

REVISTA  
DA  
FACULDADE DE LETRAS

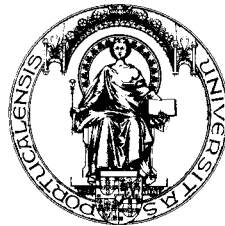




UNIVERSIDADE DO PORTO

**REVISTA**  
**DA**  
**FACULDADE DE LETRAS**

HISTÓRIA



II SÉRIE • VOL. XIV • PORTO • 1997

# REVISTA DA FACULDADE DE LETRAS

HISTÓRIA

---

DIRECTOR — PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO  
(PROF. DOUTOR LUÍS ANTÓNIO DE OLIVEIRA RAMOS)

COORDENADOR — PROF. DOUTOR JOSÉ MARQUES

SEDE E REDACÇÃO — FACULDADE DE LETRAS DO PORTO  
VIA PANORÂMICA, s.n. — Ap.º 55038  
4150 PORTO  
PORTUGAL  
Fax — 351 (0)2 6091610

TIRAGEM — 300 EXEMPLARES

PUBLICAÇÃO ANUAL

ISSN 0871-164X

Depósito Legal N.º 19.791/88

---

OS ARTIGOS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

## ÍNDICE GERAL

IRIA GONÇALVES <i>À mesa, com o Rei de Portugal (séculos XII-XIII).....</i>	15
MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO FERREIRA <i>Roupas de cama e roupas do corpo nos testamentos de Guimarães (1250/1300).....</i>	33
HUMBERTO BAQUERO MORENO <i>As ordens militares na sociedade portuguesa do século XV. O mestrado de Santiago.....</i>	65
JOSÉ MARQUES <i>Viajar em Portugal, nos séculos XV e XVI.....</i>	91
ARMANDO LUÍS DE CARVALHO HOMEM <i>Ofício régio e serviço ao Rei em finais do século XV: norma legal e prática institucional.....</i>	123
GERALDO J. A. COELHO DIAS <i>A evangelização: Portugal e a política externa da Igreja no séc. XV.....</i>	139
AMÂNDIO JORGE MORAIS BARROS <i>Barcos e gentes do mar do Porto.....</i>	167
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MACHADO <i>A praça da Ribeira no Porto manuelino.....</i>	231
JOSÉ MARQUES <i>Eremitas de Santo Agostinho nas missões do Oriente.....</i>	247

AURÉLIO DE OLIVEIRA	
<i>Braga e o arcebispado no tempo de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires (1559-1582)</i> .....	271
JOÃO FRANCISCO MARQUES	
<i>Fr. Miguel dos Santos e a luta contra a União Dinástica. O contexto do falso D. Sebastião de Madrigal</i> .....	331
IVO CARNEIRO DE SOUSA	
<i>Mercantilismo, reformas e sociedade em Timor no século XVIII. (O Regimento do Capião das Ilhas de Solor e Timor de 1718)</i> .....	389
ARNO WEHLING e MARIA JOSÉ WEHLING	
<i>Despotismo ilustrado e uniformização legislativa. O direito comum nos períodos pombalino e pós-pombalino</i> .....	413
ANTÓNIO M. DE BARROS CARDOSO	
<i>O Cardeal Saraiva e os livros interditos</i> .....	429
A. DO CARMO REIS	
<i>O Porto nas páginas d'O Espectro – uma leitura da Patuleia</i> .....	465
MARIA TERESA FILIPE CIRNE	
<i>Um projecto de colonização portuguesa em Angola nos finais do século XIX (1884)</i> .....	497
FERNANDO PEIXOTO	
<i>A objectividade e a subjectividade na história biográfica e religiosa</i> .....	535
FRANÇOIS GUICHARD	
<i>Pôr a fronteira aqui, no meio.</i> <i>Mesa Redonda CENPA, Porto, 24/25-01-1997</i> <i>– Memória das fronteiras: o contrabando e outras histórias</i> .....	547
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	
<i>A apreensão de mercadorias proibidas nos finais de setecentos. Um exemplo</i> .....	555
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES PEREIRA	
<i>O contrabando luso-espanhol no século XIX – O discurso dos teóricos</i> ....	563
MARIE-HÉLÈNE PIWNIK	
<i>Lecture de «fronteira», de Miguel Torga</i> .....	591
VÍTOR OLIVEIRA JORGE	
<i>Mamoas do Norte de Portugal: estado da questão em 1981. I. Minho e Trás-os-Montes</i> .....	603

MÁRIO JORGE BARROCA

*Cenas de passatempo e de lamentação na escultura funerária medieval portuguesa (séc. XIII a XV) .....* 655

JOAQUIM JAIME B. FERREIRA-ALVES

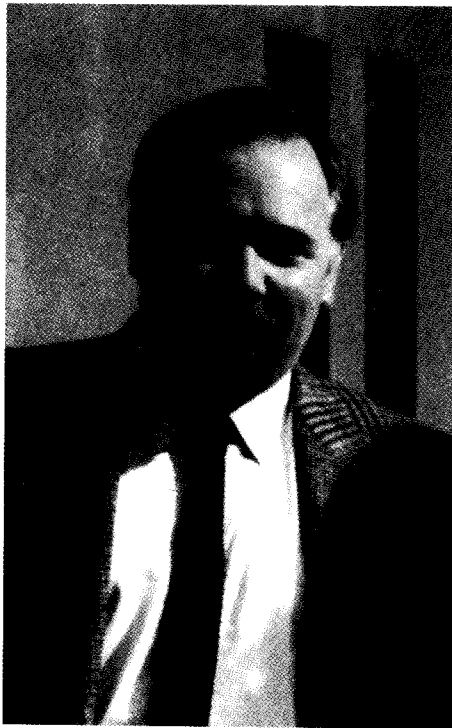
*Formas urbanas do Porto setecentista: a praça intramuros .....* 685

*Noúcias e Recensões.....* 701



---

**IN MEMORIAM**



**HENRIQUE MANUEL PEBRE DAVID**

---





*O início de 1997 ficou marcado na vida da Faculdade de Letras do Porto – e especialmente no âmbito do Curso de História e respectivas Variantes de Arte e Arqueologia – pela infausta notícia do falecimento do Prof. Doutor Henrique Manuel Pebre David, no vigor dos seus 49 anos, de que a Faculdade, a que se dedicava em exclusividade, ainda muito tinha a esperar.*

*Decorridos mais de dois anos sobre o seu passamento e atenuadas as emoções, a sua imagem conserva-se na nossa mente com a nitidez do recorte que se foi definindo ao longo de vinte e dois anos de convivência, primeiro, como aluno e, depois, como colega, em que o amor à História e à História Medieval em particular ocupava um lugar privilegiado. É que a sua presença no Curso de História resultava de uma opção ponderada e irreversível, tomada após a conclusão da licenciatura em Engenharia Química, na respectiva Faculdade da Universidade do Porto.*

*Conhecêmo-lo quando iniciámos funções docentes universitárias, já aluno do 2º ano, integrado num grupo, cuja maior parte dos seus componentes são nossos colegas, mas Henrique David distinguia-se pela maturidade que revelava, pela cultura geral facilmente patenteada e pela bibliografia actualizada ou de mais difícil acesso, que normalmente possuía.*

*Na parte final do Curso, a feliz coincidência de, à formação matemática, inerente à primeira licenciatura, associar uma boa pre-*

*paração histórica abriu-lhe o caminho da docência, no âmbito da Matemática para as Ciências Humanas, área de ensino que, então, começava a generalizar-se e a que esteve sempre ligado, nos cursos de licenciatura e de mestrado, cumulativamente com outras disciplinas que lhe foram sendo confiadas.*

*Por conveniência interna de serviço, nos últimos anos fixou-se como docente no âmbito da História dos finais do Antigo Regime e da História Contemporânea, tendo os estudos demográficos ocupado uma posição significativa, evidenciada na dissertação de doutoramento sobre As crises de mortalidade no Concelho de Braga (1700-1880), sem, no entanto, esmorecer o seu primeiro amor pela Idade Média, onde produziu estudos pioneiros, que continuam a ser citados, inclusive por estrangeiros. A título de exemplo da sua predileção pela Idade Média – em cujo âmbito integrava o interesse pela língua e cultura árabes – do seu curriculum respigámos: Os portugueses nos livros de «repartimiento» da Andaluzia (século XIII), Nobres portugueses em Leão e Castela (séc. XIII), A família Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis (I e II), Os portugueses e a reconquista castelhana e aragonesa do século XIII, dispensando-nos de apresentar toda a sua obra historiográfica, nos últimos tempos mais voltada para os aspectos da mortalidade, em Braga, no Porto e em Lisboa, nos séculos XVIII e XIX.*

*Feita esta breve evocação da sua obra científica, desejamos, sobretudo, acentuar o seu perfil humano, como professor competente e colega amigo, generoso, correcto e delicado, que, entre outros exemplos, nos deixou o da busca constante da tolerância, da paz e da unidade, que os seus numerosos amigos não cessam de recordar e agradecer, na esperança de que já goze da recompensa eterna.*

*Não podemos encerrar esta breve evocação da memória deste colega e amigo sem registar que a filha, Francisca Mello David, num gesto de nobreza e saudosa homenagem, legou à Faculdade de Letras, que ele dedicadamente serviu, a sua notável biblioteca histórica, onde, em sala própria, lhe perpetua o nome e o exemplo.*

**J. Marques.**

## À MESA, COM O REI DE PORTUGAL (SÉCULOS XII-XIII)

Por **Iria Gonçalves**  
(Universidade Nova de Lisboa)

### *Résumé*

*En tant qu'impôt royal, prélevé en réponse aux nécessités de la préparation du premier repas exigé par la Cour à son arrivée dans une ville ou village, la cueillette («colheita», em português) devait assurer une couverture sans faille des besoins d'une telle occasion. Malgré son évolution et la perte de ses caractéristiques originelles, il subsiste quelques sources permettant d'en évaluer le caractère opérationnel qui lui permettait de répondre aux exigences d'un repas aussi abondant que varié, consommé par des convives aussi nombreux qu'exigeants.*

Sabemos como, durante toda a Idade Média, reis e senhores foram caminhantes imbatíveis. Deslocando-se por espaços mais ou menos dilatados – no mínimo à medida das terras que cada um deles senhoreava – arrastavam sempre consigo comitivas mais ou menos numerosas, de acordo com as circunstâncias de momento, mas, principalmente, com o poder que cada um deles detinha. Eram séquitos compostos sempre – e nomeadamente no caso do monarca – por pessoas habituadas ao melhor que a época podia oferecer e a exigir esse melhor em superabundância. Em tudo e assim também, e talvez em

primeiro lugar, na alimentação. Deste modo, quando tais comitivas chegavam a qualquer lugar, cidade ou aldeia, igreja ou mosteiro, cansadas, em regra, de longo viajar, queriam e precisavam uma refeição copiosa que lhes restaurasse as forças e satisfizesse o apetite. Como sempre queriam-na confeccionada, tanto quanto possível, à base dos alimentos mais geralmente apreciados.

Sobretudo nos mais recuados tempos medievais, em que esses produtos não abundavam, em que as trocas inter-regionais eram tão difíceis, a chegada do séquito senhorial podia causar sérios problemas de abastecimento, reflectidos em graves inconvenientes para os moradores, mas também para os viajantes<sup>1</sup>. Havia que criar mecanismos capazes de suprimir ou ao menos minimizar esses problemas e naturalmente eles foram criados, de forma semelhante, em todo o lado, e consubstanciados no direito feudal da hospedagem<sup>2</sup>: a obrigatoriedade, por parte dos moradores do lugar, do fornecimento de víveres e alfaias destinados a confeccionar a primeira refeição dos recém-chegados. Foi assim, como disse, em todo o lado. Foi assim em Portugal e para o seu monarca. Neste caso – o do soberano – tal direito transformou-se em tributo público – a colheita – cujo pagamento, no caso das povoações<sup>3</sup>, foi, inclusive, assumido colectivamente pelo concelho<sup>4</sup>.

É possível que, nos seus primórdios, os géneros envolvidos no pagamento da colheita, bem como as respectivas quantidades, fossem muito variáveis. Conhecida a aproximação da corte régia, por emissários expressamente enviados ou pelos rumores que a sua passagem nas imediações nunca deixava de suscitar, os moradores disponibilizariam, para a primeira comida dos visitantes, aqueles víveres que possuíam ou lhes haviam sido requisitados, em maior ou menor quantidade de acordo com o número de pessoas a alimentar.

Esses pagamentos, como, aliás, todos os do género, não deviam ser demasiado populares e daí uma natural resistência à sua solução

---

<sup>1</sup> Foi este um assunto já abordado por muitos autores, nomeadamente – e para citar apenas um dos primeiros – por Alexandre Herculano (cf. *História de Portugal*, ed. anotada por José Mattoso, t. IV, Lisboa, 1981, pp. 532-533).

<sup>2</sup> Cf., entre outros, José Mattoso, *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*, vol. II, *Composição*, Lisboa, 1985, pp. 93-94.

<sup>3</sup> Sabemos como, em numerosos casos, igrejas e mosteiros tinham também a obrigação de solver este tributo.

<sup>4</sup> Cf. Robert Durand, *Les campagnes portugaises Entre Douro et Tage aux XIIIe et XIIIe siècles*, Paris, 1982, pp. 162, 469.

e a correspondente pressa, por parte dos senhores, em estabelecer parâmetros dentro dos quais a cobrança se efectuasse. Parâmetros que não poderiam ser demasiado rígidos. Nem todos os alimentos se encontravam disponíveis em qualquer época do ano, nem todas as regiões podiam fornecer a totalidade dos produtos desejáveis, nem todos os víveres podiam ser consumidos indiscriminadamente, ao longo do ano e da semana<sup>5</sup>, nem sempre a corte régia era integrada por igual número de pessoas.

Foi, pois, dentro de uma certa maleabilidade que se estabeleceram as primeiras colheitas régias, mas desde cedo se fixaram na sua fluidez, em vetustos tempos, para vetustos monarcas<sup>6</sup>.

Mas com o evoluir das condições económicas e sociais das populações, com a generalização dos mecanismos de permuta em que o dinheiro desempenhava o principal papel<sup>7</sup>, com a cada vez maior e mais rápida circulação dos produtos, as circunstâncias que fizeram surgir a colheita régia com o seu carácter de necessidade, atenuaram-se de forma muito significativa ou até desapareceram.

Naturalmente, esse facto não acarretou a supressão do tributo. Era, como todos os outros, uma fonte de receitas. E não era fácil abrir mão de quaisquer receitas, sobretudo quando o costume já as sancionara e haviam sido originadas por uma prioridade tão óbvia. Mas as características do imposto, essas sim, modificaram-se imenso. Deixando de constituir uma refeição concreta, a consumir por pessoas concretas, cristalizou-se em listas rígidas, muito semelhantes em todo o lado<sup>8</sup>, listas integradas pelos víveres capazes de produzir uma boa e completa refeição medieval e alimentar copiosamente um numeroso grupo de pessoas<sup>9</sup>. Em primeiro lugar muito

---

<sup>5</sup> Não esqueçamos as disposições religiosas que prescreviam a abstinência de carnes em numerosos dias do ano. Adiante voltarei a referir-me a este assunto.

<sup>6</sup> Não conheço listas elaboradas para a cobrança da colheita, anteriores ao século XIII. Todavia elas reportam-se a épocas anteriores, algumas delas, muito anteriores, se bem que quase sempre com datas indeterminadas.

<sup>7</sup> Sobre este assunto é interessante consultar o trabalho de José Mattoso, «Rumos novos», *História de Portugal*, dir. por José Hermano Saraiva, vol. 3, Lisboa, 1983, pp. 137-143.

<sup>8</sup> Pelo menos de entre aquelas listas que chegaram até nós e sabemos que apresentam a totalidade do tributo. Existem, é certo, várias outras informações diferentes, insertas sobretudo em forais, mas que estão longe de representar o pagamento total. Aliás já Herculano verificara a discrepância que neste assunto se notava, em muitas localidades, entre a letra do foral e a prática (*ob. cit.*, vol. IV, pp. 533-534).

<sup>9</sup> Em trabalho que anteriormente realizei sobre algumas destas listas, verifiquei,

pão, o alimento sem o qual a Idade Média europeia padecia fome e estiolava; em segundo lugar as carnes, o alimento dos fortes, variadas e abundantes: a vaca, o carneiro, o porco, as aves, os cabritos, os leitões; a regar a ementa, o vinho, a bebida por excelência, em grande abundância, para grandes bebedores<sup>10</sup>; por último mais alguns produtos menos substanciais, mas destinados a tornar os pratos mais requintados e saborosos: os ovos, a manteiga, o vinagre, as especiarias ou o dinheiro para as comprar, o mel. Todos os alimentos requisitados em grandes quantidades.

No seu conjunto estes víveres, adequadamente combinados, produziriam a refeição ideal para o homem da Idade Média, ainda mesmo o mais poderoso e rico. Isto é, a colheita régia transformara-

---

de acordo com padrões encontrados para outras regiões da Europa e reportados às mais altas camadas sociais, que os víveres aí mencionados seriam capazes de alimentar muito bem, à volta de trezentas e cinquenta pessoas («A colheita régia medieval, padrão alimentar de qualidade (Um contributo beirão)», *Comunicações das I Jornadas de história regional do distrito de Castelo Branco, (13, 14 e 15 de Novembro de 1987)*, Castelo Branco, 1994, p. 101).

<sup>10</sup> Todos os autores que se têm debruçado sobre o consumo de vinho na Idade Média, têm deparado com rações muito avultadas, na ordem dos dois litros por dia e por pessoa. São muito numerosos os trabalhos possíveis de consultar. Vejam-se, por exemplo, A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos de vida quotidiana*, Lisboa, 1964, p. 16; Salvador Dias Arnaut, «A arte de comer em Portugal na Idade Média», introdução histórica a *O «Livro de Cozinha» da Infanta D. Maria de Portugal*, ed. pelo mesmo e Giacinto Manuppella, Coimbra, 1967, p. LXII; Louis Stouff, *Ravitaillement et alimentation en Provence aux XIVe et XVe siècles*, Paris-La Haya, 1970, pp. 229-230; Bernard Chevalier, «Alimentation et niveau de vie à Tours à la fin du XVe siècle», *Bulletin Philologique et Historique*, ano de 1968, vol. I, *Les problèmes de l'alimentation*, 1971, p. 147; Hubert Collin, «Les ressources alimentaires en Lorraine pendant la première partie du XIVe siècle», *ib.*, p. 66; Pierre Charbonnier, «L'alimentation d'un seigneur auvergnat au début du XVe siècle», *ib.*, p. 86; François Maillard, «Les dépenses de l'hôtel du comte Jean d'Angoulême pour le second semestre 1462», *ib.*, p. 121; Massimo Montanari, *L'alimentazione contadina nell'alto Medioevo*, Nápoles, 1979, pp. 382-384; Ivana Ait, «Il commercio delle derrate alimentari nella Roma del'400», *Archeologia Medievale*, vol. VIII, pp. 168-170; Charles-Marie de la Roncière, «Alimentation et ravitaillement à Florence au XIVe siècle», *ib.*, p. 183; Alfio Cortonesi, «Le spese in vitalibus della Domus Helemosine Sancti Petri di Roma», *ib.*, p. 201; Iria Gonçalves, «Acerca da alimentação medieval», *Imagens do mundo medieval*, Lisboa, 1988, p. 210.

Em ocasiões especiais chegaram mesmo a encontrar-se consumos de quatro litros por pessoa: Jean-Pierre Leguay, «Une manifestation de sociabilité urbaine: Les banquets municipaux en France aux XIVe et XVe siècles», *La sociabilité à table. Comensalité et convivialité à travers les ages*, org. por Martin Aurell, Olivier Dumoulin e Françoise Thelemon, Ruão, 1992, p. 191.

se no padrão alimentar da máxima qualidade<sup>11</sup>. Só que não poderia ser consumido em todos os dias do ano, nomeadamente nas sextas-feiras e durante a Quaresma e o Advento. Para estas alturas nada estava previsto e, ainda assim, elas eram bastante numerosas<sup>12</sup>. Para mais a cobrança tornara-se anual e em data fixa<sup>13</sup>, passando a ser independente da presença ou ausência do monarca no local.

Para lá disto faltava apenas, para a sua completa descaracterização, que ela fosse transformada em dinheiro. Foi o último passo e não tardou a ser dado.

\* \* \*

Se para o estudo daquelas últimas fases do tributo a documentação abunda, para o das primeiras a sua escassez é por demais desanimadora. Tanto quanto me foi possível saber<sup>14</sup>, nada se conhece acerca da mais antiga forma de cobrança. Da primitiva fixação a que atrás me referi e que deveria ter dado origem a numerosas formas, mais ou menos diferentes umas das outras, apenas chegaram até nós dois modelos: o primeiro, conhecido por documento de 1220<sup>15</sup>, mas referenciando D. Sancho I e não necessariamente como o seu mais antigo utente<sup>16</sup>, reporta-se à contribuição paga em Guimarães; o segundo, de época próxima, chegou-nos por mais de uma via, de proveniência diversa embora aparentada<sup>17</sup> e respeita a pontos concretos do julgado de Figueiredo, ou a todo ele em conjunto<sup>18</sup>. Embora constituam um único tipo, existem entre eles umas quantas

<sup>11</sup> Cf. nota 9.

<sup>12</sup> A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 168.

<sup>13</sup> São numerosíssimos os exemplos desta fixação de data. Muitos deles podem encontrar-se na documentação publicada por Luís Fernando de Carvalho Dias, *Forais manuelinos do reino de Portugal e do Algarve, Beira*, s. l., 1961 e *Estremadura*, s. l., 1962, *passim*.

<sup>14</sup> Fiz, no entanto, uma longa investigação sobre o assunto, que me demorou vários anos e me levou a consultar numerosos fundos arquivísticos.

<sup>15</sup> A.N.T.T., *Inq. de D. Afonso II*, liv. 1, fl. 119; *Vimaranis Monumenta Historica*, vol. II, p. 186.

<sup>16</sup> O documento indica concretamente que aqueles alimentos eram dados a «domino regi Sancio», o que não impede a sua cobrança, na mesma base, anteriormente a este monarca.

<sup>17</sup> Chegaram-nos sempre a partir de inquirições, embora uma delas respeitasse exclusivamente ao assunto da colheita régia.

<sup>18</sup> A.N.T.T., *Gaveta* 11, m. 6, nº 1; *Reis*, liv. 2, fl. 35vº-36; *Inq. de D. Afonso III*, liv. 2, fl. 40-40vº, publicada, esta última fonte, em *Memórias para a história das inquirições dos primeiros reinados de Portugal*, Lisboa, 1815, doc. XII, pp. 41-42.

diferenças, aliás pequenas<sup>19</sup>. A tónica deve, porém, colocar-se nas semelhanças. Com efeito, ambos os modelos apresentam entre si muitos pontos comuns e alguns deles foram conservados na lista tipo cristalizada posteriormente, aquela a que atrás me referi como representativa de um padrão alimentar ideal. Desta, diferem em vários pormenores e sobretudo na inclusão das características que visivelmente mostram a operacionalidade do tributo.

Analisemos a documentação disponível.

Naturalmente, as viagens do monarca sucediam-se ao longo de todo o ano e a sua chegada a cada lugar podia verificar-se em qualquer dia da semana. Isto é, havia muitas probabilidades de ser necessariamente «magra» a refeição a servir aos visitantes, com cardápio de que as carnes estariam por completo ausentes. Assim, havia que considerar as duas últimas hipóteses: volumosa e variada tratando-se de ementa «gorda», restrita e monótona no caso oposto.

Na primeira hipótese serviam-se, tal como no modelo posteriormente cristalizado, variegadas carnes: de vaca, o animal capaz, por si só, de fartar muita gente, de sólido apetite; de carneiro, tão apreciado em todo o mundo mediterrânico; de porco, o animal mais suculento; cabritos, animais jovens, de carnes tenras, as mais saborosas, as mais caras<sup>20</sup>; galinhas, patos, considerados, como de uma maneira geral todas as aves, de paladar tão excelente que muitas vezes eram reservadas para os dias festivos<sup>21</sup>. Espécies múltiplas,

---

<sup>19</sup> Mais minuciosa aquela que provém de Guimarães.

<sup>20</sup> O apreço por estas carnes nota-se até pela selectividade de consumo que apresentaram durante toda a Idade Média, localizado de maneira especial nas cidades e nas casas senhoriais. Vários autores, baseados em informações provenientes dos mais diversos locais, têm verificado este facto. Podem consultar-se, entre outros: Henri Dubled, «L'organisation de la boucherie et la consommation de viande à Carpentas au XVe siècle», *Bulletin Philologique et Historique*, ano de 1968, vol. I, *Les problèmes de L'alimentation*, 1971, p. 153; Robert Favreau, «La boucherie en Poitou à la fin du Moyen Age», *ib.*, p. 316; Franca Leverotti, «Il consumo della carne a Massa all'inizio del XV secolo. Prime considerazione», *Archeologia Medievale*, Vol. VIII, 1981, pp. 232-233; Mirella Biasotti e Paola Isetti, «L'alimentazione dall'osteologia animale in Liguria», *ib.*, pp. 239, 242, 243; Santa Frescura Nepoti, «Macellazione e consumo della carne a Bologna», *ib.*, pp. 286-289; Louis Stouff, *ob. cit.*, pp. 235-252; Jean-Pierre Molénat, «Menus des pauvres, menus des confrères à Tolède dans la deuxième moitié du XV<sup>e</sup> siècle», *Manger et boire au Moyen Age*, t. 1, *Aliments et société*, Nice, 1984, p. 317.

<sup>21</sup> Jacques Le Goff, «Codes vestimentaire et alimentaire dans Erec et Énide», *L'imaginaire médiéval*, Paris, 1985, p. 205; Monique Sommé, «L'alimentation quoti-



embora, algumas delas, em alternativa. Nunca, porém, em número inferior a quatro variedades e as mais das vezes cinco<sup>22</sup>. A Idade Média rica e poderosa alimentava-se sempre, em cada refeição, de carnes variadas ou, pelo menos, de carnes preparadas com técnicas culinárias diferentes, a conferirem-lhes paladares também diferentes<sup>23</sup>.

Além de diversificadas estas carnes eram servidas em abundância. À volta de quatrocentos a quatrocentos e trinta quilos no julgado de Figueiredo<sup>24</sup>, ali na Beira Litoral; trezentos e vinte, aproximadamente, em Guimarães<sup>25</sup>. Pesos, todos eles, calculados a partir das menores quantidades previstas em cada caso<sup>26</sup>. Estava garantido alimento farto para numeroso grupo de pessoas, mesmo de grande apetite e hábitos de desperdício.

Destas carnes podiam retirar-se algumas – umas quantas galinhas – para consumo dos açores, falcões, gerifaltes do rei<sup>27</sup>, que raramente deixavam de o acompanhar nas suas deambulações, até porque em qualquer lado podia surgir a oportunidade de uma boa

---

dienne à la cour de Bourgogne au milieu du XVe Siècle», *Bulletin Philologique et Historique*, ano de 1968, vol. I, *Les problèmes de l'alimentation*, 1971, p. 111; Bernard Chevalier, *ob. cit.*, p. 147; Adéline Rucquoi, «Alimentation des riches, alimentation des pauvres dans une ville castillane au XVe siècle», *Manger et boire au Moyen Age*, t. 1, *Aliments et société*, Nice, 1984, pp. 300-301; G. Hyvernât-Pou, «Un repas princier à la fin du XVe siècle», *ib.*, p. 262; Lucie Bolens, *La cuisine andalouse, un art de vivre. XIe-XIIIe siècle*, Paris, 1990, p. 72; Teresa-Maria Vinyoles i Vidal, *La vida quotidiana a Barcelona vers 1400*, Barcelona, 1985, p. 166; *id.*, «El rebost, la taula i la cuina dels freres barcelonins al 1400», *Alimentació i societat a la Catalunya medieval*, Barcelona, 1988, p. 262.

<sup>22</sup> Cf. a documentação citada nas notas 15 e 18.

<sup>23</sup> Basta lembrar a bem conhecida lei de 1340, destinada a refrear, entre outros, os abusos com os gastos da alimentação, para nos apercebermos do facto (cf. A. H. de Oliveira Marques, «A pragmática de 1340», *Ensaios de história medieval portuguesa*, Lisboa, 1965, pp. 145-146).

<sup>24</sup> A.N.T.T., *Gaveta* 11, m. 6, n.º 1; *Inq. de D. Afonso III*, liv. 2, fl. 40-40v.º.

<sup>25</sup> A.N.T.T., *Inq. de D. Afonso II*, liv. 1, fl. 119; *Vimaranis Monumenta Historica*, vol. II, p. 186.

<sup>26</sup> Naturalmente, tive de calcular o peso das carnes a partir do número de reses indicadas, o que é tarefa deveras delicada, uma vez que, como é sabido, os progressos obtidos na pecuária em tempos próximos de nós aumentaram consideravelmente o peso dos animais, não sendo por isso possível utilizar os números actuais. Servi-me de valores obtidos em outras regiões da Europa, encontrados a partir de numerosas indicações de peso de animais concretos, abatidos para consumo. Utilizei fundamentalmente a obra de Louis Stouff que tenho vindo a citar e onde ele apresenta diversos quadros como apêndice, contendo abundantes informações sobre este assunto.

<sup>27</sup> «Pro ad suas aues», diz-se no documento referente a Guimarães.

caçada de altanaria. Mas isso não encurtava as rações dos homens e ainda que assim fosse, o facto bem compensado seria pela diversão que os voláteis proporcionariam e pelo eventual acréscimo de umas quantas variedades de aves, resultado da venação, a tornar ainda mais diversificado o repasto.

Para permitir maior variedade na confecção dos pratos, não faltavam, também aqui, os ovos de que a Idade Média abastada fez tanto uso. Igualmente em grandes quantidades: cem na Beira, sessenta ou setenta no Minho.

Todas as carnes seriam cozinhadas com manteiga, sempre que a técnica culinária utilizasse o emprego de uma gordura.

Em oposição a estas, as refeições «magras» eram mesmo pobres, tanto nas qualidades como nas quantidades previstas. Com efeito os pratos seriam preparados à base da pescada, seca ou conservada por salgação<sup>28</sup> e para lá dela apenas uma iguaria de peixe fresco, eventualmente só para a mesa do rei<sup>29</sup> e, ainda assim, muitas vezes não seria fácil ou seria mesmo impossível encontrá-lo<sup>30</sup>.

A esta «magreza» própria do alimento, juntava-se, como disse, a «magreza» da quantidade: sessenta pescadas – para toda a casa, explicava-se, por exemplo, em Guimarães<sup>31</sup>. Todavia o rei e a sua câmara, além de quantos comessem com ele, tinham direito a peixe fresco ou, na sua falta, a congros secos<sup>32</sup>. Portanto aqui, aquelas pescadas não se destinavam nunca a todo o séquito. A ser assim elas seriam, sem dúvida, menos do que insuficientes. Como o eram em outros lugares, onde podiam ser aumentadas de mais algumas unidades – doze ou dezoito<sup>33</sup>, ou acrescidas de uma dose de peixe fresco. Ainda assim, nada em demasia. Na verdade, comparando estas pobrezaas com a exuberância das carnes, somos obrigados a

---

<sup>28</sup> Em nenhum dos documentos que estou analisando se indica a forma de apresentação destas pescadas. Mas a elas se opõe o peixe fresco, o que aponta para terem elas sido objecto de qualquer tipo de manipulação, tendente à sua conserva. É mais provável que essa manipulação fosse a secagem.

<sup>29</sup> A.N.T.T., *Inq. de D. Afonso II*, liv. 1, fl. 119.

<sup>30</sup> Na verdade, como adiante refiro, o rei e os que com ele comiam, tinham direito a uma iguaria de peixe fresco que, no entanto, podia ser substituído por pescado seco. Aparentemente, portanto, podia acontecer que só este estivesse disponível.

<sup>31</sup> Não é possível saber quantas pessoas constituíam a casa do rei, embora aqui tomada num sentido algo restrito. Apesar disso e comparando sobretudo com as quantidades de carne previstas, parece-me um quantitativo muito pouco avultado.

<sup>32</sup> A.N.T.T., *Inq. de D. Afonso II*, liv. 1, fl. 119.

<sup>33</sup> A.N.T.T., *Gaveta* 11, m. 6, n.º 1; *Reis*, liv. 2, fl. 35v.º-36.

reconhecer que a corte fazia mesmo penitência quando era obrigada a abster-se do seu manjar preferido<sup>34</sup>.

Até o tempero, neste caso, era pobre. Naturalmente o peixe podia ser condimentado com o sal, o vinagre, mesmo as cebolas e os alhos, que nunca faltavam, mas a gordura? Presente em todos os casos analisados, só a manteiga. Mas esta, como produto que era de origem animal, nem sempre poderia ser utilizada. E só na refeição a servir, alternadamente, ora por Avelãs ora por Valongo, na Beira Litoral, se previa o azeite como gordura de substituição<sup>35</sup>. Nos outros casos, como seria? Peixe cozinhado e servido sem qualquer gordura? Mesmo o peixe seco? Ou a utilização, apesar de tudo, da manteiga?

A acompanhar este pescado podiam aparecer as hortaliças, iguaria «magra» também, não muito apreciada por quantos podiam consumir outros víveres, o que era o caso. Talvez a continuação do sacrifício alimentar, em dia de abstinência. De qualquer modo a apesar de tudo melhorava a refeição, tal como a fruta, talvez a ocupar o lugar da sobremesa<sup>36</sup>. Jantar acompanhado com alimentos leves, desabituais à mesa do rei e da corte, pelo menos em cardápio possível de elaborar à base dos víveres constitutivos da colheita<sup>37</sup>.

Em dia de carne como em dia de peixe, o pão era o alimento básico. Não podia estar ausente de nenhuma mesa medieval, embora pudesse variar muito, tanto na qualidade do fabrico como nos cereais – ou farinhas de outras proveniências<sup>38</sup> – que entravam na sua composição.

---

<sup>34</sup> Sobre a apetência que o homem medieval manifestava pela carne e o que isso significava para ele em termos culturais, é muito interessante o trabalho de Massimo Montanari, *Alimentazione e cultura nel Medioevo*, Roma-Bari, 1988.

<sup>35</sup> Doc. cit. na nota 33.

<sup>36</sup> A.N.T.T., *Inq. de D. Afonso III*, liv. 2, fl. 40-40v<sup>o</sup>; *Memorias para a historia das inquirições dos primeiros reinados de Portugal*, doc. XII, pp. 41-42.

<sup>37</sup> Com efeito, são estes os únicos exemplos em que tal tipo de comestíveis faz parte dos víveres constitutivos da colheita régia.

<sup>38</sup> É sabido como a sociedade medieval, perante a falta de cereais, procurou não importa que outros produtos alternativos, desde que fossem minimamente adequados à farinação. Estão neste caso as leguminosas, as castanhas, as bolotas a até algumas raízes. (A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 15; id., *Introdução à história da agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, 3<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1978, p. 227; Lucie Bolens, «Pain quotidien et pain de disette dans l'Espagne musulmane», *Agronomes andalous du Moyen Age*, Genebra, 1981, p. 265; Giovanni Cherubini, «La «civiltà» del castagno in Italia alla fine del Medioevo», *Archeologia Medievale*, vol. III, 1981, p. 249; Massimo Montanari, «La società medievale di fronte alla carestia»,

Aqui, na primeira mesa do País, a farinha mais utilizada era a de trigo e por vezes exclusivamente essa. Na verdade a documentação, embora nem sempre seja explícita a tal respeito, sugere-nos precisamente isso. Nas colheitas a solver em terras beirãs, ou se indicava de forma clara que mais de 90% dos pães deviam ser fabricados com o cereal nobre<sup>39</sup>, enquanto acerca do restante nada se estabelecia<sup>40</sup>, ou apenas se mencionava o pão de forma genérica, o que logicamente pressupunha, na circunstância, o emprego da mesma farinha.

Estamos melhor esclarecidos no caso da terra minhota. Aí os cereais ficaram bem explicitados – trigo, centeio e milho em partes iguais – mas houve o cuidado de esclarecer que o primeiro se destinava ao rei e a toda a sua casa e o último – ou talvez os últimos – ao consumo dos cães. Só para o centeio não ficou cabalmente indicada a respectiva afectação. Podia ser destinado aos serviçais ou aos pobres que sempre se aproximavam de uma mesa farta e caminhavam, até, na esteira do monarca. Ou podia acabar de igual modo como alimento dos cães. Com efeito, o documento em causa deixou enumerados os cereais – trigo, centeio e milho – acrescentando a seguir: «pro facere panem et boronam pro suis canibus». Só ficou explicitado, na continuação do texto, a quem eram afectadas as qualidades de pão a fabricar com o trigo. Podem, aqueles «panem et boronam», considerar-se referidos ao centeio e ao milho e dirigidos ambos ao mesmo consumo. A tal respeito sabemos apenas que estes, como os outros pães, eram confeccionados com farinhas estremes e não com misturas, pois até o local de fabrico era diferente para cada um deles<sup>41</sup>.

Se a fartura ou a miséria de pão era o barómetro que indicava a fartura ou a miséria alimentar, ele devia ser abundante, nas proximidades do rei. E era.

Não conhecemos, é certo, a composição do séquito real, mesmo esquecendo as variações a que estava sujeito. Mas, nas

---

*Campagne medievale. Structure productive, rapports di lavoro, sistema alimentari*, Turim, 1984, pp. 191-200.

<sup>39</sup> Esse pão devia ser entregue na forma de trigo amassado (A.N.T.T, *Gaveia* 11, m. 6, nº 1; *Reis*, liv. 2, fl. 35vº-36).

<sup>40</sup> Era o pão para a cozinha (*ib.*). Destinado a entrar na confecção de algum prato? Nesse caso devia ser também de trigo, embora, eventualmente, de qualidade um pouco inferior, menos «alvo». Ou seria para consumo do pessoal da cozinha? Sendo assim poderia ser um pão de mistura ou até mesmo de segunda.

<sup>41</sup> *Vimaranis Monumenta Historica*, vol. II, p. 186.

vetustas épocas em que se fixou o tributo, ele não deveria ser nunca numeroso em exagero. Por isso os trezentos e sessenta ou quatrocentos e trinta pães<sup>42</sup> – ou mais ainda – a que tinha direito em terras da Beira; os trezentos e sessenta de trigo e talvez um pouco menos de cada um dos cereais de segunda – talvez por volta de uns seiscentos, divididos em partes iguais entre o centeio e milho<sup>43</sup> – eram, com efeito, quantidades que não envergonhariam a corte. Considerando para mais, como considere para chegar aos cálculos acima, que se tratava de pães grandes, muito grandes mesmo, como então se gostava de os confeccionar e, bons comedores de pão que todos eram, como todos gostavam de os saborear<sup>44</sup>.

Até mesmo os cães, embora sempre numerosos em qualquer séquito senhorial, não podiam queixar-se. Tinham alimento com fartura, para mais aquele alimento que os seus donos consideravam o mais adequado para eles<sup>45</sup>.

Bem saciada a fome, precisava-se, ao mesmo tempo, cuidar da sede. E, para isso, nada melhor que um bom vinho. Em toda a zona

---

<sup>42</sup> Em todas estas fontes que venho analisando, o pão foi sempre apresentado ainda sob a forma de cereal e medido em alqueires, quarteiros, teigas. Foi, pois, necessário proceder a diversos cálculos para chegar aos resultados que apresento. Em primeiro lugar foi preciso reduzir todas as medidas a uma mesma unidade, que logicamente seria o alqueire. Utilizei para isso as equivalências dadas por A. H. de Oliveira Marques («Pesos e medidas», *Dicionário de História de Portugal* dirig. por Joel Serrão, vol. III, Lisboa, 1968, pp. 369-374), reportando-me aos valores médios, na ausência de qualquer informação sobre a grandeza das medidas em uso nos locais a que a documentação se reporta. A partir daqui havia que chegar ao número de pães possíveis de fabricar com o cereal em causa. Em documentação sobre que actualmente me encontro a trabalhar, pude encontrar, embora para o século XV, uma média de dez/onze pães por alqueire de trigo. Na falta de outras informações mais próximas, utilizei estas.

<sup>43</sup> É sabido como o cereal de segunda rende menos que o trigo na fabricação dos pães, uma vez que o desperdício, sob forma de farelos, é maior. Não tenho elementos suficientes para estabelecer com mais rigor a diferença, pelo que me limito a aventar as quantidades acima indicadas.

<sup>44</sup> A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos de vida quotidiana*, p. 15; Maria Helena da Cruz Coelho, «Apontamentos sobre a comida e a bebida do campesinato coimbrão em tempos medievos», *Revista de história económica e social*, nº 12, 1983, p. 92.

<sup>45</sup> Segundo a opinião de experimentados monteiros medievais, o pão era o alimento mais adequado para os cães. Era, por exemplo o que ensinava o nosso rei D. João I («Libro de Monteria», *Obras dos Príncipes de Avis*, int. e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, 1981, cap. XII, pp. 40-42) e era, de igual modo, o pensar de Gaston Fébus, conde de Foix e de Béarn e também grande monteiro (cf. Pierre Tucoo-Chala, «L'art de la pédagogie dans le Livre de la Chasse de Gaston Fébus», *La chasse au Moyen Age*, Nice, 1980, p. 24).

mediterrânica a videira era cultivada com insistência. Em qualquer parte se fabricava o vinho. Bebia-se muito<sup>46</sup>. Era ele o complemento ideal da refeição. À mesa do rei devia estar sempre presente, em quantidades avultadas, se nem sempre em qualidades óptimas.

Assim seria na Beira, onde, cada vez que a corte chegasse ao local previsto, à sua espera estariam, pelo menos, uns duzentos e setenta litros de vinho<sup>47</sup>. Não era uma grande quantidade, principalmente se a compararmos com outras exigidas em locais diferentes e estabelecidas em listas semelhantes a estas, embora fixadas em época posterior<sup>48</sup>.

Porém, e espantosamente, em Guimarães nada parecia obrigar os moradores a oferecer vinho à corte. Por força de um qualquer contrato anteriormente celebrado e cujo texto me não foi possível conhecer? Porque aí tivesse o rei algumas adegas próprias, armazenando vinhos melhores, que então fossem consumidos? Com efeito, em determinado ponto da documentação que tenho vindo a citar, diz-se que «relegum est pro uendere vinum domini Regis quod remanserit de expensa sua», o que sugere isso mesmo. Uma coisa, todavia, é certa: esta bebida, a mais requintada e apetitosa que a Idade Média ocidental produziu, não faltava, na refeição dos grandes. Podia apresentar-se estreme ou cortado com água, em maior ou menor quantidade<sup>49</sup>, mas estava presente. Os escanções e copeiros régios encarregar-se-iam de o procurar para que na altura própria, a tornar mais saboroso o sabor das carnes, ou menos pobre a pobreza dos peixes, ele ali estivesse, a encher as infusas, a jorrar nos pichéis.

Estes os comestíveis a oferecer ao rei e seu séquito. Mas não servidos, todos eles, indiscriminadamente.

<sup>46</sup> Já atrás me referi a este assunto. Cf. bibliografia citada na nota 12.

<sup>47</sup> A.N.T.T., *Inq. de D. Afonso III*, liv. 2, fl. 40-40vº; *Gaveta* 11, m. 6, nº 1; *Reis*, liv. 2, fl. 35vº-36.

<sup>48</sup> As quantias requisitadas podiam ultrapassar os setecentos litros (Iria Gonçalves, «A colheita régia medieval, padrão alimentar de qualidade», cit.).

<sup>49</sup> Preferia-se o vinho estreme, mas estava bastante vulgarizado o hábito de o cortar com água. No entanto esse facto, sobretudo entre os grandes, era considerado como um sinal de frugalidade e se usado com mais exagero era apontado como uma virtude significativa do desprendimento dos prazeres terrenos (cf. Jacques Le Goff, «Saint Louis à table: Entre commensalité royale et humilité alimentaire», *La sociabilité à table. Commensalité et convivialité à travers les ages*, org. por Martin Aurell, Olivier Dumoulin e Françoise Thelamon, Ruão, 1992, pp. 134, 138, 139).

Já me referi ao facto de que em Guimarães, só o rei, a sua câmara e os demais que com ele comiam, tinham direito a uma iguaria de peixe fresco, em lugar das pescadas secas servidas a todos os demais. Aliás, não sendo possível encontrá-lo, seria substituído, não pelas mesmas peixotas, mas por congros igualmente secos<sup>50</sup>. De qualquer modo, ementa diferenciada. E não a única. Em dia de carne, um dos carneiros devia ser «melioratus», para a refeição régia. Talvez apenas um carneiro melhor, mais gordo ou mais tenro; talvez um castrado, um farropo, dado o apreço que tais carnes mereciam na Idade Média<sup>51</sup>. De uma maneira ou de outra, o certo é que devia ser um carneiro escolhido.

Prato de carne, prato de peixe diferentes, para comensais diferentes. Acompanhados, um e outro, por um pão mais cuidado, o pão branco, ou alvo<sup>52</sup>, aquele que só consentia na sua massa uma farinha várias vezes peneirada, a última das quais por crivo bem fino<sup>53</sup>, a obrigar que não só os farelos, mas toda a sêmea, fossem cuidadosamente arredados. Para a generalidade da casa um outro pão, mais escuro, fabricado com farinha menos peneirada, com uma taxa de extracção por certo bem mais elevada<sup>54</sup>.

---

<sup>50</sup> Vários medievalistas, entre os quais eu própria me incluo, têm afirmado ser a pescada um dos peixes mais apreciados pelos paladares medievais. De acordo com o texto em análise, o facto não estaria absolutamente provado. No caso de ter já sofrido a secagem ou a salga, como aqui devia acontecer, é fácil aceitar que ela fosse preferida pelo peixe fresco. Mas na circunstância era-o também pelo congro, igualmente seco.

Um problema menor, é certo, mas talvez a equacionar de novo, com outras informações que por ventura se venham a juntar a esta.

<sup>51</sup> Henrique da Gama Barros, *Historia da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, t. IX, 2ª ed., Lisboa, 1950, p. 264. Santa Frescura Nepoti, *ob. cit.*, p. 287; Graeme Barker, «Studi sulla fauna e l'economia medievale in Italia», *Archeologia Medievale*, vol. VIII, 1981, p. 60; Josefa Mutgé i Vives, «L'abastament de peix i carn a Barcelona, en el primer terç del segle XIV», *Alimentació i societat a la Catalunya medieval*, Barcelona, 1988, p. 119; Anna Maria Nada Patrone, *Il cibo del ricco ed il cibo del povero. Contributo alla storia qualitativa dell'alimentazione. L'area pedemontana negli ultimi secoli del Medio Evo*, Turim, 1981, p. 260.

<sup>52</sup> «panem blancum pro ad mensam domini regis», explicita-se no documento relativo a Guimarães.

<sup>53</sup> Com efeito, a maior ou menor alvura do pão, ao menos nas terras onde o trigo era o cereal mais geralmente semeado, encontrava-se condicionada pelo maior ou menor número de peneirações que a farinha sofria, cada uma delas por crivo mais fino que a anterior. Por isso a documentação medieval faz referência a tantos tipos de peneiras, todos eles designados por nomes diferentes (cf. A. H. de Oliveira Marques, *Introdução à história da agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, p. 199; Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p. 92; Françoise Desportes, *Le pain au Moyen Age*, Paris, 1987, p. 51-52).

É este o único dos documentos em análise que mostra assim uma diferença tão nítida entre a mesa do rei e a da sua casa. Embora isolado, é interessante para melhor compreendermos a funcionalidade do tributo.

Como já atrás lembrei, o monarca viajava ao longo de todo o ano, sem calendário fixo, podendo, em qualquer altura, aportar a qualquer sítio. Era preciso, por isso, ter em atenção a sazonalidade de alguns víveres. De entre estes revelou-se como mais importante o cabrito. Animal jovem e apetitoso<sup>55</sup>, era natural que o rei não quisesse prescindir dele, sempre que pudesse e lhe apetecesse tê-lo à mesa<sup>56</sup>. Mas a sua época não era grande. Passados os meses de Abril, Maio, até Junho, a rês começava a perder algumas das suas características de paladar e, além disso, crescia, tomava outro porte e entrava numa categoria diferente, aliás muito menos apreciada. Convinha, pois, prever-se a sua substituição por outro animal: o pato<sup>57</sup>, a galinha<sup>58</sup>, que esses não eram sazonais e em qualquer lado abundavam.

Mas até o pão – e por força da sazonalidade – era susceptível de aumentar ou diminuir em quantidade, de acordo com a época escolhida para a visita. Possivelmente desde Julho/Agosto e de certeza até Janeiro, no julgado de Figueiredo, a colheita integrava a mais do que no resto do ano, uns noventa pães<sup>59</sup>. Era o período em que, ceifada a seara nos meses estivais e armazenado o grão nos celeiros, este só escassearia já se o ano tivesse sido mau. A partir daí, porém, mesmo uma colheita normal poderia começar a colocar problemas. O soberano, pela sua parte, devia prescindir de alguns pães. A sua mesa continuaria farta, mesmo sem eles.

Uma outra circunstância que condicionava as quantidades do tributo – embora não em grande volume – era o tamanho do séquito,

<sup>54</sup> Após ter referido o pão branco destinado à mesa do rei, o mesmo documento menciona «alterum panem pro ad totam casam».

<sup>55</sup> Cf. o que atrás deixei dito na nota 20 e a bibliografia aí citada.

<sup>56</sup> Com efeito, na generalidade das listas de víveres constitutivos da colheita régia, os animais jovens têm o seu lugar assegurado.

<sup>57</sup> A.N.T.T, *Gaveta* 11, m. 6, n.º 1; *Reis*, liv. 2, fl. 35v.º-36.

<sup>58</sup> A.N.T.T, *Inq. de D. Afonso II*, liv. 1, fl. 119; *Vimaranis Monumenta Historica*, vol. II, p. 186.

<sup>59</sup> A.N.T.T, *Inq. de D. Afonso III*, liv. 2, fl. 40-40v.º; *Memorias para a historia das inquirições dos primeiros reinados de Portugal*, doc. XII, pp. 41-42.



aqui medido, sobretudo, pela presença ou ausência da rainha, como é natural acompanhada pela respectiva casa. Esta, no entanto, devia ser pouco numerosa, ao menos quando integrada na do rei, a avaliar pelas modificações introduzidas. Na verdade, só aquilo a que chamavam as «sobrepostas» – um pato, um quarto de carneiro, um cabrito ou duas galinhas, como, em dia «magro», duas pescadas ou outro peixe de valor equivalente<sup>60</sup> – aumentavam de um terço com a presença da rainha, subindo de seis para nove<sup>61</sup> e podiam ser-lhe devidos mais alguns pães: à volta de quarenta<sup>62</sup>. Aumento apenas simbólico, dir-se-á, mas creio que importante por esse mesmo simbolismo.

Sem que nos fosse indicada a razão, podiam variar ainda as quantidades de outros víveres – galinhas<sup>63</sup>, cabritos<sup>64</sup>, ovos<sup>65</sup>. Isto é, a parte verdadeiramente substancial do repasto – vacas, porcos, carneiros – não sofriam alterações. Os montantes teriam sido previstos para um séquito médio que, diminuindo, dispensaria alimentos, depois recolhidos na ucharia régia<sup>66</sup>; aumentando e criando maiores necessidades, elas seriam satisfeitas por compra, cujos preços foram até por vezes indicados<sup>67</sup>.

Reunidos os víveres no local aprazado, faltava confeccionar a refeição. Numa grande parte das vezes a ementa seria preparada com muita simplicidade, as carnes ou os peixes apenas cozidos ou assados<sup>68</sup>. Mas nem sempre era essa a forma de apresentação dos pratos. A nobreza medieval já gostava da cozinha elaborada, sabo-

---

<sup>60</sup> Documentação citada nas notas 57, 58, 59.

<sup>61</sup> *Ib.*.

<sup>62</sup> Cf. o que atrás deixei dito sobre a forma como calculei o número de pães possíveis de obter com os quantitativos de cereal indicados.

<sup>63</sup> Entre vinte e quarenta.

<sup>64</sup> De doze a quinze.

<sup>65</sup> Entre sessenta e setenta.

<sup>66</sup> Em carta de quitação passada por D. Afonso III ao seu uchão, foram mencionados milhares de animais que este recebera, provenientes de serviços e colheitas (publ. por João Pedro Ribeiro, *Dissertações chronologicas e criticas*, t. III, 2ª ed., Lisboa, 1987, pp. 86-87).

<sup>67</sup> A.N.T.T, *Inq. de D. Afonso III*, liv. 2, fl. 40-40vº; *Memorias para a historia das inquirições dos primeiros reinados de Portugal*, doc. XII, p. 186.

<sup>68</sup> Penso que a hipótese da fritura é menos de considerar, dada a falta do azeite entre os comestíveis mencionados. Podia, é certo, fritar-se em manteiga, mas isso seria menos comum.

reava com gosto os alimentos submetidos, alternadamente, a técnicas culinárias diferentes, apreciava já um certo requinte na comida<sup>69</sup>. Por isso na colheita régia não se esqueciam os temperos: as cebolas, os alhos, a manteiga, o vinagre, a sugestão da pimenta<sup>70</sup>, o mel. Comestíveis, todos eles, destinados a conferir maior gosto e requinte aos alimentos principais. Mesmo aquele último, o mel, podia, é certo, ser consumido simples, utilizado na confecção de alguns pães doces, ou para temperar o vinho, mas nada nos permite excluí-lo, sem mais, da ementa principal. Sabemos que a cozinha aristocrática desde cedo aprendeu a adoçar os seus pratos e gostava mesmo de misturar o doce com o salgado<sup>71</sup>.

Mas fosse qual fosse o modo de preparação escolhido, havia que pensar no combustível – a lenha – tão óbvio e esperado que por vezes se julgou dispensável a sua menção<sup>72</sup> e, quando ela foi lembrada, escusou-se, ainda assim, a referência à quantidade. Naturalmente, usar-se-ia tanta quanta se precisasse. O que ainda não faltava, nestes velhos tempos, era a lenha, acessível a todos, barata porque bastava ir apanhá-la nos arredores da cidade ou da aldeia.

<sup>69</sup> É o que documentam os livros de receitas medievais, representantes, todos eles, da alta cozinha (cf. Marianne Mulon, «Les premières recettes médiévales», *Pour une histoire de l'alimentation*, org. por Jean-Jacques Hémardinquier, Paris, 1970, pp. 236-240; id., «Deux traités d'art culinaire médiéval», *Bulletin Philologique et Historique*, ano de 1968, vol. I, *Les problèmes de l'alimentation*, 1971, pp. 369-435; Jean-Louis Flandrin e Odile Redon, «Les livres de cuisine italiens des XIV<sup>e</sup> et XV<sup>e</sup> siècles», *Archeologia Medievale*, vol. VIII, 1981, pp. 393-408). Na mesma linha se encontra o primeiro livro de cozinha português que se conhece (*O «Livro de Cozinha» da infanta D. Maria de Portugal*, ed. por Giacinto Manuppella e Salvador Dias Arnaut, Coimbra, 1976), embora já bastante tardio. Mas a cozinha aristocrática tinha muito de internacional (Jean-Louis Flandrin, «Internationalisme, nationalisme et régionalisme dans la cuisine des XIV<sup>e</sup> et XV<sup>e</sup> siècles: le témoignage des livres de cuisine», *Manger et boire au Moyen Age*, t. 2, *Cuisine, manières de table, régimes alimentaires*, Nice, 1984, pp. 75-77), pelo que podemos considerar a alta nobreza portuguesa a partilhar, desde cedo, os gostos alimentares dos seus iguais de outras regiões da Europa.

<sup>70</sup> É certo que não se exigia pimenta, mas o dinheiro para a comprar.

<sup>71</sup> Marianne Mulon, *obs. cit.*, pp. 239 e 371, respectivamente; Jean-Louis Flandrin, *ob. cit.*, p. 76; id. e Odile Redon, *ob. cit.*, pp. 400-401; Monique Sommé, «L'alimentation quotidienne à la cour de Bourgogne au milieu du XV<sup>e</sup> siècle», *Bulletin Philologique et Historique*, ano de 1968, vol. I, *Les problèmes de l'alimentation*, 1971, p. 114.

<sup>72</sup> Na verdade, embora a documentação que estou analisando seja, de entre toda a do género, a mais minuciosa, só a colheita de Guimarães menciona a lenha. Todavia, nas modalidades de época posterior e já sem efectivação real, a sua indicação é frequente.

Todavia não se passava o mesmo com as alfaias de cozinha e de mesa. Algumas destas últimas, havendo de servir ao próprio rei, as mais caras, bonitas e preciosas, elas viriam com o séquito, confiadas à guarda dos reposteiros que na devida altura as colocariam em serviço, acondicionando-as para serem de novo guardadas, após a utilização. Porém as restantes eram de proveniência local. À chegada da corte, com os comestíveis, eram requisitados igualmente diferentes objectos de uso: cântaros, panelas, olas, cuncas, escudelas, infusas, vasos – utensílios para a cozinha, utensílios para a mesa. Uns e outros serviam durante a permanência da corte e por vezes, se o monarca tinha o direito de receber no local duas colheitas em lugar de uma só, eram guardados até ao seu regresso, para então serem de novo utilizados<sup>73</sup>. Só depois disso seriam restituídos a seus donos.

Finalmente havia mister iluminação, ao findar do dia. E também esse problema estava previsto e solucionado com a requisição da cera ou do dinheiro para a comprar, e com a inclusão, na lista do tributo, de uma ou duas mãos de linho «para as candeias»<sup>74</sup>. Ainda que na localidade fosse impossível encontrar velas, tochas, brandões, archotes, havia pelo menos matérias-primas para fabricar alguns destes luzeiros. Assim, tanto a última refeição do dia, eventualmente tomada mais tarde e sobretudo durante o Inverno, com o Sol a afastar-se mais cedo, como, por fim, a retirada para o descanso noturno, não corriam o risco de processar-se no escuro.

Para lá daqui tudo o mais que fosse preciso decorria de outras estruturas, que não já desta.

\* \* \*

Vemos assim, ao longo do variado desfile de bens materiais que esperariam o rei e a corte à sua chegada, como tudo estava previsto, ordenado, contado, no sentido de bem corresponder às imposições da sua primeira e mais importante necessidade básica – a alimentação.

Não foi de uma única vez que tudo ficou estabelecido. Com o regressar da corte por cada local, com as exigências concretas em cada momento renovadas, foram-se fazendo acertos, foi-se che-

---

<sup>73</sup> A.N.T.T., *Inq. de D. Afonso III*, liv. 2, fl. 40-40vº.

<sup>74</sup> *Ib.*

gando ao ponto de equilíbrio, foi-se cimentando o costume. Fixou-se. Tomou a forma escrita.

Bem assegurado estava o sustento para aquele dia, com tudo quanto era necessário. No dia seguinte outras refeições teriam que ser feitas e consumidas. Mas a casa real integrava as estruturas adequadas ao seu abastecimento e elas tinham tido tempo para agir. Tinham agido.

Entretanto, a colheita régia desempenhara a sua função.

# ROUPAS DE CAMA E ROUPAS DO CORPO NOS TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)

Por **Maria da Conceição Falcão Ferreira**

## *Résumé*

*Sur la base de 69 témoignages recueillis dans la documentation de la Collégiale de Guimarães, nous avons tenté d'esquisser un tableau du linge, de lit et de corps, au cours de la deuxième moitié du XIII<sup>e</sup> siècle. Bien que limitée au monde urbain et à la thématique exposée, cette recherche n'en révèle pas moins des fragments intéressants d'un quotidien médiéval du Portugal du Nord. À compléter; naturellement, dans le proche avenir.*

Os resultados que ora se apresentam decorrem de uma amostragem com base em sessenta e nove testamentos, conservados no espólio arquivístico pertencente à Colegiada de Guimarães, entre os chamados *Documentos Particulares* e compulsados ao longo da pesquisa que se vem efectuando. Orientada, esta, para as questões mais directamente relacionadas com o mundo urbano, só de modo complementar integram os casos que dizem respeito à vila e termo, simultaneamente.

A observação, por agora, limitou-se a um período de cinquenta anos, compreendido entre 1250 e 1300<sup>1</sup>. Trata-se de um lapso espa-

---

<sup>1</sup> Em apêndice segue a lista dos testadores, ordenada pela cronologia dos diplomas.

cial meramente intercalar, a sugerir continuidade: sujeitar a inquérito idêntico os testamentos dos séculos XIV e XV, bem como os já publicados para a primeira metade da centúria de Duzentos<sup>2</sup>. É, naturalmente, um projecto de futuro e cuja amplitude extravasa o tempo deste *Encontro*, mas no qual se prossegue.

Não se contabilizaram os diplomas correspondentes a minutas não datadas, e cuja seriação se revelou duvidosa<sup>3</sup>. Em alguns casos, o mau estado de alguns frustrou o seu aproveitamento, pelo menos, na íntegra.

Para o assunto, procedeu-se à recolha de todas as referências a peças de vestuário e roupas de cama, e de uso ambivalente, entre a cama, a casa e a rua. Do conjunto de possíveis acessórios, apenas se contabilizaram os cintos, olhados, para o efeito, pela sua vertente utilitária<sup>4</sup>. Excluíram-se, assim, as jóias, ou qualquer outro adorno, no sentido restrito do termo.

Registou-se o calçado, como complemento integrante das «vestes» do corpo.

Nos sessenta e nove testamentos, acima referidos, onze (16%) não serviram ao inquérito aplicado, por ausência de menção às peças em estudo. Deste modo, os exemplos recolhidos redactam-se em cinquenta e oito diplomas (84%).

QUADRO 1

Testamentos Guimarães (1250/1300)	TOTAL 69	Em análise	Exluídos
Testadores	40 (58%)	31 (53.4%)	9 (13%)
Testadoras	29 (42%)	27 (46.6%)	2 (2.9%)

<sup>2</sup> Cf. RAMOS, Cláudia Maria Novais Toriz da Silva – *O mosteiro e a colegiada de Guimarães (ca. 950 – 1250)*, vol. 2, dact., Dissertação de Mestrado apresentada à FLUP, Porto, 1991.

<sup>3</sup> Como é o caso dos integrados no maço 17 (onde se reuniram uma série de documentos sem data), concretamente: TT, *Col. Guim., Dics. Part.*, m. 17, n. 13, n. 17 e n. 41 (que cremos pertencerem à 1.ª metade do século XIII, embora exijam uma análise mais aturada).

<sup>4</sup> Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Sá da Costa, Ed., 1974, p. 33, 47 e 55.

Trata-se, com efeito, de uma pequena amostragem, pelo que os resultados haverão de ser lidos à luz de tal condicionante e como um ponto de chegada meramente provisório. Com certeza que o estudo ao longo de duzentos ou duzentos e cinquenta anos fará repensar o quadro que ora se elaborou, como lhe emprestará, por certo, outra riqueza.

Como possível interesse do reunido fica, por uma lado, um conjunto de referências concretas, para um tempo e espaços igualmente concretos, entre roupas do corpo e roupas de cama; por outro, ficam certos indicadores, passíveis de enquadrar no contexto global que se conhece, neste domínio: entre peças avulsas, tecidos e cores.

A um nível diferente, ficam retalhos de um privado e de um público quotidianos, entre homens e mulheres de Guimarães, a quem a fortuna permitiu este perpetuar de memórias. A documentação estudada permite espreitar os seus percursos a muitos outros propósitos, que um dia ajudarão a melhor explicar este simples rol de umas quantas peças de roupa, num redactar de últimas vontades. Se cada uma das peças, de que hoje daremos conta, viveu a sua história e seguiu uns quantos caminhos, fica a vontade de seguir, também, a história de cada um dos seus gestores – gente que habitava em Guimarães, numa dada rua, e numa certa casa. Gente que comprou, vendeu, escambou. Que teve conflitos, e que teve poder. Gente que, na sua clara maioria, foi sepultada na igreja mais importante da terra – a Colegiada da Oliveira. Rezada, em tantos sítios quanto as posses o destinaram, nesta outra gestão, entre um distribuir de bens e um hierarquizar de devoções.

No breve texto que se compôs apenas uma faceta de um tão vasto domínio, e de contornos tão difusos, entre *o essencial e supérfluo*<sup>5</sup>.

## 1. Roupas de cama

### 1.1. Leitos, liteiras, superliteiras

Numa primeira recolha, atentou-se nos conceitos tão genéricos quanto abrangentes das menções a *leito*, *liteira* e *superliteira*. A

---

<sup>5</sup> Expressão que adoptámos por analogia com o título do estudo de PALLA, Maria José – *Do essencial ao supérfluo. Estudo lexical do traje e adornos em Gil Vicente*, Lisboa, Ed. Estampa, 1992.

palavra «leito», como é sabido, utilizava-se no dito sentido global, para designar a cama propriamente dita, enquanto peça de mobiliário, e o equipamento de roupas que faziam do dito móvel um espaço de sono e de privado, entre o repouso, a intimidade, o prazer, a doença e a morte<sup>6</sup>.

Não nos interessam os móveis, neste caso, senão como suportes de roupas várias. Pelo facto, contabilizaram-se as referências cujo significado os extravasa, para se traduzirem no conjunto entre as traves onde assentava o colchão ou colchões, e as restantes peças de roupa que davam forma ao leito e que, como seria natural, haveriam de variar consoante a riqueza dos proprietários e dos utilizadores a quem se destinavam<sup>7</sup>.

Assim, num primeiro bloco, surgem-nos as citadas designações de *leito*, *liteira*<sup>8</sup> e *superliteira*<sup>9</sup>, sempre evocando um conjunto de

<sup>6</sup> Cf. sobre a cama MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval portuguesa, op. cit.*, p. 77. Sobre diversas acepções de leito e liteira cf. «Lit» e «Literas» em GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulário del comercio medieval, Colección de aranceles aduaneros de la Corona de Aragón (Siglos XIII y XIV)*, Tarragona, 1968, p. 350 e 351. Aproveitámos o ensejo de agradecer à Professora Doutora Ana Maria Pereira Ferreira o ter-nos facultado esta obra, cuja consulta se revestiu de extrema utilidade. O sentido abrangente dos termos, entre leito e liteiras, pode encontrar-se, também e a título de um outro exemplo, em RONCIÉRE, Charles De La – «A vida privada dos notáveis toscanos no limiar do Renascimento», *História da vida privada*, (dir. de Philippe Ariès e Georges Duby), vol. 2 – *Da Europa feudal ao Renascimento*, p. 189.

<sup>7</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira (*ibidem*) define este sentido alargado de cama ou leito, entendido como o móvel e roupa que o completava, para afirmar que «o conjunto dos artigos têxteis que compunham a roupa de cama de então estava longe de desprezível. Pelo contrário, e tanto mais quanto mais rico fosse o seu dono, a roupa de cama avaliava-se a par, ou além, de muitos objectos de ourivesaria ou de jóias de preço». Cf. COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça. Visibilidade de uma existência*, Separata da *Revista de História das Ideias*, vol. 9, Coimbra, FLUC, 1987, p. 40, e nota 33.

<sup>8</sup> Em VITERBO (Fr.), Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram (...)*, (Ed. crítica baseada nos manuscritos e originais de Viterbo, por Mário Fiúza), vol. 2, Porto-Lisboa, Livraria Civilização, 1966, p. 364, acerca da palavra «liteira» diz: «Assim se chamavam às roupas e ornatos de um leito», aduzindo um exemplo de 1254. Considera-a derivada de *lectarium* que significava, na «baixa latinidade» o *apparatus, et instrumentum lecti*. Sentido idêntico se encontra em MACHADO, Pedro – *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. 3, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 429: «Liteira». No seu uso no masculino, e para o século XVI, aponta a sua origem obscura e significado não preciso.

<sup>9</sup> A menção frequente a *superliteira*, na sequência do legado da casa – *liteira(s)* e *superliteira(s)* – leva a admitir tratar-se, mais uma vez, de uma expressão abrangente de tudo o que poderia dizer respeito à cama propriamente dita. Poderá, aquela última



bens em torno do quarto e, mais propriamente, da cama. Pelo carácter genérico que assumem, no deslizar do significante de umas quantas peças de roupa, revelam-se indetermináveis para cômputos particularizados.

Alguns exemplos, atestam a indefinição das expressões:

D. Pedro Lourenço manda um leito *perfeito* aos frades menores; um outro, a Vicente Eanes: *liteira* com traves e outras *superliteiras* da casa<sup>10</sup>; um leito de *liteira* deixa-se à enfermaria de S. Francisco e outro (leito de *liteira*) a uma sobrinha, Domingas Eanes<sup>11</sup>; lega-se a uma igreja o *leito* em que transportarem o testador, com sua *liteira*<sup>12</sup>.

Nos inventários em estudo, apenas em dois casos concretos se pode verificar uma das possíveis composições: um redacta o *leito*, com sua *liteira*, a saber: um chumaço, um feltro, uma almucela, uma colcha e um *chaaron*<sup>13</sup> – peça cujo significado não se resolveu, no momento; outro regista o *leito*, com uma cócedra, uma almucela, uma colcha e dois chumaços<sup>14</sup>.

Como se referiu, a riqueza do citado equipamento dependia das capacidades económicas dos seus proprietários e, naturalmente, da pessoa que na casa os iria ocupar, entre servos e senhores.

Todavia, e a julgar por exemplos disponíveis, aponta-se, como apetrechamento «europeu» completo, um colchão, cobertas, um par de lençóis, almofadas e, por vezes, plumários ou plumazos – tidos como uma espécie de almofadas de uso imprevisto, ou simples travesseiros<sup>15</sup>. Recorde-se um caso português, já descrito – a cama de

---

designação, traduzir o sentido de «sobrecamas» que se encontra em MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 78? Pelo carácter genérico e repetitivo, mas associado à cama, se contabilizou na mesma rubrica (entre outros, *vd.* TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 6 e n. 28; m. 10, n. 13 e n. 30).

<sup>10</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 8, n. 18

<sup>11</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 40.

<sup>12</sup> O caso de Durão Pires (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 34).

<sup>13</sup> Entre as várias disposições do testamento de D. Domingas Eanes (30.09.1269), uma contemplava Maria Eanes, filha de um cavaleiro e que sabemos ter tomado «panos de ordem». Além de uma quantia em dinheiro, legava-lhe o *leito* com sua *liteira*, cuja composição se anotou (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 40).

<sup>14</sup> Como consta do testamento de Gonçalo Gonçalves, cavaleiro de Erosa, e cujo legado em causa deixava com seu corpo, aos cónegos de Guimarães, onde ia a sepultar (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 15, n. 2). Sobre estas peças *cf.* MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 77 a 79.

<sup>15</sup> *Cf.* RONCIÉRE (De La), Charles – *op. cit.*, p. 189.

Dona Vataça<sup>16</sup> – quatro almadragues, dois lençóis, duas colchas, um cabeçal lavrado e quatro faceirós<sup>17</sup>.

Voltando a Guimarães, e ressaltando as naturais variações na composição destes conjuntos, contabilizam-se globalmente – entre *leitos*, *liteiras* e *superliteiras* – sessenta referências, com paridade entre as dádivas femininas e masculinas.

Por via de regra, este bloco de peças, quando único, era deixado ao cônjuge, se existia, ou então ao principal beneficiado; é descrito, por vezes, no item que engloba a casa e as «alfaias domésticas»:

Maiores Mendes deixa ao marido a casa em que viviam, com todos «*superlectibus*»<sup>18</sup>; D. Maiores Dias, igualmente ao marido, lega a casa em que vivem, com toda a *liteira*<sup>19</sup>; Martim Pais da Arrochela deixa a uma das filhas o seu *leito*, com toda a sua *liteira* e toda a «*superlectilia*»<sup>20</sup>; e, entre outros exemplos possíveis, Constança Mendes, quando diz que deixa ao marido toda a «*superlectilia*» anota que exceptua uma cócedra, dois chumaços e umas quantas outras peças, que destina a um filho<sup>21</sup>.

Com todas as dúvidas que se levantam, na hora de arranjar correspondência para expressões tão alongadas do tempo em que sobre elas se escreve, procurou apurar-se quem legava a quem, nesta dicotomia masculino/feminino, à parte os casos que visaram instituições religiosas ou afins – umas vezes, para se proceder à sua venda e encaminhar o dinheiro para o destino mais conveniente, *pro anima*; outras, para seu uso, numa intenção igualmente piedosa.

Em análise mais circunstanciada, a paridade numérica de que falámos dilui-se na tendência que tais benefícios revelam em favor das mulheres – quer porque para elas fica o maior número de conjuntos, quer porque entre os legados femininos são de novo mulheres a beneficiar mais outras mulheres.

<sup>16</sup> Vejam-se as ligações familiares desta célebre dama a Guimarães, por via das alianças matrimoniais, em COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Vataça – Uma dona na vida e na morte*, Separata de *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. I, Porto, 1986, p. 7 a 15, fundamentalmente.

<sup>17</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça* (...), *op. cit.*, p. 41.

<sup>18</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 28.

<sup>19</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 32.

<sup>20</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 11, n. 20.

<sup>21</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 11.

QUADRO 2

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
«Conjuntos» de cama	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Test Masc.	Test Fem.	Homem		Mulher		
	30	30	Por M	Por F	Por M	Por F	
unidades: 60							
Leito	13	10	8	1	7	4	3
Liteira	8	11	1	4	5	6	3
Superliteira	9	9	2	5	1	7	3
TOTAL (%)	50%	50%	18.3%	16.7%	21.7%	28.3%	15%
			50%		50%		

Procurando interpretar os resultados, em termos estatísticos chegar-se-ia a uma média superior a um *leito* por casa – ao todo vinte e três, entre os dezoito testadores que os incluíram nos seus inventários. Na prática, em catorze casos é nomeado apenas um; dos restantes, três mulheres legam dois cada uma; por fim, uma quarta lega três leitos.

Quanto às referências a *liteira* chega-se a um quadro semelhante: registada, a referência, em dezasseis testamentos, treze deles mencionam-na uma só vez; em três casos, duas *liteiras* por diploma.

Por fim, entre dezassete testamentos, que registam os *superleitos*, dezasseis comportam uma só indicação; um caso dispõe de três.

No universo das pessoas que integram este cenário, destaca-se Domingas Eanes: três *leitos*, três *liteiras* e três *superliteiras*<sup>22</sup>, evocando um exemplo de posses, neste pormenor da existência. Talvez se possa admitir, também, a hipótese de um agregado familiar mais amplo que a simples família nuclear. Não sendo clara a correspondência leito/quarto – já que, tal como hoje, podia existir mais de uma cama no mesmo aposento – sabe-se, também, que em uma só

<sup>22</sup> TT, Col. Guim., Docs. Part., m. 10, n. 40.

cama poderiam dormir duas ou mais pessoas<sup>23</sup>. Depois, o volume de roupas que se lega para além destes conjuntos é evocador da existência de condições para tantas outras camas.

Um facto fica atestado: alguns testamentos exprimem um significativo espólio, denotador de relativa abastança, ao tempo das vidas de que nos ocupamos.

## ***1.2 Peças soltas, entre roupas de cama***

### *1.2.1 Colchões*

Para além das designações de sentido lato que, em última análise evocam, de *per si*, todas as peças essenciais no seu conjunto, uma diversidade de nomes permite divisar, tenuamente, o privado adentro, no domínio mais íntimo da casa: o espaço do leito. Pelo facto, se anotaram, uma a uma, as referências ditadas por quem, preparando a morte, prolongava a cadeia da vida, pela utilidade prática dos legados.

Deixando por contabilizar, como se referiu, os suportes que serviam para armar um leito, passemos uma vista de olhos pelas anotações que se reuniram, em torno destes verdadeiros enxovais. Apesar do pequeno volume de róis em estudo, o cenário reconstituível afigura-se promissor.

Como referia Oliveira Marques<sup>24</sup>, por cima das traves poder-se-ia colocar um, dois, ou até três colchões, conforme as posses do indivíduo. E *não dispor de um catre ou de um colchão de palha que fosse* – nas palavras de La Roncière<sup>25</sup> – *era sinal de grande pobreza*. Assim, um primeiro e o mínimo, mais não seria que um enxergão de palha ou feno e cujas designações foram variando entre *culcitro(a)*, *cócedra* ou *almadraque*. No entender do primeiro dos historiadores citados, a visibilidade de três níveis, neste acolchoar o

---

<sup>23</sup> Como refere RONCIÈRE (de La), Charles, a propósito da vida privada dos notáveis toscanos (*op. cit.*, p. 227), «a prática do leito partilhado é frequente entre os pobres do campo. Assim sendo, ter a sua cama parece corrente mesmo entre os artesãos». Todavia, afirmava também que «dormir na sua cama nem sempre é sinónimo de isolamento, se várias camas estão colocadas no mesmo quarto», e anota exemplos diversos.

<sup>24</sup> *Op. cit.*, p. 78.

<sup>25</sup> *Op. cit.*, p. 189.

leito: podendo o primeiro corresponder ao *culcitra*; o segundo (de lã ou algodão) às *cócedras* e um terceiro, de *pluma* e, certamente, mais raro.

Passando à observação deste particular, entre os testadores de Guimarães, deparamos com colchões, por suposto, de níveis de conforto diferentes, embora fiquem dúvidas na hora em que se pretende depurar significantes, de detalhes mais finos. cremos poder integrar na função de colchões os termos derivados de «*culcitra*» – apertuguesado, muitas vezes, para *culcedra*, à semelhança do castelhano *cólcedra*<sup>26</sup>, e contabilizado por *cócedra*.

Não possuímos, por agora, elementos para avaliar as diferenças que podiam assumir – seriam, a julgar pelo que se conhece, de palha, algodão ou lã. Quanto aos *plumários*, e como o próprio nome sugere, tomámo-los por colchões de penas e, como seria natural, os menos numerosos – apenas oito pessoas os incluíram em testamento<sup>27</sup>. Fica a dúvida quanto aos *chumaços* – ora definidos como almofadas ou travesseiros<sup>28</sup>, ora atribuindo-se-lhes o sentido de colchões<sup>29</sup>. O número elevado de referências – sessenta e duas – aliado a uma ou outra anotação sugestiva, torna mais conveniente atribuir aos *chumaços* a função de almofadas e travesseiros, ainda que com as reservas de um outro uso, tal como pode acontecer com os *plumários* ou *plumazos* – ora colchões, ora almofadas de penas<sup>30</sup>.

---

<sup>26</sup> MACHADO, José Pedro – «Cócedra», in *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, op. cit., vol. 2, p. 172. Vd. ALONSO, Martín – «Plumazos», in *Diccionario Medieval Español, Desde las Glosas Emilianenses y Silenses (s. X) hasta el siglo XV*, t. I, Salamanca, Universidad Pontificia de Salamanca, 1986, p. 708, em «cocedra» o sentido detectado move-se entre colchão (de penas ou de lã) e o de cobertor. Como sentido único de colchão é dado em VITERBO (Fr.), J. de Santa Rosa – *Elucidário (...)*, op. cit., vol. 2, «cocedra», p. 111).

<sup>27</sup> Vd., entre outros, o significado proposto por Em ALONSO, Martín – *Diccionario Medieval Español (...)*, op. cit., t. II, p. 1504.

<sup>28</sup> Como se pode encontrar em MARQUES, A. H. de Oliveira – op. cit., p. 79.

<sup>29</sup> Como se encontra em COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça (...)*, op. cit., p. 74.

<sup>30</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira – op. cit., p. 79. GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulário del comercio (...)*, op. cit., p. 395, fixa para «ploma» o sentido provável do conjunto de penas de aves, destinado a almofadas e colchões, entre outros usos diversificados; em «plomaços» (p. 396) anota a correspondência a colchão ou almofada cheia de penas.

QUADRO 3

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300) (Em análise: 58)							
Colchões unidades: 32	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Cócedras	6	18	4	1	4	14	1
Plumários	4	4	4	–	–	4	–
<b>TOTAL (%)</b>	<b>31,3%</b>	<b>68,7%</b>	<b>25%</b>	<b>3,1%</b>	<b>25%</b>	<b>65%</b>	<b>3,1%</b>
			<b>28,1%</b>		<b>68,7%</b>		

Analisando os resultados, diríamos que se assume, agora, um discurso prevalentemente feminino, quer no doar – cerca de 70% são de testamentos de mulheres –, quer no circuito deste gerir – onde 65.5% seguem nos bens de outras mulheres, entre familiares, amigas, criadas e servas. Apenas a exceção dos *plumários*, onde se revela uma paridade rigorosa, no dar e receber, entre testadores e testadoras. Subjacente às peças, fica a evocação de umas quantas camas, mais ou menos acolhoadas, mais ou menos confortáveis.

O máximo de qualificativos move-se entre o *novo* e o *velho*.

### 1.2.2 Os lençóis

Quer expresso pelo nome actual de *lençol*, quer pelo de *savã*<sup>31</sup>, contabilizaram-se trinta e quatro. Cremos tratar-se de peças isola-

<sup>31</sup> Que também pode significar cobertor ou manta de cama (COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça (...)*, *op. cit.*, p. 76), ou toalha, nuns casos, e pano de lã, linho ou algodão para cobrir a cama, no sentido do nosso lençol, em «sábana» castelhano (ALONSO, Martín – *Diccionario Medieval Español (...)*, *op. cit.*, t. II, p. 1564. Cf. GUAL CAMARENA, Miguel – *op. cit.*, p. 416 – «sáuenes», expressão que não parece corresponder a «sábana» (lençol), mas antes um pano de cabeça.

das, e não de um par, o que, no mínimo, se traduz em dezassete mudas completas.

Tal como hoje, serviam de intermédio entre o colchão e os cobertores, em contacto directo com o corpo, portanto.

À semelhança do que se vem constatando, o maior número ditado nestes escritos pertence a testamentos femininos – 88.2%, contra 11.8% do sexo oposto. Mais uma vez, quase todas estas roupas transitam para o recheio de outras mulheres, à parte a pequena cota que iria beneficiar uma ou outra instituição pia. Nenhuma indicação do tecido, entre o algodão, o linho, ou qualquer outro que ao fim servisse.

QUADRO 4

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Lençóis	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
unidades: 34							
Lençol; savã: 34	6	28	–	4	4	24	2
TOTAL (%)	17,6%	82,4%	–	11,8%	11,8%	70,8%	5,8%
			11,8%		82,4%		5,8%

### 1.2.3 Almocelas e colchas

Por cima dos lençóis, documentam-se, nestes enxovais vimaranenses, sessenta *almocelas* e trinta *colchas*. Os *mantéis*, interpretáveis numa acepção ambivalente, entre guardanapos e toalhas de usos diversos, retiraram-se deste conjunto de «sobre o corpo», ainda que haja quem lhe assinie um significado próximo a este último<sup>32</sup>.

<sup>32</sup> Cf. «Mantées» e «Mantens» em VITERBO (Fr.), J. de Santa Rosa – *Elucidário* (...), *op. cit.*, vol. 2, p. 387; COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça* (...), *op. cit.*, p. 75; MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 31.

Face ao conjunto observado, o número destas peças é bem expressivo, para além do facto de se admitir que a função de aquecer o leito deveria ser satisfeita, ainda, pelas demais peças acolchoadas e que a leitura dos documentos deixa adivinhar, numa franja de usos polivalentes. Assim se conclui a propósito de um dos possíveis significados de *cócedra* e de *mantéis*.

As *almocelas*, como refere Oliveira Marques<sup>33</sup>, eram uma das espécies de cobertores, para além do *alfâmbar*<sup>34</sup>, mas mais leve. Confeccionada, por vezes, com tecidos caros: como a seda e a púrpura. Assim se registou, também, entre os ricos bens da já referida Dona Vataça<sup>35</sup>. A importação do termo, via mundo muçulmano, foi sendo substituída, desde o século XIV, por vocábulos como *cobertores*, *cobertais* ou *cobertas*<sup>36</sup>.

Por cima das *almocelas*, as colchas, mais ou menos ricas, decoradas ou não. As *mantas* não aparecem entre este tipo de peças, ou então, aparecem iludidas pela designação *manto* e que integrámos nas vestes do corpo.

Olhando as cifras que representam tais legados, bem como a relação entre elas e os testadores, permanece a prioridade incontestada entre os róis femininos. A mesma prolonga-se, como vem acontecendo, no número de peças que transitam para o seu universo – legam 80% e retêm 65.5% do total dos legados. Os homens dispõem de 20% e canalizam, entre si, cerca de 16%.

As restantes vão para instituições religiosas ou afins.

Destas peças, apenas se apurou que umas das colchas era de cor branca<sup>37</sup>.

<sup>33</sup> *Op. cit.*, p. 78.

<sup>34</sup> Termo que se perde ao longo do século XV, correspondia ao actual cobertor de papa, como passará a ser designado (MARQUES, A. H. de Oliveira- *ibidem*).

<sup>35</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça* (...), *op. cit.*, p. 73.

<sup>36</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 78.

<sup>37</sup> No testamento de João Pires (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 20).



QUADRO 5

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Cobertores	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
unidades: 90							
Almocelas: 60	13	47	3	4	8	34	11
Colchas: 30	5	25	3	4	1	18	6
<b>TOTAL (%)</b>			<b>6,7%</b>	<b>8,9%</b>	<b>10%</b>	<b>55,5%</b>	
	<b>20%</b>	<b>80%</b>	<b>20,6%</b>		<b>60,3%</b>		<b>18,9%</b>

### 1.2.4. Almofadas e travesseiros

Sobre esta peça de uso doméstico, e a tomar como sinónimo as referências a *chumaços*, o seu número é, também, significativo – num total de sessenta e dois. Entre um tipo diverso, que se crê corresponder a almofadas mais pequenas, de uso e valor incertos, apenas um *faceiro*<sup>38</sup> – legado por um cônego da Colegiada.

Das sessenta e duas almofadas (chamadas, aqui, de *chumaços*) apenas podemos saber que um era novo, outro velho, e dois ditos de *bom «tramiçigo»/«tramsirge»* (trama de sirgo)<sup>39</sup>. Quanto às utilizações seguras, só num caso sabemos destinar-se aos pés, e que Elvira Pires deixa a uma servente, tal como o leito que já usava<sup>40</sup>. De um deles, sabemos que era de púrpura – o que Maria Eanes deixou a sua filha<sup>41</sup>.

<sup>38</sup> Anotado como uma almofada pequena, em COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça (...)*, op. cit., p. 75.

<sup>39</sup> Como se redacta no testamento de Elvira Soares (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 4, e no de João Pires, dito Vieira (m. 13, n. 20).

<sup>40</sup> TT, *Col. Guim. Docs. Part.*, m. 13, n. 4.

<sup>41</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 29. Para GUAL CAMARENA, Miguel – op. cit., em «Púrpura»(p. 400), pode ler-se, entre outras indicações, tratar-se de um

No destino que se lhes assinou, nestes manifestos de derradeiras disposições, repete-se o cenário, agora no doar de *chumaços*: quarenta e oito integram os haveres femininos, e trinta e oito ficam entre haveres igualmente femininos. Algo beneficiadas com estas peças, igrejas e confrarias. Entre homens, regista-se a oferta de catorze; a beneficiá-los, seguirão treze.

De atributos, apenas ficou a referência a uma almocela nova, *investida*, que se legava a um abade<sup>42</sup>.

QUADRO 6

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Almofadas e travessieiros  unidades: 63	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Test Masc.	Test Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Chumaços: 62 Faceiró: 1	14 1	48 -	5 1	7 1	7 -	31 -	12 -
<b>TOTAL (%)</b>	<b>23,8%</b>	<b>76,2%</b>	<b>9,5%</b>	<b>11,1%</b>	<b>11,1%</b>	<b>49,2%</b>	<b>19%</b>
			<b>20,6%</b>		<b>60,3%</b>		

## 2. ENTRE AS ROUPAS DE CAMA E AS VESTES DO CORPO

A terminar este primeiro bloco de informações, integrámos umas quantas peças que, não fazendo parte das roupas de cama, se assumem de uso doméstico para além do quarto, ou de uso pessoal, a um nível de satisfações que nos surgem mais difíceis de precisar e

tecido caro, próprio de reis, dignidades eclesiásticas e em ornamentos litúrgicos. Entre as várias telas de seda que mereceram o nome de «púrpura» se evoca, em termos de cor, o vermelho, ainda que possa ser de diversa coloração.

<sup>42</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 11.

que nos parecem integráveis num privado doméstico «mais público» que o quarto – quiçá a sala.

### 2.1. Os mantéis

Interpretados, estes, como sinónimos de toalhas, apresentam-se de dimensão, tecido e funções variáveis, entre a mesa e outros usos<sup>43</sup>.

Nas dádivas de Guimarães, os *mantéis* são algo que se revela, com maior expressão, nos testamentos femininos, mas também algo que os homens destinam, ainda que, com mais frequência, em benefício das mulheres, não se verificando, nas vinte e oito referências anotadas, a situação inversa – ou seja, mulheres a legar esta peça a indivíduos do outro sexo.

QUADRO 7

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Entre a cama e corpo	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
unidades: 22							
Mantéis: 22	6	22	1	–	5	22	–
TOTAL (%)	21,4%	78,6%	3,6%	0%	17,8%	78,6%	0%
			3,6%		96,4%		

Assim, mais de um terço de *mantéis* são deixados por mulheres e entre mulheres seguirão quase todas estas peças. Parece-nos sugerir, sem dúvida, um doméstico essencialmente feminino, na área de sociabilidade familiar da sala, mais que do quarto. O que não

<sup>43</sup> Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 17, no sentido de toalhas de mesa; e COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça (...), cit.*, p. 74, no sentido genérico de toalhas, simplesmente.

exclui que um dos melhores seja doado a um tesoureiro da colegiada, por um elemento masculino, também<sup>44</sup>.

Tal como em todos os outros casos, fica mais uma hipótese para cotejar com os resultados alargados a um tempo mais longo, ou verificáveis em outros privados citadinos.

## 2.2 Panos do corpo, corporais e outros

Antes de passarmos à apresentação das peças de vestuário, deve referir-se, ainda, uns quantos registos denominados por *panos de corpo* – num total de três – e *corporais* – num total de quatro. Esta última expressão parece-nos menos comum. A tomá-la no sentido etimológico, seria de aparentar com os citados *panos de corpo*. Uns e outros apenas constam como dádivas femininas, com uma diferença: os *corporais* só legados a mulheres, enquanto de alguns *panos do corpo* poderão beneficiar elementos do sexo oposto. Outros, são mandados vender para reinvestir em ofícios litúrgicos.

Fica, assim, a dúvida da especificidade desta outra peça, cuja designação pode sugerir usos diversos.

QUADRO 8

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Entre a cama e o corpo	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
unidades: 7							
Planos de corpo: 3	–	3	–	2	–	–	1
Corporais: 4	–	4	–	–	–	4	–
<b>TOTAL (%)</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>0%</b>	<b>57,2%</b>	<b>19%</b>
			<b>28,6%</b>		<b>57,2%</b>		

<sup>44</sup> TT, Col. Guim., Docs. Part., m. 13, n. 5.

Para além destes – que diríamos com nome – outros tantos panos são arrolados, e cujos destinos poderiam ser diversos, entre a cama, as paredes, as cortinas, o soalho e, naturalmente, as vestes do corpo. Recolheram-se alguns exemplos, que ora revelam a qualidade do pano, ora a sua proveniência<sup>45</sup>:

Legam-se 10 côvados<sup>46</sup> de «stamiforta» de um *arai*<sup>47</sup>, (de Arras), como ou se legam 5.5 côvados de «*stamine forte de araiç*» (de Arras)<sup>48</sup>. Destinam-se, para venda, uns panos de «sarga morada»<sup>49</sup>, ou uns outros de *escarlata*<sup>50</sup>; Afonso Pires deixa à mulher 5.5 côvados de *araiç* (de Arras)<sup>51</sup>; o chantre de Guimarães – Martim Pais – lega a um seu clérigo, *os panos de gamilium*; a um outro, *os panos*

<sup>45</sup> Sobre este assunto, vejam-se as importantes informações reunidas no estudo de FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio têxtil em Portugal no século XV (1385 a 1481)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983, essencialmente, da p. 107 a 131, bem como as indicações bibliográficas anotadas ao longo de toda a obra. Ainda que tratando-se de um período mais recente do que o que nos importa, cf. PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, op. cit., p. 40, e 41.

<sup>46</sup> Deve recordar-se, como elemento indicador da qualidade e importância do tecido, o facto concreto de ser medido em côvados ou varas. Os de qualidade mais fraca eram, por via de regra, medidos em varas, enquanto para os mais caros e de melhor fabrico se falava de côvados (FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, op. cit., p. 120).

<sup>47</sup> Como se lê no testamento de João Gonçalves (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 11)

<sup>48</sup> Para GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario del comercio (...)*, op. cit., p. 431, em «Stamfort», faz corresponder a designação, que não encontra no castelhano actual, a uma tela de lã, por certo luxuosa, e de circulação massiva na Europa, entre finais do século XII e no decurso do seguinte, para desaparecer no XIV. Diz ser oriunda dos principais centros europeus da «indústria» têxtil (Bruges, Arrás, Ypres, Saint-Omer, etc...). Indica, depois, as diversas propostas explicativas da sua etimologia. Cf., também, «Stamenya» (*ibidem*, p. 430).

<sup>49</sup> No testamento de Pedro Dias (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 30). Sarja cor de amora.

<sup>50</sup> No testamento de Durão Pires (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 34). Para MARQUES, A. H. de Oliveira – op. cit., p. 58, tratava-se de um tecido importado do estrangeiro (Flandres ou Inglaterra), em tons próximos do vermelho. Quanto à indefinição das correspondências ao termo, vd. FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, op. cit., p. 110 e nota 10, e p. 111. Sempre, todavia, enquanto na acepção de tecido, de superior qualidade. Cf. PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, op. cit., p. 41; a p. 103; citando Corominas, refere que a «escarlata», palavra hispano-árabe, tanto pode designar uma cor, como um tecido de seda bordado a ouro, e muito corrente na Idade Média. Cf. GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario medieval (...)*, op. cit., «Escarlata», p. 302.

<sup>51</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 10.

*novos*; e a Fernando Pires, clérigo, os seus *panos «d'engres»* (de Inglaterra)<sup>52</sup>; Maria Eanes deixa os seus *panos de sarja* por sua alma, excepto a *garnacha*<sup>53</sup>; umas coisas mais, para além de *um bragal*<sup>54</sup>, servem para apartar uma alegada filha de Martim Pais de Arrochela<sup>55</sup>; Pedro Martins Vimieiro deixa a cada umas das suas duas filhas uns *panos de escarlata*, e uns outros de *sarja*<sup>56</sup>; e, por fim, entre outros exemplos, Elvira Soares agracia uma manceba com oito côvados de *estanforte*, para duas saias<sup>57</sup>.

Assim, quanto à proveniência, temos panos de Arras (Flandres francesa) e de Inglaterra. Quanto à qualidade, de *estamina forte* – que se crê uma tela luxuosa e cuja circulação foi grande, na Europa do século XIII, como se referiu. Depois, os panos de *escarlata*, oriundos, também, dos principais centros de manufatura têxtil europeia. De qualidade inferior, o *bragal* e as *sarjas*, presumidamente de fabrico nacional.

Por fim, a designação de *lintea* ou *e lintea amina* – num total de sete anotações, e também presentes, apenas, entre legados femininos, ainda que legáveis a homens. Poderiam ser uma espécie próxima dos lenços, ou então, certos panos de linho, muito finos, de uso indeterminado, mas útil a ambos os sexos<sup>58</sup>. As referências reunidas inserem-se, por via de regra, num contexto de roupas de cama.

<sup>52</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 12.

<sup>53</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 11, n. 11.

<sup>54</sup> O bragal, tecido que GUAL CAMARENA, Miguel – *op. cit.*, p. 239) confina a Portugal, ora aparece como sinónimo de uma espécie de linho (MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 30; algo usado para peças interiores e camisas femininas (*ibidem*, p. 34 e 49); ora a par com tecidos de uso rural, como o fustão (*ibidem*, p. 56). A indicação de bragal em varas pode determinar a sua característica de tecido de inferior qualidade (*vd.*, do citado historiador, *op. cit.*, p. 135). Para além da acepção de moeda corrente assinada em alguns documentos dos séculos XI e XII, VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário (...)*, *op. cit.*, vol. 2, p. 40, aparenta bragal com linho grosso, e de usos variados.

<sup>55</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 11, n. 20).

<sup>56</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 31.

<sup>57</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 38.

<sup>58</sup> Cf. ALONSO, Martín – «Lino», in *Diccionario Medieval español (...)*, *op. cit.*, t. II, p. 1314. Entre diversos exemplos, aduz o seguinte, numa referência a *linteum*: «El sobre peliz delgado de lino»; em «Línteos» anota remissões da acepção de «lienzos» (*ibidem*). Em *Trajes y costumbres de la Edad Media*, Madrid, Aldaba, 1991, p. 12, a palavra «lienzos» surge, a propósito dos florentinos do século XII, como sinónimo de camisa. Cumpre-nos agradecer à Dr.ª Maria do Céu Saraiva Jorge que, tendo a ouvido

Crê-se que o uso de lenços, com a função que hoje se lhes atribui, não foi prática corrente na Idade Média, ainda que conhecidos já entre os romanos<sup>59</sup>. Contudo, Oliveira Marques cita a existência de *sudários* (para limpar a transpiração) em Portugal, no tempo de D. Fernando, embora não de uso generalizado<sup>60</sup>.

QUADRO 8

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Linteas	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
unidades: 7							
Linteas: 7	-	-	-	2	-	5	-
TOTAL (%)	0%	0%	0%	28,6%	0%	71,4%	0%
			28,6%		71,48%		

a presente comunicação, e as confessadas dúvidas, nos enviou uma minuciosa recolha de possíveis significados da expressão. Dada a extensão das notas, não nos é possível dar conta de todas elas, pelo que passamos a enumerar algumas: «lintea» como tecido de seda de fabrico chinês (em SILVA, António Morais e – *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10ª ed., 1945, vol. VI, p. 261); «linteum» como, entre outros significados, tecido de pano de linho (FERREIRA, António Borges – *Dicionário de Latim-Português*, Porto Editora, s/d, p. 678); «linteum» como toda a espécie de tecido de linho, e mesmo de algodão para Plínio; o mesmo que «sudarium» (RICH, Anthony – *Dictionnaire des Antiquités Romaines et Grecques* (trad. francesa), Paris, Lib. de Firmin Didot Frères, 1881, p. 369). Depois, outras tantas referências compiladas, entre obras inglesas e alemãs, sempre «lintea» surge ligada a linho. Resta-nos deixar em aberta esta questão, enquanto tomada no seu conjunto de «lintea amina».

<sup>59</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 57 e 58. O vocábulo «lienços» como sinónimo de camisas pode ver-se em *Trajes y costumbres de la Edad Media. Baseada en monumentos y manuscritos de la época*, Madrid, Aldaba Ediciones, SA, 1991, p. 12.

<sup>60</sup> *Ibidem*.

### 3. Roupas de corpo

Passando das roupas de cama para as vestes do corpo, pode concluir-se que as peças figurantes nos diplomas compulsados se integram no quadro conhecido, relativamente às designações com que se redactam. O que permite supor que assim será, quanto à funcionalidade assinada a cada uma delas.

Depois, e como seria natural, vestir na Guimarães urbana não parece diferente de vestir em qualquer outro centro do reino. Parece, sim, variar de pessoa para pessoa, consoante as posses e, naturalmente, com os gostos e as modas, entre um vestir simples dos menos abastados, e o ostentar de fortunas de alguns outros. Todavia, só análises peculiarizadas poderão fornecer recorrências e casos singulares, quer regional, quer localmente. Como princípio, talvez só aquele de que *Deus criou o corpo, o homem o vestuário*<sup>61</sup>.

Numa visão de conjunto, dividimos as peças mencionadas em roupas «interiores» e «exteriores», que diríamos *unisex*.

À parte, contabilizaram-se os acessórios da cabeça – as *toucas* – quase todas no feminino, e as *cintas*. Por fim, o calçado, pouco expressivo, entre os bens legados, já que um bem de todo consumível.

Considerámos por peças «interiores» as que nos parecem de uso de um privado estrito. As restantes, mais próprias de um «privado exterior» ao quarto, ou de uso no espaço público, tomámo-las, nesta classificação, por «exteriores», ou de fora. A profusão de referências penderá, naturalmente, para as vestes exteriores, já porque o vestuário interior parece mais reduzido que o actual, já porque o seu uso mais íntimo e repetido o gastaria mais, a ponto de não ser coisa de se deixar, ou então, incluir-se-ia na diversidade anotada de *panos do corpo*.

#### 3.1. Vestes «interiores»

A peça mais «íntima» e mais «privada» que se arrolou, nestes inventários *post mortem*, foi a *camisa*. Apenas duas referências, assim contadas, mas cujo total desconhecemos, já que Maria Eanes

---

<sup>61</sup> «Dieu a crée le corps, l'homme le vêtement», segundo FRIEDLANDER, M. J – *De l'art et du connaisseur*, Paris, Livre de Poche, 1969, p. 108, citado por PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, op. cit., p. 121 e nota 4, p. 133.



deixa uma camisa a cada um dos seus afilhados, cujo número não se apura<sup>62</sup>. Logo tantas camisas, quantos os afilhados. Todas, neste caso, deixadas a alguém do sexo oposto. Logo, de uso comum, entre homem e mulher. Nada mais ficou que as descrevesse, ou nos permita agora, volvidos séculos, ajuizar do seu teor estético, ou de conforto, tal como de uma funcionalidade mais alargada, entre o dia e a noite, o dentro e o fora. Há quem defenda tratar-se de «roupa de baixo comum aos dois sexos e a todas as classes sociais»<sup>63</sup>.

QUADRO 9

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Interiores	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Camisas: 2	–	2	–	2	–	–	–
TOTAL (%)	0%	100%	0%	100%	0%	0%	0%
			100%		0%		

### 3.2. Vestes «exteriores»

Sobre todas as restantes peças que se sobreporiam à camisa, ou se vestiriam para uso do quotidiano doméstico alargado, ou em momentos de um quotidiano público, e cujo valor era passível de se assumir como dádiva, conta-se uma expressiva diversidade. Na sua enumeração, procurou seguir-se um percurso lógico, de dentro para fora, nestes retalhos do vestir do corpo, num «figurino» nortenho.

<sup>62</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 27. *Vd.*, sobre esta peça de vestuário, MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 27, 30, 35, 49, e 56.

<sup>63</sup> PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, *op. cit.*, p. 55 e 56.

## 3.2.1. Vestes exteriores, entre o «privado» e o «público»

*Saias*<sup>64</sup>, dois *saios*<sup>65</sup>, alguns *pelotes*<sup>66</sup> e um par de *calças*<sup>67</sup> compõem este segundo nível de peças testadas. Todas elas a sugerir utilizações comuns a ambos os sexos, tal como era prática, ao tempo. Neste conjunto, só os legados de *saias* se revelam com alguma expressão – ao todo, vinte e oito – permitindo concluir um pendor feminino. À parte o caso de um *saio*, legado por homem a homem e de um outro, legado por mulher, a mulher – o que pode deixar a ténue hipótese de uma especificidade – as proveniências e destinos de umas *calças*, e de quatro *pelotes* garantem uma serventia útil entre homens, mulheres e instituições piás.

QUADRO 10

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Exteriores entre o privado e o público  unidades: 35	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Saias: 28	11	17	3	3	3	14	5
Saios: 2	1	1	1	–	–	1	–
pelotes: 4	2	2	1	–	–	1	2
calças: 1	–	1	–	1	–	–	–
<b>TOTAL (%)</b>	<b>40%</b>	<b>60%</b>	<b>0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>0%</b>	<b>57,2%</b>	<b>20%</b>
			<b>25,7%</b>		<b>54,3%</b>		

<sup>64</sup> Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 27 a 60, as diversas referências entre o vestir masculino e feminino, para além das representações gráficas. Cf. GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario del comercio (...)*, *op. cit.*, p. 417 e 418, em «Saya».

<sup>65</sup> Cf. sobre «saya» e «sayo» PALLA, Maria José – *Do essencial ao supérfluo (...)*, *op. cit.*, p. 54 e 55.

<sup>66</sup> PALLA, Maria José – *Do essencial ao supérfluo (...)*, *ob. cit.*, a primeira referência a esta peça de vestuário – «espécie de casaco, muito comprido, bastante justo e por vezes sem mangas» data de 1265, no «Livro de D. João de Portel», *Archivo Historico Portuguêz*, vol. VI, p. 186 (p. 47 e nota 10, p. 84). Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 21, 31, 39, 40, e 48 a 51.

<sup>67</sup> Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 26, 29, 32 a 37, 48 e 51.

Sobre as características destes trajes, não ficou muito, mas o suficiente para se falar em *saias de frades*<sup>68</sup>, à razão de um maravedi cada (o mesmo que vinte e sete soldos); de um *saio «d'engres»* (inglês), que é legado por um cónego a um familiar, outrossim clérigo<sup>69</sup>; dois *saios de «santoome»* (Saint-Omer)<sup>70</sup> e uma *saia verde de «abouyla»* (Abbeville)<sup>71</sup>. Quanto às cores, uma saia de *pano tinto*<sup>72</sup> e outra de *sangrimenta* (vermelha)<sup>73</sup>. Dos *pelotes*, dois de sarja; um deles, vermelho<sup>74</sup>.

### 3.2.2. Vestes «exteriores» entre o «público» e o «privado»

Um terceiro e último nível, traduz uma diversidade de peças que se apunham sobre as saias e pelotes, ora por defesa contra o frio, ora por questões meramente sociais e estéticas. Entre indicadores de prestígio, e protecção face ao frio e a chuva, os tabeliães arrolaram *mantos*<sup>75</sup>, *capas*<sup>76</sup>, *garnachas*<sup>77</sup>, *cerames (ou ceromes)*<sup>78</sup>, *túnicas*, *palios*<sup>79</sup>,

<sup>68</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 10.

<sup>69</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 12, n. 20.

<sup>70</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 11, n. 19. Cf. FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, *op. cit.*, p. 154.

<sup>71</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 25. Cf. FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, *op. cit.*, p. 153.

<sup>72</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 41.

<sup>73</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 25.

<sup>74</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 34 e m. 14, n. 4. Sobre as cores, cf. PALLA, Maria José – *Do essencial ao supérfluo (...)*, *op. cit.*, p. 99 a 112 e PASTOU-REAU, Michel – *O tecido do diabo, uma história das riscas e dos tecidos listrados*, (trad. port.), Lisboa, Ed. Estampa, 1992, p. 29 a 48.

<sup>75</sup> Semelhantes às túnicas, a cobrir inteiramente o corpo e, porque destinados a proteger contra o frio, de uso ao exterior doméstico (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 25).

<sup>76</sup> Por via de regra, mais curtas que os mantos (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 28).

<sup>77</sup> Do francês «garnache» corresponderia a um tipo de manto de lã, mais curto e mais aberto à frente, e podia ser sem mangas (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 31).

<sup>78</sup> Uma outra espécie de manto, para apor à saia e ao pelote e cujas referências são muito vulgares para o século XIII (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 28 e 31).

<sup>79</sup> Notar, a respeito desta designação, a influência cristã (manto semelhável, no conceito, ao *pallium* de Cristo) – MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 26.

*gardacós*<sup>80</sup> e um *balandrau*<sup>81</sup>. Tudo para pôr sobre as restantes vestes, em dias e momentos próprios, umas mais para a rua, outras também em casa, por certo em ocasiões especiais<sup>82</sup>.

Numa visão simples, os dados permitem verificar a característica *unisex* dos *mantos*, *túnicas* e *palios*. As *capas* e *cerames* a penderem para o lado dos homens, tal como o episódico *balandrau*. As *garnachas* e *gardacós*, mais femininos, no caso concreto dos inventários em estudo<sup>83</sup>.

Na prática, todas elas comuns a homem e mulher, até que a especialização do trajar lhe assine marcas distintivas, entre tecidos, ornamentos e cores. Globalmente, e atendendo às cifras que se observam, a continuidade de um discurso liderado por mulheres, neste perpetuar de memórias. Menos evidente que o anterior – quanto às roupas de cama –, mas com indiscutível prevalência, entre dar e receber.

QUADRO 11

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Exteriores entre o público e o privado  unidades: 35	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Mantos: 11	5	6	3	–	2	6	–
Capax: 7	5	2	4	1	–	–	2
Garnachas: 22	6	16	2	1	4	14	1
Cerames: 7	3	4	3	2	–	1	1
Túnicas: 3	–	3	–	2	–	1	–
Palios: 5	2	3	2	–	–	2	1
Gardacós: 7	1	6	1	–	–	6	–
Balandrau: 1	1	0	1	–	–	–	–
<b>TOTAL (%)</b>	<b>36,5%</b>	<b>63,5%</b>	<b>25,4%</b>	<b>9,5%</b>	<b>9,5%</b>	<b>47,6%</b>	<b>7,9%</b>
			<b>34,9%</b>		<b>57,1%</b>		

<sup>80</sup> Do francês (garde-corps) teria uma utilização próxima dos actuais sobretudos (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 31).

<sup>81</sup> Que se toma por uma capa ampla, com mangas, numa utilização para a chuva e de origem, presumidamente, muçulmana e com fim idêntico aos «tabardos» (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 28 e 32).

<sup>82</sup> Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 31 e seguintes.

<sup>83</sup> Cf. desenhos contidos em MARQUES, A. H. de Oliveira («O Traje», *in op.*

Entre outras singularidades anotámos algumas, que melhor permitem ajuizar das peças, tecidos e cores.

Um **manto** era de sarja clara<sup>84</sup>; **das capas**, sabemos que três eram de pele, e circulavam entre clérigos<sup>85</sup>, para além de uma *sobre pele* melhor. Uma, deixada por um mercador à igreja de S. Tiago, era de sirgo<sup>86</sup>; uma outra era redonda<sup>87</sup>. Entre as **garnachas**, sabem-se duas **verdes**<sup>88</sup>, uma de escarlata bom, com pena negra<sup>89</sup>; uma de «*bruneta*» (borneta)<sup>90</sup>, uma dita de *gamelim*<sup>91</sup> e uma outra que supomos de lontra<sup>92</sup>. Dos **cerames**, dois de **Bruges** – «surame d'Brugiam»<sup>93</sup>; um de Saint-Omer, negro<sup>94</sup>; outro, de um cónego, era **cardado e dobrado**<sup>95</sup>. Dos **paios**, um de «nigra» e outro de sarja<sup>96</sup>. Um **gardacós** de mulher, era novo e vermelho<sup>97</sup>.

---

*cit.*, entre as p. 32 e 33 e 48 e 49) e em SOUZA, Alberto de – *O traje em Portugal nos séculos XVI e XVII*, s/l, s/d, p. 1 a 22.

<sup>84</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 5.

<sup>85</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 6 e m. 10, n. 16.

<sup>86</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 4.

<sup>87</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 12, n. 20.

<sup>88</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 25 e 28.

<sup>89</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 12, n. 25.

<sup>90</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 16. Definido como pano de boa qualidade (vd. FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, *op. cit.*, p. 115 e nota 30). Para GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario del comercio (...)*, *op. cit.*, p. 241 e 242, seria um pano escuro, para alguns autores de inferior qualidade. Para concluir pela existência de várias qualidades de «bruneta» e de várias proveniências, entre a França, Flandres e Inglaterra.

<sup>91</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 15, n. 24.

<sup>92</sup> Descrita como uma garnacha de pena «uentrescha» (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 26), seguimos GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario del comercio (...)*, *op. cit.*, «Uentresques»=»lúdria» (p. 447) e «Lúdria» como pele de lontra (p. 353).

<sup>93</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 27.

<sup>94</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 4.

<sup>95</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 15, n. 24.

<sup>96</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 34.

<sup>97</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 16, n. 16.

<sup>98</sup> Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 32 e 44, para as cronologias visadas por esta recolha.

### 3.3. Da cabeça e dos pés

A terminar as peças de «vestuário» com nome próprio e, neste particular, quase apenas no feminino, seis *toucas*<sup>98</sup>, todas legadas por mulheres. A regularidade quebra-se porque uma delas se deixa a um elemento masculino. Uma sabemos-la de *sirgo*<sup>99</sup>, outra de linho – ambas doadas por Maria Eanes, a uma irmã<sup>100</sup>.

Quanto a *cintas* – que tomámos como sinónimo de cintos, à parte as diversas funções, entre a necessidade de segurar as saias e túnicas, e o adornar as vestes – registaram-se duas, deixadas ambas por Urraca Esteves às irmãs – serviam para nelas se apor uma bolsa para dinheiro, como o atesta o referente de *esmoleiras*<sup>101</sup>. Tratava-se de senhora rica, a julgar pelos anéis e outros objectos de luxo, constantes no testamento.

Quanto ao calçado, que entendemos integrar neste texto por se não dissociar das vestes do corpo, as referências são mínimas. Como se pensa, era algo que se rompia quase até ao limite e naturalmente não legável. Entre as diversas espécies, que sabemos de uso corrente, em Guimarães, e para as cronologias desta análise, apenas algo a evocar as sandálias romanas, pela designação de *caligis*<sup>102</sup>. Ao todo, quatro – duas entre legados masculinos, e duas entre legados femininos. Quanto ao destino, três vão para homens, e umas para uma instituição de caridade.

Uma aparente marca rural, neste espólio citadino, atesta-se na inclusão de uns *socos*. Mas, neste caso, deixados por uma mulher de posses<sup>103</sup>, a outra mulher. E não mais, neste proteger dos pés, ainda que se trate de uma terra de couros e de conhecida profusão do mes-ter do calçado.

<sup>99</sup> Uma espécie de seda (SILVA, António Morais – *Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa*, 10ª ed., vol. V, Ed. Confluência, 1992, p. 158.

<sup>100</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 27.

<sup>101</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 5. O uso de «esmoleiras», que se define como uma espécie de bolsa para guardar dinheiro e/ou objectos pessoais (segundo PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, *ob. cit.*, p. 183), fica também atestado com o nome de «sarracenas», e cuja moda se defende como importada do Oriente, e difundida depois das Cruzadas, em conexão com o trazer de relíquias da Terra Santa (Em *Trajes y costumbres de la Edad Media (...)*, *op. cit.*, p. 13).

<sup>102</sup> Cf. NORONHA, Eduardo de – *Historia do traje desde os tempos remotos até à Idade Média*, Lisboa, 1911, p. 120 e *vd.* MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 28 e 29.

<sup>103</sup> Trata-se de Urraca Esteves (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 5), a proprietária das cintas «esmoleiras» que já referimos, e de anéis e outro conjunto significativo de património.

Da espécie dita por *caligis*, um preço possível: entre dois e quatro maravedis (54/108 soldos); de um par ficou atestado ser de *escarlata*.

Curiosamente, anotou-se o caso de João Pires, por certo sapaiteiro de ofício, já que arrola, em favor de um irmão, *metade de toda a sua coirama, cupos, formas, tesouras, e outra obra que a sapataria pertence*<sup>104</sup>.

A um nível bem mais sóbrio, certas anotações atestam outros legados, entre matérias primas, panos avulsos e peles, como se foi referindo entre alguns exemplos.

Para além dos já referidos, quatro *feltros*<sup>105</sup> – três deixados por mulheres a mulheres; um, legado por um homem a um outro homem. O significado preciso a depender de contextos que nos escapam. Por duas vezes se deixa lã para fazer *feltros*<sup>106</sup>.

Relativamente às peles, assim como aos linhos, esperávamos um profusão declarada, por tudo que conhecemos da história da terra, no que diz respeito ao seu remoto comércio e aos igualmente remotos linhares e pelames. Tal não se mostrou, na análise ora empreendida.

Uma referência ou outra, singular, e de outro prestígio, fala de umas *lontras*, como se disse. Depois, apenas o indicativo «de pele», sem que se apure a espécie. Sabido é, no entanto, quão omnipresente foi, na vida de Guimarães, o labor dos peliteiros, bem como o fervilhar da actividade na zona de Couros, já atestada no foral de 1096.

Um vasto universo de interrogações, que a observação empreendida nos sugeriu, ficará a aguardar outro tempo. Das possibilidades que decorrem do seu estudo cremos ter deixado um ligeiro esboço.

Braga, 1993<sup>107</sup>

<sup>104</sup> TT, *Col. Guim. Docs. Part.*, m. 13, n. 20.

<sup>105</sup> Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», in *A Sociedade Medieval Portuguesa*, cit., p. 46, enquanto portador do significante relativo a matéria prima. Em MACHADO, José Pedro – «Feltro», in *Dicionário Etimológico (...)*, cit., vol. 3, p. 33 pode ler-se: «Do it. *feltro* (*feltrus* em texto de 1229, no lat. medieval de Ravena), com origem no ant. fr. *feutre*, este, por sua vez, do frâncico *filtir*. Em 1104: «...et cupos lectos *feltros* que mantas et línulas mensas...». Neste sentido, cremos que passível de integrar-se nas roupas de cama. ALONSO, Martín – «Fieltro», in *Diccionario Medieval Español*, cit., t. II, p. 1143, propõe a raiz do termo germânica (*feltar*) e define-o, para o século XV, como: «Especie de paño no tejido que resulta de conglomerar borra, pana o pelo (...).»

<sup>106</sup> TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 29 e m. 11, n. 19.

<sup>107</sup> O texto que ora se publica foi apresentado no *Encontro Nacional – O Quotidiano da História Portuguesa (Lisboa, 22 a 24 de Abril de 1993)*. O facto de não ter sido possível, ainda, reunir as várias comunicações em *Actas*, tornou aconselhável a sua publicação, com quatro cinco anos de atraso.

## APÊNDICE

## Testamentos de Guimarães (1250-1300)

Data	Testador	Sepultura <sup>1</sup>	*2	Fonte: TT. CG. DP <sup>3</sup>
1250.10.	D. Pedro Martins	Guimarães		8; 31 <sup>4</sup>
1252.12	D. Maria Pires (irmã de D. João Pires)	Guimarães		9; 3 <sup>5</sup>
1253.06.19	Fernão Martins, cavaleiro de Reimonda (= Maria Gualter) <sup>6</sup>	s/r <sup>7</sup>	*	9; 1
1255.11	Vicente Martins, cónego de Guimarães	Costa		9; 6 <sup>8</sup>
1256	Maria Roberta (viúva)	Guimarães	*	9; 7 <sup>9</sup>
1256.03	Pedro Eanes+ <sup>10</sup> , cónego de Guimarães	Guimarães		9; 9
1256.08	João Gonçalves	Guimarães		9; 11 <sup>11</sup>
1258.03	D. Pedro Lourenço (= Maria Eanes)	Guimarães		9; 18 <sup>12</sup>

<sup>1</sup> Onde figura somente «Guimarães» corresponde a Santa Maria de Guimarães.

<sup>2</sup> Assinalam-se com \* os casos em que no testamento não há referência expressa a leito, roupas de corpo e demais roupas de cama.

<sup>3</sup> Abreviatura de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*. Na coluna correspondente segue o número do maço, seguido do número do documento, respectivamente.

<sup>4</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>5</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>6</sup> Assinala-se com = o respectivo cônjuge.

<sup>7</sup> Determina-se que seu corpo fique em poder do comendador da Faia.

<sup>8</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>9</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>10</sup> Assinala-se com + quando se sabe já falecido.

<sup>11</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>12</sup> Minuta feita pela mão do próprio.



## Testamentos de Guimarães (1250-1300) (cont.)

Data	Testador	Sepultura <sup>1</sup>	*2	Fonte: TT. CG. DP <sup>3</sup>
1259.05.05	Duranda Portam (= Pedro Dias)	S. Torcato		9; 25 <sup>13</sup>
1259.06	Maior Mendes (= João Pais)	Guimarães		9; 28 <sup>14</sup>
1259.07	Maria Eanes (= Martim Eanes)	Guimarães		9; 29 <sup>15</sup>
1259.07.25	Pedro Dias (= D. Durança+)	S. Torcato		9; 30 <sup>16</sup>
1259.09.10	D. Maior Dias	Guimarães		9; 32
1262	Maior Durães (viúva?)	Guimarães		9; 38 <sup>17</sup>
1262.06	Durão Salvadores (viúvo?)	Urgeses		9; 42 <sup>18</sup>
1263.11.15	(...) Pais (= Elvira Pais)	Guimarães		10; 3 <sup>19</sup>
1264 <sup>20</sup>	Maria Gonçalves (= Martim Mendes)	Guimarães		10; 4
1265.10.11	Constança Mendes (= Martim Juiães)	Guimarães		10; 11 <sup>21</sup>
1265.11.10	Afonso Pires "Beiyudo" (= D. Urraca Nunes)	Guimarães		10; 10
1266.01.07	Martim Pais, chantre de Guimarães +	Costa		10; 12
1267.02.18	Elvira Miguéis (= Martim Pires?)	Guimarães		10; 15
1267.04?	Fernão Martins, cónego de Guimarães	Guimarães		10; 16
1267.08	Estêvão Eanes	Guimarães	*	10; 22 <sup>22</sup>
1267.12.10	Diogo Pires clérigo	Guimarães		10; 24
1268	Sancha Fernandes	Guimarães		10; 26
1268.02	Domingos Martins	Caíde (S. Cristina)		10; 25 <sup>23</sup>

<sup>13</sup> Minuta em mau estado de conservação.

<sup>14</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>15</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>16</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>17</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>18</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>19</sup> Trata-se de uma minuta, em avançado estado de deterioração.

<sup>20</sup> Diploma que sé se conhece pelo seu traslado, feito em Guimarães em 1302.02.16. logo volvidos trinta e seis anos.

<sup>21</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>22</sup> Trata-se de uma minuta.

<sup>23</sup> Trata-se de uma minuta.

## Testamentos de Guimarães (1250-1300) (cont.)

Data	Testador	Sepultura <sup>1</sup>	*2	Fonte: TT. CG. DP <sup>3</sup>
1268.03	Maria Eanes (= Pedro Moniz)	Guimarães		10; 27
1268.05.27	Pedro Pais (= Maria Martins)	Guimarães		10; 30
1268.06	Martim Martins "Cachpopo" (= Constança Domingues)	Guimarães	*	11; 26
1268.12.18	Sancha Martins (= Afonso Silvestre)	Guimarães	*	10; 32 10; 33
1269.02.02	Ausenda Salvadores	Guimarães	*	10; 36
1269.04.25	João Salvadores	Guimarães	*	10; 37
1269.09.30	D. Domingas Eanes (viúva de D. João Martins, juiz)	Guimarães		10; 40
1269.10.07	Martim Juiães (= Constança Mendes)	Guimarães		10; 41 <sup>24</sup>
1270.08	João Fernandes, cónego Braga/Guimarães	Braga	*	11; 5
Salamanca 1271?.10.01	Maria Eanes (= Martim Martins)	Guimarães	*	11; 11
1272.08.30	Simão Martins (= Maria Gonçalves)	Guimarães		11; 17
1272?	Fernando Gonçalves (= D. Estevaninha)	Guimarães		11; 19
1273.02.07	Martim Pais de Arrochela	Guimarães		11; 20 e 21
1273.08	Estevaninha Fernandes	Guimarães		11; 27
1275?	Estevaninha Pais (viúva de Fernão Gonçalves)	Guimarães		11; 19
1277.09.22	Pedro Eanes "Lac" (= D. Maria)	Guimarães		12; 15
1278.07.30	Mendo Eanes, cónego e capelão de Guimarães	Guimarães		12; 20
1279	Maria Eanes (= Martim Pires)	Guimarães		12; 30
1280.01.23	Maria Pires "Galvão" (= Rodrigo Fernandes)	Guimarães		12; 32
1281.09.16	João Mendes Faber (= Senhorinha Pais)	M. Costa		12; 41
1282	D. Bruilhe			13; 9
1282.06.06	Elvira Pires (viúva de João Eanes de Roças)	Guimarães		13; 4
1282.06.11	Martim Domingues, clérigo	M. Costa		13; 5

<sup>24</sup> Trata-se de uma minuta.

## Testamentos de Guimarães (1250-1300) (cont.)

Data	Testador	Sepultura <sup>1</sup>	*2	Fonte: TT. CG. DP <sup>3</sup>
1283?1285?	Pedro Martins Vimieiro (= Teresa Nunes)	Guimarães		13; 31
1284.06.26	D. Afonso Eanes, tesoureiro	Guimarães		13; 22
1285.09.06	Durão Pires (= Maria Eanes)	Calvos (S. Lourenço)		13; 34
1286.01.10	Elvira Martins (= Silvestre Eanes)	Guimarães		13; 39
1286.12.27	Urraca Martins (= Durão Martins)	Guimarães		14; 4
1287.02.06	Urraca Esteves (= Martim Mendes)	Guimarães		14; 5
1289.03.08	Mateus Nunes, cónego de Guimarães	Guimarães	*	14; 20
1290.01.17	André Fernandes (= Maria Franca)	Guilhofrei		14; 32
1290.04.28?	Elvira Soares (= Estêvão Eanes+)	Guimarães		14; 38
1291.11.22	Pedro Mendes "Vermelho" (= D. Geralda)	S. Miguel (Castelo)		14; 41
1292.07.08	Gonçalo Gonçalves, cavaleiro de Erosa (= D. Maria Viegas)	Guimarães		15; 2
1293.12.31	Domingos Pais, cónego de Guimarães	Guimarães		15; 18
1294.05.08	João Pires, cónego de Guimarães	Guimarães		15; 24
1296.09.28	Rodrigo Eanes, cónego de Guimarães	Guimarães	*	18; 8
1297.06.23	Martim Martins, tendeiro	Guimarães	*	16; 12
1297.08.28	João Eanes, clérigo	Guimarães		16; 15
1297.10.05	Constança Pires (viúva?)	Guimarães		16; 16
1299.05.15	Teresa Nunes (viúva de Pedro Martins Vimieiro)	Guimarães		16; 28



# VIAJAR EM PORTUGAL, NOS SÉCULOS XV E XVI\*

Por José Marques

## *Résumé*

*Cette étude présente les difficultés et déboires de l'aventure qui consistait à voyager au Portugal aux XV<sup>e</sup> et XVI<sup>e</sup> siècles. Dans ce sens, après un bref exposé sur les différentes voies de circulation terrestres, fluviales et maritimes, ainsi que sur plusieurs structures d'appui aux voyageurs, l'auteur en conclut que la réalité des périple au Portugal, à cette époque, ne peut être évaluée à l'aune des voyages envisagés par des rois, des prélats, ou d'autres grandes, mais bien plutôt, par le biais des voyageurs qui se déplaçaient, sujets aux aléas du quotidien. L'expérience acquise par les Portugais, dans ce domaine, leurs sera fort utile au Brésil.*

## 1. INTRODUÇÃO

Viajar, na Idade Média, em Portugal ou em qualquer outro reino, independentemente das motivações que lhe estivessem subjacentes, além de poder ser uma necessidade, uma obrigação ou

---

\* O presente texto, com as necessárias adaptações circunstanciais, serviu de base às exposições orais feitas no «III Colóquio Luso-Brasileiro: Viagens e Viajantes, Almocreves, Bandeirantes, Tropeiros e Navegantes», realizado na PUC-MG, em Belo Horizonte, de 20 a 22 de Novembro de 1996, e no Campus de Gragoatá – UFF, em 25 e 26, bem como no Colóquio de Estudos Sobre Expansão Ultramarina, que teve lugar no Campus de Foz do Iguaçu, da Unioeste, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no dia 28 do mesmo mês.

mesmo um prazer, e do contributo que dava para a circulação das notícias, para a aproximação entre os povos e para uma certa difusão cultural, constituía também, muitas vezes, uma aventura, um perigo de alto risco e, até, uma oportunidade ao exercício da solidariedade social e cristã.

Em Portugal, nos séculos XV e XVI, de que nos propomos tratar, a situação não era muito diferente da que acabamos de descrever. E se optámos por abordar aqui este tema foi só porque poderá ajudar a compreender a experiência de viagens, por terra e por mar, que os portugueses já tinham, quando, em 1500, chegaram ao Brasil, experiência que os ajudou a resolverem muitos problemas concretos.

Partilhar com os presentes alguma da abundante informação existente neste domínio poderá contribuir para que, deste lado do Atlântico, se conheçam, com algum pormenor, certos aspectos do quotidiano da população portuguesa no trânsito dos finais da Idade Média para a Modernidade.

Embora no presente estudo privilegiemos as fontes escritas, impõe-se reconhecer que este é um dos temas susceptíveis de serem abordados num plano de interdisciplinaridade, não só no âmbito das ciências que se ocupam das fontes escritas, mas também das fontes materiais, dos domínios da arte, da economia, das mentalidades, da espiritualidade, etc.

Neste vasto tema, é fácil distrair-se e dispersar-se. Procuraremos, por isso, cingir-nos ao plano inicial, cujo resumo todos conhecem, que oferecerá assunto suficiente para a nossa exposição e ulterior diálogo. Registe-se, entretanto, que esta temática, não sendo das mais estudadas entre nós, não era desconhecida de autores de antanho, bastando recordar a presença da itinação na literatura, mormente na *literatura de viagens*. O nosso estudo, sem menosprezar este género literário, conservar-se-á, essencialmente, no domínio da História, numa franca abertura a outras influências.

Situando-nos no plano histórico propriamente dito, temos de reconhecer que o problema da itinação atraía, em décadas recentes, especialmente, a atenção dos medievalistas, como revelam os itinerários de vários reis da primeira e da segunda dinastias, elaborados e publicados, em contraste com a carência absoluta de estudos deste género, em relação aos monarcas da época moderna, se exceptuarmos o caso de D. Sebastião.

Convirá, por isso, enunciar os monarcas, cujos itinerários estão

publicados: – D. Afonso III<sup>1</sup>, D. Dinis<sup>2</sup>, D. Pedro<sup>3</sup>, D. Fernando<sup>4</sup>, D. João I<sup>5</sup>, D. Duarte<sup>6</sup>, Infante D. Pedro<sup>7</sup>, D. João II<sup>8</sup> e D. Sebastião<sup>9</sup>, obras que, além do seu interesse específico nesta área, se têm revelado de muita utilidade para outros estudos analíticos. Com excepção d’*Os itinerários do Arcebispo D. Fernando da Guerra (1417-1467)*<sup>10</sup>, este género de investigações tem incidido e privilegiado a itinação e mobilidade dos monarcas, servindo-se, predominantemente, da data dos documentos, que se encontra no escatocolo dos registos das chancelarias, como fontes principais, pois é aí que predominantemente se encontram elementos para a elaboração destes estudos, que permitem acompanhar as sucessivas deslocações régias. Conforme atrás sugerimos, no âmbito da nobreza e da clerezia, o único itinerário existente é o do arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, que revela as andanças deste prelado, durante cinquenta anos: 1417-1467. No essencial, para a sua feitura servimons dos registos da cúria e chancelaria de Braga, cujos serviços este prelado reorganizou por duas vezes, mediante a outorga dos respectivos *regimentos*<sup>11</sup>.

<sup>1</sup> DIAS, João Alves – *Itinerários de D. Afonso III (1245-1279)*, in «Arquivos do Centro Cultural Português», Paris (Fundação Calouste Gulbenkian), vol. 15, 1980, pp. 453-519.

<sup>2</sup> RAU, Virgínia – *Itinerários régios medievais. Os itinerários de D. Dinis (1279-1325)*, Lisboa, 1962.

<sup>3</sup> MACHADO, J.T. Montalvão – *Itinerários de El Rei D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1978.

<sup>4</sup> RODRIGUES, Maria Teresa Campos – *Itinerário de D. Fernando (1367-1383)*, in «Bracara Augusta», Braga, vol. 32, Jan.-Dez., 1978.

<sup>5</sup> MORENO, Humberto Baquero – *Itinerários de El-Rei Dom João I*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura e Língua Portuguesa, 1988.

<sup>6</sup> MORENO, Humberto Baquero – *Itinerários de El-Rei D. Duarte (1433-1438)*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1976.

<sup>7</sup> MORENO, Humberto Baquero – *Os itinerários do Infante D. Pedro (1439-1448)*, Universidade de Lourenço Marques, 1968.

<sup>8</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Itinerários de Ei-Rei D. João II*. Prefácio, compilação e notas, vol. I (1481-1488), Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1975.

<sup>9</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Itinerários de El-Rei D. Sebastião*. Prefácio, compilação e notas, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1967.

<sup>10</sup> MARQUES, José – *Os itinerários do Arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra (1417-1467)*, separata da «Revista de História» do C.H.U.P., Porto, vol. I, 1978.

<sup>11</sup> MARQUES, José – *O regimento da Chancelaria Arquiepiscopal de Braga, no século XV: Tipologia documental e taxas*, in «Revista da Faculdade de Letras. História», II série, Porto, 1992, pp.78-106.

## 2. ESTRUTURA VIÁRIA

### 2.1. A rede viária medieval

#### 2.1.1. Caminhos

Em qualquer estudo sobre viagens, além do agente principal que é o homem, é indispensável definir as vias por ele seguidas, quer se trate de caminhos ancestrais, dos novos por ele abertos ou dos que deveriam ser abandonados, porque inúteis ou desajustados das necessidades dos seus utilizadores, quer se trate de vias terrestres, fluviais ou marítimas.

A maior parte das viagens para localidades próximas ou mais afastadas realizavam-se por terra, o que nos obriga a prestar alguma atenção aos caminhos percorridos, que se vão complexando à medida das necessidades das aldeias e povoações mais recônditas, a ponto de constituírem o que Camile Julian compara às «veias do corpo humano»<sup>12</sup>, que se vão ramificando até darem os conhecidos capilares, que também têm as suas funções.

Ao nível local, é frequente depararmos com caminhos conhecidos por designações próximas de funções ou actividades a que eles conduziam, como os caminhos «da missa», «da feira», «do Senhor aos doentes», «o caminho da procissão», «dos almocreves», «do pão», «o caminho do sal», «do pescado», etc. Outras vezes, os caminhos eram referidos pelos nomes das localidades a que conduziam, como «o caminho de Guimarães», «o caminho de Braga», o «caminho de Barcelos», «caminho de Trás os Montes», «caminho de Santiago», etc.<sup>13</sup> As referências a caminhos que levavam a cidades e terras longínquas são raras, notando-se uma tendência para antes indicar o destino do transeunte: «...no Moesteiro de Pedros hindo o Senhor Arcebispo pera casa d'El Rei»<sup>14</sup>, «estrada e caminho publico dos caminhantes e per hu dizem que vaam da dicta villa (de Guimarães) pera a Egreja de Roma»<sup>15</sup>.

<sup>12</sup> Citado por ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – *Caminhos medievais no Norte de Portugal*, in *Caminhos portugueses de peregrinação a Santiago. Itinerários portugueses*, Xunta de Galícia-Centro de Artes Tradicionais. Comunidade de Trabalho Galícia-Norte de Portugal, s.l. e s. d., p. 339.

<sup>13</sup> ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – *O. c. .*, pp. 340-341.

<sup>14</sup> Arquivo Distrital de Braga-Universidade do Minho (A.D.B.-U.M.), *Confirmações de D. Fernando da Guerra*, fl. 72.

<sup>15</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), *Colegiada de Guimarães*.



A rede viária medieval portuguesa era bastante apertada, mas é sabido que, nas suas linhas principais, se pode considerar herdeira das grandes vias romanas, de que a principal e mais conhecida era a que vinha de Mérida, atravessava o Alentejo, passava por Lisboa, Santarém, Conimbriga, Porto e Braga, donde irradiava para Astorga por Chaves, para Lugo pela Geira, para Valença e Tui, donde seguia até às proximidades de Pontevedra, onde inflectia para Orense e Lugo, falando ainda os autores da via que, de acordo com o *Itinerário de Antonino*, seguia de Braga para a Galiza «*per ora maritima*», isto é, pelo litoral. (Ver figs. 1 e 2).

No período medieval e moderno, os grandes eixos viários portugueses continuaram a seguir bastante de perto o traçado dos que os romanos nos legaram. Com estas grandes vias articulavam-se outras secundárias, que, por sua vez, davam origem a outras menores, mas possivelmente mais movimentadas, porque frequentadas pelas populações locais, pelos mais variados motivos do seu quotidiano. (Ver fig. 3).

A maior parte destes caminhos era em terra batida, sendo facilmente danificados pelas chuvas do inverno, criando, assim, dificuldades à circulação. Eram, por isso, frequentes as recomendações deixadas pelos visitantes, nos capítulos das *visitas pastorais*, para se consertarem certos troços e limparem das silvas e outros arbustos os caminhos, ditos «*de sacramento*», isto é, utilizados para levar o Sagrado Viático em procissão aos doentes, enquanto os sinos da igreja paroquial tocavam «*ao Senhor fora*», e para por eles passarem mais facilmente os funerais.

O mau estado de muitos caminhos vicinais, entre a igreja paroquial e certos lugares ou aldeias mais populosas, habitadas por uns quarenta vizinhos, na sequência das disposições do Concílio de Trento, foram aceites pelo concílio provincial de Braga, de 1566, como circunstâncias suficientes para se autorizar a construção de capelas nesses lugares<sup>16</sup>.

---

*Docs. particulares*, caixa 8, maço 54, nº 23, citado por MARQUES, José – *A Colegiada de Guimarães no priorado de D. Afonso Gomes de Lemos (1449-1487)*, in *Congresso Histórico de Guimarães e a sua Colegiada. Actas*, vol. II, Guimarães, 1981, p. 254, nota 44.

<sup>16</sup> *Concilium Provinciale Braccarense IIII.*, Braccarae, Apud Antonium à Maris typographum Reverendissimi Domini Archiepiscopi Hispaniarum Primatis, Anno 1567, fl. 115. (Actio V, cap. 48 – *De novis oratoriis erigendis*).

### 2.1.2. Pontes

Estes caminhos terrestres eram sistematicamente interrompidos pelos numerosos rios, mais abundantes na zona norte, com uma orografia muito acentuada. Daí a necessidade de se estabelecer a ligação através de pontes (Ver fig. 4), pontões e poldras<sup>17</sup>, (Ver fig. 5), que se procuravam adequar não só aos caudais dos diferentes cursos de água, mas também ao volume que tradicionalmente atingiam na época das cheias.

Praticamente, as pontes existentes nos século XV vinham dos séculos anteriores, havendo numerosas referências a elas, desde o século XIII, em testamentos, como é o caso de D. Estêvão Anes, arcebispo da Sé de Braga, que, em 17 de Novembro de 1267, entre muitas outras dádivas, deixou no seu testamento um morabitino para a ponte de Cavez<sup>18</sup>; alguns anos depois, em 30 de Abril de 1278, destinou para esta mesma ponte um terço de maravedi<sup>19</sup>. Mais interessante é o caso do bracarense Domingos Pires, que, antes de sair para a peregrinação a Santa Maria de Rocamadour, em Abril de 1272, além de deixar quarenta morabitinos para quem fosse por ele em peregrinação a Jerusalém, contemplou as obras em diversas pontes: – *Item ponti de Caves dimidium morabatinum. Item ponti Auriensi dimidium morabatinum. Item ponti de Sancto Pelagio de Ledo dimidium morabatinum. Item ponti de Ponte Veteri I morabatinum...*»<sup>20</sup>. E não faltam testamentos com disposições similares para estas e outras pontes, como as de Barcelos, Amarante, Parada, Ave, Vouga, Águeda, Prado, Bouças, Lagoncinha<sup>21</sup>, Canaveses<sup>22</sup>,

<sup>17</sup> Ver fig. 5.

<sup>18</sup> Arquivo Distrital de Braga (A.D.B.), *Livro 1º dos testamentos do Cabido*, fl. 17v. Referido por MARQUES, José – *O culto de S. Tiago no Norte de Portugal*, in «Lusitania Sacra», 2ª série, 4, 1992, p. 37.

<sup>19</sup> A.D.B., *Liv. 1º dos testamentos do Cabido*, fl. 12: – «*Item ponti de Caves tertia de maravedi*», mas, a fl. 17v, pode ler-se: «*Item ponti de Caves I maravidi*».

<sup>20</sup> MARQUES, José – *Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)*, in «Bracara Augusta», Braga, vol.36, 1982, p. 45 (doc. nº.9).

<sup>21</sup> A.N.T.T., *Col. de Guimarães. Docs. particulares*, maço 7, nº. 4 e m. 7, nº 16. Publ. Por RAMOS, Cláudia – *O Mosteiro e a Colegiada de Guimarães c. 950-1250, II, 1991*, pp. 262 e 280.

<sup>22</sup> No seu testamento, datado de 19 de Novembro de 1294, o bispo do Porto, D. Sancho Pires, além de deixar dez libras para a ponte de Canaveses, determinou que os anéis de rubi e de esmeralda, que tinham sido de seu pai fossem para as obras das pontes do Vouga e de Águeda. (*Censual do Cabido do Porto*, p. 436).

Júnias, Sarzeda, Vila do Conde<sup>23</sup>, Macorome<sup>24</sup>, Alva (*Albia*), Soure<sup>25</sup>, etc.

Em relação às pontes de Cavez e de Amarante, ambas sobre o rio Tâmega, bastará observar que Fei Luís de Sousa lhes consagrou um espaço adequado na *História de S. Domingos*, atribuindo a construção da primeira a Frei Lourenço Mendes, que para ela andou largos anos a pedir esmolos, sendo idêntico o que se passou com a segunda, de cuja construção é, tradicionalmente, considerado promotor, S. Gonçalo de Amarante<sup>26</sup>.

O Doutor João de Barros, na sua *Descrição de Entre Douro e Minho*, datada de 1549, afirma que nesta província havia mais de duzentas pontes de pedra, em geral, bem construídas<sup>27</sup>.

O período do séc. XII ao século XIV foi o mais intenso da construção das pontes, e da instituição das «*barcas por Deus*», umas e outras fruto do espírito da solidariedade cristã. É precisamente na espiritualidade subjacente a esta solidariedade cristã que radica a explicação da existência de tantos testamentos com disposições a favor de numerosas pontes.

<sup>23</sup> A.N.T.T., *Col. de Guimarães. Docs. particulares*, m. nº4. Publ. por Ramos Cláudia – *O. c.*, II, Porto, 1991, p. 262.

<sup>24</sup> No testamento de D. Gonçalo Soares, datado de Março de 1225, está explícita a dotação de um morabitino para cada uma das pontes de Cavez, Vila do Conde e Macorome: – «*Ad pontem de Caves I morabitanum. Ad pontem de Vila de Conde I morabitanum. Moquoromi I morabitanum* (A.N.T.T., *Col. De Guimarães. Docs. particulares*, m. 7, nº 5. Publ. Por Ramos Cláudia – *O. c.*, p. 264).

<sup>25</sup> D. Gonçalo Gonçalves, chantre dos cabidos do Porto e de Coimbra, no seu testamento, de 14 de Abril de 1262, contemplou, embora com quantias diferentes, as pontes de Águeda, Vouga, Soure, Alva e Canaveses (*Censual do Cabido do Porto*, p. 405).

<sup>26</sup> SOUSA, Frei Luís de – *Historia de S. Domingos*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello e Irmão, 1977, pp. 172-175. Segundo este cronista da Ordem de S. Domingos, S. Gonçalo de Amarante «*quis fundar uma ponte no mesmo rio (Tâmega), vendo por experiencia que muitos pereciam e se punham a perigo na passagem dele. Os fiéis cristãos davam suas esmolos para a fábrica, mas a maior ajuda concedia o Senhor por intercessão do santo...*». E acrescenta que, vendo a gravíssima necessidade que havia desta ponte, o santo «*foi imaginando lançar huma ponte, em que sem perigo se pudessem comunicar os vizinhos, e a terra toda*».

<sup>27</sup> BARROS, Dr. João – *Descrição da Geografia d' Entre Douro e Minho e Trás-os Montes*, in *Colecção de manuscritos inéditos agora dados à estampa*, vol. V, Porto, 1919, p. 125.

Às pontes medievais, acima referidas, devemos acrescentar a do Guadiana para a qual D. Manuel I lançou uma finta, em 1517<sup>28</sup>. É a ponte de Ajuda, que viria a ser destruída, no início do século XIX, por ocasião da *Guerra das Laranjas*.

Viajar por terra levantava muitos problemas, entre eles – e não eram os menores – problemas de segurança de pessoas e bens, pelo que era frequente e aconselhável viajar em pequenos ou grandes grupos, conforme as circunstâncias o permitiam, não só por uma questão de entreaajuda, mas até para evitar assaltos ou deles se defender. Em grupo ou em recova viajavam especialmente os almocreves<sup>29</sup>, particularmente sujeitos a serem atacados para lhes roubarem as mercadorias, em épocas de crise, que muitas foram durante o século XV, sobretudo crises frumentárias ou de falta de pão<sup>30</sup>.

Para além destas situações, havia que contar com as intempéries, com as distâncias a vencer entre as localidades não servidas por pontes, mas por barcas, a fim de as poderem atravessar de dia, ou dotadas de estalagens, onde se pudesse pernoitar, normalmente em más condições, porque não era raro encontrar aí o que se tinha evitado durante a caminhada, especialmente quanto a furtos e perigos de ordem moral, bastando recordar alguns relatos deixados por peregrinos de Santiago de Compostela<sup>31</sup>.

---

<sup>28</sup> O estudo dessa finta, em Viana do Castelo, foi feito por REIS, António Matos – *Viana em 1517. Urbanismo, demografia, sociedade. Estudo da finta para a construção da ponte de Ajuda, sobre o Guadiana*, Viana do Castelo, 1995. Além do estudo, transcreve também o documento relativo à recolha dessa finta.

<sup>29</sup> MORENO, Humberto Baquero – *A acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-regionais portuguesas*, in *Papel das áreas regionais na formação histórica de Portugal. Actas do Colóquio*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1975, pp.203-205.

<sup>30</sup> MARQUES, A.H. de Oliveira – *Introdução à história da agricultura em Portugal*, 2ª ed., Lisboa Cosmos, 1968, p, 164. Um do períodos mais graves coincidiu com os anos de 1438-1440. Veja-se, para ampliação destas informações MARQUES, José – *Relações económicas do Norte de Portugal com o reino de Castela, no século XV*, in *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, Lisboa, F.C.G.-J.N.I.C.T., 1994, pp. 31-37.

<sup>31</sup> ARRANZ Guzman, Ana – *Los peligros del camino de Santiago*, in *I Congresso internacional dos caminhos portugueses de Santiago de Compostela*, Porto Palácio da Bolsa 10, 11 e 12 de Novembro de 1989, Lisboa, Távola Redonda, 1992, pp.135-151, mas principalmente 138-149.

Nestas estalagens e albergarias, que muitas vezes se viam também de hospital, além de abrigo contra as intempéries, os transeuntes pouco mais poderiam encontrar do que uma refeição ligeira, fogueira para se aquecerem, água, sal e candeia, isto é, iluminação durante o tempo da refeição, espaço para guardar as montadas, erva e palha para as mesmas<sup>32</sup>.

O panorama geral destas estruturas de apoio era muito deficiente, como já tivemos ocasião de revelar.

### *2.1.3. Vias fluviais e marítimas*

#### *2.1.3.1. Vias fluviais e barcas de passagem*

Em numerosos casos, a ligação de caminhos cortados por rios, isto é, a travessia dos mesmos, fazia-se em barcas, instituídas preferentemente para a passagem de pessoas, animais e bens móveis, em localidades adrede definidas, não só por uma questão de segurança, mas também para maior facilidade na recolha dos preços das passagens, quando a eles havia lugar, em contraposição com as instituídas «*por amor de Deus*», isto é, para nelas passar, gratuitamente, quem aí chegasse, esperando os instituidores alcançar merecimentos junto de Deus.

Conhecemos um elevado número de barcas de passagem, através da documentação que, pelos mais variados motivos ficou registada nas chancelarias régias. Outras haveria de que não ficaram quaisquer registos. Mas, além das barcas, expressamente destinadas à travessia dos rios, não podemos esquecer que muitas outras havia para transporte de mercadorias, que também poderiam levar algumas pessoas. Em muitos casos, viajava-se mais rapidamente e com mais segurança pelas vias fluvial e marítima do que por terra. É que além do comércio de cabotagem, por este mesmo processo de navegação viajava-se ao longo da costa portuguesa, sendo conhecida a opção de diversos estrangeiros que se deslocaram de Lisboa até Aveiro, Porto ou Viana por mar, quando se dirigiam para Santiago de Compostela, fazendo o resto do caminho a pé, e utilizando esta mesma via, no regresso à Capital.

---

<sup>32</sup> MARQUES, José – *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*, in «Revista da Faculdade de Letras. História», Porto, vol. VI, 1989, p.57.

Neste aspecto, antes de prosseguirmos, convém recordar que os rios portugueses, na Idade Média eram navegáveis, muito para além daquilo em que o são na actualidade, tendo o açoreamento sido o principal responsável pela redução da navegabilidade da maior parte deles. Entretanto podemos informar que, de acordo com vários estudos, o limite da navegabilidade dos nossos rios, no interior do território, se fixava nas seguintes localidades:

Rios	Limites da navegabilidade <sup>33</sup>	Datas mais recentes desse tráfego
Minho	Valença	Meados do séc. XV
Lima	Ponte de Lima	Meados do século XV
Ave	Azurara	Séc. XVI
Vouga	(Omisso)	Séc. XVII
Liz	provavelmente, Leiria	Séc. XIV
Tejo	Santarém	Séc. XV
Sado	Alcácer do Sal	Séc. XV
Mira	Odemira	Séc. XIV
Alvor	Silves	Séc. XIV
Douro	Régua	1800
Tejo	Abrantes	1800
Cávado	Furada, a 5 Klms de Braga	1734
Mondego	Coimbra	Séc. XVI
Sado	Alcácer	1800

Neste momento interessam-nos, especialmente as barcas de passagem<sup>34</sup> e a navegação fluvial e de cabotagem, mas não esqueçamos todo o movimento de barcos ou barcas de pesca e de transporte, que povoavam os nossos rios e os portos costeiros. Barcas de passagem havia-as, praticamente, em todos os rios, nos séculos XIV e XV. Detendo-nos um pouco sobre esta temática, além de poder-

<sup>33</sup> CASTELO-BRANCO, Fernando – *Do tráfego fluvial e da sua importância na economia portuguesa*, separata do «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Jan.-Março, 1958. Os dados que a seguir se apresentam foram colhido neste estudo.

<sup>34</sup> Sobre as barcas de passagem veja-se também o interessante e bem documentado estudo de BRAGA, Paulo Drumond – *Barcas de passagem em Portugal durante a Idade Média. Elementos para o seu estudo*, in «Arquivos do Centro Cultural Português», Lisboa-Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, vol. 32, 1993, pp.373-388.

mos compreender melhor os problemas da itinação em Portugal, é possível detectar também alguns aspectos sociológicos com elas relacionados.

Apraz-nos começar pelo rio Minho, que, desde o século XII, estabelece a fronteira entre Portugal e a Galiza. Ao longo do seu curso, aparecem várias barcas de passagem, embora a principal fosse a de Tui, que pertencia ao Bispo e ao Cabido da Sé, por doação da rainha D. Teresa, feita em 1125<sup>35</sup>.

A designação da barca de Tui incluía diversas embarcações: uma barca grande, que podia passar carros, animais e outras coisas, uma mais pequena para o transporte de pessoas, e ainda as de Amorim e Moimenta, também chamada de Segadães. Estas barcas eram renovadas em cada período de arrendamento, pelos arrendatários<sup>36</sup>.

Do lado português, havia outra, pertencente à vila de Valença, cujo porto ou cais estava situado na Veiga do Ouro<sup>37</sup>.

Além destas, havia, pelo menos, também as de La Guardia, Goyan, Salvaterra<sup>38</sup>, a que correspondiam do lado português as de Caminha e Cerveira<sup>39</sup> e Monção. (Ver fig. 4).

Na foz do Minho, movimentavam-se com seus barcos os dois pescadores privilegiados por D. João I, em 30 de Julho de 1424, a fim de «*servirem com suas barcas em sua pasagem*» os religiosos franciscanos observantes, que viviam no convento da Ínsua «*ou lhe levarem os mantimentos e outras cousas que ouverem meter*»<sup>40</sup>, privilégio renovado por D. Afonso V, em 30 de Julho de 1462, por ocasião da sua visita ao Minho<sup>41</sup>; em 1392, o porto de

<sup>35</sup> *Documentos medievais portugueses. vol.I. Documentos régios (109 -1185)...*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1958, p. 88: – «*Nullus habeat navem conditiciam in portu Tuda exceptis vobis*». IGLESIAS ALMEIDA, Ernesto – *Los antiguos «portos» de Tui y las barcas de pasaje a Portugal*, pp. 11 e 41.

<sup>36</sup> IGLESIAS ALMEIDA, Ernesto – *Los antiguos «portos»...*, p. 41.

<sup>37</sup> *Ibidem*.

<sup>38</sup> MARQUES, José – *Relações económicas do norte de Portugal com o Reino de Castela, no século XV*, in *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, Lisboa, F.C.Gulbenkian-JNICT, 1994, pp. 16-19.

<sup>39</sup> BRONSEVAL, Frère Claude – *Peregrinatio hispanica...* vol. I, p. 305.

<sup>40</sup> MARQUES, José – *Acção governativa de D. Afonso V durante a visita ao Minho, em 1462*, in «Arquivo do Alto Minho», Viana do Castelo, vol. 27 (VII da 3ª série), 1982, pp. 33-34.

<sup>41</sup> A.N.T.T., *Além Douro*, liv. 3, fl. 221; publ. por MARQUES, José – *Acção*

Caminha animou-se mercê da carta de *porto franco*, outorgada por D. João I<sup>42</sup>.

Nestas barcas de Valença e de Tui passaram altas personalidades, nacionais e estrangeiras, a caminho de Santiago, como a Rainha Santa Isabel<sup>43</sup>, D. Manuel I, em 1502<sup>44</sup>, o nuncio Monsenhor Fabio Biondo Montalto, Patriarca de Jerusalém, acompanhado do secretário João Baptista Confalonieri, que deixou um interessante relato da viagem de Lisboa a Santiago de Compostela e do regresso a Lisboa<sup>45</sup>.

No rio Lima, importa referir a barca de Viana<sup>46</sup>, encontrando-se, mais a sul, a barca do Lago, em Esposende, para a travessia do Cávado<sup>47</sup>, e a de Vila do Conde, no rio Ave, mencionada nas vereações de 1466<sup>48</sup>, para não falar já da barca do rio Vizela, sita um pouco abaixo do Mosteiro de Pombeiro<sup>49</sup>.

No rio Douro, deparamos com a barca do Porto<sup>50</sup>, muito movimentada na travessia entre Porto e Gaia, que frequentemente se cruzava com as embarcações que subiam e desciam o rio, sabendo-se que, em 1479, as gentes de Miragaia tinham a seu cargo a guarda da barca de Gaia<sup>51</sup>. Nesta mesma barca de passagem, que em 1500, estava a cargo de Afonso Anes d'Ameijoeira, morador em Gaia, sevia um negro, que cometia muitos erros nas suas funções, porque «*nam conhecia a lengua*<sup>52</sup>».

---

*governativa de D. Afonso V durante a visita ao Minho, em 1462*, in «Arquivo do Alto Minho», Viana do Castelo, vol. 27 (VII da 3ª série), 1982, pp. 33-34.

<sup>42</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. João I*, liv. 2., fl. 66-66v.

<sup>43</sup> MARQUES, José – *O culto de S. Tiago, no Norte de Portugal*, separata de «Lusitania Sacra», 2ª série, 4 (1992), pp.27-28. Ver também BRANDÃO, Francisco – *Monarquia Lusitana*, VI parte, Lisboa, 1672, ap.

<sup>44</sup> CRUZ, António – *No V Centenário de D. Manuel I*, in «Revista da Faculdade de Letras. Série História», Porto, vol. I, 1970, pp. 32-68.

<sup>45</sup> LOPEZ-CHAVES MELENDEZ, Juan Manuel – *El Camino Portugues*, Vigo, Asociación Amigos de los Pazos, 1988, pp. 17-33.

<sup>46</sup> BRONSEVAL, Frère Claude – *Peregrinatio hispanica...*, vol. I, p. 311.

<sup>47</sup> BRONSEVAL, Frère Claude – *O. c.*, vol. I, p. 313.

<sup>48</sup> MARQUES, José – *A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, separata de «Bracara Augusta», Braga, vol. 37, Jan.- Dez. 1983, pp. 32-33.

<sup>49</sup> A.N.T.T., *Col. De Guimarães. Docs. particulares*, maço 3, doc. nº 15. Publ. Por Ramos Cláudia – *O Mosteiro e a Colegiada de Guimarães c. 950-1250*, vol. II, Porto 1991, p. 70. (Policopiado).

<sup>50</sup> BRONSEVAL, Frère Claude – *Peregrinatio hispanica...*, vol. I, p. 315.

<sup>51</sup> Arquivo Histórico Municipal do Porto (A.H.M.P.), *Vereações*, Liv. 4, fl. 83.

<sup>52</sup> A.H.M.P., *Livro de vereações de 1500*, fl. 8v. Agradeço ao Dr. Amândio de Barros a cedência destas duas informações.



Um pouco mais acima, em Entre-Ambos-os-Rios, isto é, próximo da confluência do Tâmega com o Douro, havia uma passagem servida por duas barcas, sendo uma, inicialmente, sustentada pelas rendas de certos casais para o efeito cedidos pela igreja ou freguesia de Gandra, mas como a sua população, não resistiu à crise demográfica dos séculos XIV e XV, acabaram por ficar ermos e sem rendimentos, cessando, de imediato, a actividade do barqueiro por falta de remuneração. Em consequência desta nova situação, quando aí chegavam nobres e poderosos, como não podiam passar, ficavam pela região com suas gentes e animais, causando imenso prejuízo à população do concelho, que, por isso, decidiu pagar, à sua custa, a um barqueiro que passasse quantos aí comparecessem com destino à outra margem. Acontecia, porém, que ninguém queria aceitar esta incumbência, com receio de ser mobilizado para as vintenas do mar e para as galés, pelo que foi solicitado a D. João I o privilégio da isenção de prestar quaisquer outros serviços ao rei ou ao concelho para quem servisse de barqueiro, tendo esta graça sido outorgada, em 26 de Maio de 1419<sup>53</sup>.

Mais para o interior, em Porto de Rei, no julgado de S. Martinho de Mouros, havia outra barca de passagem, de instituição régia, servida por três barqueiros. Se por qualquer motivo algum deles deixasse de exercer essas funções, logo deveria ser substituído por outro. A certa altura, porém, João Rodrigues Portocarreiro e os outros da vintena dispensaram Pero Domingues de prestar serviço na vintena e colocaram em seu lugar o barqueiro João Dias, que era diligente no cumprimento dos seus deveres, passando as gentes do concelho a sentirem-se prejudicadas com esta ausência forçada do referido barqueiro. Apresentada a queixa da população lesada ao Mestre de Avis, futuro D. João I, logo obrigou a repor a situação primitiva, concedendo ao barqueiro, por carta de 6 de Dezembro de 1385, o privilégio de não servir neste ou em quaisquer outros encargos<sup>54</sup>.

Continuando a subir o rio Douro, encontramos a barca da Régua, que devia ser rendosa, como ponto vital que era na ligação entre as regiões transmontanas de Vila Real e Lamego e terras vizinhas, pois, em 8 de Dezembro de 1385, o então Mestre de Avis recompensou Gonçalo Vasques Coutinho pelos serviços dele recebidos e pelos prestados ao reino, dando-lhe a barca da Régua com

---

<sup>53</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. João I*, liv. 4, fl. 34.

<sup>54</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. João I*, liv. 1, fl. 166.

todos os direitos a ela devidos, outorgando-lhe também a possibilidade de os transmitir aos seus descendentes, sem quaisquer reservas ou obstáculos<sup>55</sup>.

Neste mesmo rio, entre outras barcas, contavam-se a de Moledo com a sua albergaria<sup>56</sup>, a de Bemposta para a passagem pelo porto de Miranda<sup>57</sup> e a do Pinhão.

De acordo com o princípio afirmado por D. Afonso V, os rios pertenciam aos reis, cabendo-lhes também todos os direitos sobre a água, ninguém podendo pôr neles quaisquer artefactos sem sua autorização<sup>58</sup>. Não admira, por isso, que os próprios monarcas, além de possibilitarem algum apoio às populações, através da autorização para terem barcas, quando não, mesmo, do patrocínio da actividade dos respectivos barqueiros, tenham utilizado certas barcas e os seus rendimentos para fazer graça e mercê a certas pessoas e, em alguns casos, para recompensar serviços recebidos. Nesta mesma linha de recompensa de serviços prestados, em 18 de Maio de 1487, D. Afonso V concedeu a Lopo de Figueiredo, para toda a sua vida, as rendas, foros e direitos do barco de Sacavém, no rio Tejo, e do casal de Queluz, que tinha Isaque Abravanel, bem como a renda da pensão dos dois tabeliães judeus da cidade de Lisboa, porque a do terceiro, chamado Franco, tinha-lhe sido perdoada<sup>59</sup>.

Nesta vista de relance sobre a problemática das barcas, por uma questão de brevidade, aludiremos somente a mais algumas. Assim, em 1422, D. João I «*deu em teença a Joham Vicente seu vassallo a renda que elle ha d'aver da sua barca do porto de Muja termo de Santarem*»<sup>60</sup>, renda que, em 27 de Dezembro de 1434, D. Duarte, transferiu para João Gonçalves, seu tesoureiro-mor<sup>61</sup>, tendo procedido de forma idêntica D. Manuel I, em 26 de Abril de 1511, ao fazer graça e mercê das rendas desta barcas a D. Jorge d' Eça, atendendo aos muitos serviços que lhe havia prestado<sup>62</sup>. Prosseguindo

<sup>55</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. João I*, liv. 1, fl. 147.

<sup>56</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 19, fl. 105v; *Beira*, liv. 1, fl. 291v; liv. 2, fl. 124; *Chanc. de D. Manuel I*, liv. 8, fl. 38.

<sup>57</sup> A.N.T.T., *Liv. 3*, fl. 64; *Chanc. de D. João II*, liv. 18, fl. 128.

<sup>58</sup> A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 10, fl. 238.

<sup>59</sup> A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 9, fl. 276.

<sup>60</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. João I*, liv. 1, fl. 44.

<sup>61</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Duarte*, liv. 1, fl. 60.

<sup>62</sup> A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 13, fl. 38v.

nessa mesma política, D. Afonso V, em 10 de Março de 1450, confirmou a Diogo Fernandes, rico-homem do seu Conselho, uma carta de pela qual D. Duarte, entre muitos outros direitos, lhe concedia «*metade do que rende a barca de Punhete*», hoje Constança, junto de Abrantes, no Ribatejo<sup>63</sup>.

Por sua vez, em relação à barca do Guadiana, sabemos que tendo D. Duarte concedido a João Falcão «*a renda da alcaidaria e mordomado (do castelo de Mourão) e a terça das igrejas e portagem e aduana e hum ferragial e noveas da dicta villa...*» com muitos outros direitos, outorgou-lhe também «*a barca da passagem d’Odiana*»<sup>64</sup>. Esta ampla doação foi confirmada pelo Infante D. Pedro, em 16 de Março de 1439<sup>65</sup> e, mais tarde, por D. Afonso V, em 28 de Dezembro de 1450<sup>66</sup>.

Em relação ao rio Tejo, sabemos que era atravessado também pelas barcas de Almada, Salvaterra (de Magos), Muge, Constança (Punhete, na documentação), Santarém, Arraiolos, Azinhaga e outras, a que nem sequer poderemos fazer menção. (*Ver fig. 4*).

A posse e os direitos das barcas de passagem eram frequentemente cobichados, não só pelos ingressos que representavam para os seus titulares, mas também pela importância que o facto assumia no plano social, não admirando, por isso, que, de vez em quando, surgissem tentativas subreptícias de apropriação de alguma delas.

Foi o que aconteceu com a barca de passagem do Sorraia, afluente do Sado, tendo originado uma contenda, no tempo de D. João I. Com efeito, os homens bons do concelho de Erra traziam um barco no Sorraia, aliás,  *muito necessário para as suas lavras e gados e para se não perderem no tempo das cheias e porque era lugar de grande caminho por onde passavam muitos que vão e vem por esse lugar*. Foi então que o Comendador de Coruche, da Ordem de Avis, pretendeu impedir o funcionamento do barco do concelho, para que apenas funcionasse o seu, isto é, o da sua comenda em que estava investido. Tendo o processo subido ao tribunal régio, o fundador da segunda dinastia, decidiu a favor do concelho, confir-

---

<sup>63</sup> A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 8, fl. 161v.

<sup>64</sup> A.N.T.T., *Odiana*, liv. 4, fl. 83v.

<sup>65</sup> A.N.T.T., *Odiana*, liv. 4, fl. 83v.

<sup>66</sup> A.N.T.T., *Odiana*, liv. 3, fl. 249v.

mando-lhe, em 1418, o seu direito consuetudinário contra as pretensões do comendador de Coruche<sup>67</sup>. Esta decisão foi posteriormente confirmada por D. Duarte, e, em 1 de Fevereiro de 1458, por D. Afonso V, presente em Leiria<sup>68</sup>.

Entre muitas outras intervenções de D. Afonso V, relativas a barcas de passagem, salientamos o que se passou com a barca de Arentela, no termo da antiga vila de Almada. Um dos seus moradores, Martim Afonso, a título de futuro sufrágio por sua alma, deixou certos bens para que pelos seus rendimentos «*andasse sempre um batel no rio de Arrentela que passasse por amor de Deus de dia sempre que se pudesse fazer em segurança as pessoas que aí quisessem passar, o que era obra muito piedosa e de muito proveito*». Em 1460, era administrador desses bens o doutor Lopo Gonçalves, do Desembargo do Rei, que lhe pediu privilégio para um homem que andasse no referido batel a passar, gratuitamente, quem desejasse atingir a outra margem. Ao formular este pedido, o doutor Lopo Gonçalves chegava ao ponto de sugerir ao monarca que o privilégio fosse tão importante que lhe fosse fácil encontrar rapidamente quem dele quisesse beneficiar. A súplica foi atendida, em 24 de Maio desse ano, consistindo na dispensa de todos e quaisquer encargos que viessem a ser lançados pelo rei ou pelo município, incluindo a própria aposentadoria.

Por causa da barca da Azinhaga, instituída por D. Afonso V<sup>69</sup>, que ficava sensivelmente a légua e meia de outra barca de passagem, houve diferendo entre o concelho de Santarém e o monarca, que acabou por desistir dos seus pretensos direitos sobre esta barca a favor do concelho, em 18 de Maio de 1466<sup>70</sup>.

O tempo destinado a esta comunicação não permite determo-nos sobre as diversas formas e dimensões das barcas de passagem, mas não há dúvida de que, além das suas funções específicas, dependiam também do local de passagem onde operavam e da intensidade do afluxo de clientes, que determinava o seu movimento, havendo algumas que só podiam transportar duas ou três pessoas,

---

<sup>67</sup> A.N.T.T., *Odiana*, liv. 3, fl. 158. *O documento esclarece «que os do concelho de Erra traziam um barco no Sorraia, muito necessário para as suas lavras gados e para se não perderem no tempo das cheias e porque era lugar de grande caminho por onde passavam muitos que vão e vem por esse lugar...».*

<sup>68</sup> A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 10, fl. 238

<sup>69</sup> A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 10, fl. 238.

<sup>70</sup> A.N.T.T., *Estremadura*, liv. 5, fl. 111.

como referiu Leão do Rosmital (*Leo von Rosmital*), a propósito da passagem do rio Douro: – «... *chegados ao rio tivemos de passá-lo enviando de cada vez dois cavaleiros ou dois homens, porque não cabiam mais na barca que servia para isto*»<sup>71</sup>.

Muito mais se poderia acrescentar sobre vias flúvias. Pensamos, no entanto, que estas notas bastarão para se concluir da sua importância e dos problemas, inclusive de ordem material, que muitas vezes as rodeavam.

### 2.1.3.2. *Vias marítimas*

Quanto à via marítima, bastará recordar o que Jaime Cortesão escreveu sobre a navegação de cabotagem na costa portuguesa, que bem poderá ser ampliado com a penetração para o Mediterrâneo, para as costas galegas e até ao norte da Europa, em plena época medieval e dos alvares da modernidade, encontrando-se excelentes testemunhos na documentação das alfândegas de Vila do Conde, Porto, Viana do Castelo e Caminha, para citar algumas facilmente acessíveis.

Gostaríamos, apesar de tudo, de apontar dois casos significativos do interesse da navegação por mar, por reflectirem as vantagens que oferecia para as populações e para o próprio rei.

Começamos pelo pedido apresentado a D. João I pelo vereação do concelho de Caminha, no sentido de criar ali um porto franco, onde fossem dispensados do pagamento das dízimas, costumagens, ancoragem, etc. É que, a obrigação que todos os barcos tinham de pagar estes direitos levava-os a não demandarem este porto da foz do Minho, com manifesto prejuízo das rendas dos monarcas e notória falta de pessoas que frequentassem a vila, acrescentando: – «*E que muitos navios de fora parte leixam de viinr ao dicto lugar por o que dicto he e que por a dicta razam as vossas dizimas e dirreitos nom som mais acrecentados*».

Em resposta, o monarca ordenou ao almoxarife e escrivão de Viana e aos juízes e vereadores da vila de Caminha que, com cinco

---

<sup>71</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira – *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Presença, 1987, p. 128.

ou seis homens do lugar e dois tabeliães, pusessem os marcos ou balizas do porto franco, sendo dispensados dos pagamentos os navios que ancorassem dentro dessas barreiras, devendo, no entanto, informar o almoxarife e o escrivão de Viana ou os recebedores das dízimas do que neles traziam, sob pena de perderem as mercadorias transportadas. Se ancorassem fora desses limites, seriam obrigados a pagar os respectivos impostos<sup>72</sup>.

Particularmente interessante é o que se passou com o porto da Atouguia, que no reinado de D. João I acabou por ficar completamente fechado à navegação, devido ao total açoreamento da barra. Sabendo que, antes desta situação, vinham aí muitos navios carregar vinhos, sal e muitos outros produtos e depois deixaram de vir, dada a impossibilidade de entrarem, com grande prejuízo para a terra, D. João I mandou iniciar o desaçoreamento da barra, operação continuada por D. Duarte. A notícia de que o desaçoreamento tinha sido feito correu rapidamente, e logo começaram a chegar barcos portugueses e estrangeiros, tendo-se afundado muitos deles por não conhecerem a forma correcta de navegarem na barra. Perante estas lamentáveis situações, em 11 de Junho de 1438, D. Duarte providenciou no sentido de que aí houvesse permanentemente uma barca alta de pesca com seu arrais e outro homem que o ajudasse, que deveriam viver perto deste porto ou em Peniche, a fim de estarem disponíveis e servirem de pilotos aos barcos portugueses e estrangeiros, que demandassem o porto da Atouguia. Para assegurar a sua permanência, privilegiou-os largamente, assegurando-lhes que não seriam mobilizados para as armadas nem para outros serviços do concelho, tanto no mar como na terra<sup>73</sup>.

Por sua vez, D. João I, em 15 de Janeiro de 1394, confirmou à Abadessa do Mosteiro de Arouca as cartas de D. Pedro I e de D. Fernando, relativas à *barca do condado*, que andava no porto de Lisboa com doze homens, a fim de o lucro continuar a ser dividido em três partes, sendo uma para os doze homens, outra para o rei e a terceira para a D. Abadessa, assegurando-lhes que não serviriam nas galés, nem em qualquer outra frota<sup>74</sup>.

---

<sup>72</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. João I*, liv.º 2, fl. 66-66v.

<sup>73</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Duarte*, liv. 1, fl. 157.

<sup>74</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. João I*, liv. 2, fl. 75v-76.

Apesar da informação aqui concentrada sobre *barcas de passagem*, cumpre-nos afirmar que existe muita mais, não sendo possível utilizá-la toda, atendendo à especificidade e limites desta comunicação. Deveremos acrescentar, agora, que no início, fizemos menção das vantagens que a experiência náutica, marítima e fluvial, ofereceria aos portugueses para resolverem muitos problemas, no Brasil, não só na travessia dos rios, mas também no aproveitamento dos cursos de águas para viagens e transportes de vária ordem. Há, contudo, um aspecto que valeria explorar, isto é, saber até que ponto os portugueses beneficiaram da experiência dos povos autóctones, neste género de navegação, já que, naturalmente, também tinham as suas técnicas. À semelhança do que Jerónimo Münzer escreveu dos etíopes, que «*de cada internódio (das grandes árvores lá existentes faziam) uma canoa para três ou quatro homens, e dum tronco cavado uma para 50 ou 60*», como lhe foi contado por pessoas dignas de crédito, que observaram directamente esta realidade, em regiões equatoriais<sup>75</sup>, seria interessante conhecer e divulgar o que neste domínio se passava no Brasil.

### 3. VIAJANTES NOTÁVEIS

Na expressão *viajar em Portugal* incluímos quantos, por qualquer dos meios utilizados se deslocavam e percorriam o reino, quaisquer que fossem as motivações da sua itinação: comerciais, religiosas, políticas e administrativas, etc. Assim, não será difícil ver, ao longo dos anos os comerciantes e em especial os almocreves a cruzar o território nacional, cada um na área habitual da sua movimentação, dentro do quadro traçado, em linhas gerais, pelo Prof. Humberto Baquero Moreno: norte, centro-norte, centro e sul.

Noutras ocasiões, eram os procuradores dos concelhos, que convergiam para a cidade ou vila para onde tinham sido convocadas as cortes.

Outras vezes, seriam os peregrinos, rumo aos santuários nacionais de peregrinação ou a caminho de Santiago de Compostela, etc.

---

<sup>75</sup> VASCONCELOS, Basílio de – «Itinerário» do Dr. Jerónimo Münzer..., p. 20.

Mas não foi através desta gente anónima que nos chegaram informações relativas às viagens em Portugal, embora seja fácil reconstituir esses cenários de cansaço e fadiga.

Viajava-se, normalmente, a pé, carregando o que era indispensável para o caminho ou a entregar no destino, sendo privilégio de poucos deslocar-se a cavalo, acompanhado, de uma ou mais pessoas. Em princípio a jornada poderia atingir, em média, o equivalente a uns 35 a 40 kms., umas vezes menos e outras um pouco mais, dependendo muito dos acidentes do caminho, das intempéries, do peso que se transportava, que por vezes obrigava a descansar com frequência. E poderemos ver os transeuntes a bater à porta da hospedaria de algum mosteiro ou convento, a entrar, cansados, em alguma estalagem colocada à margem do caminho ou mesmo em algum minúsculo hospital, mais para pernoitar do que encontrar alívio para as dores e o cansaço da viagem, o que já seria um pequeno luxo. Muitas outras vezes, seriam as capelas abertas, que também proliferavam, os anexos dos fornos comunitários ou a humilde casa de alguém mais generoso e hospitaleiro a acolhê-los, quando não se viam obrigados a pernoitar em algum abrigo natural...ou mesmo ao relento.

Não é possível ficar preso ao relato de cada uma das viagens de que temos notícias, mas valerá a pena evocar algumas, a título de exemplos, a começar pelos monarcas, cujos itinerários conhecemos, sabendo-se que durante essas deslocações através do Reino, concediam privilégios, resolviam problemas da natureza administrativa, faziam justiça, visitavam santuários célebres, como o da Senhora da Oliveira, o Mosteiro de S. Pedro de Rates, os Mosteiros da Batalha e de Alcobaça, o santuário de Nossa Senhora das Virtudes, Sta. Senhorinha de Basto, N<sup>a</sup>. Senhora da Conceição de Matosinhos, etc.<sup>76</sup>.

Mas entre os personagens estrangeiros que visitaram Portugal nos séculos XV e XVI, que agora particularmente nos interessam, podemos enumerar os seguintes:

- Em 1466, Leão do Rosmital, que no seu desejo de conhecer cortes e lugares importantes, passou por Portugal a caminho de Santiago de Compostela, tendo entrado por Freixo de

---

<sup>76</sup> MARTINS, S. J., Mário – *Peregrinações e milagres na nossa Idade Média*, 2<sup>a</sup> Ed., Lisboa, Ed. Brotéria, 1957, pp. 89-103.



Espada à Cinta e seguido por Moncorvo, Mirandela, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar, pela ponte de Cavês, que elogiou, Guimarães e Braga, onde se encontrou com D. Afonso V. Depois, prosseguiu caminho por Prado, Ponte de Lima e Valença e Tui, rumo a Compostela. No regresso, voltou a passar por Braga, Porto, Coimbra, Tomar e Évora.<sup>77</sup>

Nicolau Polielovo fez a viagem de barco de Lisboa para Compostela, mas regressou por terra, entrando em Valença, Ponte de Lima, Rates, Porto e Lisboa<sup>78</sup>.

Jerónimo Münzer, médico e humanista de Nuremberga, em 1495, foi também de Lisboa a Santiago de Compostela, passando por Alverca, Santarém, Tomar, Rabaçal, Coimbra, Porto, Rates, Barcelos, Ponte de Lima e Tui, tendo deixado algumas descrições interessantes de Lisboa e do que lhe foi dado observar, do acolhimento que teve por parte do Rei D. Manuel<sup>79</sup>, etc.

O próprio D. Manuel, em 1502, seguiu por terra de Lisboa para Compostela<sup>80</sup>.

Em 1568, o italiano Sigismundi Cavalli saíu do Porto para Compostela, passando por Braga, Prado, Ponte de Lima, Valença, Tui<sup>81</sup>.

Nos finais do século XVI, em 1594, o núncio Fábio Biondo, com o seu secretário, João Baptista Confalonieri foi em peregrinação de Lisboa a Compostela, seguindo o caminho normal, sabendo-se que passou por Rates, tendo regressado pelo mesmo itinerário, que o secretário Confalonieri vai descrevendo<sup>82</sup>.

<sup>77</sup> ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – *Caminhos medievais no Norte de Portugal*, in *O.c.*, p.353.

<sup>78</sup> ALMEIDA, C. A. F. de – *O. c.*, p. 353.

<sup>79</sup> VASCONCELOS, Basílio – «Itinerário» do Dr. Jerónimo Münzer ( *Excertos*), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, pp. 14 e ss. Ver também ALMEIDA, C.A.F. de – *O.c.*, pp. 353-354.

<sup>80</sup> CRUZ, António – *No V Centenário de D. Manuel I*, in «Revista da Faculdade de Letras. Série História», Porto, vol. I, 1970,

<sup>81</sup> ALMEIDA, C.A.F. de – *Caminhos medievais no Norte de Portugal*, in *O.c.*, p. 354. IDEM – *Vias medievais. I. Entre Douro e Minho*, fl. 152.

<sup>82</sup> LOPEZ-CHAVES MELENDEZ, J.M. – *El Camino Portugues*, [Vigo], Asociación Amigos de los Pazos, s.d., pp. 17-33.

Pensamos que não será propriamente através das viagens de personalidades tão importantes como estas aqui mencionadas que se poderá conhecer o quotidiano das viagens em Portugal, no período em estudo, dado que se trata de viagens, de algum modo, programadas e preparadas para pessoas de estatuto social elevado, incluindo os próprios monarcas, estando, à partida, esbatidos, se não mesmo, eliminados os grandes obstáculos das sucessivas jornadas.

Há, contudo, um viajante célebre do século XVI, de cujo itinerário nos ficou um minucioso relato, feito pelo respectivo secretário. Referimo-nos ao Abade de Claraval, D. Edme de Saulieu, e ao seu secretário, Frei Cláudio de Bronseval. A visita aos mosteiros cistercienses da Península, efectuada com intuítos reformadores, decorreu entre 1531-1533<sup>83</sup>, tendo, por vezes, encontrado a hostilidade das comunidades que não queriam a visita, nem a reforma que ela implicava.

Para o nosso tema importa, sobretudo, atender ao que Bronseval registou acerca dos caminhos e das condições de alojamento, nas estalagens, que iam encontrando ao longo dos caminhos por eles percorridos.

Assim, acompanhando-os, desde a entrada em Portugal, depois de terem atravessado o Minho, três a três, na barca de Tui para Valença, (*Ver fig. 6*), acabaram por tomar a primeira refeição em solo português, numa pequena estalagem, sita junto ao rio Minho, no lugar da Barca, entre Valença e Cerveira.

O acolhimento hospitaleiro que aí tiveram levou o secretário do Abade de Claraval a escrever no seu diário: – «*Aqui fomos mil vezes melhor recebidos e tratados do que em Tui*»<sup>84</sup>. E o acolhimento seria bastante mais expressivo ao chegarem a Caminha, onde um barqueiro os passou, em segurança, no rio Coura, invadido pelas altas ondas do mar. Para mais, segundo informa Bronseval, logo que os habitantes de Caminha reconheceram que eram franceses, tudo fizeram para os instalar da melhor forma, disputando entre si quem poderia proporcionar-lhes melhor hospedagem. Finalmente,

---

<sup>83</sup> BRONSEVAL, Frère Claude de – *Peregrinatio Hispanica. 1531-1533*, tomes I et II, Paris, Presses Universitaires de France, 1970.

<sup>84</sup> BRONSEVAL, Frère Claude – *O. c.*, t. I, pp.302-303:- «*Ubi fuimus milies melius locati et tractati quam fueramus in civitate Tudensi*». – «*Nous y fumes mille fois mieux reçus et traités qu'à Tui*».

foi-lhes servida uma abundante refeição de peixe, tendo-lhes indicado, a seguir, camas muito limpas, tudo num clima de bom tratamento<sup>85</sup>.

Mas nem tudo foram alegrias e facilidades, pois no dia seguinte, tiveram muita dificuldade em encontrar, em Viana do Castelo, uma pequena hospedaria, aliás, sem qualidade. Confortou-os, no entanto, a insistência de um dos nobres da vila que desejava hospedar o D. Abade e a sua comitiva em sua casa, fazendo-lhe compreender a má qualidade da hospedaria em que se encontrava, mas nem assim ele acedeu<sup>86</sup>. E os problemas continuariam a agravar-se. Com efeito, pouco depois, em Belinho e em S. Bartolomeu do Mar, Esposende, não foram recebidos, pelo que atravessaram o Cávado na Barca do Lago a fim de se hospedarem em Rates, onde ficaram mal instalados. No dia seguinte, como em Vilar de Porcos, hoje Vilar do Pinheiro, não havia possibilidade de alojamento para passarem a noite, seguiram para a cidade do Porto, que percorreram, em vão, em busca de uma hospedaria. Por fim, encontraram uma muito má, onde foram pessimamente acolhidos, instalados e tratados, tendo também passado outras peripécias, concretamente a de terem sido impedidos de visitar a Sé por um homem rude e barbado, que, com um pau, os escorraçou, como cães<sup>87</sup>.

Não podemos deter-nos em todos os locais por onde a caravana cisterciense passou e registar todas as circunstâncias em que se viram envolvidos, mas não queremos omitir mais algumas referências à sua passagem pelo centro e pelo sul do País. Recordamos, por isso, que, em Águeda, foram instalados, à entrada da ponte, tendo sido muito bem tratados e sendo-lhes proporcionadas boas camas; mas logo a seguir, na Mealhada foram pobremente acolhidos<sup>88</sup>. Em Coimbra, não tendo sido recebidos no Mosteiro de Paulo de

---

<sup>85</sup> BRONSEVAL, Frère Claude – *O. c.*, pp. 308-309: – *Et tandem ducti fuimus ad ulterius villae suburbium ubi nostri equi fuerunt solliciter in stabulo peroptimo locati, unde plurimum letabamur. Nos vero fuimus superfuse piscibus pasti, munde cubati et bene tractati*.

Nas citações desta obra bilingue, indicamos sempre duas páginas, porque a primeira corresponde ao original latino e a segunda à tradução francesa.

<sup>86</sup> BRONSEVAL, Frère Claude de – *O. c.*, pp. 9-11.

<sup>87</sup> BRONSEVAL, Frère Claude de – *O. c.*, pp. 312-313 e 314 e 315. – *«Ecclesia cathedralis in culmine unius montium est sita. Hanc non potuimus inspicere, exire coacti per quemdam barbatum et rudem barbarum nos cum baculo ut canes fugantem»*.

<sup>88</sup> BRONSEVAL, Frère Claude de – *O. c.*, pp. 316-317.

Almaziva, acabaram por se instalar no de Santa Cruz, da Ordem de Sto. Agostinho, donde seguiram para Rabaçal, onde estiveram muito melhor do que em Coimbra. Em Ancião, foram recebidos numa boa albergaria, mas o caminho para Alvaiázere era destestável e péssimo. Aqui foram pior instalados do que na jornada precedente<sup>89</sup>. Passando pela Asseiceira, Atalaia e Golegã, chagaram à Azinhaga, onde os cavalos foram bem tratados, mas eles foram mal servidos e mal acomodados<sup>90</sup>.

Azambuja não sai prestigiada neste relato, pois, apesar de haver boas casas, os alojamentos eram nas mais modestas e mais pobres, pois se alguma pessoa oferecesse hospitalidade correria perigo por parte dos vizinhos, que o considerariam como um publicano, que abria a sua casa ao publico<sup>91</sup>. Da cidade de Lisboa traçaram uma imagem profundamente negativa, considerando-a: «*um armazém de mercadorias, uma fornalha de usurários, um estábulo de luxúria, um caos de avareza, uma montanha de orgulho, um refúgio de fugitivos*», pelo que tiveram dificuldade de se hospedar, tendo encontrado, por fim, um alojamento extremamente pobre<sup>92</sup>.

Em Arraiolos, onde chegaram muito cansados, depois do meio dia, conseguiram arrumar os cavalos; para eles próprios, porém, só puderam arranjar pão e uvas, seguindo depois para Évora, que percorreram com os cavalos pelas rédeas, em busca duma estalagem. Por fim, puderam acomodar os cavalos, mas para eles próprios não encontraram qualquer refeição, por modesta que fosse. Vinho só se vendia numa taberna. Passaram, por isso, uma noite de fome. Quanto a dormidas, para o D. Abade instalaram um colchão no chão, num miserável quarto ou sala comum, e para o padre colocaram, também no chão, outra enxerga suja e sem lençóis. Entre Alcobaça e Cós não havia albergaria, mas tendo encontrado um estábulo, aí ficaram miseravelmente alojados, bem como os cavalos<sup>93</sup>.

Os exemplos que acabamos de apresentar são apenas alguns apontamentos das inúmeras referências que Frei Cláudio de Bronseval registou no seu volumoso relatório. Mesmo que se-lhe

<sup>89</sup> BRONSEVAL, Frère Claude de – *O. c.*, pp. 318-323.

<sup>90</sup> BRONSEVAL, Frère Claude de – *O. c.*, pp. 324-325.

<sup>91</sup> BRONSEVAL, Frère Claude de – *O. c.*, pp. 326-327.

<sup>92</sup> BRONSEVAL, Frère Claude de – *O. c.*, pp. 328-329.

<sup>93</sup> BRONSEVAL, Frère Claude de – *O. c.*, pp. 416-417.

atribua um certo exagero, merecedor de adequado desconto, se confrontarmos estas informações com outras referências documentais a albergarias, hospitais e casas de morada, não tomaremos o relato por excessivamente negativo.

Note-se, entretanto, que o D. Abade de Claraval e o seu secretário, Frei Cláudio de Bronseval, estiveram muito mais próximos da realidade da vida das populações, do que outras comitivas que atravessaram Portugal, nos séculos XV e XVI, deixando-nos um precioso documento sobre este aspecto do quotidiano português quinzentista.

É certo que registou também localidades onde foram bem recebidos e dignamente tratados, mas no conjunto, não deixa de ser notório o contraste entre a atenção que lhes foi dispensada no Alto Minho, concretamente na estalagem da Barca, entre Valença e Cerveira, em Caminha e até em Barbeita, como Frei Cláudio de Bronseval relata noutro local da sua obra, e as dificuldades que encontraram, inclusive, nas grandes cidades do Porto e de Lisboa e nas terras do sul, como Arraiolos e Évora.

#### 4. CONCLUSÃO

De quanto aqui dissemos, acerca das estruturas viárias e logísticas, por estes relatos chegados até nós, sobretudo por serem oriundos de um maior contacto vivencial com a realidade das populações, podemos concluir que viajar em Portugal, nos séculos XV e XVI, mesmo quando se fazia por motivos nobres, como aconteceu com o Abade de Claraval, constituía uma autêntica aventura e, muitas vezes, um verdadeiro risco, que era necessário correr para atingir o fim desejado.

A abundante documentação disponível, que não pudemos utilizar na sua totalidade, permitiu-nos traçar este rápido esboço das dificuldades que implicava viajar em Portugal, na viragem da Idade Média para os tempos modernos, e avaliar o grau de experiência que, neste domínio, possuíam os portugueses, quando chegaram ao Oriente e ao Brasil.

Importará, contudo, esclarecer até que ponto, no Brasil, beneficiaram da experiência dos indígenas ou os influenciaram nas suas práticas náuticas, como oportunamente sugerimos.

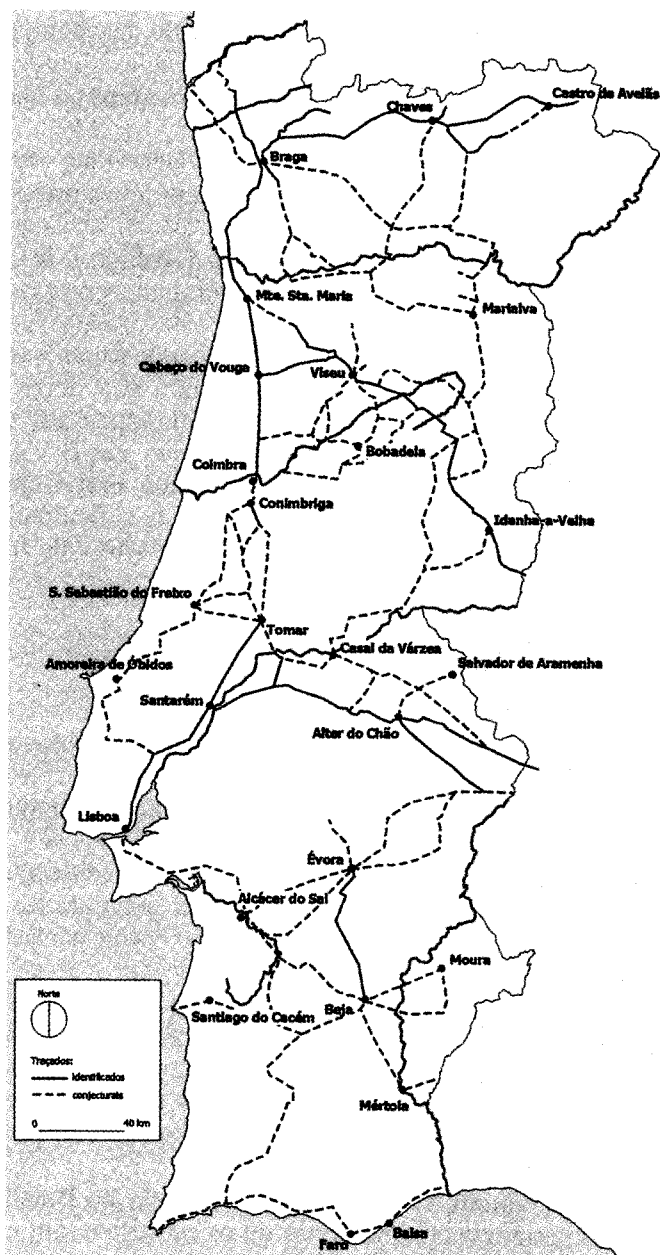


FIG. 1 – Vias Romanas, segundo Jorge Alarcão

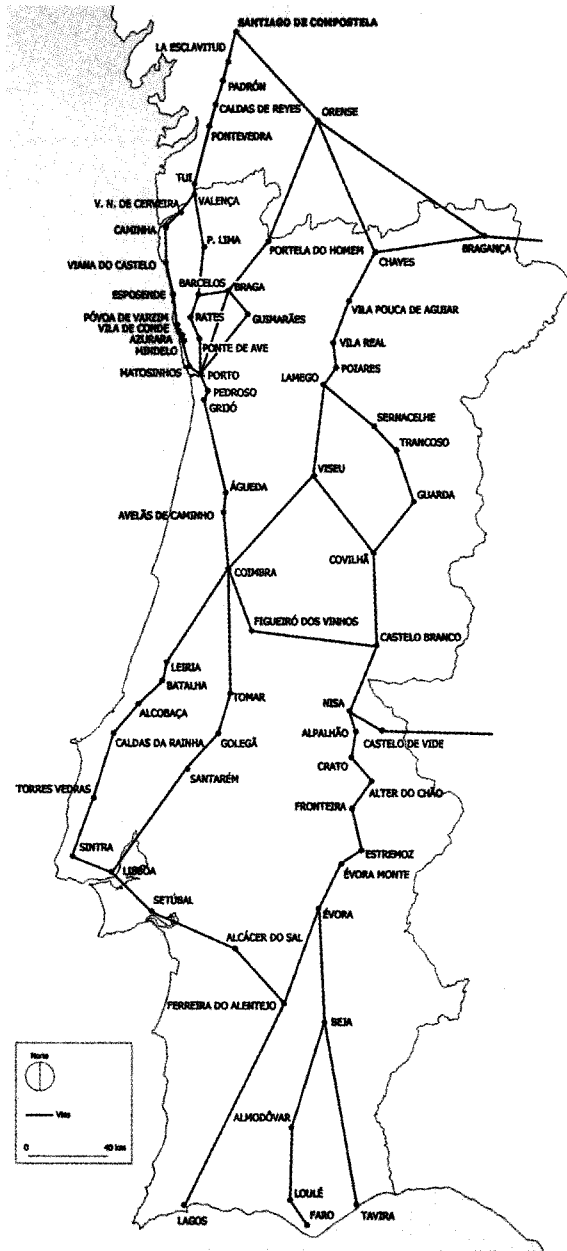


FIG. 2 – Vias portuguesas de Peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média

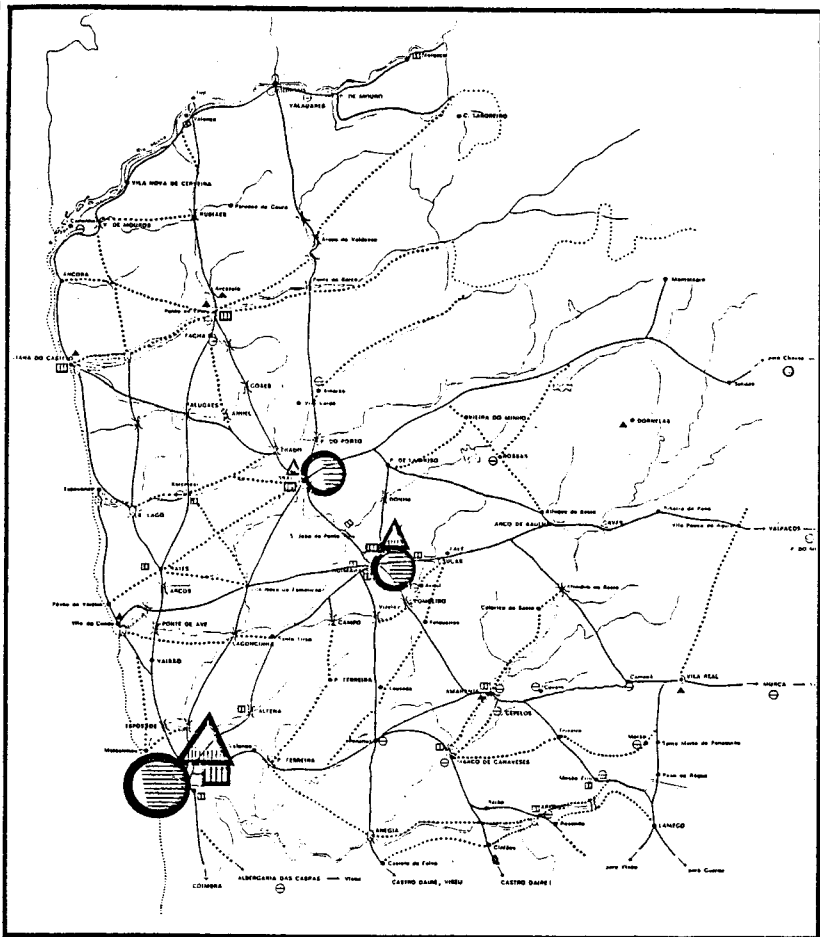


FIG. 3 – Os caminhos medievais do Entre-Douro-e-Minho, segundo Carlos Alberto Ferreira de Almeida – *Os caminhos e a assistência no norte de Portugal*, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. *Actas das 1.ªs Jornadas Luso-espanholas de História Medieval*, tomo I, Lisboa, I. A. C., 1973, entre as pp. 50-51.



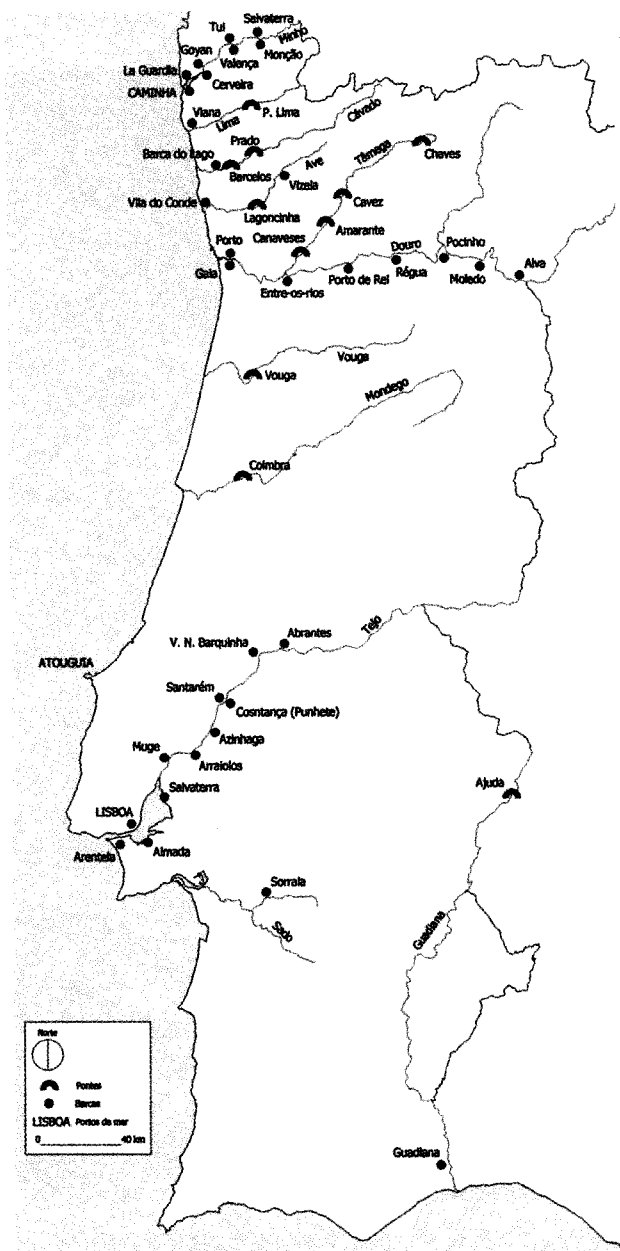


FIG. 4 – Localização de algumas pontes e barcas de passagem

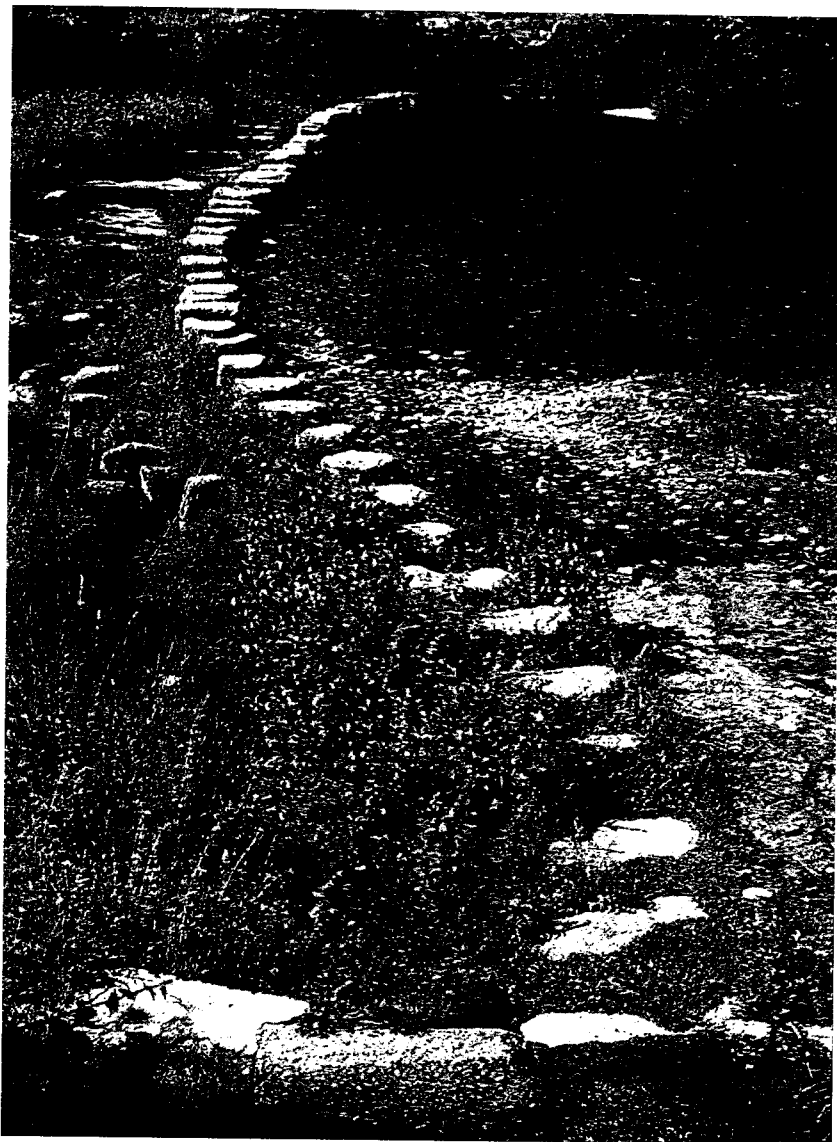


FIG. 5 – Poldras no rio Paiva, entre Vila Franca e Fareja, in *Caminhos portugueses de peregrinação a Santiago. Itinerários portugueses*, Xunta de Galicia – C. R. de Artes Tradicionais, 1995, p. 171.

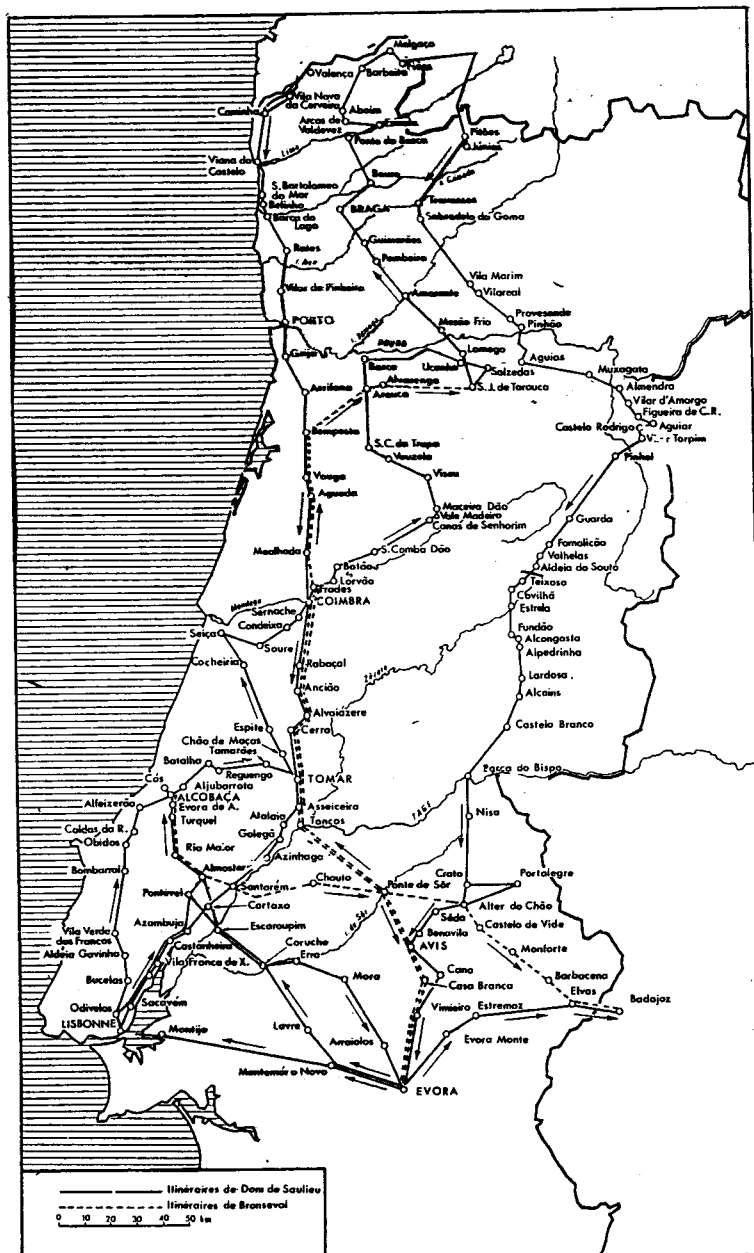


FIG. 6 – Itinerários de D. E. de Saulieu e Fr. Claude de Bronseval (1532-1533), segundo D. Maur Cocheril, in *Peregrinatio hispanica*, II, pp. 452-453.



OFÍCIO RÉGIO E SERVIÇO AO REI  
EM FINAIS DO SÉCULO XV:  
NORMA LEGAL E PRÁTICA INSTITUCIONAL (\*)

Por Armando Luís de Carvalho Homem

*Abstract*

*From the politico-institutional point of view, when do our Middle Ages end? In the extent of a global search into the changes of the portuguese society between 1480 and 1570, it's considered the dimension of continuity (or not) among the **liberi I** of the two collections of legislation (Ordonnances of king Alphonse V [**Ordenações Afonsinas**, 1448] and Ordonnances of king Emmanuel I [**Ordenações Manuelinas**, 1521], of our XVth and XVIth centuries (concerning, particularly, the Court's bureaucratic formalities and the diagram of the respective staff); and, in a second approach, searching into the performances of that very bureaucracy, the typology of the produced documentation and the actions of the staff connected to such production in the second half of Quattrocento (chiefly between the decades 60 and 80).*

**0.** «... é óbvio que desde 1974 cresce muitíssimo o interesse pela história contemporânea, recupera-se o gosto pela medieval e

---

\*Comunicação apresentada ao *Encontro sobre as transformações da sociedade portuguesa: 1480-1570* (Lisboa, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 18 a 21 de Novembro de 1996).

*nota-se uma ausência, ou quase, de trabalhos sobre a economia e a sociedade modernas. (...) No conjunto, as épocas medieval e contemporânea “entalaram” a moderna, e dentro desta o século XVI ficou como que “laminado”»*<sup>1</sup>. Destas palavras, proferidas há exactamente 10 anos, façamos o nosso ponto de partida. Para salientar que elas mantiveram durante anos larga quota-parte da actualidade que tinham em 1986. Sem embargo do comemoracionismo permanente de tutela governamental em que vimos vivendo também exactamente há 10 anos, a verdade é que o século XVI continuou durante bastante tempo um dos ‘buracos negros’ da nossa Historiografia. E o mandarinato longamente exercido por alguns *generalistas* do «métier d’historien» também não ajudaria muito.

As coisas parecem estar finalmente a mudar. E que uma entidade descomprometida organize, hoje e aqui, um longo encontro-debate sobre o que possa estar em mudança entre nós a partir dos finais de Quatrocentos, e que, ao fazê-lo, congregue estudiosos que ao longo da última década estiveram e andaram por muitos e bem diversos *lugares*, eis algo de extremamente salutar e não muito frequente no seio da limitada comunidade científica que temos.

**1.** Mas será que do ponto de vista da História dos poderes em geral e do régio em particular algo está a mudar *circa* 1480?

Reflectamos um pouco sobre a periodização do nosso passado tardo-medieval e altimoderno. Periodização marcada pela influência de Fernand Braudel e pelas presenças fortes de Vitorino Magalhães Godinho e, mais recentemente, Nuno Valério e Joaquim Romero Magalhães<sup>2</sup>. 1480 marcaria a abertura de um «longo século XVI», prolongável até 1620. Nas palavras de J. Romero Magalhães, «1481: ponto de partida para profunda alteração política, com a subida ao trono de D. João II e o começo daquilo a que poderá cha-

<sup>1</sup> Joaquim Romero MAGALHÃES, «Economia e Sociedade de Portugal Quinhentista», *Revista de História Económica e Social*, 18 (Jul.-Dez.1986), pp. 119-24, *maxime* 119.

<sup>2</sup> Vitorino Magalhães GODINHO, «Periodização», in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel SERRÃO, III/Me-Sin, reimpr., Lisboa/Porto, Iniciativas Editoriais/Figueirinhas, 1971, pp. 361-64; Nuno VALÉRIO, «Sobre a divisão da História de Portugal em períodos», in *Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Sá da Costa, 1988, pp. 193-206; e Joaquim Romero MAGALHÃES, «Art. cit.» na n. anterior; e também, «Palavras prévias», in *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. [...], vol. 3 de *História de Portugal*, dir. de José MATTOSO, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 8-9.

*mar-se a construção do Estado Moderno no reino de Portugal. Não menos profunda mudança com o estabelecimento permanente dos portugueses no golfo da Guiné [...] e depois com as novas rotas do Cabo e do Brasil. [...] 1621: crise estrutural do mundo mediterrânico [...]. Afirmação do Atlântico como eixo dos interesses mercantis». Ao mesmo tempo, morte de Filipe III, ascensão de Olivares e o «sonho da unidade hispânica» tornando-se «pesadelo»<sup>3</sup>. Ou seja, partições temporais à partida sobremaneira reflectindo as preocupações da História Económica e Social (e particularmente do grande comércio mundial). E, «mutatis mutandis», o mesmo se podendo afirmar para as cesuras anteriores. Até que ponto adaptáveis por uma História dos poderes de bem mais recente afirmação?*

Vejamos: O próprio momento da articulação entre a primeira e a segunda épocas da existência de Portugal não era questão a bem dizer pacífica: último quartel do século XIII ou primeiro do XIV? 1280 ou 1325? Entre aceitações acríticas dos dois momentos por historiadores tão diversos como Virgínia Rau, José Mattoso e Jorge Borges de Macedo, ficavam as prevenções de Vitorino Magalhães Godinho sobre a presumível *novidade* do século XIII final<sup>4</sup>. Em texto redigido há cerca de 2 anos, eu próprio tive a oportunidade de me pronunciar sobre o autêntico ‘duplo estatuto’ dos tempos dionisinos<sup>5</sup>: anteriores, por um lado, às primeiras manifestações da ‘crise’ (logo, e deste ponto de vista, integrando ainda a nossa «primeira Idade Média»), por outro lado, e em termos de *poderes*, revelavam-se muito menos continuistas e muito mais marcadamente inovadores, isto tendo em conta «aspectos como a relação com o território, o património régio, a legislação, a justiça, alguns ensaios de uma fiscalidade ou a orgânica governativa e a respectiva oficialidade»<sup>6</sup>.

O caso português surgia assim em plena sincronia com outras unidades políticas da Europa de então, em termos de localização temporal do «take off» da *Génese do Estado Moderno*: as últimas décadas do século XIII<sup>7</sup>. Aí arrancando toda uma fase de construção

<sup>3</sup> «Palavras prévias», cit. na n. anterior, p. 8.

<sup>4</sup> V. M. GODINHO, «Periodização», cit. (cf. *supra*, n. (3)), p. 362.

<sup>5</sup> A. L. de Carvalho HOMEM, «A dinâmica dionisina», in *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do século XIV*, coord. M.<sup>a</sup> Helena C. COELHO e [...] (= *Nova História de Portugal*, dir. de Joel SERRÃO e A. H. de Oliveira MARQUES, vol. III), Lisboa, Presença, 1996, pp. 160-63.

<sup>6</sup> Id., «Ibid.», p. 163.

institucional, marcando os poderes régio, territorial e concelhio. A orgânica que assim se configura passa em boa medida pela legislação de monarcas como D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro I e (mais pontualmente) D. Fernando; e de certa forma terá ainda consagração em meados de Quatrocentos, na nossa primeira codificação legislativa<sup>8</sup>. Assim sendo, do ponto de vista da afirmação dos órgãos de poderes vários, Portugal teria conhecido um «longo (bem longo) século XIV», remontando a tempos dionisinos e prolongando-se até ao segundo quartel do século XV<sup>9</sup>. Deste ponto de vista, os anos 1440-1450 marcariam alguma ruptura/cesura?

2. Como é plenamente sabido, a afirmação do poder régio por via da produção normativa foi relativamente precoce entre nós. Como relativamente precoces em termos europeus foram as primeiras tentativas de compilação/codificação. Tentativas com sucesso? Sim, se se entender *sucesso* como o puro e simples levar a bom termo. Não, se por tal se entender a realização de obra sólida e duradoura. E as *Ordenações Afonsinas (OA)* foram tudo menos isso. Em trabalho apresentado em Maio último no Colóquio de homenagem a Bernard Guenée<sup>10</sup>, tive oportunidade de rememorar a génese e os antecedentes da nossa codificação de Quatrocentos. Partindo de um «estado actual de conhecimentos» maximamente representado por

<sup>7</sup> Cf. por todos J.-Ph. GENET, «L'État Moderne: un modèle opératoire?», in *L'État Moderne: Genèse. Bilans e perspectives*, ed. [...], Paris, CNRS, 1990, pp. 261-81; «La genèse de l'État Moderne. Les enjeux d'un programme de recherche», *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 118 (juin 1997); e «La genèse de l'état moderne: genèse d'une problématique» (a publicar em *A Génese do ESTADO MODERNO no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*, ed. M.<sup>a</sup> Helena C. COELHO e A. L. de Carvalho HOMEM, Lisboa, Universidade Autónoma [no prelo]). Bem entendido que «Estado Moderno» está aqui em sentido totalmente outro do patente no excerto de J. Romero Magalhães transcrito *supra* (cf. n. (3)).

<sup>8</sup> Cf. a este respeito o que escrevi em: «Dionisius et Alfonsus, Dei gratia reges et communis utilitatis gratia legiferi», *Revista da Faculdade de Letras [UP]. História*, II sér., XI (1994), pp. 11-110, *maxime* 11-15 e 37-9; «Législation et compilation législative au Portugal du début du XVe siècle: la genèse des "Ordonnances d'Alphonse V"» (a publicar nas *Actes de Saint-Denis et la royauté. Colloque international en l'honneur de Bernard Guenée, membre de l'Institut*, ed. F. AUTRAND, Paris, Publications de la Sorbonne [no prelo]); e «ESTADO MODERNO e legislação régia: produção e compilação legislativa em Portugal (séculos XIII-XV)» (a publicar em *A Génese do ESTADO MODERNO...*, cit. [cf. n. anterior]).

<sup>9</sup> Cf. os trabalhos cit. na n. anterior e a bibliografia neles referida.

<sup>10</sup> Cf. *supra*, n. (8), segundo trabalho cit.



aportações várias dos editores das *Ordenações de el-Rei D. Duarte* – Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes<sup>11</sup> –, tive a oportunidade de prolongar (de forma eventualmente radicalizante) algumas das indagações propostas pelos autores em causa. Sumariando o que foi o meu ponto de chegada:

- a) As **OA**, precoces, sem dúvida, tiveram um processo genésico longo e por vezes acidentado. Prendendo-se no seu arranque com a afirmação política do Infante D. Duarte a partir da década de 1410, tal processo prolongou-se por cerca de 30 anos, apanhando pelo meio duas sucessões régias (1433 e 1438) e diversas equipas de compiladores. O resultado final passa por:
  - i) Um certo tradicionalismo nos conteúdos: não raro, em matéria de oficialidade régia ou de processo judicial praticamente se reproduzem normas datadas do século XIV;
  - ij) uma disparidade de ‘estilos’, mercê da oponibilidade entre o «discurso» codificado do livro I, o discurso *narrativo* – com justaposição de leis e sucessivos aditamentos – da maior parte dos livros II a V e ainda um discurso quase ‘doutrinal’ patente por vezes (e mormente no livro IV) nos títulos que ostentam o nome do próprio Afonso V.
- b) Por outro lado, tendo sido o regente D. Pedro responsável por apenas uma fase final de cerca de 7 anos (1439-1446) do processo de compilação, o facto é que as **OA** passaram à História como obra sua. O que não iria ser pequena coisa nos tempos post-Alfarrobeira: conotado com o vencido político e militar, o Código Afonsino não primaria por certo pela ‘popularidade’ no seio da sociedade política de Quatrocentos. O que, associado aos consabidos inconvenientes já apontados, lhe iria ditar uma vigência não longa nem intensa.

---

<sup>11</sup> *Ordenações del-Rei Dom Duarte (ODD)*, ed. Martim de ALBUQUERQUE e Eduardo Borges NUNES, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988 (cf. a «Introdução», do primeiro, pp. V-XXVI; e a «Nota prévia de Codicologia e Textologia», do segundo, pp. XXVII-XXXIII). Cf. ainda M. ALBUQUERQUE, «O Infante D. Pedro e as Ordenações Afonsinas», *Biblos*, LXIX (1993), pp. 157-71.

- c) E assim, se entre nós se dera a precocidade de uma primeira compilação de leis, acrescidamente se dará a precocidade da sua reforma e integral substituição, num tempo global de 75 anos.

Mas o que é que muda entre as *Ordenações* de 1446 e as de 1521, em matéria de órgãos do poder régio e oficialidade respectiva? E, sobretudo, o que é que o funcionamento efectivo da burocracia dos nossos soberanos da segunda metade de Quatrocentos permite (ou não) 'antecipar' em matéria de mudança?

3. É usual a Historiografia jurídica começar por apontar o que há de continuidade no Código manuelino: uma idêntica sucessão de títulos, ainda que o estilo *decretório* (que nas **OA** se limitava ao livro I) seja agora a regra<sup>12</sup>; e um breve exame do índice do livro I das **OM** é o bastante para nos darmos conta da manutenção do tipo de estruturação de matérias e de normas sobre ofícios e serviços. O que não quer, evidentemente dizer, que tudo fique na mesma...

Vejamos: um exame comparativo dos índices dos *livros primeiros* das duas codificações dá-nos desde logo a ideia de que algo se complexificou, pelo aumento do número de ofícios e serviços, eventualmente pelo desdobramento dos preexistentes. Mas não é um aumento que, por si só, se afigure 'chocante': no livro I das **OA** tínhamos um total de 12 títulos consagrados aos oficiais e aos serviços produtores de actos escritos; nas **OM** o número sobe para 21. Dois terços, portanto: não se afigura particularmente elevado, atendendo aos três quartos de século que houve de permeio.

A mudança talvez esteja alhures. Mas onde?

a) *Novidades acentuadas nos ofícios?* – Não creio. Deixando de lado multiplicações várias em matéria de porteiros, escrivães e diversos oficiais de Justiças, as maiores novidades parecem estar no desdobramento do Corregedor da Corte (um para feitos crimes, outro para feitos cíveis)<sup>13</sup> e no surgimento de 3 desembargadores

<sup>12</sup> Vejam-se as páginas de síntese de Mário Júlio de Almeida COSTA, «Ordenações», in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel SERRÃO, III/Me-Sin, reimpr., Lisboa/Porto, Iniciativas Editoriais/Figueirinhas, 1971, pp. 208-09; e também Nuno Espinosa Gomes da SILVA, *História do Direito Português: Fontes de Direito*, 2.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991, pp. 265-71.

<sup>13</sup> *Ordenações Manuelinas (OM)*, liv. I, tits. V e VI, reimpr. da ed. de 1797, com

para os feitos das Ilhas<sup>14</sup>. Para além disto, os Vedores da Fazenda e os Conselheiros régios deixam de ser objecto de tratamento «ex professo», o Escrivão da Puridade (ofício em aparente ‘perda de velocidade’) parece continuar a pautar-se pelo regimento de 1450 (logo, post-OA)<sup>15</sup> e quanto aos Secretários do Rei a ausência é quase total. O «direito legislado» apresenta portanto claros silêncios quanto a situações que conhecemos em termos de «direito praticado». A novidade estará talvez, e portanto, nisto: globalmente, o século XV final poderá ter conhecido uma nova fase de aumento do número de oficiais, após uma longa, bem longa, fase de estagnação numérica<sup>16</sup>; mas mais, para já, pela via do desdobramento/multiplicação do que pela introdução de ofícios verdadeiramente novos.

**b) Novidades em matéria de tipo de assuntos que passam pelos serviços burocráticos da Corte?** – Matéria altamente ingrata. Admitindo, em abstracto, que os 20 títulos em causa pudessem fornecer-nos o universo diplomático do tempo (quando o texto da lei determina quais as cartas da competência deste ou daquele oficial),

---

«Nota de Apresentação» de Mário Júlio de Almeida COSTA, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 64-76 e 76-9.

<sup>14</sup> OM, liv. I, tit. VIII, ed. cit., pp. 83-9.

<sup>15</sup> Publ.: Conde de TOVAR, *Estudos Históricos*, III, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1961, pp. 97-101.

<sup>16</sup> Nos tempos finais de D. Dinis e iniciais de Afonso IV, o número de desembargadores andava na casa dos 50/década; entre 1340 e 1433, tal número estabilizara entre um mínimo de 29 e um máximo de 37/década [média 32,33] (A. L. de Carvalho HOMEM, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, INIC/CHUP, 1990, pp. 537-41 *et passim*). Para todo o reinado de D. Duarte deparamos com 38 desembargadores (Judite A. Gonçalves de FREITAS, *A Burocracia d' «O Eloquentes» (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 165-216). Em 1442, o número de desembargadores é de 34 (Joel Silva Ferreira MATA, *O desembargo de D. Afonso V em 1442*, relatório de Seminário (Mestrado em *História Medieval*)/U. Porto, policop., 1990. Em 1462 encontramos 18 oficiais redactores (Ana Paula P. Godinho de ALMEIDA, *A Chancelaria Régia e os seus Oficiais em 1462*, dissert. de mestrado/U. Porto, policop., Porto, 1996, pp. 126-88); em 1463, 23 (Armando Paulo Carvalho BORLIDO, *A Chancelaria Régia e os seus Oficiais em 1463*, dissert. de mestrado/U. Porto, policop., Porto, 1996, pp. 110-208); em 1464-65, o número é de 19 (Helena M.ª Matos MONTEIRO, *A Chancelaria Régia e os seus oficiais (1464-1465)*, dissert. de mestrado/U. Porto, 2 vols., policop., Porto, 1997). Finalmente, entre 1480 e 1483, o número de desembargadores é de 53 (Eugénia Pereira da MOTA, *Do «Africano» ao «Príncipe Perfeito» (1480-1483). Caminhos da burocracia régia*, dissert. de mestrado/U. Porto, policop., vol. II, Porto, 1989, pp. 13-159). Quantas e quão tentadoras ilações demográficas !...

seria altamente problemático obter qualquer confirmação ou infirmação de tal universo pelas *Chancelarias* de D. Afonso V, D. João II e (plausivelmente) D. Manuel I<sup>17</sup>, tendo em conta o «empobrecimento tipológico» que os registos da *Chancelaria* representam no tocante às cartas neles incluídas, por força da multiplicação, entretanto verificada, das instâncias de registo de actos régios; o processo, aliás, verifica-se igualmente noutras burocracias coevas<sup>18</sup>. No estado actual de conhecimentos, não é de crer que os registos da *Chancelaria* de D. Manuel I (pelo menos os respeitantes aos seus primeiros anos) apresentem conteúdos muito diversos dos dos dois monarcas anteriores.

c) *Novidades quanto aos trâmites da burocracia?* – Aqui sim, talvez deparemos com alguma coisa<sup>19</sup>. Tendo em conta os títulos II, XX e XXII das OM (e particularmente os parágrafos 5.º e 7.º do tit. XX)<sup>20</sup>, e atentando paralelamente nas observações de António M. Hespanha a tal respeito<sup>21</sup>, poderemos talvez concluir que o Código Manuelino, na versão final de 1521<sup>22</sup>, terá optimizado os procedimentos ligados ao despacho das petições («por alvará» e «por rol» ou «ementa»), em termos de diminuição da duração dos procedimentos e aumento da sua eficácia; deste ponto de vista, os anos 20

<sup>17</sup> Maria Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho HOMEM, «Origines et évolution du registre de la Chancellerie royale portugaise (XIIIe-XVe siècles)», *Revista da Faculdade de Letras* [UP]. *História*, II sér. (1995), pp. 47-74, *maxime* 55-56. Especificamente para D. João II, cf. Manuela MENDONÇA, *D. João II: um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, Lisboa, Estampa, 1991, pp. 275 ss.

<sup>18</sup> Uma situação análoga é normalmente apontada para a Chancelaria francesa do século XV. Cf. Olivier GUYOTJEANNIN, «L'enregistrement dans la chancellerie royale française» [comunicação apresentada ao Colóquio da *Commission Internationale de Diplomatie*, que decorreu aquando do XVIIIe Congrès International des Sciences Historiques (Montréal, Ag.º/Set.1995); aguardando publicação].

<sup>19</sup> António Manuel HESPANHA, *História das instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982, pp. 332 ss., *maxime* os organogramas a pp. 351-52 e 354-56.

<sup>20</sup> OM, I, ed. cit., pp. 33-47, 148-65 (*maxime* 150-51) e 168-69.

<sup>21</sup> *Op. e loc. cit. supra*, n. (19).

<sup>22</sup> Nesta matéria, a versão de 1513-14 seria ainda relativamente tradicional, *decalcada* das OA (A. M. HESPANHA, *Op. cit.* [cf. *supra*, n. (19)], p. 153). Sobre esta primeira versão, cf. João José Alves DIAS, «A primeira impressão das Ordenações Manuelinas por Valentim Fernandes», in *Portugal/Alemanha/Africa: Do Colonialismo Imperial ao Colonialismo Político. Actas do IV Encontro Luso-Alemão*, Lisboa, Colibri, 1996, pp. 31-42.

do século XVI representariam (ao nível do legislado, bem-entendido) uma ruptura com bem ancestrais práticas burocráticas, remontando às reformas de D. Pedro I, em meados de Trezentos<sup>23</sup>, e mantidas século XV adiante sem modificações de fundo<sup>24</sup>. A própria estagnação numérica da oficialidade disso seria claro sintoma. Ficam, evidentemente, as interrogações: que tradução numa prática governativa que continuava condicionada pelo nascer e pelo pôr do sol e pela sazonalidade da (maior ou menor) luz<sup>25</sup>? Que superação, em tempos manuelinos, daquela «morosidade» administrativa que, ainda nos alvares da década de 1480, faria com que uma carta de *perdão* andasse pelo circuito burocrático uma média de 98 dias, sendo os valores correspondentes de 59 dias para uma *legitimação* e de 89 para o *provimento* de um ofício da Fazenda<sup>26</sup>, por exemplo? Questões a que, naturalmente, só poderão dar resposta os estudiosos sistemáticos da *Chancelaria de D. Manuel I* (e bom será que eles surjam: *estudiosos e sistemáticos*).

4. Que mudanças se nos depararão ao nível da prática institucional? Procedamos a algumas sondagens, tendo em conta múltiplos trabalhos, abarcantes globalmente (embora descontinuamente) do período 1462-1483<sup>27</sup>.

<sup>23</sup> Cf. a «Ordenação com se ham de desembarga<r> as pitições», atribuível a 1361 (Arquivos Nacionais/Torre do Tombo [AN/TT], Chancelaria de D. Pedro I, liv. I, fols. 51 v.º/52; publ.: *Chancelaria de D. Pedro I (1357-1367)*, ed. A. H. de Oliveira MARQUES *et al.*, Lisboa, INIC/Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova, 1984, pp. 212-14). Sobre esta ordenação, cf.: A. M. HESPANHA, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (19)), pp. 335-38, 353-54 *et passim*; e A. L. de Carvalho HOMEM, «Subsídios para o estudo da Administração Central no reinado de D. Pedro I», in Id., *Portugal nos Finais da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Política*, Lisboa, Horizonte, 1990, pp. 63-107.

<sup>24</sup> *Ordenações Afonsinas (OA)*, liv. I, *maxime* tits. III, IV, VII e X, reimpr. da ed. de 1792, com textos preambulares de Mário Júlio de Almeida COSTA e Eduardo Borges NUNES, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 23-25, 26-37, 60-68 e 74-77.

<sup>25</sup> E. P. MOTA, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), vol. I, pp. 106-08.

<sup>26</sup> Id., *ibid.*, vol I, pp. 108-19, *maxime* o quadro a pp. 116.

<sup>27</sup> Luís Miguel DUARTE, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, dissert. de doutoramento/U. Porto, 3 vols., policop., Porto, 1993; cf. também as teses de Judite A. G. de FREITAS, Ana Paula P. G. de ALMEIDA, Armando P. C. BORLIDO, Helena M. M. MONTEIRO e Eugénia P. MOTA, *cits. supra*, n. (16).

I. Salientei atrás a escassa operatividade de uma tipologia dos actos da *Chancelaria* régia quando estabelecida a partir das normas legais. Muitos são os tipos abstractos que, face à documentação *quotidiana*, como tal se mantêm. Em contrapartida, diversos são os tipos que empiricamente se detectam e em relação aos quais há que fazer rigorosamente *tudo*: até ‘baptizá-los’. Senti claramente isso no princípio da década de 80, ao tratar o período 1320-1433; e isto não apenas face às **OA**, mas também face a legislação vinda do século XIV<sup>28</sup>. A tipologia que esbocei para o período em causa<sup>29</sup> derivou, assim, no essencial, do exame massivo da documentação. Ora em todos os trabalhos ulteriores sobre a documentação e a oficialidade régias os autores se sentiram compelidos, no aplicar de idênticos métodos, a ‘retocar’ a tipologia matricial. Empiricamente, uma vez mais:

- Judite Gonçalves de Freitas sentiu esse problema já para 1433-38, introduzindo como ‘novos’ tipos documentais as cartas de *confirmação de aforamento* (quando se verifica uma actualização do foro), de *segurança* e de *aposentação*<sup>30</sup>; praticamente apenas o segundo destes tipos está previsto por legislação do tempo ou próxima<sup>31</sup>.
- Para os anos de 1462 e 1463, Ana Paula G. Almeida<sup>32</sup> e Armando Borlido<sup>33</sup> consideraram dever tratar autonomamente as cartas de *aposentação* (uma vez mais), de *confirmação de perfilhação*, de *confirmação de doação de segurança a mercadores* e de *exames* de físicos e cirurgiões; ape-

<sup>28</sup> Cf. nomeadamente a prolixa ordenação «Esta he a tousaçom quanto deuem leuar das cartas delRej», de D. Afonso IV (**ODD**, ed. cit. [cf. *supra*, n. (11)], pp. 337-45); recolhida também no *Livro das Leis e Posturas* [**LLP**], ed. Nuno Espinosa Gomes da SILVA e M.<sup>a</sup> Teresa Campos RODRIGUES, Lisboa, Fac. de Direito, 1971, pp. 244-56.

<sup>29</sup> A. L. de Carvalho HOMEM, *O Desembargo Régio*, cit. (cf. *supra*, n. (16)), p. 66.

<sup>30</sup> Judite G. FREITAS, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), pp. 45-50.

<sup>31</sup> Cf. as normas do **LLP** e das **OA** referidas na *Op. cit.* na n. anterior, p. 48, n. (23), e o trabalho de João Silva de SOUSA, «Segurança e cartas de seguro no século XV», in *Arqueologia do Estado. 1.ªs Jornadas sobre formas de organização e exercício de poderes na Europa do Sul, séculos XIII-XVIII. Actas*, vol. I, Lisboa, História & Crítica, 1988, pp. 457-64.

<sup>32</sup> Ana Paula P. G. de ALMEIDA, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), pp. 18, 21-22, 24, 27-28 30 e 31.

<sup>33</sup> Armando P. C. BORLIDO, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), pp. 14 ss., *maxime* 28-29, 34-35, 38 e 39.

nas as *perfilhações* têm uma base normativa<sup>34</sup>; as últimas não são novidade: mas tinham agora um peso que anteriormente não possuem<sup>35</sup>.

- Para 1464-65, Helena Monteiro considera, para alguns dos tipos referidos para os dois anos anteriores, igualmente as *confirmações de coutadas*, as *doações em numerário* e as *confirmações de ofícios de eleição concelhia*<sup>36</sup>.
- Finalmente, Eugénia P. Mota, abordando em 1989 os anos da transição Afonso V/D. João II (1480-1483), considerou autonomamente na sua tipologia, para além de alguns subtipos ‘menores’, as cartas de *segurança* e de *relevação* (estas últimas absolvendo o contrabando e «outros delitos de foro económico», se «praticados durante a guerra») e de *restituição* de bens anteriormente confiscados<sup>37</sup>.

**II.** Avancemos para um segundo ponto. Como delimitar o subuniverso «oficiais produtores de textos derivados do exercício do poder régio»? O senhor de La Palisse diria por certo que *em função da participação efectiva na redacção ou na escrita dos actos*<sup>38</sup>. O que parece óbvio. E que de imediato leva à inclusão, neste subuniverso, de oficiais da orgânica superior militar. O facto ainda não é muito sensível em 1433-38<sup>39</sup>. Mas está em considerável acentuação

---

<sup>34</sup> Cf. as normas das OA referidas na *Op. cit.* na n. anterior, p. 134, n. 109. Sobre a adopção em geral, cf. Humberto Baquero MORENO, «Subsídios para o estudo da adopção em Portugal na Idade Média», sep. da *Revista dos Estudos Gerais Universitários de Moçambique*, Lourenço Marques, 1966.

<sup>35</sup> Iria GONÇALVES, «Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas: as cartas de exame», in Id., *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, Horizonte, 1988, pp. 9-52. Sobre seguranças a mercadores, cf. Luís Miguel DUARTE, «Súbditos da Coroa de Aragão em Portugal no século XV: comércio e segurança», *Revista da Faculdade de Letras [UP]. História*, II sér., VII (1990), pp. 71-83.

<sup>36</sup> Helena M. M. MONTEIRO, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), vol. I, pp. 4-18.

<sup>37</sup> Eugénia P. MOTA, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), vol. I, pp. 16 e 31.

<sup>38</sup> Mas também sem obviamente excluir os titulares de ofícios aos quais as normas presecravam qualquer papel na produção textual, mas que numa determinada fase efectivamente não participam no processo burocrático: por afastamento temporário, substituição interina, etc. Sobre algumas destas situações cf. Judite G. FREITAS, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), pp. 101-09.

<sup>39</sup> Judite G. FREITAS detecta para esses anos a ocasional presença, na subscrição de cartas, de dois anadéis de besteiros de cavalo e de um monteiro-mor (*Op. cit. supra*, n. (16), pp. 78, 166-67, 181 e 216).

nos anos 60. Em 1463, concretamente, os titulares do ofício de Coudel-Mor, Fernão e Diogo da Silveira, subscrevem um total de 51 cartas, representando cerca de 5 % da documentação do registo da *Chancelaria* de Afonso V referente a este ano (o livro IX)<sup>40</sup>. E tudo parece bem mais acentuado entre 1480 e 1483, com Coudéis e Anadéis-Mores a proverem abundantemente subalternos seus, normalmente por períodos de 3 anos<sup>41</sup>. E não irão faltar manifestações de continuidade futura desta situação<sup>42</sup>.

**III.** Talvez mais importante seja no entanto o derradeiro ponto que aqui me proponho abordar. E que tem a ver com o surgimento na redacção das cartas da segunda metade de Quatrocentos de titulares de ofícios sem qualquer tratamento nas **OA**; ocasionalmente podem dispor de «regimento» avulso<sup>43</sup>. Noutros casos nem isso.

Procuremos esclarecer situações desta natureza. No estado presente das investigações sobre *Chancelarias* e respectiva oficialidade, tais situações não parecem ter excessivo significado até aos anos 60 do século XV<sup>44</sup>; se bem que o ofício de Secretário régio tenha nascido antes de 1450<sup>45</sup>. Nos anos 60 a sua importância é já considerável na *câmara régia*, até pelo que representam de intersecção do *redactar* e do *escrever*. Assim sendo, o teor das cartas com intervenção de um secretário (ou titular de ofício tipologicamente afim, v.g. um escrivão da *câmara de especial privança régia*) apresenta não raro especificidades que não se enquadram no léxico diplomático tradicional, assente na trilogia *autor/redactor/escri-*

<sup>40</sup> Armando P. C. BORLIDO, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), pp. 64-65, 131 e 140. Tais cartas são maioritariamente *provimentos* de coudéis ou de escrivães das coudelarias.

<sup>41</sup> Eugénia P. MOTA, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), vol. I, pp. 76-77.

<sup>42</sup> Manuela MENDONÇA, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (17)), pp. 358 ss.

<sup>43</sup> Cf. *supra*, n. (15).

<sup>44</sup> Cf. os trabalhos de Judite G. FREITAS e de Joel S. F. MATA *cits. supra*, n. (16). Aguardemos entretanto o resultado das investigações da primeira para o período 1439-1461.

<sup>45</sup> Humberto Baquero MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, Universidade de Lourenço Marques, 1973, pp. 814-17 (biografia de Rui Galvão, secretário de D. Duarte e D. Afonso V; também biografado por Judite G. FREITAS, *Op. cit.* [cf. *supra*, n. (16)], pp. 268-69. Veja-se ainda o texto clássico de Francisco Manoel Trigozo de Aragão MORATO), «Memória sobre os Secretários dos Reis e Regentes de Portugal, desde os antigos tempos da Monarquia até à aclamação de El-Rei D. João IV», *Historia e Memórias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, 2.<sup>a</sup> sér., t. I, parte I (1843), pp. 27-79 [sem o mesmo rigor da *memória* que o mesmo autor consagrara em 1837 ao Escrivão da Pureza].



ba<sup>46</sup>, nem na distinção *cartas de subscrição régia* («el-Rei o mandou, Fulano a fez»)/*cartas de subscrição redactorial* («el-Rei o mandou por Cicrano, Fulano a fez»), herdada do século XIV; pelo contrário, tendem a proliferar diversas formulações híbridas, cujo cabal esclarecimento é sem dúvida tarefa prioritária de algumas investigações em curso<sup>47</sup>. Secretários particularmente intervenientes a partir do segundo quartel de Quatrocentos serão assim Rui Galvão nos anos 30 e 40<sup>48</sup>, Pedro Gonçalves nos anos 50 e 60<sup>49</sup>, Álvaro Lopes [de Chaves] nas décadas de 70 e 80<sup>50</sup> e outros que trabalhos em curso se encarregarão de apurar.

Situação mais ‘subtil’ do que esta é a de ofícios a que a legislação possa dar um tratamento de tal forma ‘discreto’ que à investigação sobre *Chancelarias* possam passar despercebidos; ou então suscitar confusões. O caso mais flagrante será o do ofício conhecido como «Terceiro dos Agravos». O título 4.º do livro I das OA, ao determinar a existência de dois «Desembargadores do Paço» para livramento das petições e dos feitos e agravos que à Corte fossem «per supricaçom», associa-lhes um terceiro «que os ajude a livrar, pera se com elles concordar, quando ambos forem desacordados»<sup>51</sup>. Esta prática do reforço dos magistrados em casos de «desvairo» será ainda acentuada no Código Manuelino: o número de desembargadores poderia então subir a cinco<sup>52</sup>.

É portanto esse «Terceiro» desembargador que vemos em funções em momentos vários do período 1462-1483:

- Nos anos 60 foram titulares o Dr. Pedro da Silva, João Rodrigues Mealheiro e Brás Afonso<sup>53</sup>;

<sup>46</sup> Cf., como obras de referência recentes, O. GUYOTJEANNIN *et al*, *Diplomatique Médiévale*, s.l., Brepols, 1993; e *Vocabulaire International de Diplomatie*, ed. M.ª Milagros CÁRCEL ORTÍ, Valencia, Generalitat Valenciana/Universitat de València, 1994.

<sup>47</sup> V.g. as já mencionadas pesquisas de Judite G. de Freitas para o período 1439-61.

<sup>48</sup> Cf. os trabalhos cits. *supra*, n. (45).

<sup>49</sup> Armando P. C. BORLIDO, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), pp. 46-7 e 197-98.

<sup>50</sup> *Id.*, *ibid.*, pp. 46-47 e 214-15; Eugénia P. MOTA, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), vol. I, pp. 44-45 e vol. II, pp. 20-22. Cf. ainda *Álvaro Lopes de Chaves: Livro de Apointamentos (1438-1489). Cód. 443 da Colecção Pombalina da BNL*, ed. Anastásia M. SALGADO e Abílio J. SALGADO, Lisboa, 1983.

<sup>51</sup> OA, liv. I, tit. V pr., ed. cit. (cf. *supra*, n. (24)), p. 26.

<sup>52</sup> OM, liv. I, tit. III, parágr.º 1.º, ed. cit. (cf. *supra*, n. (13)), pp. 54-55.

<sup>53</sup> Ana Paula G. ALMEIDA, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), pp. 35 ss.; Armando P. C. BORLIDO, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), pp. 59-60, 125-26, 164-65 e 190-93.

- entre 1480 e 1483 o titular é o Dr. Rui Boto;
- a índole do cargo nem sempre se traduzirá numa assídua subscrição de cartas; Rui Boto é a exceção entre os 4 nomes apontados, mas com uma certa heterogeneidade de tipos documentais; algum relevo, no entanto, para as cartas de *perdão*.

5. E será tempo de fechar. Com o retomar da questão: em termos de serviços e ofícios ligados ao poder régio, será que algo está a mudar no último quartel do século XV? Talvez sim, mas, e para já, muito lenta e discretamente. De tudo o que foi exposto, ressalta a tónica de uma certa continuidade dos ofícios e de as novidades em matéria de tipologia documental consistirem sobretudo em alguns desdobramentos de tipos preexistentes. Mais significativo será o aumento acentuado do número dos burocratas. Mas terá isso um significado meramente institucional?

Pelo que nos resta o ‘salto em frente’ (post-1513/14) que a versão final das **OM** terá representado em termos de oleamento de uma máquina burocrática muito tradicional. A ser assim, a *segunda modernidade política* do nosso País (dando por certa a existência de uma *primeira*, vinda do século XIII final) só estaria plenamente configurada na terceira década de Quinhentos...

Uma hipótese ousada? Talvez. Mas queiram agora debater-se com ela os estudiosos de tempos manuelinos e joaninos. Por mim tenho dito.

<sup>54</sup> Eugénia P. MOTA, *Op. cit.* (cf. *supra*, n. (16)), pp. 54-55.

<sup>55</sup> Id., *ibid.*, vol. II, p. 145. Sobre Rui Boto cf. também Paulo Drumond BRAGA, «O doutor Rui Boto, homem da burocracia régia e mestre do Estudo Geral de Lisboa», in *Universidades(s): História, memória, perspectivas. Actas do I Congresso «História da Universidade» (No 7.º Centenário da sua Fundação)*, III, Coimbra, 1991, pp. 99-106.

## ANEXO

Correspondências temáticas entre o liv. I  
das *Ord. Afonsinas* (OA) e o liv. I das *Ord. Manuelinas* (OM)

OA (tít.)	OM (Tít.)
1) * 2 – Chanceler-Mor	1) * 2 – Chanceler-Mor
2) * 3 – Vedores da Fazenda	.....
3) * 4 – Desembargadores do Paço	2) * 3 – Desembargadores do Paço
	3) * 4 – Desembargadores do Agravo da
	Casa da Suplicação
4) * 5 – Corregedor da Corte	4) * 5 – Corregedor da Corte (crime)
	5) * 6 – Corregedor da Corte (cível)
5) * 6 – Juiz dos Feitos de el-Rei	6) * 7 – Juizes dos Feitos de el-Rei
6) * 7 – Ouvidores	7) * 9 – Ouvidores da Casa da
	Suplicação
7) * 8 – Ouvidor das Terras da Rainha	8) * 10 – Ouvidor das terras da Rainha
8) * 9 – Procurador dos Feitos de el-Rei	9) * 11 – Procurador dos Feitos de el-Rei
	10) * 12 – Promotor da Justiça na Casa da
	Suplicação
9) * 10 – Escrivão da Chancelaria	11) * 13/35 – Escrivão da Chancelaria
10) * 14 – Escrivão dos Feitos de el-Rei	12) * 18 – Escrivão dos Feitos de el-Rei
11) * 16 – Escrivães perante os	13) * 20 – Escrivães perante os
Desembargadores do Paço e dos	Desembargadores e
Agravos, Corregedor da Corte e	Corregedores da Corte
outros Desembargadores	
12) * 17 – Porteiro da Chancelaria	14) * 22 – Porteiro da Chancelaria
	15) * 24 – Porteiro dos Corregedores da
	Corte e dos Ouvidores
	16) * 29 – Governador da Justiça na Casa
	do Cível
	17) * 30 – Chanceler da Casa do Cível
	18) * 31 – Desembargadores dos Agravos
	19) * 32 – Sobrejuizes
	10) * 33 – Ouvidores do Crime
	21) * 37 – Escrivães dos
	Desembargadores, Sobrejuizes e
	Ouvidores da Casa do Cível



A EVANGELIZAÇÃO:  
PORTUGAL E A POLÍTICA EXTERNA  
DA IGREJA NO SÉC. XV\*

Por **Geraldo J. A. Coelho Dias**  
OSB/FLUP

*Résumé*

*Dans cette étude, l'Auteur essaie de comprendre et de suivre le rôle de l'Église Catholique dans l'entreprise des Découvertes Portugaises des XV<sup>e</sup> et XVI<sup>e</sup> siècles, c'est à dire, la politique de l'Église à ce sujet et sa préoccupation d'évangélisation. L'Auteur s'intéresse donc particulièrement et prête attention aux interventions des Pontifes Romains et de leurs Bules. En effet, ce sont elles qui créent le «Patronage Portugais» une sorte de droit religieux et civile sur les terres découvertes par les portugais et attribué par les Papes aux Rois de Portugal. À la fin, l'A. présente un tableau des documents pontificaux sur ce sujet.*

Tema complexo este que engloba o trinómio: Descobertas Portuguesas, Igreja Católica, Missionação Ultramarina. Sempre foi difícil, mas sobretudo agora, no emaranhado da hermenêutica histó-

---

\* Texto alargado duma conferência proferida na Ilha Terceira, Açores, sobre a problemática das Descobertas.

rica moderna, falar dum tema desta natureza, para o qual temos pouca documentação, por mais que estejam publicados em várias colecções e volumes os documentos conhecidos e relacionados com as Descobertas Portuguesas de Quatrocentos e Quinhentos: *Bullarium Patronatus*, *Descobrimientos Portugueses*, *Monumenta Henricina*, *Monumenta Missionaria Africana*, *Documentação para a História do Padroado Português no Oriente*<sup>1</sup>.

### I – A Evangelização como mandato apostólico

Nos tempos mais recentes, regressou em força a palavra «**EVANGELIZAÇÃO**» como termo específico para exprimir a transmissão da fé cristã em ambientes descrentes. De facto, Jesus Cristo quis, antes de mais, anunciar o Seu Evangelho (Mc. 1,14-15), que S. Paulo havia de definir «força de Deus para a salvação de todo o crente» (Rom. 1,16). Depois, no séc. XVI, a reivindicação de Lutero, ao autodefinir o seu movimento contestatário da Igreja como «evangélico», fez com que a Igreja Católica quase se envergonhasse do termo «Evangelização» e o substituisse por cristianização, missionação.

**Missionação** é palavra de origem latina e matriz teológica, que traduz a mensagem de Jesus Cristo, confiada aos Apóstolos e seus sucessores, quando, prestes a despedir-se definitivamente deles, lhes dirigiu o imperativo: «Ide e fazei discípulos todos os povos, baptizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e ensinai-os a observar tudo o que vos ordenei» (Mt. 28,18-20; Mc. 16,15; Lc. 24,36-49; Jo. 20,19-23; Act. 1,6-8). Como tal, este passo evangélico,

<sup>1</sup> *Bullarium Patronatus Portugalliae Regum in Ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae bullas, brevia... amplectens*, I-III, Lisboa, 1868-1873; *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua história*. Publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, Professor da Faculdade de Letras de Lisboa, 3 Vols., Reprodução Fac-similada, Lisboa, Instituto Nacional da Investigação Científica, 1988; *Monumenta Henricina*, 15 Volumes, Coimbra, 1960-1974; *Monumenta Missionaria Africana. África Ocidental*, Coligida e anotada pelo Pe. António Brásio, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 12 Volumes, 1958-1981; *IDEM – Monumenta Missionaria Africana*, II Série, 3 Vols, 1958-1964; *Documentação para a História do Padroado Português no Oriente. Índia*, Coligida e anotada por A. da Silva Rego, 12 volumes, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1957-1958; *Documentação para a História das Missões do Padroado Português no Oriente. Insulíndia*, Coligida e anotada por Artur Basílio de Sá, 5 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1954.

que os exegetas classificam de «Mandato Apostólico», está bem testemunhado na tradição literária cristã, embora com variantes próprias de cada um dos quatro evangelistas, e constitui um imperativo de Jesus para toda a Igreja e para todo o sempre. Envolve um conceito teológico-pastoral pelo qual a Igreja cristã ganha e manifesta a sua dimensão ecuménica, missionária, proselitista, se se quiser. Será esta, portanto, uma nota essencial da natureza da Igreja e do próprio ser cristão ao longo de toda a diacronia da história da Igreja.

À partida, no conceito de missionação, que Jesus, noutro passo, relaciona com a sua própria missão, porque Ele é que é o «grande enviado do Pai («Como o Pai me enviou, também eu vos envio a vós» Jo. 20,21), está explícita a ordem de difundir a sua mensagem. Note-se que o verbo «enviar», no vocabulário evangélico de Jesus, constitui uma «ideia-força», aparecendo 41 vezes, das quais 27 em S. João, 6 em Mateus, 6 em Lucas e 2 em Marcos. Porque os números também são eloquentes, tal estatística não deixa de ser curiosa e elucidativa. É que, sendo o Evangelho de João um evangelho «pneumático», como diz Orígenes, esperaríamos que os verbos de acção e movimento não fossem frequentes. Ora não é este o caso. Portanto, o verbo «enviar» (Latim: *mittere* ; Grego: *Apostellein* ) traduz um pensamento imperioso de Jesus pelo qual ele cria uma cadeia de «missões», através das quais explicita e exige o empenhamento dos discípulos em difundir o seu Evangelho. Por isso, a palavra grega do texto, que fundamenta o «Mandato Apostólico», traduzida à letra, significa: «Fazei discípulos», palavra típica da linguagem rabínica própria de Mateus (27,19 : *Mathê (eusate)* ), ao passo que o paralelo de Marcos diz, com palavra mais crística : «pregai o Evangelho» (*Kêruxate to Euaggelion*, Mc. 16,15). Há, portanto o emparelhamento de duas exigências: IR (MISSÃO) e PREGAR O EVANGELHO (EVANGELIZAÇÃO). Habitualmente, por isso, Missão (missionação) e Evangelização tomaram-se como sinónimos. Exemplo paradigmático e emblemático desta missão evangelizadora ficará o Apóstolo São Paulo com toda a sua obra missionária descrita nos Actos dos Apóstolos (capítulos 13-28) e a sua pregação contida nas 14 Epístolas canónicas.

Do ponto de vista diacrónico, em termos de mentalidades, dentro da história do Cristianismo, a palavra MISSIONAÇÃO acarreta uma polissemia, ou melhor, uma polivalência, que pode causar mal estar e provocar dissabores aos mais ortodoxos. Quem seja o mitente, naturalmente todos admitem que seja a Igreja através dos seus organismos adequados; quem seja o destinatário também não

sofre dúvida: são, evidentemente, os infiéis ou pagãos, todos aqueles que estão fora do grémio da Igreja e desconhecem a salvação de Jesus. O problema está na determinação do adjuvante ou dos meios empregues para estabelecer a relação Igreja (mitente)-Infiéis (destinatários). Aqui é que se levanta a questão da polivalência da Missionaçãõ; é que ela tomou, de facto, formas diversas ao longo da história cristã: Evangelizaçãõ, Cruzada, Missões, tudo em nome do serviço de Deus e da Igreja. Se, no princípio, era o Kérigma (Pregaçãõ do acontecimento Cristo), enquanto forma ousada e generosa de, pela persuasãõ e testemunho, converter e atrair os infiéis para o Evangelho de Jesus Cristo, não tardou que a Igreja, feita instituiçãõ dominante na sociedade, quisesse, pela força das armas, obrigar os descrentes a entrar no seu grémio. De facto, as situações diferenciadas do mitente e do destinatário criam atitudes diferentes de contacto, passando da igualdade, que exige persuasãõ, para a dominaçãõ, que emprega a força. A Idade Média, com a sua mentalidade feudo-vassálica, fomentou as relações de domínio, isto é, dominaçãõ-submissãõ entre as pessoas e as ordens sociais. Foi entãõ o tempo do «*compelle intrare*» «evangélico» (Lc. 14,23), quer pela luta bélica das Cruzadas em relaçãõ aos muçulmanos invasores, quer pela força discricionária da Inquisiçãõ contra a minoria judaica metida dentro do aprisco cristãõ, quer pela conquista dos infiéis descobertos nos novos mundos. Só na época moderna, com as descobertas ultramarinas, se activou o lento evoluir do humanismo cristãõ e se regressou à Evangelizaçãõ sob a forma organizada e sistemática de Missões no estrangeiro ou Missionaçãõ à distância através do encontro de culturas. O termo Evangelizaçãõ é, na realidade, recente, e assinala a nova era do mundo a partir das Descobertas portuguesas nos sécs. XV-XVI. Desse modo, se abria à Igreja de Cristo um novo campo de acçãõ, cheio de promessas mas repleto de contingências, como sucede a qualquer empresa humana. É a primeira contingência era fazer a conversãõ das mentalidades dos enviados a fim de passarem da ideia de luta para a de persuasãõ no respeito da pessoa humana. Só assim se ganharia a esperançã salvífica da atraçãõ dos infiéis à fé cristã. Segundo a mentalidade medieval, o ideal apostólico, qualquer que fosse o seu veículo, chamava-se «serviço de Deus». Foi assim, segundo Gomes Eanes de Zurara, que o rei D. João I, antes de se decidir pela Conquista de Ceuta, pôs claramente a questãõ: «quero primeiramente saber se isto é serviço de Deus de se fazer; ca por mui grande honra e proveito que se me disso possa seguir, se não achar que é serviço de Deus,



não entendo de o fazer; porque somente aquela cousa é boa e honesta, na qual Deus inteiramente é servido» (*Crónica de El Rei D. João I*, Parte III, Cap. IX). Quando foi tomada a decisão da expedição a Ceuta, logo o rei declara querer «ir sobre ella e trabalhar quanto elle poder pella tornar a fe de Nosso Senhor Jesu Christo» (*Ibidem*, Cap. LI). Mas isso levantou imediatamente o debatido problema da guerra justa, que parece ter afligido o rei, a ponto de Fr. João de Xira, fazendo o sermão de encorajamento em Lagos aos expedicionários de Ceuta, lhes comunicar a intenção de ir sobre a cidade de Ceuta para «poer o jugo da fé sobre os pescoços dos infieis». Não menor foi a pressão deste pesadelo sobre o rei D. Duarte que, insatisfeito com a resposta jurídica dos canonistas de Lisboa, consultou sobre o assunto o Papa Eugénio IV em 1435. E este ideal da fé, sob o comando do Infante, virou verdadeiro síndrome de cruzada bélica, até que o mistério do mar e o aparecimento de novas terras com novas gentes modificou a sua atitude. Combater os infieis era, aliás, o lema da Ordem de Cristo, sucessora em Portugal da Ordem dos Templários, de que o Infante viria a ser nomeado «governador e administrador» pela bula do papa Martinho V (*In apostolicae dignitatis specula*, 25/V/1420), cargo que se tornou vitalício pela bula (*Eximiae devotionis*, 24/XI/1420). Em realidade, sob o véu do «serviço de Deus» cabia muita coisa: cruzada, conquista, descoberta, colonização, cristianização (Evangelização), implantação da Igreja, missão, portugalização. Como se vê, a sequência linguística é alongada, abrangente; foi usada muitas vezes com sinónimos e deu origem a composições sintagmáticas como a de «conquista espiritual» que, para nós, tem as suas obras emblemáticas nos escritos de Fr. Paulo da Trindade, OFM (1571-1651) e dos padres jesuitas Fernando de Queirós (1617-1688) e Francisco de Sousa, S. J (1649-1713)<sup>2</sup>. Mas foi sobretudo no período agudo da

---

<sup>2</sup> QUEIROZ, Pe. Fernando de – *Conquista da Índia por humas e outras armas, reaes e evangélicas*, Códice Egerton 1646 da British Library de Londres; IDEM – *Conquista Espiritual e Temporal de Ceilão...* O manuscrito conserva-se no Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro. O historiador Simon Perera fez um tradução em inglês, anotada, em 3 Vols, Colombo, 1930-1931; SOUSA, Pe. Francisco de – *Oriente conquistado a Jesus Cristo pelos Padres da Companhia de Jesus da Província de Goa*, Introdução e notas de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão-Editores, 1978. Publicada a primeira edição em Lisboa, 1710, o autor pretendia narrar o que os jesuitas fizeram na Índia de 1542-1585; TRINDADE, Fr. Paulo da – *Conquista espiritual do Oriente*, Goa, 1638, Reeditado com Introdução e notas de F. Félix Lopes, OFM, 3 Vols., Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962, 1967.

defesa intransigente da nossa presença em África, que se pôde equacionar, de forma unívoca, Evangelização e Portugalização<sup>3</sup>.

Quanto ao termo EVANGELIZAÇÃO, ele passou a ganhar relevo com o Concílio Vaticano II e impôs-se depois da Exortação Apostólica de Paulo VI sobre a Evangelização (*Evangelii nuntiandi*, 8/XII/1975), onde se define a «Evangelização, vocação própria da Igreja» (Nº 14) até atingir o clímax da sua significatividade com a proposta do papa João Paulo II sobre a «Nova Evangelização». Tal como para as Descobertas, também a caminhada para chegar a esta noção foi longa e difícil, como se verá.

## II – Da luta da Cruzada à pastoral de Missão

Através da Idade Média, sobretudo devido ao confronto entre muçulmanos, movidos pelo ideal proselitista mas violento da guerra santa (*Jihad*), e cristãos, esquecidos de que, em religião, a espada se deve deixar na bainha (Jo. 18,11), surgiram autênticas guerras de religião. A Cruzada, mesmo pregada por santos místicos como S. Bernardo, atravessou a Idade Média e atçou os cristãos para as lutas contra o Islão, em prol da fé e da libertação dos Lugares Santos. Esta mentalidade guerreira enraizou-se no espírito de povos que se não tinham mobilizado a quando das cruzadas, mas que delas, em parte, tinham beneficiado. Tal foi o caso dos portugueses, ajudados na conquista de Lisboa, em 1147, por uma esquadra de cruzados em viagem para a Terra Santa. O papa havia mesmo de conceder aos portugueses os privilégios da Bula da Cruzada da Terra Santa para os incitar na luta contra os muçulmanos que ocupavam o território peninsular (Papa Gregório IX, Bula «*Cupientes christicolas*», 21/X/1234). Também D. Afonso IV havia de obter a Bula «*Gaudemus et exultamus*» (1341) para a luta contra os mouros. Posteriormente, esta mentalidade guerreira e de cruzada acicataria o espírito do Infante D. Henrique (4/III/1394+13/IX/1460), o qual conseguiu convencer seu pai e irmãos e mobilizá-los com as gentes do reino para a conquista de Ceuta aos mouros infiéis. Portugal, com atraso, é certo, entrava na dinâmica da libertação dos Lugares

<sup>3</sup> SOUSA, D. Gabriel de – *A Portugalização do Sueste de Angola*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1967; IDEM – *A Evangelização do Sueste de Angola*, «Separata de «O Apostolado», Número especial de 26 de Outubro de 1968, Luanda.

Santos e na luta pela conversão dos infiéis. Mas, o móbil e o modo de o realizar era ainda o espírito de cruzada.

Até aos começos do séc. XV, a Europa era um pequeno mundo, donde alguns comerciantes e missionários tinham partido por terra para a Ásia. Ora é sabido e indiscutível que a expedição portuguesa por mar e a subsequente conquista de Ceuta no norte de África obedecia a um projecto de alargamento e a uma tentativa de chegar à Terra Santa circundando a África em demanda do hipotético Preste João cristão assoberbado pelo cerco dos islamitas. A alma deste projecto era o Infante D. Henrique, filho do rei D. João I de Portugal. No norte de África, começara em 1415 a luta contra os muçulmanos, inimigos da fé cristã, que tinham sido expulsos de Portugal, mas cujos correligionários ainda ocupavam a Terra Santa de Jesus. Depois de 1415 até à sua morte, em 1460, o Infante, D. Henrique, tornou-se o «misterioso» gestor da empresa das Descobertas Portuguesas, as quais, sendo obra de conquista, foram também, e indiscutivelmente, obra de religião.

Ao historiador compete refazer os caminhos da História, reencontrar as causas explicativas dos acontecimentos passados e tentar compreender como é que o seu conhecimento chegou até nós. Sem querermos, de modo algum, apoucar a gesta das descobertas e a acção cristianizadora dos portugueses, convenhamos que a história da nossa Evangelização, ao tempo das Descobertas, tem sido emoldurada num quadro de engrandecimento que até levou a classificar «os homens do Infante militantes da Acção Católica»<sup>4</sup>. É claro e compreende-se como é que esta perspectiva se insere num determinado contexto nacional, que a Concordata e o célebre Acordo Missionário de 1940, entre a Santa Sé e o Estado Português, pondo termo a uma política de quase hostilidade, veio relançar e potenciar.

Deixemos de lado a discussão do móbil das Descobertas, aceitando, sem pruridos de maniqueísmo, a sua complexidade, que o estafado próloquio do «Diário da Viagem de Vasco da Gama» havia de reduzir, simplisticamente, a «buscar cristãos e especiarias». Foi clarividente e judiciosamente realista o Pe. António Vieira quando, na «História do Futuro», escreveu: «Se não houvesse mercadores que fossem procurar os tesouros da terra no Oriente e nas Índias Ocidentais, quem transporia para lá os pregadores que levam os

---

<sup>4</sup> REGO, António da Silva – *Comemorações do V Centenário da morte do Infante Dom Henrique*, IV Volume, Lisboa, Presidência do Conselho, 1963, 243.

tesouros celestes? Os pregadores levam o Evangelho e os mercados levam os pregadores». Na mentalidade da época, conquista e evangelização eram correlativas e estavam interdependentes.

São conhecidas as etapas do avanço português no mar sob as ordens do Infante, feito «Mestre» da Ordem de Cristo. Depois da redescoberta da Madeira (1417-1420) e dos Açores (1427) na «volta do mar largo», Gil Eanes dobra o Cabo Bojador em 1434 e Nuno Tristão, em 1441, utilizando pela primeira vez a caravela a sul do Bojador, alcança o Cabo Branco. Em 1443 o regente D. Pedro concede ao Infante os direitos de navegação a sul do Bojador. D. Henrique instala-se no Algarve e, depois da regência de D. Pedro (1439-1446) e da tragédia de Alfarrobeira (1449), afastado da Corte, morre em 13/IX/1460, tendo as suas caravelas chegado além da Serra Leoa. A África começara a ficar assinalada pelos padrões dos descobridores portugueses, a ponto de Diogo do Couto afirmar: «Os reis de Portugal sempre pretenderam nesta conquista do Oriente unir tanto os dois poderes, espiritual e temporal, que em nenhum tempo se exercitasse um sem o outro»<sup>5</sup>. Sem dúvida, porém, a evangelização tardou em chegar.

No séc. XV devemos, por isso, distinguir três períodos de descobertas e, por conseguinte, três momentos da missionação, que, na nossa perspectiva, demarcaremos deste modo:

a) O período de 1415-1460. Abrange a época do Infante D. Henrique e representa, portanto, o primeiro parâmetro da longa acção missionária dos portugueses, quando, feito Governador e Administrador da Ordem de Cristo, em 1420, o Infante se assumiu como chefe desta empresa das Descobertas.

b) O período de 1471-1500. Engloba o reinado de D. Afonso V que, todo preocupado com o norte de África, fez uma espécie de hiato na navegação e na garantia diplomática do Padroado; abrange também o reinado de D. João II, falecido em 1495 e prolonga-se até à descoberta do Brasil, em 1500.

Entre 1482-1484, Diogo Cão fez-se ao mar e chegou ao Congo ou Zaire (Padrão de S. Jorge), chegou ao Cabo Lobo ou Cabo de Santa Maria (Padrão de Santo Agostinho) e, dada a profunda curva

---

<sup>5</sup> COUTO, Diogo do – *Da Ásia* de João de Barros e de..., 2ª Ed., Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1973, 332 (Década VI, Livro 4, Cap. VII).

de terra voltou para trás, convencido de ter chegado ao extremo sul da África e ao Índico. Como João Afonso de Aveiro regressasse dum viagem ao interior do Benim dizendo ter chegado à terra do Ogané (identificado pela oferta dum cruz de latão com o cristão Preste João), o rei D. João II, precipitadamente, autorizou Vasco Fernandes de Lucena a informar o papa Clemente VIII do achado com a «Oração da Obediência», em 1485.

Entre 148(4)5-1486, Diogo Cão realizou segunda viagem. É nesta altura que entra pelo rio Zaire e grava a inscrição no penedo das cataratas de Ielala com a cruz, as armas de D. João II e os nomes de Diogo Cão e mais tres companheiros. Recolhe, entretanto, nativos africanos do Congo que serão instruidos e baptizados em Portugal. Avança mais para sul, dá-se conta da ilusão de ter chegado ao Índico na primeira viagem e, atingindo a Serra Parda, volta a Portugal.

Finalmente, entre 1487-1488, Bartolomeu Dias dobra o Cabo das Tormentas, tendo levantado ao longo da costa africana mais os padrões de S. Tiago, S. Filipe, S. Gregório e Santa Cruz. Estava encontrado o Índico e aberto o caminho para a Índia, onde Vasco da Gama chegou em 1497, já em tempos de El Rei D. Manuel.

c) O período de 1500-1542. A descoberta do Brasil com a carta de Pero Vaz de Caminha para o rei D. Manuel, a dar notícia dos indígenas quase em estado puro mas infieis, acabou por despertar um mais dilatado movimento missionário no Brasil e no Oriente até à ida dos jesuitas e S. Francisco Xavier. Será este, aliás, o período marcante da evangelização, aquele que criou a aura de heroicidade que se projectou, como um holofote deslumbrante, sobre todos os períodos.

Reconheçamos, todavia, como defende Erdmann, que «o papel desempenhado pela ideia de cruzada, desde os descobrimentos portugueses está, pois, intimamente ligado à sua anterior evolução nas guerras com os mouros»<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> ERDMANN, Carl – *A ideia de cruzada em Portugal*, Coimbra, 1940, 57. Cfr. BENSÁUDE, Joaquim – *A Cruzada do Infante D. Henrique*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1942; BRÁSIO, António – *A integração dos descobrimentos portugueses e expansão ultramarina do Infante D. Henrique na cruzada geral do papado*, «Temas Sociológicos Históricas», Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar/Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1962, 151-162; CORTESÃO, Jaime – *O plano dos descobrimentos. Seus inícios e iniciadores*, «Os descobrimentos Portugueses», Vol. I, s/l, Arcádia, s/d, 227-241; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – *Uma releitura da obra cristiani-*

### III – A Evangelização até à chegada dos Jesuitas, 1542

Quanto ao aspecto missionário, grande parte da nossa literatura sobre o assunto é obra apologética de cronistas régios, de missionários entusiasmados e cronistas das diferentes congregações religiosas, os quais, distanciados no tempo, tudo vêm pela lupa de engrandecimento que a causa da pátria, a fé cristã e o amor à sua congregação lhes despertavam, tornando os seus escritos demasiado apolo-gistas e nacionalistas. Nos tempos mais recentes, esta preocupação abonatória e laudativa transparece, em boa dose, nos escritos dos homens que relançaram a épica das missões ultramarinas, afinal também eles missionários<sup>7</sup>. Mas, o historiador profissional e honesto não pode esquecer os aspectos negativos dum projecto honroso que não foi totalmente cumprido, não pode ignorar os exageros da exploração e cupidez comercial, nem deve ocultar as manchas da prepotência cruel de muitos administrativos e tão pouco alijar a responsabilidade da escravatura, que até Zurara, de forma realista e dramática, descreve, por mais que o tráfico dos escravos não fosse uma descoberta portuguesa<sup>8</sup>. A instintiva bonomia dos portugueses talvez até tenha sido a que mais humanamente tratou os escravos e os padres Manuel da Nóbrega, José de Anchieta e António Vieira vieram a ser os grandes defensores da alforria dos escravos.

Contudo, detenhamo-nos um pouco nas realizações missionárias do Infante D. Henrique. É certo que na «Crónica dos feitos da Guiné» de Zurara, a expressão «**serviço de Deus**» aparece frequen-

---

*zadora dos portugueses no século de Bartolomeu Dias*, «Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época», Vol.V, Porto, Universidade do Porto, 1989, 55-468; RAMOS, Luís A. de Oliveira – *Da Cruzada à Acção Missionária. Problemas e Dificuldades*, «Bracara Augusta», Vol. XXXVIII, Nº 85-86 (98-99), 1984, 267-275.

<sup>7</sup> Neste aspecto, são particularmente incisivos os escritos dos Padres António Brásio – *A Acção Missionária no Período Henriquino*, 1958; IDEM – *Evangelização Ultramarina*, «Dicionário de História de Portugal», Dir. de Joel Serrão, Vol. II, Porto, Iniciativas Editoriais/Livraria Figueirinhas, 1973, 485-489; REGO, António da Silva – *Curso de Missionologia*, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1961; IDEM – *O Padroado Português do Oriente – Esboço histórico*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1940.

<sup>8</sup> ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica dos Feitos da Guiné*, Capítulos XXV e XXIX. Cfr. ou *Crónica dos Feitos Notáveis... de Guiné*. Estudo crítico e anotações por Torquato de Sousa Soares, 2 Vols., Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1978/1981. Há uma edição segundo o manuscrito de Paris: *Crónica do descobrimento e conquista da Guiné*, 2 Vols., Porto, Livraria Civilização, 1937.

temente como uma fórmula-chave para designar a acção do Infante; mas isso não tira que estejamos diante da aplicação duma expressão de conotação bélica, que a aproxima da empresa guerreira do bíblico Gedeão a lutar pelo seu povo de Israel (Jz. 7,17). O Infante D. Henrique, com manifestos ideais cristãos, vai sempre agir como um cruzado, definido pelo papa Calixto III como um «fortíssimo atleta e púgil intrépido»<sup>9</sup>. Todavia, repare-se que, ainda em 1513, escrevendo o auto da «Exortação à Guerra» para entusiasmar à conquista de Azamor, Gil Vicente, usa e aplica toda a força sugestiva da mentalidade de cruzada, típica do seu tempo:

«Guerra, guerra mui contínua  
He sua grande tenção».

A Ordem de Cristo, formada por cavaleiros e comandada pelo Infante, que patrocinava as descobertas, assumiu este ideal bélico-cristão. Por isso é louvado na carta do italiano Poggio Bracciolini: «Nem deve, portanto, a tua coragem contentar-se com as obras que encetaste, mas encaminhar todos os teus cuidados, todos os pensamentos, todas as forças para a submissão desses povos; do triunfo sobre eles decorre a exaltação por parte dos homens e aprestam-se os prémios junto de Deus sempiterno. A missão de um príncipe cristão deve ser, enfim, voltar os seus exércitos contra os infiéis, contra os inimigos da fé, preservar o sangue dos fiéis a Cristo»<sup>9</sup>. Quero crer que o Infante, por vezes temperamentalmente «arrevatado em sanha», como diz Zurara, não hesitaria em aplicar a força para «meter o povo idólatra em curral do Senhor». Mas esta era a mentalidade da época e o Infante poderia desculpar-se com o papa Nicolau V que, na bula «Romanus Pontifex» (1455), acumulava verbos de propaganda guerreira para enfatizar o triunfo da fé cristã em terras de infiéis: «invadir, expugnar, subjugar, reduzir os seus habitantes a perpétua servidão». Trata-se, por certo, duma hiperbólica sequência de verbos, nada meigos, mais do domínio da guerra que da pastoral.

<sup>9</sup> Estas palavras decalcam as do papa Martinho V a respeito do rei D. João I: «... rex, catholicae fidei pugil et athleta fortissimus» (Bula «Sane charissimus», 4/IV/1418. De resto seria curioso exercício de retórica atentar na linguagem estereotipada e repetitiva dos documentos pontifícios sobre este tema. Cfr. FONTES, João Luis Inglês – *Cruzada e Expansão: a bula «Sane Charissimus» (1418)*, «Lusitania Sacra», 2ª Série, Tomo VII, Lisboa, 1995,403-420.

<sup>9</sup> Texto latino em «Monumenta Henricina», Vol. IX, Coimbra, 1968, 290-303.

O Infante pode, portanto, considerar-se um bom cruzado cristão, que não fazia dicotomias entre fé e pátria, entre religião e comércio, entre evangelização e conquista. Assumiu o projecto global da Expansão na simbiose do temporal e do espiritual embora, como reconhece Hermano Saraiva, a expansão ultramarina fosse «marcada pelo predomínio mercantil»<sup>10</sup>. A costa de África está assinalada, ainda hoje, com o ferrete de bem determinadas zonas de comércio que, sucessivamente, foi marcando, de forma geográfica e sociológica, a Costa do Ouro, a Costa do Marfim, a Costa da Pimenta, a Costa dos Escravos, tanto que alguns países modernos assim são conhecidos no grémio das nações. Mas, ainda há pouco tempo, o insuspeito monge beneditino belga, D. Charles-Martial de Witte, um estudioso do padroado português, advertia acerca da invisibilidade do fenómeno da Expansão portuguesa nos seus aspectos militar, comercial e religioso<sup>11</sup>.

Em face da documentação existente, mesmo com críticas da mentalidade moderna<sup>12</sup>, só por preconceito ou desvirtuada hermenêutica, se pode negar que «a expansão portuguesa segundo o pensamento do Infante D. Henrique» visasse o serviço de Deus e a cristianização dos infiéis, tanto muçulmanos como gentios. Entre as cinco razões aduzidas por Zurara para as descobertas, a quinta é : «acrescentar em a sancta fé de Nosso Senhor Jesu Christo e trazer a ella todallas almas que se quisessem salvar»<sup>13</sup>. Este ponto, de resto,

<sup>10</sup> SARAIVA, Hermano – *História de Portugal*, Vol. III, 384.

<sup>11</sup> DE WITTE, Charles-Martial – *Les lettres papales concernant l'expansion portugaise au XVI<sup>e</sup> siècle*, «Les Cahiers de la Nouvelle Revue de science missionnaire», XXI, Immensée, Nouvelle Revue de Science Missionnaire, 1986, 140; IDEM – *Les Bulles Pontificales et l'Expansion Portugaise au XV<sup>e</sup> siècle*, «Revue Ecclésiastique», Lovaina, T. 48, 1953, 683-718; T. 49, 1954, 438-461; T. 51, 1956, 413-453, 808-863; T. 53, 1958, 5-46, 443-471; ID. – *Les lettres Papales concernant l'expansion portugaise au XVI<sup>e</sup> siècle*, «Neue Zeitschrift fuer Missionswissenschaft», 40, 1984, 1-265; 93-125; 41, 19885, 41-68; 118-136; 173-187; 271-287.

<sup>12</sup> SÉRGIO, António – *Breve Interpretação da História de Portugal*, 4<sup>a</sup> Ed., Lisboa, Sá da Costa, 1975, 41. Cfr. ALBUQUERQUE, Luís – *Os Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Publicações Alfa, 1985; GODINHO, Vitorino Magalhães – *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Lisboa, 1945; PERES, Damião – *História dos descobrimentos Portugueses*, 3<sup>a</sup> Edição, Porto, Vertente, 1983.

<sup>13</sup> ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica dos Feitos da Guiné*, Cap. VII: «Cinco razões por que o senhor Infante foi movido de mandar buscar as terras da Guiné», Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1949, 45. Cfr. CARVALHO, Margarida Barradas de – *L'idéologie religieuse dans la «Chronica da Guiné» de Gomes Eanes de Zurara*, Lisboa, «Bulletin des Études Portugaises et de l'Institut Français au Portugal», 19, 1955-56, 34-63.



já foi bem analisado<sup>14</sup>; mas uma é a questão do propósito ou intenções e outra é a questão «do facto», se sim ou não conseguiu realizá-la e como. Os factos é que provam as realizações, de que a História se ocupa.

Neste sentido, durante bastantes anos, a começar pelo Infante, a acção cristianizadora dos portugueses caracterizou-se pela implantação da presença cristã dominadora. O «ide e subjugai» da cruzada sobrepôs-se ao «ide e ensinai» do Evangelho (Mt. 28,20). Assim, o Infante ter-se-á mais preocupado, como hoje dizemos na pastoral, pelo «fazer igrejas» do que pelo «fazer igreja».

Quando queremos seguir a documentação, dámo-nos conta das suas lacunas a este respeito. Sabe-se que o Infante bem de pressa diligenciou para a criação da diocese de Ceuta, indigitada em 1417, «flor de totalas outras da terra de Africa», mas a diocese só foi erecta a 6/IX/1420 pelos arcebispos de Braga e de Lisboa, tendo sido nomeado pelo Breve de Martinho V «Romani Pontificis» (5/III/1421) primeiro bispo de Ceuta, o franciscano inglês, D. Fr. João Aimaro que, desde 1413, era bispo de Marrocos. Todavia, será com D. Manuel que se processará a erecção canónica das dioceses ultramarinas: Funchal, 1514; Cabo Verde, 1534; Goa, 1534. Nos Açores, o Papa Clemente VII criou a 31/I/1533 o bispado de S. Miguel, mas não chegou a expedir a Bula de erecção da diocese. Então, Paulo III, pela Bula «Aequum reputamus» de 3/XI/1534, criou o bispado de S. Salvador, sufragâneo do Funchal, com sede na igreja de Angra, embora, talvez por deficiente informação, a Bula supusesse que a cidade de Angra era na ilha de S. Miguel.

Sabe-se que nas navegações ao longo da costa africana, os clérigos seguiam nas naus e caravelas para assistir religiosamente os marinheiros e que, ao criarem-se fortalezas e feitorias, não se deixava de lá instalar a respectiva capela. Durante anos, foi o contacto

---

<sup>14</sup> COSTA, António Domingues de Sousa – *A Expansão Portuguesa segundo o pensamento do Infante D. Henrique*, «Brotéria», LXXI, N° 5, 1960, 409-421; IDEM – *O Infante D. Henrique na Expansão Portuguesa*, Braga, 1960; ID. – *O factor religioso, razão jurídica dos Descobrimientos Portugueses*, Actas do Congresso Internacional da História dos Descobrimientos», Vol. IV, Lisboa, 1961. Cfr. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, I Vol., Nova Edição, Porto, Portucalense Editora, 1967, 367-371; II Vol., 1968, 18-46; 241-310; OLIVEIRA, Pe. Miguel de – *História Eclesiástica de Portugal*. Actualização de Pe. Artur Roque de Almeida, Lisboa, Publicações Europa-América, 1994, 137-141, 144-155; LOBO, Francisco Mitrandra da Costa – *A acção diplomática dos portugueses nos séculos XV e XVI destinada à realização de descobertas e conquistas*, Lisboa, 1973,

com gente de religião muçulmana, pelo que a missionação se tornou particularmente difícil e pouco animadora. Só o encontro com a negritude («gente idólatra») veio abrir novas esperanças. Em 1445, o Infante mandou pôr um sacerdote, o Pe. Polono (Polónio), da vila de Lagos, na feitoria de Arguim, perto do Cabo Branco. Ficou instalado na fortaleza, que servia de sede administrativa, feitoria comercial, fortim militar e igreja de culto cristão. Seguindo João de Barros na «Primeira Década» da *Ásia* temos algumas informações, vagas, acerca das tentativas de missionação, a ponto do Infante ser por ele classificado como «primeiro conquistador e descobridor de gente idólatra».

Em 1456, Fr. Estevão de Loulé, franciscano, que durante três anos missionará nas ilhas Canárias, oferece-se ao Infante para ir para mais longe conseguindo do papa Calixto III licença para viver fora da Ordem<sup>15</sup>. Isto permite afirmar que os membros das ordens religiosas, sobretudo franciscanos e dominicanos, que acompanhavam as caravelas do Infante, iam a título pessoal, pois as suas instituições só mais tarde, se decidiram pela fundação de conventos em terras ultramarinas da Madeira, Açores, África e Índia.

Em 1458, o Infante, a pedido do chefe indígena da Gâmbia, teria também mandado seguir para ali um sacerdote, abade de Souto da Casa, Fundão, aparentado com o Cardeal D. Jorge da Costa.

Parece ter sabor de lenda a missionação de Fr. Tadeu das Canárias, eremita de Santo Agostinho (graciano) que teria ido com vinte companheiros pregar nas Canárias, passando-se depois para a Berbéria, onde teria morrido (1470).

Não deixa de ser curioso notar como o papa Calixto III (Bula *Praeclarae devotionis*, 2/IV/1456), reconhecendo as vantagens da obra religiosa do Infante, ordena aos bispos de Silves, Ceuta e ao abade beneditino de Pombeiro que guardassem quinze benefícios eclesiásticos para pessoas a nomear pelo Infante. Parece mesmo que havia mais preocupação em arranjar benefícios eclesiásticos que em dilatar a fé.

Por informação do marinheiro do Infante, Diogo de Sintra, sabe-se que enviou para a Guiné um sacerdote.

Em 1460, na ilha de S. Tiago de Cabo Verde, os franciscanos Fr. Rogério e Fr. Jaime começaram a evangelização, já enviados pelo rei D. Afonso V. Fr. Rogério morreu martirizado na Ilha de S.

---

<sup>15</sup> Bula de Calixto III «Religionis Zelus» de 27/III/1456 e Carta de 28/IV/1456, «Monumenta Henricina», XII, 1961.

Tiago do Cabo Verde em 1466. Mas, como informa o Pe. Pinto Rema, a propósito da missionação na Guiné, durante muito tempo, os principais agentes foram «marinheiros e conquistadores», o que significa que o «serviço de Deus» na propagação da fé vinha depois da afirmação do poder cristão<sup>16</sup>.

Lendo as «disposições testamentárias gerais» do Infante, feitas a 13 e 20/X/1460, verifica-se: «Estas são as Igrejas e Capellas que eu Infante dom Anrique... estabeleci e hordenei: Ceuta, Alcácer, Santa Maria da Madeira, Porto Santo, Ilha Deserta, Igreja na ilha de S. Luís (Pico), S. Dinis (Faial), S. Jorge, S. Tomé (Flores), Santa Iria (Corvo), Jesus Cristo (Terceira), Graciosa e S. Miguel». Da África, apenas se diz «toda a espiritualidade da Guiné seer outorgada à Ordem de Cristo»<sup>17</sup>. O termo «espiritualidade» (da Madeira, dos Açores, da Guiné) aparece com frequência nos escritos do Infante a indicar o trabalho de cristianização nas diversas partes onde os portugueses chegavam.

Como se vê do balanço apresentado pelo próprio Infante D. Henrique, a Evangelização não parece ter sido feita em força e ele próprio preocupou-se mais em construir igrejas no norte de África, Madeira e Açores, onde se instalaram colonos portugueses, do que em promover a missionação dos infieis muçulmanos ou negros. É certo que a nossa informação não está completa, mas também se devem evitar exageros e fanfarronadas missionárias, como a de afirmar que «o processar do próprio conceito do apostolado missionário moderno; a própria metodologia e a estratégia missionária, hoje clássica, nasceram em Portugal sob a égide do homem de Sagres». Na verdade, só a reforma «ad intra» da Igreja, após o Concílio de Trento (1545-1563), e a actividade da Companhia de Jesus puderam lançar, de forma orgânica e sistemática, a acção missionária e apostólica, como se vê pelas cartas anuais dos jesuitas da Índia<sup>18</sup>.

---

<sup>16</sup> REMA, Pe. Henrique Pinto – *História das Missões Católicas da Guiné*, Braga, Editorial Franciscana, 1982; FARIA, Francisco Leite de – *Evangelização das terras descobertas ao tempo de Bartolomeu Dias*, Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época», Vol. V, Porto, 1989, 469-494.

<sup>17</sup> *Monumenta Missionaria Africana*, Série II, Vol. I, 402-403.

<sup>18</sup> FERRO, João Pedro – *A epistolografia no quotidiano dos missionários jesuitas nos séculos XVI e XVII*, «Lusitania Sacra», Lisboa, 2ª Série, Tomo V, 1993, 137-158; GARCIA, José Manuel – *A epistolografia ultramarina dos jesuitas impressa em Portugal no século XVI*, «Actas do Congresso Internacional de História: Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas», Vol. III, Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1993, 123-133.

No reinado de D. Afonso V (1438-1481), preocupado com o norte de África, abrandou durante certo tempo a empresa da navegação e descobertas que, de 1469 a 1475, continuariam com alguma improvisação e entregues a particulares. Entretanto, o Papa Pio II (1462) mandara para as Canárias o franciscano Fr. Afonso de Bolaños com quatro confrades; a sua ida, porém, está mal esclarecida<sup>19</sup>. Em 1466, D. Afonso V pedia ao papa para seu sobrinho, D. Pedro de Meneses, Conde de Vila Real, algumas ilhas das Canárias «sem lei e sem culto divino», o que o papa concederia sob condição de ele «reduzir à fé cristã» alguns que, tendo sido convertidos, voltaram ao paganismo<sup>20</sup>.

Em 1474, o príncipe herdeiro, futuro D. João II (1481-1495), tomou a direcção das operações marítimas até que, em 1487/88, Bartolomeu Dias dobrou o Cabo das Tormentas (Boa Esperança) e abriu o caminho marítimo para a Índia. Em 1481, D. João II, que fundara o Castelo de S. Jorge da Mina, instava o senhor da região a converter-se ao cristianismo e a colocar ali eclesiásticos dedicados à cristianização dos infiéis. Em certa medida, foi este o primeiro centro irradiador da fé cristã em África com a primeira missa celebrada a 20/II/1482. Depois, em 1486, o rei do Benim pedia ao rei de Portugal ministros da religião cristã<sup>21</sup>.

Mas o mais notável e dinâmico foco de missionação foi o do Congo, descoberto em 1485, onde um grupo de padres lóios<sup>22</sup> terá chegado em 1490. Baptizado o rei do Congo em 1491, construiu-se a primeira igreja cristã. Em seguida, 1488, foi o baptismo em Setúbal de D. João Bemoim, rei do Jalofo, na costa da Guiné e mais seis que com ele vieram para a metrópole<sup>23</sup>.

Feito este apanhado, conclui-se que durante o arco cronológico da Conquista de Ceuta até à descoberta do Brasil (1415-1500), não se pode falar de presença marcante do clero português em obras de

<sup>19</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. XIV, 242. Cfr. ESPERANÇA, Frei Manuel da – *História Seráfica*, T. III, Lisboa, 1666, 339.

<sup>20</sup> *Ibidem*, 322-324.

<sup>21</sup> *Monumenta Missionaria Africana*, Vol. I, 56.

<sup>22</sup> *Ibidem*, Vol. I, 79, 86, 90.

<sup>23</sup> PINA, Rui de – *Crónica de El Rei D. João II*, Nova Edição com prefácio e notas de Alberto Martins de Carvalho, Coimbra, Atlântida Editora, 1950, 90; SARAIVA, Cardial – *Obras completas*, Tomo V, Lisboa, Imprensa Nacional, 1875, 84-85; MOTA, Aventino Teixeira da – *D. João Bemoim e a expedição portuguesa ao Senegal em 1489*, «Boletim Cultural da Guiné Portuguesa», XXVI, N° 101, 1971, 63-111.

missão; por sua vez, a formação de clero indígena foi morosa e difícil. É sabido que se procurou trazer para o reino de Portugal alguns jovens que recebessem educação cristã e se tornassem religiosos ou padres. Zurara refere dois casos de jovens: o dum negro entregue aos franciscanos de S. Vicente do Cabo, o qual se fez frade (1444), e o doutro mandado educar pelo Infante, mas que morreu cedo<sup>24</sup>. É provável que depois do sucesso do Congo se pensasse em formar no reino jovens em vista da missão autóctone. Tal terá sido a experiência do rei D. Manuel no convento de Santo Elói em Lisboa. Neste sentido, Boxer<sup>25</sup> aduz o testemunho do médico alemão Jerónimo Muenzer que viu jovens negros na visita que fez a Portugal em 1494. O caso mais célebre foi, como disse, o de D. Henrique, filho de D. Afonso, rei do Congo, que chegou a bispo em 1518. O mesmo rei do Congo mandara para Portugal outros jovens para serem formados sacerdotes; todavia, acerca deles, não há informações seguras. Aliás, o Pe. Brásio contradiz as afirmações de Fr. Francisco de Santa Maria<sup>26</sup>. De resto, a floração prometida da primavera missionária do Congo foi rapidamente arrasada pela reserva dos preconceitos raciais, pela avidez comercial e pelo rendoso negócio da escravatura.

Com o rei D. Manuel (1495-1521) e a descoberta do caminho marítimo para a Índia (1498), começou a construção do Império português do Oriente, que polarizou as atenções militares, comerciais e religiosas. A África como que foi esquecida e só o êxito da missão do Congo levou o rei de Portugal, em 1504, a enviar ali uma missão de letrados e religiosos<sup>27</sup>. Em 1518, chegava-se à bravata eclesiástica de pedir a consagração episcopal de D. Henrique, filho do rei do Congo, primeiro bispo negro, nomeado pelo Papa Leão X<sup>28</sup>.

---

<sup>24</sup> ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica dos Feitos da Guiné*, Caps. 24 e 60.

<sup>25</sup> BOXER, C.R. – *A Igreja e a expansão Ibérica (1440-1770)*, Lisboa, Edições 70, 1981, 15.

<sup>26</sup> BRÁSIO, Pe. António – *História e Missiologia. Inéditos e Esparsos*, Luanda, 1973, 257-328; SANTA MARIA, Fr. Francisco de – *O Céu aberto na terra. História das Sagradas Congregações dos Cônegos Seculares de S. Jorge em Alga de Veneza, e de S. João Evangelista em Portugal*, Tomo I, Caps. 18-20, Lisboa, 1697.

<sup>27</sup> GÓIS, Damião de – *Crónica de El-Rei D. Manuel*, parte I, Cap. LXXVI; *Monumenta Missionaria Africana*, Vol.I, 94. Cfr. GONÇALVES, António Custódio – *A acção evangelizadora e cultural de Portugal no Congo (Sécs. XV-XVII)*, «Brotéria», Vol. CXXXXIV, Nº 5-6. 1992, 479-496.

<sup>28</sup> DE WITTE, Charles-Martial – *Henri de Congo évêque titulaire d'Utique (+1531)*, Roma, P. U. Urbaniana, 1968.

Com os jesuitas e S. Francisco Xavier, chegados à Índia em 1542, apesar de já lá estarem franciscanos e dominicanos, a que se juntaram teatinos, carmelitas e eremitas de Santo Agostinho, começaria uma nova etapa da missão concebida em novos moldes, mais evangélicos.

Em geral, o quadro da evangelização, ao tempo das Descobertas, formou-se de maneira improvisada e deficiente, até porque o clero português de então, tanto secular como regular, atravessava uma grande crise anímica, como demonstra o estudo de Silva Dias<sup>29</sup>. O Prof. Adriano de Carvalho, estudando as informações de Severim de Faria, sublinha, perante as realidades missionárias, o «silêncio e quase alheamento dos escritores peninsulares do século XVI-XVII». No seu «Discurso sobre a propagação do Evangelho nas províncias da Guiné», inserido em *Notícias de Portugal*, 1655, Severim afirma: «Nunca se pregava Evangelho geralmente a nenhuma daquelas províncias». E o mesmo autor, a respeito de Luanda e Massangano, sentenciava: «Estão como aquando nella entramos, antes escandalizados de nossas armas que edificados de nossa doutrina»<sup>30</sup>.

Na realidade, com as suas navegações ao longo da costa africana, tanto ocidental como oriental, os marinheiros portugueses pouco se preocuparam em penetrar no interior dos territórios. Sempre de viagem para mais longe, «empurrados» pela pressa do Infante em chegar à Índia, se desembarcavam era apenas para se abastecer e assinalar a ocupação do território erigindo padrões. Já na Índia, em 1514, os clérigos seculares não tiveram pejo de confessar que o que queriam era «fortuna de cruzados, pérolas e rubis». E os relativamente pouco numerosos frades de Goa, em arrufos de rivalidades mútuas e congregacionistas, pouco mais faziam que marcar presença cristã e assistir sacramentalmente os cristãos portugueses, incapacitados que estavam de penetrar nas línguas indígenas para incutir nos autóctones as verdades da fé cristã.

<sup>29</sup> DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes de sentimento religioso em Portugal*, 2 Vols., Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos, 1960; DIAS, Geraldo J. A., Coelho – *Os Beneditinos Portugueses e a Missão*, «Bracara Augusta», XXXVIII, Fasc. 85-86 (98-99), 1984 (Separata).

<sup>30</sup> CARVALHO, José Adriano Freitas de – *Manuel Severim de Faria: Espiritualidade e Realidade Missionárias nas «Províncias de Guiné no século XVII*, «Bracara Augusta», Vol. XXXVIII, N° 85-86 (98-99), 1984, 41-91.

<sup>31</sup> BOXER, C. R. – *O Império Marítimo Português. 1415-1825*, Lisboa, Edições

Segundo os estudos de Boxer<sup>31</sup>, o mais notável período das missões portuguesas, entre 1550-1750, foi obra principalmente dos jesuitas que, em Goa, desde 1542, tinham introduzido homens de fé com nova mentalidade e novos métodos, para quem as religiões hinduista e budista, com seus livros, não eram encaradas como obra demoníaca. Começara, de facto, a missionação de «inculturação/ aculturação», como agora se diz. O Pe. Mateus Ricci, S. J., missionário italiano, em fins do séc. XVI, foi o expoente máximo dessa nova estratégia e prática missionárias, que as autoridades eclesiásticas não compreenderam nem ajudaram.

#### IV – A política externa da Igreja no séc. XV

Ao «direito de Cruzada» reconhecido a Portugal, a Igreja ligou, como que para retribuição do «serviço de Deus», o «direito de conquista» e ainda, a modos de gratificação legal, o «direito de Padroado», que tudo englobava. Por isso, ao referirmo-nos à política externa da Igreja, não fazemos referência à hierarquia eclesiástica portuguesa daquele tempo e tudo vamos tentar ver pelo prisma do Papado.

A predominância do poder espiritual sobre o temporal, ao tempo das descobertas quinhentistas, sujeitava os reis e suas empresas à aprovação do Papa e a toda a política externa da Igreja que a Santa Sé incarnava. Foi o que sucedeu com as descobertas empreendidas pelo Infante sob a tutela dos reis de Portugal. A sua acção não se explica nem compreende sem a constante e contínua intervenção papal. Com efeito, nunca, como naquele tempo, foi tão importante e numeroso o núcleo de bulas que os papas endereçaram aos reis de Portugal. É uma enorme teoria de documentos, um Bulário monumental, que é preciso conhecer para ajuizar correctamente da liceidade jurídica e da validade moral das descobertas, conquistas e evangelização dos portugueses. Aliás, desde a primeira hora, que as autoridades portuguesas procuravam informar a Santa Sé dos resultados da sua acção e obter dela o seu apoio e aprovação.

Na abalizada opinião de Boxer<sup>32</sup>, «o padroado português pode ser definido amplamente como uma combinação de direitos, privi-

---

70, 1992, 77 s; SILVA, António da – *Inculturação dos agentes de Missão (Nos quinhentos anos de Evangelização)*, «Brotéria», CXXXV, Nº 2-3, 1992, 141-157.

<sup>32</sup> BOXER, C. R. – *O.c.*, 227.

légios e deveres concedidos pelo papado à Coroa de Portugal como patrona das missões e instituições eclesiásticas católicas-romanas em vastas regiões da Ásia e do Brasil», e isto tendo em conta as cláusulas do Tratado de Tordesilhas de 7/VI/1494. Zurara deixa claro que as empresas do Infante D. Henrique eram norteadas pela ciência e pela fé e não pelo comércio e pelas riquezas. Ele próprio acabou a pedir emprestado à coroa, a prestamistas judeus e aos monges de Alcobaça, morrendo «endividado» para levar por diante a sua empresa<sup>33</sup>. Começara, de facto, a ser o construtor do mais nobre Padroado Português que, após a sua morte, em 1460, passaria para os Reis de Portugal, como Grão-Mestres da Ordem de Cristo. Foi o Padroado que valeu aos Reis de Portugal, desde D. Manuel, a imponente e garbosa titulação de «Senhor da Conquista, do Comércio e da Navegação da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia». Com o tempo, veio a distinguir-se o Padroado ultramarino Português em tres partes geográficas: África, Oriente e Brasil.

O levantamento do quadro cronológico dos documentos papais, Bulas e Breves, fala por si e é suficiente para se ver o trabalho diplomático dos agentes dos reis de Portugal e da Cúria Romana em lançar as bases jurídico-religiosas sobre as quais assenta o edifício do Padroado Português.

A partir de 1551 outras Bulas e Breves vão criar novas dioceses, mas todos esses documentos partem da Bula «Aequum reputamus» (1534/XI/3), enquanto coroamento de todo o Padroado Régio Ultramarino Português.

Fizemos, entretanto, um elenco de 58 documentos papais que, além de outras bulas dirigidas a particulares, no espaço de 133 anos (1418-1551), nos provam a determinante intervenção da Igreja e a sua quase «cumplicidade» na formação do Império Ultramarino Português. Através deles, se verifica que a fundamentação jurídica do Padroado Português assentou na doutrina do Dictatus Papae ou

<sup>33</sup> SANCEAU, Elaine – *D. Henrique o navegador*, 6ª Ed., Porto, Livraria Civilização, 1988, 297; SOUSA, João da Silva de – *A casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livraria Horizonte, 1991. Dignos de leitura sobre o Infante: LUSITANO, Cândido – *Vida do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1758; NEMÉSIO, Vitorino – *Vida e Obra do Infante D. Henrique*, Lisboa, Comissão Executiva do Quinto Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1959. Choca-nos que alguns historiadores portugueses, ao tentarem uma visão global da História de Portugal, tratem de passagem a questão da evangelização e não façam referência ao *Padroado Régio*, que o estrangeiro e insuspeito Boxer classifica «uma das prerrogativas da Coroa portuguesa mais ciosamente guardadas e mais tenazmente mantidas», *O. c.*, 227.



Ius Primatus do Papa e ficou legitimado pelo Direito da Igreja. Não se trata propriamente duma doção (*donatio*) mas da cessão duma espécie de feudo eclesiástico a leigos. Os Papas de Roma outorgaram direitos e deveres aos Reis de Portugal nas terras de infiéis que descobrissem, tornando-os usufrutuários delas. Entre esses direitos, estava: ocupar e possuir essas terras; fazer a guerra justa para subjugar as suas gentes e metê-las na religião de Cristo; nomear e apresentar os titulares dos benefícios eclesiásticos que ali se criassem; dedicar-se ao comércio; construir igrejas e prover à sua sustentação. Dificilmente se fará a hermenêutica da linguagem papal de muitas destas bulas sem incluir nelas o recurso à força das armas, o que, sem reboço nem escândalo para a mentalidade da época, fazia parte do ideal da Cruzada («arrancar as terras das mãos dos infiéis», «extermínio dos inimigos», «submeter», «subjugar», etc.). Mas, pouco a pouco, é certo, a *causa* da outorga do Padroado virou *objecto* do mesmo, ou seja, a conquista dessas terras passava a implicar o dever de as evangelizar. Tudo isto, que antes fora dado ao Infante D. Henrique e à Ordem de Cristo, com Calixto III, em 1455, ficou adstricto aos reis de Portugal por direito hereditário. Paulo III havia de explicitar mais tarde (1534) os pontos-chave do Padroado, sobretudo no que toca à apresentação para os benefícios eclesiásticos. Esta doutrina da concessão, extensão e alcance do Padroado arreigou-se bem no espírito dos portugueses e, em 1573, ainda era lembrada com insistência ao rei D. Sebastião<sup>34</sup>.

Com a descoberta das Américas por Cristóvão Colombo em 1492, o papa aragonês Alexandre VI (Bula «Inter caetera divinae Magestatis», 1493/V/4) deu à Espanha a navegação para lá das cem milhas a ocidente dos Açores e arquipélago de Cabo Verde, criando assim o Padroado Espanhol, o que poderia ir contra o espírito da Bula «Romanus Pontifex» de 1454. Mas o mesmo Papa confirmou em 1499 o Padroado Português e, apesar das inevitáveis rivalidades de portugueses e espanhóis, conseguiu manter a paz e o equilíbrio nas relações entre os dois países.

Pretendem alguns estabelecer diferenças entre o Padroado Português e o Espanhol<sup>35</sup>. Certamente que há diferenças de porme-

<sup>34</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa, Códice 892: *Lembrança de Jorge da Silva a el rei dom. Sebastião noso Senhor sobela Índia e Mina* (22 de Agosto de 1573).

<sup>35</sup> SANTOS HERNÁNDEZ, Angel – *Los patronatos español y portugués: conflictos en zonas fronterizas*, «Actas do Congresso Internacional de História: Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas», Vol. III, Braga, Universidade Católica Portu-

nor, mas como o concessor era, ao mesmo tempo, legislador e árbitro e conseguiu manter equilíbrio de imparcialidade, como se viu a quando do Tratado de Tordesilhas (7/VI/1494), pensamos, por isso, que não se deve insistir nessas diferenças.

Não se julgue, porém, que as relações de Portugal com a Santa Sé a respeito do Padroado decorreram num calmo mar de rosas. Com efeito, a aplicação do «Beneplácito Régio», proibindo a aplicação de documentos papais sem análise prévia na chancelaria régia, funcionava como uma espécie de controle ou censura prévia. Sabe-se que D. João I o aplicou, no que foi contrariado pela assembleia do clero em Braga, em 1426; também D. João II o usou e, como tal mereceu o Breve de Sixto IV «Non possumus» de 25/V/1483 a censurar algumas medidas contra a liberdade da Igreja. Depois, em 1484, o rei foi advertido pelo papa Clemente VIII para que revogasse tais leis, o que veio a acontecer<sup>36</sup> pela Carta régia de 3/III/1487. Posteriormente, D. João III, em 1532, instituiu a «Mesa de Consciência e Ordens» e esta iria intervir na administração do Padroado Régio, tanto no continente como no ultramar<sup>37</sup>. O seu largo campo de acção estendia-se à eleição e apresentação dos candidatos para benefícios eclesiásticos, à evangelização dos infiéis, à reforma das ordens e congregações religiosas, à redenção ou resgate dos cativos. Porque tudo isto parecia uma exorbitância de poderes, à maneira das reivindicações protestantes que grassavam no centro da Europa, a Cúria Romana acolheu com desconfiança esta instituição. E, de facto, tão largo espectro de competências, no âmbito mesmo do espiritual do Padroado, logo suscitou atritos com o Núncio Apostólico enviado de Roma para Lisboa. Foi assim que Mons. Luís Lippomano em 1542 (45?) apresentou os seus protestos ao rei<sup>38</sup>.

---

guesa, 1993, 511-551; IDEM – *El Padroado Portugués*, «Las Misiones bajo el Patronato Portugués», I, Madrid, 1977, 5-63.

<sup>36</sup> VICENTE, João Dias – *D. João II e o Beneplácito Régio em Portugal: A carta régia de 1487 (inédita)* «Itinerarium», Braga, XV, Nº 65, 1969, 362-363. Cfr. MARQUES, José – *Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal, no séc. XV*, «Revista da Faculdade de Letras – História, Porto, II Série, XI, 1994, 137-171.

<sup>37</sup> CRUZ, Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo – *A Mesa da Consciência e Ordens, o Padroado e as perspectivas da Missionaçãõ*, «Actas do Congresso Internacional de História: Missionaçãõ Portuguesa a Encontro de Culturas», Vol. III, Braga, Universidade Católica, 1993, 627-647.

<sup>38</sup> SILVA, L. A. Rebello da – *Corpo Diplomático Português*, Tomo V, Lisboa, 1874, 139-140. Cfr. DE WITTE, C.M. – *O. c.*, 278-279. Sobre a atitude de D. João II, cfr. VICENTE, João Dias.

Em seguida, seria a longa série de quesílias jurisdicionais com a Congregação Romana da «Propaganda Fide», uma espécie de rival obra pontifícia criada pelo Papa, em 1629, para serviço da missão nos novos mundos e cujo âmbito de acção, não raras vezes, interferia com zonas confiadas a Portugal. Mas, porque isso ultrapassa os limites cronológicos do tema que nos foi proposto, deixámo-lo por agora.

**CONCLUSÃO** – As descobertas marítimas dos portugueses no séc. XV são um facto histórico irrecusável e a expansão colonial portuguesa é uma realidade indesmentível, que atravessou os tempos e chegou aos nossos dias. Tudo isso começou com a conquista de Ceuta, 1415, depois da qual o Infante D. Henrique, filho do rei D. João I, feito Duque de Viseu, Senhor da Covilhã e do Algarve, assumiu papel preponderante na política do reino. Desde 1420, ao ser-lhe confiada a Ordem de Cristo, cargo em que seria sucessivamente confirmado pelos Reis, indulgenciado e louvado pelos Papas, toma a iniciativa da conquista do norte de África aos muçulmanos, embora se tenha mostrado fraco estratega militar e ficasse responsável pela tragédia de Tânger<sup>39</sup>. Nunca perdeu de vista as descobertas marítimas, mas, neste ponto, não se lhe pode, criticamente, atribuir a paternidade duma empresa que não foi de modo sistemático organizada nem planificada. Podemos dizer que foi um «navegador» em terra e que, das viagens marítimas realizadas por portugueses entre 1415-1460, só cerca dum terço são de iniciativa sua. Manifestou, porém, interesse pelos estudos de astronomia e náutica e relacionou-se com estrangeiros a isso dedicados. Idealizou a cristianização dos infiéis e, para tudo isto, soube construir uma casa opulenta com senhorios, proventos de impostos, rendas de terras e receitas do comércio e navegação, corso, escravatura e pescas. Em 1457, ele mesmo admitia que, na expansão, se procurava «trauto de mercadorias e resgate» e que «a caça aos escravos (era) justificada como salvação de negros reduzidos ao cativeiro, porque desse modo as suas almas poderiam viver a vida eterna». Por outro lado, a administração da Ordem de Cristo e suas empresas, os compromissos com o sustento da sua casa e oficiais da dita, os gastos de apetrechamento

---

<sup>39</sup> SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos, S.J. – *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, Lisboa, Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960.

para a navegação e suporte de marinheiros, os encargos da construção e manutenção de igrejas e serviço da fé, tudo isso lhe esgotava os rendimentos, pelo que teve de recorrer a subsídios da Coroa e a empréstimos de particulares. Tinha o ideal da cristianização dos infiéis e parece que chegou mesmo a fundar uma cadeira de Teologia na Universidade de Coimbra para educação e formação cristã do clero, certamente em vista dessa tarefa. A obra «*Horologium Fidei*», escrita a seu pedido pelo teólogo franciscano português Fr. André do Prado, cujo manuscrito conservado na Biblioteca Vaticana foi recentemente publicado<sup>40</sup>, veio revelar alguns contornos insuspeitados da figura do Infante. Com efeito, Fr. André do Prado ignora o aspecto de cruzado, insiste na curiosidade científica e nas preocupações teológicas que parecem esconder mesmo a apetência papal do Infante, já que obtivera alguns votos no Concílio de Basileia em 1439. Com certeza que a visão grandiosa e espiritual que lhe atribuem os cronistas, sobretudo Zurara na «Crónica dos Feitos da Guiné», se ficou a dever a uma aura de sobrenatural criada pelo próprio escritor que, assim, embalado pelos modelos tipológicos da Bíblia (*Bom Pastor*, que procura defender as ovelhas reconduzindo-as ao aprisco, Jo. 10, 16) e guiado pelo género literário da cavalaria medieval, emoldorou a figura do seu herói. O cognominado «ideal missionário» do Infante D. Henrique deve inscrever-se nesse processo quase providencialista, o que, de maneira nenhuma, invalida a obra missionária posterior dos portugueses, de quem partiu, efectivamente, a empresa das descobertas marítimas, a luta pela conquista das novas terras, o esforço de encontro com outras gentes e culturas, a campanha de evangelização dos infiéis. Sob o efeito do ideal da Cruzada do Infante D. Henrique, Portugal, ainda que periférico em relação aos estados da velha Europa, tornou-se descobridor de novas terras para o Reino, «dando mundos ao mundo», e evangelizador de povos pagãos a quem abriu as portas da Igreja de Jesus Cristo. Em certa medida, as descobertas portuguesas de «outras terras outras gentes» fizeram com que a Igreja Católica, demasiado centrada nos problemas da Europa e do protestantismo emergente, redescobrisse a sua dimensão missionária e universal.

---

<sup>40</sup> PRADO André do – *Horologium Fidei*. Diálogo com o Infante D. Henrique, Edição e tradução de Aires do Nascimento, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1994. Cfr. NASCIMENTO, Aires do – *A figura do Infante D. Henrique no diálogo com André do Prado (O «Horologium Fidei»)*, «Revista de Ciências Históricas», Porto, Universidade Portucalense, N° IX, 1994, 49-60.

Enfim, sem romantismos patrioteiros de apologética balofa nem obcecados por envergonhadas ideologias materialistas, podemos confessar que o Portugal de Quinhentos foi, indiscutivelmente, «arauto de ciência e de fé». Contudo, o ideal da evangelização missionária, o «serviço de Deus», a «espiritualidade de», tantas vezes professados ao longo do séc. XV e tão frequentemente atribuídos ao Infante pelos cronistas da época, foram uma promessa cheia de contingências, que só começou a desabrochar em realidade efectiva depois da chegada dos jesuitas à Índia e ao Brasil, que a África, essa ainda teria de esperar. Mas, para com justiça se aquilatar da evangelização, seria preciso desenterrar documentos e ouvir o contributo da história social, avaliar o número de padres e missionários enviados para o além-mar e, sobretudo, ouvir o silêncio e a reacção valorativa ou depreciativa dos povos descobertos, conquistados e convertidos.

Camões, no seu tempo, propondo ainda a dilatação da Fé e do Império (*Lusíadas*, I, 2), foi, com certeza, realista e verdadeiro, incitando os portugueses com o ideal da cristianização:

«Que vós, por poucos que sejais,  
Muito façais na Santa Crisandade»<sup>41</sup>!

Como acabámos de verificar, não se pode nem é legítimo ajuizar da História de Portugal neste período crucial sem a inserirmos no contexto cristão enquadrado pela História da Igreja. A mentalidade da época não separava, mas antes unia os poderes. Com razão, Fr. Paulo da Trindade, ainda bastante próximo do período que nos ocupa, resumiu em judiciosa máxima de hermenêutica histórica esse relacionamento político-religioso do trono e do altar: «as armas só conquistaram através do direito que a pregação do Evangelho lhes dava, e a pregação só servia para alguma coisa quando era acompanhada e protegida pelas armas». É possível que alguns bispos, envolvidos nas teias do Padroado, sentissem acerca da missão como o de Cochim, em 1606, o qual dizia: «sou eu e não o rei quem vai responder por ela na hora da morte e no juízo final». Todavia, a mentalidade geral da época era aquela, correcta ou não, Deus o sabe, e é isso que, na hermenêutica histórica, é essencial ter presente para não vermos o passado de viés nem o desvirtuarmos ou ideologizarmos à medida das nossas opções político-partidárias modernas.

---

<sup>41</sup> CAMÕES, Luís de – *Lusíadas*, VII, 3.

Com sua vontade férrea, bem expressa na divisa «*Talant de bien faire*», o Infante D. Henrique, mais que os próprios papas que o abençoavam e beneficiavam, quis promover o «serviço de Deus», a «espiritualidade» das terras descobertas pelos portugueses. Quis, porque, afinal, a Evangelização no séc. XV não passou duma promessa grande e generosa em termos de ideal, mas contingente, relativa e lenta nas realizações, devido à pequenês do país e aos apoucados cabedais em gente e possibilidades técnicas e materiais. Mas o Padroado Português, como obra de religião e resultado de constante labor diplomático entre Portugal e a Santa Sé bem poderá aquilatar-se à luz das Bulas Pontifícias e outros documentos da Cúria Papal<sup>42</sup>.

---

<sup>42</sup> Neste sentido, poder-se-á recorrer às diversas colecções documentais apontadas na nota 1, sem esquecer o Arquivo Vaticano, *Regesta Latina*, ANTT, *Bulas*, bem como os trabalhos de De Witte, C. M. e Dias, A. J. — *Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV*, «Revista Portuguesa de História», Coimbra, Tomo X, 1962.

### Quadro Cronológico dos Documentos Papais

- 1418/IV/4: Bula «Romanus Pontifex», de Martinho V. Ereção da Diocese de Ceuta. É como que o texto fundador do «Direito de Padroado».
- 1418/IV/4: Bula «Sane charissimus», de Martinho V
- 1419/III/26: Bula «Ab eo qui humani sumens», de Martinho V
- 1420/VI/2: Bula «In eminenti specula», de Martinho V
- 1421/III/5: Bula «Gratie divine premium», de Martinho V
- 1421/III/5: Bula «Romani Pontificis», de Martinho V
- 1424/XI/24: Bula «Eximiae devotionis affectus», de Martinho V
- 1436/VII/31(XI/6?): Breve «Dudum cum ad nos», de Eugénio IV
- 1436/IX/8: Bula «Rex Regum et Dominus Dominantium», de Eugénio IV
- 1436/IX/15: Bula «Romanus Pontifex», de Eugénio IV
- 1436/XI/6: Bula «Romani Pontificis», de Eugénio IV
- 1437/IV/30: Bula «Dominator Dominus», de Eugénio IV
- 1437/IV/25: Bula «Preclaris tue devotionis», de Eugénio IV
- 1442/I/5: Bula «Exigunt nobilitatis», de Eugénio IV
- 1442/I/9: Bula «Etsi suscepti cura regiminis», de Eugénio IV
- 1442/XII/3: Bula «Propugnatoribus fidei», de Eugénio IV
- 1442/XII/19: Bula «Illius, qui se pro divino», de Eugénio IV
- 1442/XII/29: Bula «Et si cunctos», de Eugénio IV
- 1443/I/5: Bula «Rex Regum», de Eugénio IV
- 1444/I/9: Bula «Etsi suscepti», de Eugénio IV. Usa pela primeira vez a expressão (*Ius Patonatus*)
- 1444/VII/14: Bula «Romanus Pontifex», de Eugénio IV
- 1452/VI/18: Bula «Dum diversas», de Nicolau V. Dá ao rei faculdade de adquirir domínios, mas atende mais à afirmação externa do poder cristão do que à obra de cristianização.
- 1452/VI/18: Bula «Divino amore communiti», de Nicolau V
- 1452/VI/27: Bula «Etsi de singulis orbis», de Nicolau V
- 1452/VIII/5: Bula «Ex clementi provisione», de Nicolau V
- 1454/I/8: Bula «Romanus Pontifex», de Nicolau V. Documento importante pela doutrina e pela linguagem sobre a navegação portuguesa até ao Bojador..
- 1454/I/8: Bula «Romanus Pontifex Clavigeri», também de Nicolau V, no mesmo dia, precisando que o monopólio português se estendia da Guiné à Índia.
- 1456/III/15: Bula «Etsi cuncti christiano nomine», de Calixto III
- 1456/III/26: Bula «Dum in nostre mentis archana», de Calixto III
- 1456/III/29: Bula «Apostolice Sedis providentia», de Calixto III
- 1456/III/13: Bula «Inter cetera» de Calixto III. Concede ao Grão-Mestre da Ordem de Cristo jurisdição espiritual em terras de além-mar. É o começo do Padroado Régio.
- 1456/IV/2: Bula «Preclare devotionis», de Calixto III. Manda guardar quinze benefícios a atribuir pelo Infante.
- 1459/X/14: Bula «Intenta salutis operibus», de Pio II
- 1461/I/25: Breve «Dum tuam», de Pio II. Concede a D. Afonso V o Mestrado da Ordem de Cristo.
- 1462/IV/23: Bula «Etsi cuncti», de Pio II

### Quadro Cronológico dos Documentos Papais (cont.)

- 1464/IX/16: Bula «Rationi congruit», de Paulo II
- 1472/VIII/21: Bula « Clara devotionis», de Xisto IV
- 1480/I/28: Bula «Romanus Pontifex», de Xisto IV. Censura o príncipe D. João por comerciar armas com mouros.
- 1481/VI/21: Bula «Aeterni Regis clementia», de Sixto IV. Aprova o Tratado de Âncantara, 1479)
- 1481/IX/11: Bula «Propter tua», de Inocêncio VIII
- 1485/II/18: Bula «Charissimus in Christo», de Inocêncio VIII
- 1486/II/18: Bula «Orthodoxae fidei», de Inocêncio VIII. Concede ao rei a Bula da Cruzada com reserva de despesas especificadas.
- 1491/VIII/19: Bula «Dudum cupiens», de Inocêncio VIII
- 1497/VI/1: Bula «Ineffabilis et summi», de Alexandre VI
- 1499/VIII/23: Breve «Cum sicut nobis», de Alexandre VI
- 1500/III/26: Breve «Cum sicut magestas», de Alexandre VI
- 1505/VII/4: Bula «Sedis Apostolicae benignitas», de Júlio II. Concede a D. Manuel poder comerciar armas infieis.
- 1513/VI/7: Bula «Summa nobis laetitia», de Leão X. Agradece a D. Manuel, depois da embaixada de Tristão da Cunha, o que Portugal fez em prol da Igreja.
- 1514/V/1: Bula «Consecravimus more maiorum», de Leão X. Oferece a D. Manuel a Rosa de Ouro
- 1514/VI/7: Bula «Dum fidei constantiam», de Leão X. Faz a primeira referência explícita ao Padroado Régio.
- 1514/VI/12: Bula «Pro excellenti praeeminentia», de Leão X. Criação da Diocese do Funchal com o bispo a ser apresentado pelo rei.
- 1514/XI/3: Bula «Praecelsae devotionis», de Leão X. Afirma de novo o momopólio do Padroado do Oriente que garante a titularidade dos reis de Portugal.
- 1516/III/31: Breve «Dudum pro parte tua», de Leão X. Atribui aos Reis de Portugal o direito universal de Padroado em terras de seu domínio.
- 1521/IX/20: Bula «Dudum siquidem ad supplicationem», de Leão X. Concede indulgências plenárias aos soldados portugueses que combaterem no ultramar.
- 1533/I/31: Bula «Pro excellenti», de Clemente VII. Criava o Arcebispado do Funchal com as Dioceses sufragâneas de S. Tiago (Cabo Verde), S. Tomé, Goa e S. Miguel (Açores), mas esta Bula não chegou a ser expedida e, por isso, ficou sem efeito.
- 1534/XI/3: Bula «Aequum reputamus», de Paulo III. Recolhe, repete e confirma as ideias essenciais dos precedentes pontífices e cria as dioceses projectadas por Clemente VII: S. Tiago, S. Tomé, Goa, Angra dos Açores. É o remate de todo o edifício do Padroado Português.
- 1551/XII/30: Bula «Praeclara charissimi» de Júlio III. Anexa à Coroa a Ordem de Cristo, os Meistrados das Ordens Militares e atribui aos Reis o direito de Padroado (*Ius Patronatus*).



# BARCOS E GENTES DO MAR DO PORTO (séculos XIV-XVI)

Por **Amândio Jorge Morais Barros** \*

*Para o meu Pai*

## *Resumé*

*À la fin du Moyen Âge, le Porto était un des plus importants centres mariniers du Portugal.*

*Ce travail envisage mettre en évidence plusieurs aspects de la vie quotidienne des gens de mer de la ville aux XIV<sup>e</sup>-XVI<sup>e</sup> siècles, l'évolution et composition de la flotte, les marchants et les routes de commerce.*

*On présente aussi quelques listes avec les noms des maîtres de navires, les noms des vaisseaux, des pilotes, des marins, etc.*

## **1. Introdução**

O estudo dos principais centros portuários de Portugal está ainda, em grande parte, por fazer. Pouco conhecemos acerca de assuntos vitais para aferir dos condicionalismos de cada centro e sua área de implantação no comércio de finais da Idade Média e alvares

---

\* Bolseiro da F.C.T. Membro do Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto (GEHVID).

da Época Moderna. Composição das exportações e importações, volume de artigos transaccionados, capacidade das frotas, das tripulações e dimensão das comunidades mercantis. Zonas de contacto, de colaboração/rivalidade, balanços, etc. Cremos, por esse motivo, que há ainda um longo trabalho a prosseguir tratando variados temas e fontes que estão ainda, em boa parte, por explorar<sup>1</sup>.

O objectivo do presente estudo enquadra-se nesta problemática: pretende ser uma primeira abordagem a aspectos menos conhecidos da vida das gentes do mar do Porto entre os séculos XIV a XVI, procurando fazer uma análise acerca de diversos acontecimentos sobre os quais se alicerçou a evolução desta «sociedade de mar». Para a sua elaboração recorreremos a diversa documentação conhecida<sup>2</sup> mas, acima de tudo, procurámos explorar a documentação inédita existente na igreja de S. Pedro de Miragaia relativa à confraria de mareantes que, nos séculos XV e XVI, funcionou anexa a essa igreja, bem como a documentação municipal contida nas vereações relativas a esse período<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> A documentação municipal dá-nos informações preciosas sobre este tema sendo conveniente explorar os livros de Vereações, de Contas, de Acordos, ... etc. Sobre este assunto ver OLIVEIRA, Aurélio de – *O NW (os portos do NW) do Comércio à Expansão. Proposta de projecto de trabalho*, in *Actas do Congresso Internacional «Bartolomeu Dias e a sua época»*, vol. 1, Porto, Universidade do Porto/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 557-571.

A documentação (rara) de confrarias de mareantes revela-se riquíssima. Não deve dispensar-se também a consulta dos livros das chancelarias régias onde se encontram lavrados muitos documentos que tocam estes temas.

<sup>2</sup> Por exemplo, a documentação reunida por AZEVEDO, Pedro de – *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, 2 vols., Lisboa, Academia das Ciências, respectivamente 1915 e 1934; FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Cartas de quitação del Rei D. Manuel*, publicadas no «*Archivo Histórico Portuguez*», Lisboa, 1º vol., 1903, bem como nas grandes colectâneas organizadas por MARQUES, J. M. da Silva – *Descobrimentos Portugueses*, 5 vols. (reed.), Lisboa, INIC, 1988 e DINIS, A. J. Dias – *Monumenta Henricina*, (15 vols.), Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960-1974; os livros de Vereações do Porto já publicados, entre outros.

<sup>3</sup> A documentação da confraria de S. Pedro de Miragaia, guardada na referida igreja, encontra-se num mau estado de conservação a que é urgente acudir. Foi por nós utilizada graças à amabilidade do sr. Padre António na elaboração da nossa dissertação de mestrado em História Medieval, apresentada na Fac. de Letras do Porto, subordinada ao tema *A confraria de S. Pedro de Miragaia do Porto, no século XV*, 2 vols. (dact.), Porto, 1992 e que espera publicação a cargo do Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto (=AHMP). Para a elaboração do presente trabalho consultámos também a já referida documentação das Vereações da cidade e, quando possível, os livros de Leitura Nova (Além Douro), conservados no Arquivo Nacional-Torre do Tombo (=AN-TT).

Da sua análise retirámos variados elementos que nos informam acerca da comunidade marítima do Porto, permitindo-nos constituir listagens dos nomes dos mercadores, mestres de navios, pilotos, marinheiros, calafates, cordoeiros, carpinteiros; a identificação de boa parte das embarcações existentes na cidade; por vezes, dos seus senhorios e armadores; a actividade dos estaleiros navais da cidade; estruturas de apoio às navegações; os destinos comerciais dos portuenses; a religiosidade dos mareantes, entre outros<sup>4</sup>.

Por último, devemos referir o carácter provisório desta investigação devendo ser encarada essencialmente como uma perspectiva de trabalho que ampliará os resultados agora obtidos.

## 2. A actividade marítima no Porto nos séculos XIV a XVI

Nas últimas centúrias da época medieval a cidade do Porto afirma-se como um dos mais activos centros do comércio português, actividade que contribui, em boa medida, para a sua ascensão no panorama urbano do Reino.

Com o tempo, o quotidiano da cidade é profundamente marcado por uma ligação ao Douro e, através dele, por uma irresistível sedução pelo mar. Essa estrada privilegiada, por onde o Porto se abriu ao contacto com terras distantes atraíu, ao longo das suas margens até à foz, pequenos núcleos populacionais que estabeleceram com ele uma relação muito estreita. O rio, temido no Inverno pela fúria das suas cheias, surgia no Verão bordejado com sugestivos areais onde, em dias festivos, as pessoas iam «comer e folgar».

A pouco e pouco formavam-se pequenos ancoradouros onde se abrigavam barcos de pesca e embarcações de comércio; a faina marítima e fluvial estendia-se para além dos limites da cidade; aqui construía-se um navio; além emalhavam-se as redes ... Paulatinamente, este rio que garantia o sustento das populações, forjava-lhes, ao mesmo tempo, o carácter.

---

Presentemente, para além das colecções existentes no AHMP, estamos a explorar uma fonte quinhentista guardada no Arquivo Distrital do Porto, o fundo notarial, que será uma das bases documentais para a nossa dissertação de doutoramento, orientada pelo Prof. Doutor Aurélio de Oliveira e que tratará das *Navegações e comércio do Porto nos séculos XV e XVI*.

<sup>4</sup> Ver as listagens publicadas em apêndice.

Deixemos a cidade pela melhor das suas portas, a Porta Nova, caminhemos pela antiga estrada, *per loca marítima*. Os terrenos outrora despovoados junto ao Douro surgem-nos progressivamente ponteados de casas até chegarmos ao animado sítio de Miragaia, bairro de gentes do rio e do mar, formado a partir de um primitivo núcleo de 75 casas existentes em 1258. É neste lugar, sobranceiro ao areal aí existente, que se vai constituir a confraria dos mareantes de S. Pedro comprovando a importância que as navegações começam a ter no contexto económico do Portugal de finais da Idade Média.

No Porto de então começam a destacar-se numerosos mercados dedicados a vários tipos de transacções comerciais a nível interno e internacional, cujo labor, em grande medida, faz com que a cidade se torne o pólo mais importante do Norte de Portugal. O argumento, tantas vezes esgrimido pelos seus dirigentes (recrutados maioritariamente no seio deste grupo) para justificar o domínio da cidade sobre o seu termo, de que esta «he edificada en lugar steril e maninho que de seu genero nom pode fructificar azeites, nem pam, nem vinho, nem cousa per que se sustenha»<sup>5</sup>, revela-nos, por outro lado, a crescente actividade comercial que os portuenses desenvolviam, dedicando-se ao «trafego de mercadorias que se apanham Entre Douro e Minho e Estremadura e Beira e Tras os Montes e as trazem a dicta cidade pera as carregar em ella e em muitas e poderosas naos que sempre fazem, e barcos e caravellas com que passam o mar e pera outras muitas partes donde trazem a este Reyno bons e muitos empregos e retornos por que suportam seu viver»<sup>6</sup>.

Recuemos no tempo. Até 1240. As habitualmente conflituosas relações entre o Trono e o Altar, nas quais se envolvem localmente burgueses da cidade, conhecem um período de relativa acalmia nesse ano, ficando para a posteridade a celebração de um acordo entre o bispo do Porto, D. Pedro Salvadores e o rei D. Sancho II.

<sup>5</sup> E adequado às circunstâncias. Nas cortes de 1481-1482, quando chega a hora de solicitar ao monarca a licença para os moradores do Porto andarem em besta muar evitando as despesas com a manutenção de cavalos, os seus regedores lembram que a sua cidade era erigida «sobre pedra» e em «luguar aspero». AN-TT – *Além Douro*, liv. 3, fl. 77v.

<sup>6</sup> AHMP – *Livro A*, fl. 88. Ainda em relação a este assunto, veja-se a carta régia de 8 de Janeiro de 1470, dirigida ao concelho do Porto. Nela, o monarca autorizava a cidade a retirar mantimentos e géneros das comarcas de Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira e Terras de Santa Maria, explicando que isso era outorgado «pera soportamento dos moradores da dita cidade e obras de muytas naos e navios que se em ella fazem e pera o fornecimento de suas viajeens». AHMP – *Livro 5 de Pergaminhos*, doc. 13.

Uma das informações contida nessa composição dá-nos conta da existência de mercadores da cidade tratando variados negócios no reino de França onde, inclusivamente, alguns residiam<sup>7</sup>.

Depois dessa data multiplicam-se as notícias elucidando-nos da integração de negociantes portuenses nos tratos do Norte europeu bem como da chegada ao Porto de navios e mercadores dessas paragens. Em 1253 D. Afonso III ordena o tabelamento de direitos sobre mercadorias transaccionadas na cidade entre as quais são referidos artigos provenientes «de Inglaterra, Holanda, Flandres e França»<sup>8</sup>. No ano seguinte estala novo conflito entre a Coroa e o Bispo, culminando no envio de ordens da corte do Bolonhês regulamentando a acostagem de navios entrados na barra ou vindos de Riba Douro, resultando esta situação no aumento da importância económica de Gaia, motivadora de fortes protestos da parte da clerezia; este caso viria a ser solucionado já no tempo de D. Dinis. Em 1282, um alvará régio concedia liberdade aos naturais do Reino para aportarem onde melhor entendessem, enquanto dois terços do tráfico vindo do exterior devia quedar-se, obrigatoriamente, pela margem direita, junto à cidade.

Estas notícias demonstram a prosperidade de comerciantes e armadores, destacando-se a intensidade com que frequentavam as áreas marítimas do Norte, principalmente os mercados de França atlântica. A sua experiência e conhecimento revelam-se preciosos, a tal ponto que, em 1324, quando ordena o estabelecimento na cidade dos correctores – fretadores, o mesmo D. Dinis determina que os quatro homens designados para servir neste ofício sejam escolhidos entre aqueles que habitualmente carregavam para território francês. Todos quantos desejassem expedir mercadorias de «aver de peso» haviam de procurar esses oficiais que, entre outras funções, «deviam fretar as naus do modo que julgassem mais conveniente para o proveito da terra e dos mercadores, bem como do serviço dos mestres dos navios». Além disso, «cabia-lhes inquirir do número das naus precisas para os fretes e do tempo a que estes obrigavam, competindo-lhes também comunicar o averiguado a todos os interessados, para então se decidir sobre as cargas e os portos a demandar».

---

<sup>7</sup> Por variados motivos que não apenas comerciais. O documento em questão diz respeito à excomunhões lançadas em virtude de um interdito.

<sup>8</sup> CRUZ, António – *O Porto na génese dos Descobrimentos*, in «*Studium Generale*», vol. VII (número especial dedicado ao Infante D. Henrique), Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1960, pp. 8-9.

Ao terminar a década de trinta desse mesmo século encontramos mais informações representativas da grande mobilidade dos comerciantes bem como das relações de comércio estabelecidas com o exterior. Numa inquirição tirada em 1339 onde eram analisados os direitos temporais do clero portuense, declaram os representantes do Bispo que a igreja sempre detivera a posse de variados direitos sobre artigos que vinham à foz, como panos provenientes de França, bem como sobre a pimenta, o açafrão, o açúcar, outras especiarias e metal, para além do pescado trazido da Galiza (e, já nesta altura, em boa parte, por galegos)<sup>9</sup>.

Depois, a diversificação dos destinos ... Mesmo sem ter em conta o acordo de pesca e comércio assinado em 1352 entre o rei de Inglaterra Eduardo III e mercadores do Porto<sup>10</sup> e de Lisboa<sup>11</sup>, que resultou no célebre tratado de Outubro do ano seguinte cuja negociação foi conduzida por outro mercador nortenho<sup>12</sup>, deparamos com navios portuenses rumando preferencialmente para os portos do Norte de Castela, Bretanha, Inglaterra e Irlanda mas que também ousavam frequentar os atractivos centros do Levante ibérico e do Norte de África<sup>13</sup>.

Na documentação da confraria de S. Pedro estes destinos são referidos pelos mareantes. Numa reunião destinada a debater as doações dos seus membros ao hospital do Espírito Santo (que os marinheiros mantinham) afirma-se que os navios dos confrades, barcas, barinéis, naus e caravelas costumavam passar «ho mar d’Espanha pera Frandes ou pera Ingraterra ou pera Irlanda ou pera Levante ou pera Bretanha ...», paragens onde levavam a cabo fructuosas opera-

<sup>9</sup> Sobre todos estes assuntos podem colher-se informações em CRUZ, António, *O. C.*, p. 7 e ss.

<sup>10</sup> Domingos Clérigo, mestre do navio *Santa Maria* e Salvador Ferrero, mestre do navio *Espírito Santo*. Informação recolhida em CRUZ, António – *O. C.*, p. 13.

<sup>11</sup> Sobre este acordo, para além do trabalho citado na nota anterior, veja-se também MARQUES, A. H. de Oliveira – *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Presença, 1986, pp. 109-110.

<sup>12</sup> Afonso Martins Alho. CRUZ, António – *O. C.*, p. 14. O que revela bem a vitalidade evidenciada por este grupo na vida da cidade e do próprio Reino.

<sup>13</sup> Embora a navegação portuguesa, nestes últimos séculos medievais, se desenrole em especial no «teatro» atlântico, a sua presença no Mediterrâneo, em particular na zona do Estreito, é significativa, desenvolvendo aí lucrativas expedições comerciais e mesmo de pilhagem. Sobre este assunto, veja-se FONSECA, Luís Adão da – *Navegación y corso en el Mediterraneo occidental. Los portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona, Universidad de Navarra, Facultad de Filosofia y Letras, 1978.

ções, das quais reservavam uma parte para as despesas assistenciais<sup>14</sup>.

Estes negócios, cada vez mais vultuosos, envolviam variadas mercadorias e começavam a pautar o ritmo e modo de vida da cidade e seu termo. Para além dos têxteis produzidos na Flandres e nas Ilhas Britânicas, as embarcações do Porto e os seus mareantes, «bem atrevidos no mar» demandavam aqueles portos buscando nas casas das grandes companhias comerciais aí existentes, diversos artigos, manufacturados ou não, como os vidros, a pimenta e outras especiarias e, mais raramente, ouro e prata para abastecer a sua casa da moeda<sup>15</sup>.

Em troca os portuenses forneciam aos mercadores estrangeiros que aqui aportavam, os produtos tradicionais da nossa economia – os couros, o sal, o pescado, o vinho e os frutos secos, na sua maioria provenientes do Algarve. No rol das transacções devemos incluir também o ferro, produto da maior importância nas trocas comerciais da cidade do Porto com a Galiza e territórios da área cantábrica e basca, onde eram exploradas numerosas e prósperas «ferrarias»<sup>16</sup>.

Localizado na região mais populosa do Reino, o Porto «descobre» a sua vocação: o negócio. Torna-se assim, paulatinamente, uma verdadeira placa giratória, o principal foco exportador de um vasto *hinterland* economicamente solidário e de importância reconhecida. Nas cortes de Évora de 1436 afirmam os procuradores de Guimarães que «des o fundamento do mundo» os seus moradores, juntamente com os das outras povoações do Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beira, carregavam as suas mercadorias na cidade do Porto,

<sup>14</sup> Arquivo Paroquial de S. Pedro de Miragaia (=APSPM) – *Livro I*, fl. 17v. Mais tarde, quando os portugueses estabelecerem os seus domínios nos territórios ultramarinos, os barcos nortenhos também irão demandar essas paragens. Encontrámo-los em missões de abastecimento das praças marroquinas, a carregar trigo, vinho e açúcar dos arquipélagos atlânticos, no Brasil e ao serviço do Rei nas longínquas paragens do Oriente.

<sup>15</sup> Entre os têxteis que adquiriam destacam-se, de um modo geral, «os panos de Abbeville, Ruão, Arras, Chartres, St. Omer, Bruges, Ipres, Gand, Tournay, Lille e de outros centros industriais europeus que vinham em *bulhões* e *balas* das florescentes fábricas normandas e flamengas. Também de Inglaterra traziam os tecidos de Londres e de Bristol e de Castela os de Segóvia e de Valência». FERREIRA, J. A. Pinto – *A cidade que viu nascer o Infante*, in «*Studium Generale*», vol. cit., p. 210.

<sup>16</sup> Existem alguns exemplos destas transacções na documentação municipal. Exemplos: AHMP – *Vereações*, liv. 3, fls. 102v e 237. Sobre a exploração mineira no Portugal medievo veja-se DUARTE, Luís Miguel – *A actividade mineira em Portugal durante a Idade Média*, in «*Revista da Faculdade de Letras – História*», II Série, vol. XIII, Porto, Universidade do Porto, 1995, pp. 75-111.

de onde eram expedidas para Castela e para outros lugares fora do Reino<sup>17</sup>.

A comprovar toda a importância mercantil do Porto nos finais da época medievá e contribuindo para o desenvolvimento desta região regista-se o estímulo que lhe foi dado no início do século XV, por D. João I, ao sancionar a instituição de uma feira franca a realizar no primeiro dia de cada mês na mais importante artéria portuense de então, a Rua Nova ou Formosa, entretanto aberta, e que atraía a presença não só dos habitantes da urbe como dos diversos moradores do termo, sendo aí negociadas muitas mercadorias que chegavam nos porões dos navios da cidade. A rua tornava-se rapidamente o grande centro económico da cidade. Aí existia, pelo menos desde 1412, uma casa ordenada pelo mesmo rei para o serviço dos mercadores. Segundo estes, «em todos os lugares das províncias do mundo onde ha mercadores se costumou e custuma terem hũa casa por logea em que fazem seus ajuntamentos quando querem falar sobre algũas cousas que pertencem ao serviço de seu senhor e prol de suas mercadorias» e como tal, também eles necessitavam de um lugar onde se pudessem reunir. Sabendo da existência, na citada rua, de «hũa casa sobre um arco que he em tal em que se não pode fazer casa de morada por não ter loga», o monarca atendeu de imediato essa pretensão ordenando ao vedor das obras «que faça fazer a ditta casa em aquella guisa que comprir»<sup>18</sup>.

A actividade marítima – comercial, como vemos, começa a moldar decisivamente a vida da cidade. A dois passos da Rua Nova localizava-se a Ribeira onde o coração do Porto verdadeiramente pulsava. Para aí convergiam as barcas de Riba Douro; aí arribavam os pequenos barcos de pesca ou os grandes navios de comércio à distância; para aí se dirigiam, finalmente, as produções do interior transportadas em carros de bois que, entrando pela Porta do Olival ou pela Porta de Carros, atravessavam a cidade a cidade fazendo-se anunciar pela estridente chiadeira das rodas empenadas pelo peso da carga.

A Ribeira era a gente, as tendas, os sons, os cheiros ... O movimento era constante e a azáfama intensa. Grupos de pessoas deam-

---

<sup>17</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 1, fl. 182v.

<sup>18</sup> AHMP – *Livro A*, fl. 51v-52.

Sobre a rua Nova e a sua feira veja-se, FERREIRA, J. A. Pinto – *O. C.*, pp. 215-216 e DUARTE, Luís Miguel e AMARAL, Luís Carlos – *Os homens que pagaram a rua Nova ...*, sep. da «Revista de História», Centro de História da Universidade do Porto, Porto, INIC, 1985, p. 14.



bulavam pela praça observando o trabalho de sapateiros, tanoeiros, alfaiates, candeeiras ... que, de portas abertas confeccionavam os seus artigos, sendo aí mesmo adquiridos pelos interessados. Os sonoros pregões das regateiras de peixe ou das fruteiras e o aroma dos cozinhados das frigideiras, atraíam os compradores às bancas de venda onde também encontravam as hortaliças e o pão. De tempos a tempos o rebuliço acalmava e as pessoas paravam para dar atenção ao pregoeiro da cidade que, em voz alta, transmitia ordens da Câmara ou da Corte, depois pregadas na Porta da Ribeira, aquela que ligava a praça à praia. Aqui o movimento não era menor: dos navios à corda, em frente ao areal, retiravam-se os produtos vindos de paragens mais ou menos longínquas; das barcas estendiam-se as pranchas por onde se descarregavam os vinhos, os sumagres e os azeites trazidos de Riba Douro; no fundo dos pequenos valboeiros brilhavam as escamas do pescado que as regateiras esperavam; todas estas operações decorriam sob o olhar atento de zelosos almotacés e dizimeiros sempre prontos a reclamar os seus direitos. E, por fim, aí se improvisavam diversas plataformas e passadiços que davam acesso às velhas barcas de passagem que incessantemente atravessavam gentes, cargas e animais, estreitando o relacionamento entre as povoações das duas margens. Por isso, ao longo dos tempos, vão sendo construídas diversas estruturas de apoio às navegações, acerca das quais se impõe uma curta referência.

### **2.1. O cais e a barra**

Em primeiro lugar, os locais de acostagem das embarcações. Estes, em regra, situavam-se em diversos lugares junto à muralha onde existiam portas e postigos e que eram, por isso mesmo, os de maior serventia. Em meados do século XVI sabemos que os navios fundeavam e faziam as suas carregações em vários lugares ribeirinhos, em frente do Postigo das Tábuas, do Postigo do Pereira, do Postigo da Arrecadação e, mais vulgarmente, no chamado «porto da cidade» no arrabalde de Miragaia; o lugar do Ouro começava também, nesta altura, a ser utilizado pelos mareantes que, de qualquer modo, continuavam a frequentar preferencialmente o cais da Ribeira onde existia igualmente um postigo<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> AHMP – *Livro do despacho das naos e navios que forem desta cyade que ham*

O cais da Ribeira seria o mais importante de todos estes ancoradouros pois era esse o local onde desembocava a maior parte do volume comercial marítimo do Porto<sup>20</sup>. A intensificação deste movimento comercial estará na origem da sua construção em 1449. Nesse ano, em 21 de Junho, os regedores do Porto «acordaram que da pedra com que estavam çarradas as portas e postigos da cidade<sup>21</sup> e da pedra da dona abadessa (de Santa Clara) por a quall lhe ham de dar doze coroas se faça hum cays aa Fonte d'Ourina». A obra ficava a cargo de Estação Lourenço, um dos «homens da governança» da urbe, e as despesas com ela seriam satisfeitas «das cooymas dos carniceiros de fora da villa e das cooymas das almotaçarias da cidade (...) e que tambem possa aver algumas outras cooymas ataa ser acabado». A Estação Lourenço a cidade pagaria «arrazoadamente» quando fosse «acabado o cays»<sup>22</sup>.

Em segundo lugar, a sinalização da barra. Desde tempos muito recuados que os navegantes que demandavam o Porto referenciavam a entrada no Douro como sendo uma operação bastante delicada e perigosa, devido às dificuldades de navegação provocadas pelas fortes e incertas correntes e pelo problema em encontrar um rumo que

---

*de hir armados*, publicado por FERREIRA, J. A. Pinto – *Certas providências régias respeitantes à guarda da costa do Reino e ao comércio ultramarino, no século de Quinhentos*, «Boletim Cultural» (nº 30), Porto, Câmara Municipal do Porto, 1967, pp. 331-392.

<sup>20</sup> A sua construção estará porventura na origem da transferência decisiva dos estaleiros para Miragaia (assunto a que voltaremos) pois deve ter eliminado boa parte da praia que aí se formava na maré baixa, embora haja notícias de que esta ainda existia em 1520 – AHMP- *Vereações*, liv. 10, fl. 111v. Além disso, a necessidade da existência do cais decorria da estrutura do Douro junto à cidade pois, como já notava o cronista Fernão Lopes relativamente à acostagem dos barcos, «hee muy profundo este rio que vay acerqua dela, de guisa que de seus bordos da naao poẽ pramcha em terra quando querẽ para ir dentro, aqueles a que aprouguer de o fazer». *Crónica de D. João I*, II parte, cap. VIII, Porto, Liv. Civilização, s/d, p. 19.

<sup>21</sup> Prática habitual nas cidades medievais em caso de perigo de invasão, guerras no reino ou doença contagiosa. Quando partiam grandes armadas, levando muita gente para combater, as cidades ficavam bastante desprotegidas e as suas autoridades, conscientes disso mesmo, ordenavam que todas as entradas fossem tapadas com pedra. Neste caso concreto, as perturbações vividas no Reino português, que culminaram na batalha de Alfarrobeira estiveram certamente por trás dessa decisão. Sobre estas cautelas defensivas ver BARROS, Amândio – *A preparação das armadas no Portugal de finais da Idade Média*, in «Cadernos Históricos» (III), Lagos, Comissão Municipal dos Descobrimentos, 1992, pp. 53-54, publicado também na «Revista da Faculdade de Letras – História», II Série, vol. VII, Porto, Universidade do Porto, 1990, pp. 101-131.

<sup>22</sup> FERREIRA, J. A. Pinto – «*Vereações*», (1401-1449), (Col. «Documentos e Memórias para a História do Porto»), Porto, Câmara Municipal, s/d, p. 469.

evitasse a traiçoeira língua de areia do Cabedelo que até aos nossos dias foi um verdadeiro cemitério de navios<sup>23</sup>. Estas dificuldades foram resolvidas pelos homens do mar de forma *sui generis* guiando-se por um grande pinheiro existente no morro que encimava uma vertente escarpada, junto ao rio, onde hoje existe o chamado Palácio de Cristal: era o Pinheiro da Marca substituído, em 1542 como veremos, por uma baliza ou semáforo que cumpria a mesma função dessa velha árvore.

Em 2 de Agosto de 1533 chegou à Câmara a preocupante notícia de que o «Pinheiro da Marca da entrada da foz da dicta cidade fora estonado per o pee e que estava em risco de secar se lhe nom acudirem»<sup>24</sup>. Pinho Leal aponta como causa deste «estonamento» a acção de vândalos que a coberto da noite o danificaram<sup>25</sup>; se o caso não se remediasse podia provocar «grande perda pera a cidade e navegaçam della». Foi então decidido fazer «aredor do dicto pinheiro hũa boa parede e se enchesse dentro de terra aredor do dicto pee do pinheiro e estonamento que se seguraria»<sup>26</sup>.

No dia 30 desse mês o assunto volta a ser debatido. Os vereadores já tinham encarregada a obra do Pinheiro da Marca que o transformaria numa espécie de vaso gigante. Contudo, como habitualmente acontecia, o município debatia-se com dificuldades financeiras. A urgência da obra, no entanto, justificava uma solução rápida e procurou-se encontrar apoios entre os cidadãos do Porto. Um deles, João Rodrigues de Freitas, avançou com a seguinte proposta: pedia aos oficiais concelhios «que lhe dessem os dous paos de carvalho que estavam aos bareiros da dicta cidade, convém a saber: hum que esta no chão e outro que esta em pee», adiantando, em troca, os quinhentos reais em que a obra fora orçamentada, negócio que foi aceite<sup>27</sup>.

Apesar de todo este cuidado, o destino do Pinheiro da Marca estava irremediavelmente traçado. Na sessão camarária de 14 de

---

<sup>23</sup> No relato da viagem de Cosme de Médicis a Espanha e Portugal pode ler-se a este respeito: «La barra é lontana meno d'une mezza lega, pessima e difficilissima a pigliarsi per la strezza e obliquità del Canale». *Viaje de Cosme de Medicis*, Madrid, p.324, cit. por COUTINHO, B. Xavier – «Assistência e arte na cidade do Porto dos séculos XII a XV», in *História da cidade do Porto*, dir. de Damião Peres, vol. I, Porto, Portucalense Editora, 1962, p. 541.

<sup>24</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 11, fls. 67v-68.

<sup>25</sup> *Portugal Antigo e Moderno*, vol. VII, Lisboa, Ed. Mattos Moreira, 1876, p. 296.

<sup>26</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 11, fls. 67v-68.

<sup>27</sup> AHMP – *Idem*, fl. 248.

Julho de 1535 o escrivão anotava o seguinte: «nom veo juiz a esta camara por quanto o juiz crime cuja camara era foi ver o Pinheiro da Marqua que se estallou», repetindo essa mesma informação no dia 17<sup>28</sup>. Então a cidade recorreu ao monarca dando-lhe conta do caso e solicitando o seu auxílio. A resposta do rei ao apelo dos portuenses chegou no ano seguinte mas o assunto só foi verdadeiramente debatido pelos governantes da cidade em 5 de Maio de 1537. Sendo informado que o pinheiro estava já «sequo», D. João III mandava fazer «hũa ballisa que demarque como o dicto pinheiro» e enviou mesmo um «debujo» a partir do qual os pedreiros da cidade, com o conselho dos principais interessados, os pilotos, construiriam essa baliza. No entanto, consideravam pilotos e pedreiros, se a «dicta obra fose por o debujo que da corte veo custaria seiscentos mill reaes». Tal quantia era incomportável para a Câmara, que não tinha meios para mandar executar os trabalhos, principalmente «porque o trato estava muito abatido». Foi então decidido enviar para a corte uma nova carta pedindo ajuda financeira e, de acordo com uma sugestão dos mareantes e pedreiros, informar o rei da possibilidade de se executar outra obra mais barata mas que «demarquariam como aquella»<sup>29</sup>.

Finalmente, em 1542, no lugar ocupado pelo velho pinheiro foi erguida uma «alta muralha de granito com um arco inscrito, encimada por três ameias» por onde se passaram a orientar os navios e que ficou conhecida pelo nome de «Torre da Marca», figurando ainda em diversas gravuras do Porto do século XVIII<sup>30</sup>.

Também para guiar o tráfego marítimo que se dirigia ao Porto fora erguido em 1527, a mando do bispo de Viseu D. Miguel da Silva, abade comendatário de Santo Tirso e, como tal, senhor do couto da Foz, uma torre-farol na Cantareira, sendo ordenadas rendas para nela se manterem «acesos fogos de noite perpetuamente». Esta torre, raro exemplar da arquitectura renascentista portuense, foi convertida em ermida da invocação de S. Miguel-o-Anjo e é, provavelmente, o mais antigo farol da costa portuguesa<sup>31</sup>.

Além destas estruturas fixas, a intensificação do movimento em barra tão trabalhosa motivou a criação de uma espécie de pilotos

<sup>28</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 12, fls. 126, 126v.

<sup>29</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 13, fls. 39v-40v.

<sup>30</sup> AHMP – *Livro 1º das Chapas*, fl. 32, cit. por COUTINHO, B. Xavier – *O. C.*, p. 541.

<sup>31</sup> CRUZ, António – «Evolução topográfica da cidade durante o século XVI», in *História da cidade do Porto*, dir. de Damião Peres, vol. II, Porto, Portucalense Editora, 1964, p. 150.

funcionando, pelo menos desde o século XV, em batéis destinados a guiar os navios a porto seguro. Limitar-nos-emos a referenciá-los, pois não sabemos se se tratava de um serviço permanente ou apenas instituído quando as circunstâncias o reclamavam<sup>32</sup>.

Quanto à navegação propriamente dita, pensamos que seria do maior interesse tentar determinar um calendário das viagens dos mareantes portuenses ou, pelo menos, o período em que elas eram mais frequentes. Dado o carácter disperso e escasso da documentação é muito difícil chegar a qualquer conclusão. Se bem que as viagens se sucedessem ao longo do ano, uma informação de meados do século XV dá-nos conta da pouca vontade dos navegantes do Porto em rumar para Sul no Verão uma vez que a viagem de regresso era bastante dificultada pelas fortes «nortadas» que ontem, como hoje, se fazem sentir nessa época e arriscavam-se a perder as viagens para Norte programadas de modo a não serem prejudicadas por esses mesmos ventos; corria o ano de 1449 e, para resolver a questão do abastecimento de sal, a Câmara ordena aos recoveiros que o façam diligentemente, uma vez que os navios «em caso que vaoo carregar (sal) a Lixboa ou a Setuval nom podem arribar a costa com ventos contrarios em tempo do Veraao e perdem a viagem ...»<sup>33</sup>.

Outro aspecto interessante relaciona-se com a tentativa de resolução de problemas de estabilidade dos navios, particularmente quando estes navegavam sem carga. A utilização do lastro tornava-se imperiosa nestes casos, sob pena de graves acidentes. No Atlântico Norte, sabemos que na época medieval os navegadores hanseáticos enchiam os porões dos seus barcos com pedras que largavam à entrada dos portos da Bretanha quando aí iam carregar sal. A frequência com que o faziam conduziu a graves prejuízos para a

---

<sup>32</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, 162v, publicado por AZEVEDO, Pedro de – *Documentos das chancelarias reais ...*, cit., vol. I, p. 414. Na parte final do século XVI os pilotos da barra já se encontravam plenamente em funções. Deles falaremos mais detalhadamente em futuros trabalhos.

<sup>33</sup> FERREIRA, J. A. Pinto – «*Vereações*», cit., p. 413. Num trabalho que elaborámos recentemente, subordinado ao tema *A marinha portuense em meados do século XVI* (a publicar num dos próximos números da *Revista de História da Fac. de Letras do Porto*), abordámos também este aspecto: das vinte embarcações que em 1558 partiram da cidade, nenhuma fez a viagem no mês de Agosto. De acordo com J. M. Pereira de Oliveira, «nos meses de Junho a Agosto N e NW são os ventos com a maior velocidade média, mas é sobretudo o NW com a maior frequência, a que se junta o W, com velocidade moderada mas importante frequência, que caracterizam o período». (*O espaço urbano do Porto. Condições naturais de desenvolvimento*, Coimbra, Instituto de Alta Cultura, 1973, p. 98).

navegação e apressou a morte de inúmeros ancoradouros e centros salineiros dessa região, uma vez que muitos portos ficaram completamente bloqueados<sup>34</sup>. No século XVI os navegadores portuenses utilizavam um processo idêntico mas, neste caso, os danos que causavam faziam-se sentir nos muros da cidade, pois de acordo com uma queixa do procurador da Câmara, em 8 de Julho de 1534, «muitas pessoas tomavam arrea e pedra d'arrador dos muros da dicta cidade pera lastro das naaos e navios que era grande prejuizo e dapno aos dictos muros», estipulando-se que, daí em diante nenhum mestre fosse tão «ousado de tomar o dicto allastro da Porta Nova ate os Guindaes» sob pena de mil reais<sup>35</sup>.

## 2.2. *Funções dos marinheiros*

As navegações comerciais ganham, paulatinamente, uma importância vital na vida da cidade. A frota portuense e os seus homens do mar desempenhavam um papel de primeira importância no abastecimento da urbe, principalmente nas épocas de penúria registadas nos finais da Idade Média e em meados do século XVI. A existência de bons ancoradouros e de um grupo de marinheiros activo e diligente podia mesmo garantir a sobrevivência dos seus habitantes nos períodos de maiores dificuldades. A ansiedade de populações sem recursos para fazer face a estas crises e o espectro de terríveis fomes e privações, fazia com que depositassem neste grupo toda a esperança numa resolução satisfatória de problemas tão graves. A mobilidade e rapidez dos navios levava os comerciantes do mar por inúmeros lugares do Reino e do estrangeiro em busca de pão e aí valiam muito os contactos estabelecidos em anteriores transacções.

As Vereações de Setembro de 1485 assinalam uma grande «esterilidade» da terra, traduzida por uma significativa escassez de cereais na comarca de Entre Douro e Minho; era, ao fim e ao cabo, o reflexo de uma conjuntura preocupante em todo o Reino, sucedendo-se as notícias referentes à falta de trigo, centeio ou cevada nas comarcas de Entre Tejo e Odiana, levando à especulação e a um aumento de preços difícil de suportar. Perante situação tão grave, os dirigentes da cidade mobilizaram alguns dos seus mareantes para

---

<sup>34</sup> MOLLAT, Michel – *La vie quotidienne des gens de mer en Atlantique (IX<sup>e</sup>-XVI<sup>e</sup> siècles)*, Paris, Hachette, 1983, p. 134.

<sup>35</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 12, fl. 32.

que trouxessem pão urgentemente pois a perspectiva da sua falta começava a ser alarmante. Na reunião destinada a discutir esse problema e a preparar estas viagens, as autoridades argumentavam que habitualmente, «as naos que iam pera fora levavam muito pam e bitalha desta cidade». Agora, porque a mesma estava muito necessitada, requeria-se aos seus mestres que partissem em busca de trigo.

Nessa sessão camarária, João de Deus, próspero mestre e mercador de Miragaia e benfeitor da confraria de S. Pedro, prometeu trazer mil alqueires;

– João Vasques, mestre do «Sono», comprometeu-se a trazer 600 alqueires;

– Álvaro Vasques, 500 alqueires;

– Afonso Pires, mestre do «Reyman», prometeu trazer 200 alqueires.

A Câmara, para garantir a diligência dos mestres, chega mesmo a impor-lhes uma pena de 2 marcos de prata se não cumprissem o prometido<sup>36</sup>.

Esta escassez continuou a assolar o Porto e seu termo durante vários meses; por isso não admira que os mesmos regedores portuenses recusem o pedido do Rei, de 15 de Abril de 1486, para que a cidade autorize o Conde de Vila Real e Pero da Cunha a levar para fora dela algum cereal<sup>37</sup>.

A guerra, a pesca e o comércio e o abastecimento da cidade eram serviços a que os marinheiros e as suas embarcações se encontravam intimamente ligados<sup>38</sup>. Contudo, o seu desempenho não se

---

<sup>36</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 5, fls. 17v-18.

<sup>37</sup> AHMP – *Idem*, fl. 33.

<sup>38</sup> Tornando-se, por isso, difícil fazer uma distinção clara entre marinha de guerra e marinha mercante; todos os barcos podiam ser arrolados, em caso de necessidade, para serviços bélicos. Além disso, no alto mar, também em inúmeras ocasiões, os mestres de barcos poderosos despem a pele de meros comerciantes para se tornarem perigosos corsários ou piratas quando a dimensão e aspecto do navio com que se cruzam lhes parece atractivo e o risco do assalto diminuto. Os únicos barcos que, entre os séculos XIV e XV, podemos considerar verdadeiramente de guerra são as galés do rei, preparadas para o transporte de um número significativo de combatentes e dotadas de um poderoso esporão na proa destinado a abalroar os navios adversários; contudo, porque movidas essencialmente a remos, adaptam-se melhor ao calmo Mediterrâneo onde, com excepção da zona do Estreito de Gibraltar, desde Ceuta, os portugueses pouco actuam. A partir do século XVI as coisas mudam de figura. Embora os navios mercantes continuem algo desprovidos de armas de fogo, torna-se vulgar e obrigatória a sua existência a bordo. As naus, caravelas, e sobretudo os galeões têm cada vez mais bocas

esgotava nestas funções. A sua presença também era requerida em representações diplomáticas ou embaixadas ordenadas pelo Rei, bem como nas recepções e transporte do próprio monarca ou de figuras gradas do Portugal de então nas suas deslocações pelo Reino ou pelo estrangeiro.

Após o fracasso da participação portuguesa na batalha de Toro, D. Afonso V projectou uma aliança com a Coroa de França, partindo para esse reino em finais de Agosto de 1476. Os preparativos desta atribulada viagem haviam começado no início do ano. A consciência de que a via marítima tinha vantagem pela rapidez que proporcionava, levou a que o Rei ordenasse à Vereação do Porto a preparação de «hũa caravella, dinheiro, fretes e soldo», para o serviço do conhecido mercador da cidade Fernão Álvares Baldaia «que ia tratar de certo negócio de sua parte com el Rey de França»<sup>39</sup>. Mais tarde, a 12 de Junho, comunicou de Miranda que iria chegar à cidade D. Vasco de Ataíde, prior do Hospital, encarregado de aí fretar «naos e navios e mantimentos pera a passagem em França»<sup>40</sup>.

Por essa mesma época, o Africano determinou enviar uma outra embaixada; desta vez o destino era a Inglaterra e à frente dela colocou outra prestigiada figura portuense, o mercador Fernão Luís. Neste último caso sabemos mesmo quanto o concelho dispendeu com a expedição, dado que no dia 4 de Maio o escrivão da Câmara registou que «pera esta embarquaçom «foram gastos 25 mil reais»<sup>41</sup>.

Todas estas iniciativas diplomáticas decorriam de um certo clima de tensão não impeditivo, no entanto, de que o Porto se engalanasse para receber o monarca que aqui se acolheu «com todos grandes e senhores pryncipaes do Reyno» após a intervenção militar em Castela, até porque esta foi, na época, considerada uma vitória das nossas armas. Mas não era a primeira vez que o rei visitava a cidade; já o fizera treze anos antes, em 1462, num ambiente muito menos tenso, durante a sua deslocação ao Norte. Precisamente nessa altura, registou-se a utilização dos serviços dos marinheiros por-

---

de fogo para fazer face á ameaça dos corsários que, desde a primeira metade da centúria de Quinhentos assaltam com cada vez maior intensidade, embora não sejam ainda o maior obstáculo das navegações. A introdução sistemática da artilharia implicou modificações na construção naval, que não cabem no âmbito deste pequeno estudo analisar.

<sup>39</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 4, fl. 37v.

<sup>40</sup> AHMP – *Idem*, fls. 47v-48.

<sup>41</sup> AHMP – *Idem*, fls. 43v-44.



tuenses. Como estava previsto que a sua chegada se fizesse por mar, os regedores do concelho ordenaram uma profunda remodelação num barco pouco vulgar nestas paragens, uma albetocha<sup>42</sup>, que, cuidadosamente enfeitada, transportaria os grandes da cidade ao encontro do seu rei e depois o escoltaria e guiaria pela barra do Douro adentro até Miragaia<sup>43</sup>. Não será difícil imaginar que, até à cidade, se juntariam ao cortejo marítimo dezenas de outras embarcações apinhadas de gente desejosas de ver e saudar o soberano.

Já em pleno século XVI (24-5-1537) a Câmara preparou uma solene recepção ao bispo D. Frei Baltasar Limpo e a cidade mobilizou-se para receber condignamente este prestigiado clérigo no dia da sua tomada de posse como chefe da igreja portuense. Parte das despesas relacionou-se com a construção de «huum batell com seu tolldo e bandeiras» que cruzou o Douro até Miragaia onde o prelado foi acolhido em ambiente festivo<sup>44</sup>.

### 3. Navios e taracenas

Os navios do Porto constituiriam uma parte significativa da frota nacional. Nas cortes de Évora de 1361, o rei D. Pedro I, res-

---

<sup>42</sup> Trata-se de um navio de tipo mediterrânico, talvez de dois mastros; é também possível que fosse um navio de pequenas dimensões com uma tripulação que não deveria exceder os 20 homens. Sobre este assunto ver PICO, Maria Alexandra T. Carbonel – *A terminologia naval portuguesa anterior a 1460*, Lisboa, Sociedade de Língua Portuguesa, 1963, pp. 22-25. Além desta obra, podem colher-se informações úteis no *Diccionario de História dos Descobrimentos Portugueses*, (dir. de Luís de Albuquerque), 2 vols., Lisboa, Caminho, 1994 bem como no *Diccionario da marinha antiga e actual*, (3ª ed.), (dos com.<sup>tes</sup> Humberto Leitão e J. Vicente Lopes), Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 1990, obras para as quais remetemos todos os termos desta natureza.

<sup>43</sup> GONÇALVES, Iria – *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, (Col. «Documentos e Memórias para a História do Porto» nº XLV), Porto, Arquivo Histórico/Câmara Municipal do Porto, 1987, p.

<sup>44</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 13, fl. 2.

Para além das obras citadas na nota 42 podem encontrar-se interessantes definições acerca destas expressões, num pequeno livro de 1696, reunindo termos marítimos para ensino das gentes do mar de Sevilha. Veja-se, apenas como exemplo, o que ele contém acerca da prática usual de «toldar» os navios: «toldos, son unas velas de lona quadradas, las cuales se ponen de popa à proa sobre la cubierta superior, para su resguardo, y para que hagan sombra à la gente». *Vocabulario marítimo, y explicacion de los vocablos, que usa la gente de mar, en su exercicio del Arte de Marear*, (fac. simil da II ed.; ampliada), Sevilha, Imprenta Castellana y Latina de los Herederos de Thomàs Lopez de Haro, 1722, p. 79. Agradecemos ao Dr. José Ignacio de la Torre a oferta desta obra.

pondendo favoravelmente a um pedido dos procuradores portuenses a respeito do desagramento de impostos sobre as embarcações e as cargas que transportavam, considerava existirem no Porto «mais naves e navios que em todo o meu senhorio»<sup>45</sup>. Expressão lisonjeira, é certo. Talvez exagerada. No entanto, revela com clareza que o Porto era um importante centro naval no contexto do Portugal de então; a comprovar este facto, podemos verificar a relevância atribuída à armada que se aparelhou no burgo aquando da conquista de Ceuta em 1415; apesar do discurso inflamado de Zurara<sup>46</sup> ter como primeira intenção enaltecer a actuação do Infante, o certo é que, em 1436, os portuenses recordam em cortes, talvez excessivamente, que naquela ocasião saíram da sua cidade «seteenta naos e barchas, afora outra muita fustalha»<sup>47</sup>.

Estas considerações, panegíricas e comprometidas, pouco nos dizem acerca da verdadeira dimensão da frota portuense. Quantos navios a compunham? Quantas caravelas, naus ou barinéis? Qual a sua tonelagem? Qual o seu verdadeiro peso na marinha nacional da época? As listagens que publicamos em apêndice, se bem que cobrindo apenas uma parte do âmbito deste trabalho e sujeitas a actualização permanente, pretendem ser um primeiro contributo para termos uma visão mais concreta desta realidade. Além disso, pensamos que a abordagem do tema deve ser feita de forma prudente pois os elementos existentes para a primeira metade do século XVI, uma lista de embarcações do Porto de 1520, um rol de navios de 1552 e um documento de 1558 que refere os barcos que deveriam sair artilhados da cidade, indicam-nos que o número de velas existente na urbe pouco passava das duas dezenas (21, 22 e 20 navios, respectivamente)<sup>48</sup>. Estes dados colocam-nos perante algumas dúvi-

<sup>45</sup> *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, (ed. A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Dias), Lisboa, INIC, 1986, p. 110.

<sup>46</sup> *Crónica da tomada de Ceuta*, cap. XXXV, Coimbra, 1915.

<sup>47</sup> AN-TT – *Chanc. de D. Duarte*, liv. 1, fl. 182v. Publicado por AZEVEDO, Pedro de – *Documentos das chancelarias ...*, cit., vol. I, p. 7.

<sup>48</sup> Estes documentos encontram-se nos seguintes lugares:

«Rol dos navios que ha na cidade do Porto, San Johão da Foz e Maçarelos», AN-TT – *Gaveta 15*, maço 14, doc. 13.

AN-TT – *Corpo Cronologico*, parte 1ª, maço 87, doc. 115, publ. por AZEVEDO, Pedro d' – *A marinha mercante do norte de Portugal em 1552*, in «*Archivo Histórico Portuguez*», Lisboa, 1909, pp. 241-253;

AHMP – *Livro do despacho das naos e navios que forem desta cydade que ham de hir armados*, publ. por FERREIRA, J. A. Pinto no trabalho citado na nota 15.

das. As relações de barcos conservadas desta época apenas dizem respeito aos navios mercantes do Porto e Norte de Portugal. Quantos navios e quantos mareantes do Norte estariam destacados para acções militares numa altura em que o poder central começava a desenhar uma política de defesa marítima baseada na constituição de armadas que patrulhavam a costa em boa parte do ano<sup>49</sup>? Será que alguns navios estavam deslocados para o serviço do rei ou de alguns armadores no Oriente e em outras partes dos seus domínios<sup>50</sup>? Será que estes números confirmam a tão propalada decadência dos portos do Reino que, ao contrário de Lisboa, não tinham acesso facilitado aos ricos tráficos orientais? Qual a dimensão das frotas que operavam a partir de Lisboa e de outros portos do Reino e que nos poderiam servir de termo de comparação? Estudos futuros, certamente, nos poderão dar resposta a estas e outras interrogações<sup>51</sup>.

Se em relação ao tamanho e tonelagem da frota do Porto nos ficam ainda muitas dúvidas, o mesmo não acontece, pelo menos para o período final da Idade Média, em relação à vitalidade da

---

<sup>49</sup> As frotas de guerra, no final da Idade Média, continuavam a manter como principal unidade a *galé*, considerado um navio poderoso e apto para a guerra marítima. Mas quando se preparava uma armada todos os navios e tripulações disponíveis eram mobilizados se a operação em vista fosse de grande envergadura. Noutros casos apenas alguns eram requisitados. Estes alardos navais traziam perturbação à actividade mercantil e vários negócios podiam ser anulados ou adiados. Contudo, nalguns casos, era possível conciliar guerra e comércio, tal como sucedeu em 9 de Agosto de 1476 quando Álvaro Martins e Martim Afonso, mercadores do Porto, obtiveram licença para levar os seus navios a carregar sal em Aveiro conquanto voltassem a tempo de integrar a armada que Fernão Coutinho preparava nesta cidade para uma acção na Galiza. AHMP – *Vereações*, liv. 4, fl. 79v. Sobre a preparação das armadas veja-se o nosso trabalho citado na nota 21.

<sup>50</sup> Em 1504, na armada que seguiu para a Índia sob o comando de Lopo Soares de Albergaria, encontramos alguns navios do Porto. E o mesmo acontecerá no futuro. Nos *Comentários de Afonso de Albuquerque*, faz-se menção a um navio chamado *Ferros* que poderá ser o mesmo que partiu na citada armada, existindo ainda em 1517 no Porto uma embarcação com esse nome e que pensamos ser a mesma. De qualquer modo é preciso estudar todos os elementos com o maior cuidado. Os barcos no Oriente estão todos adstritos ao serviço do rei e é difícil detectar a sua proveniência. Sobre aquela armada veja-se: CRUZ, Maria do Rosário de S. T. B. de Azevedo – *A 1ª viagem de Lopo Soares à Índia (1504-1505). Um termo e um começo*, in *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época*, vol. III, Porto, Universidade do Porto/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1989, pp. 253-279. Veja-se ainda, APSPM – *Livro 3*, fl. 1.

<sup>51</sup> Esperamos conhecer a realidade lisboeta mercê dos estudos que neste momento desenvolve Leonor Costa que já publicou um trabalho sobre esta temática: *Naus e galeões da Ribeira das naus*, Lisboa, Patrimónia, 1997.

mesma. Por poucos que fossem, os navios portuenses integravam-se sem qualquer tipo de problema, como já vimos, nos grandes circuitos do comércio internacional, afrontando a concorrência de poderosas arqueações. Mantiveram, por exemplo, uma intensa rivalidade/colaboração com a Galiza e, quando foi necessário, usou mesmo de forte determinação e de alguma dureza para defender os seus interesses. As queixas dirigidas a D. Afonso V pelos procuradores de Valença em 1475 (?) são bem elucidativas desta situação<sup>52</sup>.

Os acontecimentos que deram motivo a estas queixas relatam-se brevemente. Ao velho burgo portuense chegaram novas dando conta de que, naquela vila minhota, «em o rio de Minho foy tomada hũa barqua de vinhos da dicta cidade e dous navios d'Aveiro per os galleguos da cidade de Tui». A reacção do Porto não se fez esperar. De imediato foi preparada uma verdadeira expedição punitiva que colocou a fronteira do Minho a ferro e fogo. Alarmados, e não querendo envolver-se nesta delicada situação que poderia prejudicar fortemente os bons laços de vizinhança que mantinham com as povoações galegas da raia, os dirigentes de Valença informavam que «por este azo foram aqui travadas e levantadas escaramuças e guerras em que se siguirom aleigões e mortes de nossos vezinhos e presos e rançoamentos e roubos asi como se fora guerra apregoada». Só a intervenção directa do rei, com o envio de um fronteiro para a zona evitou o prosseguimento das lutas e a consequente deterioração do bom relacionamento fronteiriço<sup>53</sup>.

Mas as relações do Porto com essa região, tão atractiva do ponto de vista comercial, nem sempre foram conflituosas, registando-se, muitas vezes, uma frutuosa colaboração entre galegos e comerciantes do Norte de Portugal. A título de exemplo podemos referir que no dia 10 de Março de 1394 Alfonso Eanes, mercador de Tuy, fretou a embarcação de Vicente Domingues, do Porto, para transportar mercadorias de Pontevedra para Barcelona<sup>54</sup>. A cidade

<sup>52</sup> Seguimos a interpretação dada a este documento pelo Prof. Doutor José Marques considerando tratar-se de um artigo apresentado às cortes de Évora, embora o documento esteja incompleto, e apesar da indicação de que aparece «scripta todo ao diante», não mais volta a fazer-se-lhe referência. ANTT – *Além Douro*, liv. 3, fls. 71v-72, publ. por MARQUES, José – *Relações luso – castelhanas no século XV*, in «Revista de Ciências Históricas», Porto, Universidade Portucalense, vol. VII, 1992, pp. 27-46.

<sup>53</sup> Facto que se tornou evidente com a chegada dos mercadores de Aveiro, igualmente lesados com o roubo e que exigiam a penhora de diversos bens que alguns galegos possuíam em Valença. MARQUES, José – *O. c.*, p. 40.

<sup>54</sup> Arquivo Historico de Protocolos. Barcelona, Nadal, Man. 20 / 11 / 93, 3/6 / 94,

do Porto tinha, aliás, consciência da importância do comércio com a Galiza e procurava atraí-lo, quer concedendo salvo – condutos a mercadores dessa região em períodos de relacionamento mais complicado entre os dois principais reinos ibéricos, quer punindo acções de corso ilegais levadas a cabo contra as suas fazendas.

Em 1453, a Câmara do Porto determinava o pagamento de indemnizações a vários galegos de Baiona «per rezam de arneses que lhes foram tomados por navios da cidade»<sup>55</sup>. Dois anos depois, é registada a condenação do mestre João Afonso, obrigado a pagar 400 reais, pois foi dado como culpado num assalto efectuado contra um mercador de Muros, ao qual foi subtraída certa quantidade de ferro<sup>56</sup>.

Já nesta altura são os mercadores galegos quem assegura grande parte do abastecimento de pescado à cidade, nomeadamente a sardinha, fresca ou de fumo. Esse importante serviço é documentado nos diversos livros de Vereações, passando a ser relativamente vulgares as listas «dos galegos que trouxeram pescado»<sup>57</sup>.

Em sentido inverso, a cidade apoiava a navegação portuense para esse território. E é assim que se explica uma interessante resolução da câmara, de 1452, resolvendo dar «bitalhas» para abastecer uma nau galega «que vai pera Muros (...) que nam leva mais de XIII ou XV homens» e facultava transporte a dois vereadores do Porto que se dirigiam para esse lugar. Neste caso concreto, cumpre salientar que tal deve ter sucedido numa época de relações tensas pois há o cuidado de referir que esse abastecimento se faz porque a nau «nom he d'armada»<sup>58</sup>.

### 3.1. Tipos de navios

A partir da terminologia utilizada nesta documentação para designar os navios podemos constatar a utilização quase exclusiva

---

fl. 53, cit. por FERREIRA PRIEGUE, Elisa – *Galicia en el comercio marítimo medieval*, Santiago de Compostela, Fundação «Pedro Barrie de la Maza» / Universidade de Santiago, 1988, pp. 649-651, nas quais a autora apresenta um quadro das relações de cooperação entre galegos e portugueses na área mediterrânica.

<sup>55</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 3, fl. 169.

<sup>56</sup> AHMP – *Idem*, fl. 236.

<sup>57</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 6, fl. 59.

<sup>58</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 3, fl. 105.

de modelos atlânticos, à exceção das alusões (raras) às galés do rei. Através dela verificamos que as embarcações mais vulgarmente utilizadas na cidade do Porto eram a nau, o barinel e a caravela. A pinaça<sup>59</sup>, documentada com alguma regularidade até ao século XVI, era um barco utilizado sobretudo na pesca e principalmente por galegos que desenvolviam essa faina nas águas do Noroeste peninsular.

O tipo de navio mais referido no século XIV é a nau<sup>60</sup>. Surgem-nos algumas referências a barcas<sup>61</sup>, a um barinel<sup>62</sup> em 1368 (cujo

<sup>59</sup> Palavra de origem francesa (do sudoeste francês) que entra em Portugal por intermédio do castelhano. É muito possível que este navio deva o seu nome à madeira de que era primitivamente construído: o pinho.

Não seria um barco muito grande; era utilizado no transporte de sal na região do Douro, sendo movido a remos, como tantas embarcações medievais. Embora Maria Alexandra T. Carbonel Pico, que temos vindo a seguir, refira também a sua utilização esporádica como navio de pesca, pensamos que esta dimensão deve ser realçada pois a documentação portuense dos séculos XV e XVI, quando se refere a esta embarcação, fala dela quase sempre como se tratando de um barco utilizado por pescadores, nomeadamente por galegos *O. c.*, p. 175-177.

<sup>60</sup> É muito possível que as naus portuguesas tivessem influência das naus do Levante. Do século XV ao século XVII a nau seria entre nós um dos principais barcos de guerra e de transporte de mercadorias. Nogueira de Brito (*Caravelas, Naus e Galés de Portugal*, p. 11), considera que «a própria conformação desta elegante construção naval impõe-se pela delicadeza das linhas, pela esbelteza do perfil, pelo ritmo fino dos movimentos». A documentação mostra-nos tratar-se de uma embarcação movida à vela e tilhada, de alto bordo, com 1, 2 ou 3 mastros, a qual podia ser armada para a guerra; não deveria ser muito grande, embora fosse crescendo ao longo dos tempos (por exemplo, no tempo de D. Fernando refere-se a existência de «hũa de seis centos toneis e outra de trezentos»). (PICO, Maria Alexandra T. Carbonell – *O. c.* p. 132-155).

<sup>61</sup> Apesar de um documento de finais do século XIII considerar existirem barcas com mais de 100 tonéis (publ. nos *Descobrimientos Portugueses*, vol. I, p. 22, doc. de 1293. Maio. 10), o certo é que a documentação dos séculos seguintes refere-se geralmente a esta embarcação como sendo de pequeno calado. Zurara considera ser «grande» uma barca de 30 tonéis. Era um navio de medidas variáveis e segundo Quirino da Fonseca deve ter sido o primeiro tipo de embarcação mercante descendente da barca de pesca costeira (*Os navios do Infante D. Henrique*, p. 17). Este pequeno navio à vela (normalmente equipado com uma única vela) também podia ser usado na guerra. Por ser utilizado em diversos serviços aparece com diferentes designações. Havia barcas de *carga*, de *carreto*, do *condado*, de *congrear* (ou seja, de pescar congros), de *mercadorias*, de *mercê* (?), de *passagem*, de *pesca*, de *sardinha*, de *sal*, *seeira* (da Sé? ou saveira?) e *taberneira*. (PICO, Maria Alexandra T. Carbonell – *O. c.*, pp. 33-51).

<sup>62</sup> Navio que tem este nome, de origem francesa (ballenier), por ser inicialmente empregado na pesca da baleia. Manteve esta mesma designação na Galiza. O barinel tinha pelo menos dois mastros, mas também podia ser movido a remos, sobretudo em períodos de calmarias. Este tipo de embarcação era relativamente grande e alcançou um certo êxito nos primeiros tempos do século XV graças, principalmente, à sua rapidez.

mestre era Domingos Peres Ledo) e a um baixel<sup>63</sup> (de nome Santiago) em 1386. Em 1352, dois barcos (o Santa Maria e o Espírito Santo) aparecem designados pela vaga expressão «navio»<sup>64</sup>. Não encontramos para este século qualquer menção à existência de caravelas na cidade.

No século XV o panorama altera-se um pouco. Em 1404 ainda encontramos duas barcas, mas depois dessa data não nos aparece mais nenhum navio desse modelo. Ao longo do tempo, em resultado da experiência adquirida em inúmeras jornadas, os armadores vão adoptando barcos de outro tipo e configuração, mais eficazes e adequados às águas que habitualmente sulcam e à carga que transportam.

A embarcação mais utilizada pelos portuenses deste século nas suas viagens é a nau, o que talvez se possa explicar pela grande frequência de viagens nesta centúria e pela maior capacidade de carga desta embarcação<sup>65</sup>. É também nesta época de Quatrocentos que se

---

Podia transportar mercadorias, mas as suas características também faziam dele um bom navio de guerra, sendo aparelhado para dar caça a corsários ou a outros inimigos. (PICO, Maria Alexandra T. Carbonell – *O. c.*, pp. 55-58).

<sup>63</sup> Podia ser agrupado na categoria de embarcação «grande» mas de pouca altura – aliás como o nome indica; era utilizado como barco de pesca e de transporte. Havia baixéis com mais de 50 tonéis, tilhados e toldados. (PICO, Maria Alexandra T. Carbonell – *O. c.*, pp. 29-33).

<sup>64</sup> Empregava-se este termo para designar vários tipos de embarcações, embora pelas listas que vimos para o século XVI (e, muito possivelmente para os barcos do século XV) este vocábulo agrupe, de uma maneira geral, as naves de maior calado, distinguindo-os, sobretudo, da caravela. Destaca-se, contudo, o uso da palavra para referir *navios* que andavam de *armada* (ou seja, corsários ou piratas), de *carga*, de *carretos*, de *frete*, de *marrear* (?) e de *pesca*. (PICO, Maria Alexandra T. Carbonell – *O. c.*, pp. 163-174). Em 1452 surge-nos a misteriosa designação *navio de rogo*, talvez um barco sujeito ao serviço de algum senhor ou do rei em determinado período.

<sup>65</sup> A generalização do uso deste barco far-se-á verdadeiramente no século XVI. Com toda a probabilidade, a divulgação da nau deverá estar relacionada com a sua crescente utilização na carreira da Índia. De pano predominantemente quadrangular (com excepção da pequena vela latina no mastro da mezena), as naus eram acasteladas na ré e à vante. Estas estruturas, essenciais para a guerra proporcionavam, por outro lado, aos tripulantes, um abrigo mais acolhedor, comparativamente às pequenas caravelas onde, de amiúde, eram obrigados a dormir ao relento no convés, ou, pensamos nós, debaixo do toldo quando ele existia. De borda alta, a nau tinha um casco bastante largo em relação ao seu comprimento o que, juntamente com as velas quadrangulares dos dois principais mastros, leva a que seja classificada como um navio «redondo», por oposição aos clássicos navios «longos», como as galés e as fustas e, mesmo, as próprias caravelas. Sobre este assunto pode ver-se PEREIRA, Moacir Soares – *Capitães, naus e caravelas da armada de Cabral*, Coimbra, Centro de Estudos de Cartografia Antiga, n.º CXV, 1979, pp. 17-20.

começa a generalizar o uso da caravela<sup>66</sup>. Significativamente menor que a nau, esta «pequena jóia ibérica» (na expressão de Pierre Chaunu), passa a ser o navio preferido por muitos armadores devido à sua versatilidade. Embarcação leve, ligeira e bem adaptada quer à navegação atlântica quer à mediterrânica, a caravela ultrapassa com relativa facilidade os obstáculos que o assoreamento de alguns estuários de rios portugueses como o Douro, o Lima e o Minho e portos como o de Faro, ou Tavira<sup>67</sup> colocam ao tráfego comercial no século XV<sup>68</sup>. Para finalizar esta breve nota acerca das embarcações do Porto na época quatrocentista, registamos a utilização de vários barinéis e também a tendência, que se acentuará na centúria seguinte, para englobar muitos barcos sob a designação de navios.

O vocabulário que designa os barcos nortenhos na primeira metade do século XVI é muito menos variado. Os róis quinhentistas referem apenas a existência de navios e caravelas. Pensamos que no primeiro caso são incluídas as embarcações de maior tonelagem (como a nau) e no segundo as «caravelas grandes» (acima de 50, 60 tonéis) e as caravelas mais pequenas (de 20, 30 e 40 tonéis). Num e noutro caso junta-se, por vezes, a indicação de que estes navios ou caravelas podiam ser «latinos» ou «redondos». Contudo esta menor variedade vale sobretudo no que diz respeito à documentação estilizada para este trabalho. Outras fontes, que temos vindo a trabalhar, dão conta da existência dessas mesmas naus e caravelas que, junta-

<sup>66</sup> Também C. PICO não encontra referências à existência de caravelas no século XIV o que não quer dizer que elas não existam nesta altura. O mais provável é que as caravelas aparecessem agrupadas nas designações *barco, nau, navio* ... Lopes de Mendonça (*Estudos sobre navios portugueses dos séculos XV e XVI*, pp. 62-64), define-a como «embarcação mercante ou de guerra, de três velas latinas, cuja capacidade orçava entre 50 e 100 tonéis. Encontramos, contudo, referências a caravelas de menor tonelagem. Este navio de origem portuguesa (embora talvez com com influências nórdicas e árabes) evoluiu constantemente entre os séculos XIII e XVI sendo usado não só como barco de transporte mas também como barco de pesca (provavelmente a sua primeira função) e em expedições guerreiras. Embarcação relativamente pequena e por vezes tilhada foi, pela sua mobilidade, o navio eleito para as viagens de descoberta. (PICO, Maria Alexandra T. Carbonell – *O. c.*, pp. 73-83).

<sup>67</sup> A título de exemplo, vejamos o caso de Tavira. Nas cortes de Torres Vedras de 1441, os procuradores do Porto avançam com o seguinte lamento: «Outrossy Senhor, a vossa merce sabera que a barra de Tavylla he tam baixa e perigosa que de baixamar nom tem covodo d' aua entanto que este ano se perdeo hi hũa naao boyante que hia pera carregar fruta». ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 2, fl. 104v, publicado por AZEVEDO, Pedro de – *Documentos das Chancelarias ...*, cit., vol. I, p. 534.

<sup>68</sup> A primeira referência que encontramos a caravelas data de 1447. Ver lista publicada em apêndice.



mente com as barcas (especialmente, mas não exclusivamente, no Douro) os galões ou os patachos, conferiam grande diversidade às embarcações, particularmente a partir da segunda metade deste mesmo século.

### 3.2. *Os nomes dos barcos*

Não nos podemos queixar da pobreza da documentação medieval no respeitante à onomástica dos navios portuenses. A lista dos barcos do Porto, nomeadamente para o século XV, surpreende pelo pitoresco e variedade dos nomes referenciados.

Ao contrário daquilo que seria de esperar, tendo em conta a realidade do século anterior e a do século de Quinhentos, os portuenses daquela centúria evitaram baptizar os seus navios com nomes de santos. Estes armadores, afastam-se da monótona tradição da época e, ao mesmo tempo, revelam uma surpreendente faceta do seu imaginário.

Este tema, suscita estudos de carácter interdisciplinar onde terão uma palavra importante, além da História, a Antropologia, a Etnografia, a Literatura, a Hagiografia, o Folclore, etc. Quais os motivos que levam os armadores a dar aos seus navios um determinado nome? A explicação desses motivos deverá ter em conta, certamente, elementos de natureza religiosa, lúdica, folclórica ... A escolha dos nomes integra-se num quadro de valores (religiosos, culturais, estéticos, morais) que se poderão inserir na rica diversidade de uma ainda pouco clara cultura popular<sup>69</sup>.

Os navios portuenses do século XIV são maioritariamente baptizados pelos seus donos com nomes religiosos, o que não será motivo de grande admiração. É bem conhecida a fé daqueles que labutam no mar. Enfrentando constantes perigos e momentos angustiantes é em Deus, por intermédio da Virgem Maria ou dos Santos, que entregam a sua salvação confiando que Ele os conduzirá a bom porto. O reflexo desta vivência religiosa e o frequente temor da incerteza do seu destino encontra-se nas inúmeras invocações de Santos e outras divindades protectoras por parte dos marinheiros<sup>70</sup>.

---

<sup>69</sup> GARCIA e GARCIA, José Luis – «El contexto de la religiosidad popular», in *La religiosidad popular*, 3 vols., coord. por C. Alvarez Santaló, Maria Jesus Buxó e S. Rodríguez Becerra, vol. 1 (Antropología y Historia), Barcelona, Anthropos, 1989, pp. 19-29.

<sup>70</sup> Aliás, de todos os grupos profissionais é, sem qualquer espécie de dúvida, a

Os nomes dos barcos refletem uma profunda devoção, privada ou local; num ou noutro caso, é vulgar, fruto da popularidade de certas invocações, a repetição de nomes de navios. Problema complicado, provoca-nos dificuldades na identificação dos mesmos pois muitas vezes as fontes apenas indicam o nome ou modelo do barco e da cidade de origem, omitindo-se as referências ao armador, mestre ou equipagem. Os barcos portuenses daquele tempo têm nome de santos ou de outras figuras religiosas bem conhecidas e veneradas na Cristandade medieval: por exemplo Santo António; Espírito Santo, integrado na nova religiosidade que marca o Ocidente desde o século XIII. Santa Catarina era o nome de um barco que em meados de Trezentos rumava para Barcelona; evocava o nome de uma santa a quem quase todas as comunidades de mareantes de Portugal e da Galiza prestavam homenagem, construindo em sua honra capelas utilizadas amiúde para sinalizar a entrada nos portos; Santiago era o nome de, pelo menos, dois barcos do Porto; tratava-se de um santo de inegável popularidade no Noroeste peninsular e objecto de uma devoção muito vincada.

A grande ligação dos homens do mar à Virgem Maria, igualmente integrada na nova sensibilidade religiosa de finais da Idade Média, explica que o nome Santa Maria seja o mais vulgar nas frotas dos reinos ocidentais. Na vizinha Galiza, Elisa Priegue detecta, durante o século XIV, pelo menos duas dezenas de embarcações com este nome<sup>71</sup>. No Porto deste mesmo século, período para o qual conhecemos menos navios, esta é igualmente a invocação mais usual. Esta dedicação à Virgem, não tão nítida no baptismo dos barcos por parte dos marinheiros do Porto na centúria seguinte, está bem documentada nas crónicas que relatam muitos episódios da nossa expansão marítima. No século XVI temos notícias da produção de retábulos com a sua imagem, embarcados nos navios e junto dos quais a tripulação se reunia, dirigindo-lhe preces desesperadas nos momentos de maior incerteza<sup>72</sup>.

---

dos marinheiros a profissão que mais santos protectores possui. Numa lista publicada pelo investigador espanhol José M. Montes, contam-se pelo menos 16. (*El libro de los santos*, Madrid, Alianza Editorial, 1996, p. 605).

<sup>71</sup> FERREIRA PRIEGUE, Elisa – *O. c.*, p. 226.

<sup>72</sup> Prática documentada até ao século XIX e complementada pela instituição de *ex-votos* que singelamente revelam a gratidão dos mestres e tripulações à Virgem que os livrou de graves acidentes ocorridos no mar e nos rios. Sobre a produção e significado de alguns *ex-votos* veja-se SOARES, Ernesto – «Breve notícia de milagres “ex-votos” relacionados com o rio e barra do Douro», in *O rio e o mar na vida da cidade*

Outro aspecto interessante relativamente à onomástica dos barcos tem a ver com a existência, no Porto, de «nomes compostos», possivelmente com o intuito de identificar mais facilmente determinados navios retirando-os do emaranhado de nomes repetidos ou, o que talvez seja mais provável, com a intenção dos senhorios de lhes atribuir uma identidade e individualidade próprias que, com outras formas, se acentuará no século seguinte. Tomemos dois exemplos: a nau Santa Maria à qual, muito possivelmente pela sua forma, é acrescentado o sugestivo cognome «Rabo de Coelho», e a Santa Maria a «Sangrenta»; a memória do combate travado por esta nau com a armada castelhana no descerco de Lisboa durante a crise de 1383-1385, sob o comando de Aires Gonçalves de Figueiredo, ou de qualquer outro violento combate em que tenha estado envolvida, pode estar na origem deste nome<sup>73</sup>. Mas também é possível que assim se chamasse devido à côr utilizada na sua pintura ... Fundamentalmente, e em jeito de primeira conclusão, pensamos que, tal como sucede na Galiza, o nome (nestes casos os nomes religiosos) não tem, para já, grande valor como elemento de identificação da nave. A coincidência das designações utilizadas em navios do mesmo porto não causaria grande transtorno, uma vez que eles podiam ser, e eram, facilmente reconhecidos pelo nome do seu proprietário ou patrão, ou por elementos característicos da sua traça.

Finalmente algumas breves notas quanto às invocações não religiosas dos barcos portuenses desta época. Vários deles são designados pelo nome do seu armador, o que também era, e será, uma prática corrente; como exemplos podemos citar a «nau de Afonso Eanes, o Velho» ou a «barca de Gil Vicente»; outros nomes revelam algumas das suas características: não será abusivo imaginar que a «nau Grande» era um dos maiores barcos existentes na cidade; outros, subentendem o serviço de carga habitual da embarcação: por exemplo, a «nau Farinheira» devia empregar-se regularmente no transporte de farinha e ocasionalmente utilizada noutras operações,

---

(Col. «Documentos e Memórias para a História do Porto»), Porto, Câmara Municipal, 1966, pp. 178-199). Na mesma obra, a pp. 200-317 Adriano Coutinho Lanhoso desenvolve um estudo acerca da devoção à Virgem Maria intitulado «Nossa Senhora protectora dos mareantes do velho burgo», no qual, a pp. 212-214 refere estas imagens embarcadas nos navios das Descobertas.

<sup>73</sup> FONSECA, Quirino da – *Os portugueses no mar*, Lisboa, Tipografia do Comércio, 1926, p. 96. Ver também LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*, I parte, cap. CXXXIII (ed. de Luciano Cordeiro), Lisboa, Biblioteca de Clássicos Portugueses, 1897.

como, aliás acontecia, ao tempo, com a maioria dos navios – nomeadamente no transporte de tropas em tempo de guerra; outros nomes, por fim, dão indicações acerca da actividade em que o barco era mais usado: a «nau Palombeta», nome de um saboroso peixe de mar (a palmeta), deveria ocupar-se normalmente na pesca. Estas notas, como veremos, aplicam-se também, em variados casos, aos navios do séculos XV.

A onomástica dos navios do Porto quatrocentista revela-se bem mais rica, invertendo-se a tendência do século anterior. Os nomes religiosos são agora em muito menor número, predominando aqueles que genericamente designamos por profanos. Das cerca de sete dezenas de embarcações referenciadas para este século, oito (11,6%) são baptizadas com nomes religiosos; vinte e seis (37,7%) são conhecidas pelos nomes dos seus armadores ou mestres e trinta e cinco (50,7%) têm outras denominações profanas<sup>74</sup>.

No que diz respeito aos nomes de cariz religioso dos barcos de Quatrocentos, o navio Santo António já se encontra referido na última década do século XIV. A nau Santa Clara era propriedade do conde de Barcelos que lhe devia votar especial dedicação. Outros nomes religiosos poderão explicar-se pela ligação de certos padroeiros à devoção dos mareantes. Santo Espírito, Pantalião e S. Pedro, nomes de outros tantos barcos são, inclusivamente objecto de grande culto na área de Miragaia<sup>75</sup>. Em 1481 surge-nos a nau Santa Maria das Neves, que representa a única invocação da Virgem nos nomes dos barcos do século XV.

Em meados do século XVI voltaremos a encontrar outro navio com o mesmo nome, facto de algum modo revelador da popularidade deste culto na cidade. Segundo Adriano Coutinho Lanhoso<sup>76</sup>, Nossa Senhora das Neves era venerada pelos mareantes e negociantes do mar do Porto e seu termo, na capela de que era titular. Esta ermida situava-se no convento de S. Domingos, no lado norte, junto

<sup>74</sup> Ver listas publicadas em apêndice.

<sup>75</sup> Os marinheiros administram o hospital do Espírito Santo, nome que muitas vezes identifica até a própria confraria; as relíquias de S. Pantalião estiveram na igreja de S. Pedro de Miragaia até 1499 e a vida deste santo chegava a ser representada nas celebrações do Corpo de Deus, nas quais a confraria participava; finalmente, os marinheiros do Porto agrupavam-se na confraria de S. Pedro, que também era o padroeiro da igreja de Miragaia onde, no início da sua existência, esta instituição se reunia. Curiosamente, só em 1495 nos aparece um barco com este nome. Pelo que acabámos de referir é natural que, de alguma forma, estes nomes influenciem os nossos mareantes.

<sup>76</sup> *O. c.*, pp. 283-290.

à igreja. Também era conhecida pelo nome de Nossa Senhora da Escada, uma vez que o acesso à capelinha era feito por uma escada «muito íngreme e de muitos degraus». As notícias desta ermida remontam ao século XV. No ano de 1556 os religiosos de S. Domingos terão cedido aos negociantes do mar e mareantes da cidade esta capela para que eles aí pudessem instalar a sua irmandade. B. Xavier Coutinho considera-a uma espécie de companhia de seguros, existente desde 1516. No século XVII existia uma confraria ligada a Nossa Senhora das Neves que manteve diversos conflitos com os frades dominicanos pela posse dos arcos que existiam por baixo da capela, onde se instalavam tendeiros e ragateiras, mediante uma renda que pagavam aos frades pregadores. Alegavam os mordomos da confraria que os negócios aí tratados «inquietavão as missas que se dizião na sua capela». Replicavam os frades considerando esse argumento falso, pois o que a confraria pretendia era expulsar toda a gente «dos ditos lugares pera ao dispois lhes fazerem seos arrendamentos»<sup>77</sup>. Nesse século, entre as receitas dessa confraria, contam-se as rendas provenientes de dois barcos fundeados em Massarelos, servindo para pilotar as naves que demandavam a complicada barra do Douro: «dous fermosos bateis d'alemagem com doze remos de freixe d'Esturias quada hum e tres pesas de girandesas de fio da Torre de Mencorvo que servem pera tocar os navios que entram he saem d'esta barra, que tem doze quintaes e duas arrobas e mea, e duas ancoras de forma e hũa mesa e duas fateixas, a que estão amarrados os ditos bateis»<sup>78</sup>. Além deste recurso recebia, dos homens de negócios, um vintém por cada caixa de açúcar do Brasil descarregado no porto duriense, para manutenção das suas obrigações<sup>79</sup>.

Muitos navios do Porto quatrocentista são, como já se disse, conhecidos pelo nome do seu proprietário ou mestre, tornando mais fácil a distinção de embarcações com o mesmo nome. Nalgumas

---

<sup>77</sup> Idem *O. c.*, p. 284.

<sup>78</sup> COUTINHO, B. Xavier – «Assistência e arte na cidade do Porto...», in *História da cidade do Porto*, cit. na nota 23, vol. II, p. 319.

<sup>79</sup> Todas estas considerações que, até ao momento, não tivemos oportunidade de aprofundar, suscitam uma questão: terá havido, a partir dos meados do século XVII, ou mesmo desde a centúria anterior, como os estudos que citámos referem, uma outra confraria de mareantes na cidade? É estranho que tal aconteça pois até ao final do século XVI as notícias existentes referem apenas a confraria de Miragaia. Serão apenas os homens de negócios (que homens de negócios?) a manter esta associação junto a S. Domingos?

unidades da frota portuense são utilizados os nomes de notáveis figuras do Reino e da cidade. Por exemplo, em 1453 a documentação refere-se a uma «nau do infante D. Fernando» e a uma «nau de Leonel de Lima»<sup>80</sup>. Em 1486 registamos em actividade a nau do Prior do Hospital. Muitos mercadores da cidade emprestam o seu nome ao barco de que são senhorios: em 1432 existe um navio de João da Ponte; em 1441 a nau de Vasco Gonçalves; em 1451 o navio de Egas Gonçalves e em 1475 o barinel de Fernão Álvares Baldaia que, poucos anos depois, é igualmente proprietário da nau Baldaia. O poderoso Fernão Coutinho possui uma nau em 1448 e, muito possivelmente, ele ou a sua família estarão ligados à nau Coutinha, no activo pelo menos desde 1461; o mesmo sucede com os célebres Reimão que dão nome a um navio do Porto de 1485. O feitor do rei na cidade, Aires Gomes da Silva, com um barinel desde 1441, e o alcaide João Rodrigues de Sá com, pelo menos, uma nau desde 1458, são também exemplos desta prática. Outros poderão ser verificados nas listas publicadas no final deste trabalho.

Os nomes que classificamos como profanos são muito mais imaginativos e, na generalidade dos casos, bastante mais difíceis de interpretar. Vocábulos como Ancede, Riba de Doiro, Viana, Póvoa, Galega ou Bretoa podem denunciar os destinos mais usuais da embarcação ou o seu lugar de origem. O contacto com outras regiões e com outras comunidades de mareantes podia inspirar a escolha do nome do barco; em 1449 existia no Porto uma nau Rosa, designação vulgarmente utilizada na área cantábrica e golfo da Biscaia, zonas muito frequentadas pelos nossos navegadores<sup>81</sup>. Outros nomes, tal como sucedia no século precedente, podem dar-nos pistas relativamente ao serviço em que os navios mais se empregavam. A nau Tanoeira, nomeadamente, referenciada pela primeira vez em 1439, devia ocupar-se habitualmente no transporte de peças de tanoaria ou artigos de vasilhame, conforme se pode observar pela carga que naquele ano trouxe de Ceuta e entre a qual se contavam «1076 peças de aduelas, 37 peças de tonéis alçados e 2 peças de pipas alçadas»<sup>82</sup>. A nau de Pescadores deve ter sido empregada pre-

<sup>80</sup> Neste ano também referenciado como proprietário da caravela *Santo Espírito*. Ver listas em apêndice.

<sup>81</sup> FERREIRA PRIEGUE, Elisa – *O. c.*, p. 226. Ou então avançamos com a hipótese de se tratar da côr do navio.

<sup>82</sup> ANTT, *Estremadura*, liv. 10, fl. 102v, publicado por AZEVEDO, Pedro de – *Documentos da chancelarias ....*, cit., vol. I, p. 170.

ferencialmente na pesca e dado tratar-se de um navio «grande» é provável que desenvolvesse essa actividade a longa distância. Contudo, entre 1441 e 1443 carrega diversas mercadorias para o rei<sup>83</sup>. A nau Despenseira deveria ligar-se ao transporte de mantimentos e é conhecida pelo menos desde 1441. A nau Ferreira, de 1451, talvez fosse utilizada no transporte de minério, carga da maior importância e usual no comércio portuense desse mesmo século. Em 1457 existe na cidade uma nau Vintaneira cujo nome pode estar ligado ao transporte de tropas em alguma expedição militar, embora de momento, tal como sucede com a maioria dos barcos aos quais vimos a fazer referência, não tenhamos qualquer indicação documental a garanti-lo. Por fim, o navio Saboeiro, de 1471, usado preferencialmente no transporte de sabão(?).

As características do barco também poderão estar na origem do seu nome. Em 1441 existia no Porto uma nau Vogada, expressão que deriva de vogar, deslizar, sendo muito possível que se tratasse de um bom navio a navegar, pelo menos no entender dos seus proprietários. A utilização do nome Estirado, num navio de 1465, leva-nos a pensar que se tratava de um barco que se individualizava pela sua silhueta esguia.

Finalmente, os nomes de maior fantasia, aqueles que verdadeiramente dão colorido e originalidade à história da marinha portuense quatrocentista: os que denotam o elemento pessoal e afectivo dos armadores no baptismo dos seus navios, revelador de uma fecunda imaginação e, porventura, de um sentido de posse que os leva a individualizá-los no conjunto da frota em que se integram. Nomes orgulhosos como os do barinel Rosto Formoso e o da nau Mesurada; altaneiros como os da nau Falcoa ou da Paínha, o pássaro calca-mares; arrogantes como o Refião; despreocupados como o do

---

<sup>83</sup> FONSECA, Quirino da – *O. c.*, p. 121. A referência documental é a seguinte: ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 27, fl. 122, publicado nos *Descobrimientos Portugueses*, cit., vol. I, pp. 227-234. Nessa época a nau de Pescadores era capitaneada pelo mestre João da Ponte, homem que adquire alguma notoriedade como um dos importantes mercadores da urbe. Mas importa falar aqui dele por outros motivos, dado fornecer-nos um exemplo bem claro da mobilidade dos mestres na governança de vários navios. Em 1432, conforme se pode ver à frente, este João da Ponte é proprietário de um navio com o qual defrontou o corsário galego Gonçalo Correia e que seguidamente mandou reparar (ver nota 99); entre 1441-1443, como vemos, dirige esta embarcação e em 1450 encontramos-lo à frente da nau *S. Salvador*: (ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 159, publicado por AZEVEDO, Pedro de – *Documentos da chancelarias ...*, cit., vol. I, p. 418).

Sono ou desafiadores como o da Alma Daninha, são testemunho da importância dada pelos navegantes do Porto ao nome do barco como elemento de identificação contrariando, como já dissemos, a tendência notada noutras regiões em que ele é praticamente nulo<sup>84</sup>.

No século XVI tudo se alterará, havendo como que um regresso ao passado. A tal ponto que se torna completamente impensável, por exemplo, encontrarmos um barco chamado «Alma Daninha». O movimento de reacção da Igreja a correntes contestatórias sentidas, pelo menos, desde os primeiros anos desta centúria, está perfeitamente radicado entre a população portuguesa nos meados de Quinhentos, moldando comportamentos e aspectos do seu viver. As modificações trazidas por este novo fervor religioso, sentido com intensidade no Porto durante o governo da diocese pelo bispo D. Frei Baltasar Limpo, vão também influenciar os armadores portuenses na hora de baptizar os seus navios. O já citado documento de 1558 onde são registados os barcos que devem sair com artilharia da cidade do Porto<sup>85</sup> referencia a existência de duas dezenas de navios, sendo indicados os nomes de 19. A quase totalidade ostenta nomes de cariz religioso, sendo abandonado todo o orgulho, altivez e confiança anteriormente exibidos com os nomes profanos das embarcações e havendo como que uma submissão dos armadores aos modelos dominantes. Este aspecto é bem revelador da instalação e expansão na cidade de uma *devotio moderna* enquadrada num marcado ambiente de Contra-Reforma, alicerçado entre nós, num reforço do culto de Nossa Senhora e suas adaptações locais cuja invocação volta a ser fortemente utilizada nos nomes dos barcos<sup>86</sup>. Apenas deparamos com uma excepção: uma pequena caravela a que o seu proprietário decidiu chamar simplesmente «Igues».

---

<sup>84</sup> Em relação a todos os navios referenciados até aqui ver as listas publicadas em apêndice. Deixamos aqui as primeiras reflexões sobre este interessante tema que merece estudos mais profundos.

<sup>85</sup> Veja-se o trabalho de FERREIRA, J. A. Pinto, cit. na nota 19.

<sup>86</sup> E dando até origem a nomes interessantes como o da caravela *Nossa Senhora Sete Fontes*, (*Livro do despacho das naus e navios que forem desta cidade que ham de hir armados*, fl. 26, publicado por FERREIRA, J. A. Pinto no trabalho citado na nota 19). No século XVIII, os portuenses ainda acorriam às celebrações da Senhora da Hora, no sítio das Sete Bicas (nome que poderá ter alguma relação com *Sete Fontes*), cuja festa corria por conta dos mercadores da cidade. (ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – *O culto a Nossa Senhora, no Porto, na época moderna (perspectiva antropológica)*, in «Revista de História», vol. II (Actas do colóquio «O Porto na Época Moderna», vol. I), Porto, INIC / Centro de História da Universidade do Porto, 1979, pp. 170 e 173).



### 3.3. A longevidade dos navios

Outro assunto de maior interesse relaciona-se com a longevidade dos navios portuenses dos séculos XIV a XVI; no entanto dificilmente poderemos avançar com grandes conclusões a esse respeito devido à falta de registos mais ou menos constantes e consistentes que nos permitam acompanhar o percurso de uma determinada embarcação ao longo da sua existência.

Os estudos até agora produzidos sobre este tema, para a baixa Idade Média, levam-nos a concluir que os barcos tinham uma vida relativamente curta. Para os séculos XIII e XIV, Dufourcq calcula-lhes uma vida média entre os 5 e os 10 anos. Quanto ao século XV, J. Bernard, que pôde acompanhar a existência de muitas naves de Bordéus, eleva esse tempo para cerca de 15 anos de navegações, enquanto Lane, autor de vários estudos sobre galeras venezianas atribui-lhes uma vida que não ultrapassaria os 8, 10 anos<sup>87</sup>. Muito pouco em relação à história naval dos séculos XVIII e XIX durante os quais inúmeros barcos estão ao serviço entre 40 a 50 anos.

A brevidade da vida útil destas embarcações pode explicar-se essencialmente por dois motivos. Em primeiro lugar, ela revela deficiências na arte da construção naval medieva, nomeadamente no que diz respeito à utilização de madeiras pouco curadas, que abriam facilmente, implicando a constante calafetagem do navio. Quando um barco era colocado em doca seca, os arranjos necessários para o voltar a pôr a navegar eram tantos que por vezes obrigavam à sua quase total reconstrução. Em segundo lugar, a carreira de um navio podia ser interrompida bruscamente; ou por força dos elementos ou por ataques de piratas e corsários. Se muitos barcos naufragavam, varavam ou encalhavam devido a fortes temporais ou a choques em rochas menos visíveis, outros foram violentamente assaltados por aqueles que «faziam a sua fortuna no mar». Foi este o destino da nau Caminheira, cuja breve e inglória história relatamos de seguida.

Entre 1437 e 1439 (ano em que se perdeu), encontramos esta embarcação do Porto efectuando transportes por conta do monarca.

---

<sup>87</sup> São os seguintes, os trabalhos dos autores referidos: DUFOURCQ, Charles-Emmanuel – *L'Espagne catalane et le Maghrib aux XIIIe. et XIVe. siècles*, Paris, 1966; BERNARD, Jacques – *Navires et gens de mer à Bordeaux / vers 1400 – vers 1550*, 3 vols., Paris, 1968, p. 608; LANE, Frederick C. – *Venetian ships and shipbuilders of the Renaissance*, Baltimore, 1933, pp. 259-260, todos eles citados por FERREIRA PRIEGUE, Elisa – *O. c.*, p. 295.

O seu mestre, Luís Afonso, conduziu-a numa primeira viagem a Lisboa, à Casa de Ceuta (cidade de onde vinha) onde entregou «vinte e oyto peças de tonees velhos, duas pipas e seys botas de vinho». Seguidamente, e fazendo jus ao nome que ostentava, a nau vogou para a Flandres, onde foi buscar diversas mercadorias. Estas acabariam por se perder, juntamente com o barco, na viagem de regresso, devido a um ataque de corsários galegos. Segundo as contas de Pedro Eanes, feitor do rei naquela região do Noroeste europeu, os prejuízos, sem contar com o valor do barco, cifravam-se em «nove libras e quatro soldos e quatro dinheiros», ou seja, a quantia que se gastou para comprar «quarenta arneses e sasenta cotas e cobre e outras cousas» que o seu régio destinatário nunca chegou a receber<sup>88</sup>.

Em 1448 chegou de Bruges a notícia do desaparecimento de outras duas embarcações portuenses, as naus *Pinta* e *Prado*, navios de «aver de peso», tomadas por ingleses, numa acção da qual resultou a morte de «certos homeens e outros muito feridos», além de consideráveis prejuízos financeiros; este acontecimento motivou as queixas do Porto ao monarca no sentido de se tomar uma posição bem clara e enérgica, «firmando com elles boas pazes ou crua guerra que nos seria melhor que so o titollo de paz cada dia seermos roubados»<sup>89</sup>.

Esta questão da vida das embarcações tardomedievais do Porto deve igualmente ser abordada com muita prudência. A documentação portuguesa é relativamente pobre e de modo algum se compara, por exemplo, ao já citado caso de Bordéus. São raros os registos relativos à construção de navios, a quem se dirigem e as viagens que efectuam. Por isso torna-se impossível acompanhar o percurso de vida de um navio portuense desde a sua saída do estaleiro até ao seu desaparecimento, seja ele em condições violentas, seja numa morte descansada e solitária junto a um qualquer ancoradouro nas águas do rio que o viu nascer. O facto de os documentos disponíveis repetirem, com alguma frequência o nome dos mestres pode não nos ser de grande utilidade, pois é usual vê-los a mudar de barco; a partir do nome das naves já podemos retirar mais conclusões, uma vez que, como vimos, pelo menos para o século XV a cidade possui embarcações com nomes característicos, facilitando-nos bastante a sua identificação; o problema está no facto de, muitas vezes, ele ser omitido.

---

<sup>88</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 20, fl. 147v, public. por AZEVEDO, Pedro de – *Documentos das chancelarias ...*, cit., vol. I, p. 168.

<sup>89</sup> FERREIRA, J. A. Pinto – *Vereações*, cit., pp. 375 e 418.

Neste ponto, que de modo algum pretende ser exaustivo, limitar-nos-emos a assinalar as excepções (documentadas) em relação aos valores avançados pelos investigadores citados para aquelas regiões marítimas europeias, isto é, os navios cuja uma vida útil supera os 15 anos, remetendo outra consulta para as listagens apresentadas no apêndice deste estudo.

Relativamente ao século XIV, e com muitas reservas, podemos admitir que o navio Santa Maria esteve em actividade pelo menos 34 anos (entre 1352 e 1386). Por sua vez a barca de Gil Vicente manteve-se ao serviço pelo menos entre 1365 e 1385.

No século XV detectamos cinco embarcações com uma vida superior aos referidos 15 anos, naus que estiveram mais de duas décadas ao serviço dos seus armadores: a nau Galega (1452-1477), a Alma Daninha (1440-1461), a Toneira ou Tanoeira (1440-1463), a Ferreira (1451-1479) e a Borralha (1477-1499). No entanto, a campeã da longevidade, de momento, é muito provavelmente, e de novo com muitas dúvidas, a nau Santo António, referenciada pela primeira vez na última década de Trezentos (1394) e que, em 1443 ainda estava em funções<sup>90</sup>.

### **3.4. A construção naval**

«Esta cidade (do Porto) he situada junto com ho rio que chãmo Doiro, no qual se fazem muitas e boas naaos e outros navios, maes que em (outro) luguar que no reino aja».

As palavras aqui transcritas são de Fernão Lopes<sup>91</sup> e testemunham de forma clara a importância da indústria naval no Porto dos últimos tempos medievais. Esta afirmação do Cronista, reforçada por outra documentação coeva, leva alguns investigadores a considerar a cidade como o mais activo e especializado centro de construção de barcos de todo o Portugal, perdendo essa supremacia para Lisboa apenas no final do século XV, quando se estabelece a ligação preferencial dessa cidade com o comércio asiático<sup>92</sup>.

---

<sup>90</sup> É muito possível que não se trate do mesmo navio; contudo, pelo que atrás vimos acerca dos nomes dos barcos do século XV, onde não se regista uma escolha evidente por parte dos mestres de nomes de santos não deve ser posta totalmente de parte a possibilidade de se tratar da mesma embarcação.

<sup>91</sup> *O. c.*, II parte, cap. VIII.

<sup>92</sup> FONSECA, Quirino, *O. c.*, p. 88. Podem detectar-se igualmente variados arte-

Desde cedo os reis portugueses aprovaram variada legislação para desenvolver e regulamentar esta actividade<sup>93</sup> e temos conhecimento da existência, em vários centros marítimos, de estaleiros, as taracenas, que com os seus armazéns representavam uma das maiores estruturas de apoio à frota portuguesa. Vejamos, com o Pe. Fernão de Oliveira, a importância que as taracenas tinham<sup>94</sup>.

Segundo este perito quinhentista nas coisas de marinharia, elas desempenhavam, pelo menos, três funções. Em primeiro lugar, como centros de construção de barcos. Depois, como local onde se acondicionavam os variados artigos necessários ao provimento das frotas. Finalmente, e como complemento das funções anteriores, eram os verdadeiros arsenais da marinha. Em meados do século XVI, o Almirante do reino (ou o seu representante) devia ter o cuidado de saber se nas taracenas existiam «navios feytos e prestes, que em breve possam acudir aos sobressaltos supitos», e que, em qualquer altura estivessem bem abastecidas de «madeyra, e todos os achegos, como sam pregadura, breu, estopa e quaesquer outros (...) como sevo, betume, e chumbo». Enumera, de seguida, um certo número de materiais chave para a construção de naves: «cobre pera pregadura», pois este «antre as agoas e humidade conserva mays a sua susttancia sem se corromper, nem criar ferrugem, e he tam forte e mays que o ferro» que, de qualquer modo, também aí deveria haver em quantidade. O linho «alcanave», o esparto, a palma e o algodão eram necessários para o fabrico das enxárcias. O linho, para além de entrar no fabrico da cordoalha do navio, juntamente com o burel e o treu era igualmente utilizado na fabricação das velas. As

---

sãos navais portuenses em VITERBO, Sousa – *Trabalhos náuticos dos portugueses*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1898, demonstrativos desta grande vitalidade e importância da construção naval, do Porto no contexto do Reino.

<sup>93</sup> Exemplos de documentos que se referem à construção naval, todos do AHMP: *Livro A*, fls. 132-133v; *Livro 4 de Pergaminhos*, docs. 48 e 50; *Livro 5 de Pergaminhos*, doc. 13, entre outros. Sobre este assunto pode ver-se também CRUZ, António ... *O Porto na génese...* cit. na nota 8, p. 35 e ss.

<sup>94</sup> *Arte da guerra do mar*, ed. do Arquivo Histórico da Marinha, s/l, 1937, pp. 31-32. Neste ponto seguiremos o texto do Autor com as excepções devidamente assinaladas. Gostaríamos de salientar que já utilizámos boa parte destas mesmas passagens nos nossos trabalhos *A preparação das armadas no Portugal de finais da Idade Média*, cit. na nota 21 e *A construção naval portuense nas vésperas da viagem de Vasco da Gama à Índia*, in *Um mercador e autarca dos séculos XV-XVI: o arquivo de João Martins Ferreira*, cat. da Exposição comemorativa da classificação do Porto com Património Cultural da Humanidade, Porto, Org. Arquivo Histórico Municipal do Porto, 1996, pp. 35-44.

cordas eram amplamente utilizadas e essenciais para o bom equipamento e desempenho dos navios; por isso o labor dos cordoeiros era intenso, reconhecido e regulamentado a tal ponto que, em 1460, a câmara do Porto ordena-lhes que escolham entre os seus oficiais dois vedores, os quais têm como obrigação garantir que se «faça booo fio pera que nam aja dano para as naos»<sup>95</sup>. Ao viajante chegado ao campo do Olival deparava-se-lhe o espectáculo de quilómetros de cordas aí estendidas por estes cordoeiros, habituais frequentadores deste espaço, ideal para entrosar o cordame. «Ancoras, remos e mastros, continua Fernão de Oliveira, deviam existir em abundância», tal como os diversos tipos de armas com que se equipavam as armadas. Finalmente, «as taracenas devem estar providas de todas as cousas necessarias pera a fabrica dos navios, naõ somente das matereas e parte dessa fabrica, mas tambem dos instrumentos com que se ha de fabricar digo aquelles que os officiaes nam acostumaõ trazer nem podem, como sam cabrestantes, cadernaes, rodas, e outras semelhantes».

A armazenagem de um tal volume de mercadorias, ao qual se juntavam os fornos onde os calafates preparavam os seus materiais ou onde se confeccionava o biscoito, particularmente em períodos de construção de barcos ou da preparação de armadas de maior ou menor envergadura, implicava que as taracenas ocupassem um espaço considerável, obrigando muitas vezes ao arrendamento de armazéns contíguos. Não é difícil imaginar a actividade fervilhante aí desenvolvida nessas alturas. Carpinteiros, torneiros e calafates construíam ou reparavam barcos, enquanto os viroteiros e pedreiros, entre outros serviços, se atarefavam a fabricar os projecteis necessários para as armas. A azáfama prosseguia com o transporte e arrecadação de artigos como o alcatrão, carvão, salitre e pólvora, sendo estes dois últimos de realçar pelo papel de relevo desempenhado

---

<sup>95</sup> AHMP, *Vereações*, liv. 3, fls. 249-250v. Era extremamente importante vigiar a qualidade deste fio, bem como garantir o suprimento necessário para as frotas, que exigiam grandes quantidades deste material. Por vezes eram nomeados oficiais pelo rei, para garantirem esse abastecimento e ficaram-nos diversas notícias sobre os processos de financiamento da compra desse fio bem como das diversas diligências efectuadas; sobre este assunto veja-se ANTT – *Fundo antigo*, n.º 749 (*Livro de receitas e despesas de Heitor Garcia*), pub. por CUNHA, Maria Cristina – «A compra do fio para as naus, (o livro de receita e despesa de Heitor Garcia, 1496)», in *Actas do Congresso Internacional «Bartolomeu Dias e a sua época»*, vol. 4, Porto, Universidade do Porto/Comissão Nacional dos Descobrimentos, 1989, pp. 491-529.

pelas armas de fogo neste período final da Idade Média. Também o fabrico e limpeza de um considerável número de armas ocupavam ferreiros e diversos alfagemes contratados nos concelhos e, em alguns casos mais especializados (como o dos mestres bombardeiros), no estrangeiro. Actividades importantes e, por isso, frequentemente privilegiadas pelos monarcas<sup>96</sup>.

Como facilmente se pode depreender, nas taracenas empregava-se regularmente um número significativo de trabalhadores, alguns deles verdadeiros especialistas nos assuntos na arte da construção naval e por vezes contratados no estrangeiro, pagos quer pelos concelhos quer pelos monarcas e que, como reconhecimento da importância dos seus ofícios, eram também agraciados com diversos privilégios e benefícios. Como exemplos poderemos referir que nos estaleiros do Porto temos conhecimento da presença, em 1449, de um João Martins, remolar novo (encarregado da supervisão dos remos que se faziam); no ano seguinte é contratado um genovês, Jacome Lourenço, mestre de fazer querenas (isto é, a parte do casco que normalmente estava mergulhada) e, mais tarde (1511), Diogo de Bustamante, mestre de fazer naus<sup>97</sup>. A partir de 1559, surge-nos o nome de Damião Brusio, mestre de fazer querenas. Outro genovês. Obteve do monarca o monopólio dessa arte; contudo, apesar da ordem régia estar lavrada nas vereações da cidade desse ano, não sabemos se aqui residia ou tinha no Porto agentes devidamente autorizados para em seu nome exercerem essa função<sup>98</sup>.

A frota portuense era, na sua maioria, constituída por navios construídos nos estaleiros da cidade. Os mesmos estaleiros asseguravam a manutenção dessas embarcações. Ao longo dos séculos XIV a XVI é provável que existissem na cidade três taracenas. As mais antigas funcionavam na Ribeira e muito possivelmente estavam afectadas sobretudo ao serviço do rei, como veremos. A partir de meados do século XV, salientam-se as taracenas existentes na «areia» de Miragaia, propriedade do concelho, mas cujas rendas eram partilhadas com a confraria de S. Pedro, em troca da cera dis-

---

<sup>96</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 13, fl. 150, publicado nos *Descobrimientos Portugueses*, cit., suplemento ao vol. I, p. 569-571.

<sup>97</sup> Respectivamente: ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 2, fl. 77v, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 182 e *Chancelaria de D. João III*, liv. 45, fl. 104.

<sup>98</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 20, fl. 192.

pendida por esta associação na festa do Corpo de Deus, em resultado de um acordo estabelecido por estas duas instituições em meados desta centúria. Por fim, temos notícias da existência, desde longa data, de estaleiros situados na margem esquerda do Douro, em Vila Nova, mas que a documentação, a partir dos primeiros anos do século XVI, localiza no lugar de Quebrantões.

Antes de prosseguirmos com a análise da actividade destes estaleiros navais, gostaríamos de acrescentar uma nota mais a respeito da frota do Porto. É certo que a maioria dos navios saíam dos estaleiros da cidade, mas num ou noutro caso, possivelmente, integravam-na igualmente outras unidades adquiridas a mercadores de outros portos, nacionais ou estrangeiros, ou barcos apresados a piratas e corsários inimigos. Talvez isto tenha acontecido com o já referido barinel «Rosto Formoso», detectado ao serviço de armadores da cidade pelo menos desde 1454 e capitaneado pelo mestre Martim de Figueiró mas que, pelo final da década de 30, sobressaltava as rotas do Noroeste da Península Ibérica quando era propriedade do temido corsário Gonçalo Correia, um velho conhecido da cidade, como se pode ver pelo episódio seguinte. A 17 de Dezembro de 1431 chegaram ao Porto notícias preocupantes, dando conta de que «as naos e navios que veem de Frandres e de Ingraterra com o retorno do aver de peso jazem em Galiza em grande perigo dos inmiigos cossairos» nomeadamente de «Gonçalo Correa que esta acerca dellas com grande poderio de naos e de gentes». A fama que precedia este corsário requeria uma acção urgente: sem demora, foi preparada uma expedição de socorro decidindo-se que as despesas efectuadas nesse serviço corresse por conta das «mercadorias que em as dictas naos e navios vierom e todo seja avaluado asy as mercadorias como as naos, navios, fretes em arrazoado preço daquello que ellas arrazoadamente vallerem». O comando desta missão foi confiado ao mestre João da Ponte, que a desempenhou a contento. No regresso, em 19 de Abril de 1432, talvez por força dos combates travados com tão temível adversário, foi necessário «correr» o seu navio, o que se fez nos estaleiros de Miragaia. Ao referido mestre foi decidido levar-lhe apenas cem reais brancos pelo arranjo do barco, pois «o mais lhe quitarom por que o a cidade achou bem diligente na guarda das naos a que ora a cidade mandou em a Galiza guardar de Gonçalo Correa»<sup>99</sup>.

---

<sup>99</sup> MACHADO, João; DUARTE, Luís Miguel – «Vereações» (1431-1432),

Em 1469, os navios mercantes da cidade em viagem pelo Norte da Europa voltaram a ser ameaçados por navios inimigos e a reacção portuense foi idêntica à que atrás relatámos, bem como o seu desfecho. A 30 de Agosto regista-se a cedência de três barcos (duas pinças e um barinel) e suas mercadorias à tripulação de uma caravela do Porto, que os apresara na sequência dessa expedição com destino à Irlanda e com o objectivo de alertar os navios da cidade contra os corsários. Não sabemos, contudo, se estas embarcações passaram a estar ao serviço dos navegantes portuenses ou se foram por estes posteriormente vendidas, até porque esta doação foi feita condicionalmente, uma vez que se admitia a possibilidade de os lesados com esta operação poderem vir a intentar uma demanda contra a cidade<sup>100</sup>.

As taracenas da Ribeira eram propriedade da Coroa e as suas estruturas destinavam-se, acima de tudo, ao apoio daquilo que podemos considerar a marinha de guerra. Uma sessão camarária de 16 de Março de 1449, onde foram definidos certos apontamentos para levar ao rei, dá-nos conta disso mesmo e possibilita-nos determinar a sua localização. Entre outros pontos, foi decidido o seguinte: «Item: que nos faça (o rei) mercee de huma loja que esta a Fonte d'Ourina em que Joham Soarez tinha sall em que soya d'estar armazen da taracena e agora he dello escussada porque na taraçana nom ha coussa para guardar pois hi nom ha galee nem navio e posto que o hi ouvesse na taraçana ha cassas em que se bem pode guardar. E se a sua senhoria nolla nom quisser dar ao menos faça-nos mercee por anos para poermos nella o pesso da cidade»<sup>101</sup>. É provável que

(Col. «Documentos e Memórias para a História do Porto», nº XLIV), Porto, Câmara Municipal / Arquivo Histórico, 1985, p. 104. Sobre as acções deste corsário no NW peninsular veja-se também FERREIRA PRIEGUE, Elisa – *O. c.*, pp. 646, 850-851.

<sup>100</sup> AHMP – *Livro 5 de Pergaminhos*, doc. 10. Isto leva-nos a concluir que estas presas provavelmente nada tinham a ver com os corsários que ameaçavam os navios do Porto. Podiam ter sido navios que por um infeliz acaso se cruzaram com aquelas unidades de socorro e, ou foram tomadas por barcos inimigos, ou os portuenses acharam que valia a pena arriscar o ataque. Como já vimos atrás, no mar, frequentemente impera a lei do mais forte e todo o navio é potencialmente pirata desde que o assalto que pretende efectuar não traga riscos e proporcione bons lucros. Sobre este tema ver FERREIRA, Ana Maria Pereira – *O essencial sobre o corso e a pirataria*, Lisboa, I. N. – C. M., 1985. Sobre actos de pirataria que provocaram perturbações na navegação portuguesa no final do século XV pode ver-se igualmente SILVA, Francisco Ribeiro da – *Portugal e o corso no Atlântico Norte na segunda metade do século XV*, publicado nas *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época*, vol. III, Porto,



estas taracenas tenham perdido a importância que tinham até então, principalmente devido à já mencionada edificação, poucos meses depois, do cais da Ribeira, retirando-lhes espaço, ou a construção de navios tenha sido deliberadamente deslocada para Miragaia aproveitando as boas condições naturais dessa zona, ou Vila Nova, deixando a Ribeira livre apenas para a descarga e aparelhamento de navios; de qualquer modo, a documentação municipal ainda refere a existência da «praia da Ribeira» depois da segunda metade do século XVI, onde eventualmente poderiam ser feitos e reparados alguns barcos<sup>102</sup>.

Mais duvidosa será a localização da fossa de reparar navios que é referenciada em 1432. Na reunião camarária de 12 de Abril desse ano «... foy acordado que se fizesse hũa parede na fossa em que se corregeo a naao de Fernao de Saa e a d'Aires Gomez e que se faça da parte de cima a parede e que os que quizerem hi poer algũa naao ou navyo que se avenha com a cidade e lhe de algũa paga (paga)»<sup>103</sup>. Pelo exposto poder-se-á concluir que esta fossa era propriedade da cidade. Como vimos atrás, as taracenas concelhias localizavam-se em Miragaia ; por isso, esta obra devia ter sido erguida junto delas, complementando as estruturas aí existentes ou então em lugar contíguo à Ribeira, onde o movimento portuário seria mais intenso. Pensamos, contudo, ser mais credível a primeira hipótese pois em 9 de Outubro de 1448 os vereadores «sendo asy juntos derom lecença aos senhorios do navio de Rogo (...) que ho posessem no monte em Miragaya contanto que pagasse o que for justo segundo as outras»<sup>104</sup>.

Assinalámos deliberadamente esta expressão pois trata-se de uma técnica usual nos estaleiros dos séculos XV e XVI. Pôr um navio «em monte» era uma operação complicada: o barco era puxado à corda, por homens ou animais e colocado num local elevado – daí a designação «monte». Era, por isso, necessário esperar por marés favoráveis para que se pudesse efectuar a operação de

---

Universidade do Porto / Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 541-549. Contamos igualmente abordar esta temática no âmbito da nossa dissertação de doutoramento.

<sup>101</sup> FERREIRA, J. A. Pinto – «Vereações» (1401-1449) ..., cit., p. 417.

<sup>102</sup> Ver a nota 20 deste trabalho.

<sup>103</sup> MACHADO, João; DUARTE, Luís Miguel – «Vereações» (1431-1432) ..., cit., p. 83.

<sup>104</sup> FERREIRA, J. A. Pinto – O. C., p. 355.

forma eficaz. Seguidamente o barco era adornado e os trabalhos tinham o seu início ocupando mestres carpinteiros e calafates cujo número variava segundo a disponibilidade da mão-de-obra e dos serviços a efectuar. Depois de concluído o conserto de um dos bordos, o barco era virado e repetia-se a operação do outro lado. Em 1452, o navio de Martim Vasques entrou nas taracenas de Miragaia para ser reparado, pagando este mestre ao procurador da cidade, 400 reais «por o porem no monte»; por outro lado, esta notícia elucidamos também acerca da sua localização: em Miragaia, junto «aa Porta Nova»<sup>105</sup>, onde estas estruturas, o monte e a fossa, se complementaríamos na prestação de serviços aos barcos. As visitas dos navios aos estaleiros eram mais problemáticas quando se tornava necessário renovar a querena («dar querena»), obra de grande envergadura e entregue em exclusividade a um mestre especializado (normalmente um genovês), logo, mais dispendiosa.

A partir de meados do século XV, multiplicam-se as referências documentais à laboração dos estaleiros de Miragaia; por exemplo em 15 de Dezembro de 1488 João Álvares de Sequeiros dirige-se à Câmara solicitando aos vereadores Rui Fernandes e Gonçalo Novais que dessem seguimento à encomenda de uma caravela<sup>106</sup>. Em 1491-92, estes mesmos estaleiros repararam nove embarcações<sup>107</sup>. Localizadas no extenso areal aí existente, os estaleiros deviam ocupar uma área significativa, estendendo-se desde a muralha, junto à Porta Nova ou Nobre, até proximidades da Igreja de S. Pedro, vindo a tornar-se também um dos principais lugares de embarque da marinha portuense. Ainda no século XVII Miragaia ombreava com o lugar de Lordelo do Ouro no número de navios aparelhados para navegar em direcção a outras paragens<sup>108</sup>.

Estes estaleiros, bem como os de Quebrantões, recebem em primeiro lugar encomendas dos armadores da cidade, mas uma boa parte dos navios neles construídos têm como destinatário o monarca, sem dúvida um cliente importante, numa época marcada pelo aumento incessante da frequência de expedições além-mar.

O rei tem necessidade de barcos. De muitos barcos. Por isso não admira que os encomende onde melhor os sabem fazer. Se os

---

<sup>105</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 3, fl. 218v.

<sup>106</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 6, fl. 60v.

<sup>107</sup> GONÇALVES, Iria – *As finanças municipais ...*, cit., pp. 44-45.

<sup>108</sup> CRUZ, António – *O Porto na génese dos Descobrimentos*, in «*Studium Generale*», cit., p. 28.

estaleiros lisboetas da Ribeira das Naus se impõem decisivamente como o grande centro construtor naval dada a sua estreita ligação com as armadas da carreira das Índias, as velhas taracenas nortenhas detêm uma tradição que o monarca não despreza. A primeira grande encomenda é feita pelo rei Venturoso a João de Figueiró, destacado membro da confraria de S. Pedro de Miragaia, nas vésperas da grande viagem de Vasco da Gama à Índia. A esta encomenda outras se seguirão. Em 1504, as mesmas taracenas concluem três naus: a S. Vicente, a S. Gabriel e a S. Rafael. Dois anos depois é lançada à água do Douro a nau S. João e três caravelas, S. Simão, S. Brás e O Salvador. Nesse mesmo ano a Coroa contrata os serviços dos estaleiros de Quebrantões para a construção de um barco que, com os outros, partiu, mar fora, para a exploração do Oriente<sup>109</sup>.

A actividade desenvolvida desde os tempos medievais nestes estaleiros de Miragaia pode ajudar também a explicar a concentração, nesse local, dos diversos grupos profissionais ligados ao mar. À semelhança do que acontecia com outras profissões, cujos mestres estavam arruados nas principais cidades, os mareantes do Porto beneficiavam dessa concentração, protegendo-se contra as violências e abusos que os prejudicavam, tornavam mais fácil a oferta dos seus serviços à sua clientela e gozavam de privilégios colectivos.

#### 4. Os mareantes do Porto e a sociedade do seu tempo

O labor dos marítimos portuenses não deve ser dissociado da protecção que lhes era facultada pela elite dos mercadores da cidade, poderosos homens de negócios e, frequentemente, grandes armadores que tinham nos marinheiros o garante da sua fortuna.

Junto dos marinheiros encontramos também outros mercadores mais modestos. Alguns deles fazem inclusivamente parte da confraria de Miragaia e acumulam mesmo outra ocupação profissional: são marinheiros, mestres e patrões de barcos. Todos esperam os favores dos grandes. Em 1454, quando estes pequenos comerciantes, marinheiros e vários cordoeiros membros da confraria de S. Pedro de Miragaia se dirigem à Vereação da cidade requerendo-lhe a administração do hospital do Espírito Santo, adossado à igreja paroquial do mesmo nome, vão acompanhados por opulentos mer-

---

<sup>109</sup> Para todos estes navios ver: ANTT – *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 5, fl. 18.

cadores como João da Ponte, João Afonso (de Coiros) ou Vasco Gil, entre outros, cuja influência entre o grupo dirigente da urbe torna mais fácil uma decisão favorável aos homens do mar<sup>110</sup>.

Como atrás ficou dito, a ligação entre os ricos negociantes da cidade e os mareantes era benéfica para ambos os grupos. Do bom andamento do trato dependia a prosperidade destes homens. E é em defesa dessa prosperidade que a voz dos mercadores se elevou em cortes protestando contra o facto de os moradores de Lisboa e do Algarve carregarem as suas mercadorias em naves estrangeiras, «danificando os senhorios das naaos» nacionais. Foi nas cortes de 1481-82. João Gomes Ricovado, procurador da cidade do Porto, apresentou a seguinte queixa: segundo ele, nesses lugares se «comete aguora huum novo costume de fretarem e carreguarem suas novidades e mercadorias nas naaos dos estrangeiros e nom querem carregar das dos vossos naturaees em tal guisa que as naaos de vosso regno estam aa corda sobre ancolla por mingua de fretes asi como ora estam em Faram certas naaos do Porto a saber a naao Franca e a naao de Joham de Deus que sam naaos gramdes e novas que foram aver fretes a Castella e outras estam no Porto por mingua de carreguagam e de fretes». Considerando, além disso, que estes «comluyos» afectavam «a dizima e sisa e portagem «reais, pedia o mesmo procurador que o monarca impedisse esta prática. A sua pretensão foi apenas parcialmente atendida pelo Príncipe Perfeito porquanto este determinou que «de tanto por tanto carreguem ante nas naaos do regno que nas estrangeiras»<sup>111</sup>.

Mas não eram apenas os mercadores os únicos interessados na actividade marítima. O comércio fazia grandes fortunas e os grandes senhores estavam atentos, não deixando escapar a possibilidade de aumentar os seus proventos, rivalizando com os burgueses. Desenha-se, a largos traços, a polémica figura do «cavaleiro-mercador». Ao longo dos séculos XV e XVI detectamos no Porto variadas embarcações pertencentes a figuras poderosas do Reino e um número significativo de homens do mar a elas ligados. Como exemplos podemos referir que o Infante D. Henrique tinha, no mínimo, cinco marinheiros da cidade permanentemente ao seu serviço<sup>112</sup>, o

---

<sup>110</sup> APSPM – Livro 2, fl. 13.

<sup>111</sup> ANTT – *Além Douro*, liv. 3, fl. 77v, public. nos *Descobrimientos Portugueses*, cit., vol. III, p. 247.

<sup>112</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 19, fl. 17v, publ. nos *Descobrimientos Portugueses*, cit., vol. 1, p. 382 e nos *Monumenta Henricina*, cit., vol. VI, p. 132.

Infante D. Fernando (irmão do rei D. Afonso V), D. Álvaro de Castro, o Prior do Hospital (D. Afonso, sobrinho do mesmo rei e senhor da Feira)<sup>113</sup> e o Conde de Barcelos<sup>114</sup>, eram proprietários cada um de, pelo menos, uma nau. Contudo, o destaque vai, sem dúvida, para Leonel de Lima (senhor de Vila Nova de Cerveira) o qual, entre 1452 e 1456, tinha no Porto, duas naus, uma caravela e um barinel, para além de vários homens que, por sua influência, exerciam funções nas taracenas da cidade<sup>115</sup>.

Esta ligação entre as gentes do mar e os grandes do Reino é matéria que esperamos aprofundar em futuras investigações. De momento, formulamos apenas perguntas. Como era efectivamente a ligação entre os grandes senhores e os mareantes do Porto quando se sabe que aqueles, pelo seu estatuto social, estavam proibidos de residir na cidade? Qual o peso que os seus navios tinham na totalidade da frota portuense? De que maneira podiam influenciar a direcção comercial da cidade? Que dimensão teriam os rendimentos que cada parte retirava dessa associação? Sem que, para já, possamos falar em «partidos», será que existiam ligações, com interesses de vária ordem e que poderiam eventualmente funcionar como grupos de pressão junto da classe dirigente? Acreditamos, de qualquer maneira, que estes elementos servirão desde já para matizar a visão histórica tradicional que procura ver o Porto como uma «democracia urbana» fora da influência da nobreza pelo simples facto de ela estar impedida de aqui residir. Se é verdade que os portuenses defenderam, por vezes até violentamente, esse privilégio, outras vezes transigiram; a contragosto, aceitando o pedido (leia-se ordem) do monarca para que acolhessem o exilado alcaide castelhano de Castro Nuño, ou de bom grado recebendo com toda a amizade o já referido Leonel de Lima, em vésperas da boda de sua filha. Se bem que, em regra, a presença física dos poderosos do Reino não se fizesse sentir na cidade, começamos a ter indicações de que a sua

<sup>113</sup> APSPM – *Livro I*, fl. 21.

<sup>114</sup> Proprietário da nau *Santa Clara*. Ver lista em apêndice.

<sup>115</sup> Exemplos: ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 162v; *Idem*, liv. 1, fl. 82, public. por AZEVEDO, Pedro d' – *Documentos das chancelarias ...*, cit., vol. I, pp. 412-416 e vol. II, p. 670. ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 23, fl. 76, public. nos *Descobrimientos Portugueses*, cit., supl. ao vol. I, pp. 141-142. APSPM – *Livro I*, fl. 21, etc. Sobre este poderoso fidalgo e as suas transações comerciais veja-se: DUARTE, Luís Miguel – *Leonel de Lima: o bando e o barco* (dact.). Agradecemos a Luís Miguel Duarte a cedência deste trabalho.

interferência em variados aspectos da vida económica e social da urbe era notória e, porventura, decisiva<sup>116</sup>.

Voltemos, porém, aos nossos mareantes para referir que a protecção que lhe dispensavam os grandes não era a única de que eles beneficiavam. O rio Douro e o mar fizeram a fortuna deste grupo heterogéneo, cuja acção era igualmente reconhecida, protegida e, muitas vezes, tutelada pelas instituições coevas.

A Câmara do Porto, desde o início do século XV, regista a importância do labor de carpinteiros e calafates, regulamentando as suas profissões e tabelando salários. E, no decurso desse século, a Coroa, por intermédio de D. Afonso V, reconhece o direito dos calafates do Porto a gozarem dos mesmos privilégios anteriormente outorgados aos seus congéneres de Lisboa<sup>117</sup>.

Os marinheiros e armadores, por seu turno, recebem várias mercês do poder central ao longo das duas últimas centúrias medievais, tendo em vista o desenvolvimento da sua actividade. Para além das bolsas marítimas que vão sendo criadas e protegidas pelos soberanos desde o século XIV, são concedidos significativos benefícios e isenções a todos quantos ordenem a construção de navios, bem como o destacamento, por ordem régia, de mesteiros, carpinteiros, calafates e outros oficiais, para esses serviços<sup>118</sup>. Em 1410, no intuito de eximir os mareantes à morosidade do processo civil, é designado por D. João I um juiz dos feitos do mar para julgar eventuais conflitos existentes entre si<sup>119</sup>.

Nesta relação, necessariamente sucinta, não devemos deixar de fazer menção ao privilégio concedido aos marinheiros pelo Africano em 1453, posteriormente sancionado pela Vereação do Porto, para que não fossem sacadores dos «dez reaes de Cepta» nem de quaisquer outros dinheiros cobrados pelo concelho. Esta resolução continha uma dupla vertente, social e profissional. Por um lado defendia

<sup>116</sup> Pensamos que este assunto merece investigações mais profundas. Muitas vezes, os mercadores do Porto desejavam a ligação com estes poderosos do Reino quando esta perspectivava bons negócios e rejeitavam-na quando eles ou a cidade nada lucravam.

<sup>117</sup> CRUZ, António – *O. C.*, p. 38.

<sup>118</sup> Para além dos exemplos documentais já apontados para a construção naval, veja-se: ANTT, *Além Douro*, liv. 14, fl. 110v.

<sup>119</sup> Informação recolhida em CRUZ, António – *O. C.*, pp. 19-29. Sobre este assunto veja-se DUARTE, Luís Miguel – *Crimes do mar e justiças da terra*, in «Cadernos Históricos» (III) Lagos, Comissão Municipal dos Descobrimentos, 1992, pp. 98-123.

os marinheiros da malquerença que em todas as sociedades os cobradores de impostos suscitam entre as populações. Por outro lado, evitava que um marinheiro pudesse eventualmente perder uma viagem de negócios («uma boa maré ou um bom vento») por estar ocupado na cobrança desses mesmos tributos. Este documento era, aliás, considerado um bem patrimonial da confraria e transitava para as diversas gestões. Em 1486 ainda se faz dele menção: Beatriz Gonçalves, viúva do marinheiro João Bentes, entre as doações que em nome do defunto marido faz à instituição e ao hospital do Espírito Santo, incluía «huum privilejo que tinha seu marido dos marinheiros que nom fossem sacadores de nenhuuns dinheiros d'El Rey nem do conselho»<sup>120</sup>.

Do mesmo modo que eram protegidos pelas autoridades municipais e pelo poder central, os mareantes podiam contar com um castigo mais ou menos severo quando a sua conduta transgredia a lei, o que sucedia com alguma frequência. O à-vontade com que se moviam num meio estranho e muitas vezes hostil para a maioria das pessoas, explica a dificuldade que tinham em resistir a actos ilícitos que lhes poderiam garantir bons lucros. No entanto, o contrabando feito pela calada da noite ou em lugares pouco frequentados, os assalto e a pirataria e a desobediência a posturas concelhias, podiam custar bem caro aos seus autores. Vejamos alguns casos.

Em Agosto de 1472 o contramestre da nau Santiago, do Porto, Álvaro Eanes, e o marinheiro João Fernandes, a coberto da noite «per sy fundiarom certa mercadaria que se ora fundiou da dicta naao vinda d'Hirlanda em hũa caravella de Villa do Conde», violando o estipulado no foral da alfândega da cidade. O caso chegou às justiças régias mas dessa vez estas usaram de alguma brandura perdando a falta contanto que os réus entregassem ao almoxarife e escrivão do «almazem» as «trinta varas de irlanda» que tentaram contrabandear<sup>121</sup>.

No mesmo âmbito, em 1460, temos notícias de um requerimento dirigido ao monarca queixando-se de alguns mercadores que retiravam ilegalmente certa quantidade de trigo da cidade. Embora, de momento, não conheçamos o desfecho deste caso ficamos pelo menos com o seu registo. Álvaro Lourenço, mestre da nau Falcoa, denunciou uma série de infractores<sup>122</sup>. Segundo o seu depoimento,

<sup>120</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 3, fl. 150 e APSPM – *Livro 1*, fl. 37.

<sup>121</sup> ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 29, fl. 178.

<sup>122</sup> Embora a denúncia fosse estimulada no direito penal medievo, fica-nos con-

o mercador portuense João Álvares («criado que foi de Luis Dominguez») carregou no seu navio trigo para vender no Algarve, sem notificar as autoridades municipais. Vários homens, entre os quais alguns marinheiros, carregaram pão nesse barco:

- um irmão de João Álvares (cujo nome não se indica) e Antão Afonso, marinheiro, carregaram quatro pipas de trigo;
- João Gil carregou duas pipas; neste caso sabemos que foi perdoado pois agira de boa-fé, sem saber qual seria o destino do trigo;
- o conhecido Afonso de Coiros, mercador, carregou uma pipa;
- Fernão Vasques, marinheiro, morador em Vila Nova, carregou «hũa baça» (uma pequena dorna);
- João Samorim (?), um saco;
- João d'Avintes, grumete, uma pipa<sup>123</sup>.

Para obstar a situações como esta, a carga e a descarga dos navios faziam-se no cais e nos diversos areais junto à cerca ribeirinha onde os oficiais da cidade mais facilmente a podiam controlar. Como as infracções eram frequentes e a vigilância pouco eficaz, em 8 de Julho de 1512 a Vereação viu-se obrigada a ordenar um pregão segundo o qual «nenhum fose tam ousado que carregase navio senam d'avante da cidade, convém a saber: des o postigo de Joham Paez ate o postigo da Lada sob pena de dous mill reaes pera a cidade e cativos»<sup>124</sup>.

---

tudo alguma dúvida quanto aos motivos que terão levado este mestre a queixar-se de membros da mesma profissão e que, inclusivamente, se encontravam agrupados na mesma confraria. Sentido de justiça (recompensado com uma parte da coima) ou desagrado de alguém que foi posto de parte de um negócio ilícito e lucrativo?

<sup>123</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 3, fls. 246-247, 250.

<sup>124</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 8, fl. 127v. O contrabando, forma de um lucrativo «comércio oculto» é constante neste período, multiplicando-se as informações acerca de fugas ao fisco ou operações ilícitas levadas a efeito por mareantes e, como já relatámos, muitas vezes denunciadas por outros homens do mar. As queixas podiam também partir de outros que se sentiam lesados ou daqueles que esperavam ganhar algo com isso uma vez que a denúncia é fortemente estimulada, estabelecendo-se recompensas – normalmente na forma do recebimento de uma parte da pena prevista – para quem trouxesse informações sobre estes casos. Fica-nos a impressão de que, apesar de tudo, o Porto seria um local bem vigiado, o que explica que os desvios («atravessa-



Mais grave foi o que sucedeu em 1448 na Irlanda com a caravela de Fernão Coutinho. Por motivos desconhecidos, os seus marinheiros «tomaram em Irlanda huma mulher casada e huma moça e duas mulheres» e provocaram outros «malaficios» tal como o ataque a um navio «que desaparelharom (...) e trautarom mall os que em ell erom». Como represália (questão muito delicada do direito medieval), os irlandeses prenderam um certo «Pero Afomso vezinho desta cidade e lhe tomarom mantas e irlandas e que diziam que per esto e per as naaos que allo sam queriam aver emenda deste dano». Para remediar este sério problema que punha em causa as navegações portuenses para um lugar que tanto frequentavam, as autoridades camarárias do Porto decidem que «a caravella seja embargada» e o seu mestre preso para evitar «que o dicto Pero Afomso e naaos recebam perda pello mall que outros fizeram»<sup>125</sup>.

Na memória do rio Douro regista-se uma cheia em Março de 1480. As águas transbordaram, as praias desapareceram e, na zona da Ribeira, o rio chegava aos muros; as autoridades aprovaram algumas medidas para minorar eventuais estragos. Uma delas tinha como objectivo proteger os referidos muros da Ribeira, em risco de serem danificados pelos barcos aí atracados, ordenando-se aos mestres a sua remoção para lugar mais seguro e onde não causassem prejuízos à cidade. Um dos notificados foi o mestre João Pires, avisado de que a sua nau estava mal amarrada e em lugar perigoso. Por alguma razão, o citado mestre não acatou esta ordem. Resultado: devido à cheia a nau acabou por embater violentamente no muro estragando-o e João Pires, acusado de negligência, foi condenado a pagar a reparação e obrigado a apresentar-se na Câmara para explicar o sucedido<sup>126</sup>.

Outra das preocupações das povoações servidas por portos marítimos era evitar a entrada de embarcações provenientes de lugares «onde se morria de peste». Numa época em que muito pouco era possível fazer contra as grandes epidemias, as principais cidades portuárias procuravam estar bem informadas sobre os lugares onde se detectavam casos de pestilência, principalmente quando se tra-

---

mentos») de mercadorias se façam em locais afastados, mais encobertos ou menos vigiados. Por exemplo, no rio, em Valbom, Lever e em Santa Catarina, ou fora da barra, em Leça e principalmente em Vila do Conde, locais de onde chegam variadas notícias envolvendo diversas pessoas da cidade nessas operações, efectuadas durante o dia ou pela calada da noite.

<sup>125</sup> FERREIRA, J. A. Pinto – *Vereações (1401-1449)*, cit., pp. 318-319.

<sup>126</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 4, fls. 103-103v.

tava de centros com os quais mantinham relações comerciais, directamente através dos seus naturais ou indirectamente por mercadores que nos seus itinerários contactavam com essas regiões.

Nos anos de 1486-1487 os livros de Vereações do Porto guardam várias referências a casos de peste com que a cidade teve de lidar. Em 30 de Agosto de 1486, no termo de mais uma viagem de negócios, chegava à entrada da barra o «barinel de Viana». Mas esta não fora uma viagem qualquer. O barco vinha das Ilhas Britânicas, de «Tenaby» (Tenby?) onde grassava um surto de peste. Alguns dos seus tripulantes viriam a ser atingidos pela doença, que vitimou o mestre do navio, João Pais e alguns marinheiros. Era, por isso, fundada a preocupação dos regedores do Porto. Apesar de admitirem que o resto da equipagem estava de boa saúde ordenaram aos marinheiros que permanecessem no Cabedelo durante 24 dias e descarregassem roupas e mercadorias para ser «assoalhadas»; todas as pessoas que vinham a bordo ficavam impedidas de entrar na cidade sob pena de 5 mil reais. Mas o medo de que a doença se propagasse era grande. Por isso, estes 24 dias foram largamente ultrapassados. No dia 9 de Dezembro, a Vereação estabeleceu que a tripulação do barinel aí ficasse por mais oito dias e voltava a insistir para que as «irllandas» que trazia fossem «curadas ao sol», prática que se iria manter, noutros casos, ao longo dos tempos.

No ano seguinte repete-se o problema. No dia 3 de Agosto de 1487 a Câmara determinou que uma nau proveniente de Londres, onde havia peste, não passasse «da banda de Sam Paaio» e a sua tripulação se acolhesse, incomunicável, no mesmo lugar do Cabedelo, durante trinta dias. Era a nau de João Pais, homónimo do mestre falecido no ano anterior que, ao que parece, trazia vários doentes a bordo. Soube-se, no entanto, que João Pais, o Velho, que tinha cargo de guardar a barra do Douro, deixara o filho entrar procedendo contra o estipulado. Como tal, foi severamente repreendido pelas autoridades camarárias<sup>127</sup>.

A peste continuará a preocupar as autoridades portuenses até entrado o século XVIII. E a Câmara continuará a aprovar medidas sanitárias semelhantes. Em 21 de Maio de 1534 foi dado juramento a dois moradores de Miragaia, João Pires Monteiro e Gonçalo Fernandes, o Calvo, para que servissem de guardas mores do mar

---

<sup>127</sup> Sobre estes casos de pestilência ver: AHMP – *Vereações*, liv. 5 fls. 63-65, 89v, 145v-146.

«assi dos navios que entrassem como saissem convém a saber: que os que saissem olhassem as mercadorias que levavam e se levavam despachos desta camera e os que viessem de fora lhes fizessem pergunta e se enformassem donde vinhom por salvamento dos ares da peste de que nos Deus garde e de todo fezese(m) isame...»<sup>128</sup>.

## 5. Conclusão

Deixamos para o fim a referência a outros dois aspectos que se nos afiguram de importância na definição deste grupo.

Temos observado até aqui a existência de uma comunidade ligada à faina marítima e fluvial que, a dado momento, para melhor garantia da sua vida sócio-profissional, se reúne numa instituição: a confraria de S. Pedro de Miragaia. Seria então lícito pensar que os pescadores da área do Porto fizessem parte desta associação. Tal facto, porém, não acontece, pelo menos até meados do século XVI e, mesmo nessa altura, temos apenas notícia da decisão municipal segundo a qual os pescadores desfilavam com os mestres e marinheiros na procissão do Corpo de Deus, o que não nos esclarece sobre a sua integração na confraria<sup>129</sup>.

Esta ausência poderá eventualmente explicar-se por dois motivos: um geográfico e outro social.

A esmagadora maioria dos mareantes do Porto, já o vimos, vivia muito próximo da cidade, no arrabalde de Miragaia, local privilegiado para a construção e aparelhamento de navios ligados ao comércio e, também, de fácil acesso às casas dos contratadores portugueses, ao passo que os pescadores, já antes de entrado o século XV, se concentravam «longe» da urbe, na pequena aldeia de S. João da Foz, ou na outra margem, na Afurada. Era a partir desses lugares

---

<sup>128</sup> AHMP – *Vereações*, liv. 12, fl. 233v.

<sup>129</sup> Além disso, é muito possível que se trate se pescadores com outro estatuto: pescadores de longo curso, dedicados à pesca do bacalhau na Terra Nova, actividade que começa a ser extremamente lucrativa e na qual estão envolvidos navios da área de Miragaia. Sobre o desfile dos pescadores com os confrades veja-se: APSPM – *Livro 2*, fl. 3v.

Noutro ponto do Reino, em Aveiro, temos conhecimento da existência da confraria de Santa Maria de Sá que congregava pescadores e marinheiros «para a qual todos descontavam dos seus ganhos a troco de assistência durante a vida, na doença e na morte». SILVA, Maria João Branco M. da – *Aveiro Medieval*, Aveiro, Ed. da Câmara Municipal, 1991, pp. 160-165.

que desenvolviam a sua faina, aventurando-se no mar alto e trazendo no regresso as suas embarcações carregadas de pescado que vinham vender à Ribeira<sup>130</sup>.

Em segundo lugar, se nos tempos mais recuados era difícil fazer a distinção entre marinheiros de comércio e pescadores (os quais já no século XIII frequentavam assiduamente águas do Norte de Espanha, Bretanha e Inglaterra, «abrindo», talvez, o caminho às futuras navegações predominantemente mercantis), o certo é que, a partir da segunda metade do século XIV, a pesca e o abastecimento de peixe à cidade eram, em grande medida, actividades desenvolvidas por galegos e pescadores nacionais de outros centros como Sesimbra enquanto a documentação, no que diz respeito aos do Porto, dá deles a imagem de um grupo social de condição bastante modesta. É nesta altura que começam a habitar fora do burgo e, em face dessa situação, para evitar que o fornecimento de peixe se tornasse demasiado caro, é determinado que a descarga do pescado passe a ser feita na presença dos almotacés, que a vigiariam e proveriam a respectiva distribuição. Esta decisão relaciona-se com as constantes notícias que dão conta de «conluíus» entre pescadores e regateiras, multiplicando-se, por isso, os conflitos com a Câmara. Frequentemente, as regateiras esperavam os barcos fora da cidade, por exemplo em Massarelos ou Miragaia, onde obtinham o pescado a melhores preços, vindo depois vendê-lo mais caro à Ribeira, situação que motivava fortes queixas das pessoas e dos almotacés.

Por fim, é obrigatória uma referência à devoção religiosa e prática assistencial dos marítimos do Porto<sup>131</sup>. No final do século XIV,

---

<sup>130</sup> CRUZ, António – *O. C.*, pp. 9-10.

<sup>131</sup> Durante a Idade Média e no início dos tempos modernos, por toda a faixa atlântica, fez-se sentir a acção das confrarias de mareantes principalmente no socorro a navios em perigo e aos naufragos, na busca e enterramento dos seus corpos, na celebração de missas confraternais, auxiliando viúvas e órfãos e dando esmola aos confrades mais pobres, retidos em terra. Sobre este assunto veja-se MOLLAT, Michel – *O. c.*, p. 245. A confraria de S. Pedro de Miragaia prosseguia objectivos idênticos, pelo menos em relação aos confrades mais desfavorecidos ou «adorados» pela idade e a suas viúvas. Quanto aos defuntos no mar, refere o Pe. Agostinho Rebelo da Costa, em 1778, que, provavelmente desde a sua origem, competia a esta instituição a sepultura dos afogados no rio Douro que se processaria no cemitério existente junto ao hospital do Espírito Santo – *Descrição topográfica e histórica da cidade do Porto*, Porto, Livraria Progredior, 1945, p. 144. Contudo, não encontramos nenhuma referência documental a esta prática e, muito possivelmente, só a arqueologia nos poderá dar informações mais concretas acerca deste assunto. Sobre a assistência prestada por esta confraria veja-se o nosso trabalho citado na nota 3.

os marinheiros portuenses requereram ao rei D. João I que lhes concedesse um velho pardieiro em ruínas existente num outeiro em Lordelo, sobranceiro ao rio Douro, onde pretendiam edificar uma capela dedicada a Santa Catarina. Em face deste pedido, o rei «da Boa Memória», considerando que «por quanto em a mayor parte dos boons portos do mar se acostumava d'aver igreja de Sancta Catelina e nom avia no porto da dicta cidade», sancionou esta pretensão. A pequena ermida que então desejavam construir, para além da sua função religiosa, serviria para assinalar a entrada na barra, tornando-se um ponto onde fundeavam várias embarcações e onde, por vezes, decorriam outras transacções menos lícitas, dado situar-se numa zona não muito povoada e relativamente distante da cidade.

Mas é no âmbito da confraria de S. Pedro de Miragaia que mais se faz sentir a dimensão religiosa e assistencial dos mareantes do Porto. É em seu nome que participam garbosamente com gente e com músicos, com círios e tochas e com, pelo menos, um andor, uma nau cuidadosamente pintada e decorada, na maior celebração da cidade: a festa de Corpus Christi. É através do hospital do Espírito Santo de Miragaia que cumprem uma das obras de misericórdia acolhendo velhos confrades e viúvas que não tinham melhor abrigo, alguns «estrangeiros e pilligrins» que por aí passavam ou agasalhando os «mestres das naos d'El Rey» que aí recobravam forças para prosseguir as suas viagens. Tudo isto era suportado pelos nossos navegantes em «nome do Senhor» que nunca lhes regateou protecção, mesmo que o seu barco se chamasse «Alma Daninha».

Listas<sup>1</sup>

## Mestres de Navios

Ano	Nome	Navio	Fonte
1447	Martim Afonso de Figueiró		APSPM, 1, 3.
	João Sobrinho	Nau «Tanoeira»	id.
	João da Ponte		id.
	João Afonso <sup>2</sup>	Barinel de Aires Gomes da Silva	id.
	João Afonso <sup>3</sup>		id.
	João Gonçalves	Nau de Diogo Gil	id.
1448	João Afonso	Nau «Nova»	AHMP, <i>Vereações</i> , 2, 66.
1451	Luís Eanes	Navio de Egas Gonçalves	APSPM, 1, 7v.
1454	Martim de Figueiró	Barinel «Rosto Formoso»	APSPM, 2, 13.
	João da Maia	Nau «Ferreira»	id.
	Lopo Nunes	Nau «Alma Daninha»	id.
	Salvador Eanes	Nau «Nova»	id.
1456	Pedro Gonçalves	Barinel de Leonel de Lima <sup>4</sup>	APSPM, 1, 17.
	Fernão Domingues		APSPM, 1, 16v.
	João da Maia		id.
	Martim de Figueiró		id.
1457	João Sobrinho <sup>5</sup>		APSPM, 1, 17.
	João Eanes	«Vintaneira» <sup>6</sup>	id.
1460	Pedro Nunes		APSPM, 1, 8.
1461	Pedro Nunes	Nau «Alma Daninha»	APSPM, 1, 19-19v.
	João da Maia	Nau «Ferreira»	id.
	Álvaro Lourenço	«Falcoa» <sup>7</sup>	id.
	João Eanes	«Coutinha»	id.
1462	André Pires <sup>8</sup>		APSPM, 1, 70v.
	Pedro Nunes <sup>9</sup>		APSPM, 1, 22. id.

<sup>1</sup> Deve esclarecer-se que as listas aqui publicadas, respeitam apenas ao século XV e elaboradas, na sua maior parte, a partir dos registos da confraria de S. Pedro de Miragaia. Estes registos estão a ser estudados por nós, com vista ao nosso doutoramento tendo sido já recolhidos os dados relativos ao século XVI. Gostariamos de agradecer a colaboração do pároco da igreja de S. Pedro de Miragaia, padre António, que nos autorizou a sua utilização.

<sup>2</sup> Criado de Aires Gomes da Silva.

<sup>3</sup> Criado de Diego Gomes das Cangostas.

<sup>4</sup> Piloto e mestre deste navio.

<sup>5</sup> Marinheiro d'avantagem e mestre.

<sup>6</sup> Nau? Este João Eanes é mestre e marinheiro d'avantagem.

<sup>7</sup> Nau?

<sup>8</sup> Piloto e mestre.

<sup>9</sup> Piloto e mestre.

Mestres de Navios (cont.)

Ano	Nome	Navio	Fonte
1463	João Sobrinho		APSPM, 2, 15v.
1465	Álvaro Lourenço	«Falcoa»	APSPM, 1, 10.
	João da Maia	Nau »Ferreira»	id.
	Pedro Nunes		id.
	Afonso Anes	«Stirado» <sup>10</sup>	id.
	Álvaro Domingues	Nau de «Riba de Doiro»	id.
	João Álvares		id.
1471	Pedro Nunes	«Saboeiro» <sup>11</sup>	ANNT, Af.V, 17, 49.
1472	Álvaro Eanes <sup>12</sup>	Nau «Santiago»	ANNT, Af.V, 29, 178.
1473	João da Maia		APSPM, 1, 4.
1475	Afonso Gil	Barinel de Fernão d'Alvares <sup>13</sup>	AHMP, <i>Verações</i> , 4, 13v.
	João Gonçalves	Nau de Luís Álvares [de Sousa]	id.
1477	Diogo Afonso <sup>14</sup>	Nau «Borralha»	APSPM, 2, 16.
	Luís Afonso	Nau «Galega»	APSPM, 2, 10.
1479	João da Maia	Nau «Ferreira»	APSPM, 2, 2- 2v.
	Álvaro Martins	«Pantalião» <sup>15</sup>	id.
	João Afonso	«Caldeirão» <sup>16</sup>	id.
	Afonso Gil <sup>17</sup>		AHMP, <i>Verações</i> , 4, 90, 93.
	João Pires	Nau <sup>18</sup>	AHMP, <i>Verações</i> , 87.
	João de Deus		id.
	Pedro Gonçalves	«Barqueira»	AHMP, <i>Verações</i> , 85v.
	Diogo Afonso	«Borralha» <sup>19</sup>	id.
	João Eanes	«Refião» <sup>20</sup>	APSPM, 2, 2-2v.
	Duarte Afonso	Nau de Luís Álvares de Sousa	APSPM, 2, 19-20v.
1481	João Gonçalves	Nau de Luís Álvares de Sousa	APSPM, 1, 27.
	João Esteves		AHMP, <i>Verações</i> , 4, 173v.
1482	Diogo Gonçalves	«Galega» <sup>21</sup>	APSPM, 1, 29v.
	João Gonçalves		id.
	António Afonso		AHMP, <i>Verações</i> , 4, 195v.
	Álvaro Afonso		id.
	João Bentes		id.

<sup>10</sup> Navio?

<sup>11</sup> Navio?

<sup>12</sup> Contramestre.

<sup>13</sup> Certamente Fernão Álvares Baldaia.

<sup>14</sup> Com a indicação de que «foi mestre».

<sup>15</sup> Caravela?

<sup>16</sup> Navio?

<sup>17</sup> Mestre e piloto.

<sup>18</sup> Sem indicação de nome.

<sup>19</sup> Ver nota 12.

<sup>20</sup> Navio?

<sup>21</sup> Nau?

## Mestres de Navios (cont.)

Ano	Nome	Navio	Fonte
1483	Estevão Franco		id.
	João Esteves		AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 189v.
	Gonçalo Anes		AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 197.
1484	João Anes Bentes		APSPM.1. 31v.
1485	Afonso Pires	Caravela «Pantalião»	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 255.
	João de Deus		AHMP, <i>Vereações</i> , 5, 17v.
	Álvaro Afonso	«Sono» <sup>22</sup>	id.
	Afonso Pires	«Reimão»	id.
	João Vasques	Nau de João Fernandes	id.
	Pedro Gonçalves	Nau do Prior	APSPM. 1, 36.
	João Gonçalves	Nau de Luís Álvares de Sousa <sup>23</sup>	id.
	João Bentes	Barinel de Viana	AHMP, <i>Vereações</i> , 5, 63.
	Diogo Afonso	«Borralha»	AHMP, <i>Vereações</i> , 5, 73v.
	João Ledo		AHMP, <i>Vereações</i> , 5, 64v.
1487	João Pais		AHMP, <i>Vereações</i> , 5, 145.
1498	Pedro Gonçalves	«Barqueira»	AHMP, <i>Vereações</i> , 5, 147v.
	Gonçalo Anes	Nau «Baldaia»	APSPM. 2.

Navios<sup>24</sup>

Ano	Nome	Modelo	Meste	Fonte
1447	«Diogo Gil»	Nau	João Gonçalves	APSPM. 1.3.
	«Painha» <sup>25</sup>	Caravela		id.
1454	«Aires Gomes da Silva»	Barinel	João Afonso <sup>26</sup>	id.
	«Tanoeira»	Nau	João Sobrinho <sup>27</sup>	id.
	«Nova»	Nau	Salvador Eanes	APSPM. 2, 13-13v.
	«Ferreira»	Nau	João da Maia	id.
	«Alma Daninha»	Nau	Lopo Nunes	id.
1456	«Rosto Formoso»	Barinel	Martim de Figueiró	id.
	«Pedro Rodrigues»	Caravela	João de Braga	
	«Egas Gonçalves»	Navio	Luis Eanes	
	«Leonel de Lima»	Nau		

<sup>22</sup> Nau?<sup>23</sup> Indicação «navio que foi de Luís Álvares».<sup>24</sup> Optamos por separar os nomes e os modelos dos navios. Muitos deles, como se referiu, são conhecidos pelo nome do seu proprietário, por exemplo «nau de Diogo Gil» ou «barinel de Aires Gomes da Silva», entre outros.<sup>25</sup> Indica-se João Martins como marinheiro d'avantagem, talvez seu mestre. Em 1454 refere-se «João Martins da Painha, piloto».<sup>26</sup> Criado de Aires Gomes da Silva.<sup>27</sup> Também marinheiro d'avantagem.



## Navios (cont.)

Ano	Nome	Modelo	Meste	Fonte
1457	«Ferreira»	Nau	Álvaro Lourenço	APSPM, 1, 17.
1461	«Leonel de lima»	Barinel	Pedro Gonçalves <sup>28</sup>	id.
	«Vintaneira»		João Eanes <sup>29</sup>	APSPM, 1, 70.
	«João Rodrigues» <sup>30</sup>	Caravela		APSPM, 1, 19v.
	«Alma Daninha»	Nau	Pedro Nunes	APSPM, 1, 21.70v.
	«Coutinha»		João Eanes	APSPM, 1, 10.
1465	«Riba de Doiro»	Nau	Álvaro Domingues	id.
	«Stirado»		Afonso Anes	id.
	«Ferreira»	Nau	João da Maia	id.
	«Falcoa»	Nau	Álvaro Lourenço	id.
1471	«Saboeiro»		Pedro Nunes	ANTT. Af.V.17.49.
	«Santiago»	Nau	Álvaro Eanes	ANTT. Af.V. 29, 178.
1475	«Luís Álvares [de Sousa]«	Nau	João Gonçalves ?	AHMP. <i>Verações</i> , 4, 12.
	«Fernão d' Álvares [Baldaia]«	Barinel	Afonso Gil	AHMP. <i>Verações</i> , 4, 13v.
1477	«Galega»	Nau	Luís Afonso	APSPM, 2, 10.
	«Borralha»	Nau	Diogo Afonso <sup>31</sup>	APSPM, 2, 16v.
1479	«Barqueira»		Pedro Gonçalves	AHMP. <i>Verações</i> , 4, 85v.
	«Borralha»	Nau	Diogo Afonso <sup>32</sup>	id.
	«Pantalião»		Álvaro Martins	APSPM, 2, 2.
	«Caldeirão»		João Afonso	id.
	«Rufião»		João Eanes	id.
1480	«Luís Álvares de Sousa»	Nau	João Gonçalves <sup>33</sup>	APSPM, 1, 22v.
1481	«Santa Maria das Neves»	Nau		APSPM, 1, 29.
1482	«Galega»	Nau	Diogo Gonçalves <sup>34</sup>	APSPM, 1, 29v.
1484	«Pantalião»	Caravela	Afonso Pires	AHMP. <i>Verações</i> , 4, 255-256.
	«Antoninho Afonso»	Caravela		APSPM, 1, 33.
1485	«João Fernandes»	Nau	João Vasques	AHMP. <i>Verações</i> , 5, 17v.
	«Sono»		Álvaro Gonçalves	id.
	«Reimão»		Afonso Pires	id.
1486	«Borralha»	[Nau]	Diogo Afonso	AHMP. <i>Verações</i> , 5, 73v.
	«Prior»	Nau	Pedro Gonçalves	APSPM, 1, 36.
1489	«Arriscado»		Pedro Vasques <sup>35</sup>	APSPM, 1, 40.
1495	«São Pedro»	Nau		APSPM, 1, 53v.
1498	«Baldaia»	Nau	Gonçalo Anes <sup>36</sup>	APSPM, 2, 23.

<sup>28</sup> Também piloto.

<sup>29</sup> Também marinheiro d'avantagem.

<sup>30</sup> Mercador.

<sup>31</sup> Já o não era neste ano.

<sup>32</sup> Em 1477 refere-se um «Diogo Afonso, que foi mestre da Borralha»(APSPM, 2, 16v). Trata-se ou de um homónimo ou, o que é mais provável, um regresso às anteriores funções neste navio.

<sup>33</sup> Em 13 de Maio de 1486 já não era mestre deste barco (APSPM, 1, 36).

<sup>34</sup> Já não é mestre deste navio em 1489 (APSPM, 1, 41).

<sup>35</sup> Não é mestre este ano. O seu nome tomou (ou deu) nome ao navio, pois nesta altura já é chamado »Pedro Vasques Arriscado».

<sup>36</sup> Já o não é neste ano.

## Pilotos

Ano	Nome	Fonte
1454	João Sobrinho	APSPM, 2, 13.
	João Martins	id.
	Nicolau Gonçalves	id.
	João Farinha	id.
	Nuno Anes	id.
	João Martins <sup>37</sup>	id.
1456	André Pires	APSPM, 1, 16v.
	João Dias	id.
	João Martins	id.
	João André, o Moço	id.
	Luís Afonso	id.
	Diego Afonso	id.
	Pedro Gonçalves	id.
	João Farinha	id.
	Pedro Nunes	id.
	1460	João Farinha
Pedro Nunes		id.
1461	João Farinha	APSPM, 1, 19.
1462	Salvador Eanes	APSPM, 1, 22.
	André Pires <sup>38</sup>	id.
	João Luís	id.
	Pedro Nunes <sup>39</sup>	id.
1463	João Farinha	id.
	Álvaro Pires <sup>40</sup>	APSPM, 2, 15v.
1465	Esteve Eanes	id.
	Salvador Eanes <sup>41</sup>	APSPM, 1, 10.
	Luís Afonso	id.
1468	João Dias Pigarro	APSPM, 2, 16v.
1475	Gonçalo Martins	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 12v.
	João Franco	id.
	João Dias	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 6v.
1477	André Pires	APSPM, 2, 10.
1478	João Dias Pigarro	APSPM, 2, 18.
1479	André Pires	APSPM, 2, 19.
	João Dias Pigarro	id.
	Estevão Franco	id.

<sup>37</sup> Piloto da «Painha». Fica mesmo com o nome do barco: «João Martins da Painha».

<sup>38</sup> Piloto e mestre.

<sup>39</sup> Piloto e mestre.

<sup>40</sup> Filho de Pedro Nunes.

<sup>41</sup> Piloto da «Ferreira».

Pilotos (cont.)

Ano	Nome	Fonte
	Luís Afonso	id.
	João de Figueiró <sup>42</sup>	id.
	Diogo Gonçalves	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 85v.
	Afonso Gil	id.
	Diogo Afonso <sup>43</sup>	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 90.
1480	Pedro Anes	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 119.
	António Afonso	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 154.
	André Pires	APSPM, 2, 30v.
	Estevão Franco	id.
	João Dias Pigarro	APSPM, 2, 19.
1481	André Pires	APSPM, 2, 33.
	António Afonso	id.
	João Eanes, Manteigado	id.
1482	Pedro Anes	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 184.
	Diogo Gonçalves <sup>44</sup>	APSPM, 1, 19v.
1483	André Pires	APSPM, 2, 33.
	João Dias Pigarro	id.
1484	André Pires	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 228.
1485	Bartolomeu Afonso	APSPM, 1, 35.
1486	João Luís <sup>45</sup>	APSPM, 1, 36.
	João Ledo	APSPM, 1, 37.
1487	Afonso Vasques	APSPM, 1, 38.
1488	João Ledo	APSPM, 1, 39.
1490	João de Deus	APSPM, 1, 41v.
	Afonso Vasques <sup>46</sup>	id.
1491	João de Deus	APSPM, 1, 42.
1492	Fernão Anes d'Amada	APSPM, 1, 44.
1494	João Ledo	APSPM, 1, 47.
	Tomás Eanes	APSPM, 2, 42.
	Luís Afonso	id.
1495	João Ledo	APSPM, 1, 49.
1496	João Luís	APSPM, 1, 50v.
	João Ledo	id.
1497	João Luís	id.
	Pedro Afonso	APSPM, 1, 54v.
1498	Luís Afonso	APSPM, 2, 21.
	Fernão Perna	id.
	João de Deus	id.
1499	João Anes	APSPM, 1, 57.
	Diogo Anes	id.
	João de Chaves	id.

<sup>42</sup> Piloto e mestre.

<sup>43</sup> Pode tratar-se de Diogo Afonso, mestre da «Borralha».

<sup>44</sup> Piloto e mestre.

<sup>45</sup> Já falecido nesta data.

<sup>46</sup> Já falecido nesta data.

Marinheiros<sup>47</sup>

Ano	Nome	Fonte
1446	João Martins de Leça	APSPM, 1, 7.
	Pedro Gonçalves <sup>48</sup>	id.
	Nicolau Esteves	id.
1447	João Martins <sup>49</sup>	APSPM, 1, 3.
	Afonso Esteves <sup>50</sup>	id.
	João Martins de Leça	id.
	Pedro Gonçalves	id.
	Nicolau Esteves	id.
	João Sobrinho <sup>51</sup>	id.
	Salvador Eanes <sup>52</sup>	id.
	Nicolau Gonçalves	id.
	Afonso Anes <sup>53</sup>	id.
1450	João Farinha <sup>54</sup>	
1452	Álvaro Anes	APSPM, 1, 7v.
1453	Álvaro Anes	id.
1457	Diogo Gonçalves <sup>55</sup>	APSPM, 1, 17.
	Luís Anes	id.
	Gil Afonso <sup>56</sup>	id.
	João Eanes <sup>57</sup>	id.
	João Sobrinho <sup>58</sup>	id.
	Afonso Anes	id.
	João Álvares de Lamas	id.
Álvaro Pires <sup>59</sup>	id.	

<sup>47</sup> Os marinheiros surgem designados de três formas: *marinheiro*, de forma genérica; *marinheiro da vantagem*, isto é, aquele que serve na proa, na avante, do navio e *marinheiro bordalês*, ou seja, aquele que serve nos seus bordos. Desconhecemos se esta diferenciação representa, de alguma forma, um estatuto diferente. De qualquer modo, deve notar-se que alguns marinheiros da vantagem são também mestres e, à primeira vista, não há nenhum mestre que seja marinheiro bordalês. No século XVI, à designação marinheiro, prefere-se a de *mareante*.

<sup>48</sup> Calafate e marinheiro d'avantagem.

<sup>49</sup> Marinheiro d'avantagem da «Painha».

<sup>50</sup> Marinheiro d'avantagem.

<sup>51</sup> Marinheiro d'avantagem e mestre da nau «Tanoeira».

<sup>52</sup> Marinheiro d'avantagem, filho de João Tomé, marinheiro.

<sup>53</sup> Marinheiro d'avantagem.

<sup>54</sup> Privilegiado por D. Afonso V, a pedido do infante D. Henrique nas condições que usufruíam os cinco marinheiros que ele tinha na cidade «por ser mui boom marinho».

<sup>55</sup> Marinheiro bordalês.

<sup>56</sup> Marinheiro bordalês.

<sup>57</sup> Marinheiro d'avantagem e mestre da «Vintaneira».

<sup>58</sup> Marinheiro d'avantagem e mestre.

<sup>59</sup> Filho de Pedro Nunes.

**Marinheiros (cont.)**

Ano	Nome	Fonte
	João Eanes Coelho <sup>60</sup>	id.
	João da Lada	id.
	João Afonso, o Gasco	id.
	Martim Anes	id.
	João Vasques	id.
	Gil Vasques	id.
	Álvaro Anes	id.
	Luís Anes da Porta Nova	id.
	João Fernandes	id.
	Afonso Vasques	id.
	Pedro Lourenço <sup>61</sup>	id.
	Afonso Vasques <sup>62</sup>	id.
	Luís Anes de Valverde <sup>63</sup>	id.
	João Luís <sup>64</sup>	id.
	João da Torre, o Moço <sup>65</sup>	id.
	João da Torre, o Velho <sup>66</sup>	id.
	João Domingues Bragante <sup>67</sup>	id.
	André Anes Serrano	id.
	Pedro Afonso Trigueiro <sup>68</sup>	id.
	Fernão Afonso	id.
	Bartolomeu Afonso	id.
	Gonçalo Dinis	id.
	Salvador Anes <sup>69</sup>	id.
1459	Pedro Gonçalves	APSPM, 1. 20.
1461	João Anes <sup>70</sup>	APSPM, 1. 19.
	João André	id.
1462	Diego Afonso	APSPM, 1. 22.
	João Luís	id.
	Álvaro Vasques	id.
1463	João Sobrinho <sup>71</sup>	APSPM, 2. 15v.
1465	João Afonso <sup>72</sup>	APSPM, 1. 10.

<sup>60</sup> Marinheiro d'avantagem.

<sup>61</sup> Marinheiro bordalês.

<sup>62</sup> Marinheiro bordalês.

<sup>63</sup> Marinheiro bordalês.

<sup>64</sup> Filho de Luís Anes de Valverde, marinheiro bordalês.

<sup>65</sup> Marinheiro bordalês.

<sup>66</sup> Marinheiro bordalês.

<sup>67</sup> Marinheiro bordalês.

<sup>68</sup> Marinheiro bordalês.

<sup>69</sup> Marinheiro d'avantagem.

<sup>70</sup> Marinheiro da «Vintaneira».

<sup>71</sup> Marinheiro d'avantagem.

<sup>72</sup> Marinheiro e carpinteiro.

## Marinheiros (cont.)

Ano	Nome	Fonte
1475	Diego Afonso <sup>73</sup>	id.
	Estevão Franco	AHMP. <i>Vereações</i> , 4, 13v.
	João Martins das Cangostas	id.
	João Martins	id.
	João d'Abelhes	AHMP. <i>Vereações</i> , 4, 37.
	Pedro Álvares	AHMP. <i>Vereações</i> , 4, 27v.
	João Dias	AHMP. <i>Vereações</i> , 4, 14.
1476	Pedro Afonso <sup>74</sup>	AHMP. <i>Vereações</i> , 4, 9.
	Gonçalo Anes <sup>75</sup>	APSPM, 2, 34v.
	Esteve' Anes	APSPM, 2, 35.
1479	João Dias	id.
	Gomes Afonso	AHMP. <i>Vereações</i> , 4, 37.
	João d'Abelhes	id.
	Fernão Eanes	APSPM, 2, 19.
1480	João Esteves	APSPM, 2, 30-30v.
	João Martins [das Cangostas]	id.
1481	João Ramalho	APSPM, 2, 33.
	Martim Afonso	AHMP. <i>Vereações</i> , 4, 170v.
	Pedro Tristão	AHMP. <i>Vereações</i> , 4, 176v.
1482	Álvaro Gonçalves	AHMP. <i>Vereações</i> , 4, 197.
1486	Miguel Rodrigues	AHMP. <i>Vereações</i> , 5, 32v.
1489	Pedro Vasques [Arriscado] <sup>76</sup>	APSPM, 1, 40.
1494	Álvaro Gonçalves	APSPM, 2, 42.
1498	João Álvares Carvalho	APSPM, 2, 23v.
	João de Deus	id.

## Cordoeiros

Ano	Nome	Fonte
1446	Luís Afonso	APSPM, 1, 7.
	André Domingues	id.
1447	João Pires	APSPM, 1, 3.
	Luís Afonso	id.
	André Domingues	id.
	Vasco Pires	id.
	Pedro Esteves	id.
	Martim Afonso	id.

<sup>73</sup> Marinheiro e carpinteiro.

<sup>74</sup> Marinheiro e mercador.

<sup>75</sup> Já falecido neste ano.

<sup>76</sup> Marinheiro do «Arriscado».

Cordoeiros (cont.)

Ano	Nome	Fonte
1446	Luís Afonso	APSPM, 1, 7.
	André Domingues	id.
1447	João Pires	APSPM, 1, 3.
	Luís Afonso	id.
	André Domingues	id.
	Vasco Pires	id.
	Pedro Esteves	id.
	Martim Afonso	id.
	João Afonso	id.
	João Bentes	id.
	Álvaro Anes	id.
	Álvaro Afonso	id.
1448	Luís Anes	id.
1449	Luís Anes	APSPM, 1, 7v.
	André Anes	id.
1450	Luís Anes	id.
	André Anes	id.
	João Bentes	id.
1451	João Bentes	id.
	João Pires	id.
1452	Tomé Esteves	id.
	João Esteves	id.
1456	Luís Afonso	APSPM, 1, 16v.
1457	André Pires	APSPM, 1, 17.
1460	Luís Afonso	APSPM, 1, 8.
	Lourenço Anes	APSPM, 1, 8v.
1461	Lourenço Anes	id.
	Luís Afonso	APSPM, 1, 19.
	Pedro Esteves	id.
	André Pires	id.
	Afonso Bentes	id.
	Pedro André	id.
	'Stevão Pires	id.
	João Pires, o Moço	id.
1475	Afonso Bentes	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 1.
	Álvaro Lourenço	id.
	João Bentes	AHMP, <i>Vereações</i> , 4, 6v.
1479	André Pires	APSPM, 2, 2.
1483	Estevão Pires	APSPM, 1, 32.
	João Bentes	id.
1484	Pedro Anes	APSPM, 1, 35.
1485	Pedro Anes	id.
1486	Pedro Anes	APSPM, 1, 36.
1487	Pedro Lourenço	APSPM, 1, 38.
1488	Pedro Lourenço	APSPM, 1, 39.
1490	Pedro Vasques	APSPM, 1, 41v.
1492	Diogo Álvares	APSPM, 1, 44.
1493	João Tomé	APSPM, 1, 45v.
1497	João Gonçalves	APSPM, 1, 54v.

**Carpinteiros**

Ano	Nome	Fonte
1447	Diogo Afonso João Álvares	APSPM, 1, 3. id.
1452	João Álvares	id.
1453	João Álvares	APSPM, 1, 7v.
1456	João Álvares <sup>77</sup> Fernão Gonçalves	APSPM, 1, 16v. id.
1460	João Álvares	APSPM, 1, 8.
1465	Diego Afonso <sup>78</sup> João Afonso <sup>79</sup>	APSPM, 1, 10. id.
1479	Gonçalo Fernandes João Afonso Gonçalo Fernandes	id. APSPM, 2, 2. id.
[1488]	João de Tolões <sup>80</sup>	APSPM, 1, 38.
1498	Esteve Eanes	APSPM, 2, 23v.

**Calafates**

Ano	Nome	Fonte
1446	Pedro Gonçalves <sup>81</sup>	APSPM, 1, 7.
1447	Pedro Gonçalves	APSPM, 1, 3.
1456	Luís Anes João Luís	APSPM, 1, 16v. id.
1457	Pedro Vasques Monteiro	APSPM, 1, 17.
1459	Lourenço Mateus	APSPM, 2, 14.
1461	João Anes	APSPM, 1, 19.
1465	Lourenço Eanes Pedro Martins Gil Pires	APSPM, 1, 10. id. id.
1476	Afonso Vasques	APSPM, 2, 35.
1479	Pedro Afonso	APSPM, 2, 2.

**Patrões de barcos**

Ano	Nome	Fonte
1454	João Afonso <sup>82</sup>	APSPM, 2, 13.
1460	João Tomé	APSPM, 1, 8.
1465	Afonso Anes	APSPM, 1, 10.
1479	Afonso Anes	APSPM, 2, 2.

<sup>77</sup> Carpinteiro e mestre das taracenas.

<sup>78</sup> Carpinteiro e marinheiro.

<sup>79</sup> Carpinteiro e marinheiro.

<sup>80</sup> Terá origem francesa ? Carpinteiro e mestre de fazer naus.

<sup>81</sup> Calafate e marinheiro d'avantagem.

<sup>82</sup> Patrão e mercador.



## A PRAÇA DA RIBEIRA NO PORTO MANUELINO

Por **Maria de Fátima Pereira Machado\***

### *Resumé*

*Pendant le règne de D. Manuel (1495-1521) la place de la Ribeira, reconstruite après l'incendie qui l'a partiellement détruite, est la scène d'une intense activité commerciale qui dépasse ses limites et se prolonge dans les bateaux ancrés sur le fleuve Douro.*

No período de transição entre os séculos XV e XVI, o Porto continua a ser uma cidade tipicamente medieval.

Os elementos estruturais característicos da cidade medieval persistem, assim como as suas funções. É o caso da muralha que, além de definir os limites da cidade, continua a ter um papel na defesa e protecção da mesma. Se não de defesa militar, pelo menos de defesa sanitária, já que aos primeiros rumores de peste há que tomar medidas para controlar as entradas e saídas no burgo como forma de prevenção do contágio.

---

\* Este trabalho foi objecto de uma comunicação apresentada 2º Congresso Internacional sobre o Rio Douro, em 1996, data em que éramos bolseira do programa PRAXIS XXI. Não podemos deixar de tornar público o nosso agradecimento ao Prof. Dr. Luís Miguel Duarte pelo seu apoio e pelas importantes sugestões que nos fez durante a elaboração deste trabalho.

Entre o emaranhado de ruas, quase sempre estreitas, irregulares e imundas<sup>1</sup>, destacam-se já algumas mais amplas e de traçado mais racional, tais como a Rua Nova<sup>2</sup> e, após 1521, a Rua de Santa Catarina das Flores<sup>3</sup>.

Quanto às praças, estas continuam a ser cenário de múltiplas actividades: são lugares privilegiados tanto na vida económica, pelos mercados que aí têm lugar, como na vida social e religiosa, por servirem de palco a jogos, representações e romarias<sup>4</sup>.

Assim acontece com a Praça da Ribeira durante o reinado de D. Manuel e primeiros anos do reinado de D. João III.

Com este estudo pretendemos lançar um breve olhar sobre a Praça da Ribeira saída dos escombros de um incêndio que em parte a destruiu, sobre os edifícios que a ladeavam, sobre as actividades comerciais que aí tinham lugar e sobre as obras de reparação da porta que fazia a principal ligação entre a Praça e a mais importante via de comunicação da urbe – o Rio Douro.

As fontes de que nos socorremos para a realização deste trabalho foram os *Livros dos Pergaminhos*, as actas das *Vereações*, respeitantes ao período sobre o qual se debruça o nosso estudo, e o livro 3 do *Cofre dos Bens do Concelho* que nos dá a conhecer a propriedade municipal nos anos de 1520 e 1522.

Apesar da riqueza destas fontes, nem todos os anos estão documentados e as referências à Praça da Ribeira nem sempre dão resposta às nossas interrogações.

---

<sup>1</sup> Sobre as características da rua medieval veja-se LEGUAY, Jean-Pierre – *La Rue Au Moyen Âge*, Rennes, Ouest-France Université, 1984.

<sup>2</sup> AMARAL, Luís Carlos; DUARTE, Luís Miguel – *Os Homens Que Pagaram A Rua Nova (Fiscalização, Sociedade e Ordenamento Territorial no Porto Quatrocentista)* – (Sep da «Revista de História», Vol.VI) Porto, 1985, pp. 8-53.

<sup>3</sup> OLIVEIRA, J. M. Pereira de – *O Espaço Urbano Do Porto. Condições Naturais e Desenvolvimento*, vol. I, Coimbra, Instituto da Alta Cultura – Centro de Estudos Geográficos, 1973, pp. 243-245.

<sup>4</sup> CARLÉ, M<sup>a</sup> de C. *et al* – *La Sociedad Hispano Medieval. La Ciudad*, 2<sup>a</sup> Ed., Barcelona, Ed. Gedisa, 1985, pp. 40-43.

<sup>5</sup> Iria Gonçalves afirma que, das 27 bancas existentes antes do incêndio, pelo menos 14 ficaram completamente inutilizadas e as restantes parcialmente arruinadas (GONÇALVES, Iria – *As Finanças Municipais do Porto na Segunda Metade do Século XV*. Porto, Arquivo Histórico/C.M.P., 1987, p. 36).

## 1. A Reconstrução da Praça da Ribeira: O Espaço Habitacional

Após o incêndio que deflagrou na Praça da Ribeira no ano camarário de 1491/1492 a Câmara da cidade viu-se a braços com a necessidade de reconstruir um centro vital da actividade comercial e social portuense.

As fontes não nos dão a conhecer as proporções exactas do incêndio, mas permitem-nos saber que foram muitas as bancas de venda total ou parcialmente destruídas e também que várias casas ficaram reduzidas a escombros<sup>5</sup>. Face à destruição deixada pelo fogo impunha-se a necessidade premente da reconstrução.

Segundo Iria Gonçalves, no ano em que deflagrou o incêndio o espaço da Praça revelava-se exíguo e o seu crescimento devia estar já próximo do limite, daí a grande procura das bancas de venda e consequentemente os elevados foros pagos pelo seu aluguer. Neste período mais de metade das bancas pagava um foro superior a 25 reais, enquanto que nos anos de 1520 e 1522, por nós estudados, a maior parte das bancas pagavam apenas 10 reais<sup>6</sup>.

Tendo em conta esta diferença nos valores pagos pelo aluguer das bancas, que deverá ser ponderada com a diferença de valor do real em 30 anos, o aumento significativo de 27 bancas antes do incêndio para 44 em 1520 e 46 em 1522 e o facto de a Câmara ter procedido à expropriação de chãos de casas destruídas pelo fogo, pensamos poder afirmar que das cinzas nasceu um novo espaço, mais amplo, mais racional e mais cuidado do ponto de vista urbanístico e estético<sup>7</sup>.

Neste esforço de renovação da Praça da Ribeira a pavimentação não foi esquecida. Assim, no dia 4 de Março de 1495, os oficiais «vieram a fallar na Praça da dicta cidade em que maneira avia de seer callçada se de pedra d'alvenaria ou cantaria e per elles todos foe acordado que se aja de calçar no moodo e maneira que he calçada ha Rua Nova»<sup>8</sup>. Os mesmos oficiais acordaram ainda que fosse

<sup>6</sup>A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 73, 73v, 75, 75v, 159, 159v, 160v, 161 e 162 e GONÇALVES, Iria – *O.c.*, p. 36.

<sup>7</sup> Em Novembro de 1497 parte dos chãos expropriados ainda não tinha sido paga aos seus anteriores proprietários (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 6, fl. 130v, 131).

<sup>8</sup> Resolve-se um enigma – como era, na Idade Média, o pavimento da Praça da Ribeira – mas cria-se um outro: como era o chão da Rua Nova e como passou a ser o daquela Praça? Em pedra de alvenaria ou em pedra de cantaria? (A.H.M.P. *Vereações*, Lv. 6, fl. 93v, 94).

ordenado aos residentes desta Praça que dela tinham retirado pedra que a devolvessem, em igual quantidade, para que esta pudesse ser usada no seu calcetamento<sup>9</sup>.

Os vedores eleitos para terem a responsabilidade de levarem a bom termo esta obra foram Rui de Babo e Álvaro Fernandes Evangelho<sup>10</sup>.

Em Julho de 1497 a pavimentação da Praça da Ribeira estaria já concluída, justificando-se, assim, que o escrivão da Câmara se refira a ela, aquando de uma deslocação dos oficiais para observarem os tabuleiros e tabernáculos lá instalados, dizendo que esta «*se ora novamente fez por nobrecimento da cidade*»<sup>11</sup>.

Em Novembro deste mesmo ano os oficiais, reunidos em vereação, falam das contas da obra da Praça da Ribeira e determinam que Álvaro Fernandes Evangelho, que estava doente, seja notificado para que nomeie um homem que, em seu nome, apresente a conta dos dinheiros recebidos e gastos no calcetamento da Praça<sup>12</sup>.

Também os edifícios que enquadravam esta Praça, contribuindo para a sua forma rectangular, beneficiaram do zelo colocado pelos oficiais na reconstrução e enobrecimento deste espaço após a destruição causada pelo incêndio. As fachadas das casas da Ribeira formavam arcos que assentavam sobre colunas e assim criavam um espaço que na época era denominado «*Cobertos da Ribeira*», no qual tinha lugar uma intensa actividade comercial<sup>13</sup>.

Do lado do rio esbarrava-se com a muralha que podia ser transportada através da Porta da Ribeira ou dos postigos adjacentes. Era,

<sup>9</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 6, fl. 93v, 94.

<sup>10</sup> Rui de Babo era um cidadão, morador na Rua Chã. Exerceu várias vezes as funções de almotacé, vereador e juiz (COSTA, Adelaide Lopes Pereira Millan da – «*Vereação*» e «*Vereadores*» – *O Governo do Porto em Finais do Século XV*. Porto, Arquivo Histórico/C.M.P., 1993, p. 168) e Álvaro Fernandes Evangelho era cidadão, mercador e exerceu, em finais do século XV, as funções de almotacé, procurador e vereador (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 6, fl. 126).

<sup>11</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 6, fl. 117v.

<sup>12</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 6, fl. 130v, 131. Não é feita qualquer referência a Rui de Babo.

<sup>13</sup> Sobre as características dos edifícios da Praça da Ribeira veja-se: COUTINHO, Bernardo Xavier – *Arquitectura Militar e Religiosa* in PERES, Damião e CRUZ, António (dir. de) – *História da Cidade do Porto*, Vol. I, Porto, Portucalense Ed., 1965, pp. 462, 463; BASTO, A. de Magalhães – *Desenvolvimento Topográfico da Cidade* (Séculos XII a XV) in PERES, Damião e CRUZ, António (dir. de) *História da Cidade do Porto*, Vol. I, Portucalense Ed., 1965 pp. 132-137 e Id. – *História da Santa Casa da Misericórdia*, Vol. I, Porto, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 1934, p. 145.

também possível subir as escadas de pedra que permitiam o acesso à parte superior do muro, onde se podia entrar no alpendre de Santa Maria da Ribeira, para invocar os seus favores, ou caminhar sobre o muro desfrutando da visão simultânea das múltiplas actividades que tinham lugar tanto na Praça como no Rio Douro ou em Vila Nova<sup>14</sup>.

Junto a esta escada e ao longo do muro encontramos boticas, assentos e casas que proliferavam à sombra da muralha<sup>15</sup>. Nestas casas junto ao muro era frequente a colocação de pranchas que faziam a ligação entre a habitação e a muralha<sup>16</sup>.

Em 1501 os homens da vereação fazem uma nova vistoria à Praça da Ribeira: desta vez o objectivo é observar as casas que Diogo de Costamente havia começado a construir junto às casas já edificadas de João Eanes e de João Garcês, boticário. A construção destas últimas havia sido ordenada pelo alcaide-mor, João Rodrigues de Sá, e pelos oficiais da cidade a quem D. João II encomendara a reconstrução da Praça em questão<sup>17</sup>.

Ao lado das casas de João Eanes e de João Garcês existia, então, um pedaço de chão que, por estar ermo, «*desfazia e afeava muito a dicta Praça*», no qual os oficiais decidiram edificar outra casa «*na forma e façom das outras duas com seus esteos e sacadas*»<sup>18</sup>.

Esta deslocação à Praça da Ribeira para ver a casa de Costamente parece ter sido motivada por um pedido de embargo feito por João Afonso Moreira e recusado pelos oficiais da vereação que verificaram que a casa já começada a edificar «*nom fazia a ele*

<sup>14</sup> Em 1513 existia uma botica de tabuado junto a esta escada, pela qual Iria Pires pagava um foro de 30 reais (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 8, fl. 60v). Nos anos de 1520 e 1522 Clara Gomes pagou 1140 reais por um chão, localizado ao pé da escada, destinado também à construção de uma botica (A.H.M.P. – *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 71v). No dia 13 de Julho de 1498 os oficiais concelhios emprazaram, em duas vidas, um assento que tinha sido de João Dias, remendão, a Gonçalo Vasques e à sua mulher por 180 reais. Este assento localizava-se «*ao canto da Porta da Ribeira apegado com o muro de so o alpendre de Santa Maria*» (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 6, fl. 196v). O aforamento de um rossió, na Praça da Ribeira, pegado à muralha, fez-se com a condição de que a botica que Afonso Gonçalves pretendia construir obedecesse a algumas regras: não podia ser mais alta que o sobrado de Santa Maria, nem entrar mais na Praça da Ribeira do que a botica de Gonçalo Vasques (A.H.M.P., *Pergaminhos*, Lv. 7, fl. 24).

<sup>15</sup> A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 62v.

<sup>16</sup> A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 62, 62v.

<sup>17</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 7, fl. 91, 91v.

<sup>18</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 7, fl. 91, 91v.

(João Afonso Moreira) *nenhum nojo nem empedimento nem a outra pessoa*», não colocando por isso entraves ao prosseguimento da construção<sup>19</sup>.

Os mesmos oficiais consideraram que a Praça «*ficava mui desparada da parte do dicto Costamente até onde mora Afonso Paez que he na dicta Praça de hua banda dela*» e mandaram «*que se fizesse hua sacada das dictas cassas em esteos de pedra bem lavrados e altos todos por ordem e fosse d'altura atee o primeiro sobrado das dictas casas porque por esta maneira a dicta praça ficava muito mais enobrecida do que antes estava*»<sup>20</sup>.

Estas casas começadas a edificar em 1501 por Costamente são as mesmas «*casas torres grandes*», com exido a toda a volta que reencontramos nos anos de 1520 e 1522, nas listas de propriedade municipal aforadas a Diogo de Costamente e a Maria Álvares, sua mulher, por 2000 reais<sup>21</sup>. Estamos perante um foro com um valor excepcionalmente alto quando comparado com os restantes. Das casas foreiras à cidade existentes na Praça da Ribeira, no mesmo período, a que mais se aproximava deste valor pagava apenas 200 reais anuais.

Em 1522, além das casas de Diogo de Costamente, encontramos mais 6 casas foreiras à cidade na Praça da Ribeira. Mas destas sabemos apenas o nome dos enfiteutas, o valor pago de foro<sup>22</sup>, que uma estava armada sobre os pilares da Praça<sup>23</sup> e que outra se localizava junto ao Postigo do Arrecadação, pegada ao muro<sup>24</sup>.

<sup>19</sup> O cidadão João Afonso Moreira foi procurador em 1508 e vereador em 1518.

<sup>20</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 7, fl. 91, 91v.

<sup>21</sup> A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 148, 148v. Magalhães Basto diz que as chamadas «casas torres» eram casas com dois ou mais andares, ameias e eirado nos telhados (BASTO, A. de Magalhães – *História da Santa Casa da Misericórdia* ..., p. 145).

<sup>22</sup> Fernando Afonso, borracheiro, pagava 150 reais por uma casa que no ano de 1520 não estava incluída na propriedade municipal; Diogo Garcês pagava 25 reais pela casa onde vivia; Lopo Rebelo 140 reais e Pedro Gonçalves pagava um foro de 50 reais (A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 148-149 e 152).

<sup>23</sup> Esta casa estava aforada a Sebastião da Ponte, filho de João da Ponte, por apenas 10 reais.

<sup>24</sup> O enfiteuta era Sebastião Ferreira, barbeiro, e pagava 200 reais (A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 148).

## 2. O Espaço Social e Comercial

Antes do incêndio que deflagrou na Praça da Ribeira a actividade comercial que nela tinha lugar era muita e permanente, mas a destruição deixada pelo fogo veio interromper, temporariamente, o seu dinamismo<sup>25</sup>.

No ano de 1497 esta Praça teria já recuperado a vitalidade da sua actividade comercial e a visão que dela temos, durante uma deslocação dos oficiais da Câmara, é a de um espaço «atulado» com tabuleiros e tabernáculos<sup>26</sup>.

Após uma observação atenta, os homens do governo municipal determinaram que os tabuleiros e tabernáculos fossem retirados porque «*hocupavam muito a dicta Praça e desfazia muito nella*» e por outro lado criavam sombras que escureciam os portais, favorecendo danos e furtos<sup>27</sup>. A decisão dos oficiais não é pacificamente aceite pelos proprietários que, na vereação seguinte, correm à Câmara, não logrando no entanto que os oficiais alterassem a decisão anterior<sup>28</sup>. Para os casos de recusa do cumprimento da determinação municipal é estabelecida uma pena de 500 reais.

A leitura das actas de vereações seguintes permite-nos concluir que esta determinação teria tido aplicação prática, pois em Outubro de 1497 o procurador requer que seja aplicada a pena de 500 reais a Rui Lourenço por apenas ter levantado o tabuleiro quando fora apregoada a decisão dos oficiais e depois o ter baixado novamente. Em sua defesa Rui Lourenço argumenta que ele e outros tinham levado este caso ao «licenciado» e que aguardava a sua decisão<sup>29</sup>. No entanto, os homens da vereação notificaram a ele, Rui Lourenço, e a João Fernandes, picheleiro, que retirassem os seus tabuleiros até ao final do dia ou ser-lhes-ia aplicada a pena estipulada, ao que eles acederam<sup>30</sup>.

---

<sup>25</sup> GONÇALVES, Iria – *O.c.*, pp. 35, 36.

<sup>26</sup> Esta deslocação à Praça da Ribeira aconteceu no dia 3 de Julho de 1497.

<sup>27</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 6, fl. 116v, 117v. Sobre a segurança no Porto veja-se MORENO, Humberto Baquero – *A manutenção da ordem pública no Porto quatrocentista* in «Revista de História», Vol. II, Porto, C.H.U.P., 1979, p. 370.

<sup>28</sup> Estiveram presentes, na sessão camarária de 7 de Julho de 1497, para contestarem a decisão dos oficiais: Fernão Gonçalves, Gonçalo Afonso, Pedro de Bairros, João Afonso e outros que a acta da vereação não especifica (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 6, fl. 117v).

<sup>29</sup> Acreditamos tratar-se do corregedor, o licenciado Pedro de Gouveia.

<sup>30</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 6, fl. 128, 128v.

No ano de 1496/97 entraram nas receitas concelhias os foros pagos por sete bancas de venda e por um assento de remendão localizados na Praça da Ribeira; enquanto em 1509/10 existiam nesta praça três poiais: os dois primeiros com seis assentos cada um e o terceiro com apenas quatro assentos. As regateiras com assento no primeiro poial pagavam 40 reais de foro, enquanto as do segundo pagavam 30 reais e as quatro restantes 20 reais<sup>31</sup>.

No início da década de 20 o número de bancas de venda aumentou substancialmente, mas há uma uniformização do valor dos foros: os remendões pagam 20 reais e as regateiras 10 reais. Cada vez mais esta praça assume-se como um mercado permanente onde era possível encontrar grande variedade de produtos<sup>32</sup>.

#### Distribuição das diferentes actividades pelas bancas da Praça da Ribeira<sup>33</sup>

Actividade	1520	1522
Remendões	3	5
Padeiras	20	29
Frigideiras <sup>34</sup>	4	4
Carniceiras <sup>35</sup>	4	1
Candeeiras	3	-
Fruteiras	10	7
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>46</b>

As padeiras e fruteiras, assim como as regateiras de peixe e contadeiras de sardinha, eram obrigadas a comparecerem anualmente na Câmara para lhes ser dado juramento e receberem um alvará do escrivão que lhes permitia exercer o seu mester<sup>36</sup>. Em 1525 era aplicada uma pena de 200 reais a quem não cumprisse esta determinação<sup>37</sup>.

<sup>31</sup> A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 2, fl. 218, 218v.

<sup>32</sup> A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 73, 73v, 75, 75v, 159, 159v, 160v, 161 e 162.

<sup>33</sup> A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 73, 73v, 75, 75v, 159, 159v, 160v, 161 e 162.

<sup>34</sup> Vendedoras de peixe frito.

<sup>35</sup> Vendedoras de carne cozida e tripas.

<sup>36</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 129v, 130, 294v e 295.

<sup>37</sup> A. H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 279v.



Neste mesmo ano, as padeiras que alugavam as bancas da Ribeira são proibidas, sob pena de 500 reais, de as subalugarem. Estabelece-se ainda que estas bancas podem ser utilizadas gratuitamente, por qualquer pessoa, quando as padeiras que tinham feito o aluguer não estivessem nelas. Desta forma pretende-se pôr fim a uma prática comum de subaluguer por 50 reais<sup>38</sup>.

Entre as vendedeiras que encontramos a trabalhar nesta Praça aparecem diversas negras e viúvas, o que sugere a baixa condição económico-social destas mulheres que lograram quebrar o habitual silêncio das fontes desta época, no que diz respeito à condição feminina<sup>39</sup>.

Nos anos de 1520 e 1522 existiam na Praça da Ribeira 5 boticas que faziam parte da propriedade municipal e, portanto, pagavam foros anuais à cidade: uma ficava junto ao Postigo da Arrecadação, outra junto à escada do muro e duas situavam-se junto à Porta da Ribeira<sup>40</sup>.

Toda esta actividade comercial, que tinha como palco privilegiado a Praça da Ribeira, extravasava os limites físicos desta praça, prolongando-se fora da Porta da Ribeira quer nas boticas aí existentes quer nas embarcações ancoradas no Rio Douro<sup>41</sup>.

Das boticas que se situavam fora da Porta da Ribeira só recolhemos informações mais concretas relativamente a uma que havia sido aforada a Francisco Vasques, sapateiro remendão, que em 1525 pediu licença aos oficiais da vereação para a vender a João Dias, alfaiate, pelo preço de 8000 reais, pagando 400 reais de *domínio* à cidade. Esta era a segunda botica das que estavam fora da Porta da Ribeira<sup>42</sup>.

---

<sup>38</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 174v, 175.

<sup>39</sup> Em 1520 encontramos 4 mulheres negras entre as 20 padeiras com assento na Praça da Ribeira e uma entre as 10 fruteiras; em 1522 uma das 4 frigideiras é mulata (A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, 73v, 75v e 160v).

<sup>40</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 148v, 149.

<sup>41</sup> Em 1525 o rendimento destas boticas foi reservado para o pagamento da construção do Cais da Ribeira (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 148v, 160v).

<sup>42</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 262v, 263. O domínio era um imposto pago à cidade pela transacção de bens de raiz foreiros à Câmara. Neste período esta taxa era muito variável, não se podendo estabelecer uma percentagem relativamente ao valor da propriedade transaccionada.

### 2.1. O Comércio a Bordo

No Rio Douro a venda de peixe e vinho nos barcos ancorados obedecia a determinações municipais.

Os mestres das embarcações de pescada que queriam vender o seu peixe no porto do Douro viam-se obrigados a levar uma amostra à Câmara para que os oficiais, com base na qualidade e tamanho evidenciado pela amostra, fixassem os preços de cada variedade de peixe. A venda de pescada sobre as águas do Douro tinha que respeitar os preços fixados pela vereação, sob a pena de este ser confiscado para a cidade, mas os mestres das embarcações podiam descarregar o peixe e guardá-lo em terra, sendo-lhes permitido, nestas circunstâncias, vendê-lo pelo preço que considerassem mais conveniente<sup>43</sup>.

A venda de vinhos fazia-se também nas embarcações junto à Porta da Ribeira e, tal como acontecia com o pescada, estava sujeita à regulamentação municipal, apesar de não termos dados concretos sobre o tabelamento dos preços.

A acta da vereação de 19 de Outubro de 1519 revela uma proibição aos taberneiros que vendem vinho tanto nos barcos como pela cidade de misturarem os vinhos novos e velhos pelo dano que isso trazia aos «corpos dos homens», sujeitando-os a uma pena de 500 reais sempre que esta determinação não fosse cumprida<sup>44</sup>.

Em 1525 um mandado do juiz e vereadores proíbe o desembarque dos vinhos vindos do Douro na cidade, Vila Nova, Gaia, Miragaia, Massarelos, Santa Catarina, S. João da Foz ou em qualquer parte do termo<sup>45</sup>. As barcas com vinho não deviam passar da Porta da Ribeira para baixo, determinando-se que fossem amarradas na Ribeira e os vinhos vendidos sobre as águas, só podendo ser desembarcados com licença dos oficiais da Câmara, sob pena de os proprietários os perderem para a cidade. Este mandado foi lido e pregado na Porta da Ribeira «*pera que a todos seja notorio e se nom allegar inorancia*» pelo escrivão da Câmara e apregoado na Praça da Ribeira por João Eanes, pregoeiro<sup>46</sup>. O conteúdo desta postura é reforçado por outra que estabelece que, além de perderem os barcos,

<sup>43</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 111v, 112.

<sup>44</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 81v, 82.

<sup>45</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 280, 280v.

<sup>46</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 280, 280v.

os infractores terão de pagar 2000 reais para a cidade e cativos e que os carreiros que façam entrar ou sair pipas de vinho na cidade sem licença serão presos e constringidos ao pagamento de 500 reais<sup>47</sup>.

O facto de a Praça da Ribeira ser um local privilegiado para a vida social e comercial da cidade justifica a sua escolha para lançar e fixar pregões e para arrematar rendas de direitos municipais ou empreitadas de obras públicas<sup>48</sup>.

### 3. A Reparação da Porta da Ribeira

À importância que a Praça da Ribeira tem, no período por nós estudado, não é alheia a sua proximidade relativamente ao Rio Douro o que, além de justificar o seu nome, justifica também a sua vitalidade comercial pela importância que o rio tinha no abastecimento da cidade. O porto do Douro, simultaneamente fluvial e marítimo, era um local de escoamento natural dos excedentes da região e de chegada das mercadorias vindas tanto do reino como do estrangeiro<sup>49</sup>.

Encontramos as primeiras referências à necessidade de reparar o arco da Porta da Ribeira, que está «aberto e duvidoso», no ano de 1522.

Neste ano é firmado o contrato entre Cristóvão Leitão e a Câmara da cidade (com a autorização do Rei), para a troca do *Paço dos Tabeliães*, localizado na Rua do Cais, por uma nova construção

---

<sup>47</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 281.

<sup>48</sup> Em 1520 a renda das entradas dos vinhos brancos e vermelhos, pranchas, sal, cal e peso da cidade e renda das canadas de azeite foram arrematadas na Praça da Ribeira (A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 2v, 3 e 3v). Em 1522 é a arrematação da renda das coimas, bravas e «água vai» que tem como palco esta Praça (A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 99, 99v). No ano de 1525 é, novamente, a renda das canadas de azeite que é apregoada e arrematada na Praça da Ribeira (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 389v, 390). A arrematação tanto de direitos municipais como de propriedade concelhia seguia um ritual comum que começava com os pregões pelas ruas e praças da cidade e terminava com a entrega do ramo a quem fizesse a melhor oferta. Cf. DUARTE, Luís Miguel; AMARAL, Luís Carlos – *Prazos do Século e Prazos de Deus (Os aforamentos na Câmara e no Cabido da Sé do Porto no último quartel do século XV)* – Sep. da «Revista da Faculdade de Letras – História», II série, vol. I – Porto, 1984, p. 22.

<sup>49</sup> GONÇALVES, Iria – *Para o estudo área de influência do Porto nos fins do século XIV* (Sep. da «Revista da Faculdade de Letras de Lisboa», IV série, nº 2, 1987). Lisboa, 1987, pp. 389, 390.

edificada sobre o arco da Porta da Ribeira, totalmente paga por Cristóvão Leitão, na qual se instalaria o novo Paço dos Tabeliães<sup>50</sup>. Para que Cristóvão Leitão pudesse iniciar esta obra, o arco da Ribeira tinha que ser «*corrygido e acabado pera que seguramente posa ficar e fazer a dicta casa*».

Ficou estabelecido, por ambas as partes, que o novo paço que Cristóvão Leitão mandaria construir devia ter «*duas janellas contra a Praça e hua entrada da porta e maaom direita e com hos asemtos dos taballiaes os quaes mandara mudar e trazer da outra casa onde ora estão*». Quando o novo paço dos tabeliães estivesse concluído, Cristóvão Leitão podia mandar derrubar o antigo «*comtanto que o peso da cidade fique debaixo e este como estaa e sempre esteve*» devendo, no entanto, ser reparado para que «*nam chova na dicta casa per tall guisa que as mercadorias que se ouverem de pesar que estiverem debaixo se nam molhem nem danefiquem*». Para solicitar esta troca à Câmara, Cristóvão Leitão alegou a sua necessidade de privacidade, dizendo que «*nas dictas suas casas se nom podia fazer cousa allgua que todo se nam vise do dito paçoo dos taballiaes no que recebia asaz ma vezinhamça*»<sup>51</sup>.

Já em 1525, na vereação do dia 15 de Fevereiro, o corregedor António Correia lê a todos os presentes um alvará régio que lhe ordena que ele, como juiz dos resíduos, tome as medidas necessárias para a reparação da Porta da Ribeira; e anuncia que já havia mandado colocar em pregão a empreitada desta obra<sup>52</sup>.

Nesta mesma data corregedor e oficiais acordaram que era também necessário construir uma estacada de traves desde a Porta da Ribeira até aos penedos da casa do Laranjo, de modo a aumentar o espaço da área e afastar o rio dos muros da cidade, e um cais localizado entre a mesma porta (onde já estava começado) e os postigos da Lada<sup>53</sup>.

<sup>50</sup> O Paço dos Tabeliães situava-se em frente à casa de Cristóvão Leitão, estava construído sobre a muralha e por baixo dele localizava-se a casa do *Peso da Cidade*. Cristóvão Leitão era cavaleiro fidalgo e coronel do rei. No ano de 1522 foi também vereador da cidade do Porto.

<sup>51</sup> A.H.M.P., *Pergaminhos*, Lv. 8, fl. 30.

<sup>52</sup> À informação do corregedor de que esta obra andava no lanço de 90.000 reais, João Eanes, pregoeiro, acrescenta que o pedreiro Afonso Rodrigues havia lançado 80.000 reais. A ocasião foi prontamente aproveitada por Diogo Gomes, pedreiro, que perante todos lançou 78.000 reais.

<sup>53</sup> A casa do Laranjo, localizada na Rua da Lada fora do muro, entre 1513 e 1522 esteve aforada a Fernão de Lion, oleiro (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 8, fl. 179 e A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3, fl. 147).

O financiamento destes últimos projectos foi discutido e decidiu-se que as despesas da estacada deviam ser incluídas na finta a lançar para o pagamento da reparação da Porta da Ribeira e que para o cais seria disponibilizado o rendimento das boticas localizadas fora da Porta da Ribeira «*que ora novamente se fizeram*» e que era superior a 20 cruzados<sup>54</sup>.

Para tomarem todas as medidas necessárias para levar a bom termo a construção desta estacada e cais foram eleitos os cidadãos Jácome Ribeiro e João Mendes de Carvalho<sup>55</sup>.

Apostando numa obra cuidada, que enobrecesse a Praça da Ribeira e consequentemente a cidade, os oficiais da vereação chamaram à Câmara Diogo de Castilho e questionaram-no sobre a obra prevista para a Porta da Ribeira<sup>56</sup>. Diogo de Castilho afirmou ter conhecimento dos apontamentos feitos por João Lopes, escrivão dos resíduos e alguns pedreiros, considerou estarem bem feitos e acrescentou que as despesas para a construção prevista seriam na ordem dos 75.000 reais<sup>57</sup>.

O facto de estar em causa uma das principais entradas da cidade levou alguns dos presentes na sessão camarária de 18 de Março de 1525 a proporem que a obra fosse feita a «jornal» e que se elegeisse uma pessoa idónea que supervisionasse a obra para que fosse «*muito segura melhor e mais nobre com menos gasto*»<sup>58</sup>. No entanto, a obra da Porta da Ribeira acaba por ser arrematada por empreitada, por um valor igual ou inferior a 70.000 reais, a Gonçalo Lourenço, pedreiro<sup>59</sup>.

<sup>54</sup> No ano de 1522 ainda não encontramos estas boticas nas listas de propriedade municipal do livro do Cofre dos Bens do Concelho, por isso é possível que a sua construção seja posterior a esta data. (A.H.M.P., *Cofre dos Bens do Concelho*, Lv. 3). O rendimento das boticas devia ser arrecadado por uma pessoa eleita pelos vedores responsáveis por estas obras (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 158v-160v).

<sup>55</sup> Jácome Ribeiro foi vereador e juiz pela ordenação no ano de 1524 e em 1525 foi também eleito vedor das obras da Rua das Flores. João Mendes de Carvalho exerceu as funções de vereador e juiz pela ordenação no ano de 1525.

<sup>56</sup> Pensamos tratar-se do famoso mestre de pedraria cujo nome está associado a muitas obras manuelinas espalhadas pelo país. Sobre Diogo de Castilho no Porto ver, entre outros, BASTO, A de Magalhães – *Acerca de Diogo de Castilho Artista da Renascença Coimbrã (Apostila ao «Dicionário dos Arquitectos» de Sousa Viterbo)* in «Estudos Portuenses», Vol. II, Porto, B.P. M., 1963, pp. 71-82.

<sup>57</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 165-166.

<sup>58</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 165-166.

<sup>59</sup> A arrematação deve ter sido feita no dia 1 de Abril de 1525 por João Lopes, escrivão dos resíduos. Na vereação do dia 29 de Março o corregedor anunciou que se ia ausentar e ordenou ao escrivão dos resíduos que fizesse a arrematação no Sábado seguinte (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 167v-169).

A necessidade de lançar uma finta que permitisse o pagamento das obras da Porta da Ribeira e que cobrisse as despesas dos procuradores que a cidade enviou às Cortes de Torres Novas foi discutida e ponderada na vereação do dia 29 de Setembro de 1525<sup>60</sup>. Tendo em conta a totalidade das despesas e o número de moradores da cidade e termo decidiu-se que cada chefe de família pagasse 16 reais e que as viúvas e cabaneiros pagassem metade<sup>61</sup>.

Para que o dinheiro da finta fosse recolhido foram passados mandados aos ouvidores, jurados e juízes dos coutos e honras existentes no termo da cidade e foi eleito, como sacador da finta da cidade e arrabaldes, o cidadão Duarte Fernandes que receberia, a título de remuneração, quatro cruzados dos cofres do concelho<sup>62</sup>. A arrecadação da finta deveria ter lugar durante o mês de Outubro, mas a recusa de pagamento por parte dos caseiros do couto de Leça, dos calafates, moedeiros e outras pessoas teve como consequência o alargamento do período estipulado.

Face a estas recusas, os oficiais consultaram as sentenças e provisões existentes na Câmara e verificaram que para a reparação de muralhas, pontes, calçadas, fontes e serventias da cidade todos eram obrigados a contribuir, sem que fossem guardados quaisquer privilégios. Foram passados novos mandados aos juízes dos coutos e honras, ordenando que os seus jurados arrecadassem a finta e a Duarte Fernandes foi prescrito que constrangesse os moedeiros e calafates ao pagamento estabelecido, porque já corria o mês de Novembro e as obras da Ribeira já estavam em curso<sup>63</sup>. Relativamente aos privilégios apresentados na Câmara, os oficiais concluíram que não eram suficientes para isentar os seus portadores do pagamento da finta em questão<sup>64</sup>.

<sup>60</sup> Os procuradores eleitos para representarem a cidade do Porto nas Cortes de Torres Novas foram Lopo Rebelo e Fernão Novais. Antes da partida ficou estabelecido que eles receberiam 400 reais por dia para as suas despesas e que o aluguer das bestas para a viagem seria pago por fora, sendo-lhes entregues 24.000 reais (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 224, 224v).

<sup>61</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 227-228.

<sup>62</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 227-228.

<sup>63</sup> A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 236v-237v.

<sup>64</sup> O bacharel Heitor da Cunha, vereador e juiz neste ano de 1525, subscreveu as decisões dos restantes oficiais com excepção do que diz respeito ao comendador de Leça, por ele se considerar suspeito neste caso, e pediu que a sua posição ficasse registada na acta (A.H.M.P., *Vereações*, Lv. 10, fl. 236v-237v).

A inexistência de actas de vereações dos anos de 1526 e seguintes impediu-nos de acompanhar o desenrolar dos acontecimentos inerentes às obras projectadas para a Ribeira durante o ano de 1525<sup>65</sup>. É de crer que a reparação da Porta da Ribeira tenha sido concluída sem grandes alterações relativamente ao projecto inicial visto ter sido adjudicada por empreitada e por as obras terem sido iniciadas antes do mês de Novembro de 1525. Quanto à estacada de traves tudo leva a crer que esta obra, um tanto ou quanto ambiciosa pela sua extensão, não terá sido concretizada. Relativamente ao cais, já iniciado no ano de 1525, sabemos que no final do século XVI ainda não estava concluído, já que surgem novos dados sobre despesas com a sua construção<sup>66</sup>.

Relançando o olhar sobre a Praça da Ribeira no período manuelino, encontramos um amplo espaço com um aspecto renovado pela reconstrução das bancas e habitações que o fogo havia destruído e pela recente pavimentação.

A nível arquitectónico destaca-se um conjunto de habitações com fachadas mais ou menos uniformes, com colunas, arcos e sacadas, por baixo das quais, nos chamados «Cobertos da Ribeira», havia uma intensa actividade comercial.

A localização e o dinamismo que as actividades comerciais permanentes lhe conferiam transformam esta Praça num espaço fulcral na vida urbana do Porto de inícios do século XVI: um ponto de encontro onde homens e mulheres deixavam fluir conversas, um local onde se podia comprar e vender diversos produtos, uma praça cuja porta dava acesso à principal via de comunicação entre uma cidade dita «estéril» e o resto do reino e do mundo.

---

<sup>65</sup> Só voltamos a ter actas de vereações a partir do ano de 1533.

<sup>66</sup> SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu Termo (1580-1640) – Os Homens, as Instituições e o Poder*, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico/C.M.P., 1988, pp. 916 e 919-921.





# EREMITAS DE SANTO AGOSTINHO NAS MISSÕES DO ORIENTE \*

Por **José Marques**

## *Résumé*

*Dans cet article, l'auteur identifie les premiers Eremites de Saint Augustin envoyés aux missions de l'Orient, et dévoile plusieurs aspects des débuts de leur action missionnaire, consolés des immenses difficultés éprouvées par la large ouverture des populations au christianisme.*

## **Introdução**

As comemorações do V Centenário dos Descobrimentos Portugueses, que se prolongarão até ao ano 2000, não obstante a última reformulação do vasto programa, que a Comissão Nacional se propõe levar a cabo, ficarão profundamente mutiladas se não entrarem em linha de conta com a extraordinária acção evangelizadora desenvolvida pelos portugueses, em todos os territórios onde

---

\* Comunicação apresentada na Faculdade de Letras de Lisboa, em 16 de Outubro de 1990.

chegaram, desde o Norte de África, ilhas atlânticas e Brasil até às mais remotas paragens do Oriente.

Bem sabemos que esta acção missionária e evangelizadora não foi uniforme e que se situou a vários níveis, quer no plano da sua concretização, quer no âmbito da sua eficácia, isto é, dos resultados atingidos.

Se é importante aprofundar os conhecimentos sobre quanto se relaciona directa ou indirectamente com as navegações portuguesas e os ambientes político, social, económico e cultural, em que se realizaram as nossas Descobertas e decorreram os tempos imediatos, é igualmente importante e necessário captar e esclarecer a dimensão evangelizadora que as acompanhou e se lhe seguiu, porque foi aí que se processou com mais vigor e profundidade o *diálogo de culturas e mentalidades* e mais se vincaram os efeitos da passagem dos portugueses por essas regiões, bem como os da permanência ou de simples contactos com os povos autóctones ou que aí se foram também fixar.

Foi nesta perspectiva que nos propusemos abordar neste Colóquio o tema em epígrafe, até porque o não vimos tratado nas obras consultadas.

Antes de entrarmos directamente no tema, convém observar que, à chegada dos Eremitas de Santo Agostinho ao Oriente, já lá havia uma organização administrativa eclesiástica incipiente. Esta nota ajudará a compreender certas passagens das fontes documentais por nós utilizadas, que, de outra forma, não teriam sentido. Impõe-se, por isso, recordar, em traços rápidos, algumas etapas desse desenvolvimento administrativo eclesiástico, numa região tão vasta, onde o nome de Cristo tinha chegado através dos cristãos de S. Tomé e sobrevivia em condições difíceis, muitas vezes à mistura com a heresia. Foram, com efeito, estes cristãos de S. Tomé que, em 1502, pediram a Vasco da Gama que lhes enviasse alguns bispos com a missão de os reabilitarem na fé e de procederem à sua reorganização.

Entretanto, como é sabido, de Babilónia enviaram-lhe Mar José e Mar Abraão<sup>1</sup>, frustrando, assim, as consequências, aliás imprevisíveis, do seu pedido.

---

<sup>1</sup> ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, Nova edição, preparada e dirigida por Damiano Peres, vol. II, Porto-Lisboa, L. Civilização, 1968, pp. 18-19.

Mas como se regiam os cristãos ocidentais e os que iam abraçando a fé nas longínquas paragens do Oriente?

Durante o primeiro terço do século XVI, até à criação da diocese de Goa, pela bula *Aequum reputamus*, outorgada por Clemente VII, em 31 de Janeiro de 1533, mas só expedida por Paulo III, em 3 de Novembro de 1534<sup>2</sup>, a cristandade que se foi estruturando no Oriente foi superiormente conduzida por *comissários apostólicos*, o segundo dos quais foi o conhecido bispo de Dume, D. Frei André de Torquemada.

Quase vinte e cinco anos após a erecção da diocese de Goa, em 4 de Fevereiro de 1557, a pedido do rei de Portugal, pela bula *Pro excellenti*, foi desmembrada da de Goa a nova diocese de Malaca, sendo, ao mesmo tempo, criado o respectivo Cabido, com todas as dignidades e 12 capitulares<sup>3</sup>.

Um ano depois, em 4 de Fevereiro de 1558, o mesmo Pontífice, pela bula igualmente designada *Pro excellenti*, procedeu a novo desmembramento da diocese de Goa para constituir a de Cochim<sup>4</sup>.

### Trento e novo impulso missionário

É certo que nas naus da Índia seguiam, com frequência, sacerdotes e missionários, que prestavam assistência aos portugueses nas suas *fortalezas-feitorias*, repartindo também algum do seu tempo e esforço pela conversão dos gentios e dos cristãos de S. Tomé.

Não obstante a preocupação evangelizadora subjacente a toda essa actividade apostólica, temos de reconhecer que o grande impulso missionário só viria a concretizar-se com a chegada ao Oriente, em 1542, dos jesuítas padres Francisco Xavier e Paulo Camerte, acompanhados pelo irmão leigo português, Francisco Mansilha, aos quais, mal chegaram a Goa, logo lhes foi confiado o colégio fundado, em 1541, pelo padre Diogo de Borbá<sup>5</sup>.

Seis anos depois, em 1548, o Provincial dos Dominicanos, Pe. Frei Francisco Bobadilha, enviou os primeiros doze padres dominicanos que vincularam esta Ordem Mendicante às missões do Oriente.

---

<sup>2</sup> ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II, p. 36.

<sup>3</sup> ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II, p. 38.

<sup>4</sup> ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II, p. 25.

<sup>5</sup> ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II, pp. 297-298.

Pouco antes, em 1545, tinha-se iniciado o concílio de Trento, que só viria a terminar em Dezembro de 1563. Durante as suas três longas fases ou sessões, foram lançadas as bases da autêntica reforma católica, consistindo um dos frutos incontestáveis desta magna assembleia da Igreja no revigoração do espírito evangélico e missionário nas Ordens Religiosas e nas comunidades diocesanas, para o que muito contribuíram os concílios provinciais e os sínodos diocesanos, destinados a promover a aceitação dos decretos conciliares de Trento e os princípios basilares da reclamada reforma católica.

As jovens dioceses asiáticas realizaram também o seu concílio provincial, em Goa, no ano de 1567<sup>6</sup>, de que resultaram as *Constituições do arcebispado de Goa. Aprovadas pelo primeiro concílio provincial*. Anno de 1568 [2]99[11] fls.<sup>7</sup>, cujo estudo é obrigatório para quem desejar conhecer as preocupações da Igreja no Oriente.

### Os Eremitas de Santo Agostinho no Oriente

Apesar desta breve excursão, não esqueçamos que o objectivo imediato da nossa intervenção é revelar os primórdios da implantação dos Eremitas de Santo Agostinho nas missões do Oriente.

As fontes utilizadas para o presente estudo são exclusivamente algumas cartas enviadas ao Provincial, dando-lhe conta da acção destes missionários agostinhos, das dificuldades que iam encontrando e do modo como as solucionavam.

Trata-se, é certo, de uma Ordem Religiosa, cuja presença em Portugal remonta ao século XII e que foi crescendo durante a Idade Média e ao longo da primeira metade do século XVI, mas que só iniciou a sua actividade missionária na Índia, a partir de 1572, na sequência da deliberação tomada no capítulo reunido em Penafirme, em 1571.

Embora o documento que nos fornece esta informação, com a lista nominal dos dezasseis padres e de um irmão leigo destinados ao Oriente, assinado pelo próprio Provincial, Frei Agostinho de Jesus, depois arcebispo de Braga e fundador do Convento do

---

<sup>6</sup> ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II. p. 513.

<sup>7</sup> B.N.L., *Res.* 34-A.

Pópulo, da mesma cidade, e pelos quatro definidores, entre os quais sobressaiem o célebre Fr. Sebastião Toscano e Frei António da Paixão, que presidiria ao grupo dos novos missionários, sugira que se trata de uma iniciativa espontânea da Ordem, podemos afirmar que houve uma intervenção directa do monarca, conforme revela uma carta do Padre Geral, Frei Tadeu *Pirosinus*, dirigida a Frei Agostinho de Jesus, datada de 28 de Dezembro de 1571, em que se lê textualmente: – «... *Regis serenissimi jussu fratres nostros ad indos ethiopes missos gaudemus, et alios mitti alacriter annuimus, ita ut in regionibus illis Ordo amplificetur et populorum salute consulatur...*»<sup>8</sup>.

Temos, por isso, de ler, agora, com outros olhos esse lacónico documento, em que expressamente se diz que «*na mesma congregação de Penafirme foy Nosso Senhor servido chamar a nossa Santa Religião às partes da Índia*», salientando, ao mesmo tempo, como preocupação exclusiva o serviço de Deus, aumento da religião cristã e a necessidade de para lá se enviar «*gente escolhida e zelosa da onra de Deus e da Ordem*»<sup>9</sup>.

Não obstante o eventual incómodo que possa constituir o facto de procedermos à leitura do rol dos escolhidos para tão importante e delicada missão, como era a de implantar esta Ordem na Índia, porque a seguir haverá necessidade de referir alguns desses nomes, consideramos oportuno esclarecer que foram os seguintes:

- Os padres: Frei António da Paixão, Frei Gaspar dos Reis, Frei Simão de Jesus, Frei João de Cristo, Frei Dionísio de Jesus, Frei Jorge da Ressurreição, Frei Diogo da Trindade, Frei Pedro da Purificação, Frei Cristóvão de Jesus, Frei Pedro da Graça, Frei António de Cristo, Frei Hilário de Jesus, Frei Manuel dos Reis, Frei Jerónimo da Encarnação, Frei Pedro da Conceição, Frei Deodato da Trindade, e o irmão leigo, Frei Nicolau<sup>10</sup>.

Já chamámos a atenção para o facto de este primeiro contingente de missionários agostinhos ter partido para a Índia alguns anos após o encerramento do concílio de Trento, período conside-

<sup>8</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 72.

<sup>9</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas di Cabido*, nº 64. Ver *apêndice*, doc. nº 2. Sobre a data da realização desta congregação ou capítulo, ver a nota apostada a este documento.

<sup>10</sup> *Ibidem*.

rado razoável para a formação de um número tão significativo de agentes evangelizadores.

Mesmo assim, não virá a despropósito perguntar: *porquê só tão tarde* – quase setenta e quatro anos após a chegada de Vasco da Gama à Índia – *lá aportaram os Eremitas de Sto. Agostinho?*»

Embora as explicações possam ser várias, nomeadamente o já referido impulso missionário, estimulado pelo concílio de Trento, o pretenso impacto provocado pela chegada do corpo de Afonso de Albuquerque, aureolado com a fama de santidade<sup>11</sup>, e a intervenção régia, evocada na carta do Padre Geral da Ordem<sup>12</sup>, parece-nos de adiantar também que foi necessário aguardar a recomposição do abalo provocado nesta Ordem agostinha pela atitude de rebeldia, assumida por Martinho Lutero, do convento de Erfurt, na Alemanha.

Depois do encerramento do concílio de Trento, na Alemanha, continuava grande perturbação dentro dos conventos desta Ordem. O Provincial dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal, Frei Agostinho de Jesus, conhecia bem a situação, tanto entre nós, como nas comunidades agostinhas alemãs, na sequência da visita canónica que lhes tinha feito e da abundante correspondência que sobre o assunto lhe continuou a chegar, actualmente conservada no Arquivo Distrital de Braga.

Este último elemento interpretativo é uma hipótese que só o aprofundamento da história desta Ordem Religiosa poderá dilucidar.

Mas, afinal, quando partiram estes missionários para o Oriente?

Os primeiros missionários Eremitas de Sto. Agostinho, de acordo com a duração de seis meses e cinco dias atribuída à viagem numa das cartas em estudo, partiram de Lisboa, em 18 de Março de 1572, e chegaram a Goa, no dia 23 de Setembro.

Entre as recomendações que levavam, figurava a obrigação de informarem o Provincial dos progressos e das dificuldades que se lhe deparavam. São algumas destas cartas, escritas em nome da santa obediência, tendo, por isso, a seu favor a presunção de veracidade, que vamos utilizar. Repetimos, que as cartas disponíveis são, apenas, cinco, embora o seu número tenha sido, forçosamente,

<sup>11</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, vol. III. O século de ouro. (1495-1580), Lisboa, Verbo, 1978, p. 119: – «Já depois da sua morte, segundo Gaspar Correia, os naturais costumavam ir ao túmulo com lâmpadas de azeite para implorar a ajuda do grande capitão».

<sup>12</sup> Ver nota 8.

muito superior. Mesmo assim, cremos que nos fornecem informações preciosas, dignas de registo para a história da presença portuguesa e da Igreja no Oriente.

### **As cartas**

A primeira carta chegada do Oriente é da autoria do Pe. Frei Simão de Jesus, datada de Goa, no dia 8 de Novembro de 1572, e descreve, em pormenor, o que foram os primeiros passos dos Eremitas de Sto. Agostinho na Índia, uma vez chegados a esta cidade, em 23 de Setembro de 1572, após seis meses e cinco dias de tormentosa viagem, com perigo das próprias vidas. Particularmente violenta e perigosa foi a tempestade que se levantou na véspera da festa litúrgica da Santíssima Trindade, quando já estavam no Índico, tendo-lhes rompido as velas e impelido as naus em sentido inverso, numa extensão calculada entre quarenta e cinquenta léguas.

É precisamente neste momento que ficamos a saber que eles não seguiam todos na mesma nau. Aquela em que ia o responsável do grupo, o Pe. António da Paixão, aportou a Moçambique – certamente a ilha do mesmo nome – e aí tiveram de permanecer durante quinze dias. Outros, a conselho do piloto, optaram por continuar.

Foi da ilha de Moçambique que Frei António da Paixão ordenou ao Pe. Frei Simão de Jesus, autor da carta que fornece estas informações, e a Frei João de Cristo que seguissem para Ormuz numa embarcação dessa cidade, onde mais tarde chegou também o próprio Frei António da Paixão com alguns companheiros.

### **Intervenção do Vice-Rei**

Uma vez em Goa, o Vice-Rei insistiu com eles para que não fossem para Ormuz, mas a ordem do monarca exigia que aí se instalassem seis deles. Face à persistência no propósito de cumprirem o mandato régio, em Ormuz, aos que ficaram em Goa foi-lhes confiada uma capela dedicada a S. Tomé, que estava parcialmente construída – «meia feita» – mas não reunia as condições necessárias para um trabalho apostólico eficaz, dados o seu afastamento da cidade, o facto de ser má de servir nos serviços domésticos quotidianos e ainda, por estar exposta a vários perigos, sobretudo devido à falta de segurança, em tempo de guerra. Procuraram, por isso, outro local mais ade-

quado, perto da cidade e a ela sobranceiro, que lhe foi concedido, implantando aí uma igreja e as instalações para doze religiosos, constituindo, assim, um complexo, sensivelmente, com as dimensões do convento de Penafirme, segundo informa o autor da carta.

O terreno custou-lhes seiscentos mil (600.000) reais, pelo que se viram forçados a contrair um empréstimo e a iniciar um peditório pela cidade, gravemente empobrecida, devido à perda de muitas naus e às sequelas das guerras anteriores, o que os levou a solicitar ao Provincial alguma ajuda económica.

Foram estes os primeiros contactos dos Eremitas de Sto. Agostinho com o Oriente e as suas gentes, mas bastaram para compreenderem, experimentalmente, as dificuldades materiais da missão que lhes tinha sido confiada. Perante situações tão adversas, Frei Simão de Jesus não hesitou em solicitar ao Provincial, D. Frei Agostinho de Jesus, que não mandasse «irmãos empapelados do noviciado senão muito experimentados nos ofícios da casa», para não se repetir o que estava a acontecer com um dos actuais companheiros «por ser moço parvo e muito trabalhoso de condição o qual arreceo que me seja crus aqui em Guoa...»<sup>13</sup>.

Além destas primeiras impressões, enviadas de Goa, em 8-11-1572, relativas à viagem, aos contactos com Ormuz e Goa, houve, sem dúvida, muita outra correspondência, que bem gostaríamos de poder utilizar, mas, se ainda existe, está por localizar. Vemo-nos, por isso, obrigado a passar directamente à análise de outra carta, bastante mais tardia, escrita de Ormuz, pelo Pe. Frei Pedro de Santa Maria, em 25 de Julho de 1585<sup>14</sup>.

Esta carta, confiada ao portador que o capitão da fortaleza de Ormuz enviou ao Reino, por terra, pretende completar o relatório pouco antes expedido por via marítima, segundo parece, na mesma ocasião em que o Pe. Frei Simão da Conceição regressou definitivamente a Portugal. Esta nova carta pretende ter D. Frei Agostinho de Jesus, agora Provincial pela segunda vez, bem informado de quanto se passava nas missões dos Eremitas de Sto. Agostinho, na Índia, até porque todos sabiam que tinha sido no seu primeiro provincialato que se «*deu principio e fundou esta vinha em que tanto se serve ao Senhor*»<sup>15</sup>.

<sup>13</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, n.º 74. Ver *apêndice*, doc. n.º 3.

<sup>14</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, n.º 102. Ver *apêndice*, doc. n.º 4.

<sup>15</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, n.º 102.



### Oposição aos religiosos castelhanos

Em síntese, anuncia-lhe que, em Janeiro desse mesmo ano, tinha chegado a Malaca uma nau vinda da China, que trouxe ao Provincial da Índia cartas de dois religiosos castelhanos, procedentes da China, que se propunham passar o inverno nesta cidade. O bispo desta diocese, D. João Ribeiro Gaio (1572-1601)<sup>16</sup>, procurou aproveitar os serviços destes religiosos castelhanos e pôs à sua disposição a casa denominada de *S. Lourenço*, sita no melhor local da cidade. Invocando que o monarca não queria «*mistura de castelhanos com portugueses*»<sup>17</sup>, logo o Provincial da Índia mandou Frei Jerónimo de Coimbra e outro religioso, que, tendo sido clérigo secular, tomou o hábito no Oriente e agora exercia a função de confessor, ocuparem a referida casa.

Contra esta iniciativa dos agostinhos portugueses insurgiram-se os Padres da Companhia de Jesus, que «... *quizerão impedir esta empreza dizendo que lhe pertencia a elles e chegarão a tanto que quasi tiverão o Visorei muito da sua banda, ao qual acodio o Pe. Vigairo Provincial e com gritos e rezões acabou com o Visorei deixar ir os frades que partirão em Março do mesmo anno de 85, em que estamos*»<sup>18</sup>.

### A entrega da igreja de S. Sebastião

Além da notícia sobre este incidente, rapidamente solucionado, Frei Pedro de Santa Maria informava o Provincial de que o arcebispo de Goa tinha dado aos Eremitas de Sto. Agostinho a nova igreja de S. Sebastião, em Chaul, completamente terminada, não lhe sendo possível indicar quem foi ocupá-la, porque, nessa altura, já ele próprio tinha embarcado para a ilha de Ormuz. Em contrapartida, anuncia-lhe que, em Mascate, a umas sessenta léguas de Ormuz, os Eremitas de Sto. Agostinho tomaram «*posse de um sitio pera se fazer hũa casa para estarem dous ou tres frades, porque a terra não sofre mais*».

<sup>16</sup> OLIVEIRA, Mons. Miguel de – *História eclesiástica de Portugal*, 3ª edição, Lisboa, União Gráfica, 1958, p. 454.

<sup>17</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 102.

<sup>18</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 102. Ver também, e de modo particular, o documento nº 5 do *apêndice documental*, que relata a opção cristã do rei de Macaçar.

### Abertura ao Cristianismo e falta de missionários

Como se vê e Frei Pedro de Santa Maria registou na sua carta, a abertura ao Cristianismo era impressionante, mas a falta de missionários era grande, pelo que solicitava ao Provincial que mandasse *«muitos religiosos a ganhar o ceo por estes estreitos da Persia e por estas embarcações tão perigosas»*, não deixando de acentuar o espírito de sacrifício que era necessário ter: – *«e certifico a Vossa Paternidade que se merece qua muito praecipue quem vive com mérito»*<sup>19</sup>.

### Os colégios

Um dos meios de que as Ordens Religiosas lançaram mão no contexto das missões do Oriente foi o da fundação de Colégios destinados à preparação de clérigos nativos e outros quadros leigos, instalando-os junto dos conventos, mas a escassez de missionários e a mobilidade a que eles eram obrigados – motivos a que, neste caso concreto, se deve acrescentar o regresso de Frei Simão da Conceição ao Reino – puseram em perigo um curso por ele iniciado, porque o substituto *«he muito enfermo e mal recebido dos cursantes por sua condição»*.

Da zona de Ormuz, o Pe. Frei Marcos, que estava prestes a terminar o seu tempo, durante o qual levantou uma igreja, nesta altura já quase concluída, segundo informou, passaria para Goa, a fim de participar no Capítulo. E não deixou de frisar o extraordinário exemplo dado por este missionário, a ponto de escrever que *«... na terra não se fala senão na sua virtude e homrra»*. E acrescenta: – *«Queira Deus fazer nos a todos santos porque soo disto se faz cazo na Índia, e esta he a cauza porque de todos se sentio a ida do Padre Frei Simão por sua virtude mui conhecida na Índia»*<sup>20</sup>. É, sem dúvida, um claro exemplo da permanente importância e eficácia do testemunho de vida na acção missionária, ao longo dos tempos.

---

<sup>19</sup> *Ibidem*

<sup>20</sup> *Ibidem*

## Intrigas e denúncias

Mas não se pense tudo eram rosas na vida dos missionários. Não lhes faltavam intrigas e delações. Foi por isso que o autor desta carta remeteu o Provincial para o testemunho pessoal de Frei Simão da Conceição, acrescentando: – «... e somente lembro a Vossa Paternidade que está esta vigairaria também acostumada a emburilhadas que se estima muito pouco escreverem ao Reino mil desatinos que toçã a homrra dos religiosos, e que se não pode dar crédito às couzas de tão longe sem muitas provas juntas...». E o seu desagrado pelo mau ambiente que lhes criavam levou-o a produzir esta afirmação: – «... e quando nós trouxemos do Reino a excomunhão per não mandar aos parentes couza algũa, ouvéramos de trazer outra grande e com muitas penas pera quem per couzas muito leves e de pouco pezo faz peçonha em Portugal»<sup>21</sup>.

## Naufrágio e outras informações

Verdadeiramente impressionante é a carta de Frei Luís do Paraíso, datada de 11 de Abril de 1587, pela qual se vê como o trabalho missionário frutificava e a tendência ocidentalizante se enraizava.

Trata-se de uma carta trazida por terra por Julião da Costa, após se ter salvado do naufrágio da nau *Relíquias*, ocorrido na barra de Cochim, explicando Frei Luís do Paraíso que este acidente se ficou a dever ao facto «de lhe quererem os homens meter mais fazenda do que podia levar. E com este mal ouve outros a carga das naos que nunca faltarão na Índia porque os homens são cristãos no nome»<sup>22</sup>. Para o nosso estudo seria do maior interesse conhecer os factos visados pela expressão «porque os homens são cristãos no nome» nela silenciados, mas que, por certo, se poderão inscrever no rol dos aspectos sombrios da actuação de alguns portugueses nas plagas do Oriente.

Através desta carta, temos notícia, mais uma vez, de dissensões ou «arrufos», ocorridos em Goa, quando o portador estava em Cochim. Em contrapartida e como forte compensação destas desagradáveis informações, Frei Luís do Paraíso anuncia ao Provincial a criação do novo Colégio de S. Nicolau, anexo ao convento de Goa, e que em Setembro desse mesmo ano iniciariam a construção de

<sup>21</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 102.

<sup>22</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 109.

uma nova igreja, para a qual tinha encontrado um mecenas: – «*E já temos quem a sua custa a faça*».

Os religiosos estavam ainda mal instalados, servindo-se para os actos litúrgicos de dois altares feitos para uso privado.

Esta carta dá-nos, assim, a indicação de que, por volta de 1585-1587, os Eremitas de Sto. Agostinho estavam bem radicados em Goa, pois no Colégio a que estava reservado como titular S. Nicolau, já havia *disputas* académicas, de acordo com o sistema tradicional. Por sua vez, no Colégio de Thana, por ocasião do capítulo geral para as comunidades do Oriente já se defendiam conclusões públicas.

As notícias que acabamos de registar, embora não dispensem a leitura atenta das cartas publicadas em apêndice, confirmam não só a preocupação dos Eremitas de Sto. Agostinho em prepararem os nativos para serem agentes da evangelização, mas também o objectivo de iniciarem a formação de quadros humanos que servissem de verdadeiros dinamizadores da promoção social da população. É esta uma nota que se impõe acentuar, porque traduz o largo alcance da visão eclesial dos nossos missionários, que logo perceberam que a Igreja só poderia implantar-se de forma estável, mediante a ordenação de clero autóctone e da conveniente formação de um laicado devidamente instruído e responsável, antecipando-se em quase quatro séculos às orientações missionárias de Pio XII e do Vaticano II.

Com efeito, através dos elementos formados nestes colégios esperava Frei Luís do Paraíso responder afirmativamente, dentro de três anos, às numerosas solicitações que lhe chegavam «*de muitas partes de nova christendade a que não tenho quem mande. Te llo ei daqui a tres annos se Portugal me não prover*».

Este apelo feito pelos cristãos ou por aqueles que se sentiam, de algum modo tocados pela presença e acção missionária agostinha criava situações difíceis de resolver. Tal era a que se estava a passar quando foi escrita a carta a que nos vimos referindo e que, em traços rápidos, se pode resumir nestes termos: – Estavam estes religiosos para se distribuírem a fim de tomarem posse de um mosteiro em S. Tomé e de outro em Chaul, quando lhes chegou uma carta do bispo de Malaca, D. João Ribeiro Gaio, em que se transcrevia outra do rei de Macaçar<sup>23</sup>, datada de 25 de Agosto de 1586, anunciando

---

<sup>23</sup> Não foi possível localizar Macaçar nem Repápa, de que se fala a seguir, mas pelo teor do documento que estamos a utilizar verifica-se que ficavam no âmbito da jurisdição do bispo de Malaca.

a sua intenção de se fazer cristão com todo o seu reino, pelo que enviava ao bispo de Malaca o seu capitão-mor de Repápa a fim de o baptizar com toda a sua gente, levando também a missão de lhe pedir padres e pedreiros para fazerem igrejas de pedra.

Na sua carta, Frei Luís do Paraíso, além de anunciar o entusiasmo despertado pelo pedido do rei de Macaçar entre os padres e os estudantes do colégio, a ponto de todos se oferecerem para tal empresa, pediu ao Provincial o envio urgente de um novo contingente de missionários, pois, de outro modo, teria que desguarnecer as suas casas para enviar alguns para Malaca<sup>24</sup>. Neste contexto, é interessante verificar como ele tinha uma consciência clara do fundamento teológico da responsabilidade missionária, visando com as suas palavras, em particular, os sacerdotes seus confrades, que permaneciam em Portugal: – «*Os padres que la estão não tem menos obrigação que nos de acodirem as almas porque Christo depos em hũa crus e he afronta grande pera elles nos de tam poucos offercidos e nenhum delles de tantos se llo he afronta ver apostolos com empresa particular dominicanos e franciscanos cada qual com a sua e os padres de Sto. Agostinho a quem com mais rezão he devida esta conversão estarem nisto mortos...*»<sup>25</sup>.

Face ao interesse da informação, quase se esbate a notícia de que Frei Pedro da Cruz, de par com a regência de um curso no Colégio de Thana, construiu também um dormitório que a casa não tinha. E termina recomendando ao Provincial que para a Índia escolha *prelados* dotados de «*brandura e virtude*».

## Conclusão

À maneira de síntese, julgamos dever salientar o estímulo ou impulso missionário insuflado nas antigas Ordens Religiosas pelo concílio de Trento, que o Provincial, D. Frei Agostinho de Jesus, soube aproveitar, enviando contingentes de missionários para o Oriente.

A apetência das populações da Índia e do Malabar pelo Cristianismo beneficiou, é certo, do substracto inerente à recordação distante de um Cristianismo tradicionalmente referido ao Apóstolo

---

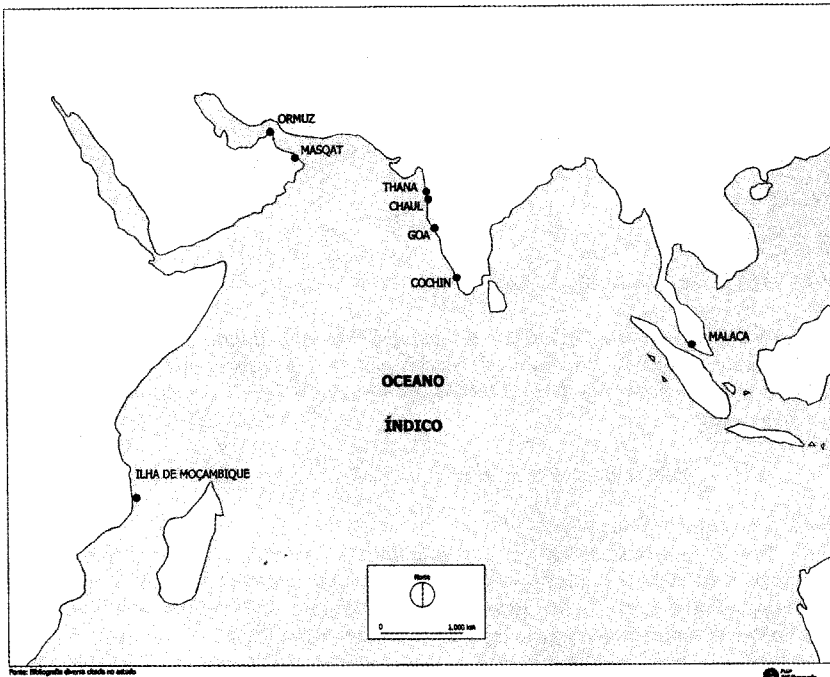
<sup>24</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 109.

<sup>25</sup> A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 109.

S. Tomé, mas foi intensamente estimulado pela acção das Ordens Religiosas e, em particular, pelas dos Eremitas de Sto. Agostinho, cujas preocupações pela instrução e formação dos jovens nativos ficou bem patente desde o primeiro momento da sua chegada ao Oriente. Observe-se no entanto, como os primeiros pontos de apoio missionário se fixaram na bordadura marítima.

Através deste contacto intenso, foi-se concretizando um profundo diálogo de culturas e de mentalidades que não pode ser esquecido por quem desejar compreender em plenitude o que foi a obra civilizadora dos portugueses na sequência dos Descobrimentos e da Expansão Ultramarina, sem com isto se tentar iludir os desvios de vária ordem, que também os houve, como é próprio de toda a obra humana.

Com a apresentação sumária do rico conteúdo destas cinco cartas, que, por isso mesmo, se publicam na íntegra, em apêndice, julgamos ter chamado suficientemente a atenção para temas e fontes documentais que não têm sido inventariadas e aproveitadas, mas que, no âmbito das Comemorações do V Centenário dos Descobrimentos Portugueses, é necessário ir valorizando ao longo da década de 1990-2000.



Presença dos primeiros Eremitas de Santo Agostinho no Oriente

## APÊNDICE DOCUMENTAL

### N.º 1

*1571, Dezembro, 28 – Roma*

*O Padre Geral da Ordem dos Eremitas de Sto. Agostinho, Frei Tadeu Pirusinus, responde ao convite do Provincial, D. Frei Agostinho de Jesus, para presidir ao capítulo da Ordem em Portugal, e dá outras orientações a seguir no caso de não poder estar presente.*

*A.D.B., Gaveta das cartas do Cabido, n.º 72.*

«Venerabilis Pater salus.

Postremis tuis acceptis literis, cognovimus quanto detineretis desiderio nos in ista provincia videndi antequam provincialatus tui tempus complevisset. Nos quidem nil magis optabamus quam ad vos quam citius commigrare, sed Ordinis maioribus negociis prohibiti sumus usque adhuc; speramus tamen primo tempore nos itineri committere cum a Summo Pontifice licentiam istuc veniendi obtinuerimus. Libenter autem istius provinciae comitiis proxime celebrandis adesse vellemus, sed id minime fieri poterit, si mense Maio illa habebuntur, non enim tam brevi tempore pervenire nos posse credimus: atsi illa prorogarentur diutius, facile fieri posset ut adessemus, quod et nobis et vobis omnibus non ingratum aut injucundum foret. Atsi illis nos praeesse non poterimus, ut antiquior Diffinitor juxta antiquam consuetudinem praesidat acquiescimus et libenter concedimus. Priores ultra biennium confirmari non facile permittimus, cum Summo Domino Nostro decretis adversetur, nos tamen cum vobiscum erimus conventuum commodis et vestris petitionibus satisfacere curabimus. Regis Serenissimi jussu fratres nostros ad indos etiopes misos gaudemus, et alios mitti alacriter annuimus, ut ita et in regionibus illis Ordo amplificetur et populorum saluti consulatur. Proinde suae Majestati gracias immensas agere non deerimus quod tot quottidienos beneficiis afficiat: vos vero quam devotis concepit optimam expectationem, et sustinere et augere satagite. Quod fratri illi nostris literis in provincia ista vaganti, literas abstuleris rem gratissimam fecisti utque aliis nostris facultatibus ab utentibus idipsum fiat, magnopere



cupimus. Laterum tibi significandum duximus nos nobilium multorum in Urbe comorantium praecibus importunis sollicitatos ut fratri Antonio de Incarnatione multa concederemus: cupiebat quidem se conventum posse eligere ubi Altissimo commodius famularetur, inde amoveri a nullo nobis inferiori petebat; vocem activam et passivam in provinciali etiam capitulo concedi sibi postulabat et alia multa a nobis requirebat, etiam si illa bullam reformationis Sanctissimi Domini Nostri repugnare viderentur. Nos autem cum eum fratrem non agnoscamus cuius spiritus sit, nec quicque facere velimus, quod decretis Summi Pontificis adversetur, et istius Provincia ordinationibus, cupientes tamen omnibus quantum possumus satisfacere et rem gratam efficere tibi eum commendandum duximus, ut ei id totum concedatur a patribus Provinciae, quod vestrae et universali Ordinis non derogat dignitati et statutis vestris ac primum Summi Pontificis decretis non contrarietur. Bene in Domino vale, et Deum exorar ut quam citius ad vos incolumes deducat. Roma die XXVIII Decembris M.D.LXXI.

(Assina): FRATER TADEUS PIRUSINUS

Prior Generalis indignus».

N.º 2

[1571] – *Penafirme*\*.

*O capítulo geral da Ordem dos Eremitas de Sto. Agostinho, em Portugal, reunido em Penafirme, decide enviar como missionários para o Oriente dezasseis padres e um irmão leigo.*

A.D.B., Gaveta das cartas, n.º 64 (antigo n.º 19)

Na mesma congregação de Penafirme foy Nosso Senhor servido de chamar nossa Santa religião às partes da Yndia: quezera Elle que seja pera Seu santo nome e augmento da religião cristã. He pera esta gloriosa empresa necessario mandar gente escolhida e zelosa da onra de Deus e da Ordem, pello que rogamos da parte do Senhor a todos os religiosos que aqui vão nomeados que de boa vontade aceitem esa obediencia pedindo lho da parte de todos o Padre Provincial.

O P. Frey Antonio da Paixão.

O P. Frey Gaspar dos Reis.

O P. Frey Simão de Jesus.

O P. Frey João de Christo.

O P. Frey Dionisio de Jhesus.

O P. Frey Pedro da Graça

O P. Frey Antonio de Christo

O P. Frey Hilario de Jhesus

O P. Frey Manoel dos Reis

O P. Frey Jeronimo da Encarnação

\* Desconhecemos a data da realização deste capítulo ou congregação, mas, com base nos elementos disponíveis, pensamos que terá ocorrido antes de 18 ou 19 de Março de 1572, data da partida dos primeiros missionários. Com efeito, não é crível que o capítulo se iniciasse antes de expirar o tempo necessário para que o Padre Geral, que tinha sido convidado para a ele presidir, pudesses chegar de Roma, donde escreveu, em 29-12-1571. Nestas condições, até prova em contrário, admitimos que a carta do Padre Geral é, pelo menos logicamente, anterior à decisão do capítulo de enviar Eremitas de Sto. Agostinho como missionários para o Oriente.

O P. Frey Jorge da Ressurreição.      O P. Frey Pedro da Conceição  
 O P. Frey Dioguo da Trindade.      O P. Frey Deodato da Trindade  
 O P. Frey Pedro da Purificação.      Frey Nocolau (*sic*) o leigo.  
 O P. Frey Christovão de Jesus

(*Assinam*): FREY AGOSTINHO DE JHESUS Provincial  
 FREY PEDRO DE VILA VIÇOSA Diffinidor  
 FREY ANTONIO DA PAIXÃO Diffinidor  
 FREY SEBASTIÃO TOSCANO Diffinidor  
 FREY DIOGUO DE S. MIGUEL Diffinidor».

### N.º 3

1572, Novembro, 8 – Goa

*O padre Frei Simão de Jesus escreve ao Provincial, informando-o, em pormenor, do modo como decorreu a viagem de Lisboa a Goa e dos aspectos mais importantes, relacionados com a presença dos Eremitas de Sto. Agostinho no Oriente.*

A.D.B., Gaveta das cartas do Cabido, n.º 74.

Muito Reverendo Padre

Pax Christi etc. Acheguei com menos companheiros a esta cidade de Guoa a vinte et tres de Setembro, de modo que fizemos seis mezes et cinco dias na viagem, a qual tivemos muito trabalhosa por rezão das muitas tormentas et ventos contrarios. A vespora da Trindade a quem do Cabo da Boa Esperança nos ouvemos pera perder porque foi tão grande a tormenta que nos rompeo as velas et tornamos pera tras corenta ou cincoenta legoas ate o dia da Trindade tivemos tambem trabalho porque não podemos tomar Moçambique por achegarmos ja tarde a sua altura que foi a 17 d'Agosto et por dizer o piloto que era ja tarde que arreceava invernar et perder a monção não arribamos a elle mas fomos por diante.

O padre Frei Antonio tomou Moçambique et estiverão ay poerto de quinze dias, donde mandou o padre Frei Simão com Frei João pera Ormuz por achar ay embarcação da mesma cidade. O Vissorrei recebeo o padre Frei Antonio muito bem et disse que não fose a Ormuz que não era terra pera morarem religiosos et dizendo o padre que era necessario irem seis pera cumprirem o que mandava Sua Alteza, disse que aos que ficassem daria sua provisão: tem dado pera a matalotajem de Ormuz et pertenças de casa quatrocentos pardaos; ofereceo loguo huma (*sic*) irmida que esta mea feita da invocação de Sto. Thome, mas por estar longe da cidade et trabalhosa ao serviço de casa et perigosa pera tempo de guerra dissemos o padre Frei Antonio et eu ao Visorrei que nos dese licença se achasemos outra cousa mais apropositada lançasemos mão dela. Disse que si. Andamos vendo alguns sitios da terra; por derradeiro achamos hum muito bom apeguado com a cidade que he hũa cerca quasi tamanha como a de nosa casa de Lisboa com muita aguoa et muito boa «com muitas arvores»; fica em cima hum campo onde se a de fazer a obra donde se ve o rio et quasi toda a cidade; estão hũas casas peguadas do mesmo sitio onde se podem aguazalhar dez ou doze religiosos, em meo das quais determinamos de fazer hũa igreja entretãoto, a qual ficara quasi como a de Penafirme. Custou este sitio com as casas seiscentos mil reis. Pedimo los emprestados

et determinamos de ordenar loguo hum petitorio pola cidade; veremos o que funde (*sic*); ella esta aguora pobre por caso das guerras pasadas et da perda de muitas naos que se perderão. He esta grande carregua pera nos; se de la nos podessem ajudar com algũa cousa seria bom, porque livres desta divida todo mais Deus proveria.

De hũa cousa queria avisar a Vossa Reverencia et he que não seja de parecer que venhão a estas partes irmãos empapelados do noviciado, senão muito experimentados nos officios de casa, porque hum trouxe em minha companhia, muito louvado do padre Frei Thome, o quall nunca soube senão ir a Santos et vir com elle de Santos et ser porteiro do noviciado et me deu muito trabalho et a todos os companheiros, por ser moço parvo et muito trabalhoso de condição, o quall arreceo que me seja crus aqui em Guoa et outros que na companhia pode ser que se soubera a companhia que a India avia de vir (não falo de todos) não aceytara esta empresa. Tambem viemos mal providos de carne et pescado o qual mantimento nos faltou antes de Moçambique.

Far me a Vossa Reverencia charidade de me aver a *Theologia de Anrique Herpio* et mandar ma como vierem as naos. Tinha tambem qua necessidade pera pregarmos de Fero sobre S. Matheos et S. João porque não vierão na companhia. Ao presente não se me oferece mais que escreva senão encomendar me em sua benção et oraçoens, a que o Senhor inflame sempre em seu divino amor.

Desta cidade de Guoa 8 de Novembro de 1572.

(Assina): FREI SIMÃO DE JHESUS».

(Direcção): Ao Muito Rev.do  
e amado Padre Frei Agostinho de Jhesus  
em a provincia de Portugal meu Padre.  
Da India pela via.

#### N.º 4

1585, Julho, 25 – Ormuz

*Frei Pedro de Santa Maria escreve de Ormuz ao Padre Provincial, informando-o do estado das missões nesta região e reagindo contra as acusações infundadas, feitas contra ele, junto do Provincial.*

A.D.B., Gaveta das cartas do Cabido, n.º 102

Muito Revendo Padre

Gratia et pax Christi. Nas naos passadas que forão pera esse Reino escrevei largo a Vossa Paternidade e lhe dava miudamente novas das couzas e estado desta vigairaria da India. Agora socedeo mandar o capitão desta fortaleza d'Ormuz por terra a sua Magestade não quis que fosse sem carta pera Vossa Paternidade com as novas que de qua se podem mandar depois que o padre Frei Simão se foi pera o Reino, e como ellas sejam de gosto para a Ordem, entendo eu que o tera Vossa Paternidade maior que todos, pois deu principio e fundou esta vinha em que tanto se serve ao Senhor.

Em Janeiro passado de 85 veo hũa nao da China que envernou em Malaca e trouxe cartas ao Padre Vigairo Provincial da India de dous frades nossos castelhanos pregadores abalizados que vierão ter a cidade da China, e o bispo por ser muito nosso

amigo lançou mão delles e deu lhes hũa caza por nome São Lourenço no melhor sitio da cidade, e como Sua Magestade não quer que aja mistura de castelhanos com portugueses nestas partes, avizarão elles que fossem tomar posse de caza, para a qual mandou logo o Padre Vigairo Provincial dous religiosos hum delles meu companheiro Frei Jeronimo o de Coimbra e outro padre que foi clérigo que qua tomou o habito e he confessor. Os Padres da Companhia quizerão impedir esta empreza dizendo lhe pertencia a elles e chegarão a tanto que quasi tiverão ao Visorei muito de sua banda, ao que acodio o Padre Vigairo Provincial e com gritos e rezões acabou com o Visorei deixar ir aos frades que partirão em Março do mesmo anno de 85 em que estamos.

Tambem o Arcebispo de Goa nos deu em Chaul outra igreja feita e nova per nome São Sebastião. Não sei a quem mandarião pera lá porque eu neste tempo me embarquei pera esta ilha d'Ormuz onde fico padecendo as calmas muito más de encarecer (*sic*)<sup>25</sup>, a quem as não vio. Em Mascate que he sesenta legoas desta ilha tambem tomamos posse dum sitio pera se fazer hũa caza pera estarem dous ou tres frades porque a terra não sofre mais. E ja que Nosso Senhor leva esta empreza que Vossa Paternidade principiou tanto avante he necessario que a não desempare, mandando muitos religiosos a ganhar o ceo por estes estreitos da Persia e por estas embarcações tão perigozas, e certifico Vossa Paternidade que se merece qua muito *praecipue* quem vive com credito. Não quizera dar novas a Vossa Paternidade do curso que o padre Frei Simão deixou começado porque parece que ou o não aver mestre ou os trabalhos da terra e as muitas obrigações da casa fizeram não ir por diante e na verdade eu sempre o adivinhei e o deixei antes de me deixar, como não vier do reino quem o aja de ler com muito gosto nunca o avera porque o padre que Vossa Paternidade mandou que o lesse he muito enfermo e mal recebido dos curssantes por sua condição. E o Padre Vigairo Provincial quis tomar a carga toda assi do curso como das obras e não se compadecia num homem soo tantas cousas juntas; e tambem com as novas emprezas foi necessario acodir lhe com os frades do curso e todos fiquão mui desconsolados e o que nisto mais se pode sentir he a pouca conta que as outras Ordens farão de nos. Queira Deus remedear tudo pera Seu serviço e como nós dezejamos.

Padre meu, quero lhe dar novas de mi[m] que como sou couza sua e Vossa Paternidade me fez frade he bom não me ficar nada por dizer; o padre Frei Simão da Conceição a que na materia de meu credito diria a Vossa Paternidade e como eu nestas partes ficava bem aforado me remeto e somente lembro a Vossa Paternidade que está esta vigairaria tambem acostumada a emburilhadas que se estima muito pouco escreverem ao Reino mil desatinos que tocão a homrra dos religiosos, e que se não pode dar credito as couzas de tão longe sem muitas provas juntas, e quando nos trouxemos do Reino a excomunhão por não mandar aos parentes couza algũa, ouveramos de trazer outra grande e com muitas pennas pera quem per cousas muito leves e de pouco pezo faz peçonha em Portugal. Nisto não diguo mais senão que vivo eu de maneira que fia o Padre Vigairo Provincial a caza d'Ormuz de mi[m] prova bastante pera Vossa Paternidade se lembrar que porem isto he assi posso com rezão esperar do Reino as homrras que de la vierão a outros religiosos de não maiores habilidades nem merecimentos: mas isto deixo a que Deus Senhor ordene tudo a Seu serviço e sempre busca os meios de mais nosso proveito, e diguo o que dizia Afonso d'Albuquerque (que esta fortaleza ganhou) acerca das couzas da Índia que ellas erão tais que fallarião por si e por elle.

<sup>25</sup> Este termo está incorrectamente utilizado, em vez de *escrarcerec*, isto é, esclarecer.

O padre Frei Marcos acaba o seu tempo agora em Setembro que vem e a se d'ir pera Goa por ser chamado ao capitulo em cujo lugar fico eu: tem feito quasi a igreja nova de tudo, e tem mostrado de si hum grande exemplo porque na terra não se fala senão na sua virtude e homrra, queira Deus fazer nos a todos santos porque soo disto se faz cazo na India, e esta he a cauza porque de todos se sentio a ida do padre Frei Simão por ser sua virtude muito conhecida na India. Querendo Deus indo se o padre Frei Marcos os mezes que aqui ei de ficar trabalharei tambem meu pedaço na igreja nova, porque a terra he tal e os gastos dos religiosos tão pouco pera dezejar que ficão sendo as obras recreação.

Meu padre ao prezente não se oferece couza de nova salvo pedir ao Senhor dei (*sic*) a Vossa Paternidade tudo quanto lhe dezejamos os seus pera de la homrrar com religiosos santos a esta vigairaria que tão necessitada fica. Far me a Vossa Paternidade caridade dar ao padre Frei Dionisio de Jhesus e ao padre Frei Antonio de Santa Maria meus recados que lhe não escrevo porque como vai este portador por terra não he possível levar mais cartas. Ao padre Frei Inocencio de Jesu[s] meu irmão dira Vossa Paternidade que sou vivo e fico de saude pera que elle digua a minha mai e irmãos.

D'Ormuz dia de Santiago, 25 de Julho de 85.

(*Assina*): Filho e servo de Vossa Paternidade.

FREI PEDRO DE SANTA MARIA».

## N.º 5

1587, Abril, 11 – [Goa]

*O padre Frei Luís do Paraíso escreve ao Provincial sobre alguns problemas dos Eremitas de Sto. Agostinho no Oriente, acentuando a extraordinária abertura ao Cristianismo e a falta de missionários para lhe corresponder:*

A.D.B., Gaveta das Cartas do Cabido, n.º 109.

«Muito Reverendo Padre

Na benção de Vossa Paternidade me encomendo. A nao *Reliquias* foi se ao fundo na barra de Cochim cuidio eu que lhe aconteceuo o perigo de lhe quererem os homens meter mais fazenda do que podia levar. E com este mal ouve outros a carga das naos que nunca faltarão na India porque qua os homens são christão no nome. Nesta nao se perdeo Julião da Costa a quem o senhor Visorei manda por terra a negocios que sobrevierão depois das naos partidas; elle me pedio quizesse fazer esta que levaria com todo o resguardo possível; queria Deus que assi seja e o leve a salvamento. Vossa Paternidade nos faça merce a todos em o favorecer no que pedir pera bem de seu remedio pois he amigo nosso e vai perdido. D'alguns arrufos escrevi a Vossa Paternidade que ouve em Goa estando eu em Cochim. Tudo he findo. Hao pressente ficão os religiosos muyto muyto consolados. Lembro me que dei por novas a Vossa Paternidade de dous cursos que tinha começado. Não me quis contentar com isto porque vi<sup>26</sup> hum del-

<sup>26</sup> Segue-se uma palavra cortada.

les no convento de Goa ir afracando, e qua todas as relligioens tem posta com contra-  
 pesso alem do convento tem collegio separado; quis buscar hum fora deste convento;  
 achei o tão longe delle como he dessa cassa a Nossa Senhora do Monte e appellido se  
 lhe ha de por pelo capitulo que embora<sup>27</sup> faremos este Setembro vindouro e não tera  
 outro senão de S. Nicollao. E pera então começaremos a igreja nova e ja temos quem  
 a sua custa a faça. Per hora servem se os relligiosos de dous altares que tem feito pera  
 si soo. Nelle ha ja disputas e pera capitulo assi delle como de Thana teremos conclu-  
 sões publicas. Isto he o que importa ao presente mais porque sou importunado de mui-  
 tas partes de nova christandade a que não tenho quem mande; tello hei daqui a tres  
 annos se Portugal me não prover.

Com outras novas que dei foi hũa de mistura de tomar hum mosteiro em Sam  
 Thome e outro em Chaul; querendo despedir relligiosos pera entre ambas as partes,  
 chegou hũa carta do Bispo de Malaca pera mim em que me mandava pedir relligiosos  
 pera Macaçar e todos os mais reinos vizinhos que são muito grandes movido per hũa  
 carta que o proprio Rei de Macaçar lhes escreveu; e dizia a carta o que vai escrito na  
 forma seguinte:

- Carta del rei de Macaçar ao Senhor Dom João Ribeiro Gaio, bispo de Malaca:  
 - *«Senhor: Hũa de Vossa Senhora me derão com que recebi assas de conten-  
 tamento por saber que ficava de saude. Prazera a Deus que assi sera sempre  
 pera emparo e salvação minha e de meus reinos e pelos conselhos e bons  
 exemplos que me da na dita carta e me tem dado nas cartas todas que me tem  
 escrito os annos passados sempre Deus inspirou em mim lhe mandase pedir  
 padres pera esta minha terra e reinos foi Deus servido que pussesse isto por  
 obra pelo que aseentei lhos mandar pedir pera o que mando a meu capitão  
 mor a Repápa o qual alem de lhe eu ter obrigação por me ter servido muitos  
 annos he dos principaes dos meus reinos e tem devação de Vossa Senhora o  
 fazer christão com toda sua gente pelo que de boa vontade aceitou ir a esta  
 embaixada e leva consigo sua molher e filhos e toda sua gente pera se faze-  
 rem todos christãos. Vossa Senhora o receba com amor e eu apostado fico e  
 estou por vontade fazer a mim e a meus filhos e a estes meus reinos christão  
 ainda que seja por força d'armas. Deus me ajudará pera os fazer todos chris-  
 tãos e ser vaçallo del rei Philippe meu senhor. E com os padres que mando  
 pedir me mande alguns pedreiros pera que façamos logo igrejas de pedra  
 pera mais veneração. E eu detriminava mandar algũas peças de artelharia de  
 naos que se perderão nesta costa del rei meu senhor. E pela embarcação ser  
 pequena as não quis arriscar. E mando se compre hũa embarcação grande  
 nessa cidade pera as mandar pera o anno. Não escrevo mais largo porque  
 todos sabemos o zelo de Vossa Senhora pera a christandade e obras de Deus  
 e quanto trabalha pelas comprir. Nosso Senhor de a Vossa Senhora vida pera  
 remedio meu e de meus reinos. Desta minha cidade de Goa, 25 de Agosto. Ho  
 Rei de Goa».*

Com esta carta e embaixada foi se o Bispo com os mais relligiosos a igreja  
 cathedral e no altar do Sanctissimo Sacramento celebrarão missa dando muitas gra-  
 ças a Nosso Senhor. E calo outras cousas que servião pera semelhante festa. Fes esa

<sup>27</sup> Embora, isto é, em bora hora.

nova e carta do Bispo tam grande aballo nos relligiosos de qua que todos assi estudantes como não estudantes pedião e pedem que se querem ir a Malaca a tratar do serviço de Deus que la lhe está aberto. E como nós sejamos poucos nesta vigairaria e a metade delles estudão vi me em trabalho porque a mandar frades a Malaca ficavão as casas tomadas mal providas; se os não mandase mostrava nisto pobreza de gente e de espirito. Escrevi ao bispo dando lhe os agradecimentos pela merce tão grande que mandaria sem falta na monção de Setembro vindouro relligiosos esperando que nestas naos do Reino que vem me venhão alguns; e quando não tirarei de mim quatro relligiosos que prestem pera isso a conta de eu ficar servindo em tudo. Os padres que la estão não tem menos obrigação que nos de acodirem as almas por que Christo depos em hũa crus e he afronta grande pera elles nos de tam poucos offerecidos e nenhum delles de tantos se llo he afronta ver apostolos com empresa particular dominicanos e franciscanos cada qual com a sua e os padres de Sto. Agostinho a quem com mais rezão he devida esta conversão estarem nisto mortos; Vossa Paternidade lhes pode diser e descobrir o misterio disto porque quando ja qua vierem acharão em Malaca frades dos poucos que temos. E sou de parecer que quem vier por Provincial acabado o seu tempo nestas partes da India não avendo nelle culpa va servir a Malaca com titulo de commissario subdito ao Provincial da India ou com outro titulo honrroso que parecer a Vossa Paternidade por que pareça cousa de graça avendo tanto que fazer ficar tudo em aberto a conta de satisfazer o appetite que tem de Portugal. E pera isto devia Vossa Paternidade de o encher de muitas honrras acabando hum tempo e outro.

Vão estas regras em mea folha por não pezar ao portador e pera que com mais levidão a leve e ha de nas cartas que o senhor Visorrei escreve a sua Magestade vai hum capitulo feito sobre nos de como qua o servimos. A esta conta se lhe pode apresentar algũa petição em que lhe peçamos nos mande dar o que se da aos outros relligiosos que servem como nos servimos. Sou obrigado a fazer lembrança particular a Vossa Paternidade de quem bem serve qua pera que tenha disso o premio devido. O padre Frei Pedro da Cruz que em Thana está lendo hum curso serve tanto que não so he leitor mas tem feito hum dormitorio que ainda a cassa não tinha, e ella em tanta pas e quietação quanta faltava esta no tempo passado. Por hora esta bem e Vossa Paternidade escolha pera prelados destas partes quem tenha brandura e virtude.

Nosso Senhor de a Vossa Paternidade o que todos lhe desejamos pera emparo desta sancta relligião e o estado acrescente. Die 11 de Abril de 87.

Minimo subdito de Vossa Paternidade

(Assina): FREI LUIS DO PARAISO».

(Direcção):

«Ao muito Reverendo Padre Frei Agostinho de  
Jhesus Vigairo Geral da Ordem de Nosso  
Padre Santo Agostinho da Provincia de Portugal  
he Nosso Padre de Provincial de Santo Agostinho da India.»





BRAGA E O ARCEBISPADO NO TEMPO  
DE D. FR. BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES  
(1559-1582)\*

Por **Aurélio de Oliveira**  
Faculdade de Letras do Porto

*Résumé*

*Après avoir esquissé le cadre géographique et économique des domaines et fait une rapide appréciation sur les revenus de l'Archevêché de Braga (aux temps de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires), et après une considération sur l'état des fonds documentales disponibles, en particulier les Actes de l'Édilité, où on peut voir et suivre les principales préoccupations et les principaux problèmes de la société de la ville tout au long du XVI<sup>e</sup> siècle, on apprécie, en particulier l'allure et l'évolution de la société et de l'économie de l'Entre Douro et Minho, dans le vaste Archevêché, pendant la seconde moitié du XVI<sup>e</sup> siècle.*

*Pour la première fois on délimite ici les principaux mouvements et comportements de l'économie et de la démographie, en arrivant à définir trois principales tendances de moyenne durée à partir des crises qui se déroulent pendant la décennie de Cinquante – Soixante. Ces années Cinquante délimitent, chez nous, selon l'au-*

---

\* Uma síntese foi apresentada em Braga, integrada no Colóquio que a Academia Portuguesa de História ali promoveu em Novembro de 1997. Alargamos também o âmbito da Prelatura (1559-1582) aos inícios de Seiscentos

*teur; la période de croissance et de l'expansion de longue durée du XVI<sup>e</sup> siècle. Au point de vue économique, démographique et social. La dernière période de moyenne durée, (de rétraction et de crise grave) se déroule particulièrement pendant la seconde moitié de la décade de 90, se prolongeant encore par les premières années du XVII<sup>e</sup> siècle.*

*Ces crises de la seconde moitié du XVI<sup>e</sup> siècle, en particulier la dernière qui occupe encore la première décade du XVII<sup>e</sup> siècle (si bien que l'observation se finisse ici par l'année de 1603), auront même, assure l'auteur, mis fin aux cycles des grandes famines et des grandes maladies qui ont atteint la société portugaise de l'Ancien Régime. La rapide et précoce diffusion du maïs s'est accélérée avec les crises ici analysées, en grande partie les mitigant, si bien qu'elles aient été bien graves.*

Torna-se por vezes difícil a abordagem de temáticas cujo bom conhecimento imporia um estudo ou estudos prévios de carácter monográfico sobre realidades bem representativas do quadro ou quadros mais alargados que se pretendem abordar.

Este tipo de estudos continua a escassear impossibilitando uma aproximação com fidelidade e credibilidade suficientes. Ora, um diagrama, por rápido que seja, sobre a situação do Arcebispado ao tempo de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires (que vamos aqui alargar até os inícios de Seiscentos) seja no aspecto económico seja social necessita, urgentemente, desses estudos de pormenor. Abarcando, então, o Arcebispado uma larguíssima área geográfica que ia muito além do Entre Douro e Minho, tais estudos constituiriam também o melhor suporte para o bom conhecimento de uma alargada área económica e social á partida diferenciada mas incluída e integrada na mesma unidade administrativa. Ora, nem para os aspectos da produção (dos seus comportamentos aos beneficiários e agentes) nem para os do comércio e circulação dos produtos bem como para os comportamento dos mercados, se poderão, para já, adiantar dados muito precisos no período em questão. Igualmente se diga quanto ao real conhecimento dos senhorios e patrimónios que possibilitem ir mais além das ideias gerais que se conhecem. O problema das Rendas e Bens eclesiásticos – que neste tema se teriam obrigatoriamente que contemplar – fica, assim, apenas envolto numa panorâmica global com poucos apoios quantitativos e muito menos de pormenor. Até as referências qualitativas escasseiam também.

Os Bens e patrimónios da Igreja bracarense como, aliás, os da generalidade dos outros bispados e instituições eclesiásticas, eram

principalmente constituídos por domínios rurais e fundiários e, principalmente, como já o dissemos, pelos encargos dizimeiros (e outras prestações pias menores) que recaíam sobre toda a produção agrícola e, em alguns casos, sobre as próprias pessoas. Os ingressos provenientes dos Dízimos suplantavam em muito os próprios bens de foro e muito mais os domínios territoriais propriamente ditos ainda que estes fossem quase sempre de apreciável dimensão. Por 1582 as rendas da Mesa Arcebispal eram constituídas directamente por mais de 80% de dízimos. Juntos estes com outros direitos a que andavam anexos, como os Votos de Santiago, (directamente saídos também da produção agrícola) a cota subia a mais de 90% de todos os encaixes. A situação é genérica para este tipo de Senhorios<sup>1</sup>.

Uma aproximação quantitativa e qualitativa necessitaria de um prévio conhecimento de todo esse tablado rural que constituía, sem dúvida, no século XVI a realidade esmagadora deste Arcebispado todo ele e – logo a partir de Braga – «demasiado metido no sertão», «sem comercios e tratos de mar» não obstante a proximidade geográfica da raia marítima. Nesses tempos de dificuldades de comunicação e transportes uns escassos trinta quilómetros eram os suficientes para marcar a fronteira do país marítimo do país interior, do território que se articulava e mais facilmente se envolvia ou podia envolver com os tratos e activações do exterior, com o território continental, fechado sobre si mesmo, mais isolado, vivendo dos pequenos ou reduzidos fluxos dos diminutos mercados interiores de expressão meramente local. A realidade administrativa laica, esparilhada pela rede municipalista, agravou ainda mais esta tendência.

Em termos demográficos, sociais e económicos – passe embora a pujança do comércio ultramarino que a partir dos meados do Século passou a animar outros centros principalmente marítimos – a realidade continua a mostrar uma profunda dicotomia expressa na dualidade de uma capital macrocéfala e o restante País. Uma realidade urbana e mercantil que é Lisboa («só ela vale quase todo o resto do Reino porque é de grandíssima população e a cabeça de todo o trato»; por 1580-82, ainda e sempre, «cidade populíssima, rica e comercial»)<sup>2</sup> – e o restante território – uma expressão essen-

<sup>1</sup> *Bracara Augusta*. Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga. Vol. XLII. N.º 93 (106). Ano de 1990. 702. *Libelo de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*. 702.

<sup>2</sup> Giovanni Botero, *La description de todo el Mundo, puesta en castellano por Jayme Rebullosa*. Barcelona. 1602. 23. Depois de Paris a segunda cidade em toda a cristandade. Pelos inícios do Século (1512) a única realidade que se impunha era ape-

cialmente rural por onde se dispersa a maioria da população. Um Portugal «de gentes pocas (ainda que guireiras» se diz em 1599<sup>3</sup>. No larguíssimo mostruário da obra de Gil Vicente – observou há muito Magalhães Godinho – «não há mercadores – elemento social que no século XVI domina as cidades – mas principalmente camponeses, pastores, escudeiros»<sup>4</sup>.

Ora, se conhece razoavelmente bem o País mercantil, muito mal e muito pouco se conhece do outro mormente para esse Século XVI e, no caso vertente, para a segunda metade desta Centúria nas Terras do Norte quase toda coincidente com a Prelazia de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires. E é este, de facto, o estado dos estudos historiográficos. Em obras de síntese, ao referir-se este período e contemplando esta situação se continua a afirmar: «sente-se a falta de um calendário histórico que permita captar os factores de depressão (e respectivos comportamentos – diríamos nós) da vida e do mundo rural entre 1495 e 1580»<sup>5</sup>. «Como o Reino não era ao mesmo tempo todo afectado – continua o mesmo autor – impõe-se averiguar quais as zonas mais atingidas e as épocas em que tais efeitos intervieram»<sup>6</sup>.

O que a nível global se pode e deve considerar como ponto prévio de partida e análise – é a referenciação da realidade dual deste enorme Arcebispado em termos geográficos: uma expressão atlântica e ribeirinha, e uma outra interior e continental separadas por uma faixa intermédia que parece demarcar-se, nesses tempos, pelas terras que correm desde as primeiras elevações de Braga (que durante esse Século XVI várias vezes se queixa de não ter comércios – e benefícios do mar – por estar demasiado metida no sertão – logo, sempre pobre e sem recursos) às Alturas do Barroso. Nos tempos do

---

nas Lisboa. Portugal, conhecido tão só pelo grande comércio e concurso de mercadores que ali acorria. Uma parte das Castelas: «La tercera parte es Portugal provincia pequena y mas conocida por el gran comercio que hay en Lisboa». (F. Guichardini, *Relacion de España*. in «Viajes de extranjeros por España y Portugal». Ed. Garcia Mercadal. Madrid. 1952. 612.

<sup>3</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*. Leitura e apresentação de M. Lopes de Almeida. Coimbra 1953.382. Menos população nesta altura que na primeira metade do Século. Ver notas finais.

<sup>4</sup> Vitorino Magalhães Godinho. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. 2ª ed. Lisboa. 1975. 34

<sup>5</sup> Joaquim Verísimo Serrão, *História de Portugal*. Lisboa. 1978. Vol. III. 288.

<sup>6</sup> Idem. *Ibidem*. O autor considera aquele período, mas daí a fins do Século e início do XVII a situação mantém-se. Só a partir do segundo quinquénio é possível dispor de dados seguros sobre o comportamento da produção agrícola das Terras de Entre Douro e Minho.

Arcebispo D. Fr. Bartolomeu Fr. Luís de Sousa parece assinalar esta divisória ao demarcar as terras estéreis e áridas do interior com primeiros campos bem laborados e cultivados da Povoação das Alturas: anunciando as «terras verdes» e mais povoadas do Entre Douro e Minho: «Neste limite das Alturas que com muita razão possui tal nome pela eminência que tem sobre todas as mais serras do Barroso, ha no alto largueza e descampado e muitas terras lavradas e frutíferas, e polo conseguinte abundância de moradores com suas igrejas»<sup>7</sup>. Além, e em redor, é tudo «terra pobre, estéril, falta de mantimentos e muito mais de gasalhados, e enfim tal que nunca nenhum prelado se atrevera a subir a ela»<sup>8</sup>. O que parece ter surpreendido o notável biógrafo do Arcebispo (que efectivamente calcorreou as terras que descreve e serviram de cenário á Vida do Prelado – «corremos pessoalmente todas as terras de entre Douro e Minho... afim de nos certificarmos de particularidades em que tínhamos dúvida, e nos confirmar nas cousas sabidas, e alcançar outras de novo»)<sup>9</sup> nessas terras mais do interior, o que mais surpreendeu – dizíamos – foi o «desemprego e pobreza que achou nas igrejas»; as pessoas pobres, frequentemente miseráveis: «Logo mandou vir os pobres (*e todos eram*), a uns acodia com dinheiro na mão pera remedarem suas necessidades, logo, a outros tomava em rol pera os mandar vestir»<sup>10</sup>.

Aquém – e na subida para o Barroso e não obstante as «serras e penedias, quase sempre cobertas de neve, de picos que vão às nuvens, de brenhas temerosas, de vales profundíssimos e passos perigosos que mais parecem moradas de feras e selvagens que de homens capazes de razão e juizo.» – assinala o dominicano a relativa abundância de povoação: «E, contudo, são muitas as igrejas e muito em numero o povo que se cria por aquelas matas, como formigas em formigueiros»<sup>11</sup>. Mas a imagem de pobreza e miséria é praticamente paralela num e noutro dos tablados nessa zona de transição: «Tudo eram lanços pera bem das almas e em favor dos pobres; e, dizia ele que *este nome de pobres quadrava mui ao justo à maior parte dos seus diocesanos*, porque ainda que não eram dos que pediam por portas, eram tantos em número, que, morando por

<sup>7</sup> Fr. Luís de Sousa, *Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*. Sá da Costa Ed. Lisboa. 1946-48. Vol. II. 77.

<sup>8</sup> Idem. II. 71.

<sup>9</sup> Idem. I. 8.

<sup>10</sup> Idem. II. 78-79.

<sup>11</sup> Idem. II. 70.

montanhas e serras asperíssimas, ainda assi era a terra estreita pera eles, e *viviam com trabalho e muito miseravelmente*»<sup>12</sup>.

Nesse quadro geográfico, sem duvida diferenciado, a presença também duma dupla realidade económica e demográfica: o quadro rural propriamente dito e uma teia de centros «urbanos» bem perceptíveis e bem activos com particular evidência sobre a raia costeira ou com esta ainda bem articulados não obstante algumas queixas e lamentações de alguns por mais próximo se não relacionarem e vizinharem com os portos do mar (como, efectivamente, se lamuriava várias vezes Braga<sup>13</sup>. Mas, uns e outros a seu modo e a níveis diferentes, constituíam importantes nós de activação das áreas limítrofes, e onde os ancoradouros marítimos chamam particular atenção. Duas realidades e dois mundos que se apercebe, com ritmos e comportamentos algo diferenciados quiçá até por vezes de sinal contrário pelo menos até ao fim do ciclo das grandes crises dos fins do Século XVI e princípios de Seiscentos.

O que se colhe sobre esses centros urbanos, particularmente os marítimos e os do interior que com aqueles mais se relacionavam – é o de um contínuo e por vezes bem significativo crescimento ao longo de todo o Século particularmente durante a primeira metade. Assim, Braga e Guimarães. Mais na linha do interior, Ponte do Lima e, na orla costeira, Matosinhos, Azurara – Vila do Conde, Esposende, Caminha e Viana do Castelo – que por 1599 se diz terra de muitos mareantes e mercadores, tudo «pessoas honradas e Ricas que ensi contem a mor parte do pouo»<sup>14</sup>. O Porto – na margem deste quadro mas com ele tão economicamente entrosado e articulado faz parte da mesma realidade. Por 1596 se diz ir esta cidade» em grande crescimento»<sup>15</sup>. O mesmo acontece com o interposto vizinho de Gaia um lugar de mais de seis centos vizinhos por 1580<sup>16</sup>.

<sup>12</sup> Idem. I. 323.

<sup>13</sup> *Bracara Augusta*. Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga *Acordos e Vereações da Câmara de Braga no Senhorio de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*. Transcrição e apresentação de Fr. António do Rosário. Série documental publicada nesta Revista a partir do Vol. XXV. Nº 59-62. Ano 1971-72. Depois continuada por José Marques. Nas citas subsequentes, apenas «Bracara Augusta «*Acordos e Vereações*» (com o número correspondente).

<sup>14</sup> Aurélio de Oliveira, *A Revolta ani-luterana de Viana do Lima de 1598*. (CADERNOS *Vianenses*. T. 23. Viana do Castelo. 1998.).

<sup>15</sup> Arq. Histórico da Cidade do Porto. Liv. Nº 4 da *Próprias*.

<sup>16</sup> *Índice Chronologico de João Pedro Ribeiro*. Pref. de J. A. Pinto Ferreira». Documentos e Memórias para a História do Porto». XX. Porto. 1951. 311.

Viana do Castelo passa por ser, neste período, o exemplo mais espectacular e paradigmático do que se afirma sobre o dinamismo destes centros urbanos da Província<sup>17</sup>.

É evidente que tudo tem que ser visto dentro da diminuta dimensão dessa teia urbana onde só parece emergir um verdadeiro centro que é sem dúvida Lisboa<sup>18</sup>. Na realidade, em termos demográficos como económicos só ele avulta entre os demais agregados urbanos. Aqui, na Capital e ainda que em cima (ou á saída) de dificuldades generalizadas, das fomes e pestes de 1575, se colhem testemunhos de riqueza e ostentação bem patenteadas nas grandes festas de 1577. (Note-se, porém, que protagonizadas e promovidas pelo outro país – o marítimo – «detreminaraão os mercadores de fazer as mais Solenes e custosas festas no seu Corpo de ds de sam giaõ q nunca se tuiessesm u.to metendo nisso tão infindo cabedal quanto outro se meter podia ajudando m.to a isto o grande florecimento em q entaõ estaua purtugal que era o mor q nunca teue de Riquezas e de tudo e foi tam grande a fama destas festas q abalou grande parte de

<sup>17</sup> «Braga terra grande» a diz Fr. Luís de Sousa por 1560. (Ob. cit. II. 226) Cidade rica, com paços magníficos bem decorados e ornamentados. (Idem. I. 68-69) A ela afluindo «muitas pessoas estrangeiras e do termo» (que encareciam os géneros e alojamentos). Bracara Augusta. Nº 70. *Acordos e Vereações*. 708. À raiz das grandes crises (1572-74) se continua a referir os muitos estrangeiros que a ela vêm, sentindo-se a falta de estalagens para os acolher: «auendo respeito a muyta gente q concorre a esta cidade de todas as partes deste reyno e doutros». (Bracara Augusta. Nº 89-90. *Acordos e Vereações* 727-728) Seria das poucas cidades portuguesas a merecer o retrato de Bráunio. Esposende é um centro em crescimento e «de muitas gentes», por 1580. (Franklin Neiva Soares, *A Primeira Visita de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires e as origens de Esposende*. Lisboa. 1986 236-240), a par de Gaia e Porto, igualmente Matosinhos «de grande povoação vivendo da pescaria do mar e trato de seus negócios»; O Porto se diz «lugar de muito concurso de gente... sendo esta cidade o principal lugar desta comarca E de mais importancia». (António Cruz, *Algumas observações sobre a Vida económica e social da Cidade do Porto nas Vésperas de Alcácer Quibir*. Porto. 1967. CXVI-VIII; CXXXII-III) Porto, que por 1592, se diz «cabeça natural de todas as comarcas do Norte». Viana e outros centros do litoral o mesmo. (Manuel António Fernandes Moreira, *O Porto de Viana do Castelo na Época dos Descobrimentos*. Viana do Castelo. 1984. 115; 134. Para crescimento e riqueza de Viana e suas gentes. vide Fr. Luís de Sousa ob. cit. I. 141-144; III. 221, 238, 240, 243, 255, 302-305. O recenseamento da marinha mercante de 1552 dá-nos, outrossim, uma imagem da importância relativa destes portos atlânticos do Noroeste. (Pedro de Azevedo, *A marinha mercante do Norte de Portugal em 1552* in «Archivo Historico Portuguez». Vol. II. Lisboa. 1904. 241-248).

<sup>18</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, ed. cit. Descrição e contagem de rigoroso permenor desta cidade de Lisboa em *Magestade e grandezas de Lisboa em 1552* in «Archivo Historico Portuguez». Vol. X. e XI.

gente de todas as cidades e vilas de Portugal para as uirem uer como uieraõ e não se espante ninguê disto porque de castela foi também grande Numero de gente nobre q as uieraõ uer»<sup>19</sup>.

Todavia, (e mantendo-nos nessa ordem de grandezas), são vários os testemunhos qualitativos que assinalam o enchimento desses centros «secundários» surpreendendo até alguns pela riqueza e mesmo «ostentação «de seus habitantes»<sup>20</sup>. Naturalmente que a Capital – ainda que afastada deste quadro a que nos estamos preferentemente reportando – sobrepujava a todos. Mas era estalão que todos também procuravam imitar<sup>21</sup>.

Sobre o mundo rural propriamente dito – base fundamental dos recursos eclesiásticos – pouco se pode para já adiantar por manifesta falta de estudos sobre o sector neste período. Desconhecemos os percalços do seu comportamento até meados do Século para além das crises pontuais particularmente as do início do Quinhentos – cujos efeitos e amplitudes haveria que inscrever nos movimentos curtos, médios e longos da produção agrícola, por exemplo (como do próprio caudal demográfico). Assim, logo as primeiras crises de 1500 – 1506. Também precedidas de comportamentos climáticos adversos: «llovisoso el invierno, esterilizaron el Mayo de modo que hasta los mas ricos apretava la necesidad en gran manera»... «En el año de 1503 se cogió poco pan... El año de 1504 se cogió menos. Este año de 1504 se hicieron buenas sementeras, y en fin del año, y entrado el año de 1505 vinieron tantas aguas en todos los meses del invierno, Marzo y Abril, y tantas avenidas y tan espesas, de manera que se dañaron los panes por toda la tierra»<sup>22</sup>. Prosseguiriam com os maus anos de 1507, 1515-1516 e, em especial, os de 1521-1522.

<sup>19</sup> Pero Roiz Soares, *Memorial*, ed. cit. 86 a que se seguiriam, aliás, outros momentos de ostentação. Nem o próximo desastre de Alcacer-Quibir afectaria essa realidade mercantil

<sup>20</sup> Sobre a Viana do Século XVI, seus crescimentos seus tratos e riquezas, vide Manuel Fernandes Moreira. ob. cit. Por 1578-80 não faz parte das cidades do reino. Faria parte tão só das «vilas grandes» que são referidas. A. H. de Oliveira Marques, *Uma descrição de Portugal em 1578-80*. in «Nova História» N° 1. Maio. 1984. 87.

<sup>21</sup> Para uma imagem da grandeza e importância de Lisboa à nota (15) poderá juntar-se Damião de Góis, *Descrição de Lisboa*, trad. de Raúl Machado (Lisboa de Quinhentos) Lisboa. 1937; Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *Sumário ... que há na Cidade de Lisboa. (1551)* Ed. J. Felicidade Alves. Lisboa. 1987; Nicolau de Oliveira, *Livro das Grandezas de Lisboa*. Lisboa. 1820; João Brandão *Tratado da Magestade... da Cidade de Lisboa em 1552*. Em *Archivo Historico Portuguez*. Vol. IX. 9-241.

<sup>22</sup> *Historia de los Reys Catolicos... por el Baciler Andrés Bernaldez* in «Cronicas de los Reys de Castilla. 728.



(Crise esta acompanhada ou seguida de profundas repercussões noutros sectores) tal como a de 1531-1532, a de 1535 e – no Entre Douro e Minho com particular gravidade – as esterilidades e as fomes de 1539-40. Foram estes anos «de muita escasses e fome no Entre Douro e Minho». Por esse motivo e por directa ordem régia teve que vir cereal ao Porto da Capital<sup>23</sup>. A muitas outras terras de Província chegará algum de Trás os Montes<sup>24</sup>. Por sobre dificuldades também aqui bem presentes, algum socorro se apresta nestas Terras às do Entre Douro e Minho: «Oue em seu tempo em o Arcebispado de Braga, hũa mui grande esterilidade, para remedio daqual mãdou trazer muito pão de fora do regno aos portos dantre Douro e minho, e o mandou vêder por o preço q custara, e assi mandou fazer muitas esmollas a pobres e també mandou pam atraslos môtes onde auia a mesma necessidade, e dinheiro pera esmolas»<sup>25</sup>.

O que parece poder afirmar-se é que – em termos de produção e subsistências como em termos de comportamento demográfico – se terá ido em crescendo sucessivo até à década de Quarenta – Cinquenta abrandando seriamente a partir daí. As crises de 1535 e 1539 – 40 a que se poderiam juntar ainda os anos maus de 1545 e 1546 por várias terras do Minho logo a partir do Porto em que se anota a «grande carestia de pão» pela «esterilidade dos tempos»<sup>26</sup>. As de 1555 e as que se seguiram terão, sobretudo, começado a flectir de modo mais claro, esse andamento anunciando uma quebra ou iniciando mesmo a recessão – que não a simples paragem – a qual se terá avolumado com as graves crises desencadeadas a partir dos anos de 1560 (precedido das grandes esterilidades de 1555 e cumuladas com novo ano mau em 1559). Neste ano no Porto foi necessário fazer derramas noutros géneros para deixar livre a entrada de pão<sup>27</sup>.

<sup>23</sup> *Indice Chronologico*, cit. 290 e segs.

<sup>24</sup> Marques de Montebelo, *Vida de Manuel Machado de Azevedo*. Año de 1660. 92-93.

<sup>25</sup> Damião de Góis, *Chronica do Felicissimo Rey Dom Emanuel*. Lisboa. 1616. Cap. XXVII. 187 v. O pão circulava, por vezes, em direcções contrárias durante os tempos de carestia e de apertos.

<sup>26</sup> *Indice Chronologico*, cit. 294-295. Ainda que 1542 tenha sido um ano bom contraposto aos anteriores «q non foram taes». Mas regista-se um ano de seca fora do normal afectando a produção de milho (que só pode ser o milho grosso) reduzindo-a a menos de metade: «no dito couto (de Ferreira) não ouue de milho a respeito dos outros annos atras que a metade por a grande sequa que ouue no dito año. (Cândido dos Santos, *O Censual da Mitra do Porto*. Porto. 1973. 509).

<sup>27</sup> *Indice Chronologico*, cit. 299.

Particularmente graves serão os anos de 1574-75, altura em que fomes e pestes sucessivas viriam a afectar rudemente toda esta região e todo o Arcebispado: «Muita esterilidade de pão em todo o antre douro e minho e tras os montes e beira de que «vieram a esta cidade (do Porto) muitos pobres assi do termo della como doutras muitas partes e destas comarcas e vinham delle tão doentes de fome que comiam ervas danosas que era causa de morrerem muitos pela mesma razão se via muitas doenças na cidade e morria cada dia muita gente»<sup>28</sup>.

Não chega nem tem grande significado tomar pontos de referência tão afastados como são para o campo demográfico os do Censo Joanino de 1527 – 33 e compará-los com os primeiros dados disponíveis da década de Vinte ou Trinta do Século XVII. (O mesmo se poderá dizer sobre os poucos dados dispersos sobre réditos e produções). Fica-nos pelo meio mais de um século de comportamentos que em termos de duração média de vidas podem representar quatro ou cinco gerações ou até mais em tempos particularmente difíceis como são esses da segunda metade de Quinhentos. Penso, pelo menos como hipótese de trabalho, que as fomes e esterilidades quase sempre acompanhadas ou seguidas de rebates e de pancadas de doenças malignas e de pestes – que estranhamente se repetiram e pontearam em toda a segunda metade do Século entrando ainda pelos primeiros anos do Século XVII – hão de ter tido efeitos demográficos graves diminuindo os caudais demográficos reduzindo-os efectivamente, levando a perdas mais ou menos significativas das produções numa altura em que o principal factor e activador da produção é a mão de obra disponível. Aceita-se que os seus efeitos se tenham desigualmente repartido pelos Campos e pelas Cidades ainda que ignorando os reais valores e sentido desses comportamentos. Ou terão estas fomes, epidemias e pestes tido reduzidos reflexos demográficos e económicos como pensam outros? (A avaliar pelo que parece ter acontecido em Lisboa em 1560, como para o Entre Douro e Minho em 1574-75, assim parece, de facto, não ter acontecido. Tanto para o Porto como para o *hinterland* da Província a partir de Braga. Pelos anos sessenta dizia-se «Braga cidade grande», Mas a dar crédito a informações, Braga (e seu Termo) haviam perdido bastante população por

---

<sup>28</sup> António Cruz, ob. cit. (Vereações) XLI.

1580 apresentando valores mais reduzidos que os registados no censo joanino de 1527<sup>29</sup>.

Para este período só para a região de Coimbra e seu Termo se pode dispor de dados concretos graças aos trabalhos de António de Oliveira<sup>30</sup>. Para o Porto e seu Termo o estudo recente de Ribeiro da Silva não permite sair definitivamente destas incertezas<sup>31</sup>. Os dados definitivos e efectivamente relevantes trazidos por Nunes de Oliveira para as Terras das Beiras a partir de Viseu em termos populacionais e de recursos e produção não permitem, de facto, outras leituras<sup>32</sup>. Utilizando como outro termo de comparação os dados disponíveis para Viana do Castelo<sup>33</sup> verificar-se-á que mesmo para estes centros mais dinâmicos se observam diferenças e, sobretudo, ritmos de comportamento algo diferentes que (dada a proximidade geográfica e a sua integração no mesmo espaço económico) levam a impor cuidados acrescidos na utilização e interpretação das fontes .

O que pode afirmar-se para a generalidade dos centros urbanos, particularmente os marítimos, é um ressarcimento relativamente fácil dessas crises. Isto é, continuariam a crescer ainda que em termos mais lentos e retardados. Quer dizer, os núcleos urbanos constituem polos de atracção para o desbloqueio das dificuldades do mundo rural, catalizando as actividades, atraindo as populações que particularmente as buscam em tempos de dificuldades e apertos, ressarcindo-os, até certo grau, das perdas entretanto também aí ocorridas<sup>34</sup>.

---

<sup>29</sup> Bracara Augusta N° 93. (*Libelo de D. Fr. Bartolomeu*) 702.

<sup>30</sup> António de Oliveira, *Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640*. 2 Vols. Coimbra. 1971-72.

<sup>31</sup> Francisco Ribeiro da Silva. *O Porto e seu Termo (1580-1640 Os Homens, as Instituições e o Poder*. 2 Vols. Porto. 1988. O Porto teria constituído um polo em quase tudo contrário ao que se vai passando à sua volta que, todavia, os poucos dados da contagem demográfica de António Cruz para tempos ligeiramente anteriores parecem não confirmar tão claramente. (António Cruz *Vida económica e social do Porto*. cit. 28-33).

<sup>32</sup> João Nunes de Oliveira, *A Produção Agrícola de Viseu entre 1550 e 1700*. Câmara Municipal de Viseu. 1990. Estampado praticamente em todas as séries que revela e aprecia.

<sup>33</sup> Manuel Fernandes Moreira, *ob. cit.* A maioria dos dados numéricos para o Século XVI mas, de facto, também muito importantes.

<sup>34</sup> Tornando por vezes difícil atribuir e quantificar aí as perdas verificadas: se de naturais se de estranhos e forasteiros. Assim para o Porto onde todas as dificuldades lhe teriam passado ao lado deixando-o praticamente incólume (?) O que de modo diferente se passou efectivamente com Coimbra que em vários momentos viu o seu próprio substrato demográfico atingido.

As referências que se conhecem confirmam esta situação lisonjeira para a primeira metade do Século. Tanto nas Descrições de nacionais (de Mestre António a Rui Fernandes, ao Dr. João de Barros como às de estrangeiros como a de Claude de Bronseval. Este, na sua *Peregrinatio hispanica* deixa aperceber por 1532-33 para todo o miolo da Província terras e vales bem povoados e laborados particularmente nos vales do Minho e do Lima. Aqui já se surpreende com a activação do centro marítimo de Viana<sup>35</sup>.

Infelizmente escasseiam essas descrições para a segunda metade do Século mas os textos de Duarte Nunes do Leão e sobretudo Fr. Luís de Sousa (que para não escrever de cor se deu ao cuidado de calcorrear toda a Terra de Entre Douro e Minho) são referências obrigatórias e bem demonstrativas desta activação nuclear a partir desses centros urbanos<sup>36</sup>. Os dados por este aduzidos para a Viana dos anos Sessenta (e posteriores) são particularmente importantes, como o são também para a realidade rural que visiona – tanto nos aspectos de prosperidade como das dificuldades que sobre ele se abateram. Não se resiste a deixar de anotar o retrato deste centro marítimo à raiz das grandes dificuldades que se desencadeariam a partir de então:

«Estivera o arcebispo em Viana, vila das mais insignes deste reino, considerada o estado e importância dela, terra cheia de gente rica e muito nobre, de grande trato e comércio, por uma parte com as con-

<sup>35</sup> Coincidente já (ou não?) com os grandes arroteios para o milho que Manuel Fernandes atesta aí verificados no decurso do Séc. XVI. (ob. cit. 91) Bronseval. *Peregrinatio hispanica* (1532), Maur Cocheril, *Une description du Portugal au VI Siècle*. Arq. do Centro Cultural Português. Fund. C. Gulbenkian. Paris. 1971. Vol. III. 76-111. No Vale do Douro, na mesma altura, a mesma situação de bom aproveitamento: »terra montuosa mas polla maor parte he toda muito aproueitada q en ell nom ha pedaço q non seja aproueitada principalmente pera o Douro.» (Rui Fernandes, *Descrição do terreno em roda da Cidade de Lamego*. «Collecção de Ineditos de Historia Portugueza». T. V. Lisboa 1936. 589) Também na região de Ovar – por 1525 – se registavam grandes arroteios que poderiam ter o mesmo sentido. (Arq. Distrital do Porto. *Originaes do Cabido da Sé*. Liv. X. 224. fl. 13-14).

<sup>36</sup> Que sustêm, afinal, o impacto destas crises. Duarte Nunes de Leão confirma o esbatimento destas dificuldades atribuindo-o à abundância de recursos alternativos que protegem um substrato demográfico consistente. Todavia, nesse último quarto de Século registe-se. uma fuga de gentes para diferentes partes do País Metropolitano e Ultramarino. Neste caso essencialmente para o Brasil (ver notas finais) Para além das situações de crise e de uma população «abundante» a região é, ordinariamente, auto-suficiente em cereais donde saem, aliás, com regularidade para outros destinos metropolitanos.

quistas de Portugal, ilhas e terras novas do Brasil, por outra com França e Frandres, Inglaterra e Alemanha, donde e para onde recebia de ordinário muitos géneros de mercadorias, e despedia outras; pera os quais tratos traziam os moradores no mar grande número de naus e caravelas com grossas despesas, a que respondiam iguais retornos e proveitos que tinham a vila florentíssima e em estado de uma nova Lisboa.

Pelo mesmo caso julgava que onde havia concurso de mercadorias e mercadores não faltaria a raiz de todos os males que é a cobiça cujo ofício é procurar que todo o homem deseje e procure melhorar-se, inda que seja com seu irmão, nas compras, nas vendas, nas pagas, nos preços, nos prazos, nas companhias, nas correspondências, nos direitos, nos tributos, nas entradas e saídas de alfandegas e, enfim, em todo o género de trato e contrato».

«Ajuntava-se que não só Viana, mas toda a terra de Entre Douro e Minho é uma feira contínua de comprar e vender e embarcar e mercadejar, a gente toda trabalhadora e negociadora da vida que não é pequeno louvor, como se não passem os termos devidos»... «ele achava que só a Viana pertencia polas razões referidas e polo sítio e nobreza do lugar, membro importante do arcebispado».

Pela mesma altura Ponte do Lima apresenta idêntica realidade. Por 1580 se diz ser «vila grande e formosa»<sup>37</sup>.

É, precisamente, neste contexto de meados do século, no topo de uma fase de prosperidade mas com sintomas e sinais evidentes de graves desequilíbrios, que a vida económica das Instituições – tanto municipal (do burgo bracarense) como eclesiástica – (em todo o Arcebispado) decorrem<sup>38</sup>.

Dada a feição global observada, uma das grandes realidades é a pressão sobre os bens e rendas quer por parte de beneficiados eclesiásticos quer laicos sujeitando os Patrimónios das Instituições a uma corruptela permanente. Está a passar a era dos Padroeiros e Comendatários que se apropriaram e utilizaram a seu belo prazer de muitos desses Patrimónios com a chegada dos primeiros actos e medidas de Reforma. Todavia, eles só vão largando os bens com a sua morte. Se isto é particularmente evidente com os bens e patrimónios das Instituições Regulares o mesmo se passa com os bens da Igreja, em geral. Os Benefícios da Igreja Secular sofrem a mesma

<sup>37</sup> Fr. Luís de Sousa. ob. cit. I. 141; 143. Para Ponte do Lima, Viagem de Erich Steblovo, in «Viajes de extranjeros». Col. Javier de Liske. Madrid. 1878. 133.

<sup>38</sup> Deixamos aqui de lado, por agora, a parte urbana propriamente dita.

pressão muitas e muitas vezes praticada pelos próprios eclesiásticos que se precipitam sobre Benefícios e Prebendas aniquilando os bens das Igrejas e Paróquias e de outros Institutos. Passados que iam os tempos de maiores dificuldades, os bens e a sua rentabilidade iriam em crescimento, despertando a cobiça de todos, embora os resultados em termos práticos para as Instituições fosse a consequente e inevitável depreciação. Os abusos de toda a ordem continuavam, constituindo a «gestão» desses benefícios um verdadeiro quebra-cabeças para os prelados reformadores como era o caso de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires. Apesar de por 1536 se ter começado a intervir procurando pôr travão aos enormes abusos, as «traficâncias» com os benefícios e as desordens continuaram como se depreende das medidas no mesmo sentido emitidas na sequência do Concílio de Trento em que Frei Bartolomeu participou<sup>39</sup>.

Os bens da Igreja bracarense eram particularmente apetecíveis. «Rico Arcebispado» o diz Duarte Nunes de Leão nessa segunda metade do Século XVI<sup>40</sup>. Assim se confirma, com efeito, por informes ainda que pouco rigorosos e esporádicos acerca dos rendimentos globais das Mesas quer Arcebispal quer Capitular.

Embora seja difícil saber com rigor o estado dos rendimentos e encaixes deste Arcebispado – como para a generalidade dos outros, aliás – (por falta precisamente de estudos parcelares): «não é possível determinar com exactidão a importância dos bens eclesiásticos quer em todo o Reino quer distribuídos por pessoas e corporações eclesiásticas». E, não obstante, para o Arcebispado houve fontes em que pormenorizadamente se especificavam e apontavam. Para a segunda metade do Século ordenou-as D. Fr. Bartolomeu: «Quiz saber do montante exacto dessas rendas para melhor controle e administração tendo ordenado logo no início da sua Prelazia o seu registo em livro próprio onde constava em pormenor cada uma das igrejas e benefícios»<sup>41</sup>.

Algumas referências, porém, dão-nos uma ordem de grandeza apreciável para estes tempos.

Por 1540 essas rendas anuais eram calculadas em seis contos (uns quinze mil cruzados). Montantes estes que o próprio Papado

---

<sup>39</sup> Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*. Ed. Damião Peres. Civilização Ed., Barcelos. 1968. Vol. II. 106-109.

<sup>40</sup> Duarte Nunes de Leão, ob. cit. ed. 1785. 152.

<sup>41</sup> Fr. Luís de Sousa. ob. cit. I. 95.

considera «pingues e opulentos»<sup>42</sup>. Logo depois, em 1545, o cálculo é praticamente semelhante especificando-se, porém, alguns dos encargos que os oneravam: cerca de 5.000 cruzados (3.500 para o Bispado de Miranda, 1.000 para o Infante D. Henrique e 500 ao clérigo e bacharel João Gomes da Silva). Mas diz-se então que ainda lhe ficavam livres mais de 10.000 cruzados de renda<sup>43</sup>. Ultrapassaria já aí então bem os 15.000 cruzados dado que logo depois, por 1559-60, testemunha Fr. Luís de Sousa render a Mesa Arcebispal uns 20.00 cruzados anuais<sup>44</sup>. Apesar de acrescentar que em alguns anos cresciam tanto que pareciam miraculosas<sup>45</sup>, a média de crescimento anual não pode ter sido tão espectacular em tão curto espaço de tempo<sup>46</sup>.

Damião de Góis, praticamente pela mesma altura, calcula o rendimento global de todo o Arcebispado em 190 contos isto é, uns 475.00 cruzados, logo seguido por Évora com 450.000 e por Lisboa com 330.000. Quer dizer: este Arcebispado, só por si, a meados do Século capitalizava mais de um quarto de todo o rendimento eclesiástico do País<sup>47</sup>.

Na segunda metade de Quinhentos quer as rendas das Mesas quer os réditos globais de todo o mesmo Arcebispado parecem ter novamente subido (ou continuado a subir para além das dificuldades que se abatiam sobre as populações). À altura da renúncia do Arcebispo, em 1582, estavam em nove contos e trezentos mil reis. Andavam, porém, agravadas com pensões e benefícios quase todos para pessoas fora do País em quase três contos, isto é, uns doze mil cruzados<sup>48</sup>. Logo depois, porém, essas rendas teriam saltado para o dobro.

---

<sup>42</sup> Fortunato de Almeida. ob. cit. 98.

<sup>43</sup> Idem. Ibidem.

<sup>44</sup> Fr. Luís de Sousa. ob. cit. I. 84. Renda também dada pelo autor do *Retrato de Portugal 1578-80*. (A. H. de Oliveira Marques, «Portugal Quinhentista». Lisboa. 1987. 187).

<sup>45</sup> Idem, I. 85. Por esta altura o benefício ao Cardeal Infante ia já em 6. 000 cruzados com mais 1. 000 a diferentes pessoas. Ministros da Justiça secular e eclesiástica levariam mais de 3. 500, mas ficavam ainda livres para a sua Mesa uns 10. 500 a 11. 500 cruzados.

<sup>46</sup> Luiz Augusto Rebelo da Silva, *Historia de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa. 1867. III. 206.

<sup>47</sup> A referência é dada por Costa Lobo (*Historia da Sociedade em Portugal no Século XV e outros Estudos Históricos*. Ed. Crítica. Lisboa. 1979. 539.

<sup>48</sup> «Bracara Augusta». N.º 93. 695. Reproduzido em Apêndice.

Enquanto governou parece não ter permitido D. Fr. Bartolomeu que se mexesse muito ou nada nos arrendamentos mas «é certo que depois que renunciou cresceram as rendas quase em dobro»<sup>49</sup>. Só isso iria, aliás, permitir que um dos seus sucessores – D. Fr. Aleixo de Meneses (1612-1617) pudesse gastar só com esmolos uma média anual de uns 8.000 cruzados.

Os rendimentos globais devem ter acompanhado aquele andamento não obstante por 1632 se continuarem a atribuir os mesmos 190 contos referenciados por Góis para 1558<sup>50</sup>. Desta feita, porém, as posições de Évora e Lisboa invertem-se atribuindo-se a Lisboa 165,5 e a Évora uns 128 contos. Mas os encaixes efectivos seriam muito maiores. Tratando-se de uma estimativa para derramas da Coroa, o Clero limitou-se a apontar rendimentos que já pouco teriam a ver com a realidade. Na verdade, vinham de quase três quartos de Século atrás!

Os rendimentos da Conezias e mais Benefícios andavam nas mesmas proporções em relação aos rendimentos da Mitra e dos globais do Arcebispado. Benefícios pingues, sempre chorudos, os quais até ao Século XVI (como também nos posteriores) sempre despertaram cobiças e abusos.

Em princípio destinados aos servidores da Instituição em troca de serviços e ofícios religiosos, raramente isso aconteceu nesse período. Em mãos de laicos ou do clero ganancioso e ignorante como foi esse com que se deparou o Arcebispo que disso se queixa amargamente. Fr. Luís de Sousa testemunha-o: na generalidade da Diocese um «clero sobremaneira rude, vicioso e idiota»<sup>51</sup>. Já o seu antecessor anotara a geral «desonestidade da gente ecclesiastica na qual auia mui grande soltura»<sup>52</sup>.

Ora uma das suas acções mais persistentes (e também ingratas, diga-se) foi, precisamente, o de procurar meter ordem e procurar controlar todos esses abusos ciente de que a Reforma espiritual e

<sup>49</sup> Fr. Luís de Sousa, ob. cit. I. 63.

<sup>50</sup> *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Direc. de A. A. Banha de Andrade, Lisboa. 1981. 473 e segs. As dificuldades na distribuição do bolo, iriam continuar pelos tempos posteriores: por 1610: «total rafina» dos seus lemes; 1617 «nuam stado» da sua Fazenda; 1618: a «grande carga de pensões, afectando a dignidade delle». (Cartas da Mitra: 16.6.1610; 11.7.1617; 22.2.1618).

<sup>51</sup> Fr. Luís de Sousa, I. 109. «falta de doutrina tanto nos doutrinados como nos doutrinantes muitos sacerdotes idiotas e pouco idóneos, alguns viciosos e, ainda assi maus de contentar».

<sup>52</sup> Damião de Góis, *Chronica de Elrey Dom Emmanuel*. Lisboa. 1619. 188.



mental que empreendia exigia também uma acção consequente no temporal. Aliás, as duas vertentes corriam paralelas noutras circunstâncias e com os melhores frutos, como era o exemplo de algumas comunidades do clero Regular.

Riqueza e Reforma espiritual não «convinham» para o Arcebispo. Antes o excesso dos bens temporais eram sempre causa de abusos e desmandos. Por isso, à entrada de posse do Arcebispado, tendo podido aumentar as suas rendas (como logo á sua saída outros praticaram) não o fez, apesar de logo também se verem empenhadas e agravadas com mais duas imposições: uma para o Santo Ofício de 375 cruzados e outra para João Ricci Junior (clérigo beneficiado de Lisboa) de 1.000, além das despesas decorrentes das obras e acções de reformação em que se meteu: Construção e despesas do Seminário, assistência aos meninos pobres da cidade que procurava promover pela instrução e os encargos com a construção de Santa Cruz de Viana da Foz do Lima, além do que continuava a consignar para esmolas que, em algumas circunstâncias, assumiram proporções consideráveis. Ocupar e «distrair» para outros fins que não a ostentação os montantes da Renda da sua Mesa parece ter sido o grande objectivo da sua política sem mexer nos arrendamentos que logo iriam ter reflexos nos que directamente laboravam a terra.

Não o vimos até hoje referido, mas foi esta uma das acções programáticas do Dominicano grandemente preocupado com a situação do campesinato do seu Arcebispado.

Nos seus *Memoriaes para o Concil.o.Bracarêse* uma das recomendações visa precisamente esse aspecto procurando aliviar as terras das rendas e, sobretudo, consolidar a posse das terras nas mãos dos foreiros para incentivar o seu aproveitamento, a benfeitorização e o arroteio. Antecipava, assim, de muito tempo, as polémicas sobre os benefícios e «desbenefícios» da enfiteuse entre nós... O extracto poderá ser extenso mas nem por isso deixaremos de aqui o registar pela sua verdadeira relevância:

«As terras das igrejas Emprazadas Em tres vidas nunca se tirem aos ascendentes,nem descendentes, nem colateraes tee o 2º gao, posto q acabem as vidas, e o prazo fique distinto, por q sendo as terras desta prouincia cõmummente fracas, E de si steriles, se não são industria-das com mt.o gasto E trabalho, se os caseiros não forem certos q não aõ de ser tiradas a seus herdeiros, perderão o animo de as melhorar, benfeitorizar E conseruar, por não perderem o q muito nisto trabalharaõ, E gastaraõ e por se não jmpedirem as benfeitorias q se podiaõ fazer parecia razaõ q quando se fizesse nouo prazo nunqua para valia

de mayor renda na pegação, se tenha respeito ao q valem as terras cõ as benfeitorias, mas somente ao q valem as terras E propriedades somente sem as benfeitorias q fez o caseiro: as quaes sempre sejão de quem as fez, E de seus herdeiros Em sua justa valia: Nem quando o caseiro vender o prazo pague dominio do q as benfeitorias valerem por q não parece justo q huum pague mais Renda pollo q maus val a propriedade da igrija, pollo q nella gastou q podera, se o não gastara Em melhorar a propriedade, deixar os seus herdeiros, pagando sempre a Renda q a igreja deuia: Nem parece justo q huum caseiro pague de dominio de huas casas q quer vender, q fez a sua custa Em huum chaõ da igreja, mais mais do q val o chaõ de cõpra para sempre E allem disso sempre fica a Renda viua, E se paga o dominio tantas quantas vezes se vende. Esta ee a coussa por q os caseiros deixaõ de fazer mt.o mais bemfeitorias, E trazerem mt.o mais melhoradas as propriedades das igrejas, por q pollas bemfeitorias lhes levantaõ a Renda q não leuãtaraõ, se as não fezerãõ. E asi perde a Republica o fruto q mais podiaõ as terras dar: E nem os caseiros, nem a igreja aproveitaõ. Podese vera olho a deferença de bemfeitorias q os lauradores fazem Em as terras suas de herdade.

As luitosas parece q se deuiaõ totalmente tirar, por q se arracadaõ odiosamente, antes Emprazandose as terras da igreja sem as sobreditas condiçoens.

Veja se converia dar facultade q se possaõ dar per prazo Emphytheotico casas, vinhas, E coussas semelhãtes das igrejas q aõ mester mt.o repario, E cujo valor não ee quasi mais q o q lhes fazem os caseiros, por q andando estas coussas em vidas as deixãõ danificar, E diminuir, por q custaõ mt.o a repairar, E se andassem per prazo perpetuo gastaraõ os caseiros a vontade, E a Renda da igreja andara sempre mais segura não diminuindo as taes propriedades, E a Republica tambem não perderia as bemfeitorias q se podiaõ fazer»<sup>53</sup>.

#### Reflexos destas medidas e recomendações<sup>54</sup>?

Nada pacífica foi, porém, a acção que tentou pôr em marcha com os Benefícios e Padroados que restituíssem uns e outros aos seus verdadeiros fins e deixassem às Igrejas os recursos necessários à sua decente sustentação, reconversão e reforma. Aqui as resistências foram grandes e os dissabores paralelos. Clérigos e laicos levantaram-se, por igual, contra o Arcebispo criando-lhe as maiores dificuldades a principiar pelo próprio Cabido. Igual procedimento se

<sup>53</sup> *Bartholomeana Monumenta*. Porto. 1972. I-IV. 6-7. (Apresentação e transcrição de Fr. António do Rosário).

<sup>54</sup> Duarte Nunes de Leão, ob. cit.

observou na Nobreza e aristocracia rurais profundamente imbricadas no Clero, nas rendas e bens eclesiásticos.

Os estudos estão por fazer mas, não obstante uma que outra acção bem conseguida, os resultados finais foram muito parcos e muito restritos.

Fr. Luís de Sousa fixou lapidadamente essa realidade social e económica das terras do Arcebispado e, indirectamente, da situação do campesinato de Quinhentos. Bem procurou o Pastor a Reforma mas ...«ofereciam-se ao Arcebispo montes de dificuldades muito duras de vencer e mais pesadas do que as que já lhe davam assaz de inquietação com o Cabido. Porque estava claro que entrava em guerra descoberta com quase a maior parte do Reino e com toda a nobreza dele, cujas rendas principais constam de igrejas e Comendas»<sup>55</sup>. Mexer ou tentar mexer e alterar esta complexa teia de interesses era tarefa, de facto, arriscada e difícil. As ideias e as acções do Dominicano alarmaram não só o seu Arcebispado como todo o Reino: «Não se pode crer as muralhas de letigios, de queixas, de dúvidas e controvérsias que por todo o Reino se moveram contra o arcebispo... Por cada igreja em que entrava ganhava um inimigo, no que tinha à sua conta e muitos inimigos nos parentes e aliados deste»<sup>56</sup>.

Neste sector da gestão das Rendas, alguma ordem se pôs com a sua acção. Todavia, os tempos posteriores viriam repor quase tudo na mesma. E a renúncia do Arcebispo não terá sido apenas de saúde ou cansaço e de desgaste com a situação política. As inimizades que levantou com a sua acção de Reforma não só Pastoral mas também Temporal para isso devem também ter contribuído. Dados pontuais assim o parecem confirmar.

D. Fr. Aleixo de Meneses, pouco depois, já se refere a essa situação deteriorada não obstante o crescimento verificado nas rendas. Hesita na aceitação da Mitra «considerando andar agravado com muitas pensões e com o que lhe ficava não poderia acodir nem aos encargos da Mitra nem as necessidades dos pobres»<sup>57</sup>. Pelos fins do Século XVI (1591) havia uma autêntica caça aos benefícios deste Arcebispado e «feitos em Roma por estrangeiros»<sup>58</sup>. O panorama continuaria pela primeira metade de seiscentos tendo sido motivo de

<sup>55</sup> Fr. Luís de Sousa, ob. cit. II. 84-85.

<sup>56</sup> Idem. 91.

<sup>57</sup> Fortunato de Almeida. ob. cit. II. 122.

<sup>58</sup> Arq. Distr. de Braga. UM. Gavetas das Cartas. N.ºs CCIV; CCIX; CCXXI; CCXXII; CCXXVIII; CCXXXI; CCCVI; CCCVIII.

exposição particular nas Cortes de Lisboa de 1641. Que daí em diante tais encargos não pudessem onerar as Mesas em mais de 1/5 dos seus bens sendo Braga expressamente citada «por serem as obrigações desta igreja mui grandes com as esmolas dos pobres e com as despesas que faz com os oficiais da Relação e mais Comarcas do Arcebispado»<sup>59</sup>.

Deixados aqui, por agora, os principais aspectos e vicissitudes da vida Municipal e propriamente urbana que ultrapassem os reflexos e a presença destas crises<sup>60</sup> e deixadas de parte, também, as notáveis acções que desenvolveu no campo da Reforma espiritual e da promoção cultural no Arcebispado e, sobretudo, dentro da sua Cidade, importa aqui chamar a atenção para uma consequente acção social que – de per si – atesta as preocupações do Arcebispo nesse sector ante as dificuldades e a miséria do campesinato que tem sob seus olhos. Indirectamente documentará, também, os tempos difíceis por que passaram as terras e as gente em pontos vários dessa segunda metade do Século XVI.

A partir da década de sessenta, como referimos, o panorama agrícola parece inverter-se, anunciado por anos bem difíceis como os de 1555 (a que se pode juntar também o de 1559). Creio que se entra efectivamente numa fase não apenas de simples estagnação mas de verdadeira recessão agravada nos anos de noventa e prolongada pelos primeiros anos do Século seguinte<sup>61</sup>. Só a relativa abundância de recursos alternativos terá esbatido as consequências sociais das calamidades<sup>62</sup>.

O rico celeiro do Arcebispo e as suas Rendas serviram nesses tempos em ocasiões várias para minorar as fomes, através das esmolas em géneros e outras que fazia distribuir. Anos houve, porém, que foi preciso mandar vir socorro de fora.

---

<sup>59</sup> Fortunato de Almeida. ob. cit. II. 122.

<sup>60</sup> Da qual, como dissemos, damos conta noutra parte deste trabalho. Para a acção social do Prelado: João Marques *O Prelado, o Povo e a conjuntura. Solidariedade e solicitude caritativa* de D. Fr. Bartholomeu dos Mártires. (Actas do Congresso Internacional de IV Centº a D. Fr. Bartholomeu dos Mártires. Fátima, 1994. 443-485.

<sup>61</sup> Faltam os dados numéricos e os estudos parcelares que efectivamente nos revelem a realidade dos movimentos curtos e médios. Aqui fica a nossa proposta de periodização naturalmente apoiada nas referências que se apontam. Vide nota (173).

<sup>62</sup> Duarte Nunes de Leão, ob. cit. (Vide infra sobre os milhos).

Fr. Luís de Sousa diz-nos constituir o Celeiro a parte mais grossa de todo o rendimento do Senhorio<sup>63</sup>.

Ignora-se a importância relativa dos cereais nos terrenos do Minho nesta altura. A presença do milho grosso não obstante se atestar a sua presença nas terras a Norte do Mondego nesta altura e particularmente nos vales do Entre Douro e Minho<sup>64</sup>, não seria ainda a suficiente. A distribuição no terreno (certamente com assimetrias locais já bem marcadas) era possivelmente aquela que Fr. Luís de Sousa nos fornece para a altura. Por importância da entrada nos celeiros do Arcebispo: os trigos, os centeios e os milhos<sup>65</sup>. O mesmo faz, aliás, Duarte Nunes do Leão<sup>66</sup>. E sabemos, de facto, que os trigos no Minho registavam altos índices de produção desde os inícios do Século XVI em algumas das melhores terras contribuindo, com os hábitos tradicionais da alimentação, para travar em muitos locais, o rápido alastramento dos milhos nos tempos posteriores<sup>67</sup>.

O ponto do clivagem deve ter-se operado com as crises alimentares dos meados do Século. Os dados disponíveis, poucos, é certo, não deixam grandes dúvidas. Não é preciso esperar pelo Século XVII para constatar a sua larga presença, para vermos o milho painço totalmente esmagado e substituído pelo milho mais (simplesmente *milho*). Logo nos inícios da nova centúria em terras da Abadia de Tibães o painço fica-se pelos vestígios. Representa tão só 0,76% do *milho* (simplesmente)! Está totalmente esmagado e substituído pelo novo cereal. Nos sub-produtos – as palhas – a mesma designação simples: palha *milha* e palha *painça* (mas a marcar duas realidades distintas). Esta, porém, sobreleva de muito aquela. Quer dizer: o painço mantém-se mas apenas como forragem. Não mais, na alimentação humana. Os milhos substituíram-no. Por 1567 já andam nesta função em terras até bem altas do Minho inte-

---

<sup>63</sup> Fr. Luís de Sousa. ob. cit. I-82.

<sup>64</sup> Rui Fernandes, *Descrição do terreno em roda da cidade de Lamego... no anno de 153 para 1532*. in «Collecção de Ineditos de Historia Potugueza». T. V. Lisboa 2ª ed. 1936. 552; Cândido dos Santos, *O Censual da Mitra do Porto*. Porto 1973. Passim.; Manuel Fernandes Moreira. ob. cit. ; Bracara Augusta, Nº 67-68. *Vereações*. 411.

<sup>65</sup> Fr. Luís de Sousa, ob. cit. I. 82. Mas a realidade sobre o terreno podia já ser outra pelos volumes verdadeiramente grandes com que entravam nas rendas de alguns senhorios.

<sup>66</sup> Duarte Nunes de Leão, ob. cit.

<sup>67</sup> Aurélio de Oliveira, *Mercados a Norte do Douro e a importância dos mercados regionais*. Porto. 1985. 35-36.

rior: Nas serras e córregos do Gerês onde Fr. Luís de Sousa o surpreende ainda que, tão somente, na boca dos pobres: «pão de milho que é mantimento ordinário de gente pobre»<sup>68</sup>.

Não pode restar mais dúvida também que a meados do Século as terras mais apropriadas do Vale do Douro – e até pontos bem altos – estão já tomadas por este cereal. De 1532 em que Rui Fernandes no-lo revela nas Terras de Lamego, passa e sobe logo depois, (por 1542), mais para o interior do Vale (se é que já lá se não encontrava por aqueles mesmos anos). Na verdade, nas Terras da Régua, ele representa, no geral, já uns 65,5% face aos milhos miudos e em algumas localidades suplanta mesmo os trigos e os centeios nas prestações dos foros e rendas da Mitra do Porto<sup>69</sup>.

---

<sup>68</sup> Fr. Luís de Sousa. II. 152. O seu uso está praticamente generalizado nos povoados do Minho: Braga-Guimarães, 1573: «Em Santa Maria de Airão pediu que lhe trouxesse uma broa (assi chamãem por aquelas partes de pão de milho... mantimento de pobresgrosseiro e não mimoso». Idem, III, 121. («mantimento que é o mais vil de todos que se dá aos porcos. (Duarte Lopes, *Relação do Reino da Conego*. Alfa, Lisboa, 1989, 61). Aurélio de Oliveira. *A Abadia de Tibães e o seu Domínio. 1630-1680*. Porto. 1974. Originais: Arq. Distr. de Braga.. CSB. Nº 112. Estados de Tibães. 1632. fl. n/n; E. 1638. fl. n/n. Por 1608. Joseph da Costa assinala a sua rápida difusão nas terras quentes e húmidas onde chega a produzir 1/700. (P. Joseph da Costa. *Historia Natural de las Indias*. Año 1606. 237).

<sup>69</sup> Não parece restar dúvida da distinção bem clara que Rui Fernandes faz em 1532 deste cereal. «O qual pão e o seguinte: conven a saber: trigo galego, trigo tremes, e centeo e milho, e painço e cevada tremes e cevada cavalari e milho marroco, o qual milho marroco se da na area do douro en canas muito altas, e he espiga que da hua quarta de alqueire e he milho branco; ... os campos se querem dam painço ou milho e este em muita quantidade». Assinala ainda os diferentes tempos de maturação e requisitos climáticos para cada uma dessas modalidades de milho. A sua distribuição nas rendas (certamente mais significativa sobre o terreno é já grande por 1530-32: Em algumas localidades chega a atingir 40% dos trigos e 80% entre centeios e painços. (Cf Rui Fernandes, *ob. cit.* 552; -553).

Em terras ainda mais metidas no interior se encontra, pouco depois, (dez anos separam as duas referências documentais) a mesma realidade mais marcada ainda em algumas terras. O Livro de Registo de rendas e foros da Mitra do Porto no Couto da Régua e outras terras do Vale, (Cândido dos Santos, *O Censual da Mitra do Porto*. Porto. 1973) assinalam a presença do mesmo milho com percentagens muito elevadas na constituição da rendas (a provar uma difusão e disseminação que necessariamente em tempos anteriores) No conjunto de todas essas terras foreiras ele representa 37,1% em ralação os trigos, 65,5% em rela ao milho miúdo e 83,4% dos centeios. Dentro do Couto propriamente dito, as percentagens são ainda mais elevadas: 43, 86 e 40% respectivamente. Do mesmo modo, percentagens elevadas nas dizimarias. Ele está também nas terras de Ferreira e Gaia. (Cândido dos Santos., *cit.* Vide pp. 145, 432, 436, 450, 465, 478 e outras) O «terçado» quando surge aparece já em muitos lados composto por duas partes de milho e uma de centeo. (Vide Viterbo, *Elucidário* Ed. M. Fiúza. T. II.

Poderá, certamente, esta situação cerealífera nova ajudar a compreender melhor o real impacto das crises dos finais do Século. Por um lado, mitigando-as, provocando um relativo esbatimento das mesmas. Por outro, deixando – nos aperceber da grande violência das crises desses tempos difíceis.

Mas sigamos o processo desse verdadeiro rosário e encadeamento de maus anos agrícolas na segunda metade do Século.

Os anos difíceis começariam a desencadear-se e a avolumar-se a partir de 1559-1560 seguidos logo do de 1563.

Infelizmente, falta-nos para a Cidade de Braga (centro de todo este território) o Livro de Vereações referente aos anos de 1559-60. Só dispomos de informações respeitantes à Cidade a partir de 1561. Este e metade do seguinte passaram-se sem dificuldades. Todavia, a partir de Março – Abril de 62 apercebemo-nos já da existência de problemas com o abastecimento de pão à Cidade tendo-se franqueado a sua entrada no decurso do mês de Março pela grande falta que já dele havia<sup>70</sup>. Esta referência coincide com o testemunho de Fr. Luís de Sousa ao referir as dificuldades de recolha das rendas desse ano, especialmente nas terras de Trás-os-Montes<sup>71</sup>. Escassa colheita coincidente com intempéries e mau tempo terão sido as causas principais. Os efeitos far-se-iam sentir no ano seguinte de 1563 tendo que se procurar pão por outras terras principalmente por Trás-os-Montes e reforçando-se na Cidade o controle dos cereais e o preço do pão. Logo nos inícios do ano e pelo mês de Abril começam as requisições pela Cidade e Termo obrigando à sua repartição pelos pobres. Ainda nesse mês «acordaraão de poerem per obra de mandarem buscar pão ao baroso e tralos montes per pessoas ... e

---

396) Não há notícias dele em tempos anteriores mas é, efectivamente, esse mesmo cereal que anda já também nas rendas e na alimentação dos pobres de Braga em tempo de carestias. Assim em 1563 (Bracara Augusta, *Acordos e Vereações*. Ano. 1975. N.ºs 67-68. 405; 411; Novamente em 1565: Bracara. 1976 N.º 70. 714. Rebelo da Silva, assinala as terras de Braga (vale do Cavado) correr da sua precoce difusão. Crê ser a esse grão que João de Barros alude. Os dados aqui aduzidos falavam bem desta possibilidade (L. A. Rebello da Silva, *História de Portugal*, Lisboa, 1869, IV, 439-449). E o mesmo se diga para o Porto. Os milhos estão generalizados na ????? de Entre Douro e Minho, na primeira metade do século XVII. (Arq. Histórico da Cidade do Porto. Liv. de Vereações n.º 32, fl. 215). (Para esta problemática e respectiva bibliografia: Luís Ferrand de Almeida, *A propósito de milho «marroco» em Portugal nos Séculos XVI-XVII*. Coimbra. 1992).

<sup>70</sup> Bracara Augusta, N.ºs 67-68. *Acordos e Vereações*. 405.

<sup>71</sup> Fr. Luís de Sousa. ob. cit. I. 214.

logo mandarão chamar manuel lujs e ffernão perejra q visem a njcjcjdade desta cidade e pobreza della e do termo e qujsessem hjr o dito manel lujs ao baroso e ffernão perejra a monforte e a tralos montes ... e chaves ... e que todo pão viesse a custa dos bens do concelho»<sup>72</sup>. Para o efeito se contraiu empréstimo de 215.000 reis junto do Cabido. Seguem-se as requisições aos celeiros dos particulares «mandando penhorar os bens das pessoas que o tinham e não o davão». Decreta, por isso também, o Senado, a entrada livre do pão. Tudo de molde a «não perecerem os pobres»<sup>73</sup>. No ano seguinte parece não ter havido problemas mas já no de 1565 assim não acontece. Durante a primeira metade tomam-se providências contra os vendedores de pão e de cereais obrigando os Rendeiros à sua distribuição pelos pobres e tenta-se pressionar os de Barcelos que impediam e proibiam a saída de grãos para o abastecimento da Cidade<sup>74</sup> para, finalmente, se ver culminada essa escassez – ainda que não grande, pelo certo – com rumores de peste que entretanto chegaram à cidade: «vjlla do conde lhes escrevera que em azurara morjam dos ares corrutos de peste»<sup>75</sup>. Aqui se tomam de imediato as habituais precauções com nomeação de guardas mores e interdito absoluto de circulação de pessoas e géneros, cancelando-se as feiras, festas e romarias<sup>76</sup>. Com a proibição das feiras e do trânsito de géneros veio a apertar a escassez nos tempos posteriores renovando-se a pressão sobre os Rendeiros.

A um curto período de alívio seguiu-se um ciclo de dificuldades bem grandes não só na Cidade como nas terras do Norte. O ano de 1567 abriu as hostilidades: «É de saber que fora este ano geralmente estéril, e com grande excesso, em toda a terra de Entre-Douro e Minho, e começavam a entrar as fomes, que depois foram em crescimento e vieram parar em peste e ar corruto, que correu todo o Reino com infinito dano»<sup>77</sup>. Os anos de 1568-1569 não nos aparecem com ar trágico nas páginas das vereações bracarenses (para além de alguma escassez de pão e as medidas drásticas contra a

<sup>72</sup> Bracara Augusta, N.ºs 67-68. *Acordos e Vereações*. 419, 420; 424, 426.

<sup>73</sup> Idem. 421; 424; 426. Também 411, 414, 417.

<sup>74</sup> Bracara Augusta. N.º 70. *Acordos e Vereações*. 711, 714, 716-718.

<sup>75</sup> Grassando também nas terras vizinhas da Galiza. Bracara Augusta N.º 70. 741, 742.

<sup>76</sup> Idem. 744; 746-748.

<sup>77</sup> Fr. Luís de Sousa, ob. cit. II. 154-155. Em Braga tomam-se medidas sobre os rendeiros logo em Fevereiro (Bracara Augusta) N.ºs 73-74. *Acordos e Vereações*. 466, 467. Viggiando a saca de pão de foro que sai para fora. No caso, para Esposende. Idem. 471).



peste que, essa sim, já grassava em pontos costeiros como Esposende – desde Maio – como também na Galiza com alguns rebates em terras várias principalmente do Alto Minho). Por isso, novamente se cancelam as feiras e romarias<sup>78</sup>.

Outras fontes, porém, alargam-se mais consideravelmente sobre as grandes dificuldades destes anos. Importadas e depois favorecidas pelas condições climáticas adversas do ano de 1567 as doenças, a partir da Capital, alastraram a todo o País vindo no final – 1569-70 a atingir as terras do Arcebispado: «foi o ano de 1568 infelicíssimo pera este Reino; porque nele teve princípio o cruelíssimo fogo de peste que o correu e abrasou todo com mortandade de infinitas gentes»<sup>79</sup>. «De Lisboa podemos dizer que ficou arrasada»<sup>80</sup>.

A linha costeira foi a primeira a ser atingida. De Esposende, onde já se morria de peste em Maio de 1568<sup>81</sup>, obrigando à tomada de precauções imediatas em Braga<sup>82</sup>, passaria a Viana do Lima onde faria grandes estrago. Mais mitigados em Braga onde entrou em princípios de Fevereiro de 1570 levando, logo de imediato, a fugas precipitadas da Cidade pelo pânico que aqui desencadeou. Regressava o Arcebispo da Viana «empestada» quando (pelo caminho) lhe chegou recado da cidade de rebates e mal declarado nela e medo tão crecido que os moradores a despejavam a quem mais podia<sup>83</sup>. Subitamente se saíram as duas partes dos moradores, como que fugiam da morte certa e os que ficaram tudo foi gente pobre e alguns, muito poucos, do governo»<sup>84</sup>. Renovam-se as medidas de protecção e vigilância tendo ordenado o Arcebispo a construção de «uma casa grande e capaz fora da cidade onde chamam a Defeza Nova (Coutada e Deveza fora das portas da Cidade além da

<sup>78</sup> Bracara Augusta, N.º78, *Acordos e Vereações*, 958; 976. Em Março de 1568 já se morria de peste em Esposende. Sobre as medidas cautelares de imediato tomadas na cidade vide 977-78; 980; 988; 991. Bracara Augusta, N.ºs 79-80. *Acordos*. 575; Bracara Augusta N.ºs 81-82. *Acordos*. 590, 594. N.º 87. *Acordos*. 497-598. referindo alvoroços e desordens junto às portas da cidade com a precipitação da fuga.

<sup>79</sup> Fr. Luís de Sousa, ob. cit. II. 181.

<sup>80</sup> Idem. II. 182.

<sup>81</sup> Bracara Augusta, N.º 78. *Acordos*. 976; 958 (anunciando receios em Ponte do Lima e Viana).

<sup>82</sup> Idem. 977-991; 976.

<sup>83</sup> Manoel Joze da Silva Thadim, *Epoca dos Annaes e Memorias Bracarenses* Ms. fol. 181-182. Fr. Luís de Sousa, ob. cit. II. 185-186. As ameaças começaram durante o Verão logo se proibindo o trânsito e circulação de pessoas, festas e romarias (Brara Augusta, N.ºs 81-82. *Acordos*. 590; 594; 597; 598-600).

<sup>84</sup> Fr. Luís de Sousa. ob. cit. II. 193.

ponte de Guimarães), pera recolher e curar os feridos, com médico, cirurgião e barbeiro, continos e assistentes, e com ministros e servidores pera o governo e sustentação de todos». Levaram-se logo todos os feridos com seu fato à casa que dissemos, que chamaram da saúde e o foi pera muitos. Apartaram-se a outro lugar os impedidos»<sup>85</sup>.

Reforçam-se as medidas profiláticas na cidade. Mas todos queriam sair seguindo os grandes, a maioria das autoridades e do alto clero. («ainda que os mais dos cônegos e dignidades da Sé se saíram») <sup>86</sup>. Por isso, o rigoroso cerco em que foi posta levaria a tumultos e desordens junto às portas e locais de saída obrigando a novas medidas de controle e vigilância. Em Agosto de 1569 ao alcaide e meirinho foi-lhes imposto o reforço das rondas e de controle ordenando-lhes «que todas as noutes corram a cidade porquamto se faziam muitos desaguisados e quebrauam as portas da cidade e deribauam os postigos»<sup>87</sup>. Tumultos que igualmente se haviam passado já (e por idênticos motivos) em Viana do Lima<sup>88</sup>.

Desta peste ficaria triste memória numa das pedras do cruzeiro desta ponte de Guimarães: «sêndo Arcebispo de Braga D. Fr. Bertholomeu dos Martyres ouue peste nesta Cid.e o anno de 1570 e os empestados forão trazidos a esta deueza»<sup>89</sup>. Para apaziguar o «mal de que deus nos livre» se fariam grandes preces e procissões na Cidade com promessas a S. Sebastião que por muitos anos se cumpririam<sup>90</sup>.

Segue-se um rosário de anos difíceis a partir de 1571-1572 que vêm a culminar nas fomes e nas pestes de 1574-75 prolongando-se ainda pelos anos seguintes de 1576 e 1577.

Debelados, ou quase, os males da peste, seguir-se-ia logo em 1571 um ano escasso fortemente ressentido das más colheita e fugas

<sup>85</sup> Idem. 188-189.

<sup>86</sup> Idem. 190.

<sup>87</sup> Bracara Augusta, N.ºs 81-82. *Acordos*. 597. As Religiosas dos Remédios, contrariando ordens do Arcebispo, também abandonariam a Cidade. Passada a peste quiseram entrar no Convento que o Arcebispo mandara fechar. Então as freiras amotinadas quebraram e arrombaram as portas contrariando, mais uma vez, as ordens do Prelado Copiavam nisto os populares. (Manoel da Silva Thadim, ob. cit. fol. 282).

<sup>88</sup> José Caldas, *História de um Fogo Morto*. Porto 1919. 157 e notas.

<sup>89</sup> D. Rodrigo da Cunha, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*. Ed. Facsimilada. Braga. 1989. II. 378.

<sup>90</sup> Monsenhor Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*. Braga. 1932. III. 49.

dos campos da população ocorridas nos anos anteriores. Violências e abusos na cobrança de rendas e outras imposições, mais fácil tornaria ainda o deixar das terras para em tempos tão difíceis os não satisfazer<sup>91</sup>.

Na verdade, logo no Abril se refere, a partir do Porto, «ser o anno muito estéril de paaõ»<sup>92</sup>. E o monarca ver-se-ia logo aí obrigado a prestar socorros às terras do Norte: «em abril do anno de 1571 mandou a esta cidade do porto ellrej Dom sebastião ij c. mojos de trigo e dous mil cruzados em dinheiro pera se darem a pobres antre douro e minho que foi boa esmolla»<sup>93</sup>. As colheitas de 1572 foram novamente minguadas prevendo-se, logo em Julho, «que este anno averya algũa esterilidade de pão»<sup>94</sup>. Continuaria o mau tempo pelo Verão comprometendo efectivamente as colheitas. Aos «grandes ventos nortes q foi cousa nunca u.t.<sup>a</sup>» de Julho. Pelo Setembro abater-se-iam os temporais praticamente por todo o país. Em Lisboa «destroçando a armada e barcos ancorados no Tejo...ao longo de toda esta praya deste Rio de lix.<sup>a</sup> que não ficou vela nhũa asy da armada como das demais q neste Rio estauaõ q não fosse desta raça e feita em pedaços... deixou barcas bateis telhados cais balcois e outras gerais destroiçois que esta trom.ta fezasy em Lix.<sup>a</sup> como en todo portugal que foraõ as mayores q v.t.<sup>o</sup> se tinhaõ»<sup>95</sup>. Os temporais atingiriam todo o litoral Norte destruindo as terras e as colheitas<sup>96</sup>. E, de facto, no decurso de todo esse ano decretou o Senado bracarense medidas várias de controle sobre a posse e circulação de grãos, vigiando muito de perto as saídas das rendas pagas a residentes de fora do Termo como eram alguns da Cidade do Porto<sup>97</sup>, para finalizar em Julho de 73 (em cima, por conseguinte, das novas colheitas) na contestação das dificuldades. Logo aí se declara-se em confissão aberta a continuação das esterilidades: «vista a grande necessidade q ha de pão nesta cidade e seu termo» se controlassem rigorosamente as rendas, a circulação e os celeiros particulares e

<sup>91</sup> Monsenhor J. Augusto Ferreira, *ob. cit.*, III. 47-49.

<sup>92</sup> Francisco Dias, *Memórias Quinhentistas dum Procurador del-Rei no Porto*. Apres. de Magalhães Basto. «Documentos e Memórias para a História do Porto». IV. Porto. 1937. 47.

<sup>93</sup> Idem. *Ibidem*.

<sup>94</sup> Bracara Augusta. N.<sup>os</sup> 85-86. *Acordos...*, 420; 435.

<sup>95</sup> Pero Roiz Soares. *ob. cit.* 64. Sublinhado nosso.

<sup>96</sup> Maria Inês Amorim, *O Mosteiro de Grijó. 1560-1720*. Porto. 1986. 90.

<sup>97</sup> Bracara Augusta. N.<sup>os</sup> 85-86. 420; N.<sup>os</sup> 87-88. *Acordos*. 599; 600; 606-607; 611; 613-614.

onde o houvesse sonegado, «dessem varejo e o tomassem»<sup>98</sup>. Segue-se a vigilância apertada nos tempos posteriores. Vêm a somar-se, então, novos receios de peste que já ia comendo algumas populações da Galiza, obrigando a restrições sobre a circulação de gentes e gêneros nas Terras do Minho. Montam-se, por isso, guardas em todas «as estradas e caminhos do termo». Tornou-se praticamente impossível adquirir os grãos nas feiras da Província<sup>99</sup>. Por outras terras se pôde observar processo paralelo: de Viana, a Ponte do Lima e ao Porto e, mais no interior, a Guimarães.

É sob esta modelação de crise repetida que se avizinha o ano drástico de 1574 que culminou, de modo dramático, um período de anos excessivamente frios e secos<sup>100</sup>.

Novamente escassas colheitas: «q porquanto este ano presente já neste mes de Agosto avia grande falta de pão sendo a força do recebimento das novidades» se tomassem rigorosas medidas sobre o mesmo dos produtores aos rendeiros vendedores e padeiros. Medida até aí nunca tomada, se impedisse a «aceitação de gente na cidade e seu termo»!<sup>101</sup>. Já pelo Abril se tomavam medidas cautelares recomendando que se providenciasse sobre as culturas hortícolas recomendando-se as sementeiras dos nabos e das hortas. Há embargos de pão algum do qual seguia para o Porto<sup>102</sup>. A situação era já tão grave que neste mesmo mês de Abril os preços do pão disparavam pedindo-se ao monarca intervenção para que em todas as cidades e vilas da Província (nomeadamente Braga, Guimarães, Ponte do Lima, Vila do Conde, Esposende e Caminha) se pusesse cobro á especulação normalizando-se os preços com taxa uniforme no pão. Alvitrou-se o preço justo em 100 reis o trigo, 150 o centeio e milho e 60 reis para a cevada<sup>103</sup>. A carestia fá-los-ia rapidamente esquecer. Das terras de Montalegre veio, então, algum socorro à cidade<sup>104</sup>.

Seria talvez o pior ano (esse de 1574) de toda esta segunda metade do Século: «Achámos nas memórias antigas que no ano de

<sup>98</sup> Bracara Augusta. N.ºs 89-90. *Acordos...*, 714-715. Seguidos de roubos de mantimentos.

<sup>99</sup> Bracara Augusta. N.ºs 89-90. (embargando-se o pão das rendas com a proibição de feiras e romarias) 733-34; 725; 735; N.ºs 91-92. *Acordos...*, 556-557; 559; 563; 565-566.

<sup>100</sup> *Memórias de D. Fructuoso de S. João*, em António Cruz. ob. cit. 101.

<sup>101</sup> Bracara Augusta. N.ºs 83-84. *Acordos...*, 512-513.

<sup>102</sup> *Idem*. 515; 517.

<sup>103</sup> *Idem* 509.

<sup>104</sup> Bracara Augusta. N.ºs 81-82. *Acordos*. 509; 494-495.

1574, houve nas terras de além Douro, geral esterilidade em todos os frutos, que foi causa de venderem os pobres tudo o que tinham de seu, para sustentarem seus filhinhos, e depois que não houve que vender, nem que comer desampararem as casas e irem-se à ventura peregrinando e lazerando, e aconteceu morrerem muitos pelas estradas. Sentia-se mais o mal como corria o tempo e como se iam acabando de comer esses poucos frutos que se tinham colhido. Assim quando entrou o ano seguinte de 75, era já tão crecida e geral a fome, que se vendia um alqueire de milho por um cruzado, e quem o achava neste preço havia-o por boa ventura e quem o dava por boa caridade»<sup>105</sup>.

Os povos do interior acorreram todos aos centros urbanos agravando aqui os problemas. Os celeiros do Arcebispo a custo minoravam a fome em Braga dando esmolas a mais de três mil esfomeados por dia. Segundo afirma Fr. Luís de Sousa ordinariamente se distribuía só à porta do Arcebispo mais de quarenta alqueires de pão cozido<sup>106</sup>. Pelo verão somavam-se já também os receios da peste que corria nas terras do Alto Minho e na vizinha Galiza<sup>107</sup>.

Mas houve que tomar para a cidade e seu Termo outras medidas de emergência que se prolongaram até as colheitas de 1575. O Prelado mandou buscar cereal às partes do Reino onde o havia e donde era possível extraí-lo e ainda do estrangeiro. Para tanto suspendeu várias obras e outras acções que tinha em curso<sup>108</sup>: «mandou logo muito dinheiro a diferentes partes do Reino a empregar em trigo e centeio e milho» fazendo acudir à cidade mais de mil e quinhentos alqueires de cereal<sup>109</sup>. Algum chegaria das terras de Montalegre ainda antes das colheitas de 1574<sup>110</sup>.

Ao auxílio veio também o contributo régio. Em Janeiro de 1575 «atendendo» a grande esterilidade e falta de pão que o ano passado ouve nessas comarcas dante douro e minho e nas de Trallos montes e parte da beira» D. Sebastião anuncia ao Arcebispo o envio de 20.000 cruzados «de minha fazenda»<sup>111</sup> (dos quais 8.000 em pão «para os mercadores folgarem mais de o fazer e o uendão a

<sup>105</sup> Fr. Luís de Sousa. ob. cit. II. 225.

<sup>106</sup> Idem. II. 166.; Também D. Rodrigo da Cunha. ob. cit. II. 379.

<sup>107</sup> Bracara Augusta. N.ºs 81-82. *Acordos*. 503.

<sup>108</sup> Fr. Luís de Sousa. ob. cit. II. 166.

<sup>109</sup> Idem. II. 227-229.

<sup>110</sup> Bracara Augusta, N.ºs 94-95. *Acordos*. 803.

<sup>111</sup> Fr. Luís de Sousa, II. 228.

preços moderados» fazendo-o vir das Castelas para que fosse distribuído nos lugares mais apertados). Os restantes 12.000 cruzados em dinheiro para distribuir pelos pobres do Arcebispado. Chegariam, assim, à cidade mais 4.000 alqueires de cereal de que se dá conta ao Arcebispo para que ele o repartisse em Braga e o fizesse também distribuir «pelos prelados das outras comarcas»<sup>112</sup>. Em Julho o monarca manda ao Corregedor do Porto não proceda em coimas e devassas, perdoadando a todos que tivessem incorrido em ilícitos por trânsito de mercadorias e alimentos – a sublinhar a gravidade da situação e procurando que esses bens viessem, de qualquer modo, aos mercados: «avendo Respeito ao trabalho e pobreza em que o pouo dos lugares desa comarca esta por causa da estrellidade do anno passado... nem contra os que no dito tempo uemderaõ paõ a mais da taixa vista a grande nesesydade que delle ouve E asy me escreuereis o modo que podera aver para que os donos do paõ seyaõ pagos e naõ Recebaõ perda ficamdo os lugares proujdos»<sup>113</sup>. (Medidas rigorosas e drásticas sobre a venda e circulação de cereais são reforçadas que, não obstante, não impediriam no todo os açambarcamentos e a venda especulativa do pão. Muitos houve então que engrossaram o bucho com a fome e a miséria dos outros: «Neste ano houve muitos ricos que, como sanguessugas, engrossaram do sangue dos pobres, enchendo de prata os cileiros que vazavam de pão»<sup>114</sup>. Alguns dos Mosteiros recém – reformados da Ordem de S. Bento, como Tibães, a par das acções do Arcebispo, viriam também ao socorro de muitos pobres que à porta das suas Cercas acudiram<sup>115</sup>.

Particularmente atingidas por esta crise as terras do Norte. Uma testemunha presencial, a partir do Porto, assim o refere contrapondo a escassez destas terras com a relativa normalidade das terras do Sul:

<sup>112</sup> Original no Arq. Municipal de Braga. *Cartas Régias*. Publicamos em Apêndice. Bibl. Nacional de Lisboa. Cod. 3711; Publicada ou sumariada nos principais biógrafos do Arcebispo (Fr. Luís de Sousa; D Rodrigo da Cunha. Também em Sena Freitas, *Memórias de Braga*. Braga. 1890. T. V. 305-306. e, recentemente em «Bracara Augusta», Nº 93. 667.

<sup>113</sup> Carta Régia para o Porto de 17. 5. 575. António Cruz. cit. XXX.

<sup>114</sup> Fr. Luís de Sousa. I. 228. Também as Vereações do Porto nos dão conta, a miúdo, deste contôle sobre os cereais e o pão anotando «a muita falta de pão nesta cidade» logo em Março referindo-se os «regatoes que tiranizauão o pouo... por venderem por preços muito dearezoados». (António Cruz.. cit. Textos de *Vereações* XXXVI-VII; XLIV.).

<sup>115</sup> Fr. Marceliano da Ascenção, *Coronica de Tibaens*. Ms. do Mosteiro de Singeverga. fol. 215.

«em alentejo e Riba tejo houue muito pão e de Coimbra para la»<sup>116</sup>. Duraria esta crise «até a novidade e colheita de mil quinhentos e setenta e cinco, que Deus foi servido mandar bem abundante» – na informação de Fr. Luís de Sousa<sup>117</sup>.

Apesar de Braga não ter sido muito atingida «durou (aqui) a peste menos tempo do que se esperaua»<sup>118</sup> – outro tanto não aconteceu por outras terras.

A peste e as mortandades de desses anos deixaram sulcos graves em várias povoações. Das mais próximas Guimarães que terá perdido quase metade da sua população a avaliar pelo censo de 1527: «No anno do Senhor de 1575 houve nesta villa tanta mortandade de gente que desde o mes de Abril até o de Agosto morreram duas mil pessoas e no termo cinco mil e não havia nos adros das Igrejas lugares aonde se enterrassem os motos; ... e que procedera este contagio da grande fome, que no anno antecedente houve, em que morreo muita gente»<sup>119</sup>.

Como centro maior da região, ao Porto afluiriam muitos dos povos agravando também aqui os problemas. Procurou a cidade despejá-los com distribuição de rações de biscoito e aos que desejassem acolher-se a Lisboa se lhes aumentava a porção e se lhes pagava a viagem. E, de facto, muitos outros não só das Beiras como de Entre Douro e Minho Trás os Montes e até da Estremadura se acolheriam à Capital<sup>120</sup>. Os de maiores posses e os que podiam saíram apressadamente da cidade buscando muitos as casas e propriedades (essencialmente vinhateiras) que detinham por Lamego e outras partes. Mesmo assim ainda ficaram na cidade muitas bocas a alimentar e a requerer cada vez mais pão e a engrossar o número dos que não resistiram semeando as ruas e praças da cidade de doentes e cadáveres «que pela muita estrelidade que ouue este anno (estamos em Abril de 1575) em todo antre douro e minho e tras os montes e beira se vieraõ ha esta cidade muitos pobres asi do termo dela como doutras muitas partes das ditas comarqas e vinhaõ deles taõ doentes de

<sup>116</sup> *Memórias de um Procurador del Rei*. cit. Vide Apêndice. 6.

<sup>117</sup> Fr. Luís de Sousa, II. 226-227. Não tanto, porém. Logo pelo Outono as chuvas comprometeriam as colheitas.

<sup>118</sup> Duarte Nunes de Leão, cit. 210. Também D. Rodrigo da Cunha, cit. II. 378.

<sup>119</sup> Antonio Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa*. 2ª ed. Braga. 1868. I. 64. Abade Oliveira Guimarães, *As epidemias em Guimarães*. in «Revista de Guimarães» N° XXIII. 58.

<sup>120</sup> António Cruz, ob. cit. Cartas régias para Porto e para Lisboa apoiando as medidas das respectivas Vereações. (124-125. Texto de Vereação – XXXVIII).

fome que comeram eruas danosas que era causa de morrerem muitos pela qual rezaõ avia muitas doenças na cidade e morria cada dia muita gente e se achauão mortos muitos pobres pelos alpendres e ruas por estarem os espritaes cheos deles doentes e os fisiqos dizem que eraõ doensas que se apegauão e muito impiedozas»<sup>121</sup>. Nas vizinhas terras de Gaia e Grijó idênticas calamidades<sup>122</sup>.

As mesmas medidas de excepção se tomam para as terras de Braga. Estrito contrôle dos géneros e circulação de pessoas. Buscas e compras de cereal no Reino (Terreiro de Lisboa incluído) e no estrangeiro.

Por Carta régia de 6 de Março se recomenda à Câmara de Lisboa conceda licença para que o Arcebispo de Braga possa extrair daí pão para levar para o Norte<sup>123</sup>. Mas o grosso do socorro viria do exterior: da Flandres, da Inglaterra e das Castelas. Para algumas destas medidas além do grande contributo do Feitor da Flandres – natural do Porto (a par de outros grandes mercadores, aliás). Mas houve que contar também com os favores e contributos régios. O monarca acede a que as suas rendas nesta cidade sejam a isso consignadas<sup>124</sup>. Ordena ainda à cidade de Lisboa que deixe sair o pão necessário para socorro das terras do Norte. Na presente circunstância se referem expressamente Caminha e seu Termo<sup>125</sup>.

Também os povos das Beiras (e das outras províncias do Norte como acima se disse) se dispersaram procurando o refúgio das cidades. A Lisboa afluí grande número de famintos do que resultariam doenças e mortes fora do normal.

As Memórias de Pero Ruiz relatam ali também a presença dessas dificuldades: «No março seguinte da mesma era de 75 ouue em lix.<sup>a</sup> m.<sup>ta</sup>s doenças de sangue e de mortes arebatadas que duraraão tres mezes e comcordaraõ os fizicos E foy asy que o causara a m.<sup>ta</sup> gente q uiera da beira a esta çidade com fome e estrelidade q la auia as quais das eruas e Coussas Roífs q la comiã Com fome uinhaõ todos da cor deruas E eram as Ruas cheas delles q era lastima uelos

<sup>121</sup> Idem. Texto de Vereação – XLI.

<sup>122</sup> Maria Inês Amorim, Ob. cit. 90.

<sup>123</sup> Ao mercador António Faleiro que dali levaria cem moios de pão «remetendos para aquella cidade onde a fome fazia muitas victimas». (Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município, de Lisboa*. Lisboa. 1887. I. 593).

<sup>124</sup> António Cruz., ob. cit. 127-138.

<sup>125</sup> Eduardo Freire de Oliveira, ob. cit. I. 593-594. (Carta régia de 21 de Setembro de 1575).



ao q elRey acodio mandando ao esprital agazalhasse todos os que coubeseem q elle lhe daria seu ordenado pera cada dia E porq o numero era taõ grande en demazia q não pode o esprital agazalhar a deçima parte ordenaraõ botar a cada mercador hûs tantos Conforme sua posebelidade tendo todos m.to particular cuidado dos seus.A este desemparo acodio tambem a Infante dona Maria mãndando fazer no cais da Madr.<sup>a</sup> hû osprital agazalhou mt.<sup>a</sup> soma delles que cada dia uinhaõ entrando doentes acodindolhe com todo necessario abundantemente»<sup>126</sup>.

O monarca em carta de 4 de Abril de 1575 louva a Câmara pelo acolhimento dado aos foragidos: «no remédio e gasalho dos pobres que vierão a essa çidade, da beira, antre douro e minho e traslos montes e tudo me pareceu muy bem feito e de muito seruiço de nosso s.or»<sup>127</sup>. De caminho para Lisboa (e outras terras do Sul onde a carestia não apertara tanto) agravaram a situação em muitas terras do percurso especialmente em Coimbra que, a par do socorro, acosada por idênticas dificuldades, se viu obrigada às medidas drásticas da expulsão<sup>128</sup>.

Seguir-se-ia um alívio momentâneo. Seria sol de pouca dura... As colheitas melhoradas (apenas nos cereais de inverno de 75) pouca fartura fizeram. Até 1577 testemunha Fr. Luís de Sousa, foram dez a doze anos seguros de azorragues<sup>129</sup>.

As grandes chuvas e destruições do inverno de 1575 prolongariam as dificuldades ainda para 1576 (não obstante um ano agrícola em cereais de inverno melhor que o anterior. O dominicano dá a entender ter sido até um ano farto. Todavia, as intempéries de Outubro e daí em diante comprometeriam os recursos alimentares desse ano. Logo pelos inícios de 76 se anota a escassez e a esterilidade a mostrar que o ano precedente não teria sido tão bom como isso. As cartas régias de Agosto para a Câmara de Lisboa falam já nesse mês de esterilidade e «falta de novidades q este anno ouue» particularmente nas Províncias do Norte<sup>130</sup>. De Coimbra e Aveiro (Beiras) a Viana do Lima as dificuldades eram claras. «Os anos de 1576 e 1577 foram de muito trabalho e fome»<sup>131</sup>. Por isso, para

<sup>126</sup> Pero Roiz Soares, ob. cit. 80-81.

<sup>127</sup> Eduardo Freire de Oliveira, ob. cit. I. 593 (Carta régia de 4 de Abril de 1575).

<sup>128</sup> António de Oliveira, ob. cit. I. 258-260.

<sup>129</sup> Fr. Luís de Sousa, II. 165.

<sup>130</sup> Eduardo Freire de Oliveira, I. 600-601.

<sup>131</sup> António de Oliveira, ob. cit. I. 261-262.

aqueelas terras enviaria o monarca novamente socorro em grãos que entraram pelos portos de Viana, Porto e Aveiro<sup>132</sup>.

«Houve neste ano de 77, esterilidade apertada por todas as terras de além Douro. E como tinham precedido outros anos fracos, começou a sentir-se muita falta e encher-se a cidade de gente miserável que andava pelas portas buscando seu remédio

Porque muitos que dantes lavravam seu pedaço de terra, como lhes faltava a manutenção, foram primeiro vendendo as pobres alfaias, depois o gado; e no cabo, consumido tudo, não tendo de que sustentar-se, nem com que beneficiar as terras, largavam a casa, corriam à cidade e ao prelado»<sup>133</sup>. Mais de uma década repleta de graves dificuldades que teriam, inevitavelmente, que provocar sequelas sociais graves e afectar por, seu turno, as actividades económicas, particularmente no sector agrícola como o sublinharia Fr. Luís de Sousa: «dez ou doze anos que correram até o de 1576 e 1577» contabilizou o mesmo cronista<sup>134</sup>. Abandono de terras, outrossim, confirmado pelo cronista do Mosteiro de Grijó por toda esta região a Sul do Porto<sup>135</sup>.

As grandes chuvas e destruições do inverno de 75 prolongariam as dificuldades ainda para 1576 (não obstante as razoáveis colheitas em cereais de 1575): «aos 3 de outubro de 1575 Come-saraõ de chover tão grandes e continuas agoas de noute e de dia que se não uio estar hu ora sem chouer ate o redadr.º do dito mes o que causou mt.ªa caidas de cassas de barrocas auendo tão grande chea que chegou a alagar o Roçio q paressia mar e a rua noua o mesmo onde ouue grandes perdas e a causa porq se alagou o Roçio a rua noua... E en todas as partes de purtugal ouue o mesmo dano e perda – e logo em dezembro seguinte tornou a cursar a chuua e causou outra chea mt.º mayor e de mt.º mor dan e uinhaõ por esse mar muitos bois uacas bestas mortas e pessoas foi mui espantosa cousa»<sup>136</sup>. A colheita da azeitona ficaria perdida a par de muitas alfaias e gados comprometendo as sementeiras dos cereais do ano de 1576<sup>137</sup>.

<sup>132</sup> Idem. 262.

<sup>133</sup> Fr. Luís de Sousa, II. 165.

<sup>134</sup> Idem. Ibidem.

<sup>135</sup> Maria Inês Amorim, ob. cit. 90.

<sup>136</sup> Pero Roiz Soares, ob. cit. 83.

<sup>137</sup> *Memórias de D. Fructuoso de S. João*, (trad. e transcrição de A. Cruz, ob. cit. 100-101.

As dificuldades continuavam pelo Alto Minho pelo ano seguinte como por exemplo em Viana do Lima<sup>138</sup>. Pequeno alívio, pois. O camartelo voltaria a bater, pesado, logo em 1576. Pelo Agosto refere o monarca a muita esterilidade de pão nas comarcas do Norte «pella falta de novidade que este anno houve»<sup>139</sup>. Prosseguem em 1577 com o aparecimento de surtos de peste em lugares vários da Província. Do litoral (Porto, Matozinhos, Leça, Vila do Conde-Azurara a Viana e Caminha, atingiria, não obstante os cercos montados, várias terras do interior como Barcelos e Arrifana, Pica e outros lugares<sup>140</sup>.

Estabeleceu-se novamente o pânico entre as populações do Norte. Do Minho a Trás-os-Montes e Beiras abandonam – se novamente as terras buscando protecção nos lugares desimpedidos do Sul. Coimbra, como ponto privilegiado desses caminhos, viu-se particularmente procurada agravando aí os problemas de subsistência e aumentando o número de doenças e de mortes. Teria a cidade de ordenar expulsão aos indesejados forasteiros acontecendo o mesmo com as terras que davam igualmente passagem obrigatória para o Sul como Tentúgal, Montemor, Cernache e Condeixa<sup>141</sup>. Como nas outras circunstâncias de aperto, seguem-se as pragas habituais dos açambarcamentos de que se vêm expressamente acusados os Rendeiros e padeiras que escasseiam, açambarcam e encarecem os grãos e o pão<sup>142</sup>. Neste quadro debilitado, da Província não conseguiria o Monarca fazer levantar um Terço, sequer, dos que para aqui pedira quando do apresto de homens para a sua aventura africana<sup>143</sup>.

Coincidiriam todos esses anos com afecções climáticas que – praticamente em anos sucessivos – viriam a afectar gravemente as produções. Podem, assim, estes anos documentar entre nós os inícios da chamada «*little ice age*» essencialmente caracterizada pela presença de uma série de anos frios e secos que viriam a afectar as colheitas tradicionais em largas áreas da Europa Ocidental a partir,

---

<sup>138</sup> Manuel Fernandes Moreira, ob. cit. 86. Ainda de crise por terras do Alto Minho. Ao Porto chega também pão de Lisboa. (A. Cruz. cit. *Vereações*. LXV).

<sup>139</sup> Eduardo Freire de Oliveira, ob. cit. I. 600-601. Aos ingleses e a outros seria dada permissão para meterem pão em Lisboa. Vide Apêndice.

<sup>140</sup> António Cruz, ob. cit. 149 e segs; 202. Morria-se de doenças malignas no Porto em Julho de 1577. *Vereações*. C; CXXXIV. e segs; Vide; Arq. Hist. da Cidade do \*Porto. Liv. I da Próprias. fl. 63.

<sup>141</sup> António de Oliveira, ob. cit. I. 262-263; António Cruz. , ob. cit. CX e segs.

<sup>142</sup> António Cruz., CLXII-IV. Agosto de 1577.

<sup>143</sup> Idem. 207.

precisamente, destes anos<sup>144</sup> entremeados, por vezes, de outros excessivamente quentes e húmidos que igualmente afectariam as colheitas e o próprio estado sanitário das populações<sup>145</sup>. As perdas verificada sobre as produções de cereais e outros recursos alimentares habituais, dariam mesmo a Braudel um dos grandes panos de fundo explicativos para as grandes alterações que viriam a atingir irremediavelmente todo Império europeu de Filipe II<sup>146</sup>.

Não se esgotará o elenco, mas algumas notas dispersas e apontamentos ocasionais dão conta das «alterações» em curso corroborando e confirmando a natureza destas dificuldades climáticas coincidentes com estes anos e que se irão prolongar até finais do Século (por vezes intercalados por anos excessivamente quentes de efeitos igualmente nefastos<sup>147</sup>).

Já o ano de 1571 tinha sido um ano verde atingindo particularmente o produção de vinhos<sup>148</sup> mas para o ano de 1572 a notícia não deixa de ser particularmente importante sob este ponto de vista: chegariam a gelar as águas salgadas da margem Sul do Tejo! Eis as notícias «metereológicas» colhidas a partir da Capital por Pero Ruiz:

«a somana Redadr.<sup>a</sup> do mes de dezembro da era de 1572 foram os frios e geadas tam grandes em portugal qual se não acordua ninguê uer outro tal porque pelas Ruas de lix.<sup>a</sup> em qualquer poça que acertaua de ficar agoa se achaua pela menhã em caramelo da grosura de tres quatro dedos e não falo pelo campo porque la era coussa nunca u.<sup>a</sup> a mĩ macontesseo por di noute hũa tigela chea de a agoa a ginela e pela menhã achala feito caramelo tam duro que se não podia tirar sem quebrar a tigela nas outras partes da beira e dalentejo se achauam pela menhã os potes das cantareiras feitos em caramelo e quebrados os potes ficaua a forma de caramelo em pote tam dura q não auia podela quebrar e o q mais foi de marauilhar foi que o mar salgado dalcouchete ao longo da terra se uio coalhado em caramelo e tirando algũa fatexa dagoa Caindo aquela agoa q uemna corda no leito se coa-

<sup>144</sup> Emmanuel Le Roy Ladurie, *L'Histoire du Climat depuis l'an mil*. Paris. 1967.

<sup>145</sup> Poderá ser o caso, entre nós, com o ano de 1601 excessivamente quente (Vide Pero Roiz, ob. cit. 389).

<sup>146</sup> Fernand Braudel, *El Mediterráneo y el Mundo Mediterráneo en la Época de Felipe II*. Mexico - Buenos Aires. 1976. Vol. I.

<sup>147</sup> E. Le Roy Ladurie, ob. cit.

<sup>148</sup> António Cruz., ob. cit. *Vereações*. III, o mesmo para 1573 (XXI) de que resultou falta de vinhos e conseqüente subida dos preços. Os anos de 1574 e 1575 seriam novamente anos frios e húmidos não tendo conseguido, as salinas de Aveiro, secar o sal. (Idem. XXXV; XL).

lhaua emprouizo em caramelo e por aqui se pode Iulgar o que seria nessas partes da beira de sseu natural tanto mais frias»<sup>149</sup>.

Outro memorialista passaria a escrito o que observara em Évora nesse mesmo frigidíssimo Inverno: «... foy o frio taõ grande que em Euora aonde a Corte estaua se achou que se coalhara a agua da praza que tres dias naõ correo e o caramelo das ruas por onde a agoa corria ficou taõ duro que passaua hum carro Sem se quebrar e os tanques todos congelados. Botauase de caza a agua na rua e no ar se fazia em caramelo tamem aqueceo estar ceando e cortar hum rabaõ em agua e vinho p.<sup>a</sup> tomar hũa talhada trouxe o prato pegado nella: as laranjas tihaaõ coalhado o çumo e p.<sup>a</sup> espremer era neçesr.<sup>o</sup> aquentallas. Aconteceo coalar nesta Cid.e o uinho em garrafas: dizem os naturaes que se acordaõ de 70 annos a esta p.te naõ uerem tal»<sup>150</sup>.

Prosseguiriam os frios e as chuvas pelo ano seguinte: «... logo no pr.<sup>o</sup> de março seguinte choueio tanta e taõ grande quantidade de Agoa com trom.ta que espantaua atodos Causando taõ grandes cheas q a dous de abril q da mesma manr.<sup>a</sup> entrou do quentrou março foy taõ espantossa chea que chegou omar a cobrir toda a Rua da Misericordia que poduaionadar por ella grandes barcas e chegou ao auer vdo pezo ate onde tambem podiaõ nadar barcas e por todo o Reino foi o mesmo durando este tempestuosso tempo ate 12 de Mayo de 1573 fazendosse dia dantes m.to solenes proçissoõs em toda a cidade por mandado do Arçebispo aprouue a ds ouuir os peccadores e logo ao outro dia erguer o tempo»<sup>151</sup>.

Não se havia certamente recomposto o quadro agrícola e sanitário com os anos de 1578 e 1579. Grande parte das colheitas deste ano perder-se iam em muitas terras do Minho. O vale médio e superior do Cávado – de que Braga era o coração – viu-se particularmente atingido: «quinta feira 16 de julho de 1579 em Braga a hũa depois do meio dia uieraõ grandes nouoins cõ taõ grandissima tempestade dagoa e de pedra q nũa se tal uio e a pedra era como castanhas e onde tocou deixou tudo aroinado como se o fogo o queimara foi taõ grande a tempestade dagoa q leuou moinhos aruores trazia grandissimos penedos couza de grande espanto e naõ durou hua ora»<sup>152</sup>. Em Outubro havia que franquear a entrada e a venda de

<sup>149</sup> Pero Roiz, ob. cit. 68.

<sup>150</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa. Cod. 411. fl 41.

<sup>151</sup> Pero Roiz, ob. cit. 69.

<sup>152</sup> Texto a publicar em *Motins e Revoltas em Braga no Século XVI*.

cereais em Lisboa<sup>153</sup>. Logo pelos fins do ano se começaram a sentir novas ameaças de doenças malignas no Norte.

De Coimbra onde já se morria de maleitas em fins de 1579, passa-se também ao anúncio de vários surtos pestíferos a Norte do Douro: Vila do Conde e Barcelos no decurso de 1580<sup>154</sup>. As notícias da peste de Lisboa a que se somava já também a calamidade da fome chega a Braga em meados de Julho de 79: «vierão cartas de Lix.<sup>a</sup> q deziaõ q a cidade estaua despejada tododia se despeiaua e q auia grande fome S. a 3 testoins o alqueire de trigo»<sup>155</sup>. Esta nova peste iria atingir rapidamente várias terras do Norte fazendo em algumas delas mais estragos que a de 1569-70.

Uma fonte tomada a partir do Porto dá conta aqui logo dos estragos: «viam-se as ruas e estradas coalhadas dos mortos da peste e da fome e logo entrou um exército de quatro mil homens que muita mais gente matou»<sup>156</sup>. Está, pois, instalada no Porto em Janeiro de 1581 logo aqui fazendo grande mortandade. Segundo testemunha presencial umas sete mil pessoas espalhando novamente o pânico, levando à fuga das populações<sup>157</sup>. Chega a Guimarães e alastra em Barcelos<sup>158</sup>. As deslocações de gente de guerra activaria a epidemia. Diz Francisco Dias do Porto que «neste tempo (escreve em 1581) ante hum anno ou dous ouue em lixboa grande peste, e em Santarem, setubal e quando o senhor Dom antonjo ueo a auairo trouxe consigo a peste, dahi se apegou no porto em janeiro de 81 que foj estrago de morte de mais de sete mil pessoas»<sup>159</sup>. Sobraria maleita ainda para 1582<sup>160</sup>.

Por todo aquele ano de 1580 se tomaram medidas sanitárias e se procurou em Braga o abastecimento da cidade dos grãos que escasseavam com graves queixas contra os de Vila do Conde, Esposende e Barcelos que – procurando defender-se – impediam o abastecimento das terras de Braga<sup>161</sup>. A Revolta e os Motins aqui ocorridos

<sup>153</sup> Eduardo Freire de Oliveira, cit. I. 617.

<sup>154</sup> Bracara Augusta, N.ºs 57-58. *Acordos*. 95, 328; 331.

<sup>155</sup> Vide supra nota (135) Eduardo Freire de Oliveira, cit. I. 647 e segs.

<sup>156</sup> Bibl. Pública Municipal do Porto, Ms. N.º 851. fl. 215.

<sup>157</sup> Francisco Dias, ob. cit. 124. *Indice Chronológico*, cit. 313. Bracara Augusta, N.ºs 57-58. *Acordos*. 328; Arq. Distr. de Braga, Gaveta das Cartas. Ricardo Jorge, *Demographia e Hygiene do Porto*. Porto. 1899. 101.

<sup>158</sup> Bracara Augusta, N.ºs 57-58. 361. *Acordos*. 340.

<sup>159</sup> Francisco Dias, cit. 124.

<sup>160</sup> *Indice Chronologico*, cit. 313.

<sup>161</sup> Bracara Augusta, N.º 57-58 *Acordos*. 360 e segs.

nesta altura – ainda que de cariz notoriamente político – não prescindem da presença deste quadro debilitado e instável<sup>162</sup>. Sabe-se também por uma testemunha presencial de Braga, que por 1581 e 1582, se morria de doenças malignas na cidade «por causa sobretudo dos tempos passados tão umidos e doentios (de que) se causou hû catarro m.to ruim e adoeceo delle a maiopr parte da g.te desta cidade e daua m.to trabalho... e adoeceo grande n.º de mininos de lumbriga ...»<sup>163</sup>. O mesmo acontece ainda no Porto como se depreende de Abril desse ano ao referir a continuação das maleitas na cidade. De facto, viajantes que ali iam fazer pousada tiveram que ir a outros lugares «por motivo da mortandade» que aí andava<sup>164</sup>.

Depois de tantas atribulações seguir-se ia uma dezena de anos pacíficos. Não se encontram, na verdade, referências nem a más colheitas nem a crises de subsistência nem a doenças malignas. Poderíamos falar talvez de uma década relativamente feliz não fora o ano de 1585-86 em que as fomes bateram novamente à porta de muitas povoações do Arcebispado. Seriam mais uma vez, desencadeadas pelas intempéries climáticas de 1585»: «... seguio-se o anno de 1585 (referem fontes tomadas a partir da Abadia de Tibães no coração do Minho) no qual foraõ tantas as chuvas e tam gr.des as inundaçõins nesta provincia do Minho q se veyo a originar hua grande fome em toda ella... como as ciaras não acodião com os fructos não tinhão os caseiros do Mostr.º com q lhe pagar as pensoins, sobre isto acrecia ser m.ta a pobreza q acodia a porta do Mostr.º p.ª remedearem Sua indigencia»<sup>165</sup>.

Seguir-se iam pancadas de doenças malignas em algumas destas terras do Norte pelo ano de 1586 nomeando-se expressamente o Porto e Aveiro<sup>166</sup>. O Porto teve que ir em busca de cereais por terras de Trás-os-Montes, Torre de Moncorvo «e outras partes»<sup>167</sup>. Uma carta régia para o Arcebispo de Braga dá conta dos «grandes invernos do anno passado» (1586) com grandes cheias na região centro de que resultara a destruição de várias pontes do Mondego. Também

---

<sup>162</sup> *Motins e Revoltas em Braga no Séc. XVI*.

<sup>163</sup> *Memórias de Braga. 1578-1582* (Ms. a publicar brevemente).

<sup>164</sup> O mesmo sucedia na Cidade do Porto (Carta régia de 4 de Abril de 1582 – onde se referem as doenças que ainda grassavam na Cidade. Arq. Hist. da Cidade do Porto. Liv. 1 ds Próprias).

<sup>165</sup> Fr. Marceliano da Ascensão, ob. cit. fol. 236v.

<sup>166</sup> António de Oliveira, ob. cit. 267.

<sup>167</sup> Arq. Hist. da Cidade do Porto. Liv. do Reg. N° 1. fl. 40.

em Guimarães se faziam sentir, nesse ano, idênticas doenças malignas<sup>168</sup>. A região das Beiras a partir de Viseu veria o mal prolongar-se de 1585 a 1588<sup>169</sup>. Por causa destas carestias os povos de Murça levantam-se e amotinam-se em 1587 contra o Colector e Procurador do Arcebispo que ali fora para cobrança de rendas nestes tempos novamente apertados<sup>170</sup>.

Seguir-se-ia um segundo período calmo até 95-96 com algumas dificuldades detectadas para 1590-92 que, não obstante, não alterariam a fisionomia agrícola e demográfica<sup>171</sup>. Outro tanto se não poderá dizer, porém, para o sector mercantil acossado por dificuldades várias que terão contribuído para despoletar ou activar algumas revoltas e motins populares em centros urbanos e mercantis como o Porto em 1591-92 e, ao que parece, «em outros lugares dantre douro E M.º» (como Braga e Guimarães) e Viana do Castelo em 1593<sup>172</sup>.

Este quadro de acalmia e relativo bem – estar ia alterar-se drasticamente nos anos seguintes quebrando, mais que plausivelmente, as recuperações entretanto verificadas durante esses anos<sup>173</sup>. O ano

<sup>168</sup> Arq. Distr. de Braga. *Gaveta das Cartas*. Carta de 15. 12. 1587; Carta de 25.1.1589; Carta de 9.2.1589. As doenças pestíferas andavam, de facto, em Guimarães nesse ano de 1586. (A. L. de Carvalho, *Os Mesteres de Guimarães*. Guimarães. 1946. VI. 80-81).

<sup>169</sup> João Nunes de Oliveira, cit. 71. Assinalem-se para 1591 «doenças» presentes em Lisboa (Eduardo Freire de Oliveira, II. 67) como, para o ano precedente, algo pelo Minho de que há queixas no Porto. Aqui, nesse ano, há falta de pão tendo que se buscar por Trás-os-Montes – «torre de Moncorvo e outras partes». Arq. Hist. da Cidade do Porto. Liv. dos Registos. I. fl. 40).

<sup>170</sup> Aurélio de Oliveira, *Os Motins de Murça de 1587*. (Em «Douro Estudos e Documentos» N° 5. Porto. 1996).

<sup>171</sup> Também o ano de 1590 – à semelhança de 1591 – não foi sem dificuldades no Porto, tendo-se que recorrer, mais uma vez, às terras do interior: Trás-os-Montes e Beiras. (Arq. Hist. Cidade do Porto. Liv. dos Registos N° 1 fl. 157v. ) Proibindo-se igualmente a saída de farinhas. (Idem, fl. 345 v). Para Breaga diz D. Fr. Agostinho de Jesus: crescimento da cidade, com muitos pobres, doentes e peregrinos que a ela vinham. (Livro do Arquivo da Misericórdia de Braga, fl. 105; 1590-95).

<sup>172</sup> Aurélio de Oliveira, *As Revoltas do Porto em 1591-92*. No prelo. Poder-se-ia incluir no mesmo ciclo a revolta dos mercadores de Viana contra os direitos novos do açúcar. M. Moreira Fernandes *Os Mercadores de Viana*. cit. 193.

<sup>173</sup> Infelizmente não dispomos para estas terras «atlânticas» de dados similares aos apurados por João Nunes de Oliveira para o interior das Beiras. Na modelação apontada pelo autor- com a qual concordamos – o período que de 1575 vai até aos inícios do Séc. XVII define-se como um de extrema dureza. A partir destes dados, com alguma segurança, se pode estabelecer uma cesura nesse troço, diferenciando dois momentos com movimentos distintos ainda que do mesmo sentido, separados por um



de 1593 não está já isento de dificuldades. O Porto tem novamente de requisitar cereais às Terras das Beiras e de Trás-os-Montes<sup>174</sup>.

Abre-se, com efeito, um período particularmente grave a partir de 1595. Foi este ano climaticamente adverso ocasionando fomes e carestias durante o ano seguinte de 1596 de que se queixam várias terras do Sul ao Norte do País. «Neste anno desde meado setembro de 1595 ate 4 de junho de 1596 choueo contino sem en todo este tempo auer 4 dias sem couer e chegou a tal que en castela se alagou seuilha de manr.<sup>a</sup> que se afogaraõ passante de 400 pessoas e dous Mosteiros hum de frades outro de freiras sem se saluar ninguem e ca em lix.a cairam m.tas casas q fizerão muita perda matando gente q nelas moraua estando a cidade todo este tempo como de cerco por causa do tempo chegando a valer hua sardinha sinco rs e não auendo quê na achasse de feisam que foy hũ tempo taõ forte que os naçidos se não acordauaõ doutro tal»<sup>175</sup>. (Mas as dificuldades não eram para todos. O Bailio de Leça – Luís Álvares de Távora. – presenteava o Monarca com vinho e pão que tinha nos seus celeiros e adegas...) <sup>176</sup>.

Perder-se-ão as colheitas e sementeiras desses anos como – pela continuação do mau tempo – também as de 1597. As intempéries passaram de um ano a outro: «estando entre tantas Calamidades E trabalhos de carestias e fomes e guerras...tendo todos suas suas nouidades sameadas por todas as partes de en espesial por essas lizirias foy a chuua tanta e tam continoa todos os meses dias e oras que quando ueyo a 15 de Ian.º da dita era em dia de santo Amaro ouue hũa chea a maoyor que se nunca u.toº tinha porque estaua demarcado hũa que auia annos que fora m.tº grande por espanto mas esta

---

período de relativa estabilidade entre 1582 e 1594-95. Na verdade, ele surge-nos normalmente fora das grandes dificuldades Nele se poderá ter operado alguma recuperação em relação ao período anterior (até 1582) demarcando a fase posterior a 1594-95, verdadeiramente difícil – a mais grave de toda a segunda metade do Século. Várias localidades assinalam efectivos demográficos por, 1580-82, inferiores ao censo de 1527. Essas perdas serão genéricas e mais acentuadas ainda sobre a soldadura do Século. Braga, como referimos, entre outras pode ser um exemplo. Para as Terras do Mosteiro de Grijó, a Sul do Porto e chegando às imediações de Aveiro, Vide Maria Inês Amorim *O Mosteiro de Grijó 1560-1720*. (cit. 236): As grandes dificuldades parecem localizar-se aqui no primeiro terço do Século XVII, «com uma notória quebra anterior entre 1570 e 1600».

<sup>174</sup> Estão presentes novamente dificuldades tendo que se buscar cereal aos locais habituais donde lhe vem mesmo fora dos tempos de crise – Trás-os-Montes e Beiras. (A. H. C. do Porto. Liv. de Registos. Nº 1. fl. 227v. ).

<sup>175</sup> Pero Roiz Soares, cit. 315.

<sup>176</sup> A. H. C. do Porto. Liv. 3 das Provisões. fl. 247.

passou 14 palmos por alto da outra que hiaõ as barcas desembarcar nas escadas do paço dalmeri leuou quantos cazais plheiros çeleiros auia por todo esse Ribateyo asima deribando edefisios cassas quitas com seus Muros caindo em santarê e em lix.<sup>a</sup> e em outras m.t<sup>as</sup> partes do Reino muita quantidade de cassas sendo enfim hû estrago geral e asoute que a todos abrangeo naõ auendo ninguê que ficassa izento de perda quer na cassa quer na fazenda quer na uida quer no partispar da carestia E trabalhos que o tal tempo causou cousa admirauel e espantossa de uer e ouir as queixas de tantos e de tantas çidades uilas E lugares sendo os caminhos tais para todas as partes que não auia quê caminhasse por terra a caualo nê hûa legoa e os que a isso se auenturauaõ Coriaõ m.t<sup>o</sup> Risco e en uila Viçosa foy também grande estrago e nos almazens e cassas do duque fes mais de uinte mil Cruzados de perda»<sup>177</sup>. Carências e fomes que em algumas terras dariam logo origem a surtos malignos em 1595 como aconteceria em Guimarães<sup>178</sup>.

A escassez dos grãos faz-se sentir em Lisboa pelo verão de 96, referindo-se também a «esterilidade geral que houuera no reino», seguindo-se logo de imediato a franquia aos cereais que viessem não só a Lisboa como aos «demais portos de mar deste Reyno de portu-gall»<sup>179</sup>. A fome efectivamente «opprimia todo o paiz» nesses anos e, pela magreza das colheitas, estender-se-ia para o ano seguinte de 1598 cumulando-se, então, com doenças e com a peste.

Segue-se o cortejo habitual dos famintos e doentes abandonando as suas terras e procurando mitigar a fome e a miséria nos centros urbanos do país onde mais fácil era chegar o socorro do mar.

Por estes centros se verem, também, acossados agravam-se aí os problemas alimentares e de assistência: «uendo como pella grande falta de pão que geralmente em todo regno ha neste anno, e per causa della dessem a esta cidade de todas as partes do certão grandes comp.<sup>as</sup> de homês, molheres e mininos, de q por uirem mantidos d heruas e outros mantimentos de tam fraca sustancia e ma calidade adoecião tantos, que ja não os podia curar o hospital»<sup>180</sup>. Bandos de famintos do Entre Douro e Minho, de Tras os Montes e Beiras vagueiam novamente pelo país em busca de pão abando-

<sup>177</sup> Pero Roiz Soares, cit. 338-39.

<sup>178</sup> Abade Oliveira Guimarães, ob. cit. (Rev. de Guimarães. cit. N<sup>o</sup>s 3-4) 109.

<sup>179</sup> Eduardo Freire de Oliveira cit. II. 91-94. António Correia, *História Económica de Portugal*. Lisboa. 1929. II. 287-88.

<sup>180</sup> E. Freire de Oliveira, II. 95; 99; 100-103; 105.

nando suas terras e lavouras e, nos lugares onde chegavam, semeando o pânico com as doenças que se espalhavam: À «m.t.<sup>a</sup> falta de pão «seguiu-se «hũa grande fome chegando o alqr. de trigo a 456 e o do mar a 320 auendo tanta falta nessa beira que a fome moria m.t.<sup>a</sup> quantidade de gente tomando por ualha Couto uirense a esta cidade tanta Cantidade de Ratinhos que foram causa de com elles se engendrar m.t.<sup>as</sup> doenças m.to graues Com mortes de m.tos»<sup>181</sup>. Novamente Coimbra se queixa da grande multidão de pobres que até ali descia ou por ali fazia trânsito, vindos das terras mais acossadas de Entre Douro e Minho e das Beiras<sup>182</sup>.

A fome com o seu cortejo de miséria continua com as más colheitas provocadas pelas secas desses anos: «e estando as nouidades semeadas chegada abril sem auer chouido nê chouer postos todos em extremas neçessidades fizerão preces e clamores. Alguma chuva viria apenas nos fins de Maio. Não a que bastasse para salvar o ano» Inda que Remediou algũa coussa Iuntam.te com trigo que de fora acodio dando «algum alento aos pobres que tanto padesiã de fomes e m.to pouco aos auaros que enceleirado tinhaõ seu trigo»<sup>183</sup>. Mau tempo e frios que se continuaram pelo verão: «nesse mesmo dia (22 de Junho) com os mesmos Relampados e trouois choueio taõ grande cantidade de pedras e tam grandes desde benauente ate o cartaxo por toda aquela corda que en quantas pessoas dauão as feriaõ e algũas mataraõ sendo tanta a cantidade delas que todas as pesoas atolauaõ nelas até o giolho e en todo o tempo digo o pão que estaua para segar em que dauaõ o consumiaõ que nenhũ sinal ficou delle mais que terra .to lauada onde atolauaõ ate sinta foi aualiada a perda do trigo em mil e seis sentos moyos e en todas as oliueiras que deu decotou de manr.<sup>a</sup> que não ficaraõ mais que os troncos delas e o mesmo nas uinhas»<sup>184</sup>.

Calamidades semeadas por aqui e por ali e que chamariam a peste no decurso desse mesmo ano de 1599. Procura-se o auxílio e as esmolas do monarca dando conta «da muita gente pobre em lisboa sem remedio, e muitos meninos sem pais, e que ao desemparo e fome morrem muitos» e dando-se também conta do «cresm.t.<sup>o</sup> e continuação em que vay o mal de lisboa»<sup>185</sup>.

---

<sup>181</sup> Pero Roiz, cit. 349.

<sup>182</sup> António de Oliveira, cit. 270-271.

<sup>183</sup> Pero Roiz, cit. 350.

<sup>184</sup> Idem. 372-73.

<sup>185</sup> Eduardo Freire de Oliveira, cit. II. 120-21; 131.

Por todas as terras do Arcebispado, agora sob a Prelazia de D. Fr. Agostinho de Jesus (1588-1609), se retomam as medidas de exceção quanto à posse e circulação de grãos e quanto aos cercos a montar às doenças e maleitas contagiosas. Uns e outras não sem dificuldades e, às vezes, com os protestos das populações. Em alguns lados verificar-se-iam mesmo alguns levantamentos populares contra a requisição forçada dos grãos a cobrança de rendas e outros encargos. Assim acontece no coração do Minho e em terras habitualmente fartas – como eram as de Barcelos. Aqui, em domínios do senhorio de Bertandos, «alevantaram-se» os lavradores contra as requisições e abusos do Senhorio recusando as rendas que querem reter para alimentar as suas bocas. Da devassa que correu viriam a ser inculcados uns trinta lavradores foreiros<sup>186</sup>. Idênticos fenómenos se observaram, também, nas terras de Guimarães onde forçadamente quis a Câmara (que nisto se portavam as Câmaras como outros quaisquer senhorios) fazer sequestro do cereal «visto que se arroga o direito de (para prover à população de intra-muros) poder fazer sequestro sobre o pam das rendas do anno de 1598»<sup>187</sup>. As populações andam por isso alevantadas e o monarca tem de intervir tentando minorar a situação. Acaba por ordenar à Câmara o pagamento das requisições feitas do cereal ou empréstimos forçados providenciando para as sementeiras obrigatórias das terras afim de se obstar «a semelhantes apertos». Também para aqui concede perdões e moratórias nas coimas àqueles que pudessem trazer o pão e os mais géneros à cidade. Alvo de condenações e devassas que corriam, ordena o monarca que «da feitura desta e ate todo o mes de Setembro deste anno se não tirem devassas dos que passaram gados a troco de pao» e que, caso se tenham já tirado e condenado, «nestes casos não procedereis contra elles ainda que logo auisareis da minha parte aos juizes de fora».

Semelhantes providências se ordenam para outras terras onde as carências alimentares e as consequentes doenças que provocam são idênticas. Em carta para o Arcebispo se recomenda que se executem tais medidas «em todas as comarcas desse Arcebispado»<sup>188</sup>.

<sup>186</sup> Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. 11071. fol. n/n.

<sup>187</sup> Arquivo Alfredo Pimenta de Guimarães, *Miscelânea. Sécs. XVI-VII*. fol. n/n. (Cartas de 4. 4. 1598; 15. 5. 1598; 28. 5. 1599; 4. 10. 1599) Vide Aurélio de Oliveira, *Os motins da fome em Guimarães. Séc. XVI-XVIII*. Colóquio de Guimarães. 1997. Texto alargado a sair brevemente.

<sup>188</sup> Arq. Distr. de Braga, Gavetas das Cartas. *Carta de 18.4.1598*: consignando

Os problemas desta conjuntura difícil generalizavam-se a todo o Norte atingindo em algumas terras gravidade extreme. A peste andava sempre de mãos dadas com estas circunstâncias. Presente desde 1598<sup>189</sup>, nas Terras de Guimarães viria a ser particularmente devastadora «foi tão grande que foi cousa de espanto.» Não ficou pessoa que pudesse que não saísse da vila. «Morria tanta gente que punha espanto... e quando regressaram havia erva pelas ruas que podia cegar a fouchinha»<sup>190</sup> alastrando sobretudo pelas terras do Termo mais voltadas ao interior<sup>191</sup>. A Pobreza e a miséria alastram por todo o lado das Terras de Aveiro e Porto a Braga e a Viana do Lima que com cereal do mar ajuda a mitigar as carências nas terras do interior<sup>192</sup>.

Fr. Marceliano da Ascensão extaindo memória dos cartórios da Abadia de Tibães dá conta da situação vivida nas terras deste Senhorio: O ano de «1598 deve elle ser sempre chorado em Portugal pois dezemvainhando Ds a espada da sua justiça castigopu todo o Reino con hũa horrivel peste de q morreo m.ta gente não so pela malignidade da epidemia mas pello m.to tempo qdurou, achei notícia que so se vio de todo extinta no mayo do anno de 1603... o medo com que se recebem as noticias fes cuidar em evitar o contagio, nodia assima dito (27 de Maio de 1598) chamou o R.mo Fr. Balthazar a Andre da Costa cap.am da gente do Couto e lhe ordenou como Donatario delle convocasse a Companhia e de tal a dispusesse q ficace o Couto guardado e nelle não entrasse gente de fora .... Como o mal cada dia tomava mais força tambem crecia o receo delle, estava a parte norte do Coutom.to bem defendida com a corrente caudaloza do Rio Cadavo e menos vigilancia necessitava porem as pontes que sobre si tem perto da villa de prado, era o lugar

---

dinheiros das sisas e do Cofre dos Órfãos e ainda esmolos que o Arcebispo com o Corregedor de Viana distribuiriam «em todas as comarcas desse Arcebispado». Em Outubro ordenam-se providências para que todos os que são detentores de cereal – Priores, Abades e Rendeiros o possam emprestar aos lavradores para poderem fazer suas sementeiras. (*Carta de 5 de Outubro de 1598*).

<sup>189</sup> Idem, Carta para o Arcebispo de 31 de Dezembro de 1598.

<sup>190</sup> Francisco Xavier de S. Craesbeck, *Memorias Ressuscitadas da Provincia de Entre Douro e Minho. Anno de 1726*. Ponte do Lima. 1992. 94-95. É o COD. 216 da Bibl. Nacional (e não da Torre do Tombo como se diz em alguma bibliografia local).

<sup>191</sup> Abade Oliveira Guimarães, *Epidemias em Guimarães. cit.* 110-113.

<sup>192</sup> Aurélio de Oliveira, *Os motins anti-luteranos de Viana do Lima em 1598*. Para os surtos pestíferos de Viana vide Manuel Fernandes Moreira, *O medo da peste em Viana no Séc. XVI*. Caminha. 1982. Para uma crónica dos do Porto: H. A. de Sousa Reis, *Apontamentos para a História da Cidade do Porto*. Porto. 1984. I. 324-347.

mais arriscado a passagem nella se fizerão portas p.a impedirem e a 31 de Mayo fez o R.mo nomear guarda mor da saúde desta ponte a Andre da Costa<sup>193</sup>. O Senado de Braga faria o mesmo nas passagens do Cávado. Também o Porto seria gravemente atingido pelas fomes e pelas doenças malignas desta soldadura do Século<sup>194</sup>.

Por todo o lado os males sobriariam ainda para 1600 prolongando-se em algumas terras até 1603 em que se veriam novamente assoladas com a peste<sup>195</sup>. Outras terras do Norte se viram afectadas podendo referir-se, novamente, as terras de Braga e Guimarães que viram o mal ficar até 1603<sup>196</sup>. O mesmo aconteceria pelas do Alto Minho, de Ponte do Lima a Paredes de Coura, Ruivães e outras localidades onde se continuava a morrer de peste pelo ano de 1603 (outrossim coincidente este ano com grandes inundações no Vale do Lima)<sup>197</sup>. Os efeitos desta calamidade de 1599 a 1602 seria «devastadora em Coimbra»<sup>198</sup>.

Pela sua repetição acumulada seriam esses anos da soldadura do século (vindos desde 1595) verdadeiramente catastróficos em termos alimentares e demográficos: «depois dos estragos destes anos passados (até 1604) em que por todo ele (Reino) se não viam se não mortos e miseráveis»<sup>199</sup>.

Poderemos dizer que particularmente desde 1555-60 se sucederam e repetiram com inusitada frequência os maus anos agrícolas que, na maior parte dos casos levariam às doenças contagiosas e até

<sup>193</sup> Fr. Marceliano da Ascensão, cit. fol. 283. Por causa da jurisdição sobre esta ponte ocorreriam desavenças entre os dois Senhorios – Tibães e Braga – pois ambos alegavam posse e o conseqüente direito de aí colocar os seus oficiais de saúde. (Arq. Distr. de Braga, C. S. B. Tibães. Liv. de Sentenças. fl 1-10. n/n).

<sup>194</sup> Contrariando a opinião de alguns que a julgam livre das calamidades de 1598-1600 (Vide Ricardo Jorge. cit. 102).

<sup>195</sup> Eduardo Freire de Oliveira, II. 139.

<sup>196</sup> Manoel da Silva Thadim, cit. fol. 49v.

<sup>197</sup> Como também Ponte do Lima e Coura, Ruivães e outras terras por onde se morria de peste em 1603. Grandes inundações nas terras do Vale destruindo colheitas, gados e haveres. Teve que vir aí cereal de Viana. (Arq. Municipal de Ponte do Lima, Liv. de Vereações 1602-1603. fl. 29. n/n.) Anos difíceis em que a pobreza e a miséria se generaliza no seio destas populações rurais. Por 1600, segundo informação do Corregedor da Comarca de Viana, andam fugidos pelos montes mais de mil pessoas (imagine-se a repercussão em termos de fogos atingidos) por contrabandearem seus gados – «todos pobres e miseráveis que padeciam grandes mingos e não tinham com que se livrar». (António de Oliveira, cit. II. 252. nota).

<sup>198</sup> António de Oliveira. cit. I. 278.

<sup>199</sup> Manuel Severim de Faria, *Viagens*, ed. Joaquim Veríssimo Serrão. 23.

às pestes, com uma gravidade que não veremos repetir-se nos tempos posteriores, não obstante a gravidade de alguns surtos mas que cada vez mostram tendência para serem mais localizados e reduzidos.

A Província continuará sendo a mais povoada e a melhor aproveitada do ponto de vista agrícola. O dinamismo dos principais centros urbanos, sobretudo os costeiros, ajudariam a sustentar a derrocada. Mas é evidente um desgaste manifesto. Duarte Nunes do Leão escrevendo em cima destes acontecimentos e à vista deste quadro assinala «as muitas terras por romper e as que tendo sido lauradias (e aproveitadas) tornarão a ser matos»<sup>200</sup>. As quebras da produção cerealífera atingiram níveis como em nenhum dos tempos anteriores obrigando a importações muito para além do normal em tempos pontuais de crise.: «Portugal esta (agora – escreve-se na dobragem do Século) falto de trigo y ansi la prove de Francia y otras tieras»<sup>201</sup>.

Os efeitos desta sequência de crises, como já referimos, teriam sido muito mais nocivos do que aquilo que por vezes se tem escrito particularmente sobre as populações rurais onde, pelo geral, reinava a pobreza económica e alimentar e onde as condições de alojamento e habitação eram, efectivamente, precaríssimas. Os anos frios, sobretudo, teriam tido efeitos particularmente nefastos neste quadro do Portugal Atlântico e Continental mesmo que fosse o mais povoado.

De uma e outra das situações nos dá igualmente conta João Botero pelos fins do Século: Muita mais gente nesta Província do que em qualquer outra de Portugal mas muito pobre, sobretudo depois de acossada por estes tempos bem difíceis «o entre el Duero y Miño, tiene innumerable gentio pero pobre» tendo sido inclusivamente muito mais povoada nos tempos anteriores: «mucho mas poblado que lo es agora»<sup>202</sup>.

As condições de vida eram, efectivamente, adversas para a esmagadora maioria desta população. E Fr. Luís de Sousa em vários passos da *Vida* do Arcebispo o refere.

Em relação às habitações deixa o e eloquente e elucidativo testemunho de quem as conheceu bem de perto. Poderá ser também o retrato deste campesinato de Quinhentos: raríssimas eram as casas

---

<sup>200</sup> Duarte Nunes de Leão, ob. cit. 148.

<sup>201</sup> Giovanni Botero, ob. cit. 22v.

<sup>202</sup> Idem. 24.

sobradadas e «todas as mais eram terreas e a pedra ensossa cobertas de colmo, que as coava o vento e o sereno da noite e nem da agua e céu eram bem defendidas»<sup>203</sup>. Pelo Vale do Douro e suas redondezas, a mesma realidade que vem dos tempos anteriores: «casas todas colmaças que no inverno muitas vezes as esmaga o pezo da neve»<sup>204</sup>.

Não é a super-população da Província que acelera os movimentos migratórios mas esta situação genérica de dificuldades e misérias. Buscam-se as terras do Sul mas também as do Além-mar. Entre as décadas de 1580 e 1610 são os desta Província os mais numerosos em Tânger (e a situação seria certamente genérica para outras praças)<sup>205</sup>. Em cima destas dificuldades (1597) veremos o monarca, em carta para o Porto, a incentivar a ida para as terras do Brasil oferecendo viagens «de graça» a quem o queira fazer<sup>206</sup>.

Creemos, porém, que os tempos das grandes dificuldades traduzidos em fomes e pestes generalizadas acabam ou tendem a acabar, entre nós, com estas que assinalaram os finais do Século XVI e princípios do Seiscentos. Não obstante a gravidade de surtos posteriores a tendência é, sem dúvida, para se circunscreverem e localizarem cada vez mais.

Não esgota a situação aqui traçada e marcada por estes circunstancialismos «naturais» a situação e estrangulamento do campesinato da segunda metade de Quinhentos. Haveria que juntar, certamente, o peso das imposições fiscais e da desigual distribuição das derramas, as exacções atribiliárias, as levas e requisições militares, a má (injusta) administração municipal, (de que há queixas manifestas, a má e viciada administração da justiça que o campesinato alimentava às suas costas: «não queirais que a justiça se mantenha do povo» bradava um camponês de meados do Século! Garcia de Resende passaria muitas dessas queixas mesmo a estribilho<sup>207</sup>.

Esses, entre outros, os verdadeiros factores negativos que deram à terra portuguesa e às suas gentes essa imagem de incapacidade

---

<sup>203</sup> Fr. Luís de Sousa, I. 99.

<sup>204</sup> Rui Fernandes, ob. cit. 573.

<sup>205</sup> João Cosme, *Movimentos migratórios para Tânger*. «Homenagem a J. Veríssimo Serrão». Lisboa. 1955 (515-589).

<sup>206</sup> A. H. C. do Porto. Liv. 2 dos Registros. fl. 44v. *Provisão régia enviada ao Porto em 1597*.

<sup>207</sup> *Tratado notavel de hũa pratica que hũ lavrador teve*. Ed. Fac-similada. Bibl. Nacional. Lisboa. 1990. 67.



dade congénita de não produzir para seu auto-abastecimento, quando, na verdade, até teria condições para tal. Em muitos anos chegava o trigo a produzir duas espigas mas... mesmo assim «não temos aquella nouidade por mui çerta,» diz o mesmo desolado lavrador<sup>208</sup>.

Eis, em rápido traçado, o quadro global em que decorre a acção do Arcebispo: uma conjuntura social e económica, sobretudo nos campos, particularmente agravada nesta segunda metade do Século, o que terá contribuído também para tornar os últimos anos da sua Prelatura algo conturbados e difíceis, a par de alguns problemas de ordem política que tiveram, no quadro urbano e municipal, particular presença e significado<sup>209</sup>.

---

<sup>208</sup> Idem. 64.

<sup>209</sup> Remetemos para nota supra (173) em que estabelecemos uma modelação para esta segunda metade do Século. com dois momentos bem diferenciados: um de 1555-60 a 1582 e um outro desencadeado a partir de 1594-95 até aos primeiros anos do Séc. XVII. Para os tempos posteriores. vide Aurélio de Oliveira *Conjuntura agrícola no Entre Douro e Minho na primeira metade do Séc. XVII*. Braga 1984.

Das loas à administração municipal fez eco, judiciosamente, Garcia de Resende:

«Hão so official  
que ha emhua cidade  
destrue a cõmunidade;  
vede bem se faram mal  
muitos desta qualidade  
Deos e el Rey nõ sã seruidos,  
hos poucos sam destruydos  
ha policia damnada,  
ha republica roubada  
e os pobres oprimidos»

(Garcia de Resende, *Crónica de dom João II. e Miscelânea*. Impr. Nac. Casa da Moeda Lisboa. 1973. 367).

«arrengo da cidade regida pelos tiranos» se diz, por sua vez, na *Cancioneiro Geral*. (Edição 1973. II. 40)

## APÊNDICE DOCUMENTAL

### I

R.<sup>do</sup> em xp.<sup>o</sup> padre arçebpo primas amigo, Eu El Rey Vos enuio muito / saudar, como aquelle de cujo Vertuoso acreçentamento muito me prazeria, por / ter sabido a grande esterilidade E falta de pão que o ano passado ouue nessas / comarcas dantredouro E minho E nas de tras os montes E parte das da beyra / E o trabalho e neçessidade que por Isso padeçem os moradores E possoas pobres / das ditas comarcas, E condoendome disso tanto como he desam E desejando de / lhes dar neste trabalho todo Remedio que fose posiuel, tenho mandado a castela / hua p<sup>a</sup> de confiança a fazer contratos com mercadores pera que tragão a vender / a estas comarcas quatro mil moyos de pão, parte delle até quinze de março E / outra parte até fim do dito mes, E pera que os mercadores folguem mais de o / fazer E oVendão a preços mais moderados lhe mando dar por Isso de minha / fazenda, oyto mil crusados E esta p<sup>a</sup> leua ordem pera se pedir saca desta quantidade de pão a el Rey meu tio sendo neçesario E alem disto tenho també / ordenado de mandar loguo outra p<sup>a</sup> com dose mil cruzados em dr.<sup>o</sup> de que faço / esmola aos pobres mais necesitados destas comarcas, os quais se hão dentregar / aVos E aos mais prellados dellas pera por vossa E sua ordem se Ripartisem polos / Ditos pobres, E esta p<sup>a</sup> partira com este dr.<sup>o</sup> dentro de dez dias, E antes disso / vollo quis escreuer pera que sinifiqueis ao pouo E pobres quanto desejo de lhes / acodir E dar Remedio em seu trabalho E se animem E consolem com Isso em algua / maneira, gaspar de seixas a fez em almeirim a XIIIj de janr.<sup>o</sup> De 1575.

Jorge da Costa a fiz escreuir.

Pera o arçebpo de braga

*Endereço:* Por EL Rey

Ao Renerendo em Cristo, Dom frey bertolameu dos mtires arçebpo e Sôr de braga, primas da espanha do seu conselho.

(A. D. Braga. *Índice das Gavetas das Cartas*. N<sup>o</sup> LXXV)

## II

R.<sup>do</sup> em Christo Padre Arcebpo Primas Amigo.

Eu El Rey uos enuio muito / saudar Como aquelle de cuio Virtuoso acrecentamento muito me prazeria / por quanto Eu entro hora nesses Reinos de portugal pera assentar as cousas / da Coroa delles Como Conuem ao seruiço de Deus e meu / paz e assosiego publico: E sou informado que o mal de peste de que nosso Snõr nos goarde / se renoua em lisboa e em outros lugares: Como quer qdo na mão dos homẽs / nam he obrar o bem nem declinar o mal sem auida Dinina, me pareceo / cousa decente auisar os preados, E os proninciais das Religiões, para que cada hum em sua prelasia ordene sacrificios e preces com procissões em / todos os lugares della, encomendendo a seus subditos que todos com grande / instancia peção ao Snõr de que procedem todos os bees sua ajuda e fauor / diuino para que as cousas destes Reynos se assentem e cuidem como cupre / a seu seruiço e meu, paz e quietação de meus subditos e vasalos delles / E de toda a Republica Christãa, E que a my me de graça para que / os acerte a gouernar como desejo / E que como Deus de Consolação e / pay de misericordias que he, seia seruido de aleuantar a mão Nosso / Castigo cessando a peste Conque a dita cidade de lisboa e outros pouos / sam afligidos deso tempo que sabeis. E por estas cousas serem da / qualidade e importancia que vedes uos encomendo muito e rogo que / assi o ordeneis e façais effectuar em todos os lugares de Vosso Arcebispado com toda a diligencia e Cuidado Como confio de uossa Virtude escrita em Badaioz a 2 de dezº de 580.

Por mandado de Sua Mag.<sup>de</sup>

Nuno alz p.<sup>ra</sup>

(A. D. Braga *Índice das Gavetas das Cartas*, LXXXIX)

## III

R.<sup>do</sup> em Chisto padre Arcebispo primas amigo Eu El Rey uos / enuio m.<sup>to</sup> saudar como aquelle de cujo virtuoso acrecentamento m.<sup>to</sup> / me prazeria. Posto q tenho por certo de uos q acudis às nescçidades / q de presente ha nesse Arçebispado, tam geraes em todo o R.<sup>no</sup> como / cousa de tanta vossa obrigação me pareceo q alem de uolo agrade / çer uos deuia encomendar q ou continuais na forma em q vedes / q conuem e que para o bom effeito do q se pretende auiseis de q / uos parecer neçess.<sup>o</sup> os meus g.<sup>res</sup> que tem ordem minha para nesta / çidade se mercar trigo e senteo nos milhores preços q for possi / uel e se nauegar e mandar por terra com a melhor Comodida / de que puder ser para se Repartir pellos pouos com vossa Interuen / ção E parecer conforme a Informação q ouuer da nesçidade de serem socorridos e sendo neçess.<sup>o</sup> empregarsse em tam algum / dinheiro dos cofres dos orfãos q seja contia q boamente delles se / possa tirar ficandolhes o nescç.<sup>o</sup> a certeza de q seruira somente / por emprestimo para socorro destes meses de nescidade para q / passada ella se torne com effecto a elles do q se fizer por venda do / dito pam assy se ordenara q se faça e tambem se cosuprara com / dinhr.<sup>o</sup> de quaes quer crecimentos, q ouner nas correntes das si / zas e tornarsea aos mesmos lugares donde for e se os morado / res delles forem contentes q degua parte dos ditos crecim.<sup>tos</sup> se Re / parta por esmola assy o auerey por bem, e dos em q ouuer

E da / quantidade delles se vos auisará, e tambem dos poucos em que / ouner depositos podera vir o dinhr.<sup>o</sup> q estiuer nelles, e gastarsse // e trigo, e o q ouner nos celeiros de depositos se venderá pellas / ordens q se deram, e o dinhr.<sup>o</sup> q delles eu cobrar se podera tambem mandar empregar outra vez em trigo, e eu farey smolas de / certa quantidade delle, e de çenteo em cada hua das Comarcas / desse Arcebispado para se Repartir por vossa ordem pellos pobres / delle e em todas estas cousas falara conuoso o Cor.<sup>or</sup> da Comarca / de Viana E despois me auisareis do q em toda esta materia vos pa / recer, E nella fizerdes E elle leua ordem para se vender o pam que / ouner assy nos celeiros dos Rendr.<sup>os</sup> como de quaesquer outras pes / soas pello stado da terra e pella man.<sup>ra</sup> que milhor for para os / pobres, e poucos escrita em lisboa a 18 de Abril de 1598.

Principe

(A. D. Braga *Índice das Gavetas das Cartas*, CI.

#### IV

R.<sup>do</sup> em Christo Padre Arcebispo, Primas amigo Eu El Rey uos enuio muito / saudar Como aquelle de cujo Virtuoso acrescentam.<sup>to</sup> muito me prazeria, Per Cartas / dos meus governadores destes Rn.<sup>os</sup> tenho entendido quam grand e he a falta das / nouidades q geralmente ha nelles de q recebo o sentimento q he rezão, E desejo / muito q ella se possa remediar, E p.<sup>a</sup> isso tenho ordenado q se fação todas as / preuenções neçes.<sup>as</sup>, E porq não possa hauer a mesma falta de pão o ano q embora / virou, vos encomendo muito q ordeneis, E obrigueis aos priores, E Abbades q não / tiuerem arrendadas suas rendas q emprestem aos lauradores toda a quantidade / de semente que puder ser p.<sup>a</sup> semear em as terras, a qual se lhe pagara Como / se recolherem as nouidades q o dito ano q vem q tambem fica em beneficio das / suas Igr.<sup>as</sup> e rendas, E p.<sup>a</sup> isso farão os ditos Laurantes as obrigações necess.<sup>as</sup> / E procedersea nisto Conforme a prouisão q mandei passar p.<sup>a</sup> os Comendad.<sup>res</sup> / E rendeiros, E quaesqr outras pessoas q tiuessem rendas de pão fazerem o mesmo / empréstimo e a ordem nella declarada, deueis seguir, por ser em euidente proueito do pouo E das rendas das mesmas Igr.<sup>ras</sup> e de Vos Confio, E tenho por certo q assi / o fareis, E q acudirei as necessidades dessa prelazia o milhor q vos for possiuel / e de tudo o q neste fizerdes, E se Vos offreçer me hauerey por seruido q me auiseis / Escrita ã Madrid a 5 de Oct.<sup>ro</sup> 1598.

Rey

(A. D. Braga *Índice das Gavetas das Cartas*, CCCIII

## V

**Carta regia de 6 de março de 1572<sup>1</sup>**

Recommenda el-rei que, podendo ser, a camara conceda a licença que o arcebispo de Braga solicitara, para Antonio Falleiro comprar cem moios de pão em Lisboa e remettel-os para aquella cidade, onde a fome fazia muitas victimas.

**Carta regia de 4 de abril de 1575<sup>2</sup>**

Louvando a camara na parte que esta tomara «no remedio e gasalhado dos pobres que vierão a essa çidade, da beira, antredouro e minho, e tralos montes: e tudo me pareceo muy bem feito e de muito seruiço de nosso s<sup>or</sup>.»

**Carta regia do 21 de setembro do 1575<sup>3</sup>**

Recommendando que a camara deixasse sair cem moios de trigo para a villa de Caminha, que estava muito necessitada, pois «a çidade, como cabeça, deue dacudyr, espeçialmente neste tempo e que tem abastança de pão.»

(Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Lisboa, 1887. T.T. 593-594)

**Alvará regia (real cedula) de 15 de julho de 1596<sup>4</sup>**

Tendo em «consideracion a la falta de pan que ay en la ciudad e Lisboa, del dicho nuestro reyno de Portugal, y a la necesidad que por esta causa padeçen, assi los vezinos della, como la gente de guerra que alli reside, y para las armadas que en la dicha ciudad se apreslan», ha el-rei por bem conceder licença para que todas y qualesquier personas, q quisieren llevar a vender trigo ó ceuada de Estremadura (hespanhola) a la dicha ciudad de Lisboa, lo puedan haser por qualquier de los dichos puertos y passos de Badajoz, y del lugar de Yaluerde y Alburquerque, y por el rio de Tajo, embarcandolo en la dicha villa de Alcantara dentro de çinquenta dias, contados desde el dia que en cada uno dellos se pregouare esta nuestra cedula... pagando los derechos que se deueie-

<sup>1</sup> Liv.º II do Provimento do pão, fs. 209.

<sup>2</sup> Liv.º I de cons. e dec. d'el-rei D. Sebastião, fs. 130.

<sup>3</sup> Liv.º II do Provimento do pão, fs. 211.

<sup>4</sup> Liv.º III do Provimento do pão, fs. 11.

Por alvara (*real cedula*) de 27 do julho de 1596, expedido tambem de Toledo, S. Mag.<sup>dc</sup>, que dera «liçença para que todns las personas que quisiesen llenar de estremadura a Lisboa trigo y çeuada, lo pudiesen haser por termino de 50 dias.» mandou que «la dicha saca salga libre de derechos, a las personas q mostraren testimonio de hauer lo lleuade a la dicha ciudad, y que se les bueluan los que pagaren a la yda.» *Liv.º III do Provimento do pão fs. 16.*

Esta concessão foi, pela *real cedela* de 25 de setembro de 1596, prorogada por 50 dias. – *Dito liv.º fs. 20.*

rem y pertençieren al recandador de la renta desses dichos puertos, conforme al recu-  
timiento que della liene, sin les poner en ello embargo, etc – Escrita em Toledo, etc.,

### Carta regia de 23 de setembro de 1596<sup>5</sup>

Penalisado por a esterelidade geral que houvera no reino, e pela falta de pão que affligia Lisboa; e tendo mandado dar *todos os favores e sacas* que de Castella fóra possível<sup>7</sup>; concede lambem el-rei o salvo conducto que a camara lhe pedira para os navios, «na forma q entenderéis dos gouernadores, aos quaes acudireis a pedir o maes q neçess<sup>o</sup> for. E tende por certo q, em tudo o que puder ser e houuer lugar, folgarey muito de vos fazer merçe e fauor, como he rezão.»

*A publicação do salvo-conducto foi feita nos seguintes termos: – por*

### Mandado do presidente da camara de 26 de setembro de 1696<sup>6</sup>

Manda elRey nosso snñr q todos os nauios, q quiserem vir das çidades maritimas de allmanha e frança a esta çidade de lix<sup>a</sup>. e aos portos de mar deste Reyno de portugual, com mercadorias liçitas e permittidas com tall, q tragão ao menos a metade da cargua, de seu porte, de trigo, o possão fazer liuremente, e os asegura q não serão detidos nem embarguados, ne se lhe fara molestia ne avexação nenhuma nos mares e portos destes seus Reynos, antes todo bom acolhimento e tratamento: e manda a todos seus capitais gerais e particuiars, e a ontros quais quer acapitais de gualés e nauios, gouernadores e assistentes, corregedores e ministros, asy de guerra como de justiça, q não somente não embargue ne detenhão nenhuo nauio, dos q das ditas çidades maritimas de allmanha e frança vierem ao dito Reyno com trigo ou outras mercadorias permittidas, com q. pello menos, tragão a metade da cargua, de seu porte, de trigo, antes lhe farão todo bnom tratamento, por q assy conue a seu seruiço, e hé vontade do dito snñr. E que nenhuã pessoa faça o contr<sup>o</sup>, sob pena de ecorrer e sua desgraça, como mais larguamete se contem na prouisão do dito sñr, q está na camara desta çidade, de q se dará o treslado antentico a todas as pessoas que o quiserem. E lix<sup>a</sup>, aos vinte e seis de setr<sup>o</sup> de mil e quinhentos noventa e seis. A<sup>o</sup> de torres de mag<sup>es</sup> fes screuer. – O Presidente.»

### Carta do cardeal Alberto de 20 de janeiro de 1597<sup>7</sup>

Agradecendo os cumprimentos que a camara lhe dirigira, e inteirado da fome que opprimia todo o paiz, do que teve «*el sentimiento q es razon*», mas não podendo vir a

<sup>5</sup> Liv<sup>o</sup> III. do Provimto do pão, fs. 20.

A Câmara ao que parece, foi reconhecida a tantos favores, agradecendo-os a el-rei, segundo se pode deprender da seguinte carta regia. escripta de Madrid, em 28 d'abril de 1597:

«Presidente, etc. – Recebí a vossa carta, e por certo tenho de vos o que me dizeis do conhecimento, que tendes, da merçe q vos fiz nas sacas de pão que vos conceði; e nisto, e em tudo o q houuer lugar, folgarey sempre de vos fazer toda merçe e fauor E no q lembras sobre yrem os mantimetos necess<sup>os</sup>, com a gente de socorro que deste Reino entrar nesse, se fara todo o que poder ser, conforme ao estado da terra p<sup>a</sup> que essa fique mais aliuiada. – Liv<sup>o</sup> do Provimto do pão, fs. 25.

<sup>6</sup> Liv<sup>o</sup> III do Provimto do pão, fs. 21.

<sup>7</sup> Liv<sup>o</sup> III do Provimto do pão, fs. 23.

Lisboa, como, segundo parece, a camara desejava, declara ter «*hecho algunas diligencias*», para que por via d'Alemanha «*acudan a esse Reyno; y me dizen hauer partido ya para el muchos nauios, q espero hauran llegado á saluamiento.*»

### Capitulo da carta regia de 3 de novembro de 1597<sup>8</sup>

Participa el-rei que entre as providencias que tomara, para occorrer á falta de pão que se sentia em Lisboa e em todo o paiz<sup>11</sup>, expedira as convenientes cedulas (alvarás), afim de que do reino d'Aragão se trouxessem á mesma cidade sessenta mil fangas de trigo. «E encomendouos q o comuniqueis a Dom Gilleanes da Costa, entregandolhe as ditas copias, p<sup>a</sup> q elle dé conta disso na Cam<sup>ra</sup> dessa Cid<sup>e</sup>, e saibam esta merçe q lhe fiz.»

(Os contractadores tinham-se obrigado, por escriptura publica, a trazer as sessenta mil fangas de trigo a Lisboa até ao mez de março do anno seguinte.)

### Carta da camara de 18 de abril de 1598<sup>9</sup>

«Os G<sup>dores</sup> deste regno nos fizerão saber, como V M<sup>de</sup> auia por «bem de condeser ao presidente desta cam<sup>ra</sup> o preuilegeo, que tem os outros presidentes, pera se lhe falar por senhoria dentro em seu tribunal, petições e papeis que nelle se lhe apresetarem, na forma contheuda na carta que sobre isso V M<sup>de</sup> Ilhe escreueo; pello q esta cidade beja a V M<sup>de</sup> a mão e o recebe em mui asignalada merce. E posto que da grandeza de V M<sup>de</sup> nunca ficou menor, protesta de nouo seruila com todas suas forças e natural defenção, que, comprindo com a obrigação do agradecim<sup>to</sup>, mereça de nouo outras maiores. E assi, em conformidade disto, «uendo como pella grande falta de pão que geralmente em todo o regno ha neste anno, e per causa della (descem) a esta cidade de todas as partes do certão delle grandes comp<sup>as</sup> de homesm mulheres e mininos, de q uirem mantidos d'heruas e outros mantimentos de tam fraca sustancia e ma qualidade adoecião tantos, que já os não podia curar o hospital real de todos os sanctos de V M<sup>de</sup>, como lhe da parte do prouedor e irmaões da msã foi significado, ordena outro em que estes, que assi la não recolherem, se curem e tenham remedio suas uidas. E porque isto não podia ser das rendas da cidade, por serem tam poucas, que he pera o ordinario de suas obrigações comumente basta, assentou de sua propria uontade que, por tempo de tres moses, se possese impocissão hu real por arratel na carne e dons por cada manada no u<sup>o</sup>, como se fez pera a desp<sup>a</sup> d'agoa que se trouxe ao recio, cousa tam encontrada e mal recebida, sempre do pouo; portanto: P. a V M<sup>de</sup> assi lho conceda e aja por seu

Em 14 de setembro do mesmo anno tornou a camara a escrever ao cardeal Alberto, expondo-lhe o aperto em que se achava o paiz por falta de pão; ao que o referido cardeal respondeu, em 13 de fevereiro de 1598. – *Liv. III do Prouimento do pão, fs. 27* – participando haver «tenido quenta em procurarle el tremedio, con las diligencias que se han usado con los de Osterland y villas maritimas de Alemana, para q acudan con sus vajeles, como entendera por lo q escriuo a los gobernadores de ese Reuno».

Como se vê, Portugal continuava a lutar com a falta de pão, o que não deve admirar, visto como a agricultura cerealífera era completamente descurada, e esquecidas, *havia muito*, as medidas protectoras com que D. Dinis e alguns dos seus sucessores pretenderam favorecer essa fonte de riqueza pública.

<sup>8</sup> Liv<sup>o</sup> III do Prouimento do pão, fs. 26.

<sup>9</sup> Liv<sup>o</sup> IV do Registo das Provisões de Reis, fs. 91.

seru<sup>o</sup>, com tal declaração que, se dentro nos dittos tres meses a ocasião das dittas doenças cessar, em modo que o hospital real possa verissimil<sup>te</sup> suprir a toda esta falta, fique na mão da ditto cidade exemirse desta carga, por ser pera ella sempre mui pesada, e agora m<sup>to</sup> mais com a falta de tudo, e outras occasiões de trabalho que o tempo trouxe. E porq na breuidade disto está a maior parte da perfeição da obra, toma logo tres mil cruzados d'algum dinheiro que ainda tem, de que se fabrica a ditto agoa do recio pera s'ir ordenando o ditto hospital, em quanto V M<sup>de</sup> lhe responde, de que tem dado conta aos g<sup>dores</sup> pera que o escreuesse a V M<sup>de</sup>, e por entanto em seu nome lhe passassem disso portaria, como tem feito; os quaes tres mil cruzados se tornarão despois ao ditto deposito do q se colher da ditto impossição E porque tudo isto não bastará pera a gente que uem, e ao diante hade uir, antes este bom acolhimento sera por uent<sup>ra</sup> parte pera uirem mais, e se teme que se possão despouoar muitos lugares do regno: P. esta cidade com toda a humildade a V M<sup>de</sup> mande a custa de sua real faz<sup>da</sup>, na millhor forma que parecer, algum pão ao certão das prouincias delle, quando o ouuer e uier de fora, porque de presente ha tão pouco nella, que, se deos não acodir com sua msã, não tem com que se sustente hum mes, e por isso não acode já a nhu lugar, como até aqui tem feito.

Virá tambem a copia da gente de fora, que se aqui uai ajuntando, outro m<sup>to</sup> grande mal que, como he m<sup>to</sup> pobre e mal mantida, em manadas anda por esta cidade, pedindo esmola, entrando em todas as casas della, se teme e quasi o temos experimentado que causara contagião, e assi o assentarão todos os medicos mais doctos e experimentados desta cidade, que ella esles dias mandou ajuntar, pera o q he mui conueniente e assi o comunicou aos g<sup>dores</sup>, que estes pobres, que de presente ha e ao diante uierem pois não he rasão que os deitem fora por a geral necessidade do regno se aggalhem e espalhem por algus lugares commodos pella orde que se fez o anno de LXXV, ou como a V M<sup>de</sup> parecer, porque não peção pellas casas; e porque isto não he possinel que seja sem grandes despesas, inda que a tão sancta obra m<sup>tas</sup> p<sup>as</sup> assi ecclesiasticas como seculares hão d'acodir, lodauia conue que V M<sup>de</sup> de sua faz<sup>da</sup> mande que se supra ao q a esmola dos fieis nao abranger, pera o que o Arc<sup>o</sup> Dom Migel de Castro hu dos gouernad<sup>res</sup> deste regno, tem já offerecido mil cruzados em cada mes que este castigo de ds durar. V M<sup>de</sup> mande com sua piedade Chrã considerar todas estas cousas, e acodir a ellas com a msa, que costuma, como Rei e natural snõr nosso, que he pera que a do Ceo nos acuda tambem a nos, com dar a V M<sup>de</sup> aquella uida e acrescentamento d'estado per tantos e tam felizes annos, como a Christandade ha mister Deos guarde a Chatolica pessoa de V M<sup>de</sup>, de lisboa, 18 d'abril de 1598.»

### Carta dos governadores do reino a el-rei – 18 d'abril de 1598<sup>10</sup>

«Depois de termos escrito a V M<sup>de</sup> outra carta, q uai neste desp<sup>o</sup>, sobre as neçesidades geraes q ha neste Rn<sup>o</sup>, veo Dom gilianes da Costa a nós, e nos disse q a cidade escreuia a V M<sup>de</sup> sobre huã impossição, q lhe pareço q se deuia por, para cõ ella se

<sup>10</sup> Liv.<sup>o</sup> I del-rei D. Filipe I, fs. 253.

Esta carta veio à Câmara transmitida por cópia assinada pelo secretário do Governo.

A proposta da Câmara, como fica dito, era para se lançar um adicional por tempo de três meses, de um real por arratel no imposto da carne, e dois por camada no do vinho.

O povo não aceitou muito bem a lembrança, porque, emfim, era ele que tinha de pagar o imposto; mas os governadorer do reino acharam-na excelente, e digna do agradecimento real, talvez mesmo por ser contrária à opinião do povo: e D. Filipe aprovou-a, como se vê dos documentos adiante transcritos.



acudir ao remedio dos pobres, de q ja nos tinha dado conta, e se fazer hu hospital, em q se recolhessem os q disso tuiesses neçessidade, e sobre V M<sup>de</sup> mandar por conta de sua faz<sup>a</sup> prouer de mantim<sup>tos</sup> os lug<sup>res</sup> do certão; e os pobres q aqui ouer se repartirem por lug<sup>res</sup> separados, e por pessoas q por seru<sup>co</sup> de Ds queirão mandar acudirlhes e ter conta com elles. E sendo a imposiçissão consa em q a cidade de ordin<sup>to</sup> uem cõ tanta dificuldade, como se sabe pollas considerações q nisso tem, nos parece q he esta sua petição, em q a cam<sup>ra</sup> não admitio as razoes do pouo e dos vinte e quatro, p<sup>a</sup> V M<sup>de</sup> Iha mandar agardeçer muito, e ordenar juntamete q fique nella a eleição de a poder suspender quando lhe parecer, porq de crer he q, pois a pedio, o não fara senão q<sup>do</sup> lhe parecer que de todo esta acabada a causa por q a procurou; e q tambem sam dignas de agardecim<sup>to</sup> as mais lembranças q ella faz a V M<sup>de</sup>, e sobre q dlhe escreue. – Christouão Soares.»

### Carta régia de 4 de Maio de 1598<sup>11</sup>

«Presidente amigo, etc. – Recebi a vossa carta sobre a merçe que fiz a essa cidade, do preuilegio q conçedi ao presidente della, e sobre a imposição q quereis por p<sup>a</sup> remedio dos pobres, e tudo o q sobre ambas estas cousas me dizeis, vos agradeço muito, e folguei de os fazer a dita merçe, por hauer que todas as q fizer a essa cidade mereçera ella sempre em meu seruiço; e o cuidado, q tiuestes, de acudir aos pobres com a dita imposição foi de muito ser<sup>o</sup> de Deus e meu, e hey por bem de vos dar a licença, que pedis, p<sup>a</sup> por a dita imposição na forma q entendereis dos governadores<sup>12</sup>.

<sup>11</sup> Liv.<sup>o</sup> I do Provimto, fs. 57.

<sup>12</sup> Na mesma data baixou à Câmara o seguinte *capítulo de carta régia*:

«Por carta de S. M<sup>de</sup> de 4 de Maio de 1598.

A imposição que o presidente e vereadores da Câmara dessa cidade querem por para socorro dos pobres, na forma da que se pos para as fontes de agia, que se trouxe ao Roçio, hei por bem que se ponha, e que se proceda nisso na forma que dizeis ha hua carta, que sobrisso me escreuco a cidade.

– Irá reposta com esta. – Christouão Soares.» – *Liv.<sup>o</sup> I do Provimto d'agua*, fs. 56.

A este respeito ordenaram os governadores do reino o seguinte, pela *portaria de 14* de maio de 1598:

«ElRei, nosso s<sup>or</sup>, há por bem q a cam<sup>ra</sup>, desta cidade possa tomar emprestados dous mil e quinhentos cruzados do deposito do dr<sup>o</sup> de agoa, p<sup>a</sup> começar o hospital, q se hade fazer nesta ocasião e necessidade, para recolhim<sup>to</sup> dos pobres doentes, e se aliuiar com isso o de todos os santos, atte se tirarem da imposição do real, que p<sup>a</sup> isso se poem na carne e vinho, de q se satisfarao dito deposito, ou per outra via. Em lisboa, a 16 de maio de 1598. – Christouão Soares». – *Liv. I do Provimto d'agua*, fs. 59.

Em 9 de novembro expediram mais a seguinte portaria:

«ElRei, nosso s<sup>or</sup>, há por bem que a imposição, q nesta cidade se pos na carne e uinho, para cura dos pobres doentes do ospital, que per sua ordem se fez nella o verão passado, se torne a por per seis mezes, pella dita man<sup>ra</sup>, para co isso se acudir ao remedio das doenças presetes, que nella há: os quaes seis mezes se começarão da data desta portaria e diäte, e se acabarão a noue de maio do ano q ue. Em lisboa, etc. – Christouão Soares». – *Dito liv.<sup>o</sup>*, fs. 60.

Esta portaria está em contradicção com o *seguinte capítulo da carta régia da mesma data*:

«Por carta de S. Magestade de 9 de novembro de 1598.

A cupucisão de carne e uinho que se pos nesa cidade, por tenpo de tres mezes, pera o espirital que por conta della se pos no uerão pasado, hei por ben que se torne a por por hum mes mais, pera con o rendimento, que nelle ouer. se pagar o que se deue da despeza feita no dito espirital. E na me parece que conuem prorogala por mais tempo pera a despeza da cassa da saude, por q se ho mal não cesar, o

### Capítulo da carta régia de 12 de Janeiro de 1599<sup>13</sup>

«A resolução que tomastes de vos passar para Alcouchete, me pareceo bem, pelas resoís que apontaes; e assy creio o tereis ja feito, e que deixareis as cousas da cidade de lisboa en toda «a boa ordem conueniente; e a dom Gilianes da costa agradecereis de minha parte a facilidade e bom modo com que aceitou ficar nella seruindome, e lhe direis que eu terei deste seruiço, e dos maes que me tem feito e faz, a lembrança deuida para, em tudo o que ouuer lugar, folguar de lhe fazer Merçe e fauor. E o dinheiro que elle pedir, ordenareis que se lhe dé de minha fazenda o que puder ser, conforme as necessidades que ella tiuer, e que se tome o mais por emprestimo, lançado aos mercadores, como ja vos escreui, a que não tiue reposta vossa. E por que sou ynformado que ha muita gente pobre em lisboa sem remedio, e muitos meninos sem pais, e que ao desemparo e fome morrem muitos, encomendouos que ordeneis a Dom Gilianes que faça recolher toda esta gente em huã rua ou bairro donde não possa sair, e que ali os faça prouer dos mantimentos necessarios a custa de minha fazenda, quando para isso não bastarem as esmolos e dinheiro do dito emprestimo, e isso ainda que se tire de outras cousas a que se faça falta, porque nenhua ey por de maior ne mais precisa obriguação; e estando os pobres recolhidos e mantidos he de esperar que, com a ajuda de deos, se acabara o mal mais depresa. E também se me deu por informação que seria muito conueniente embarcar toda esta gente para o brazil, e leualos a pouoar a terra que antre a parahiba e o rio grande, que se ora conquistou, ou a outra parte que lhe melhor parecer; e que embarcandoos linpos com hu vestido nouo a cada pessoa, e com mantimentos, e desembarcandoos em luguares apartados, sem os deixar comonicar com a gente da terra, sem ate estarem desempidos, não se pode temer que se fação dano nella, e serão de proueito depois para a pouoar e cultuiar, e lisboa ficará desaliuiada desta cargua. E, pella ymportancia de que isto he, encomendo que o trateis, tomando as ynformaçoís necessarias; e que se entenderdes que sera conueniente fazerse assy, ordeneis que se dee loguo a execução, dandose os mantim<sup>tos</sup> para a viagem e embarcação e vestidos a custa de minha fazenda; e do que entudo se fizer, e vos parecer, me avisareis. – Christouão Soares».

### Capítulo da carta régia de 25 de Janeiro de 1599<sup>14</sup>

«O cresim<sup>to</sup> e continuação em que vay mal de lisboa sinto muito; e quererá nosso s<sup>or</sup>, por su misericordia, por os olhos nella, e liurala delle. E o dinheiro necessario pera

---

que ds não premita, ficarão paguando esta enpucisão os pobres que ficão na cidade, pois os ricos se ão de sair della. – Christouão Soares». – *Liv.<sup>o</sup> IV de registio de Provisões de reis, fs. 21 v.*

*Replicou-se, como consta da nota à margem deste documento, e por isso baixou o seguinte capítulo da carta régia de 30 de novembro do mesmo anno:*

«Ha emposição, que a çidade pede que se ponha, p<sup>a</sup> a cura dos doemtes pobres, me parece todavia que senão deve agora por, porque, como já vos escreui, a ficarão paguando os pobres, saimdose os ricos; e, estando elles fora, sera o rendimento della de pouca consideração. E pois das remdas da çidade senão pode fazer esta despesa, e minha faz<sup>da</sup> não esta e estado p<sup>a</sup> a custa dela se fazer, ey por bem que, depois de paçar o dito mal, se ponha a dita eposição, por tempo de seis meses, o que, com o proçedido della, se pague o que se tiuer dispemdidado nesta ocasião; e p<sup>ta</sup> emtretanto aver dr<sup>o</sup> me parece q se deue de pedir o neserario por eprestimo aos mercadores, fim.

<sup>13</sup> Liv.<sup>o</sup> V de registio de Provisões de reis, fs. 20.

<sup>14</sup> Liv.<sup>o</sup> V de registio de Provisões de reis, fs. 22 v.

as despezas que se nella fazem, ey por be que se dé de minha fazenda, pois o no ha de outra parte; e tereis nisso a conta que pede a estreitesa em que ella agora esta, mas de modo que não se falte com o necessario. E por que en hua das relações, que me enuiastes, se trata da l<sup>ra</sup> que pedia a cidade para vender de suas rendas tresentos mil rs de juro, a retro, me pareceo que esta prouisão deuia yr loguo feita<sup>18</sup>. Ordenareis que senão use dela, senão quando não for possiuel acudirsse a tudo de minha fazenda, ne com emprestimos e lançamentos, que se podem fazer por mercadores. E tambem yra com esta outra prouisão que pede dom Gilianes da costa, pera em nenhu luguar desse reyno se poder impedir o paço dos mantimentos para a dita cidade, antes os mandarem das terras em que os ouuer; e esta prouisão fareis loguo publicar. E por que sou ynformado que depois de vos sair della lhe não acodirão mantimentos, e ha grande falta deles, principalmente de carn<sup>o</sup>, e gualinhas, e ovos, e outras cousas neçessarias para os enfermos, encomendouos que enuieis logo commissarios com prouisoos, passadas pello dezembargo do paço, para fazerem prouer a cidade; e em particular yrão ao termo della, donde se queixa dom Gilianes que lhe não acode cousa algua; e encomendouos muito que tenhaes particular conta com este prouimento de lx<sup>a</sup>, sabendo o que se nelle faz, e se os commissarios fazem bem seu off<sup>o</sup>, e he este o ponto mais principal de que continuamente deueis tratar. – Christouão Soares».

#### **Portaria dos governadores do reino de 19 de Maio de 1600<sup>15</sup>**

Que se lance mais um real de imposto em arratel de carne, e dois reaes em canada de vinho, paa occorrer ás despezas, «que se fazem com os doentes pobres do mal da peste, de que deos nos liure, ... e que isto se faça por esta portaria, somente pelo tempo que esta necessidade o pedir.»

#### **Alvará régio de 7 de Julho de 1600<sup>16</sup>**

«Auendo respecto ao guasto e grandes despezas, que esta cidade de lisboa fez no tempo do mal passado, assi na casa da saude della, como en cousas necessarias naquella occasião; e a receber emprestados de mercadores da dita cidade, para os ditos gustos, trinta mil cruzados, e da renda das terças (de que eu não posso dispor por não ser fazenda minha), sinco mil cruzados, os quaes todos esta devendo»; ha por bem el-rei, conformando-se com o parecer da camara, que, para o pagamento d'aquellas quantias se restabeleça o imposto, na cidade e termo, de um real em arratel de carne e dois reaes em canada de vinho, «assi, e da man<sup>ra</sup> que se passou a dita ympocissão no tempo do dito mal passado; e que nella se proceda contoda boa ordem, e se não gaste cousa algua do rendimento della, senão no pagam<sup>to</sup> dos ditos trinta e sinco mil crusados, fazendose o pagam<sup>to</sup>, deles conforme ao tempo e quantidade do dinhr<sup>o</sup> que cada hum emprestou, gardandosse nisso toda ygualdade e boa ordem; e tanto que os ditos mercadores e terças forem pagos enteiramente do dito emprestimo, não se correr maes co a dita ympocissão».

<sup>15</sup> Liv.<sup>o</sup> V de registro de Provisões de reis, fs. 53 v.

<sup>16</sup> Ibid. fs. 54.

**Assento de vereação de 7 de Maio de 1602<sup>17</sup>**

Resolveu a camara, com relação ás pessoas feridas da peste, e que saíssem curadas da casa da saude, que «aos pobres mizerauys, q não tyuere vestydos p<sup>a</sup> trazer, se lhe de camyza, roupeta e calsoes de canhamaso e sapatos de vaq<sup>a</sup>; equal terão as molheres, q tão bem forem myzeraveys, se lhe vasquinha (saia curta) e gybão e camyza do mesmo canbhamaso; e os que tyuere por omde, os obrygem a fazer e trazer vestydos novos; e todos os que leuarem se lhe queyme».

**Assento de vereação de 21 de Abril de 1603<sup>18</sup>**

Como a cidade «estava sã, e noso senhor lhe tinha feito merce de a livrar do mal da peste, q os anos atras teue,» deu a camara por levantada, d'esta data em diante, a imposição dos dois reaes em canada de vinho, por lhje parecer que bastaria a de um real em arratel de carne, para ainda satisfazer alguns encargos contrahidos por causa d'aquelle flegello, ficando de «lembrança p<sup>a</sup> se aleuantar, coando pareçe não se neççario.»

**Assento de vereação de 1 de Julho de 1603<sup>19</sup>**

Restabelece a camara a imposição dos dois reaes em canada de vinho, que opportunamente tornaria a ser levantada, «p<sup>a</sup> quanto o mal de peste, de q ds nos garde, tornou a renovar nesta çidade, e se areça ir p<sup>a</sup> diamte.»

(Eduardo Freire de Oliveira, ob. cit.,  
T. II, 91-95; 99.103; 105-107; 120-131-132; 138-139).

---

<sup>17</sup> Liv.º I d' Assentos, fs 102.

<sup>18</sup> Liv.º I d' Assentos, fs 114.

<sup>19</sup> Ibid., fs. 119 v.

FR. MIGUEL DOS SANTOS  
E A LUTA CONTRA A UNIÃO DINÁSTICA  
O CONTEXTO DO FALSO D. SEBASTIÃO DE MADRIGAL

Por **João Francisco Marques**  
Faculdade de Letras do Porto

*Abstract*

*The most renown of the false D. Sebastians, in turn of whom the intrigue denominated «Pasteleiro de Madrigal» was plotted, involved a monk of the Order of Augustinian Hermits, Friar Miguel dos Santos, preacher and royal confessor; who devised the plot; an ex-soldier of the "Tércios", Gabriel Espinosa, the «pasteleiro» (pastry-maker); and a recluse at the Augustinian Convent of Madrigal de las Altas Torres, illegitimate daughter of John of Austria, the hero of Lepanto, bastard son of Charles V and half-brother of Philip II. The episode, which would have a tragic conclusion, with the execution by hanging of the Friar and the impostor; at the Plaza Mayor de Madrid, is part of Portugal's patriotic struggle against the dynastic union, in defence of the rights of the pretender to the throne, D. Antonio, Prior of Crato, and of the resistance of the Spanish opposers to the policies of Philip II and of the European monarchs enemies of the House of Austria.*

Há quatro séculos, mais precisamente a 19 de Outubro de 1595, foi enforcado na Plaza Mayor de Madrid o português Fr. Miguel dos Santos, da ordem dos eremitas de Santo Agostinho, por haver pre-

tendido levar a cabo uma conjura de inspiração sebastianista, destinada a colocar D. António, o prior do Crato, no trono. A trama da intriga, paciente e arditamente congeminada, consta de um volumoso processo conservado no arquivo de Simancas, e mereceu já o interesse da historiografia nacional e estrangeira<sup>1</sup>. Se, porém, em suas linhas essenciais a objectividade factual parece haver sido respeitada, não se tem ressaltado, como importaria, o contexto sócio-religioso, político e mental que permite compreender essa fruste empresa conspiratória. De repudiar será aplicar-lhe qualquer redutor critério moralista, como o utilizado por Camilo que viu o episódio do falso D. Sebastião de Madrigal por lentes anacrónicas. A conduta do religioso agostinho remeteu-a ironicamente, esvaziando-lhe o alcance patriótico, para um desacreditado código ético que pautaria essas denominadas «virtudes antigas»<sup>2</sup>. Parece-nos, pois, merecer releitura o dramático evento, à luz dos elementos documentais constantes das aludidas reconstituições historiográficas, de relações contextuais assentes no que, fundadamente, se vai publicando sobre o reinado de Filipe II e, sobretudo, das importantes contribuições inéditas do investigador agostinho, Fr. Carlos Alonso, para o conhecimento da ordem em Portugal, no decurso dos séculos XVI e XVII.

Exceptuada a informação biográfica acerca de Fr. Miguel dos Santos ou de Todos os Santos<sup>3</sup>, centrada na ocorrência de que lhe

---

<sup>1</sup> *Archivo General de Simancas*, Sección del Estado, legajos 172 e 173. Com base neste processo judiciário, encontra-se na obra de Miguel d'ANTAS, que foi Conselheiro da Legação da Representação Diplomática de Portugal em França, *Les Faux Dom Sebastien*, Paris, Librairie Auguste Durand, 1866, um estudo historiográfico consagrado ao célebre caso. A sua tradução, impressa sem data, mas a situar-se na década de 1980, tem por título: *Os falsos D. Sebastião*, introdução e notas de Sales Loureiro, Odivelas, edições Heuris. Servimo-nos desta versão portuguesa de Maria de Fátima Boavida, preenchendo o episódio todo o «Livro Terceiro – Gabriel de Espinosa, o Pasteleiro de Madrigal», pp. 97-152. Utilizou a mesma fonte histórica a investigadora norte-americana Mary Elisabeth BROOKS em: *A King for Portugal. The Madrigal Conspiracy 1594-1595*, Wisconsin, University Press, 1964. Trata-se de um trabalho de indiscutível mérito que considera a conjura em referência uma tentativa destinada a pôr, no trono de Portugal, D. António, Prior do Crato.

<sup>2</sup> Camilo Castelo BRANCO, *As virtudes antigas ou a freira que fazia chagas e o frade que fazia reis*, 3ª edição, conforme a 1ª e única revista pelo autor, Lisboa Parcearia António Maria Pereira, 1920, pp. 83-89 e 117-136. O autor deve-se ter socorrido dos trabalhos, que cita em nota da p. 90, de Miguel d'ANTAS e J. T. (José TORRES), «Rei ou Impostor», in *Arquivo Pittoresco*, vol. I (1857-1858), p. 146, 154, 170, 178, 190 e 197, que constitui uma crónica romanceada de Gabriel de Espinosa, o pasteleiro de Madrigal.

<sup>3</sup> No processo inquisitorial de Fr. Valentim da Luz, o nome religioso de Fr.

adveio o trágico fim, a menção do autor do *Alphabetum Agostinianum*<sup>4</sup> e as escassas referências dispersas de cronistas e estudiosos acerca de agostinianos portugueses coevos<sup>5</sup>, deve-se a seu irmão de hábito e contemporâneo, D. Fr. Agostinho de Jesus ou de Castro, que morreu Arcebispo de Braga (1588-1609), um breve, mas precioso, memorial do inditoso frade, a que se «pode com razão dar credito»<sup>6</sup>.

Redigido na cidade primaz, a 6 de Maio de 1591, o depoente dá-o por «bem nascido e de pais nobres», sem mescla de sangue judeu ou mouro, cujos avós paternos eram espanhóis, originários de Xerez de los Cavalleros e de Sevilha, que entroncavam na estirpe do grão-capitão Gonçalo Fernandez de Cordoba. Por haver, em duelo, dado a morte a um primo coirmão, tivera o avô paterno de se homi-ziar em Portugal, acolhendo-se ao então Couto de Odemira, na Província do Algarve, onde o Conde desta vila «mui honradamente» o recebeu, pois assim constava de uma relação havida como fide-digna. E, se pouco tempo ali viveu, foi quanto bastou para deixar dois descendentes: o primogénito que se finaria em África, no desastre em que perdeu a vida Luís Figueira, quando servia uma comenda; o segundo, Diogo Fernandes Arjono, ficou na terra, a tratar da fazenda que o pai comprara, «conhecido e estimado sempre por quem era, com cavalos e criados, posto que com bem diferente fortuna da de seus antepassados», vindo a casar-se com Inês Alvares de Campos, «huma mulher honrada de gente limpia»<sup>7</sup>.

Foram estes os pais de Fr. Miguel dos Santos que nasceu em Odemira cerca de 1537 ou 1538 e, ao entrar moço na vida religiosa, trazia já uma sólida preparação humanista, a ponto de os superiores,

---

Miguel aparece como sendo Fr. Miguel de Todos Santos. Cf. J. S. Da Silva DIAS, *O Erasmismo e a Inquisição em Portugal. O Processo de Fr. Valentim da Luz*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1975, p. 192.

<sup>4</sup> Thomas de HERRERA, *Alphabetum Augustinianum*, II, Madrid, 1644, pp. 88-89.

Agradeço a Fr. Carlos Alonso, director do arquivo do Institutum Historicum Ordinis Sancti Augustini, de Roma, toda a colaboração gentilmente dada através de elementos bibliográficos fornecidos e informações arquivísticas.

<sup>5</sup> Ver: *Memorial de Pero Roiz Soares.*, leitura e revisão de M. Lopes de Almeida, Coimbra, Universidade de Coimbra, 195, pp. 104-105; J. S. Da S. DIAS, *Op. cit.* Em (3), p. 8 e passim.

<sup>6</sup> Cf. Carlos ALONSO, OSA, «Documentación inédita sobre Fr. Agustín de Jesús, O.S.A. Arzobispo de Braga (1588-1609)», in *Analecta Augustiniana*, XXXIV, Romae, 1971, pp. 126-128.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 126.

noviço ainda, o fazerem leitor de latim, incumbência que manteve até frequentar filosofia, com tanto proveito que se lhe contaram «muitos bons discipulos»<sup>8</sup>. Durante o noviciado, no mosteiro lisboense de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Graça, teve por mestre o malogrado Fr. Valentim da Luz, com quem sempre manteve cordial relação, que viria a ser releixado e queimado, no auto da fé de 10 de Maio de 1562, sob a acusação de defender heresias de teor luterano<sup>9</sup>. Conforme depoimento de Fr. Miguel ao Santo Ofício, chegara, de facto, a dizer-lhe, vindo certa vez a Lisboa proveniente de Tavira onde então residia, em conversa no Convento de Graça onde aquele professara, a 25 de Maio de 1554<sup>10</sup>, que julgava de não o achar professo para aconselhá-lo a que não desse esse passo<sup>11</sup>. E, estranhando-lhe o confrade de «como seria possível pertencer à ordem sem professar», respondera Fr. Valentim que poderia pronunciar os votos canónicos, mas não com intuito de se obrigar, pois «era melhor servir a Deus sem obrigações e com liberdade, que com obrigações de votos»<sup>12</sup>. Estava certo, confessa Fr. Miguel dos Santos por ocasião do seu testemunho ao Tribunal da Inquisição, que no momento não se havia apercebido da gravidade do assunto. Apenas se recordou do que, na altura, lhe insinuara, quando o soube preso nos cárceres inquisitoriais, apressando-se então a comunicá-lo a Fr. Luís de Montoya, pro-reformador da ordem em Portugal, a quem «deu por escripto o que lhe ouvira e assynou nele»<sup>13</sup>. Não ficaram, contudo, por aqui as declarações de Fr. Miguel, a pretexto deste tão badalado caso, bem significativo do ambiente que se respirava nos meios pietistas onde eram discutidas importantes proposições doutrinárias do, evangelismo reformista. Na verdade, o frade permitira-se acrescentar também nessa ocasião, perante a mesa do Santo Ofício, que cerca de três anos e meio atrás ouvira Fr. Valentim, no mesmo Convento da Graça, sustentar «que primeyro avyamos de rogar a Deus e depois tomar os santos por intercessores». O motivo da afirmação cristocêntrica, enfática por certo, era porque Deus morreu por nós e não os santos»<sup>14</sup>. Como se detecta, infiltravam-se nos ambientes con-

<sup>8</sup> *Ibid.*, p. 127.

<sup>9</sup> Cf. J. S. da S. DIAS, *Op. cit.* em (3), p. 14.

<sup>10</sup> Cf. Carlos ALONSO, «Las profesiones religiosas en la Provincia de Portugal durante el periodo 1513-1631», in *Analecta Augustiniana*, XLVIII, 1985, p. 338.

<sup>11</sup> Cf. J. S. da S. DIAS, *Op. cit.*, p. 193.

<sup>12</sup> *Ibidem.*

<sup>13</sup> *Ibid.*, 192-193.

<sup>14</sup> *Ibid.*, pp. 193-194.



ventuais mal disfarçados pontos doutrinários do evangelismo luterano que Fr. Miguel dos Santos persiste em comprovar ao referir, de contínuo, que ainda o escutara dizer «algumas vezes que lhe parecyá bem que a Sagrada Escripura que todos a lessem e entendessem»<sup>15</sup>. E logo se apressa a acentuar não serem estas opiniões únicas, pois lhe aconteceu ouvir, em Coimbra, o catedrático agostinho, Fr. Francisco de Cristo<sup>16</sup> mencionar, sem referir o nome, que um frade dominicano repetia o mesmo que Fr. Valentim da Luz, comentando, «acerca de humas imagens que estavam pintadas em huma parede, que para que era aquilo e que avya de escrever hum livro contra aquilo»<sup>17</sup>.

Pronunciando-se sobre a sua capacidade intelectual e exemplar conduta, o Metropolita Primaz declara: «De sua vida, costumes, letras e sufficiencia posso dar melhor testemunho que ninguem porque fomos ambos noviços professos<sup>18</sup> e sacerdotes quasi no mesmo tempo e estivemos na casa da provação de Lisboa juntos seis anos e entramos ambos e acabamos o mesmo curso d' artes e ouvimos juntos seis anos de Teologia na Universidade de Coimbra»<sup>19</sup>, como consta aliás do respectivo registo de matrículas<sup>20</sup>, tendo a ordenação sacerdotal ocorrido por 1560, á volta dos 23 anos. E tal era a ascendência intelectual que lhe reconheciam que D. Agostinho de Jesus atesta que, «assi nas artes como na Theologia», levava sempre muita

<sup>15</sup> *Ibid.*, p. 194.

<sup>16</sup> *Ibid.* Fr. Francisco de Cristo leccionou (1566-1586) Teologia na Universidade de Coimbra. Ver: Diogo Barbosa MACHADO, *Biblioteca Lusitana*, II, Coimbra, Atlântida Editora, 1966, pp. 133-134; Friedich STEGMULLER, *Filosofia e Teologia nas Universidades de Coimbra e Évora no século XVI*, Coimbra, Faculdade de Letras/Instituto de Estudos Filosóficos, 1959, pp. 17-18.

<sup>17</sup> Cf. J. S. da S. DIAS, p. 194.

<sup>18</sup> D. Agostinho de Jesus, filho de D. Fernando de Castro e D. Maria de Ayala, moradores em Lisboa, professou a 7.04.1555. Cf. Carlos ALONSO, *loc. cit.* em (10), p. 338.

<sup>19</sup> Cf. Carlos ALONSO, *loc. cit.* em (6), p. 127. Conforme as Constituições da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, seguidas na 1ª metade do século XVI, preceituavam (ver: *Constitutiones O. E. S. A.*, Romae 1551, cap. 37), a formação académica de seus escolares compreendia a frequência de 3 anos de gramática, 3 de filosofia e 5 de teologia. Cf. Armando de Jesus MARQUES, *Frei Sebastião Toscano na conjuntura religiosa da sua época*, separata da «Revista Portuguesa de História», Coimbra, t. VII (1963), p. 9.

<sup>20</sup> Consta do *Arquivo da Universidade de Coimbra*, Fac. de Teologia, que provou cursar três cursos em Teologia, de 10 meses cada, a partir de 1.10.1560 até 31.05.1563, e de 1.10.1563 a Maio de 1564, oito meses. Agradeço a gentileza desta informação ao Dr. Júlio Ramos, arquivista desta Instituição. Ver ainda: *A.U.C.*, Conselhos, 1586-1592, vol. II: «Conselho-Mor sobre ep. Fr. Miguel», fls. 106-107.

vantagem a todos os seus condiscípulos, «a ponto de os superiores o fazerem «logo leitor de um curso d'artes, o qual leo com grande aplauso e ostentação»<sup>21</sup>, durante sete anos. No capítulo provincial dos agostinhos, reunido no convento de Vila Viçosa em 12 de maio de 1566, no 4.º domingo depois da Páscoa, foi eleito subprior do conimbricense Colégio da Graça, de que era pregador e confessor<sup>22</sup>. No entretanto, presidiu a «conclusões» e outros actos académicos, no âmbito do magistério que exercia na comunidade conventual<sup>23</sup>. Esperava-se que fizesse carreira de docente universitário, como fora intento primeiro de seus superiores para «seguir as escolas», a fim de vir a ser «grande leitor e oppositor na Theologia»<sup>24</sup>. A ida para a corte foi consequência do invulgar talento revelado no ministério do púlpito e do grande nome por todo o reino em pouco tempo» cobrado «de bom letrado, de muito avantejado pregador e de mais partes», entendendo seus prelados que pela pregação «podia servir mais a Deus e mais honrar a ordem»<sup>25</sup>.

Reinava, na altura, D. Sebastião que instou para deixar o Colégio de Coimbra e aceitar o múnus de pregador régio, como o foi seu, da rainha viúva D. Catarina e do cardeal D. Henrique e de sua irmã, a Infanta D. Maria, «aos quais principes servio muito annos, exercendo-o com inteiro aplauso de quantos o escutaram em todo o reino e com grande crédito e nome de sua congregação, agradada por reconhecer que nisso ganhava a Ordem mais honra que em levar cadeiras na Universidade»<sup>26</sup>. A decisão tomou-a Fr. Agostinho de Jesus, «sendo Provincial», pois o era de facto desde 7 de Maio de 1570, quando saíu eleito por dois anos no capítulo de Vila Viçosa<sup>27</sup>, ao sentir-se forçado, como confessou, «a tira-lo das escolas e levalo ao convento de Lisboa para pregar a El Rey D. Sebastião»<sup>28</sup>. De contínuo, também de D. Catarina que viu, no capítulo de 1572, reunido em Torres Vedras, que elegeu Provincial o justamente célebre Fr. Sebastião Toscano<sup>29</sup>, alcançar deferimento um pedido feito pela

<sup>21</sup> Cf. Carlos ALONSO, *loc. cit.* em (6), p. 127.

<sup>22</sup> Cf. D. GUTIÉRREZ, OSA, «La Provincia de Portugal en los años 1546-1566», in *Archivo Agustiniano*, 66 (1982), p. 37.

<sup>23</sup> Cf. *Arquivo da Universidade de Coimbra*, cit. em (20).

<sup>24</sup> Cf. Carlos ALONSO, *loc. cit.* em (6), p. 127.

<sup>25</sup> *Ibidem.*

<sup>26</sup> *Ibidem.*

<sup>27</sup> *Ibidem.*

<sup>28</sup> *Ibidem.*

<sup>29</sup> Cf. Carlos ALONSO, *loc. cit.* em (10), p. 339.

rainha «velha» a solicitá-lo «por seu pregador para consolação de sua alma», vindo a ser «tão aceito a esta senhora que, além de muitos merces que em sua vida lhe fez, e por seu respeito a muitos, em seu testamento lhe deixou sessenta mil reis de tença enquanto vivesse»<sup>30</sup>. Ao escrever de Compostela, em 26 de Julho de 1573, o Geral, Tadeu de Perusa (1570-1581), em virtude destas funções, dá-lhe por companheiro Fr. Jorge da Ressureição e confere a qualquer sacerdote, que escolher, jurisdição para o ouvir de confissão<sup>31</sup>. Como pregador régio e confessor, múnus que andavam associados, aparece, em 18 de Junho de 1573, mencionado nos registos da ordem<sup>32</sup>. Em capítulos provinciais de sua religião, anotou Fr. Agostinho de Jesus, sustentou «conclusões de Theologia, e outras presidio com grande louvor e opinião de letras, e com tener muita habilidade», o que comprova a fama de muito «studioso e douto», de que sempre gozou<sup>33</sup>. Com efeito, no reconhecimento da exemplar virtude e piedade de que notoriamente deu provas desde a entrada na ordem, sendo tido sempre «dos preladados como dos subditos por religioso de vida inculpável» e de «tanta gravidade, autoridade e modestia em seu modo de proceder, que muito ante tempo, sem aver sido prior de nenhum convento (coisa nunca vista na Ordem), foi de comum consentimento eleito Provincial»<sup>34</sup>, a 23 de Maio de 1574, no capítulo reunido em Évora, rendendo Fr. Sebastião Toscano, a quem sucedeu<sup>35</sup>. A 15 de Outubro desse mesmo ano, o referido Geral dos agostinhos escreve a Fr. Miguel dos Santos, ordenando-lhe, a rogo de D. Catarina, que suspendesse a visita que, no reino, andava a fazer pelas casas da ordem e regressasse a Lisboa, deixando-se aí permanecer<sup>36</sup>. Na altura, concede-lhe permissão para colocar no Colégio de N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. da Graça da Universidade de Coimbra um seu sobrinho, ao que se deduz, para frequentar os estudos superiores, como lhe proíbe admitir Fr. Eduardo de S. João para pregador, certamente em virtude de razões morais ou doutrinárias<sup>37</sup>.

<sup>30</sup> Cf. Carlos ALONSO, *loc. cit.* em (6), p. 127.

<sup>31</sup> *Arch. Gen. Aug.*, fondo Dd., vol. 34, fol. 60r. Ver «Carta autógrafa» em *apêndice*.

<sup>32</sup> Cf. Thomas de HERRERA, *Op. cit.*, em (4), p. 88.

<sup>33</sup> Cf. Carlos ALONSO, *loc. cit.* Em (6), pp. 127-128.

<sup>34</sup> *Ibidem*, p. 127.

<sup>35</sup> Cf. B. N. L., F. G., cod. 745 – «Memorial das Missões dos Religiosos Agostinhos na Índia, de Fr. António Moraes», in António da Silva REGO, *Documentação para a História do Padroado Português do Oriente, Índia*, vol. 12<sup>o</sup> (1572-1582), Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1948, p. 117.

<sup>36</sup> *Arch. Gen. Aug.*, fondo Dd. 36, fol. 16r.

<sup>37</sup> *Ibidem*.

Expirado o tempo do provincialato, aparece referido numa denúncia à Inquisição feita, a 13 de Abril de 1577, por Fr. Cristovão da Cruz, pregador agostinho do mosteiro lisbonense da Graça, em que era ré Ana Monteiro, confessada de Fr. Tomé de Jesus, o qual, encontrando-se, a 11 desse mês, na cela do prior, Fr. Francisco da Ressurreição, afirmaria, como Fr. Miguel dos Santos lhe dissera ter ouvido e lho repetira diante de outro confrade e orador, Fr. Pedro de Santo Agostinho, «que alguns que estavam no Purgatório não estavam certos de sua salvação», e isso mesmo «achara em hum doutor». O asserto soava, com efeito, a heresia, deduzira o religioso, ao ouvir Fr. Miguel ler num livro, em sua cela, no dia seguinte, «huma proposição que contradizia a que à dita Ana Moreira, mulher de um tal Lourenço de Caceres», escutara ao falar com ela em sua casa: «que avia muitos no Purgatório que nam tinham certeza de ir ao Ceo, porque viviam tam libramente que a sua frieza os nam fazia certos de ir ao Ceo estando no Purgatório»<sup>38</sup>. O que, a propósito, importará, no entanto, sublinhar é constituir o incidente um testemunho inequívoco da vigilância apertada que, por temor da alçada punitiva do Santo Ofício, se respirava, e *pour cause*, no interior das comunidades conventuais<sup>39</sup>.

Consciente das responsabilidades que tinha como pregador régio, múnus exercido com inteiro aplauso da Corte, Fr. Miguel dos Santos não hesitou erguer corajosamente a voz, na igreja de seu convento da Graça, contra a «Jornada de África», na azáfama dos preparativos para a fatal expedição<sup>40</sup>. Será, porém, motivo de estranheza que, apesar da aura disfrutada «de bom letrado de muito avantajado pregador e de mais partes», nenhum sermão impresso e manuscrito, ou até qualquer outra obra, se lhe conheçam<sup>41</sup>. Com efeito, a oração fúnebre que pronunciou nos Jerónimos, a 19 de Setembro de 1578, nas exéquias de D. Sebastião, não é o dado à estampa, três séculos depois, com seu nome<sup>42</sup>. Pertence esta, na ver-

<sup>38</sup> Cf. J. S. da S. DIAS, *Op. cit.*, em (3), pp. 292-293. António BAIÃO, «História da Inquisição em Portugal e Brasil», in *Archivo Historico Portuguez*, VIII (1910), p. 416.

<sup>39</sup> Foram abundantes, neste período, as denúncias de pregadores ao Santo Ofício, feitas por religiosos confrades, como se mostrará, em trabalho a publicar, com indicação de circunstâncias de tempo e lugar, delatores, acusados e motivos.

<sup>40</sup> Ver João Francisco MARQUES, *A Parenética Portuguesa e a Dominação Filipina*, Porto, JNIC/Centro de História da Universidade, 1986, nota IX, pp. 321-322.

<sup>41</sup> Ver Camilo Castelo BRANCO, *Op. cit.* em (2), pp. 90-116.

<sup>42</sup> Ver J. F. MARQUES, *Op. cit.*, pp. 32-36.

dade, como já foi em definitivo demonstrado, ao célebre jesuíta Luís Álvares que a teria proferido, talvez ainda em Agosto, na igreja de S. Roque, mal se confirmara oficialmente a morte do rei, e, por certo, na altura em que as demais casas da Companhia de Jesus sufragavam a alma do inditoso monarca<sup>43</sup>.

A escolha do orador para subir ao púlpito do Mosteiro de Santa Maria de Belém, nos solenes ofícios funerais promovidos pela Corte, recaíu no agostinho Fr. Miguel dos Santos, pregador régio e prior do Convento da Graça da capital, cargo este para que fora escolhido no capítulo da ordem, reunido em 11 de Maio último neste mesmo mosteiro, em que Fr. Sebastião Toscano fora reeleito Provincial pela segunda vez<sup>44</sup>. Não se desempenhou, todavia, da honrosa como delicada missão, sem deixar de contribuir para adensar a atmosfera de incredulidade, sobre a morte do vencido de Alcácer-Quibir, a arreigar-se fundamente em certas franjas das elites e nas camadas populares<sup>45</sup>. De facto, protagonizado pelo referido frade, correu fama um incidente que nos permite entrever o despontar de um movimento sebastianista que não se limitava a crer na sobrevivência do rei, julgado momentaneamente escondido, e na sua reparação, mas procurava actuar, embora sob a máxima discrição. Segundo refere o *Memorial de Pero Roiz Soares*, como eco da versão espalhada na época, e Fr. Miguel confessou no interrogatório que D. Rodrigo de Santilhana, Alcaide de Valladolid, lhe fez na prisão, em Outubro de 1594<sup>46</sup>, alguém altamente colocado, antes que subisse ao púlpito, lhe dissera «em segredo que atentasse como pregava que el Rey dom Sebastião era vivo e estava no dito Mostrº. e o avia de ouvir o que fez ao dito pregador ir perguntar a el Rey dom Anrique se o sermão que avia de fazer em bellem se avia de ser de vivo ou de morto porque lhe andavão as orelhas com entrepetes del Rey ser vivo», tendo-lhe este respondido que «fosse do que tinha estudado»<sup>47</sup>.

Factores vários, como se sabe, abriram conjunturalmente a Filipe II a possibilidade de efectivar uma política voltada para o ocidente atlântico, no embate decisivo travado com as potências da

<sup>43</sup> ID., *ibidem*, pp. 37-38 e 320-321, nota VIII.

<sup>44</sup> Cf. *Arch. Gen. Aug.*, fondo Aa, 48/1, fol. 298r.; António MORAIS, *loc. cit.* in (35), p. 195.

<sup>45</sup> ID., *ibidem*, pp. 37-38 e 320-321, nota VIII.

<sup>46</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, p. 201 e M. E. BROOKS, p. 107, obras citadas em (1).

<sup>47</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, cit em (5), pp. 104-105.

Europa, em estratégia conducente ao império do mundo. Por isso, o pretexto da sucessão dinástica para a união a Portugal, logo propiciada pelo melindroso impasse e débil saúde do Cardeal-Rei, D. Henrique, conjugava-se também com uma situação económica favorável aberta pela superação das crises financeiras até aí registadas, em particular a bancarrota de 1575, e pelo emprego do mercúrio no tratamento da prata peruana<sup>48</sup>. Tais circunstancialismos proporcionavam assim à coroa espanhola disponibilidades monetárias para uma política deliberadamente imperialista<sup>49</sup>. Este súbito desafogo financeiro, que permitia a Filipe II uma maior liberdade de movimentos, estaria na base dessa dramática mudança da sua política, pois de defensiva e prudente passou a revestir-se de um cariz agressivo, claramente visível na atitude diplomática e de força evidenciadas no caso português. Por outro lado, ao certificar-se da morte de D. Sebastião, enviou para a Corte de Lisboa o sagacíssimo Cristovão de Moura com expressa incumbência de tudo ir aplanando em ordem à anexação do trono luso<sup>50</sup>. Elo essencial na concretização deste objectivo, veio o fidalgo para Portugal, a fim de desenvolver uma actividade destinada a manobrar, sem escrúpulos, pessoas e grupos influentes, servindo-se da intimidação, persuasão, aliciamento e suborno, sempre debaixo da directa dependência do soberano castelhano que lhe colocou ao dispor apreciável porção de metal argênteo<sup>51</sup>.

Traumatizada pela catástrofe de Alcácer-Quibir, a nação acusava a fragilidade de uma estrutura financeira assente na dependência da prata espanhola do novo mundo, necessária para manter o sempre deficitário comércio de luxo com o Oriente, sentindo-se cada vez mais que a prosperidade de Lisboa estava ligada à de Sevilha<sup>52</sup>. Gerido com desacerto e esgotado pela sangria dos resgates que vieram agravar os efeitos do avultadíssimo dispêndio exigido pela fatídica jornada, o estado resvalava para a bancarrota. Por isso, diversamente motivados, os corpos sociais e as instituições

---

<sup>48</sup> Cf. John H. ELLIOT, *La Espanā Imperial*, trad. cast., Barcelona, editorial Vicens-Vives, 1974, p. 294.

<sup>49</sup> Cf. J. F. MARQUES, *Op. cit.*, em (40), pp. 38-39.

<sup>50</sup> Ver: *Memorial de Pero Roiz Soarez*, p. 104; Queiroz VELLOSO, vol. I – *O Reinado do Cardeal D. Henrique. A Perda da Independência*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1953, p. 59 e s.; Alfonso DANVILLA, *Filipe II y la Sucesión de Portugal*, Madrid, Espasa-Calpe, 1956, pp. 5-25.

<sup>51</sup> Cf. J. H. ELLIOT, *Op. cit.*, p. 295.

<sup>52</sup> Cf. ID, *ibidem*, p. 294.

começaram a reagir de harmonia com os seus interesses e ao sabor dos aliciamentos. Aliás, era na via da corrupção que insistiam junto de Filipe II os seus mais próximos conselheiros, agentes diplomáticos e simpatizantes portugueses. Rápida e radicalmente a nação partidariizou-se, desde a nobreza de estirpe ao alto clero, das ordens religiosas aos eclesiásticos seculares, da burguesia à plebe mesteiral, das universidades aos municípios. Ciente de que no jogo político importa tanto atrair adeptos como neutralizar inimigos, e com insistência avisado da oposição que lhe era feita, no confessionário e no púlpito, por numerosos e bem credenciados membros do clero regular, Filipe II tenta afastá-los da contenda sobre a sucessão do reino, actuando junto do Papa, do Cardeal-Rei, dos Bispos, dos Gerais e Provinciais das congregações conventuais<sup>53</sup>.

Foram três anos de crescente alteração pública. A princípio, a confrontação revestia-se de todo um aparato de apaixonada disputa política com os mais directos pretendentes ao trono a mobilizar os meios de que dispunham. Assim, enquanto a duquesa de Bragança, D. Catarina, ciosa de seus direitos não cessa de reivindicar para si a coroa, o Prior do Crato pressiona a Santa Sé para declarar a sua filiação legítima<sup>54</sup>. Nesse sentido, terá o último incumbido Fr. Miguel dos Santos de redigir em latim para se apresentar em Roma a petição necessária<sup>55</sup>. De resto, como seu confessor, conselheiro e confi-

---

<sup>53</sup> O papa reinante era Gregório XIII. Sobre a pressão de Filipe II, em Roma, para evitar o casamento de D. Henrique, ver: Queiroz VELLOSO, *Op. cit.*, pp. 93-129. Em carta de 17 de Novembro de 1578, D. Juan de Zuñiga pedia ao Rei para actuar junto do Pontífice, a fim de ordenar ao Geral dos Jesuítas que proibisse aos confrades portugueses emiscuirem-se na política. Ver Mário BRANDÃO, *Alguns documentos relativos a 1580*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1943, pp. 24-26. Tentativa aliás coroada de êxito. Ver Queiroz VELLOSO, *Op. cit.*, p. 120.

<sup>54</sup> Acerca dos direitos de cada pretendente ao trono português, podem consultar-se entre outros: Hipólito RAPOSO, «Direitos e doutores na sucessão filipina», in *Brotéria*, XXVII (1938), pp. 5-17, 147-159; Joaquim Veríssimo SERRÃO: *Os Juristas de França e a crise dinástica portuguesa*, Coimbra, 1958, separata do «Boletim, da Faculdade de Direito», XXXIV; «Fontes de Direito para a História da Sucessão de Portugal» (1580), in *Boletim da Faculdade de Direito*, XXXV (1960), Coimbra, pp. 92-229; *História de Portugal*, vol. III – «O século de ouro», Lisboa, Editorial Verbo, 1978, pp. 80-83.

<sup>55</sup> Cf. M. E. BROOKS, *Op. cit.*, p. 54. Refere Queiroz VELLOSO (*Op. cit.*, pp. 29-212, 223-224) que Fr. Miguel dos Santos (e não Anjos como escreveu, a p. 212, por equívoca leitura da fonte histórica) era prior do convento da Graça, em Lisboa, quando redigiu em óptimo latim uma carta de D. António dirigida ao papa Gregório XIII, em 1579, a pedir-lhe que retirasse ao Cardeal D. Henrique a faculdade concedida pelo Breve para ser juiz da causa da legitimidade do nascimento do sobrinho. Pode ver-se

dente assistiu-lhe neste tempo revoltado de forma a poder afirmar, aquando do processo no caso de Madrigal, que conhecia íntimos segredos através desse estreito contacto com o pretendente<sup>56</sup>. À medida que se esfumava a hipótese do casamento de D. Henrique, a quem já de perto a morte rondava, e demasiadamente descoberta se tornava a política de influências de Filipe II, um largo sector da Igreja não se deixou intimidar, desafiando, com destemor, pressões e ameaças, sobretudo no púlpito, onde se denunciava o perigo iminente de uma intervenção castelhana<sup>57</sup>. No início da Quaresma de 1579, Cristovão de Moura não hesitava em colocar espias nos templos de Lisboa para vigiar os pregadores que poderiam causar muito dano à causa filipina, se «aplicasem su doctrina à sus malas intenciones»<sup>58</sup>. E, em carta, relata ao amo como interveio junto do Cardeal-Rei que acabara por mandar o seu capelão-mor repreender um frade agostinho por, no próprio convento, numa quinta-feira daquele tempo litúrgico, se ter excedido em referências desfavoráveis às pretensões espanholas<sup>59</sup>. Comunicava ainda haver-se queixado, com mais razão, de outro sobre quem importava também actuar, recomendando como interessaria exigir dos provinciais que agissem com energia neste particular<sup>60</sup>. Por sua vez, o duque de Ossuna, embaixador castelhano na corte portuguesa, ao escrever ao

---

nesta mesma obra, a pp. 214-244, uma pertinente exposição sobre o assunto. Não cremos, porém, como quer BROOKS (*Op. cit.*, p. 54), que o religioso tivesse ido a Roma tratar do melindroso problema, embora seja de admitir que escrevesse ao confrade Fr. Manuel da Conceição (1547-1624), provincial de 1592-94 (ver A. Silva REGO, *Op. cit.* em (35), p. 195), para acompanhar junto da Santa Sé, onde na altura se encontrava (ver Diogo Barbosa MACHADO, *Op. cit.* em (16), p. 225), os trâmites da graça impetrada. Este frade agostinho, sobrinho de Diogo de Paiva de Andrade e Fr. Tomé de Jesus, aparece mencionado no processo de Fr. Miguel [ver M. E. BROOKS, *Op. cit.* em (1), p. 79], numa referência confusa, mas de forma a insinuar que entre os dois houvesse uma certa cumplicidade no apoio ao Prior do Crato, cuja raiz talvez viesse deste contacto.

<sup>56</sup> Cf. *Historia de Gabriel de Espinosa, Pastelero en Madrigal, que fingio ser El Rey Don Sebastian y asimismo la de Fray Miguel de los Santos, en el año de 1595*, impresso em Xerez, por Juan António Tarazona, 1683, p. 7. Este folheto de 55 p., anónimo mas cuja autoria tem sido atribuída ao jesuíta Fernando de Lacerda, reflecte o conhecimento do conteúdo informativo do processo judicial em referência.

<sup>57</sup> Queiroz VELLOSO, *O interregno dos Governadores e o breve reinado de D. António*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1953, p. 216.

<sup>58</sup> Cf. Miguel SALVA y Pedro Sainz de BARANDA, *Colección de Documentos Ineditos para la Historia de España*, VI, Madrid, 1845, p. 260.

<sup>59</sup> Cf. ID, *ibidem*, pp. 260-261.

<sup>60</sup> ID, *ibidem*, p. 253.



secretário de estado António Pérez, a 10 de Abril de 1579, diz-lhe, apreensivo, que «las intenciones de los predicadores andan mui mal descubiertas», sem que D. Henrique se decidisse castigá-los com a severidade desejada<sup>61</sup>.

O falecimento do decrépito monarca, a 31 de Janeiro de 1580, remete para os governadores designados a deliberação que não ousara tomar. E, enquanto espreita a oportunidade de intervir, Filipe II escreve-lhes para que o declarassem rei, enquanto alicia os grandes senhores e intimida as populações raianas<sup>62</sup>. O historiador Franchi-Connestagio refere que em Elvas, a 25 de Março, ao pregar na festa da Anunciação, o dominicano Fr. Vicente da Fonseca, mais tarde arcebispo de Goa, estando a população dividida em duas facções, «volvendo persuader la ubidienza del Rè no fù dal popolo udito voluntieri»<sup>63</sup>. De aceitar que por detrás desta atitude houvesse o trabalho de mentalização de pregadores que falavam da resistência ao castelhano como se de uma cruzada tratasse. Acontece mesmo que um religioso de Lisboa, no fim de um patriótico sermão, chegou a dizer: «Quem morrer nesta guerra santa vai direito para o céu!»<sup>64</sup>. Por sua vez, em carta a Filipe II datada de Almeirim, a 9 de Maio, Cristovão de Moura comunica-lhe que anda atrás do arcebispo lisboense para mandar pelo Santo Ofício castigar o eclesiástico, embora ficasse em dúvida de que o fizesse «com medo do Povo e aos dois pretendentes»<sup>65</sup>. Sentindo perigar a liberdade da pátria, último dos castigos insinuados no célebre sermão pronunciado na capital após a derrota de Alcácer-Quibir, o jesuíta Luís Álvares, tido como o S. Paulo do seu tempo, no púlpito da Sé de Évora, a 12 de Maio, quinta-feira da Ascensão, apela com a sua costumada violência verbal para que se enfrentasse pela força o invasor<sup>66</sup>. Na altura, Fr. Miguel dos Santos era de novo o provincial dos agostinhos, designado no capítulo reunido no colégio de Coimbra, a 24 de Abril de 1580, 3º Domingo depois da Páscoa, para substituir Fr. Sebastião Toscano<sup>67</sup>,

<sup>61</sup> ID, *ibidem*, p. 326.

<sup>62</sup> Cf. Queiroz VELLOSO; *Op. cit.*, em (57), p. 49.

<sup>63</sup> Cf. Geronimo de FRANCHI-CONESTAGGIO, *Dell Unione del Reyno di Portugallo alla Corona de Castiglia*, Genova, 1585, fls. 127-128.

<sup>64</sup> Cf. Queiroz VELLOSO, *Op. cit.*, p. 76.

<sup>65</sup> Cf. ID, *ibidem*.

<sup>66</sup> Cf. J. F. MARQUES, *Op. cit.*, p. 76.

<sup>67</sup> Cf. «Memorial dos Religiosos Agostinhos na India de Fr. António Morais», in A. S. REGO, *Op. cit.* em (35), p. 177.

confirmado pelo Geral a 11 de Julho<sup>68</sup>, e, no entender de D. Fr. Agostinho de Jesus, sê-lo-ia «todas as vezes que lhe couvera entrar no mesmo officio conforme as constituições da mesma Ordem, segundo era honrado e estimado de todos os religiosos da provincia por suas muitas partes e bom governo, se della se não fora»<sup>69</sup>. Não lograria, porém, terminar o biénio, para que fora eleito. Instalado no Convento da Graça, iria ter papel privilegiado nos acontecimentos político-militares que, à invasão de Portugal por Filipe II, se sucederam, sofrendo «muitos grandes trabalhos e prisões»<sup>70</sup>.

Em 18 de Julho, a notícia da rendição de Elvas às tropas castelhanas e a ameaça de ataque a Olivença e Campo Maior chegam a Santarém onde, no dia imediato, após a missa do Espírito Santo e a prédica do Bispo da Guarda, é D. António aclamado rei<sup>71</sup>. Inicia-se a resistência armada ao invasor, a qual com pouco podia contar para além do apoio voluntarioso do baixo clero e dos patriotas inconformados, a quem não passara despercebida a bastardia do Prior do Crato que era mais uma curiosa similitude com o Mestre de Avis, a quem era comparado<sup>72</sup>. Sabe-se como ao chegar a Lisboa, na tarde de 23 de Junho, pode ainda D. António beneficiar da acção dos pregadores que diariamente à maneira de lausperene, em «todas as Igrejas por ordem huas quantas cada dia», exortavam que «todos fossem com animo pelejar e morrer por defensão da patria» na qualidade de «cristãos e verdadeiros portugueses»<sup>73</sup>. A divisão, porém, campeava entre os religiosos, e no próprio convento da Graça, em que Fr. Miguel dos Santos residia, um frade ao verberar as violências cometidas contra os soldados castelhanos, dado serem cristãos como os portugueses, foi tomado por traidor. Levado preso para a Câmara, obrigaram-no a retratar-se, o que fez, alegando ignorância no que dissera<sup>74</sup>. O embate decisivo deu-se, contudo, em Alcântara, a 25 de Agosto, e o inevitável, face à desproporção de forças, aconteceu. Vencido, o Prior do Crato retirou, quatro dias após, para

<sup>68</sup> Cf. Thomas HERRERA, *Op. cit.* em (4), p. 88.

<sup>69</sup> Cf. Carlos ALONSO, *loc. cit.*, em (6), p. 127.

<sup>70</sup> Cf. «Memorial... de Fr. António Morais», in A. S. REGO, *Op. cit.* em (35), p. 195.

<sup>71</sup> Ver *Memorial de Pero Roiz Soares*, p. 165; Joaquim Veríssimo SERRÃO, *O Reinado de D. António Prior do Crato (1580-1582)*, I, Coimbra, 1956, pp. 12-17.

<sup>72</sup> ID, *ibidem*, p. 156. Sempre D. António se considerou prudentemente, ao longo deste período agitado, «defensor do reino», como fizera o Mestre de Avis, em 1383.

<sup>73</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, pp. 168-169.

<sup>74</sup> Cf. *ibidem*, p. 175 e J. F. MARQUES, *Op. cit.*, nota XIII, p. 324.

Santarém, subindo em direcção ao norte, onde a sua causa dispunha de grandes simpatias entre as camadas populares, os curas de almas e os religiosos conventuais. Pelas Beiras, Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes, clérigos e frades mendicantes desafogavam nos púlpitos e praças o seu patriotismo, a ponto do general Sancho de Avila, em carta datada do Porto, a 6 de Janeiro de 1581, escrever a Filipe II: «y bien creo se debe de entender que por aqui, si tenemos la tierra, que los animos son mas en apariencia de S. M.»<sup>75</sup>. Vindo de Viana em fuga, D. António esconde-se em Vitorino das Donas, no mosteiro das beneditinas de S. Salvador, e, a seguir, em Landim, Famalicão, no dos cônegos regrantes de Santo Agostinho, sem que jamais alguém tentasse entregá-lo ou os castelhanos lhe lançassem as mãos<sup>76</sup>.

É neste contexto que se deve situar, por mais verosímil, a referência, no processo de Fr. Miguel dos Santos, ao médico português, por certo partidário do Prior do Crato e talvez cristão-novo, João Mendes Pacheco, que conhecia dos tempos da Universidade e o encontrara uma vez em Madrid, na igreja de S. Filipe, mas já então no exílio<sup>77</sup>. Citado a comparecer perante o alcaide de Valladolid, D. Rodrigo de Santilhana, confessa, a 14 de Janeiro de 1595, ter vindo a Madrigal, a instância de Fr. Miguel, para reconhecer D. Sebastião no homem que na altura lhe mostraram e agora sabia ser um pasteleiro<sup>78</sup>. O incriminado confirma, também, o episódio consigo ocorrido, referido por Fr. Miguel na instrução do processo. De facto, a pedido de D. Francisca Calvo, viúva do fidalgo Cristovão de Távora, morto em Alcácer-Quibir, fora, alguns meses após a batalha, tratar um «grande personagem», ferido numa perna, escondido na serra do Carneiro, entre o Porto e Guimarães<sup>79</sup>. Querendo conservar o ano-

---

<sup>75</sup> Cf. «Carta de Sancho d' Avila a Zayas» (6.01.1581), in SALVA Y BARANDA, *Op. cit.*, em (58), vol. XXXI, p. 242.

<sup>76</sup> Cf. J. Veríssimo SERRÃO *Op. cit.* em (71), p. 190.

<sup>77</sup> A. G. S., Estado, legajo 172, in M. D'ANTAS, *Op. cit.* em (1), p. 113.

<sup>78</sup> Cf. *Ibidem*, p. 114.

<sup>79</sup> Cf. *Ibidem*, p. 113-114 e 120-121. Cristovão de Távora (1545-1578) era filho do embaixador Lourenço Pires de Távora e D. Catarina de Távora. Senhor do Morgado da Caparica foi estribeiro, camareiro-mor e valido predilecto de D. Sebastião que adoulo com servilismo. Acompanhou a África o jovem Rei, mas em Alcácer-Quibir com ele sucumbiu, sendo-lhe de uma dedicação extrema, e a cujo Conselho pertencia. No entanto, não é exacto que o tivesse instigado à fatídica jornada. Casou com D. Francisca de Calvo, filha do rico e gentil-homem genovês António Calvo, que, enviuvando, passou a segundass núpcias com D. Pedro de Castelo Branco. Cf. António Caetano de SOUSA, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. XII, Coimbra, Atlântida,

nimato, nunca este, durante os oito dias que permaneceu junto dele, retirou uma espécie de óculos de tafetá negro que em parte lhe encobria os traços do rosto que, por isso, os não pode distinguir<sup>80</sup>.

O Dr. Pacheco estivera na fatídica batalha e, ao tempo do inquérito, residia em Lisboa, donde viera a Valladolid para depor<sup>81</sup>. A tentativa de Fr. Miguel dos Santos em confundir a justiça espanhola, manipulando episódios passados e pessoas ainda vivas, com possibilidades de manobra para se conseguir inocentar, parece evidente. Na trama que congeminara, era natural que entrasse o arguido, partidário encoberto, que teria tratado D. António num lugarejo ermo da serra do Carneiro, quando andava foragido pelo norte de Portugal, à espera do embarque para França, ocorrido em 10 de Maio de 1581<sup>82</sup>.

---

Livraria Editora, 1953, p. 48; Queiroz VELLOSO: *Op. cit.* em (50), 19, 52, 82, *D. Sebastião, 1554-1578*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 19453, p. 51, 19 e passim. Nas abas da cordilheira do Marão fica incrustada a serra do Carneiro e a freguesia do mesmo nome, a duas léguas de Amarante, então pertencente à comarca de Guimarães. O P. António Carvalho da COSTA (cf., *Corografia Portuguesa*, t. I, Braga, 18682, p. 125). diz que lá tivera origem a família de Martim Carneiro, monteiro-mor de D. João II, sediada no Porto. É natural que não só houvesse na localidade e imediações partidários de D. António, como alguma casa mais abastada capaz de lhe fornecer abrigo, o que daria maior verosimilhança às diligências de D. Francisca de Calvo no envio do médico e à forma como recebeu as novas que este, João Mendes Pacheco, lhe trouxe.

<sup>80</sup> Cf. M. DANTAS, *Op. cit.*, p. 114. Sabe-se que D. António sofreu «duas roins feridas na cabeça» durante o combate travado em Alcântara, a 25 de Agosto de 1580. Ver ms. «Da entrada do Duque d'Alva cõ exercito neste Reino (...)», B. N. L., F. G., 8570, in J. V. SERRÃO, *Op. cit.* em (71), p. 504. Pode ter acontecido que rumo até ao norte, nas escaramuças ocorridas, fosse também atingido numa perna, de maneira a inspirar cuidados médicos. Recorde-se que, na carta de António de Brito Pimentel ao embaixador de Inglaterra, datada de Saint-Maur, a 17 de Novembro de 1580 (cf. J. V. SERRÃO, *Op. cit.*, p. 580), se diz, em dado passo, que «chegou a cojnbra jätou E foi dormir a tentugall e daj a môtemor donde Esteve poucos dias cõvalecedo das feridas E descãsando do caminho». Compreensível, pois, a indicação de que o doente se encontrasse com o rosto coberto por uns «grandes óculos de tafetá negro», ocultando os ferimentos na cabeça em fase de cicatrização, que importaria disfarçar para não ser reconhecido. O incidente liga-se com o boato da errância de um D. Sebastião escondido à espera do momento propício para se manifestar. A vinda do Dr. Pacheco a Madrigal para confirmar as semelhanças do pasteleiro com o inditoso monarca funcionava na montagem da intriga em ordem ao convencimento de D. Ana, embora com a elasticidade suficiente, como veio a suceder, para explicar a intervenção da maneira que melhor conviesse. Ver M. d'ANTAS, *ibidem*, p. 114.

<sup>81</sup> Cf. *Ibidem*, p. 113.

<sup>82</sup> Escreveu D. João de CASTRO: «Enquanto andou escondido, foram grandes as guardas & cuidado que poseram nos portos de mar & nas arrayas: prometendo EIRey Filipe grandes merces a quem o descobrisse, ou entregasse: E com grandes penas &

Por outro lado, o frade agostinho, confessor e conselheiro do Prior do Crato, com ele esteve na aclamação feita na Câmara de Lisboa e, obviamente, se envolveu na luta armada, aquando do ataque castelhano à capital<sup>83</sup>. Ganha assim plena coerência essoutra menção, no processo, ao seu primeiro encontro com Gabriel Espinosa e às razões de cumplicidade que os uniu<sup>84</sup>. Na verdade, sendo numerosos os saques e incêndios de casas e conventos, perpetrados em Lisboa pelo exército invasor do Duque de Alba<sup>85</sup>, fiável se torna o testemunho do pasteleiro de Madrigal, veterano dos tercios espanhóis nas campanhas da Flandres, Alemanha e Itália que lhe proporcionariam, por certo, o domínio rudimentar dos idiomas francês e germânico, é o ensejo de uma existência aventureira propícia a façanhas galãs geradores de bastardos<sup>86</sup>. Aceitável será, pois, que chefiasse um grupo de soldados decididos a incendiar o Convento da Graça, e viesse a ceder aos rogos de Fr. Miguel para não cometer o desacato. Outras vezes, porém, a situação invertia-se e combatentes espanhóis ficavam à mercê dos portugueses<sup>87</sup>. Adquire desta forma contornos verosímeis o depoimento de Juan Roderos, criado ao serviço de D. Ana de Austria, que declarou ter ouvido Espinosa relatar quanto reciprocamente devia ao religioso, que lhe salvara a vida na guerra de Portugal, motivo para essa ulterior aproximação e intimidade<sup>88</sup>. Quando, anos depois, Fr. Miguel dos Santos o viu casualmente em Valladolid ou, com premeditação, o atraía a Madrigal onde passou a exercer a profissão de pasteleiro, logo o plano da con-

---

castigos, aos que o encobrissem, E favorecessem. Todavia sendo tam grandes as promessas & tam grandes as ameaças: não ouve nenhu de milhares que o viram, & conheceram: que o malsinasse, & entregasse: sem terem de ver co proveito, nem co medo. E mais sendo a mor parte delles, gente pobrissima & a infima do povo». *Tratado dos Portugueses de Veneza ou Ternario* (...), Paris, 1623, cit. Por J. Verissimo SERRÃO, in *Op. cit.* em (71), pp. 517-518 e 222.

<sup>83</sup> Ver: Camilo Castelo BRANCO, *Op. cit.* em (2), p. 117 e Queiroz VELLOSO, *Op. cit.* em (50), p. 29.

<sup>84</sup> Cf. A. G. S., legajo, 172, testemunho de Juan Roderos, servidor de D. Ana de Áustria, in Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 119. Fr. Miguel dos Santos declarou prudentemente que só conhecera Espinosa em Madrigal, ocultando assim parte da verdade. Cf. *ibidem*, pp. 101 e 119.

<sup>85</sup> Ver: *Memorial de Pero Roiz Soares*, pp. 179-184; B. N. L., F. G., ms. 8570, in J. V. SERRÃO, *Op. cit.* em (71), pp. 507-508.

<sup>86</sup> Ver A. G. S., legajos 172 e 173, in Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 107, 119-121, 126, 127, e 147.

<sup>87</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, pp. 177-179 e ms. cit. em (80), p. 503.

<sup>88</sup> A. G. S., legajo 172, in Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 119.

jura antonista, que lhe andava a revolver a imaginação de patriota inconformado e idealista, ganhou encorajante exequibilidade, apesar do frágil esteio em que assentava. Se os aproximava uma recíproca dívida de gratidão, o passado de Gabriel Espinosa, de nascimento nebuloso e de militar andarilho com um toque de pícaro, permitia-lhe a exploração desejada para montar a conjura. A idade e a cupidez deste levaram-no a aceitar a proposta de Fr. Miguel, deixando-se aliciar para uma trama arriscada, de duvidoso êxito, mais utópica que realista, mas capaz de lhe trazer proveitos materiais nunca imaginados. Agia o religioso agostinho por patriotismo, sincero nos fins e nada escupuloso nos meios, que a tanto o obcecava a aversão nacionalista a Castela e o impelia a lutar pela restauração da independência da monarquia lusa, como a memória colectiva o incitava<sup>89</sup>.

O fracasso da resistência armada de D. António arrastara consigo dramaticamente os mais activos de seus fiéis partidários entre os quais se contavam não poucos membros do clero regular. Em carta de 19 de Setembro de 1580 para Gabriel Zayas, secretário de Filipe II, o Duque de Alba comunicava que em breve receberia a lista desses frades<sup>90</sup>. Por sua vez, o legado papal, Cardeal Riário, mandara publicar uma «carta monitória», datada de Elvas a 11 de Fevereiro de 1581, em que advertia haverem agido contra os sagrados cânones e incorrido em excomunhão maior os clérigos conventuais e seculares que «sem temor de Deos è em grave dano, è perigo de suas almas, è escandalo de muytos deste Reyno de Portugal, è dos Algarves, saindo-se de seus mosteiros, è igrejas, tomarão armas e mytos delles com deixar seu habito regular assistirão nas guerras, è perturbaçõis deste Reyno em favor de Dom António Prior do Crato, è indagora andão vagabundos, è alguns (estando nos seus conventos) assistem, è acompanhão ao dito Dom António, dando-lhe ajuda, è favor, com que as ditas guerras, è perturbaçõis podem perseverar, è ir por diante»<sup>91</sup>.

A atmosfera confusa vivida em Lisboa, por altura da entrada do exército castelhano, pormenorizada por Fr. Luís de Granada, vigário geral *autoritate apostolica* da província dominicana, ficou registada em sua correspondência, em carta de 23 de Novembro de

<sup>89</sup> Cf. *História de Gabriel Espinosa*, Op. cit. em (56), cap. XII, p. 41.

<sup>90</sup> Cf. *Colección de documentos ineditos*, cit. em (58), vol. XXXVIII, p. 49.

<sup>91</sup> Transcrita em Jayme Constantino de Freitas MONIS, *Corpo Diplomático Portugalês*, t. XII, Lisboa, 1907, pp. 1-2; J. F. MARQUES, *Op. cit.* em (40), nota XV, p. 325.

1580<sup>92</sup>. Dirigida ao secretário Zayas, delata o religioso a acção desenvolvida por Fr. Luís de Sotto Maior, catedrático coimbrão de Sagrada Escritura, sem dúvida paralela à tomada por frades responsáveis de outras ordens como o agostinho Fr. Miguel dos Santos, para quem a liberdade da pátria era uma causa sagrada<sup>93</sup>. Apontando o confrade como o paradigma do «espírito de mentira» que se aposara de muitos teólogos e pregadores portugueses, refere Fr. Luís de Granada ter ele, na presença de D. António e seu exército, ousado afirmar, no púlpito de Santa Maria de Belém, que «so pena de pecado mortal estaban todos obligados a tomar las armas por él, alegando para ello que si estaban obligados los hijos à volver por sus padres, mucho más lo estaban á volver por su patria»; e que «pelllear contra castelhanos era pelear contra luteranos». Mais: fora até de opinião que a ordem do Núncio, a proibir os religiosos de se pronunciarem sobre a matéria da sucessão do reino, «ño obligaba, porque era contra el derecho natural que los hombres tienen de defender su patria», parecer que a todos se apegavam<sup>94</sup>. Daqui se seguia, acrescentava ainda Fr. Luís de Granada, que, «conforme à esta doctrina los confesores enviaban los penitentes á comungar, no haciendo caso deste odio: y lo que no menos declara el poder deste enemigo, es que los confesores de todas las Ordenes que iban á confesar los soldados del campo de Don Antonio los absolvían sin tener ojos para ver que todos estaban en pecado mortal, pues iban pelear em guerra notoriamente injusta: y este mismo espíritu hizo creer y afirmar á muchos letrados que los sacerdotes que pelearon y mataron en esta guerra no quedaron irregulares»<sup>95</sup>. A hora era, pois, de perturbação e divisão extremas, de sorte que, se alguém mantivesse prudente silêncio e não auxiliasse a causa antonista, logo arrostava com a infâmia de castelhano e traidor.

Em circular de 28 de Janeiro de 1581, dirigida aos priores, mestres e pregadores gerais e demais religiosos da província dominicana, o mesmo Fr. Luís de Granada denuncia a conduta reprovável de quatro destacados religiosos do partido de D. António que

---

<sup>92</sup> Carta autógrafa no *Archivo General de Simancas*, Estado, legajo 419, f. 22, apud Justo CUERVO, *Obras de Fray Luis de Granada*, t. XIV, Madrid, Imprenta de la Viuda e Hija de Gómez de Fuentesnebra, 1906, pp. 464-466, transcrita em J. F. MARQUES, *Op. cit.*, doc. II, pp. 403-405.

<sup>93</sup> *Ibidem*, p. 404.

<sup>94</sup> *Ibidem*.

<sup>95</sup> *Ibidem*, p. 405.

havia incorrido no crime de *lesae majestatis* e na pena de excomunhão, excedendo em culpa, a todos, Fr. Luís de Sotto Mayor, por sua autoridade e letras, pois se atrevera a dogmatizar «en publico o en secreto y andava siempre en compañía del sobredicho, y entraba en todos sus consejos, de los cuales redundaron todos los males»<sup>96</sup>, Aliás, por «indigno», já havia sido afastado da cátedra, mediante alvará de 26 de Setembro de 1580, como de resto acontecera ao agostiniano catedrático de Teologia de Coimbra, Fr. Agostinho da Trindade, também por idênticos motivos e mais por aconselhar o Prior do Crato em coisas de guerra, tomar armas e trazê-las publicamente, fazer guarda às portas e muros de Lisboa e meter-se em muitas coisas impróprias do hábito religioso e múnus sagrado com grande escândalo do povo e mau exemplo, de que seguiram numerosos danos, procedimento pernicioso ao régio serviço e bem comum do reino<sup>97</sup>.

Entrado em Portugal, não recuou Filipe II em aplicar a religiosos de grande notoriedade severas medidas punitivas. Na verdade, se no édito afixado na porta do Convento de Tomar, vila onde entrara a 16 de Março de 1581 para presidir às cortes e ser jurado rei, o monarca castelhano indulta «aquellos que en las alteraçiones passadas movidos por temor ou injustas razones o esperanças hizieron algunas cosas contra su serviço», exclui do perdão geral vários membros ilustres do clero regular<sup>98</sup>. Entre os mais, nomeiam-se o jerónimo Fr. Heitor Pinto, com residência fixa no convento de S. Marcos, o dominicano Fr. António de Sena, o franciscano Fr. Diogo Carlos, o carmelita Fr. Estevão do Carmo, o trino Fr. Simão de Portugal, filho do Conde de Vimioso, e Fr. Miguel dos Santos que devia ter-se conservado em N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. da Graça no exercício do provincialato<sup>99</sup>.

<sup>96</sup> *Ibidem*, p. 406. Transcrição desta «carta admonitória», in pp. 405-406.

<sup>97</sup> Cf. «CXXXII (26 de Setembro de 1580) Alvará de Felipe II, demitindo o Dr. Fr. Luís de Sottomaior», e «CXXXIII (26 de Setembro de 1580) Alvará de Felipe II, demitindo o Dr. Fr. Agostinho da Trindade», in Mário BRANDÃO, *Coimbra e D. António rei de Portugal*, II, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1945, pp. 145-147. Ver referência à guarda das portas da cidade por frades da confiança do Prior do Crato em ms. 8570 do F. G. da B. N. L. citado em (80), p. 499.

<sup>98</sup> Sugestão do vereador Jorge Seco na prática que proferiu, aquando da entrada de Filipe II em Tomar. Cf. J. V. SERRÃO, *Op. cit.* em (71), doc. LXVIII, pp. 587-588. Ver Queiroz VELLOSO, «O Interregno dos Governadores», in *História de Portugal*, dir. Damião Peres, V, Barcelos, Portucalense Editora, 1933, p. 237.

<sup>99</sup> Ver esta carta de perdão, na íntegra, in *Alguns documentos relativos a 1580*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1943, pp. 48-53. Na transcrição lê-se Miguel dos



O inconformismo dos patriotas era, no entanto, patente. A expressá-lo, consumada a anexação, dirá o grande pregador agostinho, Fr. Sebastião Toscano, falecido em 1583, ao estigmatizar com desassombro no púlpito da Sé a venalidade de tantos que traíram a honra de Portugal: «quereis saber quem desbaratou estes de quem tantas façanhas estão escritas vençeos mea folha de papel com hũ sinal ao que uedes aqui que lhes boutou por terra uedes aqui a força de m<sup>a</sup> folha de papell em branco con hũ sinal ao pee a força que teve»<sup>100</sup>. E, embora Fr. Luís de Sotto Mayor veja ser-lhe restituída a cátedra, por indulto de 10 de Setembro de 1582<sup>101</sup>, o franciscano Fr. Diogo Carlos, tio de D. António<sup>102</sup>, e o dominicano Fr. António de Sena<sup>103</sup> exilam-se em França, onde se lhes juntará o trino Fr. Luís Soares, teólogo, orador e catedrático, fugido do cárcere de Santa-

---

Anjos, quando, na verdade, é Fr. Miguel dos Santos, lapso idêntico ao cometido por Queiroz VELLOSO. Ver *supra* nota 55.

<sup>100</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, p. 180. Este sermão é posterior aos acontecimentos de Alcântara (25.08.1580) e talvez anterior ao *édito* do Cardeal Riário (11.02.1581) que proibia, sob excomunhão *ipso facto incurrenda*, tratar do púlpito qualquer assunto tocante à situação política do reino de Portugal. Cf. J. F. MARQUES, *Op. cit.*, p. 58, n. 120. Sobre a morte de Fr. Sebastião Toscano, ocorrida em 1583, ver Armando de Jesus MARQUES, *Frei Sebastião Toscano na conjuntura religiosa da sua época*, Separata da «Revista Portuguesa de História», t. VII (Coimbra 1963), p. 37.

<sup>101</sup> Manuel Augusto RODRIGUES, *A Cátedra de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra. Primeiro Século (1537-1630)*, Coimbra, Faculdade de Letras, Instituto de Estudos Históricos, pp. 189-192.

<sup>102</sup> Fr. Diogo Carlos, natural de Lisboa, franciscano, leitor de artes no convento de Santarém, acompanhou numa assistência constante D. António de quem era conselheiro. Perseguido por Filipe II e pregador eloquente, deixou na Universidade de Paris fama de grande teólogo e orador, e nessa cidade redigiria o testamento de D. António, em 1595, (ver nota 106), vindo a falecer, em 1603, no convento de S. Francisco dessa cidade, onde foi sepultado. Ver: Fernando da SOLEDADE, *História Serafica*, t. V, Lisboa, Oficina de António Pedrozo Galram, 1721, pp. 293-294; Barbosa MACHADO, *Op. cit.*, I (1965), p. 642; J. V. SERRÃO, *Op. cit.* em (71), p. 30 n. 96, 191, 391, 406 e 407 n. 173. É geralmente dado como tipo materno de D. António. Porém, Camilo Castelo BRANCO (ver *D. Luíz de Portugal, neto do Prior do Crato*, pp. 112-115) atribui a sua filiação a Francisco Carlos e Clara Gomes, filha de Pero Gomes que residia em Évora, por 1554, e era irmã de Violante Gomes, a Pelicana, mãe do Prior do Crato, rebento ilegítimo do Infante D. Luís, pelo que seria seu primo germano. Cf. Queiroz VELLOSO, *Op. cit.* em (50), pp. 221-222, n. 7.

<sup>103</sup> Sobre as relações entre D. António e Fr. António de Sena, que faleceu no convento dominicano de Nantes, nos primeiros meses de 1585, ver: J. M. Cruz PONTES, «António de Sena: um português na história do Tomismo», in *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Actas, vol. IV (Guimarães 1981), pp. 83-108; Barbosa MACHADO, *Op. cit.*, I, pp. 384-387; J. V. Serrão, *Op. cit.* em (71), p. 2118, n. 170.

rém<sup>104</sup>. Sorte diferente, porém, tiveram Fr. Heitor Pinto que se viu desterrado para o mosteiro de N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. de Isla, junto de Toledo<sup>105</sup>, e Fr. Miguel dos Santos conduzido para Madrid e enclausurado num mosteiro da ordem<sup>106</sup>.

Entretanto, no capítulo provincial, celebrado a 27 de Maio, domingo «infra Ascensionis» de 1582, sob a presidência do defensor mais velho saído do anterior, Fr. Francisco de Cristo, decano da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, foi eleito, por um biénio, o sucessor de Fr. Miguel, como era norma<sup>107</sup>. A escolha recaíu em Fr. Agostinho de Jesus, entretanto chegado da Alemanha, que mais tarde sucederia a D. João de Meneses, na sé bracarense<sup>108</sup>.

<sup>104</sup> Fr. Luís Soares, O. S. T., captivo em Alcácer-Quibir, veio a ser encarcerado à ordem do Duque de Alba no forte de S. Julião, mas escapou-se para França onde chegou em Novembro de 1582. Cronista-mor de D. António, redigiu as cartas em latim dirigidas por este príncipe aos papas Gregório XV e Sisto V. Faleceu, em 1591, em Londres e foi aí sepultado na ermida católica. Ver: Barbosa MACHADO, *Op. cit.*, III, 1966, p. 141; Matos SEQUEIRA, *O Carmo e a Trindade*, I, Lisboa, Câmara Municipal, 1939, pp. 356-359; J. V. SERRÃO, *Op. cit.* em (71), p. XXXVII, n. 58, 30, n. 96 e 213, n. 143; J. F. MARQUES, *Op. cit.* em (40), pp. 334-335.

<sup>105</sup> Cf. Edward GLASER, «Introducción», in Fray Hector Pinto, *Imagem de la vida Cristiana*, Barcelona, Juan Flores Editor, 1967, pp. 22-2.

<sup>106</sup> Hostil ao monarca espanhol, referindo-se-lhe, disse um anónimo: «por averlo mostrado com mucha demasia en la guerra de Portugal, le avia mandado el Rey nuestro señor Don Felipe Segundo traer preso à Castilla, metido en un coche, con Alcubuceros de guarda». Cf. *História de Gabriel Espinosa*, cit. em (56), p. 7. D. António recorda-o na carta que escreveu a Gregório XIII, lamentando o desterro a que foi sujeito: «Quid dicam de fratre Micaele á Santis Ordinis Heremitarum D. Augustini Provinciale et concionatore praestantissimo Reginaeque a publicis concionibus in exilium etiam misso». Camilo Castelo BRANCO, *Op. cit.* em (2), p. 118. J. V. SERRÃO (cf. *Op. cit.*, p. 71) refere que não encontrou exemplar algum desta carta que Camilo refere ser raríssima, mas de que o Visconde de Azevedo possuía uma cópia sem data. Fr. Miguel dos Santos juntamente com Fr. Luís de Sottomaior são mencionados no testamento de D. António, feito em Paris, por mão de Fr. Diogo Carlos (ver nota 102), em que o príncipe declara «por que pela experiência que tenho da m. ta virtude e prudencia de cadahum deles, estou certo, que com o seu conselho e parecer cessarão algumas duvidas, que sobre alguns pontos deste meu testam.to se poderão offerecer». Cf. Pedro Batalha REIS, «Numária d'El-Rei D. António, Décimo oitavo rei de Portugal, o ídolo do povo», in *Anais. Ciclo da Restauração de Portugal*, XI, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1946, p. 486.

<sup>107</sup> Cf. A. U. Coimbra, «Actas dos Capítulos Provinciais da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho», Doc. do Colégio de N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. da Graça, Caixa 1, N<sup>o</sup>. 6, fl. 1.

<sup>108</sup> Cf. *Ibidem* e António MORAIS, in *Op. cit.* em (35), p. 195. Sobre Fr. Agostinho de Jesus (=Castro), arcebispo de Braga, nascido em Lisboa, a 16.10.1557 e falecido em Braga a 21.11.1609, ver: Rodrigo da CUNHA, *História Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, II*, Braga, Manuel Cardozo Impressor, 1635, pp. 400-420; Barbosa

Para o lugar de Fr. Miguel dos Santos, por direito definidor conforme as constituições ordenavam, em razão do seu passado próximo e por se encontrar ausente, foi escrutinado Fr. Edígio da Apresentação, catedrático conimbricense de teologia<sup>109</sup>. Fr. António de Moraes, vigário provincial da congregação de Goa, cronista das missões dos agostinhos no oriente português e seu irmão de hábito, ao sublinhar-lhe o perfil de religioso de «grandes partes e abalitado no púlpito», fadado ainda para maiores dignidades, se o «justo juízo de Deus» assim o houvesse ordenado, salientou quanto Fr. Miguel dos Santos sempre fora «notavelmente afável e brando no seu governo»<sup>110</sup>. Querendo enveredar pelo apaziguamento interno e atalhar às tensões sofridas no seio das comunidades conventuais, divididas por ódios, rancores e diferendos profundos, a assembleia capitular tomou por unanimidade algumas medidas. Assim, sob o pretexto do serviço de Deus e quietação das almas, ficavam isentos das sanções previstas nas disposições do Geral Tadeu de Perusa, podendo retomar o lugar que por direito lhes pertencia na religião, apenas descontado o tempo em que andaram fora da obediência claustral, todos quantos haviam deposto o hábito<sup>111</sup>. Restituía-se a voz activa aos que dela se viram privados pelos visitantes, dado o muito prejuízo causado à província em virtude do «pouco tento que algüs tiverão no falar e fazer outros excessos contra o serviço de sua magestade e honra», como impróprios do hábito, na esperança de virem a ter melhor conduta no futuro; de contrário, se ousassem desmandar-se e «fazer ou falar cousa contra aquietação deste Reino e serviço delRey Nosso Senhor serão castigados com outras penas mais graves ao arbitrio do padre provincial»<sup>112</sup>. Advertiam-se os visitantes, sob severas sanções, para não admitirem, em suas visitas, dali para diante, culpas antigas, já apreciadas e julgadas, a fim de se «atalhar odios dalguns homens pouco tementes a

---

MACHADO, *Op. cit.* em (55), pp. 61-63; Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, II, Porto-Lisboa, Livraria Civilização Editora, 1968, p. 601; José Augusto FERREIRA, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga* (Sec. III-Sec. XX), Braga, Edição da Mitra Bracarense, 1932, pp. 72-108.

<sup>109</sup> Cf. A. U. C., *Actas cit.* em (107), fl. 1. Sobre Fr. Egídio da Apresentação (1539-1622), ver: Barbosa MACHADO, *Op. cit.* em (102), I, pp. 747-749; Friedich STEGMÜLLER, *Op. cit.*, em (16), pp. 18-20.

<sup>110</sup> Cf. António de MORAIS, in *loc. cit.* em (35), p. 114.

<sup>111</sup> Cf. A. U. C., «Actas», cit. em (107), f. 4.

<sup>112</sup> Cf. *Ibidem*.

Deus»<sup>113</sup>. Mais rigorosas, contudo, foram as ameaças do arcebispo de Braga, D. João Afonso de Meneses, cominadas na provisão de 20 de Dezembro de 1582, que, reservando para si a absolvição de «todas e quaisquer pessoas assi regulares como seculares de qualquer grao, condição e profissão que sejam assi religiosos mendicantes, como nam mendicantes», puniam quem quer que: 1º. – atentasse directa ou indirectamente contra os interesses de Filipe II; 2º. – defendesse os direitos de D. António, por bastardo, tirano e sustentáculo de gente sediciosa e inimiga da religião cristã; 3º. – acolhesse ou auxiliasse, «em mosteiros, quintas, casas ou igrejas» ao Prior do Crato e seus sequazes; 4º. – comunicasse por escrito ou oralmente com ele ou alguém que militasse em seu favor; 5º. – fornecesse transporte naval para a fuga de pessoas implicadas em tais delitos ou para levar auxílio material ao Pretendente foragido<sup>114</sup>. O vencido de Alcântara era, pois, perseguido sem tréguas e procurava-se, com o auxílio das autoridades religiosas, neutralizar a actividade de seus partidários, aliás na execução da vontade de Filipe II que em carta de 20 de Abril de 1581, datada de Tomar, nomeadamente recomendava: «Habreis podido entender cuan de veras deseo que se busque D. António pues de hallarse depende ya el entero sossiego de este reino»<sup>115</sup>.

A repressão foi violenta na capital e província, atingindo mesmo foros de barbárie, em que a lascívia e rapina desmedidas se traduziam em estrupos de gente indefesa, raptos, roubos e extorsões que envolviam militares responsáveis, como o próprio Sancho d'Avila e a soldadesca veterana da Flandres, Alemanha e Itália<sup>116</sup>. Crescia, por isso, a atmosfera de frustração e revolta, respondendo as populações com retaliações. Sensíveis aos boatos mistificadores da realidade, solidarizavam-se com os partidários de D. António que se aproveitavam da crença no regresso de D. Sebastião espalhada por visionários e eremitas, aventureiros e regressados de África. A forma como o rei desaparecera em combate e a confusa versão do reconhecimento do seu cadáver davam aso à difusão de narrativas fantasistas, contrárias à desejada serenidade e resignação dos espíritos<sup>117</sup>.

<sup>113</sup> Cf. *Ibidem*, fls. 10-11.

<sup>114</sup> Cf. *B. N. de Lisboa*, res. 11193 A., in J. F. MARQUES, *Op. cit.* em (7), pp. 70-71 e 408-410 onde vem transcrito na íntegra.

<sup>115</sup> Cf. *Collección de Documentos Ineditos*, cit. em (56), vol. XXXIV, p. 249.

<sup>116</sup> Ver: J. V. SERRÃO, *Op. cit.* em (71), pp. 179-193.

<sup>117</sup> Sobre o boato do rei disfarçado e escondido por vergonha da derrota, ver

No intuito de contribuir decisivamente para desencorajar tantos rumores, Filipe II decide a trasladação dos ossos do malgrado monarca e fá-los tumular no Mosteiro de Belém, com o cerimonial que a circunstância requeria<sup>118</sup>. Manteve-se, porém, a psicose sebástica que tanto havia impressionado o núncio papal Mons. Sauli, enviado a Lisboa para apresentar condolências, logo após a tragédia de Alcácer-Quibir, a ponto de comunicar a Roma que não só no povo mas em muitos homens de juízo existia a presunção de que D. Sebastião vivia, estava escondido em Portugal e andava acompanhado de Cristovão de Távora, seu favorito, e depressa se deveria descobrir<sup>119</sup>. Tudo isto passava pela inspiração dos conventos, com colaboração ou abusivo aproveitamento do clero secular, reflectindo o clima de mentalidade pseudo-mística e patriótica dominante em não poucos de seus membros<sup>120</sup>.

O primeiro afloramento, a chamar pública atenção, corporizou-se na pessoa de um eremitão esmoler, oriundo de Alcobaça, egresso carmelita que, nas errâncias pelo país, vendia terços que aprendeu a confeccionar em Lisboa antes de entrar em religião, até se fixar no lugarejo de Albuquerque, em plena fronteira castelhana<sup>121</sup>. Protegido pela viúva de um combatente de Alcácer-Quibir, acaba denunciado pelo cura da paróquia e fixa-se em Penamacor com dois cúmplices: um, que se dizia Bispo da Guarda, irmão do Conde de Vimioso; e outro, D. Cristovão de Távora, favorito de D. Sebastião, por quem ele próprio se fazia passar com o assentimento de numerosos crédulos<sup>122</sup>. Descoberto o embuste, acabou por ser preso e torturado no vice-reinado do Cardeal Alberto<sup>123</sup>. A ambiguidade das respostas, no julgamento a que o sujeitaram, levou-o às galés, onde

---

Queiroz VELLOSO, *Op. cit.* em (79), pp. 403-406. Nos depoimentos de Fr. Miguel, no decurso dos interrogatórios, há referência à convicção difundida de que D. Sebastião se encontrava vivo. Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 101. Em carta de D. Ana a Felipe II, de 20 de Novembro de 1594 (A. G. S., Estado, legajo 172), ela diz: «tendo razões para acreditar que D. Sebastião, meu primo, não tinha morrido, e que percorria o mundo como peregrino, perturbada com a sua desgraça, fiz algumas orações com a intenção de pedir a Deus que me ilumine sobre este caso». Cf. *Ibidem*, p. 111.

<sup>118</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, p. 208.

<sup>119</sup> Citado por José de CASTRO, *D. Sebastião e D. Henrique*, Lisboa, União Gráfica, 1942, p. 288.

<sup>120</sup> Ver J. F. MARQUES, *Op. cit.* em (40), pp. 90-91.

<sup>121</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.* em (1), p. 83.

<sup>122</sup> Cf. *Ibidem*, p. 85.

<sup>123</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 85-86.

cumpriu pena, enquanto os cúmplices eram enforcados<sup>124</sup>. Encontrava-se, em 1588, numa galera entre os navios partidos de Lisboa para se incorporarem na Invencível Armada, tendo logrado refugiar-se em França, juntando-se aos exilados fiéis a D. António por quem era auxiliado<sup>125</sup>.

De ascendência humilde – o pai fora canteiro na Ilha Terceira –, surge, um ano volvido, novo impostor, Mateus Álvares, que se instalara, junto de Óbidos, havendo frequentado o mosteiro da Serra de Sintra que deixou<sup>126</sup>. Eremita na Ericeira, o rigor da vida que se acreditava levar atraiu á sua volta gente humilde e abastada<sup>127</sup>. A aura de maravilhoso cristão que soube tecer em redor de sua pessoa despertou no povo a crença de que era D. Sebastião encoberto, a percorrer penitente o mundo para cumprir a pena que, pela derrota de Alcácer-Quibir, a si próprio impusera<sup>128</sup>. Por certos traços que lhe podiam dar vaga semelhança com o inditoso monarca, cresceu a fé dos numerosos adeptos, entre os quais se distinguia um fogoso partidário do Prior do Crato e fidalgo inimigo do domínio castelhano que lhe ofereceu a filha em casamento, acabando por fazê-la coroar como rainha<sup>129</sup>. Pretendeu Mateus Álvares aliciar para a impostura D. Diogo de Sousa, almirante da esquadra da jornada de África, de modo a dar credibilidade à trama, acabando por espalhar proclamações pelo país<sup>130</sup>. Reunindo um grupo de exaltados, projectava estar

<sup>124</sup> Cf. *Ibidem*, p. 86.

<sup>125</sup> Cf. *Ibidem*, p. 87.

<sup>126</sup> Cf. *Ibidem*, p. 88. Há equívoco nesta identificação, pois segundo Carvalho da COSTA *Op. cit.* em (79), III, p. 62, só existe na área de Óbidos, meia légua para nascente, o convento de S. Miguel dos frades arrábidos, fundado em 1569, pelo Cardeal Infante D. Henrique.

<sup>127</sup> Cf. *Ibidem*, p. 89.

<sup>128</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>129</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 89-90.

<sup>130</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 90-91. D. Diogo de Sousa, filho de Francisco de Sousa, da casa de Beringel, e de D. Joana de Noronha, nascido por 1519, foi capitão de Sofala, na costa indiana, donde regressou em 1558. Não teria sido, porém, governador da Índia por influência do valido Cristovão de Távora, pois este levaria D. Sebastião a nomear para o cargo o avô, Rui Lourenço de Távora. Em 1578, foi comandante da armada que rumou para África e aguardou, em Larache, a expedição a Alcácer-Quibir, por ordem régia. Mantendo-se em Arzila nos dias de Agosto, recolheu os poucos combatentes que lograram escapar da catástrofe. Foi assim que se originou o rumor de que D. Sebastião sobreviveu e, disfarçado, se ocultou na armada de Diogo de Sousa. Manteve o fidalgo uma posição neutral na crise de 1580 e Filipe II nomeou-o para o conselho de estado. Fazia parte dos responsáveis pela defesa de Lisboa, em 1589, aquando do ataque inglês. Era natural que vivesse ainda em 1594.

em Lisboa no dia de S. João para, a coberto dos festejos populares, fazer-se aclamar como D. Sebastião por fim regressado<sup>131</sup>. Confessaria, durante o processo que as justiças lhe moveram, ser sua intenção contar ao povo a verdade, remetendo-lhe a liberdade de aceitá-la<sup>132</sup>. Condenado á forca, a 14 de Junho de 1585, morreria esquartejado – pena infligida aos réus por crime de lesa magestade –, os apoiantes acabariam perseguidos com extremo requinte e a população sem poder reagir, dado o ambiente de terror e ameaça criado<sup>133</sup>. Goradas estas iniciativas voluntaristas, ficava na memória colectiva a marca de uma inconformada resistência antonista contra a união dinástica sob a capa do sebastianismo.

Outro foco de oposição política anti-filipina gera-se, a coberto de manifestações pseudo-místicas. Foi o caso da célebre monja de Lisboa, priora do Mosteiro da Anunciada, Soror Maria da Visitação, que chegou a iludir o próprio monarca e Fr. Luís de Granada, que acreditaram na sinceridade da falsa estigmatizada<sup>134</sup>. Filha de D. Francisco Lobo, embaixador de D. João III na corte de Carlos V, e D. Branca de Meneses, entrou em 1562 para o convento, sendo orfã de onze anos<sup>135</sup>. A 7 de Março de 1584, apareceu diante da comunidade com estigmas visíveis, semelhantes às chagas de Cristo, tendo-se logo espalhado a notícia do prodígio dentro e fora do Reino, até à longínqua Índia, mercê das numerosas graças sobrenaturais por sua intercessão atribuídas e das relíquias que dela circulavam<sup>136</sup>. Acorriam de toda a parte peregrinos para vê-la. O próprio vice-rei, Cardeal Alberto, enviava relatórios para Filipe II e o Papa Gregório XIII, convicto de sua intercessão em males individuais e públicos, apesar do confessor da religiosa conjecturar prudentemente ser o fenómeno obra diabólica<sup>137</sup>. Os patriotas inimigos do domínio filipino aproveitavam-se das visões que a monja dizia haver, tendentes a alimentar a crença de que D. Sebastião era vivo, a fim de encorajar as correntes pro-brigantina e antonista<sup>138</sup>. Com

---

Ver: António Caetano de SOUSA, *Op. cit.* em (79), t. XII, p. II, 1954, pp. 126-127; Queiroz VELLOSO, *Op. cit.* em (50), pp. 10-11.

<sup>131</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 94.

<sup>132</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>133</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 94-95.

<sup>134</sup> Cf. J. F. MARQUES, *Op. cit.* em (40), p. 332.

<sup>135</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>136</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>137</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>138</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 332-333.

este procedimento, Soror Maria da Visitação ousava infringir as rigorosas disposições do Geral da ordem dominicana, Xisto Fabri, que determinavam não lhe fosse consentido escrever cartas que tratassem de matéria política, senão em favor do Rei católico<sup>139</sup>. O processo inquisitorial, que acabou por lhe ser movido, findou a 6 de Dezembro de 1588, com pesada condenação da ré, reduzida ao silêncio e ostracismo<sup>140</sup>. Mas, se a monja não mostrou capacidade ou não teve ensejo de encabeçar um movimento capaz de minar o governo filipino, tentaram os partidários de D. António, a coberto do sebastianismo, de explorar em proveito da causa o crédito de santidade e profetismo de que ela gozava<sup>141</sup>. Sempre pormenorizada e oportunamente informado, Filipe II ordenou, como aliás acontecia em emergências afins, uma actuação firme nos conventos de maneira a cortar cerce as veleidades dos opositores<sup>142</sup>. Os fiéis ao Prior do Crato acabaram por ser mais de perto vigiados e com zelo perseguidos. O reputado superior do convento do Carmo, Fr. António Caldeirão, foi preso, tal como a fidalga D. Ana de Aragão, e não poucos chamados a Madrid sob variados disfarces<sup>143</sup>.

É neste contexto factual sociologicamente fradesco, em clima mental sebástico e, ainda, do grave revez sofrido pela Invencível Armada e na sequência do fracassado ataque das forças navais antonistas à orla costeira dos arredores de Lisboa, que Fr. Miguel dos Santos principia a architectar o plano da conjura pratiótica que criará sérias apreensões ao governo castelhano<sup>144</sup>. Excluído do perdão geral, decretado por Filipe II antes de regressar a Espanha em Fevereiro de 1583, o religioso foi coagido a seguir para Madrid e, ao que parece, aí lhe fixaram residência no convento dos eremitas agostinianos calçados<sup>145</sup>. Em amargurada e comovente carta, para ser entregue em mão pelo Provincial de Castela, por quem pede lhe seja remetida a resposta, endereçada ao novo Geral, Fr. Espirito Anguisola de Vicenza (1582-1586), a pretexto de o saudar e apresentar votos do melhor governo, Fr. Miguel dos Santos escreve de

---

<sup>139</sup> Cf. *Ibidem*, p. 331.

<sup>140</sup> Cf. *Ibidem*, p. 331.

<sup>141</sup> Ver a opinião do historiador dominicano Alvaro Huerga contrária à de Fr. Augustin Salucio que conheceu a religiosa e que defende haver existido «en fondo de toda aquella milagreria un fin político y anticastellano». Cf. *Ibidem*, p. 333.

<sup>142</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>143</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>144</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 102-105.

<sup>145</sup> Ver *supra* nota 99.



Valladolid, a 25 de Dezembro de 1583, queixando-se de que a roda da fortuna haja afectado a sua comunicação com a Cúria generalícia no período conturbado ultimamente vivido. Com efeito, os tumultos e discórdias ocorridos em Portugal na altura em que pela segunda vez fora investido no provincialato, o forçaram a não poder silenciar o amor à pátria, nem lhe permitiram suportar a iniquidade dos tempos e as calúnias dos homens. Aconteceu, por isso, ter incorrido na ira do Rei Católico e ser levado compulsivamente para Castela, acompanhado de religiosos exemplares, de sua e outras ordens conventuais. Foram os primeiros momentos deste exílio cheios de desgraças e dificuldades, mas por mercê régia, decorrido precisamente um ano de reclusão, viu-se restituído à liberdade, com a condição de não poder regressar à pátria, sem especial permissão do monarca. Em todo este tempo, foi-lhe proibido escrever e enviar cartas, motivo por só agora lhe apresentar as merecidas congratulações. Proscrito, acabou por ser «honrosa e dignamente» recebido pelos padres da província agostiniana de Castela, razão de sua estada em Valladolid, onde não hesitou residir.

Dois bem compreensíveis desejos, no entanto, lhe dominavam o espírito: ir a Roma, para visitar os lugares santificados pela presença dos Apóstolos e encontrar-se com o Padre Geral, e voltar a Portugal, pois muito lhe sofria o ânimo viver longe da pátria. Se, porém, não conseguisse alcançar da liberalidade régia a graça do regresso ao seu país, como um dia espera vir a suceder, ao menos que lhe fosse concedido optar por residir na província agostiniana de Castela ou da Bética sem que, por beneplácito do Geral, ninguém pudesse obstar à decisão que neste particular viesse a tomar. Lembra, a propósito, que lhe assiste esse direito por já haver completado 30 anos de religioso professo e sido duas vezes Provincial, prior de Lisboa e leitor de Artes e Teologia no Colégio de Coimbra. E, se não for julgado haver fundamento suficiente para o deferimento desta petição, que apresenta por uma questão de dignidade, o seja por um motivo de paz e tranquilidade. A graça e o auxílio para a visita a Roma, com ensejo de o ver, minorariam a «dor do exílio», estando certo que na vinda do Geral a Lisboa, proximamente aguardada, «ele não dixeria de lhe confiar um cargo ou conceder um benefício de que alguma vez pudesse arrepender-se»<sup>146</sup>.

---

<sup>146</sup> Cf. Carta del P. Miguel de los Santos, OSA, al Prior general de la ordem, Espiritu Anguisciola o Espiritu Vicentino, in *Arch. Gen. Aug.*, fondo Aa, vol.

Se, em Madrid e Valladolid, não era difícil espiar-lhe os passos, havia, por outro lado, ensejo de se poder encontrar com portugueses, seculares e eclesiásticos, quer por nelas residiam em função dos cargos, quer ainda por demandarem a corte por interesse próprio, por mandato das instituições que representavam ou por as terem escolhido como preferido itinerário nas deslocações para a Europa além perinaica. Nestas circunstâncias, a igreja de S. Filipe el Real, da ordem dos eremitas de Santo Agostinho, sita no coração da cidade, com fachada para a Calle Mayor, benzida em 1553 e a mais frequentada da capital, seria naturalmente ponto de encontro para visitas de compatriotas em trânsito ou residentes, se não pretextados pela assistência aos actos de culto diário, em dias festivos e de preceito<sup>147</sup>. O local tornava-se propício a conversas onde se esmiuçariam notícias, trocariam cartas, formulariam recomendações e adiantariam pedidos, com maior ou menor confidencialidade. Fr. Miguel dos Santos ali teria domicílio habitual durante o tempo imediato à saída do País. Fora da cela que ocupava, só estaria após haver conquistado as graças de Filipe II que dele passou depois a «fazer muita conta», quando lhe foram cometidas tarefas relacionadas com a «renovação e visita de ordens mui graves de Castela»<sup>148</sup>. É credível, por isso, que, sabendo-o em Madrid, Gabriel de Espinosa o procurasse em S. Filipe, conversando sobre o que lhes acontecera de seguida aos dramáticos acontecimentos da ocupação de Lisboa onde se haviam entreajudado. Mesmo que se não leve em consideração o enorme exagero, aliás de intencional significado, do pasteleiro cuja gratidão pelo frade o faria dizer que não descansaria enquanto o não sentasse no sólio papal<sup>149</sup>, tais encontros, motivados por necessidade de auxílio ou mera vontade de reatar o antigo conhecimento, revelar-se-iam cruciais para a impostura que o religioso agostinho ousaria conceber, mau grado as evidentes fragilidades sociais e psicológicas do futuro cúmplice. A presença de Espinosa na capital madrilena, por essa altura, é revelada no depoimento do cozinheiro

---

48/1, fol. 297r-298r (autógrafa). Agradeço a Fr. Carlos Alonso a gentileza da comunicação da cópia desta carta.

<sup>147</sup> O templo foi construído de 1546 a 1549 e benzido em 1553. As «gradas ou mentidero» de S. Filipe ficaram célebres no séc. XVII. No sec. XIX o convento acabou por ser demolido e, no local, surgiu um solar – «suntuosas casas del señor cordero». Ver António Bonel CORREA, *Iglesias Madrileñas del Siglo XVII*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas / Instituto «Diego Velasquez», 19842, pp. 54-55.

<sup>148</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, p. 310.

<sup>149</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 119.

do Conde de Nieba, em Valladolid, perante o alcaide Martim Hernandez Portocarrero ao proceder, em Novembro de 1594, à verificação da identidade de um preso suspeito de roubo de jóias valiosas<sup>150</sup>. Declara, com efeito, o denunciante que cerca de seis anos atrás, servindo em Madrid, na casa do Marquês de Almazan, atarefado com um banquete, recorrera aos préstimos de um ajudante de cozinha, de nome Gabriel de Espinosa, pasteleiro de profissão, que deparara no passado mês de Setembro, casualmente, ao cruzar uma rua de Valladolid onde, reconhecendo-se, vieram à fala. Mostrou-lhe então as jóias que confessou haver recebido de uma religiosa de Madrigal com quem tencionava casar<sup>151</sup>. Como consta do proceso, em S. Filipe se encontrará também o frade com o referido médico João Mendes Pacheco, simpatizante de D. António, que lhe relataria pormenores do estado de Portugal e da resistência patriótica<sup>152</sup>. Outra presença respeitava ao homem de negócios do Conde de Redondo, que o procurou várias vezes nas idas a Madrid, e poderia bem ser recoveiro do licenciado António da Fonseca, filho de um comerciante de Lisboa, testemunha citada no processo, e ambos da órbita do Prior do Crato<sup>153</sup>. Conhecia-o Fr. Miguel e escreviam-se, chegando a pedir-lhe para comprar linho e sedas chinesas<sup>154</sup>. Tratar-se-ia de mercadorias em melhores condições obtidas em Portugal ou até, em última análise, de dádivas que permitiriam ao religioso presentear personagens da corte no intuito de ir movendo o rei à benevolência, sob garantia de fidelidade, como viria a suceder<sup>155</sup>.

Desta altura, é também a nomeação de Fr. Miguel dos Santos para vigário do mosteiro as agostinhas de Santa Maria la Real, em Madrigal, e confessor de D. Ana, filha ilegítima de D. João de Áustria, o famoso cabo de guerra e irmão bastardo do monarca<sup>156</sup>. Na verdade, remonta a fins 1590 ou princípios do ano seguinte – já então em funções e por certo a residir no convento dos eremitas de Santo Agostinho, de Valladolid ou no de Madrigal de las Altas Torres onde morrera Fr. Luís de León<sup>157</sup> (ver fig. 2, em *apêndice*) – um

<sup>150</sup> Cf. A. G. S., *legajo*, 172, in *Ibidem*, p. 117.

<sup>151</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 117-118.

<sup>152</sup> Cf. *Ibidem*, p. 113. Ver *supra* nota 80.

<sup>153</sup> A. G. S., *legajo* 173, f. 267, in *Ibidem*, p. 149.

<sup>154</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>155</sup> Sobre este uso a que recorriam os religiosos, ver *infra* nota 185.

<sup>156</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, p. 310; Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 100.

<sup>157</sup> Havia em Madrigal um convento de eremitas de Santo Agostinho, fundado no

requerimento por si dirigido à Universidade de Coimbra. Apreciado na reunião do conselho-maior sob a presidência do reitor D. Fernão Meneses de Mascarenhas, com a presença dos lentes das «cadeiras grandes» entre os quais se contavam o agostinho Fr. Egídio da Apresentação titular da de Escoto, solicitava Fr. Miguel dos Santos a aprovação para poder «pregar e ensinar o evangelho» em conformidade com as determinações conciliares<sup>158</sup>. Privado até ao momento de exercer o ministério do púlpito, tornava-se indispensável provar que possuía os requisitos canónicos para obter a necessária autorização hierárquica. Discutido o assunto, apesar dos presentes o conhecerem e poderem abonar-lhe a preparação, méritos e qualidades, não se consideraram competentes para despachar-lhe a petição<sup>159</sup>. Pertencia esse direito, por tratar-se de um regular, ao seu superior religioso, como aliás se havia verificado em caso análogo, respeitante ao Bispo do Porto dessa altura, limitando-se o conselho a ordenar que se passasse um certificado de suficiência<sup>160</sup>. Fica-se, desta forma, com a dúvida, se a magna assembleia se curvou ao imperativo da lei ou se terá recorrido a esse subterfúgio jurídico por não querer emiscuir-se numa situação que envolvia um passado político não de todo clarificado e ser ainda de recente data o desfecho condenatório da Freira da Anunciação, de conotação patriótica anti-filipina<sup>161</sup>. Na nomeação

---

século XV, onde faleceu, a 23.08.1591, com sessenta e quatro anos, quando era provincial da ordem, o famoso Fr. Luís de Leon. O mosteiro de Santa Maria la Real, mais propriamente de N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. de la Piedad (ou de Gracia), era o das religiosas agostinhas onde esteve D. Ana de Áustria. Cf. T. Sobrino, «Avila», in *Diccionario de Historia Ecclesiastica de España*, dir. por Q. Aldea Vaquero, I, Madrid, Instituto Enrique Florez, 1972, pp. 158-159. Perto, em Medina del Campo, existia outro da mesma congregação monástica do ramo masculino em que foi mestre de noviços (1526-1535) Fr. Luis de Montóia (1497-1569) que morreu em Lisboa, no convento da Graça. Tendo exercido o priorado de 1535-1542, era este bem conhecido de Fr. Miguel dos Santos que para Medina chegou a ser transferido no decurso do processo. Cf. J. M. del ESTAL, *ibidem*, III (1973), p. 1736.

<sup>158</sup> Cf. A. U. C., fl. 106: o documento, a que nos referimos, já citado em (20), respeita ao texto da acta da sessão do Conselho Maior da Universidade, de 17 de Maio de 1591, em que foi discutido o mencionado requerimento.

<sup>159</sup> Cf. *Ibidem*, fl. 106.

<sup>160</sup> Cf. *Ibidem*, fl. 107. Na altura, era bispo do Porto, o franciscano D. Fr. Marcos de Lisboa (1511-1591), que foi aluno do colégio universitário de S. Boaventura, em Coimbra, e escolhido para a Sé portuense por Filipe II, em 1581, tendo dado novas constituições ao bispado de harmonia com os decretos tridentinos. Faleceu a 3 de Setembro de 1591. Cf. Fortunato de ALMEIDA, *Op. cit.* em (108), II, p. 649.

<sup>161</sup> O processo inquisitorial instaurado à religiosa terminou com o desmascaramento da fraude, a 6 de Dezembro de 1588 e pesada condenação da ré.

para o cargo, sem dúvida com a aprovação do provincial dos agostinhos, deve ter sido de importância o parecer abonatório, altamente elogioso, da idoneidade moral e intelectual de Fr. Miguel dos Santos, dirigido ao próprio rei e atrás referido, subscrito a 6 de Março de 1591, pelo arcebispo bracarense, D. Agostinho de Jesus, seu confrade e condiscípulo, abrindo-lhe caminho à plena reabilitação e, quiçá, em prazo curto, ao fim do exílio<sup>162</sup>. Se o despacho régio mostra não lhe haverem os anos de ostracismo afectado o prestígio que suas letras e virtudes haviam grangeado, poderosas teriam sido as pressões e de admitir será que a do próprio Geral não haja faltado<sup>163</sup>. O gesto magnânimo de Filipe II não era, porém, desinteressado ao beneficiar um notório opositor, a quem importava captivar a confiança.

Madrigal de las Altas Torres, lugar de Castela-a-Velha, em terras da grande comarca de La Moraña na província de Ávila, centrada no quadrilátero de Arévalo, Medina del Campo, Catalaiedra e Peñaranda de Bracamontes, no acesso a Valladolid, situava-se, desde épocas recuadas, num corredor de infiltração e presença portuguesa (ver mapa, fig. 1 em *apêndice*). Zamora, Toro e Tordesilhas ficam-lhe no percurso, assentes num espaço com vivos testemunhos históricos, religiosos e civis, reflexo de um assíduo e confluyente contacto luso, leonês e castelhano. Em Valladolid distante 98 quilómetros estacionava a corte, onde acorriam frades e fidalgos, homens de negócios e viajantes, burocratas e peticionários de graças régias. Correios e soldados circulavam nas veredas montanhosas ou nas ladeiras do Douro que une em bem comprido curso os dois reinos. Constitui-a, definindo-lhe a estrutura, um recinto muralhado, único em Espanha. A configuração é a de um círculo perfeito com mais de dois mil e quinhentos metros de perímetro muralhado, sugerindo o desenho de uma cidade utópica do imaginário renascentista<sup>164</sup>. Erguida no meio de uma planície e aberta a todos os ventos, por entre «Ruínas perdidas em campo / que lecho de mal que antes de hombres», na evocação de Miguel de Unamuno, avistam-se de longe as torreões das igrejas, palacetes e passos das fortificações, em cujas «Altas Torres», na poética expressão do Arcipreste de Hita, se podia ver o próprio diabo garbosamente poderoso<sup>165</sup>.

<sup>162</sup> Ver p. 1 e n. 6.

<sup>163</sup> *Memorial de Pero Roiz Soares*, p. 310.

<sup>164</sup> Cf. Jacinto de la Vega CARNICEIRO e Nuria Gonzales HERNANDEZ, *Madrigal de las Altas Torres*, Valladolid, Âmbito Ediciones, 1996, p. 42.

<sup>165</sup> ID, *Ibidem*, p. 14; Jose Jimenez LOZANO, *Madrigal de las Altas Torres. Monasterio de Nuestra Señora de Gracia*, Leon, Editora, s/d, p. 3.

O mosteiro feminino de *Nuestra Señora de Gracia* havia sido já um palácio de lazer – oásis de ócio – para a corte, quando D. João II de Castela recebera Madrigal como herança de sua mãe D. Catarina que o mandara erguer<sup>166</sup> (ver fig. 3, em *apêndice*). Cidade, palácio e mosteiro estão cheios de recordações nobilitantes e lusas. D. Isabel de Portugal, segunda mulher daquele rei, com ele se casou na igreja local de S. Nicolau de Bari e tornaram cristã a filha, D. Isabel a Católica, em sua pia baptismal<sup>167</sup>. No mosteiro, morreu com sete anos um rebento de Carlos V, então noviça, e D. Bárbara de Píramos, irmã de D. João de Áustria e uma D. Ana Maria Juana Ambrosia Vicente de Áustria, filha de um outro D. João de Áustria, irmão de Carlos II<sup>168</sup>, aí abadessa. Ao *Monasterio de Nuestra Señora de Gracia* doou o monarca português D. João II uma arroba de canela e cravo, na época um verdadeiro presente régio<sup>169</sup>. Para sempre, porém, o destino marcou com outro evento a memória de Madrigal de las Altas Torres de fatídica e sangrenta mancha que o poema de Unamuno assim evoca:

*Dom Sebastián el Encubierto,  
el rey del misterio, el Quijote*

*de Portugal, y ay pastelero!  
venías quién sabe de donde...*

*Madrigal de las Altas Torres,  
ruínas perdidas em lecho,  
ya seco, de liénaga enorme*<sup>170</sup>.

<sup>166</sup> *Ibidem*, pp. 3-4.

<sup>167</sup> *ID.*, *Ibidem*, p. 3.

<sup>168</sup> *ID.*, *Ibid.*, p. 10. É o retrato desta abadessa que se encontra hoje suspenso na parede de uma das salas.

<sup>169</sup> *Ibid.*, p. 14.

<sup>170</sup> Cf. J. V. CARNICEIRO e N. G. HERNANDEZ, *Op. cit.*, em (164), p. 15. Tem o poeta Jorge de SENA (1919-1978), em «Conheço o sal... e outros poemas» [Lisboa, 1978] uma composição *Madrigal de Las Altas Torres*, datada de 12/12/1972, que reza assim:

*Cresceu aqui Católica Isabel  
viveu aqui a amante de Sebastião  
um dos falsos melhor que o verdadeiro  
morreu aqui Frey Luis de León  
(«Como íamos dizendo...» – reatou na cátedra  
aonde a Inquisição cortava uns anos antes)  
as torres altas não existem já  
nem madrigais se cantam nestas ruas francas.*

Por vontade régia fora lá colocada D. Ana de Áustria – mulher de singular beleza e bastarda de D. João, falecido em 1 de Outubro de 1578 com 33 anos, vítima da intriga que o secretário António Pérez destilara no ânimo soberano, então arrependido pela atitude tomada para com o irmão que estimava<sup>171</sup>. A Infanta era um dos rebentos das conhecidas aventuras galantes do célebre general<sup>172</sup>. Filipe II que a tomara sob tutela, menos por obrigação do que para controle político, decidira proporcionar-lhe conforto material de harmonia com a sua prosápia – atitude, de resto, banal na sociedade do tempo<sup>173</sup>. Encaminhou-a o monarca, autoritariamente, aos seis anos de idade, para vida religiosa onde, sem vocação, acabaria por professar, a 12 de Novembro de 1589, no provincialato de Fr. Pedro de Rojas, sendo soror Mariana de Argunanes, priora do mosteiro

---

*À freira perguntei onde era que aprincesa  
no convento escondia o amante pressuposto  
o rei que se esfumava de Encolhido.  
Corou voltou-me as costas – um segredo  
ainda hoje ao fim de quatro séculos.*

Cf. *Poesia – III*, Lisboa, Edições, 70, 1989, pp. 220-221, e a «nota» da p. 260-261.

<sup>171</sup> D. João de Áustria (1545-1578), cujo primeiro nome foi Jerónimo, era filho ilegítimo de Carlos V, nascido de seus amores com Bárbara Plumberg de Ratisbona (Alemanha), lavadeira ou cantora de profissão. Confiado aos cuidados de um fidalgo devotado ao imperador, D. Luís Mendes Quijada e sua mulher D. Magdalena de Velloa, passou pela Universidade de Alcalá de Henares. Rejeitou seguir a carreira eclesiástica, a que Filipe II o destinava, e trocou-a pela militar, sendo incumbido da segurança do litoral mediterrânico. Tornou-se num famoso cabo de guerra, celebrado pela vitória de Lepanto (1571) contra os turcos otomanos e pelas campanhas nos Países-Baixos. Caluniado pelo secretário de estado António Perez junto de Filipe II, já não chegou a ler a carta em que o irmão lhe manifestava a sua solicitude, quando se estinguiu vítima de tio, a que não resistiu o corpo delibitado pela dureza das campanhas militares e os excessos venéreos. Cf. Ivan COULAS, *Philippe II*, Paris, Librairie Arthème Fayard, 1992, pp. 383-384 e passim. Sobre a intriga de António Perez: *Ibidem*, 346-348 e Queiroz VELLOSO, *Op. cit.* em (50), pp. 299-302.

<sup>172</sup> D. Ana de Áustria (1568-1630), era filha de uma parente da princesa de Eboli, Ana Mendoza de la Cerda, esposa de Ruy Gomez da Silva e muito ligada ao Mosteiro de N.ª S.ª de Gracia, chamada Maria de Mendoza, que foi seduzida, na festa dos-Reis de 1567, por D. João de Áustria que confiou a criança em segredo à educação de D. Magdalena de Ulloa, sua antiga tutora. Conhece-se outra irmã de D. Ana, nascida em Itália, de nome Joana, filha de Diana Falanga, de Sorrento, educada pela Duquesa de Parma, sua tia, que a casou com Butero, príncipe siciliano. Há ainda um filho varão de D. João de Áustria, várias vezes mencionado no processo judiciário, e uma terceira filha de que se não conhece o nome nem a mãe. Morreu D. Ana em Fevereiro de 1630, reclusa, em Ávila, num convento. Ver: Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 100, 103, 109, 119, 144 e 146; Ivan COULAS, *Op. cit.*, pp. 262 e 328.

<sup>173</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 103.

de *Nuestra Señora de Gracia*, quem com a noviça firmaram a respectiva acta, ao tempo em que Fr. Gregório Elparensi Petrochini (1587-1591) era o Geral da ordem dos eremitas agostinianos<sup>174</sup>. Ao dirigir-lhe a consciência, como seu confessor, Fr. Miguel dos Santos descobriu-lhe a revolta face à forçada clausura. Inconformada por lhe haverem vedado a existência cortesã de dama com o estatuto a que seu alto nascimento lhe dava direito, sonhava com um destino bem diferente<sup>175</sup>. Foi desta disposição de espírito que o frade agostinho, experiente conhecedor de almas, se aproveitou para afeiçoar abusivamente a vontade da confessada ao seu projecto patriótico, numa condenável violação das suas obrigações de ministro sagrado. Porém, homem do seu tempo e inconformado perante o domínio estrangeiro, a que sua pátria fora sujeita por violência, afiguravam-se-lhe lícitos por essa razão todos os expedientes destinados a libertá-la. Se, como teólogo, sabia que os fins não justificam os meios, à vista das justificações e atitudes assumidas por tantos religiosos de provada ciência e vida exemplar, na crise de 1580, o envolvimento para que arrastara D. Ana teria compreensíveis atenuantes morais<sup>176</sup>. Os riscos que a faria correr seriam cobertos pela nobreza da causa, e as eventuais contrariedades e males a suportar acabariam de sobejo recompensados. A mentalização no foro íntimo, a que a religiosa foi sujeita, deduz-se dos seus depoimentos no processo. Durante quatro anos, na expressão da própria, fez-lhe Fr. Miguel a cabeça, explorando uma credulidade que a clausura facilitava, pois apenas contactava com o director espiritual e o círculo controlado de seus servidores<sup>177</sup>. A actuação dolosa do confessor residiu na manipulação da boa fé da fidalga, levando-a a crer que os direitos de Filipe, se não eram extorquidos, cessavam com o aparecimento de D. Sebastião que finalmente ressurgira a retomar o governo do reino<sup>178</sup>. Gabriel de Espinosa era o *rei encoberto* que, a seu tempo, se daria a conhecer e a desposaria, pois assim Deus o revelara ao director de consciência<sup>179</sup>. Para estruturar a impostura, o

<sup>174</sup> Cf. Firmo Zurdo MANSO e Ester del Cerro CALVO, *Madrigal de Altas Torres. Recuerdos para una história*, Madrigal, Editorial IMAD, 1996, p. 122, nº 111.

<sup>175</sup> *Ibidem*, pp. 104 e 139.

<sup>176</sup> Cf. *supra* texto entre as notas 40 e 51, onde se referiu a forma como pensavam e agiam os frades patriotas ante a anexação de Portugal executada por Filipe II.

<sup>177</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 115, 138-139.

<sup>178</sup> Ver: carta de 20.11.1594, de D. Ana para Espinosa, *ibidem*, p. 110 e carta de D. Ana para Filipe II, a 18.07.1595, *ibidem*, p. 140.

<sup>179</sup> *Ibidem*, p. 139.



frade recorreu a inverdades e subtilezas, conforme as circunstâncias iam exigindo, a fim de que fossem críveis e convincentes os testemunhos. Houve, no fundo, todo um trabalho imaginativo em ordem a exequibilidade da trama que, no entanto, dependia de um variado número de factores e pessoas que era necessário ralacionar coerentemente em seus contextos em ordem à aceitação última de D. António, como rei de Portugal. No retiro de Madrigal, sobrava tempo para amadurecer o projecto e congeminar estratégias, que beneficiariam dos ensinamentos colhidos nas tentativas fracassadas de Penamacor e Ericeira, bem como nos úteis contactos e informações que a estadia em Madrid lhe haviam proporcionado. A sensibilidade de D. Ana de Áustria, que de resto nunca inspirara confiança ao Provincial agostinho de Valladolid, à causa portuguesa foi ainda facilitada pelo seu idealismo ingénua que a fazia acreditar, aliás como a tantos em seu tempo, nessa enorme teia de tradições e ditos messiânicos e proféticos que, aplicados a D. Sebastião, corriam sobre o encoberto peninsular<sup>180</sup>. Fr. Miguel dos Santos não recuava mesmo em revelar ter sido contemplado com visões do rei «escondido» e lhe forneceria cópias dessa literatura sebastianista que conhecia à saciedade<sup>181</sup>. E tudo leva a crer que, à falta de melhor, tendo-o encontrado em Madrid ou Valladolid, haja atraído Gabriel Espinosa a Madrigal e o encorajasse a exercer aí a profissão de pasteleiro, enquanto ultimava o plano<sup>182</sup>. O anonimato do nascimento, elemento a explorar, encontrava-se assegurado pelo facto de o impostor haver sido enfeitado às portas de uma igreja de Toledo<sup>183</sup>. A idade que acusava, cerca de 60 anos, disfarçados pela pintura do cabelo<sup>184</sup>, condiria com o tempo em que servira nos exércitos de D. João de Áustria, como confessara a D. Ana, a quem, para se insinuar, oferecera um relicário pela porteira do Convento, presente então vulgar a pessoas de estirpe<sup>185</sup>. O alistamento nos tércios

<sup>180</sup> *Ibidem*, p. 138.

<sup>181</sup> *Ibidem*, pp. 101, 138-139.

<sup>182</sup> Fixou-se Espinosa primeiro em Medina del Campo, a 3 léguas de Madrigal, e, depois, aqui. Antes estivera em Ocaña. Cf. *ibidem*, pp. 100-101, 118-119, 126. Fr. Miguel dos Santos, no interrogatório a que o sujeitou D. Juan de Llano, sustentou que conhecera o pasteleiro em Junho de 1594. Cf. *ibidem*, p. 123.

<sup>183</sup> Cf. *Historia de Gabriel Espinosa*, cit. em (56), p. 44; Miguel d'ANTAS, pp. 123 e 147.

<sup>184</sup> Cf. *Ibidem*, p. 122. No interrogatório de 17.02.1595, confessará que tinha 53 anos. Cf. *Ibidem*, p. 123.

<sup>185</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 121, 123. O presentear, na época, pessoas régias e de posição

rodara-o em insolências e atrevimentos, e o exercício da profissão, a de tecelão de veludos e depois de pasteleiro, proporcionara-lhe contactos e relações sociais capazes de lhe polir maneiras e fazê-lo desempenhar situações nos cenários que se lhe exigissem<sup>186</sup>. De resto, seus filhos bastardos acabavam por serem funcionais na trama arquitectada. Assim aconteceu, por exemplo, quando se pretendeu descobrir nas feições da filha ainda criança traços dos Áustrias, quer ainda ao reservar-se para o filho o papel de irmão da religiosa que esta, crédula, esperava ansiosamente conhecer<sup>187</sup>. Eram dois elos frágeis, mas intencionais, a D. Sebastião e a D. João de Áustria, tentados para a insistência no casamento e no abandono do convento<sup>188</sup>. As letras, os dotes oratórios e a experiência cortesã de Fr. Miguel dos Santos estavam presentes nas cartas de Espinosa para D. Ana e nos colóquios que mantinham<sup>189</sup>. Apenas a aprendizagem se

---

social com objectos religiosos e peças de origem asiática pode constatar-se, v. g., nas seguintes referências: O frade agostinho, acima mencionado, Fr. Sebastião Toscano, escreve de Lisboa, a 7.10.1545, ao Geral da Ordem, Seripando, e aproveita para dizer-lhe que recebeu da mãe as prometidas porcelanas orientais – «vasa indica» – que lhe prometera e irá enviar, de que a melhor é de cor branca decorada com três serpentes de ouro, indo mais duas juntas numa caixa, uma branca por dentro e dourada por fora, e a outra inteiramente pintada pelo interior e exterior, devendo também receber do portador uma arroba de açúcar da Ilha da Madeira. E, se reconhece a modéstia da oferta, promete que a próxima será de maior valia. Na missiva de 5.08.1547, o superior agradeceu-lhe o envio das faianças e demais dádivas; e, na de 15.01.1549, remetida através do Bispo do Porto, regressado de Trento, incumbe-o de entregar, em seu nome, à rainha D. Catarina a imagem de S. João Baptista que lhe prometera. Em carta de 20.03.1562, Toscano acusa haver recebido as que lhe foram remetidas de Trento, a 13 de Fevereiro, e agradece-lhe «las imagines de Nuestro Señor Iesu Christo», já recebidas. Cf. Armando de J. Jesus MARQUES, *Loc. cit.* em (100), pp. 12, 17, 28.

<sup>186</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 152, 123, 126.

<sup>187</sup> Caso da filha Clara Eugénia, nascida no Porto, baptizada talvez na freguesia de N.ª S.ª da Victória, a 2 de Outubro de 1592, cuja mãe, Inês Cid, era uma serviçal de Orense amante de Espinosa que a conhecera em Portugal e o acompanhava em suas errâncias. Camilo explorou novelisticamente este incidente em «A filha do pasteleiro de Madrigal», in *Op. cit.* em (2), pp. 139-158, com ligeira referência a p. 134-135. A criança, que passava por ser muito bonita, cativou as boas graças da religiosa que se preparava para se encarregar de educá-la, tendo Filipe II chegado a mostrar-se interessado em obter pormenorizadas informações sobre sua identidade. Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 101, 102, 116, 123, 127, 132. O preso às ordens do Arcebispo de Évora, que se declarava rebento natural de D. João de Áustria e da Duquesa de Niza, seria também filho de Espinosa e surgia no plano de Fr. Miguel dos Santos como hipótese de passar por irmão de D. Ana, a quem prometiam apresentá-lo. O inquiridor Santillana chega a convencer-se que era mesmo descendente do pasteleiro. Cf. *ibidem*, pp. 109, 120, 139, 141-142, 147.

<sup>188</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 119-120, 139.

<sup>189</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 102, 115-116, 122-123.

mostrara insuficiente e a intriga planeada bastante complexa para os cúmplices de que lançara mão. O passado prestigiante, sem mácula na virtude e de aceitação generalizada no exercício das altas funções desempenhadas até à ida para a exílio, punha Fr. Miguel a coberto de suspeitas incriminatórias, ao menos entre os portugueses que o conheciam. Por isso, as acusações de envolvimento na lamentável trama do pasteleiro de Madrigal mais não seriam do que calúnias de religiosos castelhanos, doídos de inveja pelo desempenho do honroso cargo que o rei lhe confiara. Isto mesmo Fr. Aleixo de Meneses, então frade graciano, confia ao tio, o arcebispo de Braga, D. Agostinho de Jesus, na volta de Espanha, onde fora em deslocação à corte, a pedido régio. De facto, em carta de Lisboa, datada de 16 de Novembro de 1594, endereçada ao parente, pedindo-lhe o parecer sobre o convite de Filipe II para Arcebispo de Goa por desejar o monarca consertar a Índia e alevantar a prelazia goesa, pondo-a «em pessoa de sangue, letras e authority, que se lhe pudesse cometer ho governo daquelle Estado a ter certos pontos ainda sobelo visorrei», escrevia: «De Fr. Miguel ia V.S. lá sabrá a borasca que agora levou, da qual não temos recado estar ja livre, postoque muito mais dezasombrado ho negocio, que foi mandado el rei prender a elle e a seu companheiro e a Dona Ana, sua sobrinha, dentro do mosteiro. Quanto a mim são emvejas de castellanos delle estar allí»<sup>190</sup>. Não alcança Fr. Aleixo de Meneses por que «ho Padre que ve isto, e sobre tudo deixase ficar». E, na continuação do seu comentário, descortina-se que rumores da trama circulavam de há tempos, a ponto de se ter avistado com ele, por certo no Verão quando se deslocou à corte madrilena, e o ter persuadido «mil vezes a se vir», afastando-se do lugar suspeito, para o que o ajudaria «lá nisso muito se elle quizera e com muita honra sua». Apercebeu-se Fr. Aleixo do alcance político do enredo, pois entendeu «certos pensamentos», em que evitou se entremeter de os estorvar, embora de tão audases consigo se riu deles, «conforme os modos, por onde corrião». Augura, então, que, a menos que «Deus ho livre desto e alumie do que deve fazer ao adiante,... se se elle deixar estar, os castelhanos não ão de descansar até ho não derru(m)bar de tudo»<sup>191</sup>. As coisas, porém, eram bem mais complicadas que Fr. Aleixo de Meneses imaginava e já

---

<sup>190</sup> Cf. Carlos ALONSO, «Eleccion y consagracion de Alejo de Meneses, OSA, como Arzobispo de Goa (1594-1595)», in *Anacleto Augustiniana*, XLIX (1986), pp. 117-118, 120.

<sup>191</sup> *Ibidem*, pp. 120-121.

muito enredada se encontrava a teia da conjura que Fr. Miguel tecera, movido por seu arreigado patriotismo, a ponto de buscar não importavam que meios, conquanto conduzissem à libertação da pátria.

O contexto histórico em que se moviam em Portugal os partidários de D. António, associados a sebastianistas, e no exílio o acompanhavam e apoiavam na França e Inglaterra, nações que utilizavam o pretendente conforme os seus interesses e estratégias políticas, foi aproveitado, de resto, por Fr. Miguel, a fim de organizar a conjura<sup>192</sup>. A circunstância de dispor de dinheiro para esse fim e as cartas comprometedoras queimadas quando soube da prisão de Gabriel de Espinosa e, sobretudo, certos dados revelados durante a instrução do processo permitem concluir que algo já ultrapassava bastante mais a simples fase de congeminação a ganhar corpo fora da mente do frade<sup>193</sup>. As personagens que foi delatando no decurso dos interrogatórios, algumas deficientemente identificadas e mesmo falecidas, pertenciam aos círculos que bem conhecia. Eram pistas nebulosas que, na prática, apenas se revelavam úteis para retardar a incriminação. Raras foram as que, com excepção das freiras e criados adstrictos ao serviço de D. Ana de Áustria, se encontravam concretamente comprometidas na trama. É este um dos aspectos que maior curiosidade desperta na releitura do processo.

Atente-se, a principiar, nos religiosos da ordem. O provincial dos agostinhos de Castela, de quem hierarquicamente dependia, Fr. Gabriel de Goldaraz, (1592-1595), sem dúvida por confidências de Fr. Miguel ao corrente da intriga, procurando, sob o aparente intuito de afastar a suspeição desprestigiante para a congregação e as consequências que teriam para si e outros confrades quaisquer revelações comprometedoras dos réus, logo contestou a legalidade da jurisdição civil em julgar matérias de foro eclesiástico<sup>194</sup>. E, quando o alcaide do crime da chancelaria de Valladolid se justifica com o direito que lhe assiste de investigar um delito de lesa-magestade, o

<sup>192</sup> Cf. J. F. MARQUES, *Op. cit.*, em (40), pp. 104-105, 334-335, nota XXVI.

<sup>193</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 100 n. 2, 101, 127-132, 149-150. Não parece de aceitar, por contraditória com a enumeração dos dados recolhidos na leitura do processo e expostos pelo próprio Miguel d'ANTAS, a sua opinião conclusiva (cf. p. 151) de que se tratava de simples projectos, que a tortura tivera o condão de transformar em factos consumados.<sup>194</sup> Cf. A. G. S., legajo 172, in Miguel d'ANTAS, pp. 107, 125; M. E. BROOKS, *Op. cit.* em (1), p. 55.

<sup>195</sup> Cf. BROOKS, pp. 56, 58.

Provincial denuncia os atropelos canónicos já cometidos e apela para o Núncio, a fim do religioso incriminado ser inquirido por um juiz eclesiástico com mandato apostólico<sup>195</sup>. No entretanto, um conventual do mosteiro agostiniano de Valladolid, íntimo de Goldaraz, domiciliado na cidade e cujo nome parece denunciar origem portuguesa, Fr. António de Sousa, eloquente orador, tenta defender a atitude do superior e dar cobertura a Fr. Miguel dos Santos<sup>196</sup>. Além de pregar contra a prisão de Gabriel Espinosa, opusera-se abertamente contra a política da corte madrilena na Flandres<sup>197</sup>. Teria mesmo sido ele o autor das cartas anónimas que constam do processo, redigidas para minimizar a culpa dos presos e evitar ou adiar a tortura a que seriam sujeitos, tal a gravidade da denúncia, donde poderia também resultar alguma confissão porventura para o Provincial molesta<sup>198</sup>. Sempre invocando a aplicação da legislação canónica, reconhecida pelo poder civil, Fr. Gabriel Goldaraz que já havia conseguido a nomeação régia do protonotário apostólico, Juan Lhano de Valdez, como juiz de instrução, procura dificultar-lhe a acção, à semelhança do que com o Alcaide Santilhana<sup>199</sup> fizera. Tenha-se em conta, no entanto, o pormenor de, na altura, do Provincial ser contestado por outros confrades de Castela que se queixaram ao Geral, Fr. Andrea Securani de Fivizzano (1592-1598), considerando-o incurso em pena de excomunhão por rebelde à autoridade do superior maior e à papal<sup>200</sup>. A ajuda, porém, de Fr. Juan de Benavente, agostinho do convento de Valladolid e inimigo do Provincial – hostilidade a atribuir aos diferendos internos então correntes nas comunidades monásticas –, coloca Valdez na posse de informações prestimosas<sup>201</sup>. Assim, em Dezembro de 1594, comunicou-lhe que Goldaraz fora transferido, anos atrás, de algures de Navarra por simpatia para com a causa francesa<sup>202</sup>. Na altura, a luta acesa entre liguistas e católicos, estes apoiados por Filipe II contra Henrique IV, que era instigado pelo conhecido António Perez e

<sup>196</sup> Ver: ID., *Ibidem*, p. 75; Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 125.

<sup>197</sup> Cf. A. G. S., legajo 173, fl. 129, in BROOKS, p. 74.

<sup>198</sup> Cf. *Ibidem*, fl. 244-246, in Miguel d'ANTAS, p. 125; BROOKS, p. 74.

<sup>199</sup> Cf. A. G. S., legajo 172, fl. 26, in BROOKS, p. 75; Miguel d'ANTAS, p. 107.

<sup>200</sup> Cf. Quirino FERNANDEZ, OSA, «El Vicario General de Indias. Una controversia jurisdiccional entre el general Andrea Securani de Fivizzano (1592-1598) y el Provincial de Castilla Fray Gabriel de Goldaraz (1592-1595)», in *Anacleto Augustiniana*, XLI (1978), p. 26.

<sup>201</sup> Cf. BROOKS, p. 75.

<sup>202</sup> Cf. A. G. S., legajo 173, fl. 129, in *Ibidem*, p. 74.

pelos exilados portugueses em França, sequazes de D. António, torna a acusação de Benavente<sup>203</sup> verosímil. Recorde-se que Fr. Gabriel Goldaraz ao tempo em que fora provincial dos agostinhos de Castela, havia recebido Fr. Miguel dos Santos e o mantinha em sua comunidade aquando da nomeação para vigário do convento de Madrigal e confessor de D. Ana de Áustria<sup>204</sup>. Associava Fr. Juan de Benavente a acção de Goldaraz à de Fr. António de Sousa, frade do convento de Valladolid, e acusava ambos de difundirem informações deturpadas sobre a inquirição judicial<sup>205</sup>. No púlpito, a fogosidade de Fr. António, que saíra em defesa de Fr. Miguel, era temida, pois ninguém em sua província possuía audácia suficiente para «levantar uma comunidade»<sup>206</sup>. Note-se que era perigoso para o poder civil abrir conflituosidades com o religioso que intervinha frontalmente na política com a justificação de ser a causa de Deus que assim o impunha. Agira, pois, com prudência o alcaide D. Rodrigo de Santilhana em não querer imiscuir-se em paixões e rancores de frades, aos quais, se com severidade critica as intromissões no secular, não molesta, pois alheia-se de investigar a ligação de Goldaraz e seus amigos á causa de Henrique de Navarra, como se imporia<sup>207</sup>.

Desde janeiro de 1595, Madrid arrastava a guerra com Henrique IV que, sem disfarce, apoiava a causa do Prior do Crato, enquanto Filipe II acompanhava directamente o desenrolar do processo de Madrigal, em estreita colaboração com o secretário de estado Idiaquez e Cristovão de Moura, interessados em deslindar os compromettimentos das individualidades portuguesas que Fr. Miguel dos Santos tanto denunciava como desmentia<sup>208</sup>. Se é certo que as pessoas delatadas pelo religioso pertenciam ao contexto da resistência antonista ao monarca castelhano, no espaço luso, verificava-se, no entanto, que umas haviam falecido, algumas encontravam-se no exílio, outras retomado a vida conventual. Nem era fácil provar que

<sup>203</sup> António Pérez saiu de Saragoça a 11.11.1591 e, a 24 deste mês, acolhe-se em Pau à protecção de Catarina de Bourbon, irmã de Henrique IV, a cujo exército se junta. Depois dirige-se à corte de Isabel de Inglaterra, a quem aconselha a atacar a Espanha, enviando uma expedição contra as costas andaluzas. Cf. Ivan COULAS, *Op. cit.* em (171), pp. 542, 545.

<sup>204</sup> Cf. M. E. BROOKS, *Op. cit.*, p. 74. Segundo Benavente, no caso de Madrigal deviam andar também convívências de Goldaraz e Henrique IV.

<sup>205</sup> Cf. *Ibidem*, p. 74.

<sup>206</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>207</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>208</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 131.

mesmo as passíveis de serem incriminadas tivessem sido abordadas e se houvessem comprometido a entrar na conjura, até porque Fr. Miguel dos Santos apressara-se a destruir, mal soube da prisão de Espinosa, toda a correspondência em sua posse<sup>209</sup>. Do Duque de Aveiro, do Conde de Redondo e de D. Rodrigo de Lencastre, parente da casa de Bragança, tornava-se possível, desde 1580, rastrear os passos<sup>210</sup>. O conde de Santa Cruz, D. Francisco Mascarenhas, fora um dos cinco governadores nomeados por Filipe II, por indicação de Cristovão de Moura; Martim de Alarcão encontrava-se em Madrid; D. Rodrigo de Noronha presidia à Câmara de Lisboa; Álvaro de Medeiros Bercadas residia em Évora; Jorge de Albuquerque estava em Goa; António de Melo e Castro, conde de Monsanto e combatente de Alcácer-Quibir, vira D. Sebastião de tal forma coberto de feridas e prestes a definhar-se que pedira a Fr. Miguel para desistir de tão absurdo plano<sup>211</sup>. Na menção a religiosos da ordem dos eremi-

<sup>209</sup> Cf. *Ibidem*, p. 100, n. 2, 121.

<sup>210</sup> O Duque de Aveiro era D. Álvaro de Lencastre, primo coirmão de D. Jorge de Lencastre, filho de D. Afonso de Lencastre, parente da casa de Bragança. Encontrou-se, parece que casualmente, na batalha de Alcântara e foi dado, por essa razão, como partidário do Prior do Crato. Esteve na corte de Madrid, para defender os seus direitos ao ducado, e Filipe II mostrou-se-lhe benigno na concessão de mercês. Faleceu em 13 de Setembro de 1626. Cf. António Caetano de SOUSA, *Op. cit.*, t. XI (1953), em (79), pp. 53-63. D. Luís Coutinho era o quarto conde de Redondo, casado com D. Mécia de Meneses, filha de D. Aleixo de Meneses, aio de D. Sebastião. Presente em Alcácer-Quibir, conseguiu evadir-se do captivo na cidade de Marrocos e com dificuldade chegou a Tânger, regressando daí a Portugal. Faleceu a 3.06.1598. Cf. *Ibidem*, t. XII, P. I (1953), p. 226; Queiroz VELLOSO, *Op. cit.* em (50), p. 37. D. Rodrigo de Lencastre, filho de D. Álvaro Coutinho, alcaide-mor de Pinhel, e D. Antónia de Lencastre, adoptou o apelido da mãe. Era coirmão do duque de Bragança e parente próximo da duquesa D. Catarina, pois eram ambos netos de dois irmãos, D. Jaime e D. Denis de Portugal. Residia em Madrid e, por isso, exercia como que uma procuradoria dos duques de Bragança, ocupando-se de várias negociações junto de Felipe II. Consumada a perda da independência, pertenceu ao Conselho de Estado, falecendo solteiro em 1599. Cf. Queiroz VELLOSO, *Op. cit.*, pp. 399-400.

<sup>211</sup> Ver Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 128; M. E. BROOKS, *Op. cit.*, p. 78. D. Francisco de Mascarenhas serviu na Índia e era capitão de ginetes quando acompanhou D. Sebastião à África, ficando capturado em Alcácer-Quibir, tendo conseguido obter o resgate como plebeu. Na crise dinástica, embora se encontrasse na defesa de Setúbal na altura de prevenção contra um ataque espanhol, mostrou-se depois disposto a servir Filipe II e, em 1581, partiu como vice-rei para a Índia. Em 3.10.1593, o soberano filipino fê-lo conde de Santa Cruz, vindo a ser um dos cinco governadores deixados a substituir o Cardeal Alberto, quando partiu de Portugal. Morreu a 4 de Setembro de 1607. Cf. António Caetano de SOUSA, *Op. cit.* em (79), t. XII, P. I (1953), pp. 232-233; Queiroz VELLOSO, *Op. cit.*, pp. 35, 148. D. Rodrigo de Noronha, cativo em Alcácer-Quibir, logrou o resgate como plebeu. Cf. *Ibidem*, p. 36. António de Melo, alcaide-mor

tas de Santo Agostinho, o frade incriminado delatara a Fr. Manuel da Conceição, eleito provincial em 19 de Abril para o biénio de 1592 a 94, e Fr. António de Santa Maria, tio do Duque de Aveiro, nomeado visitador no capítulo de 1584 e em 1588 definidor<sup>212</sup>. Do processo conclui-se que este, ao deslocar-se a Madrid, servia de portador de missivas para partidários do Prior do Crato com o encargo de as entregar em Lisboa a Fr. Álvaro de Jesus, procurador geral da ordem, incumbido por sua vez de levá-las ao comerciante Manuel Tavares que as faria chegar a D. António e aos destinatários indicados<sup>213</sup>. Em confissão, ao depois retratada por falsa, Fr. Miguel dos Santos, a propósito do fantasiado encontro que, em 1594, sob disfarce D. António, acompanhado pelo seu tio Fr. Diogo Carlos e por um dominicano (Fr. José Teixeira) com ele houvera em Madrigal, declarou que o Prior do Crato lhe dissera ter vindo de Inglaterra e andado pela Beira, durante dois meses, a visitar partidários e angariar recursos, alojando-se na casa de curas e abades affectos à causa<sup>214</sup>. A propósito, o pretendente mencionaria também a sua ligação com os comerciantes de Lisboa, Manuel Tavares e António Fonseca, pai do licenciado do mesmo nome, e homens de

---

de Elvas, foi um dos cento e vinte cativos nobres que caíram em poder de Mulei Almede, mas conseguiu ser resgatado como plebeu. Cf. Queiroz VELLOSO, *Op. cit.*, p. 35. Jorge Albuquerque deve ser o capitão de Malaca que casou a filha, D. Mécia Henriques de Albuquerque, com D. Francisco de Faro, senhor de Vimeiro, cujo filho, D. Jorge de Faro, morreu em Alcácer-Quibir. Cf. António Caetano de Sousa, *Op. cit.*, t. IX (1951), p. 332.

<sup>212</sup> A. G. S., legajo, 173, fl. 18, in M. e. BROOKS, *Op. cit.*, p. 79; A. U. C., Actas da O. E. S. A., cit. em (107), fls. 12, 28, A. da Silva REGO, *Op. cit.* em (35), pp. 195-196.

Fr. Manuel da Conceição (1547-1624), nasceu em Lisboa e a sua ascendência entroncava nos condes da Feira, sendo sobrinho do teólogo Diogo de Paiva de Andrade e do escritor místico Fr. Tomé de Jesus, da ordem agostiniana em que ele também veio a professar, em 6.03.1563. Ensinou em Roma e foi pregador de Filipe II e III. Faleceu no convento de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Penha de França, nos arredores de Lisboa. Cf. Barbosa MACHADO, *Op. cit.* em (55), III, pp. 224-225. Fr. António de Santa Maria, nome religioso de D. Jorge de Lencastre, era filho natural do Duque de Coimbra e tio do duque de Aveiro, D. Álvaro de Lencastre, parente da casa de Bragança. Professou na ordem dos eremitas de Santo Agostinho, tendo sido eleito provincial em Coimbra, por dois anos e meio, em 1596. Filipe III nomeou-o bispo de Leiria de cuja diocese tomou posse a 30.04.1616, tendo o monarca, que o conhecia das estadias na corte, encontrado em Lisboa, aquando da sua visita a Portugal em 1619. Tinha fama de muito caritativo. Faleceu a 10.05.1623. Cf. António Caetano de SOUSA, *Op. cit.* em (79), t. XI (1953), p. 54; Fortunato de ALMEIDA, *Op. cit.* em (108), vol. II, p. 635.

<sup>213</sup> Cf. BROOKS, *ibidem*; Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 129.

<sup>214</sup> Cf. *Ibidem*, p. 150.



negócio do Porto<sup>215</sup>. Esta referência corresponde, com efeito, à simpatia das camadas sociais que aderiram à causa antonista, distribuídas pelo país, mas concentradas em particular na Beira, Capital e Norte. O contexto da resistência patriótica era exacto, e verdadeiro o activismo de seus agentes. Sabe-se que foi por pressão de D. António que Henrique IV se decidira dar-lhe o auxílio necessário à malograda expedição a Lisboa, em 1589, na sequência do fracasso da Invencível Armada, tendo o Prior do Crato solicitado, então, a ajuda dos apoiantes devotados<sup>216</sup>.

O próprio Filipe II, compreensivelmente empenhado em descobrir a rede de partidários de D. António e impelido pelas delações de Fr. Miguel dos Santos, mandou o conde de Portalegre, D. João da Silva, que, com o Arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro, D. Francisco de Mascarenhas, conde de Santa Cruz, D. Duarte de Castelo Branco, conde de Sabugal, e Cristovão de Moura, sucedeu ao governo do Cardeal Alberto, averiguar o paradeiro dos denunciados, a fim de enviá-los a Madrid para averiguações<sup>217</sup>. Perante a relutância de seus pares, em virtude da extradição violar os direitos soberanos do reino que a interditava, o governador respondeu que uns eram desconhecidos e outros falecidos<sup>218</sup>. Apenas fez conduzir sob prisão à corte madrilena o licenciado António da Fonseca e Francisco Gomes, homem de negócios do conde de Redondo<sup>219</sup>. A teia da conjura estaria, pois, ao que parece, já montada e com hipóteses de se ir tornando eficiente e até talvez decisiva no momento próprio.

Em França, encontravam-se, junto de D. António, seu tio materno, o franciscano Fr. Diogo Carlos, que podia estabelecer entendimentos com seus irmãos de hábito sensíveis à causa antonista<sup>220</sup>. Ao agostiniano e ex-catedrático coimbrão, Fr. Agostinho da Trindade, juntavam-se, por sua vez, os combativos dominicanos Fr. José Teixeira, polemista e polígrafo, e Fr. Estevão Sampaio que à morte do Prior do Crato, ocorrida em Paris a 26 de Agosto de 1595, militará em favor de outro célebre falso D. Sebastião, o calabrés

<sup>215</sup> Cf. *Ibidem*, p. 129.

<sup>216</sup> Cf. Ivan COULAS, *Op. cit.*, pp. 502-503.

<sup>217</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 131.

<sup>218</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>219</sup> Cf. *Ibidem*, p. 149.

<sup>220</sup> Fr. Diogo Carlos morreu em Paris em 1603. Cf. Barbosa MACHADO, *Op. cit.* em (102), I, p. 642.

Marco Túlio Catizone<sup>221</sup>. Aliás, contou este ainda com o apoio do alcobacense Fr. Cristovão da Anunciação, exilado em Itália, e, sobretudo, com a inspiração de D. João de Castro, neto do famoso vice-rei da Índia, verdadeiro teórico e o mais acabado mentor do sebastianismo militante<sup>222</sup>.

O episódio do pasteleiro de Madrigal apaixonou obviamente a opinião pública dos dois reinos, tão sensível aos enredos novelescos, sobretudo quando se dizia serem tocados por artes diabólicas<sup>223</sup>. Seria pois natural que, fomentada por pressão das autoridades, se activasse a espionagem e redobrasse a vigilância sobre os viandantes. Acaba, assim, por ser compreensível que fossem com frequência presos para averiguações, como suspeitos, frades e seculares que em Espanha viajavam. Ao atravessarem os povoados e pernoitarem nas estalagens, traídos por indagações ou evidentes sinais de forasteiros, alguns viriam a cair nas malhas das autoridades locais. Foi o caso de dois frades detidos pelo corregedor de Olmedo: um Francisco Montenegro, eremitão galego, e Bernardo del Rio que se confessaria francês e agente de António Perez, empenhado, por recíproco interesse, na causa de Prior do Crato, a quem servia de correio nas ligações com Portugal, centradas, por certo, num Manuel Mendes, comerciante lisbonense<sup>224</sup>. O Conde de Portalegre informara Madrid de que ninguém o conseguira identificar<sup>225</sup>. Tudo, porém, leva a crer que se tratasse de Manuel Tavares, referido acima<sup>226</sup>. Só que a névoa calculadamente provocada por Fr. Miguel dos Santos nas repetidas

---

<sup>221</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 158. Fr. Agostinho da Trindade que deve ter deixado de ensinar em Toulouse por volta de 1597, ainda era vivo a 22 de Maio do ano seguinte. Cf. J. V. SERRÃO, *Les Portugais à l'Université de Toulouse (XIII-XVII)*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian / Centro Cultural, 19870, pp. 106-107. Fr. José Teixeira, dominicano, grande polígrafo e companheiro do Prior do Crato, morreu em 1620. Cf. Barbosa MACHADO, *Op. cit.*, II (1966), pp. 904-907. Fr. Estevão Sampaio, de um ramo de bastardos da família dos Sampaio, religioso dominicano e partidário de D. António, foi mandado encarcerar por Filipe II, mas conseguiu escapar-se para França em 1582. De Paris, esteve a seguir no convento de Nantes, onde se encontrava no Verão de 1587, tendo acompanhado a armada de auxílio ao Prior do Crato, à volta de dois anos depois, no ataque a Lisboa. De novo em França, instalou-se em Bordeaux em 1594, aparecendo, em 1599, professor de teologia em Toulouse. Cf. J. V. SERRÃO, *ibidem*, pp. 109-112.

<sup>222</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 157.

<sup>223</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>224</sup> Cf. *Ibidem*, p. 133.

<sup>225</sup> Cf. *Ibidem*, p. 133 n. 2.

<sup>226</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 129-130.

declarações que fazia, onde o verdadeiro, o falso e o contraditório se imbricavam, exigiria averiguações, árduas e demoradas, que os interessados no processo desistiam de prosseguir, por importar ultimá-lo, castigando os culpados já reconhecidos<sup>227</sup>. Conduzido sob prisão, Bernardo del Rio teve ardis de lançar a correspondência comprometedoras no rio Alba, ao atravessar a ponte de Salamanca<sup>228</sup>. Sem corpo de delito e, por isso, liberto de provas para ser incriminado, acabou por sair em liberdade<sup>229</sup>. O incidente, contudo, inserindo-se neste processo de comunicar à distância, tão utilizado no tempo, deve enquadrar-se no contexto dos políticos que se encontravam exilados, em solo francês. Do lado espanhol, dominava António Pérez que escapara à morte mercê da intervenção de D. Diogo Heredia, a cujo grupo pertencia o trinitário francês, Bernard Rivière, talvez a verdadeira identidade desse Bernardo del Rio, que em Saragoça arrancara o ex-secretário de Filipe II das justiças da Inquisição durante o motim popular provocado para o efeito<sup>230</sup>. Ligado à facção de Henrique de Navarra, e também à do Prior do Crato, na frente comum contra o monarca castelhano, não surpreende que Rivière se prestasse a este tipo de serviço entre os sequazes de D. António, em Portugal e no exílio<sup>231</sup>. Recorde-se que se desterraram para França religiosos trinos, excluídos do perdão geral concedido em Tomar, como Fr. Luís Soares, gerando-se entre confrades aproximações e solidariedades, imperadas por comprometimentos políticos<sup>232</sup>. De resto, este clima de rigorosa vigilância em Espanha, para se detectar a rede de cúmplices implicados no caso de Madrigal, conduzia à descoberta de comparsas onde menos se esperaria. Aconteceu, por exemplo, que uma simples querela judiciária levou ao cárcere Manuel Gonçalves, recoveiro de profissão, que vivia deste serviço de correio<sup>233</sup>. Apanhado em Julho de 1595 em terra castelhana, era portador de cartas para Filipe II, Infanta Clara Eugénia e D. Ana de Áustria pertencentes a um preso de Évora,

---

<sup>227</sup> Cf. *Ibidem*, p. 150.

<sup>228</sup> Cf. *Ibidem*, p. 133.

<sup>229</sup> Cf. *Ibidem*, p. 134.

<sup>230</sup> Cf. *Ibidem*, p. 133; Ivan COULAS, *Op. cit.* em (171), pp. 535-542.

<sup>231</sup> Todo o contexto político-militar (1589-1594) desta luta entre Henrique IV e Filipe II que jogava a defesa dos seus direitos à coroa francesa, ver para além de outros: Ivan COULAS, *Op. cit.*, pp. 510-564.

<sup>232</sup> Se o trino Fr. Luís Soares morre em 1591, outros falecem para além do ano da execução de Fr. Miguel dos Santos. Ver, supra, nota 102.

<sup>233</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 140.

encarcerado às ordens do Arcebispo, que se dizia bastardo de D. João, pai da ré<sup>234</sup>. Nesta altura da instrução do processo, o incidente só poderá remeter-se a uma montagem arquitectada por partidários eborenses do Prior do Crato, como Bercadas<sup>235</sup>. Conhecedores da estratégia concebida por Fr. Miguel dos Santos em que se planeava um encontro entre D. Ana e o suposto irmão, que lhe seria apresentado por Espinosa, poderiam haver recorrido a semelhante expediente, a fim de adensar a confusão e retardar o desfecho do inquérito judicial<sup>236</sup>. No fundo, tudo isto mostra que a trama do frade agostinho, desencadeada em Madrigal, dispunha, contrariamente ao que se tem dito, de uma rectaguarda colaborante que não recuava em utilizar todos os recursos ao seu alcance. A realidade tomava assim forte colaboração novelesca, excitando o imaginário colectivo, a reflectir-se nas abundantes versões orais e escritas que, ao tempo, circulavam.

Há, ainda, ao ler-se o processo mesmo só através dos mencionados tratamentos historiográficos, aspectos judiciais que merecem atenção. De facto, será de assinalar ver que se protesta com resultado contra os atropelos cometidos em desfavor dos acusados, reclamando o cumprimento da jurisprudência vigente. Fá-lo o provincial dos agostinhos Fr. Gabriel de Goldaraz, que denuncia a tortura infligida aos eclesiásticos e a violação da clausura das religiosas, exigindo que a condução do processo seja entregue a um clérigo jurisconsulto<sup>237</sup>. Só não conseguiu impedir que o protonotário Llano Valdez molestasse lascivamente certas monjas e as amedrontasse para não o revelarem<sup>238</sup>. Por outro lado, os pares do Conde de Portalegre, se acabam por consentir que os inculpados Francisco Gomes e António Fonseca se desloquem a Madrid, procuram assegurar que partam apenas para interrogatórios e não como extraditados para serem julgados, pois se trataria de uma violação de direitos soberanos da nação portuguesa, que Filipe II em Tomar jurara res-

<sup>234</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 140-141.

<sup>235</sup> A. G. S., legajo 173, fl. 18, in M. E. BROOKS, *Op. cit.*, p. 79.

<sup>236</sup> As cartas mencionadas, como as remetidas do cárcere pelo preso que se dizia irmão de D. Ana, segundo Miguel d'ANTAS (cf. *Op. cit.*, pp. 141-142), podiam ser escritas por um português seu companheiro de presídio. Mas também, e talvez com maior verosimilhança, poderiam ser forjadas e entregues, sem controle daquele, directamente por antonistas eborenses.

<sup>237</sup> A. G. S., legajo 172, fl. 20, in M. E. BROOKS, *Op. cit.*, p. 79.

<sup>238</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 137-138.

peitar<sup>239</sup>. O enforcamento de Fr. Miguel dos Santos segue, no entanto, a legalidade. De facto, a sentença de morte contra eclesiásticos só era executada depois dos réus serem degredados ao estado laical, com suspensão de todos os poderes ministeriais sagrados, prerrogativas e privilégios de qualquer género e origem, a fim do réu poder ser entregue ao braço secular<sup>240</sup>. Assim aconteceu. Este acto teve lugar na igreja de S. Martin, do mosteiro beneditino de Madrid, sendo em seguida arrastado num cesto, com pregões pelas ruas da cidade, até o suspenderem na forca erguida na Plaza Mayor onde ficava o templo de S. Filipe do convento dos eremitas de Santo Agostinho, em que residiu<sup>241</sup>. Antes, porém, segundo uma anotação aposta num manuscrito português, com notícias sobre Fr. Miguel dos Santos, o religioso terá confessado as culpas «contra sy com dor dos tromentos que lhe davao, dos quais depois de sentenciado à morte, confeçandose com o P. Fr. Sebastiam Brixiano, da Ordem de S. Francisco, o não quis absolver sem primeiro se desdezir, como se desdize»<sup>242</sup>. Morreu, com dignidade, em 19 de Outubro de 1595, no provincialato de Fr. Pedro Manrique e no governo do Geral, Andrea Securani de Fivizzano, tendo presenciado a execução uma grande multidão de gente<sup>243</sup>.

Esquartejaram-no por ser réu do crime de lesa-magestade, pena aplicada aos conspiradores confessos e já sofrida por Gabriel Espinosa, seu cúmplice<sup>244</sup>. Decepada a cabeça, levaram-na para Madrigal onde foi exposta durante dez horas com não menor ajuntamento de povo, frente ao Mosteiro das Agostinhas palco dos delitos

<sup>239</sup> Cf. *Ibidem*, p. 149.

<sup>240</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, cit. em (5), p. 312; *História de Gabriel Espinosa*, cit. em (56), pp. 51-54.

<sup>241</sup> Cf. *Ibidem*, p. 312; Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 150. A igreja de S. Martinho, cuja fachada actual data do séc. XVIII, era também a da paróquia do mesmo nome, sendo uma das mais antigas de Madrid, situada num bairro perto de Alcázar e, por isso, centro de devoção de grande parte das pessoas ligadas ao palácio real. O templo foi objecto de obras no decurso do séc. XVII, de que sobressai, pela sua importância, as efectuadas na capela-mor, com o acréscimo de novos altares. Cf. Virginia Tovar MARTIN, *Arquitectura Madrileña del S. XVII (datos para su estudio)*, Madrid, Instituto de Estudios Madrileños, 1983, pp. 246-247.

<sup>242</sup> Cf. *Bibl. da Ajuda*, ms. 50-V-30, fol. 31-32. Ver também Ivonne da Cunha Rego, «Miscelânea curiosa de sucessos vários», in *Feiticeiros, Profetas e Visionários*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981, pp. 181-183.

<sup>243</sup> Ver: *Memorial de Pero Roiz Soares*, p. 312; Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 150-151.

<sup>244</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, p. 148.

por que fora justicado<sup>245</sup>. D. Ana mereceu castigo mais brando que o de alguns de seus serviçais condenados às galés<sup>246</sup>. A filha de D. João de Áustria foi transferida para outro mosteiro, o de N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. da Graça, em Ávila, privada de voz activa e sujeita a duras penitências corporais e espirituais, com sorte semelhante à que coubera a Soror Maria da Visitação, a falsa estigmatizada do convento da Anunciada<sup>247</sup>.

Não obstante o tardio tratamento público do processo, o caso teve larga difusão na Península, sobretudo oralmente e nas cartas enviadas de Madrid, Madrigal, Medina del Campo e Valladolid, lugares por onde o evento se repartira<sup>248</sup>. O precioso repositório de informações coevas, que é o *Memorial de Pero Roiz Soares*, contém uma breve versão do episódio em que se tende a aligeirar as culpas de Fr. Miguel dos Santos no trágico acontecimento<sup>249</sup>. Para a mentalidade religiosa da época, a actuação do frade fora obra do demónio que, sob disfarce e astúcia, o convenceu a ver no pasteleiro o rei D. Sebastião, persuadindo-o com sinais de muitas coisas que só ele conhecia, por haver privado e confessado o inditoso monarca, e por apenas assim se explicar semelhante proceder em pessoa de tantas virtudes e altos cargos<sup>250</sup>. Em referência ao processo, sublinha que só «tormentos crueis» levaram o réu a declarar haver sido conivente com a «maranha», a fim de compartilhar – insinuando-o de forma confusa – da extorsão (móbil da trama?), das ricas jóias de D. Ana, deixadas por seu pai e entregues a Espinosa<sup>251</sup>. Se delatara «dois homens de Lisboa», apenas os culpava para evitar a tortura, mas inocentou-os mais tarde quando, em Madrid, fora com os mesmos acareado. Destituído das ordens sacras, em cerimónia presidida por um arcebispo de Itália, que não é nomeado, despiram-lhe o hábito e vestiram-no de «pano tozado preto», sendo entregue às justiças seculares. Quatro dias depois saiu a enforcar com pregão acusatório de ter incorrido «contra regem masgestatis» e em outros numerosos e inconfessados delitos. As «muitas cartas e muito autênticas» escritas de Madrid diziam que «morreu o mais douto e avisado» que jamais viram morrer, sendo que palavra alguma das muitas que pro-

<sup>245</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, p. 312.

<sup>246</sup> Cf. Miguel d'ANTAS, *Op. cit.*, pp. 144, 146.

<sup>247</sup> Cf. *Ibidem*, p. 146.

<sup>248</sup> Cf. *Memorial de Pero Roiz Soares*, p. 312.

<sup>249</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 310-312.

<sup>250</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 310-311.

<sup>251</sup> Cf. *Ibidem*, 310.

nunciou deixava de ser sólida doutrina para os ouvintes, como para a salvação da sua alma, em tudo mostrando « morrer sem culpa ». É certo, remata o memorialista, que o mais pequeno erro cometido se tornava nele grave em face da confiança em si depositada pelo rei, falando-se até de um bispado que tinha para lhe dar<sup>252</sup>.

A relação anónima castelhana, publicada quási um século depois<sup>253</sup>, reflecte nítido contacto com o processo ou circunstanciado escrito nele baseado, pois transcreve na íntegra uma carta comprometedora de Fr. Miguel dos Santos, a única que seria encontrada na devassa à casa de Espinosa pelo alcaide Santilhana<sup>254</sup>. O autor do folheto respeita a tessitura factual já conhecida e mostra que o religioso foi o responsável pelo sucedido. Reconhece, no entanto, que fora dotado de « grandes prendas, y los de mayor autoridad que avia en todo Portugal », partidário de D. António, « a quien queria y de quien era querido entrañablemente », e, por sua conduta contra Filipe II em 1580, preso e levado para Castela<sup>255</sup>. Arrependido, conseguiu atrair as boas graças do monarca que o nomeou vigário do Mosteiro de Madrigal. O enredo tecido à volta de D. Ana de Áustria com o pasteleiro é narrado em suas peripécias mais sig-

<sup>252</sup> Cf. *Ibidem*, 312.

<sup>253</sup> Ver *Op. cit.* em (56), brochura de 55 p. in 4°. Conhecemos 2 exemplares: o da B. N. L., da imprensa de Alonso del Riego, de Valladolid, impressor de la Universidad e o da B. P. M. do Porto, impresso em Xerez, por Juan Antonio Tarazona, no ano de 1683, que utilizamos. Ambos têm 55 páginas. Ver edições da *História de Gabriel de Espinosa*, sendo a que se conhece por mais antiga a impressa em Cadiz, em 1595, n.º 4º (Ticknor), in Antonio PALAU y DULCET, *Manual del Libro Hispano Americano*, V (E-F, 77721-96039), Barcelona, Livraria Palau, 2ª ed. 1951, p. 142. De referir, a versão narrativa «El Pastelero de Madrigal o El Rey fingido» que, na secção Estudios Históricos foi publicada por José QUEVEDO, in *Museo de las Familias. Lecturas Agradables é Instructivas*, II (25.01. e 25.02.1845), III (25.03., 25.04. e 25.05.1845), pp. 27-35, 55-59, 91-96, 105-110, em VIII capítulos. Em nota da p. 27, diz-se: «Los hechos que en esta historia se refieren, estan tomados de un manuscrito que se conserva en la Biblioteca del Escorial, escrito á principios del siglo XVII por um, padre de la compañía de Jesus, que se hallo presente á la muerte del fingido rey». Este jesuíta conheceu e, por certo, serviu-se do volumoso processo do Arquivo de Simancas, mencionado *supra*, nota 1. Entre a literatura castelhana inspirada neste caso, será de mencionar o romance histórico de Manuel Fernandez y GONZALEZ (1812-1888), *El Pastelero de Madrigal*, publicado em 1862, reeditado por Editora Arthax, Madrid, 1988. Sabemos que ainda em 1996 se encontrava a trabalhar sobre o assunto, num estudo de minuciosa investigação, D. Fernando Fernandes Blanco, bem como da existência da Asociacion Cultural «Pastelero de Madrigal».

<sup>254</sup> Cf. *Ibidem*, pp. 3-4. A carta é datada de 6.10.1594.

<sup>255</sup> Cf. *Ibidem*, p. 7.

nificativas, pormenorizando-se as ligações do religioso com D. Sebastião e episódios sebastianistas do domínio público após a catástrofe de Alcácer-Quibir, de forma a demonstrar como podia architectar a impostura e industriar o cúmplice<sup>256</sup>. Gabriel de Espinosa surge como um enjeitado exposto em Toledo, à porta de uma igreja, que andara muitos anos fora de Espanha, fugido à alçada da justiça que o procurara por uma morte, e antes de pasteleiro havia sido já «texador de terciopelos»<sup>257</sup>. Referindo-se ao móbil de suas maquinações, sublinha ter Fr. Miguel dos Santos agido por amor à pátria, pois «el nunca avia podido trajar que su Nacion y Reyno estuviesse en poder de quien estava»<sup>258</sup>. Por isso, lançara mão de diversos expedientes para entregá-lo a D. António, «buscando diferentes trazas, y un hombre astuto, y sagaz, que supiesse fingir el Rey Don Sebastian», para depois ser assassinado em segredo e o Prior do Crato não tivesse dificuldade em se conservar no trono<sup>259</sup>. Acerca de sentença comenta que Fr. Miguel não conseguiu defender-se, sendo condenado por ter agido contra seu rei natural e, como religioso, cometido «graves, y enormes delitos»<sup>260</sup>.

Duas versões, afinal, ideologicamente marcadas pelos meios onde surgiram, acusando a portuguesa uma nítida acentuação patriótica. A utilização do imaginário sebastianista, do rei escondido e errante à espera do momento para recuperar o trono, era um providencial recurso que até poderia resultar, se credível e habilmente explorado, tendo em conta os contextos coevos onde se moviam os partidários antonistas, inconformados com a usurpação filipina.

O teor da narrativa castelhana, literariamente elaborada, é um escrito de coloração apologética, tendente a mostrar a insânia criminosa da empresa do religioso agostinho e a legitimidade da actuação de Filipe II, incontestado herdeiro do trono português e, por conseguinte, «rei natural». Soa, assim, o panfleto a circunstanciada versão oficial da conjura. A culpabilidade de Fr. Miguel dos Santos é-lhe, por inteiro, imputada e os cúmplices meros títeres, embora com níveis diferentes de gravidade, assumindo a pena máxima a dimensão de um castigo exemplar cominado pelo direito para o crime de lesa-majestade. O comparsa Gabriel de Espinosa, peça-chave da

<sup>256</sup> Cf. *Ibidem*, p. 30.

<sup>257</sup> Cf. *Ibidem*, p. 44.

<sup>258</sup> Cf. *Ibidem*, p. 41.

<sup>259</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>260</sup> Cf. *Ibidem*, p. 53.



intriga, se bem que vítima do aliciamento do frade, colaborara conscientemente na conjura. As circunstâncias agravantes tornam-se óbvias pela qualidade moral e intelectual da pessoa do réu e pelo abuso sacrílego do ministério sagrado. Note-se que a confissão e direcção espiritual, ao serem desta forma manipuladas, permitem-nos avaliar a importância de que se revestiam para influenciar a vida colectiva, sobretudo em períodos de crise. Há, todavia, atenuantes que, por hipocrisia e imperativo político, são tendenciosamente, silenciados. O patriotismo, segundo a mentalidade da época, apoiado numa moral teológica mais permissiva para este género de sentimentos, justificava até o martírio e assegurava a salvação eterna<sup>261</sup>. A razão de estado que perfilhavam monarcas católicos como Filipe II, na sua concepção absolutista do poder – o rei apenas era responsável perante Deus e a sua consciência –, legitimava a eliminação violenta dos que se lhes opunham<sup>262</sup>. No serviço de Deus tudo, desta forma, poderia caber. Qualquer meio, sem excepção, acabaria por ser justificado pelos fins que se visavam. De resto, no governo dos seus reinos, o monarca filipino sempre agira desse modo<sup>263</sup>, se não com plena aprovação ao menos com tolerante aquiescência de seus teólogos e confessores, entre os quais pontificou Fr. Diego de Chaves<sup>264</sup>, varão de reconhecidas letras e virtudes.

<sup>261</sup> Ver *supra*, p. da nota 64.

<sup>262</sup> Na carta de Cristovão de Moura a Filipe II, a propósito da prisão, ordenada pelo soberano, do secretário de estado, António Pérez, de quem era amigo, reflectindo o pensar do tempo com que se identificava, recomenda-o à «mucha cristiandad» do monarca que «ha llegado hacer esta demonstracion a prisión para escusar mayores daños» e que disso saberá tirar «grandes bienes á semejanza de nuestro Señor á quien V. M. representa en la tierra». Cf. Queiroz VELLOSO, *Op. cit.* em (50), p. 305.

<sup>263</sup> Pertenceu à junta presidida pelo cardeal de Toledo, D. Gaspar Queiroga, para estudar e dar um parecer a Filipe II sobre quanto respeitasse à sucessão de Portugal, inclusive acerca da liceidade de se invadir um reino cristão sem ferir a moral e a justiça, não correndo o risco de onerar a sua consciência. Cf.: Queiroz VELLOSO, *Op. cit.* em (48), p. 39; J. F. MARQUES, *Op. cit.* em (40), p. 59. No caso de António Pérez, Fr. Diogo de Chaves, então de 80 anos, aconselha o soberano a executá-lo, pelo meio que se lhe afigurasse mais fácil, bem como a condenar à pena capital todos os participantes no motim de Saragoça, o que constituía uma violação dos privilégios aragoneses em matéria de liberdades jurídicas. Cf. Ivan COULAS, *Op. cit.* em (171), pp. 539-541.

<sup>264</sup> Fr. Diego de Chaves (1507-1592), dominicano, professor de Santiago de Compostela e Salamanca, teólogo de Trento, foi em 1578 escolhido por Filipe II para seu confessor, sendo também de seu filho, o príncipe D. Carlos, e já antes do imperador Carlos V e sua mulher, D. Isabel de Portugal. Cf. M. Gutiérrez SEMPRUN, «Confesores dominicos de los reys de Espanha (1218-1740)», in *Diccionario de História Eclesiastica de España*, I (1972), cit. em (157), p. 601; R. HERNANDEZ, *ibidem*, II, p. 674.

Por isso, não surpreende que no leito da morte se atormentasse apenas com as prevaricações cometidas no domínio da sensualidade<sup>265</sup>. No fundo, de forma afim procedeu Fr. Miguel dos Santos na sua luta patriótica contra a união dinástica cujos contextos epocais, em seu processo emergentes ora apontados, emprestam plena coerência. A ambiguidade latente nesta trama urdida com a prudência possível, foi um dado que se intentou ressaltar na releitura feita. Todos os contornos objectivos do episódio antonista do falso D. Sebastião de Madrigal, que se procuraram estruturalmente situar em sua teia histórica, permitem confirmar que a conjura congeminaada por Fr. Miguel dos Santos encontrava-se, por certo, em adiantado desenvolvimento, quando foi descoberta, e seria de molde a trazer a Filipe II sérias preocupações<sup>266</sup>. E, se é forçoso reconhecer ter redondado numa tentativa gorada, esta trágica ocorrência constituiu, sem dúvida, mais um contributo para alimentar a causa autonomista que, décadas depois, irá conduzir à restauração da independência pátria, usurpada por uma intervenção *tirânica*, como era geral convicção dos portugueses e assim ficou assinalada em sua memória colectiva<sup>267</sup>.

---

<sup>265</sup> Cf. Ivan COULAS, *Op. cit.*, pp. 591-593.

<sup>266</sup> Cf. Miguel d' ANTAS, *Op. cit.*, p. 152. Através do desenrolar de todo o processo, seguindo as exposições de Miguel d' Antas e M. E. Brooks, é notória a preocupação de Filipe II em acompanhar os interrogatórios, como se vê, pela correspondência trocada com os magistrados, nomeadamente na obtenção de informações sobre a filha de Espinosa e partidários de D. António, porventura implicados na conjura, aprovando mesmo o recurso à tortura. Cf. Miguel d' ANTAS, *Op. cit.*, p. 102 n. 6, 130, 146. Note-se ainda que a paz com a França só foi estabelecida com o tratado de Vervins em 1598. Nos mares, a Inglaterra fazia a guerra de corso contra as frotas das Índias e atacava as costas espanholas, sobretudo as andaluzas.

<sup>267</sup> Ver J. F. MARQUES, *A Parenética Portuguesa e a Restauração, 1640-1668. A revolta e a mentalidade*, vol. II, Porto, INIC / Centro de História da Universidade, 1989, sobretudo o cap. IX, pp. 31-83.

## APÊNDICE

*Carta del P. Miguel de los Sanctos, OSA, al Prior general de la orden, Espiritu Anguisciola o Espiritu Vicentino.*

Valladolid, 25 de diciembre de 1583

Patri amplissimo et Reverendissimo Magistro Spiritui Vincentino, ordinis Eremitarum Sancti Augustini priori generali dignissimo, frater Michael de Sanctis, Lusitanus, salutem.

Post gravissimum dolorem illum quem de amantissimi Patris nostri Magistri Thaddaei indignissima abdicatione percepi, Pater amplissime, nulla maioris gaudii maiorisque laetitiae causa mihi potuit accidere, quam quod tu, Pater optime, in illius locum suffectus et promotus, ad Augustinianae nostrae familiae singulare decus et ornamentum fueris.

Adeo sane ut, moerorem illum priori conceptum nuntio, posteriori hoc tam laeto tamque felici penitus obieccisse mihi viderer. Intuebar nimirum nos, post tanti Patris iacturam, divina tandem ope et beneficio talem nactos fuisse Spiritum, qui cum Dei Optimi Maximi afflatu, in corpus hoc mysticum nostrae reipublicae inspiratus et missus fuerit, non poterit non corpus ipsum totum vita spirituali et vi quadam coelesti vivum atque vegetum reddere; ita sane ut si semper ordo Augustinianus noster, sub reliquis prioribus generalibus mirifice floruit, cum nunc tua sanctissima atque sapientissima moderatione longe clariorem et illustriorem futurum esse non dubitemus.

Foelix, igitur, faustaque sit, Pater amplissime, tua ista promotio, iustissima illa quidem et multis nominibus valde promerita, multosque et laetos vivos annos, ad Dei Optimi Maximi gloriam, ordinis ornamentum et filiorum tuorum omnium solamen atque salutem.

Quod vero in mea hac erga Rev.mam Paternitatem Tuam voluntate et observantia litteris declaranda tandiu hactenus immoratus fuerim, fecit adversa quaedam fortuna, mihi etsi aliis nominibus valde infesta, hoc certe maxime. Nam, cum in turbis illis atque dissensionibus, proximis hisci annis in Lusitania excitatis, ego, qui provincialis munus tunc temporis sustinebam, vix potuissem vel ob vim naturae caritatem patriae cohibere, vel ob iniquitatem temporis improborum hominum calumniam subterfugere.

In regis Philippi Catholici indignationem incurri. Ex quo evenit ut me, officio abdicatum, in hac regna Castellae, una cum multis utriusque ordinis viris gravissimis relegatum transmiserit. Quo in exilio aliquot perpensis calamitatibus et aegritudinibus, nunc tandem, post exactum in reclusionem integrum annum, comperta rerum veritate, iam a regia benignitate pristinae libertati restitutus sum; ea tamen conditione, ut in patriam redire nisi speciali eiusdem Regiae Maiestatis facultate, minime possim.

Toto vero hoc superiori tempore interdictum mihi regia auctoritate fuerat litteras aut recipere aut scribere, idque causae fuit quominus ulla ad Paternitatem Tuam Rev. mam dare potuerim. Porro ea ipsa tempestas effecit ut cum totas hasce meas litteras gratulatorias tantummodo esse cuperem, praetermittere tamen non possim quin postulativa etiam aliqua ex parte sint.

Ego, namque, Pater amplissime, patria eiectus, quamvis in hac provincia Castellae a Patribus eiusdem provinciae honorifice admodum et humaniter tractatus fuerim, itaque apud illos manere mihi non fuit dubium. Multis tamen retro abhinc annis Romam videre et istorum Apostolorum sacra limina invisere supra modum optavi. Modo vero, ut subinde Paternitati Tuae Rev. mae manus ac pedes desoculari liceat, idipsum multo vehementius exopto. Neque vero mihi est animus tam cito in Lusitaniam remeare, nam nonnullis de causis id mihi non expedit.

Quare a Paternitate Tua Rev. ma summis atque supplicibus precibus contendo et peto ut facultatem mihi mittere dignetur, qua duo haec capita expresse ac distincte contineantur: nimirum, ut cum mihi a Regia Maiestate libera concessa fuerit in patriam redeundi facultas (quam propedie concessum iri non dubito), possim ipse nihilominus utrumque malim eligere, reverti scilicet in patriam aut in provincia Castellae vel etiam in Bethica provincia manere, neque inferior ullus hanc mihi optionem valeat impedire meque Paternitas Tua Rev. ma Patribus eius provinciae in qua manere eligero commendatum velit.

Cum enim trigesimo iam in Ordinem annum excedam, et semel atque iterum, licet indignus, provincialis munus obierim, necnon prior fuerim Olyssimonensis conventus, atque in collegio nostro Conymbricensi artium et sacrae theologiae praetector (*sic*), consentaneum rationi vestrae, ut meae, si non dignitatis, at saltem quietis et tranquillitatis, aliqua ratio hebeatur.

Posterius vero praedictae facultatis caput sit: ut per Paternitatem Tuam Rev. mam mihi liceat Romam cum religionis tum invisendae atque aliquandi Paternitatem Tuam causa, quod mihi commodius visum fuerit, proficisci.

Hac proculdubio Paternitatis Tuae Rev. mae erga me benignitate fiet, ut exilii mei molestiam aequanimis feram, et, qui a tuo Olyssimonensi adventu Paternitati Tuae Rev. mae sum valde devinctus, posthac longe deditior ac devinctior sim futurus, daturusque operam ne collocati in me beneficii Paternitas Tua Rev. ma aliquando poeniteat.

Litteras porro ipsas, si Paternitas Tua Rev. ma ad manus Ven. Provincialis huius provinciae Castellae deferri iusserit, ille mihi tradendas curabit.

Bene in Domino valeat Paternitas Tua Rev. ma vivatque felix et incolumis Deo primum, deinde tibi, atque tandem Ordini nostro.

Datum in conventu nostro Vallisoleti, die Decembris XXV, anno Domini M. D. LXXIII (*sic*, sed revera M. D. LXXXIII).

Paternitatis Tuae Rev. mae humilis servus in Domino Frater Michael de Sanctis. (*Dirección, al dorso*): Patri amplissimo ac Rev. mo Magistro Spiritui Vincentino, totius Ordinis Eremitarum Sancti Augustini priori generali dignissimo. Romae.

(*Anotación, de otra mano*): Fr. Michael de Sanctis, Lusitanus. Vallisoleti.

AGA (= Arch. Gen. OSA), fondo Aa, vol. 48/1, fol. 297r-298r (autógrafa).

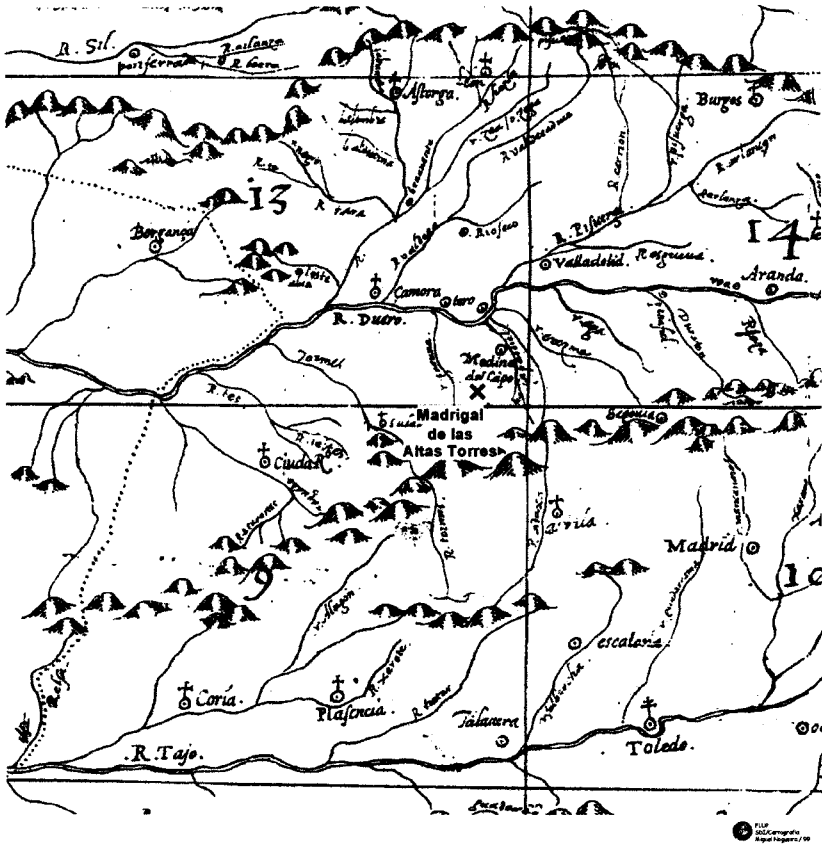


FIG. 1 – Madrigal de las Altas Torres localizada sobre o mapa da Península Ibérica inserto no Atlas do Escorial (séc. XVI).

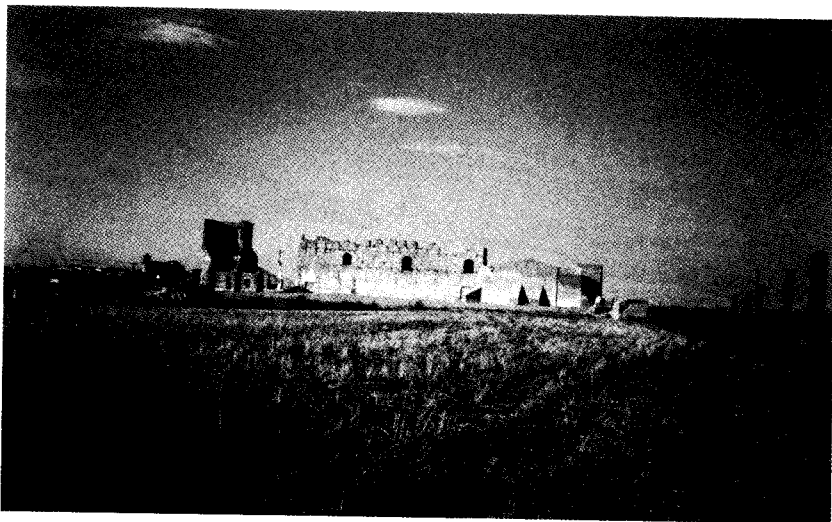


FIG. 2 – Madrigal de las Altas Torres – *Convento dos Agostinhos*, fora das muralhas, com a cidade ao fundo. Foto do Autor.

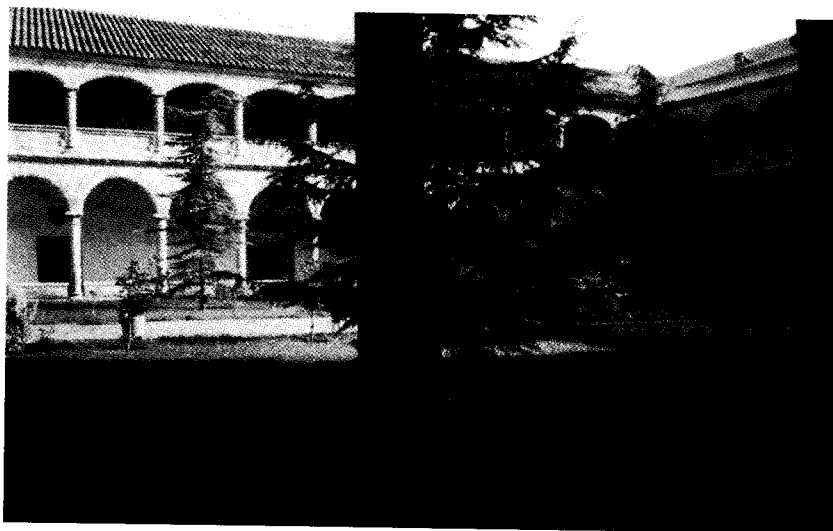


FIG. 3 – Madrigal de las Altas Torres – *Claustro do Monastério de Nuestra Señora de Gracia* (de monjas Agostinhas). Foto do Autor.

MERCANTILISMO, REFORMAS E SOCIEDADE  
EM TIMOR NO SÉCULO XVIII  
(O Regimento do Capitão das Ilhas de Solor e Timor de 1718)

Por Ivo Carneiro de Sousa

*Abstract*

*This work studies and publishes the «Regimento do Capitão das Ilhas de Solor e Timor de 1718» (Regiment of the Captain of the Islands of Solor and Timor in 1718). It seeks to focus on the proposals put forward for the development of the Portuguese colonial presence in Southeast Asia. These proposals are inspired by an evident mercantilism, of European and «arbitrista» origin, which envisaged the reformation of Timorese society at the beginning of the 18th century.*

A história de Timor e da presença portuguesa na Insulíndia não produziu ainda uma historiografia numerosa e especializada. São não apenas poucos os títulos qualificados de história dedicados ao território timorense, como também são escassas as investigações que procuram alargar o seu conhecimento documental e monumental. Exceptuando mesmo o trabalho referencial de Artur Basílio de Sá, estendendo-se da publicação de vários documentos para a história da missão portuguesa em Timor ao trabalho de edição de legendas e fontes orais das culturas tradicionais timo-

renses<sup>1</sup>, o panorama historiográfico exhibe uma confrangedora precaridade documental, mesmo quando algumas obras e autores procuram construir teses e interpretações gerais sobre a história de Timor. Existe, pois, para quem começa a frequentar actualmente a investigação e estudo da história timorense, um esforço fundamental a realizar relacionado com o problema central das fontes, tema que não se vaza apenas na ampliação da base documental para o estudo da presença portuguesa em Timor, marcada pela produção monumental oficial, mas que obriga também à frequência e reconstrução de outras colecções de fontes, desde a documentação tradicional local, das lendas à cultura material, às fontes chinesas, malaias, javanesas ou holandesas que marcam outras presenças e contactos que interessam tanto para o estudo da longa história pré-colonial dos espaços sociais e culturais timorenses como também para o alargamento da compreensão da sua inserção regional. Procura este trabalho contribuir para esse esforço necessariamente demorado de alargar o conhecimento documental do passado de Timor, estudando e publicando um documento oficial com algum interesse que, comunicado nos princípios do século XVIII, procura estabelecer um novo *Regimento* do governador e capitão-geral das Ilhas de Solor e Timor, regulamentando uma constelação importante de actividades e objectivos da administração colonial, da ordem política e institucional aos investimentos económicos e financeiros, passando pela organização e controlo sociais.

É apenas nos inícios do século XVIII que a administração colonial de Timor se concretiza formalmente num governador. O cargo aparece pela primeira vez a ser exercido no território em 1701-1702, sendo cumprido por António Coelho Guerreiro que governou a ilha durante três anos, sediado em Lifao, sofrendo em condições extremamente difíceis um longo assédio dos holandeses e especializando uma acção cada vez mais centrada em Timor Oriental.<sup>2</sup> Nesta altura,

---

<sup>1</sup> SÁ, Artur Basílio de, *A planta de Cailaco: 1727: Valioso documento para a história de Timor*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1949; SÁ, Artur Basílio de, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português no Oriente*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1954-1958, 5 v.; SÁ, Artur Basílio de, *Textos em teto da literatura oral timorense*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar/Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1961.

<sup>2</sup> Em carta enviada de Lifao, em 29 de Setembro de 1703, o governador refere mesmo as condições verdadeiramente miseráveis vividas pela guarnição portuguesa, sublinhando cruamente que o que se havia passado em Timor «nunca se experimentou pela nação portuguesa neste Oriente, porque não houve cão, gato, rato, cavalos, bichos,



a dominação colonial portuguesa nesta larga área insular das Pequenas Sundas havia-se já instalado e estabilizado definitivamente em território timorense, aqui se acolhendo várias outros núcleos populacionais locais cristianizados em espaços que a dominação portuguesa foi perdendo sucessivamente num longo processo que remonta ainda ao último quartel de Quinhentos, estendendo-se das Flores às Molucas. Deste modo, apesar de longínquo, de comunicações e governação difíceis, o espaço insular de Timor foi especializando uma complexa presença colonial em que a diminuta presença de europeus se via compensada pela atracção de grupos sociais específicos gerados pela colonização, animação comercial e esforços de cristianização do sudeste asiático, a que se somavam elementos sociais recentes que, como os mestiços ou os exilados da costa oriental africana e das regiões indianas, eram normalmente convocados para diferentes actividades administrativas, comerciais e coloniais. Desde meados do século XVII que se vai intensificando a concentração populacional em Timor através da recomposição da presença colonial portuguesa, nomeadamente em Solor e nas Flores, ao mesmo tempo que se procura enfrentar a dominação do território em termos de qualificação de uma estratégia capaz de atrair eficazmente as populações e sociedades locais para a suserania portuguesa.

Este *Regimento do governador e capitão-geral das ilhas de Solor e Timor*, escrito em 1718, faz parte desse modelo de qualificação da dominação colonial portuguesa de Timor que parece encontrar as suas estratégias e programas fundamentais através da adopção de um conjunto de ideários mercantilistas com o qual se pensava poder consolidar a presença portuguesa no território e enfrentar a concorrência territorial holandesa, definitivamente instalada em torno de Cupão e especializando a dominação de um Timor Ocidental. A importância dos projectos de reforma política e dinamização económica de inspiração mercantilista propostos pelo texto regimental justificam a sua investigação interessada, valorizada ainda

---

raizes, ossos torrados e feitos em pó, coisas de bufaras e solas de sapato e outras couzas imundas de que nos não valessemos» (Pub. por MATOS, Artur Teodoro, *Timor Português. 1515-1769, Contribuição para a sua História*, Lisboa, Instituto Histórico Infante D. Henrique, 1974). Assinale-se também que, em termos protocolares, a governação das ilhas de Solor e Timor residia formalmente num governador e capitão-geral, títulos que procuram sobrelevar a dimensão governativa e militar que assumia o cargo em que se concentrava, de facto e *de iure*, o poder político, militar e parte importante do poder legislativo e financeiro.

pela relevância da sua autoria e pela atenção com que se procuram «perceber» as especificidades sociais e culturais locais em que se procurava renovar a administração colonial portuguesa.

O autor deste *Regimento* foi um dos mais destacados governantes portugueses do Oriente do período setecentista: D. Luís de Meneses, 5º Conde da Ericeira, exerceu energicamente o cargo de vice-rei do Estado da Índia entre 1717 e 1720 e, mais tarde, entre 1741-1742. Para além das preocupações em aprofundar a defesa militar da presença portuguesa na Ásia, a actividade de D. Luís de Meneses incluiu também a procura continuada de novas alianças políticas que propunha mesmo estender ao Grão-Mogol e ao xá da Pérsia, ficando ainda a dever-se à sua experiência oriental a redacção de importantes relatórios e pareceres sobre a situação e as reformas do Estado português da Índia, papéis que, somados a uma prolixa actividade epistolar, permitem vislumbrar um assumido arbitramento<sup>3</sup>. O seu *Regimento do governador das ilhas de Solor e Timor* deve também ser estudado enquanto peça política, económica e administrativa vinculada a um pensamento reformista mercantilista que, apesar das evidentes conexões com correntes portuguesas e europeias dominantes, parece ter desenvolvido alguma reflexão autónoma sobre a situação colonial dos territórios asiáticos governados em nome da coroa de Portugal. Nota-se, de facto, alguma capacidade de identificação e compreensão da especificidade dos territórios que o *Regimento* queria ajudar a organizar e governar, conquanto também ressaltem das suas propostas vários objectivos que se devem filiar numa espécie de «utopia» mercantilista europocêntrica em que o voluntarismo das ideias se sobrepõe às realidades políticas e sociais dos espaços coloniais.

---

<sup>3</sup> Entre os vários relatórios, pareceres e colecções epistolares da autoria de D. Luís de Meneses, destaquem-se na Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), Fundo Geral, 6698, *Relatórios e Pareceres*, Cod. 4408, *Livro das Cartas de Luís de Meneses, Conde da Ericeira, na monção de 1718*, Cod. 4407, *Livro das Cartas de Luís de Meneses, Conde da Ericeira, na monção de 1720*, Cod. 1593, *Livro das Cartas de Luís de Meneses, Conde da Ericeira, sobre os negócios mais importantes do Estado e as que escreveu aos Reis e Régulos do Oriente ou a seus Generais e Ministros*. Apesar de, tradicionalmente, não se empregar em Portugal a noção de «arbitramento», pelo menos no sentido em que é utilizada na história económica e social de Espanha dos séculos XVII e XVIII, preferimos convocar o conceito para referenciar também um pensamento económico e social que, ainda não totalmente organizado e autónomo, se expressa preferencialmente através de conselhos e pareceres em que se vai potenciando uma reflexão reformista e mercantilista, muitas vezes no âmbito quase «formal» de responsabilidades governativas e de conselho ao monarca.

O *Regimento do governador das ilhas de Solor e Timor* foi entregue pelo 5º Conde da Ericeira a Francisco de Melo e Castro, personagem com alguma projecção na história geral da administração colonial que, depois de cumprir a missão governativa da Insulndia, viria ainda, em 1752, a ser nomeado primeiro governador e capitão-geral de Moçambique, precisamente quando o território, definindo-se entre cabo Delgado e a baía de Maputo, se separava administrativa e politicamente do governo da Índia<sup>4</sup>. Trata-se de uma comunicação com algum interesse, visto que se podem recen-sear outros testemunhos que, ligando a administração colonial de Moçambique e de Timor através da transferência e especialização de administradores e funcionários comuns, nos reenvia para uma investigação mais complexa em torno da colonização portuguesa de Timor que, em grande parte, se foi construindo inicialmente também com ideologias, descrições, experiências e pessoas oriundas dos espaços da África Oriental, combinações geradas, entre outros actores, pela partilha de uma mesma missão dominicana<sup>5</sup>.

### A Ordem e Organização Políticas

O *Regimento do governador e capitão-geral das ilhas de Solor e Timor* dirige-se à presença portuguesa na Insulndia num contexto cronológico complexo de afrontamentos interlocais e revoltas con-

---

<sup>4</sup> Em 17 de Abril de 1752, Francisco de Melo e Castro recebe o novo título de «governador e capitão-geral de Moçambique, Sofala e Rios de Sena, e toda a costa de África e seu continente desde cabo Delgado até à Baía de Lourenço Marques», concretizando-se, assim, a separação em relação ao governo da Índia e especializando-se uma hierarquia que seguia os modelos dos governadores de Angola e do Rio de Janeiro. Para se aprofundar o conhecimento desta reforma administrativa e colonial de 1752, consultem-se, entre outros, LOBATO, Alexandre, *Evolução Administrativa e Económica de Moçambique, 1752-1763*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1957 e, mais recentemente, NEWITT, Malyn, *História de Moçambique*, Lisboa, Pub. Europa-América, 1997, pp.117-119.

<sup>5</sup> Veja-se a este propósito o que escrevemos em *Identidades, Modelos e Periodização da História de Timor-Leste*, in «Congresso Internacional “África e a Questão de Timor-Leste”», Maputo, Universidade Eduardo Mondlane e Universidade do Porto, 13-16 de Novembro de 1997. Consulte-se também para o enquadramento da história das missões dominicanas na África Oriental e na Ásia SILVA, António da, *Mentalidade Missiológica dos Jesuítas em Moçambique antes de 1759*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1967, vol. II, cap. III – Dominicanos e outros missionários em documentos jesuíticos, p. 111 e ss.

tra a dominação colonial portuguesa que, prolongando-se ao longo do período setecentista, contribuiriam decisivamente para definir tanto as fronteiras políticas quanto os limites culturais e sociais da colonização de Timor. Trata-se de uma situação que se deve também remeter, em termos mais gerais, para esse demorado processo de discussão e reordenamento do chamado império oriental português que, estendendo-se da África Oriental a Timor e Macau, começa a ajustar-se demoradamente a novas condições de concorrência e comunicação internacionais. Estes espaços asiáticos e orientais encontram-se percorridos intensamente, nos inícios de Setecentos, por uma competição política e comercial progressivamente mais agressiva em que as potências marítimas holandesa e inglesa limitam os itinerários e investimentos mercantis portugueses, ao mesmo tempo que aumenta a pressão dos potentados locais asiáticos sobre os espaços ainda sob administração da coroa portuguesa, assim se potenciando uma generosa prole de debates e propostas de reforma do império oriental em que os programas mercantilistas e arbitristas tomam claramente a palavra. Cruzando espaço económico e ordem política, reformas comerciais e investimentos «industriais», os ideários mercantilistas procuram repensar o tempo e o modo do comércio oriental, não deixando de contemplar também com uma atenção praticamente inédita esses espaços longínquos do arquipélago da Sunda em que se mantinha a presença colonial portuguesa em Solor e Timor. O *Regimento* que se estuda e publica neste artigo deve integrar-se neste contexto mais geral, enfileirando nessa constelação de projectos e papéis com que arbitristas e mercantilistas se propunham enfrentar os problemas da presença portuguesa no Oriente e na Ásia, tantas vezes enquanto panaceia também para os problemas económicos e sociais metropolitanos. Por isso, uma investigação atenta deste documento permite reconstruir algumas das ideias defendidas pelos programas mercantilistas para a colonização oriental, ao mesmo tempo que possibilita vislumbrar a sua aplicação a um espaço concreto, complexo e longínquo, como era, no dealbar do século XVIII, o território insular timorense.

Começando a estudar com alguma demora o programa oferecido pelo *Regimento*, deve começar por se sublinhar a sua estruturação geral. Dividindo-se em vários pontos que tratam de sublinhar os principais investimentos da governação e administração coloniais portuguesas, o texto de D. Luís de Meneses debuxa demoradamente um programa que se debruça sucessivamente pelos temários políticos, económicos, administrativos e militares. O texto prefere debu-

tar nitidamente pela regulamentação da ordem e organização políticas do território timorense. Desde as primeiras linhas que se especializa propositadamente um discurso político em que as suas estratégias fundamentais se encontram marcadas não apenas por essa situação quase «endémica» de revoltas e afrontamentos que trespassavam os espaços orientais portugueses, incluindo os territórios da Insulíndia, como também se valoriza a construção de um novo programa de dominação política e comercial, cruzando a qualificação e técnica mercantil com uma dominação assentando no reconhecimento dos poderes simbólicos locais e na sua convocação enquanto agente de aculturação colonial. Por isso, o *Regimento* começa por convidar o governo colonial a agir continuamente com

prudencia e actividade e desinteresse que vos seja facil governar as ditas Ilhas com paz e quietação unindo de tal sorte aquelles moradores que todos uniformemente se sogettiem ao suave Dominio de Sua Magestade que Deos guarde, e que de todo se extingão aquellas parcialidades que tem cauzado tanto perjuizo fazendo conservar o respeito que se deve as ordens dos Vice Reys e Governadores da India, com prudencia e dissimulação que hé o unico modo com que se consegue tudo daquelles povuos devendo attender as poucas forças com que vos achaes para procurares que o modo consiga aquillo que não pode ser pellas Armas, e como este ponto hé o mais essencial deste Regimento confio de quem sois dareis inteiro cumprimento a tudo o que nelle vos ordeno.

Um programa de «prudência e dissimulação» que encontrava na chegada ao porto de Lifao o primeiro acto político do governador de Solor e Timor. Com efeito, a entrada no território mostra-se uma acção de grande importância que começa imediatamente por decidir o conjunto de relações políticas e sociais da dominação colonial. Assim, um primeiro contacto, claramente político e militar, esclarecendo sobre as forças e capacidades de dominação, deveria manter-se com a capitão-mor que, no caso vertente, como ocorria frequentemente no território, era um «mestiço»:

Logõ que chegares a Liphao e tomares posse do Governo vos informareis do capitão mór Domingos da Costa e estado em que se achão, e se tem havido alguma alteração segurandolhe haver de fazer a mayor estimacão e confiança da sua pessoa por ser a imediata a vossa por quem se hão de fazer executar as ordens que deres e que esperaes delle se una de tal sorte com vosco que seus inimigos não tenham o gosto de introduzir discordias.

Começando por se dirigir para a unificação da própria governação e administração coloniais, o *Regimento* trata, em seguida, de

se orientar sobrevalorizadamente para a convocação do apoio dos poderes territoriais locais em que, informando uma espécie de «arte» política colonial, residia maioritariamente a especialização dessa política de «prudência e dissimulação». Aconselha-se com atenção a estabilização de uma política em que a soberania portuguesa fosse entendida enquanto factor de justiça, o que obrigava a um reconhecimento simétrico dos poderes dos «regulos, principes, capitaens» e da «segurança» oferecida pela suserania colonial:

Estando de posse do Governo dessas Jhas buscareis alguma forma de poderes dar a entender aos regulos, Principes capitaens e mais cabos que podem viver seguros debaixo do vosso Governo em que hão de achar toda afabilidade imaginavel e justiça a mais inteira, e quando venhão a vossa prezença lhe significareis a estimação que faço da sua fedelidade e que esperaes que cada dia vos dem novas demonstrações della.

Aos poderes coloniais e territoriais locais somava-se ainda a presença importante do poder espiritual. Transferido desde 1641 para Lifao, o arcebispado de Malaca havia especializado uma longa actividade pastoral e missionária que, não se vazando em conversões e adesões populacionais massivas, conseguia garantir a evangelização dos grupos sociais dominantes das sociedades e espaços timorenses. Apesar de não se encontrar suficientemente estudada, esta estratégia de dominação religiosa e cultural deve ter alterado largamente a produção tradicional das culturas consuetudinárias de Timor, situação acolhida pelo *Regimento* que assinala com clareza a importância do poder episcopal na dominação colonial do território, aconselhando:

E para que possaes executar tudo quanto vos ordeno, vos aconselhareis sempre com o Bispo de Malaca de cuja verdade, zello e experiencia das couzas dessas Jhas podeis esperar tudo visto o sequeto que tem entre os Timores, e tanto para ajustar algumas dis-cenções no cazo que as haja como para executar algum projecto de Comercio, ou de utillidade para a fazenda Real seja por meyo deste Prelado que facilmente presuadira tudo quanto quizer aos ditos Timores, e desde logo comesareis na viagem a fazerlhe toda a boa passagem.

Esta primeira parte do *Regimento* parece, assim, concorrer para formalizar uma ordem de governação que assentava no governador, no capitão-mor e num «conselho» que congregava o bispo de Malaca e os principais «régulos» timorenses. Uma ordenação que se confirma, a seguir, com a nomeação de algumas alianças e vassalagens que importava valorizar:

Recomendo vos muito que ao Emperador Sonovay, e com os Reys e grandes e todos aquelles que se unirão com os Governadores no tempo das rebelioens, e os ajudarão contra ellas, mostrareis huma particular inclinação, mas em forma que não cauze çiumes aos mais, e Dom Ventura filho de defunto Dom Matheu da Costa ache em vos toda aquella estimação que merecia a fidelidade de seu Pay, e lhe segureis que na minha memoria se conservão as suas acçoens para continuar em lebraldas a Sua Magestade que Deos guarde.

Parece importante reter esta estratégia de comunicação com os poderes territoriais das linhagens tradicionais que se encontravam já neste período claramente invadidos por valores cristãos e culturais europeus, estendendo-se da titulação nobiliária ao sistema de alianças e vassalagens, passando ainda pelo alteamento da longínqua dominação do rei de Portugal. A atribuição de títulos de nobreza, principalmente militares, aos chefes das principais linhagens territoriais timorenses representa, neste contexto geral de dominação colonial, apenas um elemento mais conhecido entre vários factores de atracção dos grupos sociais mais elevados do território que não se encontram ainda suficientemente estudados, conquanto o discurso do *Regimento* sugira que esse modelo de atracção passava também pela própria formação e selecção cuidadosas das «aristocracias» locais («mostrareis huma particular inclinação, mas em forma que não cauze çiumes aos mais»), incluindo também a simbolização e configuração dos seus méritos («ache em vos toda aquella estimação que merecia a fidelidade de seu Pay, e lhe segureis que na minha memoria se conservão as suas acçoens para continuar em lebraldas a Sua Magestade que Deos guarde.») Seria interessante poder estudar atentamente como é que os valores e noções que enformavam os méritos tradicionais das linhagens das sociedades timorenses se foram vendo invadidos por valores europeus e cristãos, reconstruindo a sua morfologia social, da titulação ao vestuário, dos símbolos à especialização de novas formas de *status*. O *Regimento* não oferece, contudo, novas pistas nestes domínios, preferindo concluir a ordem política do território pela sua situação externa. Campo reduzido, significativamente, à urgência de estabilização da posição de Timor na estrutura da concorrência interregional com os holandeses, situação que se expressava através de uma política de tratados e de alianças, mas também de vigilância e controlo mútuos:

Procurareis que os olandezes não estendão o seu Dominio por este se limitar no Cupão segundo as pazes e mais tratados que a Coroa de Portugal tem solemnizado com a

Republica de Olanda, e especulareis individualmente a utilidade que tirão dessas Ilhas e a forma porque negociação nellas.

Apesar da brevidade esta declaração regimental tem algum interesse. Permite perceber mesmo numa forma institucional que as relações de concorrência no território timorense não perseguiram fundamentalmente, como muitas vezes se sumaria em manuais de história da Expansão, um continuado afrontamento entre Portugal e a Holanda, antes incluíam acordos mútuos que, ainda no princípio do século XVIII, haviam distinguido a geografia de uma dominação oriental portuguesa e de uma dominação ocidental holandesa, seguindo e potenciando «fronteiras» antigas de dispersão étnico-linguística das linhagens do território. A um nível mais específico, as palavras oficiais de D. Luís de Meneses não conseguem também disfarçar a atracção evidente que o activo comércio colonial holandês exercia nos arbitristas portugueses, pelo que é com palavras e conceitos caros aos ideários mercantilistas que aconselha o governador de Timor a «especular» acerca da «utilidade» que tiram das ilhas e como desenvolvem os seus «negócios» no território.

### **Mercantilismo e Reformas Económicas**

Apesar deste reconhecimento da especialização económica e da qualificação da administração comercial holandesa, o *Regimento* não destaca, em seguida, uma ordem económica local pormenorizada. Percebe-se com facilidade que o território timorense é mal conhecido, as suas potencialidades económicas encontram-se largamente por avaliar, limitando-se ainda a presença económica portuguesa quase exclusivamente à generosidade do comércio do sândalo. Ao mesmo tempo, a interferência económica colonial nas economias locais mostra-se também diminuta, situação que o texto regimental não deixa igualmente de reconhecer. E que se propunha mudar. Na verdade, renovações amplas propõe o *Regimento* assentar nos diferentes domínios da acção e administração económicas. Assim se descobre um conjunto de medidas que, procurando concretizar um programa geral de reformas mercantilistas, agita praticamente todos os principais meios de intervenção que foram sendo especializados pelo pensamento dos mercantilismos europeus dos séculos XVII e XVIII. A abrir, como seria de esperar, valoriza-se a importância central das alfândegas enquanto sistema de protecção



nismo comercial e de desenvolvimento da tributação fiscal mercantil. O Regimento propõe explicitamente (mas também, de novo, «prudentermente»...) ao governador de Solor e Timor:

Procurareis stabelezer Alfandigas nos lugares que achares convinientes, pagando as embarcaçoens estrangeiras a sinco por cento e os que forem de Goa, Macao, e Sião a quatro e para exemplo deve a vossa ser a primeira que pague de tudo quando conduzi-res, e se esta ordem não está ja posta em execução o fareis despois de teres conheci-mento da terra, e entenderes prudentermente que estas novidades não hão de prejudicar ao socego publico.

A dimensão proteccionista do programa mercantilista de D. Luís de Meneses deveria estender-se igualmente ao controlo do comércio do sândalo em estreita comunicação com a sua difusão mercantil a partir de Macau, consolidando esse complexo comercial que unia Timor com a cidade sob administração portuguesa na China. O Regimento esclarece o interesse da defesa deste itinerário fundamental da especialização comercial do território timorense, propondo a sua protecção contra os estrangeiros, mas voltando, outra vez e sempre, a sublinhar a prudência no desenvolvimento destas medidas:

Poreis todo cuidado em evitar a sahida do sandolo que se vende aos estrangeiros pello damno que disso recebe o comercio de Macao, e quando receyeis que esta rezolução possa alterar os Timores, procurareis ao menos que se reserve a quantidade que for necessaria para carregar os Barcos da dita Cidade, e que este seja da melhor qualidade que houver appelando sempre para em a melhor conjectura pores por obra estas exe-çuçoens.

As dificuldades do controlo proteccionista colonial ressaltavam, neste caso, da estrutura da procura do sândalo, marcada pela multiplicidade de compradores e destinos comerciais, situação que a presença portuguesa sempre teve dificuldade em contrariar e que constituía uma das especializações económicas tradicionais da ilha. Pouco numerosa, convocando administradores e funcionários oriundos da Índia e das ilhas da Sunda, apoiando-se em grupos sócio-étnicos minoritários, como os «mestiços» ou os «larantuqueiros»<sup>7</sup>, a dominação colonial portuguesa em perspectiva mercantilista procura sempre cruzar a inteligência política com a iniciativa econó-

<sup>7</sup> Trata-se das populações oriundas de Larantuca, na ilha das Flores.

mica, o que implicava configurar as sociedades, espaços e populações timorenses a reformas económicas de exploração comercial. Cuidadosamente, o *Regimento* discrimina alguns dos processos de revitalização económica caros aos mercantilismos – da investigação, observação e estudo à exploração das matérias-primas –, convocando naturalmente as suas noções e vocabulários mais significativos em torno dos temas da «abundância» e da «fertilidade» da terra:

Todos os que tem assistido nessas Ilhas fallão tanto nas suas riquezas que merecião serem mais conhecidas, pois alem do sandolo e cera de que só se tira algum interece, segurão haver ouro Prata, Tambaca, Cobre, Azogue, emxofre e em abundancia, e bastante ambar e salitre, que a canela se dá bellamente, e produziria muito melhor se a cultivassem, o cravo, e a nos moscada hé verossimel se dem como nas Ilhas Molucas, cujo clima não difere muito do de Timor, e vos hey por recomendado que procureis examinar estas noticias e com cuidado ver se as espessarias se dão bem, e a lista dos Reinos da Provincia dos Bellos que com este se vos entrega vos informara das riquezas, e fertilidades dessa terra e o mesmo cuidado deveis ter em investigar a parte em que ficão as Minas, mas sempre em forma que os Timores não o percebão no cazo que lhes conheçaes animo de as ocultar.

À investigação da fertilidade da terra e à busca de ouro e prata, soma-se um outro tema especialmente valorizado pelos mercantilismos desta época: a moeda. Neste caso, trata-se de defender um programa de criação monetária que se aconselha a desenvolver em conexão com as culturas económicas tradicionais. Concretiza-se mesmo uma instituição clara de aconselhamento político formada pelo bispo de Malaca e pelos «reis» e «cabos» territoriais, a qual seria convidada a «perceber» a «utilidade» da cunhagem e difusão da moeda. O texto regimental propõe, por isso, com evidente prudência que a decisão final seja reservada ao vice-rei:

Tenho rezoluta que antes de se perpor obra a rezolução de baterse moeda hé necessario que presseda a vossa informação a qual me dareis despois que houeres proposto esta materia aos Timores para que percebão e examinem a sua utilidade e assim chameis perante vos os cabos de huma e-outra Provincia e juntamente os reys daquelles Reinos, e a pessoa do Bispo de Mallaca, e lhe proporeis as utilidades que podem ter no augmento das suas terras dizendolhe que me quereis propor esta materia pellas conveniencias que lhes rezultão della, e então detriminareys o que me parecer

Estas medidas mercantilistas devem ainda ser integradas num projecto mais amplo apostado em tornar a administração comercial

portuguesa de Timor lucrativa, situação que o *Regimento* explica dever passar pelo levantamento e identificação económica da ilha,

Porque sera conveniente para se saber o estado dessas Ilhas que todos os annos fosse a ellas embarcação deste porto hé necessario que procureis mandar na fragata em que hides alguma remessa que vendida em Betavia se possa daly conduzir generos para a receber ou aquelles que achares terão mais conta por quanto não detrimino mandar barcos a custa da Fazenda Real em quanto não vir que dessas Ilhas vem ao menos com que se embolçe o que se gasta com ellas e alguns generaes vossos antecessores tiverão este cuidado ou esta fortuna.

Para fundar uma administração colonial lucrativa, impunha-se procurar encontrar novas modalidades de investimento produtivo, agrícola e industrial, à semelhança do que já ocorria precisamente nalgumas colónias holandesas da Insulíndia. Concretizando melhor as medidas de fomento mercantilista, o texto regimental começa por propor o estudo da introdução da produção açucareira em Timor:

Tambem me segurão que sem duvida podera darse o asucar, mas que pella falta de engenhos se dificulta a sua fabrica, e assim achando que pode haver esta utilidade mandareis conduzir de Betavia algum dos sobreditos engenhos e sera esta huma das mayores utilidades que pode ter este estado.

Em continuação, é também o desenvolvimento da indústria naval e das comunicações marítimas que se procura organizar em ligação com a exploração de madeira e a demanda de uma espécie de nova «capital» territorial que deveria ser naturalmente marcada pela qualificada adequação para o incremento dos tráficos comerciais. Revelando alguma informação da geografia da costa ocidental de Timor, D. Luís Meneses aconselha que se estude a possibilidade de instalação administrativa e comercial portuguesa no porto de Babao, no Survião, muito perto de Cupão, percebendo-se rapidamente que é também, novamente, essa «irresistível» atracção pela incontornável supremacia comercial holandesa que obriga o vice-rei a escrever que

A situação de Babao me dizem merecia ser povoada e que os generaes residissem nelle tanto pella sua ensiyada que he a mais segura de toda a Ilha, e capaz de invernaem os mayores barcos que assim se livrarão dos perigos a que estão expostos na praya de Liphao, e que na dita enseada de Babao facilmente se poderão fazer Naos pella muita madeira que ahy há sendo os mastros os melhores que hé possivel não se necessitando mais despesa que da pregaria a qual da China e da Betavia se conduziria com facilidade e por ser mais vizinha do Cupão com mais facilidade se examinava o que fazião os

olandezes. Sobre esta materia como sobre as mais vos informareis do Bispo, e das pessoas mais inteligentes e de mais fedelidade, ou se no porto de Larantuca podem com segurança surgir os Barcos que vão carregar de sandolo por ficarem os matos em que se corta mais perto das ditas prayas.

A generosidade das medidas mercantilistas alarga-se também a produções ainda pouco exploradas nas ricas costas marítimas de Timor, como era o caso da salinicultura, pelo que D. Luís de Meneses adenda ao seu trabalho regimental mais

humã memoria da melhor forma como se refina o salitre de que uzareis no que hade vir para esta cidade.

Para que o programa de desenvolvimento mercantilista de Timor não se esgotasse numa constelação de medidas avulsas cruzadas com estas memórias de como fazer tão ao gosto do calculado pensamento mercantilista português da época, era preciso convocar um derradeiro elemento, absolutamente decisivo para dar coerência e solidez aos projectos de desenvolvimento. Trata-se da reforma das finanças públicas que deveria assentar na criteriosa organização de um orçamento da fazenda colonial:

Procurareis logo fazer hum orçamento do que a fazenda real tem nessas Jhas e a despeza ordinaria dellas assim no pagamento dos cabos e mais gente militar como das mais pessoas que per qualquer officio tenham vencimento para que eu fique sabendo o que a fazenda real tem nessas Jhas, e a despeza que faz na sua conservação.

Largamente reduzida, afinal, a uma organização praticamente elementar da fazenda real no território timorense, especialmente preocupada com a despesa administrativa e militar, o *Regimento* denuncia claramente uma situação financeira difícil em que, face mesmo à penúria dos rendimentos oficiais, se deveria optar por privilegiar o pagamento das forças militares, explicitando-se que

Se os rendimentos da Fazenda Real não chegar a todas as despesas preferireis sempre o pagamento dos soldados a todos os outros.

### **Organização política, militar e administrativa**

Em contraste com a extensão dos projectos de renovação e fomento económicos, a organização política, militar e administrativa

proposta pelo *Regimento* mostra-se relativamente simples, assentando sobretudo no poder central do governador/capitão-geral que,

Com o posto de General das Ilhas de Solor e Timor que hora hides exercitar vereis dez mil reis de soldos por anno pagos pella fazenda Real ou qualquer outros effeitos e rendas que Sua Magestade tiver nas ditas Ilhas, e o soldo vençereis desde o dia que daqui vos embarcares em diante, e o Feitor das ditas Ilhas vos fará o pagamento delle na forma que está disposto per assento do conselho da Fazenda.

Apesar de se perceber uma certa «instabilidade» na determinação rigorosa dos rendimentos que era necessário convocar para sustentar o cargo de governador, o texto regimental não deixa, em contraste, de desenvolver largamente os seus poderes. A começar, reunia o governador e capitão-geral das ilhas de Solor e Timor uma ampla colecção de poderes na administração da justiça:

Tereis a jurisdição e alçada compitente ao vosso posto e nas causas civeis athe cem mil reis, sem appelação nem agravo, e passando da dita quantia dareis as partes appelação, e agravo, para a Rellação desta cidade, e os crimes podereis punir com toda a pena até a de morte natural incluzive com declaração que nas sentenças dos delictos que mereção pena da morte chamareis para ellas seis adjuntos ou ao menos sinco em cujo numero entrará o ouvidor achandosse presente, juntamente e o capitão de Liphao, Procurador da coroa e Fazenda e os mais sejam aquelles homens que entendais tem mayor capacidade para vottar em materias tão importantes e quando sejam sinco somente se executará o vosso votto ou seja de vida, ou da morte ainda que os conformeis com dous votos e que os tres sejam do contrario parecer exceptuando os delinquentes que forem fidalgos, ou cavalleiros de algumas das tres ordens millitares, por que estes remeteréis prezos com as suas culpas para mandar proceder contra elles na forma das Leis do Reino, e das execuçoens que se fizerem me dareis conta.

Somavam-se à administração da justiça importantes poderes no domínio da organização militar. Descobre-se com facilidade que o *Regimento* procura também adequar as forças militares do território ao modelo geral de presença colonial portuguesa, cruzando o recrutamento de soldados locais com a promoção dos escassos militares europeus ou oriundos de espaços sob administração da coroa em comunicação estreita com a orientação e controlo do governador. Pode talvez tomar-se esta opção enquanto verdadeiramente modelo que estrutura a administração colonial, visto que as mesmas especializações normativas ocorrem com os oficiais da justiça e fazenda. Recuperando, por isso, os princípios enunciados pelos artigos regimentais, estipula-se que o governador nomeie

os postos militares de vossa jurisdição como sempre se observou nos soldados mais benemeritos, assim dos que nasserão naquellas Ilhas, como dos Portuguezes que residem nellas precedendo estes aos mais por ser mais firme a confiança que se deve fazer delles porem não só conservareis todos aquelles Timores fieis a Sua Magestade que estiverem empregados no seu serviço mas remunerareis com estas honras a todos aquelles que derem mostras da sua lealdade, e o mesmo poder tereis na nomeação de todos os officiaes da justiça e fazenda que vagarem no tempo de vosso Governo, e assim estes como os da guerra que forem providos por vos mandarão pedir a minha confirmação.

De qualquer modo, também nestes capítulos se parece voltar a evidenciar um nítido contraste entre os princípios normativos propostos pelo *Regimento* e a situação no terreno. Na verdade, parece complicado pensar-se numa ordem militar pormenorizada quando são as próprias informações acerca da organização militar geral do território que se desconhecem. Por isso, neste domínio, como em algumas outras determinações anteriores, é o levantamento concreto das condições da dominação que o vice-rei se mostra mais interessado em avaliar, prescrevendo em conformidade:

Fareis hum mapa de toda a gente de guerra, armas, e monçoens que houver nas ditas Ilhas, das Fortalezas prezidiadas de todos os cabos que nellas houver e soldados que as guarnecem, o numero da Artelharia de cada huma, e de que metal e calibre são.

Mais significativa se mostra, contudo, a inexistência de outras determinações político-administrativas. Com efeito, o *Regimento* não consegue adiantar outras quaisquer medidas significativas no campo da administração e dos quadros administrativos, estranhando-se que as diferentes funcionalidades administrativas e burocráticas – das vedorias às escrivanias, dos juízos às finanças...- não compareçam nos artigos regimentais, primando pela completa ausência. Admitir esta omissão pela centralidade do poder do governador e pela concentração, à sua volta, de um *corpus* administrativo-burocrático relativamente reduzido não concorre totalmente para explicar, afinal, a reprodução da dominação colonial portuguesa nas longínquas paragens de Timor. Torna-se obrigatório cruzar a presença portuguesa com as sociedades timorenses tradicionais e pensar também a colonização não tanto como um processo de dominação administrativo-territorial, mas antes como um demorado complexo de comunicações culturais, mobilizando modalidades de aculturação e inculturação que se mostraram eficazes para potenciar e mobilizar poderes locais consuetudinários em agentes de dominação colonial.

### ***Dominação colonial, particularidades locais e concorrência internacional***

Devemos naturalmente interrogarmo-nos acerca da eficácia e funcionalidade deste *Regimento*. Se ele revela algum conhecimento das particularidades políticas e sociais do território timorense, oferece também várias orientações nitidamente «utópicas», principalmente no domínio da economia, ressaltando da sobrevalorização de um pensamento mercantilista geral com algum distanciamento das realidades locais. Deve interpretar-se o texto regimental como mais uma dessas quase cíclicas tentativas do poder do vice-rei, centrado em Goa, para procurar controlar as colónias portuguesas espalhadas pelo Sudeste Asiático. Tentativas geralmente votadas ao fracasso, visto que a presença portuguesa na Insulíndia assentava maioritariamente na iniciativa privada de mercadores e na actividade social e religiosa dos missionários e bastante menos no longínquo poder do vice-reinado. São mesmo vários os casos de cidades, fortalezas e territórios que especializaram instituições próprias que, como em Macau ou em Solor, se ergueram longe do controlo de Goa. Nos casos de Solor e Timor, é a iniciativa dos missionários dominicanos que ergue as fortalezas, nomeia os capitães e os administradores coloniais, intervindo o vice-reinado do Estado da Índia muito mais tarde, procurando ordenar, como neste *Regimento* a dominação e presença portuguesa. É preciso, assim, configurar o texto regimental do conde da Ericeira ao conjunto de particularismos ditados pela especialização da dominação colonial portuguesa face às identidades das sociedades locais. Uma equação que ajuda a explicar o apelo recorrente do *Regimento* para a integração – pelo conselho, pela atenção, pela aliança, mas também pela vassalagem – dos poderes territoriais locais na governação colonial, concorrendo também para esclarecer a atenção dirigida para o poder espiritual, quer do bispo de Malaca quer também dos missionários dominicanos. O texto do vice-rei permite mesmo compreender que entre a missão e os poderes locais existiam frequentes formas de comunicação e conjugação que, várias vezes, contestavam e limitavam o poder oficial. Cuidadosamente, por isso, o texto aconselha o governador e capitão-geral de Solor e Timor que

Com os relligiozos de S. Domingos que missionão nessas Ilhas tereis toda a boa correspondencia, porque alem de em toda a parte ser obrigação se faz perciza entre essa gente para que veção que os que governão o temporal estimão aquelle que tem autho-

ridade no spiritual, o que podera concorrer muito para se augmentar a christandade daquellas Jhas, porem havendo certeza de que alguns dos ditos Relligiozos se esquecem tanto da sua obrigação que ou fomentão as Rebelioens, ou vivem com algum escandalo notorio a todos e que redunde em damno do serviço de Deos, ou pode vir a prejudicar ao de Sua Magestade, advertireis ao seu Prelado de tudo o que souberes certamente destas materias para que elle lhe aplique o remedio conveniente e quando nada disto baste, e que tambem o dito seu Prelado concorre para estes dezacertos, os mandareis embarcar na primeira occazião, ou para Macao, ou para esta corte, para cujo effeito dareis aos Prelados a ajuda e favor para que assy se effeitue debaixo de cominação de se dar El Rey nosso Senhor per muito mal servido sempre que se faltar ao que dispoem este capitulo que lhes mandareis notificar da parte da sua desa Magestade.

Difícil era, afinal, a governação oficial de Timor. Contrariando a generosidade da prosa normativa deste *Regimento*, das suas intenções reformistas aos seus projectos mercantilistas, impunham-se essas realidades locais cruzando um mundo social e cultural outro ancorado a vestustas tradições e o peso de uma longa especialização missionária dominicana que se havia combinado precisamente com os poderes e as hierarquias das sociedades timorenses. Acrescente-se ainda que a presença portuguesa era, ainda nestas primeiras décadas de Setecentos, diminuta, sendo a dominação que se exercia em nome da longínqua coroa portuguesa assegurada mais por quadros administrativos originários das possessões portuguesas asiáticas do que por funcionários, oficiais e militares metropolitanos. Uma situação que não deixa igualmente de remeter para o modelo de colonização portuguesa dos espaços da Insulíndia em que era dominante a iniciativa privada, tanto mercantil como religiosa. Difícil era governar oficialmente, em nome do distante rei de Portugal, Timor. Por isso, essa verdadeira arte da dissimulação em que se vertia o governo português de Timor afirmava-se logo, imediatamente, na própria viagem que conduzia o novo governador ao território. Como esclarece o *Regimento*, era preciso perseguir continuamente a preocupação em esconder o número, a «quantidade», o «peso» da presença portuguesa; era preciso dissimular uma certa fraqueza já militar já política; esconder e dissimular mesmo durante a viagem marítima entre Malaca e Timor que obrigava a escalar território javanês sob administração colonial holandesa, pedindo ajuda na colónia de Batávia:

A Fragata em que fazeis viagem hé de tão pouco porte, e a muita gente da vossa comitiva, da do Bispo de Mallaca, e da guarnição della hé em tanto numero que precisamente vos sera necessario hires a Betavia para refazervos de agoa, e lenha e neste porto vos não detereis mais tempo que o que for necessario para esta prevenção, nem a vossa



peessoa hira a terra, sem primeiro saberes a forma em que vos hade receber o General de Betavia, mas o mais acertado hé não sahires da vossa Fragata, nem dar a saber que hides nella salvando a Fortaleza.

**REGIMENTO DADO A FRANCISCO DE MELLO E CASTRO,  
GOVERNADOR E CAPITÃO-GERAL DAS ILHAS DE SOLOR E TIMOR**

**Goa, 8 de Janeiro de 1718**

Dom Luis de Meneses conde da Ericeira, do conselho de Estado de Sua Magestade, Vice Rey e capitão-geral da India, etc. Faço saber a vos Francisco de Mello de Castro fidalgo da casa de Sua Magestade que pella confiança que faço da vossa pessoa, capacidade e merecimentos vos mando por Governador e capitão geral das Ilhas de Solor e Timor a susceder no Governo interno dellas a Domingos da Costa esperando que obreis em tudo com tanto acerto, prudencia e actividade e desinteresse que vos seja facil governar as ditas Ilhas com paz e quietação unindo de tal sorte aquelles moradores que todos uniformemente se sojeitem ao suave Dominio de Sua Magestade que Deos guarde, e que de todo se extingão aquellas parcialidades que tem cauzado tanto perjuizo fazendo conservar o respeito que se deve as ordens dos Vice Reys e Governadores da India, com prudencia e desimulação que hé o unico modo com que se consegue tudo daquelles povuos devendo attender as poucas forças com que vos achaes para procurares que o modo consiga aquillo que não pode ser pellas Armas, e como este ponto hé o mais essencial deste Regimento confio de quem sois dareis inteiro cumprimento a tudo o que nelle vos ordeno.

1º A Fragata em que fazeis viagem hé de tão pouco porte, e a muita gente da vossa cometiva, da do Bispo de Mallaca, e da guarnição della hé em tanto numero que precisamente vos sera necessario hires a Betavia para refazervos de agoa, e lenha e neste porto vos não detereis mais tempo que o que for necessario para esta prevenção, nem a vossa pessoa hira a terra, sem primeiro saberes a forma em que vos hade receber o General de Betavia, mas o mais acertado hé não sahires da vossa Fragata, nem dar a saber que hides nella salvando a Fortaleza, como he custhume, nem consintireis se pague ancoragem, nem outros impostos que costumão a pagar os barcos mercantis, e nisto obrareis aquillo que todos tem feito.

2º Antes que chegueis ao Porto de Lifao procurareis tomar falla em qualquer dos Portos das Ilhas pellas quaes haveis de passar e vos informareis das noticias que ha nelas, e se estão pacificas para obraes segundo o que vos disserem, e for mais conviniente.

3º Logo que chegares a Liphao e tomares posse do Governo vos informareis do capitão mór Domingos da Costa e estado em que se achão, e se tem havido alguma alteração segurandolhe haver de fazer a mayor estimação e confiança da sua pessoa por ser a imidiata a vossa por quem se hão de fazer executar as ordens que deres e que esperaes delle se una de tal sorte com vosco que seus inimigos não tenham o gosto de entroduzir discordias.

4º Estando de posse do Governo dessas Ilhas buscareis alguma forma de poder dar a entender aos regulos, Principes capitaens e mais cabos que podem viver seguros debaixo do vosso Governo em que hão de achar toda afabelidade imaginavel e justiça a mais inteira, e quando venhão a vossa presença lhe significareis a estimação que faço da sua fedelidade e que esperaes que cada dia vos dem novas demonstrações della para que tenha mais occasioens que pór na Real presença de Sua Magestade.

5º E para que possaes executar tudo quanto vos ordeno, vos aconselhareis sempre com o Bispo de Malaca de cuja verdade, zello e experiencia das couzas dessas Ilhas podeis esperar tudo visto o sequeto que tem entre os Timores, e tanto para ajustar algumas discenções no cazo que as haja como para executar algum projecto de Comercio, ou de utilidade para a fazenda Real seja por meyo deste Prelado que facilmente persuadira tudo quanto quizer aos ditos Timores, e desde logo comesareis na viagem a fazerlhe toda a boa passagem.

6º Recomendo vos muito que ao Emperador Sonovay, e com os Reys e grandes e todos aquelles que se unirão com os Governadores no tempo das rebelioens, e os ajudarão contra ellas, mostrareis huma particular inclinação, mas em forma que não cauze çiumes aos mais, e Dom Ventura filho de defunto Dom Matheu da Costa ache em vos toda aquella estimação que merecia a fidelidade de seu Pay, e lhe segureis que na minha memoria se conservão as suas aççoens para continuar em lembralas a Sua Magestade que Deos guarde.

7º Procurareis que os olandezes não estendão o seu Dominio por este se limitar no Cupão segundo as pazes e mais tratados que a Coroa de Portugal tem solemnizado com a Republica de Olanda, e especulareis individualmente a utilidade que tirão dessas Ilhas e a forma porque negociação nellas.

8º Procurareis stabeleçer Alfandigas nos lugares que achares convinientes, pagando as embarçaçoens estrangeiras a sinco por cento e os que forem de Goa, Macao, e Sião a quatro e para exemplo deve a vossa ser a primeira que pague de tudo quando conduzires, e se esta ordem não está ja posta em execução o fareis despois de teres conhecimento da terra, e entenderes prudentemente que estas novidades não hão de prejudicar ao socego publico.

9º Poreis todo cuidado em evitar a sahida do sandolo que se vende aos estrangeiros pello damno que disso recebe o comercio de Macao, e quando receyeis que esta rezolução possa alterar os Timores, procurareis ao menos que se reserve a quantidade que for necessaria para carregar os Barcos da dita Cidade, e que este seja da melhor qualidade que houver apelando sempre para em a melhor conjectura pores por obra estas execuçoens.

10º Todos os que tem assistido nessas Ilhas fallão tanto nas suas riquezas que merecião serem mais conhecidas, pois alem do sandolo e cera de que só se tira algum interece, segurão haver ouro Prata, Tambaca, Cobre, Azogue, emxofre e em abundancia, e bastante ambar e salitre, que a canela se dá bellamente, e produziria muito melhor se a cultivassem, o cravo, e a nos moscada hé verossimel se dem como nas Ilhas Molucas, cujo clima não difere muito do de Timor, e vos hey por recomendado que procureis examinar estas noticias e com cuidado ver se as espessarias se dão bem, e a lista dos Reinos da Provincia dos Bellos que com este se vos entrega vos informara das riquezas, e fertilidades dessa terra e o mesmo cuidado deveis ter em investigar a parte em que ficão as Minas, mas sempre em forma que os Timores não o percebão no cazo que lhes conheçaes animo de as ocultar.

11º Tenho rezoluta que antes de se perpor obra a rezolução de baterse moeda hé necessario que presseda a vossa informação a qual me dareis despois que houveres pro-

posto esta materia aos Timores para que percebão e examinem a sua utilidade e assim chamareis perante vos os cabos de huma e outra Provincia e juntamente os reys daquelles Reinos, e a pessoa do Bispo de Mallaca, e lhe proporeis as utilidades que podem ter no augmento das suas terras dizendolhe que me quereis propor esta materia pellas conveniencias que lhes rezultão della, e então detriminareys o que me parecer.

**12º** Tambem me segurão que sem duvida podera darse o asucar, mas que pella falta de engenhos se dificulta a sua fabrica, e assim achando que pode haver esta utilidade mandareis conduzir de Betavia algum dos sobreditos engenhos e sera esta huma das mayores utilidades que pode ter este estado.

**13º** Porque sera conveniente para se saber o estado dessas Ilhas que todos os annos fosse a ellas embarcação deste porto hé necessario que procureis mandar na fragata em que hides alguma remessa que vendida em Betavia se possa daly conduzir generos para a receber ou aquelles que achares terão mais conta por quanto não detrimino mandar barcos a custa da Fazenda Real em quanto não vir que dessas Ilhas vem ao menos com que se embolçe o que se gasta com ellas e alguns generaes vossos antecessores tiverão este cuidado ou esta fortuna.

**14º** A situação de Babao me dizem merecia ser povoada e que os generaes residissem nelle tanto pella sua ensiyada que he a mais segura de toda a Ilha, e capaz de internarem os mayores barcos que assim se livrarão dos perigos a que estão expostos na praya de Liphao, e que na dita enseada de Babao facilmente se poderão fazer Naos pella muita madeira que ahy há sendo os mastros os melhores que hé possivel não se necessitando mais despesa que da pregaria a qual da China e da Betavia se conduziria com facilidade e por ser mais vizinha do Cupão com mais facilidade se examinava o que fazião os olandezes. Sobre esta materia como sobre as mais vos informareis do Bispo, e das pessoas mais intelligentes e de mais fedelidade, ou se no porto de Larantuca podem com segurança surgir os Barcos que vão carregar de sandolo por ficarem os matos em que se corta mais perto das ditas prayas.

**15º** Com este se vos entrega huma memoria da melhor forma como se refina o salitre de que uzareis no que hade vir para esta cidade.

**16º** Com os relligiosos de S. Domingos que missionão nessas Ilhas tereis toda a boa correspondencia, porque alem de em toda a parte ser obrigação se faz perciza entre essa gente para que veção que os que governão o temporal estimão aquelle que tem autoridade no spiritual, o que podera concorrer muito para se augmentar a christandade daquellas Ilhas, porem havendo certeza de que alguns dos ditos Relligiosos se esquecem tanto da sua obrigação que ou fomentão as Rebelioens, ou vivem com algum escandalo notorio a todos e que redunde em damno do serviço de Deos, ou pode vir a prejudicar ao de Sua Magestade, advertireis ao seu Prelado de tudo o que souberes certamente destas materias para que elle lhe aplique o remedio conveniente e quando nada disto baste, e que tambem o dito seu Prelado concorre para estes deza-certos, os mandareis embarcar na primeira occazião, ou para Macao, ou para esta corte, para cujo effeito dareis aos Prelados a ajuda e favor para que assy se effeetue debaixo de cominação de se dar El Rey nosso Senhor per muito mal servido sempre que se faltar ao que dispoem este capitulo que lhes mandareis notificar da parte da sua desa Magestade.

**17º** Provereis os postos militares de vossa jurisdição como sempre se observou nos soldados mais benemeritos, assim dos que nasserão naquellas Ilhas, como dos Portuguezes que residem nellas precedendo estes aos mais por ser mais firme a confiança que se deve fazer delles porem não só conservareis todos aquelles Timores fieis a Sua Magestade que estiverem empregados no seu serviço mas remunerareis com estas honras a todos aquelles que derem mostras da sua lealdade, e o mesmo poder tereis na nomeação de todos os officiais da justiça e fazenda que vagarem no tempo de vosso Governo, e asim estes como os da guerra que forem providos por vos mandarão pedir a minha confirmação.

**18º** Com o posto de General das Ilhas de Sollor e Timor que hora hides exercitar venciareis dez mil reis de soldos por anno pagos pella fazenda Real ou qualquer outros effeitos e rendas que Sua Magestade tiver nas ditas Ilhas, e o soldo venciareis desde o dia que daqui vos embarcares em diante, e o Feitor das ditas Ilhas vos fará o pagamento delle na forma que está disposto per assento do conselho da Fazenda.

**19º** Tereis a jurisdição e alçada compitente ao vosso posto e nas causas civeis athe cem mil reis, sem appelação nem aggravo, e passando da dita quantia dareis as partes appelação, e aggravo, para a Rellação desta cidade, e os crimes podereis punir com toda a pena até a de morte natural incluzive com declaração que nas sentenças dos delictos que mereção pena da morte chamareis para ellas seis adjuntos ou ao menos sinco em cujo numero entrará o ouvidor achandosse prezente, juntamente e o capitão de Liphao, Procurador da coroa e Fazenda e os mais sejam aquelles homens que entendais tem mayor capacidade para vottar em materias tão importantes e quando sejam sinco somente se executará o vosso votto ou seja de vida, ou da morte ainda que os conformeis com dous votos e que os tres sejam do contrario parecer exceptuando os delinquentes que forem fidalgos, ou cavalleiros de algumas das tres ordens millitares, por que estes remeteréis prezos com as suas culpas para mandar proceder contra elles na forma das Leis do Reino, e das execuçoens que se fizerem me dareis conta.

**20º** Se acazo achares que se pode fazer a cobrança das sete mil patacas e mais fazendas que em Betavia tinha Francisco Branco morador das Ilhas de Timor per cuja morte e de sua filha ficou tudo pertencendo a seu filho Antonio Branco, o qual por delinquir no crime de Rebelião se confiscarão todos os seus bens para a fazenda Real, sobre o que se passarão as ordens necessarias para se fazer esta cobrança, e no cazo que se não tenha conseguido até o tempo em que tomares posse do Governo dessas Ilhas depois de teres plena informação neste negocio fareis toda a dilligencia para que em Betavia se consiga entrega deste dinheiro, e cobrado que seja o fareis carregar em receita ao Feitor dessas Ilhas.

**21º** Procurareis logo fazer hum orçamento do que a fazenda real tem nessas Ilhas e a despeza ordinaria dellas assim no pagamento dos cabos e mais gente militar como das mais pessoas que per qualquer officio tenham vencimento para que eu fique sabendo o que a fazenda real tem nessas Ilhas, e a despeza que faz na sua conservação.

**22º** Se os rendimentos da Fazenda Real não chegar a todas as despezas preferireis sempre o pagamento dos soldados a todos os outros.

**23º** Fareis hum mapa de toda a gente de guerra, armas, e moniçoens que houver

nas ditas Ilhas, das Fortalezas prezidiadas de todos os cabos que nellas houver e soldados que as guarnecem, o numero da Artelharia de cada huma, e de que metal e calibre são.

**24º** Ao Capitão de mar e guerra Manoel de Mello de Castro dareis Regimento para voltar, e não consentireis que enquanto houver sandalo que embarcar por conta da fazenda real, pessoa alguma possa embarcar generos seus, e que os que vierem por conta da fazenda real se vendão em Betavia pellos generos que na forma que vos disse tiverem mais conta e recomendareis haja toda a arrecadação necessaria.

**25º** Como os futuros contingentes senão pode prevenir aos sucessos e furtunas do mar são tão insertos e na terra senão pode saber anticipadamente, confio de quem vos sois, vos haveis em tudo com aquelle acerto que de vos se espera para que Sua Magestade que Deos guarde fique bem servido, eu tenha mais que vos agradecer. Dada em Goa, Gonçalo de Albuquerque o fez a 8 de Janeiro de 1718. O secretario João Rodrigues Machado a fiz escrever. Conde Dom Luis de Meneses.

**26º** Como Domingos da Costa se acha governando aquellas Ilhas, com o posto de capitão mór dellas, vos ordeno que com a mesma patente fique exercendo o posto que antes tinha de Tenente general, e per elle espedireis as vossas ordens recomendando vos novamente a união entre elle e vos, Rubrica do Excelentissimo Senhor Conde Vice Rey.

*(Biblioteca Nacional de Lisboa, Cod. 8548)*

# DESPOTISMO ILUSTRADO E UNIFORMIZAÇÃO LEGISLATIVA. O DIREITO COMUM NOS PERÍODOS POMBALINO E PÓS-POMBALINO

Por Arno Wehling\*  
Maria José Wehling\*\*

## *Abstract*

*Despite its importance throughout the consolidation of absolutism, Roman Law was hardly criticized during the so called «enlighted despotism». Marquis de Pombal's regime in Portugal (1750-1777) led to a modernization policy, which proposed at the legal field to bring to the country the modern legal systems from the so called «civilized peoples of Europe». The use of Roman Law was then prohibited by Pombal's legislation in Portuguese Courts. Nevertheless, for many reasons, it survived not only during Pombal's administration. But also after it till its definite fall with the raise of the constitutionalists codes from the XIX Th century.*

A historiografia, desde a época áurea do liberalismo, no século XIX, vem destacando a centralização política levada a efeito pelas principais monarquias européias, com exceção da Inglaterra e das

---

\* Professor Titular da UFRJ e UGF. Pesquisador do CNPq. Presidente do IHGB/Professora Titular da Uni-Rio e Coordenadora do Núcleo Interuniversitário de Pesquisa em História do Direito Brasileiro (UFRJ-UNI-RIO).

\*\* Trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto Integrado *Estrutura do estado e*

Províncias Unidas, no clima do chamado «despotismo ilustrado» setecentista. Contra esta centralização ter-se-ia voltado o processo revolucionário, terminando por eliminá-la, substituindo-a pelos regimes liberais-burgueses da Europa ocidental, com seus mecanismos de representação censitária e «checks and balances».

Tal modelo de interpretação obscurece, entretanto, o problema da centralização administrativa do estado. Na ótica liberal, a desorganização institucional, provocada pela falta de uma estrutura administrativa cartesiana e pela sedimentação histórica de privilégios, isenções e direitos adquiridos, inviabilizou o estado às vésperas do processo revolucionário, e não apenas na França. Grande parte da historiografia marxista do tema, mais preocupada com a emergência de novos segmentos sociais, endossou esta perspectiva liberal.

Tocqueville foi dos poucos, no século XIX, a valorizar os esforços de centralização administrativa das últimas décadas do absolutismo, entendendo-a, no caso francês, como etapa preliminar da política centralizadora levada a efeito pelos governos da Revolução e posteriores. Onde os liberais viam descontinuidade e ruptura, Tocqueville afirmava a existência de uma continuidade entre o Antigo Regime e o liberalismo<sup>1</sup>. Duas teses cujos efeitos passaram relativamente despercebidos na historiografia do século XX, mesmo na recente releitura toquevilleana de François Furet: a da distinção entre os processos de centralização política e de centralização administrativa e a da continuidade, e não ruptura, entre a estrutura institucional do Antigo Regime e a que se lhe seguiu<sup>2</sup>.

Ao valorizar-se o estudo das políticas de centralização administrativa no contexto do Antigo Regime – se pensarmos, por exemplo, nos casos mais característicos da França na segunda metade do século XVIII, do josefismo austríaco e nos países ibéricos – revelam-se alguns traços comuns, com tons próprios a cada país. Todos estes traços já foram, aliás, objeto de estudos específicos, embora

---

*sociedade colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, 1751-1808*, com apoio dos bolsistas de aperfeiçoamento Frederico Januzzi e Elaine Rodrigues de Ávila e dos bolsistas de iniciação científica Danielle Campos Moreira, Andrea Filomena Lucas Russo e Edson Guimarães de Azeredo.

<sup>1</sup> Alexis de Tocqueville, *L'ancien régime et la révolution*, Paris, Gallimard, 1964, p. 98. Arno Wehling, *Tocqueville e a razão histórica*, in *A invenção da história*, Rio de Janeiro, UFF-UGF, 1994, p. 137 ss.

<sup>2</sup> François Furet, *Pensando a revolução francesa*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989, p. 145.



quase sempre a escassa problematização da história política tradicional os tenha limitado a um descritivismo inócuo, sem a discussão mais aprofundada das questões.

Os procedimentos mais evidentes<sup>3</sup> das políticas de centralização administrativa foram:

- a) as práticas regalias, com o objetivo de reafirmar o controle do estado sobre o clero secular e neutralizar – senão eliminar – as ordens religiosas, vistas, em princípio, como focos de resistência anti-estatal, entravadoras do progresso econômico pela posse de propriedades improdutivas e eventualmente instrumento da política papal.
- b) o aperfeiçoamento burocrático, com o estímulo à ampliação dos setores profissionais da burocracia em detrimento do preenchimento prebendário dos cargos, com a sua doação ou a venalidade.
- c) o fomento econômico, com o estabelecimento de uma legislação que visava estimular a produção agrícola ou manufatureira, numa prática ainda mercantilista, mas na qual já se insinuavam elementos fisiocráticos e até liberais, como estudamos a propósito da política pós-pombalina em Portugal.
- d) a reforma educacional, entendida não ainda como a disseminação do ensino básico, no modelo lancasteriano, mas como a introdução, no currículo dos cursos superiores, de disciplinas que se aproximassem das transformações científicas que se avolumavam desde o século XVII.
- e) a reforma legislativa, que consistia, a grosso modo, na tentativa de substituir as antigas normas jurídicas estratificadas, predominantemente processualísticas, que tendiam a cristalizar privilégios e isenções, por novas normas ditadas pela burocracia estatal, cujo objetivo era, na expressão de Oliveira Marques para o caso português, «tudo nivelar ante o absolutismo»<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Estudamos o tema da «administração numa sociedade em transformação» em Arno Wehling, *Administração portuguesa no Brasil 1777-1808*, Brasília, Funcep, 1986, p. 15 ss.

<sup>4</sup> A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, Lisboa, Ágora, 1973, p. 587.

Neste último aspecto, o conflito pode ser representado, no âmbito luso-brasileiro, pela ação da burocracia judiciária de modelo pombalino, de um lado, contra as antigas estruturas judiciais, estas por sua vez epifenômeno de forças arcaizantes que as sustentavam. Em termos legais, tal conflito evidenciou-se de forma clara no confronto entre os defensores da Lei da Boa Razão, de 18 de agosto de 1769, e os partidários do direito comum, com a primeira sinalizando os esforços uniformizadores do absolutismo e o segundo o direito antigo.

O processo, entretanto, não se esgota nesta bipolaridade, revelando nuances, como soluções de compromisso, que refletem não só os aspectos jurídicos da questão, como as próprias tensões da crise do antigo regime.

## 2. O caso português: a Lei da Boa Razão e o problema do direito comum

Em meados do século XVIII ocorre um processo generalizado na Europa contra aspectos considerados arcaicos da sociedade ou do estado, que envolve não apenas os intelectuais iluministas, como geralmente se enfoca a questão, mas a própria burocracia estatal em vários países. O direito comum, *jus commune*, que era o direito civil fortemente enraizado na tradição romanista, a multiplicidade de tribunais e instâncias judiciais e o prestígio dos doutrinadores na elaboração das sentenças eram todos fatores considerados como negativos para o estabelecimento de uma justiça eficaz e efetivamente centralizada tanto no direito material como no processual. Essa aspiração uniformizadora da burocracia estatal, inspirada no que Cattaneo denominou «iluminismo jurídico», caracterizava-se, segundo este autor, por uma *atitude racionalista*, defendendo a aplicação do direito natural e por uma *atitude voluntarista*, submetendo o direito positivo a uma vontade, por sua vez guiada pela razão<sup>5</sup>.

Em Portugal, este processo evidenciou-se com a Lei da Boa Razão, mas, como notou Nuno Espinoza Gomes da Silva, já o alvará de 28 de junho de 1759, orientando que no ensino se levasse em conta o praticado nas «nações polidas da Europa», reduzindo as discussões doutrinárias e «as discórdias provenientes na contrariedade de opiniões», indicava o novo espírito racionalista. A lei de 25 de

---

<sup>5</sup> M. Cattaneo, *Iluminismo e legislazione*, Milão, 1966, p. 13 ss.

<b>PRAÇAS NO PORTO SEGUNDO MANUEL PEREIRA DE NOVAIS</b>	
Praça da Ribeira	«La Praça de la Ribera es de forma quadrada, y algunos Cubiertos ò soportables que tiene son muy altos y claros e de buena Vista. En esta plaça se mercancia todo lo que se puede pedir para el deseo de la vida humana».
Praça de Santa Clara	«... para Santa Clara, en Donde assi mesmo feneçe la del Codeçal, formando la Praça deste Real monasterio y la hermita de San Antonio de la Peña...»
Praça de Belmonte	«... en la Praça de Belmonte ancha y espaciosa, aunque no Mucho en quadro...»
Praça dos Banhos	«... Por en cima de la fuente de los Baños y de su Praça...»
Praça do Terreiro	«... que va salir à la Hermita de Nuestra Señora del Cais y Praça del Terreiro...»
Praça da Porta do Olival	«... Porque la Praça de la Puerta del Olival, donde tiene origen essa de las Tapias...»
Praça de Santo Elói	«... Praça del Convento de nuestra Señora de la Consolacion, que es el mesmo de Santo Eloy, hasiendola capaz y ancha, aunque con una Esquina que deshace la perfeccion de su Quadro»
Praça de S. Bento das Freiras	«... y en este sitio de huertas de los Señores obispos, que llamavam el faval, y assi mesmo dava nombre a la plaça del faval, que es oy en mucha parte aquella espaciosa plaça de San Benito de las monjas...»
Praça de S. Domingos	«... sigue la Calle de Santo Domingo plana e derecha hasta su plaça, que alli la hase Capacissima y espaciosa hasta la Misericordia, y lo fuera Mayor si el Atrio desse Convento no lo estorvara...»
Praça em frente do Palácio do Marquês de Fontes	«... seguindo la Calle, asta la Praça que queda en frente de los Palacios del Marquez de Fontes, Condes de Penaguim y Matosiños.»

junho de 1760 criando a Intendência Geral de Polícia da Corte e dos Reinos foi ainda mais específica, ao exigir que suas determinações fossem aplicadas «literal e exatamente», sem serem «entendidas especulativamente pelas opiniões dos Doutores Juristas»<sup>6</sup>.

Ainda antes da Lei da Boa Razão, a de 3 de novembro de 1768, sinalizava-se na mesma direção, pois, tratando do recurso contra sentença notoriamente injusta, por ser contrária ao *direito expresso*, entendia-se este como o «direito pátrio dos meus Reinos e não as Leis Imperiais, ou Direito civil»<sup>7</sup>. Acentuava-se a hostilidade ao direito comum.

A lei de 18 de agosto de 1769, dita da Boa Razão, é o instrumento fundamental desta política. Seus principais dispositivos são francamente centralizadores e uniformizadores: a razão e a vontade do monarca são as fontes do direito; a jurisprudência deveria ser unificada e só seria reconhecida como tal se tornada *assento* da Casa da Suplicação; o direito consuetudinário só seria admitido se fosse condizente com a boa razão, tivesse mais de cem anos e não se chocasse com a lei; o direito comum só seria admitido quando não conflitasse com a boa razão, entendida esta como as «verdades essenciais, intrínsecas, inalteráveis» evidenciadas no direito divino e natural e nas leis «políticas, econômicas, mercantis e marítimas» das «nações civilizadas». Estas últimas deveriam expressamente ter precedência sobre o direito comum, dadas as novas condições sociais e econômicas que justificaram sua elaboração.

Um dos principais comentadores da Lei da Boa Razão, José Homem Correa Teles, elencou vinte e um exemplos de leis romanas opostas ao direito natural e das gentes, fundamentando-se na autoridade de juristas como Grotius, Stryk, Montesquieu, Melo Freire e Mora y Jaraba, afirmando que deixava de comentar várias outras situações<sup>8</sup>.

No ano seguinte, a lei de 22 de dezembro de 1769 reiterava categoricamente que o direito comum não era direito, nem deveria ser considerado contra os casos expressos nas disposições de leis particulares da monarquia<sup>9</sup>.

---

<sup>6</sup> Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do direito português*, Lisboa, FCG, 1991, pp. 350-351.

<sup>7</sup> *Idem*, p. 352.

<sup>8</sup> José Homem Correa Teles, *Comentário Crítico à Lei da Boa Razão*, in Candido Mendes de Almeida, *Auxiliar Jurídico*, Lisboa, FCG, 1985, vol. II, p. 455 ss.

<sup>9</sup> Lei de 22 de dezembro de 1769, par. 9; in C. Mendes de Almeida, *op. cit.*, vol. II, p. 536.

Em 1771, no *Compêndio histórico do estado da Universidade de Coimbra ao tempo da invasão dos denominados jesuítas*, obra coletiva que preparou a reforma dos estatutos da universidade no ano seguinte, defendia-se o estudo no curso jurídico do direito natural, do direito português, das histórias geral e jurídica, do latim e do grego e da lógica, retórica e metafísica, condenando-se a excessiva valorização do direito romano<sup>10</sup>.

Em 1772 os *Estatutos da Universidade de Coimbra* reafirmam os princípios definidos no *Compêndio*, definindo não apenas o currículo e os programas dos cursos jurídico e canônico, como os próprios procedimentos metodológicos dos docentes. Criticava-se expressamente o predomínio do direito romano, o método escolástico e a autoridade dos doutrinadores. No tocante ao primeiro, precisou-se que poder-se-ia utilizá-lo desde que se fizesse mediante o «uso moderno» que dele já se fazia em outros países, o que reafirmava o preceito da Lei da Boa Razão.

Aliás, nos dois documentos previa-se o caráter subsidiário do direito romano<sup>11</sup>, mas a menção ao fato no segundo levantou uma polêmica historiográfica, de que trataremos adiante.

### 3. Dois problemas historiográficos

O tema do direito comum no contexto da legislação absolutista da segunda metade do século XVIII mereceu diversas discussões, que sumarizamos em outro trabalho<sup>12</sup>.

Vale ressaltar, entretanto, que são dois os problemas em discussão. O primeiro é o do caráter *anti-romanista* da legislação portuguesa a partir do marquês de Pombal.

Autores como Correa Teles, Coelho da Rocha e Cândido Mendes defenderam o caráter anti-romanista da Lei da Boa Razão.

---

<sup>10</sup> N. E. G. Silva, op cit, p. 365-366; M. Paulo Merea, *Estudos de história do direito*, Coimbra, Coimbra editora, 1923, p. 23 ss e *Resumo das lições de história do direito português*, Coimbra, Coimbra editora, 1925, p. 172.

<sup>11</sup> Lei de 18 de agosto de 1769, par. 9; *Estatutos da Universidade de Coimbra*, Liv. 2, tít. 2, cap. 3 par. 4.

<sup>12</sup> Arno Wehling e Maria José Wehling, *Cultura jurídica e julgados do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro: a invocação da Boa Razão e o uso da doutrina. Uma amostragem*. in Maria Beatriz Nizza da Silva, *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*, Lisboa, Estampa, 1995, p. 235 ss.

O primeiro chegou a elencar os principais pontos de confronto com o direito comum, conforme já comentamos<sup>13</sup>. O segundo falou em um «nacionalismo ou chauvinismo jurídico»<sup>14</sup>. Cândido Mendes comentou que «as leis respiram um ar de jactância» e que o direito romano «foi com notável ingratidão injustamente amaldiçoado»<sup>15</sup>.

Martins Junior refutaria tal interpretação, afirmando que os juristas da Boa Razão realizaram em Portugal obra semelhante à dos pretores e jurisconsultos em Roma, atualizando-o. Os juristas pombalinos teriam desempenhado, em Portugal, o papel de Cujácio, unindo o *jus gentium* e o *jus naturale*. Apesar da sagacidade da explicação, seu anacronismo evidente, associando o direito racionalista do absolutismo à evolução do direito romano, enfraquece o argumento da força do romanismo<sup>16</sup>.

Paulo Merêa admitiu o caráter anti-romanista da legislação pombalina e posterior, mas considerou-a incoerente, uma vez que ter-se-ia mantido, de fato, a primazia do direito romano em Portugal<sup>17</sup>.

Mais recentemente, o historiador Nuno Espinoza Gomes da Silva admitiu o caráter anti-romanista da legislação, assinalando porém que esta circunscreveu os limites dos dois direitos, o real e o comum<sup>18</sup>.

O segundo problema diz respeito à continuidade ou ruptura da política estatal em relação ao direito comum. Autores como Vilanova Portugal, Coelho da Rocha e Cândido Mendes afirmam categoricamente que nos Estatutos da Universidade de Coimbra retornasse ao direito comum, rompendo com a linha representada pela Lei da Boa Razão<sup>19</sup>. Já Latino Coelho, Martins Junior, Paulo Merea e Gomes da Silva vêm, ao contrário, uma continuidade nesta política, embora os dois últimos admitam um relativo recuo do direito real, restabelecendo-se parcialmente o direito comum.

---

<sup>13</sup> José Homem Correa Teles, op. cit., loc. cit.

<sup>14</sup> Coelho da Rocha, Ensaio sobre a história do governo e da legislação de Portugal, in Francisco Isidoro Martins Junior, *História do direito nacional*, Recife, Ceci, 1941, p. 110.

<sup>15</sup> Cândido Mendes de Almeida, Introdução, *Ordenações Filipinas*, Lisboa, FCG, 1985, v. I, p. 32.

<sup>16</sup> F. I. Martins Junior, op. cit., p. 112.

<sup>17</sup> Manuel Paulo Merea, *Resumo...*, p. 163.

<sup>18</sup> N. E. Gomes da Silva, op. cit., p. 362.

<sup>19</sup> «O direito romano... subiu de novo ao Capitólio nos Estatutos da Universidade de Coimbra»; C. Mendes de Almeida, Introdução, p. 32.

O desenvolvimento da questão somente poder-se-á fazer com o estudo das práticas judiciárias e da atitude do governo face à legislação.

### 3. As práticas judiciárias

Após a promulgação da lei da Boa Razão, em 1769, o direito comum continuou a estar presente nos tribunais e no ensino. Apesar de toda a hostilidade à sua aplicação, ele afinal era admitido como direito subsidiário pela própria lei, desde que submetido a seus princípios e na falta de legislação moderna.

Nos Estatutos da Universidade de Coimbra, admitiu-se seu «uso moderno». Mais tarde, o assento de 11 de novembro de 1791, da Casa da Suplicação, reiterou que ele deveria ser observado quando as «leis pátrias o mandam expressamente»<sup>20</sup>. A manifestação da Casa da Suplicação, que já funcionava como órgão unificador da jurisprudência, vedando a multiplicidade de acórdãos dos diferentes tribunais da relação, é indicativa da dúvida e oscilação reinantes face ao direito comum.

O próprio governo sentiu necessidade de sublinhar, pelo alvará de 30 de janeiro de 1802, o caráter subsidiário deste direito, reafirmando que «tem força e autoridade de lei em suplemento do Pátrio, sendo fundado na Boa Razão»<sup>21</sup>.

As sucessivas manifestações em relação ao assunto parecem indicar a dificuldade de encontrar uma justa medida, do ponto de vista da burocracia estatal, para a aplicação do direito comum no cotidiano dos tribunais. Tal conjectura só poderá ser confirmada pelo estudo das práticas judiciárias.

Por outro lado, é preciso observar que o direito comum permanecia forte na medida que o ensino jurídico continuava impregnado por suas teses e que fracassavam, no plano legislativo, os esforços para dotar Portugal de novas leis, adequadas às transformações sociais detectadas pela burocracia estatal.

Com efeito, apesar das modificações curriculares e programáticas, o direito romano e seus doutrinadores permaneciam vivos em

---

<sup>20</sup> C. Mendes de Almeida *Auxiliar...*, vol II, p. 536.

<sup>21</sup> *Ibidem*.

<sup>22</sup> M. Paulo Mcrea, *Resumo...*, p. 163.

Coimbra, mesmo depois da aplicação dos Estatutos pombalinos. Se M. Paulo Merea estiver certo, como admitimos, somente pelo alvará de 16 de janeiro de 1805 retirou-se a primazia do direito romano no currículo do curso jurídico<sup>22</sup>, o que nos leva a concluir que por mais de uma geração continuaria a formação tradicional, senão integralmente, pelo menos em grande parte.

Tal fenômeno, aliás, ocorreu também na Espanha, onde a luta conta o direito comum iniciou-se muito antes do que em Portugal, ainda com Felipe V, em 1713, intensificou-se à época pombalina portuguesa com Carlos III mas somente configurou-se como uma vitória do direito real na reforma universitária do ministro Caballero, em 1802<sup>23</sup>.

No caso português, parece-nos que o problema estava menos na Universidade do que na própria indefinição legislativa. Apesar dos esforços para a codificação do direito público e do direito privado, com a comissão que elaborou na década de 1780 os anteprojetos de códigos de direito público, comercial e sucessório ou os elaborados por Melo Freire a propósito do direito público e especialmente do direito penal, podemos concordar com Cândido Mendes de Almeida ao concluir que entre 1778 e 1808 pouco ou nada de concreto foi realizado neste campo, predominando a «vacilação e a incerteza»<sup>24</sup>.

Parece evidente que tal fato se deve às limitações que a burocracia estatal teve de colocar a si própria no processo de modernização do país. Modernizá-lo, no sentido do Iluminismo e da industrialização que ocorriam na Europa ocidental, significava ir além do reformismo ilustrado dos absolutistas. Códigos racionalistas e de inspiração burguesa, em países, como os ibéricos, nos quais o substrato cultural ainda era fortemente escolástico e em que inexistia uma elite empresarial, significava realizar uma revolução pelo alto que não era desejada por setores influentes da sociedade tradicional, além de ser temida pelos próprios formuladores da política modernizadora. Neste clima de «vacilação e incerteza» sobreviveu o direito comum, como sobreviveram várias outras instituições tipicamente «antigo regime».

---

<sup>23</sup> Francisco Tomás y Valiente, *Manual de Historia del Derecho Español*, Madrid, Alianza, 1991, p. 391. Alfonso Garcia Gallo, *Los orígenes españoles de las instituciones americanas. Estudios de derecho indiano*, Madrid, 1987, passim. Ricardo Zorraquín Becú, *La organización política argentina en el período hispánico*, Buenos Aires, Perriot, 1959, p. 210 ss.

<sup>24</sup> C. Mendes de Almeida, *Introdução...*, p. 34.



O que podemos nos perguntar, se admitirmos tal hipótese, que explicaria o **por quê** da sobrevida do direito comum, é **como** ela se deu.

O exame de processos que tramitaram pelo Tribunal da Relação do Rio de Janeiro e pela Casa da Suplicação, em último grau de recurso, revela o procedimento utilizado com base no direito comum.

Em primeiro lugar, vale observar que após a promulgação da Lei da Boa Razão caíram, nos processos que consultamos, as referências ao direito romano e aos doutrinadores, substituídas pelas menções à legislação ou ao próprio fato material. Elas não desapareceram de todo, entretanto, mas em geral quando ocorriam eram mencionadas num contexto em que se citavam, também, leis. Isso parece significar que o predomínio do direito real sobre o direito comum foi se impondo na prática dos tribunais, se o caso da Relação do Rio de Janeiro valer como paradigma. Outro indício para esta vitória é a ausência de referências a Bártolo, principal doutrinador visado pelo movimento anti-romanista: no regimento do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, de 1751, há menção expressa a que o órgão possuísse sua obra; nos cento e dez processos consultados, todos posteriores à lei da Boa Razão, não encontramos nenhum argumento nele baseado.

No entanto, no terreno processual das provas, o direito comum permaneceu forte. Os tribunais portugueses criaram todo um procedimento para admitir a «prova por direito comum». No curso de um processo, quando a parte necessitava produzir provas como reforço a alguma tese, poderia fazê-lo com base nas Ordenações, em legislação extravagante ou em jurisprudência (na época pombalina, quanto a esta última, admitia-se apenas os assentos da Casa da Suplicação, como mencionado). Contudo, estas normas eram mais restritivas que as do direito comum, pois visavam acelerar o desfecho da decisão judicial, o que implicava, por sua vez, em restringir o direito de defesa.

O legislador absolutista reservou-se, então, o direito de conceder a prova mais extensiva **por direito comum** em determinados casos, normalmente de alçada.

Neste caso, havia todo um procedimento a seguir. Ele começava com uma petição ao rei, referida à causa em andamento, compreendendo geralmente pedido para ampliar provas e para indicar testemunhas. O requerente pagava os direitos reais, conseguindo uma certidão da petição. Em seguida o requerimento era encami-

nhado para despacho da autoridade judicial, no caso de processos que tramitavam no Tribunal da Relação, o ouvidor geral do cível. A este cabia dar conhecimento à parte contrária, que poderia aceitar ou recusar o pedido. Em geral, obviamente esta pronunciava-se contra, mas a manifestação raramente era considerada pela ouvidoria, que encaminhava o pleito, com manifestação favorável, ao Conselho Ultramarino, órgão através do qual o rei (isto é, a alta burocracia) manifestava-se no caso. Sendo favorável o despacho do Conselho, era exarada uma provisão real, encaminhada ao Tribunal de origem para incorporação aos autos. Somente aí produziam-se as provas e dava-se continuidade ao processo.

Percebe-se como a invocação do direito comum era expediente que dilatava o processo, adiando seu desfecho e como representava, também, um encarecimento das custas judiciais e instrumento suplementar de renda para o estado.

Em alguns exemplos ficam claros o motivo da invocação do direito comum e a dilação que representava seu uso processual.

*«Diz José Cardoso Sanguedo, da Comarca do Serro do Frio, que vendeu a José Pereira Gomes, morador na mesma comarca, um escravo por nome João, pela quantia de 126\$000 rs. de que passou crédito e demandando-o no Juízo Diamantino do Tijuco não obteve sentença pela razão da quantia exceder a da Lei do Reino e porque precisa provar o contrato, e venda, pela prova de Direito Comum e com as testemunhas...»*

A parte contrária argumentou no processo que

*«o contrato que diz José Cardoso Sanguedo foi simulado, pois o escravo que se trata estava doente de (ilegível)... de cuja enfermidade faleceu»*

Não obstante, foi concedida provisão para se realizar a prova<sup>25</sup>.

Quanto aos prazos, a petição original ocorreu em 1788 (não foi possível precisar a data), a secretaria do conselho mandou intimar a parte contrária em 2 de abril de 1789, a resposta desta deu-se em 3 de dezembro do mesmo ano e a provisão real foi expedida em 18 de junho de 1790<sup>26</sup>.

<sup>25</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Documentos Avulsos, Rio de Janeiro, cx. 145, doc. 5.

<sup>26</sup> Ibidem.

Em outro caso, a quantia determinada nas Ordenações para a alçada, 60\$000rs<sup>27</sup>, era ultrapassada de muito, como no requerimento de Domingos José Lopes Ferraz, que indicava o valor de 909\$160 rs.<sup>28</sup> Ocorreu o mesmo com o capitão mor José da Mota Pereira, que litigava com a viúva e filho de José de Faria Lima, numa dívida de 174\$538 rs. além dos juros acumulados. O requerente pleiteava o benefício previamente à possível manifestação da parte contrária:

*«e porque a dita quantia excede a taxa da lei e o suplicante receia que os suplicados para evadirem o pagamento se queiram valer desta... pede mandar Vossa Magestade passar provisão para prova de Direito Comum...<sup>29</sup>»*

A resposta de José Pereira Gomes, no primeiro documento mencionado, pode ser considerada padrão de tais manifestações: a parte prejudicada pela ampliação das provas procurava anular o próprio direito material da parte contrária, não invocando apenas aspectos processuais. Mas também poderia dar-se o caso de a parte contrária não negar a obrigação, visando com isto possivelmente abreviar a decisão judicial:

*Como filho e herdeiro de D. Rosa Maria de São José nunca se me ofereceu dívida no pagamento do que os suplicantes mostrarem legitimamente ser-lhe a minha falecida mãe devedora e fazendo-se os abatimentos, que consta, os pagamentos por ela feitos ao pai dos suplicantes em efeitos do seu engenho de açúcar que possuía em Iguá, além de outras parcelas mais; e nesta forma tem respondido ao que se pede e por isso lhe parece se faz desnecessário a graça que pretendem...<sup>30</sup>»*

Qual seria a significação estatística da invocação do direito comum? No Arquivo Histórico Ultramarino, para os anos de 1789 e 1790, referentes ao Rio de Janeiro, encontramos 42 provisões con-

<sup>27</sup> Ordenações, L. III, tit. 59.

<sup>28</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Documentos Avulsos, Rio de Janeiro, cx. 145, doc. 13.

<sup>29</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Documentos Avulsos, Rio de Janeiro, cx. 145, doc. 45.

<sup>30</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Documentos Avulsos, Rio de Janeiro, cx. 145, doc. 55.

cedidas. Corresponderiam a processos que corriam em juizados de fora ou ouvidorias de comarcas, além do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, o que não permite uma avaliação comparativa. No caso deste último órgão, no período 1782-1784 encontramos 16 pedidos de direito comum, num total de 750 apelações<sup>31</sup> e no período 1791-1795, 11 pedidos, num total de 1025 apelações, representando, respectivamente, 2% e 1% dos processos em andamento.

#### 4. Conclusões

Preliminarmente, podemos constatar que a evidente ação centralizadora do estado português, notadamente na época do marquês de Pombal, estendeu-se à esfera judicial. A redefinição pombalina do estado, por um lado, consolidou a atribuição de funções administrativas e políticas aos tribunais da relação e às autoridades judiciais em geral; por outro, a própria modernização da sociedade portuguesa a partir de um esforço ilustrado e «do alto», originado no poder real, implicava em dotar o país de um direito privado, notadamente nas esferas comercial e sucessória, mais «burguês», isto é, mais motivador do direito de propriedade e da iniciativa individual. Como Maravall assinalou a propósito do estado ocidental, já no século XVII a tendência para dar mais vigor a institutos jurídicos como a propriedade e o contrato, tornando-os impermeáveis à ação estatal, correspondeu a esforços doutrinários dos juristas oficiais para uma sistematização deste direito pelo poder público<sup>32</sup>. Com Pombal isto se evidencia na legislação comercial, na sucessória e na dos morgadios.

A atitude em relação ao direito comum foi, assim, de hostilidade, submetendo-o à vontade real e ao direito natural (a «boa razão») e procurando eliminar nele o que representava de multiplicidade de opiniões doutrinárias, falta de uniformidade e fragmentação da autoridade pelo emperramento da prestação judicial e diversidade – até mesmo antagonismo – de sentenças.

Submetido, mas não eliminado da vida quotidiana dos tribunais e do ensino jurídico de Pombal a D. João. Por quê? A resistência do

<sup>31</sup> Arquivo Nacional, Livros de Apelações e Agravos do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, Cód. 24, vol. VIII.

<sup>32</sup> Jose Antonio Maravall, *Estado moderno y mentalidad social*, Madri, Rev. de Occidente, 1972, vol. I, p. 220.

direito comum, fenômeno aliás que também ocorreu na Espanha pela mesma época, pode ser explicado por diferentes fatores: a tradição enraizada na prática forense, particularmente no campo das provas; a relativa funcionalidade, escoimados os excessos doutrinários; o papel representado pela resistência corporativa, já que fundamentava expedientes dilatórios e chicanas judiciárias que beneficiavam advogados, solicitadores e escrivães, fato muitas vezes denunciado no Brasil colonial; a fossilização do direito privado das Ordenações e o uso do direito comum como subsidiário, à falta de um novo direito privado que entretanto se esboçava com as leis testamentárias e comerciais; e a realidade de ser o direito romano o único estudado sistematicamente no curso jurídico de Coimbra mesmo após a promulgação dos Estatutos, o que levou Paulo Merêa a estender sua influência até o início do século XIX.

Por mais que as leis e os doutrinadores pombalinos e pós-pombalinos criticassem o direito comum como inspirado em leis bárbaras de dezessete séculos antes, repetindo as críticas de Muratori, Filangieri e Beccaria, ele continuaria presente em duas instituições: o tribunal e a escola.

Poder-se-ia afirmar, em consequência, que nesta matéria ocorreu o predomínio do direito real, concedendo-se ao direito comum uma sobrevivência dentro dos limites traçados pela burocracia estatal. Tal política, definida desde 1769 com a lei da Boa Razão, não sofreu solução de continuidade, sendo reafirmada por sucessivas manifestações legais até o início do século XIX. Na prática judicial isto se revelou, ao menos no universo dos processos que estudamos, do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, pela disciplina e sistematização do emprego do direito comum, tornando-se inclusive fonte de renda para o estado, uma vez que as provisões para provar por esse direito eram pagas.

Essa tendência geral que encontramos não significa desconhecer a existência de pressões conflitantes, vigorosamente contra o direito comum, como a lei de dezembro de 1769 ou o alvará de 1805, ou admitindo-o parcialmente, como os demais instrumentos legais. Tais conflitos, porém, se representaram oscilações, não desfizeram orientações anteriores, como, por exemplo, interpretaram Vilanova Portugal, Coelho da Rocha e Cândido Mendes de Almeida os Estatutos de 1772 face à lei da Boa Razão. Vemos, antes, uma notável continuidade na política oficial, permeada pelas concessões mencionadas.

Esses conflitos, que também adiaram a implantação de códigos

em Portugal, davam-se fora do mundo jurídico, que apenas refletia os sintomas emergentes de uma nova sociedade nos quadros institucionais do Antigo Regime. A própria burocracia estatal, imbuída em geral de um papel inovador, estava impossibilitada de aderir integralmente aos novos princípios, já que estes implicavam, muitas vezes, na absorção de teses liberais sobre a economia, a representação política ou os direitos individuais que ultrapassavam sua capacidade de atuação. A conciliação com traços que reputava arcaicos, como o direito comum, foi o preço pago pela auto-limitação do reformismo ilustrado.

A transição no campo jurídico do domínio do direito comum para a «boa razão», ou do casuísmo e da incerteza para o mundo do sistema e da certeza<sup>33</sup>, somente far-se-ia plenamente a partir de uma solução metajurídica: a revolução liberal.

---

<sup>33</sup> Victor Tau Anzoategui, *Casuismo y sistema*, Buenos Aires, Perriot, 1992, p. 225.

## O CARDEAL SARAIVA E OS LIVROS INTERDITOS\*

Por **António M. de Barros Cardoso**

### *Abstract*

*The study of private «Bookships» is extremely interesting in order to better understand the force of the book and publishing in general, as transmission vehicles of new ideas, especially in times of severe previous censorship.*

*In the case where their collectors are personalities of public relevance, as is the case of Cardinal Saraiva, the interest of these studies is twofold, seeing as they help to understand the posture, options and paths followed in the course of their lives.*

Frei Francisco de São Luís nasceu em Ponte de Lima em Janeiro de 1766 e viveu até Maio de 1845. Filho de um tabelião limiano, entrou no cenóbio beneditino de Tibães na Primavera de 1780, com 14 anos, não pela porta de entrada tradicional na Ordem de São Bento – a da ascendência nobiliárquica – mas já pelos seus méritos próprios, consubstanciados em queda particular para a música e o canto. Aos 16 anos estuda filosofia no Mosteiro de Santo André de Rendufe. Aí tomou também as primeiras lições em várias disciplinas integradas em curricula depurados de preceitos escolás-

---

\* Texto de uma comunicação apresentada ao GILL – Grupo Interdisciplinar do Livro e da Leitura – Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, em Maio de 1996.

ticos, já assentes na filosofia norteadora da reforma pombalina da Universidade. Um ano mais tarde, Francisco Justiniano está em Lisboa para continuar os seus estudos no Colégio da Estrela, onde parece ter ganho gosto particular pela História, influenciado pelo então Cronista-mor da Congregação Beneditina, Frei José de Santa Escolástica. Neste colégio modelou a sua personalidade religiosa e viu despertar as suas qualidades intelectuais, ao mesmo tempo que preferências culturais sulcam o seu espírito. Por isso, cedo corre nota no seio da Ordem de São Bento a sua fama de frade solidamente formado em vários domínios do conhecimento, pelo que, em 1785, já instalado no colégio de São Bento de Coimbra, passou a frequentar a Universidade. Aprovado sempre «nemine discrepante» a Ordem estimula-o através dos prémios concedidos aos alunos mais distintos. Saraiva obtém o grau de Doutor em teologia já com uma tese polémica.

Vencido este obstáculo, o seu interesse volta-se para os estudos histórico-literários, gosto que viria a determinar um pedido à *Real Mesa para o Exame e Censura de Livros*, para ler e possuir livros proibidos, efectuado em 1792 e satisfeito por Dona Maria I<sup>a</sup>. Por esta altura, um dos primeiros frutos do seu labor, o *Estudo Comparativo* entre a *História de D. João de Castro* de Jacinto Freire de Andrade e a *Vida de D. Paulo de Lima* de Diogo do Couto, o fez, com apenas 28 anos de idade, sócio por mérito da Academia Real das Ciências de Lisboa que, simultaneamente, lhe atribui a medalha de ouro<sup>1</sup>.

Estes dados biográficos deixam adivinhar que o futuro Cardeal não poderia evoluir como intelectual conformado. Nem o carácter do homem e do clérigo, definidos nesta idade, nem o espírito da época em que viveu e dos meios que frequentava lho permitiriam. Assim aconteceu.

Pelo catálogo da sua livraria<sup>2</sup> conseguimos identificar algumas das leituras proibidas do Bispo-Conde que atestam tal inconformismo<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Cf. RAMOS, Luís A. de Oliveira, *O Cardeal Saraiva*, Porto, 1972; FERREIRA, António, *O Cardeal Saraiva (Um Grande Limiano)*, Porto, 1984 e RESENDE, Marquês de, *Memória Histórica de Frei Francisco de São Luís*, Lisboa, 1864.

<sup>2</sup> In CARDOSO, António M. de Barros, *Ler na Livraria de Frei Francisco de São Luís Saraiva*, Ponte de Lima, 1995. Usaremos ao longo deste trabalho a numeração constante deste catálogo.

<sup>3</sup> Para tanto servimo-nos fundamentalmente do *Catálogo de Livros Defesos neste Reino, desde o dia da criação da Real Mesa Censória até ao presente (1814)*, elabo-



Antes de tecer algumas considerações não apenas sobre as obras, mas sobre a sua utilidade na formação do futuro Cardeal, determinantes do seu posicionamento como homem público, parece-nos útil lembrar aqui, em traços gerais, o clima censório que se vivia na época em que Frei Francisco reuniu a sua biblioteca.

### A censura setecentista

O precioso incremento que a descoberta da imprensa trouxe à divulgação da produção intelectual, fomentando-a também por essa via, foi sendo acompanhado pelos correspondentes meios de controle e da sua institucionalização ensombrando a criação intelectual portuguesa ao ponto de a censura ser hoje também considerada como um elemento estruturante da nossa vida cultural<sup>4</sup>.

No período da governação pombalina, a censura, antes dominada pelo clero, conheceu fase laicisante. Sebastião José de Carvalho e Melo, ajudado pela perspicácia que o caracterizou, facilmente se inteirou das graves imperfeições que o aparelho censório inquisitorial encerrava e percebeu que o principal desses defeitos residia no facto de nele avultar a preocupação com a heresia em detrimento do poder das formulações políticas atentatórias da autocracia<sup>5</sup>. Conhecedor como era, das principais correntes de opinião que vagueavam na Europa do seu tempo, o ministro de D. José, sabia do avanço racionalista e dos ideais particularmente subversivos, veiculados pelos escritos de alguns autores.

Determinante no novo rumo que a máquina censória portuguesa seguiu na época, parece ter sido também o quebrar da regra de se fazer assentar a estabilidade política, no casamento perfeito entre o absolutismo régio e a ortodoxia católica romana. o Portugal pombalino, à semelhança com o que sucedia então em muitos países

---

rado para servir no expediente da «Revisão», documento em que *cristalizou* o grosso das obras interditas em Portugal e que deram corpo aos vários índices expurgatórios, publicados desde 1551, publicado por MARQUES, Maria Adelaide Salvador, *Catálogo de Livros Defesos neste Reino, desde o dia da criação da Real Mesa Censória até ao presente*, Coimbra, 1963, pp. 118-206.

<sup>4</sup> COELHO, Jacinto Prado, *Originalidade da Literatura Portuguesa*, Lisboa, 1977, pp. 55-58.

<sup>5</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, *História da Censura Intelectual em Portugal (Ensaio sobre a compreensão do Pensamento Português)*, Coimbra, 1926, p. 97.

européus, beliscou este compromisso de séculos<sup>6</sup>. Conjugar estas cautelas com a preparação necessária das mentalidades, tornando-as receptivas a uma conjuntura política doutrinariamente inovadora, (absolutismo esclarecido) impuseram mudanças no aparelho censório. Neste contexto, a posição pombalina emergiu da *Dedução Cronológica e Analítica*<sup>7</sup> obra em que claramente transparece determinação em libertar a igreja nacional da tutela romana, colocando-a sob a dependência directa da realeza, o que viria a materializar-se após a publicação em 5 de abril de 1768 do Decreto de criação da Real Mesa Censória que, entre outras medidas, transferiu para o Estado competências em matéria de censura de livresca<sup>8</sup>.

A laicização da censura a que já aludimos, transparece do organograma da *Real Mesa*<sup>9</sup>, bem como das regras definidas para a organização do novo catálogo que deveria substituir o de 1624, elaborado ainda sob a influência inaciana. As baterias da nova censura dirigem-se agora contra os livros que encerram matéria religiosa e política, com ligeira vantagem dos primeiros. A cultura e a moral constituem as outras duas grandes preocupações<sup>10</sup>. Quanto a atribuições, ficou confiada à Mesa, para lá da censura preventiva, a acção fiscalizadora das alfândegas, anteriormente exercida pelo Santo Offício, a inspecção das livrarias públicas e particulares, dos mercadores de livros, livreiros e impressores e ainda a tarefa de zelar pela observância das regras impostas aos portadores de licença para ler ou possuir livros defesos<sup>11</sup>.

<sup>6</sup> Porém, esta alteração não significou entre nós relaxamento da actividade censória, antes se irá traduzir no reforço da vigilância no tocante à infiltração das novas ideias que uma vez assimiladas poderiam fomentar oposição política, a par da preservação do «cimento» religioso em que continuavam a assentar as monarquias esclarecidas da Europa da época, que utilizam o mecanismo censório como arma de defesa, ao mesmo tempo que dão passos no sentido da transformação social e cultural, apenas com uma diferença: até meados do século XVIII competia ao Papa nomear as autoridades censórias, a partir de meados de setecentos essa competência é transferida para o Estado. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 8.

<sup>7</sup> Obra atribuída a Sebastião José de Carvalho e Melo e a outras figuras célebres da sua época, mas editada em nome de José Seabra da Silva, em Lisboa, 1767.

<sup>8</sup> Decreto de Criação da Real Mesa Censória, publicado por BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit, p. 117.

<sup>9</sup> Composto por 20 Deputados, 10 ordinários e 10 extraordinários. A primeira daquelas categorias integrava 6 laicos e 4 religiosos, a segunda 4 laicos e 6 religiosos, num apenas aparente equilíbrio entre os dois grupos.

<sup>10</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 50.

<sup>11</sup> Decreto de 2 de Abril de 1768, publicado por BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit p. 10.

Valorizando todos os cuidados postos na organização da vigiância censória, parece que a muralha erigida não foi suficiente para travar a liberdade dos espíritos mais inquietos. O aparecimento de *Real Mesa* não representou muito mais que uma mudança de tutela por parte da censura, já que o novo «crivo» não foi suficientemente apertado para impedir a chegada até nós da «*libertinagem*» transpirenaica. Antes pelo contrário, a tolerância, embora modestamente, transparece da acção da nova censura. Por isso, a crescente penetração em Portugal das novidades no campo do pensamento aplicado à metafísica, à evolução científica e à organização societária, constituíram motivos suficientes para que, volvidos cinco anos sobre a morte de Pombal e em plena «*viradeira*», um decreto de D.<sup>a</sup> Maria, de 21 de Junho de 1787, desse novo alicerce ao edifício censório português. Foi então criada a *Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros*.

Em boa verdade, para além da chegada a Portugal, com abundância, da já referida produção literária de cunho sedicioso, os compromissos assumidos pela Rainha junto de Pio VII, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas com a cúria romana<sup>12</sup>, determinaram a alteração e, muito embora a nova *Real Mesa* tivesse sido criada com o objectivo de refinar a censura, a sua acção durante a primeira fase de funcionamento, centrou-se nas obras de conteúdo religioso e moral, em detrimento das de cunho marcadamente filosófico e político, num regresso aos métodos e preocupações da censura inquisitorial que o pombalismo tentou combater. Exemplificando, no que se refere a matéria política passaram pela *Mesa*, com aprovação, livros que anos antes seriam queimados: *O Viajante da América ou Viagem de Hum Suisso*; *Recherches sur les États Unis*; *Jornal para Servir à História do Século Décimo Oitavo*; ou *Le Temple du Bonheur*. Não abunda a preocupação em filtrar a produção literária de cunho político, avulta antes a preocupação moral na nova censura<sup>13</sup>.

Perante este quadro, o poder, ao tomar consciência dos malefícios da proliferação de literatura de cunho político, não tardou a reagir e a diagnosticar os novos males da censura. Agora, é a própria

---

<sup>12</sup> No sentido de o Sumo Pontífice poder vir a nomear os ministros e a delegar no novo tribunal a criar a jurisdição necessária para entender sobre a permissão ou proibição de livros em Portugal, numa intromissão consentida do Papa nos nossos assuntos internos. Idem, *Ibidem*, p. 239.

<sup>13</sup> Idem, p. 254.

censura censurada pela Rainha, através da pena do seu Secretário de Estado, José Seabra da Silva que põe a nu a excessiva preocupação com o que se imprimia no reino e o grande descuido com as obras estrangeiras portadoras dos ecos do racionalismo fomentador da liberdade crítica, bem como divulgadoras do espírito enciclopedista, em última análise sementes da sedição e do desregramento moral. Não se estranham as instruções então enviadas à universidade de Coimbra pela Rainha:

«os teólogos não teem que combater arianos nem calvinistas; teem que combeter philósofos que atacam os governos a política e zombam da theologia»<sup>14</sup>.

Advoga-se um regresso à censura laica, em que a intervenção do Estado fosse decisiva, o que acontece a partir de 17 de dezembro de 1793, data da extinção da *Mesa da Comissão Geral Sobre o Exame e Censura dos Livros*. É o regresso à censura com início no ordinário ou no Santo Ofício da Inquisição, ficando reservada a decisão predominante ao Desembargo do Paço.

Foi uma época de vigilância aturada que se estendeu para lá da circulação dos livros, às ideias e até às conversas que hipoteticamente fizessem circular entre outras, a mensagem da revolta francesa, sob a tenaz actividade persecutória do então todo poderoso intendente geral da polícia, Pina Manique<sup>15</sup>.

À revelia de todos estes cuidados, a época em que Saraiva reúne a sua livraria não é a mais difícil para encontrar livros proibidos em circulação. Com efeito, após a criação da *Real Mesa Censória* a penetração clandestina de livros em Portugal parece ter ocorrido com maior frequência, já que mais elevado era o número de obras de leitura vedada em circulação, já porque a partir de meados do século XVIII, a edição clandestina se torna muito lucrativa, atingindo-se por vezes ganhos de 170% sobre o valor real da edi-

<sup>14</sup> Idem, p. 259.

<sup>15</sup> Que aprendia livros no varejar constante das lojas dos livreiros que, à menor suspeita de compromissos jacobinos acabavam detidos nos calabouços. Desta perseguição não logrou escapar o Duque de Lafões, apesar de parente da Rainha, bem como Bocage e o Abade Correia da Serra, não lhe escaparam mesmo alguns membros da Real Mesa da Comissão Geral, nomeadamente os deputados Padre António Pereira de Figueiredo e João Guilherme Muller, que classifica de «*sediciosos e perigosos eivados de espírito republicano*». Cf. SILVA, Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, Lisboa, 1858, Tomo VI, p. 279.

ção<sup>16</sup>, o que mostra o livro clandestino como uma contrapartida relativamente aos prejuízos acumulados pelos editores-livreiros em edições autorizadas, mas pouco vendáveis.

Entre nós sabe-se da existência em Lisboa entre 1751 e 1753 de uma tipografia particular destinada à edição de obras não licenciadas, aí se produziram edições clandestinas do *Verdadeiro Método de Estudar* de Verney (1751)<sup>17</sup>. Mais para os fins do século era numerosa em Portugal a colónia francesa, engrossada à custa das perseguições seguintes à revolução de 1789 e no seu seio destacase um núcleo de livreiros entre os quais figuravam Roland, Aillaud, Borel, Bertrand, Meaussé, Loup, Dubié, Dubeaux e Boneond<sup>18</sup> cuja dinâmica comercial, na faixa dos «livros filosóficos», era estimulada, entre outros factores, pela circunstância de o catálogo oficial de livros proibidos servir sobretudo para intelectuais conimbricenses fazerem as suas encomendas<sup>19</sup>. A par da acção vigilante de Pina Manique, chegaram-nos testemunhos dos processos usados para introduzir livros proibidos no reino, que iam da utilização da «mala diplomática»<sup>20</sup>, ao recurso a viajantes em trânsito entre Portugal e os centros de produção livreiros. Necessário era iludir a Alfândega. Carl Ruders em 1801 (*Viagem a Portugal*) confirma por essa época que era corrente a venda de livros proibidos nas livrarias, naturalmente longe de olhares indiscretos e a preços inflacionados. Com efeito, apesar dos perigos que corriam, os editores arriscavam mesmo a utilização do correio para distribuição dos seus catálogos de livros proibidos, primeiro por discretos clientes, potenciais interessados na aquisição de literatura clandestina, mas também por livreiros, a quem a posse dos catálogos poderia trazer graves consequências.

É conhecido o caso do livreiro Borel, que instalado em Lisboa, em 1776, recebia da *Societé Typographique de Neuchâtel* um exemplar do catálogo das edições clandestinas, distribuído por aquela

---

<sup>16</sup> DARNTON, Robert, *Le Livre Français a la fin de l'Ancien Régime*, in *Annales Economies Sociétés civilisations*, 28<sup>e</sup> anné, 3, 1973.

<sup>17</sup> DIAS, José Sebastião da Silva, *Seiscentismo e Renovação em Portugal no Século XVIII. Estudo de um Processo Inquisitorial*, in *Biblos – Revista da Faculdade de Letras*, Coimbra, Volume XXXVI, 1960, pp. 202-203

<sup>18</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira, *Da Aquisição de Livros Proibidos nos finais do século XVIII (casos Portugueses)*, in «*Revista da Faculdade de Letras, série de História*», vol.s IV-V, Porto, 1973/1974, p. 329.

<sup>19</sup> Idem, *Ibidem*, p. 331

<sup>20</sup> Idem, p. 333

sociedade<sup>21</sup>. Com efeito, esta espécie de crime, compensava. Para o perceber melhor basta precisar que o preço da folha impressa trocada entre livreiros, se cifrava, no caso da (*S.T.N.*), com ligeiras oscilações determinadas pelo grau de proibição das obras, numa relação de 2 folhas de um livro licenciado para obter uma folha de livros interditos<sup>22</sup>.

Mas a necessidade aguça o engenho e a vigilância foi também iludida pela via legal, isto é, recorrendo aos favores de uma pessoa que tivesse obtido autorização para tais leituras, era sempre possível fazer encomendas que passavam na Alfândega, após um processo burocrático que responsabilizava vendedor e comprador no levantamento dos livros<sup>23</sup>. Nada que não fosse prática noutros países com sistemas censórios idênticos ao português<sup>24</sup>. Acresce ainda que, pelas malhas fiscais passaram muitos livros clandestinos cuja importação legal se fazia em folhas não encadernadas, sem numeração que, propositadamente, eram misturadas com folhas impressas de obras autorizadas e acondicionadas no fundo das malas de transporte, tornando difícil a sua detecção pelos oficiais das Alfândegas<sup>25</sup>. Os gabinetes de leitura foram outra via de entrada da livraria proibida em Portugal. Carl Ruders deixou-nos o exemplo do livreiro francês Meaussé, proprietário de um gabinete de leitura na capital.

Em suma, no período em que Frei Francisco de São Luís Saraiva reuniu a sua «livraria» (1785-1823), o ambiente censório caracteriza-se pelo domínio de laicos entre os membros das mesas encarregues do exame de livros, com excepção dos anos de 1785-1793 em que se percebem indícios do regresso à censura inquisitorial e se verifica um abrandamento no carácter marcadamente repres-

<sup>21</sup> DARNTON, Robert, *Édition et Sédition, L'Univers de la littérature clandestine au XVIII<sup>e</sup> e siècle*, Paris, 1991, p. 29

<sup>22</sup> DARNTON, Robert, ob. cit., p. 30

<sup>23</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira, ob. cit. p. 331

<sup>24</sup> Conhece-se o exemplo dos livreiros genoveses, Gabriel e Philibert Gramer, e Albert Gosse, que recorrendo aos serviços de um professor da Universidade de Florença, faziam distribuir em Itália os «livros filosóficos». Cf. BRAIDA, Lodovica, *Le commerce du livre entre les éditeurs genevois et l'Italie au XVII<sup>e</sup> siècle*, in «Actas du Colloque International Libraires et négoce en Europe (années 1510 – années 1830)», Lyon, 1993.

<sup>25</sup> Tais práticas foram correntes na distribuidora de Neuchâtel que, face aos riscos que os transportadores corriam, criou mesmo mecanismos de previdência, que fazia accionar em caso de falha nas operações de contrabando, salvaguardando a subsistência aos familiares dos transportadores. Cf. DARNTON, Robert, ob. cit., pp. 34-35.

sivo da primeira fase do funcionamento da censura prévia, notado a partir da criação da Real Mesa Censória em 1768. As preocupações, até aquela data, mais marcantes relativamente aos escritos versando matéria religiosa, passam a privilegiar os livros cujo conteúdo se enquadre nas vertentes filosófica e política, tudo a par de um relaxamento da vigilância, forçado pelo crescimento do número de edições, obstaculizante do aturado trabalho de análise que é possível constatar em períodos anteriores. Esse abrandamento é particularmente sentido no tocante às edições estrangeiras, algumas vertidas em língua portuguesa que, no virar da centúria, entram em Portugal em número elevado pelo recurso aos mais variados artifícios.

### Os livros interditos de edição portuguesa

Frei Francisco, embora tenha beneficiado das maiores ou menores facilidades que a conjuntura censória ia permitindo à difusão dos livros defesos, não deixou de usar da licença para ler e possuir tais livros, prerrogativa que lhe conferia a qualidade de docente da Universidade de Coimbra (1792). Por essa altura, como já apontámos, liberto do afã a que o doutoramento o havia obrigado, volta o seu interesse para os assuntos de natureza histórica, literária e filosófica «*que concorriam na sua mente com os de índole sacra*»<sup>26</sup>. Que livros adquiriu Saraiva constantes das listas censórias e a coberto da citada autorização? Não se estranha a ausência na livraria de Saraiva de grande número de edições portuguesas proibidas de circulação. Com efeito, no que toca à produção intelectual nacional considerada deficiente pela censura, ela era eliminada à nascença. Quer dizer impedida de ser impressa, pelo que o número de obras em circulação foi reduzido. Contamos na Livraria de Saraiva apenas 10 obras nessas condições, editadas em Portugal. Destas, cinco são do século XVII, quatro do século XVIII e uma do século XIX.

Os locais de edição mais referenciados são Lisboa e Évora<sup>27</sup> e a maioria destas edições cabe no capítulo da teologia, seguida das relativas à literatura autonomista seiscentista e da História.

<sup>26</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira, *O Cardeal Saraiva*, Porto, 1972, p. 30.

<sup>27</sup> Oito edições em Lisboa e apenas uma em Évora. Estas duas cidades foram durante o século XVII os principais centros de edição em Portugal, juntamente com Coimbra e Alcobaça. Cf. MARTIN, Henri-Jean, *Livres Pouvoires et Société à Paris au XVIIe siècle (1598-1701)*, Genève, 1984.

No capítulo da teologia mística e ascética, merece destaque o livro do padre João Rebello a *História dos Milagres do Rosário, e de muitas e diversas devoções, e serviços, que Santos, e pecadores fizeram à Santíssima Virgem Maria, e a Jesu Christo Nosso Salvador, pelas quaes receberão grandes bens temporaes, e espirituales; provados todos com milagres, e cazos estranhos, que acontecerão, e facilmente se podem fazer*<sup>28</sup>. Suprimido pela Real Mesa Censória em 1771<sup>29</sup>, este livro, conheceu número significativo de edições que deixam adivinhar a sua grande aceitação<sup>30</sup>. A supressão assentou em dois factores, o primeiro decorrente da circunstância de o seu autor ser membro da Companhia de Jesus e o segundo, prende-se com o seu conteúdo integrar matéria supersticiosa.

Ainda neste capítulo, Frei Francisco de São Luís, não deixou certamente de ler a obra que surge no catálogo apenas sob a designação através da qual se tornou mais conhecida, *Mística Cidade de Deus*<sup>31</sup>, que correu sob o longo título de *Maria Santíssima, Mystica Cidade de Deos, Breve Compendio da Vida, e Mystérios de Maria, que na obra da Venerável Madre Soror Maria de Jesus de Agreda se contém. recopilaçam das mesmas obras, que traduzidas em lingua portugueza, inclui summariamente as virtudes, dons e graças com que o Eterno Pay honrou neste mundo a Trindade Soberana de Jesu Maria Jozé a quem as offerece, as consagra e dedica hum seu devoto natural de Lisboa. acrescentado nesta impressão com o itinerário da Terra Santa*, obra impressa pela primeira vez em Lisboa, em 1685, após ter sido proibida de circular em Espanha pelo Santo Ofício da Inquisição desde 1681<sup>32</sup>. Entre nós foi suprimida em Setembro de 1770<sup>33</sup>.

<sup>28</sup> N° 300 do «Index». Ainda em Évora, viria a ser reeditado pelo mesmo Manuel Lyra em 1608 e posteriormente são conhecidas as edições em Lisboa, 1614, por Jorge Rodriguez, 1669, por António Craesbeeck de Mello, 1676, 1691 e 1725 por João Galvão.

<sup>29</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit. p. 185. Editado em Évora, por Manuel de Lyra, em 1602.

<sup>30</sup> SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., Tomo IV, p. 25.

<sup>31</sup> N° 1037 do «Index».

<sup>32</sup> *Maria Santíssima, Mystica cidade de Deos, breve compendio da vida, e Mystérios de Maria, que na obra da Venerável Madre Soror Maria de Jesus de Agreda se contém. Recopilaçam das Mesmas obras, que traduzidas em lingua Portugueza, inclui summariamente as virtudes, dons e graças com que o Eterno Pay honrou neste mundo a trindade soberana de Jesu Maria Jozé. A quem as offerece, as consagra e dedica Hum seu devoto natural de Lisboa. Acrescentado nesta impressão com o Itinerário da Terra Santa*. Lisboa, na Nova Oficina de António Duarte Pimenta, 1743, p. 3.

<sup>33</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 119.



De Frei António do Rosário, leu a *Carta de Marear*<sup>34</sup>, editada pela primeira vez em Lisboa a expensas de António Pedrozo Galvão, em 1702<sup>35</sup> e proibida por sentença da Real Mesa Censória de 1769, juntamente com outras obras do autor, embora permitida a pessoas privilegiadas<sup>36</sup>. Inocêncio diz não a ter visto<sup>37</sup>, o mesmo nos sucedeu, apesar dos esforços que fizemos para compulsar este livro. A *Apologia a Favor do Padre António Vieyra (...) porque se desvanece e convence o tratado que com o nome de Crisis escreveo contra ella a rev.da D. joanna Ignez da Cruz, religioza de S. Jeronimo, da Província do México*<sup>38</sup>, da autoria da Madre Soror Margarida Inácia, um exemplar da teologia parenética e homilítica, editado em Lisboa, em 1727, conta-se também entre os livros que Saraiva reuniu<sup>39</sup>.

A literatura de intuítos nacionalistas, tão cultivada durante o século XVII português, encontra-se, na sua vertente pragmática, bem representada no núcleo principal da livraria de Saraiva. No entanto, para lá das muitas obras eivadas de pragmatismo e intenções terapêuticas para os males que afligiam o Portugal da época, é possível inventariar uma literatura de exaltação das excelências da Pátria de cunho marcadamente fantasioso, alicerçada nas maravilhas do passado e que, de forma genérica, serviu para ilustrar o discurso parenético restauracionista<sup>40</sup>. Nem por alguma dessa literatura se encontrar proibida de circular, Saraiva deixou de a ler. Neste grupo, insere-se o livro *Restauração de Portugal Prodígiosa Offerido ao Senhor Rei Dom João IV*<sup>41</sup>, (1ª edição) da autoria de outro Jesuíta, o padre João de Vasconcelos, que foi Reitor em vários Colégios da companhia<sup>42</sup>, circunstância por si só, motivo suficiente para que este clérigo visse interditos à leitura os seus escritos. No entanto, as razões apresentadas para tal proibição escoram-se nas característi-

<sup>34</sup> N° 149 do «Index».

<sup>35</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana*, Coimbra, 1966, Tomo I, p. 378.

<sup>36</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 188.

<sup>37</sup> SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., Tomo I, p. 262.

<sup>38</sup> N° 632 do «Index».

<sup>39</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 122.

<sup>40</sup> MARQUES, João Francisco, *A Parenética Portuguesa e a Restauração 1640-1668*, Porto, vol.II, p. 212.

<sup>41</sup> N° 507 do «Index» – Foi publicado sob o nome suposto do Doutor Gregório de Almeida Ulyssiponense, Cf. SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., Tomo IV, p. 46.

<sup>42</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, ob. cit., Tomo II, p. 781. Editado em Lisboa, por António Alvares, em 1643.

cas da obra. Com efeito, a *Real Mesa Censória* em julho de 1768<sup>43</sup>, suprimiu o livro sob a argumentação de se tratar de um dos mais sólidos fundamentos em que se estribavam aqueles que durante o século XVII esperavam o regresso do Rei D. Sebastião, animados de inabalável crença nas profecias que recheiam o texto, todo ele tentativa manifesta de cimentar a fé dos portugueses na restauração de 1640. D. João IV, é aí apresentado como o verdadeiro «encoberto», predestinado por Deus a servir o reino, ao mesmo tempo que afasta a dominação castelhana<sup>44</sup>. Por certo, pesou na decisão da mesa o carácter supersticioso dos argumentos. Damião Peres, classificou este livro, na nota prévia à reedição de 1939, por ocasião das comemorações dos trezentos anos do afastamento da dominação filipina, como uma *excelente crónica da restauração* e uma das mais vivas expressões do nacionalismo português seiscentista<sup>45</sup>.

Embora o seu autor logo no cap. I prometa o uso da verdade em tudo quanto nela se relata e manifeste intenção de guardar respeito às determinações papais no que toca ao expurgo da literatura fastidiosa, predestinatória e visionária, não deixou de recorrer ao «prodígio» e à «superstição»<sup>46</sup>. De resto, foram obras como esta que inspiraram os autores da já citada *Dedução Cronológica e Analítica*, em que os inicianos acabam a expiar os males por que passou o país desde que a ordem fora introduzida em Portugal. Joaquim Veríssimo Serrão destaca-lhe também o carácter marcadamente fantasioso, ao mesmo tempo que define este título como catalizador de camadas da população ainda hesitantes na defesa da causa nacionalista<sup>47</sup>.

<sup>43</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 120.

<sup>44</sup> SILVA, Inocêncio Francisco da, ob. cit., Tomo IV, p. 46.

<sup>45</sup> *Restauração de Portugal Prodígiosa*, Edição dirigida por Damião Peres, Barcelos, 1939.

<sup>46</sup> Senão vejamos: logo no cap. II da primeira parte «*mostra-se entenderem-se vários lugares das Escripturas Sagradas, de Portugal e suas conquistas*» no cap. V alude à visão de Dom Afonso Henriques, tema logo retomado no cap. VI, para nos capítulos VIII e IX se ocupar respectivamente dos «*sucessos maravilhosos*» do nosso primeiro rei «*despois de morto*» e de «*hum caso prodigioso*» que aconteceu à sua estátua. prossegue na mesma linha no cap. XXVIII onde se relata «*hum prodígio notável que aconteceu em hum barco de Santarém no dia da Acclamação de Sua Magestade*» até ao cap. XXXV onde, por exemplo, se relatam «... *vaticínios que vieram da índia de como Portugal teria rey portuguez*». Enfim, os exemplos podiam multiplicar-se. ULYSSIPONENSE, Doutor Gregório de Almeida, *Restauração de Portugal Prodígiosa*, Lisboa, 1753, fls., 6, 35, 39, 118 e 123.

<sup>47</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, Vol. II, Lisboa, 1972, Vol. II, p. 160.

Também integrado na literatura patriótica, Saraiva possuiu o poema *Anacephaleoses da Monarquia Lusitana*<sup>48</sup>, da autoria de Manuel Bocarro Francez, publicado em Lisboa por António Álvares, em 1624 e reeditado em 1809 pela Typografia Lacerdina<sup>49</sup>. Este texto viria a ser proibido pela Mesa Censória em Dezembro de 1774, sob a classificação de «... *hum daqueles muitos maliciosos e perniciosos estratagemas, praticados neste reino pelos individuos da suprimida, abolida e extincta sociedade jesuítica*», destinado a ocupar os ouvidos do rei e dos ministros, alimentando-lhes o espírito com profecias de se vir a transformar no imperador de um novo império, trazendo-os constantemente alterados com «*estrandosas maquinaçoens*», fazendo os homens supersticiosos e fanáticos. Com base nestes argumentos a obra foi queimada em conjunto com outras do mesmo autor. Bocarro Francês acalentou neste livro um sonho em tudo idêntico ao de António de Sousa Macedo que preconizou o quinto império português<sup>50</sup>. Pela ousadia cometida ainda sob a dominação filipina, o autor sofreu as agruras da prisão e seguiu o caminho do exílio<sup>51</sup>. Nem tudo foi mau já que este afastamento permitir-lhe-ia privar com Kepler e Galileu<sup>52</sup>.

No âmbito da literatura de intuítos nacionalistas cabe também o *Tractado da Vida, Virtudes e Doutrina Admirável de Simão Gomes Portuguez, vulgarmente chamado o Çapateiro Sancto*<sup>53</sup>. Foi seu autor o padre jesuita Manoel da Veiga<sup>54</sup>. Mereceu também condenação à pena de fogo e vários exemplares foram queimados na Praça do Comércio em 14 de Junho de 1768, Cumprindo-se as determinações da *Real Mesa Censória*<sup>55</sup> que classifica as profecias de Simão

<sup>48</sup> N.º 677 do «Index».

<sup>49</sup> SILVA, Inocência Francisco da, ob. cit. Tomo V, p. 377-378.

<sup>50</sup> CIDADE, Hernani, *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas*, Vol. II, p. 395.

<sup>51</sup> Bocarro Francez viajou por diversos países europeus e foi condecorado com o título de Grande Palatino pelo Imperador Frederico III da Austria em 1647. Cf. SILVA, Inocência Francisco da, ob. cit., p. 377.

<sup>52</sup> CIDADE, Hernani, ob. cit., Volume I, p. 349.

<sup>53</sup> N.º 617 do «index», Lisboa, por Matheus Pinheiro, 1625. São conhecidas edições posteriores deste texto em Lisboa, por Francisco Villela em 1673, por Pedro Ferreira em 1723 e por José Filipe em 1759. Cf. SILVA, Inocência Francisco da, ob. cit., Tomo VI, p. 121.

<sup>54</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, ob. cit., Tomo III, p. 400.

<sup>55</sup> *Collecção dos Editaes, que se tem publicado pela Real Meza Censória, erecta por El Rey Fidelissimo D. José I nosso Senhor pelos quaes proibe vários livros desde 10 de Junho de 1768. até 6 de Março de 1775*, Lisboa, 1775.

Gomes como simulações da «*Companhia denominada de Jesus*» destinadas a alimentar a crença dos sebastianistas na vida e vinda miraculosa do «encoberto».

No campo da História, temática que muito interessou Saraiva, da autoria do Abade Fleury, possuiu um exemplar dos *Discursos sobre História Eclesiástica*<sup>56</sup>, edição de Lisboa, 1773. O autor fez parte da «petite cour» de Bossuet<sup>57</sup> que o influenciou a tomar ordens<sup>58</sup>. A sua *História Eclesiástica*, é classificada pelos revedores da Real Mesa Censória como uma obra bem ordenada e de grande autoridade, mas os *Discursos* foram considerados trabalho menor, apesar da grande nomeada de que gozava então o Cardeal<sup>59</sup>. Uma análise mais atenta do seu conteúdo, coloca-nos perto dos motivos da relutância quanto à sua livre circulação e simultaneamente das correntes de opinião com que Saraiva ia tomando contacto. No primeiro dos discursos em que este texto se encontra repartido e que serviu de prefácio à *História Eclesiástica*, justifica-se a necessidade da sua publicação com vista ao esclarecimento crítico de alguns aspectos da doutrina, disciplina e costumes da Igreja. A posição crítica prometida por Fleury, evidencia-se sobretudo no *Discurso Terceiro*, ao versar matéria controversa para a época, e por certo, merecedora de especial atenção da censura, nomeadamente, sobre a falsidade de algumas relíquias<sup>60</sup>, a denúncia da superstição<sup>61</sup> e da riqueza material da Igreja<sup>62</sup> pelo perigo que representam para a corrupção dos costumes<sup>63</sup> e incontinência do clero<sup>64</sup>. Continua no *Discurso Quarto*, ao questionar a imunidade do clero<sup>65</sup>, ao mesmo tempo que aponta os inconvenientes do poder temporal da igreja<sup>66</sup>, dos legados<sup>67</sup> e das subvenções pecuniárias<sup>68</sup>, assuntos sobre que os

---

<sup>56</sup> N° 183 do «Index».

<sup>57</sup> *Histoire de la Littérature Française – La Littérature Religieuse – de François de Sales à Fénelon*, Dirig. por J. Calvet, Paris, 1938, p. 466.

<sup>58</sup> TOUCHARD, Jean, *História das Ideias Políticas*, Mem Martins, vol. II, p. 144.

<sup>59</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 198.

<sup>60</sup> FLEURY (Abbé), *Discours sur l'Histoire Ecclesiastique*, Paris, 1763, p. 86.

<sup>61</sup> Idem, *Ibidem*, p. 89.

<sup>62</sup> Idem, p. 102.

<sup>63</sup> Idem, p. 104.

<sup>64</sup> Idem, p. 105.

<sup>65</sup> Idem, p. 154.

<sup>66</sup> Idem, p. 157.

<sup>67</sup> Idem, p. 167.

<sup>68</sup> Idem, p. 170.

quais o autor também reflecte. Abertamente contra a Escolástica<sup>69</sup>, os seus textos deixam transparecer uma exegese sagrada que não prescinde da boa razão, posição partilhada pelo Cardeal Saraiva.

Já no campo da História portuguesa, entre a livraria interdita que Saraiva possuiu, conta-se um exemplar do livro *Catastrophe de Portugal na Deposição d'el Rei D. Affonso Sexto e subrogação do Príncipe D. Pedro o unico, justificada nas calamidades publicas, escrita para justificação dos portugueses*<sup>70</sup>, por Leandro Dorea Cáceres e Faria. Esta obra, cujo verdadeiro autor foi D. Fernando Correa de Lacerda, homem profundamente versado nas letras sagradas e profanas, cultor da língua portuguesa<sup>71</sup> com justiça, acusado de parcialidade neste texto, onde descreveu o golpe palaciano que levaria D. Afonso VI a abdicar da coroa. Na sequência destes acontecimentos, de perto acompanhados pelos padres Jesuitas, D. Pedro II subiu ao trono e Afonso VI, primeiro deportado para Angra do Heroísmo, é posteriormente encarcerado no Palácio de Sintra, condição em que veio a falecer em 1683<sup>72</sup>. Esta narrativa de D. Fernando Correa de Lacerda, é vulgarmente descrita como muito parcial e também não passou nas malhas da censura pombalina<sup>73</sup>. De resto, os seus erros estimularam Camillo Aureliano da Silva e Sousa a escrever em sentido oposto a *Anti-catástrophe, História D'El Rei D. Affonso VI de Portugal*, editada no Porto, pela Typografia da Rua Formosa, em 1845.

Saraiva como bom escritor de história não podia deixar de tomar contacto com as múltiplas versões sobre os acontecimentos, tanto mais que teve em projecto redigir também uma história de Portugal, tarefa que acabaria por não concluir, mas que se percebe através do conteúdo das suas obras completas levaria a bom termo com êxito.

<sup>69</sup> «*Je conclus celui-ci en van faisant remarques, ce que je pense avoir prouvé, que les changemens arrivés dans la discipline de l'Église depuis cinq au six cens ans, n'ont point été introduits par l'autorité des évêques et des conciles, pour corriger les pratiques anciennes; mais pour la negligence, par ignorance, par erreur; fondée sur les pièces fausses, comme des Decretales d'Isidore; et par les mauvais raisonnemens des Docteurs Scholastiques*». Idem, p. 188.

<sup>70</sup> N.º 781 do «Index».

<sup>71</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, ob. cit., Tomo II, p. 23 Doutor em canones pela Universidade de Coimbra, Inquisidor e Deputado do Conselho Geral do Santo Ofício, Comissário Geral da Bula de Cruzada e nomeado por D. Pedro II em 1673 Bispo do Porto.

<sup>72</sup> DÒRIA, António Álvaro, *Afonso VI*, in «Dicionário de História de Portugal», Tomo I, p. 44 a 46.

<sup>73</sup> A Mesa suprimiu-a por sentença de 24 de Julho de 1769. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 150.

## As edições estrangeiras proibidas de livre curso em Portugal

No que toca a edições estrangeiras, elas surgem bastante distanciadas, em número, das edições portuguesas que representam apenas 13,4% do total dos livros proibidos pela censura que detetamos no «index» da livraria do monge beneditino.

Os locais de proveniência das edições identificadas são Paris, Amesterdão, Genebra, Londres, Veneza, Génova, Valadolid e Drosde, assim ordenados pelo número de edições.

Sob o ponto de vista temático, as 49 obras editadas distribuem-se em maior número pelo grupo ciências e artes, o que mostra o interesse de Frei Francisco de São Luís pela leitura das novidades literárias mais representativas da evolução do pensamento setecentista, impedidas de livre circulação em Portugal.

O destaque vai para o grupo de obras classificadas como de filosofia racional. Os que se referem às inovações no campo do pensamento económico, aparecem em segundo lugar, seguidos de perto pelos que integram matérias relativas a educação e política. Também se encontram representadas a filosofia moral e a medicina, embora em posição minoritária. Procurarei deixar aqui um olhar mais próximo dos títulos que nos pareceram testemunhos significativos da busca da novidade literária a que o monge beneditino associa o gosto do bibliófilo, consubstanciado numa evidente preferência pelas primeiras edições que pudemos constatar na análise global deste corpus bibliográfico.

A filosofia das luzes aparece bem representada neste conjunto, a começar pela obra maior de Jonh Locke, um dos mestres do pensamento setecentista, que dividiu com Newton a tarefa de transformar os quadros de pensamento, bem como da própria concepção do mundo<sup>74</sup>. O monge beneditino tomou conhecimento do pensamento de Jonh Locke, através da obra *De Intellectu Humano*, edição de Londres, 1701<sup>75</sup>, que a *Real Mesa Censória* proibiu, nos primeiros dias do seu funcionamento<sup>76</sup>. A responsabilidade da censura e interdição desta obra, dividiram-na o padre António Pereira de Figueiredo,

<sup>74</sup> SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, *Le Siècle des Lumières*, Paris, 1977, Vol. I, p. 359.

<sup>75</sup> N° 355 do «Index».

<sup>76</sup> FERRÃO, António, ob. cit., p. 387.

Frei Inácio de São Caetano e Frei Francisco de São Bento. Apesar de os dois últimos terem manifestado opinião favorável à livre circulação deste título, António Pereira de Figueiredo manteve-se intransigente atendendo à circunstância de Locke defender que a liberdade não está na vontade, mas na faculdade de pensar em contradição com as escrituras, os concílios e os padres<sup>77</sup>. Com efeito, a profundidade reflexiva de Locke, que ultrapassa o inatismo cartesiano, tornando extensiva a crítica racional à religião e à organização política nos seus *Tratises of Gouvernement* (1690), era matéria cuja divulgação não interessava às componentes laica e religiosa da censura intelectual pombalina. Da sua leitura Saraiva soube tirar proveito, cita-o com frequência nas suas Obras Completas.

O *Dictionnaire Historique et Critique*, de Pierre Bayle, edição de Amesterdão, 1750<sup>78</sup> seria ausência notada neste conjunto bibliográfico, dado tratar-se da obra mais importante do filósofo francês, como pelo facto de o seu conteúdo ter constituído preciosa utensilagem de que se serviram os enciclopedistas<sup>79</sup>. Voltaire, reconhecendo o seu precioso contributo na moldagem do pensamento crítico das luzes, chamava-lhe o «imortal Bayle»<sup>80</sup>. A filiação religiosa do filósofo francês, protestante, e por esse motivo refugiado na Holanda, constituía argumento suficiente para que as suas obras fossem interditas em Portugal. De resto, assim aconteceu com o *Dicionário*, proibido em 1769<sup>81</sup> e nem os extractos do mesmo, que correram sob o título *Extraits du Dictionnaire Historique et Critique*, lograram escapar à vigilância da censura que, logo em Setembro do ano seguinte os suprimiu<sup>82</sup>. Não é de estranhar a preocupação dos censores, dado que esta obra<sup>83</sup>, não é mais um reportório completo de história e de filosofia, mas antes, um trabalho em que no caso da história se procurou rectificar erros e elucidar dificuldades, de forma abertamente crítica. Já os artigos de filosofia, trazem a marca do cepticismo que caracterizou Bayle, insuficiente no entanto para o

<sup>77</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., pp. 153-154.

<sup>78</sup> N° 70 do «Index».

<sup>79</sup> BÉDIER, Joséph et HAZARD, Paul, *Histoire de la Littérature Française*, Paris, s.d., Vol. II, p. 36.

<sup>80</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., p. 150.

<sup>81</sup> FERRÃO, António, ob. cit., p. 351.

<sup>82</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 149,

<sup>83</sup> Existe um exemplar na B.P.M.P., trata-se da 4ª Edição, revista corrigida e aumentada, Amesterdam, 1730.

derrube total das barreiras presentes em Descartes. Bayle antes se mostrou um cartesiano de segundo plano, sem deixar de ser um erudito notável e um grande vulgarizador<sup>84</sup>. A sua crítica alargou-se ao campo político e no tocante à religião, minou, com segurança irónica, os dogmas<sup>85</sup>, ao mesmo tempo que combateu a intolerância, com a crença na eficácia do pensamento, na bondade e na força do progresso do espírito humano. Saraiva, não deixou de contar com um exemplar desta importante obra dos finais do século XVIII, na sua estante.

No capítulo das obras de referência que reflectem o espírito do século em que Saraiva formou o seu carácter, insere-se também o *Dictionnaire Philosophique* de Voltaire. Dele possuiu uma edição de Amesterdão, datada de 1789<sup>86</sup>. Testemunho notável do prodigioso génio do filósofo francês em veicular ideias abstractas através de um estilo directo e mordaz. Cada entrada deste dicionário, é uma lição de literatura, combate e divulgação<sup>87</sup>. Voltaire partilhou, como é sabido, da incompreensão da maior parte dos filósofos no que diz respeito ao fenómeno religioso, não se estranha assim que a postura crítica relativamente ao clero e à Igreja se manifeste em grande número dos artigos que integram esta obra, a começar pela primeira entrada, *abade*, uma crítica afinada à clerizaria regular. A crítica ao clero prossegue na entrada «*inquisição: (...) é, como se sabe, uma invenção admirável e absolutamente cristã, destinada a tornar todo o reino hipócrita*», sem mais<sup>88</sup>. A fé também não escapou à análise especulativa: «*o que é a fé?, interroga-se Voltaire: é acreditarmos naquilo que parece evidente? não: é evidente que há um ser necessário, eterno, supremo, inteligente, mas isso não é artigo de fé, mas de razão. (...) a fé consiste em acreditarmos, não naquilo que nos parece verdadeiro, mas naquilo que se apresenta como errado e falso ao nosso entendimento*»<sup>89</sup>. Apesar de versar matérias polémicas, como a da superioridade das leis civis às leis eclesiásticas, numa perspectiva analítica contrária à ortodoxia católica, Saraiva não prescindiu desta obra, onde Voltaire coloca a questão da liber-

<sup>84</sup> BÉDIER, Joséph et HAZARD, Paul, ob. cit., p. 361.

<sup>85</sup> Idem, *Ibidem*, p. 36.

<sup>86</sup> Nº 162 do «Index».

<sup>87</sup> PONTE, Bruno da Ponte e ALVES, João Lopes in introdução ao *Dicionário Filosófico de Voltaire*, Lisboa, 1966, p. 19.

<sup>88</sup> Idem, *Ibidem*, p. 87.

<sup>89</sup> Idem, p. 14.



dade de pensamento, demonstrando a insensatez do cristianismo ao querer aniquilar o que afinal lhe havia servido de princípio<sup>90</sup>. Igualmente do desagrado dos censores foram, por certo, os resultados apresentados pelo autor relativos às pesquisas sobre o homem, tema já iniciado no *Traité de Metaphysique* sob o título *Doutes sur L'homme* e retomado na *Philosophie de L'Histoire* (1756), sintetizados na entrada «*chaîne des êtres créés*» do *Dictionnaire Philosophique*. Aqui, mostra-se defensor do poligenismo, em contradição com o livro do Génesis, num claro braço de ferro com os teólogos do seu tempo<sup>91</sup>. E poderiam multiplicar-se as referências ao conteúdo desta obra de Voltaire, justificativas da sua interdição em setembro de 1770, mas também da boa utilidade de que se revestiu para Frei Francisco de São Luís<sup>92</sup>.

Saraiva leu ainda Boulanger, *L'antiquité Devoillé au Moyan de la Genèse, Source et Origine de la Mythologie et des Cultes des Payens*, numa edição de Amesterdão, 1777<sup>93</sup> obra também suprimida pela Mesa Censória desde Setembro de 1770<sup>94</sup>, classificada juntamente com outros livros interditados na mesma altura, como «*abominaveis produções da incredulidade, e libertinagem de homens tão temerários, e soberbos que se denominam espíritos fortes, e se atribuem o especioso título de filosofos*»<sup>95</sup>. Com efeito, nela se questionou a criação do mundo tal qual é descrita no Livro do Génesis, contrapondo-se-lhe a busca de uma resposta às questões de como e quando começou o mundo, a partir da filosofia racional, numa altura em que a matéria em análise parecia caber em exclusivo à revelação<sup>96</sup>. As obras completas de Helvétius<sup>97</sup> que constam em quarto lugar na lista de compilações, no catálogo das obras de filosofia interditas à livre circulação, organizado por Robert Darnton, com base no número de encomendas recebido pela *Société Typographique*

<sup>90</sup> Idem, p. 116.

<sup>91</sup> SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, ob. cit., vol. I p. 515.

<sup>92</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 143.

<sup>93</sup> N° 49 do «Index».

<sup>94</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 131.

<sup>95</sup> FERRÃO, António, *A Censura Literária durante o Governo Pombalino...* Coimbra, 1927, p. 353.

<sup>96</sup> Boulanger, *L'Antiquité Devoillé au Moyan de la Genèse, source et origine de la Mythologie et des cultes des payens*, Paris, Adrien Égron, imprimeur, Gl. Dufour et Comp., 1812 (3ª ed.).

<sup>97</sup> N° 304 do «Index».

de Neuchâtel<sup>98</sup>, integraram também a Livraria de Frei Francisco. Entre as obras deste autor, contam-se algumas condenadas à fogueira pública como *Le Vrai Sens du Systeme de la Nature*, classificada como uma das obras em que o espírito dos filósofos libertinos, «deramou o veneno todo da sua abominável seita»<sup>99</sup>. O mesmo sucedeu com *De L'Esprit* (1758), suprimida em 1775<sup>100</sup>, que obteve sucesso de escândalo, enquanto versão radical do ateísmo<sup>101</sup>. No «index» da livraria de Saraiva encontra-se uma obra com o mesmo título, mas sem indicação do autor<sup>102</sup>. Pela data de edição, não nos foi possível identificá-la como da autoria de Helvétius, uma vez que é referenciado o ano de 1757 e a primeira edição desta obra data de 1758<sup>103</sup>, lapso do autor do inventário? deixamos a interrogação.

Rousseau, encontra-se bem representado. Saraiva possuiu as suas obras completas, editadas em Paris, 1757<sup>104</sup>. Ao lê-las, conheceu de perto as ideias políticas do autor, patentes no *Contrat Social*, bem como a feição pragmática da sua aplicação nas *Lettres à M. Buttafuoco sur la Législation de la Corse* (1765) e nas *Considérations sur le Gouvernement de la Pologne et sur sa reformation*<sup>105</sup>.

O interesse de Frei Francisco de São Luís pelas obras de Rousseau<sup>106</sup>, parece ter sido significativo, ao ponto de incluir na sua biblioteca, para lá desta compilação, uma edição do *Discours sur l'Inégalité Parmi les Hommes*, precisamente a primeira edição, Drosde, 1755<sup>107</sup>. Aqui Saraiva percebeu o alcance sociológico da obra do filósofo francês<sup>108</sup>. O tema de fundo desta obra é o da «bondade natural» e do «regresso à natureza», não no sentido de

<sup>98</sup> DARNTON, Robert, ob. cit., p. 220. Este posicionamento na lista mostra a importância alcançada pela obra filosófica de Helvétius em toda a Europa, de resto o autor aparece mesmo em primeira posição na lista de tratados de filosofia mais recomendados. Através dela tomou contacto com a combinação de teoria sensualista do conhecimento sensacionismo com a ética fundada no interesse «utilitarismo moral» que inclui nos seus objectivos o maior bem estar para a maioria «eudemonismo social».

<sup>99</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., pp. 179-180.

<sup>100</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit. p. 192.

<sup>101</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., vol. II, p. 192.

<sup>102</sup> N° 198 do «Index».

<sup>103</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., vol. II, p. 192.

<sup>104</sup> N° 514 do «Index».

<sup>105</sup> Idem, *Ibidem*, p. 204.

<sup>106</sup> Suprimidas por edital da Mesa Censória, de 24 de setembro de 1770. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., pp. 188-189.

<sup>107</sup> N° 517 do «Index».

<sup>108</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., Vol. II, p. 208.

«... queimar as bibliotecas e voltar a viver com os animais» explicou Rousseau, mas de procurar ir ao encontro da felicidade humana a partir da construção de uma política nova, assente no princípio de que «a sociedade natural é natural à espécie humana»<sup>109</sup>. Para tanto, o autor procurou estudar o homem original, as suas necessidades, princípios fundamentais e deveres, para atingir a origem das desigualdade moral, os verdadeiros fundamentos do corpo político<sup>110</sup>. Ao ler esta obra, Saraiva para além de atentar no brilhante paradoxo que Rousseau salienta «o homem é naturalmente bom, é a sociedade que o perverte», percebeu o conflito entre pobreza e sociedade que lhe subjaz, quando Rousseau mostra que o homem se tem servido da propriedade privada para dominar o seu semelhante, ideias que conferem a este trabalho assentos pré-marxistas sublinhados por Engels, embora Rousseau não tivesse advogado a abolição da propriedade privada ou a renúncia ao progresso<sup>111</sup>. As ligações que este nome importante das luzes estabeleceu entre a ordem jurídica e a ordem moral a partir do princípio de que a verdade geral nela se exprime, que o colocam em confronto com a doutrina da Igreja que considera que a ordem moral tem Deus como princípio e fim, foram objecto de reflexão para Saraiva<sup>112</sup>. De resto, apesar de muitas vezes não ter sido expressamente citado, pelos mais inflamados oradores na defesa da regeneração da sociedade portuguesa, em bases novas após 1820, o pensamento do filósofo francês serviu-lhes não poucas vezes, de suporte<sup>113</sup>.

Merece ainda referência a obra *La Logique ou les Premiers Developpements de L'Art de Penser*, de Etienne Bonnet de Condillac, edição de Paris, 1802<sup>114</sup>. Todas as obras deste nome grado da filosofia das luzes, foram impedidas de circular livremente por determinação da censura portuguesa<sup>115</sup>. A *Lógica*, embora não

---

<sup>109</sup> Idem, Vol. II p. 206.

<sup>110</sup> ROUSSEAU, Jean Jacques, *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, Trad. de José Pecegueiro, Porto, 1964.

<sup>111</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., Vol. II, p. 206.

<sup>112</sup> «La plus utile et la moins avancée de toutes les connaissances humains ma paraît être celle de l'homme», escreveu no prefácio do *Discours...* Cf. SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, ob. cit., vol. I, p. 512.

<sup>113</sup> Ver a este propósito o trabalho de PINA, Ana Maria Ferreira, *De Rousseau ao Imaginário da Revolução de 1820*, Lisboa, 1988.

<sup>114</sup> N° 775 do «Index».

<sup>115</sup> Por derterminação de 13 de Novembro de 1804 – MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 139.

seja a obra mais famosa de Condillac, resume toda a sua filosofia, célebre por ter levado a epistemologia de Locke ao extremo de acreditar que todos os conhecimentos, juízos e paixões não são mais do que diversas manifestações da sensação<sup>116</sup>. A questão do método de Condillac, relacionada com a do processo do conhecimento foi abordada com vivacidade entre nós por Silvestre Pinheiro Ferreira, que lhe critica, o rompimento com o saber clássico e o carácter exclusivo que o abade francês confere ao conhecimento indutivo<sup>117</sup>. Frei Francisco de São Luís esteve atento a esta novidade e por certo acompanhou a polémica que acerca desta obra se instalou no meio intelectual português coevo<sup>118</sup>.

Saraiva leu também um exemplar do *Esquisse d'un Tableau Historique des Progrés de L'Esprit Humain*, de Condorcet, editado em Paris, em 1797<sup>119</sup> e suprimido pela censura portuguesa em 1802<sup>120</sup>, por motivos óbvios, já que do curriculum do seu autor consta empenhada participação no processo revolucionário francês de 1789, que o conduziria mais tarde (1792) à presidência da assembleia nacional daquele país, acabando, após a queda dos girondinos, como vítima da evolução dos acontecimentos. Aqui, Condorcet caracterizou, melhor que qualquer outro, o ideal e o combate dos filósofos do século das luzes ao dividir a história da evolução do espírito humano em 10 épocas<sup>121</sup>, a última das quais tem

<sup>116</sup> HERR, Richard, *España y la Revolución del Siglo XVIII*, Madrid, 1964, p. 58.

<sup>117</sup> Considera por seu turno não haver indução sem dedução, e extrai como conclusão, ser infrutífero o exercício de procurar construir ciência apenas com base em dados empíricos. Cf. LISBOA, João Luís, *Ciência e Política – Ler nos Finais do Antigo Regime*, Lisboa, 1991 p. 95.

<sup>118</sup> Idem, *Ibidem*, p. 96.

<sup>119</sup> Nº 93 do «Index».

<sup>120</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 139.

<sup>121</sup> A primeira correspondente à fase em que os homens eram pouco numerosos e onde se esboçam embrionariamente regras comuns de conduta, determinadas pela reunião em povos, pelo despertar da vida familiar e onde surgem grosseiras formas de governo. A segunda, refe-se à passagem do homem do estado nómada ao sedentário e à conseqüente domesticação animal, abandono da pastorícia e início da agricultura, responsável pelas primeiras formas de propriedade, que passa a ser transmitida hereditariamente. Na terceira época, detem-se nos avanços dos povos agricultores até à invenção da escrita alfabética. A quarta época, respeita aos progressos do espírito humano patentes na civilização grega até à divisão das ciências no tempo de Alexandre, estabelecendo a extensão e a influência destas à Europa. A quinta época, coincide com a Idade Média, época classificada, em alinhamento com a corrente do século XVIII, como decadente e obscura, até à restauração ocidental no tempo das cruzadas. A sétima, decorre desde este facto até à invenção da imprensa. A oitava, ocupa o espaço

ponto de partida no período pós revolucionário francês. Deposita nesta época todo o seu optimismo relativamente à evolução da espécie humana, escorando-se no facto de, apesar de conhecidos retrocessos nas nove épocas anteriores, estes não terem conseguido inviabilizar o balanço positivo da evolução da humanidade. Na perspectiva maniqueista do seu sistema, o bem sai vencedor, para ele a revolução francesa tinha sido o resultado e não o término do progresso humano<sup>122</sup>. Ao considerar que a humanidade toma a história nas suas próprias mãos para a conduzir a passos firmes na estrada da verdade, da virtude e da felicidade, mostra um optimismo que encerra o devir num reino de razão e de liberdade<sup>123</sup>. Este trabalho mostra autêntica fé na verdade difundida pelo humanismo racionalista e enciclopédico, por isso, foi considerado como o verdadeiro testamento filosófico do século XVIII.

Os livros cujo conteúdo versa alguns aspectos do pensamento económico setecentista, interditos pela censura também interessaram Frei Francisco de São Luís. Destaco a título exemplificativo a principal obra de Adam Smith, *Ensaio Sobre a Riqueza das Nações*, em tradução espanhola, editada em Valladolid, 1794<sup>124</sup>. Este livro, passou em 1780 nas malhas da *Real Mesa Censória*<sup>125</sup>, no entanto acabaria por ser chumbado pela censura da fase anti-pombalina<sup>126</sup>. Adam Smith que distribuiu a sua actividade científica pela teologia-moral, direito civil e político, foi o fundador da economia-política. Saraiva acompanhou as suas doutrinas fundamentadas na ilustração, no direito natural e na filosofia moral inglesas. Esta obra, representa o corolário complementar da esquematização dos princípios teóri-

---

de tempo que medeia entre a descoberta de Gutenberg e a época em que a filosofia e as ciências sacodem o jugo da autoridade. Descartes, foi o marco cronológico apontado para início da nona época que culmina na instituição da república francesa. A décima época corresponde á fase do século XVIII posterior à Revolução Francesa. CONDORCET, *Esquisse d'un Tableau Historique des Progrès de l'Esprit Humain*, Paris, 1798.

<sup>122</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., p. 221.

<sup>123</sup> SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, ob. cit., Vol. I, p. 563.

<sup>124</sup> N° 513 do «Index».

<sup>125</sup> Com esclarecida indicação por parte do censor Frei Matias da Conceição, de que grande parte das formulações que integrava sobre comércio livre entre as colónias e a Europa, lhe «parecerem dignas da reflexão de todos os soberanos ou estados que têm colónias, para bem as governarem e conservarem, segundo as leys da justiça, da humanidade e da sociedade civil». BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 192.

<sup>126</sup> Decisão de 24 de Julho de 1796 – Cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 192.

cos do capitalismo, assentes na *ordem natural*, enquanto ordem racional e por isso perfeita na sua harmonia pré-estabelecida pelo *ser supremo*, que o homem devia acatar sem perturbações, mas antes utilizando os seus recursos. Reage contra o estado mercantilista e fisiocrata. A fonte de riqueza de um Estado não deve procurar-se nas suas reservas monetárias (mercantilismo) ou na produção agrícola (fisiocratismo), mas antes no trabalho desenvolvido pelo povo, a partir do *homo faber*, do trabalhador. Esboçou um sistema coerente, no qual insere em harmonia, os factores de produção, do progresso económico e do equilíbrio. Neste contexto, o homem estimulado pelo interesse natural, orienta-se para o trabalho e para a poupança, que lhe proporcionam alcançar os bens que ambiciona. Nesta busca de lucro, estão presentes os dois elementos chave do capitalismo, capital e trabalho. Num regime de liberdade este exercício leva o homem a cumprir uma finalidade que não fazia parte dos seus propósitos iniciais – enriquece o Estado. «Trata-se da crença em que a organização espontânea da economia traria inelutavelmente uma melhoria de todo o corpo social»<sup>127</sup>, outro dos princípios do sistema capitalista.

Para além dos aspectos económicos, este trabalho apresenta contornos que lhe conferem um cunho pedagógico no plano da ciência política emergente, quando o autor se refere à postura do Estado perante a economia e define as áreas de intervenção (ensino público, exército, assistência, nos negócios inter-estados e coloniais etc. (...)), precisando neste capítulo que as suas funções principais devem ser a de facilitar a produção, fazer reinar a ordem, fazer respeitar a justiça<sup>128</sup>.

Saraiva, através desta obra tomou conhecimento do esforço do economista escocês na observação das leis responsáveis pela distribuição natural da riqueza das nações pelos diferentes grupos sociais que as integram, por certo a parte mais difícil e controversa da ciência económica e política.

De importância relevante no avanço da moderna economia política, foi também o tratado de Etienne Bonnet de Condillac, *Le Commerce et le Gouvernement Considerés Relativement de L'un à L'autre*, editado em Amesterdão em 1776<sup>129</sup>. Saraiva possuiu a pri-

---

<sup>127</sup> PRADA, Valentin Vasquez de. *História Económica Mundial*, Porto, 1982, Vol. II, p. 10.

<sup>128</sup> Idem.

<sup>129</sup> N° 100 do «Index».

meira edição desta obra interdita em 1804<sup>130</sup>. Do mesmo autor, o monge beneditino possuiu, para além das obras completas, um exemplar *La Langue des Calculs*, edição de Paris, não datada<sup>131</sup>.

Saraiva também não prescindiu do contacto com as novidades no pensamento aplicadas à ciência médica patentes em obras tão interessantes quanto controversas e polémicas para a época em que foram escritas. É o caso da obra *Rapports du Physique et du Moral de L'Homme*, edição de Paris, 1803, principal trabalho do médico e pensador francês, Pierre-Jean Georges Cabanis<sup>132</sup>, mandado apreender pela mesa em Julho de 1806<sup>133</sup>.

Interessaram o monge beneditino os escritos interditos que abordaram novas perspectivas de encarar a pedagogia. Com efeito, os *philosophes*, romperam definitivamente com a tradição católica e colocaram todo o seu empenho na melhoria do destino do homem na terra. Recusaram-se a admitir que o pecado original condenara irremediavelmente o homem à depravação, antes acreditaram na sua bondade natural e no seu aperfeiçoamento. São abundantes as obras que no plano pedagógico se enquadram nesta nova filosofia. Entre outras, Saraiva leu o romance de Jean Jacques Rousseau, *Emile ou L'Education*, edição de Amesterdam, 1772<sup>134</sup>. Neste trabalho, Rousseau advogou uma pedagogia não dogmática, mas natural, que permitisse o desenvolvimento da personalidade do indivíduo. Apesar de não ter partilhado totalmente do *optimismo* do século, ao culpar a sociedade enquanto factor de corrupção do indivíduo, Rousseau defendeu uma educação apropriada, que separasse as crianças das influências nefastas do grupo, por forma a desenvolverem a sua inteligência a partir da observação e da experiência, con-

<sup>130</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 139.

<sup>131</sup> N° 88 do «Index». Em que se salienta a importância de contar com a linguagem construída numa base matemática para o correcto raciocínio lógico. Aqui, Condillac defende o conceito segundo o qual, criar uma ciência não é mais do que criar uma língua bem feita, conforme ao resultado da análise psicológica, na qual as palavras são cifras de um cálculo matemático. *Enciclopédia Italiana de Scienze, Lettere ed Arti*, Milano, Instituto Giovanni Treccani, 1933, Vol. XI, p. 99.

<sup>132</sup> N° 87 do «Index» – O autor foi membro da Escola e Sociedade de Medicina de Paris e integrou a Sociedade de Filosofia de Filadélfia.

<sup>133</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit. p. 189.

<sup>134</sup> N° 515 do «Index». Obra censurada pelo oratoriano António Pereira de Figueiredo, com a argumentação de que havia sido proibida na Holanda, queimada em Génèbra e por ser contrária à religião revelada, para além de o seu autor ser um deísta. BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 166.

servando desta forma, a *bondade natural*. Estas formulações contrastam com o sistema pedagógico das escolas da Igreja, monopolista quase absoluta da educação na época. Mesmo no campo da educação religiosa, mostrou-se aqui inovador ao defender o seu retardamento até à adolescência, altura em que o seu personagem, *Emile*, era iniciado na *religião natural*<sup>135</sup>.

Integrado também na pedagogia das luzes, merece referência um exemplar do *Cours d'Études Pour l'Éducation du Prince de Parme*, de Etienne Bonnet de Condillac, edição de Genève, 1789<sup>136</sup>

Saraiva cultivou o gosto pela política, não apenas como prática, mas já como ciência. Por isso, neste capítulo não se escusou de ler as *Lettres du Roy Prouse Frederic*<sup>137</sup>, interditas por edital da mesa de 1788<sup>138</sup>. O contacto de Saraiva com os escritos de Frederico II, proporcionaram-lhe um conhecimento mais profundo deste homem de cultura, humanista e déspota esclarecido. Dele conheceu também o pensamento político, tanto mais que possuiu a sua obra mais importante neste campo: *Anti-Maquiavel*, em tradução portuguesa, Lisboa, 1796<sup>139</sup>, escrito em que Frederico II recusa a astúcia, a intriga e a perfídia no exercício do poder, bem como a ideia veiculada por N. Maquiavel, de que o poder se deve manter a qualquer preço, contrapondo-lhe a divisa do despotismo esclarecido de que o «*principe devia ser o primeiro servidor do Estado*».

Na mesma corrente do pensamento político setecentista, inscreve-se a obra *Administração do Conde de Oeiras*, editada em Amesterdão, em 1768 e proibida pela mesa em 5 de Maio de 1788<sup>140</sup>.

Certamente que Saraiva colocou em contraste as duas obras citadas em último lugar com as obras completas do Abade Mably, que leu em edição londrina de 1789<sup>141</sup>.

Mably, no título *Droits et Devoirs du Citoyen*<sup>142</sup> manifesta-se crítico do despotismo esclarecido, como dos fisiocratas e deixa

<sup>135</sup> HERR, Richard, ob. cit., p. 5.

<sup>136</sup> N° 773 do «Index».

<sup>137</sup> N° 359 do «Index». 2ª edição de Genève, 1787.

<sup>138</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 140.

<sup>139</sup> N° 692 do «Index».

<sup>140</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 172.

<sup>141</sup> N° 376 do «Index» – Obras Completas do Abade Mably.

<sup>142</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 167.



explícita a sua ligação a Voltaire e a Rousseau, patente na defesa do direito de insurreição contra a tirania, enquanto dever moral do cidadão, o que lhe granjeou a qualidade de precursor da revolução francesa<sup>143</sup>.

Como bom teólogo Saraiva tomou contacto com os muitos escritos polémicos sobre a matéria. Leu a obra controversa do padre jesuíta irlandês, Ricardo Arsdekin – *Theologia Tripartita Universa*, edição de Veneza, 1696<sup>144</sup>, proibido em Dezembro de 1771<sup>145</sup>. De Joannis Laurentinii Berti, teólogo e historiador, professor de história eclesiástica na universidade de Pisa e versado nas linguas latina, grega e hebraica<sup>146</sup>, possuiu a obra em 5 volumes, *De Locis Theologicis*, edição de Bassni, 1777<sup>147</sup>, também interdita pela censura portuguesa, em junho de 1797<sup>148</sup>.

De Simon Nicolas Henri Linguet, Saraiva leu o título *Essai Philosophique sur le Monachisme*, editado em Paris, 1755<sup>149</sup>.

Esta obra, figura em primeiro lugar no capítulo das obras polémicas sobre religião da já citada lista de encomendas da (S.T.N.)<sup>150</sup>, e historia de forma muito crítica a existência do monaquismo. É-o particularmente no que toca ao papel dos mendicantes na acção política sob a protecção de Roma, ao uso e abuso dos confesionários e da prédica, considerados como arma perigosa quando colocada ao seu serviço. Classificados como inimigos da razão, atribui-lhes ainda, pela defesa da obediência ao papa de Roma, antes da obediência ao príncipe, um papel constrangedor dos direitos nacionais. Por tudo isto e por reprovar «a singularissima virtude da virgindade e também o celibato como víciosos obstáculos da propagação do género humano» este livro foi proibido pela Real Mesa Censória em 1775 e o seu autor classificado na classe dos *libertinos*<sup>151</sup>.

<sup>143</sup> *Enciclopédia Italiana de Scienze, Lettere ed Arti*, Vol. XXI, p. 718.

<sup>144</sup> Nº 30 do «Index».

<sup>145</sup> *Enciclopedia Universal Ilustrada Europeo-Americana*, Barcelona, s.d., Tomo VI, p. 444.

<sup>146</sup> *Enciclopedia Italiana de Scienza, Lettere ed Arti*, vol. VIII, p. 788.

<sup>147</sup> Nº 50 do «Index». Existe um exemplar na B.P.M.P.

<sup>148</sup> Excepto para os professores de Teologia, Cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 153.

<sup>149</sup> Nº 206 do «Index». Existe na B.P.M.P. um exemplar da mesma edição.

<sup>150</sup> DARNTON, Robert, ob. cit., p. 219.

<sup>151</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 204, apresenta esta obra como de autor anónimo, de acordo com o texto da sentença de proibição da Mesa. Linguet tornou-se mais conhecido através das suas *Mémoires sur la Bastille*.

No grupo de teologia polémica e dogmática, enquadra-se a obra *Recherches Philosophiques Sur Les Preuves du Christianisme*, da autoria do físico-naturalista suíço, Charles Bonnet, edição de Amesterdão, 1783<sup>152</sup>. Bonnet investigou aqui a doutrina cristã da revelação, mas a fama que alcançou está directamente relacionada com o contributo que deu ao avanço da medicina, já que, em meados do século, animou, enquanto partidário da teoria da pré-existência dos germenés, a discussão científica em torno da geração<sup>153</sup>. As suas obras foram proibidas pela censura em Outubro de 1801<sup>154</sup>.

Suprimido pelo edital da Real Mesa Censória de 2 de maio de 1769 foi também<sup>155</sup>, o livro *Essai Historique Sur les Libertés de L'eglise Galicane*<sup>156</sup>. Apesar disso repousou também nas prateleiras da livraria de Saraiva, que, através da sua leitura burilou convicções sobre a separação Igreja – Estado, levantada pela Igreja francesa ao longo de todo o século XVIII. Frei Manuel do Cenáculo, revisor desta obra ao serviço da Mesa, considerou como motivo para a sua supressão, a mesma estabelecer «por fundamento das sólidas liberdades da Igreja Galicana o pestífero erro de negar, que o primado de S. Pedro e de seus sucessores seja de instituição e direito divino»<sup>157</sup>.

Na mesma área, e também impedido de circular<sup>158</sup>, Saraiva possuiu um exemplar do *Trattato Storico-Dogmatico-Critico Delle Indulgenze*, 4ª edição, Génova, 1798<sup>159</sup> em que o autor, o teólogo de Pistóia, Palmieri<sup>160</sup>, mantém o anonimato<sup>161</sup>. Esta obra procura dar resposta à questão controversa na época de «*sapere se la chiesa avesse o no la facoltà di concedere indulgenze*»<sup>162</sup>.

No capítulo da teologia moral Saraiva leu o *Traité de la Morale des Pères de l'Eglise*, edição de Amesterdão, 1728<sup>163</sup>, da autoria de

<sup>152</sup> N° 703 do «Index».

<sup>153</sup> SOBOUL, Albert, LEMARCHAND, Guy, FOGEL, Michèle, ob. cit., Vol. I, pp. 496-497.

<sup>154</sup> Embora permitidas a quem tivesse licença para ler livros proibidos, MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 130.

<sup>155</sup> Idem, *Ibidem*, cit., p. 171.

<sup>156</sup> N° 209 do «Index».

<sup>157</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 159.

<sup>158</sup> Embora permitida a quem tivesse licença para ler livros proibidos, MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 198.

<sup>159</sup> N°1177 do «Index».

<sup>160</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, idem.

<sup>161</sup> Na B.P.M.P. compulsamos um exemplar desta mesma edição.

<sup>162</sup> *Trattato Storico-Dogmatico-critico delle Indulgenze*, Génova, 1798.

<sup>163</sup> Este livro nasce da polémica que envolveu o seu autor e o padre Ceillier, que

Jean Barbeyrac. Os motivos da proibição da obra, a partir de Setembro de 1796<sup>164</sup> parecem óbvios, o autor era filho de um pastor calvinista e embora filósofo de pouca originalidade, critica asperamente a autoridade da escritura sagrada, salientando a sua tendência para a alegoria. Para mais, o seu pensamento filia-se no cartesianismo, seguindo as teorias de Locke. Para além de que se mostra defensor da tolerância religiosa e da moral fundada sobre as luzes da razão<sup>165</sup>.

É também conhecido o interesse que Saraiva nutriu pelas questões jurídicas. A isso o obrigaram primeiro as altas responsabilidades que lhe coube assumir na boa administração da Ordem Beneditina e posteriormente os cargos políticos que assumiu. Não se estranha pois que, neste capítulo, procurasse conhecer o sentido do espírito do século.

Jememias Bentham (1748-1832), distinguiu-se pela sua dedicação à filosofia moral e ao direito. No campo filosófico considerado o representante primeiro do *utilitarismo inglês*, apresenta como axioma ético fundamental «o princípio da felicidade máxima possível, para a maioria dos indivíduos»<sup>166</sup>.

No plano político, defendeu a «*democracia pura representativa*», baseada no sufrágio universal<sup>167</sup>.

Saraiva leu os seus *Traité de Legislation Civile et Penale*, edição de Paris, 1802<sup>168</sup>, obra revolucionária no plano jurídico, área a que Bentham fez também aportar o espírito das luzes.

Em regra, o gosto pela poesia corresponde à sensibilidade dos espíritos mais cultivados. Este género está por isso bem representado no conjunto da livraria do monge Bento. Só o núcleo principal contava 80 títulos de obras poéticas. Também neste capítulo Saraiva não se coibiu de ler a que lhe estava vedada.

---

escreveu o livro *Apologie de la morale des Pères de l'Église contre les insultes et accusations de Jean Barbeyrac*, em que critica o prefácio de Barbeyrac à tradução da obra de Pufendorf, *Droit de la nature des gens*. N.º 705 do «Index».

<sup>164</sup> Embora permitido a pessoas possuidoras de licença para ler livros proibidos. Cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 126.

<sup>165</sup> Jean Barbeyrac, *Traité de la Morale des Pères de l'Eglise*, Amsterdam, 1728.

<sup>166</sup> PERDIGÃO, Henrique, *Dicionário Universal de Literatura*, Porto, 1940, p. 189.

<sup>167</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., vol. II, pp. 198-199.

<sup>168</sup> N.º 42 do «Index».

Destacamos um exemplar da obra de Ovídio (53 ac.) *De Arte Amandi*, edição de Paris, 1660<sup>169</sup>, proibida pela Real Mesa Censória com o seguinte comentário dos censores «o seu assumpto está per si mesmo persuadindo que se suprima».

De Giovanni Battista Guarini (1538-1612), cortesão da família d'Este em Ferrara e professor de retórica e diplomática, Saraiva possuiu e por certo também leu, a tragicomédia pastoril *Pastor Fido*<sup>170</sup>. Proibida por carta do Secretário de Estado José Seabra da Silva, em Dezembro de 1789, apesar de ter passado com voto favorável na real *Mesa da Comissão Geral Sobre o Exame e Censura dos Livros* sob o argumento de apesar da «beleza das expressões amorozas» que a obra contém e de blasfemar contra a lei «que nos prohiibe de hirmos como qualquer bruto em dezafogo das nossas paixões, quando assim nos instiga a natureza», o seu autor concluir que se deve sujeitar as «paixões da natureza à santa lei da honestidade».

Não faltou o poema épico de Voltaire, *La Henriade*, edição de Rouen, 1779<sup>171</sup>, que o autor escreveu, inspirado na turbulência das lutas religiosas francesas entre católicos e protestantes, patrocinado pelo poder e acolhido como o poema nacional que faltava à França.

De resto, o interesse de Saraiva pelos escritos dos *philosophes*, continua no capítulo do romance. Possuía um exemplar da obra epistolar de Jean Jacques Rousseau, *Nouvelle Heloise ou Lettre de Deux Amans*, edição de Paris, 1802<sup>172</sup>.

Montesquieu é outro dos *philosophes* também representado. Saraiva possuiu um exemplar de *Lettres Persannes*, edição de Genève, 1777<sup>173</sup> suprimidas<sup>174</sup> na classe dos *livros libertinos*, com o

<sup>169</sup> N° 1112 do «Index».

<sup>170</sup> N° 276 do «Index».

<sup>171</sup> N° 1224 do «Index».

<sup>172</sup> N° 308 do «Index».

<sup>173</sup> N° 356 do «Index». Deste romance epistolar, que acompanhou o gosto do público pela curiosidade relativamente ao exotismo oriental, foram feitas doze edições em apenas um ano, o que demonstra o seu enorme sucesso. Mas, para lá do exotismo, esta obra encerra simultaneamente uma pitoresca sátira à França de então, uma crítica severa, mas divertida ao rei (Luís XV), aos senhores, aos magistrados, teólogos, frequentadores de cafés, romancistas escritores etc. acaba por abordar todos os problemas da moral, política, economia social, tolerância, justiça, do valor das letras ao direito dos povos, passando pela condição da mulher. Não é por isso ilegítimo pensar-se como refere Jean Touchard, que Montesquieu pôs nesta obra o essencial da sua filosofia política, embora ainda longe da forma como se exprime no *Espírito das Leis*.

<sup>174</sup> Edital de 21 de Abrial de 1771, Cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 175.

argumento de encerrarem uma sátira delicada aos costumes da Europa e principalmente da França, caluniarem os dogmas, a disciplina e os ministros da religião cristã, ultrajando o sumo pontífice<sup>175</sup>.

Saraiva, excedeu-se ao ler *Le Sopha – Conte Moral*, de Claude Jolyot de Crebillon, edição holandesa de 1745<sup>176</sup>, já que neste conto, que relata uma fantasia licenciosa passada numa corte indiana, onde se conhece uma outra mais viciosa<sup>177</sup>, a moral é sustentada apenas no título<sup>178</sup>. O seu autor, filho do poeta trágico Prosper Jolyot de Crebillon (1674-1726)<sup>179</sup>, ganhou grande reputação através dos escritos licenciosos, escandalosos e das narrativas eróticas. as suas obras foram proibidas pela Real Mesa Censória, em diferentes datas<sup>180</sup>.

Não prescindiu também da leitura do *Candide ou l'Optimisme*, de Voltaire, em edição de 1771<sup>181</sup>, precisamente um exemplar, daquela que os livreiros alemães, tentaram vender no nosso país, em tradução portuguesa e proibida pela Mesa Censória, em 24 de Setembro de 1770<sup>182</sup>. Esta obra colocou-o a par da oposição do seu autor relativamente à crença no princípio do progresso contínuo da humanidade, defendido por Leibniz, mais tarde seguido por Condorcet<sup>183</sup>.

A literatura de viagens também aparece representada no conjunto das edições proibidas que Saraiva adquiriu, nomeadamente através da obra Volney, *Voyage en Sirie et en Egipto*, conheceu ainda as impressões que a pena de Châtelet deixou em livro sobre Portugal na obra *Voyage du Duc. de Chatelet à Portugal*<sup>184</sup> também impedidas de livre circulação entre nós<sup>185</sup>.

<sup>175</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 181.

<sup>176</sup> N.º 573 do «Index».

<sup>177</sup> *Enciclopédia Italiana de Scienza, Lettere ed Arti*, Vol. XI, p. 810

<sup>178</sup> *Encyclopaedia Britannica – A New Survey of Universal Knowledge*, London, s.d., Vol. 6, pp. 652-653.

<sup>179</sup> *Grand Larousse Encyclopedique*, vol. 3, p. 629.

<sup>180</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., pp. 140-141.

<sup>181</sup> N.º 147 do «Index». Na secção «Impressos» – Maço n.º 12 – Miscelânea da livraria de Saraiva, aparece referenciado um outro exemplar desta obra.

<sup>182</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 203. Pesou na atitude da censura, o capítulo 6.º do livro, em que Voltaire escreve que: depois do terramoto de 1755, as autoridades portuguesas não encontraram outro meio de prevenir a ruína total, para além de presentearem o povo com um «belo» auto de fé. Cf. BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 162.

<sup>183</sup> Condorcet, *Esquisse d'un Tableau Historique de l'Esprit Humain*, Paris, 1798.

<sup>184</sup> N.º 625 do «Index».

<sup>185</sup> BÉDIER, Joseph et HAZARD, Paul, ob. cit., Vol. II, p. 145.

A paixão pela História levou Saraiva a ler Pierre François Sleidan, historiador e reformador protestante (1508-1556), fortemente influenciado por Calvino<sup>186</sup> no título *Histoire de la Reformation*, edição de Haia, 1767<sup>187</sup>, suprimida pelo edital de 12 de Dezembro de 1771<sup>188</sup>.

No campo da história profana, conheceu aspectos da Grécia antiga, nomeadamente as particularidades da educação ateniense, através da obra *Voyage du Jeune Anacharisis en Grece, Vers le Milieu du Quatrieme Siécle Avant l'Ere Vulgaire*, edição de Paris, 1792<sup>189</sup>, publicada por J.J. Barthélemy.

Leu também a principal obra de Raynal (1713-1796), *Histoire Philosophique et Politique des Etablissements du Commerce des Européens dans les Deux Indes*, onde o abade<sup>190</sup> exprime, de forma embora um tanto confusa, as principais preocupações das correntes dominantes no século, entre fisiocratas e enciclopedistas, de Montesquieu a Rousseau, nomeadamente a exaltação da simplicidade patriarcal, a crítica do sistema colonial, desferiu ataques à Igreja que defende submissa ao estado, mostra desconfiança relativamente ao poder castrense a par da crítica ao despotismo, com ressalva elogiosa para Frederico II da Prússia, demonstrando respeito pelo modelo constitucional inglês e pelas virtudes republicanas<sup>191</sup>.

Este conjunto de formulações por si só bastariam para importunar os censores portugueses, no entanto, mais acutilantes na tomada da decisão de suprimir esta obra<sup>192</sup> foram certamente as considerações que encerra, relativas a Portugal enquanto país colonizador<sup>193</sup>, inseridas numa crítica mais ampla ao labor dos conquis-

<sup>186</sup> Enciclopedia Italiana de Scienze, Lettere ed Arti, Vol. XXXI, p. 949.

<sup>187</sup> N° 286 do «Index».

<sup>188</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 192.

<sup>189</sup> N° 648 do «Index».

<sup>190</sup> N° 520 do «Index».

<sup>191</sup> TOUCHARD, Jean, ob. cit., p. 215.

<sup>192</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 157.

<sup>193</sup> Com efeito, grande número de capítulos é consagrado ao papel do nosso país no dinamismo do comércio mundial, a partir do século XVI. Sem dúvida, é atribuída por Raynal aos portugueses a tarefa de exploração das costa de África, a chegada por mar às Índias e o estabelecimento do trato comercial naquelas paragens. Em suma, é relatada a par e passo, em vários capítulos, a odisséia dos portugueses de 400 e 500, a quem o abade francês atribui papel primordial no processo de alargamento dos horizontes, que a Europa, desde então, cultivou. Toda esta temática é no entanto abordada com espírito crítico, por vezes pouco lisonjeiro do nosso papel no processo, recorrendo a expressões como esta: «...tout d'avantages pouvoient former une masse de puissances

tadores europeus e ao papel da Igreja católica na América e no Oriente<sup>194</sup>.

Apesar do que foi referido, entre o público leitor português de finais de setecentos, a obra de Raynal, despertou forte interesse e curiosidade, já que para satisfazerem os pedidos dos seus clientes, os livreiros franceses radicados em Lisboa, Pedro Loup e José Dubié, foram presos pela polícia de Pina Manique. Quem supostamente deu cobertura à entrada ilegal no nosso país, dos exemplares então detectados, usando a imunidade diplomática, teriam sido membros da representação francesa em Lisboa<sup>195</sup>.

*Histoire du Regne de l'Empereur Charles-Quint, précédé d'un tableau des progrès de la société en Europe; depuis la destruction de l'Empire Romain jusqu'au commencement du seizieme siècle*, da autoria de William Robertson, integra também o grupo de livros de história profana proibidos. Trata-se da edição parisiense de 1771<sup>196</sup>. Obra marcante da historiografia de setecentos, já que se trata de um trabalho assente em vasta pesquisa de arquivo, conduzido com dignidade de estilo e vivo sentido histórico. A sua interdição entre nós<sup>197</sup> assenta, para lá da circunstância de o seu autor ter sido padre protestante, no facto de, no plano da mesma, ter sido incluída a história da *Reforma* vista como factor de libertação de parte da Europa

---

*inébranlables; mais les vices, e l'ineptie de quel ques commandans, l'abus des richesses, celui de la puissance, l'ivresse des succès, l'éloignement de leur patrie, avoient changé les portugais. Le fanatisme de religion qui avait donné plus de force e d'activité à leur courage, ne leur donnait plus que l'atrocité. ils ne feroient aucun scrupule de piller, de tromper, d'asservir des idolâtres. Ils pensoient que le pape, en donnant aux rois du Portugal les royaumes d'Asie n'avait pas refusé à leurs sujets les biens des particuliers. tyrans des meres de l'orient, ils y raçomoient les vaisseaux les côtes; ils insultoient les princes, et le fleu des peuples»* e a crítica aos portugueses continua pormenorizadamente: *«il segnoit par-tout dans les moeurs un melange d'avarice de debaîche, de cruauté et de dévotion. ils avoient, la plupart sept ou huit concubines, qu'ils faisoient travailler... e auxquelles ils assachioient l'argent qu'elles avoient gagné par leur travail. il y a a loin cette manière de traiter les fammes aux mouers de la chavalerie»*. Esta visão negativa do papel dos portugueses na expansão e colonização dos territórios ultramarinos, foi determinante na supressão deste título, por edital de 11 de Outubro de 1773, cf. MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 157.

<sup>194</sup> HERR, Richard, ob. cit., p. 60.

<sup>195</sup> RAMOS, Luís A. de Oliveira, *Da aquisição de Livros Proibidos nos finais do século XVIII (casos Portugueses)*, in «Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto», Série História, Vol. IV-V, Porto, 1973, p. 336.

<sup>196</sup> N° 283 do «Index».

<sup>197</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 187.

do jugo papal<sup>198</sup>. Em paralelo, e à semelhança do que sucede com a história da Escócia, também da sua autoria, Robertson, deixou transparecer interesse pelos progressos do luteranismo, ao mesmo tempo que censura os vícios da clerezia romana, os abusos da intolerância, da ignorância, da superstição, introduzidos na Igreja Católica. Frei Francisco de s. Luís Saraiva, não perdeu a oportunidade de conhecer mais esta face da historiografia europeia.

Também não prescindiu da obra histórica de Voltaire, caracterizada pelo depurar do milagre, da lenda e da fábula das suas narrativas. Encontra-se representada pelo *Essai sur l'Histoire Générale*, em edição de Amesterdão, de 1764<sup>199</sup>, suprimido pelo edital de 24 de Setembro de 1770<sup>200</sup>.

Para terminar, diria como nota final que não se esgotam nestas linhas os considerandos sobre os livros interditos que Saraiva ousou ler.

### Nota final

Os exemplos apontados aqui, servem apenas para ilustrar a constatação de que a forte compleição moral católica, a que Saraiva associou uma consciência liberta de barreiras habitualmente erigidas pelas ideologias, pela crença ou pela condição sócio-funcional, não o coibiram de conhecer de perto argumentos contrários, através do recurso aos escritos dos autores protestantes e de livres pensadores cujas obras foram banidas entre nós.

Os autores representados ao mesmo tempo que evidenciam a acção obstrutiva da censura à penetração de tudo o que fosse susceptível de potenciar a divulgação no país do pensamento iluminista, mostram que as preferências de Saraiva no campo das leituras interditas se inclinaram precisamente em sentido contrário, ou seja, no do enriquecimento e formação do seu próprio espírito, tomando contacto com material que viria a deixar marcas profundas no homem, no religioso e no intelectual que anunciou a Lisboa a *alforria de Portugal*<sup>201</sup>.

<sup>198</sup> BASTOS, José Timóteo da Silva, ob. cit., p. 198.

<sup>199</sup> N° 644 do «Index».

<sup>200</sup> MARQUES, Maria Adelaide Salvador, ob. cit., p. 202.

<sup>201</sup> COELHO, José Maria Latino, *Elogio Histórico de D. Frei Francisco de S. Luiz*, Lisboa, 1878 p. 9.



Resta sempre a dúvida de não sabermos se apenas tomou contacto com tais autores e obras, com o fito único de os poder combater. Mas nem por isso se viu impedido de os acompanhar nas suas reflexões. Por isso fica-nos a convicção de que os livros interditos que possuiu e por certo não deixou de ler, constituíram antes sério contributo para o despontar do político hábil, cauteloso, equilibrado, moderador e do eclético homem de cultura, predicados que transparecem da obra literária e acção desenvolvida na vida pública nacional em defesa do ideal liberal que ajudou a fazer vingar, após 1820.



# O PORTO NAS PÁGINAS D'O ESPECTRO – UMA LEITURA DA PATULEIA

Por A. do Carmo Reis

## *Abstract*

*The article presents a reading of the Patuleia's Civil War (1846-1847) through the political newspaper «O Espectro», famous clandestine periodical by António Rodrigues Sampaio. The national time and the international context situate the field of study which is, in fact, the issue of national salvation, questioned by the illegitimate Power of General Saldanha's Cabralism. It is the city of Oporto that takes the lead on the national mobilization against tyranny and, therefore, wins the right to be called the Land of Liberty. The newspaper «O Espectro» fuels that patriotic flame of combat against despotism, all over the Country. The article closes with two reflection notes on the Liberal Revolution and on Septemberism, as a research proposal.*

## INTRODUÇÃO

### 1. Identificação do Jornal

Lisboa, que fazes? O Porto, o paiz inteiro chama por ti.  
E tu não ouves?

*O Espectro*, 20 de Janeiro de 1847

Logo a epígrafe nos insinua que *O Espectro* é o Porto em diáspora. Porque o Porto representa o País, e o País fala pel'*O Espectro*.

É nossa intenção mostrá-lo com argumentos claramente legíveis. Avançamos, desde já, a cadeia do raciocínio: sem o Porto talvez não houvesse Setembrismo; sem o Porto, não haveria certamente Junta Provisória do Governo Supremo do Reino; sem o Porto, seguramente não havia *O Espectro*.

É este jornal uma folha perseguida que persegue os seus perseguidores. Voz escrita contra o despotismo, de origem e manufatura obrigatoriamente ocultas a quem a poderia calar, a sua manutenção dependeu do génio político e literário, da astúcia inventiva e do trabalho insano que, num prelo de madeira e numa caixa de caracteres tipográficos, fizeram «a sombra das vítimas que acompanhará sempre os seus assassinos e opressores»<sup>1</sup>.

A existência d'*O Espectro* não foi longa. No entanto, durou o suficiente para afirmar a sua identidade num conjunto de atributos próprios e, portanto, verdadeiramente distintivos (FICHA TÉCNICA).

### *1.1. Um jornal clandestino*

Decorre esta característica fundamental do exórdio que fizemos. Não é, por conseguinte, o pequeno formato e a sua presumível aproximação ao panfleto que denunciam essa qualidade na qual se reconhece como «dedo invisível da Providência»<sup>2</sup>. Nem deriva apenas da sua índole política de jornal de Oposição ao Cabralismo ainda no Poder pelas rédeas que as mãos de Saldanha agarravam. De facto, a clandestinidade d'*O Espectro* compreende-se numa época constitucional de tribulações em que a rainha Dona Maria II decreta a suspensão da liberdade de Imprensa<sup>3</sup>. É nesta circunstância que o jornal se assume como insubmisso à lei do Governo. Não o faz, porém, de qualquer modo, mas de maneira total e no grau supremo: considera-se, efectivamente, como «en-

<sup>1</sup> N° 1, 16 de Dezembro de 1846.

<sup>2</sup> Ibidem. Panfleto era, na verdade, a folhinha clandestina d'*O Estado da Questão*, aparecida em 23 de Outubro de 1846.

<sup>3</sup> A interdição era grave, tanto como o seu momento. A conjuntura sombria, se não justificava, ao menos permitia compreender que se pusesse entre parêntesis um valor sagrado do Liberalismo a que Alexandre Herculano chamava «um dogma, o primeiro da religião política moderna». Cf. HERCULANO, Alexandre – *Opúsculos*, 8, Lisboa, José Bastos & Cª Editores, 1907, p.17.

viado de Deus» a quem foram dados os privilégios da ubiquidade e da onisciência, pelo que «vê tudo e ninguém o vê a elle»<sup>4</sup>. Logicamente, a identidade profética justifica um estatuto de excepção que ultrapassa a hierarquia do Poder humano e não terá que dar contas a quemquer porque «*O Espectro* só obedece a Deos»<sup>5</sup>.

### 1.2. Um jornal político

É certamente este o carácter que mais se imprime n'*O Espectro*. Na verdade, é apaixonante o entusiasmo com que o jornal intervém na vida do Estado e, num tempo intervalar de paixões desabridas, exerce o direito de cidadania pela notícia, pela doutrina, criticando, investivando, exortando<sup>6</sup>. O seu carácter político exprime-se inequivocamente e exemplarmente na defesa da Liberdade. Eis o altíssimo valor que inspira e sustenta o jornal. Não como valor definitivamente conquistado, mas conjunturalmente ameaçado. Ainda que seja sempre sua a esperança de que a «liberdade há-de sobreviver aos tirannos»<sup>7</sup>. Daí que incentive a militância escrita contra a opressão exercida pelo despotismo cabralista, entendido como aberração constitucional que trai o Poder legítimo e friamente o espezinha<sup>8</sup>. Na conjuntura em que aparece e realiza o projecto de resistência, a folha bate-se denodadamente pelos princípios da Revolução Liberal, que são os «da Justiça, da liberdade, da igualdade»<sup>9</sup>.

<sup>4</sup> N° 42, de 23 de Abril de 1847.

<sup>5</sup> N° 6, de 28 de Dezembro de 1846.

<sup>6</sup> É, sobretudo, a conjuntura fértil de acontecimentos em que *O Espectro* se situa, que permite a Rodrigues Sampaio escapar ao perigo da falta de assunto. Esse perigo que Umberto Eco, em entrevista ao *Expresso*, de 20 de Fevereiro de 1988, considera a «primeira maldição» para o jornalismo diário do século XX.

<sup>7</sup> N° 5, de 26 de Dezembro de 1846.

<sup>8</sup> O Governo de Saldanha estabelece, de facto, um regime de excepção. É, na verdade, uma ditadura (no que repõe o velho modelo romano) e exprime, no século XIX, a forma contraditória de Regime Constitucional: se esta sua identidade se situa na época contemporânea, o seu autoritarismo efectivo suspende a Liberdade política e, portanto, confere à constitucionalidade um carácter meramente formal.

<sup>9</sup> N° 1, de 16 de Dezembro de 1846. Esporadicamente, Rodrigues Sampaio põe em evidência aspectos sociais que, por serem pungentes, o parecem colocar no caminho do anti-Liberalismo: como, por exemplo, quando contrapõe aos «caprichos» da Rainha a miséria da «mãe que só tem de seu os carinhos, a ternura do seu coração e o

### 1.3. Um jornal nacional

Desde logo, não no sentido de imprensa-monopólio mas como grelha de enquadramento de um povo contra o Poder<sup>10</sup>. De facto, *O Espectro* é um jornal de Oposição e, nas condições de guerra civil em que aparece, é uma força que actua para formação da opinião pública contra o Governo em presença. A sua projecção ultrapassa francamente os seus Autores (redactor e compositor) e a facção partidária que serve (a setembrista), fazendo-se notícia e mentalização na dimensão nacional da Patuleia. O seu carácter nacional não é apenas uma vocação, é um facto. Realmente, *O Espectro* surge como liderança informativa na conjuntura anti-cabralista, voz que se levanta e sempre fala em nome de uma Nação sacrificada, defesa escrita do mais lúcido patriotismo liberal que serve a Pátria e não deve nada à Rainha; veículo da Imprensa do Porto não só para dar relevo aos actos da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino (porque identificado com a sua causa), mas também para contraditar as notícias oficiais de Lisboa propagadas pelo *Diário do Governo*, o «almocreve das petas» que Rodrigues Sampaio continuamente põe a ridículo, contesta, repudia e rechaça<sup>11</sup>. Assume-se como jornal nacional que possui rede de correspondentes e que, não tendo embora pregoeiros nem vendedores, tem distribuidores, os mais sagazes, temerários e ladinos: conseqüentemente, «podia correr sem licença do Santo Officio, e até apesar d'elle. (...) *O Espectro* vai às Necessidades, vai às secretarias de Estado, às estações da polícia, vai aos países estrangeiros, vai a toda a parte»<sup>12</sup>. Jornal nacional, não só no rigor geográfico desse horizonte, mas também na esfera política em que se jogam os destinos do Estado: referimo-nos expressamente à atitude de defesa da Independência Nacional que

---

suor do rosto do seu marido». Cf. Nº 13, de 13 de Janeiro de 1847. No entanto, as ideias socializantes que, por aquela altura, se embrenhavam na Europa, são alheias a este discurso que se radica somente nos objectivos originários da Revolução Liberal e que os próprios liberais vieram a esquecer. Nada n' *O Espectro* sobreleva o valor sagrado da Liberdade. Tanto assim é que, no seu último número, o Redactor deixa a promessa solene de que «ressurgirá de novo debaixo da sua campã» se acontecer que o Povo fique «eternamente sem garantias». Nº 63, de 3 de Julho de 1847.

<sup>10</sup> Antes de mais, o que sabe ler ou ouve ler. Faltam-nos ainda dados suficientes e seguros para ajuizarmos sobre tiragens e níveis de consumo de Imprensa, na época em estudo.

<sup>11</sup> Nº 38, de 7 de Abril de 1847.

<sup>12</sup> Nº 40, de 13 de Abril de 1847.

sustenta de modo pertinaz contra qualquer intervenção estrangeira; e tanto apreço tem o jornal por esse valor colectivo que suspende a sua edição a partir do momento em que a Convenção de Gramido põe termo ao combate nacional da Junta do Porto<sup>13</sup>.

## 2. Perfil do Jornalista

O jornalista é o sacerdote d'uma religião, d'uma crença social – expõe a sua doutrina, discute, convence ou é convencido. A sua alma deve respirar sempre o amor, o seu apostolado é um apostolado de paz.

*O Espectro*, 26 de Fevereiro de 1847

Pierre Larousse deixou escrito: «É somente no período revolucionário que aparecem os verdadeiros jornalistas»<sup>14</sup>. São palavras que nos remetem imediatamente para um estudo da importância determinante que teve a Imprensa na Revolução Francesa e em todas as revoluções que se lhe seguiram. A sentença vem, no entanto, muito a propósito para situar em contexto exacto o redactor d'*O Espectro*, a quem sem favor se deve reconhecer a qualidade de «voz mais esclarecida da imprensa patuleia»<sup>15</sup>.

António Rodrigues Sampaio cumpriu a «verdadeira missão do jornalismo que é de esclarecer a opinião pública»<sup>16</sup>. No seu ofício, em cujo desempenho o amor é combate ardente contra o despotismo, respeitou o código deontológico de quem serve «a mais sancta das causas»<sup>17</sup>. Realiza a sua vocação de modo próprio, inconfundível. Em apontamento sumário, distinguiremos o seu perfil.

<sup>13</sup> O N.º 57, de 14 de Junho de 1847, é quase todo um «Protesto» da Junta do Porto contra os militares da intervenção britânica que logo se traduzia na «iniqua detenção da sua esquadra e mais iniquo aprisionamento e desarmamento da sua brilhante divisão». Apesar da ingerência se haver consumado, *O Espectro* reconhece que as novas condições políticas não porão em causa a salvaguarda da Liberdade: por isso, assume a sua extinção na hora certa.

<sup>14</sup> LAROUSSE, Pierre – *Grand Dictionnaire Universel du XIX Siècle* (...), 9, Paris, 1873, p.1054.

<sup>15</sup> TENGARRINHA, José – *La Presse illégale portugaise pendant la Guerre Civile de 1846-1847*, «Bulletin des Études Portugais», 27, 1966, p. 146. Pelo carácter do jornal, poder-se-ia encontrar nele o conteúdo para uma análise do pensamento político de António Rodrigues Sampaio.

<sup>16</sup> LAROUSSE, Pierre – *Op. Cit.*, Ibidem.

<sup>17</sup> N.º 27, de 26 de Fevereiro de 1847.

### 2.1. *Estilo bíblico*

O redactor assume a estatura profética de quem se propõe fazer cumprir o oráculo de Javé Sabaot contra os sacrílegos que bebem, outra vez, em honra dos deuses nos vasos de Jerusalém<sup>18</sup>. Veste a pele de Jeremias e com o mesmo fogo de alma brande o látego justiciero.

### 2.2. *Tom oratório*

Oliveira Martins afirma que há «no estilo dos seus artigos lardeados de latim um tom de sermão»<sup>19</sup>. Isso tem a ver com múltiplos aspectos da personalidade que foi Rodrigues Sampaio, entre os quais se destaca, como alicerce cultural, a formação religiosa e eclesiástica ministrada no seminário por onde passou. Com efeito, o tom inflamado da sua linguagem polémica e, de quando em vez, triunfalista, a organização retórica da sua eloquência, os recursos literários do raciocínio persuasor, denunciam uma vigorosa influência escolástica<sup>20</sup>. No entanto, existem outros elementos de compreensão que residem no tempo do jornalista: a necessidade de se contrapor ao discurso demagógico da Imprensa oficial e de fazer um texto que, para levar a mensagem ao maior número (geralmente analfabeto), teria de ser lido em voz alta para grande assembleia. Um frémito guerreiro contra Dona Maria II tocara os corações de quem ouviu palavras assim:

«*O Espectro!* Oh! Não será um só, serão muitos. Levantar-se-hão todas victimas, a muitas das quaes nem lhes terá sido concedida uma sepultura, essas ossadas dispersas em tantos campos de batalha, esses martyres de todas as crenças, e farão as suas imprecações. Entrarão,

<sup>18</sup> Efectivamente, *O Espectro* lança, logo no primeiro número, o cenário da ceia de Baltazar que vem narrada no livro de Daniel, V, 5-25.

<sup>19</sup> MARTINS, Oliveira – *Portugal Contemporâneo*, 2, Lisboa, Guimarães & Cª Editores, 1979, p. 192, Nota I.

<sup>20</sup> Rodrigues Sampaio foi, de facto, um bom escritor. Poder-se-á fazer uma antologia literária de extractos d'*O Espectro* e ter-se-á a surpresa de apreciar um discípulo do Padre António Vieira. Ex-tonsurado que era, como o eram tantos egressos de mosteiros e conventos, na sequência dos anos de 1832-1834 da Revolução Liberal, vem lembrar-nos também que falta um estudo sério e coerente sobre o importante papel desempenhado pela Igreja Católica na vida política e cultural da segunda metade do século XIX, nomeadamente na Imprensa e através dela.



primeiro, os espectros de Torres Vedras, e dirão: Morremos todos por ti, que te dizes rainha. Eramos populares e defendiamos as prerrogativas da coroa, os interesses do povo a quem chamas teu. Morrendo te aclamamos, e tu exauthoraste-nos, e tu mandaste-nos assassinar – Ave Caesar, morituri te salutant!»

(*O Espectro*, de 28 de Dezembro de 1846)

### 2.3. *Carácter burguês*

A independência com que escreve, a autonomia crítica, mostram um jornalista culto que não deve obediências feudais nem tem complexos nobiliárquicos. Tal significa que Rodrigues Sampaio assume inteiramente a identidade burguesa: a que se faz de valor pessoal e mérito. No século XIX cheio de liberais feitos barões e viscondes, por cobiça ou por galardão, este homem cumpre um itinerário político de paradigma: nele se personifica, do modo menos impuro possível, o processo revolucionário do Liberalismo.

## CAPÍTULO PRIMEIRO

### O tempo histórico d'*O Espectro*

Portugal está retalhado em bandos – aqui aclama-se o Governo de Lisboa, alli a carta e a rainha, acolá o proscripto d'Italia.

*O Espectro*, 19 de Dezembro de 1846

A revolta da Maria da Fonte terminara. No entanto, apesar da queda compulsiva de Costa Cabral haver satisfeito as reivindicações principais do povo amotinado, Portugal permanecia reino da instabilidade. Em princípios de Junho do ano de 1846, uma remodelação ministerial pusera fim ao Governo dos três duques, Palmela, Terceira e Saldanha. Tudo correu muito depressa e, ao cabo do mês de Julho, o decreto das Eleições Legislativas vinha carregar de ansiedade a atmosfera política.

É nesse tempo intranquilo que vê reaparecer fantasmas miguelistas e torna cada vez mais previsível o regresso do Setembrismo ao Poder, que Sua Majestade Dona Maria II interrompe o processo normal dos acontecimentos, demite Palmela e entrega ao general

Saldanha a chefia do Ministério. A Oposição reage imediatamente contra o golpe que entende ser anti-constitucional e logo o denomina de «Emboscada» por considerar que a rainha foi vítima de uma operação traiçoeira armadilhada pelos cabralistas. Na cidade do Porto, instala-se a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino que, em breve intervalo, se faz epicentro e vanguarda da luta nacional contra Lisboa, que foi a Patuleia. Enquanto não tarda a aparecer, numa outra frente do mesmo combate – o da Informação e do esclarecimento dos cidadãos, *O Espectro* de António Rodrigues Sampaio.

Consumava-se a ruptura entre as forças da Monarquia Liberal e, doravante, a situação iria ser de antagonismo entre «dous princípios rivaes – o popular, o revolucionario (...) e o governo pessoal com todas as tendencias retrogradadas, com todas as inclinações do despotismo»<sup>21</sup>.

A compreensão do quadro em que os acontecimentos se desencadeiam e desenvolvem passa necessariamente pela análise das circunstâncias nacionais e internacionais.

## **I.1. Tempo Nacional**

As perturbações político-militares que marcam os anos de 1846 e 1847 inserem-se numa longa crise de crescimento do Regime Liberal que arrancara no ano de 1820, tomara direcção em 1834 e tendia para a consolidação de 1851. O tempo português de então é, conseqüentemente, de processo revolucionário em curso. As suas componentes são, no período em estudo, as seguintes:

### ***I.1.1. Uma ditadura constitucional***

Efectivamente, o Executivo de Saldanha toma posse ao abrigo do Artigo nº 145, § 34, da Carta Constitucional que atribui à Rainha «plena Authoridade e poderes» para, em circunstâncias excepcionais, o fazer. Logicamente, são decretadas todas as leis que criem condições para o exercício autoritário do Poder<sup>22</sup>. Entre os diplo-

---

<sup>21</sup> *O Estado da Questão*, de 23 de Outubro de 1846, panfleto da autoria de Rodrigues Sampaio.

<sup>22</sup> Além do Decreto de 7 de Outubro de 1846, referência principal, outros Decretos são, no mesmo dia e igual mês, redigidos, promulgados e logo publicados no

mas, salienta-se obviamente o decreto de 7 de Outubro de 1846 que suspende as garantias individuais e a publicação de jornais e periódicos<sup>23</sup>.

### ***1.1.2. O cisma nacional***

A sociedade portuguesa vem de sofrer a convulsão da Maria da Fonte, e os traumatismos experimentados não provocam apenas a degradação financeira; cavam divisões insanáveis na vida política. Costa Cabral caiu, mas o Cabralismo sobrevive no Governo de Lisboa, com novo rosto. Eis por que se reactiva a corrente partidária que se referencia ao Vintismo, na defesa intransigente da soberania da Nação como fonte do Poder. O Setembrismo reorganiza-se e ataca com todas as armas disponíveis, assumindo a chefia de uma das frentes da Guerra Civil, a mais vasta e popular. É no contexto deste fratricídio constitucional que renasce o Miguelismo, a contra-revolução de virtualidades recentemente testadas no apoio da população camponesa<sup>24</sup>. O que, de resto, não admira numa época que é ainda da progressiva conversão ao regime político do Liberalismo.

## **I.2. Tempo Internacional**

A Europa aproxima-se das tempestades de 1848. Efectivamente, vai ser varrida por fortíssimos vendavais, e até Metternich, chanceler austríaco, personificação do serôdio Despotismo Esclarecido, não resistirá ao ataque decisivo do Constitucionalismo Mo-

---

Diário do Governo: entre eles, o que dissolve os corpos das Guardas Nacionais (7 de Outubro de 1846) e outro que encerra a Universidade (16 de Outubro de 1846). Não passe despercebido que as Guardas Nacionais haviam sido o braço militar do Governo Setembrista.

<sup>23</sup> Este Decreto censório seria, mês a mês, prorrogado até ao termo da Patuleia. O cumprimento da legislação não seria imediato. Por exemplo, o *Periodico dos Pobres no Porto* interrompe a publicação em 31 de Outubro de 1846. A Junta do Porto havia, entretanto, de responder com a eliminação dos jornais que não lhe eram affectos.

<sup>24</sup> A revolta da Maria da Fonte desenvolvera-se por um impulso de reacção popular a medidas progressistas de Costa Cabral. Não lhe retiramos a espontaneidade, se lembrarmos que algum Clero e alguma Nobreza rurais aproveitaram o movimento camponês para atacar o Poder do Estado Liberal, que para eles, aristocratas fundiários, seguira uma política de espoliação.

nárquico. Ao mesmo tempo, na França, Luís Filipe abdica e o reinado dos banqueiros acaba: é a Revolução de Fevereiro, instalando uma República social, que se propõe dar cumprimento à plenitude da «Liberdade, Fraternidade, Igualdade», trilogia programática anunciada em 1789 e jamais satisfeita.

A gestação destes movimentos políticos, liderados pela burguesia ou já contra ela (como acontece em Paris), faz-se no seio europeu que envolve o Portugal de 1846. Não tardarão a chegar as ideias republicanas que vão entusiasmar José Estêvão, Oliveira Marreca e Rodrigues Sampaio, os triúmviros que o Governo apavorado imaginou serem «hidras» a decepar. O importante, no entanto, é que está em vigor a Quádrupla Aliança e, por ela, a Rainha tranquiliza-se e confia na segurança externa do Regime Constitucional.

## CAPÍTULO SEGUNDO

### A grande questão: A salvação nacional

*O Espectro* nunca desesperou da salvação da Pátria.

*O Espectro*, 26 de Fevereiro de 1847

Ao longo da Patuleia, a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino invoca os princípios do «sistema representativo», dirige e incentiva o «patriótico desenvolvimento do pronunciamento nacional», tudo decreta e determina «em nome da nação e da rainha»<sup>25</sup>.

A gravíssima circunstância onde tudo tem de ser resolvido reside na oposição que existe entre a «nação portuguesa e o bando faccioso que domina Lisboa»<sup>26</sup>.

À causa da Junta do Porto, à «democracia» que a institui e à estratégia de patriotismo que ela acciona, adere *O Espectro* que por esses valores travará o combate ao Cabralismo (sem Cabral) que é o despotismo de Saldanha. Na verdade, o jornal de Sampaio está sem-

<sup>25</sup> N.º 23, de 13 de Fevereiro de 1847. É esta uma citação, entre muitas outras iguais ou semelhantes. A partir d'*O Espectro* pode elaborar-se um corpo significativo de legislação da Junta do Porto.

<sup>26</sup> N.º 43, de 28 de Abril de 1847.

pre ao lado da Junta porque ela «representa o paiz, todas as suas illustrações, a reunião das diversas classes, a collecção de todos os grandes interesses»<sup>27</sup>. Transporta em sua alma setembrista o entusiasmo do «grande partido constitucional»<sup>28</sup>. Por isso, assume-se como vanguarda nacional pela palavra escrita, e todo o seu discurso político aparece como legitimação do movimento militar das «forças constitucionais do Conde das Antas»<sup>29</sup>.

O ingente esforço para dar voz à Nação que sofre, a energia com que é fulminado o Governo da capital, não se reduz ao anti-Cabralismo militante. De facto, *O Espectro* aceita, defende e interpreta a Carta Constitucional como garante do Poder legítimo, denunciando o abuso de quem a perverte em cobertura de um Poder arbitrário. Se bem que tenha indefectível opção pela «monarchia representativa», Rodrigues Sampaio exige tão só que a Coroa seja constitucional, sem que reduza esta qualidade a um carácter exclusivo da Constituição de 1838<sup>30</sup>. E, assim, é «acclamando rainha e carta» que ele aponta inequivocamente o principal inimigo, qual é o Absolutismo despótico<sup>31</sup>. Efectivamente, é a permanente constatação de iminência de regresso a esse autoritarismo que alimenta as páginas d'*O Espectro*. Os ataques com que verbera a prepotência serão, muitas vezes, demasiado acutilantes e, uma vez ou outra, incontrolados. A seu tempo, todavia, ressurgirá a moderação, e o pragmatismo conterà a impulsividade para tomar partido pela «Carta reformada»<sup>32</sup>. Ver-se-á novamente a tática setembrista: a posição política de aceitar a Carta quando é credível a perspectiva de a reformular no sentido de uma democratização.

## 2.1. A denúncia da ilegitimidade do Poder

A folha inflamada de Rodrigues Sampaio pergunta se é «constitucional o governo que tem só o apoio dos soldados»<sup>33</sup> e responde

---

<sup>27</sup> Nº 2, de 19 de Dezembro de 1846.

<sup>28</sup> Nº 9, de 11 de Janeiro de 1847.

<sup>29</sup> Nº 12, de 11 de Janeiro de 1847.

<sup>30</sup> Nº 63, de 3 de Julho de 1847. A atitude não é inédita. Já em 1832, quando o Regime Constitucional estava em perigo, a opção consciente pela Carta foi tomada por todos os liberais.

<sup>31</sup> Nº 2, de 19 de Dezembro de 1846.

<sup>32</sup> Suplemento ao nº 54, de 4 de Junho de 1847.

<sup>33</sup> Nº 2, de 19 de Dezembro de 1846.

categoricamente que as «condições do poder» se encontram «só no partido nacional que sauda a Junta do Porto»<sup>34</sup>.

O Governo de Saldanha é, já pelo seu carácter pretoriano, a negação da soberania popular. No entanto, a sua ilegitimidade reside no processo arbitrário da sua investidura, acto alheio à vontade do povo, pelo qual «a Carta não foi só violada, foi destruída»<sup>35</sup>. Realmente, quando o Poder Moderador agiu nos termos do § 5 do Artº 74 da Carta Constitucional<sup>36</sup>, desprezou o princípio de que o «throno da rainha só pode ser sustentado pelos liberaes: a sua coroa é condicional, segundo a Carta»<sup>37</sup>. Foi um golpe de Estado que entregou o Governo «à traição e ao prejuizo de homens sem alma e sem fé»<sup>38</sup>, origem perversa de «um ministerio que sahiu de uma emboscada»<sup>39</sup> e, por isso, tão falho de apoio popular como carecido de representatividade.

A falta de apoio nacional, vício grave e dirimente, corta o vínculo à matriz do Poder Político e, conseqüentemente, o Executivo de Lisboa é tirano e mais não fará senão governar por decreto. O seu despotismo está impregnado de Cabralismno excessivo porque, de facto, não pode sequer reclamar-se do aval do sufrágio popular que, apesar de tudo, Costa Cabral lograra ter. Mais ainda: sendo um ministério que «nem é dos nobres nem do povo»<sup>40</sup>, confere à Realeza, pelo modo como esta lhe dera instituição e dava manutenção, um cunho partidário. Tal compromisso merece especial repúdio d'*O Espectro* que «considerou o chefe de estado impecavel enquanto elle não desceu da esfera da sua inviolabilidade, e fulminou-o quando o vio lançar-se na arena dos partidos»<sup>41</sup>.

<sup>34</sup> N° 43, de 28 de Abril de 1847.

<sup>35</sup> N° 5, de 26 de Dezembro de 1846.

<sup>36</sup> Texto da Carta: «Art. 74. – O rei exerce o Poder moderador. (...) § 5. Nomeando e demittindo livremente os ministros de Estado».

<sup>37</sup> N° 2, de 19 de Dezembro de 1846. Rodrigues Sampaio explicaria: «Apenas a rainha se proclama absoluta, o seu imperio cahiu; porque o seu throno era constitucional, e o despotico não o reconhecemos», n° 12, de 11 de Janeiro de 1847.

<sup>38</sup> N° 38, de 7 de Abril de 1847.

<sup>39</sup> N° 5, de 26 de Dezembro de 1846.

<sup>40</sup> Ibidem.

<sup>41</sup> N° 27, de 26 de Fevereiro de 1847. O que não belisca o patriotismo de Rodrigues Sampaio, como veremos. É a postura da rainha, esquecida da posição supra-partidária que lhe competia, a causa de ter o jornalista defendido, em certa fase da luta, a abdicação da Soberana. N° 26, de 24 de Fevereiro de 1847. O que não significa necessariamente uma inspiração de republicanismo.

Rodrigues Sampaio não questiona a Carta Constitucional. O que faz é atacar a Coroa, que acusa de renegar as normas da constitucionalidade, por haver entregue a chefia do Governo a um «ex-duque carbonario, republicano, absolutista, beato e hypocrita»<sup>42</sup>, que exerce um Poder ilegítimo porque nele o «povo é calcado, a rainha declara-se absoluta»<sup>43</sup>. A ordem política que desse modo se instala e mantém torna-se abominável aos olhos dos liberais, repõe o Antigo Regime, serve a «contra-revolução de 6 de Outubro»<sup>44</sup>. Daí que, por conclusão, a sentença seja peremptória em dizer que a «um throno despotico o direito de D. Miguel é melhor»<sup>45</sup>.

## 2.2. O combate ao Cabralismo

Porque identifica Cabralismo com Absolutismo, *O Espectro* sai à estacada «contra todos os absolutistas»<sup>46</sup>. Anima suas páginas a mística de guerra santa que nutre o ardor do Setembrismo, projecto político revigorado pelo triunfo ainda recente da Maria da Fonte sobre a tirania.

O golpe palaciano da Emboscada suscita, naturalmente, interpretações opostas. A que o Porto faz, quando a informação lhe chega, é a de quem facilmente aceita que a Rainha se encontra na situação de «coagida a hostilizar a nação e a governar como absoluta»<sup>47</sup>. A redacção d'*O Espectro* dá a notícia como verdadeira e logo deixa claro que o «povo respeita a rainha, respeita o throno, mas engana a rainha e é inimigo do throno quem conclue d'ahi que declarando-se a rainha em coacção, a sua coroa está segura»<sup>48</sup>.

No quadro sombrio da crise, terão pensado os setembristas num combate em várias frentes e a primeira seria a de libertar a

<sup>42</sup> N° 23, de 13 de Fevereiro de 1847.

<sup>43</sup> N° 11, de 9 de Janeiro de 1847. Na verdade, existe dose bastante de Vintismo n'*O Espectro*. Mas o carácter cristão do pensamento político de Rodrigues Sampaio explica mais cabalmente a resistência ao Poder arbitrário.

<sup>44</sup> N° 5, de 26 de Dezembro de 1846.

<sup>45</sup> N° 2, de 19 de Dezembro de 1846.

<sup>46</sup> *Ibidem*. O «governo pessoal» cabralista não era menos iníquo que o Poder absoluto de D. Miguel.

<sup>47</sup> N° 9, de 4 de Janeiro de 1847. A opinião aparece tão prestes que ao leitor d'*O Espectro* fica a impressão de que a Patuleia precisava somente de um pretexto para eclodir.

<sup>48</sup> N° 2, de 19 de Dezembro de 1846.

Rainha. No entanto, não tardou e foi demasiado atroz a desilusão de ver a Soberana avalizar o Governo de Saldanha. A evolução dos acontecimentos desconvenia os mais ingénuos. Por conseguinte, as batalhas a travar seriam exclusivamente contra o Cabralismo de novo rosto. E as iras d'*O Espectro* seriam implacáveis. A folha de Sampaio estará ao lado da Junta do Porto, mas falará sempre em nome da Nação e nunca em nome da Rainha.

### 2.2.1. Mobilizar a Nação

Estão em confronto bélico as «armas nacionaes» e os «exércitos ministeriaes»<sup>49</sup>, estão em luta renhida os «populares e nacionaes» contra os «cabrais-saldanhistas»<sup>50</sup>. Até ao fim, *O Espectro* acentuará o antagonismo da maioria e da minoria, pondo em evidência que a «nobreza, tanto a das cidades como a das provincias, os proprietarios grandes e pequenos, toda a mocidade do paiz, está do lado da junta»<sup>51</sup>. Assim é que a «causa popular conta com todas as illustrações, com a propriedade, e com as massas – a da Côrte com alguns garotos que ahi apanhou a cordel, e com meia duzia de ambiciosos obscuros»<sup>52</sup>. O redactor põe em destaque a defesa do interesse nacional, que identifica com a estratégia desencadeada e perseguida pelo «partido nacional»<sup>53</sup>, na guerra civil em que «Deos abençoa as armas populares por mar e por terra»<sup>54</sup>. É exactamente essa estratégia nacional que justifica a aliança táctica entre «os setembristas e os realistas» e, como conjuntural que é, «não vai além da necessidade instinctiva em que ambos se vêem collocados de guerrear o inimigo commum»<sup>55</sup>. O adversário cabralista saberá explorar em seu favor esta «liga sem convénio»<sup>56</sup>, mas *O Espectro*

<sup>49</sup> N° 1, de 16 de Dezembro de 1846.

<sup>50</sup> N° 22, de 9 de Fevereiro de 1847.

<sup>51</sup> N° 19, de 30 de Janeiro de 1847. A citação é do Morning Chronicle, de 12 de Janeiro.

<sup>52</sup> N° 18, de 25 de Janeiro de 1847.

<sup>53</sup> N° 43, de 28 de Abril de 1847. São sinónimas as expressões como «armas populares», «causa liberal», «partido popular», «forças populares», etc., que pelo jornal *O Espectro* se semeiam.

<sup>54</sup> Suplemento ao n° 42, de 23 de Abril de 1847. O entusiasmo nacional transborda n' *O Espectro*: «Desde o Minho ao Guadiana o país é nosso». N° 40, de 13 de Abril de 1847.

<sup>55</sup> N° 22, de 9 de Fevereiro de 1847.

<sup>56</sup> N° 25, de 19 de Fevereiro de 1847.



não se cansará de reiterar que a «coallisão foi sempre sincera» e, voltando a acusação contra o acusador, afirmar: «temos e contamos com o apoio de todos os homens sinceros: os honrados realistas unem-se a nós para salvar o paiz, as instituições e o throno – os acclamadores de D.Miguel só acham apoio nos Cabraes!»<sup>57</sup>.

### 2.2.2. Salvar a Pátria

Em Dezembro de 1846, *O Espectro* proclamava: «Cidadãos! Sois da Pátria e não do ministerio. Viva a causa nacional»<sup>58</sup>! A partir de Março de 1847, *O Espectro* está com a Junta do Porto para lançar o alerta da «pátria em perigo»<sup>59</sup>. As forças da Liberdade depa-ravam-se com uma atitude inesperada de Saldanha que escamoteava a «impotência do governo para acabar com a revolução»<sup>60</sup>.

Agita-se a ameaça da intervenção estrangeira e os apelos que *O Espectro* doravante formula colhem a sua força da iminência de um acto imperialista que os cabralistas tramaram, invocando a Quádrupla Aliança para exorcizar o aventado perigo miguelista<sup>61</sup>. E essa força é tanto mais determinante quanto impressiona e fere o patriotismo liberal, valor em que já não há por ingrediente necessário o amor à Rainha como, no Antigo Regime, havia o amor ao Príncipe. Na verdade, o ardor patriótico é agora nacionalismo romântico, o sentimento do vínculo que prende uma Nação a uma Pátria e que se realiza na liberdade da Independência<sup>62</sup>. Mais que nunca, era demasiado duro o vexame de ver, na torre de S.Julião da Barra, a bandeira britânica desfraldada ao vento. A Coroa que consentira na humilhação reduzia-se a uma «realeza nominal»<sup>63</sup>. A Pátria inva-

<sup>57</sup> N° 4, de 23 de Dezembro de 1846. Existe n' *O Espectro* uma preocupação em fazer a distinção entre realistas e miguelistas.

<sup>58</sup> N° 4, de 23 de Dezembro de 1846.

<sup>59</sup> N° 33, de 19 de Março de 1847. Na expressão do alerta ouve-se uma ressonância nítida da Revolução Francesa.

<sup>60</sup> N° 28, de 3 de Março de 1847.

<sup>61</sup> A primeira referência à intervenção estrangeira vem no n° 26, de 24 de Fevereiro de 1847.

<sup>62</sup> Por isso, quando a intervenção se faz, «é uma nacionalidade que se perde». N° 53, de 1 de Junho de 1847. Tivemos oportunidade de assinalar o nascimento do patriotismo contemporâneo e seus ingredientes em tese de Mestrado sobre *Os Levantamentos do Porto em 1808*.

<sup>63</sup> N° 63, de 3 de Julho de 1847.

dida, mesmo por nações aliadas, é terra pisada por gente alheia cuja prepotência só conhece o direito da força, e a «vergonha para quem chamou os estrangeiros contra os seus irmãos»<sup>64</sup>.

## CAPÍTULO TERCEIRO

### O Porto, terra da liberdade

O Porto, o baluarte da Liberdade, ainda resiste.

*O Espectro*, 1 de Julho de 1847

A população da cidade do Porto tem conhecimento da «Emboscada» de 6 de Outubro quando *A Estrella do Norte* transmite em caixa alta a notícia da *Revolução de Setembro* que dizia: «Á última hora. A Rainha está coacta. O marechal Saldanha impoz-lhe um ministerio...»<sup>65</sup>.

Irrompe a rebelião e instaura-se a Junta Provisória do Supremo Governo do Reino. O primeiro número d'*O Espectro* logo publicaria uma das suas proclamações que rematava em tom vibrante: «Viva o Porto! – O Porto sempre grande, sempre intrepido, sempre heroico, indomito, invencível! – Viva a nação! – Viva a Liberdade! – E ás armas»<sup>66</sup>! A exortação resume um programa de combate e seus valores supremos.

A Guerra Civil da Patuleia é tempo privilegiado em que o Porto reassume, em plenitude, a tradição heróica de Terra da Liberdade. A sua trajectória política, ao longo do século XIX, prova essa constante: em Junho de 1808, levanta-se contra os Franceses; em Agosto de 1820, recusa Beresford e abole o Antigo Regime; em Julho de 1832, acolhe os expedicionários da Liberdade que vão derrubar o Absolutismo de D. Miguel e restabelecer a Carta Constitucional; em

<sup>64</sup> N° 58, de 18 de Junho de 1847.

<sup>65</sup> *A Estrella do Norte*, de 10 de Outubro de 1846. O mesmo jornal dava conta da exoneração de Palmela e da chegada ao Porto do Duque da Terceira, missão que logo se frustrou. A notícia da Emboscada sai, de seguida, no Suplemento N° 9 d'*O Informador*, jornal afecto ao Governo de Lisboa, no dia 11 de Outubro (domingo).

<sup>66</sup> N° 1, de 16 de Dezembro de 1846. Trata-se da Proclamação da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, de 8 de Dezembro de 1846.

Setembro de 1836, rejeita a política cartista de generais, duques e senhores de terras, proporcionando a vitória eleitoral à pequena burguesia industrial e mercantil que se reclama da pureza revolucionária vertida em Constituição de 1822; em Janeiro de 1842, castiga a demagogia setembrista (e até o Iberismo aventureiro de Passos Manuel), preferindo a estabilidade para o progresso, e, restaurando a Carta, opta pela revolução do possível; em Outubro de 1846, repudia o abuso despótico do Cabralismo de Saldanha e proclama-se como sede legítima do Poder Constitucional. É realmente agora o momento grande da «patuleia do Porto»<sup>67</sup>, onde os verdadeiros «defensores da Carta e da Rainha»<sup>68</sup>, que são os liberais (e não os cabralistas); assumem como sua a «postura dos homens livres»<sup>69</sup>.

### III.1. A luta da Liberdade

Em proclamação de 22 de Dezembro de 1846, a Junta Provisória faz saber que o «Porto é o baluarte da patria, o Gibraltar da Liberdade, emulo de Saragoça, de Numancia e de Sagunto»<sup>70</sup>. E faz questão em deixar claro que «não é só o Porto, é o coração de D. Pedro legado por elle á cidade eterna»<sup>71</sup>.

Está exactamente nessa referência emotiva a Sua Majestade Imperial e Real uma das principais razões de se compreender por que «a bandeira da Junta do Porto é reconhecida como a única nacional»<sup>72</sup>. Na verdade, a força da resistência do Porto não resulta apenas da justiça de sua causa liberal mas também do facto de a cidade se reclamar, contra a conspurcação política de Saldanha, do exercício de uma função purificadora no cumprimento da Carta Constitucional.

<sup>67</sup> N° 29, de 6 de Março de 1847.

<sup>68</sup> N° 5, de 26 de Dezembro de 1846.

<sup>69</sup> N° 50, de 22 de Maio de 1847. É essa postura do Porto que se opõe à «humilhação dos escravos», de Lisboa. Note-se que o contraste entre Porto e Lisboa é um recurso habitual de Rodrigues Sampaio: como aquele em que destaca que a «Junta do Porto no meio de todas as dificuldades de guerra diminue os tributos que a rapacidade da côrte de Lisboa augmentara». N° 16, de 20 de Janeiro de 1847. É esta uma argumentação inteligente que retoma a tática de Mouzinho da Silveira quando redigia os seus decretos a pensar na mentalização pró-liberal que iriam exercer sobre o povo oprimido pelo Regime Miguelista.

<sup>70</sup> N° 16, de 20 de Janeiro de 1847.

<sup>71</sup> Ibidem.

<sup>72</sup> N° 37, de 3 de Abril de 1847.

Espadas, canhões e espingardas são as armas com que se combate no teatro de guerra. Não são, porém, as únicas armas da Liberdade a defender e a sustentar. Efectivamente, a mesma luta se trava com o ardor das Proclamações da Junta e com as páginas da Imprensa do Porto<sup>73</sup>. Nestas frentes, o Porto será verdadeiramente um catalisador da consolidação da ideologia burguesa, modo de pensar e de sentir em que se irá transformar o ideário do Liberalismo político, sumatório dos ingredientes da Revolução, quando se instalar definitivamente o Estado Constitucional, a partir de 1851, com o movimento da Regeneração – plataforma de entendimento nacional para o Novo regime.

### III. 2. A Imprensa da Liberdade

São diversos os jornais do Porto, as folhas ou periódicos (como, então, se dizia) que se comprometem nas batalhas pela Liberdade política (QUADRO 1). Nenhum deles, no entanto, sobreleva *O Espectro* no ataque agressivo ao Cabralismo, na atitude vigilante sobre o Diário do Governo para desmascarar a versão oficial dos acontecimentos, na militância de informar o público leitor e ouvinte para formar a opinião pública, no apoio esclarecido à Junta do Porto. E se, nesta época de Patuleia, a Imprensa da Liberdade é a que faz do Porto assunto da ordem do dia e tem o Porto como referencial, *O Espectro* mantém e vive desse conteúdo. Mas há algo mais para que *O Espectro* mereça realce: é o seu carácter missionário que o faz Porto em diáspora, porque leva a toda a parte a causa patriótica que a Cidade Invicta vanguardiza.

*O Espectro* foi veículo de notícias extractadas de jornais do Porto, tal como foi alimento de muitas páginas da Imprensa tripeira (outra vez em transe dramático para merecer este glorioso nome). Para que esse circuito acontecesse, a inteligência e a astúcia tiveram de superar as deficiências da clandestinidade: no tocante à correspondência (carta ou jornal), à distribuição (gratuita e, obviamente, de pessoa a pessoa) e ao despacho (geralmente, por mala de navio), operações imprescindíveis<sup>74</sup>.

<sup>73</sup> Não sem alguma impulsividade jacobina: como aconteceu com a censura à Imprensa não afecta à causa da Junta.

<sup>74</sup> A junta do Porto aboliu o preço do porte dos jornais. Nº 16, de 20 de Janeiro de 1847. No entanto, as circunstâncias d'*O Espectro* não permitiram que pudesse aproveitar a regalia.

Por tudo o que fica escrito sobre esta importantíssima folha de combate, privilegiemos aqui o estudo da reciprocidade informativa e noticiosa, num pequeno apontamento.

### III. 2.1. *O Espectro na Imprensa do Porto*

A presença da folha de Rodrigues Sampaio é familiar. Efectivamente, não se trata apenas de múltiplas citações d'*O Espectro* que enchem as páginas d'*A Estrella do Norte* ou d'*O Nacional*, entre vários outros jornais. Na verdade, esse aspecto quer dizer que a luta é a mesma, o denodado prélio contra o Cabralismo. Mais significativo é o modo como escrevem seus redactores, o estilo literário, a argumentação retórica. Aí transparece a influência do Mestre. Exemplificando:

«Como combatem os soldados da Liberdade digão-no os muros ainda salpicados de sangue da veneranda Torres Vedras, digão-no as campinas arrasadas de Val-passos, os muros de Ourem, e os échos de Vianna. Ainda não esquecerão o que lhes ensinou vosso Pai».

(*A Estrella do Norte*, de 21 de Janeiro de 1847)

Denuncia bem a sua escola quem assim escreve e assim se pronuncia sobre a heroicidade de quantos resistem ao despotismo por fidelidade à memória do senhor D. Pedro<sup>75</sup>.

### III. 2.2. *A Imprensa do Porto n'O Espectro*

A Cidade Invicta, a luta armada de guerra e de guerrilha onde corajosamente se empenha, o seu exemplo, a sua mensagem política – aí estão os valores que seus jornais difundem. Esses periódicos que, por via marítima (à vela ou a vapor), os paquetes transportam até Lisboa, apesar de toda a legislação censória.

São as folhas onde correm colunas de noticiário oficial e doutrina que *O Espectro* recolhe por mão correligionária<sup>76</sup>. Dão conhe-

<sup>75</sup> A mesma prosa apaixonada encontramos na pena de António Augusto Teixeira de Vasconcelos, redactor d'*O Nacional*, amigo e futuro biógrafo de Rodrigues Sampaio.

<sup>76</sup> São três os jornais do Porto que *O Espectro* cita expressamente. Por ordem

cimento das movimentações militares que fazem as tropas patuleias para libertar vilas e cidades de uma «tyrannia feroz»<sup>77</sup>. E trazem consigo a chama do entusiasmo para que o País saiba que «no Porto está o coração e a vida da Liberdade»<sup>78</sup>.

*O Espectro* não teria sido o que foi sem a fonte informadora e noticiosa do Porto, nem teriam sido tão seguros e objectivos os fundamentos da sua credibilidade se houvesse de depender somente das notícias da Imprensa de Lisboa (MAPA).

## CAPÍTULO QUARTO

### Propostas de pesquisa

No que respeita ao jornalismo, nunca será demais encaixar a sua importância para o estudo de quase todos, senão de todos, os aspectos da história oitocentista.

*Joel Serrão*

A primeira metade do século XIX assistiu à institucionalização da opinião pública como força política. O processo em que a Imprensa actuou como catalisador não pecou por lentidão. Efectivamente, apesar de todos os bloqueios próprios do Novo Regime em fase de crescimento, três décadas foram suficientes para que se falasse em regenerar a Pátria e se estabelecesse uma plataforma definitiva de consenso, a que se deu, exactamente, o nome de Regeneração.

Antes, porém, de se atingir esta fase de conquistas irreversíveis, houve diversos acidentes de percurso que culminaram no levantamento popular da Maria da Fonte e na guerra civil da Patuleia. Nenhuma dessas experiências teria sido o que foi ou, pelo menos, teria alcançado a ressonância que alcançou sem as notícias e a doutrina que as folhas publicaram. Por isso, o conhecimento das correntes de opinião oitocentista e das organizações políticas que as

---

decrecente: *O Nacional*, 20 citações; *A Estrella do Norte*, 4 citações; *O Progressista*, 1 citação.

<sup>77</sup> *A Estrella do Norte*, Nº 49, de 8 de Maio de 1847.

<sup>78</sup> *O Nacional*, Nº 16, de 20 de Janeiro de 1847.

enquadram – os partidos, cuja vocação é a conquista do Poder, passa obrigatoriamente pelo estudo dos periódicos que foram seu veículo e alimento.

A análise do século XIX, tempo poliédrico de Cultura em que se gera a nossa identidade, tem riqueza que suscita perguntas e motiva investigação. Não raramente, desafia a derrubar ídolos e a corrigir erros, ainda que, perante alguns deles promovidos a categorias históricas, se haja de arrostar com a tradição do conformismo que chega até nós camuflada pelo véu de uma consagração imerecida.

#### IV. 1. Sobre a Revolução Liberal

Não se pode confundir mudança estrutural com alteração de conjuntura. Na verdade, a Revolução que acontece em Portugal de Oitocentos é apenas uma: a Revolução da Liberdade dos cidadãos, a transformação qualitativa que instalou definitivamente o Regime Constitucional. A classe revolucionária foi a burguesia (por pouca ou muita confusão que se detecte nas fases do processo revolucionário, nomeadamente no arranque), e a mudança de estrutura que liderou e/ou de que aproveitou foi realizada à sua medida e à sua imagem. São da burguesia as virtudes e, mais ainda, os defeitos que imprimem carácter ao processo; entre eles, o limite dentro do qual os liberais «reduzem a igualdade aos direitos políticos e a mais nada»<sup>79</sup>. Isto significa que não existe, no século XIX português, outra revolução que não seja a Revolução Liberal, nem outra classe revolucionária finalmente se encontra que não seja a burguesia<sup>80</sup>.

Houve, de facto, opções partidárias para realizar a Revolução, que se resumem no contraponto da Cartismo e do Setembrismo. Todavia, tanto uma corrente como outra são programas de Revolução Liberal. O Setembrismo foi certamente o mais romântico; e o Cartismo o mais consequente. Não descuramos, no entanto, a dupla precaução: nenhuma movimentação social de trabalhadores foi suficientemente autónoma que se fizesse sem o enquadramento setem-

---

<sup>79</sup> BRANCIARD, Michel – *Les Libéralismes d'hier à aujourd'hui*, Lyon, Éd. Chronique Sociale, 1987, p. 49.

<sup>80</sup> Não raciocinamos, obviamente, sobre o tempo curto, factual. Porque 1820 foi apenas a eclosão do processo. Leia-se SERRÃO, Joel – *Temas Oitocentistas* – II, Lisboa, Livros Horizonte, 1978, p. 227-238.

brista; nem, no diametralmente oposto, alguma concessão ao Miguelismo foi suficientemente arriscada para fazer perigar o Regime Constitucional; tal como o aparelho autoritário do Cabralismo não foi mais o Absolutismo, por muito que se aproximasse a uma reposição do modelo ou aparecesse como seu fantasma. As condições que estavam criadas proporcionavam a Revolução que foi feita e não outra; tanto quanto faziam o Antigo Regime definitivamente ultrapassado e, por isso, impediam o êxito da contra-revolução.

#### IV. 2. Sobre o Setembrismo

A Revolução é só uma. No entanto, a sua realização não é exclusiva de um partido. A Revolução Liberal é, a este propósito, um claro campo de estudo.

O Cartismo e o Setembrismo apresentam-se na cena política como vias alternativas para o exercício do Poder constitucional. Daí, o antagonismo partidário que inspiram. Contudo, ser cartista e ser setembrista não são posições irredutíveis. Para o mostrar, será bastante contrapor Setembrismo e Cabralismo, e ver melhor como o Setembrismo foi consciência da Liberdade e, por conseguinte, protesto veemente contra a opressão, mas também garante da Carta quando foi preciso defendê-la<sup>81</sup>.

Cartismo e Setembrismo correm paralelos no desenvolvimento do processo revolucionário. O sonho é setembrista e o Setembrismo foi sempre mais verdadeiro quando apareceu como fenómeno de Oposição, e mais credível como contra-Poder. A realidade é cartista e o Cartismo foi sempre exercício ou vocação do Poder. Antes e depois da Regeneração. Poderemos perguntar a Garrett por que não lhe bastou o seu Cartismo, e de Alexandre Herculano procurar saber o mesmo. Tal como perguntar a António Rodrigues Sampaio, presidente do Ministério, pelo fogo da sua juventude setembrista<sup>82</sup>.

---

<sup>81</sup> A análise do Setembrismo será tanto mais clarificadora quanto mais luminosa for a investigação sobre o Cabralismo. Ora o estudo profundo e científico que se exige a este respeito deve ser alargado a uma consideração psicológica do trajecto partidário de Costa Cabral: no que ele terá de militância (ou quiçá vingança) persecutória de um ex-setembrista da ala radical, ex-arsenalista da Guarda Nacional.

<sup>82</sup> A lembrar-se dos velhos tempos, diria Sampaio, Presidente do Ministério: «A Oposição é precisa para nos esclarecer. Ninguém a quer, posto que todos a julguem necessaria; e até aqueles que militam nas suas fileiras julgam que é ella que sempre salva a pátria». Cf. Diário da Câmara dos Senhores Deputados, Sessão de 26 de Março



Haveremos de surpreendê-los, desiludidos mas não incoerentes, a concordar que o Cartismo foi a via possível da Revolução e fez, portanto, a Revolução do possível.

**NOTA:** As citações d'*O Espectro* vêm referenciadas pelo número e dia do jornal. Frequentemente, abrangem diversas frases ou expressões atinentes ao mesmo local. Aqui, tal como no texto, são preservadas a ortografia e a sintaxe por considerarmos que documentam relevantes aspectos linguísticos e literários.

---

de 1881. Fora justamente o ter pensado que poderia salvar Portugal o motivo que levará Rodrigues Sampaio, 35 anos depois, a elaborar com José Estêvão. O Manifesto Setembrista, dando o seu aval aos 26 Artigos desse famoso Programa da Calçada do Sacramento.

## BIBLIOGRAFIA

- ARANHA, Brito – *Lembrança de um mestre de jornalistas e de um seu discípulo*, «O Occidente», Lisboa, Outubro de 1903, p. 235-237.
- *Factos e homens do meu tempo, Memórias de um jornalista*, 1, Lisboa, Ed. Parceria António Maria Pereira, 1907.
- ARANHA, Brito et al. – 1806-1807, *À memória de António Rodrigues Sampaio* (...), Famalicão, Tip. Minerva, 1906.
- BASTO, A. de Magalhães – *Falam velhos manuscritos... Curta história dum preso do antigo Aljube do Porto*, «O Primeiro de Janeiro», de 25 de Dezembro de 1948.
- CARRASCO, Carlos et al. – *Rodrigues Sampaio e «O Espectro»*, «História», Junho de 1983, p. 59-69; Julho de 1983, p. 51-66; Agosto de 1983, p. 66-85.
- CARVALHO, Joaquim Martins de – *O Espectro*, «O Conimbricense», de 24 de Dezembro de 1875, 9 de Maio de 1876, 14 de Novembro de 1876, 5 de Fevereiro de 1889, 23 de Janeiro de 1894.
- *António Rodrigues Sampaio*, «O Conimbricense», de 23 de Setembro de 1882.
- CIDADE, Hernâni e TORRES, Ruy d'Abreu – *Cultura Portuguesa*, 13, Lisboa, Editorial Notícias, 1974.
- COELHO, Eduardo José – *António Rodrigues Sampaio*, «O Occidente», Outubro-Novembro de 1882, p. 218-251.
- FIGUEIREDO, Cândido de – *Figuras literárias nacionais e estrangeiras*, Lisboa, 1906.
- LAVRADIO, Conde do – *Memórias*, 3, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934.
- LEAL, Gomes – *O Renegado* (...), Lisboa, Tip. Largo das Inglesinhas, 1881.
- LOPES, Óscar e SARAIVA, António José – *História da Literatura Portuguesa*, Porto, Porto Editora, s.d.
- MARQUES, A.H. de Oliveira – *História de Portugal*, 2, Lisboa, Palas Editores, 1976.
- MARQUES, Fernando Pereira – *Do Vintismo ao Cabralismo*, in *Portugal Contemporâneo*, 1, Lisboa, Publ. Alfa, 1990.
- MARTINS, Oliveira – *Portugal Contemporâneo*, 2, Lisboa, Guimarães § Cª Editores, 1979.
- MARTINS, Rocha – *Pequena História da Imprensa Portuguesa*, Lisboa, Ed. Inquérito, Lª, 1941.
- *Rodrigues Sampaio e os seus jornais*, «Boletim do Sindicato Nacional dos Jornalistas», 4, 1941, p. 91-96.
- OLIVEIRA, A. Lopes de – *Rodrigues Sampaio: jornalismo como luta*, «Jornal de Notícias», de 23 de Novembro de 1980.
- ORTIGÃO, Ramalho – *As Farpas*, 3, Lisboa, David Corazzi-Editor, 1887.
- PAVIE, Th. – *Lisbonne, la Cour de Dona Maria et les derniers événements*

- de Portugal*, «Révue des Deux Mondes», 2, Bruxelles, 1847, p. 494-515.
- PERES, Damião (Direc. de) – *História de Portugal*, 7, Barcelos, Portucaleense Editora L.da, 1935.
- PIMENTEL, Alberto – *Vinte anos de vida literária*, Lisboa, 1889.
- PRAÇA, Afonso – *Um jornal clandestino do século XIX*, «*O Espectro*» do *Sampaio da Revolução*, «História», Fevereiro de 1979, p. 42-46.
- RAMOS, João de Oliveira et al. – *António Rodrigues Sampaio, Homenagem prestada à sua memória pela Imprensa do Porto*, Porto, Real Tip. Lusitana, 1882.
- RIBEIRO, Manuel Ferreira – *Homenagem a António Rodrigues Sampaio*, Lisboa, Lallemand Frères, 1884.
- SÁ, Victor de – *O Sampaio da Revolução nas fracturas do século*, Porto, Ed. Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, 1984.
- SAMPAIO, Albino Forjaz de (Direc. de) – *História da Literatura Portuguesa Ilustrada dos séculos XIX e XX*, Porto, Liv. Fernando Machado, 1942.
- SANTOS, Maria de Lourdes Costa Lima dos – *Intelectuais Portugueses na primeira metade de Oitocentos*, Lisboa, Ed. Presença, 1985.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, 8, Lisboa, Ed. Verbo, 1986.
- SOARES, Franquelim Neiva – *António Rodrigues Sampaio, 1806-1882*, Antologia, Lisboa, Ed. da Câmara Municipal, 1982.
- TENGARRINHA, José – *António Rodrigues Sampaio (1806-1882)*, in *Dicionário de História de Portugal*, 3, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971.
- *O Espectro*, Ibidem, 2.
- *La Presse illégale portugaise pendant la Guerre Civile de 1846-1847*, «Bulletin des Études Portugaises», 27, 1966, p. 137-156.
- *António Rodrigues Sampaio, Desconhecido*, «Diário de Lisboa», de 15, 22 e 29 de Novembro de 1962.
- *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa, Portugália Editora, 1965.
- VASCONCELOS, António Augusto Teixeira de – *O Sampaio da «Revolução de Setembro»*, Paris, 1859.
- *Centenário de António Rodrigues Sampaio*, «O Occidente», 29, 1906, p. 162-163.
- VELOSO, Augusto Rodrigo – *Jornalistas Portugueses*, 1, António Rodrigues Sampaio, Lisboa, 1910.
- VILHENA, J.E. d'Almeida – *António Rodrigues Sampaio*, in *Catálogo-Almanach da Imprensa Aveirense*, Aveiro, 1883, p. 107-109.

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

- PEREIRA, A. Xavier da Silva – *Os jornaes portugueses. Sua filiação e metamorphoses (...)*, Lisboa, Imprensa de Libânio da Silva, 1897.
- REIS, Artur Duarte Souza – *Catalogo da Biblioteca Publica Municipal do Porto, Jornaes (...)* desde 1667 a 1895, Porto, Imprensa Civilização, 1896.
- SILVA, Innocencio Francisco da – *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa, 1973, vols. 1, 8, 22.

**TEMPO CRONOLÓGICO D'O ESPECTRO  
ACONTECIMENTOS NACIONAIS**

Data	Geral	Especial: Imprensa do Porto
27 JUL 46	Gabinete Palmela faz público o Decreto para as Eleições Legislativas	
14 SET 46		Início da publicação d' <i>O Puritano</i>
1 OUT 46		Início da publicação d' <i>O Progressista</i>
3 OUT 46	Palmela apresenta provas de conspiração miguelista	
5 OUT 46	Manifesto setembrista	
6 OUT 46	Golpe de Estado: Ministério Saldanha	
7 OUT 46	Decreto de suspensão de liberdades e garantias	
9 OUT 46	Dissolução das Câmaras de Pares e Deputados Anulação do Decreto das Eleições Pronunciamento do Porto e detenção do Duque da Terceira	
10 OUT 46	É proclamada no Porto a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino	
13 OUT 46	Ordem de prisão a dirigentes da Oposição	
18 OUT 46		Fim da publicação d' <i>O Informador</i> Suspensão da publicação d' <i>O Puritano</i>
19 OUT 46		Aparecimento do <i>Boletim Cartista</i>
31 OUT 46		Suspensão da publicação do <i>Periodico dos Pobres no Porto</i>
4 NOV 46	As forças setembristas ocupam Santarém	
6 NOV 46	Saldanha inicia a campanha do Norte	
16 NOV 46	Operações de Sá da Bandeira em Valpaços	
25 NOV 46	As forças miguelistas entram em Guimarães	
22 DEZ 46	Derrota patuleia em Torres Vedras	
26 DEZ 46	Derrota miguelista em Braga	
1 FEV 47	Embarque dos prisioneiros de Torres Vedras para o degredo em África	
28 MAR 47	Expedição de Sá da Bandeira ao Algarve e marcha sobre Lisboa	
3 ABR 47		Início da publicação d' <i>O Ecco Popular</i>

**TEMPO CRONOLÓGICO D'O ESPECTRO**  
**ACONTECIMENTOS NACIONAIS (cont.)**

Data	Geral	Especial: Imprensa do Porto
11 ABR 47	Assédio frustrado à capital	
21 MAI 47	Protocolo de Londres para uma intervenção em Portugal	
27 MAI 47	Bloqueio da barra do Douro pela armada britânica	
30 MAI 47	Expedição falhada do Conde das Antas para o Sul	
31 MAI 47	As forças de intervenção estrangeira intimam a Junta do Porto a aceitar o armistício	
21 JUN 47		Fim da publicação <i>d'A Estrella do Norte</i>
23 JUN 47		Fim da publicação <i>d'O Progressista</i>
29 JUN 47	Convenção de Gramido	
30 JUN 47	Dissolução da Junta do Porto	
2 AGO 47		Retoma da publicação do <i>Periodico dos Pobres no Porto</i>
22 AGO 47	Formação de novo Ministério	
1 SET 47		Início da publicação <i>d'A Columna</i>
2 JAN 48	Abertura oficial das Cortes	

## FICHA TÉCNICA

Título	O Espectro
LEMA	Admonet in somnis et turbida terret imago Hórrido espectro me atormenta em sonhos
NATUREZA	Jornal político
TENDÊNCIA	Setembrista
FORMATO	19 x 26 (folha) e 15 x 23 (mancha, a 2 colunas)
Nº DE PÁGINAS	4 <sup>1</sup>
PERIODICIDADE	Variável <sup>2</sup>
SÉRIE TOTAL	63 números <sup>3</sup>
DATA DE LANÇAMENTO	16 de Dezembro de 1846
FIM DE PUBLICAÇÃO	3 de Julho de 1847
PREÇO	Gratuito
EDITOR RESPONSÁVEL	António Rodrigues Sampaio
REDACÇÃO	António Rodrigues Sampaio
TIPOGRAFIA	Costa Pratas <sup>4</sup>
TIRAGEM	Reduzida <sup>5</sup>
ARRANJO GRÁFICO	4 secções: 1. Artigo de fundo 2. Excertos de jornais e correspondência 3. Actos oficiais da Junta do Porto 4. À última hora e/ou correspondência interceptada (correio do Governo de Lisboa, a partir do nº 43)

<sup>1</sup> Os números 44, 53 e 57 têm 6 páginas

<sup>2</sup> De 2/3 dias em 2/3 dias, aproximadamente

<sup>3</sup> Com 9 Suplementos (aos números 22, 25, 31, 41, 42, 44, 49, 54)

<sup>4</sup> Impressão feita geralmente em Lisboa

<sup>5</sup> Na casa das centenas, não mais: a clandestinidade do jornal e as condições extremamente penosas em que foi realizado obrigam a esta conclusão.

QUADRO I

Jornal	Periodicidade	Tendência	Duração	Impressão
<i>O Informador</i>	Diário	Cartista	1 Out 46 – 18 Out 46	Tipografia Constitucional
<i>Periodico dos Pobres no Porto</i>	Diário	Cartista	15 Jan 34 – 31 Mar 58 <sup>1</sup>	Tip. de Álvares Ribeiro
<i>A Estrella do Norte</i>	Diário	Setembrista	8 Jun 46 – 21 Jun 47	Tip. de Sousa Faria <sup>2</sup>
<i>O Nacional</i>	Diário	Setembrista	25 Mai 46 – 11 Nov 70	Tip. de Faria Guimarães
<i>O Puritano</i>	Diário	Cartista	14 Set 46 – 31 Mar 48 <sup>3</sup>	Tip. da Revista
<i>O Progressista</i>	Tri-Semanário	Setembrista	1 Out 46 – 23 Jun 47	Tip. de Freitas Júnior
<i>O Ecco Popular</i>	Diário	Setembrista	3 Abr 47 – 7 Jul 60	Tip. de José Lourenço de Sousa
<i>Boletim Cartista</i>	Diário	Cartista	19 Out 46 – ?	?

<sup>1</sup> Interrompeu a publicação em 31 de Outubro de 1846 e retomou em 2 de Agosto de 1847

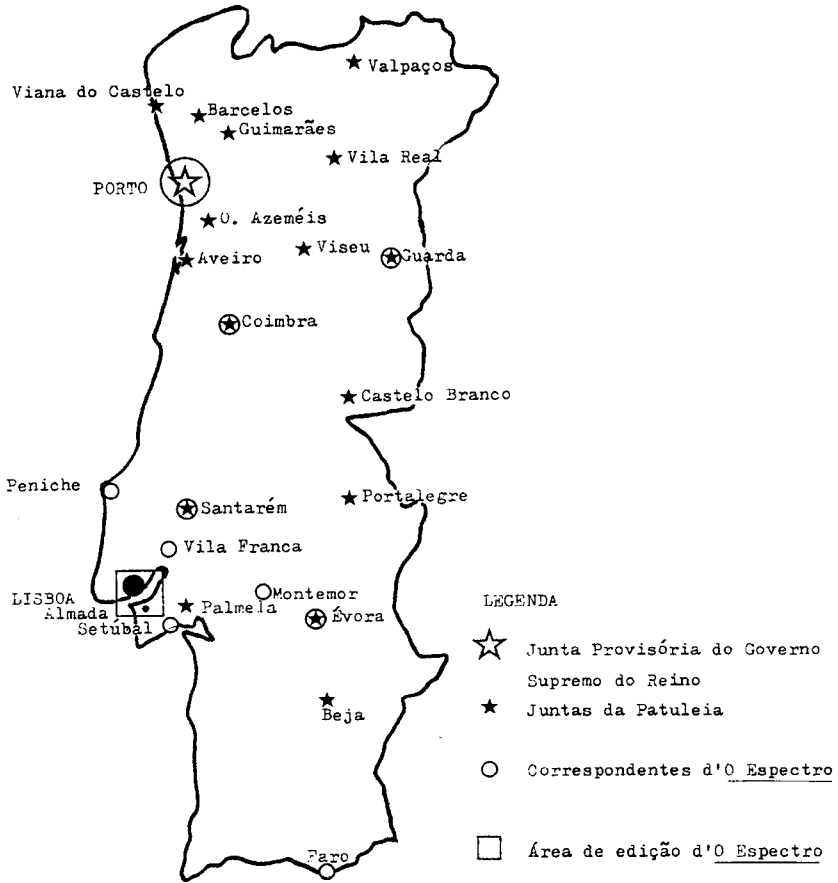
<sup>2</sup> Os primeiros 44 números foram compostos na Tip. da Rua Formosa

<sup>3</sup> Interrompeu a publicação em 18 de Outubro de 1846 e retomou em 2 de Agosto de 1847

**FONTE:** Hemeroteca da Biblioteca Pública Municipal do Porto.



MAPA  
O ESPECTRO NA PATULEIA





# UM PROJECTO DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA EM ANGOLA NOS FINAIS DO SÉCULO XIX (1884)

Por **Maria Teresa Filipe Cirne\***

## *Résumé*

*À la fin de l'année 1884, Narciso Feyo avait réclamé à la Sociedade de Geografia Comercial do Porto la protection et le patronne pour son plan de colonisation africaine. Celle institution là en lui refusant ce que lui avait été sollicité, a montré publiquement les désavantages de tel project contribuant de cette manière pour nourrir une énorme controverse que c'est géré autours de la question.*

## **1. Nota introdutória**

As questões coloniais marcaram profundamente o quadro político e económico português nos finais do século XIX. Tratou-se de um período de expansionismo industrial europeu, o que implicou a procura de matérias-primas e subsidiárias, de mercados, de mão-de-obra e de locais onde fosse fácil o investimento, isto é, a internacionalização de certos processos produtivos. Tudo isto se saldou numa atenção enorme, por parte das grandes potências europeias,

---

\* Mestranda de História Contemporânea, F.L.U.P., 1996-1998.

pelo continente africano, originando confrontos de interesses e jogos de poder. Portugal, pequena peça neste tabuleiro internacional, dotado de fracos recursos económicos e com um baixo contingente humano, assistiu quase impassível à concorrência dos outros países que usavam o vasto poder que detinham para lhe subtrair as suas tradicionais possessões e para o constranger a fazer as mais variadas concessões<sup>1</sup>. O desprezo a que Portugal estava sendo votado é comprovado pelo facto de não ter sido convidado para a Conferência de Bruxelas (1876), realizada com a participação das várias potências europeias, e onde foram fundados dois organismos de cariz colonialista, a *Associação Internacional para a Exploração e a Civilização da África Central*. Mas foi com a Conferência de Berlim (realizada em 1885, com a participação de representantes portugueses) que o império colonial português recebeu um duro golpe, nomeadamente com o estabelecimento de um novo *direito público colonial* que vinha enterrar definitivamente os velhos padrões manuelinos ao substituir o critério do *direito histórico* pelo critério da *ocupação efectiva*. Este facto esteve na origem da aceleração do ritmo da corrida a África por parte das potências europeias melhor posicionadas económica e demograficamente, colocando Portugal numa posição de arranque francamente negativa<sup>2</sup>.

## 2. Acção e projectos portugueses em África

A corrida a África contribuiu para acelerar o ritmo e a intensidade das expedições científicas feitas naquele continente. A par de Brazza, de Cameron e de Standley, é de salientar o papel desempenhado pelos exploradores portugueses, como Lacerda e Almeida, Pedroso Gamito, Silva Porto, Serpa Pinto, Hermenegildo Capelo, Roberto Ivens e Henrique de Carvalho que, no seguimento de uma tradição nacional, lograram alcançar inúmeros êxitos nas travessias científicas que realizaram, apesar da grande carência de meios<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> HESPANHA, António Manuel; SCHOLZ, Johannes-Michael – *A estabilização político-institucional*, in «Portugal Contemporâneo», vol. 2, Lisboa, Alfa, 1989-1990, p. 63.

<sup>2</sup> Idem, *Ibidem*, p. 66-67.

<sup>3</sup> SANTOS, Maria Emília Madeira – *Viagens de Exploração Terrestre dos Portugueses em África*, 2ª edição, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1988.

Por outro lado, a atitude política liberal portuguesa face a África foi a de pugnar pelo desenvolvimento e pela modernização das colónias, advogando que tal se saldaria num recrudescimento da economia nacional. Mas este projecto liberal vai sendo obrigado a recuar ante as resistências da burguesia colonial e mercantil metropolitana e perante a inexistência de uma verdadeira revolução industrial operada em Portugal<sup>4</sup>. Assim, incapazes de elaborar um plano promotor das potencialidades africanas e proporcionador de segurança económica colonial, os portugueses de Oitocentos apenas se limitaram a ocupar reduzidas parcelas territoriais no Litoral, estabelecendo pequenas explorações agrícolas com base no trabalho nativo e um rudimentar contacto comercial com os autóctones. No intuito de se fazerem respeitar pelos indígenas que estavam sob o domínio português, os representantes de Lisboa cobravam múltiplos impostos. Mas muitas eram as carências e os problemas da África portuguesa em finais do século transacto consubstanciados na indefinição quase total de fronteiras, na avidez particular dos funcionários coloniais, na incapacidade de proceder à ocupação total dos territórios, na debilitada situação económica nacional e consequentemente na marginalização que a Europa lhe votava. Dotado de poucos recursos financeiros e militares, e consciente da imperiosa necessidade de lutar para manter as suas possessões africanas através de uma ocupação cada vez mais efectiva, única via de possibilitar o desenvolvimento económico colonial e simultaneamente único meio de se afirmar perante os adversários imperialistas, Portugal encetou uma peleja alicerçada no velho sonho, agora renascido, de ligar Angola a Moçambique. No dizer de Arnaldo Madureira, o país, após Berlim, «galvanizava-se» sob a égide do instinto «sobrevivência-ambição», tudo fazendo no sentido de efectivar o «mapa cor-de-rosa»<sup>5</sup>.

Mas este entusiasmo precede 1885 estando patente não apenas no empenho oficial votado às expedições científicas e na inserção política e comercial portuguesa em zonas onde a sua presença era diminuta ou estava ausente, como era também visível em iniciativas de carácter particular. Com efeito, o Porto, em 1884, vai ser palco do desenrolar de um projecto ambicioso vocacionado para a criação

---

<sup>4</sup> TORRES, Adelino – *Escravidão e economia colonial: o fracasso do Liberalismo*, in «Portugal Contemporâneo», vol. 2, Lisboa, Alfa, 1989-1990, p. 111.

<sup>5</sup> MADUREIRA, Arnaldo – *A Colonização Portuguesa em África 1890-1910*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, pp. 9-12.

de estações civilizadoras em África, mais concretamente no planalto de Huíla, em Angola, gerando grande controvérsia no círculo portuense que debateu, apaixonadamente, aquele plano expedicionário.

### 3. Um projecto de colonização

Nos inícios de Novembro de 1884 a Sociedade de Geografia Comercial do Porto<sup>6</sup> recebeu uma carta de um indivíduo chamado Narciso Feyo, «português e trabalhador»<sup>7</sup>, nas palavras do remetente, solicitando o apoio e a protecção para a organização de uma colónia portuguesa que ele próprio, juntamente com mais 34 pessoas (as quais ele, aliás, nunca identifica) projectava estabelecer em África<sup>8</sup>. Este empreendimento foi publicitado por um diário portuense, *O Comércio do Porto*, onde se pode ler que «a sympathica e patriotica ideia de fomentar a colonização portugueza na Africa Occidental captivou já, como não podia deixar de ser, numerosas e decididas adhesões», tendo-se inscrito, até à data, 8 de Novembro de 1884, cerca de 70 pessoas<sup>9</sup>.

O projecto de Narciso Feyo foi sendo exposto e publicitado em diferentes conferências apresentadas em diversas regiões do país; Lisboa, Porto, Póvoa de Varzim e Penafiel são algumas das cidades que se sabe terem sido contempladas neste périplo evangelizador<sup>10</sup>.

A conferência realizada no Porto no dia 18 de Novembro de 1884, no salão da Sociedade Nova Euterpe<sup>11</sup>, foi proferida por

---

<sup>6</sup> Trata-se de uma instituição criada pela imprensa portuense em 1880 para festejar o tricentenário da morte de Camões. Propunha-se, entre outros fins, auxiliar e promover explorações geográficas científicas e/ou comerciais, investigar as causas e modos de remediar a emigração e averiguar os motivos da nossa decadência colonial e meios de a solucionar. O empenho que presidiu ao estabelecimento deste organismo, com congêneres em Lisboa e nas principais cidades europeias, é indiciador de que em Portugal se vivia uma atmosfera de ressurgimento dos brios pátrios em prol do desenvolvimento da economia do país, com base na aceleração do progresso colonial africano. (*Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 1ª Série, nº 1, Porto, Real Typographia Lusitana, Outubro de 1880, pp. III-IV)

<sup>7</sup> *O Comércio do Porto*, nº 287, 19 de Novembro de 1884.

<sup>8</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 10, Porto, Typ. de Fraga Lamares, Fevereiro-Março de 1885, p. 482.

<sup>9</sup> *O Comércio do Porto*, nº 277, 8 de Novembro de 1884.

<sup>10</sup> *O Comércio do Porto*, nº 286, 18 de Novembro de 1884; nº 287, 19 de Novembro de 1884; nº 302, 6 de Dezembro de 1884.

<sup>11</sup> Trata-se da instituição fundada em 1869 que em 1885 deu origem ao Ateneu Comercial do Porto.

aquele entusiasta da colonização africana, patenteando aspirações patrióticas num discurso nacionalista consentâneo com a sua índole apaixonada pelos problemas da África portuguesa. Explicava então que esse projecto de colonização da África Ocidental se devia à sua «decidida vontade de levantar o nome nacional nas nossas colónias»<sup>12</sup>. Evocou as gloriosas conquistas dos nossos antepassados as quais, na sua opinião, tinham sido votadas a «um descaramento tão criminoso que dava o direito á Europa de fazer d'ellas o que nunca nós conseguimos, pois em vista de tal abandono não nos assistia de modo algum o direito de continuar a conservar centenas de hectares de terreno por cultivar e milhares de cerebros por civilizar»<sup>13</sup>.

A razão da situação de incúria em que, segundo o orador, se encontravam as colónias portuguesas era devida à política errónea do governo em tal matéria, fazendo delas albergues para degredados, o que constituía um entrave enorme à tarefa de civilizar a África. Urgia que se tomassem medidas enérgicas neste sector, devendo a França (a qual, segundo Narciso Feyo, fizera da Argélia um país europeu) ser um exemplo a seguir com vista ao êxito no processo de colonização da África portuguesa. Pretendia aquele republicano que Luanda fosse a capital civilizadora de um futuro império africano, deixando de ser uma simples cidade de negros. Feyo defendia que a solução apropriada para pôr cobro a esta situação de abandono das colónias não derivava de uma decisão oficial mas sim da iniciativa particular:

«Não era dos governos que devíamos esperar o remédio para semelhantes males, porque succedia que mandando colonos para Africa, recommendados aos governadores, quando elles chegavam a Loanda, nem sequer tinham instrumentos para o trabalho, e assim aquelles infelizes morriam á fome ou voltavam á patria tão desalentados, que o seu exemplo desviava de per si a corrente de emigração para as nossas possessões.

Fôra n'esse convencimento que levantára a ideia de organizar uma colonia, estando, comtudo, longe de esperar o resultado que coroára a sua iniciativa. Contava apenas com nove ou dez rapazes inteligentes, activos, sonhadores, porque eram necessarios sonhadores para o bom exito d'estas empresas, a fim de estabelecerem no Zaire o núcleo de uma colonia, supprindo-se com os preceitos da hygiene as condições pouco salutaes do clima, mas desde que o numero de colonos

---

<sup>12</sup> *O Comércio do Porto*, nº 287, 19 de Novembro de 1884.

<sup>13</sup> *Ibidem*.

augmentou entendeu não dever fazer o sacrificio de tantas vidas e por isso tratou de escolher um ponto em que o clima fosse mais temperado.

O ponto escolhido foi pois, a encosta esquerda da Serra Nevada, devendo mais tarde partir d'ahi expedições que percorrendo as margens do Cuango até ao Zaire, estabellecessem alli estações civilisadoras. Occupada a esquerda do Cuango por portuguezes, tudo o que passasse por essa grande arteria commercial, passaria pelas nossas mãos e não pelas de qualquer Standleys, Brazzas ou Associações Internacionaes.

(...) Elle, orador, partiria, pois, com os seus companheiros, mas cumpria saber-se que não era ambição que os dominava. Tinham braços para trabalhar e era d'elles que tirariam a sua subsistência; ninguém fosse com a ideia de enriquecer depressa.

A colonia que se projectava estabelecer era essencialmente agricola e destinava-se tambem á acclimação de colonos. Mais tarde, então, é que se estenderia para o norte e até para o sul para prevenir a invasão dos allemães»<sup>14</sup>.

Este plano, que visava a concretização prática, necessitava de um conjunto de suportes humanos e dependia da disponibilidade de meios instrumentais capazes de assegurar a implementação da agricultura (a primeira das fases económicas da empresa) secundada, posteriormente, pelas actividades comerciais e industriais. Na verdade, segundo Narciso Feyo, cultivar a terra constituiria a 1ª das diferentes fases exploratórias das potencialidades africanas, contrariamente ao que até à data tinha vindo a ser projectado relativamente a África. Decorria pois a necessidade de estabelecer um orçamento com vista à compra de utensílios, ferramentas, armas e materiais indispensáveis de que se devem munir os colonos, os quais desembarcarão em Moçâmedes, «onde deixarão suas familias, e seguindo para o interior construirão as suas cubatas, terminadas as quaes, irão buscar as referidas familias para a installação definitiva, devendo ser o seu primeiro cuidado o tirar da terra os meios de subsistencia, pois que, (...) só depois d'isso é que tratariam de desenvolver o seu commercio e a sua industria»<sup>15</sup>.

Narciso Feyo expressava a sua descrença nas companhias para resolver o problema africano, dando como exemplo a companhia formada por Neves Ferreira, a qual, apesar do governo garantir o

---

<sup>14</sup> *Ibidem.*

<sup>15</sup> *Ibidem.*



juro aos prestamistas pelo período de trinta anos, não tinha conseguido ainda reunir qualquer soma válida. Já o seu plano parecia-lhe revestir-se de condições excepcionais: dispunha de um vasto número de potenciais colonos como também do aval oficial do ministro da Marinha. Perante o auxílio monetário, embora limitado, que o governo se prontificara a dar, resolveu-se abrir uma subscrição nacional para financiar este arrojado plano de colonização africana<sup>16</sup>. Pedia-se aos portuenses que comparticipassem para permitir a efectivação prática daquela «ideia patriótica», apesar de não ser «bonito andar de terra em terra, de chapéu na mão implorando como que uma esmola». No entanto, «também não era deshonroso esmolar para os 456 colonos que se acham inscriptos, pedir uma esmola para as nossas colónias, porque sem a civilização e colonização das possessões portuguesas no ultramar, o paiz não teria direito a conservar-se autónomo». Em seu entender, o que se pedia era «uma esmola para a salvação da pátria»<sup>17</sup>.

Pouco tempo depois, a 7 de Dezembro daquele ano, e igualmente no salão da Sociedade Nova Euterpe, Narciso Feyo proferiu uma segunda conferência esclarecedora da projectada colonização da África Ocidental, cujo conteúdo se desconhece<sup>18</sup>. Sabe-se, todavia, que pretendia apresentar o plano económico e administrativo da idealizada colónia<sup>19</sup>.

Muitos foram aqueles que viram em Narciso Feyo uma espécie de reencarnação do espírito pátrio e do heroísmo lusitano que se julgavam perdidos para sempre. Assim, com o objectivo de contribuir para a subscrição nacional de apoio ao mencionado plano, foi publicado na capital, em Dezembro de 1884, um número único do jornal

---

<sup>16</sup> Exemplo disto foi o caso do lançamento, em Lisboa, do *Africano*, em número único, dado à estampa em Dezembro de 1884, e cuja direcção literária esteve a cargo de Augusto Ferreira Alves Peixoto e José Leopoldo Mera. Foi «publicado em benefício da colónia portuguesa em África, iniciada por Narciso Feyo, (...) para com o seu producto engrossar a subscrição nacional». Neste jornal podem ser lidos artigos de opinião alusivos à iniciativa colonizadora de Narciso Feyo, destacando-se os textos de Cristovão Aires, Conde de Casal Ribeiro, Cunha Seixas, Oliveira Martins, José Silvestre Ribeiro, Manuel Ferreira Ribeiro e Tomás Ribeiro.

<sup>17</sup> *O Comércio do Porto*, nº 287, 19 de Novembro de 1884. Segundo o testemunho deste periódico portuense, tratou-se de uma conferência em que o orador soube captar de forma intensa e arrebatadora a enorme audiência que teve, terminando «com os mais espontaneos e fêrvidos applausos (...), retirando-se todos agradavelmente impressionados».

<sup>18</sup> *O Comércio do Porto*, nº 302, 6 de Dezembro de 1884.

<sup>19</sup> *O Comércio do Porto*, nº 304, 9 de Dezembro de 1884.

*O Africano*<sup>20</sup>. Foram exaradas nesta publicação as opiniões de diversas personalidades portuguesas sobre aquele plano colonizador.

Bráulio Caldas<sup>21</sup>, lançou, de Vizela, uma «profecia» em texto versificado, enaltecendo as virtudes daquele arrojado português:

«Narciso Feyo,  
Sem receio,  
Tem no futuro  
Brilho seguro  
No mundo inteiro

Sua alta empreza  
É de certeza  
Na lusa historia  
A maior gloria  
D'um cavalheiro»<sup>22</sup>.

Cristovão Aires demonstrou da seguinte forma a sua confiança no projecto colonizador de Feyo:

«Só podem acreditar no futuro de Portugal os que têm fé na prosperidade das suas colonias. O movimento colonial que se manifesta actualmente entre nós é de bom agouro; a elle deveremos talvez o levantarmo-nos da decadencia a que nos arrastou uma criminosa incuria de seculos! Tenhamos porém fé no futuro, e trabalhemos por tornar realisavel o unico destino a que nos é dado respirar»<sup>23</sup>.

Cunha Seixas<sup>24</sup> encarava aquele plano como um meio de Portugal alcançar «novos titulos de gloria e de respeitos universaes» no conjunto do movimento colonial português, na medida em que

<sup>20</sup> Ver a nota 16.

<sup>21</sup> Sócio correspondente da Sociedade de Geografia Comercial do Porto.

<sup>22</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, p. 1.

<sup>23</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, p. 2.

<sup>24</sup> José Maria da Cunha Seixas (n. 1836) foi colaborador activo do periódico *Viriato*, de Viseu, e fundou em Coimbra, em 1860, um jornal a que deu o título de *Académico*. Filiou-se no Partido Histórico, mas não aderiu à fusão política de 1865. Na qualidade de redactor da *Independência Nacional* defendeu a autonomia municipal, a descentralização administrativa, etc. Depois do movimento de 1868, que não respondeu às suas aspirações democráticas, absteve-se da política até se reconstituir o Partido Histórico, chefiado pelo duque de Loulé. Quando tomou conta do poder o Partido Progressista, em 1880, exigiu durante um ano, no *Diário do Comércio* o cumprimento do seu programa e as reformas políticas necessárias. Afastou-se depois da

«ainda nos restam vastísimos emporios, os quaes podem novamente nobilitar a nação»<sup>25</sup>.

De igual modo José Silvestre Ribeiro<sup>26</sup> demonstrou a sua opinião manifestamente favorável ao plano de Narciso Feyo. A esse propósito lembrou que o país não devia ficar enlevado no prestígio que as conquistas passadas lhe proporcionaram perante a humanidade eurgia tomar uma atitude de acordo com a nova conjuntura europeia que visasse a justificação da posse dos territórios africanos. Segundo aquele erudito, tal processo estava em fase de iniciação, vendo no plano colonial de Narciso Feyo o arranque dessa demonstração de verdadeiro interesse relativamente a África:

«É já tempo de acabarmos com a deploravel usança de querermos viver de passadas glórias, alardeando a toda a hora, com uma vaidade pueril, os serviços que á civilização fizeram os portuguezes nos seculos XV e XVI. (...) Cuidemos agora de mostrar que pretendemos justificar adquiridas posses, entregando-nos a trabalhos uteis, que nos apresentem, aos olhos do mundo, como dignos da consideração dos povos mais cultos. Affigura-se-me, graças a Deus, vêr já raiar a aurora de auspicioso futuro, nas demonstrações de vivo interesse pelas nossas possessões d'além mar –, e não só da parte da parte dos poderes publicos, senão tambem da parte de associações illustradas e patrioticas, e até da iniciativa de particulares. (...) Arreigou-se (e ainda bem) a convicção de que é indispensavel promover diligentemente a colonisação; de que é de apertada urgencia preparar os indigenas para a vida civilisada por meio da educação intellectual, moral e religiosa; de que é impreterivel o ensino pratico da agricultura e da industria. É sabido que ha na Africa portugueza preciosos elementos de riqueza; só falta aproveitall'os convenientemente, empregando os meios adequados, e lidando com perseverança em levar áquellas regiões a cultura do espirito e o exemplo da actividade e da energia que devem substituir a indolencia e a inercia ora existentes. Já se vê que sympa-

---

política militante, entregando-se totalmente à advocacia. Como jornalista participou em muitos jornais epocais deixando ficar uma extensa obra publicada.

<sup>25</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, p. 4.

<sup>26</sup> José Silvestre Ribeiro (1807-1891), escritor e político, foi um dos mais ardorosos apoiantes e organizadores da revolução liberal que na cidade de Coimbra estalou em 22 de Maio de 1828. Mais tarde, desempenhou diversos cargos político-administrativos, tendo sido feito par do reino em 1881. Colaborou em muitos jornais e foi autor de muitos trabalhos, destacando-se a sua célebre *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, (1871-1893).

thiso com o pensamento de colonização africana, do sr. Narciso Feyo, e faço votos pela sua cabal e prospera realização»<sup>27</sup>.

Demonstrando estar de acordo com Narciso Feyo relativamente à necessidade de Portugal proceder à colonização e aproveitamento dos seus territórios africanos, embora confesse que teria procedido de modo diverso no tocante ao plano delineado, Tomás Ribeiro<sup>28</sup> afirma nas páginas d' *O Africano* que tinha defendido, junto de altas individualidades portuenses, a fundação de estações civilizadoras no interior de África. A seu ver, este procedimento justificava-se perante uma presença cada vez mais acentuada da Inglaterra e da França naquele continente, já que «as duas nações caminham no seu alastramento a encontrar-se entre as nossas possessões e são capazes, nas suas expansões épicas do seu encontro ... humanitario, de nos lançarem ao mar quando abrirem os braços.»

Daí decorre a necessidade de, segundo Tomás Ribeiro, «fundar seis estações, devidamente escalonadas» para possibilitar a abertura de «um caminho commercial atravez de riquissimos paizes», ligando os domínios portugueses no ocidente e no oriente, já que «não podemos fazer um caminho de ferro que atravesse a Africa» nem sequer «uma estrada ordinaria»<sup>29</sup>. Referindo-se concretamente ao mencionado plano afirmou:

«Não sei se o trabalho do sr. Feyo é proficuo; sei que é patriotico. Isso me basta para o louvar. (...) Pecuniariamente ha de ser pouco favorecido e comprehende-se porquê. As nossas iniciativas particulares ainda não vingam, e esta com ter muita justiça por si, tem, contra, muitos interesses, muita ignorancia e muitos preconceitos. Luctar é já ser honrado»<sup>30</sup>.

<sup>27</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, pp. 6-7.

<sup>28</sup> Consagrado escritor e político, Tomás António Ribeiro Ferreira (1831-1901), natural do distrito de Viseu, começou a exercer a advocacia em Tondela, que pela primeira vez o elegeu deputado em 1862. Foi também presidente da Câmara Municipal do mesmo concelho e administrador do de Sabugal. Exerceu ainda outros cargos políticos. Filiado no Partido Regenerador, foi segunda vez eleito deputado em 1875 e em legislaturas sucessivas, até que, elevado ao pariato, tomou posse do seu lugar na Câmara dos Pares em 25 de Janeiro de 1882. Foi ministro várias vezes. Desenvolveu uma profusa actividade jornalística participando em imensos periódicos com artigos de opinião política. Em 1885 fundou, com Luciano Cordeiro e outras individualidades, um semanário intitulado *Republicas*. Mais tarde, em 1889, fundou o diário político *O Imparcial*.

<sup>29</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, p. 8.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 8.

Também o entusiasmo do professor liceal bracarense, Pereira Caldas<sup>31</sup>, se inflamou naquele projecto colonial, elogiando a publicação destinada à recolha de fundos para tal empresa:

«É TAM GRANDIOSA a concepção d'este NUMERO UNICO, em relação ao alvo proficuíssimo a que mira – que d'alma e coração me entusiasmo a exclamar d'aqui de Braga como o nosso CAMÕES nos LUSIADAS, cant. I Est. V:

«Que se cante e se espalhe no universo,  
«Se tam sublime preço cabe em verso!»<sup>32</sup>.

O plano de Narciso Feyo, colhendo grandes simpatias públicas, não desmerecia a atenção dos particulares que, em grande número, se faziam inscrever nas listas abertas de colonos para, ao abrigo daquele projecto colonizador, rumarem a África. Segundo o autor do plano, em 18 de Novembro de 1884, eram já cerca de 456 o número dos inscritos em todo o país os quais, contagiados pelos discursos encorajadores do conferencista, se dispunham a emigrar para o continente negro, lutando por uma vida melhor e contribuindo para uma pátria mais próspera, ciosa dos seus deveres coloniais tão esquecidos. Daquele montante de potenciais colonos, sabe-se que, no Porto, o número dos inscritos, terá, muito seguramente ultrapassado os 134 de que se tem identificação cabal<sup>33</sup>.

Os candidatos que se inscreveram no programa de colonização africana proposto por Narciso Feyo eram maioritariamente homens (95%)<sup>34</sup> solteiros (78%)<sup>35</sup> cujas idades variavam entre 16 e 51 anos<sup>36</sup>. A nível profissional percebe-se que os mais atraídos eram os caixeiros<sup>37</sup>, seguidos de longe pelos sapateiros, pedreiros e trabalhadores rurais<sup>38</sup>. Nas listagens dos candidatos publicadas pelo jornal *O Comércio do Porto*<sup>39</sup> é possível detectar, pela ordem de ins-

<sup>31</sup> Era sócio correspondente, em Braga, da Sociedade de Geografia Comercial do Porto.

<sup>32</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, p. 8.

<sup>33</sup> *O Comércio do Porto*, nº 286, 18 de Novembro de 1884; nº 287, 19 de Novembro de 1884.

<sup>34</sup> Ver a lista de candidatos ao projecto de colonização protagonizado por N. Feyo no apêndice documental anexo.

<sup>35</sup> Ver a figura 2 no apêndice documental anexo.

<sup>36</sup> Ver a figura 1 no apêndice documental anexo.

<sup>37</sup> Ver a figura 3 no apêndice documental anexo.

<sup>38</sup> Consultar o apêndice documental anexo.

<sup>39</sup> *O Comércio do Porto*, nº 286, 18 de Novembro de 1884; nº 287, 19 de Novembro de 1884.

crições, uma certa cumplicidade profissional entre colegas que se inscrevem em grupo, o que é bastante evidente sobretudo no caso dos caixeiros.

Não fazia parte das intenções de Narciso Feyo levar, ao abrigo do projecto de colonização do planalto de Huíla, toda aquela gente que se tinha inscrito já que se refere a uma triagem que deveria ser feita com base na «honestidade» e no «amor ao trabalho», pretendendo pouco mais de uma centena de indivíduos<sup>40</sup>.

A abonar a ideia da franca adesão àquele projecto colonialista, circulava também a notícia de que uma «senhora, com alguns bens de fortuna e com uma educação esmerada» estava «disposta a acompanhar seu filho» naquela expedição de tão «nobres intuitos»<sup>41</sup>, o que estimulava a crença na qualidade pretensamente extraordinária de que se revestiria o projecto de Narciso Feyo.

O plano recebeu apoios materiais, destacando-se, segundo o seu autor, «um cavalheiro de Lisboa» que oferecia «25 carros para os serviços da colónia» e «um sujeito de Mossamedes» que «se ofereceu a ceder, por empréstimo, o gado necessario para esses vehiculos»<sup>42</sup>.

Congregando a protecção do governo e o entusiasmo despertado junto da população, tudo levava a crer que aquele projecto se concretizaria, maugrado os resultados que pudesse lograr no futuro.

#### 4. A posição de Oliveira Martins e da S.G.C.P. relativamente ao plano de Narciso Feyo

Ao mencionar-se a S.G.C.P. (Sociedade de Geografia Comercial do Porto) torna-se forçoso referir o nome de Joaquim Pedro de Oliveira Martins, na medida em que foi esta personalidade quem esteve na presidência daquela instituição na altura em que lhe foram solicitados o patrocínio e a protecção para o plano de Feyo. Segundo consta na acta da 71ª sessão da S.G.C.P., relativa à reunião ocorrida a 7 de Novembro de 1884, foi apresentado ao conselho geral daquela instituição um officio de Narciso Feyo pedindo auxílio para a organização de uma colónia portuguesa na África Ocidental<sup>43</sup>.

<sup>40</sup> *O Comércio do Porto*, nº 304, 9 de Dezembro de 1884.

<sup>41</sup> *O Comércio do Porto*, nº 277, 8 de Novembro de 1884.

<sup>42</sup> *O Comércio do Porto*, nº 304, 9 de Dezembro de 1884.

<sup>43</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª Série, nº 10, Porto, Typ. de Fraga Lamares, Fevereiro-Março de 1885, p. 482.

A atitude a tomar pela Sociedade de Geografia relativamente àquele plano foi discutida na assembleia seguinte. Com efeito, na 72ª sessão, respeitante ao dia 20 de Novembro de 1884, Oliveira Martins informou o conselho de que, por ofício de 30 de Outubro, lhe tinha sido comunicado que fazia parte da comissão organizadora da projectada colónia africana, sabendo apenas a tal respeito que Narciso Feyo organizara uma inscrição de colonos e realizara uma conferência no Porto. Acrescentava o seu descrédito naquele plano, considerando que ele carecia de sólidos fundamentos – um projecto, um sistema e capital – imprescindíveis à sua exequibilidade prática. Por outro lado, considerava que o tipo de emigrantes que conviria enviar para África era apenas o de pequenos proprietários que pudessem investir na criação de fazendas, lucrando com o trabalho dos naturais e nunca com os serviços proletários de brancos, pois estes, devido às adversas condições climáticas, jamais conseguiriam auferir o mesmo rendimento que os autóctones alcançariam. O *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto* deu conta da reacção de Oliveira Martins a este plano:

«A sua opinião pessoal era que a empreza do sr. Feyo não era de fôrma alguma accetavel, porque nada n'esse genero se pode fazer sem um projecto, sem um systema e sem capital. Que iria fazer para África essa gente que se tinha inscripto? O resultado era facil de prever, porque para África os que devem ir são pequenos lavradores com dinheiro, que façam explorar os terrenos por meio de negros e n'este caso conviria saber se era possivel a qualquer europeu concorrer em trabalho com os naturaes, visto estes ganharem quantias insignificantes, sendo obrigatorio o sustento e terem além d'isso a organização e constituição precisas para resistirem ao clima»<sup>44</sup>.

O autor de *O Brazil e as Colonias Portuguezas* já defendera esta tese, a 14 de Abril de 1884, numa reunião da assembleia geral da S.G.C.P., em cuja acta reza o seguinte:

«No nosso paiz, ha uma ideia errada relativamente ás colonias: lá não se precisam de braços, ha-os de sobra, melhores e mais baratos que os dos europeus; a emigração mais conveniente seria pois a dos pequenos proprietarios e capitalistas que com a sua actividade, a sua intelligencia e os seus capitaes e protegidos por um regimen de trabalho

---

<sup>44</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª Série, nº 10, Porto, Typ. de Fraga Lamares, Fevereiro-Março de 1885, pp. 482-483.

do negro, poderiam fundar feitorias agrícolas e fomentar a criação de productos que constituiriam uma riqueza para a colonia e para o paiz»<sup>45</sup>.

Referindo-se concretamente ao plano de Narciso Feyo, Oliveira Martins reitera a sua posição num artigo redigido a 17 de Novembro de 1884 e publicado na capital em Dezembro desse ano no já referido jornal *O Africano*. Aí podem ser lidas, segundo o seu autor, as «considerações porventura caturras de quem, por experiencia já mais de uma vez repetida, sabe que afina mal pelo diapasão da phrasologia corrente»<sup>46</sup>. Era de opinião que a África não necessitava de ser colonizada já que abundava em mão-de-obra indígena, o que justificava, em parte, o não encaminhamento da massa migratória portuguesa para aquele continente. Segundo aquele estudioso, a África precisava de ser explorada no sentido de ser rentabilizada agrícolamente, o que implicaria apenas a emigração de homens que reunissem as condições necessárias para investir e dotar as colónias de *fazendas*. A seu ver, a vocação e o futuro da África portuguesa eram exclusivamente agrícolas perante a conjuntura económica nacional e internacional. As suas palavras são esclarecedoras:

«Não posso deixar de applaudir o pensamento de explorar (permitam-me que use d'este verbo de preferencia ao *colonisar*) a Africa occidental, uma vez que nós não sabemos como explorar a metropole e deixamos ao abandono a navegação, muitas industrias e acima de todas a pescaria.

(...) Não basta porém *ir para Africa*, e eis ahi o motivo porque eu preferi o verbo *explorar* ao *colonisar*. Colonisa-se um territorio deserto como a Australia ou as vastidões da America do norte, ou os sertões do Brazil; não se colonisam regiões onde a população abunda e até, segundo alguns querem, cresce. Por isso eu considero como a mais perigosa das chimeras a idéa de desviar para a Africa a nossa emigração de minhotos, açorianos e madeirenses, proletarios trabalhadores ruraes que hoje vão em demanda de paizes onde os braços faltam, e que em Africa se veriam reduzidos a trabalhar em concorrência com a raça negra no regime de uma escravidão mal disfarçada.

Aos portugueses cumpre pois explorar, e não colonizar a Africa. Para lá se devem encaminhar homens moços com a robustez, a intelligen-

<sup>45</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª Série, nº 6, Porto, Typ. de Fraga Lames, Junho-Julho de 1884, p. 285.

<sup>46</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, p. 6.



cia, a instrução e os meios sufficientes para que, ao chegarem, possam instalar a sua lavoura, *contratar* um certo numero de negros e crear com esses recursos uma *fazenda*.

(...) Fazendeiros é o que nós devemos querer ser. Colonos, como o irlandez que vae para a America, o madeirense que vae para Demerara, o michaelense que vae para o Brazil, ganhar a vida com o seu braço, cavando nas roças, ou fazendo de carregão no Rio; *colonos*, no sentido restricto da palavra, não, porque o *colono* de Africa é o negro. É elle que póde e deve trabalhar, sob a direcção e o commando do portuguez.

Negociantes? tambem não creio que haja um largo futuro a esperar d'ahi. Só é negociante quem tem em que negociar. Ora nós temos a todos os europeus pela frente; nós que entendemos não valer a pena fomentar a implantação de industrias metropolitanas que teriam na raça negra um mercado de consumo relativamente illimitado. Nem os nossos algodões, nem as nossas ferragens, podem competir com os inglezes e os allemães, principalmente, que terão sem a menor duvida uma preferencia indisputavel.

(...) Terra e gente devemos aproveitar-as ambas ganhando para nós o enorme rendimento liquido que produzem as culturas tropicaes, feitas pelo braço robusto e barato do negro»<sup>47</sup>.

Referindo-se metaforicamente ao plano de Narciso Feyo, Oliveira Martins afirmava que a boa vontade e o entusiasmo que um plano colonizador pudesse despertar junto de potenciais colonos não eram o suficiente para garantir o seu sucesso, já que se tornava necessário delinear um plano racional de exploração, que atendesse quer às necessidades financeiras para se proceder à sua efectivação, quer aos moldes em que esse capital devia ser obtido:

«Quando se semeia n'uma terra inçada de herva que a charrua não revolveu primeiro, a perda de sementes é incomparavelmente maior do que quando o grão cáe n'uma gleba rasgada em regos. Por isso eu quereria que o impulso de actividade despertado agora para a exploração da Africa fosse acompanhado de um plano, de um systema administrativo, afim de não se perderem, não direi todas, mas pelo menos a maior parte das sementes de sangue portuguez deitadas á gleba africana.

N'esta ordem de cousas não basta o entusiasmo ardente dos moços: é mister a discricção prudente dos homens experimentados. Se se planeia uma exploração, é mister saber-se qual o quadro conveniente dos

<sup>47</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, pp. 4-5.

exploradores, qual o capital da installação, e como se hade obter. De certo pensou primeiro n'isto quem se propõe a ir explorar a Africa – empreza para a qual sem boa vontade pertinaz nada se consegue, mas também sem os recursos e o estudo indispensaveis toda a boa-vontade se traduzirá n'um deploravel fiasco.

Decerto o governo<sup>48</sup>, a quem compete dirigir e amparar emprezas tão eminentemente patrioticas como esta é, decerto o governo pensou e resolveu todas as questões, nem se deveria perdoar ao ministro<sup>49</sup> que consentisse no sacrificio certo de um grupo de homens moços dotados de vontade energica. Abundam elles porventura tanto entre nós?»<sup>50</sup>.

Oliveira Martins exprimiu ainda os seus anseios relativamente a esta matéria, os quais, condensados em três *items*, circunscrevem ao poder central uma dose sustancial de responsabilidade na acção civilizadora:

– «Que o governo promulgasse um plano systematico de exploração (não de colonisação) da nossa Africa occidental, fixando as condições das concessões de terrenos aos fazendeiros, os premios que se deviam dar á lavoura, etc.»;

– «Que, assente e fixado esse plano, se franqueassem as suas condições a todos, para que os governos não estivessem em risco de serem accusados de nepotismo quando fazem, a este ou áquelle, favores excepçoes que a natureza do fim póde justificar, mas que não se coadunam com os habitos modernos de governos das nações»;

– «Que no seculo XIX nós fizessemos para a Africa occidental o que no seculo XVI D. João III fez para o Brazil, salvas as diferenças dos tempos, pois a ninguem occorre hoje a ideia de dividir Angola em capitancias de donatarios»<sup>51</sup>.

A opinião que aqui expressa Oliveira Martins é idêntica à que ele defendera anteriormente na sua obra *O Brazil e as Colonias Portuguezas*, publicada em 1880. Nela se pode constatar a sua opinião relativamente ao desvio da rota migratória portuguesa para a Africa com o intuito de aí serem criadas colónias de cariz agrícola.

<sup>48</sup> Refere-se ao 40º Governo Constitucional que vigorou de 24 de Outubro de 1883 a 20 de Fevereiro de 1886.

<sup>49</sup> Possivelmente estaria a referir-se ao Ministro da Marinha e Ultramar, Manuel Pinheiro Chagas.

<sup>50</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, p. 5.

<sup>51</sup> *Ibidem*, pp. 4-6.

Mais uma vez referiu a existência de uma mão-de-obra autóctone cuja abundância e rendimento fariam perigar a subsistência dos trabalhadores oriundos da metrópole:

«Desviar para Africa essa corrente de emigração<sup>52</sup>, crear com ella uma colonia agricola, eis ahi o pensamento claro e simples, no qual muitos vêem resumido o futuro de Angola e Moçambique. Nós inscrevemo-nos terminantemente contra similhante idéa, que é mais uma prova da precipitação e falta de senso com que as opiniões se formam em Portugal. Os defensores da colonisação da Africa são os mesmos que terminantemente afirmam a aptidão do preto para o trabalho salariado e livre; sem se lembrarem de que esta segunda condição, por si só, sem outros motivos, bastaria para condemnar á ruina os imigrantes portuguezes que são proletarios. O portuguez que vae para o Brazil, artifice ou agricultor, não leva um real de seu; e a prova d'isto são os contractos de locação de serviços que assignam para pagar as passagens. (...) Chegados á Africa, esses agricultores e artífices, ainda quando achassem montada a fazenda, abertas as portas do lavrador que lhes havia de dar de comer e trabalhar, não poderiam vencer um salario superior ao do preto abundante: quaes seriam as economias do colono? como concorreria com o trabalho dos negros?»<sup>53</sup>.

Aquele intelectual considerava que bastava apenas atentar na «natureza commercial-industrial da emigração portugueza para o Brazil» para se obstar a qualquer tentativa no sentido de a desviar para a África, pois «se o fizessemos destruiriamos a mais proveitosa direcção do nosso commercio externo, e seccariamos a fonte dos capitães que trazem consigo os *brazileiros*»<sup>54</sup>. Acrescentou não acreditar que os carpinteiros, ferreiros e pedreiros, os caixeiros e os lojistas, fossem capazes de «abandonar a ferramenta para tomarem a enxada em Angola»<sup>55</sup>. Por outro lado, esta questão do desvio da emigração do Brasil para África possui um segundo entrave, segundo o autor, que é o problema da aclimação. Depois de ter caracterizado o clima africano como mortífero para a emigração colonizadora, escreve:

---

<sup>52</sup> Refere-se à emigração portugueza para o Brasil que, segundo o autor, se cifraria numa média anual de cerca de 4000 a 7500 mil pessoas. (*O Brazil e as Colonias Portuguezas*. Lisboa, Livraria Bertrand, 1880, p. 223, nota 1)

<sup>53</sup> MARTINS, Oliveira – *O Brazil e as Colonias Portuguezas*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1880, p. 222.

<sup>54</sup> Idem, *Ibidem*, p. 225.

<sup>55</sup> Idem, *Ibidem*, p. 224.

«Pouco importa que em certos pontos elevados, varridos de ar, no interior, no Bihé ou em Huilla, o clima seja relativamente bom» pois «jámais os colonos poderiam prescindir do litoral, da estrada marítima para o tráfego commercial, consequencia do agricola». Assim, «é um crime, allegar, (...) a belleza do clima africano e induzir a emigração, que é ignorante, a caminhar para um cemiterio», sendo «necessario que a Africa passasse por uma revolução geologica (...) para que os colonos europeus podessem fixar-se e propagar»<sup>56</sup>.

Mas até que ponto é que terá havido consonância entre a posição defendida por Oliveira Martins e a sociedade geográfica da qual era presidente, relativamente ao projecto de colonização africana de Narciso Feyo?

Na realidade, parece ter havido, no interior da S.G.C.P., pelo menos no âmbito restrito dos sócios mais activos e assíduos<sup>57</sup>, uma enorme comunhão de princípios e de ideias relativamente a este ponto. Joaquim António Gonçalves<sup>58</sup>, um dos membros fundadores da S.G.C.P., foi de opinião que a sociedade se deveria manter completamente indiferente aos actos de Narciso Feyo<sup>59</sup> bem como ao seu plano «audacioso» que classifica de «*disparatado*»:

«Tendo-se proposto primeiramente a tarefa de ir para as margens do Zaire com alguns companheiros affirmar a valentia portugueza, resolvera em seguida marchar para Huilla, e com o auxilio e a coadjuvação de um grupo numeroso alistado nas cidades de Lisboa e Porto converter aquella região – formosa e fertilissima segundo um relatório de 1840 – em um paiz agricola, verdadeiro eden africano, fóco civilizador d'onde, ao acêno da sua vontade poderosa, ha-de partir tudo o que irradia dos mais adiantados centros europeus»<sup>60</sup>.

<sup>56</sup> Idem, *Ibidem*, p. 226.

<sup>57</sup> Ressalve-se todavia, que, no âmbito da S.G.C.P., alguns dos sócios não partilharam a opinião que se formou a nível das reuniões do conselho geral daquela instituição. Tal foi o caso dos sócios correspondentes Pereira Caldas (Braga) e Bráulio Caldas (Vizela), anteriormente citados no texto.

<sup>58</sup> Nascido no Porto em 14 de Janeiro de 1851, foi industrial de chapelaria, escritor e político. Matriculou-se na Escola Médico-Cirúrgica mas abandonou o curso tendo preferido administrar uma indústria de chapéus de seu pai. Colaborou em alguns periódicos de índole política e literária. Foi eleito deputado, por um dos círculos do Porto, à legislatura de 1882-1883.

<sup>59</sup> Conforme consta na acta da 72ª Sessão da S.G.C.P., relativa ao dia 20 de Novembro de 1884.

<sup>60</sup> *O Comércio do Porto*, nº 303, 7 de Dezembro de 1884.

Vaticinando maus auspícios para aquele empreendimento e desmistificando o «éden africano» sugerido por Narciso Feyo, Joaquim Gonçalves prossegue o seu discurso perante a assembleia da S.G.C.P., reunida a 5 de Dezembro de 1884:

«Estabelecido em Huilla, o snr. Narciso Feyo ha-de ahi com enchadas de pau, se as de ferro lhe faltarem, realizar as mais productivas e variadas culturas: a canna de assucar, o trigo, o milho, o feijão, a batata, as plantas de uma flora frigida, temperada, torrida, hão-de ahi desenvolver-se e opulentar os felizes cultivadores.

Não faltará de comer. Muito gado, bois de Mossamedes, carneiros, cabras, carne, leite, manteiga, fornecerão uma alimentação abundante e succulenta, que não deixará perigar a saúde, nem extinguir-se o vigor dos que se affastam dos Cafés ou dos Clubs com os intuitos ultra-patrioticos de seguir as épicas tradições dos nossos heroes medievicos.

O snr. Narciso Feyo ha-de roubar o ferro ás entranhas avaras da terra, sacar de lá o carvão, se ella teimar em esconder-lh'ò, construir altos fornos, fabricar rails, locomotivas, wagons...

A sua vontade poderosa será um *fiat*. Para instrumentos d'ella bastam-lhe os alistados em Lisboa e Porto e as enchadas de pau.

Maravilho-me diante d'este ideal; quero ter entusiasmos por este plano assombroso; mas, francamente, acho-o apenas phantastico.

Desviando, porém, de sobre o meu espirito a influencia do producto d'esse trabalho intellectual febril, encontro-me de face com regras e preceitos da arte de colonisação»<sup>61</sup>.

É notório o constante emprego de ironia neste discurso em que o orador plasma na desconfiança e no mais completo descrédito a sua posição face ao projecto de Narciso Feyo, acusando-o de padecer de grande irreabilidade e de espírito fantasista perante a seriedade que aquele assunto deveria merecer.

Também os sócios Justino Teixeira, Fernando Maia e Isidoro Marques Rodrigues se pronunciaram desfavoravelmente sobre o pedido feito àquela sociedade. Este último vai mesmo mais longe, alvitando a ideia de «que se tirasse da cabeça daquella gente o ir para a Africa, pois ia illudida, esperando-a a morte ou a repatriação em breve», já que considerava o plano de Narciso Feyo inútil, «podendo apenas resultar de tal empreendimento a desgraça» dos que para lá emigrassem. Com efeito, achava que «o fiasco seria inevitavel e para

<sup>61</sup> *Ibidem.*

que a sociedade não cahisse no ridiculo secundando semelhante empreza, o melhor era abster-se, lavando assim a sua testada»<sup>62</sup>.

Foi por unanimidade que a S.G.C.P. aprovou, na 72ª Sessão do seu Conselho Geral, relativa ao dia 20 de Novembro de 1884, a proposta apresentada por Joaquim António Gonçalves para que aquela instituição não patrocinasse o projecto de colonização africana proposto por Narciso Feyo. Resolveu-se comunicar ao autor daquele plano que, apesar da sociedade estar convicta das suas boas intenções, a verdade é que se abstinha de cooperar em tal empreza pois achava os seus projectos inexequíveis.

Esta recusa da Sociedade de Geografia do Porto parece ter estado na base de uma carta enviada por Narciso Feyo a Oliveira Martins, a qual este último pede escusa de revelar à assembleia da S.G.C.P., reunida em 5 de Dezembro de 1884, pelo teor das inconveniências que aquela encerraria<sup>63</sup>.

Mais tarde, em 21 de Fevereiro de 1885, recordando aquele plano colonizador, Oliveira Martins referira-se-lhe como sendo uma «ideia inchoerente», regozijando-se da então comprovada influência da S.G.C.P., pois «prestara n'essa ocasião serviços que deram em resultado ter-se salvado muita gente de ser arrastada para os sertões d'Africa e até ser victima das imprevidencias dos fautores de tal ideia colonisadora»<sup>64</sup>.

Também recordou este episódio da vida da instituição quando, na sessão de 1 de Julho de 1885, apresentou, na qualidade de presidente da S.G.C.P., o relatório do ano social transacto, onde novamente fez alusão à acção da sociedade com vista a impedir a prossecução do mencionado projecto que lhe fora dado a apadrinhar:

«Não alludirei senão por memoria a uma desgraçada e ridicula tentativa de engajamento de colonos para um estabelecimento a fundar na Africa occidental, em ponto incerto, e em condições mais do que incertas. Este facto seria apenas a extravagancia de um individuo sem maior alcance, se por ventura o governo, concedendo-lhe a sua protecção, não tivesse sancionado uma empreza que cahiu por terra diante do escarneo publico.

<sup>62</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 10, Porto, Typ. de Fraga Lames, Fevereiro-Março de 1885, p. 483.

<sup>63</sup> *O Comércio do Porto*, nº 302, 6 de Dezembro de 1884.

<sup>64</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 10, Porto, Typ. de Fraga Lames, Fevereiro-Março de 1885, pp. 485-486.

Devemos considerar como uma obra meritoria a acção decisiva e energica da nossa Sociedade levantando-se contra essa chimera quando o côro quasi unanime da imprensa applaudia impensadamente um plano talvez filho de boas intenções, mas sem duvida fadado a um deploravel destino.

Á iniciativa da nossa Sociedade deveram talvez uns centos de infelizes o não irem morrer abandonados nos sertões africanos»<sup>65</sup>.

Talvez seja oportuno mencionar que, no momento em que se procedia à discussão do plano de colonização africana de Narciso Feyo, também no interior da S.G.C.P. era discutido o apoio a dar a um outro projecto de índole idêntica, da autoria de Temudo Rangel e Sande e Castro, membros efectivos daquela instituição. Da possível protecção que esta agremiação portuense lhe viesse a dar dependia a realização de uma futura representação a fazer ao governo com vista a ser solicitado o seu auxílio para aquela companhia de exploração africana. Temendo qualquer equívoco relativamente a este assunto, Oliveira Martins sugerira a neutralidade da S.G.C.P. perante ambos os planos «para que se não suppozesse a Sociedade hostil ao projecto do sr. Feyo»<sup>66</sup>.

O projecto de colonização apresentado em assembleia geral da S.G.C.P., ocorrida a 10 de Novembro de 1884, era da responsabilidade dos sócios João Carlos Freire Temudo Rangel, advogado portuense, e de António Pais Sande e Castro, e tinha por fim «explorar as riquezas agricolas commerciaes e industriaes da fronteira austral da nossa provincia de Angola, introduzindo por ahi no vastissimo continente negro a civilisação, a agricultura e o commercio em beneficio d'essa parte dos nossos dominios e da metropole»<sup>67</sup>. O local escolhido fôra a Baía dos Tigres até às proximidades do Cabo Frio, criando estações civilizadoras de 20 em 20 quilómetros ao longo do rio Cunene, nas quais seriam empreendidos trabalhos do foro agrícola, industrial e comercial. Na base da escolha daquela região estavam razões de ordem geográfica, já que se tratava de uma zona cujo clima saudável convidaria facilmente à «aclimatação d'uropeus» e, por outro lado, era um local onde as probabilidades

---

<sup>65</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 3ª série, nº 1, Porto, Livraria Portuense - Editora, Maio de 1886, p. 4.

<sup>66</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 10, Porto, Typ. de Fraga Lamares, Fevereiro-Março de 1885, p. 483.

<sup>67</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 8, Porto, Typ. de Fraga Lamares, Outubro-Novembro de 1884, p. 379.

de ser encontrada água potável eram enormes, tendo em conta «o accidentado do terreno» e «a sua elevação sobre o nível do mar»<sup>68</sup>. Este plano, que se realizaria através do estabelecimento de uma companhia, implicava uma vasta soma de capitais que seriam fornecidos por prestamistas ao abrigo de uma garantia do juro dada pelo Estado.

Com efeito, datado de 16 de Abril de 1884, foi enviado ao governo um requerimento<sup>69</sup> onde lhe é pedido auxílio relativamente à organização daquela projectada colónia. Nele se solicita a garantia de juro aos capitais necessários (3000 contos), bem como a concessão de terrenos e de uma força militar. Anexamente é enviado um relatório com diversos mapas alusivos às despesas a ter com «pessoal científico e industrial», «pessoal artistico e operario», «tripulação para um vapor de longo curso», «pessoal marítimo de terra e mar», «estação da praia e pescaria», «instalação de duas fazendas agrícolas» e «instalação da colónia»<sup>70</sup>.

Mais tarde, talvez porque tardasse o aval requerido ao governo, os autores deste plano pediram a subscrição deste pela S.G.C.P. Assim, depois de o terem explanado na referida assembleia geral, foi nomeada uma comissão encarregada de formular um parecer àcerca deste assunto. Esse parecer, amplamente favorável, foi apresentado e aprovado em sessão de 9 de Dezembro de 1884, terminando do seguinte modo:

«O que a (...) comissão não duvida afirmar é que a apresentação do plano de que se trata representa um serviço feito ao paiz, pois que indigita e marca o unico e verdadeiro caminho a seguir nos empreendimentos de tal natureza. Sem um plano preconcebido, um calculo das despezas, um orçamento das receitas, um estudo dos meios e processos a empregar, não é possivel organizar colonisação alguma. É o que se faz no projecto apresentado e se outro valor não tivera, esse, pelo menos, deve considerar-se como muito importante»<sup>71</sup>.

---

<sup>68</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 8, Porto, Typ. de Fraga Lames, Outubro-Novembro de 1884, p. 380.

<sup>69</sup> Este documento é subscrito por João Carlos Freire Temudo Rangel, António Pais de Sande e Castro, Vitorino José de Carvalho e Apolino da Costa Reis.

<sup>70</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 8, Porto, Typ. de Fraga Lames, Outubro-Novembro de 1884, pp. 384-386.

<sup>71</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 9, Porto, Typ. de Fraga Lames, Dezembro-Janeiro de 1885, p. 399.



Apesar deste parecer ter sido aprovado por unanimidade<sup>72</sup>, aquele projecto de colonização não reuniu o consenso geral relativamente ao processo a adoptar. Assim, Joaquim António Gonçalves ter-se-á pronunciado em absoluto «contrário a todas as garantias de juro a quaesquer companhias», parecendo-lhe, porém, «mais justo que elle se dêsse a alguma companhia que se organizasse com o fim de desenvolver as industrias necessarias ás transacções commerciaes na nossa Africa», pelo que «votava contra a garantia de juro pedida no projecto»<sup>73</sup>.

Oliveira Martins, por seu turno, dizia aprovar o projecto em discussão para a colonização da área do Cunene, mas entendia discordar em dois pontos: quanto ao regime de propriedade e quanto à garantia de juro do Estado. Pelo que respeitava ao primeiro ponto, via perigo gravíssimo no futuro se os territórios ficassem sendo propriedade da companhia, pois não se tornava claro se tais territórios ficariam nesse regime ou em propriedade dos colonos que lá se estabelecessem; quanto ao segundo ponto, manifestava-se contrário ao sistema de garantia de juro a dar pelo Estado, por entender que este deveria proteger e até subsidiar empresas daquele género, achando que a garantia de juro não era a solução mais adequada de prestar esse auxílio «por ser impossivel fiscalisar convenientemente o rendimento liquido da empresa e por se reunirem n'elle operações de variadas naturezas, agricolas, industriaes, commerciaes», preferindo como mais ajustado ao fim em vista os direitos diferenciais, os prémios da lavoura e outros subsídios análogos<sup>74</sup>. Por fim, terá proposto que, no caso da S.G.C.P. viesse a resolver representar ao governo em abono do projecto em questão, o fizesse nos seguintes termos:

- «Indicando a necessidade de uma legislação geral destinada a regular a installação de companhias colonisadoras»;
- «Fazendo inserir nos estatutos d'essas companhias as condições pelas quais as fazendas installadas deverão tornar-se propriedade individual dos colonos»;

---

<sup>72</sup> Conforme a acta nº 18, relativa à sessão de 9 de Dezembro de 1884. *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 9, Porto, Typ. de Fraga Lames, Dezembro-Janeiro de 1885, p. 428.

<sup>73</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 9, Porto, Typ. de Fraga Lames, Dezembro-Janeiro de 1885, p. 429.

<sup>74</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 9, Porto, Typ. de Fraga Lames, Dezembro-Janeiro de 1885, p. 432.

– «Fixando a natureza do auxilio que o Estado concederá a essas companhias com exclusão do systema da garantia de juro»<sup>75</sup>.

Torna-se difficil averiguar qual terá sido o desenlace deste aturado plano colonizador, quer no âmbito da S.G.C.P. quer a nível da sua recepção pelo Estado, pelo que nada pode ser concluído a esse propósito.

### 5. Outras vozes contra o projecto de Narciso Feyo

A linha de pensamento que, no tocante a este assunto, norteou a conduta e a atitude da S.G.C.P., foi partilhada por outras individualidades que, na época, demonstraram publicamente o seu desagrado e a sua desconfiança perante tal projecto. Merece destaque a posição assumida por António José de Seixas, ex-negreiro instalado na metrópole, tido como especialista em assuntos africanos<sup>76</sup>, o qual, mediante uma carta dirigida a Oliveira Martins, datada de 23 de Novembro de 1884, congratula o comportamento da Sociedade de Geografia do Porto face àquele plano que ele considera um ardil feito de ignorância, susceptível de comprometer a vida de quantos nele confiarem a sua sorte em África e do qual apenas resultaria prejuízo para o país:

«Permitta-me que envie a v. exc.<sup>a</sup> e á Sociedade de Geographia a que dignamente preside a minha humilde felicitação pelo modo como na sessão de 20 do corrente resolveram ácerca de um projecto de colonisação africana.

Tudo quanto se ha tratado em Lisboa e Porto sobre a colonisação em Africa, é loucura, especulação torpe, supina ignorancia, á parte as illusões de boa fé de muitos.

A não serem motivos de diversa natureza, já eu teria ido á imprensa provar as minhas asserções fundadas na minha experiencia de conhecedor da Africa occidental, onde aportei em 1836 e por onde fui deputado por mais de 14 annos.

(...) Se a questão colonial portugueza vive sob as illusões e ignorancia de muitos, haja ao menos alguma luz sobre esse cahos.

<sup>75</sup> *Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, 2ª série, nº 9, Dezembro-Janeiro de 1885, pp. 432-433.

<sup>76</sup> Foi deputado da nação pela província de Angola e autor de *As Colonias Portuguezas* (1865) e *A Questão Colonial Portugueza em presença das condições de existência da metropole* (1881).

Peço desculpa de escrever esta a v. exc.<sup>a</sup>, fazendo-o vêr que foi no Porto que se fez luz clara e fôra tratada devidamente uma tentativa que poderá arrastar alguma pobre gente a ser victimada em Africa; devendo-se este grande serviço a v. exc.<sup>a</sup> e á Sociedade que o tem na presidencia.

Bem haja a cidade do Porto que está geralmente na frente do trabalho dos progressos e dos grandes interesses da patria, e sabe affastar de si uma classe de novelleiros que especulam com o sentimentalismo da nação sobre as suas colonias, que estão sugando a vitalidade de Portugal sem resultados económicos nem de glória»<sup>77</sup>.

O conteúdo desta carta está em consonância com a posição que defendera anteriormente na obra *A Questão Colonial Portuguesa em presença das condições de existencia da metropole* onde taxativamente afirmara que «entre os erros que predominam na metropole em muita gente ácerca da questão colonial avulta o da *colonisação*, com emigrantes enviados do reino para as possessões da Africa».

A posição que assumira escorava-se em factores de ordem geoclimática, defendendo a impossibilidade da integração física dos povos europeus no regime natural africano, tão diferente das condições que os colonos brancos encontraram no continente americano e nas ilhas atlânticas. Assim, segundo António José de Seixas, «a propagação de idéas no sentido de serem colonisadas aquellas vastas possessões com gente branca de Portugal» parte de pessoas que se deixam «dominar por uma idéa falsa ou exagerada», não reflectindo com profundidade nos obstáculos de tal projecto. Conclui, pois, que «a colonisação official ou promovida por capitaes e outros esforços nas alludidas possessões (africanas) não deve e não póde ser tentada». Mas abre algumas excepções, já que «no sul d'Angola e n'alguns pontos de Moçambique, alguma cousa se poderia fazer se as condições economicas, financeiras e de população, de Portugal, fossem mais animadoras e robustas do que visivelmente são», pelo que «querer colonisar a Africa nas condições geraes do reino, actualmente, é uma das *utopias*, entre outras que domina modernamente muitos portugueses»<sup>78</sup>.

O médico Manuel Ferreira Ribeiro, eminente conhecedor das realidades africanas<sup>79</sup>, sócio honorário da Sociedade de Geografia

<sup>77</sup> *O Comércio do Porto*, Porto, n.º 302, 6 de Dezembro de 1884.

<sup>78</sup> SEIXAS, António José de – *A Questão Colonial Portuguesa em presença das condições de existencia da metropole*, Lisboa, Typographia Universal, 1881, pp. 27-29.

<sup>79</sup> Foi um distinto médico (1839-1917) que concluiu o curso de medicina na

Comercial do Porto, teve ocasião de manifestar a sua posição relativamente ao plano de colonização angolana protagonizado por Narciso Feyo num artigo, publicado na capital. Nele pode ser comprovado o seu descrédito perante aquele programa, partilhando da opinião de que o clima africano não seria complacente com o trabalhador branco, o que o leva a sugerir que os planos dessa natureza deveriam postular o rendimento das capacidades laborais dos autóctones, na senda de Oliveira Martins e de António José de Seixas. A transcrição seguinte ilustra o seu pensamento realivamente a esta questão:

«Debate-se na imprensa um dos mais importantes problemas do ultimo quartel do seculo XIX – o aproveitamento dos territorios da Africa Central – a sua colonisação. Têm-se divulgado os pareceres dos mais eminentes medicos sobre a aclimação, e por toda a parte se discute a questão africana.

(...) A questão da colonisação (...) é essencialmente pratica e não se estuda nos gabinetes; é lá, nas terras da Africa, examinando os valles, as planicies, o relevo do terreno, a fauna e a flora, a influencia do clima nos trabalhadores, a natureza da agricultura e os recursos de cada zona, que se ha de lêr com todo o cuidado, que se ha de aprender e preparar o terreno que se destina a cada colonia.

(...) Será loucura, por certo, pensar em estabelecer colonias propriamente ditas em terras d’Africa – este *desideratum* não se realizará n’estes primeiros annos.

Toda a atenção do paiz e dos poderes publicos deve voltar-se para o aproveitamento agricola e commercial, empregando todos os esforços

---

Escola Médico-Cirúrgica do Porto, ingressando, de seguida, no quadro de saúde de S. Tomé e Príncipe. Foi chefe dos serviços de saúde de S. Tomé e Príncipe e dos trabalhos de aclimação e de estatística médica da Secretaria-Geral do Ultramar. Foi também médico da expedição dos trabalhos de campo do caminho de ferro de Ambaca, em Angola. Foi professor na Escola Superior Colonial. Juntamente com seu irmão, António Augusto Ferreira Ribeiro, foi proprietário e redactor efectivo da revista ilustrada *As Colónias Portuguesas*, na qual colaboraram grandes nomes daquele tempo. Fundou o semanário intitulado *Equador*, de carácter agrícola, comercial e científico, criando, assim, o primeiro jornal das ilhas de S. Tomé e Príncipe. Entre a sua vasta bibliografia sobre África saliente-se: *As conferências e o itinerário do viajante Serpa Pinto através da África Austral nos limites da província de Angola e Moçambique*, 1878-1888; *A Colonização Luso-Africana, zona ocidental*, 1884; *Instruções médico-higiénicas para os europeus que se destinam à região de Cabinda e às terras do Baixo Zaire*, 1886; *A Expansão da Família Portuguesa*, 1888; *Principais investigações sobre as raças, climas e aclimação dos povos contemporâneos que habitam as colónias portuguesas*, 1889; *Principais questões a estudar sobre aclimação nas nossas colónias*, 1890, e *Guia higiénico do colono nas terras mais insalubres da África Central*, 1901.

para chamar aos nossos centros coloniaes os indigenas, que são os verdadeiros trabalhadores dos campos africanos. Alliciar para alli os nossos camponezes é leval'os a uma concorrência absurda e sempre prejudicial; é augmentar o numero das victimas; é mostrar profunda ignorancia da historia de 300 annos; é desconhecer as leis fundamentais das migrações; é seguir a rotina, caminhar ao acaso e roubar vidas e dinheiro á metropole!

Vamos ás terras da Africa equatorial, mas vamos em nome da sciencia e não do sentimentalismo.

(...) Toda a Europa, todo o mundo colonial, todo o mundo politico e scientifico attenta nos problemas africanos.

Cumpre-nos dar bons exemplos e ensinar ás nações que para alli vão pela primeira vez, o que ellas devem fazer. Tornemo-nos uteis, mostremo-nos instruidos e experimentados nos assumptos Africanos se não queremos perder a hegemonia colonial nas grandes zonas subequatoriales»<sup>80</sup>.

Igual desconfiança relativamente ao projecto de colonização de Narciso Feyo ficou patenteada nas palavras usadas por Casal Ribeiro<sup>81</sup>:

«É proprio da mocidade o entusiasmo, e louvavel; porém não pôde facilmente communicar-o á velhice. Pôde ser que me illuda, e assim o desejo; mas é certo que, prestando homenagem ás boas intenções, abrigue muitas duvidas sobre a utilidade nacional de certos planos de colonisação.

São apreciaveis todas as cooperações convictas; porém as de pura condescendencia ou de especulação só poderiam encontrar quem as preste ou quem as receba.

N'isto fundo a minha escusa»<sup>82</sup>.

<sup>80</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, pp. 6-7.

<sup>81</sup> José Maria Caldeira do Casal Ribeiro (1825-1896) frequentou a Universidade de Coimbra. Em 1846 fez parte da Junta Revolucionária que se formou em Coimbra para apoiar a «Maria da Fonte». De tendência política de esquerda, foi eleito, em 1851, deputado, pela primeira vez. Mais tarde foi titular de diversas pastas ministeriais. O duque de Loulé, quando Presidente do Conselho, nomeou-o Ministro Plenipotenciário em Paris, cargo ocupado até ao golpe de Estado de 19 de Maio de 1870. Em 1872 foi nomeado Conselheiro de Estado. Por fim, desempenhou o cargo de Ministro de Portugal em Madrid, ali falecendo.

<sup>82</sup> *O Africano*, Lisboa, nº único, Dezembro de 1884, p. 2.

## 6. Algumas considerações finais

Após tomarmos consciência da controvérsia gerada pelo projecto de colonização angolana de Narciso Feyo, que dimensão atribuir a esse plano na conjuntura colonial portuguesa nas vésperas da decisiva Conferência de Berlim? Tratar-se-ia de um projecto abençoado pelo bom senso? Seria prático e exequível perante as condições económicas e demográficas da metrópole e as da África portuguesa?

Que validade atribuir às críticas e aos veementes protestos que a Sociedade de Geografia Comercial do Porto verberou contra o projecto de colonização africana que lhe foi submetido com vista a alcançar a sua protecção?

Tratar-se-ia de uma simples astúcia propagandística de um grupo de republicanos, de uma tentativa de efectivação de um projecto imbuído dos mais altos ideais do luso nacionalismo ou apenas de um sonho cuja puerilidade não deixava antever uma realidade económica e politicamente opositora?

Ao proceder-se ao estudo da colonização africana verifica-se que só após a implantação do liberalismo em Portugal e a independência do Brasil é que passou a haver uma verdadeira política nesse sentido. Efectivamente, com a perda do segundo império, Portugal irá procurar modificar a sua política africanista, tentando «substituir o monocultivo escravagista pela colonização feita por europeus»<sup>83</sup>. No entanto, e precisamente devido ao facto de o método utilizado ter sido, ao longo de séculos, o recurso ao envio de degredados, criminosos e indesejáveis (judeus, jesuítas, ciganos e opositores políticos) enviados de Portugal ou do Brasil, os esforços levados a cabo por Lisboa acabavam por não ter resultados, já que a África era preconceituosamente vista como um lugar dantesco, cheio de doenças, dotado de um clima insuportavelmente quente e de uma péssima administração, apenas merecedor da presença de malfeitores<sup>84</sup>.

Assim se percebe como uma prática política e jurídica tradicional, profundamente arraigada no espírito popular, acabou por

---

<sup>83</sup> MEDINA, João – *História de Portugal Contemporâneo político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta, 1994, p. 134.

<sup>84</sup> António José de Seixas refere-se a Angola como uma região que entre os portugueses era tida como «uma terra para criminosos». (*A Questão Colonial Portuguesa em presença das condições de existencia da metropole*, Lisboa, Typographia Universal, 1881, p. 33)

desfavorecer a estratégia colonizadora oitocentista<sup>85</sup>. Só no final do século XIX se pugnou empenhadamente por uma fixação colonizadora em Angola, mas, «as várias tentativas para colonizar Angola falhariam sistematicamente<sup>86</sup>, tornando assim o degredado o único «colono» normal e assíduo»<sup>87</sup>.

Por outro lado, até mesmo as tentativas de reconversão dos degredados em colonos agrícolas, que se prolongaram até ao surgimento do Estado Novo, redundaram em enormes fracassos. Falhava, pois, a vocação económica do degredado português no projecto colonizador africano.

A grande massa migratória portuguesa dessa altura fazia-se quase exclusivamente para as Américas e foi muito lentamente, por etapas sucessivas, que se processou à substituição do Brasil pela África. Com a perda do Brasil e a crença de que o futuro do país estava nas riquezas africanas, Portugal lançou-se definitivamente no «scramble for Africa»<sup>88</sup>, a par das outras potências europeias. Apesar de tudo, o país estava dividido quanto ao processo a ser utilizado para integrar a África na economia nacional. Se por um lado havia quem defendesse a exploração africana recorrendo-se a um simples desvio da nossa corrente migratória para as colónias portuguesas do continente negro, o que correspondia ao célebre «novo Brasil em África» de António Enes<sup>89</sup>, havia, por outro lado, quem rotulasse de «chimera liberal»<sup>90</sup> essa pretensão de políticos e de particulares. Entre os argumentos usados por esta última facção, é de salientar o recurso exaustivo a factores geoclimáticos, demográficos e económicos. Assim, o clima africano era tido como um forte inibidor da colonização branca, já que as altas temperaturas que caracterizavam a maior parte dos domínios portugueses naquela região não eram de molde a favorecer o trabalho assalariado de emi-

---

<sup>85</sup> António José de Seixas escreve a este propósito que «as possessões d'África para pouco mais servem que para colonias penaes». (*Ibidem*, p. 33)

<sup>86</sup> Exemplo marcante terá sido a tentativa fracassada de Sá da Bandeira que, em 1836, tentou colonizar Angola com portugueses livres que se fixaram nas margens do rio Catumbela, entre Lobito e Benguela. (Cf. MEDINA, João – *História de Portugal Contemporâneo político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta, 1994, p. 136)

<sup>87</sup> MEDINA, João – *História de Portugal Contemporâneo político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta, 1994, pp. 134-136.

<sup>88</sup> *Idem*, *Ibidem*, pp. 138, 140 e 147.

<sup>89</sup> *Idem*, *Ibidem*, p. 140.

<sup>90</sup> MARTINS, Oliveira – *O Brasil e as Colónias Portuguezas*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1880, p. 221.

grantes europeus pois teriam de trabalhar em pé de desigualdade com os autóctones, os quais, sendo os colonos naturais de África existiam em avultado número<sup>91</sup>. Esta posição enferma de um grande radicalismo na medida em que, algum tempo depois, estudos climáticos vieram revolucionar a ideia da inabitabilidade dos europeus em terras africanas<sup>92</sup>.

Por outro lado, segundo José Gonçalo Santa-Rita, há um erro de facto na ideia martiniana de que em África abundavam os negros, já que a população indígena, graças ao tráfico negreiro multissecular, era bem diminuta, escasseando, não sendo pois a abundância de autóctones que dificultava a fixação dos brancos<sup>93</sup>. Aliás, a ideia de se inverter o rumo da onda enorme da emigração portuguesa vai permanecer viva no país, sendo colocada mais tarde, nomeadamente por Brito Camacho, em 1936: «E se fizéssemos desviar para as Colónias as dezenas de milhar de trabalhadores em que cada ano saem da Metrópole com destino ao Brasil?»<sup>94</sup>. Também a convicção de que o trabalhador por excelência era o negro, que num sistema «sem escrúpulos, preconceitos nem quimeras»<sup>95</sup>, isto é, em regime quase escravagista, ultrapassava o rendimento do emigrante assalariado, enferma de erro, pois na base da total abolição da escravatura, só definitiva em 1858, esteve a constatação de que o rendimento do trabalho da mão-de-obra escrava era inferior ao dos trabalhadores livres<sup>96</sup>.

<sup>91</sup> Esta ideia, típica de Oliveira Martins, foi mais tarde partilhada pelo ministro Afonso Costa, em 1911.

<sup>92</sup> Em 1912, Silva Teles escreveu o seguinte: «Estamos longe da época em que os exploradores e publicistas ingleses sustentavam que o continente africano era insusceptível de colonização europeia; pertencem a um remoto passado científico as doutrinas etnogénicas sobre a incapacidade de fixação étnica dos povos europeus em zonas batidas pelo sol dos trópicos... Em um quarto de século... modificaram-se completamente as ideias geográficas, climáticas e etnológicas relativas à África» (citado por SANTA-RITA, José Gonçalo – *Oliveira Martins e a Política Colonial*. Separata da «Revista do Gabinete de Estudos Ultramarinos», Lisboa, (5/6) 1952, p. 12.)

<sup>93</sup> SANTA-RITA, José Gonçalo – *Oliveira Martins e a Política Colonial*. Separata da «Revista do Gabinete dos Estudos Ultramarinos», Lisboa, (5/6) 1952, p. 13.

<sup>94</sup> CAMACHO, Brito – *Política Colonial*, Lisboa, Editorial Cosmos, 1936, Cadernos Coloniais, n.º 26, p. 27.

<sup>95</sup> Oliveira Martins (citado por SANTA-RITA, José Gonçalo – *Oliveira Martins e a Política Colonial*. Separata da «Revista do Gabinete de Estudos Ultramarinos», Lisboa, (5/6) 1952, p. 13)

<sup>96</sup> MEDINA, João – *História de Portugal Contemporâneo político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta, 1994, p. 134.



Outro factor usado para demover qualquer ousadia colonial era o económico. Assim, segundo os defensores de uma colonização africana «racional», Portugal não possuía condições financeiras que permitissem uma franca aposta no desenvolvimento colonial, pois a dívida pública era cada vez maior, atingindo, em 1891 a enorme verba de 592 000 contos<sup>97</sup> e, por outro lado, era difícil a tarefa de demover a grande parte da massa migratória do Brasil para África já que a própria vocação comercial e industrial da emigração portuguesa não era consentânea com a urgência da exploração agrícola a realizar naquele continente, cuja grande fonte de rentabilização económica durante séculos foi o tráfico de negros, base do atrofamento económico africano e do enriquecimento egoísta de uma classe mercantil ali instalada<sup>98</sup>. Por tudo isto tornava-se urgente que Portugal encarasse «a questão colonial a serio», saindo «das theorias para boas praticas e trabalhos bem dirigidos»<sup>99</sup>.

Aquele projecto colonial, que genericamente se pode rotular de «Plano Feyo», tendo tido à sua frente um federalista, forte impulsionador do ideário republicano em Portugal nos finais de Oitocentos<sup>100</sup>, é susceptível de algumas interrogações, já que as colónias portuguesas eram encaradas por essa facção política como um símbolo da glória pátria a não olvidar, um meio de fazer frente à avassaladora crise económica e ao estado de decadência geral em

<sup>97</sup> MADUREIRA, Arnaldo – *A Colonização Portuguesa em África (1890-1910)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, p.15.

<sup>98</sup> MEDINA, João – *História de Portugal Contemporâneo político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta, 1994, p. 138.

<sup>99</sup> SEIXAS, António José de – *A Questão Colonial Portuguesa em presença das condições de existencia da metropole*, Lisboa, Typographia Universal, 1881, p. 47.

<sup>100</sup> Narciso Feyo foi o administrador e o principal redactor do jornal por ele fundado em finais de 1884, na capital. Tratava-se do *Bom Senso*, periódico semanal, onde o carácter profundamente republicano do seu fundador pode ser comprovado através da leitura de alguns artigos de sua autoria: *O nosso programma* (nº 1, 3ª semana de Novembro de 1883, p. 1); *O Comicio* (nº 1, 3ª semana de Novembro de 1883, pp. 1-2); *Ao cidadão Carrilho Videira* (nº 2, 4ª semana de Novembro de 1883, p. 2 / nº 3, 2ª semana de Dezembro de 1883, p. 2); *Uma sessão no Club Mousinho da Silveira* (nº 2, 4ª semana de Novembro de 1883, pp. 2-3); *Constitucionalismo* (nº 3, 2ª semana de Dezembro de 1883, p. 1); *A intervenção estrangeira* (nº 3, 2ª semana de Dezembro de 1883, pp. 1-2); *Ao sr. Augusto de Figueiredo* (nº 3, 2ª semana de Dezembro de 1883, pp. 2-3); *Portugal* (nº ?, 4ª semana de Dezembro de 1883, p. 1); *O'Donnell* (nº ?, 4ª semana de Dezembro de 1883, pp. 1-2); *Os Miseraveis* (nº ?, 4ª semana de Dezembro de 1883, p. 2); *Pela Europa* (nº ?, 4ª semana de Dezembro de 1883, p. 3).

que Portugal se encontrava prestes a submergir graças à alegada incúria proporcionada pelo sistema monárquico vigente. Assim, tentando recuperar uma espécie de «idade de ouro» perdida por culpa de um regime condenado, pretendiam tirar o estímulo necessário para um renascimento do país moribundo. A África era uma porta, por sinal uma das maiores de que se dispunha, para ultrapassar a má situação em que o país se encontrava interna e externamente, já que podia significar a resolução de problemas económicos e funcionar como uma garantia da força territorial portuguesa colonial face às potências concorrentes.

Naquele contexto, a «Mãe negra»<sup>101</sup> fora «o lema, o sonho e o escopo geoestratégico» definidos «na imaginação popular e nos desígnios dos homens de estado»<sup>102</sup> para inspirar múltiplos projectos e programas adstritos a finalidades colonizadoras.

---

<sup>101</sup> MEDINA, João – *História de Portugal Contemporâneo político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta, 1994, p. 131.

<sup>102</sup> Idem, *Ibidem*, p. 147.

## APÊNDICE DOCUMENTAL

Candidatos ao programa de colonização africana proposto  
por Narciso Feyo (1884)\*

Nome	Sexo	Idade	Est. Civil	Profissão
A. F. P. da S. B.	M.	19	Solt.	Caixeiro
A. R. C.	M.	20	Solt.	Caixeiro
Abeilard Ferreira de Lacerda	M.	24	Solt.	Ajud. guarda livros
Acácio Guedes do Amaral	M.	18	Solt.	Ourives
Adelino Pinto da Cruz	M.	17	Solt.	Ourives
Adriano Leão	M.	17	Solt.	Caixeiro
Agostinho Brito Gouveia	M.	17	Solt.	Gravador
Agostinho Fragoso Pinto	M.	21	Solt.	Tipógrafo
Agostinho Ventura Martins	M.	26	Solt.	Cozinheiro
Albino José	M.	35	Solt.	Trabalhador
Albino Paula	M.	26	Solt.	Trabalhador
Alexandre Ferreira	M.	24	Cas.	Pedreiro
Alfredo Miranda da Silva	M.	17	Solt.	Pedreiro
Anacleto de Albuquerque	M.	18	Solt.	Alfaiate
Antónia Pereira de Sousa	F.	46	Cas.	Brunideira
António Barbosa da Silva	M.	25	Cas.	Pedreiro
António Cerqueira	M.	22	Solt.	Trolha
António de Matos	M.	27	Solt.	Sapateiro
António Ernesto Lobo	M.	18	Solt.	Tipógrafo
António Gomes Barbosa	M.	21	Solt.	Alfaiate
António Gomes Vieira	M.	18	Solt.	Caixeiro

\* Estes são os 134 candidatos identificados embora, como se refere no texto, o número de inscritos tenha chegado a atingir, numa dada altura, os 456.

**Candidatos ao programa de colonização africana proposto  
por Narciso Feyo (1884) (cont.)**

Nome	Sexo	Idade	Est. Civil	Profissão
Antônio Grulo	M.	23	Solt.	Serralheiro
Antônio Guedes	M.	19	Solt.	Fogueiro
Antônio Joaquim F. Victória	M.	18	Solt.	Criado de servir
Antônio Joaquim Pereira	M.	19	Solt.	Chapeleiro
Antônio José Alves Rebelo Júnior	M.	27	Cas.	Pintor
Antônio José de Souza	M.	25	Cas.	Tecelão
Antônio José de Souza Júnior	M.	34	Solt.	Caixeiro
Antônio José do Couto	M.	19	Solt.	Tipógrafo
Antônio José Joaquim de Almeida	M.	21	Solt.	Tecelão
Antônio Martins da Silva	M.	34	Cas.	Fabricante
Antônio Pereira de Oliveira	M.	25	Cas.	Sapateiro
Antônio Pinho Brandão	M.	23	Solt.	Marceneiro
Antônio Sequeira Lopes	M.	16	Solt.	Caixeiro
Armindo Ferreira Dias	M.	25	Cas.	Chapeleiro
Augusto César de Souza	M.	24	Cas.	Ajudante de cartório
Augusto César Nascimento Vieira	M.	24	Cas.	Fotógrafo
Augusto de Souza Coelho	M.	19	Solt.	Caixeiro
Augusto de Souza Rocha	M.	21	Solt.	Alfaiate
Augusto Domingos	M.	19	Solt.	
Avelino Loureiro Dias	M.	22	Solt.	Caixeiro
Bernardo Figueiredo Monteiro	M.	21	Solt.	Caixeiro
Carlos Pereira Trindade	M.	32	Solt.	Trabalhador
Daniel Duarte Canelas	M.	18	Solt.	Caixeiro
Develeriano de Salles e Souza	M.	20	Solt.	Pintor
Domingos da Silva Araújo	M.	17	Cas.	Impressor
Domingos de Abreu Marques	M.	34	Cas.	Trolha
Domingos Gomes Pereira	M.	17	Solt.	Cigarreiro
Duarte de Souza Ferreira	M.	22	Solt.	Caixeiro
Eduardo Nunes do Nascimento	M.	24	Solt.	Manipul. de Tabaco
Eduardo Pedroso Braga	M.	18	Solt.	Carpinteiro
Feliciano Pinto Soares	M.	18	Solt.	Latoeiro
Fernando da Silva	M.	19	Solt.	Padeiro
Francisco Alves Carneiro de Abreu	M.	17	Solt.	Telegrafista
Francisco Artur Daniel Taveira	M.	21	Solt.	Caixeiro
Francisco Pinto C. de Oliveira	M.	24	Solt.	Caixeiro
Guilherme Ferreira	M.	19	Solt.	Caixeiro
Henrique Gonçalves Júnior	M.	20	Solt.	Guarda livros
J. F. Lopes	M.	35	Solt.	Negociante
J. M. G.	M.	19	Solt.	Caixeiro
Jerônimo Ferreira dos Santos	M.	28	Cas.	Envernizador
Joana Pereira	F.	23	Cas.	
João Baptista da Silva Macedo	M.	19	Solt.	Ourives

**Candidatos ao programa de colonização africana proposto  
por Narciso Feyo (1884) (cont.)**

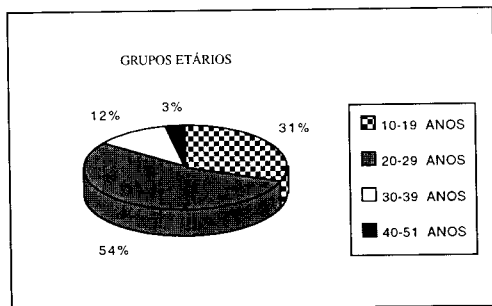
Nome	Sexo	Idade	Est. Civil	Profissão
João da Silva	M.	24	Solt.	Serralheiro
João da Silva Júnior	M.	44	Cas.	Sapateiro
João de Souza	M.	26	Cas.	Palhinha
João José Pereira Basto	M.	21	Solt.	Criado de servir
João Pascoal da Silva	M.	24	Solt.	Barbeiro
João Rodrigues da Silva	M.	22	Solt.	Cigarreiro
João Trindade	M.	24	Solt.	Sapateiro
Joaquim Barbosa de Melo	M.	22	Solt.	Caixeiro
Joaquim da Costa Oliveira	M.	18	Solt.	Tamanqueiro
Joaquim da Silva Campos	M.	19	Solt.	Sapateiro
Joaquim de Souza	M.	16	Solt.	Tipógrafo
Joaquim José da Mata	M.	22	Solt.	Pedreiro
Joaquim Vasques	M.	28	Solt.	Carpinteiro
Joaquina da Conceição	F.	32	Cas.	
José Afonso Ramos	M.	30	Solt.	Alfaiate
José Albino Queirós	M.	20	Solt.	Serralheiro
José António da Silva	M.	17	Solt.	Caixeiro
José António Nunes	M.	34	Cas.	Sapateiro
José Augusto da Silva	M.	20	Solt.	Marceneiro
José Baptista Ferreira	M.	23	Solt.	Ourives
José da Costa Vieira	M.	19	Solt.	Latoeiro
José da Ressurreição	M.	28	Solt.	Barbeiro
José da Silva Pires Bragança	M.	38	Solt.	Sapateiro
José de Matos Júnior	M.	24	Solt.	Barbeiro
José dos Santos Teixeira	M.	24	Solt.	Pintor
José Ferreira	M.	23	Solt.	Trabalhador
José Ferreira de Azevedo	M.	22	Solt.	Sapateiro
José Ferreira de Souza L. Bayard	M.	21	Solt.	Tipógrafo
José Joaquim Moreira	M.	22	Solt.	Trolha
José Leite da Costa	M.	30	Solt.	Caixeiro
José Maria Correia	M.	19	Solt.	Caixeiro
José Marques de Oliveira	M.	24	Solt.	Pedreiro
José Monteiro Cantareiro Júnior	M.	24	Solt.	Serralheiro
José Paris Couto	M.	30	Cas.	Caixeiro
José Passos	M.	18	Solt.	Trabalhador
José Pinto Magalhães	M.	51	Cas.	Fabricante de Tecidos
José Ribeiro	M.	22	Solt.	Tecelão
José Ribeiro de Carvalho Júnior	M.	17	Cas.	Caixeiro
José Samuel Fernandes	M.	27	Solt.	Encadernador
José Teixeira	M.	19	Solt.	Tipógrafo
Júlio da Costa Monteiro Júnior	M.	20	Solt.	Empregado
Lotério Ribeiro	M.	27	Cas.	Serralheiro

**Candidatos ao programa de colonização africana proposto  
por Narciso Feyo (1884) (cont.)**

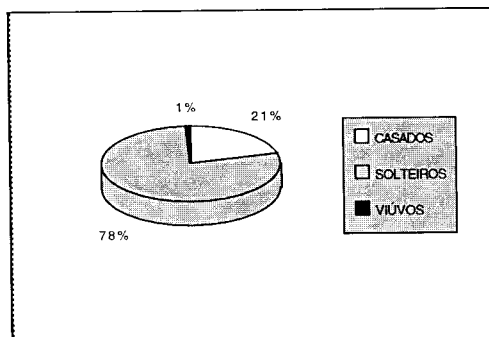
<b>Nome</b>	<b>Sexo</b>	<b>Idade</b>	<b>Est. Civil</b>	<b>Profissão</b>
Lourenço Pinto	M.	22	Solt.	Pedreiro
Luís Maria da Silva	M.	23	Solt.	Alfaiate
Luís Peixoto Magalhães	M.	21	Solt.	Ourives
Manuel Afonso da Fonte	M.	21	Solt.	Carpinteiro
Manuel Alves Cabral	M.	25	Solt.	Serralheiro
Manuel António	M.	36	Solt.	Trabalhador
Manuel António José Borges	M.	19	Solt.	Sapateiro
Manuel da Silva Pereira	M.	23	Solt.	Caixeiro
Manuel de Castro Dias	M.	24	Solt.	Tecelão
Manuel Gonçalves Correia	M.	19	Solt.	Caixeiro
Manuel José Lopes Ferreira	M.	19	Solt.	Caixeiro
Manuel Martins Marques	M.	37	Solt.	Negociante
Manuel Moura	M.	25	Cas.	Pedreiro
Manuel Pereira da Rocha	M.	24	Cas.	Empregado
Manuel Pinto	M.	21	Solt.	Chapeleiro
Manuel Pinto da Costa Júnior	M.	19	Cas.	Marceneiro
Maria Augusta de Jesus	F.	24	Solt.	Costureira
Maria de Jesus	F.	31	Solt.	Criada de servir
Maria Pereira Alves da Silva	F.	18	Solt.	
Martiniano de A. L. Vasconcelos	M	18	Solt.	Criado de servir
Miguel Alves Saraiva	M	17	Solt.	Estudante
Narciso Jesus Gonçalves	M	28	Cas.	Trabalhador
Pedro Pinto da Costa	M	42	Viúvo	Barbeiro
Querubim Luís Fernandes	M	25	Solt.	Encadernador
Ramiro Augusto da Costa	M	28	Cas.	Pintor
Sebastião Coelho de Oliveira	M	33	Cas.	Pedreiro
Sebastião Rodrigues Souza	M	21	Solt.	Caixeiro
Secundino Martins	M	28	Solt.	Trabalhador
Unifredo N.	M	23	Solt.	Caixeiro

**FONTE:** *O Comércio do Porto*, nº 286, 18 de Novembro de 1884; nº 287, 19 de Novembro de 1884.

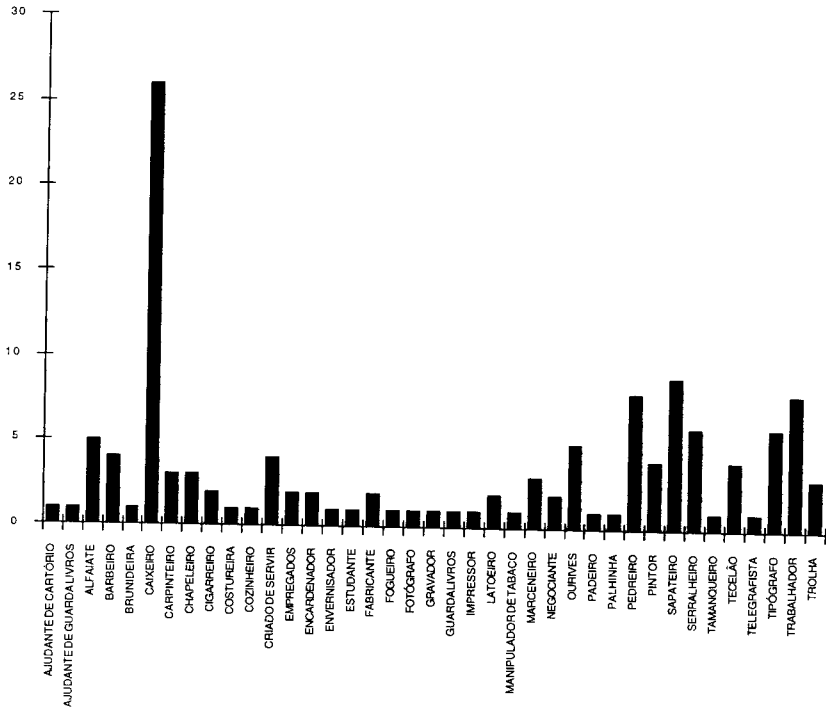
**FIG. 1**  
Gráfico das idades dos candidatos ao programa de colonização africana proposto por Narciso Feyo



**FIG. 2**  
Gráfico relativo aos estados civis dos candidatos ao programa de colonização africana proposto por Narciso Feyo.



**FIG. 3**  
**Gráfico da distribuição profissional dos candidatos ao programa de colonização africana proposto por Narciso Feyo**





# A OBJECTIVIDADE E A SUBJECTIVIDADE NA HISTÓRIA BIOGRÁFICA E RELIGIOSA

Por **Fernando Peixoto**

(Doutorando em História Contemporânea – FLUP)

## *Abstract*

*We get the historical knowledge (the mediatized knowledge) from the experience (and revisit) of the living reality which is recovered and reconstrued by the historian. Necessarily selective before the events and the documents, the historian is compelled to confront them, opening spaces in his mind to interpretations eventually distinct from others made before. In progressive approaches he gets, at least, results more near to the truth. Been an issue of the historiographical work and the formation and personality of the historian, the final paper is also his historical truth, that is, it comes from the philosophic truth that imbues the historian.*

Este é o relato da experiência em torno do que foi a nossa busca da objectividade no trabalho de investigação levado a cabo com a nossa dissertação de mestrado intitulada «DIOGO CASSELS uma vida em duas margens».

---

\* Texto apresentado na Mesa Redonda organizada pelo CENPA (Centro de Estudos Norte de Portugal-Aquitânia), na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 22 de Fevereiro de 1996

Confessamos que não foi tarefa fácil. Mas também não será por falsa modéstia que deixaremos de reconhecer a convicção de termos alcançado, em parte, esse difícil objectivo.

Expliquemos, então, porquê.

A tese debruçou-se sobre a biografia de Diogo Cassels, um homem notável, sem dúvida, cuja obra passou à posteridade plena de relatos encomiásticos e mesmo eivada de lendas que a grata imaginação popular se encarregou de transmitir e ampliar. Era imperioso, pois, perceber o homem e as suas relações com a comunidade em que se inseriu, expurgando o conhecimento já existente dos ornatos da lenda. Valeu-nos sobretudo o exemplo de Lucien Febvre, que mantivemos sempre à mão e sempre presente e que, a propósito do seu estudo sobre Martinho Lutero, escreveu: «uma biografia de Lutero? Não. Um juízo sobre Lutero, tão-pouco». Que queria, afinal, Lucien Febvre? Apenas «pôr assim, a respeito de um homem de singular vitalidade, esse problema das relações do indivíduo e da colectividade, da iniciativa pessoal e da necessidade social que é, talvez, o problema capital da história»<sup>1</sup>.

Necessariamente descontadas as proporções (tanto em relação aos biografados como em relação aos historiadores), foi também o que buscámos fazer.

## 1. O conhecimento histórico

É já um lugar comum – que por vezes se teima em ignorar – dizer-se que o conhecimento histórico é um *conhecimento mediatisado*, isto é, faz-se numa forma mediata, por meio de vestígios do passado que o historiador procura, hoje, no terreno da investigação. Há assim um real vivido (e revisitado) que é recuperado e reconstituído pelo Historiador.

Tal como não há factos em bruto, também não há uma realidade em bruto. Também ela, a realidade, é apreendida através da reconstituição do historiador. Com os dados que possui, estabelece conjuntos ordenadores, inserindo-os numa linha de continuidade na qual se veja e perceba a evolução, um encadeamento que vai fluindo...

---

<sup>1</sup> *Martinho Lutero, um destino*, Porto, Livraria Asa, 1994, p. 11

O passado existiu, foi uma realidade objectiva e os vestígios que deixou são eles próprios dados objectivos, reflexos dessa realidade (o jornal *Egreja Lusitana*, os templos, alguns – poucos – documentos pessoais de Diogo, os seus escritos, etc.). É, pois, com este material que o historiador vai construir séries de dados que insere num contexto temporal. Aduz-lhe ainda os testemunhos contemporâneos, os favoráveis e os desfavoráveis, bem como o estudo do tempo social, político, económico e cultural em que se desenrolaram os factos do objecto estudado (Diogo Cassels, para o caso presente), estabelecendo deste modo uma rede de relações através de um trabalho operatório de verdadeira hermenêutica factual e sociológica.

O acto de conhecer, que passa pela interacção do sujeito (que conhece) e do objecto (que é conhecido), materializa-se assim por uma representação cognitiva ou, como pretende Adam Schaff, por um processo no qual o historiador vai ultrapassando as sucessivas tensões entre a subjectividade e a objectividade, «através da acumulação das verdades relativas»<sup>2</sup>.

### 1.1 – Análise e selecção dos factos e dos documentos

Talvez a maior surpresa no decurso do nosso trabalho foi o constatarmos a exiguidade da documentação existente, implicando um menor conhecimento dos factos acontecidos na vida de Cassels. Ao mesmo tempo, a parcialidade de alguns depoimentos escritos implicava grandes cuidados de interpretação.

Quando o historiador reconhece a exiguidade dos factos e dos documentos que os atestam, mesmo nestes casos, ele não pode pretender amontoá-los todos, como fariam os seus colegas oitocentistas. O historiador é necessariamente selectivo e vai erigir entre eles aqueles que, em seu entender, são os mais importantes, isto é, os factos que, para si, confirmam (ou infirmam) a tese que se propôs defender. Isto porque toda a investigação histórica é um trabalho de tese, mesmo quando – como no nosso caso – se trata da biografia. E não raro o historiador inverte mesmo o sentido das suas interpretações, quando os factos lhe demonstram o erro da orientação anteriormente seguida. De onde, necessariamente, o carácter sempre

---

<sup>2</sup> Adam Schaff, *História e Verdade*, 2ª ed., Lisboa, Editorial Estampa, 1977, p. 81 e *passim*.

contingente – e relativo – da verdade, que persegue o labor historiográfico. Recordando Carr, o historiador tem assim «a dupla tarefa de descobrir os poucos factos significativos e transformá-los em factos da história, rejeitando como não históricos a imensidão de factos insignificantes»<sup>3</sup>.

Concordamos que nem sempre é fácil – e numa biografia será provavelmente ainda mais difícil – seleccionar os factos a rejeitar. Na história de um povo, de um país será certamente mais fácil identificar e isolar os tais factos considerados insignificantes. Mas quando se trata de um homem, do ser individual, nunca se sabe verdadeiramente se um pequeno incidente, um mero pormenor não terá desencadeado nesse homem um manancial de problemas ou de reacções. É, pois, necessário, redobrar os cuidados, não extrapolando nem generalizando, à partida, factos ou documentos com âmbitos ou direcções claramente delimitados. É de novo Carr quem nos alerta, quando escrevia que «nenhum documento nos pode dizer mais do que aquilo que o seu autor pensou»<sup>4</sup>.

Vejamos um exemplo: se analisássemos os conflitos ocorridos entre Moreton e Cassels, apenas através da correspondência do primeiro, seríamos coagido a interpretar Cassels como um irreverente, quase um *free-lancer*, eivado de tradição romanista nas opções litúrgicas que defendia para a Igreja Metodista. E isto, naturalmente, implicaria que apenas uma pequena franja do circuito metodista se aliasse a Cassels, caso este saísse da Igreja, como veio a acontecer. Ora, aquilo a que se assistiu foi algo bem mais complexo. Não só saíram da Igreja Metodista mais de metade dos elementos, como alguns dos que ficaram permaneceram, mesmo assim, a ajudar economicamente a comunidade religiosa do Torne, dirigida por Cassels.

Se, por outro lado, déssemos carta de alforria à nossa simpatia inicial por Diogo Cassels e pelo «mito» consubstanciado pelos relatos apologéticos, tenderíamos a isentar Diogo das culpas que inegavelmente também lhe cabem na fracção provocada no movimento protestante nascente no Porto e em Gaia.

Nada, hoje, nos permite duvidar da convicção com que Moreton acreditava na superioridade da sua influência em confronto com a do seu correlegionário de Gaia. E, portanto, é para nós pacífica a autenticidade de Moreton expressa pelas suas cartas. Mas os

---

<sup>3</sup> E.H. Carr, *Que é a História?*, Lisboa, Gradiva, s/d, p. 13.

<sup>4</sup> *Ibidem*, p. 14.

factos posteriormente ocorridos provaram o contrário e só foi possível detectá-los através do confronto com a documentação entretanto compulsada. Assim, a argumentação então usada por Moreton constitui uma parte da verdade, «aquilo que o seu autor pensou», mas o conhecimento da verdade é mais complexo e frequentemente exige o cotejo com outras verdades parcelares para se constituir numa totalidade credível.

Podemos, entretanto, interrogar-nos: qual dos dois, afinal, tinha razão? O facto de a maioria ter acompanhado Cassels, não significa obrigatoriamente que a razão lhe assistisse por inteiro. As razões que motivaram os pleitos em que se envolveram, tinham efectivamente sustentáculos sólidos para ambos. O que explica os conflitos é precisamente a diversidade de pontos de vista que os dividia. Enquanto Moreton se batia pela fidelidade aos princípios mais ortodoxos da igreja wesleyana, Cassels entendia dever seguir uma estratégia de equilíbrio entre a novidade que era a prática metodista e a tradição católica que ainda impregnava a maioria dos prosélitos, evitando uma ruptura brusca e violenta. Todavia, mesmo a ortodoxia de Moreton, tinha os seus pontos frágeis e, em certos aspectos, colidiam, paradoxalmente, com a ortodoxia de Cassels. É o caso, exemplar, do rebaptismo. Moreton carece de orientações firmes de Londres para não se embrenhar na complexa teia dos rebaptismos, por oposição a Diogo, que desde sempre se bate pelo reconhecimento desse sacramento, tenha ele sido ministrado por católicos, baptistas ou outros.

A missão do historiador assenta, assim, neste cotejo permanente, abrindo espaços mentais para interpretações eventualmente contraditórias com aquelas que anteriormente formulara.

Se os factos e os documentos constituem a matéria-prima do historiador, radica na sua formação, personalidade e sensibilidade, a capacidade de interpretação dos acontecimentos, assumindo-se o produto final, a obra historiográfica, como consequência do labor investigativo, a tese que se propõe como ponto de partida para o devir.

## 1.2 – A História e o método biográfico

*«O método biográfico pretende atribuir à Subjectividade um valor de conhecimento. Uma biografia é subjectiva a vários níveis. Lê a realidade social do ponto de vista de um indivíduo historicamente deter-*

*minado. Baseia-se em elementos e materiais na maioria dos casos autobiográficos, e, portanto, expostos às inúmeras deformações de um sujeito-objecto que se observa e se reencontra». Franco Ferrarotti<sup>5</sup>.*

Uma das questões que o historiador deve sistematicamente colocar-se, perante a série de acontecimentos que lhe são dados estudar e mediante os quais elabora o «retrato» – que pretende total – do biografado, é saber o que aconteceria ou como reagiria o seu biografado, caso um dado acontecimento se tivesse desenrolado de forma diferente. São os tais quadros imaginários, o «*phantasiebilder*» de que falava Max Weber, com os quais se correm riscos, sem dúvida, mas que são preferíveis, de longe, às «certezas» superficialmente adquiridas, quando se observam os acontecimentos com os olhos vendados pela ausência de interrogações.

Na documentação compulsada para a biografia de Cassels, percebe-se a existência de múltiplos conflitos, tal como é notória a barreira que sistematicamente lhe é imposta pelos seus correligionários à admissão de novos elementos como seus coadjuvantes, fossem eles Augusto Nogueira ou o Pe. Nascimento das Neves. O estudo permitiu, entretanto, perceber que as razões assentavam no receio que Cassels se sentisse mais aliviado de tarefas e, portanto, mais disponível para se bater pela sua «dama» de sempre, isto é, uma Igreja Lusitana velho-católica. Na óptica dos seus companheiros do Sínodo, sobretudo Santos Figueiredo, o reforço da comunidade evangélica de S. João Evangelista, que inevitavelmente se verificaria com o contributo do Pe. Nascimento (um prestigiado egresso do catolicismo), poderia arrastar aquela comunidade para um confronto mais aceso com as posições que o Sínodo vinha estabelecendo, isto é, a tentativa de uma maior aproximação à Igreja Anglicana, assumindo-se já claramente como Igreja Protestante. Ora, este confronto era de todo inconveniente e prejudicial.

Pergunta-se então: se tivesse sido outra a posição do Sínodo, se este permitisse a Cassels libertar-se um pouco mais das tarefas que estoicamente desempenhava na sua comunidade, apesar da propectividade que já então o condicionava, como teria reagido Diogo?

Conjecturar pode não ser um método científico, mas constitui certamente um meio de análise psicológica imprescindível para melhor se conhecer um indivíduo.

---

<sup>5</sup> Cit. por Tito Agra Amorim, *Encontros de Teatro na Escola. História de um Movimento*, Porto, Porto Editora, 1995, p. 7.

E assim, de conjectura em conjectura, de pergunta em pergunta, elaborando os referidos quadros imaginários, o historiador vai-se aproximando do conhecimento em abordagens sucessivamente mais próximas, atingindo, se não certezas, pelo menos aproximações cada vez mais credíveis da verdade.

Eis a estratégia em que acreditamos quando se trata de história biográfica, talvez um dos ramos mais complexos que se colocam ao historiador, sobretudo pelo risco que envolve de encobrir a subjectividade imanente ao próprio objecto de estudo – o sujeito biografado –, sob a diáfana capa da «objectividade documental».

## 2. A objectividade/subjectividade – na história religiosa

É possível ser-se objectivo? Em que medida é possível ultrapassar a subjectividade? E como responder a estas questões na história religiosa?

Da nossa experiência, também ela relativa, pensamos que se impõe ao historiador alcançar um grau de objectividade susceptível de credibilizar os seus estudos e propostas, para o que será imprescindível ser ele próprio um ser socialmente integrado, culturalmente informado e ideologicamente isento. O que não significa, de modo nenhum, que seja um elemento neutro no processo do conhecimento. Se a isenção é possível, a neutralidade constitui um sofisma. É por isso que nem Adam Schaff nem Paul Ricoeur, por exemplo, acreditam no historiador que se reclama da «total subjectividade», optando o primeiro pela distinção entre a «subjectividade boa» e a «subjectividade má» e o segundo distinguindo dois tipos: a «subjectividade lógica» e a «subjectividade ética».

À impossibilidade duma verdadeira objectividade em História, defendida por Marrou, contrapõe Paul Veyne os vários limites a que ela está sujeita e se a documentação é um deles («não podemos fazer dizer à história mais do que dizem as fontes»)<sup>6</sup>, o segundo e talvez o limite mais determinante será certamente o da própria experiência pessoal do historiador: «a história não tem método, dado que não pode formular a sua experiência sob forma de definições, de leis e de regras»<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Paul Veyne, *Como se escreve a História*, Lisboa, Edições 70, (1983), p. 30.

<sup>7</sup> Idem, *Ibidem*, p. 195.

Ora, na história religiosa, esta questão da experiência pessoal do historiador é, provavelmente, mais substantiva, porque, como alerta Paul Veyne, dificilmente estarão de acordo dois historiadores, se um deles foi mais marcado pela herança de Le Bras e o outro despertou para a fé através do misticismo de Santa Teresa<sup>8</sup>.

Em História, o conhecimento é objectivo e é atingível na medida em que é o mais completo possível, mas não deixa de ser, em parte, também subjectivo, dado que é sempre um conhecimento mediatizado. E, como a verdade não é absoluta, total, eterna, o conhecimento que se tem sobre a realidade é sempre relativo e parcial, mas numa parcialidade em espiral, cuja verdade se vai obtendo pela ultrapassagem de verdades anteriores. *Relativo*, pelos meios de que o historiador se serve, e *parcial* porque tem a possibilidade de integrar novas informações, novas análises, novas visões, novas perspectivas.

Se um homem é sempre um produto e um produtor de cultura será utópico imaginá-lo, mesmo quando historiador, completamente despido das influências que o *marcam*, tal como o sistema de valores em que se integra, a própria língua em que se exprime, a cultura que o molda e, particularmente em história religiosa, as suas opções religiosas, sejam elas de crente, de ateu ou mesmo de agnóstico.

O factor subjectivo tem imenso a ver, também, com a posição espiritual do historiador.

A transferência de Guilherme Dias, da Igreja Metodista para a Igreja Lusitana, pode ter várias leituras, consoante a posição em que o historiador se coloque e mediante os testemunhos que se decidir aceitar. Vejamos três hipóteses possíveis de leitura:

- 1 – Guilherme Dias sai da Igreja Metodista, onde se encontrava sob a superintendência de Moreton, para usufruir do seu próprio espaço: ao periódico *A Reforma*, que era já seu produto quase exclusivo, aduziria agora o templo do Redentor, colocado nas suas mãos por Diogo Cassels, o verdadeiro proprietário do imóvel, e assim poderia desenvolver o seu trabalho, numa comunidade alimentada e incentivada pelas suas notáveis capacidades de pagador;

---

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 195.



- 2 – Guilherme Dias sai por amizade a Diogo e, provavelmente também, por gratidão a um amigo que nunca o desamparou, mesmo nos momentos de maior dificuldade económica da sua vida pessoal. Se atentarmos no facto que, mesmo no auge dos conflitos entre Moreton e Cassels, Dias persistiu em apoiar Cassels no Torne e no Marco, o que provavelmente não agradaria muito a Moreton, percebe-se esta «passagem» como consequência natural.
- 3 – Guilherme Dias, egresso da Igreja Católica Romana, transfere-se para a Igreja Lusitana, então expoente maior – e organizado – da tendência velho católica, porventura mais próxima das raízes teológicas de Guilherme Dias do que o Metodismo. E não parece lícito ver no notável polemista uma maior acentuação na inclinação protestante em detrimento da inclinação velho-católica. As suas posições mais polémicas, desde a *Resposta à Instrução Pastoral do Bispo D. Américo* até aos textos d'*A Reforma*, que por mais de uma década produziu, só com muito boa vontade permitirão encontrar uma propensão clara para o protestantismo, pelo menos nessa época.
- 4 – Finalmente, a crer exclusivamente em Moreton (via Aspey), seríamos inclinado a pensar que a passagem se deveria às sistemáticas «aflições» de Guilherme Dias com os gastos excessivos da esposa, ex-actriz de teatro, vendo assim na Igreja Lusitana e na sua gestão da capela do Redentor uma forma de melhor ultrapassar essas dificuldades.

Vimos, desta forma, várias hipóteses explicativas para o gesto de Guilherme Dias da Cunha. Qual delas será, então, a mais próxima da realidade?

O historiador que tem sobre o tema do seu estudo uma posição espiritual prédefinida, terá naturalmente de manter bem mais apuradas as suas cautelas. É que nem sempre basta ao historiador a distância temporal que o separa dos factos. Uma leitura menos cuidada da obra de Aspey poderia levar-nos à conclusão que a saída de Guilherme Dias teria ficado a dever-se à vida economicamente difícil que a esposa «perdulária» lhe criava. Porém, se não podemos desperdiçar este argumento, muito menos nos é lícito ignorar os res-

tantes. A biografia e a obra que dele conhecemos, impõe-nos, no mínimo, o respeito suficiente para o considerarmos como alguém que era mais fiel aos princípios do que ao imediatismo do mero interesse material. Daí acharmos bem mais conveniente que a posição do historiador assente na preocupação do levantamento dos factos, na explicação das suas relações, na busca de uma interpretação, cuidando sempre em que não há teses definitivas, mas apenas propostas de trabalho para um processo contínuo que é a História em Construção, tanto mais que, como escreveu Michel Foucault, «a História mostra que tudo o que é pensado o será ainda por um pensamento que ainda não veio à luz»<sup>9</sup>.

Por mais que se tente, é impossível ignorarmos a importância do factor subjectivo que o sujeito inevitavelmente introduz no processo do conhecimento e que é inerente à sua própria natureza humana, social e cultural. Isto, porém, não impede que a *verdade* que produz seja objectiva. Ou é verdade e, logo, objectiva, ou é falso. Como diz Adam Schaff, «não pode haver outra verdade que não seja objectiva», embora se reconheça que há verdades absolutas (2+2 são quatro) e verdades relativas, como «hoje está frio» ou «aquele verão foi muito quente», verdades conceptuais decorrentes de necessidades operatórias.

Aqui, pode e deve o historiador ter a sua opção interpretativa, mas é legítimo que coloque as outras opções possíveis, sem o que o leitor não poderá ter acesso à verdade. Temos, assim, o caminho para a objectividade, mesmo que intervenha o factor subjectivo do historiador, que ninguém tem o direito de condenar.

## Conclusão

O factor subjectivo, impossível de erradicar, é superável, se tivermos em conta o carácter cumulativo do saber, o qual se enriquece pela acumulação de verdades parciais, passando do conhecimento individual ao conhecimento considerado como um processo social, isto é, o conhecimento como consequência (e consciência) da superação de verdades anteriores. Assim, impõe-se uma consciência do condicionamento social e das limitações subjectivas do conhecimento. Isto levou a que alguém tivesse escrito que «os historiadores

---

<sup>9</sup> *As Palavras e as Coisas*, Lisboa, Edições 70, p. 408.

não mentem, mesmo quando sustentam discursos diferentes, às vezes mesmo contraditórios».

A biografia histórica impõe, naturalmente, condições e limites variados e até exigentes, muito mais quando condicionada por cambiantes religiosas, sendo fundamental a perspectiva do historiador. Embora os factos enunciados e seriados possam ser os mesmos entre vários historiadores, o relevo da sua importância é já criação do historiador, tem sobretudo a ver com a sua formação e personalidade, condições essenciais para a sua aventura interpretativa.

O conhecimento total e definitivo é uma utopia ou, como afirmou Paul Veyne, «a história é conhecimento mutilado». Mas a história pode e deve ser objectiva se, parafraseando Ricoeur, não procura «reviver» o passado, mas antes reconstituí-lo metodicamente.

Juan Clemente Zamora escreveu que «não somente cada indivíduo interpreta a história de acordo com as suas ideias, simpatias e preconceitos, como cada época tem também modos especiais de interpretar e de explicar os factos do passado»<sup>10</sup>.

Em História é imprescindível comparar os dados, os factos e os documentos, tanto quanto as opiniões de quem com eles trabalha (ou trabalhou) e, o que daí resultar será sempre a verdade da história, que decorre inevitavelmente da verdade da filosofia que impregna o historiador.

O historiador deverá, no seu trabalho, ter sempre presente o que escreveu Espinosa e que citamos como conclusão:

*«Interessam-me os actos humanos, não para rir-me deles, nem para deplorá-los, nem sequer para os detestar, mas simplesmente para compreendê-los».*

---

<sup>10</sup> *O Processo Histórico*, 6ª ed., Lisboa, Livraria Renascença Editora, s/d., p. 26.



## PÔR A FRONTEIRA AQUI, NO MEIO

MESA REDONDA CENPA, PORTO, 24/25-01-1997

– MEMÓRIA DAS FRONTEIRAS: O CONTRABANDO E OUTRAS HISTÓRIAS

Por **François GUICHARD**

CENPA-Bordéus, CNRS

### *Resumé*

*Il nous faut transcrire la mémoire de ce trait d'union/séparation (et miroir) que constitue la frontière, avant qu'il ne soit totalement effacé par la construction européenne et par la mondialisation. En ayant une attention particulière pour la mémoire de la contrebande, par nature la plus sujette à s'évaporer sans laisser de traces, et pourtant incontestable composante de l'Histoire. Il s'agit donc de mettre la frontière, qui a si longtemps été notre horizon, pour une fois au centre de notre regard.*

Esta mesa redonda integra-se num projecto global plurianual de reflexão sobre «Articulação dos territórios e espaços de margens», iniciado pelo CENPA a partir de 1995, na sequência lógica e directa dos trabalhos que conduz desde a sua criação sobre a identidade regional, a ideia de região e o poder regional, numa perspectiva comparativa à escala do Sudoeste europeu.

Para o efeito organizamos à volta do CENPA, eixo natural da operação, uma rede de colaboração regular envolvendo colegas de

várias universidades e instituições portuguesas, francesas e espanholas, neste último caso com particular incidência nas Universidades das regiões fronteiriças, desde Santiago de Compostela até Huelva, passando por León, Salamanca e Cáceres.

Neste âmbito já foram iniciados diversos estudos e trabalhos de campo, preparados alguns textos, realizadas várias sessões de trabalho, tais como em Vilar Formoso no mês de Outubro passado. Outros vão decorrer, sob formas diversas, até à reunião geral de síntese que coincidirá com as Quartas Jornadas de Estudo do CENPA, a realizar em Bordéus em 1998.

\*

Qual é o nosso objectivo? Pôr a fronteira aqui, no meio da mesa. Trata-se de reflectir, de vários pontos de vista e de maneira tão convergente quanto possível, sobre os efeitos do actual processo de integração europeia em matéria de organização dos espaços, ao mesmo tempo no interior dos Estados membros, e na zona de contacto entre os mesmos.

Cada um destes Estados tinha elaborado um modo de estruturação territorial que lhe era específico, bem como o seu próprio sistema de articulação entre os vários níveis de competência espacial assim definidos. Ora um e outro se encontram agora, de uma certa maneira, destabilizados pelo desenvolvimento contínuo de um novo nível de decisão supranacional. Quando não, mera e simplesmente, pela mundialização da economia e dos fluxos de toda a natureza.

Quer se queira, quer não, novos espaços estão a nascer, e novas permeabilidades que até há bem pouco tempo pareciam impossíveis de conceber. Os limites e as fronteiras que herdamos, por vezes pluriseculares, estão a perder rapidamente grande parte do seu significado tradicional. Ao mesmo tempo parecem surgir outras, inesperadas, no seio mesmo de espaços e sociedades nacionais que pensávamos indefectivelmente unidas, atravessando e dividindo o seu tecido espacial e social.

Há por isso urgência em repensar as nossas noções de espaço, e por isso de limites territoriais – e em primeiro lugar a mais importante de todas: a fronteira.

Tradicionalmente a fronteira é o limite externo (e extremo) do nosso olhar. Desta vez decidimos propositadamente pô-la no centro mesmo da nossa atenção. Tem que ser, se de facto concordamos em pensar que a Europa não pode limitar-se à mera adição abstracta de

entidades nacionais fechadas sobre si próprias. Ela só terá sentido se conseguir proporcionar-nos a criação de um novo espaço comum, de uma nova identidade partilhada, cuja dinâmica se nutra do encontro, da diversidade. O seu futuro terá que enraizar-se nas originalidades mantidas de cada uma das suas componentes nacionais e culturais.

Pelo menos parece ser esta a Europa que quiseram os iniciadores do Mercado Único e dos acordos de Schengen, que vigoram respectivamente desde 1993 e 1995, e que têm por corolário – pelo menos teoricamente – a livre circulação dos homens, dos bens e das mercadorias no conjunto do espaço intracomunitário.

\*

Desde então e apesar de alguns contratemplos, uma fronteira como a luso-espanhola já não é o que foi, nem provavelmente nunca mais o será. Saudade para uns, regozijo para outros, ambos ao mesmo tempo para muitos... Mas o facto é, irreversível. A palavra «fronteira» mudou de sentido, de realidade, de imagem. Desmaterializou-se. Desapareceu visualmente, fisicamente, da paisagem. Desvaneceu-se no olhar. Já não trava o ritmo dos passos nem das rodas de quem deve concretamente atravessá-la, viajante regular ou ocasional, mero turista ou profissional dos transportes. E mais ainda, claro está, para quem a teve sempre no horizonte permanente do seu dia a dia, o residente da zona raiana.

Fecharam as alfândegas, foram exonerados ou transferidos os seus guardas, funcionários e agentes fiscalizadores. Até levaram com eles as bandeiras, provavelmente com medo de serem roubadas, já que não ia ficar mais ninguém para vigiá-las. Desmontaram as barreiras. Fecharam portas, janelas e contraventos. Deixados ao abandono, os antigos prédios, por vezes imponentes, que simbolizavam o controlo do Estado já começam a perder as cores, os vidros, por vezes as telhas. Ganham assim de dia para dia um ar de família (embora com menos categoria: são parentes modestos, quando não pobrezinhos) que os aparenta aos seus equivalentes dos séculos passados: esta impressionante grinalda de torres e fortalezas, alinhada em dupla linha paralela, com intervalos afinal muito regulares, de ambos os lados da mesma fronteira.

Assim está a nascer, de uma certa maneira, uma nova geração de ruínas histórico-patrimoniais. Uma nova sedimentação do passado acontece à nossa vista sobre esta fronteira, não só a mais antiga como a mais estável da Europa.

À medida que perde as suas virtudes operacionais, a fronteira entra no património; na memória; na lenda, e na História. De linha estratégica, está a transformar-se num objecto de estudo para historiadores e antropólogos.

Mas é um objecto de estudo complexo, que se deve abordar com um certo cuidado, como qualquer outra realidade.

\*

Em primeiro lugar, não devemos esquecer que a noção de fronteira corresponde sempre a duas realidades bem diferentes, e em grande parte opostas.

Por um lado, para a maioria dentre nós, gente da cidade, da metrópole, do centro do País, a fronteira é obstáculo e/ou protecção, conforme a época. É protecção em tempos de tensões e de conflitos armados. É obstáculo em tempos de paz, de trocas, de turismo e de negócios. Ou seja: para a nossa geração, meio século de paz contínua transformou-a num obstáculo permanente. Perdemos a memória viva de que podia ser outra coisa. Ainda bem... Mas não podemos esquecer que no passado nem sempre foi assim. Pelo menos para compreender que a memória da fronteira pode variar com o tempo, com a idade da testemunha. Esta memória também constitui depósitos sucessivos, cuja tonalidade pode ser muito contrastada.

Por outro lado, para quem vive nas suas imediações, a fronteira pelo contrário muitas vezes foi a linha de vida, a principal fonte de recursos, quando não a razão de ser. Sobretudo em terras afastadas, isoladas, e de poucos recursos naturais. Pelo menos havia este...

Assim a abolição do entrave fronteiriço não pode revestir para todos o mesmo significado. Para os primeiros, os cidadãos, foi geralmente uma felicidade. A liberdade de circular alargou o horizonte, facilitou a entrada num mundo plural, concretizou a possibilidade de cada um pôr fim quando quiser ao isolamento dantes imposto, facultou a adesão à chamada «aldeia global».

Mas para os segundos, as populações raianas, foi talvez essencialmente uma catástrofe imediata. Com os alfandegários e os guardas partiram as suas famílias, as escolas perderam alunos, os comércios fregueses regulares. Já não há paragens obrigatórias, nem bichas incontornáveis, nem motivos ou pretextos para parar aqui em vez de ir até à próxima cidade para beber, comer, comprar, trocar dinheiro... Um após outro fecham lojas, cafés, mercearias, agências bancárias, postos de gasolina, que doravante não conseguem reter o



viajante. Para quem vivia lá, a fronteira-obstáculo era o principal eixo de trabalho, de emprego, de actividade, de recursos económicos. Ela tinha por isso fixado populações, dinamizado as aldeias mais perto dos sítios de passagem, ao ponto de transformar algumas delas em pontos de atracção semi-urbanos, por vezes mais importantes do que as antigas vilas circunvizinhas – tal como aconteceu com Vilar Formoso em relação à sua sede concelhia de Almeida.

Nestes casos, a abertura da fronteira foi verdadeiramente dramática. Quem atravessa agora o que foi tanto tempo a principal porta luso-espanhola já não pára em Vilar Formoso nem em Fuentes de Oñoro, mas quando muito na Guarda, por vezes em Ciudad Rodrigo, mais seguramente só em Salamanca. Da mesma maneira, quem passa o rio Minho não pára em Tuy nem em Valença, mas talvez em Vigo ou Viana do Castelo. Em ambos estes itinerários, bem como na passagem litoral sobre o Guadiana, a modernização rodoviária ainda diminuiu os pretextos para qualquer escala fronteiriça. Aliás porquê parar em cidade alguma, já que tanto se esperou ganhar tempo naqueles eixos rodoviários novos ou renovados, que evitam cuidadosamente todos os aglomerados e que começam a oferecer o apoio indispensável nas suas áreas de serviço e descanso? Mas nem os antigos postos fronteiriços situados em estradas ainda não modernizadas escapam ao abandono. Os de Quintanilha, Elvas, Marvão, por exemplo, transformaram-se em cenários algo fantasmagóricos, à semelhança dos que outrora serviram para os antigos *westerns*...

A fronteira-obstáculo tinha provocado a criação de núcleos de vida, cuja importância era proporcional ao trânsito que filtravam. Deixando de ser obstáculo, já não filtra nada, e estamos a ver o que foi uma linha de vida correr o risco de transformar-se numa faixa desertada, num espaço-parêntese cuja profundidade se alarga de ambos os lados, pelo menos até às cidades mais próximas. Ou seja, numa zona em vias de abandono, com cerca de cinquenta quilómetros, na média, de parte e doutra.

A abolição da fronteira também é isso: de um certo modo, a retracção do espaço útil, vivo, de ambos os Estados vizinhos. Parece que estes países já não precisam como antes da totalidade dos seus territórios. O que não deixa de ser algo deprimente. Então, afinal porque se gastou tanta energia, tantas palavras e tantas vidas em enaltecer e defender a integridade de umas Pátrias, que dão agora a impressão de poder dispensar as suas margens?

E não deixa também de ser algo angustiante. Até onde vai prosseguir a retracção? No caso português, porque não finalmente até às imediações de Lisboa, do Porto, dos seus satélites mais próximos e da autoestrada ombilical que liga estas únicas verdadeiras metrópoles do Portugal actual?

\*

A outra vertente da problemática-fronteira que se queria esboçar aqui é a seguinte: no seu significado tradicional, a fronteira era o sacro-santo limite do ser nacional e, por isso, a linha por excelência da transgressão. Qualquer que seja a sua motivação principal, uma transgressão desta natureza acompanha-se normalmente de uma mistura de medo, por se tratar de uma actividade por inerência perigosa, e da excitação de quem desafia a ordem estabelecida. Pode-se dizer neste sentido que é um modo de afirmação da liberdade individual, como há outras noutras circunstâncias: concursos, exames, desporto, excesso de velocidade... Talvez não seja de desprezar para compreender o nosso objecto de estudo.

De qualquer maneira, esta transgressão materializava-se em torno de três elementos: os bens, os homens, as ideias.

1 – Os bens. Era o contrabando propriamente dito, ou seja, a circulação ilegal de mercadorias, por motivos essencialmente económicos: mera sobrevivência para a esmagadora maioria, verdadeira procura de lucro e da fortuna para alguns.

2 – Os homens. Era «o salto», a passagem clandestina das pessoas, com motivos variadíssimos: também económicos para muitos, mas também podiam ser políticos, culturais, espirituais (desde os Judeus no tempo de Isabel a Católica...), militares, judiciais, ou ainda passionais. Em quase todos os casos, o objectivo era fortemente individualizado. Procurava-se uma vida diferente, que se sonhava melhor, ou uma possibilidade de respirar mais fundo e livremente, ou ainda escapar à perseguição, quando não amar sem tantas dificuldades do outro lado. Era uma fuga individual, da miséria ou da fome, ou da ditadura, ou da família...

3 – As ideias, o combate ideológico. Era a passagem de literatura alternativa, de escritos combativos, a tentativa de contornar e enganar a censura, fosse ela política ou cultural.

Já não há censura, nem ditaduras, nem perseguição generalizada, nesta fronteira pelo menos. Ainda bem: o mesmo não se pode dizer em toda a Europa comunitária, nem sequer em todas as fronteiras espanholas. Mas para o resto?

O contrabando não desapareceu. Mas mudou de natureza, de redes, de produtos. Pelo essencial, passou a ser uma actividade também ela mundializada, controlada por dinâmicas multinacionais. Já não tem grande coisa a ver com o artesanato clandestino que prevalecia na raia de ontem. Aliás transferiu-se em grande parte para as fronteiras extra-comunitárias, ou seja, para os litorais e os aeroportos. As suas ambições, os seus interesses, os seus mercados já não são mais locais, mas sim europeus. Não lhe interessa o diferencial do IVA entre dois países vizinhos, como antigamente para o açúcar, a carne ou o café... É outra escala, outro mundo, são outros processos, até são outros sítios. Claro que, até à completa uniformização das taxas por produtos no chamado «Mercado Único», sempre haverá alguma vantagem no tradicional comércio clandestino das fronteiras terrestres. Mas é cada vez mais reduzido, e com certeza condenado a desaparecer quase totalmente a breve ou médio prazo. Salvo em caso de perturbações inesperadas, tal como na história das «vacas loucas»...

O mesmo se pode dizer do «salto». Quase já não se emigra para países entre os quais se pode ir e vir cada vez mais à vontade e sem entraves, ainda por cima quando a taxa de desemprego lá fora é muito pior do que cá dentro. Tal como o contrabando, a emigração clandestina mudou de horizontes, e as principais tentativas para controlá-la se concentraram nas fronteiras externas da Comunidade Europeia. E a crescente coordenação das polícias até minora muito o interesse em tentar fugir à justiça refugiando-se noutra divisão do que passou a ser, deste ponto de vista, a mesma casa...

\*

Destas novas formas de ilegalidade, evidentemente não tencionamos tratar aqui. O que é quente não pertence à História, para além de ser impossível estudar – e demasiado perigoso. O que nos interessa é precisamente o que desapareceu, ou está em vias de desaparecer, quando muito mera sobrevivência de um passado do qual corremos o risco de perder a memória.

Uma memória verdadeiramente popular, profundamente misturada com a vivência destas terras periféricas que tão pouco parecem

agora interessar as nossas sociedades modernas, urbanizadas e metropolizadas, mas que durante tanto tempo formaram as nossas «linhas de frente». Uma memória que afinal partilhamos todos nós, ou não será verdade que se procurarmos cuidadosamente nas nossas próprias lembranças, sempre nos recordaremos de um certo receio que tivemos um dia na bicha do posto alfandegário?

E no entanto é uma memória frágil. Tanto mais frágil quanto por natureza própria foi tão pouco fixada por escrito. É mesmo tempo de fixá-la agora, de dizê-la, de escrevê-la, antes que se desvaneça por inteiro.

O que morreu na fronteira, no decorrer dos últimos dez ou vinte anos, tem, como Janus, face dupla: a visível e a invisível. As alfândegas, e o seu complemento quase que automático, o contrabando. As primeiras têm arquivos e processos, cuja inventariação pode e merece ser feita. Mas como estudar o invisível? Onde encontrar fontes?

O que mais nos impressionou quando começámos a agitar a ideia desta mesa redonda, foi o espantoso contraste entre a raridade e a pobreza do publicado e a incrível riqueza da memória viva. Quase ninguém tinha escrito nada, mas quase todos tinham histórias para contar...

Então contem, que é urgente e já não prejudicará ninguém! E escrevam, antes de esquecer tudo!

Temos uma História para construir, um museu vivo para erguer, com as histórias de cada um.

Ou não será assim?

# A APREENSÃO DE MERCADORIAS PROIBIDAS NOS FINAIS DE SETECENTOS. UM EXEMPLO

Por **Francisco Ribeiro da Silva**

## *Resumé*

*Dans cette communication, on développe quelques aspects des lois qui, au Portugal des fins de l'Ancien Régime, essayaient de prévenir et punir les pratiques de «descaminho» et contrebande, en soulignant de préférence un cas d'appréhension de marchandises effectué par les Officiers de la Douane de Porto à 1789-1791.*

## **1 – Introdução**

Actualmente, os dicionários da língua portuguesa registam que a palavra contrabando significa «a introdução clandestina de mercadorias num país», sendo a clandestinidade motivada por razões de vontade de subtracção a qualquer tipo de controlo que normalmente é de natureza fiscal e/ou social. E logicamente se indica que o vocábulo significa também o comércio de mercadorias proibidas.

Como o controlo se faz privilegiadamente através dos postos alfandegários, é de esperar que a realidade do contrabando apareça documentada nos papéis aduaneiros. A pesquisa rápida que fizemos relativamente à Alfândega do Porto para os finais da época moderna resultou frutífera em duas direcções: um primeiro vector é o norma-

tivo. O segundo foi a da inventariação real e concreta de artigos e mercadorias apreendidas.

Quanto aos aspectos normativos, uma lição imediata se nos impôs: é que nos séculos XVI-XVIII a palavra que se utilizava para designar os artigos fugidos ao fisco era o substantivo «descaminho» ou a forma adjectivada «descaminhada». A palavra «contravando» reservava-se mais para as mercadorias cuja circulação e comercialização, por razões proteccionistas ou mais comumente em virtude de políticas de austeridade, eram proibidas.

A este propósito, direi ainda que o Regimento da Alfândega do Porto de 1703 (confirmado e reeditado em 1754) cuja vigência perdurou até 1832 (com alguns ajustamentos no tempo de Pombal) consagra nada menos de 16 capítulos (num conjunto de 136) às questões da prevenção e castigo dos descaminhos e do contrabando. Aliás, já o Regimento das Alfândegas dos Portos Secos, Molhados e Vedados de 1668 (que visava fundamentalmente regular o comércio com Castela) consagrava uma parte substancial às mesmas matérias.

Não maçarei os colegas com a pormenorização dos assuntos contidos no Regimento da Alfândega portuense. Contudo, valerá a pena lembrar que o Escrivão da Mesa era coagido a elaborar um livro em que fizesse constar todas as fazendas descaminhadas dos direitos régios e, por essa razão, apreendidas pelo Meirinho, Guardas e outros oficiais aduaneiros. Todas seriam conduzidas até à Mesa da Alfândega onde um Feitor as faria abrir, contar, medir ou pesar conforme o caso. Do feito seria lavrado um auto e feito assento no tal Livro no qual constaria mais a data da apreensão, as circunstâncias (algumas mercadorias pertenciam à classe das proibidas, outras não exibiam os selos legais ou apresentavam contra facções e selos falsos) e o nome da pessoa ou pessoas que as haviam apreendido. Este pormenor era importante porque os tomadores ganhavam como prémio e estímulo um terço do valor da mercadoria aprisionada.

Também se previa na lei que os denunciantes particulares aufferissem o mesmo proveito da delação. Por isso, o regimento fixava normas para a recolha das acusações, garantindo mesmo o respeito pelo segredo quando o delator assim o exigisse. O que não se desculparia eram descuidos ou erros do Escrivão que inclusivamente podia perder o emprego se se lhe imputassem incúrias e omissões neste domínio que implicassem perdas graves para a Fazenda régia.

Acrescente-se a este propósito que já o Regimenro dos Portos Secos de 1668 aliciava os delatores, mesmo privados, recompen-

sando-os com um terço do valor da apreensão. Mas era mais desencorajador das denúncias de particulares visto que os castigava com as despesas dos custos de todo o processo caso a denúncia não fosse consequente.

Voltando ao Regimento da Alfândega do Porto, feitos e registados os autos das mercadorias delatadas e apreendidas e não havendo quem as defendesse e reclamasse esperar-se-iam três dias, findos os quais seriam avaliadas pelos Feitores da Alfândega. Se o valor calculado fosse igual ou inferior a 20\$000 réis (limite da jurisdição do Juiz da Alfândega para estes efeitos) seria dado o despacho final sobre elas, por maioria de votos em que votariam os escrivães da Mesa e o Juiz – o qual, em caso de empate, gozaria de voto de qualidade. Se a sentença desse as mercadorias por perdidas, aplicava-se a regra: 2/3 para a Fazenda, 1/3 para os tomadores e denunciantes.

Mas se as partes não concordassem com a avaliação feita podiam apelar para os Juizes dos Feitos da Fazenda.

Os donos das mercadorias podiam sempre recorrer das tomadas, na condição de depositarem previamente as quantias das penas em que incorreriam se se provasse o ilícito. No caso de se tratar de mercadorias degradáveis, a lei facultava aos donos a sua recuperação mas, nesse caso, eram constrangidos a depositar a fiança consoante a avaliação dos Feitores.

E quando as mercadorias apreendidas fossem à praça não poderiam ser compradas por nenhum dos intervenientes no processo: dono, tomador ou denunciante, oficiais da Alfândega ou contratador de qualquer renda da mesma Alfândega. Ontem, como hoje, não bastava à mulher de César ser honesta: devia também parecê-lo.

O tratamento das mercadorias proibidas pelas chamadas leis pragmáticas era um pouco diferente. As que, vindas por mar ou por terra, fossem apreendidas na Alfândega, seriam registadas em livro próprio onde constaria o nome do proprietário bem como as quantidades e qualidades. Depois seriam enfardadas e armazenadas até que o dono tivesse oportunidade de as embarcar para fora do Reino – o que não se faria sem o controlo rigoroso do Meirinho. A exportação por terra estava fora de questão.

Se as fazendas proibidas viessem misturadas com outras de circulação permitida, estas seriam separadas daquelas, pagando os direitos devidos. Quanto às proibidas, do mesmo modo seriam reexportadas obrigatoriamente. Mas seriam consideradas perdidas se fossem retiradas clandestinamente das embarcações ou se circulassem pelo Reino.

## 2 – Um estudo de caso

Expostos em resumo os aspectos normativos, passaremos a uma apresentação de caso muito simples cujo ensejo nos foi proporcionado pelo encontro casual mas feliz de três códices da Alfândega do Porto que encontramos na Torre do Tombo referentes aos anos de 1788, 1789 e 1891 os quais fizemos microfilmear há tempos, no âmbito dos projectos de pesquisa do CENPA. Os códices são muito longos e muito ricos e contêm algumas informações sobre a temática que nos congrega aqui.

Mas, como é evidente, não nos podem elucidar sobre o verdadeiro peso dos descaminhos e do contrabando no conjunto do comércio portuense. Aliás, pela sua própria natureza, as actividades de contrabando deixam testemunho documental apenas se a fiscalização as detectou e nem sempre.

Mas os dados recolhidos aqui permitem-nos conhecer duas coisas: a primeira é que, a julgar pelo valor das tomadias exaradas nas contas gerais da Alfândega, o contrabando parece ter aumentado enormemente entre 1788 e 1791: de facto, em 1788 o valor das apreensões foi de 105\$354 réis; em 1789 atingiu os 977\$872, ou seja, multiplicou-se por 9 relativamente a 1788. Isto sem contar os descaminhos dos portos secos que em 1789 (único ano informado) atingiu 210\$764 réis – quantia que representa 18% do total dos direitos cobrados nesse ano e nesse ramo).

A fonte habilita-nos ainda a elaborar uma lista de mercadorias apreendidas cujo país de procedência se desconhecia e cujo comércio era proibido por leis anti-sumptuárias de origem medieval, recuperadas ciclicamente ao longo da época moderna, ou por leis proteccionistas. O valor dos artigos apreendidos não nos é indicado pela fonte (pensamos que estas mercadorias não correspondem aos valores acima extractados) mas em compensação o escrivão informou-nos acerca das quantidades e medidas.

Por razões de comodidade expositiva, arrumaremos os artigos apreendidos em 5 categorias:

### A) *Bens alimentares*

Neste grupo, não temos senão bebidas: 10 almudes de cerveja e 11,5 almudes de genebra (almude – 25 litros; genebra – bebida aromatizada preparada com aguardente de cereais). Informaremos a



este propósito que desde os inícios do século XVIII (a nossa fonte não nos indica a data exacta) vinhos, aguardentes, cervejas e outras bebidas vindas de fora eram defesas no Reino.

### ***B) Objectos de adorno pessoal***

Eis a lista quantificada:

- alfinetes para camisas – 108 dúzias
- botões para camisas – 949 pares
- botões de metal e casquinha para vestidos – 1135 dúzias
- anéis com pedras – 141 + 13 pedras para anéis
- brincos – 2 pares
- fivelas de metal e casquinha – 376
- granadas – 28 maços
- pérolas – 43 maços

### ***C) Panos diversos***

- Belbute (veludilho de algodão) – 5.615 côvados (côvado = 0,66, ou seja, 3,705 mts.)
- bombazina – 1138 côvados – 750 mts.
- cambraia lavrada – 143,5 varas (vara = 1,10 mt.) 158 mts.
- chita de algodão e riscadilho (estampados) – 3626 côvados – 2,303 mts.
- droga (fazenda leve de seda ou lã) – 7 côvados (4,5 mts.)
- escócia (tecido em xadrez de cores vivas) – 8 varas (8,8 mts.)
- fita de seda – 2658 varas (2923 mts.)
- fustão (pano encordoado de lã, seda, linho ou algodão) – 1779 côvados – 1,170 mts.
- cortes de meia para calção – 6
- merlim – (cordão brando ou alcatroado com 3 fios) – 6 varas (6,6 mts.)
- pelúcia – (tecido aveludado e felpudo) – 20 côvados (13 mts.)
- seda – 40 côvados (26 mts.)
- redes de seda (para o cabelo?) – 24
- rapão – 837 côvados (552 mts.)
- volantes (tecido fino para véus) – 209 varas (229 mts.)
- segovia – 14 côvados (9 mts.)
- tramoias – antiga rede de pesca fluvial) – 22 peças

***D) Vestuário e calçado***

- Aventais de casa lavrados – 9
- xaile – 1
- lenços de várias qualidades – 401
- sala de fustão – 1
- meias de seda – 96 pares
- meias de algodão – 204 pares
- chapéus de palhinha – 21
- chapéus finos para homem – 2
- botas – 7 pares

***E) Objectos de uso doméstico***

- Caldeiras para chá – 2
- tabuleiros de cobre – 12
- bules de casquinha – 1
- castiçais de casquinha – 8
- tesouras de casquinha — 1
- chapas de chumbo para guarda-sóis – 43
- baralhos de cartas – 128
- cadeias – 15 dúzias

***F) Armas***

- pistolas – 131 pares

**3 – Qual o valor desta listagem?**

**3.1.** Como é óbvio, ela interessa mais como exemplo de artigos apetecidos e que não estariam ao alcance de qualquer um do que pela valia económica das mercadorias no conjunto das que entraram oficialmente na Alfândega do Porto.

**3.2.** Provavelmente o elenco adquirirá maior significado quando se comparam estes produtos com a lista daqueles que os privilegiados podiam adquirir. O contrabando, neste aspecto, pode ter

sido a via dos ricos não privilegiados para se colocarem a par dos privilegiados.

**3.3.** Outro rumo de exploração desta documentação pode ser o da história do consumo de artigos de luxo na época moderna – que aguarda quem dela se ocupe. Se é verdade que nem todos eram artigos de ostentação, alguns eram-no seguramente.

**3.4.** Finalmente, esta listagem pode fornecer subsídios para tratamentos monográficos específicos: por exemplo, a história do consumo da cerveja entre nós (e de outras bebidas não genuinamente nacionais) provavelmente terá de partir dos tempos em que a sua aquisição não se podia efectivar senão por processos clandestinos.



# O CONTRABANDO LUSO-ESPAÑHOL NO SÉCULO XIX – O DISCURSO DOS TEÓRICOS

Por **Maria da Conceição Meireles Pereira**

## *Abstract*

*Troughout the 19<sup>th</sup> century smuggling was a wide-spread practice in the spanish-portuguese frontiers giving rise to an endless debate about the ways to prevent it. Inspired in the german zollverein and other european commercial treaties, several portuguese writers held their opinions and studies in the press suggesting that such problem could only be solved by the settlement of an iberian customs alliance.*

## **1. Introdução**

A partilha do espaço peninsular ligou durante séculos portugueses e espanhóis por diversos vínculos e interesses que se prendiam sobretudo com a permuta e circulação de mercadorias e pessoas. Os tratados e convénios foram sempre insuficientes, parciais e muito restritivos para legislar uma realidade tão complexa e premente. A desconfiança multissecular, o receio de perda ou redução de receitas, e ainda o temor de esbater limites fronteiriços impostos com tanto custo, frustraram sucessivas negociações que visavam ordenar o espaço ibérico.

Na centúria de Oitocentos, nomeadamente após a instauração

do regime liberal em ambos os países, este problema recolocou-se com evidente acuidade, recrudescendo a partir de então as chamadas de atenção para a necessidade de implementação de uma política peninsular de concertação económica.

Assim, estudos e textos vários, escritos quer por espanhóis quer por portugueses, foram dados à estampa visando alertar para as vantagens de uma concertação em política comercial, económica e fiscal, circulação de mercadorias e matérias primas, construção de redes viárias e ferroviárias, navegação fluvial, taxas portuárias e sistemas alfandegários.

Estes estudos e projectos reformistas obedeciam a dois objectivos fundamentais: intensificar as sempre parcas relações comerciais entre os dois países vizinhos e combater os malefícios do comércio ilícito que campeava, esse sim, florescente, na extensa raia fronteira.

Com efeito, segundo o discurso dos teóricos, o contrabando corporizava o pior vício do relacionamento económico peninsular, clamando por reformas estruturais que muitos admitiam poder ser a implementação do sistema de união alfandegária. O modelo inspirador era necessariamente o *zollverein* alemão que List instaurara em 1818 e que em 1834 compreendia já toda a Alemanha, com excepção das cidades hanseáticas. Experiências de índole semelhante haviam tido lugar na Itália, paralelamente à sua reconstituição política, e entre a França e a Bélgica.

Esta defesa da liga alfandegária peninsular ora era acompanhada do projecto de aliança política mais íntima entre os dois países, encarando-se a aproximação económica como etapa inelutável da união ibérica, ora se separavam expressamente as águas, declarando-se a concertação económica totalmente independente e distinta de projectos políticos fusionistas.

A imprensa periódica veiculou o debate e a transmissão destas preocupações e projectos reformadores mais ou menos ousados, permitindo a emancipação de um publicismo que promovia a reflexão sobre problemas comuns aos países peninsulares e o diálogo transfronteiriço.

## **2. A perspectiva de um espanhol na imprensa portuense**

Um tema recorrente deste diálogo, que inclusivamente se inseriu na ocupada agenda do governo liberal em 1821 e que ao longo

da centúria se recolocou à luz das sucessivas conjunturas e negociações foi a questão de navegação do rio Douro.

Na década de trinta, no âmbito da comissão mista preparatória do polémico tratado, o comissário régio espanhol D. José Dias Imbrechtz escreveu uma *Memoria sobre o Commercio do Porto com a Hespanha*, reproduzida em 1836 no *Periodico dos Pobres no Porto*<sup>1</sup>.

Além de vituperar a aliança luso-britânica que, a seu ver, reduzira Portugal a uma colónia inglesa e fomentara a distanciação entre os dois países da Península Ibérica, Imbrechtz defendia que o estado de liberdade e felicidade de Portugal e Espanha era interdependente e correlativo, pelo que não havia qualquer voracidade política na vontade de unir forças e cultivar a harmonia, promovendo a navegação dos rios, estimulando o livre trânsito e mútua comunicação das fronteiras, ou ainda fomentando «as trocas vantajosas por meio de relações reciprocas, sinceras, generosas e sobretudo naturaes»<sup>2</sup>.

Como efeito do «onerossissimo» tratado de 1810 retratou o estado comercial de Portugal como miserável, consumindo o caro e o mau, privado de qualquer iniciativa industrial ou liberdade comercial. Tais restrições promoviam o contrabando que, na sua óptica, lesava severamente as finanças espanholas em virtude dos desajustamentos alfandegários entre os dois países, pelo que aconselhava uma uniformização nesta área bem como no sector dos tributos de navegação.

O contrabando estava no centro das preocupações do comissário espanhol para quem o tratado de livre navegação do Douro se colocava como o balão de ensaio para um tratado geral de comércio e navegação entre os dois países, capaz de tonificar o comércio peninsular regulamentado, «posto que o giro mercantil de boa fé entre Hespanha e Portugal esteja presentemente reduzidissimo»<sup>3</sup>.

### 3. A valorização da liga alfandegária peninsular nas vésperas da Regeneração

Em Setembro de 1847, o extenso artigo *Relações de Portugal com Hespanha* publicado no *Nacional* defendeu, em pleno rescaldo da guerra civil e consequente intervenção militar anglo-espanhola, a

<sup>1</sup> *Periódico dos Pobres no Porto*, n.ºs 208, 209 e 212 de 1, 2 e 6 de Setembro de 1836, respectivamente.

<sup>2</sup> *O. c.*, n.º 208.

<sup>3</sup> *O. c.*, n.º 209.

união comercial da península<sup>4</sup>. O assunto era introduzido com a visão optimista de paz perpétua das nações veiculada por Saint-Pierre, dando exemplos do recente entendimento político-económico entre países e territórios tradicionalmente conflituosos ou rivais, como o *zollverein* alemão, a liga das alfândegas entre a França e a Bélgica, a organização da Jovem Itália, entre outros.

A união comercial que aí se defendia deveria assentar em bases graduais e progressivas, «primeiro com regulamentos mais liberais para a navegação dos rios – depois com progressivas modificações de pautas – e em fim com a união das alfândegas, quando a experiência tivesse verificado a certeza dos calculos economicos»<sup>5</sup>.

A seu ver, esta era a única solução para combater o contrabando resultante da vigência de um regime comercial impeditivo, e pressupunha a criação de infra-estruturas de circulação, sobretudo a canalização de rios e a construção de caminhos de ferro e estradas de *macadam*, com vista ao escoamento de produtos agrícolas (azeite, frutas, etc.) e à renovação do tecido industrial, onde ressaltava os sectores do vidro, louças, chapelaria, ferragens, fiação e papel<sup>6</sup>.

*O Patriota*, jornal lisboeta de inspiração «progressista-setembrista-patuleia»<sup>7</sup>, admitiu em 1849 que «das leis existentes nas alfândegas hespanholas tem tirado Portugal um certo proveito»<sup>8</sup>, e apenas desconfiava da liga alfandegária peninsular se fosse negociada pelos poderes então constituídos em Lisboa e Madrid, já que o ódio aos Cabrais e a aversão à Espanha despótica consubstanciavam a sua filosofia e orientação.

Neste ano de 1849, *O Farol*, semanário da capital fundado por Latino Coelho e outros intelectuais de renome, publicou em Junho um texto apologético da *Liga das Alfandegas Peninsulares*<sup>9</sup>. Aqui se reflectia sobre a perversão decorrente da manutenção do cordão aduaneiro, destacando-se quatro das suas mais nefastas consequências: os malefícios do contrabando; a inutilidade e venalidade da fis-

<sup>4</sup> *O Nacional*, Porto, nº 29, 11 de Setembro de 1847, pp. 1-3.

<sup>5</sup> *O. c.*, p. 3.

<sup>6</sup> Refira-se que o *Nacional* continuou a defender a aproximação económica dos dois países peninsulares, explanando os mesmos argumentos, nomeadamente no ano de 1854, quando a ideia da liga comercial e outras iniciativas são defendidas com mais denodo.

<sup>7</sup> PEREIRA, A. X. da Silva – *O Jornalismo Portuguez*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand – José Bastos, 1896, p. 49.

<sup>8</sup> *O Patriota*, Lisboa, nº 1498, 16 de Junho de 1849.

<sup>9</sup> *O Pharol*, Lisboa, nº 10, 25 de Junho de 1849, pp. 73-74.



calização; a ineficaz salvaguarda dos interesses do tesouro público; a frustrada protecção da indústria e agricultura nacionais.

O contrabando era apresentado como fonte de todas as corrupções, cujos efeitos se faziam sentir tanto na economia como na moral e costumes públicos; o sistema de barreiras alfandegárias devia ser visto como o violador das leis naturais, impeditivo do estabelecimento de relações comerciais sólidas e legítimas, geradoras de desenvolvimento duradouro e capazes de atrair capitais:

«As alfandegas que existem na extensa linha de 150 legoas, que nos divide de Hespanha, são um estorvo funesto ás relações entre os dois povos, e ao *commercio licito*, que natural e proveitosamente devia entre elles manter-se. Ao *commercio licito* dizemos expressamente; porque o contrabando, com todas as suas tristes consequencias, não cessa nem um momento de mostrar ao governo e aos legisladores quanto são impotentes seus decretos contra a força natural das coisas. Mas o contrabando com as grandes vantagens que elle ordinariamente leva ao *commercio* permitido é um estímulo corruptor, que incita á violação e menosprezo da lei; estímulo tanto mais forte e nocivo, quanto é maior por um lado, a convicção da injustiça da prohibição, e pelo outro, mais brilhante a fortuna adquirida pelos que se dão sem escrupulo a esse trato condemnado. A moral, geralmente pouco austera das populações da raia convence da influencia perniciososa que uma tal ordem de cousas exerce nos costumes publicos»<sup>10</sup>.

A fiscalização, por sua vez, também era apresentada como um foco de corrupção e depravação, além de totalmente inoperante e ineficaz:

«E quantos braços, que podiam aproveitar-se nas occupações productivas, se vão esterilisar no serviço mentiroso de uma fiscalisação impossivel! Longe da inspecção da autoridade, tentados incessantemente pelo ouro dos passadores, sem força nem posição para resistir ás seducções, toda essa cohorte de empregados fiscaes vende em breve a consciencia; e só serve como mais um documento da ruindade da lei, que promove a depravação dos seus agentes»<sup>11</sup>.

No tocante às receitas das alfândegas raianas, este texto afirmava que se destinavam a cobrir 95% das suas próprias despesas pelo que delas não advinha grande interesse ao tesouro público.

---

<sup>10</sup> *O. c.*, p. 73.

<sup>11</sup> *Ibidem*.

Finalmente, alegava que tal sistema não protegia a indústria nacional pela simples razão que as barreiras não evitavam a circulação dos produtos, sendo o contrabando imparável:

«Portugal remette para a Hespanha, e recebe de lá, por contrabando, todos os productos de que os mercados carecem»<sup>12</sup>.

Situação análoga ocorria no sector agrícola já que, quando o consumo assim o reclamava, nada impedia o tráfico ilegal de gados e cereais.

Também o artigo *Questão das Alfandegas Peninsulares*<sup>13</sup>, publicado em fins de Agosto desse ano na *Emancipação*, alertou para a questão da reforma pautal em curso em Espanha, enfatizando o facto de se terem levantado as restrições de índole proteccionista à entrada de produtos estrangeiros. Esta medida visava, por um lado, atender às necessidades dos consumidores e, por outro, tentar combater o contrabando, o qual, confessava o autor, «fez-se sempre pela maior parte na fronteira de Portugal».

Assumindo-se em teoria partidário da liberdade do comércio, o articulista da *Emancipação* pretendia todavia minorar as repercussões da reforma pautal espanhola que podia ser funesta à economia portuguesa, sobretudo por duas ordens de razões; por um lado, corria-se o risco de encerramento das muitas casas de comércio que se dedicavam quase exclusivamente a importar fazendas inglesas para «depois serem levadas pelos contrabandistas ao mercado hespanhol»; por outro, corria-se o risco de perder as receitas alfandegárias provenientes dos tecidos de algodão que entravam pelas alfândegas portuguesas e depois seguiam para o mercado espanhol.

Tal lacuna orçamental poderia ser suprida pela reforma das repartições públicas, processo que seria sempre insuficiente e moroso, ou pela via do aumento fiscal, que não deixaria de causar danos à economia nacional. A terceira via, tendo em vista as similitudes dos dois países e a experiência profícua dos territórios alemães, parecia-lhe ser a união alfandegária peninsular.

Apesar de ponderar as perdas iniciais deste sistema, o autor defendia que o lucro viria a prevalecer, antevendo exportações vantajosas de pescado, sal e gado, a dissolução dos monopólios do

---

<sup>12</sup> *Ibidem.*

<sup>13</sup> A *Emancipação*, Lisboa, nº 5, 29 de Agosto de 1849.

sabão, tabaco e pólvora, decorrendo daí a diminuição nos custos de fiscalização e a reforma do comércio e indústria portugueses<sup>14</sup>.

Muitas destas questões são partilhadas pelo artigo de Joaquim Tomás Lobo de Ávila, intitulado *Algumas Reflexões sobre uma Liga de Alfandegas Peninsulares*, inicialmente divulgado na *Revista del Medio Dia* e reproduzido pelo *Eco Popular* em Outubro de 1850<sup>15</sup>.

Partindo do pressuposto que o aperfeiçoamento dos meios de locomoção, o desenvolvimento das artes industriais e o princípio da associação eram os três factos mais caraterísticos do seu tempo, Lobo de Ávila defendia que o mundo se resumia «n'uma ideia de relação», devendo cada povo considerar o povo vizinho, «não como inimigo, senão como um collaborador do grande problema da civilização». É neste quadro teórico que contextualiza a sua teoria para a Península Ibérica, propondo a ideia de uma liga comercial para anular os efeitos do impasse provocado pelo obsoleto sistema de alfândegas e que resumia nestas palavras:

«Que espectáculo apresenta hoje a Peninsula, sob o aspecto economico? A Hespanha queixa-se do contrabando feito pelas fronteiras de Portugal, ao passo que nós trememos pelo rendimento das nossas alfandegas cada vez que baixam as tarifas hespanholas. Que bellos laços commerciaes! Não haverá um modo racional de sahir desta situação absurda com vantagem de ambos os paizes?»<sup>16</sup>

Considerava Ávila que as condições de produção eram tão profundamente análogas nos dois países da península que urgia acabar «com o nocivo systema de obstaculos artificiaes, que intorpece e paralisa as nossas boas relações commerciaes».

As duas consequências simultaneamente mais visíveis e mais risíveis de tal sistema eram o contrabando, ilegal mas florescente, e a fiscalização fronteiriça, onerosa mas impotente:

«A Hespanha gasta um dinheiro louco com os seus *carabineros*, que não conseguem impedir, posto que incansaveis, os movimentos do contrabando; nós sustentamos a nossa *bicha* immoral da raia secca,

<sup>14</sup> Concomitantemente, parecia-lhe ser esta a fórmula ideal para dotar o território das tão desejadas vias de comunicação: «A união das alfandegas peninsulares deve realizar o nosso velho sonho: deve dar-nos estradas, e canaes. E as estradas e canaes são a salvação desta nossa terra».

<sup>15</sup> *O Ecco Popular*, Porto, nº 318, 22 de Outubro de 1850, pp. 1-2.

<sup>16</sup> *O. c.*, p. 2.

cujas alfândegas não cobrem pelo seu rendimento as despesas da sua manutenção. O nosso mercado nem por isso deixa de estar sempre cuberto de mercancias hespanholas escapadas aos direitos, e nas lojas de Hespanha nunca faltam os algodões e chitas inglezas e portuguezas. Para que servirão pois as alfândegas da raia nos dous paizes? Será para que *el contrabandista* não passe ao catalogo dos heroes de legenda romanesca, e o nosso guarda venal da raia permaneça eternamente fora do numero dos homens honestos. Temos a simpleza de suppor que para isso não valia a pena de conservar aquella instituição inutil de feudal memoria»<sup>17</sup>.

Também Sousa Brandão reivindicou no *Eco dos Operários*<sup>18</sup> a união das alfândegas peninsulares como panacea para os estrangulamentos económicos e miséria dos trabalhadores. Adepto do federalismo ibérico e entusiasta da fraternidade operária peninsular, Sousa Brandão lembrava que se as nacionalidades da Península se encontrassem confederadas muitos dos seus problemas se resolveriam, nomeadamente as agressões do imperialismo comercial britânico. Mas como tal hipótese estava longe de ser consensual e exequível a curto prazo, sublinhava a importância de se entrar no campo das uniões comerciais, o único que lhe parecia imediatamente concretizável.

Apontando os exemplos da Prússia, França e países de Itália, considerava que a Espanha não se devia ficar apenas pela renegociação da navegação do Douro, antes deveria promover a eliminação total das fronteiras e a união das alfândegas de uma forma veemente e enérgica. Esta sua posição radica na forte crítica que faz ao sistema, quer no tocante aos monopólios (tabacos e sabão), que à luz do ideário socialista apelida de «tyrano da classe obreira» e «uzurpador do trabalho social», quer no que concerna ao peso do fisco que seria imobilizador do comércio, «não fôra o bom serviço que lhe prestam os contrabandistas». Esta afirmação é obviamente irónica, pois faz questão de enunciar, entre as vantagens da união económica, o fim do contrabando:

«Abria-se finalmente o commercio franco entre todos os povos da raia, e acabava por uma vez essa immoralidade que traz consigo o commercio occulto, mais proprio de beduinos do que de iberos»<sup>19</sup>.

<sup>17</sup> *Ibidem*.

<sup>18</sup> *Ecco dos Operarios*, Lisboa, n.º 29, 16 de Novembro de 1850, pp. 1-2, e n.º 30, 23 de Novembro de 1850, p. 1-3.

<sup>19</sup> *O. c.*, n.º 30, p. 2.

Em vez de tratados parciais, relativos à navegação deste ou daquele rio, ou referentes a este ou aquele artigo, Sousa Brandão considerava que a união das alfândegas peninsulares seria a única solução, global e amplamente vantajosa, para os problemas do comércio e da economia em Portugal e Espanha, já que fazia derivar o vigor da indústria, da agricultura e da finança, da livre circulação comercial. São suas as palavras «circulação é vida». Por estas razões, o autor considerava que a sociedade, os sectores produtivos, deveriam reivindicar esta reforma alfandegária:

«É necessario que este grito *abaixo as alfandegas da fronteira*, seja repetido por todos os homens de trabalho, por todo o lavrador e operario de qualquer classe»<sup>20</sup>.

#### 4. A concertação económica da Península na década de cinquenta

O debate da união económica peninsular foi obviamente estimulado por periódicos que perfilhavam o ideal ibérico como, por exemplo, *O Progresso* (1854-1855). Entendia este periódico que o regime proteccionista tinha pertinência entre países com diferentes índices económicos, tal como Portugal em relação à Inglaterra ou França, mas já não se justificava entre Portugal e Espanha em virtude de uma série de factores que indiciavam uma profunda similitude das duas economias. A proibição dos produtos espanhóis era desnecessária e ilusória pelo que as alfândegas da raia eram inúteis e a sua união não traria qualquer tipo de prejuízo, antes seria um elemento favorável ao futuro desenvolvimento da indústria portuguesa<sup>21</sup>.

Os textos aqui publicados sobre *União Commercial Peninsular* salientavam a importância da uniformização dos direitos em todo o território peninsular<sup>22</sup> e apontavam para a inutilidade das alfândegas da raia que rendiam menos do que a despesa que davam, praticando uma fiscalização permissiva do contrabando<sup>23</sup>.

Refira-se que o debate sobre a união comercial peninsular que o *Progresso* promoveu nas suas páginas, não deixou insensível os

<sup>20</sup> *O. c.*, nº 30, pp. 2-3.

<sup>21</sup> *O Progresso*, Lisboa, nº 23, 12 de Junho de 1854.

<sup>22</sup> *O. c.*, nº 27, 19 de Junho de 1854.

<sup>23</sup> *O. c.*, nº 45, 13 de Julho de 1854.

outros órgãos da imprensa, se bem que de diferentes orientações ideológico-partidárias, movendo-os a reproduzirem esses textos; é o caso do *Jornal da Associação Industrial Portuense*<sup>24</sup>, do *Português*<sup>25</sup>, do *Arauto*<sup>26</sup>, ou ainda do *Eco Popular*<sup>27</sup>.

Por sua vez, o *Progreso* transcreveu estudos publicados na imprensa espanhola, nomeadamente no periódico valenciano *El Justicia*<sup>28</sup> que clamava pela liga alfandegária sobretudo em virtude das consequências do contrabando, acusando-o de causar evidentes prejuízos à fazenda pública e de fazer larvar a imoralidade em numerosas povoações. O trato ilícito era pois apresentado como algo dispendioso e corruptor para ambos os países, agindo como verdadeiro obstáculo à comunicação amigável. Assim se sublinhava a necessidade da concertação aduaneira de que era superior paradigma o acordo alfandegário franco-belga<sup>29</sup>.

Ilustrando a questão dos impostos fronteiriços sobre pessoas e mercadorias, transcreveu um artigo do *El Regenerador Extremeño* (de Cáceres) contendo um discurso de um deputado à assembleia constituinte por aquela cidade, D. Francisco de Paula Montemar, queixando-se sobre o «decreto da zona», prejudicial aos criadores de gado e comércio em geral, e exigência de oito reales aos portugueses que passassem a fronteira em Badajoz<sup>30</sup>.

O estudo de economia e estatística peninsular de Cláudio Adriano da Costa, intitulado *Memoria sobre Portugal e a Espanha*, publicado em Fevereiro de 1856, fez a sua ante-estreia no *Progreso* que, em três números de Agosto e Setembro de 1855<sup>31</sup>, publicou o texto relativo às alfândegas, pese embora no livro viesse a sofrer alterações e acrescentos<sup>32</sup>. É no capítulo VIII, *Interesses economi-*

<sup>24</sup> *Jornal da Associação Industrial Portuense*, Porto, nº 24, 15 de Julho de 1854, p. 373.

<sup>25</sup> *O Portuguez*, Lisboa, nº 438, 30 de Setembro de 1854.

<sup>26</sup> *O Arauto*, Lisboa, nº 138, 3 de Outubro de 1854.

<sup>27</sup> *Ecco Popular*, Porto, nº 230, 6 de Outubro de 1854, pp. 1-2.

<sup>28</sup> São numerosos os artigos reproduzidos deste periódico valenciano que apresentava no cabeçalho uma aparatosa vinheta representando os escudos de armas português e espanhol, rematada pelo lema *Union Iberica*.

<sup>29</sup> *O Progreso*, Lisboa, nº 159, 26 de Novembro de 1854.

<sup>30</sup> *O. c.*, nº 41, 25 de Fevereiro de 1855.

<sup>31</sup> *O. c.*, n.ºs 180, 190 e 200, de 12 de Agosto, 26 de Agosto e 7 de Setembro de 1855, respectivamente.

<sup>32</sup> O autor explica desta forma as duas versões: «Este capítulo já tinha sido publicado em um dos jornaes da Capital, mas não tendo saído a sua impressão com a niti-

*cos de Portugal e Espanha*, que mais claramente são expostas as vantagens materiais da união peninsular, na metrópole e nas colónias, partindo do pressuposto inequívoco da união alfandegária e comercial.

A *Discussão*, periódico lisboeta afecto ao grupo de José Estevão, participou também deste debate nacional com um texto intitulado *Liga das Alfandegas Peninsulares*<sup>33</sup>. O autor encarava o sistema de fronteiras da raia como algo absurdo e uma mentira insustentável, realçando entre as razões aduzidas o contrabando; tal sistema era duplamente imoral já que envolvia o suborno de funcionários do Estado e lesava as receitas públicas. Este último aspecto era fundamentado com a ponderação de vários dados quantitativos como a extensão da fronteira, o número de alfândegas e postos fiscais, o número de funcionários de várias categorias, os seus vencimentos, e a despesa anual daí decorrente. Concluía que a receita anual dessas alfândegas era de pouco mais de 24 contos de réis, enquanto que as despesas ultrapassam os 31. A crítica a esta situação não se faz esperar:

«Era mais logico e mais sensato confessar francamente a impotencia e supprimir todas as alfandegas da raia. Não poder é um mal ás vezes bem triste, mas ao menos não é ridiculo como a louca jactancia de uma faculdade exhausta»<sup>34</sup>.

Da fusão da *Discussão* com *O Futuro* resultaria o surgimento da *Política Liberal*, publicação também ela identificada com o grupo de José Estevão. Em Abril de 1861 um dos seus artigos de primeira página, elogiando a política de acordos comerciais e franquias económicas que seguiam alguns países europeus, pugnava pela união económica e comercial com a Espanha pelo que o cerne da sua crítica se dirigia ao sistema de alfândegas que cerceava a prosperidade do comércio peninsular, com agravantes particulares para o comércio português:

---

dez que se desejava, foi agora na sua reimpressão, alterado em algumas partes, e acrescentado em muitas outras, os acrescentamentos em atenção aos sucessos que tem decorrido desde a 1ª impressão». (C. A. COSTA – *Memoria sobre Portugal e a Espanha*, Lisboa, Typ. de Castro & Irmão, 1856, p. 276).

<sup>33</sup> A *Discussão*, Lisboa, nº 44 e nº 49, de 22 e 28 de Abril de 1860, respectivamente.

<sup>34</sup> *O. c.*, nº 49.

«Ha maior affronta ao que é de mais rudimentar na sciencia economica do que essa linha de alfandegas que bordam a raia que separa os dois povos?

Estas alfandegas, que custam boa somma de contos de réis a ambos os paizes, são apenas um elemento negativo do commercio licito e um fomento indirecto do contrabando.

Algumas horas de jornada separam Portugal da Hespanha. O commercio que poderia ser feito rapidamente, tem de ir, em certos pontos, a uma distancia de leguas, munir-se dos documentos precisos para transpor a raia, e tem de desandar, pela mesma forma, para chegar á estação d'onde partiu.

(...) Este estado de coisas é conhecido; existe não de hoje, tudo o comprova; a sciencia condemna-o, o bom senso revolta-se contra elle; entretanto os governos dos dois povos estão apostados a manter uma ordem de coisas que só aproveita a quem despresa as leis. O contrabando faz-se sem rebuço, os passaportes são dispensados, e insiste-se na conservação de leis que autorisam o seu sophisma em ambos os paizes»<sup>35</sup>.

Embora este texto não fale explicitamente na liga das alfândegas peninsulares, afirma que a viação rápida e a «destruição d'essas barreiras, que difficultam commercio licito entre os dois paizes», são medidas indispensáveis ao relacionamento dos dois países e respectivo desenvolvimento.

A questão comercial da península era retomada em Setembro, evidenciando-se que o tratado que nessa área preparavam a Espanha e a França poderia tornar-se altamente prejudicial para as alfândegas portuguesas, além de que o desequilíbrio entre as pautas dos dois países ibéricos aumentava cada vez mais o já tão volumoso contrabando<sup>36</sup>.

A urgência da celebração de um tratado comercial na península e a reforma concertada das pautas era ainda a tônica de um artigo de Abril do ano seguinte<sup>37</sup>.

O *Jornal do Comércio*, periódico ilustre da capital, patenteou desde a primeira hora o seu empenho em debater os temas e questões prementes da economia e finanças nacionais e também da concertação económica peninsular.

---

<sup>35</sup> *A Politica Liberal*, Lisboa, nº 291, 25 de Abril de 1861.

<sup>36</sup> *O. c.*, nº 409, 18 de Setembro de 1861.

<sup>37</sup> *O. c.*, nº 579, 13 de Abril de 1862.



Em Outubro de 1856 Fradesso da Silveira lamentava o facto de Portugal não se ter feito representar no Congresso Internacional da Reformas das Alfândegas iniciado a 22 de Setembro passado, em Bruxelas, apesar de toda a Europa ter sido convidada e de o *Jornal do Comércio* ter chamado a atenção para a conveniência da presença portuguesa, junto da imprensa, da Associação Comercial e do próprio governo. Participou neste congresso a grande maioria das nações da Europa ocidental; além do país hospedeiro, estiveram presentes a França, a Alemanha, a Inglaterra, a Europa setentrional, a Espanha, a Itália, os Países Baixos e a Suíça, e entre as questões aí tratadas Fradesso da Silveira destacou a da liberdade do comércio, nomeadamente na Península Ibérica:

«Entre as propostas que o presidente deu ordem do dia de outra sessão, ha uma, que se refere ao nosso paiz, e que nos interessa, ou – para melhor dizer – que nos deve interessar.

Os srs. Borrego, Guijano, Guerrero, de Madrid, e os srs. Visschers e Fortamps, de Bruxellas, pedem que o congresso preste o seu apoio moral ao projecto de união de alfandegas entre Hespanha e Portugal»<sup>38</sup>.

Silveira manifestou a sua concordância com a natureza das propostas apresentadas e solicitava a mobilização nacional para o debate e resolução do problema:

Num artigo intitulado *Portugal e Hespanha. Questão de Alfandegas*, Ribeiro de Sá chamou a atenção para o facto de o país se encontrar nas vésperas de uma transformação completa das suas relações económicas com a Espanha, aproximando-se cada vez mais a indústria e comércio dos dois países. Todavia os dois reinos não estavam preparados para tal devido à prisão fiscal, às pautas alfandegárias que agiam como verdadeiras barreiras, e ao contrabando. Estes aspectos constituíam, no parecer do autor, o mais importante problema económico da península sobre o qual os governos teriam de reflectir e agir. Referia que do lado de Espanha existiam já estudos sobre as alfândegas peninsulares, atribuindo um pioneirismo, talvez injusto<sup>39</sup>, à obra de José Garcia Barzanallana, *La Liga Adua-*

<sup>38</sup> *Jornal do Commercio*, Lisboa, nº 919, 5 de Outubro de 1856.

<sup>39</sup> Refira-se que um dos primeiros estudos espanhóis sobre o assunto foi da responsabilidade de Andrés Borrego, publicado em 1844, com o título *Principios de economia política con aplicación a la reforma de aranceles de aduanas, a la situacion de*

*nera Iberica*, que elogiava pela qualidade técnica, mas sobretudo por tentar alguma separação entre a questão económica peninsular e a doutrina iberista<sup>40</sup>.

É evidente neste texto o contraste entre uma simpatia rasgada pelo pensamento económico da liga aduaneira peninsular e a necessidade de demarcação do pensamento político da união ibérica, esclarecendo mesmo o autor que não está tratando da «liga iberica das alfandegas, mas das alfandegas das duas nações»<sup>41</sup>.

O *Jornal do Porto*, fundado em 1859 por António Rodrigues da Cruz Coutinho e José Barbosa Leão preocupou-se, sobretudo nos primeiros tempos de publicação, com as questões de índole económica, conferindo-lhes por vezes a perspetivação peninsular. O estudo do comércio português ao longo de quatro artigos implicou uma reflexão mais profunda e fundamentada sobre o contrabando e suas sequelas.

O artigo *A Crise Commercial do Porto* analisou a estagnação da venda e exportação dos vinhos do Alto Douro apontando como uma das causas desta situação a introdução por contrabando de grandes quantidades de aguardente de vinho de Espanha, as quais não pagavam direitos, «em virtude dos falsos attestados das autoridades administrativas de alguns concelhos»<sup>42</sup>. Assim, reivindicava a liberdade de comércio para os vinhos como forma também de salvaguardar a sua qualidade:

«A liberdade é a verdade para todos; é o interesse individual substituído ás illuções d'uma intervenção official, cega, ou incompetente; é a concorrência premiando o vinho insuspeito e genuino, e pondo fóra do mercado o genero inferior ás exigencias da exportação, e incapaz

---

*la industria fabril de Cataluña, y al mayor y más rapido incremento de la riqueza nacional*. Pierre Vilar defendeu que Borrego estivera exilado na Alemanha em 1841 e aí estudara as teorias de List (*Libéralisme politique et libéralisme économique dans l'Espagne du XIXème siècle*, in «O Liberalismo na Península Ibérica no seculo XIX», vol. 2, Lisboa, 1982, p. 12).

<sup>40</sup> «Merece muito louvor e agradecimento o sr. Barzanallana por ter encetado esta questão pelo lado economico, e quasi já separada das idéas de iberismo. Preferiamos que houvesse entrado na questão completamente separado de idéas, de que temos sido e seremos constante e implacavel adversario; mas ainda assim, a sua obra é um relevante serviço, prestado ao futuro da questão das alfândegas dos dois paizes» (*Jornal do Commercio*, nº 2907, 23 de Junho de 1863).

<sup>41</sup> *Jornal do Commercio*, nº 2907. Ressalte-se que o interesse deste periódico sobre a questão da reforma das alfândegas está frequentemente patente, concentrando-se vários artigos sobre o tema em Janeiro e Fevereiro de 1865.

<sup>42</sup> *Jornal do Porto*, nº 8, 15 de Março de 1859.

d'entrar nos mercados estrangeiros com denominações roubadas e qualificações adquiridas por contrabando ou favor»<sup>43</sup>.

O editorial do dia seguinte apresentou-se sob o título *O Contrabando* e abria com palavras plenas de significado, revelando as dimensões assustadoras do fenómeno:

«O contrabando é a questão da actualidade. Os governos tremem diante d'este flagello economico, e as leis vergão sem força em face das ciladas, e dissimulações d'este poder occulto, vigoroso, e infatigavel, que entra com mão lenta e traiçoeira nos cofres da receita publica evitando toda a severidade da mais esmerada fiscalisação, e as pesquisas e investigaões dos mais probos e assíduos funcionarios»<sup>44</sup>.

Complementarmente, repugnava ao autor a impunidade desta prática que apesar de ilegal era perfeitamente tolerada, gerando «riquezas fabulosas», autênticas «fortunas orientais» branqueadas através da compra de títulos, ocorrendo tudo isto sem que qualquer força o cerceasse ou impedisse:

«O contrabando entre nós não é um commercio cortado de aventuras tragicas, e difficultado por medonhos riscos. É mais do que isso. É um hábito inveterado, é uma practica feliz; e o caminho seguro da riqueza e da opulencia; é a seducção das consciencias mais defezas ao menor halito do crime; é a corrupção organizada, disciplinada, e legalizada como um meio facil e honesto de carear fortuna, e de lograr ambições. (...) Punido pelas leis, este crime está desde muito indultado pelo uzo, e absolvido pelos resultados. A opinião publica, familiarizada com o abuzo não lhe pergunta já pelos meios empregados; olha só para os fins adquiridos. O contrabando feliz não conhece poder acima da sua omnipotencia, e faz acurvar aos seus pés a moralidade e as leis»<sup>45</sup>.

Segundo este texto, o contrabando existia não só nas alfândegas de fronteira, mas também nas repartições públicas e em muitos tribunais de justiça, em virtude do exagero dos direitos pautais, do afrouxamento da fiscalização e da pouca severidade dos juizes. Só poderia ser combatido através de uma melhor fiscalização, da instauração de processos aos funcionários suspeitos de corrupção, do apuramento do sistema fiscal, de cobrança e percepção dos impos-

---

<sup>43</sup> *Ibidem*.

<sup>44</sup> *O. c.*, nº 9, 16 de Março de 1859.

<sup>45</sup> *Ibidem*.

tos indirectos, devendo posteriormente proceder-se à redução progressiva e moderada dos direitos e impostos aduaneiros, exigindo sempre aos tribunais que punissem os infractores.

Todavia, os factos recentes da alfândega do Porto faziam crer ao articulista que «toda a esperança de melhoramento é uma illusão». Com efeito, haviam sido descobertos frequentes roubos mas mal se instauraram processos aos funcionários inferiores envolvidos logo se fez sentir a influência e a «protecção omnipresente dos chefes e cabeças de tão odiosa trama, a illudir por todos os meios a vigilância da justiça, e a corromper a acção dos tribunais para forrar á punição das leis os cúmplices descobertos e corrompidos»<sup>46</sup>.

Também o estudo sobre o *Commercio entre Portugal e Hespanha*, denunciava o «desapoderado contrabando» que ofendia os interesses e direitos da indústria nacional e das receitas do tesouro<sup>47</sup>. Tentando compreender as causas deste comércio marginal que limitava profundamente o comércio lícito quer nos portos secos quer nos marítimos, apontavam-se três aspectos fundamentais: os vícios da legislação fiscal dos dois países; o desleixo e incúria da fiscalização das alfândegas; a manutenção de certos monopólios, quer em Portugal quer em Espanha, que criavam o desequilíbrio dos preços convidando à desobediência (desta situação era exemplo o sabão que após ser decretada a liberdade do seu comércio fez cessar o contrabando, mas mantinha-se ainda o monopólio do tabaco e, consequentemente, o seu contrabando).

Exposto este quadro não surpreendia que fosse sobretudo pelas malhas do contrabando que girava na Península o grosso das mercadorias como o azeite, os cereais (com destaque para o trigo), os vinhos, aguardentes e vinagres, mas também os tecidos de lã e de seda, o anil indigo, e ainda o açúcar, o café e gado vivo.

Admitia o autor que a solução para evitar tais prejuízos estaria na união aduaneira peninsular. Daí ter feito a apologia da *Liga de Alfandegas entre Portugal e a Hispanha*<sup>48</sup> partindo de um pressuposto que lhe parecia irrefutável: não havia qualquer poder, leis ou fiscalização que pudessem lutar contra o contrabando, todas as suas acções eram totalmente inúteis.

<sup>46</sup> *Ibidem*.

<sup>47</sup> *O. c.*, nº 12, 19 de Março de 1859.

<sup>48</sup> *O. c.*, nº 14, 22 de Março de 1859. Refira-se que, uma semana após a sua publicação, este artigo foi reproduzido num periódico de Valença, *A Razão*, nº 648, de 28 de Março de 1859.

Só a liga aduneira seria capaz de acabar com as despesas de fiscalização, de fazer prosperar as receitas nacionais, eliminando a concorrência «clandestina, traiçoeira e ilegal». Os exemplos de sucesso não faltavam; além do *zollverein*, apontavam-se as ligas entre a Inglaterra e a Irlanda (completada em 1829) e entre a Rússia e a Polónia (1851). As vantagens do modelo pareciam-lhe evidentes: os povos começam a conhecer-se e a estimar-se atenuando as rivalidades internacionais; o comércio cresce progressivamente e a livre concorrência desperta a actividade industrial gerando o aumento de mercados e a multiplicação da produção e trocas; escusam-se as despesas de fiscalização e aumentam-se os interesses do tesouro.

Como meios de obtenção deste desiderato era alvitrada a repartição do produto dos direitos cobrados em proporção ao número de consumidores ou, considerado mais conveniente, permitir que cada estado considerasse como seus os direitos cobrados nas alfândegas respectivas adoptando-se uma pauta comum. A implementação de tal sistema deveria ser acompanhada de outras medidas propiciatórias de uma plena liberalização económica do espaço peninsular, isto é, a abolição dos monopólios remanescentes (tabaco e pólvora), tornar completamente livres a navegação dos rios e o comércio de cabotagem, a abolição de passaportes no interior da Península, alterações da legislação sanitária, permissão indistinta para construção de vasos mercantes em qualquer um dos países, manutenção do direito diferencial vigente em benefício das colónias de ambos os países peninsulares.

Ribeiro Gonçalves também defendeu nas páginas da *Justiça a União das alfandegas hispano portuguesas*<sup>49</sup>, acreditando que, a médio prazo, o lucro excederia extraordinariamente as perdas. Apresentava algumas regiões como exemplo desta convicção: o Alentejo, cuja agricultura padecia enormemente da concorrência que lhe faziam os cereais espanhóis introduzidos por contrabando; o Algarve, cujo pescado era introduzido no país vizinho por meios fraudulentos, aliás consentidos pela própria administração espanhola. A seu ver, a ilegalidade tinha que volver desnecessária pela acção da liberdade comercial:

«É indispensavel que esta fraude se torne inutil; que o commercio dos pescadores do Algarve se faça livremente»<sup>50</sup>.

<sup>49</sup> *Justiça*, Porto, nº 310, 24 de Setembro de 1864, pp. 1-2.

<sup>50</sup> *O. c.*, p. 2.

## 5. Júlio Máximo Oliveira Pimentel e a defesa da Liga das Alfândegas Peninsulares

Todavia, um dos trabalhos lapidares sobre matéria aduaneira e a problemática do contrabando saiu da pena de um especialista<sup>51</sup>, Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, tendo sido publicado em Setembro de 1860, na *Revista Contemporânea de Portugal e Brasil*<sup>52</sup>.

A *Liga das Alfândegas Peninsulares*, assim se chamava o texto, fazia a apologia da associação económica peninsular e o livre comércio entre os dois povos, postulando a supressão das alfândegas interiores e a liga das exteriores.

Partiu Júlio Pimentel do pressuposto que o estabelecimento das alfândegas é um dos maiores erros económicos, com consequências altamente perniciosas:

«As falsas declarações, a fraude, as tentativas de corrupção, o contrabando e as violências que o acompanham são tão antigas como as alfândegas, e não acabarão senão com ellas»<sup>53</sup>.

Assim, no tocante à situação peninsular, o autor lembrava que o tratado de livre trânsito (cujas negociações foram encetadas em 1855 a propósito do projecto da linha férrea Lisboa/Madrid) era um mero paleativo, sendo necessário ir mais longe, «abrir um campo livre e desembaraçado às transacções commerciaes dos dois paizes, fazendo desaparecer das nossas raias essas odiosas e ridiculas barreiras, impenetraveis só para o commercio de boa fé e sempre abertas ao contrabando, se quizermos animar as verdadeiras forças productivas de ambas as nações»<sup>54</sup>.

Não surpreende pois que Oliveira Pimentel tenha apresentado as suas considerações partindo da tese que definiu da seguinte forma:

---

<sup>51</sup> O 2º conde de Vila Maior foi bacharel em matemática pela Universidade de Coimbra, de que foi nomeado reitor em 1869; foi lente na Escola Politécnica e director-adjunto do Instituto Agrícola entre 1857 e 1869; entre 1858 e 1859 foi vereador e presidente da câmara de Lisboa; foi nomeado representante de Portugal nas exposições industriais de Londres (1862), e Paris (1855, 1867, 1878).

<sup>52</sup> *Revista Contemporânea de Portugal e Brasil*, Lisboa, 1860, pp. 40-47; 68-80; 137-140; 286-291.

<sup>53</sup> *O. c.*, p. 44.

<sup>54</sup> *O. c.*, p. 46.

«O estado actual das nossas relações commerciaes com a Hespanha é insustentavel; porque estas são altamente prejudicadas pela existencia das alfandegas da fronteira»<sup>55</sup>.

Assim, discorreu sobre os obstáculos naturais e artificiais que inibiam o comércio que considerava a base da riqueza das nações, a qual «cresce com a produção das couzas uteis; esta augmenta com o consumo, e este depende necessariamente da facilidade das relações commerciaes»<sup>56</sup>.

Explicou longa e detalhadamente que o regime das alfândegas era contraditório e ilógico porque não cumpria nenhum dos objectivos para os quais fora criado, já que lesava profundamente o erário e a indústria nacionais. Este sistema revelava-se ainda inexecuível tendo em vista os seus 840 Km de extensão em territórios sem obstáculos naturais, o que tornava impossível qualquer fiscalização regular, económica e eficaz, sendo as despesas de fiscalização superiores às receitas. O autor recorria à comparação com a alfândega de Lisboa cuja extensão da estrada de circunvalação tinha 8 Km, sendo a sua fiscalização bastante deficiente apesar dos 330 funcionários, 184 dos quais eram guardas. Já a fiscalização da raia contava com 30 alfândegas e 38 postos fiscais, num total de 380 funcionários, desde directores a simples guardas (estes não excediam os 200); feitas as contas, cada homem tinha a obrigação de velar, dia e noite, constante e simultaneamente, sobre mais de 4 quilómetros. Decididamente, meios tão insignificantes não conseguiram opôr qualquer obstáculo sério ao contrabando. Acrescia a estes dados que, apesar do pessoal ser pessimamente remunerado (os melhores vencimentos não ultrapassavam os 140 réis diários), a despesa ultrapassava a receita em cerca de 25% o que, nas palavras deste pensador, não era só «um prejuizo claro para o estado, que se poderia até julgar despesa productiva, se a fiscalização fosse eficaz, mas póde considerar-se como um premio pago para alimentar e fomentar o contrabando»<sup>57</sup>.

Reputando de absurda a lei que não se pode executar, Oliveira Pimentel referia que a única coisa que ela podia fazer era converter o comércio em contrabando, resumindo desta forma a sua postura quanto à extrema falibilidade do sistema:

---

<sup>55</sup> *O. c.*, p. 68.

<sup>56</sup> *O. c.*, p. 69.

<sup>57</sup> *O. c.*, pp. 75-76.

«Nenhuma receita para o Estado, antes perjuízo certo e incalculável; nenhuma protecção para a industria e para a agricultura, e pelo contrario limitação forçada do campo de consumo; nenhuma segurança para o commercio honesto e legal, e em seu logar a desastrosa concorrência do commercio illicito, isto é a contradicção completa do espirito e da letra da lei, e a negação de todos os principios da sciencia economica»<sup>58</sup>.

Uma vez demonstrada a impossibilidade de reforçar os meios de fiscalização para tornar a lei exequível, Júlio Pimentel apresenta como única e razoável solução a reforma assente na total supressão das restrições fiscais, instituindo-se assim a liberdade de admissão a todas as mercadorias espanholas. Embora partidário da liga, admitia que caso a Espanha recuasse perante a associação, preferia a supressão das alfândegas da raia, a manter uma situação ilusória, responsável pelo contrabando e pelo entorpecimento moral e material de muitas povoações.

A eliminação das alfândegas equivaleria a arruinar completamente o tráfico ilícito que sem elas não tinha qualquer razão de ser.

Ninguém, de bom grado, aceitava as restrições ou pagava as taxas exorbitantes que contrariavam as tendências naturais do comércio entre os povos da fronteira. Mesmo em países com fiscalização e administração fiscais rigorosas (França, Inglaterra, Bélgica, Alemanha e Suíça) o contrabando efectuava-se em grande escala e por métodos engenhosos. Além do mais, apesar de punida severamente por lei, era uma prática consensualmente protegida pelos consumidores, como o popular poeta Béranger explicava através da canção dos contrabandistas:

Château, maison, cabane,  
 Nous sont ouvert partout.  
 Si la loi nous condamne  
 Le peuple nous absont.

Em Espanha o severo aparato fiscalizador e legislativo mais não fazia do que provar a extensão do mal e a impotência das forças repressivas. O número de *carabineros* era muito elevado e as leis severíssimas, como era exemplo o decreto de 29 de Dezembro de 1856 que estabelecia que os réus de contrabando e seus cúmplices,

---

<sup>58</sup> O. c., p. 80.



considerados defraudadores da fazenda e perturbadores da ordem pública, deviam ser entregues às comissões militares o que equivalia ao fusilamento. No entanto, todos estes rigores eram baldados já que o povo não se convencia que a actividade que lhe proporcionava por um preço módico a aquisição de géneros de primeira necessidade podia ser crime.

Esta análise de Oliveira Pimentel relativamente às representações populares dos contrabandistas no espaço peninsular é verdadeiramente ilustrativa do carinho e protecção que disfrutavam, mais vistos como heróis abnegados e destemidos do que infractores e delapidadores do erário público:

«Assim o contrabandista representa na Peninsula um typo eminentemente popular, poetico e até infelizmente sympatico para muitas povoações de ambos os reinos. Muitas d'estas povoações de um e do outro lado da raia se entregam a esta lucrativa industria desassombadamente, e parece até com a melhor boa fé, porque respondem com toda a integridade pelos valores que lhe são confiados sem mais garantia do que a sua palavra, e em tudo o mais passam alguns até entre os seus concidadãos por pessoas bem morigeradas e tementes a Deus. Um espirituoso contrabandista hespanhol, fazendo a um amigo nosso a apologia da sua aventureira carreira, dizia com emphase – *el hombre es por sua naturaleza contrabandista* – tal era o convencimento da justiça da sua causa. Todos acolhem o contrabandista, todos o agazalham todos o festejam, e os generos que elle vende são reputados sempre os melhores, e preferidos aos que offerece o escasso commercio de boa fé, que ainda tenta resistir a esta perigosa concorrencia. (...) Tudo isto concorre para a perversão dos costumes, tudo isto diminue o prestigio da auctoridade publica, e faz com que se desacatem as leis, e se desmoralise o povo»<sup>59</sup>.

Traçado o contexto material e mental, compreende-se a descrição irónica e naturalista do autor que evidenciava a enorme facilidade com que o contrabando espanhol passava nas fronteiras portuguesas:

«É tudo quanto se quizer, sem atenção a volume, peso, ou valor: são os carros de trigo, puchados lentamente pelos pacíficos bois, são as manadas de cavallos e muares, é o assucar de Havana, a agua-ardente de Zamora, o tabaco, as peças de lã e de seda, é tudo quanto se deseja, com tanto que na Hespanha exista»<sup>60</sup>.

<sup>59</sup> O. c., p. 78.

Do contrabando que de Portugal se fazia para Espanha, preferiu Oliveira Pimentel não fazer referência detalhada, mencionando apenas que era assunto muito falado entre os espanhóis que, necessariamente, diziam com frequência «verdades amargas».

Após extensas considerações sobre o regime proteccionista, a última parte do estudo de Júlio Pimentel reconhecia que tal sistema denotava sinais evidentes de abertura na Península Ibérica, e expondo alguns dados sobre o estado da indústria e agricultura dos dois estados, concluía que «a liga das alfândegas não póde affectar senão favoravelmente a producção industrial e agricola de ambos os paizes»<sup>61</sup>.

## 6. A evolução do debate na década de sessenta

O derrube das fronteiras mercantis no espaço ibérico e a liga das alfândegas continuaram sendo tópicos profusamente abordados ao longo da década de sessenta na imprensa portuguesa. Seleccionando alguns exemplos, refira-se o *Jornal de Coimbra* que aproveitou em 1868 o texto que celebrava o aniversário do 1º de Dezembro para ressaltar a necessidade do estabelecimento de um movimento económico que conseguisse ultrapassar os muros de Elvas:

«A fronteira não deve ser para nós como a muralha da China. Conhecemos melhor a França e a Inglaterra do que conhecemos a Hespanha. Somos victimas voluntarias de um erro, que tem o seu fundamento em inimizades antigas, as quaes importa cessar. (...) Quando solemnizamos o anniversario da nossa independencia politica, devemos tambem lembrar as condições da nossa independencia economica»<sup>62</sup>.

Os exemplos colhia-os pela Europa fora: a França e a Inglaterra eternos rivais políticos mas parceiros comerciais, a Bélgica antiga província do império francês mas depois independente e ele ligado por íntimos e consecutivos tratados comerciais. E a prosperidade belga era mesmo o paradigma apontado:

---

<sup>60</sup> *O. c.*, pp. 78-79.

<sup>61</sup> *O. c.*, p. 288.

<sup>62</sup> *Jornal de Coimbra*, nº 80, 1 de Dezembro de 1868, p. 1.

«Nós, que pelas nossas liberdades politicas, somos chamados a Belgica do occidente, façamos com a Belgica do norte. A nossa independencia, como a dos belgas, não se defende com odios e injurias; defende-se com os recursos que podemos tirar do nosso progresso economico, e este não pode conseguir-se, continuando-se no fatal systema do isolamento»<sup>63</sup>.

A *Sentinela do Progresso* considerava que a liga alfandegária poderia ser um grande passo dado no caminho da civilização e elevaria o comércio português a grande prosperidade, tendo em vista a excepcional localização do porto de Lisboa que passaria a ser a plataforma peninsular das trocas intercontinentais, fazendo um repto à imprensa para ser o palco da discussão e esclarecimento do povo nesta matéria «em que tudo temos a ganhar e nada a perder»<sup>64</sup>.

O efémero *Patriota*, bisemanário lisboeta de consabidas simpatias republicanas, deu à estampa um texto que pregava o credo da liberdade comercial sob o título *A livre troca dos productos naturaes entre Portugal e Hespanha*. Defendia que a livre circulação dos produtos, mesmo da aguardente e dos gados, não empobreceria, antes pelo contrário, os comerciantes e o comércio português, afirmando:

«A liberdade de commercio é a vida das nações. Sem ella não ha prosperidade, nem desenvolvimento possivel.  
As alfandegas são o Calvario da prosperidade das nações»<sup>65</sup>.

Assim, um artigo posterior denominado *Liga das alfandegas entre Portugal e Hespanha* lembrava o que todos sabiam: o contrabando recrudescia e não se vislumbrava solução. O comércio que Lisboa e Porto mantinham com as povoações mais importantes da raia diminuía; os direitos sobre a maior parte dos artigos espanhóis eram de tal forma pesados que nem um reforço da fiscalização alfandegária lograria desencorajar o comércio ilícito. Complementarmente, o autor chamava a atenção para o projecto em estudo nas constituintes espanholas que visava a diminuição progressiva dos direitos até ser alcançada a isenção total, defendendo que esse país sabia que qualquer actividade económica só prosperaria quando houvesse instrução e dinheiro barato, ou seja, crédito. Este texto res-

<sup>63</sup> *Ibidem*.

<sup>64</sup> *A Sentinella do Progresso*, Lisboa, nº 6, 15 de Agosto de 1868, pp. 1-2.

<sup>65</sup> *O Patriota*, Lisboa, nº 19, 17 de Junho de 1869.

ponsabilizava os portugueses pela impossibilidade da realização da liga alfandegária peninsular, alegando que os receios lusos associavam constantemente a união comercial à temida união política:

«A liga das alfandegas entre Portugal e a Hespanha é e será ainda por algum tempo uma idea altamente repugnante para a maior parte dos nossos autonomistas, que veem no augmento das relações commerciaes dos dous povos da peninsula, a porta por onde nos hão de roubar a nossa independencia»<sup>66</sup>.

### 7. A recusa da liga alfandegária peninsular

É indispensável referir que nem todos viam na liga das alfândegas peninsulares a resolução para os problemas da economia portuguesa e a forma ideal de dirimir o contrabando. Enquanto alguns não colocaram sequer tal hipótese nas suas análises, outros assumiram-se expressamente contra tal sistema como foi o caso do periódico aveirense *Campeão do Vouga*, pela voz de um dos seus mais importantes redactores, José Eduardo de Almeida Vilhena<sup>67</sup>.

Já António de Serpa, no estudo sobre o *Commercio de Portugal com Hespanha* que publicou na *América*<sup>68</sup> partiu dos dados compulsados nos mapas gerais de comércio para analisar os números que traduziam o comércio lícito entre os dois países desde 1843 mas, pese embora pontualmente sugerisse eventuais reformas, não mencionou a hipótese da liga alfandegária peninsular. Evidenciou todavia a ausência de comunicações fáceis e o embaraço das barreiras fiscais como causas da debilidade de permutas entre os dois países. Já no tocante ao ainda mais fraco comércio marítimo entre os portos dos dois países ressaltava que estava na sua origem a restritiva legislação espanhola que poderia ser admissível para os outros países mas não relativamente a Portugal, devendo pois ser abolida sem qualquer perigo para a marinha nacional ou para a espanhola, já que «nenhuma das quaes se avanta a á outra de tal maneira, que a concorrência podesse causar-lhes receios»<sup>69</sup>.

---

<sup>66</sup> *O. c.*, nº 22, 5 de Julho de 1869.

<sup>67</sup> *O Campeão do Vouga*, Aveiro, nº 269, 9 de Dezembro de 1854, p. 1, e nº 767, 15 de Outubro de 1859, p. 1.

<sup>68</sup> *A America*, Lisboa, nº 6, Junho de 1868, pp. 83-87.

<sup>69</sup> *O. c.*, p. 84.

Elogiou ainda as bases liberais do convenio diplomático de 17 de Abril de 1866 que estabelecia o trânsito livre de direitos de todas as mercadorias que saíssem de Espanha ou ali se dirigissem através de Portugal, tanto pelo rio Douro como pelos caminhos de ferro, bem como o trânsito em iguais condições do comércio de Portugal através de Espanha, mas salientou que a execução deste acordo dependia de um regulamento em elaboração pelas duas partes, o qual, na sua óptica, deveria estabelecer as regras práticas do trânsito e regular o serviço internacional dos caminhos de ferro e das alfândegas da fronteira em relação a este serviço.

### 8. Rodrigues de Freitas e a abjecção do contrabando

Rodrigues de Freitas foi um dos mais brilhantes espíritos a reflectir sobre os graves problemas do relacionamento económico peninsular, tendo tratado nas páginas do *Comércio do Porto* dois grandes temas comuns a Portugal e Espanha: caminhos de ferro (sobretudo do norte) e tratados de comércio.

Em 1881 Freitas apresentou a sua opinião sobre o que deveria ser o relacionamento económico peninsular, retomando a tradição do *Comércio do Porto* em matéria de defesa da ideia de associação comercial plurinacional. Numa série de três artigos genericamente intitulada *Relações entre Portugal e Hespanha*<sup>70</sup>, expôs as suas convicções sobre a necessidade da concertação económica peninsular, sobretudo no sector comercial. A sua crítica mais veemente dirigiu-se então às barreiras da alfândega que numa fronteira extensa (cerca de 1000 Km), acidentada e plena de lugares quase desertos «mais parecem um trecho de comedia carissima do que obstaculo sériamente e systematicamente estabelecido»<sup>71</sup>.

Nesta conformidade, impedir o contrabando incitado pelos direitos altos tornava-se tarefa muito difícil e dispendiosa, tanto mais que as ofensas ao tesouro público não eram condenadas pela moral popular:

«A fraude commettida contra o thesouro não é geralmente considerada crime, ainda que as leis a punam, ha muitas pessoas que não têm o menor escrupulo de contrabandear, e que são incapazes de

---

<sup>70</sup> *Commercio do Porto*, números 254, 255 e 256, de 21, 22 e 23 de Outubro de 1881.

tirar um ceitel ao proximo; a sensibilidade da consciencia d'ellas não chegou ainda ao ponto de ser impressionada pela negação e subtracção do imposto; pelo contrario, ter-se-hiam na má conta de pouco vivas e pouco finas se deixassem passar qualquer ensejo de ganhar contrabandeando»<sup>72</sup>.

Os princípios da economia aconselhavam pois uma liga aduaneira peninsular que encontrava todavia nas razões políticas alguns entraves já que o elogio da união ibérica difundido por toda a Espanha, parlamento incluído, suscitava em Portugal desconfianças de toda a ordem e uma particular aversão a tratados que pudessem diminuir as divisões secularmente estabelecidas. Contudo, na óptica de Rodrigues de Freitas não havia maior testemunho de iberismo prático do que o próprio contrabando raiano, tacitamente aceite e perpetrado pelo conluio de portugueses e espanhóis:

«Mas quando se passa das manifestações da opinião collectiva aos actos individuaes, acha-se, por exemplo, o contrabando na raia praticado correntemente, como se fosse profissão honesta; aqui o iberismo existe de facto, quanto á harmonia de ideias sobre o commercio internacional; as barreiras são mal vistas e de um e do outro lado pretender-se-hia inteira liberdade de trafico»<sup>73</sup>.

Que o contrabando era uma prática arreigada e quotidiana, e com o raio de acção muito grande provava-o a extensa lista de estudos citada por Rodrigues de Freitas, desde o *Dicionário de Agricultura* de Soares Franco (1806), ao relatório de pautas de Passos Manuel (1837) até às conclusões da comissão de 1867 que culpabilizavam o contrabando de fronteira pela diminuição da receita da alfândega do Porto.

Mas enquanto estudos mais extensos e profundos não fossem realizados com vista ao estabelecimento da união aduaneira e enquanto as mentalidades não fossem alteradas, este pensador propunha uma melhor remuneração dos funcionários alfandegários, a redução dos direitos, bem como uma cooperação estreita a nível das reformas pautais e uma acção concertada ou união tácita que visasse diminuir os graves inconvenientes do contrabando.

---

<sup>71</sup> O. c., nº 254, de 21 de Outubro de 1881.

<sup>72</sup> *Ibidem*.

<sup>73</sup> *Ibidem*.

A realidade, contudo, moderava-lhe o optimismo e as expectativas, como se comprova no seu artigo *Commercio de Portugal*<sup>74</sup>. Veja-se por exemplo a análise que faz dos mapas estatísticos da Península ao longo das décadas de 60 e 70; apesar da melhorias das vias de comunicação, não se havia conseguido ampliar o comércio peninsular e o movimento de importação e exportação conservava-se quase estacionário.

Mas o lente da Politécnica do Porto ressaltava que estes mapas não mostravam o que se passava com a «mercancia clandestina», embora se soubesse muito bem que os dois povos peninsulares, muito patriotas e tementes a Deus, praticavam com subido lucro «a rendosa industria do descaminho dos direitos», pois «apesar do duque de Alba e da pá de Aljubarrota, apesar do demonio do Meiodia e do duque de Bragança» os dois povos lá iam «fraternizando na prosaica passagem de mercadorias de um para o outro lado»<sup>75</sup>.

A sua aversão ao comércio ilícito e à situação hipócrita que o sustentava transparece numa invectiva irónica e desiludida à Sociedade 1º de Dezembro, símbolo de um anti-iberismo atávico e retórico:

«A Sociedade Primeiro de Dezembro, á qual nós não negamos os mais beneficos influxos na moderna civilização portugueza; essa benemerita Sociedade que uma vez por anno, e no coração do inverno, dá signaes de vida pelo estampido dos foguetes e outras peças de fogo, já pela musica, já pelos discursos em prosa e verso, — póde mandar distinctos delegados á raia prégar junto de cada conta-bandista o amor dos productos nacionaes ou ao menos o respeito da lei; agouramos-lhe que não colherá louros, e arriscará os polidos delegados a alguma injuria»<sup>76</sup>.

---

<sup>74</sup> O. c., nº 265, 29 de Outubro de 1882.

<sup>75</sup> *Ibidem*.

<sup>76</sup> *Ibidem*.





## LECTURE DE «FRONTEIRA», DE MIGUEL TORGA

Por Marie-Hélène Piwnik

Université de Paris IV-Paris Sorbonne

### *Resumé*

*Après un bref panorama de la production romanesque et théâtrale portugaise consacrée à la contrebande, on analyse le conte de Miguel Torga «Fronteira» à partir du brouillage référentiel et du symbolisme onomastique pour en conclure à l'évidente indulgence du narrateur à l'égard de cette activité.*

C'est dans une perspective littéraire que j'aborderai le thème de la contrebande. On sait que je ne m'interdis pas l'histoire, en particulier celle de la pensée et, sous cet angle, la contrebande de livres au XVIII<sup>e</sup> siècle entre l'Espagne et le Portugal, entre la Société Typographique de Neuchâtel et les libraires français de Lisbonne, a sollicité toute mon attention. Mais sur l'époque actuelle, dont François Guichard souhaitait que je parle, je ne dispose pas d'éléments me permettant une communication d'ordre scientifique. En revanche, il m'a paru intéressant d'évoquer les incidences de cette activité répréhensible dans un certain nombre de productions littéraires, sans prétendre à l'exhaustivité, bien entendu. Après ces premières indications, je m'attacherai à un conte de Miguel Torga, «Fronteira», extrait du recueil *Novos Contos da Montanha*, que j'analyserai en détail, car il illustre idéalement, pourrait-on dire, le rôle que la litté-

rature peut jouer dans une problématique concrète, mettant en jeu des représentations mentales, et cristallisant des motivations et des conséquences économiques et sociales, comme ici la contrebande.

Peu nombreux, semble-t-il, sont les romans qui s'attachent au milieu des contrebandiers, tout au moins comme thème central, et il sont de qualité fort inégale. En fait, hormis la parenthèse entraînée par la Seconde Guerre Mondiale, et le trafic d'étain et de wolfram qui s'est ensuivi, sorte de ruée vers l'or qui inspire une œuvre d'Aquilino Ribeiro, *Volfrâmio* (1943), et deux romans de Fernando Namora, *As Minas de S. Francisco*, de 1946, et *A Noite e a Madrugada*, de 1950, c'est essentiellement la chronique au jour le jour d'une activité sans doute nécessaire, illicite et relativement lucrative, dangereuse parfois, que l'on trouve dans les romans portugais de la première moitié du XX<sup>e</sup> siècle, comme s'il s'agissait de quelque chose d'intemporel. Il semble en effet que la contrebande n'ait plus guère la faveur des créateurs aujourd'hui: le dernier roman qui en traite date de 1981, il s'agit de *O Pão não Cai do Céu*, de José Rodrigues Miguéis, mais il évoque un fait divers bien antérieur et a été écrit, pour ce qui est de la première version, en 1937, sous forme de pièce de théâtre (*O Contrabandista*), puis, à l'état de roman, en 1943, comme le précise l'auteur lui-même dans la préface à la dernière édition. Je ne saurais dire si ce désintérêt pour le thème correspond à un déclin de cette activité, ou son évolution, mais je suppose que nos travaux m'éclairciront sur ce point. Luís de Oliveira Ramos a déjà suggéré le développement d'une contrebande bourgeoise, tandis que le professeur Freitas de Carvalho a mis en lumière une contrebande des livres à l'époque salazariste, João Marques évoquant pour sa part le «trafic d'hommes».

C'est probablement Ferreira de Castro qui met en scène le premier au XX<sup>e</sup> siècle la contrebande entre le Portugal et l'Espagne, son paysage, son milieu humain, ses péripéties, ses risques, les gains et pertes qu'elle implique, avec *Terra Fria*, en 1934 ou 35, roman qui se déroule dans la Serra do Gerês, dans un village frontalier apparemment imaginaire, Padornelos, la zone de contrebande étant située en Galice, où l'on va chercher des œufs, du bétail, du sucre. Ferreira de Castro connaissait cette région déshéritée du Gerês, ainsi que les gens de cette région, qui fait exception dans le Minho, plutôt riche et favorisé.

En 1939 paraît *Maria Mim*, un roman à vrai dire assez faible de Nunes de Montemor, pseudonyme du père Joaquim Augusto Alvares de Almeida, fiction aux résonances autobiographiques, dont

l'héroïne est toutefois une femme, le rôle des femmes dans la contrebande n'étant pas négligeable, et qui se déroule à Quadrazais, dans la Beira Alta. Ce qui est très intéressant dans ce roman de type «costumbrista», c'est l'utilisation par les personnages d'une langue particulière, codée, pour évoquer la contrebande, et l'auteur a cru bon de joindre un lexique tout à fait surprenant. L'Espagne fait figure d'Eldorado dans ce récit, puisque tout ce qui est nourriture et vêtement y est moins cher. Mais l'action se situe avant la guerre civile. Et il est clair que les Espagnols dans cette période de troubles ont dû inverser les pôles et être demandeurs de produits portugais. Je n'ai pas d'indications là-dessus, parfois la contrebande donne l'impression d'être indifférente à la conjoncture.

On remarque que ce sont des produits de luxe qui sont rapportés par les contrebandiers, qui les vendent ensuite aux riches propriétaires et aux notables. Ainsi Maria Mim passe-t-elle la frontière tout enveloppée de soies, dentelles, rubans, et autres fabrications textiles espagnoles, laines qui pouvaient provenir de Salamanque, y compris des mantilles sévillanes.

Notons aussi dans ce roman très instructif la mise en lumière d'une complicité entre les contrebandiers et un douanier, complicité que nous retrouverons soulignée dans «Fronteira», qui s'inscrit dans cette même perspective de l'avant-guerre, ou plutôt sans doute dans une constance.

Avec *Seara de Vento*, de Manuel da Fonseca (1958), on se déplace le long de la frontière, puisque l'action se déroule en Alentejo, où la «Tragédia do Monte Pereira» avait ébranlé l'opinion publique: après la dénonciation d'un contrebandier par sa femme, qui s'était ensuite suicidée, les douaniers avaient exercé une répression d'une extraordinaire violence à la fin des années 30, si j'en crois Rodrigues Miguéis, qui dit s'être inspiré du même fait divers que Manuel da Fonseca pour son roman *O Pão não Cai do Céu*.

Mais José Rodrigues Miguéis procède à un réaménagement de l'anecdote: la sauvagerie des forces de l'ordre s'exerce dans le texte contre la femme d'un contrebandier, enceinte de surcroît; elle a accompagné son mari lors d'une de ses expéditions et est impitoyablement abattue par un douanier. Celui-ci devient un mythe surnommé «Le Gitan», alors qu'il n'appartient pas à ce groupe.

Ces deux derniers romans dénoncent en fait surtout la situation du prolétariat rural dans cette région de latifundia. Celui de Rodrigues Miguéis évoque une période «révolutionnaire», dont il faudrait préciser la date, que l'auteur reconnaît avoir inventée de

toutes pièces parce qu'il l'appelait de ses vœux, et le gitan rapporte d'Espagne de la poudre et des balles: pistolets, fusils, grenades, munitions diverses.

Comme je le disais plus haut, avec la Seconde Guerre Mondiale, le Portugal devient une réserve de minerai convoité par l'Espagne. Aquilino Ribeiro aborde la question dans *Volfrâmio* (1943). C'est le thème secondaire de *As Minas de S. Francisco*, le thème principal de *A Noite e a Madrugada*, tous deux de Fernando Namora et qui se déroulent en Beira Baixa. Il s'agit là d'une période datée et limitée, qui fait exception, à un moment où le Portugal connaît la faim et la misère, et où les échanges se font entre le précieux minerai, que les contrebandiers trafiquent parfois en y mêlant du sable, et des produits de première nécessité.

Dans les années 50, on retrouve la contrebande à petite échelle, cristallisée par exemple dans «Lobos», une nouvelle de Mário Braga, parue dans *Vértice* en 1954, qui se déroule dans la Beira Baixa et qui évoque un contrebandier, fils et petit-fils de contrebandiers significativement appelé Diogo Montês, qui dit transporter du tabac et de l'huile vers l'Espagne, et de la soie vers le Portugal. Mais le personnage principal est en fait devenu un véritable bandit, qui est abattu par les douaniers à la fin de la nouvelle.

Dans l'état actuel de mes prospections, je ne peux guère en dire plus. La contrebande est un thème marginal mais présent dans une littérature dont l'aspect régionaliste n'exclut pas la vocation nationale\*.

«Fronteira», de Miguel Torga (*Novos Contos da Montanha*, 1944), présente un petit village frontalier dont tous les habitants sont contrebandiers. L'arrivée d'un jeune douanier du Minho, Robalo, va momentanément perturber la vie routinière de la population. Il tient en effet à faire respecter la loi, et renonce même à son amour pour la jeune et séduisante Isabel car elle est contrebandière. Mais quelques mois plus tard, et alors qu'il surveille la frontière la nuit de Noël, Isabel survient, et son aspect volumineux fait croire à Robalo qu'elle s'est enveloppée de métrages de soie. Il n'en est rien, et c'est un enfant qu'elle met au monde au poste de douane. Il est de

---

\* Le professeur João Marques a eu la gentillesse de me citer plusieurs auteurs qui ont choisi entre autres thèmes celui de la contrebande, ainsi de Barros Ferreira, *A Maria dos Tojos*, *Terra Brava*, porté au cinéma, d'Adelino Peres Rodrigues, *O Rio-Mar de Lugo*, de Bento da Cruz (diverses productions, comme *O Lobo Guerrilheiro*), de l'Espagnol – Galicien – Manuel Rivas, avec *El Bonsai atlântico*.

Robalo, bien sûr, et celui-ci, bouleversé, n'a plus que la solution de devenir, lui aussi, contrebandier.

Le narrateur met en place un dispositif référentiel entièrement fabriqué, créant ainsi un «effet de réel» très réussi, mais qui ne s'appuie sur aucune donnée vérifiable.

L'intrigue situe en effet le petit village du nom de Fronteira sur la ligne de démarcation Espagne-Portugal, dans une région non déterminée, dont on peut seulement dire que ce n'est pas le Minho, puisque Robalo, lui, vient de cette province privilégiée, ainsi décrite: «um lameiro, uma junta de bois, uma videira de enforcado, o Abade muito vermelho à varanda da residência, e o Senhor pela Páscoa» (p. 29), et ne comprend pas que, dans la région où il a été affecté, l'on ne vive pas de l'agriculture comme dans son pays.

En face de Fronteira, de l'autre côté d'une petite rivière, se dresse le château de Fuentes. Et pas très loin, un village orthographié Lovios. Or, si nous regardons les cartes, les dictionnaires corographiques et toponymiques, les encyclopédies, nous verrons qu'il y a nombre de villages appelés Fronteira, mais qu'aucun d'entre eux n'est frontalier et ne permet de traverser à pied la distance qui le séparerait de l'Espagne; nous verrons qu'il y a beaucoup de Fuentes, et même avec château, comme Fuentes de Oñoro, mais pas en face de quelque village portugais que ce soit. En revanche on trouve un Lobios en Espagne, en effet à 15 km de la frontière, mais au droit de Paredes de Coura, sur le rio Lima (Limia en Espagne), c'est-à-dire à l'Est du Minho, dont je viens de montrer que ce n'est pas, précisément, la région où se trouve le Fronteira de Miguel Torga.

D'autres toponymes apparaissent, de consonance portugaise comme Fornos ou Vila Seca, ou espagnoles comme Torneros, mais il est toujours aussi impossible de les placer dans un même lieu géographique.

Il n'empêche que la fiction fonctionne parfaitement et que nous pourrions dessiner la carte, non seulement des emplacements respectifs de Fronteira et de Fuentes, de chaque côté de la rivière, mais même celle des déplacements des contrebandiers qui, à pied, vont à Lobios, à Torneros, à Pedras Niñas, pour revenir par Fornos.

Mais, à partir du moment où les noms, qui existent, n'ont pas été choisis dans une perspective référentielle, sinon auto-référentielle, comme disent mes collègues versés en narratologie, il m'a paru intéressant d'envisager la fonction symbolique qu'ils pouvaient avoir. Le mot «Fronteira» parle pour soi, et d'ailleurs le narrateur du conte en fait une véritable personne, qui métonymise toute une com-

munauté, l'ensemble des contrebandiers. Fronteira «se réveille», «s'apaise», a «un coeur», «voit» revenir ses contrebandiers avec les mêmes «yeux» qu'une femme du village, Fronteira «ne comprend pas» les lois de la répression. Et c'est Fronteira qui gagnera, dans la lutte qui va brièvement opposer Robalo et Isabel: «Mas Fronteira tinha de vencer (...) Fronteira, contudo, podia mais do que uma absurda obstinação»..

De son côté «Fuentes» ne signifie-t-il pas la source, «a fonte», du gain, du lucre, voire parfois de la survie. Fuentes est aussi emblématique du voisin espagnol, par son château, le «castelo» de la Velha Castela guerrière – ce qui nous amènerait au passage à situer l'action dans le Trás-os-Montes malgré l'allusion à la proche Galice à la fin de la nouvelle – par l'«austérité» de son «profil» qui renvoie à l'image traditionnelle de l'Espagne. Fuentes a une horloge «soturna», lugubre, qui rythme le temps de Fronteira et de ses habitants. C'est donc à la fois une source de profit et une menace implicite. C'est qu'en effet il n'y a aucune ressource dans la région ingrate de Fronteira. Le jeune Robalo s'étonne qu'on ne s'occupe pas des terres, de l'agriculture: «Esta gente que faz? (...) – Contrabando. – Contrabando!? Todos?! E as terras, a agricultura? – Terras!? Estas penedias?!» (...) «Não. Aqui, a terra, ao todo, ao todo, produz a bica de água da fonte. O resto vão-no buscar a Fuentes» (pp. 29-30).

Je remarque l'opposition fonte/fuentes, le maigre singulier du filet d'eau et le pluriel lourd de richesses.

Je me suis arrêtée aussi au reste de l'onomastique, qui me paraît elle aussi tout à fait symbolique.

Les contrebandiers qui se glissent hors de leur maison en pleine nuit comme des animaux hors de leurs terriers, et qui sont au nombre de cinq, petits et grands, portent des noms significatifs, de Valentim, dont l'étymologie est *valens*, plein de force et de courage, mais aussi Valentin le Désossé, celui qui rentrerait dans un trou de souris, à Sabino – les Sabins sont un peuple entreprenant et valeureux –, en passant par des surnoms nettement plus explicites: o Salta, que l'on imagine sans peine franchissant les haies, buissons et rochers; o Rala, celui qui bougonne, qui proteste, il en faut toujours un dans un groupe, c'est le Grincheux des Sept Nains; enfin João, aux résonances évangéliques et royales, qui incarne selon le Dictionnaire des prénoms l'habileté. Remarquons que 5 est un chiffre symbolique, signe d'union, disent les Pythagoriciens, et il n'est pas interdit de penser aux cinq doigts de la main. Ils ne tarde-

ront pas à être 7, un autre chiffre symbolique doté d'un pouvoir magique, s'adjoignant un Faustino et un Maximino, Faustino, celui que la chance aide, Maximino, celui qui ne trahit pas son ami.

Que dire d'Isabel, la jolie contrebandière. Je pense que son prénom a surtout l'avantage d'être aussi espagnol que portugais, ce qui la rend ambivalente de part et d'autre de la frontière, mais ce qui est intéressant aussi, c'est ce que dit le même Dictionnaire des prénoms: les Isabelle ne s'écoutent pas; même lorsqu'elles sont fatiguées, elles ne cessent de travailler. On se rappellera qu'Isabel part dans la nuit pour se livrer à la contrebande alors qu'elle est près d'accoucher. Enfin, si nous prenons Robalo, le nom du jeune douanier, nous ne pouvons pas ne pas y voir l'image du poisson vorace, comme Robalo voulant attraper les contrebandiers, poisson qui d'ailleurs en français s'appelle «loup», du fait même qu'il est prédateur, ce qui pourra s'appliquer au Robalo devenu contrebandier...

Un dernier personnage, qui fait une courte et allusive apparition dans le conte, justifierait une analyse plus longue et peut-être hardie. En effet l'un des contrebandiers est blessé d'un coup de poignard à Lobios par un certain Don José. C'est la seule figuration de l'Espagnol que nous ayons. On avouera que, dans une histoire de contrebandiers, voir surgir l'emblème même de la répression de l'opéra de Bizet *Carmen*, n'est sans doute pas un hasard. Mais D. José ne devient-il pas contrebandier pour l'amour de Carmen...?

Quoi qu'il en soit, le conte illustre des épisodes de la contrebande qui renvoient emblématiquement, universellement, pourrait-on dire, au quotidien frontalier qui caractérise la zone Espagne-Portugal du Nord au Sud.

C'est en effet la nuit, vers 23 h., que les contrebandiers s'ébranlent, non sans se signer devant une image pieuse, et leur retour est nocturne lui aussi, sauf quand il a fallu aller plus loin et attendre la nuit suivante. Les produits de la contrebande sont mentionnés brièvement: le cognac, la soie, le plomb, je pense qu'il faut entendre les munitions pour la chasse.

Les risques encourus sont aussi évoqués: coup de poignard à Lobios, qui inutilise le bras de Rala, balle dans la jambe qui rend Júlio Moinante (le Vagabond...) invalide, coups de feu que Robalo tire sur Fagundes, coups de crosse qu'il donne à Albino; jusqu'à la balle qui rate de peu la tête de Gaspar, tous ces éléments de violence disent le danger de la contrebande.

En contrepartie, il est fait allusion à la complicité entre douaniers et contrebandiers, inéluctable et même définitive: se retrouvant

dans la taverne d'Inácio, ils parlent franchement de la meilleure façon de gagner son pain, «se por conta do Estado a vigiar o ribeiro, se por conta da Vida a passar o ribeiro» (p. 28).

Il faut, précise le narrateur, quelques jours pour parvenir à cette parfaite compréhension entre «les deux forces»: «são precisos alguns dias para se chegar a esta perfeição de entendimento entre as duas forças» (*ib.*).

Et l'histoire d'Isabel et de Robalo est finalement l'une de ces marches vers la compréhension mutuelle et la paix. Robalo commence par s'indigner de la malhonnêteté généralisée du village, par refuser une union avec une «voleuse», mais il finira par céder et par devenir, lui aussi, contrebandier, associé à Isabel: «começam ambos a trabalhar, ele em armas de fogo, que vai buscar a Vigo, ela em cortes de seda», formule qui dit d'ailleurs une équivalence significative: trafiquer de la soie ou des armes revient somme toute au même.

Une autre équivalence, profonde et symbolique, donne selon moi tout son sens au conte «Fronteira», et je conclurai là-dessus. En effet, c'est la nuit de Noël, qui est celle de la Nativité, de la naissance de l'enfant Jésus, de l'enfant-dieu, de l'incarnation de l'innocence, qu'Isabel va accoucher du petit qu'elle attend de Robalo, sans que celui-ci le sache. Or Robalo, qui fait le guet le long de la rivière, est persuadé que l'embonpoint d'Isabel a une autre cause et qu'elle est, comme d'habitude, tout enveloppée de métrages de soie. Isabel s'emploie à le détromper et elle le fait en des termes qui posent une étrange parité: celle d'un petit être candide qui va naître, et celle du produit illicite de la contrebande, activité qui se trouve ainsi innocentée. «Este volume todo – é gente», dit-elle. Robalo refuse d'entrer dans ce système d'identité: «No posto eu te direi se isso é gente – ou cortes de seda. Vamos lá». Et il attend derrière la cloison, ayant intimé à Isabel l'ordre de se déshabiller, «esperando o milagre de a sua obstinação acabar em tecidos, em contrabando posto a nu.» Mais c'est l'enfant, l'enfant nu lui aussi qui naît et, «demitido, o Robalo juntou-se com a rapariga. Ora como a lavoura de Fronteira não é outra, e a boca aberta, que remédio senão entrar na lei da terra! Contrabandista.»

D'ailleurs, douaniers et contrebandiers nous avaient été présentés dans un rigoureux rapport d'interversión, sous l'égide de Don José, le héros de *Carmen*. Et le nom de «Robalo», je l'ai montré, peut tout autant s'appliquer à l'un qu'à l'autre.

Ainsi le narrateur refuse toute condamnation de la contrebande



et clôt le conte sur cette dernière comparaison, suffisamment explicite, je crois: (a Isabel continua a trabalhar) «em cortes de seda, que esconde debaixo da camisa, enrolados à cinta, de tal maneira que já ninguém sabe ao certo quando atravessa o ribeiro, grávida a valer, ou prenha de mercadoria», utilisant le mot «prenha» précisément pour l'objet de la contrebande, dans une confusion volontaire significative.

Fronteira a donc gagné, comme je le disais plus haut. Et Miguel Torga inscrit ainsi son conte dans une tradition péninsulaire qui a plus que des lettres de noblesse, celle de Lope de Vega, dans *Fuenteovejuna*: «Quién mató al comendador? Fuenteovejuna, señor! Todos a una!».



MAMOAS DO NORTE DE PORTUGAL:  
ESTADO DA QUESTÃO EM 1981.  
I. MINHO E TRÁS-OS-MONTES\*

Por Vítor Oliveira Jorge\*\*

*Résumé*

*L'auteur présente un bilan des connaissances sur les tumulus pré-historiques du Nord du Portugal (Minho et Trás-os-Montes) en 1981. Tout en faisant partie de sa thèse de doctorat, ce travail (jusqu'à présent inédit) a été la base des recherches menées depuis le commencement des années 80 dans cette région de l'Europe, non seulement par l'auteur, mais par ses anciens élèves de la Faculté des Lettres de Porto.*

**1. Minho**

**1.1. Distrito de Viana do Castelo**

O distrito de Viana do Castelo é muito rico em monumentos dolménicos. As concentrações megalíticas iniciam-se aliás junto à fron-

---

\* Texto inédito integrado na dissertação de doutoramento do autor, apresentada em 1982 na Faculdade de Letras do Porto, e intitulada *Megalitismo do Norte de Portugal: o Distrito do Porto – Os Monumentos e a sua Problemática no Contexto Europeu*.

\*\* Professor catedrático da Faculdade de Letras da U. P.

teira (a respectiva linha passa por alguns monumentos), prolongando para sul as necrópoles da zona meridional da província de Pontevedra.

No concelho de *Melgaço*, destaca-se a este respeito a freguesia de Castro Laboreiro. Em finais de 1978, a Unidade Arqueológica da Universidade do Minho realizou o levantamento sistemático das suas mamoaas, integrado num trabalho semelhante extensivo a todo o Parque Nacional da Peneda-Gerês, no qual existiriam cerca de 200 monumentos<sup>1</sup>; desses, a maior parte situar-se-ia precisamente no planalto de Castro Laboreiro, a cotas de cerca de 1.200 m<sup>2</sup>. Aí teriam sido identificadas 64 mamoaas e uma cista. É o que se pode ler num folheto sobre a acção da U.A.U.M. intitulado «Actividade Arqueológica – 1976-1900», em que se escreve: «As mamoaas formam conjuntos de 3 a 9 unidades, preferencialmente localizados nas chãs do planalto. A maior parte destes conjuntos encontra-se em aparente relação com um monumento isolado no alto do monte mais próximo. São poucas as mamoaas que se localizam nas vertentes ou no fundo das corgas. O material usado na construção destes túmulos foi o granito, que constitui o substracto de uma larga faixa do planalto do Castro Laboreiro.

«Grande parte destes monumentos sofreu ao longo de diferentes épocas violação da câmara, verificando-se mesmo, nalguns, o desmantelamento parcelar da mamoa» (p. 23).

Todavia, posteriormente, teriam sido identificados mais monumentos (de carácter dolménico e «cistas») que, no seu conjunto, e segundo uma informação pessoal, atingiriam a cifra de 80.

Em 1978, e a convite do Parque Nacional, deslocámo-nos a Castro Laboreiro na companhia de diversos arqueólogos, tendo então observado os monumentos seguintes:

- Mamoaas da Corga das Antas (2), nas proximidades do monte chamado da «Paicota». Trata-se de monumentos de grandes dimensões, muito bem conservados, situados a alguns metros um do outro. Um deles, com cerca de 25 m. de diâmetro, não apresentava sinais de violação, o que é extramamente raro. Segundo o P.<sup>o</sup> Aníbal Rodrigues, no Outeiro da Paicota haveria outra possível mamoa;

---

<sup>1</sup> A. M. Baptista, «A Arqueologia do Parque Nacional da Peneda-Gerês: notas para a leitura de um projecto», texto roneotipado apresentado a uma mesa-redonda sobre o Parque Nacional, 1980, p. 9.

<sup>2</sup> F. S. Lemos, *Arqueologia do Parque*, «Giesta», 1, 1980, p. 26.

- Mamoa junto da «Pedra Cavalgada», nas proximidades do marco fronteiro nº 18. Destaca-se enormemente na paisagem, sendo de grandes dimensões;
- Mamoas da «Pedra Cavalgada» (4) – conjunto de quatro monumentos, situados de um e outro lado do caminho;
- Mamoas da Corga do Porto dos Bois (3);
- Mamoa do marco geodésico do Giestoso (1337m. de altitude), este marco foi implantado sobre o monumento, que domina inteiramente toda a área visitada;
- Mamoas a sul do marco fronteiro nº 25 (2), situadas nas proximidades da «Mota Furada» ou do Alto da Lama da Paz; uma delas contém ainda elementos da estrutura megalítica. Destacam-se nitidamente na paisagem;
- Dólmen e mamoa da «Mota Furada» – dólmen com corredor (ao que nos informaram, ainda intacto), virado a nascente. A tampa foi partida recentemente em três fragmentos. Laje de cabeceira de grandes dimensões. É notória a forma de alguns esteios da câmara, aparentemente mais largos do que altos. «Mota» é a designação que o povo local dá às mamoas;
- Mamoa da Cabeça de Meda, nas imediações do marco geodésico do Giestoso;
- Dólmen de Pio Carneiro (Portos). Com uma mamoa de grandes dimensões. A laje de cobertura foi partida recentemente. Um dos esteios apresenta três concavidades circulares, cuja origem humana é duvidosa.

Há alguns anos, o Sr. P<sup>e</sup>. Aníbal Rodrigues publicou uma pequena nótula sobre os dólmenes de Castro Laboreiro<sup>3</sup>, segundo a qual eles seriam «geralmente constituídos por sete esteios e uma mesa ou chapéu».

---

<sup>3</sup> «Cadernos Vianenses» t. I, 1978, pp. 186 e 187.

O conjunto megalítico de Castro Laboreiro é, sem dúvida, um dos mais importantes do Norte do país, impondo-se a publicação do inventário realizado, e a efectivação de escavações científicas em alguns monumentos. O facto de as mamoas surgirem nuclearizadas, e de algumas assumirem uma posição dominante na paisagem, relativamente às demais, é também de muito interesse, pois, tal como acontece em algumas neorópoles transmontanas, pode representar uma hierarquização tumular em relação com aspectos sociais, cronológicos, ou tão só simbólicos. A presença, ao que parece, de «cistas» nas proximidades de monumentos de maiores proporções, é também um dado que conviria ser investigado.

Ainda no Alto Minho, um outro concelho fronteiriço que nos importa referir aqui é o de *Valença*, onde foi recentemente feito um levantamento do conjunto megalítico da Chã do Marco da Quebrada, pelo «Grupo de Estudos Arqueológicos do Porto», na sequência de uma visita nossa ao local.

Este conjunto era já citado na «Notícia explicativa da Carta Geológica de Portugal» relativa à folha 1-A (1956); mas aí referiam-se apenas sete mamoas (p. 15). Ora, na realidade, dele fazem parte 11 monumentos, dos quais um foi arrasado recentemente (diâmetros entre c. de 12 e 15m; alt. máx – 1m.). Para lá do carácter arruinado e violado destas mamoas (que mostram, à superfície, vestígios nítidos de couraças pétreas de revestimento), interessa destacar, neste conjunto, a sua implantação numa pequena área planáltica, a 425 metros de altitude, circunscrita por elevações, e correspondente a uma área de passagem, integrada no Monte Faro (freguesia da Gandra). Segundo o relatório elaborado pela equipa do G.E.A.P. (1979), um outro grupo de 3 mamoas foi detectado na área, na Chã da Fonte de Volide, já na freguesia de Taião.

São ainda de citar, neste concelho, duas mamoas situadas no Picoto das Penices, a sul de Gondelim, na confluência com o concelho de Valença (Carta Geológica, folha 1-C).

Relativamente ao concelho de *Vila Nova de Cerveira*, e apesar de não se tratar de um sepulcro megalítico, importa-nos citar aqui a sepultura cistóide da Quinta da Água Branca (freguesia de Lovelhe), descoberta em 1906 fortuitamente e estudada por J. Fortes<sup>4</sup>, dada a excepcional importância de que se reveste para o conhecimento das formas supulcrais da Pré-história recente (prov. I. do Bronze antigo)

---

<sup>4</sup> «Portugalia», t. II, 1906.

do Noroeste peninsular. Tratava-se de uma sepultura plana, composta por uma caixa tumular com 2,05 m. de comprimento por 0,65/0,66 m. de largo e 1,02m. de altura, definida por lajes, e encaixada numa fossa aberta na alterite granítica. No seu interior encontraram-se os restos de um único esqueleto, acompanhados de um diadema de ouro, dois anéis simples de ouro, dois anéis em espiral também em ouro, e uma adaga com empunhadura de lingueta, em cobre arsenical. Esta sepultura pode ligar-se, hoje, ao chamado «horizonte de Montelavar» (1800-1700 a.C.)<sup>5</sup>.

E chegamos ao concelho de *Caminha*, cujos monumentos megalíticos são conhecidos desde o tempo de M. Sarmiento<sup>6</sup>. O mais célebre de todos é a Lapa dos Mouras ou dólmen da Barrosa (monumento nacional), na freguesia de Âncora (coordenadas geodésicas; 41°48'28" Lat. N.; 0°16'56" Long. E. Lx. – folha 27 da Carta Militar), escavado por M. Sarmiento e, mais tarde, por Castro Nunes<sup>7</sup>; a respectiva planta foi publicada em 1938 por G. Leisner<sup>8</sup>. Trata-se de um dólmen de corredor indiferenciado. A câmara é constituída por uma laje de cabeceira com cerca de 2,10 m. de largura, fragmentada, na qual se vêm escorar quatro esteios de cada lado, imbricados (o primeiro do lado sul reduzido à base); cobre-a uma tampa sub-quadrangular, com c. de 3,5 m. de lado e c. de 60 cm. de espessura máxima. A área interior da câmara é de c. de 3,5 m. de comprimento por c. de 3 m. de largo; a altura actual é de, aproximadamente, 2 m.

Quanto ao corredor, é constituído por três esteios do lado norte (o primeiro dos quais ainda relativamente bem conservado, com c. de 1,30 m. acima do nível do solo) e cinco do lado sul, todos imbricados; à excepção daquele primeiro, encontram-se fragmentados, pouco aflorando acima do nível do solo actual. A colocação dos esteios da câmara e do corredor está feita de tal modo que o espaço interior vai estreitando progressivamente no sentido da primitiva entrada do monumento (os dois últimos esteios do corredor do lado norte, relativamente a um observador que saia do interior da câmara, não devem encontrar-se «in situ»). O corredor teria uma extensão

<sup>5</sup> v. M. Ruiz-Gálvez Priego, *El Bronce Antiguo en la fachada atlántica peninsular: un ensayo de periodización*, «Trabajos de Prehistoria», 1979, pp. 151-172).

<sup>6</sup> v. principalmente «Dispersos» pp. 89-99.

<sup>7</sup> v. Mesquita Carvalho, «O Dólmen da Barrosa», 1898; C. Nunes, *Escavações no dólmen da Barrosa (Âncora)*, «Rev. de Guimarães», 1951 e 1955.

<sup>8</sup> «Verbreitung und Typologie...», tafel VI.

de, pelo menos, 5 metros, pelo que não pode considerar-se «incipiente» como o classifica Castro Nunes<sup>9</sup>. Por seu turno, G. Leisner<sup>10</sup> e Savory<sup>11</sup> considerariam este monumento como de corredor indiferenciado tanto em planta como em alçado, mas tal é difícil de afirmar, dado o mau estado de conservação do mesmo corredor.

«Câmara e galeria – escreveu M. Sarmento<sup>12</sup> têm sido revolidas muitas vezes pelos sonhadores de tesouros. A única coisa que lhes escapou foi – um fragmento de machadinha de diorite, quebrada na sua secção longitudinal e conservando uma parte do gume; uma ponta de seta de sílex avermelhado; metade de uma conta de azeviche, de forma oblonga, perfeitamente polida (...); alguns fragmentos de louça grosseira (...)».

No entanto, as observações de Sarmento não foram exaustivas, como o provaram as escavações de Castro Nunes, que além de encontrar algum espólio, remanescente das numerosas violações de que o monumento foi vítima (várias pontes de seta, uma lâmina de sílex, um machado polido de diorite, etc.)<sup>13</sup>, ainda detectou três lajes insculturadas no interior da estrutura dolménica<sup>14</sup>. No lugar próprio trataremos destes motivos artísticos e daquele material arqueológico.

Resta acrescentar que ainda subsistem alguns vestígios da mamoa deste monumento que, no entanto, tenderão a desaparecer completamente, se lhe não for assegurada a protecção adequada a um monumento nacional.

Outros monumentos foram referenciados e estudados no vale do Âncora por Martins Sarmento, tais como:

- Anta do Pinhal do Santo de Vile, já então muito arruinada (mas conservando uma mamoa com cerca de 3 m. de altura). Sarmento escreveu<sup>15</sup> «que é monumento do mesmo tipo, que a Lapa dos Mouros, suposto que de mais pequenas dimensões». Nele encontrou ainda uma ponta de seta de quartzo, uma ponta de seta de sílex, um machado polido, etc.;

<sup>9</sup> Op. cit., 1951, p. 197.

<sup>10</sup> Op. cit., p. 22.

<sup>11</sup> «Espanha e Portugal», p. 108.

<sup>12</sup> «Dispersos», p. 91.

<sup>13</sup> Op. cit., 1951.

<sup>14</sup> Op. cit., 1955.

<sup>15</sup> «Dispersos», p. 92.



- «Cova da Moura», nas imediações da anterior (bouça de Fraião) mas na margem esquerda do Âncora.

Ainda em Âncora e suas imediações (sempre no concelho de Caminha), Sarmento escavou ou referiu outros monumentos como a «Antela da Eireira», a «Antela da Chã das Varges», a «Antela do Maruco das Águas», as «Antelas» do Cruzeiro da Portela e as antas do Monte de Santo Antão. Uma destas últimas – mamoa do Poço da Chã – revelou a Sarmento um corredor ainda bem conservado, pavimentado com um «ladrilho» que «ultrapassava alguns palmos a orla da mamoa»<sup>16</sup>.

Pode, assim, concluir-se que a região litoral em referência continha um dos mais significativos grupos dolménicos do Alto Minho.

No concelho de *Paredes de Coura* são também numerosas as mamoas citadas, devendo-se o seu conhecimento a M. Sarmento<sup>17</sup>, N. Alves da Cunha<sup>18</sup> e Leite de Vasconcelos<sup>19</sup>. São as seguintes:

- Corno do Bico – 8 mamoas numa área aplanada na área leste do concelho<sup>20</sup>. Duas delas foram revisitadas recentemente no decurso da preparação de um relatório apresentado ao Seminário de Pré-história pelo nosso ex-aluno Anselmo Vieira<sup>21</sup>. Ambos apresentam vestígios de couraça pétreia; uma (no Correchoso) tem um diâmetro de c. de 22 m., e aproximadamente 1,60 m. de altura; a outra (na Chã do Galo), respectivamente, de c. de 30 m. e 2 m.;
- Lameira ou Chã de Lamas (Vascões) – 8 mamoas num «plateau» situado na área leste do concelho<sup>22</sup>. M. Sarmento transcreve<sup>23</sup> uma carta de Narciso Cunha e José Pestana, em que estes afirmam: «Fizeram-se escavações em dois montículos e verificámos que os mesmos cobriam dólmens regularíssimos, como o de Âncora (Lapa dos Mouros), faltando-lhes em todos as pedras que formavam o tecto, decerto por lhes terem

---

<sup>16</sup> Op. cit., p. 95.

<sup>17</sup> «Dispersos», pp. 95-97.

<sup>18</sup> «No Alto Minho – Paredes de Coura», pp. 102-109.

<sup>19</sup> «O Arqueólogo Português», 1909, pp. 294-296.

<sup>20</sup> A. da Cunha, p. 105.

<sup>21</sup> «Megalitismo no Alto Minho», pp. 70 e 71.

<sup>22</sup> A. da Cunha, pp. 102-105.

<sup>23</sup> «Dispersos», p. 97.

sido roubadas. Têm uma entrada formada por um renque de pedras dum e doutro lado, e uma formidável pedra ao fundo, com disposição igual à de Âncora». Tratava-se, pois, nestes dois casos, de dólmenes de corredor com uma grande laje de cabeceira.

Actualmente, estas mamoadas estão em mau estado de conservação. No seu trabalho, A. Vieira identificou 4: uma («Buraca da Moura») com um diâmetro de c. de 23,5 m. e três esteios «in situ»; outra, muito destruída, de pequenas dimensões (c. de 16 m. de diâmetro e 50 cm. de altura); a terceira, bastante grande, com c. de 28 m de diâmetro e dois de altura; e um esteio «in situ»; e a quarta, com um diâmetro de c. de 13 m., altura de 1 m., e três esteios «in situ». Relativamente a este último monumento, escreve A. Vieira<sup>24</sup>: «O corte provocado pela estrada mostra a capa protectora do tumulus, constituída por pequenos calhaus. Na base estes calhaus formam um pequeno murete»; também nas duas mamoadas anteriores (2ª e 3ª referidas) se notam vestígios de couraça pétreia, em que entra o xisto e o gneisse;

- Monte do Carvalho – 3 mamoadas, «sem esteios, bastante desfeitas»<sup>25</sup>;
- Pinhais de Antas (Rubiães) – 3 mamoadas, de «forma muito saliente» e em «linha quase recta»<sup>26</sup>. Duas foram escavadas por J. Pestana e N. A. Cunha, de cuja descrição (transcrita por Sarmento) se induz que uma delas continha uma câmara poligonal relativamente conservada;
- Portela Pequena da Labruja – nesta chã encontrou A. da Cunha uma mamoadas<sup>27</sup>;
- Chã do Cossourado – «cinco antas, sem esteios, já muito danificadas», segundo N. A. da Cunha<sup>28</sup>;

<sup>24</sup> Páginas 74 e 75.

<sup>25</sup> A. da Cunha p. 107.

<sup>26</sup> Sarmento, «Dispersos», p. 96.

<sup>27</sup> Op. cit., p. 109.

<sup>28</sup> Página 109.

- Serra da Boulhosa – nesta região, em que se encontram as concelhos de Paredes de Coura e de Monção, estudou L. de Vasconcelos quatro monumentos. Um deles (do Coto do Rodelo) apresentava uma câmara poligonal, com seis esteios «in situ»; outro («Forninho do ouro») era composto por uma câmara poligonal, ainda com cinco esteios, e uma entrada marcada por duas pequenas lajes com 1,30 m. de altura máxima (o autor considera-as como «vestígios um corredor», o que nos parece problemático; pode apenas tratar-se de um pequeno «vestíbulo»<sup>29</sup>.

N.A. da Cunha informa-nos de que «seguinto mais para o poente (...) até à Chã das Pipas, aí deparam-se ao investigador restos de mamoaas, onde já se não encontra nenhum dos esteios»<sup>30</sup>.

Num dos pontos mais altos da Serra, perto e a NE do marco geodésico de S. Silvestre, a c. de 700 m. de altitude, A. Vieira observou uma mamoa (aliás, como outras duas da região, cartografada na folha 1-C – Caminha, da Carta Geológica de Portugal), «visível desde a maior parte das terras de Coura, a muitos quilómetros de distância»<sup>31</sup>; tem c. de 27 m. de diâmetro e c. de 2 m. de altura;

- A SW do marco geodésico do Facho (437 m), na junção com o concelho de Valença, duas mamoaas, igualmente registadas na Carta Geológica.

Assim, pois, no concelho do Paredes de Coura, tanto para sul, sudeste e leste da sua sede, como para noroeste da mesma, em que se estende a serra da Boulhosa, existem vários núcleos megalíticos importantes. Esta última região está também assinalada na literatura arqueológica pela descoberta que aí fez Leite de Vasconcelos de uma estátua-menir, exposta no Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia. Trata-se de um monumento com uma cabeça genericamente cónica, esboço de braços, e colar; «o local em que estava – escreve L. de Vasconcelos<sup>32</sup> – dista alguns hectares de

<sup>29</sup> Op. cit.; p. 296.

<sup>30</sup> Op. cit., p. 108.

<sup>31</sup> Op. cit., p. 77.

<sup>32</sup> *Esculturas pré-históricas do Museu Etnológico Português*, «O Arqueólogo Português», 1910, p. 32.

um dólmen ao pé do qual uns aldeões disseram que ele havia aparecido». Uma outra laje insculturada apareceu no lugar de Casal, freguesia de Insalde, deste concelho<sup>33</sup>, e encontra-se igualmente no Museu Nacional. Acrescente-se que, muito recentemente, A. Martinho Baptista encontrou uma nova estátua-menir, claramente feminina, no Alto Minho, no decorrer das suas pesquisas na área do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

E, neste nosso conspecto geral do megalitismo do Minho, passamos agora ao concelho dos *Arcos de Valdevez*, cujas mamoaas foram sobretudo dadas a conhecer por F. Alves Pereira<sup>34</sup>. Ultimamente, alguns trabalhos foram feitos na zona do Mezio pela U.A.U.M. (relatório inédito, de Janeiro de 1979, cuja comunicação agradecemos) e por A. M. Baptista, em relação com os seus estudos no conjunto de arte rupestre do Gião. São as seguintes as principais áreas megalíticas concelhias:

- Montes da Miranda – 4 mamoaas, detectadas por Cunha Brito, na confluência deste concelho com o de Ponte de Lima<sup>35</sup>;
- Chã das Arcas – 4 pequenas mamoaas, divididas em dois grupos de duas cada, situadas numa «portela» onde confinam as freguesias de Vale, Grade e São Paio<sup>36</sup>;
- Alto das Pias – 5 mamoaas, e restos de outras possíveis 4, no Alto das Pias e imediações (freguesia de Vale)<sup>37</sup>;
- Prados do Vale – 2 mamoaas, e restos de outras possíveis 2, na mesma freguesia<sup>38</sup>;
- Gião – neste vasto conjunto de arte rupestre, disposto em anfiteatro, a sul do planalto do Mezio (Gião I de A. M. Baptista), existem duas mamoaas, por nós visitadas em Janeiro de 1981. Uma situa-se no alto do Gião, num local de

<sup>33</sup> Ibidem, p. 31.

<sup>34</sup> *Um passeio arqueológico no concelho dos Arcos de Valdevez*, «O Arq. Port.», 1902, pp. 193-209; *Novas mamoaas da Serra do Soajo* ib., 1903, pp. 72-75.

<sup>35</sup> «O Arqueólogo Português», 1910, p. 316.

<sup>36</sup> A. Pereira, op. cit., 1902, pp. 197-198.

<sup>37</sup> A. Pereira, op. cit., 1903, pp. 72-74.

<sup>38</sup> Id., ib., 74-75.

onde se domina toda a região, e é uma mamoa com couraça lítica de revestimento (blocos e grandes lajes graníticas); são nítidos dois esteios do dólmen, um dos quais baixo e largo. Outra localiza-se no próprio interior do «anfiteatro»; está em mau estado de conservação, mas apresenta lajes enormes, encaixadas umas sobre as outras, a formar a couraça lítica de revestimento. Esta modalidade particular de couraça parece estar relacionada com a facilidade de obter grandes lajes no local<sup>39</sup>;

- Alto ou Chã do Mezio – 16 mamoaas, situadas numa vasta chã entre os montes de Guidão e Gião<sup>40</sup>, a cotas que oscilam em torno dos 700m. A sul da estrada de Cabana Maior para Soajo, existem três, aproximadamente alinhadas no sentido N-S, para oeste do caminho que desce do Gião. Uma delas apresenta vários cruciformes gravados num dos esteios ainda «in situ», bem como numa das lajes da mamoa, quanto a nós pós-megalíticos<sup>41</sup>. Mais para norte, perto da vedação onde se guardavam alguns javalis, no cruzamento da estrada principal com outra que segue para norte, e à margem desta última, existem diversos monumentos, alguns dos quais assinalados com tabuletas do Parque Nacional. O primeiro com que o observador depara é uma mamoa de grandes dimensões, relativamente bem conservada, com uma câmara poligonal de esteios imbricados, larga laje de cabeceira, e vestígios nítidos de corredor; o «tumulus» foi parcialmente cortado pela estrada principal. Mais a norte, do lado oeste da estrada secundária, existe um monumento descrito por A. Pereira com o nº 4, cuja câmara poligonal (com c. de 2,80 m. de diagonal) está bem conservada, e tem a particularidade de ser coberta por três tampas sub-rectangulares dispostas «em escada»<sup>42</sup>; a entrada faz-se por uma abertura entre esteios praticada por violadores, mas é possível que a anta tenha um corredor, ainda completamente coberto pela mamoa; é um dos monumentos que mais importaria escavar, nesta zona.

---

<sup>39</sup> Ambas as mamoaas são citadas no trabalho de Baptista sobre A arte do Gião, «Arqueologia», nº 3, p. 63.

<sup>40</sup> A. Pereira, op. cit., 1902, pp. 199-204.

<sup>41</sup> v. A. M. Baptista, op. cit., p. 63, fig. 13.

<sup>42</sup> V. op. cit. daquele autor, 1902, p. 201.

O relatório da U.A.U.M. acima citado refere-se a mamoaas deste conjunto, situadas entre a laje de Chãos, a norte, e o Viveiro do Mezio; aí foram cartografadas (na planta aerofotogramétrica de 1/5000) sete mamoaas, cinco das quais (entre o Porto do Carro e o Couto da Soalheira) alinhadas, «grosso modo», no sentido NW-SE;

- Chã do Porredo, freguesia de S Jorge – uma mamoa, cujo «tumulus» F. A. Pereira descreve deste modo: «(...) constituído de terra e cascalho grosso, abundante no monte, mas em redor da câmara ou das suas ruínas estão colocadas, contiguamente, séries de pequenas lascas de pedra em disposição imbricada inversa, isto é, assentes como as lousas de um telhado de ardósia<sup>43</sup>;
- Alto das Raposas – para leste da Chã do Porredo, quatro mamoaas descritas também por F. A. Pereira<sup>44</sup>;
- Alto do Sobredinho – uma mamoa<sup>45</sup>;
- Coto de Vilar de Ossos – seis mamoaas, construídas com terra e «lascas de pedra»<sup>46</sup>;
- Chã do Torrão, na freguesia de Gondoriz – três mamoaas, segundo F. A. Pereira<sup>47</sup>;
- Lamas de Vez – superfície aplanada, a grande altitude (1258-1288 m.), onde F. A. Pereira identificou seis mamoaas<sup>48</sup>;
- Chão do Calcado – à cota de 1250 m., duas mamoaas<sup>49</sup>;
- Alto do Campelo – uma mamoa, neste local elevado da freguesia da Gavieira (1115 m.)<sup>50</sup>;

---

<sup>43</sup> Op. cit., 1902, p. 204.

<sup>44</sup> *Ib.*, p. 205.

<sup>45</sup> F. A. Pereira, *ib.*

<sup>46</sup> *Ib.*, p. 206.

<sup>47</sup> Op. cit., 1910, p. 198.

<sup>48</sup> *Ib.*, p. 206.

<sup>49</sup> F. A. Pereira, *ib.*, p. 207.

<sup>50</sup> *Ib.*, pp. 207-208.

- Serra da Anta, no extremo noroeste do concelho – uma mamoa, a 796 m. de altitude, seg. A. Pereira<sup>51</sup>.

De modo algum esta lista esgota os monumentos megalíticos do concelho. O próprio Alves Pereira, após descrever 46 deles<sup>52</sup>, acrescenta diversos nomes de lugares onde lhe consta existirem também tais monumentos.

Façamos agora uma referência às mamoas do concelho de *Ponte da Barca*, que prolonga para sul o anterior<sup>53</sup>.

São as seguintes:

- Boivães – 5 mamoas, situadas numa chã (Monte de Giestoso), entre os altos de Penacovas e de Pegadinha, às cotas aproximadas de 475-500 m. (freguesia de Lavradas). Quatro delas vêm cartografadas no mapa geológico. Anselmo Vieira<sup>54</sup>, que as visitou, descreve três mamoas maiores (com diâmetros compreendidos entre 22 e 24,5 m.) e duas mais pequenas (uma delas com 13 m. de diâmetro); destas, uma situa-se nas imediações de uma das primeiras, a outra está afastada do conjunto. Alguns, pelo menos, destes monumentos, apresentam couraça lítica de revestimento;
- Porto Bom – duas mamoas na divisória dos concelhos de Ponte da Barca e de Ponte de Lima, a sul do conjunto anterior (freguesia de Crasto). A mamoa que fica no concelho de Ponte da Barca tem um eixo maior de c. de 21 m. no sentido N-S e um menor de c. de 17 m. no sentido E-W; apresenta couraça pétreas<sup>55</sup>;
- Danaia – três mamoas para norte de Aboim da Nóbrega, na confluência do concelho de Ponte de Barca com o de Vila Verde, a que aquela freguesia já pertence. Cota aproximada: 650 m. (duas delas vêm cartografadas na Carta Geológica, folha indicada). Os seus diâmetros oscilam entre 12 e 30 m<sup>56</sup>;

<sup>51</sup> *Op. cit.*, p. 208.

<sup>52</sup> «O Arq. Port.», 1910.

<sup>53</sup> V., sobre o assunto, «Carta Geológica de Portugal» na esc. de 1/50000, folha 5-B – Ponte da Barca, e respectiva notícia explicativa, 1975, p. 57.

<sup>54</sup> *Op. cit.*, pp. 67-69.

<sup>55</sup> A. Vieira, *op. cit.*, pp. 66-67.

<sup>56</sup> A. Vieira, pp. 30-31.

- Chã da Porta Cerdeiros, entre Redondo e Porta Cerdeiros (freguesia de Nogueira, a sul de Ponte da Barca). Mamoas citadas na notícia explicativa da Carta Geológica (p. 57);
- Britelo (Serra Amarela), alguns grupos megalíticos<sup>57</sup>.

Um outro concelho extremamente rico em megalitismo é o de *Ponte de Lima*. Os seus monumentos têm sido referidos em diversos trabalhos, como o de Cunha Brito<sup>58</sup>, de Abel Viana<sup>59</sup>, de M<sup>a</sup> de Fátima da S. Melo<sup>60</sup>. O Sr. P<sup>º</sup>. Manuel Dias tem também realizado intensas prospecções no concelho, secundado, depois, por A. Vieira<sup>61</sup>. A própria toponímia concelhia é abundante em alusões a monumentos deste tipo: «Mamoá» (em Vilar das Almas, Correlhã, Quintiães, Arcozelo), «Madorna» em Moreira de Lima e na Facha, «Madorno» em Vitorino das Donas, «Madorninho» na Facha, «Anta» na Correlhã, «Antelas» a NE de Moreira de Lima, etc., etc.

São os seguintes os monumentos e conjuntos mais importantes do concelho:

- Arcos (S. Pedro) – nesta área da margem direita do Lima, existem vestígios de duas mamoas<sup>62</sup>;
- Sá – no lugar de Cabrão, desta freguesia, restos de uma mamoá de pequenas dimensões<sup>63</sup>;
- Faldejães – duas mamoas, descobertas neste lugar da freguesia de Arcoselo pelo P<sup>º</sup>. Manuel Dias (1956): a do Monte da Cerca e a do Monte de S. Lourenço ou da Aguada. Ambas têm cerca de 12m. de diâmetro<sup>64</sup>;

<sup>57</sup> S. Lemos, in «Giesta» 1, p. 27.

<sup>58</sup> *Antas do concelho de Ponte de Lima*, «O Arq. Port.» 1910, pp. 313-317.

<sup>59</sup> *Justificação de um cadastro de monumentos arqueológicos para o estudo da Arqueologia do Alto-Minho*, «An. Dist. V. Castelo», VI, 1932, pp. 11-24.

<sup>60</sup> «Arqueologia do Concelho de Ponte de Lima», diss. de licenc., Fac. de Letras de Lisboa, 1967.

<sup>61</sup> Rel. citado, pp. 34-65.

<sup>62</sup> A. Vieira, pp. 61 e 62.

<sup>63</sup> Vieira, p. 62.

<sup>64</sup> Vieira, p. 48.



- Labruja – nesta freguesia existiriam duas mamoadas, na Portela Grande e no Monte da Queijadeira, mas A. Vieira não conseguiu localizá-las<sup>65</sup>;
- Montes da Miranda – nesta área, que separa o concelho de Ponte de Lima do dos Arcos de Valdevez, encontrou Cunha Brito sete mamoadas, três das quais pertencentes ao primeiro daqueles concelhos<sup>66</sup>. Todas estas mamoadas se encontram grosseiramente alinhadas, o seu diâmetro varia entre os 8 e os 24 m.<sup>67</sup>;
- Labrujó – nesta freguesia do nordeste do concelho, existe um monumento que aparentemente corresponde aos restos de um dólmen que aproveitou, como laje de cabeceira, um penedo granítico de forma arredondada, com c. de 1 m. de altura aocia do solo. Os restantes 8 esteios (alguns dos quais nada garante estarem na posição original) definem uma pequena câmara poligonal com cerca de 2,5 m. de diagonal. Não existem restos de mamoadas. O monumento está cristianizado (uma cruz de pedra sobre o afloramento e uma outra gravada na sua face alisada, voltada ao interior da câmara)<sup>68</sup>;
- Pinhal dos Carreiros – oito mamoadas, descritas por Cunha Brito<sup>69</sup>, e situadas entre os territórios das freguesias de S. João da Ribeira e de Arca. Na notícia explicativa da Carta Geológica, folha 5-A (p. 37), somos informados de que só restariam sete, por uma ter sido arrasada. Os seus diâmetros oscilam entre os 10 e os 22 m.<sup>70</sup>;
- Monte do Lousado – cinco mamoadas para sul dos dois conjuntos anteriores (freguesia de Serdedelo), detectadas por M. Dias (*ib.*); delas, restam apenas três, seg. Vieira<sup>71</sup>;

---

<sup>65</sup> Op. cit., p. 62.

<sup>66</sup> «O Arq. Port.», 1910, pp. 316-317.

<sup>67</sup> Vieira, pp. 50-52.

<sup>68</sup> Vieira, pp. 53-54.

<sup>69</sup> Op. cit., pp. 314-316.

<sup>70</sup> Vieira, pp. 44-47.

<sup>71</sup> Op. cit., p. 44.

– Monte de S. Lourenço da Armada – na Chã da Paúl, um conjunto de três mamoadas, assinaladas pelo P<sup>c</sup>. Dias (Notícia explicativa da Carta Geológica – folha 5-A, p. 38) diâmetros compreendidos entre os 15 e os 20 m., aproximadamente. Na Chã da Cadeira, também na freguesia de Serdedelo, três mamoadas alinhadas aproximadamente no sentido N-S; uma está em muito mau estado de conservação; as outras duas têm um diâmetro de 11 e 15 m., respectivamente<sup>72</sup>.

Na Chã das Lajes, na extremidade ocidental do Monte da Armada, existe uma mamoadas, com c. de 10 m. de diâmetro<sup>73</sup>. Finalmente, em Porto Bom (freg. de Beiral do Lima), encontra-se uma grande mamoadas com cerca de 25 m. de diâmetro, nas proximidades de uma outra, esta já no concelho de Ponte da Barca<sup>74</sup>;

– Boalhosa – nesta área encontra-se um importante conjunto megalítico: Chã das Cabras – duas mamoadas, uma das quais ainda com esteios visíveis, teriam sido descobertas nesta chã, a norte do Monte de Oural (freguesia de Boalhosa), pelo P<sup>c</sup>. Manuel Dias (Notícia explicativa da Carta Geológica, folha 5-A, p. 38). A Vieira identificou aqui quatro monumentos, três de maiores dimensões (com diâmetros compreendidos entre os 19 e os 21m.) e um mais pequeno, nas proximidades de um deles. Numa destas mamoadas (aquela que se situa na extremidade norte do conjunto) teriam sido feitas escavações, de que resultou a descoberta de um pequeno vaso cerâmico<sup>75</sup>. Por seu turno, a poente do Monte de Oural, para sul e sudoeste da sede da freguesia de Boalhosa, estende-se um conjunto de cinco mamoadas. A primeira delas (de nascente para poente) encontra-se na Chã das Arcas, junto àquela povoação, e tem c. de 20 m. de diâmetro; a segunda, com c. de 14m. de diâmetro, fica no Coto do Outeiro; a terceira, a mamoadas do Folão, tem cerca de 27 m. de diâmetro; a quarta tem c. de 21 m. de diâmetro; a quinta, muito destruída, conserva no entanto ainda restos evidentes da anta<sup>76</sup>;

---

<sup>72</sup> Vieira, pp. 39-40.

<sup>73</sup> Vieira, p. 38.

<sup>74</sup> Vieira, p. 37.

<sup>75</sup> Vieira, op. cit., p. 35.

<sup>76</sup> Vieira, pp. 55-57.

- Fornelos – duas mamoaas, no Monte da Aguada<sup>77</sup>;
- Anais – A. Viana localiza aqui uma mamoa<sup>78</sup>;
- S. Julião do Freixo – três mamoaas referidas e descritas por Cunha Brito<sup>79</sup>, uma das quais com c. de 22 m. de diâmetro;
- Fojo Lobal – duas mamoaas, uma das quais com c. de 14 m. de diâmetro<sup>80</sup>.

Resta-nos referir-nos ao concelho de *Viana do Castelo*, para concluir o distrito do mesmo nome. Aqui, foi assinalada a presença de mamoaas nos seguintes locais:

- Serra de Arga – A. Viana referiu-se a dois monumentos existentes nesta serra<sup>81</sup>, um deles mostrando à superfície o «pedregulho» de uma possível couraça de revestimento, e sem «restos aparentes de dólmen». Não precisou, no entanto, a sua localização concreta. J. Rosa Araújo<sup>82</sup>, por seu turno, referiu-se às mamoaas da Chã de Jalielas: «A Chã de Jalielas apresenta o Alto da Coroa, com curiosas fortificações circulares e concêntricas a defenderem uma mamoa situada no alto e várias outras mamoaas, todas esventradas pelos buscadores de tesouros». Não pode considerar-se autêntico o pretenso dólmen de Portinho da Vila de que falou Simões Viana<sup>83</sup>, embora tenha já interesse a sua informação de que existiriam cistas na Chã da Pica, perto de Jalielas, e no Alto do Azinhal, já na freguesia de Amonde (*ib.*, p. 101);
- Amonde (seg. a «Notícia explicativa» da Carta Geológica, folha 5-A, p. 37);

<sup>77</sup> Vieira, p. 60.

<sup>78</sup> *Justificação de um cadastro...*, mapa.

<sup>79</sup> *Op. cit.*, p. 517.

<sup>80</sup> Vieira, p. 59.

<sup>81</sup> Alguns instrumentos de pedra polida no Alto Minho, «Arq. Alto Minho», vol. V, p. 17.

<sup>82</sup> «Arquivo do Alto Minho», 1957, vol. VII, p. 94.

<sup>83</sup> «Alto Minho», nº 1, p. 100.

- Afife (mapa de A. Viana, inserto em *Justificação de um cadastro ...*);
- Carreço (A. Viana assinala aqui uma mamoa e uma anta (*ib.*));
- Perre (mamoas – *ib.*); a noroeste desta localidade, existe o topónimo «Madorra»;
- St<sup>a</sup> Maria de Geraz do Lima (A. Viana assinala aqui uma mamoa (*ib.*));
- Leão (uma mamoa, cartografada no Mapa Arqueológico de F. Lanhas, folha 5-A);
- Imediações do Monte Santinho (V<sup>a</sup> Franca do Lima) – vários monumentos megalíticos<sup>84</sup>;

Neves, Mujães – A. Viana<sup>85</sup> refere-se a uma mamoa neste local, e G. Leisner indica aí a presença de um dólmen de corredor<sup>86</sup>;

- Capelas, freg. de Capereiros – havia aqui «uma anta, já muito desmantelada»<sup>87</sup>;
- Alvarães – mamoas existentes nas imediações da estrada que de Barcelos liga à estrada nacional Porto-Viana (inf. Cónego Luciano dos Santos, Braga);
- Carvoeiro – uma mamoa a N. da estrada Viana – Balugães, perto de Trás do Mosteiro (detectada por C. A. Brochado de Almeida).

Particularmente interessante é o monumento conhecido por «Cova da Moura», escavado por Abel Viana em 1931<sup>88</sup>. Situa-se no pinhal da Mata, na freguesia de Carreço. Aliás, não se encontra iso-

<sup>84</sup> Quintas Neves, in «Actas do I Cong. Nac. de Arq.», vol. I, p. 355.

<sup>85</sup> *Justificação de um cadastro ...*, p. 19.

<sup>86</sup> «Verbreitung...», p. 68.

<sup>87</sup> Falcão Machado, Barroselas, «Cad. Vianenses», T. I, 1978, p. 183.

<sup>88</sup> V. «Crónica do III Congresso Nacional de Arqueologia», Zaragoza, 1955, pp. 481-497.

lado, pois, como escreve o autor, «perto desta grande mamoa há outros montículos artificiais, não explorados» e, não longe, na Veiga de Carreço, existem os sítios de «Veiga da Anta, Veiga de Mámoa e Veiga das Modorras, com montículos de terra e calhaus rolados (...)» (p. 481). Sobre aqueles primeiros montículos, Viana acrescenta que «o maior tem 14 metros de comprimento por três de largo, sendo a altura, em todos eles, cerca de 2 metros. Todos estes amontoados de pedras são mais ou menos cobertos de terra. O feitio destes «tumuli» secundários confirma a ideia que temos acerca do modo de formação do monumento funerário principal» (p. 482).

Não estamos aqui perante um monumento megalítico, mas sim, eventualmente, perante um túmulo colectivo de incineração, a ajuizar pela minuciosa descrição das escavações (infelizmente realizadas segundo uma metodologia pouco adequada, à luz dos conhecimentos actuais). As próprias dimensões já nos dizem algo da sua importância. 48 m. de eixo maior N-S e 28 m. de eixo menor E-W; altura máxima de 8 m. de um dos lados (N) e de 11 m. do oposto. Pela pequena planta publicada (est. I), parece tratar-se de um monumento grosseiramente ovóide, ou elíptico, encostado a um afloramento rochoso, construído pela sobreposição de diversas camadas, regularmente dispostas: camada de terra vegetal superior, sobreposta a um ou vários níveis de saibro, contendo por vezes «barro fino»; depois, na parte central do monumento, uma «fila de pedras maiores, regular e horizontalmente dispostas», sobre uma camada de cascalho e terra vegetal; subjacente, uma «camada de pedregulho» e lajes, sobrepostas a depósitos de cinzas. Estes depósitos estavam colocados a diversas cotas, e tanto ao centro como na periferia do «tumulus», parecendo o resultado de utilizações sucessivas. A ampará-los, uma «parede de suporte», contra a qual se foram encostando possíveis ampliações do montículo. «Assim o montículo foi crescendo – escreve o autor, p. 489 –, aqui e ali amparado ou reforçado por lajes de suporte, até chegar, finalmente, ao enormíssimo tamanho com que veio a nossos dias». Entre o espólio, Viana encontrou, além de numerosos seixos rolados talhados, muitos deles provavelmente anteriores à época do monumento, e provenientes dos níveis de praias elevadas próximos, uma laje grosseiramente antropomórfica, e uma «foicinha» de bronze, com base na qual o autor datou o monumento do «Bronze atlântico», não nos explicando como é que com base num único artefacto, encontrado no seio do «tumulus», é possível datar todo um monumento que o próprio autor considera ter-se constituído progressivamente.

## 1.2. Distrito de Braga

Se o Alto Minho é extremamente rico em monumentos megalíticos – talvez um mínimo de uns duzentos e cinquenta monumentos, em contagem muito genérica, e indicada apenas como uma medida de grandeza, sem contar com muitos que foram certamente destruídos, a ajuizar pela toponímia e pelos documentos antigos – o distrito de Braga é também, neles, muito abundante, a comprovar a continuidade de uma mancha de distribuição, que se poderia subdividir em três: uma costeira, em «plateaux» baixos próximos do litoral, e outras duas interiores, nos planaltos escalonados a diferentes cotas, e apenas interrompidas pelos vales dos rios.

Começamos, agora, pelo concelho de *Terras do Bouro*.

São os seguintes os monumentos assinalados neste concelho:

- Borrageiro, na Serra do Gerês<sup>89</sup>;
- Campo do Gerês – a SE desta povoação (sede de freguesia) da Serra do Gerês, encontram-se cartografadas duas mamoadas no mapa geológico (folha 5-L – Ponte da Barca); uma terceira acha-se assinalada na mesma carta, a sul daquela povoação, perto da antiga via romana. Altitude aproximada destes monumentos: 625 m.;
- Seara – a NE desta povoação da freguesia de Monte, duas mamoadas, indicadas na carta geológica (mesma folha). Cota aproximada: 875 m.;
- Campos Abades – para NW desta povoação da freguesia de Monte, sete mamoadas marcadas na carta geológica (mesma folha). Cota aproximada: 800 m.;
- Vilar da Veiga – uma mamoadas assinalada na carta geológica, para NW da sede desta freguesia, perto da extremidade norte da albufeira da Caniçada, entre os marcos geodésicos de Escuredo e Caça. Cota aproximada: 400 m.;

---

<sup>89</sup> S. Lemos, in «Giesta», vol. 1, p. 27.

- Chã Grande – para NE desta localidade, entre o Alto de Moraço e o Alto das Cadeiras, na extremidade sul do concelho, três mamoas marcadas na carta geológica, às cotas aproximadas de 625-675m.

Vejamos, de seguida, os principais conjuntos de monumentos do concelho de *Vila Verde*:

- Barrete – a SW da sede da freguesia de Gondomar, e a SE do marco geodésico de Barrete, a c. de 700 metros de altitude absoluta, situa-se uma mamoá, seg. a Carta Geológica (folha 5-B);
- Bustelo – na freguesia de Prado (S. Miguel), encontra-se um importante conjunto de mamoas, entre os marcos geodésicos de S. Miguel (499 m), a NE, e de Borrelho (495m.), a SW. A Carta Geológica (folha antes citada) assinala oito monumentos; mas A. Vieira, no seu relatório, apresenta 27 (pp. 20-27), cujas características gerais se podem assim esquematizar:

Nº	Dimensões aproximadas		Observações
	diâm./eixo maior	altura	
1	25 m	2 m	Ligeir.º Oval
2	30 m	2,70 m	Ligeir.º Oval Couraça pétrea?
3	22,5	1,30 m	Circular 1 Esteio Couraça pétrea?
4	15 m	–	Circular 1 Esteio Couraça pétrea?
5	–	–	Mesmas caract. da anterior
6	–	–	–

Nº	Dimensões aproximadas		Observações
	diâm./eixo maior	altura	
7	20 m	1 m	Circular 3 Esteios Couraça pétrea?
8	–	–	Circular
9	30 m	2 m	Circular Couraça pétrea?
10	15 m	–	Circular Couraça pétrea?
11	30 m	3 m	Circular 2 Esteios
12	20 m	1,5 m	Circular
13	12 m	–	–
14	–	–	–
15	15 m	2,30 m	Circular Couraça pétrea?
16	8 m	1 m	Circular 2 Esteios
17	5 m	–	Couraça pétrea?
18	20 m	1,5 m	–
19	10 m	–	–
20	15 m	1 m	–
21	–	–	–
22	25 m	2 m	1 Esteio
23	–	2 m	–
24	25 m	2,5 m	Circular 1 Esteio
25	12 m	–	–
26	12 m	1 m	–
27	–	–	–



- Chã de Couce – entre Duas Igrejas e Dossãos, uma mamoa assinalada na Carta Geológica (mesma folha). Cota aproximada: 425 m.
- Moinho Velho – para leste da Portela das Cabras, junto ao marco geodésico do Moinho Velho (462 m.), uma mamoa, assinalada na citada folha da Carta Geológica;
- Esqueiros – para ocidente do alto (castro) de St<sup>a</sup> Engrácia, a NW de Vila Verde, uma mamoa, assinalada na Carta Geológica (mesma folha); cota aproximada: 175 m.
- Monte do Oural – neste «plateau» situado na confluência dos concelhos de Vila Verde, Ponte de Lima e Ponte da Barca, A. Vieira descreveu duas mamoas<sup>90</sup>, uma com 9 metros de diâmetro e 1 de altura, a outra, enorme, com 25 m. de diâmetro e c. de 3 m. de altura.

Observemos agora o que se passa no concelho de *Barcelos*. A começar, registemos o facto de em Durrães, a norte do concelho, se verificar a existência de mamoas, uma das quais revelou, há alguns anos, um «vaso de fundo redondo», uma braçadeira de arqueiro e uma ponta de cobre de tipo Palmela, já sem espigão (inf. pessoal de A. Vieira). Nas proximidades, em S. Bento de Balugães, foi encontrado o célebre diadema do Bronze antigo, articulável com o «horizonte de Montelavar, no qual aqueles achados de Durrães não destoariam.

Outras mamoas ocorrem nos seguintes locais:

- Fragoso – Martins Sarmiento referiu-se a cinco mamoas do Monte de Enfias, Fragoso, acrescentando que «na mesma chã, e à vista das mamoas, há três montões de terra de forma elipsóide, todos eles de diferentes dimensões, um dos quais, o mediano, tem quarenta e cinco passos no eixo maior, dezasseis no menor. A altura regula por quinze palmos<sup>91</sup>. Por seu turno, a Carta Geológica, folha 5-C – Barcelas, cartografa cinco mamoas a SW de Tregosa, e a Norte de Fragoso;

---

<sup>90</sup> Páginas 32-35.

<sup>91</sup> «Dispersos», p. 157.

- Santo André de Palme – no lugar de Vilar, duas mamoadas descritas por Isabel Correia<sup>92</sup>, à altitude absoluta de 260 m. Uma tem 14 m. de diâmetro por 1 m. de altura; outra, 18 m. de diâmetro por 0,5 m. de altura. Encontram-se a. c. de 950 m. de distância uma da outra. No lugar de Sobreiro do Rei, existe um terceiro monumento, à cota de 220 m., com um eixo maior de c. de 16 m., e menor de c. de 12 m.; alt. – 0,80 m.;
- Feitos – uma mamoadá, no lugar de Sião, referida no relatório acima citado; cota – 260 m.; dimensões – eixo maior – 11 m., eixo menor – 9 m.; alt. – 0,5 m.;
- Gilmonde – para leste da sede desta freguesia, uma mamoadá, à cota aproximada de 30 m.; eixo maior e menor, respectivamente, de 19 e 16 m.; alt. – 0,80 m. É assinalada na Carta Geológica (mesma folha) e no relatório citado;
- Remelhe – para SE desta localidade, a norte da Quinta do Perdigão, uma mamoadá, cartografada no mapa geológico (folha citada).

E chegamos ao concelho de *Esposende*, muito rico em manifestações megalíticas, estudadas desde os tempos de Martins Sarmiento; aliás, já Contador de Argote menciona um dólmen pintado deste concelho:

«Entre os anos de mil seiscentos e oitenta e quatro e oitenta e cinco sendo ouvidor de Barcelos Francisco Mendes Galvão que actualmente é procurador da coroa e desembargador do Paço, junto à vila de Esposende em um campo no meio do qual estava um montinho de terra, dos a que vulgarmente naquela província chamam *mamoas*, e sobre ele plantado um pinheiro, apareceu um dia escavado e derrubado, e se achou debaixo uma casinha fabricada de quatro pedras grandes de seis a oito palmos, as quais estavam todas debuxadas com vários caracteres e figuras de que não lembra a forma por não tomar tento nisso. Por cima das tais quatro pedras estava outra que servia de tecto. Debaixo não tinha pedra mas era terra barrenta e com alguns carvões. E porque se entendeu que a

<sup>92</sup> Relatório apresentado ao Sem. de Pré-história da Faculdade de Letras do Porto.

sobredita terra e pinheiros foram escavados de noite para efeito de roubar algum tesouro que ali estivesse se deu parte ao ouvidor de Barcelos o qual foi lá com outro ministro e do que acharão deram aviso ao concelho da Fazenda»<sup>93</sup>.

As únicas freguesias em que hoje ocorrem monumentos megalíticos neste concelho são as de Vila Chã e S. Paio de Antas. No entanto, existem notícias ou indícios de que mamoaas existiram ou podem ter existido noutras freguesias. Entre estas está a de Forjães, onde se observam umas «quase destruídas elevações artificiais situadas no pequeno planalto sobranceiro à ribeira da Aldeia no lugar da Madorra (...)», que, no entanto, não se sabe se são «remi-niscências de antas»<sup>94</sup>. Outro caso é o de S. Bartolomeu do Mar, onde, escreve B. de Almelda, «fomos informados que há anos atrás havia no lugar de Cima, na Chã que antecede a vertente meridional do Monte Castro ou Sanfins, uma mamoa, à qual o povo dava o nome de Penedo da Moura» (p. 8).

Mas citemos os locais em que actualmente surgem megálitos:

- S. Paio de Antas – Num antigo relatório escolar, manuscrito, existente no Instituto de Antropologia da Fac. de Ciências do Porto (cuja comunicação agradecemos ao Dr. A. Huet B. Gonçalves), escreve-se: «Junto da agra de Antas, na ligação da estrada que vai da Igreja de S. Paio de Antas para Forjães com a pequena estrada conduzindo à propriedade do Sr. Armando Azevedo, há a mamoa chamada da quinta dos Cunhas (Correia de Oliveira). Foi escavada em tempos recentes, existindo no solar de Belinho uma pedra desta mamoa. «Mais distante da Igreja de S. Paio vi a mamoa da Sentieira formando uma elevação com 10 metros de diâmetro na parte mais elevada, com uma depressão central. «Numa elevação junto da Igreja de S. Paio d’Antas há uma pedra ligeiramente inclinada com cerca de 1,70 m. de altura, que poderia ser um esteio de uma anta, ou um menir». (p. 1). Mais recentemente, C. A. Brochado de Almeida, no relatório acima citado, voltou ao assunto, dando-nos uma descrição mais pormenorizada daquelas duas mamoaas, e do menir

---

<sup>93</sup> «Memórias para a História Eclesiástica do Arcebispado de Braga», vol. III, p. 1519; Cit. parcialmente por M. Sarmiento, «Dispersos», p. 153.

<sup>94</sup> C. A. Brochado de Almeida, «O Megalitismo no Concelho de Esposende», relatório apresentado à cadeira de Pré-história Peninsular da Faculdade de Letras, p. 7.

sobre o qual publicou um estudo<sup>95</sup>. Este situa-se, como vimos, numa pequena colina das imediações da Igreja de S. Paio de Antas, ao norte da estrada que vai de Forjães para aquela freguesia, no lugar de «Monte». É granítico, de secção sub-elíptica, e com cerca de 1,70 m. de altura acima do solo; encontra-se ligeiramente inclinado para sul. Localmente é conhecido pelo nome de «Anta», «Pedra a pé» ou «Monumento». Incluímo-lo no nosso trabalho *Menhirs du Portugal* (1977).

Deve dizer-se, de passagem, que duas formas naturais que, no Norte de Portugal, foram apresentadas como menires, o não são na verdade: um é o «menir das Turrinheiras» (Cabeceiras de Basto), publicado nos estudos do Cong. do Mundo Português<sup>96</sup>, sobre o qual escreveu C. Teixeira: «Trata-se, apenas, de uma forma curiosa de disjunção e erosão do granito»<sup>97</sup>; o mesmo se pode dizer do «Penedo Longo» de Amarante, como tal anteriormente relatado, mas recentemente editado em postal pela respectiva Câmara, como «provável menir fálico».

Por aqui se pode ver a importância do menir de S. Paio de Antas, cuja redescoberta ficamos a dever a Brochado de Almeida, e que, com o de Luzim (Penafiel), é exemplar raríssimo em Portugal, ao N. do Douro;

– Vila Chã – freguesia onde foram descritos catorze monumentos, situados entre 150 e 280m. de altitude<sup>98</sup>.

Os dados fundamentais podem esquematizar-se no quadro seguinte:

<sup>95</sup> «O Menhir de S. Paio de Antas-Esposende», 1979.

<sup>96</sup> 1940, vol. I, pp. 205-206.

<sup>97</sup> «Rev. Guimarães», 1948, p. 111.

<sup>98</sup> Relatório de C. A. Brochado de Almeida acima citado, e um outro, da autoria de Isabel Correia, apresentado ao Seminário de Pré-história da Faculdade de Letras; v. também M. Sarmiento, «Dispersos», pp. 154-156.

Nº	Lugar	Dimensões aproximadas		Designação/Observações
		Diâm./Eixo m.	Alt.	
1	Figueiró	10 m.	0,80 m.	Mamoas de Figueiró
2	Outeiro	19 m.	1 m.	Mamoinha do Outeiro
3	Outeiro	—	1,50 m.	Mamoas da Bouça Nova
4	Outeiro	22 m.	0,80 m.	Mamoas da Estrada
5	Arribada	19 m.	2,50 m.	Mamoas da Arribada
6	Sobreiro	18 m.	1,50 m.	«Antela» da Portelagem
7	Descampado	20,50 m.	1,50 m.	Mamoas do Descampado
8	Rapido	16 m.	0,50 m.	Mamoinha 1 da Bouça do Rapido
9	"	15 m.	0,80 m.	Mamoinha 2 da Bouça do Rapido
10	Rapido	19 m.	2 m.	Mamoinha 3 da Bouça do Rapido
11	Maceira	18 m.	2 m.	Mamoinha do Monte da Cerca (dólmen de corredor)
12	Pico da Serra	19 m.	1,50 m.	Mamoinha 1 da Serra
13	Pico da Serra	12 m.	0,50 m.	Mamoinha 2 da Serra
14	Pico da Serra	—	—	Mamoinha 3 da Serra

Sobre a Mamoinha do Monte da Cerca (acima indicada com o nº 11), vale a pena transcrever o relato de trabalhos de emergência aí realizados por Brochãdo de Almeida (relatório referido, pp. 14-16): «Esta mamoa foi a única que não foi escavada por Martins Sarmento e das oito que ele conhecia. Contudo há cerca de dois anos a cata aos tesouros escondidos surgida na imagem de dois discípulos de S. Cipriano, levou a que fosse violada e a terra toda revolvida. Fomos avisados do sucedido e para lá nos dirigimos (...). Reparámos que tudo estava revolvido principalmente no interior da anta. Na presença de tal desolação tentámos na medida do possível recolher pelo menos o espólio, se é que o havia (...). Depois deste trabalho (...), tentámos levar até ao terreno natural a escavação tão

anormalmente começada. (...) na base do 1º pilar direito, encontramos um objecto em prata (...). Dentro da câmara, que é mais ou menos rectangular, e à entrada do pequeno corredor, recolhemos muito carvão (...).

«A câmara propriamente dita é constituída por nove pedras de grandes proporções. O fundo da câmara é formado por uma só grande pedra [laje de cabeceira] e tanto o lado direito como o lado esquerdo é constituído por quatro pedras de cada lado dispostas de modo a travarem-se umas às outras. O corredor é pequeno, tendo de um lado (direito de quem entra) uma grande laje e do outro lado (o esquerdo) três esteios mais pequenos que os que formam a câmara. Os pilares da câmara andam pelos 1,80 m. de alto; a câmara propriamente dita tem de largo 1,90 m. por 2 m. de comprido. O corredor como já dissemos é muito pequeno, com cerca de 1,5 m. de comprido por 0,50 m. de largura. Tanto o corredor como a câmara estavam desprovidos da respectiva cobertura».

Sabemos que existem monumentos megalíticos em diversos outros concelhos do distrito de Braga, alguns dos quais não abordaremos nesta perspetivação geral de tão vasto fenómeno. Limitar-nos-emos a indicar, como exemplos dessas vastas regiões interiores onde uma prospecção e inventariação sistemática está por fazer, o concelho de *Póvoa de Lanhoso*, onde F. Lanhos (no seu mapa de inventariação de estações e monumentos, folha 5-D) indica a presença de um conjunto de seis mamoa a NW da sede do concelho, e nas proximidades desta<sup>99</sup>; e os monumentos a que se refere Carlos Teixeira no limite dos concelhos de *Fafe* e de *Vieira do Minho*<sup>100</sup>. Este autor aborda dois grupos de estruturas, uma entre Rossas e Aboim (próximo de Politeira), o outro na Chã dos Pardieiros, Monte de Maroiço (nas imediações de Vila Boa da Roda), estruturas essas constituídas por pedras fincadas, formando uma câmara rectangular de 6-7 m. de comprimento por 3,5 – 4 m. de largo. Nas proximidades do segundo grupo existe uma mamoa. Há que averiguar a função de tais estruturas, sobre a qual o autor não nos esclarece, limitando-se a uma descrição muito sucinta, sem plantas. Ainda no concelho de *Fafe*, poderíamos citar a mamoa das Casinhas dos Mouros, junto ao lugar de Montim (freguesia de Quinchães), assinalada na carta 10-A do inventário arqueológico de Fernando Lanhos.

<sup>99</sup> Seg. M. Sarmento – «Dispersos», p. 171 – seriam sete.

<sup>100</sup> Nota sobre algumas construções megalíticas minhotas, «Rev. Guimarães», 1948, pp. 110-111.

Relativamente ao concelho de *Celorico de Basto*, conhecem-se os seguintes locais onde foi registada a presença de mamoaas, todos na área noroeste ao concelho (seg. F. Lanhas, mesma folha):

- Vacaria – a nordeste, sudeste e sudoeste deste lugar da freguesia de S. Clemente de Basto, seis mamoaas, duas das quais já destruídas (cota aprox.: 700-750 m.);
- A sul de Arboúça e a leste de Pedroso, na freguesia de Rego, duas mamoaas;
- Entre Bolada e Porçã, também na freguesia de Rego, às cotas aproximadas de 650-675m., seis mamoaas, duas das quais destruídas. Acrescente-se que na Tapada da Venda, lugar de Pedroso, desta freguesia, foram escavados em 1977 restos de um provável habitat da Idade do Bronze, com fossas (possíveis silos) e buracos de poste, pela U.A.U.M.<sup>101</sup>. Seria muito interessante que se esclarecesse bem a posição topográfica desta estação em relação com os dólmenes da área, como se tem feito na Aboboreira. Há vários anos, aliás, que se aguarda que os responsáveis pelas escavações publiquem os respectivos resultados, que foram importantes e se enquadram claramente nas investigações em curso sobre a Pré-história do Noroeste.

No concelho de *Braga*, temos de assinalar os seguintes locais nos quais foi registada a presença de mamoaas:

- Passo – para leste deste lugar, a norte do marco geodésico do Crasto, três mamoaas, assinaladas na Carta Geológica (folha 5-D – Braga); cota aprox. – 475-500 m.;
- Este (S. Mamede) – para leste da sede desta freguesia, no Monte dos Picos, quatro mamoaas, registadas na carta arqueológica de F. Lanhas (mesma folha); cota aprox. – 350-400 m.;
- Crasto – para SW do marco geodésico deste nome (567 m.), oito mamoaas (F. Lanhas);

---

<sup>101</sup> Cf. o folheto «Actividade Arqueológica – 1976-80», pp. 32-36.

- Paço – nas imediações da sede da freguesia de Espinho, uma mamoa, registada por F. Lanhas; cota aprox. – 475m.;
- Pedralva – em torno da sede desta freguesia, estão cartografadas quatro mamoas por F. Lanhas: duas no Monte de Campelos (a NE), uma na Devesa Escura (a SE) e uma em Sandim (a W).

De notar que o grande núcleo que as mamoas acima mencionadas, no seu conjunto, constituem, era já conhecido por Martins Sarmiento («O castro de Sobreposta tem no pequeno convale, que o separa do Monte de Espinho, sete mamoas, e no convale oposto, que o separa do Monte de Picos, seis»<sup>102</sup>, sendo também citado por Manuel Macedo<sup>103</sup>. Mais recentemente, J. J. Rigaud de Sousa referiu-se a ele<sup>104</sup>, cartografando, de forma pouco precisa, quatro núcleos (Alto de S. Miguel – Serra da Encosta –, Pena Província – Serra do Carvalho de Este –, Lagoa, na freguesia de Espinho, Lagoa Velha, na freguesia de Pedralva), e descrevendo os dois últimos, a cada um dos quais atribuí quatro mamoas. O interesse da zona, que visitámos há alguns anos na companhia daquele último autor, impõe um trabalho mais sistemático;

- Monte Fraião – nove mamoas, assinaladas por Brochado de Almeida, que escreve (relat. cit., apêndice, p. 2) «Situam-se do lado direito da estrada Braga-Falperra, pelo Fraião. Em terreno de mato, encontram-se as nove mamoas todas à vista umas das outras, algumas mesmo em linha recta (...). «Quanto ao seu estado de conservação, praticamente estão semi-destruídas, excepto uma que nos pareceu em bom estado (...))».

E chegámos ao concelho de *Guimarães*, sobre o qual M. Sarmiento coligiu inúmeros elementos. Vejamos alguns deles:

<sup>102</sup> «Dispersos», p. 171.

<sup>103</sup> «Rev. de Guimarães», 1898, p. 121.

<sup>104</sup> *Megalitismo nos arredores de Braga – necrópoles do Monte de Crasto*, «Bracara Augusta», t. XXXII, 1978.



- S. Salvador de Briteiros – nesta freguesia M. Sarmiento, identificou e escavou várias mamoas<sup>105</sup>. Uma delas, situada na Bouça da Agrela ou da Gândara, é propriedade da Sociedade Martins Sarmiento<sup>106</sup>.
- Arredores de Sabroso – na região em torno deste castro, o mesmo autor estudou diversos monumentos<sup>107</sup>. Um deles, a «mamoinha da Bouça do Domingos de Melres», foi adquirida por M. Sarmiento; nela ele descobriu três pontas de seta, actualmente no Museu da Sociedade, em Guimarães<sup>108</sup>;
- Donim – nesta freguesia M. Sarmiento detectou diversas mamoas<sup>109</sup>;
- Senhora do Monte – na zona nordeste do concelho (freguesia de Gonça), uma mamoa;
- Monte de Santo Antoninho (Mesão Frio) – uma mamoa<sup>110</sup>;
- Matamá (zona da Penha, freg. de Infantas) – uma mamoa, escavada pelo Ab. Oliveira Guimarães<sup>111</sup>. Tem c. de 18 m. de raio; a escavação não detectou estrutura megalítica, mas evidenciou «uma parede de 0,80 m. de espessura» limitando a mamoa na sua base, e exumou «alguns restos de cerâmica com ornatos muito rudimentares e de pasta muito grosseira», acrescentando o autor que «cinzas, carvões e quiçá ossos carbonizados não faltam» (p. 151);
- Polvoreira – no «Catálogo dos Imóveis Classificados» (1975, p. 28), vem a indicação da «Anta da Polvoreira» como monu-

---

<sup>105</sup> V. Materiais para Arqueologia do Concelho de Guimarães, «Rev. Guimarães», pp. 23 e seg.).

<sup>106</sup> M. Cardoso, «Monumentos Arqueológicos da Sociedade Martins Sarmiento», 1950, pp. 50-51.

<sup>107</sup> *Ib.*, 1901, pp. 128 e seg.

<sup>108</sup> M. Cardoso, op. cit., pp. 46-44.

<sup>109</sup> *Ib.*, 1902, pp. 29 e seg.; *Antiqua*, «Rev. Guimarães», 1970, p. 27 – nota 60, de M. Cardoso.

<sup>110</sup> «Dispersos», p. 276.

<sup>111</sup> «Rev. Guimarães», 1900, pp. 150-151. «Dispersos», p. 221.

mento nacional (decreto de 1910); também na Carta Arqueológica de F. Lanhas este hipotético monumento figura como «dólmen destruído». Porém, quando trata do Monte da Polvoreira ou de Lujó, Sarmento não se refere a tal dólmen, mas a uma «furna de Polvoreira», que compara à sepultura sob rocha das Coriscadas, no Marco de Canaveses<sup>112</sup>;

- Senhora do Monte – entre as freguesias de Gondar, S. Cristóvão de Selho, Serzedelo e Nespereira, duas mamoaas, junto à capela da Sr<sup>a</sup> do Monte<sup>113</sup>.

Estamos longe, por certo, de ter esgotado a menção dos locais em que existem, no Minho, monumentos megalíticos; nem é essa a nossa intenção; tentámos, tão só, esboçar as grandes manchas da distribuição geográfica desses monumentos nesta província, cujo número ultrapassa largamente, com certeza, as quatro centenas. Vimo-los distribuídos às mais diferentes cotas, desde a zona litoral, às superfícies aplanadas das serras do interior; observámo-los umas vezes em isolamento, outras em agrupamentos, mais ou menos extensos; verificámos, porém, que sempre se encontram em zonas planas (sobretudo em «plateaux»), bem distintos dos afloramentos rochosos que eventualmente as enquadram. Apesar do seu mau estado de conservação (normalmente apenas a mamoa, sem a tampa e sem os esteios do dólmen, ou com apenas alguns destes últimos, perdura), pudemos constatar a frequência com que ocorrem vestígios de uma provável couraça pétrica de revestimento; por outro lado, observámos a contiguidade, nos mesmos conjuntos, de monumentos de dimensões bastante diferentes.

Muito trabalho de prospecção ainda há a fazer até termos um inventário completo dos monumentos que restam, bem como uma carta da sua distribuição exacta; estamos convencidos de que o posicionamento das mamoaas, para além do que já foi dito, nos pode dar indicações importantes aos níveis económico-social e da simbólica do espaço, e assim esclarecer-nos melhor sobre os modos de vida e a mentalidade dos que as construíram. Voltaremos mais vezes a este assunto, na sequência do presente artigo.

<sup>112</sup> «Dispersos», pp. 211-213; *Antiqua*, pp. 11-12.

<sup>113</sup> «Dispersos», p. 243.

## 2. Trás-os-Montes

### 2.1. Distrito de Vila Real

Uma das maiores concentrações transmontanãs é a do concelho de *Montalegre*.

Aqui, foram assinalados monumentos nos seguintes locais:

- Tourém – José Fortes estudou nesta área diversas mamoas (nomeadamente 4 no Marco do Couto) que, juntamente com as de Pitões, constituem o natural prolongamento do conjunto existente para lá da fronteira. A tal conjunto chamou o autor «necrópole dolménica de Sales», situando na ampla zona das Mourelas a parte portuguesa, correspondente a territórios daquelas duas freguesias. E escreveu: «(...) para as cumiadas das Mourelas, já no território das freguesias barro-sãs de Tourém e Pitões, enxameiam numa extensa corda as criptas megalíticas de uma necrópole dolménica, inteiramente arruinada»<sup>114</sup>;
- Pitões – 4 mamoas<sup>115</sup>.  
Pelo insuficiente trabalho deste autor apenas ficamos a saber que a necrópole do Sales se compunha de câmaras poligonais, de esteios imbricados, normalmente de pequenas dimensões; apenas um «número restrito» apresentava «vestígios de galeria» (p. 668). Lourenço Fontes, em trabalho prático sobre os megalitos de Montalegre (cadeira de Pré-história da Faculdade de Letras do Porto, 1976), cuja publicação foi anunciada, refere-se à mamoa da Chã dos Forninhos, nesta freguesia de Pitões. Trata-se de um monumento circular, com 22 m. de diâmetro, e um único esteio visível (p. 27);
- Covelães – Lourenço Fontes<sup>116</sup> refere-se a várias mamoas desta freguesia: três no Ramiscal (lugar de Paredes do Rio), uma das quais com 17 m. de diâmetro e larga cratera de violação; tem um único esteio visível; outra, com 16,5 m. de diâ-

---

<sup>114</sup> «Portugália», 1903, p. 665.

<sup>115</sup> V. J. Fortes, op. cit., p. 667.

<sup>116</sup> Op. cit., pp. 13-26.

metro; uma terceira, com 13,5 m. de diâmetro, e três esteios visíveis, um dos quais reduzido à base. A sul desta mamoa existe, como escreve Fontes, «o penedo das cruces. Tem doze cruces voltadas a poente. Seriam a divisória dos montes entre Covelães e Paredes do Rio». (p. 16). Ainda nesta freguesia, seg. o mesmo autor, teríamos o «dólmen do Outeiro da Batoca», que pela descrição, nos parece duvidoso («esteios tem um a meio, e os outros parecem ser rocha natural» – p. 17); a mamoa de Porto Chão, com um diâmetro de 15 m e cratera de violação; a mamoa das Leiras, com 20 m. de diâmetro e três esteios visíveis; a mamoa de «Ande se Reza», com um diâmetro de 16,5 m. e três esteios também; o «dólmen dos Currais das Antas», sem mamoa, mas com, pelo menos, três esteios à vista; a mamoa da Portela da Mourela, com c. de 20 m. de diâmetro, e uma câmara, «bem conservada» (p. 24), com seis esteios, formando um compartimento poligonal, aberto; a mamoa do Ouroso, com c. de 26 m. de diâmetro, e uma câmara poligonal de cinco esteios, aos quais se somam outros dois, que «parecem tranqueiros da entrada do corredor» (p. 26). Todas estas mamoas parece apresentarem restos de couraça lítica de revestimento;

– Meixedo – nesta freguesia (Veiga de Meixedo), detectou e descreveu Lourenço Fontes os seguintes quatro monumentos: um, com c. de 35 m. de diâmetro e 2 m. de altura; larga depressão central; outro, com 16 m. de diâmetro; outro («Mota de Meixedo»), com c. de 35 m. de diâmetro, c. de 1,80 m. de altura, e dois esteios visíveis; finalmente, um quarto com apenas 9 m. de diâmetro<sup>117</sup>. Também Braga Barreiros<sup>118</sup> e J. Martins<sup>119</sup> se referem a monumentos desta região (este último autor alude concretamente a 8 mamoas na Veiga de Meixedo; o seu manuscrito contém aliás várias informações de muito interesse para um inventário megalítico do concelho);

<sup>117</sup> Op cit., pp. 8-12.

<sup>118</sup> *Materiais para a Arqueologia do Concelho de Montalegre*, «O Arq. Port.», vol. XXIV, pp. 3-52.

<sup>119</sup> Em manuscrito publicado por M. C. Santos; v. «Ethnos», vol. VI, 1969.

– B. Barreiros (op. cit.), G. Leisner<sup>120</sup> e João Gonçalves da Costa<sup>121</sup>, indicam ainda monumentos megalíticos nos seguintes locais do concelho: Montalegre (freg.) (13 monumentos); Padroso (19); Padornelos (5); Solveira; Vilar de Perdizes (4); Sarraquinhos (1); Pedrário (2); Cervos (1); Fírvidas (8); Medeiros (4); São Vicente (3); Torgueda; Travaços da Chã (1); Penedones (3); Negrões; Cambeses (1); Frades do Rio; Fiães do Rio; Paradela; Sirvuzelo; Castro de Medeiros (4), Antelas (1); Fraga das Cabanas (2); Pindo. Muitas destas informações terão de ser cuidadosamente confirmadas, no quadro de um inventário dolménico desta região, cuja elaboração se impõe.

Não conhecemos qualquer movimento megalítico no concelho de *Chaves*, rico, todavia, em arte rupestre e em habitats pré-históricos. Já no concelho de *Boticas* há indicação da sua presença na Carta Geológica (notícia explicativa da folha 6-B – Chaves) em Carvalho, lugar da freguesia de Vilar. Também no concelho de *Ribeira de Pena* existem monumentos em Concelho e em S. Eulália<sup>122</sup>. Segundo o Sr. Dr. Manuel Martins, de Chaves (inf. pessoal), neste último local vêem-se cinco mamoaas, uma das quais no Alto de Talhos, e as outras nas suas imediações; outras ainda se encontram em Formoselos, freguesia de Cerva (1) e no Outeiro dos Mouros, lugar de Mourão, da mesma freguesia. A duas mamoaas existentes no interior do Castro de Mourão refere-se Mário de Menezes<sup>123</sup>.

E chegamos ao concelho de *Vila Pouca de Aguiar*, famoso pelos seus monumentos megalíticos, estudados nos finais do século passado, por Rafael Rodrigues<sup>124</sup> e José Brenha<sup>125</sup>; recentemente, Domingos Cruz iniciou uma revisão do assunto, com vista à inventariação completa do que resta dos monumentos de toda esta área<sup>126</sup>.

Eis os principais locais deste concelho com interesse para o nosso estudo:

<sup>120</sup> «Verbreitung...», p. 72.

<sup>121</sup> Em «Montalegre e Terras de Barroso» (1968, pp. 27-29).

<sup>122</sup> Leisner, op. cit., p. 71.

<sup>123</sup> «O Arq. Port.», 1925/26, p. 41.

<sup>124</sup> V. «A Vida Moderna», 1895; «O Arq. Port.», 1895, pp. 36-37; pp. 346-350.

<sup>125</sup> «Portugália», 1903, pp. 691-706.

<sup>126</sup> V. também V. Leisner, Nota sobre um vaso transmontano «Arq. e Hist.», 1958.

– Alto do Catorino – neste local da freguesia de Soutelo de Aguiar, a oeste de Carrazedo de Alvão, ergue-se, à altitude absoluta de 971 m., enorme mamoa, bem visível de toda a região do Alvão, e de quem atravessa a estrada nacional 206. Acha-se o monumento implantado aproximadamente ao centro do pequeno «plateau» que encima aquela colina, numa posição bem destacada e claramente destinada a apenas uma mamoa, em nítido contraste com o agrupamento dolmênico que lhe fica no sopé. A mamoa tem cerca de 20 metros de diâmetro, e cratera de violação, na qual se vêem os restos (oito esteios) de uma pequena câmara poligonal, com cerca de 2 m, de diâmetro máximo, ainda relativamente conservada<sup>127</sup>; uma escavação torna-se porém necessária para definir se possuía ou não uma entrada (e eventualmente, um corredor). Perguntamo-nos se será este o monumento a que se refere Pereira da Costa<sup>128</sup>, muito embora G. Leisner<sup>129</sup> o considere à parte;

– Chã das Arcas – conjunto de nove monumentos megalíticos, situado a sul da estrada acima referida, e a sudoeste de Carrazedo de Alvão (Rodrigues e Brenha integram neste conjunto a mamoa do Alto do Catorino, pelo que consideram aqui dez monumentos<sup>130</sup>. Hoje só restam vestígios de quatro. Dos descritos por aqueles autores (três deles já então em ruínas, embora um apresentasse ainda a câmara «ladrihada» – Brenha, p. 695), um (nº 1) tinha uma câmara poligonal de sete esteios imbricados, e corredor de duas lajes; outro (nº 4), uma câmara poligonal de sete esteios imbricados e um corredor formado por quatro lajes, duas maiores e duas mais pequenas, exteriores; outro (nº 5) era constituído por uma pequena câmara poligonal de 5 esteios, «sem sinais de galeria»<sup>131</sup>; outro (nº 6), continha uma pequena câmara poligonal, com curto corredor ou vestíbulo formado por duas pequenas lajes; outro ainda (nº 7), apresentava uma câmara poligonal com oito esteios (parecendo faltar um) e corredor com três esteios

<sup>127</sup> Brenha, 1903, p. 697, nº 10.

<sup>128</sup> Em «Descrição de Alguns Dolmins ou Antas de Portugal», p. 90 e est. II.

<sup>129</sup> Op. cit., p. 70.

<sup>130</sup> V. op. cit., respectivamente pp. 36-57 e pp. 692 e seguintes.

<sup>131</sup> Brenha, p. 696.

de cada lado, estreitando no sentido da entrada (c. de 2,70 m. de comprimento); finalmente, o monumento n.º 8 correspondia a uma grande câmara com sete esteios, um dos quais deslocado, e um diâmetro máximo de quase 3,5 m. «O solo da câmara era ladrilhado e estava coberto por uma pequena camada de areia regularmente espalhada (...)»<sup>132</sup>;

- Trandeiras – conjunto de sete monumentos dolménicos, «todos de mui pequena capacidade»<sup>133</sup>, situados na freguesia de Afonsim. O nosso antigo aluno P.<sup>e</sup> Manuel S. Teles, num relatório apresentado à cadeira de Pré-história da Faculdade de Letras, refere-se a cinco mamoaas de Trandeiras, com diâmetros que variam entre 8 e 18 m. Uma delas, a Mamoa 2 de Atrás do Outeiro, apresenta ainda uma pequena câmara hexagonal, com cerca de 1,30 m. de diagonal, a confirmar a frase transcrita de J. Brenha. Ainda na freguesia de Afonsim, M. S. Teles assinala uma mamoa na zona de Bezerral, com cerca de 12 m. de diâmetro;
- Portela da Chã – conjunto de quatro mamoaas, seg. Brenha (p. 692); apenas uma continha um dólmen bem conservado, com uma câmara de sete esteios, e 2 m. de altura<sup>134</sup>;
- Frieiro – quatro monumentos megalíticos<sup>135</sup>; um deles, seg. R. Rodrigues<sup>136</sup>, revelou espólio osteológico;
- Lixa do Alvão – quatro «pequenos dólmens»<sup>137</sup>;
- Falperra – cinco dólmens, já «bastante devassados»<sup>138</sup>;
- Minheu, Parada de Monteiros, etc.<sup>139</sup>.

---

<sup>132</sup> Brenha, p. 696.

<sup>133</sup> Brenha, p. 697.

<sup>134</sup> *Ib.*, p. 697.

<sup>135</sup> Brenha, p. 698.

<sup>136</sup> 1895, p. 349.

<sup>137</sup> Brenha, p. 697.

<sup>138</sup> R. Rodrigues, 1895, p. 346.

<sup>139</sup> Brenha, p. 692.

Para lá desta zona do Alvão, onde, numa área de c. de 10 km<sup>2</sup>, e segundo R. Rodrigues<sup>140</sup>, existiriam «para cima de 200 dólmenes», o conjunto de Vila Pouca continha ainda importantes conjuntos para leste da sua sede, na área da Serra da Padrela, ultimamente prospectada por D. Cruz (Penedos Alvos, Lagoa, Tinhela) e, mais para sul, no Alto da Presa, Vereia de Jales, Alfarela, Tresminas<sup>141</sup>. Também para norte do Alvão existiriam monumentos em Capeludos, Cabugueira, etc.<sup>142</sup>. Sem dúvida, estamos perante um dos concelhos mais ricos em megalitismo de todo o Norte do país; infelizmente, os seus monumentos nunca foram alvo de escavações modernas, nem os antigos, espólios, recolhidos por Rodrigues e Brenha, foram objecto de estudo sistemático e rigoroso, que apartasse as peças de interesse (hoje dispersas por vários museus e colecções, como o Museu Nacional de Arqueologia, de Lisboa, ou a colecção da Junta Distrital de Vila Real) das de autenticidade muito duvidosa, como são, certamente, muitos dos objectos publicados por Brenha e comentados por R. Severo na «Portugália» (actualmente no Museu e colecção referidos e e também no Museu do Instituto de Antropologia Dr. Mendes Corrêa, do Porto).

Entramos agora no concelho de *Murça*, onde H. Botelho<sup>143</sup> assinalou «alguns dólmenes» em Zebras, freguesia de Jou, acrescentando existirem muitos outros «a pequena distância da estrada municipal de Carrizado de Montenegro a Jou, do lado esquerdo (...)». Trata-se de uma área onde confluem os concelhos de Murça e de Valpaços.

O concelho de *Alijó* é outro dos mais conhecidos em Trás-os-Montes pela sua abundância em monumentos megalíticos. A maior concentração destes encontra-se na freguesia de Perafita, no extremo norte do concelho, onde este se encontra com o de Murça<sup>144</sup>. Aí Botelho distinguiu quatro grupos:

- Cabeço do Bique – duas mamoadas, a poente da estrada de Perafita para Jurjães, a c. de 1 Km. para NW da sede da freguesia. Ambas conteriam dólmenes de corredor;

<sup>140</sup> Op. cit., p. 347.

<sup>141</sup> G. Leisner, «Verbreitung ...», p. 70.

<sup>142</sup> Brenha, p. 692.

<sup>143</sup> «O Arq. Port.», 1905, p. 337.

<sup>144</sup> H. Botelho, «O Arq. Port.», 1698, pp. 180-192.



- Veiga de Perafita – um monumento situado junto ao caminho de Perafita para o Pópulo, com três esteios da câmara «in situ»; foi escavado por Botelho, tendo revelado um espólio significativo; 15 mamoaas localizadas ao longo do caminho que se dirige do Pópulo para a povoação de Asnela (já no concelho de Murça). Estes monumentos encontram-se alinhados, «grosso modo», no sentido NW-SE. Alguns deles são de grandes dimensões, destacando-se a «madorna grande» (G. de Botelho), com c. de 30 m. de diâmetro e 4 a 4,5 m. de altura. Têm normalmente couraça lítica de revestimento, bem visível em alguns cortes. Um dólmen de pequenas dimensões, inserto numa mamoa com 6-7 m. de diâmetro (K), revelou a Botelho, na câmara, a estratigrafia seguinte: nível inferior com 35 cm. de espessura máxima (enxó apenas polida no gume, entre outros artefactos); nível superior, dividido daquele por uma laje, com espólio variado, entre o qual «duas facas de silex muito perfeitas»<sup>145</sup>;
- Monte a poente e sul da veiga – «quatro antas», de pequenas dimensões;
- Monte do Cardo, a poente da veiga – 15 monumentos.

Nas nossas prospecções de 1977 e 1978, verificamos que a área descrita constitui uma chã situada entre 800 e 900 m. de altitude absoluta, de onde se avistam largos horizontes, nomeadamente para leste, onde se vislumbra a sede do concelho de Murça, no vale do Tinhela. Na elevação que, a noroeste, constitui o rebordo da chã, localiza-se uma mamoa, contendo os restos de uma pequena câmara megalítica, cujo contorno se distingue contra o horizonte, e que parece ocupar uma posição predominante em relação aos demais monumentos, facto que temos constatado noutros locais do N. de Portugal, como Carrazedo de Alvão (V<sup>a</sup>. Pouca de Aguiar) ou Gião (Arcos de Valdevez).

Os outros monumentos assinalados no concelho são:

- Vilarelho – no termo de Alijó, três dólmens citados por Botelho<sup>146</sup>;

---

<sup>145</sup> Op. cit., pp. 187-188.

<sup>146</sup> «O Arq. Port.», 1896, p. 266.

- Proximidades de Carlão – dois ou três dólmenes, também referidos por Botelho (*ib.*); nesta área da Burneira, sobranceira a Carlão, identificou o Sr. P<sup>o</sup>. Manuel Alves Plácido nove monumentos megalíticos (inf. pessoal), alguns dos quais escavou, tendo enviado para a Junta Nacional da Educação um relatório. Um desses monumentos, que visitámos em sua companhia, a anta da Estante, é um dólmen simples, de pequenas dimensões, ainda rodeado da sua mamoa; revelou a Alves Plácido um espólio interessante. Este estudioso também nos informou de que junto de uma das antas da zona existia um menir, a que o povo dava o nome de «pedra encantada», com o qual foi feito um cruzeiro que se encontra na povoação de Prezandães, Alijó;
- O monumento mais célebre do concelho (monumento nacional) é a Anta da Fonte Coberta da Chã de Alijó, localizada a norte da povoação da Chã, a c. de 350 m. para oeste da estrada do Pópulo para Alijó. Foi estudado por Cotelos Neiva em 1938<sup>147</sup>; há alguns anos a nossa ex-aluna Eurídice Carvalho elaborou uma nova planta do dólmen, que publicámos em 1979<sup>148</sup>. Diga-se de passagem que, apesar de se tratar de um monumento nacional, se não encontra devidamente protegido, tendo sido alvo, recentemente, de escavações clandestinas, que ameaçam a sua conservação (inf. do Dr. J. Pedro Ribeiro).  
Trata-se de um dólmen com câmara poligonal de 7 esteios imbricados (um dos quais deslocado no exterior do monumento), com c. de 3,30 m. de largura e c. de 2,70 m. de comprimento) tem actualmente cerca de 2,70 m. de altura no interior, e está coberta por uma tampa de grandes dimensões, com um comprimento de 3,54 m. e uma largura de 2,20 m. Junto à entrada, do lado esquerdo, encontra-se uma laje fincada no solo, com c. de 2 m. de comprimento e c. de 60cm. de altura máxima, que decerto corresponde à parte lateral de um pequeno vestíbulo que marcava o acesso à câmara (dado o seu carácter simbólico, não devemos chamar-lhe corredor).

<sup>147</sup> «Boletim da Associação da Filosofia Natural», vol. I, n<sup>o</sup> 5, pp. 61-82.

<sup>148</sup> «Actas da I Mesa-redonda sobre o Neolítico e o Calcolítico em Portugal», p. 96.

Cotelo Neiva detectou neste monumento a presença de covinhas, na parte superior da tampa e num dos esteios (nº 7); neste existe também um pequeno sulco; num outro esteio (nº 3) observam-se duas depressões circulares; e no esteio deslocado (nº 6), um sulco alongado. O mesmo autor encontrou neste dólmen vestígios de pinturas a vermelho.

Passamos agora ao concelho de *Sabrosa*, no qual se conhecem vestígios de monumentos megalíticos na zona de S. Martinho de Anta<sup>149</sup>. Os locais de interesse são os seguintes:

- Nª Sª da Azinheira – na Serra da Azinheira, entre S. Martinho de Anta e Vilar de Celas, uma mamoa a c. de 500 m. para nascente da capela de Nª Sª da Azinheira. Apresenta restos de alguns esteios;
- Vilar de Celas – duas antas, uma conhecida como «anta de Arcã, a 100m. da estrada que se dirige à aldeia de Delgada, com um grande esteio visível, e outra a c. de 70 m. desta, também com um único esteio à vista.

E concluímos esta panorâmica do distrito de Vila Real, com uma referência aos monumentos do próprio concelho de *Vila Real*, estudados por H. Botelho<sup>150</sup>.

São os seguintes os locais a mencionar:

- A ocidente de Vila Real, quatro mamoadas no sítio da Sardo-eira, na freguesia de Campeã; e duas no sítio do Coto, da freguesia da Quintã;
- A NE de Vila Real, um mínimo de 8 monumentos no termo do Sanguinhedo, da freguesia de Mouços; ainda na mesma freguesia, no caminho de Lagares para Lames, outros dois

<sup>149</sup> V., de vários autores, «Levantamento Arqueológico da Região de S. Martinho de Anta», Vila Real, 1976 – note-se que se trata de um trabalho cheio de erros, não só nas considerações gerais, como quando pretende ver «alinhamentos de menires» entre Vilar de Celas e Garganta, onde apenas há restos de muros construídos com grandes blocos de lajes, como é habitual em Trás-os-Montes.

<sup>150</sup> «O Arq. Port.», 1896, pp. 298-299; *ib.*, 1901, pp. 164-167.

monumentos. Por fim, na freguesia de Lames, 8 mamoas, duas no termo de Lames e seis no termo de Justes.

Como vimos, são bastante abundantes os megálitos (ou os vestígios que deles restam) nesta zona ocidental de Trás-os-Montes: qualquer coisa como 400 monumentos, em números muito gerais. Eles formam uma banda mais ou menos contínua, estendendo-se de NW para SE, com concentrações máximas nos concelhos de Montalegre, Vila Pouca de Aguiar e Alijó. Encontram-se quase sempre em regiões planálticas, em chãs de extensão variável, e embora as dimensões das mamoas variem consideravelmente, a concepção dos dólmenes baseou-se sempre num modelo de pequenas dimensões, de câmara poligonal simples, ou com corredor pouco desenvolvido. Não nos aparece neste distrito qualquer monumento do tipo do dólmen de Santa Marta (Penafiel) ou da Barrosa (Caminha), em que câmara e corredor, formando um conjunto de grande porte, se encontram indiferenciados, pelo menos em planta.

Vejam agora o que se observa no distrito de Bragança, onde o fenómeno megalítico se rarifica.

## 2.2. Distrito de Bragança

Abstraindo dos numerosos topónimos existentes no distrito<sup>151</sup>, consideraremos apenas os indícios relativamente seguros, nos seguintes concelhos:

*Vinhais* – no local do «Montão de Terra», termo de Paço, existia uma mamoa, com cratera de violação central, referida pelo Abade de Baçal<sup>152</sup>; o mesmo autor (*ib.*) alude a um outro local das proximidades, chamado Tumbiadoro, onde havia «umas elevações naturais de terrenas em forma cónica» – seriam mamoas? Por outro lado, na freguesia de Travanca, a uns 100 m. da Fraga do Marão, que divide os termos de Travanca e Paçó, «há duas mamoas», «formadas por largo e elevado montículo de terra»<sup>153</sup>;

---

<sup>151</sup> Ver Manuel Alves, «Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança», vol. IX, 2ª ed., 1975.

<sup>152</sup> Op. cit., p. 703.

<sup>153</sup> *Ib.*, p. 662.

*Bragança* – em Donai, sítio da Devesa, existe uma mamoa conhecida por Tumbeirinho, no meio de um lameiro; foi escavada por um professor de Bragança, e a ela se referem diversos autores<sup>154</sup>. Pudemos visitá-la há alguns anos. É propriedade da Sociedade M. Sarmiento, onde o seu espólio se encontra. Por outro lado, no local de Penedante, da freguesia de França, observar-se-iam «evidentes restos» de um dólmen, segundo F. M. Alves<sup>155</sup>. Também no termo de Oleiros existiria um monumento dolménico, correspondente à Fraga da Ramada<sup>156</sup>. Por fim, em Pereiros, no Cabeço da Pena Mourisca, encontrar-se-iam vestígios de uma anta, de que restariam cinco esteios<sup>157</sup>;

*Miranda do Douro* – a nossa ex-aluna Sanches da Gama, em relatório sobre a Arqueologia pré-histórica deste concelho, refere-se à «Mamoas da Campainha», na freguesia de Genísio, acrescentando que ela se encontra «reduzida a uma pequena elevação de pouco mais de 60 cm., quando a sua altura inicial era de quase 2 metros»;

*Mirandela* – Neste concelho, foram assinalados monumentos megalíticos em Abreiro, no sítio de Arca (anta, de que restavam dois esteios «in situ», no tempo do Abade de Baçal<sup>158</sup>, no sítio de Trochos, termo de Barcel («montículo de pedregulhos e perto dele ... dois penedos ... que provavelmente foram esteios da anta ...»)<sup>159</sup>, no sítio de Antinha, termo de Vale de Conde (provável anta, com duas pequenas lajes de 40 cm. de altura marcando a entrada)<sup>160</sup> e, perto deste último, no local da Pedreira «restos de três antas»<sup>161</sup>;

*Macedo de Cavaleiros* – O Abade de Baçal<sup>162</sup> refere-se ao Cabeço da Anta, a c. de 1 km. para norte de Salselas, em cujo cimo notou «dois grandes penedos de xisto, que bem podiam pertencer aos esteios da anta (...)».

<sup>154</sup> A. Pereira Lopo, «O Arq. Port.», 1907, pp. 307-309; F. M. Alves, op. cit., p. 698; J. M. Neto, «O Leste do Território Bracarense», 1975, p. 193.

<sup>155</sup> Op. cit., p. 699.

<sup>156</sup> F. M. Alves, p. 702.

<sup>157</sup> Ib., p. 705; J. M. Neto, op. cit., p. 205.

<sup>158</sup> Op. cit., pp. 695-696.

<sup>159</sup> Op. cit., pp. 697-698.

<sup>160</sup> Op. cit., p. 707.

<sup>161</sup> Op. cit., p. 708.

<sup>162</sup> Op. cit., p. 706.

*Mogadouro* – No termo de Sanhoane, segundo as Memórias Paroquiais de 1758<sup>163</sup> existe «um monturo de seixos grande com terra misturada e em direitura no termo dito onde chamam a Pena Mosqueira estão outros dois a que chamam madorras (...)». De facto, há anos observámos restos de uma mamoa nesta freguesia, com vestígios de couraça lítica, muito destruída pelos trabalhos da lavoura, que deve corresponder a uma das acima referidas. Também no sítio da Modorra, termo de Vila de Ala, existe «um montículo de terra de forma cónica com depressão central», certamente uma mamoa<sup>164</sup>. Em Vilar de Rei, no sítio da Medorra, há «um grande montão de seixos, de que ainda restam alguns (...) debaixo dos quais se encontram ossadas humanas e vasos com carvões»<sup>165</sup>. Por fim, no Prado do Junco, termo do Estevais, «há um grupo de rochedos graníticos»<sup>166</sup> que J. M. Neto considera uma anta<sup>167</sup>, o que nos parece muito duvidoso. De qualquer forma, no Museu Nacional de Arqueologia, de Lisboa, existe um machado polido proveniente da «Anta de Olgas de Estevais», Mogadouro (deve ser este a que se refere o Abade de Baçal, *op. cit.*, p. 683);

*Carrazeda de Ansiães* – Sobre o termo da Samorinha, neste concelho, escreveu o Abade de Baçal<sup>168</sup> que perto do sítio chamado Arquinha (ou Arcanha) «havia uma anta como a de Zedes poucas centenas de metros distante desta, que destruíram a fim de lhe aproveitar a cantaria para construir uma casa em 1871 (...)».

Mas os monumentos que se tornaram dos mais famosos entre todos os de Trás-os-Montes, e do Norte de Portugal em geral, são os de Vilarinho da Castanheira (3, dos quais o mais bem conservado é a «Pala da Moura») e do Zedes («Casa da Moura»). Vários autores se referem a eles<sup>169</sup>, mas o trabalho mais significativo é o de Santos Júnior, «Pinturas Megalíticas no Concelho de Carrazeda de Ansiães (Porto, 1930). A Anta de Vilarinho da Castanheira, ou Pala da

<sup>163</sup> «O Arq. Port.», vol. VII, p. 126.

<sup>164</sup> F. M. Alves, *op. cit.*, p. 706.

<sup>165</sup> *Ib.*, p. 707.

<sup>166</sup> F. M. Alves, *ib.*, p. 622.

<sup>167</sup> *Op. cit.*, p. 279.

<sup>168</sup> *Op. cit.*, p. 706.

<sup>169</sup> Por exemplo, J. Augusto Tavares, «O Arq. Port.», 1815, pp. 107-1095 relativamente ao de Zedes, v. Pedro Vitorino, in «Rev. de Est. Históricas», 1924, pp. 146-52.

Moura, cuja planta, em esboço de Eurídice Carvalho, publicámos em 1979<sup>170</sup> é um dólmen de câmara poligonal larga (c. de 3 m.); teria originalmente 9 esteios, mas falta-lhe um do lado direito (de um observador que entre na câmara), e um do lado esquerdo encontra-se deslocado para o exterior (facto que já aconteceu entre o estudo de S. Júnior e a nossa própria observação). Os esteios são imbricados, e a cabeceira é formada por duas lajes, encostadas uma à outra pelas suas extremidades. Cobre a câmara uma tampa sub-trapezoidal, com c. de 3,40 m. de comprimento e c. de 2,30 m. de largura ao centro. Tem um corredor pequeno (comprimento – c. de 2,5 m., largura ao centro – c. de 1,5 m.), formado por dois esteios maiores, um de cada lado, e dois blocos menores, à entrada, os quais estreitam o espaço do corredor nessa zona. Santos Júnior (op. cit.) descreveu pinturas desta anta, cuja revisão foi recentemente efectuada por E. Shee Towhig.

Ao contrário do que escreve Santos Júnior<sup>171</sup>, o dólmen de Zedes não é do mesmo tipo do de Vilarinho da Castanheira, pois enquanto que neste existe um nítido corredor, naquele há apenas a marcação simbólica da entrada através de duas lajes «postas em cutelo pouco ou quase nada patentes» no dizer do próprio S. Júnior. A câmara de Zedes é poligonal com nove esteios imbricados, medindo, de acordo com o esboço genérico de plantas daquele autor, c. de 2,75 m. de comprimento por c. de 2,50 m. de largo; a altura interior seria de 2,15 m. «Os esteios – escreve S. Júnior, p. 20 – estão todos acunhados pelo lado de fora, com blocos de granito, alguns bastante grandes, e de inclinação concordante com a daqueles. Ao redor do dólmen vê-se um amontoado de pedras, cimentadas por terra compacta e um tanto endurecida, formando como que uma base ou peanha (...)», trata-se certamente de um contraforte da câmara, posto a nu pela erosão da mamoa. Sobre a tampa vêem-se neste dólmen covinhas e sulcos bem vincados, e, no interior, existiam pinturas, hoje reduzidas a algumas manchas. Foram reveladas por S. Júnior e, mais recentemente, reestudadas por E. Shee Towhig;

*Torre de Moncorvo* – Neste concelho existiriam monumentos megalíticos em Castedo, na área de confluência com Vilarinho da

---

<sup>170</sup> «Actas da I Mesa-redonda sobre o Neolítico e o Calcolítico em Portugal» p. 95.

<sup>171</sup> Op. cit., p. 18.

Castanheira<sup>172</sup> e na Junqueira, onde José Tavares diz ter ainda conhecido um dólmen<sup>173</sup>. A «anta de Cabanas de Baixo», pela descrição transcrita pelo Abade de Baçal (p. 698), parece-nos duvidosa;

*Freixo de Espada-à-Cinta* – Segundo transcrições feitas pelo Abade de Baçal<sup>174</sup> teria existido pelo menos um dólmen em Fornos, nomeadamente no sítio de Mesquita.

Como vemos, baseando-nos nas fontes publicadas, não atinge uma trintena o número de monumentos megalíticos que chegaram ao conhecimento da Arqueologia, no distrito de Bragança, de longe o mais pobre neste domínio, no território português ao norte do Douro. Não existe, aqui, uma necrópole do tipo das de Alijó, Alvão ou Montalegre, mesmo considerando o caso de Vilarinho da Castanheira, onde alguns monumentos (Pala da Moura, dólmen da Concelheira e Mamoia das Lameiras) se encontravam a relativamente pequena distância uns dos outros. Não há dúvida, assim, depois da breve panorâmica traçada neste trabalho, de que o fenómeno megalítico interessa sobretudo, no Norte de Portugal, o Entre-Douro-e-Minho e o bordo ocidental de Trás-os-Montes, de um e outro lado da alta cadeia de montanhas que separa o Norte atlântico do Norte interior.

*Porto, 1981*

---

<sup>172</sup> F. M. Alves, op. cit., p. 682.

<sup>173</sup> Cit. por E. M. Alves, p. 685.

<sup>174</sup> *Ib.*, p. 569, nota 5.



## BIBLIOGRAFIA

- Alves, Francisco Manuel (1975-2ª ed.), *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, vol. X.
- Baptista, A. M. (1981), A arte do Gião, *Arqueologia*, 3, pp. 56-66.
- Barreiros, F. Braga (1919 ) Materiais para a Arqueologia do Concelho de Montalegre, *O Arqueólogo Português*, XXIV, pp. 58-87.
- Botelho, H. (1896; 1898), Antas e castros do Concelho de Alijó, *O Arqueólogo Português*, II, pp. 264-266; IV, pp. 180-192.
- Botelho, H. (1896;1901), Dólmens no Concelho de Vila Real, *O Arqueólogo Português*, II, pp. 298-299; VI, pp. 164-167.
- Botelho, H. (1902;1903;1904), Arqueologia de Trás-os-Montes, *O Arqueólogo Português*, VII, 6, pp. 149-155; VIII, 10-12, pp. 239-243; IX, 7-10, pp. 166-170.
- Botelho, H. (1896), Antas no Concelho de Vila Pouca de Aguiar, *O Arqueólogo Português*, II, pp. 81-83.
- Botelho, H. (1905), Dólmens no Concelho de Murça, *O Arqueólogo Português*, X, pp. 335-337.
- Brenha, José (1903), Dólmens e antas no concelho de Vila Pouca de Aguiar, *Portugalia*, I, pp. 691-706.
- Brito, J. da Cunha (1910), Antas do concelho de Ponte de Lima, *O Arqueólogo Português*, XV, pp. 313-317.
- Cardoso, Mário (1950), *Monumentos Arqueológicos da Sociedade Martins Sarmento*, Guimarães, Soc. M. Sarmento.
- Carvalho, Mesquita (1898), *Dólmen da Barrosa*, Porto, Magalhães e Moniz edit.
- Costa, João Gonçalves da (1968), *Montalegre e Terras de Barroso*, Montalegre, Câmara Municipal.
- Cunha, N. Alves da (1979), *No Alto Minho – Paredes de Coura*, 2ª ed.
- Fortes, José (1901) , A necrópole dolménica de Sales (Terras de Barroso), *Portugalia*, I, pp. 665-686.
- Guimarães, Oliveira (1900), A mamoa de Matamá, *Revista de Guimarães*, XVII, 3, pp. 150-157.
- Jorge, V. O. (1977), Menhirs du Portugal, *L' Architecture Mégalithique*, Vannes, Soc. Polymathique du Morbihan, pp. 99-124.
- Jorge, V. O. (1982), Megalitismo do Norte de Portugal: o distrito do Porto – Os Monumentos e a sua Problemática no Contexto Europeu, Porto, Fac. de Letras (diss. de doutº policopiado), 2 vols.
- Leisner, G. (1938), *Verbreitung und Typologie der Galizisch Nordportugiesischen Megalithgräber*, Marburg (reprint Lisboa 1977).
- Leisner, V. (1958), Nota sobre um vaso transmontano, *Arqueologia e História*, 8ª sér., III, pp. 145-153.
- Lopo, A. Pereira (1907), Anta de Donai, *O Arqueólogo Português*, XII, 9-12, pp. 307-309.

- Machado, Falcão (1978), Barrocelas, *Cadernos Vianenses*, t. I, pp. 182-184.
- Melo, M<sup>a</sup> de Fátima da S. (1967), *Arqueologia do Concelho de Ponte de Lima*, diss. de licenc.<sup>a</sup>, policopiada, Lisboa, Fac. de Letras.
- Neiva, Coteló (1938), O dólmen da Fonte Coberta (na Chã de Alijó), *Boletim da Associação de Filosofia Natural*, vol. I, 5, pp. 61-82.
- Neto, J. M. (1975), *O Leste do Território Bracarense*, ed. autor.
- Nunes, Castro (1951; 1955), Escavações no dólmen da Barrosa (Âncora), *Revista de Guimarães*, LXI, pp. 196-204; LXV, pp. 154-159.
- Pereira, F. Alves (1902), Um passeio arqueológico no concelho dos Arcos de Valdevez, *O Arqueólogo Português*, VII, pp. 193-209.
- Pereira, F. Alves (1903), Novas mamoas da Serra do Soajo, *O Arqueólogo Português*, VIII, pp. 72-75.
- Rodrigues, Aníbal (1978), Os dólmenes de Castro Laboreiro, *Cadernos Vianenses*, t. I, pp. 186-187.
- Rodrigues, Rafael (1895), Antas ou dolmens, tumulus e sepulturas romanas no concelho de Vila Pouca de Aguiar, em Trás-os-Montes, *A Vida Moderna*, n<sup>o</sup>s 23, 24, 25, 26, 28, 30, 35.
- Rodrigues, Rafael (1895), Dólmenes ou antas de Vila Pouca de Aguiar, *O Arqueólogo Português*, pp. 36-37; pp. 346-350.
- Ruiz-Gálvez Priego, M. (1979), El Bronce Antiguo en la fachada atlántica peninsular: un ensayo de periodización, *Trabajos de Prehistoria*, pp. 151-172.
- Santos Júnior, J. R. (1930), *Pinturas Megalíticas no Concelho de Carraceda de Ansiães*, Porto, Instituto de Antropologia da Fac. de Ciências.
- Santos, M. C. (1969), Subsídios para o estudo arqueológico de Montalegre, Mealhada e Viseu, *Ethnos*, vol. VI, pp. 201-218.
- Sarmiento, Martins (1902), Materiais para a Arqueologia do Concelho de Guimarães, *Revista de Guimarães*, XIX, pp. 19-33.
- Sarmiento, Martins (1933), *Dispersos*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Sarmiento, Martins (1970), Antiqua, *Revista de Guimarães*, LXXX, 1-2, pp. 11-72.
- Sousa, J. J. Rigaud de (1978), Megalitismo nos arredores de Braga – necrópoles do Monte de Crasto, *Bracara Augusta*, t. XXXII, pp. 73-74.
- Tavares, J. Augusto (1895), Arqueologia do distrito de Bragança, *A Vida Moderna*, 27, 34.
- Tavares, J. Augusto (1895), Dólmenes de Castedo, de Vilarinho e de Donai, *O Arqueólogo Português*, I, p. 129.
- Teixeira, Carlos (1948), Notas sobre algumas construções megalíticas minhotas, *Revista de Guimarães*, LVIII, 1-2, pp. 110-111.
- Twohig, E. S. (1981), *The Megalithic Art of Western Europe*, Oxford, Clarendon Press.
- Vasconcelos, J. Leite de (1909), Dólmenes da Boulhosa (Alto-Minho), *O Arqueólogo Português*, XIV, pp. 294-296.

- Vasconcelos, J. Leite de (1910), Esculturas pré-históricas no Museu Etnológico Português, *O Arqueólogo Português*, XV, pp. 31-39.
- Viana, Abel (1955), Alguns instrumentos de pedra polida no Alto Minho, *Arquivo do Alto Minho*, vol. V.
- Viana, Abel (1932), Justificação de um cadastro de monumentos arqueológicos para o estudo da Arqueologia do Alto-Minho, *Anais do Distrito de Viana do Castelo*, VI, pp. 11-24.
- Vitorino, Pedro (1924), O dólmen de Zedes, *Revista de Estudos Históricos*, pp. 148-152.

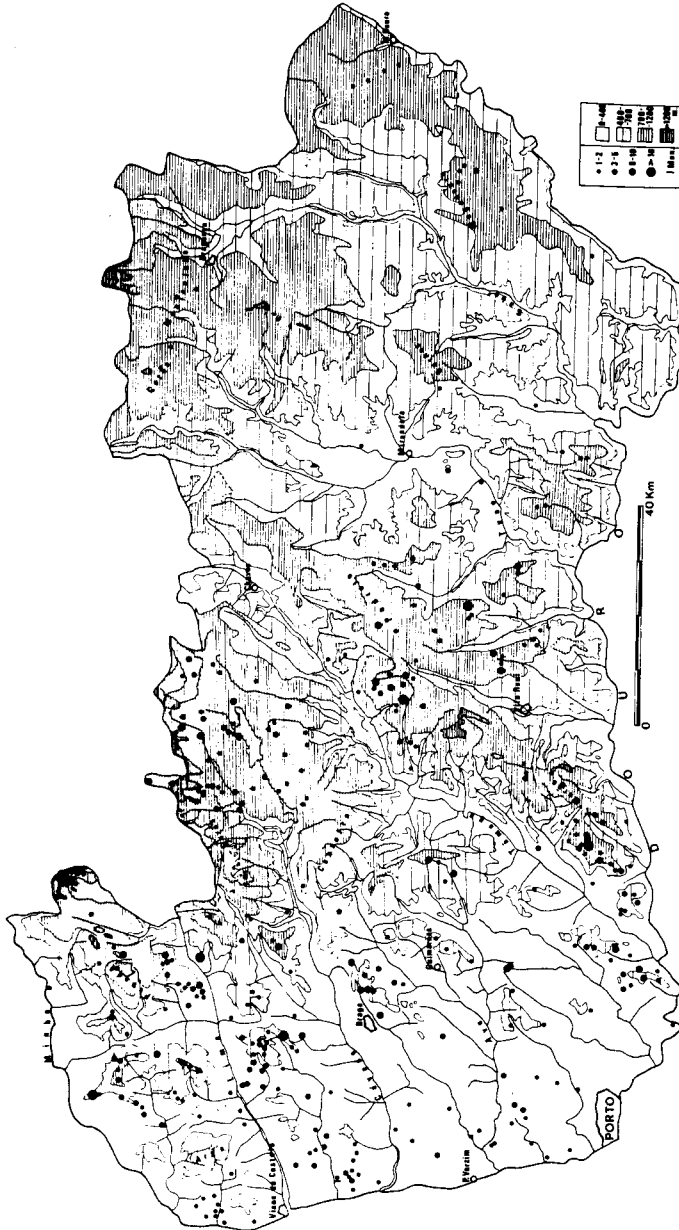


Fig. 1 – Distribuição de monumentos megalíticos no Norte de Portugal

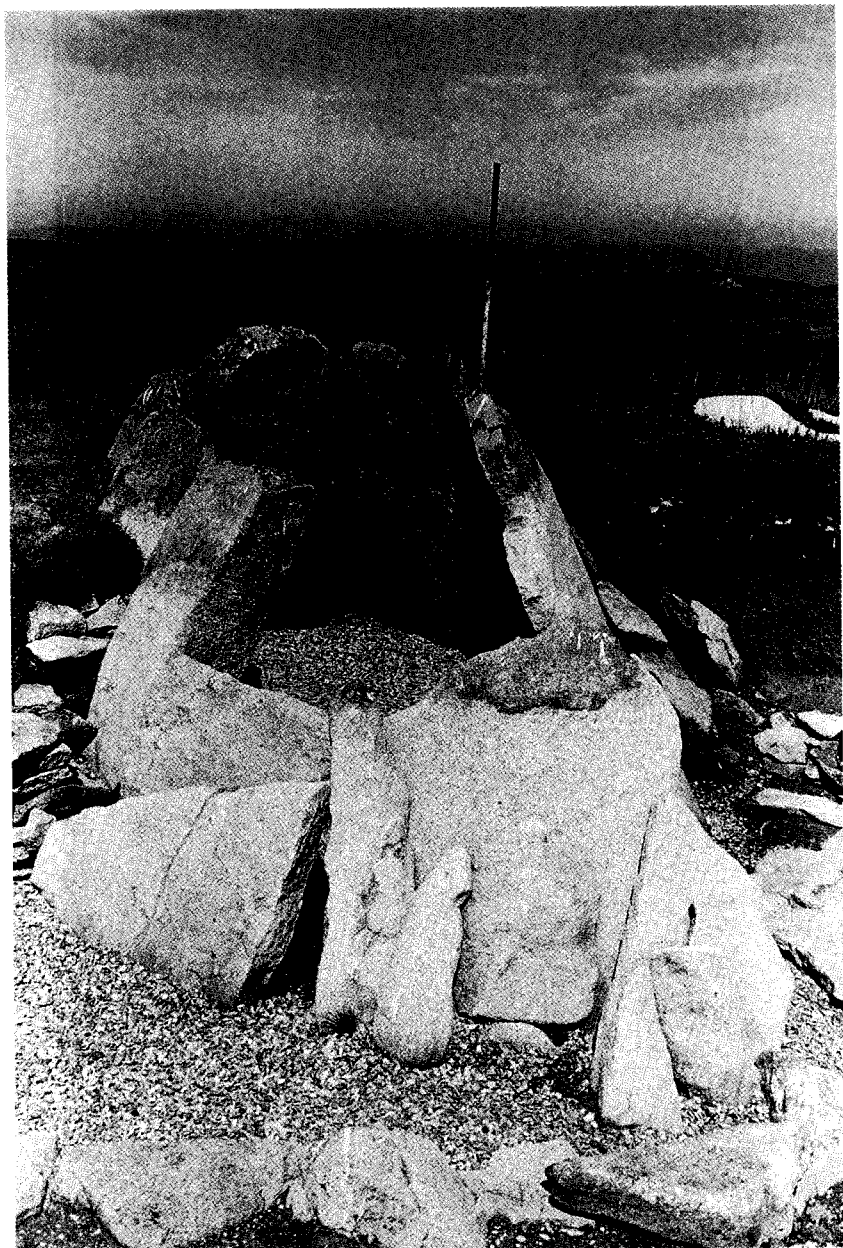


Fig. 2 – Mamoas 1 do Alto da Portela do Pau (Castro Laboreiro, Melgaço).  
Escavada em 1992 e publicada em 1995. Foto V. O. Jorge

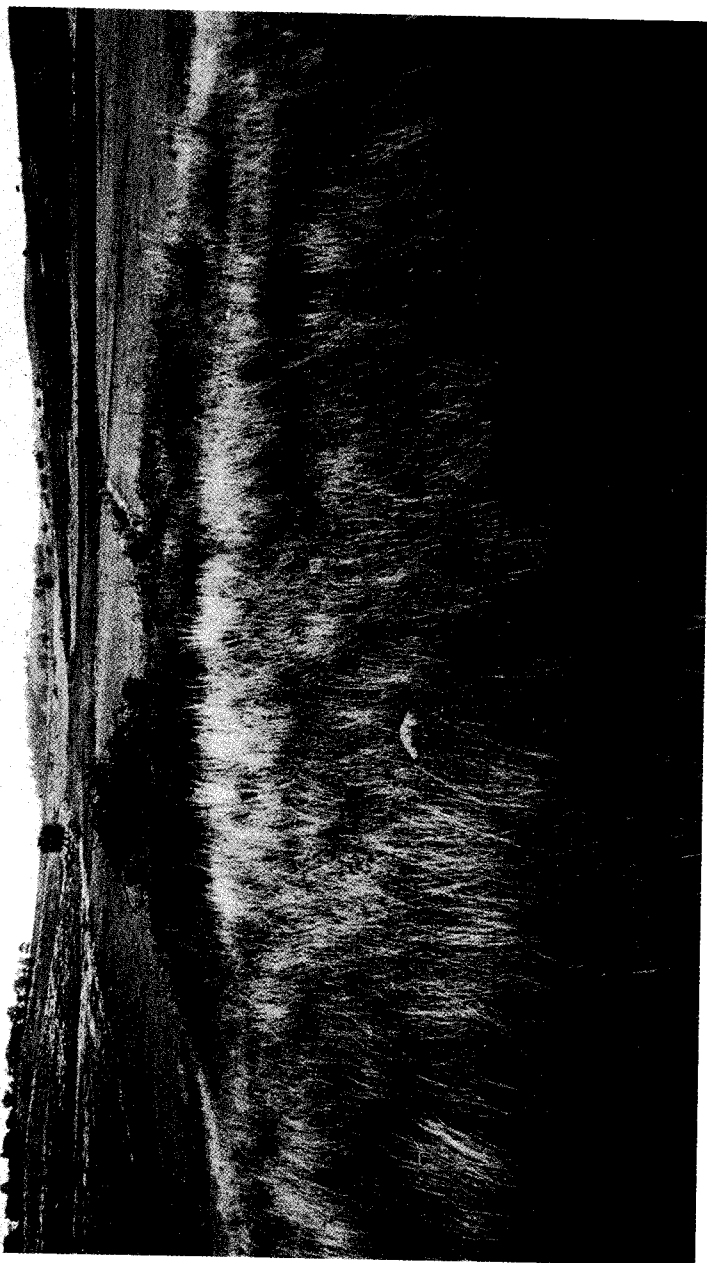


Fig. 3 – Mamoa nas imediações de Macedo de Cavaleiros. A precisar urgentemente de estudo e valorização. Foto de V. O. Jorge.

# CENAS DE PASSAMENTO E DE LAMENTAÇÃO NA ESCULTURA FUNERÁRIA MEDIEVAL PORTUGUESA (SÉC. XIII A XV)

Por **Mário Jorge Barroca**

## *Abstract*

*Inventory and iconographic study of the Portuguese late-medieval sarcophagi decorated with scenes of Death and Lamentation. The listed examples, dating from the 13th and 14th centuries, are linked to royal and noble families, but there's also a case of a rich merchant. The iconography shows an evolution between scenes with a few family members and scenes with a growing number of assistants and priests. The author also analyses the iconography of the Soul and the gestures of sorrow.*

A tumulária medieval portuguesa conta com um pequeno conjunto de monumentos onde os programas iconográficos optaram pela representação de cenas relacionadas com o trânsito para o Além. Umás representando o próprio momento do passamento, com o tumulado jazendo no leito, outras exteriorizando os sentimentos dos seus familiares e amigos. O interesse de que se revestem estas representações justificam que procuremos arrolar, nesta pequena nota, os escassos exemplos conhecidos, procurando valorizá-los enquanto testemunhos iconográficos, representações visuais de um momento final idealizado, e enquanto espelho das Mentalidades.

Sublinhemos, desde já, que a presença deste tipo de cenas constituiu uma das grandes novidades da iconografia funerária da Baixa Idade Média. Na realidade, as representações do Trânsito Final encontram-se ausentes do universo funerário paleocristão, que, do ponto de vista iconográfico, sempre preferiu as cenas bíblicas (na Península Ibérica sobretudo inspiradas do Antigo Testamento<sup>1</sup>), figuras ou temas alegóricos (como o Bom Pastor ou o Orante) ou símbolos cristãos (como o Crismon). Também a Alta Idade Média, quer no período Suevo-Visigótico quer no período da Reconquista, desconheceu este tipo de iconografias relacionadas com o Trânsito Final, num panorama agravado, de resto, pelo prudente afastamento que, desde que estalou a Querela Iconoclasta, o Ocidente manteve em relação ao uso da escultura. Para assistirmos ao regresso da escultura funerária seria necessário aguardar pelo Séc. XI, momento em que a tendência começou a inflectir-se, assinalando-se o aparecimento de testemunhos de escultura funerária em diversos pontos da Península Ibérica no quadro do florescimento dos prístinos testemunhos do Primeiro Românico. Este regresso da escultura funerária, com os seus elaborados programas iconográficos, pode ser, simbolicamente, corporizado em duas obras máximas dos fins do Séc. XI: o Cenotáfio de S. Martinho de Dume (procedente da Igreja de Dume e hoje conservado no Museu D. Diogo de Sousa, em Braga) e o monumento funerário de D. Afonso Ansures, filho do Conde D. Pedro Ansures (procedente de S. Bento de Sahagún e hoje integrado nas colecções do Museu Nacional de Arqueologia, em Madrid).

O Cenotáfio de S. Martinho de Dume resulta, como já tivemos oportunidade de defender noutra lugar, de uma possível encomenda do Bispo D. Pedro (1070-1091) que, no derradeiro quartel do Séc. XI, teria procurado revitalizar o culto em torno do sepulcro de S. Martinho<sup>2</sup>. A atitude do prelado seria uma tentativa de resposta da

<sup>1</sup> Vd., entre outros, Helmut Schlunk, «Sarcófagos Paleocristianos labrados en Hispania», *Actas do VIII Congreso de Arqueologia Cristiana*, Barcelona, 1972, pp. 179-218, sobretudo pp. 180 e 216-217. Este autor salienta, nomeadamente, como «*es notable que las escenas del Nuevo Testamento, que son las más frecuentes en Roma, y aún en Ravena y en el Sur de Francia, estén, en cambio, casi totalmente ausentes en la Península.*» (Op. cit., p. 180).

<sup>2</sup> Cf. Mário Jorge Barroca, «Sarcophage de Saint Martin de Dume» in *Aux Confins du Moyen-Age. Art Portugais (XIIe-XVe Siècle)*, Catálogo da Exposição, Europália '91, Gant, 1991, Peça Nº 10, pp. 114-115. Sobre o cenotáfio de Dume veja-se o estudo decisivo de Helmut Schlunk, «Ein Sarkophag aus Dume im Museum in



recém-restaurada diocese bracarense ao crescente prestígio que se começava a detectar em torno de S. Frutuoso de Montélios (que, desde as presúrias do Séc. IX, se encontrava na posse do bispado de Iria Flávia, depois transferido para Santiago de Compostela)<sup>3</sup>. A encomenda do cenotáfio dumiense procurou, assim, dar uma nova visibilidade à derradeira morada do Santo, primeira etapa no relançamento do seu culto. O cenotáfio apresenta o mais elaborado programa iconográfico até então delineado em Portugal para um monumento funerário: o lateral do arcaz representando S. Martinho oficiando perante uma assembleia de fiéis reunida dentro de um templo; a tampa apresentando, ao centro, Cristo em majestade, enquadrado dentro de um medalhão circular, ladeado e sustentado pelo Tetramorfo, a representação simbólica dos quatro Evangelistas segundo a visão de S. João relatada no livro do Apocalipse. No entanto, apesar de ostentar um programa iconográfico tão denso e elaborado, o cenotáfio de Dume não opta pela representação do Trânsito Final. Para que esse tema ingressasse na iconografia funerária portuguesa ainda seria necessário aguardar mais de século e meio.

A tampa do sarcófago de Sahagún ocupa um lugar de destaque no panorama peninsular já que ela, para além de um interessantíssimo programa iconográfico, constitui o primeiro testemunho peninsular da representação do Trânsito da Alma para o Além. Na realidade, esta tampa, concebida pouco depois de 1093<sup>4</sup>, representa,

---

Braga», *Madridrer Mitteilungen*, vol. 9, Madrid, 1968, pp. 424-458, que veio definitivamente enquadrar esta peça no último quartel do Séc. XI. Entre a já longa bibliografia referente a este cenotáfio salientemos, ainda, os contributos de autores como Manuel Monteiro, «L'Art Pré-Roman au Portugal», *Dispersos*, Braga, ASPA, 1980, p. 415; Alberto Feio, «A Arte da Alta Idade Média no Distrito de Braga», *Bracara Augusta*, vol. 5, Braga, 1954, pp. 14-16; Georges Gaillard, «Deux Sculptures Funéraires provenant de Saint-Martin de Dume», *Bracara Augusta*, vol. 6-7, Braga, 1955-56, pp. 63-73; Adília Alarcão, «Os restauros do Sarcófago de S. Martinho de Dume», *Minia*, 2ª Série, vol. I, Braga, ASPA, 1978, pp. 5-19; Mário Jorge Barroca, *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séc. V a XV)*, Porto, ed. policopiada, 1987, pp. 190-196; e Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Arte da Alta Idade Média*, vol. II da «História da Arte em Portugal», Lisboa, Alfa, 1988, pp. 160-162.

<sup>3</sup> A doação de S. Frutuoso a Iria Flávia, feita pelo presbítero Cristovão, remonta a 883 – cf. Avelino de Jesus da Costa, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, diss. de Doutoramento, vol. II, Coimbra, 1959, p. 92.

<sup>4</sup> D. Afonso Ansuresz faleceu a 8 de Dezembro de 1093, como revela a inscrição gravada ao longo do vértice central da sua tampa:

+ IN ERA : M : C : XXX : I : VI° : IDus : DEC(em)BR(is) : OBIIT : AN[fos Petri Ansuresz Comitiss] ET : EYLONIS : COMITISSE : CARUS : FILIUS : +

numa das suas vertentes, o momento da recepção da Alma do defunto no Céu. À esquerda, emergindo de nuvens, a mão de Cristo recebe o corpo de D. Afonso que, nessa difícil travessia, foi conduzido com o auxílio de prestigiadas figuras da Corte Celeste: o Apóstolo S. João (representado na forma de Águia e segurando o Livro Sagrado), e os Arcanjos S. Miguel (erguendo uma Cruz) e S. Gabriel (espargindo incenso), todos acompanhando, num imaginário cortejo, o nobre no seu trânsito final. Na outra vertente da tampa encontramos uma aparente alegoria ao poder da Eucaristia enquanto via de salvação: ao centro, um Cálice, ladeado por quatro figuras, duas à esquerda e duas à direita, dispostas simetricamente, todas apontando para o centro e para o vaso litúrgico. Nelas reconhecemos os restantes três Evangelistas (S. Mateus, S. Marcos e S. Lucas) e ainda S. Rafael. O programa iconográfico é legendado por pequenas inscrições que identificam os vários personagens e ajudam a descodificar o seu sentido. Pela sua qualidade plástica e iconográfica e pelo facto de constituir um testemunho pioneiro na representação do Trânsito Final, a tampa de D. Afonso Ansurez ocupa um lugar de eleição no panorama artístico peninsular.

### 1. Cenas de Passamento

O tema da Morte e do momento terminal, que naturalmente sempre preocupou o homem, ganhou particular importância a partir do Séc. XIV quando se agudizaram as incertezas em relação ao destino da Alma e se dramatizou o momento final, em boa medida fruto das pregações dos Mendicantes. É a partir desse momento, nas vésperas da crise da Peste Negra, quando o lado dramático da morte se transfere para o leito do moribundo e se dá uma nova importância ao derradeiro momento, encenando-o cuidadosamente, que as representações do passamento ganham uma nova importância, começando a ser mais comuns. No entanto, essas iconografias não são

---

Vd., entre outros, D. Manuel Gomez Moreno, *Laude o Cubierta de mármol del Sepulcro de Alfonso, hijo del Conde Pedro Ansurez, procedente de Sahagún, entregada a España por el Fogg Art Museum de la Universidad de Harvard. Cambridge, Massachusetts (E.E.U.U.)*, Madrid, Patronato del Museo Arqueológico Nacional, 1932; e AA.VV., *Santiago, Camino de Europa. Culto y Cultura en la Peregrinacion a Compostela*, Catálogo da Exposição, Santiago de Compostela, 1993, Nº 87, pp. 376-377 (onde se indica outra bibliografia).

apenas apanágio do Séc. XIV mas, pelo contrário, já se documentam em épocas um pouco mais recuadas. Entre nós pelo menos desde os meados de Duzentos<sup>5</sup>.

Efectivamente, o primeiro testemunho que conhecemos em Portugal para uma cena de passamento remonta aos meados do Séc. XIII. Referimo-nos ao Cenotáfio de D. Egas Moniz de Riba Douro, que se conserva no Mosteiro de Paço de Sousa. Como se sabe, o actual monumento funerário de D. Egas Moniz resulta da incorporação, num único conjunto, de peças provenientes de dois moimentos separados, entre si, por cerca de um século. Na realidade, como Carlos Alberto Ferreira de Almeida e outros autores tiveram oportunidade de demonstrar<sup>6</sup>, o actual conjunto sepulcral incorpora as peças provenientes do primeiro monumento, criado pouco depois da morte do Aio, ocorrida em 1146, assim como as pedras que foram esculpidas nos meados do Séc. XIII, quando se criou o cenotáfio para aquele prestigiado nobre. A encomenda deste cenotáfio deve ter sido feita quando estava em funcionamento o atelier que procedeu à renovação arquitectónica do templo monástico de Paço de Sousa<sup>7</sup> e pode ter resultado, como sugeriu José Mattoso, de uma iniciativa de D. João Soares Coelho, um descendente dos Riba Douro por via bastarda, que por essa altura se procurava afirmar como legítimo herdeiro da prosápia de uma das mais ilustres linhagens portu-  
guese-

---

<sup>5</sup> Em Castela, e apesar de se conhecerem iconografias relacionadas com o Passamento e as cerimónias litúrgicas a ele associadas já no Séc. XII, elas tornam-se mais comuns ao longo do Séc. XIII e XIV para, segundo Maria Jesus Gomez Barcena, terem tendência para desaparecer com o Séc. XV – cf. Maria de Jesus Gomez Barcena, «La Liturgia de los Funerales y su Repercusión en la Escultura Gótica Funeraria en Castilla», *La Idea y el Sentimiento de la Muerte en la História y en el Arte de la Edad Media*, Santiago de Compostela, 1988, pp. 32-33.

<sup>6</sup> Cf. Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*, diss. de Doutoramento, vol. II, Porto, 1978, pp. 163-167; Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *O Românico*, vol. III da «História da Arte em Portugal», Lisboa, Alfa, 1988, p. 162; Manuel Luís Real, in Gerhard Graf, *Le Portugal Roman*, vol. I, Yonne, Zodiaque, 1986, pp. 287-290; Mário Jorge Barroca, *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séc. V a XV)*, diss. para Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, Porto, 1987, pp. 430-437; Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, diss. de Doutoramento, vol. 2, tomo 1, Porto, 1995, Insc. N.º 85, pp. 184-188 (onde se refere outra bibliografia).

<sup>7</sup> Assim o parece recomendar algumas afinidades que se detectam entre pormenores do cenotáfio de meados de Duzentos e a escultura do atelier que, por essa altura, procedia à renovação do Mosteiro de Paço de Sousa, afinidades que se detectam nomeadamente ao nível de algumas bases do templo.

sas<sup>8</sup>. Mas pode também ter sido iniciativa dos próprios monges de Paço de Sousa, que certamente viam na presença do moimento de Egas Moniz um factor de prestígio para a instituição beneditina, susceptível de convencer outros nobres a escolher esse mosteiro para derradeira morada, cativando novos legados testamentários. Os dois monumentos de Egas Moniz estiveram, num primeiro momento, depositados na Capela do Corporal, o panteão da Nobreza e da família patronal do Mosteiro, que se erguia no topo Norte do Transepto do templo, um espaço arquitectónico que seria demolido nos inícios do Séc. XVII, em 1605, por ameaçar ruína<sup>9</sup>. O primeiro monumento de Egas Moniz não era, no entanto, um túmulo comum, encerrando uma cavidade destinada ao corpo. Na realidade, as descrições antigas são unânimes ao declararem que o nobre fora enterrado em campa rasa, aberta a certa profundidade, e que sobre ela, à maneira de uma memória, se tinha criado um monumento esculpido que assinalava o local do enterramento<sup>10</sup>. As duas pedras que integravam o primeiro monumento encostavam-se directamente uma à outra, sem ter qualquer cavidade mortuária entre si. O conjunto, que era rematado pela tampa epigrafada que ainda hoje se conserva em Paço de Sousa, era, assim, maciço: uma memória baixa, bastante mais baixa que um sarcófago comum, criada apenas para assinalar o local de enterramento. Com estas características, o moimento de D. Egas Moniz revestia-se de uma assinalada originalidade, constituindo exemplo único no

---

<sup>8</sup> Cf. José Mattoso, «João Soares Coelho e a Gesta de Egas Moniz», *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, INCM, 1985, pp. 409-435. Sobre este trovador vd. tb. António Resende de Oliveira, *Depois do Espectáculo Trovadoresco*, Lisboa, 1994, pp. 370-371; Carolina Michaelis de Vasconcelos, *Cancioneiro da Ajuda*, vol. II, Halle, 1903, pp. 364-382 (ed. fac-similada, Lisboa, INCM, 1990); e F. Fernández Campo, s.v. «Johan Suarez Coelho», *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa, 1993, pp. 359-361.

<sup>9</sup> Julgamos que a primeira memória, criada c. de 1146, terá, depois dos meados do Séc. XIII, ficado a assinalar o local de enterramento do filho de Egas Moniz, D. Mendo Viegas, que o Aio veio enterrar em Paço de Sousa em 1137 (cf. Livro de Testamentos de Paço de Sousa, Doc. 156), mas que a tampa original se terá conservado sobre o Cenotáfio criado em meados de Duzentos em virtude de estar tão profundamente personalizada pela inscrição. Assim se compreendem as palavras da Crónica de 1419 quando descreve o seu local de enterramento dizendo que “jazia” num «... *muimento, dentro da galilea do dito moisteiro, na capela dos fregueses. E antre ele e a parede não está senão um moimento baixo ...*» (Crónica de 1419, Cap. 12 – citado por José Mattoso, «João Soares Coelho e a Gesta de Egas Moniz», *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, INCM, 1985, p. 412).

<sup>10</sup> Veja-se, por exemplo, Fr. Leão de S. Tomás, *Benedictina Lusitana*, vol. II, Lisboa, INCM, 1974, pp. 274-275.

panorama nacional, que apenas se pode compreender pelo prestígio daquele nobre. O monumento devia estar encostado a uma das paredes (já que um dos topos menores é liso), apresentando as restantes faces decoradas com temas tratados numa escultura de fruste qualidade mas cheia de interesse iconográfico. Um dos laterais maiores – o do lado esquerdo – era integralmente preenchido com um tema vegetalista, enquanto que o outro lateral ostentava uma célebre cena cuja interpretação tanta polémica tem gerado. Na realidade, vários autores procuraram ver no primeiro quadro iconográfico desse lateral, onde quatro personagens se alinham no dorso de um cavalo, uma representação da lendária Jornada a Toledo, que o tempo transformou em paradigma da honra e da fidelidade. Significativamente, esta primeira memória de D. Egas Moniz, criada nos meados do Séc. XII, pouco depois de 1146, não encerra qualquer representação do passamento do nobre. Seria necessário aguardar pela criação do Cenotáfio dos meados do Séc. XIII para encontrarmos aquele que julgamos ser o primeiro exemplo português deste tipo de cenas (Fig. 1). O Cenotáfio era um monumento um pouco mais elevado que a primeira memória. Enquanto que esta era integrada por duas pedras de significativas dimensões, rematadas por uma tampa em duas águas, o Cenotáfio dos meados de Duzentos era composto por várias pedras, cada uma concebida como se fossem quadros autónomos, onde se esculpíram diversas cenas. Algumas parecem reinterpretar a enigmática cena do primeiro moimento, outras revestem-se de novidade. A cena do passamento de D. Egas Moniz – uma das que foi acrescentada ao programa iconográfico apenas nos meados de Duzentos – é particularmente interessante. Nela vemos o nobre no seu leito de morte, com a cabeça apoiada em almofada e o corpo repousando coberto por lençol, rodeado dos seus entes mais queridos. Apesar do carácter esquemático, notam-se algumas preocupações do escultor, nomeadamente quando representou, a traço fino, motivos ondulados ou entrecruzados nas pregas rígidas do lençol. O nobre apresenta cabelo cortado à chamorro, liso, com linhas paralelas simulando a representação dos cabelos. A sua face apresenta olhos e nariz apenas esquematizados, sem grande requinte, e ostenta uma barba discreta. Da sua boca sai a Alma, representada na forma de uma pequena criança, desnudada e assexuada, à qual falta a cabeça por mutilação posterior<sup>11</sup>. A Alma é acolhida por dois Anjos alados que, em pose

---

<sup>11</sup> Sobre a iconografia da Alma vd., entre outros, Flávio Gonçalves,

movimentada mas algo *maladroite*, descem dos ângulos superiores do campo segurando uma coroa circular. Estes Anjos psicopompos representam o acolhimento da Alma de Egas Moniz no Céu. Ladeando o leito encontramos quatro familiares de D. Egas Moniz, dois à cabeceira e outros dois aos seus pés, que exprimem os seus sentimentos através de uma gestualidade característica: puxando os cabelos em sinal de desespero e de dor<sup>12</sup>. O tratamento escultórico das faces, cabelos e vestes (aqui nomeadamente ao nível do pregueado), não pode deixar de sugerir que o escultor que realizou o cenotáfio de Egas Moniz terá estado igualmente ligado à criação da escultura de S. Pedro destinada originalmente à fachada do templo ou, como Carlos Alberto Ferreira de Almeida entendia, para possível apoio de Altar<sup>13</sup>, que se conserva avulsa no interior da igreja monástica.

A cena do Passamento de Egas Moniz, apesar da sua fruste qualidade, denunciando a mão de um escultor com algumas limitações técnicas (mesmo tendo em atenção que se trata de uma escultura em granito), não deixa de ocupar um lugar importante na Arte Portuguesa.

Para voltarmos a encontrar uma cena de passamento na nossa escultura funerária seria necessário aguardar pelos fins do Séc. XIV ou inícios da centúria seguinte. No chamado «Claustro Velho» da Sé do Porto – designação menos feliz por que é conhecido o *Campo Santo* da Sé portuense<sup>14</sup> – encontra-se depositado um sarcófago de

---

«Representações antropomórficas da alma na arte portuguesa dos séculos XII a XVI», *Brotéria*, vol. XLVI, fasc. 4, Lisboa, 1948, pp. 444-458; Flávio Gonçalves, «Cenas Psicagógicas na Arte Medieval (Os exemplos portugueses)», *XI Centenário da Presúria de Portucale por Vímara Peres. Congresso Luso-Espanhol de Estudos Medievais*, Porto, 1968, pp. 302-304; Lucrecia Herrero Romero, «Notas Iconográficas sobre el transito del Alma en el Romanico Español», *Estudios de Iconografía Medieval Española* (Ed. Joaquín Yarza Luaces), Barcelona, 1984, pp. 13-53.

<sup>12</sup> Num outro quadro do Cenotáfio de Egas Moniz encontramos uma cena de deposição no túmulo onde, uma vez mais, se registam os usuais gestos que serviam para exteriorizar a dor e o desespero. Nessa cena vemos o corpo de Egas Moniz a ser colocado no túmulo, com o Abade do Mosteiro de Paço de Sousa segurando o báculo e erguendo o Livro Sagrado, lendo orações, e dois familiares de Egas Moniz que assistem à cerimónia: um puxando os cabelos com as duas mãos; o outro dando golpes no peito.

<sup>13</sup> Cf. Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *O Românico*, vol. III da «História da Arte em Portugal», Lisboa, Alfa, 1988, p. 158.

<sup>14</sup> Na realidade, o «Claustro Velho» nunca foi «claustro», no sentido de ter tido uma planta quadrada com quatro galerias em seu redor, nem sequer é muito antigo, como o parece indicar a designação por que é popularmente conhecido. Será, mesmo,

granito que apresenta, ao longo do seu lateral maior, uma ornamentação onde se conjugam elementos heráldicos, símbolos apotropáicos e uma Cena de Passamento<sup>15</sup>. O lateral do sarcófago encontra-se estruturado por cinco arcadas (Fig. 2): duas laterais, pequenas e esguias, com remate superior trilobado, que albergam dois escudos heráldicos; uma arcada central, muito ampla e rematada com um arco rebaixado, onde se representou uma Cena de Passamento; e outras duas arcadas trilobadas, pequenas e esguias, albergando outros tantos brasões. Todas as arcadas, quer as trilobadas quer a rebaixada, estão apoiadas em pequenos colunelos que apresentam bases, impostas e capiteis esculpido, e que, apesar de destituídos de pormenores elaborados, podem ser facilmente individualizados. Os brasões repetem dois escudos distintos: num deles, em campo esquartelado, vemos três vieiras (no 1º e 4º quadrantes) e três faixas lisas (no 2º e 3º quadrantes); no outro escudo, duas cabras passantes, uma sobre a outra. O primeiro escudo, esquartelado, carregado de vieiras e faixas, remete-nos para a família Pimenta, enquanto que o segundo se deve reportar à linhagem Resende<sup>16</sup>. Na zona superior do lateral, o espaço entre arcadas foi ocupado por estrelas de cinco pontas insertas dentro de círculos. Trata-se do Nó de Salomão ou Sino-Saimão, como se sabe um dos mais populares e estimados símbolos apotropáicos. No campo central, de dimensões mais generosas, encontra-se iconografada a cena que nos interessa (Fig. 3). Ao centro encontra-se esculpido um leito onde, coberto por lençol liso e sem pregas, jaz o moribundo. Em redor deste leito alinham-se diversos personagens, certamente familiares e religiosos, que assis-

---

obra pouco anterior ao Claustro Gótico da Sé, construído no último quartel da centúria de Trezentos. Trata-se, efectivamente, de um espaço que, à maneira dos *Campos Santos* da Europa de além-Pirinéus, se destinava aos enterramentos. Assim o documentam as suas arcadas que, à maneira de arcossólios, albergam sepulcros dos Séc. XIV e XV, um deles datado de 11 de Novembro de 1345 (cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, diss. de Doutoramento, vol. II, tomo 2, Porto, 1995, Insc. Nº 609, pp. 1344-1346).

<sup>15</sup> Sobre este moimento veja-se Armando de Mattos, «Um túmulo gótico na Sé Catedral do Porto», *O Tripeiro*, Vª Série, Ano I, nº 7, Porto, 1945, pp. 158-159; Mário Jorge Barroca, *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séculos V a XV)*, Porto, ed. policopiada, 1987, pp. 439-440.

<sup>16</sup> Para a cronologia em causa, a hipótese de ligação à linhagem de Baião parece ser de excluir. A família Cabral usou o mesmo tipo de escudo, com duas cabras passantes, mas a implantação geográfica de uma e outra linhagem – Resendes e Cabrais – parece dar mais credibilidade à identificação com os Resendes.

tem ao momento final e apoiam o moribundo na sua derradeira provação. Entre esses personagens é possível distinguir, aos pés da cama, três religiosos: o primeiro espargindo incenso, o segundo erguendo uma Cruz processional, o terceiro segurando um longo círio. Junto da cabeceira do leito encontram-se, também de pé, mais três personagens, estes possivelmente familiares, que aparentemente desempenham um papel mais passivo. Mas, infelizmente, a qualidade da escultura não permite que se tirem grandes ilações, impossibilitando o reconhecimento dos seus gestos. Por cima desta «cena terrena» desenvolve-se um outro registo, «celeste», que era invisível ao comum dos mortais e que tanto os afligia. Na realidade, na parte central e superior da arcada foram representados dois anjos que, descendo simetricamente das nuvens, acolhem a Alma do defunto, representada na forma de pequena figura de criança, a qual é erguida num lençol e encaminhada para o Céu. Pelas opções heráldicas que denuncia, pelo uso dos arcos trilobados e por outros pormenores escultóricos, julgamos que o sarcófago da Sé do Porto deverá ser obra dos finais de Trezentos ou, até mesmo, já dos inícios do Séc. XV.

A terceira representação do Passamento é obra igualmente northena, de cronologia difícil de definir. Trata-se de um conhecido sarcófago que, procedente de Faria, se conserva, sem tampa, no Museu Arqueológico de Barcelos<sup>17</sup>. O cariz fortemente popular dos seus relevos pode justificar que, apesar de ser obra com cronologia relativamente tardia, continue a ostentar alguns motivos de aspecto arcaico (como é o caso da cruz grega pátea, com pé alto, uma reminiscência pré-românica). Ao longo do seu lateral esquerdo e no topo da cabeceira foram esculpidos diversos temas dominados por um cariz popular muito vincado. O monumento, que já atraiu a atenção de Carlos Alberto Ferreira de Almeida, de nós próprios e de outros autores, encerra uma cena de difícil descodificação. No entanto, não temos hoje dúvida em afirmar que nele se desdobra uma narrativa

---

<sup>17</sup> Cf. Mário Jorge Barroca, *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séc. V a XV)*, Porto, ed. policopiada, 1987, p. 203; Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Barcelos*, Lisboa, Ed. Presença, 1990, p. 39 e fotog. pp. 40-41; Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *O Românico*, vol. III da «História da Arte em Portugal», Lisboa, Alfa, 1988, p. 160 e 163; Carlos Alberto Brochado de Almeida et alii, *Catálogo do Museu Arqueológico de Barcelos*, Barcelos, 1991, pp. 72-73; J. Mancelos e A. Soucasaux, *Barcelos. Resenha Histórica-Pitoresca-Artística*, Barcelos, 1927, fotog. junto à p. 40.



relacionada com as fases da Vida. De entre a amálgama de símbolos, figuras e personagens que compõem este registo iconográfico, detenhamos a nossa atenção no campo terminal do lateral do sarcófago (à direita do observador) e na cena do topo da cabeceira. Na parte terminal deste «Registo da Vida» (se assim se pode chamar) encontramos um personagem deitado, rodeado por pequenos motivos vegetalistas. Corolário de toda a narrativa que ocupa esse lateral, não é difícil interpretar esta cena como sendo o relato da morte de quem jazia nesse sarcófago. No topo da cabeceira encontramos uma pequena figura alada rodeada por uma serpente que está a ser atacada por um canídeo de pose feroz. É possível que se esteja perante uma representação popular da Morte (última cena do lateral do sarcófago) e da Tentação Final (a Alma rodeada pelo Mal e a ser defendida pelo Bem, numa iconografia que ocupa a totalidade da cabeceira do moimento). Carlos Alberto Ferreira de Almeida tinha uma interpretação em parte coincidente com a nossa, mas que diferia no que respeita ao topo da cabeceira. Nas suas palavras, no lateral do sarcófago «*entre símbolos protectores representa-se a morte do destinatário*», enquanto que na cabeceira «*na presença da alma (ave), um cão protector, habitual nos túmulos, luta com a serpente (diabo)*»<sup>18</sup>. Ou, como escreveu noutro lugar,

*«Na parte fronteira, lateral, representa-se a morte do destinatário, entre cruces alçadas, ao lado de uma torre, que significará a segurança da Jerusalém Celeste, e de árvore onde se acolhe uma ave, que deverá simbolizar a alma. Na testeira, a ave, símbolo da alma, assiste ao confronto entre a serpente e o leão ou canídeo, o que nos revela as poderosas crenças no mundo agonístico do além e as dificuldades da «última viagem».*<sup>19</sup>».

Estes três monumentos funerários do Entre-Douro-e-Minho revelam, cada um a seu tempo, três momentos na evolução da concepção da morte. Na realidade, e para além do lapso cronológico que eles percorrem, desde os meados do Séc. XIII até ao Séc. XV, eles corporizam diferentes atitudes mentais. A Morte de Egas Moniz – cena que pareceu dispensável aos autores do primeiro

<sup>18</sup> Cf. Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Barcelos*, Lisboa, Ed. Presença, 1990, pp. 40 e 41 (legenda das fotografias).

<sup>19</sup> Cf. Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *O Românico*, vol. III da «História da Arte em Portugal», Lisboa, Alfa, 1988, p. 160.

monumento do Aio, criado pouco depois do seu desenlace, em 1146, mas que já mereceu ser contemplada no programa iconográfico delineado para o cenotáfio encomendado em meados do Séc. XIII – inaugura este tipo de iconografias entre nós. Aí podemos ver uma cena onde se materializa o lado «invisível» do Passamento. O moribundo jaz no seu leito e, no momento da derradeira exalação, liberta a Alma que, saindo pela boca na forma antropomórfica de uma pequena criança, é acolhida por dois Anjos. Mas, ao lado desta «cena invisível», encontramos uma série de personagens que acompanham o Nobre no seu derradeiro momento. Estes, certamente seus familiares, exprimem dor e desespero, puxando cabelos e arranhando as faces. Num registo superior, os anjos psicopompos elevam a sua Alma, representada já na sua usual iconografia. No entanto, sublinhemos que quem criou este quadro, em meados de Duzentos, dispensou ainda a presença de religiosos. Trata-se, na realidade, de uma morte apenas assistida pelos familiares, onde não estão presentes os Ministros da Igreja. Pelo contrário, no sarcófago da Sé do Porto, dos finais de Trezentos ou inícios de Quatrocentos, a cena revela-nos mutações importantes: a morte continua a ser vivida no leito de vida, que nesse momento extremo se transforma em leito de morte, num quadro familiar e quotidiano – o quarto do moribundo. Continuamos a encontrar os anjos psicopompos, que elevam a Alma do defunto num lençol – garantindo que esta foi acolhida no Céu –, e os familiares continuam presentes. No entanto, estão já confinados a uma posição menos participativa, mais subalterna. Pelo contrário, numa posição de maior protagonismo, aparecem agora os Ministros da Igreja – um agitando um incensório, espargindo os fumos purificadores, outro erguendo uma Cruz processional, de pé alto, e um terceiro segurando um longo círio – que ocupam um lugar de destaque em todo o quadro, denunciando a importância crescente que era reservada ao seu papel nestes derradeiros momentos. Por seu turno, o sarcófago de Faria, que se conserva no Museu de Barcelos, tão profundamente marcado pelo cariz popular da sua ornamentação (que inclusive dificulta a sua classificação cronológica segura), remete-nos para o imaginário popular e para as preocupações que, nos fins da Idade Média, afligiam o homem: uma alegoria da Vida que se remata com a Morte (cena narrativa do lateral do sarcófago) e, na cabeceira, a Tentaçãõ Final: a luta do Bem contra o Mal, o combate derradeiro pela posse da Alma. Ou, para respeitar a sequência narrativa deste último quadro, o Mal enleando a Alma, na Tentaçãõ Final, e o Bem atacando o Mal,

procurando resgatar a Alma e evitar o pior. Não é, certamente, de forma inocente ou gratuita que a narrativa da Vida se desenvolve ao longo do lateral do sarcófago e que a Luta entre o Bem e o Mal, que ocorre imediatamente depois da Morte, se inscreve numa outra face do sarcófago. Até nesta mudança de superfície se parece querer denunciar a mudança de planos: do terreno para o celeste, do visível para o invisível.

## 2. Cenas de Lamentação

Abordemos, agora, as Cenas de Lamentação. A nossa tumulária medieval possui alguns exemplos onde se esculpíram narrativas com os familiares chorando a morte do seu ente querido. Se as cenas de Passamento nos materializavam um quadro invisível, imaginário, agora os relevos representam cenas vividas, a forma como os homens encaravam a morte de alguém. Estas cenas socorrem-se, sistematicamente, de uma gestualidade característica e estereotipada, utilizada em Portugal e noutras zonas da Europa Ocidental para exteriorizar a dor e o pesar<sup>20</sup>.

O primeiro exemplo que conhecemos em Portugal para uma dessas cenas encontra-se registado no túmulo de D. Urraca, mulher de D. Afonso II, falecida em 1220, que se conserva no Mosteiro de Alcobaça. O seu sarcófago foi, até um passado recente, erradamente identificado como sendo o de D. Beatriz, esposa de D. Afonso III, uma tradição que ficou consagrada pela inclusão de uma inscrição moderna, gravada em 1675 na secção da sua tampa que fica voltada ao topo dos pés. No entanto, como Manuel Real e nós próprios já tivemos oportunidade de defender<sup>21</sup>, trata-se indiscutivelmente do monumento de D. Urraca. Na realidade, se se tratasse do túmulo de

---

<sup>20</sup> Vd., por exemplo, María Jesus Gomez Barcena, «La Liturgia de los Funerales y su Repercusión en la Escultura Gótica Funerária en Castilla», *La Idea y el Sentimiento de la Muerte en la Historia y en el Arte de la Edad Media*, Santiago de Compostela, 1988, pp. 46-49 («Manifestaciones de Dolor»).

<sup>21</sup> Cf. Manuel Luís Real, «Alcobaça», in Gerhard Graf, *Le Portugal Roman*, vol. I, Yonne, Zodiaque, 1986, pp. 80-82; Mário Jorge Barroca, «Sarcophage de la Reine Urraca» in *Aux Confins du Moyen-Age. Art Portugais (XIIe-XVe Siècle)*, Catálogo da Exposição, Europália '91, Gant, 1991, Peça N° 50, pp. 158-160; e Mário Jorge Barroca, «Jacentes. Orígens e Primeiros Exemplos (Séc. XIII e 1° Quartel do Séc. XIV)», in Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Mário Jorge Barroca, *História da Arte Medieval em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1998 (no prelo).

D. Beatriz, falecida em 1304, ele seria um monumento marcado por inexplicáveis arcaísmos. Bastará pensar que ele seria posterior aos túmulos com estátuas jacentes de D. Rodrigo Sanches († 1245), dos Bispos de Coimbra (D. Tibúrcio, † 1246; D. Egas Fafes de Lanhoso, † 1268; D. Pedro Martins, † 1301; e D. Fernando, † 1303), de D. Durando Pais, Bispo de Évora († 1283), dos dois jacentes de Paderne (ambos dos fins Séc. XIII) e dos dois de Pombeiro (de nobre desc., fins Séc. XIII; D. João Afonso de Albuquerque, † 1304). Se em relação a estes últimos jacentes, da mancha granítica nortenha, os nossos argumentos perdem força face à menor qualidade atingida pelas esculturas, já em relação aos primeiros túmulos (os jacentes de Grijó e das Sés de Coimbra e de Évora), criados nos ateliers da zona de Coimbra ou da área de Évora, torna-se impossível aceitar que um túmulo criado em inícios do Séc. XIV para uma Rainha de Portugal e destinado ao Panteão Régio ficasse assinalado por um tão profundo retrocesso estilístico. Há, no entanto, outros argumentos que legitimam a nossa identificação. Na realidade, o monumento alcobacense apresenta, no topo dos pés, uma Cena de Lamentação onde se esculpíram o Monarca e os Infantes, ainda crianças, chorando a morte da Rainha (Fig. 4). Ora, como D. Beatriz faleceu em 1304, 25 anos depois de seu marido, D. Afonso III († 1279), já idosa, com 63 anos, e com os seus filhos adultos, um deles monarca há um quarto de século, seria impossível incluir semelhante cena no túmulo da Rainha-Viúva. Pelo contrário, se perspectivarmos o túmulo de Alcobça como sendo o monumento de D. Urraca, mulher de D. Afonso II, falecida em 1220, todos os elementos se conjugam. O monumento deixa de ser arcaico para passar a ser uma obra pioneira. Ele é, na realidade, a primeira experiência de jacente em Portugal, o que justifica, plenamente, algumas soluções que nele encontramos. Por outro lado, o ar jovem com que a Rainha foi representada na estátua jacente torna-se mais compreensível: D. Urraca foi a única Rainha da Iª Dinastia a falecer jovem, contando 33 anos. Por fim, a Cena de Lamentação ganha novo sentido e coerência. D. Urraca, filha de D. Afonso VIII de Castela, casara em fins de 1208 ou inícios de 1209 com o Infante D. Afonso (futuro Afonso II), tendo tido quatro filhos: o Infante D. Sancho (futuro Sancho II), o Infante D. Afonso (futuro Afonso III), o Infante D. Fernando (futuro Senhor de Serpa) e a Infanta D. Leonor (futura Rainha da Dinamarca). Segundo os cálculos realizados por Manuel Real, quando a Rainha faleceu, em 3 de Novembro de 1220, D. Sancho contaria com 11 anos, D. Afonso com 10 anos,

D. Fernando com 3 anos e D. Leonor com 9 anos<sup>22</sup>. Esta «composição etária» da Família Real adequa-se plenamente à Cena de Lamentação (Fig. 4). Nela vemos, ao centro, ocupando um lugar de natural destaque, o Monarca, coroado, trajando vestes compridas que lhe descem até aos pés, com capa colocada sobre os ombros. D. Afonso II foi representado sentado no trono (que é quase totalmente ocultado pelas restantes figuras), ladeado pelos seus quatro filhos e por um quinto personagem que, na interpretação de Manuel Real, poderia ser a Ama do Infante D. Fernando, na altura com apenas 3 anos. À mão direita de D. Afonso II, em pé e num segundo plano, encontra-se D. Sancho, o primogénito e natural herdeiro da Coroa. Em frente a este, colocado em primeiro plano e sentado num banco, o Infante D. Afonso, futuro Conde de Bolonha e, depois da Crise de 1245, Rei de Portugal. Entre o Infante D. Afonso e o Monarca vemos uma pequena figura de criança, claramente mais imberbe que todos os outros irmãos: o Infante D. Fernando, futuro Senhor de Serpa. À mão esquerda de D. Afonso II encontramos duas figuras femininas: em primeiro plano, sentada em banco, D. Leonor, e, num segundo plano, a possível ama do Infante D. Fernando. Todos vestem túnicas compridas, que caem até aos pés com pregueados artificiais mas de belo efeito estético, denunciando a mão segura do seu escultor. O Monarca apresenta-se coroado e as damas ostentam véus soqueixados. Os Infantes-homens, todos sentados à direita do pai, apresentam-se com a cabeça descoberta e cabelo cortado à chamma. Todos, sem excepção, exteriorizam a dor e o desespero pela morte da jovem Rainha. D. Afonso II levando a sua mão direita ao coração e arranhando, com a mão esquerda, a sua face. Os Infantes erguendo as duas mãos e puxando os seus cabelos. D. Leonor elevando a mão direita ao rosto. A enigmática figura feminina que se esculpiu por trás da futura Rainha da Dinamarca é a única que denuncia maior contenção na exteriorização da dor, o que se poderia explicar pela sua condição de Ama do Infante.

Como já tivemos oportunidade de salientar, a Cena de Lamentação do túmulo de Alcobça constitui o mais antigo e um dos raros «retratos» coevos da Família Real portuguesa para a Idade Média<sup>23</sup>. A presença desta cena ajuda, igualmente, a delimitar cro-

---

<sup>22</sup> Manuel Luís Real, «Alcobça», in Gerhard Graf, *Le Portugal Roman*, vol. I, Yonne, Zodiaque, 1986, p. 81.

<sup>23</sup> Cf. Mário Jorge Barroca, «Sarcophage de la Reine Urraca» in *Aux Confins du Moyen-Age. Art Portugais (XIII-XV Siècle)*, Catálogo da Exposição, Europália '91,

nologicamente a execução desta obra. Na realidade, já vimos que ela será posterior a 3 de Novembro de 1220, data da morte de D. Urraca. Com o lugar que é reservado ao rei na Cena de Lamentação, diríamos que se trata de uma encomenda sua e que foi concluída em vida de D. Afonso II. Na realidade, parece difícil aceitar que a Cena de Lamentação tivesse sido esculpida depois da morte de D. Afonso II, ocorrida, como se sabe, em 25 de Março de 1223. Podemos, deste modo, atribuir ao moimento de D. Urraca uma datação crítica posterior a 3 de Novembro de 1220 e anterior a 25 de Março de 1223, portanto grosso modo [1221-1223]<sup>24</sup>.

O segundo exemplo (em sequência cronológica) de uma Cena de Lamentação na escultura medieval portuguesa já foi por nós acima referido: trata-se do quadro da Morte de Egas Moniz, incluído no cenotáfio criado em meados de Duzentos. Como referimos, Egas Moniz jaz no leito de morte rodeado por familiares – em número de quatro – que choram a sua morte e exprimem o seu desespero puxando e arrancando os seus cabelos. No quadro da Deposição no Túmulo, os dois familiares que assistem, ao lado do Abade de Paço de Sousa, ao cerimonial, voltam a ostentar os gestos típicos de dor e desespero: um puxando os cabelos com as duas mãos, outro dando golpes no peito também com as duas mãos.

O terceiro exemplo de uma Cena de Lamentação encontrava-se no túmulo de D. Guilherme de Cardona, um monumento hoje infelizmente perdido. Como se sabe, nomeadamente através do estudo que Henrique David consagrou à linhagem dos Cardonas<sup>25</sup>, esta família aragonesa passou a interessar-se pelo reino português quando D. Isabel de Cardona se deslocou para Portugal na qualidade de Dama de Companhia da Rainha D. Isabel de Aragão, de quem era meia-sobrinha. Por essa ocasião, em 1282, e a acompanhar o séquito da Rainha, vieram igualmente os seus pais, D. Raimundo de Car-

---

Gant, 1991, Peça Nº 50, p. 158; e Mário Jorge Barroca, «Jacentes. Origens e Primeiros Exemplos (Séc. XIII e 1º Quartel do Séc. XIV)» in Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Mário Jorge Barroca, *História da Arte Medieval em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1998 (no prelo).

<sup>24</sup> Veja-se o que escrevemos em Mário Jorge Barroca, «Jacentes. Origens e Primeiros Exemplos (Séc. XIII e 1º Quartel do Séc. XIV)» in Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Mário Jorge Barroca, *História da Arte Medieval em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1998 (no prelo).

<sup>25</sup> Cf. Henrique David, Amândio Barros e João Antunes, «A Família Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, IIª Série, vol. IV, Porto, 1987, pp. 69-87.

dona e D. Beatriz, filha bastarda de Pedro III de Aragão (portanto meia-irmã de D. Isabel de Aragão)<sup>26</sup>. Um pouco mais tarde, em momento que não conseguimos precisar com segurança, deslocou-se para o reino português D. Guilherme de Cardona, irmão de D. Isabel de Cardona. Os escassos elementos documentais que conhecemos apontam para a sua presença entre nós nos inícios do Séc. XIV. Na realidade, em 1 de Agosto de 1313 D. Dinis doou a vila de Mourão a seus pais, D. Raimundo de Cardona e D. Beatriz, com a «... *condiçom que a sa morte deles fique a don Guilhamon seu filho ...*», instituindo morgadio e salvaguardando apenas que «... *eles nom devem hy fazer nemhuua forteleza ...*»<sup>27</sup>. Sabemos, por isso, que em

---

<sup>26</sup> Cf. Henrique David et alii, «A Família Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, IIª Série, vol. IV, Porto, 1987, pp. 70-71.

<sup>27</sup> Cf. Henrique David et alii, «A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, IIª Série, vol. IV, Porto, 1987, Doc. Nº 3, p. 80. As circunstâncias da doação de Mourão a D. Raimundo de Cardona foram estudadas e esclarecidas por Henrique David. D. Raimundo de Cardona, pouco depois de ter vindo para Portugal (em 1282), acompanhou a Rainha-Viúva D. Beatriz até Sevilha, onde esta permaneceu junto de Afonso X, o Sábio, nos últimos momentos da sua vida. Aí D. Beatriz receberia das mãos de seu pai, em 4 de Março de 1283, a doação das vilas de Moura, Mourão, Serpa e Noudar. Em reconhecimento do apoio que recebera de D. Raimundo, D. Beatriz doou-lhe, a 12 de Março de 1284, o senhorio da vila de Mourão – cf. Henrique David et alii, «A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, IIª Série, vol. IV, Porto, 1987, p. 70; Fr. Francisco Brandão, *Monarquia Lusitana*, Parte V, Lisboa, 1650, p. 95 (ed. fac-similada, Lisboa, INCM, 1976). No entanto, D. Sancho IV, ignorando a doação de Afonso X a D. Beatriz, entregou a vila de Mourão a D. Teresa Gil da Riba de Vizela, sua amante, numa doação que D. Dinis confirmou em 15 de Julho de 1298 (cf. Henrique David et alii, «A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, IIª Série, vol. IV, Porto, 1987, Doc. 1, p. 78). Uma das cláusulas da confirmação dionisina estipulava, no entanto, que a posse de Mourão deveria regressar à coroa portuguesa com a morte de D. Teresa Gil de Riba de Vizela, o que aconteceu c. de 1307. Um pouco mais tarde, D. Raimundo de Cardona receberia de novo a vila de Mourão, por doação feita por D. Dinis a 1 de Agosto de 1313. No entanto, o atribulado itinerário de Mourão não ficaria por aqui. Em Abril de 1313, D. Raimundo de Cardona contraiu um empréstimo de 6.000 libras junto de D. Judas, Rabi-Mor do reino, comprometendo-se a saldar a dívida dentro de prazos estipulados. Na impossibilidade de cumprir o estabelecido, foi a vila de Mourão vendida, em hasta pública, em 19 de Abril de 1317, tendo sido adquirida por Martim Silvestre, homem rico de Monsaraz, que deu a quantia de 11.000 libras (cf. Henrique David et alii, «A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, IIª Série, vol. IV, Porto, 1987, p. 75 e Doc. 4, pp. 80-85; Fr. Francisco Brandão, *Monarquia*

1313 D. Guilherme já estaria no reino. Fr. Manuel da Esperança acrescenta, ainda, que D. Guilherme de Cardona teria sido Vedor da Rainha St<sup>a</sup>. Isabel, sua tia<sup>28</sup>. D. Guilherme de Cardona elegeria o Mosteiro de St<sup>a</sup>. Clara-a-Velha para sua derradeira morada, numa escolha facilmente compreensível: por ser uma instituição monástica umbilicalmente ligada à figura da Rainha Santa (que se empenhou directamente na segunda fundação do mosteiro das clarissas), por ser o local onde repousava a própria Rainha (de quem fora Vedor e era meio-sobrinho), e, finalmente, porque sua irmã, D. Isabel de Cardona, era então Abadessa de St<sup>a</sup>. Clara-a-Velha<sup>29</sup>. Na realidade, pensamos que terá sido alguns durante o seu longo abaciado – que se prolongou por mais de 33 anos – que D. Guilherme de Cardona faleceu, tendo sido tumulado em St<sup>a</sup>. Clara-a-Velha. Ao certo, apenas podemos dizer que tal ocorreu antes de 1359. Nesse ano, a 4 de Agosto, a Abadessa D. Isabel de Cardona comprou umas propriedades para que, com o seu rendimento, se mantivesse um capelão que, todos os dias, cantasse missa pela alma de sua mãe, D. Beatriz, e de seu irmão, D. Guilherme de Cardona, ambos tumulados em St<sup>a</sup>. Clara-a-Velha<sup>30</sup>. O diploma em causa, emanado por D. Pedro I, refere que

*«... D. Isabel de Cardona abbadessa do moesteiro de Santa Clara de Coimbra me enviou dizer em como no dicto moesteiro jaziam enterradas Dona Beatriz sa madre e dom Guilhamam de Cardona seu irmãao, pela qual razom enviou recado a dona Beatriz sa irmãa que*

---

*Lusitana*, Parte V, Lisboa, 1650, p. 265). A figura de Martim Silvestre interessa-nos igualmente para este estudo já que é a seu filho, Gomes Martins, que se reporta o derradeiro monumento funerário que aqui abordaremos.

<sup>28</sup> Cit. por Henrique David et alii, «A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, II<sup>a</sup> Série, vol. IV, Porto, 1987, p. 76.

<sup>29</sup> Efectivamente, D. Isabel de Cardona, que, como referimos, viera em 1282 para Portugal acompanhando o séquito de D. Isabel de Aragão, ingressara em St<sup>a</sup>. Clara-a-Velha, vindo a ocupar o cargo de Abadessa do Mosteiro, funções que já desempenhava em Junho de 1329 e que ainda mantinha em fins de 1362 – cf. Henrique David et alii, «A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, II<sup>a</sup> Série, vol. IV, Porto, 1987, p. 76. No entanto, em 2 de Junho de 1358, já solicitara ao Papa Inocêncio VI a dispensa do cargo e de certas obrigações impostas pela Regra invocando doença como motivo (cf. *Monumenta Portugaliae Vaticana*, vol. I, Roma-Porto, 1968, n<sup>o</sup> 142, pp. 337-338).

<sup>30</sup> Cf. Henrique David et alii, «A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, II<sup>a</sup> Série, vol. IV, Porto, 1987, p. 76 e Doc. 5, pp. 85-87.



*lhi mandasse dinheiros pera comprar herdades e possissões que rendessem em cada huum ano sateenta libras pera manter huum capellam que cada huum dia cantasse missa polas sas almas ...».*

A Abadessa pedia autorização ao monarca para que essas propriedades fossem incorporadas nas posses do Mosteiro, pedido a que o monarca acedeu desde que os bens adquiridos não ultrapassassem o valor de 1.000 libras.

O túmulo de D. Guilherme de Cardona, que se encontrava em St<sup>a</sup>. Clara-a-Velha, era um monumento ornamentado com estátua jacente e que apresentava, ao longo do arcaz, uma cena de pranto e de lamentação. Infelizmente o original perdeu-se com o tempo. No terceiro quartel do Séc. XVII o túmulo ainda se conservava em St<sup>a</sup>. Clara-a-Velha, apesar de estar escondido pelo piso que, desde 1612-1615, passou a ocupar boa parte do interior do templo procurando minorar os efeitos das cheias. Só assim se compreende que, em 1666, onze anos antes das freiras se terem transferido para St<sup>a</sup>. Clara-a-Nova<sup>31</sup>, Fr. Manuel da Esperança declare que «*fez descobrir*» o túmulo do nobre aragonês, dando a ideia de que ele estaria encoberto. Infelizmente este monumento não foi transferido para o novo mosteiro das clarissas, em 1677, como aconteceu com outros túmulos (nomeadamente o da Rainha Santa, obra da autoria de Mestre Pêro, e o de sua sobrinha). No entanto, as recentes escavações em St<sup>a</sup>. Clara-a-Velha não permitiram – tanto quanto sabemos – recuperar o sarcófago trecentista. Deste modo, somos obrigados a recorrer ao testemunho do Cronista Franciscano, o único autor que viu o moimento e nos deixou uma descrição. Nas palavras de Fr. Manuel da Esperança, D. Guilherme de Cardona fora enterrado

*«... na Capela colateral à maior da banda esquerda, onde eu fiz descobrir o seu túmulo a pesar da grande destruição, que o Mõdego tem feito nesta Igreja. Era lavrado com singular artificio, de modo que vivamente estava representando na parte superior a pessoa desse mesmo D. Guilhem, assi na gravidade do rosto, como tambem na galante bizzarria com que puxava da espada, que tinha embainhada. Aparecião à roda, entre imagens, & insignias de Santos, muitas figuras de molheres & de homens: aquellas, que arranhavão o rosto;*

---

<sup>31</sup> Em 1649 foi lançada a primeira pedra do novo mosteiro, erguido segundo traçado de Fr. João Turriano, mas as freiras apenas se transferiram para St<sup>a</sup>. Clara-a-Nova em 1677.

*estes, arrependendo as barbas. E quando o sentimento em razão de sua morte se conhecia nas pedras, muito mais avia de magoar aos que na sua vida estavam interessados ...»<sup>32</sup>.*

As palavras de Fr. Manuel da Esperança revelam-nos que o sarcófago de D. Guilherme de Cardona era ornamentado com estátua jacente, mostrando o nobre numa pose que não pode deixar de recordar o jacente de D. Lopo Fernandes Pacheco († 1349), que se conserva na Sé de Lisboa, também ele puxando, com galhardia, a espada embainhada. Ao longo do arcaz de D. Guilherme alinhavam-se diversas figuras de santos, de homens e de mulheres. Embora a descrição de Fr. Manuel da Esperança não seja concludente, é possível que a arca tivesse os laterais estruturados por nichos, albergando as figuras de santos e de familiares/amigos de D. Guilherme de Cardona que choravam a sua morte. Por outro lado, a descrição de Fr. Manuel da Esperança parece revelar que se tratava de um moimento onde a cena de lamentação saía do limitado espaço a que até agora temos encontrado confinadas estas cenas. Na realidade, ela era composta por «*muitas figuras*», não podendo deixar de recordar os exemplos espanhóis estudados por Maria Jesus Gomez Barcena<sup>33</sup>.

Um monumento funerário criado na cidade do Mondego nos meados do Séc. XIV não pode deixar de recordar o nome de Mestre Pêro, o escultor aragonês que veio para Portugal servir a Rainha D. Isabel, acabando por se fixar em Coimbra e por ser responsável por uma copiosa obra, entre sarcófagos ornamentados com jacentes e esculturas devocionais avulsas. As primeiras produções de Mestre Pêro terão sido os moimentos de D. Isabel de Aragão e de sua neta e homónima, a Infanta D. Isabel, ambos criados cerca de 1330 (hoje em St<sup>a</sup>. Clara-a-Nova, Coimbra). Depois sucederam-se outros monumentos não menos conhecidos: o sarcófago de D. Gonçalo Pereira, encomendado em 11 de Junho de 1334 a Mestre Pêro (a arca) e

<sup>32</sup> Cf. Fr. Manuel da Esperança, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco, na Provincia de Portugal*, 2<sup>a</sup> Parte, Lisboa, 1666, p. 50. Sobre o túmulo de D. Guilherme de Cardona vd. Mário Jorge Barroca, «Jacentes. Mestre Pêro» in Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Mário Jorge Barroca, *História da Arte Medieval em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1998 (no prelo).

<sup>33</sup> Cf. Maria Jesus Gomez Barcena, «La Liturgia de los Funerales y su Repercusión en la Escultura Gótica Funerária en Castilla», *La Idea y el Sentimiento de la Muerte en la Historia y en el Arte de la Edad Media*, Santiago de Compostela, 1988, pp. 31-50.

Mestre Telo Garcia (a tampa com jacente) e executado no ano que se seguiu a essa data (Capela de N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. da Glória, Sé de Braga); o túmulo de D. João Anes Gordo, cavaleiro da Ordem do Hospital e Almoxarife de D. Dinis e D. Afonso IV na cidade do Porto, criado entre 1335-1336 (Capela de S. João Evangelista, Sé do Porto); o jacente de D. Vataça Lascaris de Vintemiglia, dama de companhia de D. Isabel de Aragão, criado em 1336-1337 e pago em 29 de Janeiro de 1337 (Sé Velha de Coimbra); os sarcófagos de Rui Garcia do Casal (?) e de D. Leonor Afonso, criados entre 1337 e 1340 (Santarém); e os jacentes de Domingos Joanes e Domingas Sabachais, executados em 1341 (Capela dos Ferreiros, Oliveira do Hospital)<sup>34</sup>. Como já tivemos oportunidade de sublinhar noutro estudo, Mestre Pêro foi responsável por um enorme salto qualitativo na produção escultórica do segundo quartel do Séc. XIV, tendo introduzido entre nós diversas novidades, nomeadamente os laterais estruturados com nichos trilobados esguios, separados entre si por botarêus fenestrados e merlados, um modelo que trouxe da escultura gótica aragonesa que, tanto ele como a Rainha Santa, tão bem conheciam. Se a nossa interpretação das palavras de Fr. Manuel da Esperança estiver correcta, e se a Cena de Lamentação fosse realmente extensa, ocupando um dos laterais do arcaz, então poderíamos apontar uma outra novidade introduzida entre nós por Mestre Pêro. Na realidade, a zona de Aragão e da Catalunha possui um conjunto de arcazes ornamentados, nos seus laterais, com Cenas de Lamentação, que adquiriram nesta zona uma dimensão e um peso pouco comum na escultura funerária. No entanto, devemos sublinhar que, sem conhecermos o túmulo, não podemos sair do limiar das sugestões e possibilidades, infelizmente pouco fundamentadas.

O derradeiro monumento portador de uma Cena de Lamentação que conhecemos em Portugal é o túmulo de Gomes Martins, que se conserva hoje na Igreja de St<sup>a</sup>. Maria do Castelo, em Monsaraz. No interior deste templo encontramos uma inscrição datada de 1341 que se revela fundamental para traçarmos a curtíssima biografia deste rico comerciante de Monsaraz. Na realidade, nela se diz

---

<sup>34</sup> Sobre a produção e a periodização da obra de Mestre Pêro veja-se o que escrevemos em Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, diss. de Doutoramento, vol. II, tomo 2, p. 1318; e em Mário Jorge Barroca, «Escultura Devocional de Vulto. Mestre Pêro» e «Jacentes. Mestre Pêro», in Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Mário Jorge Barroca, *História da Arte Medieval em Portugal*, vol. I, Lisboa, Editorial Presença, 1998 (no prelo).

AQUI : IAZ : MARTIN : SILVESTRE : HOMEN : BOON : E  
 FEZ : MUYTO : BEN : EN : ESTA : TERRA : E PASSOU :  
 SEX : DIAS : DABRIL : Era : Mª : CCCª : LXXIX : ANOS :  
 GO(me)Z : Ma(rt)I(n)Z : SEU : FILHO : MANDOU : FAZER :  
 ESTA : CAPELA<sup>35</sup>.

Esta inscrição revela-nos, assim, que Gomes Martins era filho de Martim Silvestre, nada menos que o rico mercador de Monsaraz que em 19 de Abril de 1317, no adro da Igreja de St<sup>a</sup>. Maria de Mourão, ofereceu 11.000 libras pela posse da vila de Mourão, que então foi a leilão por incumprimento da dívida que D. Raimundo de Cardona tinha contraído junto de D. Judas, Rabi-Mor do reino<sup>36</sup>. No entanto, a posse de Mourão ficaria por pouco tempo nas mãos deste enigmático mercador raiano. D. Dinis, ciente do *Ius Crenelandi*, não podia obviamente permitir que uma vila fortificada da raia fronteira ficasse na posse de um particular. E menos de um mês depois do leilão fazia saber junto de Martim Silvestre que pretendia que a vila de Mourão lhe fosse cedida pelas mesmas 11.000 libras:

*«... e porque Mourom he no meu senhorio eu deva o aver ... mamdo que digades da minha parte a esse Martim Sillvestre que mo leixe por tanto quanto por ell deu e se o fazer nom quiser emprazadeo que do dia que lhe esta minha carta mostrades a dous nove dias venha perante a minha corte respomder e fazerme dereito sobr'ellas ditas cousas e a minha corte veera este feito e fara hi o que for de dereito ...»<sup>37</sup>.*

Perante a «subtileza» dos argumentos régios, Martim Silvestre «cedeu» a vila de Mourão a D. Dinis, tendo recebido de novo as 11.000 libras que despendera na sua aquisição. Este curto, mas saboroso e significativo, episódio pouco acrescenta à biografia de

<sup>35</sup> Cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, diss. de Doutoramento, vol. II, tomo 2, Porto, 1995, Insc. Nº 599, pp. 1321-1322.

<sup>36</sup> Cf. Henrique David et alii, «A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, IIª Série, vol. IV, Porto, 1987, p. 75 e Doc. 4, pp. 80-85. Vd. também João dos Santos Ramalho Cosme, «O reflexo das rivalidades luso-castelhanas no espaço raiano (1165-1580). O caso dos Concelhos de Moura, Mourão, Olivença e Serpa», *Revista de Estudios Extremeños*, tomo XLVIII, Badajoz, 1992, pp. 385-389.

<sup>37</sup> Henrique David et alii, «A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras – História*, IIª Série, vol. IV, Porto, 1987, Doc. 4, p. 81.

Martim Silvestre mas revela-se elucidativo quanto à sua enorme fortuna, certamente criada com base no comércio raiano e no contrabando. Como a epígrafe revela, vinte e quatro anos depois da hasta pública de Mourão o mercador falecia e era enterrado em St<sup>a</sup>. Maria de Monsaraz. A sua enorme fortuna passaria para seu filho, que se fez enterrar na mesma igreja no túmulo que agora nos interessa.

O sarcófago de Gomes Martins (Fig. 5) encontra-se personalizado por uma inscrição incompleta, gravada ao longo da secção lateral da tampa, onde se lê:

AQ(u)I : IAZ : GOMEZ : MARTII(n)Z : VAS(s)ALO DELREI :  
 FILHO DE : MARTIN : SILVESTRE O QUAL : GOMEZ :  
 MARTII(n)Z : <sup>38</sup>

Trata-se, visivelmente, de um letreiro incompleto, que se destinava a ser concluído depois do óbito de Gomes Martins, o que no entanto nunca chegou a acontecer. Ficamos, desta forma, a saber que o túmulo de Monsaraz resultou de uma encomenda prévia, feita pelo próprio ainda em vida. O poder económico denunciado por seu pai ao arrematar a vila de Mourão em 1317 encontra-se de novo testemunhado no moimento de Gomes Martins: um sarcófago em mármore com estátua jacente. O jacente, apesar de revelar uma qualidade que fica longe dos melhores exemplares portugueses da centúria, não deixa de constituir uma manifestação do seu poder económico. A forma como se fez iconografar, com a cabeça apoiada em dupla almofada, ostentando longas barbas tratadas à maneira da Corte da época, com traje comprido e capa, segurando espada dentro da sua bainha, estirada ao longo do corpo, e com os pés apoiados sobre um cão ou lebreu, tudo à maneira dos nobres, revela-nos as suas pretensões. No topo menor do sarcófago, no lado dos pés, foi incluída uma cena de Altanaria, iconografia que, no Séc. XIV, se

<sup>38</sup> Cf. Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, diss. de Doutoramento, vol. I, tomo 2, Porto, 1995, Insc. N<sup>o</sup> 697, pp. 1593-1596.

<sup>39</sup> Para além do monumento de Gomes Martins conhecemos cenas cinegéticas, nomeadamente representando a caça de montaria e de altanaria, nos sarcófagos de D. Fernão Sanches (hoje no Museu do Carmo) e do Conde D. Pedro (Mosteiro de S. João de Tarouca), no túmulo vulgarmente conhecido como sendo de D. Branca de Sousa mas que pertenceu a um nobre desconhecido (procedente de S. João de Tarouca, hoje no Museu de Lamego) e no sarcófago de D. Vasco Esteves Gato (Igreja de S. Francisco de Estremoz). Também o desaparecido moimento de D. Afonso, Senhor de Portalegre, que outrora se admirava em S. Domingos de Lisboa, ostentava uma cena cinegética. A

afirmou como característica da Nobreza<sup>39</sup>. Por fim, registemos que no lateral maior do moimento, na Cena de Lamentação, se incluiu um brasão ostentando as armas do defunto – três chaves dispostas em roquete<sup>40</sup>. Por tudo – pela opção pelo jacente, pela presença da espada, do cão aos seus pés e da cena de Altanaria no topo menor do sarcófago, pela representação de brasão – podemos dizer que Gomes Martins procurava apropriar-se da linguagem simbólica típica da Nobreza. No entanto, não temos provas seguras de que pertencesse a esse nível social privilegiado. Pelo contrário, diríamos que se tratava de um rico mercador que aspirava, pelo seu poder económico, atingir a nobilitação. E que a encomenda do seu sarcófago foi uma das peças jogadas tendo em vista obter essa distinção.

Ao longo do lateral maior do sarcófago da Igreja de St<sup>a</sup>. Maria do Castelo encontramos uma Cena de Lamentação que – atendendo a que estamos perante uma encomenda prévia, feita pelo próprio em vida – ganha particular interesse (Fig. 5 e 6). Nesse registo, contínuo, encontramos três zonas claramente demarcadas. À esquerda, num grupo coeso que ocupa mais de metade de toda a superfície disponível, foram representados oito religiosos, trajando o hábito dos Mendicantes, em atitudes diversas, como se estivessem em diálogo uns com os outros. O segundo grupo, composto por três personagens, mostra-nos um outro Ministro da Igreja, segurando uma Cruz processional, de pé alto, acolitado por dois meninos de coro, de menor estatura, que transportam longos círios. E, por fim, no derradeiro terço do lateral, à direita, encontramos um novo grupo, com seis personagens que trajam vestes civis, bastante mais curtas que os hábitos religiosos, e que exteriorizam a dor pela morte de Gomes

---

este tema dedicaremos, em breve, a nossa atenção. Sobre as cenas de caça de montaria (afins das de altanaria) veja-se Margarida Ribeiro, «A Montaria na Escultura Tumular. Subsídios para o estudo do baixo-relevo historiado», *Panorama*, IV<sup>a</sup> Série, n<sup>o</sup> 20, Lisboa, 1966, pp. 29-40. Sobre a caça no Portugal Medieval veja-se, entre outros, Jorge Faro, «A Caça de Altanaria», *Panorama*, IV<sup>a</sup> Série, n<sup>o</sup> 20, Lisboa, 1966, pp. 55-60; José Mattoso, «A Caça no Soajo», *Fragments de uma Composição Medieval*, Lisboa, Ed. Estampa, 1987, pp. 205-211; e a síntese traçada por Carlos Guilherme Riley e Maria Helena da Cruz Coelho, «Sobre a Caça Medieval», *Estudos Medievais*, vol. 9, Porto, 1988, pp. 221-267. Para um enquadramento europeu vd. *La Chasse au Moyen Age (Actes du Colloque de Nice, 22-24 Juin 1979)*, Nice, Faculté des Lettres et des Sciences Humaines de Nice, 1980.

<sup>40</sup> Este escudo, com as três chaves em roquete, não pode, por isso, ser confundido com as armas dos Cogominhos – constituídas por cinco chaves em sautor – como alguns autores pretenderam.

Martins: o primeiro puxa com a sua mão direita os seus longos cabelos, o segundo parece elevar as mãos em prece (ou dar golpes no peito), o quarto puxa as barbas ou arranha a face com a mão esquerda e segura, com a outra, o escudo heráldico de Gomes Martins (suspenso *au ballon* ou *au wallon*, pelo ângulo superior esquerdo); finalmente, o sexto puxa as suas fartas barbas. No seu conjunto, o lateral do sarcófago de Monsaraz parece relatar-nos um cortejo fúnebre: primeiro os membros eclesiásticos, num grupo que se encerra com os portadores da Cruz processional e dos círios, e depois os parentes e amigos do falecido, levando o seu escudo brasonado e chorando a sua morte.

O pequeno conjunto de Cenas de Passamento e de Lamentação que conhecemos na tumulária medieval portuguesa corresponde, do ponto de vista cronológico, a um período que se prolonga desde os meados do Séc. XIII até aos fins do Séc. XIV ou inícios do Séc. XV. O limite cronológico para este tipo de iconografias encontra paralelo noutras zonas da Península Ibérica onde, como Maria Jesus Gomez Barcena e Joaquin Yarza tiveram oportunidade de salientar, as cenas relacionadas com o Passamento e a Lamentação apresentam cronologias que vão, também, até aos fins do Séc. XIV e inícios do Séc. XV, não entrando muito dentro da centúria de Quatrocentos<sup>41</sup>. E apesar de numericamente limitados, os exemplos portugueses asseguram que a opção por estas representações percorreu os principais grupos sociais ligados à escultura funerária: desde a Família Real (D. Urraca) à Alta Nobreza (D. Egas Moniz de Riba Douro, D. Guilherme de Cardona) e a membros que, não sendo comprovadamente nobilitados, detinham grande poder económico (Gomes Martins).

Este tipo de Cenas de Lamentação representa, como referimos, a atitude-padrão do homem medieval perante a morte de um ente querido, que encontra eco nas fontes da época. Na realidade, são conhecidos os relatos que descrevem os prantos, as altas gritarias, o arranhar das faces, o arrancar violento ou o corte drástico e simbólico de cabelos e de barbas, os golpes no peito, tudo usado para sublinhar (e sublimar) o desespero da partida de alguém. A propósito da

---

<sup>41</sup> Cf. Maria Jesus Gomez Barcena, «La Liturgia de los Funerales y su Repercusión en la Escultura Gótica Funeraria en Castilla», *La Idea de la Muerte en la Historia y en el Arte de la Edad Media*, Santiago de Compostela, 1988, pp. 32-34; Joaquin Yarza, *História del Arte Hispánico. II. La Edad Media*, Madrid, Ed. Alhambra, 1982, p. 239.

trágica morte do Infante D. Afonso, filho de D. João II, que estava destinado a herdar a coroa portuguesa, e que faleceu em 1491 em consequência de uma fatal queda de cavalo, Rui de Pina registou que

*«... ali se depenaram entam cabeças de muito siso, e arrencaram barbas de muita autoridade; alli nom ficou rostro de mulher que com as suas proprias mãos e unhas cruees nom fosse esbofetado e feito em sangue ...<sup>42</sup>».*

No entanto, desde há muitos anos que as autoridades, civis e eclesiásticas, procuravam contrariar essas manifestações exacerbadas de dor, consideradas conotadas com tradições pagãs, procurando impor exteriorizações mais discretas – nomeadamente o luto de negro, ao invés dos prantos, dos gestos violentos e estudados, do desprendimento material que se adoptava no período de nojo, e que levava a que os nobres de vestissem de burel e os pobres, que no dia-a-dia já usavam o burel, usassem as suas vestes pelo lado do avesso<sup>43</sup>. Já encontramos disposições legais procurando contrariar essas manifestações de dor mais extremadas na *Primeira Partida* de Afonso X, o Sábio. Na realidade, na Lei XL do Título VI, esclarece-se que os *geentijjs*, porque não acreditavam na Ressurreição e na Vida Eterna,

*«... fazyam doos grandes e desaguizados polos mortos, assy que alguuns hy ouve que nom querryam comer nem beber ata que morriam. E outros que sse matavam con sas mãos. E outros que tanto pohian doo en seu coração que perdiam o siso. E os outros que meos que isto faziam messavam os cabellos ou escallavam ou desffaziam sas caras rrascandoas ou en fendendosse con algumas coussas ...<sup>44</sup>».*

Por isso, recomendava Afonso X que

*«... nom deve por esso mostrar tam gram pesar nem fazer tam grande doo per que faça a ssy meesmo dano e a outro nom tenha prol. E por ende Nostro Senhor Deus querendo sacar os homens deste erro def-*

<sup>42</sup> Cf. Rui de Pina, «Crónica d'El Rey D. João II», in *Crónicas de Rui de Pina*, ed. de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1977, p. 983.

<sup>43</sup> Sobre as atitudes perante a morte no Portugal medievico veja-se, por exemplo, A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, 3ª ed., 1974, pp. 209-218 (Cap. X, «A Morte»), sobretudo pp. 213-218.

<sup>44</sup> Cf. José de Azevedo Ferreira, *Alphonse X – Primeyra Partida. Édition et Étude*, Braga, INIC, 1980, p. 167. Na transcrição acrescentamos os nn e mm correspondentes ao sinal til para facilitar a compreensão do texto.



*fendeo ena ley velha que deu a Moysse quando lhy mandou que defendesse que nom ffezessem doo polos mortos ca parayso avia pera os que ffezessem bem e jnferno pera os que ffezessem mal ...<sup>45</sup>.*

E na lei seguinte (XLI) estipulava que os que «*depenam os cabellos ou sse rascam aos rostros ou se fferem*» não deviam entrar nos templos nem receber os sacramentos da Igreja enquanto as feridas não tivessem sarado<sup>46</sup>. Acrescentava ainda o monarca que

*«... quando os clerigos adusessem a cruz aa casa do morto e ouvissent que faziam rroydo dando vozes por el ou chorando que sse tornassem con ella e nonna metessem ally hu taes doos faziam. E esso meesso dizemos que quando tevessem o corpo do morto na jgreia que nom devem chorar nem dar vozes per que sse estorvem de dizer as oras ca enaquella sazom todos sse devem a calar e rrogar a Deus polos mortos que lhys aia mercee aas almas ...<sup>47</sup>.*

As interdições de Afonso X, o Sábio, tiveram, no entanto, um alcance muito limitado. Na realidade, não só conhecemos relatos de grandes prantos e de teatrais reacções até aos fins de Quatrocentos, como se sucederam as disposições legais procurando impor as proibições. Um Alvará de 14 de Agosto de 1385, emanado da Câmara de Lisboa, determinava que

*«Porque o carpir e depenar sobre os finados he costume que descende dos gentios e huma especie de idolatria, e he contra os mandamentos de Deus, ordenam e estabelecem os sobreditos que d'aqui em diante em esta cidade, nem em seu termo, nenhum homem, nem mulher nom se carpa nem depene, nem brade sobre algum finado, nem por el, ainda que seja padre, madre ou filho, irmão ou irmã, ou marido, ou molher, nem per outra nenhuma perda nem nojo ...<sup>48</sup>.*

No ano seguinte, em 1386, Évora adoptava disposições muni-

<sup>45</sup> Cf. José de Azevedo Ferreira, *Alphonse X – Primeyra Partida. Édition et Étude*, Braga, INIC, 1980, p. 168.

<sup>46</sup> Cf. José de Azevedo Ferreira, *Alphonse X – Primeyra Partida. Édition et Étude*, Braga, INIC, 1980, p. 169.

<sup>47</sup> Cf. José de Azevedo Ferreira, *Alphonse X – Primeyra Partida. Édition et Étude*, Braga, INIC, 1980, p. 170.

<sup>48</sup> Cf. Teófilo Braga, *O Povo Português nos seus Costumes, Crenças e Tradições*, vol. I, Lisboa, 1885, p. 197 (2ª ed., vol. I, Lisboa, 1985, p. 160).

<sup>49</sup> Cit. por A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, 3ª ed., 1974, p. 214.

cipais de idêntico conteúdo<sup>49</sup>. E pouco depois seria a vez do Sínodo de Lisboa, reunido por D. João Afonso Esteves da Azambuja, em 13 de Janeiro de 1413, promulgar no mesmo sentido, recomendando que «... *nemhuu nom bradasse nem se carpisse por os mortos ...*<sup>50</sup>».

No entanto, tal não impediu que, tal como vimos a partir do eloquente relato da morte do Infante D. Afonso, ocorrida em 1491, o reino não adoptasse as mesmas teatralizadas formas de exprimir a dor ainda nos finais do Séc. XV. Na realidade, parece ter sido apenas com o reinado de D. Manuel I que se conseguiu impor o luto de negro, como nos revelam as Crónicas a propósito dos funerais do Venturoso. Seria o próprio monarca a promulgar no sentido que

*«... que ninhua pessoa de qualquer qualidade, e condiçam que seja, nom tragua, nem tome por ninhua outra pessoa ninhuu vestido de burel, nem almafegua, nem capelo de ninhuu outro doo preto, nem panos d'armar, nem reposteiros, nem guardas portas, nem almofadas, nem estrado; porque todo defendemos que daqui por deante se nom faça, nem use, ainda que seja por Rey, nem Raynha, nem Filhos seus ...*<sup>51</sup>».

Com os alvares do Séc. XVI conseguia-se, finalmente, por cobro a uma ancestral tradição de carpir os mortos, de exprimir teatralmente os sentimentos. Ou talvez não<sup>52</sup>...

---

<sup>50</sup> Cf. *Synodicon Hispanum*, vol. II, Portugal, Madrid, BAC, 1982, p. 335. Sobre as proibições das manifestações de dor em Espanha vd. Vd. Maria Jesus Gomez Barcena, «La Liturgia de los Funerales y su Repercusión en la Escultura Gótica Funerária en Castilla», *La Idea y el Sentimiento de la Muerte en la Historia y en el Arte de la Edad Media*, Santiago de Compostela, 1988, pp. 47-49.

<sup>51</sup> «Cousas que sam defesas que se nom traguam por doo», *Ordenações Manuelinas*, Livro V, Título CII, Lisboa, FCG, 1984, p. 303 (ed. fac-similada da de 1786).

<sup>52</sup> Vd., por exemplo, João de Pina Cabral, «Os Cultos da Morte no Noroeste de Portugal», *A Morte no Portugal Contemporâneo. Aproximações Sociológicas, Literárias e Históricas*, Lisboa, Quercos, 1985, pp. 68-69, e, na mesma obra, Patrícia Goldey, «A Boa Morte: Salvação Pessoal e Identidade Comunitária», pp. 91-94, onde se regista a sobrevivência dos prantos, dos gestos estudados e das carpipeiras, até ao nosso século.



Fig. 1 – Cenotáfio de Egas Moniz (Paço de Sousa)

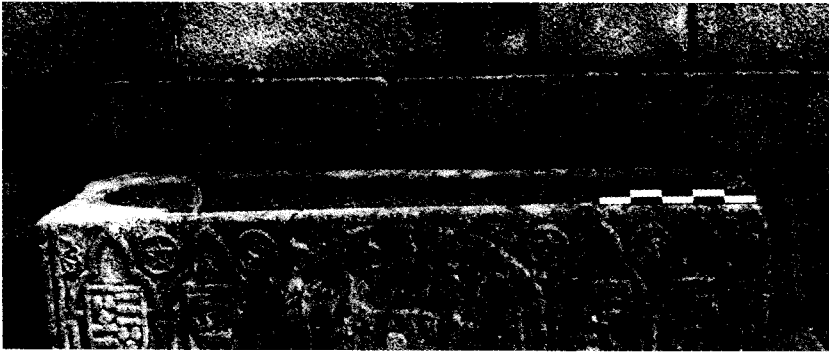


Fig. 2 – Túmulo gótico da Sé do Porto

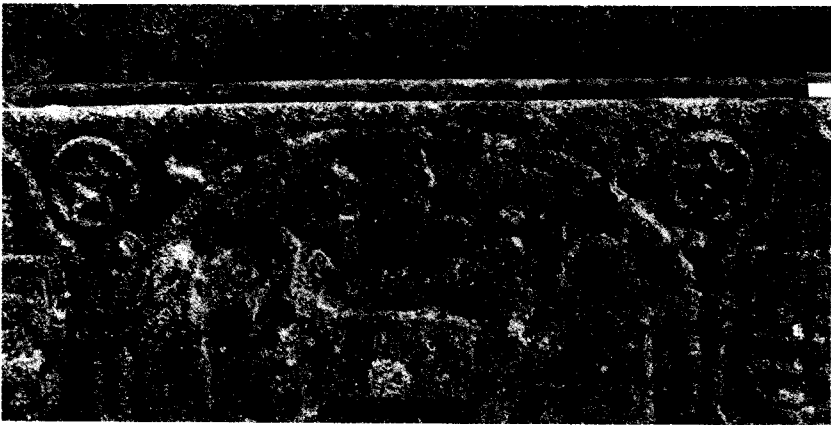


Fig. 3 – Túmulo gótico da Sé do Porto (pormenor)

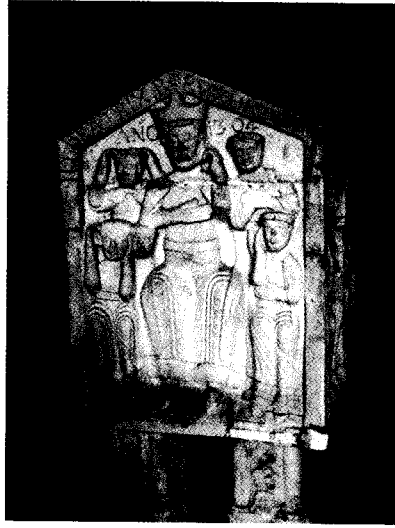


Fig. 4 – Sarcófago de D. Urraca (Mosteiro de Alcobaça)



Fig. 5 – Túmulo de Gomes Martins (Ig. de Stª. Maria de Monsaraz)

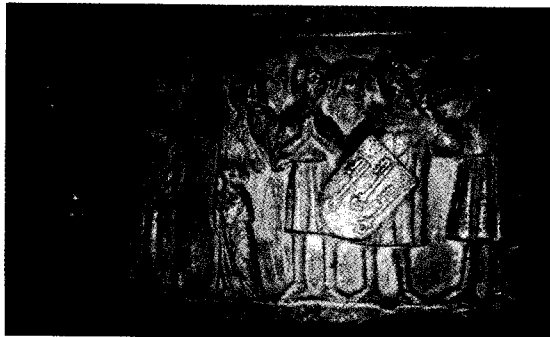


Fig. 6 – Túmulo de Gomes Martins (pormenor)

# FORMAS URBANAS DO PORTO SETECENTISTA: A PRAÇA INTRAMUROS\*

Por **Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves**  
Faculdade de Letras. Universidade do Porto

## *Summary*

*The article now published is a short study of Oporto squares inside the walls during the XVIIth and XVIIIth centuries. The squares mentioned by Manuel Pereira de Novais (Anacrisis Historial) in the end of the XVIIIth century were classified, as well as the changes that some of them went through during the second half of the XVIIIth century, when there was an important urban change and some squares like Santa Ana's and Vitória's appeared.*

## **1. Introdução**

Quando, na segunda metade do século XVIII, a recém-criada Junta das Obras Públicas dá início (1763) a uma política de transformação urbana no Porto, dentro e fora das muralhas, uma das preocupações era a inexistência de praças. Intramuros, a única que

---

\* Trabalho apresentado ao IV Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte (Salvador – Bahia, 22 a 26 de Setembro de 1997).

poderia merecer tal nome, era a da Ribeira não passando as restantes de praças de formas irregulares, que se enquadram no esquema apresentado por Luís Cervera Vera<sup>1</sup> para Alcalá de Henares. As pequenas praças portuenses são também o resultado do encontro e cruzamento de ruas. Esta realidade vai exigir uma intervenção que terá por finalidade regularizar as praças existentes, monumentalizar a praça da Ribeira e criar novas praças dentro e fora das muralhas.

Se a praça preocupou os responsáveis da Junta das Obras Públicas, já anteriormente era um problema que deveria prender a atenção dos governantes da cidade como podemos verificar por duas tentativas de formação de duas novas praças. Um projecto datado de 1687<sup>2</sup>, da autoria de Domingos Lopes<sup>3</sup>, permite-nos concluir que, nos finais do século XVII, o Senado da Câmara do Porto planeou uma praça «por cima do Rio da Vila, na zona da Ponte Nova». Era uma praça fechada, à qual se tinha acesso por quatro entradas. Este esquema, que pretendia introduzir uma praça regular na área da rua das Flores, tem também a particularidade de apresentar em cada um dos topos uma fonte com tanques tribolados e de formas ondulantes. Tanto o esquema dos tanques das fontes, como o pequeno apontamento decorativo apresentado, fazem delas duas estruturas barrocas exemplificando as diversas tendências que os artistas portuenses utilizaram. Neste período de transição, onde a permanência da tradição artística seiscentista é um facto, surgem sintomas de um novo gosto que só desabrochará plenamente no século XVIII. O projecto de Domingos Lopes nunca seria concretizado perdendo a cidade, intramuros, uma praça como nunca mais viria a ter. Um segundo projecto, também não levado a cabo, esteve relacionado com a preten-

---

<sup>1</sup> *La Epoca de los Austrias*, in «Resumen Historico del Urbanismo en España». Madrid: Instituto de Estudios de Administracion Local, 1968, p. 204.

<sup>2</sup> Pertence à Academia Nacional de Belas Artes.

<sup>3</sup> Domingos Lopes: escultor; imaginário; mestre de arquitectura e mestre de carpintaria. Sobre a sua obra ver entre outros trabalhos:

BRANDÃO, Domingos de Pinho – *Obra de talha dourada, ensablagem e pintura na cidade e na diocese do Porto*. Vol. I. Porto, 1984;

FERREIRA-ALVES, Natália Marinho – *A Arte da talha no Porto na Época Barroca (Artistas e Clientela. Materiais e Técnica)*. 2 vols. Porto, 1989;

FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. – *Construção da Igreja de São Nicolau (1671-1676)*. Porto, 1992.; e

LEÃO, Manuel – *Domingos Lopes, Artista e Empresário*. In «Museu», IV Série, nº 5. Porto, 1996, pp. 73-107.

são de urbanizar uma zona fora das muralhas, designado por Campo das Hortas. Através dessa tentativa de urbanização, seria construída uma «praça quadrada sobre arcarias, de cento e vinte metros de lado» e cujo «acesso fazia-se por quatro arcos monumentais ao centro de cada um dos lados»<sup>4</sup>.

Com estas duas diligências, não concretizadas, de dotar o Porto com duas praças regulares e monumentais a situação existente não se alterou até às intervenções realizadas na cidade a partir de 1763. Assim, neste trabalho, iremos em primeiro lugar, através da descrição de Manuel Pereira de Novais<sup>5</sup> inventariar as principais praças e pracetas que ele refere na cidade nos finais do século XVII e, por consequência, a situação que encontramos no Porto até 1763; em seguida reportar-nos-emos ao estado das praças na segunda metade de setecentos, altura em que devido à acção da Junta das Obras Públicas se abriram novas praças e se melhoraram muitas das que Manuel Pereira de Novais referiu.

## 2. Praças e pracetas segundo Manuel Pereira de Novais

Dentro do circuito da muralha numa malha de ruas, ruelas e becos, existiam alguns espaços quase todos irregulares, como tivemos ocasião de referir, designados na terminologia urbana de Manuel Pereira de Novais por «Praças y Plaçuelas»<sup>6</sup>, às quais junta a rua Nova que, pela sua largura, considera ser mais «praça que Calle de transito ordinario» e como era muito «espaciosa» serve de «Paseo como praça». No seu texto chama unicamente praceta – «Plaçuela» – à de S. Sebastião à qual nós poderíamos acrescentar outras que merecem a mesma designação, como por exemplo: da Sé; do chafariz da Sé; do Açougue Real; do Paço Episcopal e do Corpo da Guarda. Todos estes espaços aparecem referenciados na «Planta Redonda» da cidade do Porto, em 1813, com o nome de largos. Seguindo a descrição de Pereira de Novais, o número de praças dentro do perímetro amuralhado era de dez, sendo a principal a da

---

<sup>4</sup> MANDROUX-FRANÇA, Marie-Thérèse – *Quatro fases da urbanização do Porto no século XVIII*. Porto, 1986 (Edição Comemorativa do 2º Centenário da Morte de João de Almada 1786-1986).

<sup>5</sup> NOVAIS, Manuel Pereira de – *Anacrisis Historical*. Vol. III. Porto, 1913, pp. 25-36.

<sup>6</sup> Idem, *ibidem*, p. 25.

Ribeira – «En la Puerta Principal de la Ribera, que es la de la Plaza Principal desta ciudad»<sup>7</sup>.

Pelas descrições de Pereira de Novais, se exceptuarmos a da Ribeira (e sobre esta sabemos, até ao momento, muito pouco para o período que antecede a segunda metade do século XVIII), vemos que as praças referidas se apresentam de forma irregular, pormenor que o autor não deixa de evidenciar em relação: à praça de Belmonte «no Mucho en quadro»; à praça de Santo Elói, com «una Esquina que deshace la perfeccion de su Quadro»; e à de S. Domingos cujo «Atrio» do convento do mesmo nome a «estorva». Entre as praças inventariadas na *Anacrisis Historial*, queremos mencionar dois aspectos. Algumas das praças mais importantes intramuros são as que se encontram junto às portas e postigos da muralha como acontece com a da Ribeira (Porta da Ribeira), a de Santo Elói (Postigo de Santo Elói), a de S. Bento das Freiras (Porta de Carros) e a do Olival (Porta do Olival). Outras surgem devido à confluência de ruas como sucedeu com a de S. Domingos que, pela sua situação, desempenhará um papel de grande importância na malha urbana intramuros já que será o núcleo principal da articulação da zona ribeirinha (rua das Congostas) com a zona alta da cidade através das ruas de Belmonte e Flores.

---

<sup>7</sup> *Idem*, *ibidem*, p. 24.



PRAÇAS NO PORTO SEGUNDO MANUEL PEREIRA DE NOVAIS	
Praça da Ribeira	«La Praça de la Ribera es de forma quadrada, y algunos Cubiertos ò soportables que tiene son muy altos y claros e de buena Vista. En esta praça se mercancia todo lo que se puede pedir para el deseo de la vida humana.»
Praça de Santa Clara	«... para Santa Clara, en Donde assi mesmo feneçe la del Codeçal, formando la Praça deste Real monasterio y la hermita de San Antonio de la Peña...»
Praça de Belmonte	«... en la Praça de Belmonte ancha y espaciosa, aunque no Mucho en quadro...»
Praça dos Banhos	«... Por en cima de la fuente de los Baños y de su Praça...»
Praça do Terreiro	«... que va salir à la Hermita de Nuestra Señora del Cais y Praça del Terreiro...»
Praça da Porta do Olival	«... Porque la Praça de la Puerta del Olival, donde tiene origen essa de las Tapias...»
Praça de Santo Elói	«... Praça del Convento de nuestra Señora de la Consolacion, que es el mesmo de Santo Eloy, hasiendola capaz y ancha, aunque con una Esquina que deshace la perfeccion de su Quadro»
Praça de S. Bento das Freiras	«... y en este sitio de huertas de los Señores obispos, que llamavam el faval, y assi mesmo dava nombre a la praça del faval, que es oy en mucha parte aquella espaciosa praça de San Benito de las monjas...»
Praça de S. Domingos	«... sigue la Calle de Santo Domingo plana e derecha hasta su praça, que alli la hase Capacissima y espaciosa hasta la Misericordia, y lo fuera Mayor si el Atrio desse Convento no lo estorvara...»
Praça em frente do Palácio do Marquês de Fontes	«... seguindo la Calle, asta la Praça que queda en frente de los Palacios del Marquez de Fontes, Condes de Penaguim y Matosiños.»

### 3. Praças e pracetas intramuros na segunda metade do século XVIII

A situação apresentada por Manuel Pereira de Novais vai, como tivemos ocasião de referir, manter-se até às grandes obras efectuadas na cidade a partir de 1763 por iniciativa da Junta das Obras Públicas, organismo criado pelo então Governador das Armas (1757), e mais tarde das Justiças da Relação e Casa do Porto (1764), João de Almada e Melo (1703-1786), devido à necessidade de modernizar o Porto e regularizar as novas zonas que, pouco a pouco, se iam desenvolvendo extramuros<sup>8</sup>.

Limitado o nosso estudo à cidade intramuros, vamos nesse espaço acompanhar a intervenção, da Junta das Obras Públicas, em relação às praças, feita em dois sentidos: melhorar as existentes e criar novas. No primeiro caso, temos as obras de melhoramento realizadas nas da Ribeira, de Santo Elói, de S. Domingos e do Olival; no segundo caso, a de Santa Ana e Vitória. Esta política em relação às praças insere-se numa acção mais ampla levada a efeito pela Junta em prol do melhoramento do espaço urbano fora e dentro das muralhas.

#### 3.1. Obras de regularização das praças existentes

##### 3.1.1. Praça de Santo Elói

A primeira grande obra iniciada pela Junta das Obras Públicas realizou-se extramuros e incidiu em três aspectos. O primeiro, está relacionado com o desenvolvimento urbano de toda uma zona a norte da praça das Hortas e do bairro do mesmo nome que era necessário regularizar através da planificação de um novo bairro, o dos Laranjais. O segundo, inscreve-se na necessidade de articular a rua que, no prolongamento da das Hortas, formava o eixo fundamental do novo bairro com o interior da cidade, o que foi feito através da transformação da praça irregular de Santo Elói numa praça regular, e da substituição do postigo de Santo Elói por uma passagem mais larga que deu origem à Porta do Almada. Finalmente, o terceiro e

---

<sup>8</sup> FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. – *O Porto na Época dos Almadás. Arquitectura. Obras Públicas*. Vol I. Porto, 1988, p. 176.

último aspecto, seria facilitar a ligação da cidade às estradas para Braga e Guimarães, através da rua do Almada e praça de Santo Ovídio<sup>9</sup>.

As razões para a intervenção na praça de Santo Elói encontram-se num texto que já tivemos ocasião de transcrever e que foi extraído de uma escritura, de 14 de Julho de 1764, feita entre a Junta das Obras Públicas e o Convento de Santo Elói. Nele afirmava-se que devido «a grande necessidade que há de praças públicas dentro dos muros desta cidade» para «melhor formozura della, como para a utilidade publica, e bem comum dos seus moradores» era necessário «defronte do mesmo convento» formar e «estabelecer huma praça». Para o concretizar teriam que ser demolidas duas casas: uma defronte da porta da igreja conventual e outra que estava encostada à muralha, o que o Senado da Câmara pretendia fazer sem despende qualquer verba. As casas seriam compradas pelo Convento de Santo Elói, que também as mandaria demolir. Os lóios aceitaram também «recolher o adro ou pateo da porta principal da igreja», de forma a permitir alargar o terreiro facilitando assim o acesso à nova Porta do Almada (1764-1766), recebendo em troca os lóios o chamado corredor de Santo Elói, que ficava entre o muro da cerca e a muralha<sup>10</sup>.

Na planta executada em 1790 (fig. 1) por José Champalimaud de Nussane<sup>11</sup>, vemos a praça de Santo Elói já liberta das casas referidas no documento notarial de 14 de Julho de 1764, mas mantendo ainda a sua forma irregular (que ainda hoje conserva) e com o acesso à Porta do Almada, que, nessa altura, era uma das principais saídas da cidade intramuros, dificultado pelo adro da igreja da Congregação de S. João Evangelista (Convento de Nossa Senhora da Consolação).

### 3.1.2. Praça da Ribeira

A principal praça da cidade vai sofrer grandes alterações, não só devido à abertura da rua de S. João (1765 – depois de 1786), mas também pela importância que a praça da Ribeira tinha no contexto

<sup>9</sup> Idem, *ibidem*, p. 203.

<sup>10</sup> Idem, *ibidem*, pp. 208-209.

<sup>11</sup> Director das Obras Públicas de 1789 a 1794. Idem, *ibidem*, pp. 281-282.

do urbanismo intramuros portuense: através da Porta da Ribeira acedia-se ao cais do mesmo nome que era um dos principais centros de entrada e saída de gentes e de mercadorias. A partir da praça da Ribeira, pelas ruas Aurina (ou Fonte Aurina ou Taurina) e Mercadores, alcançava-se a zona alta da cidade, percurso facilitado pela abertura da rua de S. João.

A intervenção feita pela Junta das Obras Públicas, à qual se pode associar o nome do cônsul inglês John Whitehead, visou dar-lhe monumentalidade através: da construção de edifícios do lado Poente sobre arcadas; da eliminação do antigo chafariz (o que tornava a praça mais ampla) e da sua substituição por uma fonte monumental do lado Norte, e da construção da nova Capela de Nossa Senhora do Ó que ficava por cima da Porta da Ribeira.

Esta política de renovação da Praça da Ribeira (fig. 2), iniciada em 1776 e concluída por volta de 1785, levou à criação de uma arcada na praça (que possivelmente se pretendia para os lados Nascente-Sul-Poente) que formou os lados Sul e Poente. A primeira (lado Sul) que ficava, como referimos, adossada à muralha, permitia, através de escadas, o acesso à parte superior da mesma, o que a transformava numa espécie de varanda-passeio que permitia aos portuenses ver o interior da praça e o rio<sup>12</sup>. Do lado Poente foram construídas duas casas sobre arcadas, com andar nobre e mezzanino, cujas fachadas para a praça estavam divididas por pilastras dóricas. Este mesmo esquema aparece na parede Norte, onde se adossou a fonte que substituiu o chafariz. O lado Nascente ficou sem uma grande intervenção excepto no que diz respeito à Porta da Ribeira que seria coroada por uma nova capela, em substituição da anterior. A nova capela-aberta de Nossa Senhora do Ó (1778/79-1783), infelizmente demolida na primeira metade do século XIX, era um exemplo de grande qualidade da arquitectura neopalladiana portuense, da qual o primeiro exemplo seria o Hospital de Santo António (1769).

<sup>12</sup> Idem, *ibidem*, p. 213.

«Segue-se neste genero de obras a extensa Varanda firmada sobre o Muro da Ribeira, e da qual goza-se no mesmo tempo vista de Rio, e de innumeraveis embarcaçoens, que nelle surgem, depois do prazer, que recebem os olhos com o prospecto de huma formozza Praça rodeada por tres lados de huma soberba Arcáda de cantaríá, que serve de pedestal aos successivos Palacios, que se dilatão até o principio da Rua Nova de S. João».

COSTA, Agostinho Rebelo – *Descrição Topografica, e Historica da Cidade do Porto*. Porto, 1789, p. 29.

### 3.1.3. Praça de S. Domingos

Quando inventariámos as praças referidas por Manuel Pereira de Novais fizemos alusão à importância que tinha a de S. Domingos na ligação da zona ribeirinha com a parte alta da cidade. Com a abertura da rua de S. João tornou-se um núcleo fundamental para a articulação entre a nova rua e as das Flores e Belmonte, razão para a intervenção feita pela Junta das Obras Públicas.

A Praça de S. Domingos de acesso difícil e bastante irregular, como podemos observar numa planta de 1774 (fig. 3), necessitava de uma intervenção de forma a ligar directamente a rua de S. João à rua das Flores (fig. 4) o que obrigaria a uma série de demolições. Neste processo, a que esteve associado, mais uma vez, John Whitehead, como aconteceu frequentemente com as obras públicas, a morosidade das resoluções e a falta de dinheiro, fizeram com que pouco ou nada se tenha feito. A mesma forma irregular e a dificuldade de acesso à rua das Flores aparece na planta executada por Teodoro de Sousa Maldonado (fig. 5), que foi arquitecto da cidade de 1789/92 a 1799, e manteve-se, ainda que com alterações, até aos nossos dias.

### 3.1.4. Praça do Olival (ou da Porta do Olival)

A praça do Olival não foi alvo de uma grande preocupação por parte da Junta das Obras Públicas ainda que toda aquela área fosse objecto de intervenções de diversa ordem. Praça irregular, como a maior parte das que temos referido, acolhia os que entravam no Porto amuralhado pela Porta do Olival e conduzia-os pelas ruas da Ferraria, de Trás e de S. Bento ao interior da cidade.

Não tendo sido objecto de uma grande intervenção, beneficiou da construção da nova Cadeia e Tribunal da Relação (1766-1796) da autoria do arquitecto-engenheiro Eugénio dos Santos e Carvalho (1711-1760) e que a teria projectado entre 1755, altura em que o edifício seiscentista ficou muito danificado devido ao terramoto de 1 de Novembro, e o ano do seu falecimento. Com o projecto da Cadeia e Tribunal da Relação (figs. 6-7), Eugénio dos Santos faz uma intervenção na praça do Olival, dotando-a de uma fachada grandiosa, com uma fonte adossada, que monumentalizou o referido espaço.

Este projecto, anterior à criação da Junta das Obras Públicas, permite-nos ver, como já tivemos ocasião de referir, a preocupação

que mesmo antes da Junta sempre existiu de monumentalizar e regularizar as praças existentes o que se fez com a construção do novo edifício. Assim todos aqueles que vindos do exterior, entravam pela Porta do Olival deparavam, com a magnífica ainda que estreita fachada (alçado Norte) da Cadeia e Tribunal da Relação, contribuindo assim o arquitecto, através daquele elemento, para o arranjo urbanístico da zona<sup>13</sup>.

### 3.2. *Novas praças*

#### 3.2.1. *Praça de Santa Ana (ou Praça de S. Roque)*

No local onde existiam os pelames (ou aloques), e que foram transferidos para uma zona extramuros (as Fontainhas), foi aberta uma nova praça, cujo risco se ficou a dever a um dos responsáveis pelas alterações encetadas pela Junta, o engenheiro-militar Francisco Pinheiro da Cunha que juntamente com Pedro Gualter da Fonseca, esteve associado à execução da Planta nº 1 para a reconstrução de Lisboa<sup>14</sup>.

Sobre a praça de Santa Ana (fig. 8), cujas obras iniciadas em 1767 ficaram concluídas em 1773, refere Agostinho Rebelo da Costa o seguinte:

«Com tudo a Praça de S. Roque, formada em semicirculo, lageada de pedra larga e fina, cercada de cazas regulares com tres andares de janelas todas iguais e envidraçadas, huma Capella feita à Romana, que lhe serve de remate, duas bem repartidas escadas, que cingidas com balaústres da mesma pedra fina, vão formar diante della hum largo pateo, de baixo do qual aparece hum lindo Genio, cavalgado sobre hum Golfinho, de pedra lavrada em fôrma de concha, merece alguma estimação do Público apaixonado por similhantes obras»<sup>15</sup>.

A nova praça de Santa Ana, denominada muitas vezes pelo nome da capela (capela de S. Roque, que esteve em frente da galilé na Sé do Porto até 1755) que nela foi construída, constitui, dentro

<sup>13</sup> FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. – *Ob. cit.*, p. 223.

<sup>14</sup> FRANÇA, José-Augusto – *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*. Lisboa, 1977, p. 92.

<sup>15</sup> COSTA, Agostinho Rebelo da – *Ob. cit.*, p. 29.

das transformações urbanas, operadas no tempo de João de Almada e Melo, o conjunto mais acabado de tudo aquilo que se realizou. De forma em «semicírculo» era constituída pela capela de S. Roque (de planta centrada poligonal) que estava ladeada por duas casas com três pisos ao nível da praça e praticamente dois no da capela, sendo o último andar em mezzanino. O acesso à capela fazia-se por uma dupla escadaria semicircular com balaustrada. Na parede central da escadaria, «em rústico», encontrava-se ao nível da praça, num nicho, um conjunto escultórico de onde brotava água para um tanque «em fôrma de concha»<sup>16</sup>. Pelas imagens que chegaram até nós, a praça de Santa Ana foi, no Porto da segunda metade do século XVIII, a praça mais equilibrada na malha urbana intramuros e talvez o único exemplo na cidade de uma praça que pelas suas características – uniformidade e equilíbrio – se pode filiar no esquema da praça regular divulgada pela França a partir do século XVII.

### 3.2.2. Praça da Vitória

Terminada a reconstrução da igreja paroquial de Nossa Senhora da Vitória (1758-1769) a Junta das Obras Públicas, na «conformidade das Reaes ordens de Sua Magestade Fidelissima» (D. José I), mandou que se «fizesse huma praça por baixo da igreja [ ... ] asim para melhor formuzura della, como para utilidade pública e bem comum dos seus habitantes».

A nova praça (fig. 9), cuja obra foi arrematada pelo mestre pedreiro Henrique Ventura (ou Henrique Ventura Lobo), ficou concluída em 1772<sup>17</sup>. A praça da Vitória que poderemos designar por praça-miradouro, despertou também a atenção de Agostinho Rebelo da Costa que a ela se refere da forma seguinte: «Segue-se a espaçosa Praça, que está no alto do Monte da Vitória, que se compoem de hum elevado Mirante rodeado de assentos de pedra lavrada com parapeitos da mesma. Dali descobre-se huma grande parte da cidade, o curso do Rio Douro, viçosas campinas, e dilatados bosques»<sup>18</sup>.

<sup>16</sup> FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. – *Ob. cit.*, pp. 225-226.

<sup>17</sup> *Idem*, *ibidem*, p. 227.

<sup>18</sup> COSTA, Agostinho Rebelo da – *Ob. cit.*, p. 29.

\*  
\*   \*

As praças intramuros do Porto, espaços, por excelência, do tecido urbano de convergência e de irradiação dos seus habitantes, de monumentalidade limitada às casas nobres, igrejas, conventos que as cingem e que se mesclam com o casario, e às fontes e chafarizes que nelas existem (as praças do Porto desconhecem o monumento comemorativo até à segunda metade do século XIX), exerceram funções diversas, das quais a económica era a mais constante. Locais sacralizados pelas procissões que ritmavam a vida da cidade e pelas cerimónias realizadas na capela-aberta (Praça da Ribeira – Capela de Nossa Senhora do Ó), quando esta dominava esse espaço, fazendo da praça uma grande nave, são também os palcos preferenciais da vida lúdica da urbe, quando as festas contrariavam a monotonia do quotidiano.

No desempenho da sua função económica a praça, além do comércio permanente nas suas lojas, será o local da feira, e a isso se refere Agostino Rebelo da Costa<sup>19</sup> quando escreve: «Não merecem menos atenção os Campos<sup>20</sup> dos Ferradores, de Santo Ovídio e S. Lázaro, o Terreiro<sup>21</sup> de S. Domingos, as Praças<sup>22</sup> de S. Bento das Freiras, do Comercio, da Ribeira, o largo<sup>23</sup> de Miragaya. Em quasi todas estas Praças, e Terreiros, há feira pública<sup>24</sup>, ás terças, e sabbados de cada semana».

<sup>19</sup> Idem, *ibidem*, p. 28.

<sup>20</sup> «Terra fora da cidade, & do povoado» BLUTEAU, Rafael – *Vocabulario Portuguez e Latino*. Vol 2. Lisboa: No collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, p. 86.

<sup>21</sup> «Espaço de terra, plano e largo; praça ou largo dentro de uma povoação [...] Sítio ao ar livre, onde há folguedos, cantos e bailados». MACHADO, José Pedro – *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Vol XI. Lisboa: Amigos do Livro Editores, 1981, p. 590.

Rossio – «Terreno que era roçado ou fruído em comum pelo povo; logradouro público. Lugar espaçoso: terreiro, praça larga». Idem, *ibidem*. Vol. X, p. 460.

<sup>22</sup> «Lugar público, grande largo, geralmente rodeado de edifícios, para embelezamento de uma cidade, vila, etc. e como meio higiénico para melhor circulação do ar e plantação de árvores; rossio». MACHADO, José Pedro – *Ob. cit.* Vol. IX, p. 349.

<sup>23</sup> «Espaço desimpedido numa povoação, mais amplo que as ruas que nele desembocam, e menor geralmente, que uma praça». MACHADO, José Pedro – *Ob. cit.* Vol. IX, p. 373.

<sup>24</sup> FERNANDES, José Alberto Rio – *As feiras e mercados no tecido comercial do Porto*. In «Boletim Cultural». 2ª Série, Vol. 7/8. Porto, 1989/90, pp. 351-378.



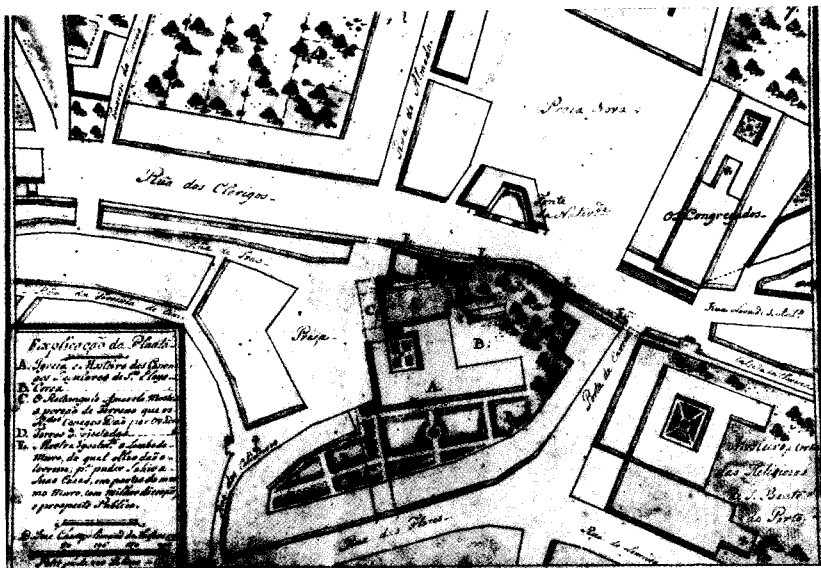


FIG. 1 – Porto. Praça de Santo Elói (1790),  
 Planta da autoria de José Champalimaud de Nussane.  
 Arquivo Histórico Municipal do Porto, Livro de Plantas, nº inv. 179.

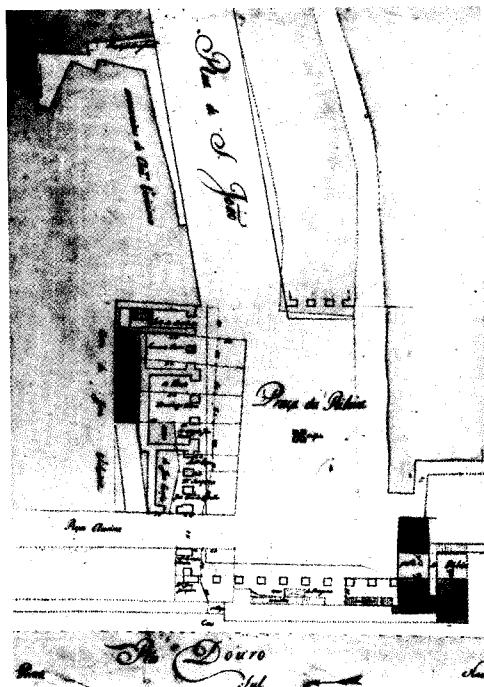


FIG. 2 – Porto. Praça da Ribeira (século XVIII).  
 Arquivo Histórico Municipal do Porto, Livro de Plantas, nº inv. 72.

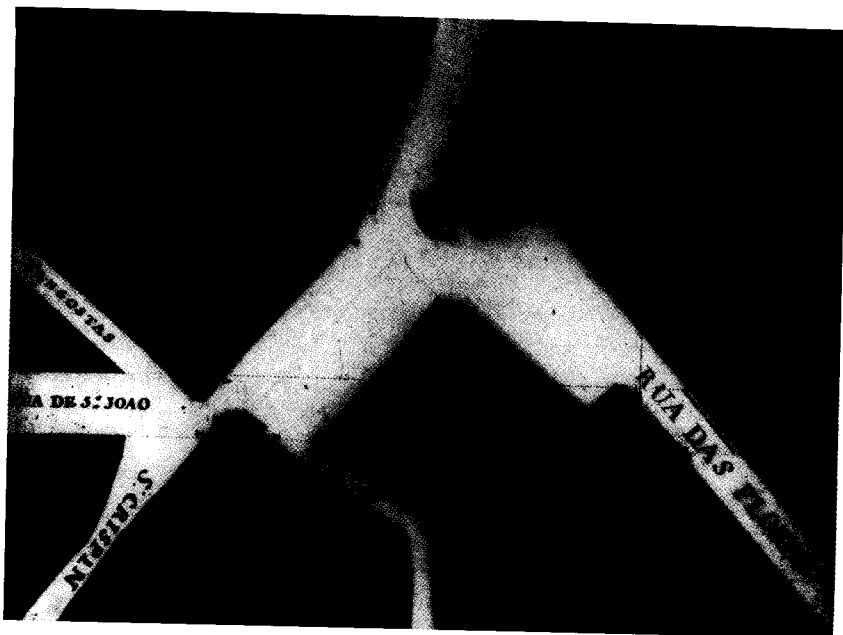


FIG. 3 – Porto. Praça de S. Domingos (1774).  
Planta atribuída ao cônsul John Whitehead  
Arquivo Histórico Municipal do Porto, Livro de Plantas, nº inv. 82.

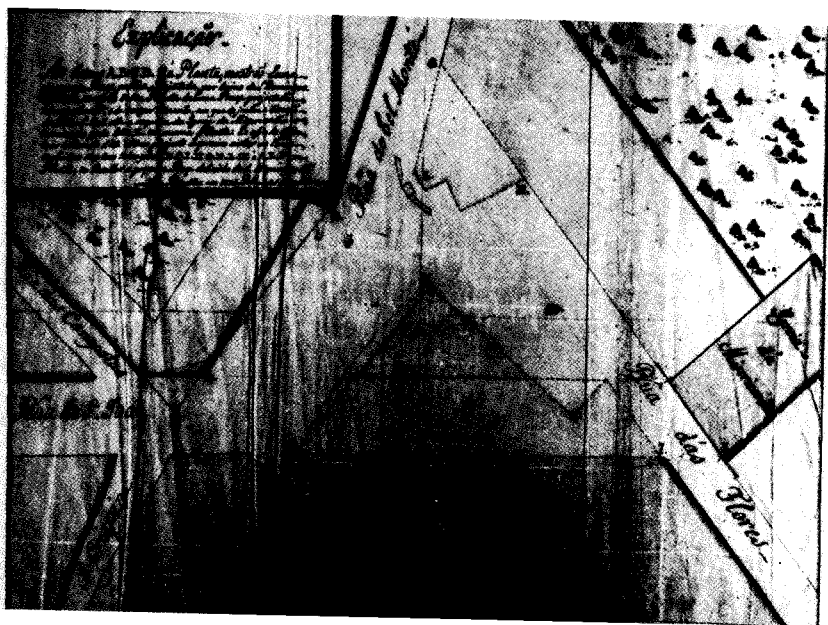


FIG. 4 – Porto. Praça de S. Domingos (1774).  
Planta da autoria do cônsul John Whitehead  
Arquivo Histórico Municipal do Porto, Livro de Plantas, nº inv. 77.

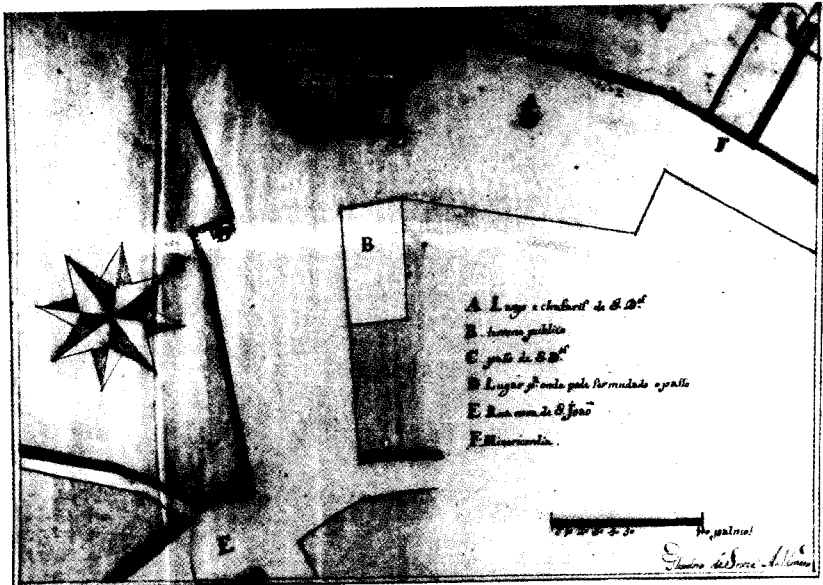


FIG. 5 – Porto. Praça de S. Domingos (1799).  
 Planta da autoria do architecto Teodoro de Sousa Maldonado  
 Arquivo Histórico Municipal do Porto, Livro de Plantas, nº inv. 79.

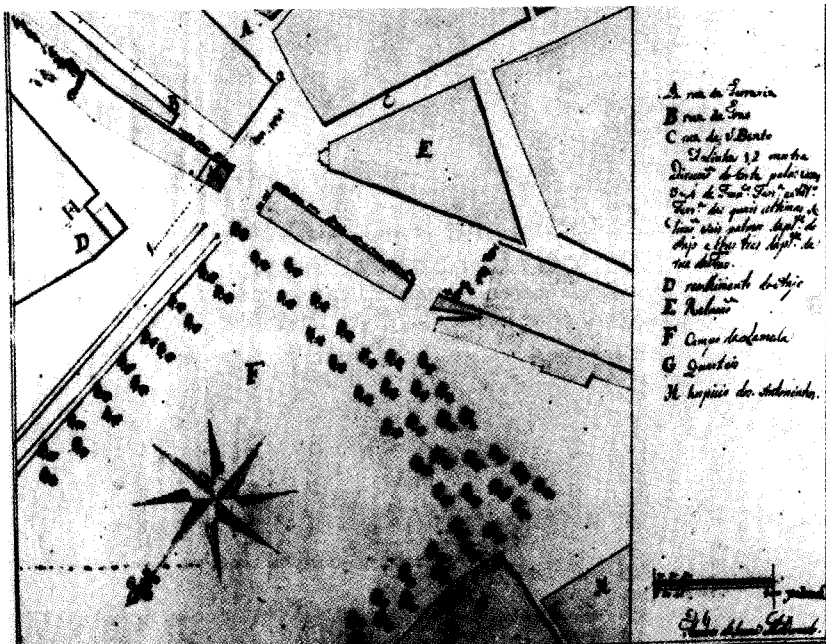


FIG. 6 – Porto. Praça do Olival (1799).  
 Planta da autoria do architecto Teodoro de Sousa Maldonado  
 Arquivo Histórico Municipal do Porto, Livro de Plantas, nº inv. 133.

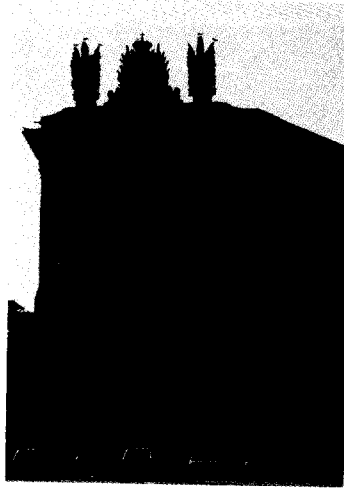


FIG. 7 – Porto. Cadeia e Tribunal da Relação (1766-1796). Alçado Norte.  
Foto – Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves



FIG. 7 – Porto. Praça de Santa Ana.  
Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova (1833).  
Biblioteca Pública Municipal do Porto, Reservados, Ms. 1479.



FIG. 9 – Porto. Praça da Vitória.  
Foto – Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves

## NOTÍCIAS E RECENSÕES



## NOS 70 ANOS DE BERNARD GUENÉE

### I. SAINT-DENIS ET LA ROYAUTÉ: COLLOQUE INTERNATIONAL EN L'HONNEUR DE BERNARD GUENÉE, MEMBRE DE L'INSTITUT

(Saint-Denis, Créteil, Paris, 2/4 Mai. 1996)

A jubilação universitária de Bernard Guenée foi dignamente aproveitada para a realização de um *Colóquio* em torno das problemáticas centrais da sua Obra, mormente a que produziu nos tempos mais próximos de nós. Com efeito, os temas gerais propostos para cada um dos 3 dias e o modo como os participantes lhes corresponderam desde logo nos dão conta das evoluções recentes da História política medieval francesa, mormente – como salientava Françoise Autrand ao abrir a sessão inaugural, *Le règne de Charles VI* – da «passagem das sociedades às mentalidades políticas». Para além da notável lição do homenageado – «Liturgie et politique: Les processions spéciales à Paris sous Charles VI» –, esta sessão (realizada no *Hôtel de Ville* de Saint-Denis e presidida por Emmanuel Poulle) compreendeu a abordagem de temas como «La cour de Charles VI, lieu de vie religieuse» (X. de la Selle), «L'officier, la femme et le duc. Place et rôle de la femme au sein d'un hôtel princier» (E. Gonzalez) ou «Entre théologie, humanisme et politique: les sermons universitaires de la fête de saint Louis sous le règne de Charles VI» (N. Gorochov); ou ainda, num registo político-institucional, «La révolte cabochienne et l'assemblée des États de 1413» (N. Bulst). O programa deste dia compreendeu ainda uma longa e pormenorizada visita à abadia de Saint-Denis.

A sessão de 3 de Maio (que decorreu em Créteil, na Universidade de Paris XII-Val-de-Marne) versou *L'écriture de l'histoire* e foi presidida por Jean-Marie Moeglin. Destaque para abordagens como «Essor de l'historiographie royale en prose vernaculaire. Quelques aspects inattendus» (G. Spiegel), «Guillaume de Nangis et la translation de l'Empire aux rois de France» (M. Chazan) ou «Michel Pinton chroniqueur du Grand Schisme d'Occident» (H. Millet); ou ainda, num registo histórico-jurídico, «Le religieux de Saint-Denis et le vocabulaire politique du droit romain» (A. Rigaudière).

Finalmente, a sessão de 4 de Maio foi dedicada a *Idéologie et royauté*, e decorreu no Institut de France, sob a presidência de Jacques Krynen. Destaque para comunicações como «Corps du pape et corps du roi» (A. Paravicini-Bagliani), «Les ducs, le

roi et le Saint-Sang du Xe au XIIIe siècle» (C. Beaune), «Les saints anglais et la monarchie anglaise au bas Moyen Âge» (C. Allmand) ou «“Des humanistes en mal d'écrire...”. Réflexions sur la motivation et sur la réception de la polémique en France à la fin du Moyen Âge» (P. S. Lewis); ou ainda, num registo histórico-historiográfico, «Histoire politique anglaise et histoire politique française» (J.-Ph. Genet); ou, por último, duas comunicações no domínio da legislação, régia ou senhorial: «Législation et compilation législative au Portugal du début du XVe siècle: la genèse des “Ordonnances d'Alphonse V”» (A. L. de Carvalho Homem) e «Jean sans Peur comte de Flandre (1405-1419) législateur» (J.-M. Cauchies).

Todas as sessões foram rematadas por mesas-redondas (presididas, em momentos vários, por Jean Leclant, Claude Gauvard, Bernard Guenée, Philippe Contamine, Francis Rapp, Michel Parisse, Bernard Chevalier, Peter S. Lewis e Christopher Allmand), onde diversos outros autores puderam particularizar este ou aquele ponto, em intervenções mais breves.

Um destaque final para o magnífico ambiente humano que rodeou todo o evento. (Não será que a «nova» História política é mesmo uma Historiografia *solidária*?...)

E aguardemos a próxima publicação das *Actas*.

Porto, Julho de 1996

## 2. PARA UM PERFIL DO HOMENAGEADO

Bernard-Marie-Albert Guenée nasceu em Rennes (Alta-Bretanha) a 6 de Fevereiro de 1927.

Após estudos liceais na sua cidade-natal, chegou a Paris no Verão de 1944, pouco antes da *Libération*. Coursou a École Normale Supérieure [ENS] (1944-1946), e depois a Sorbonne (1946-1950). Também em 1950 concluiu a *agrégation* (exame de habilitação para o ensino liceal).

Depois do serviço militar, veio a ser bolseiro da Fondation Thiers (1952-1955), e em 1956 iniciou a sua carreira universitária, como Assistente na Sorbonne. Em 1963, aí viria a obter o *doctorat d'État*, com a tese principal *Tribunaux et gens de justice dans le bailliage de Senlis à la fin du Moyen Age (vers 1380-vers 1520)* [Paris, Publications de la faculté des lettres de Strasbourg, 1963] e a tese complementar «Catalogue des gens de justice de Senlis et de leurs familles (1380-1550)» [publicada bastante mais tarde, nos *Comptes rendus et Mémoires de la Société d'histoire et d'archéologie de Senlis* (1979-1980), pp. 20-84; e (1981-1982), pp. 3-96]; foram seus *directeurs de thèse*, sucessivamente, Charles-Edmond Perrin e Robert Boutruche (por morte do primeiro).

Entretanto, desde 1958 que ensinava na Universidade de Estrasburgo, aí atingindo o cume da carreira após o *doctorat*. Em 1965 regressaria à Sorbonne como professor, aí permanecendo (em Paris I Panthéon-Sorbonne a partir de 1970) até à jubilação em 1995.

Em 1981 foi nomeado *directeur d'études* da École Pratique des Hautes Études [EPHE] (IV Secção), aí permanecendo também até 1995.



Igualmente em 1981 foi eleito para o *Institut de France (Académie des Inscriptions et Belles-Lettres [AIBL])*; no quadro desta Academia – a cujo *Bureau* pertenceu em diversos mandatos, exercendo a Presidência no ano de 1989 –, tem integrado a Direcção do *Journal des Savants*.

Três vectores podemos identificar na obra de **BG**:

**1)** O primeiro passa pelo que podemos designar de *combate por uma nova História política*, e inicia-se pelos meados da década de 60, pouco após o doutoramento. Em artigos diversos, publicados nomeadamente na *Revue Historique* e nos *Annales. E.S.C.* (e depois reeditados em *Politique et Histoire au Moyen Âge. Recueil d'articles sur l'histoire politique et l'historiographie médiévale (1956-1981)*, Paris, Publications de la Sorbonne, 1981), **BG** tem em conta questões como a historiografia francesa sobre o *Estado* ao longo dos últimos 100 anos (1966), *Estado e Nação* na França medieval (1967), *espaço* e *Estado* (1968) ou as fronteiras medievais francesas (1972).

Este rumo tem de algum modo o seu culminar em 1971, com o volume *L'Occident aux XI<sup>e</sup> et XV<sup>e</sup> siècles. Les États* (Paris, PUF, 1971 [coll. «Nouvelle Clio», n.º 23; 4.ª ed.: 1991, com uma reimpr. em 1993]. Na lógica da estrutura da colecção, a primeira parte compreende uma extensa *Bibliografia* (742 títulos, agrupados por temas). A segunda parte, *Nos connaissances*, compreende uma «Introdução» – abordando as noções de *Estado* e de *Ocidente* e a periodização – e três *livros*: «As exigências do espírito», «O poder do Estado» e «Estado e sociedade». Ao longo de um total de 13 capítulos, **BG** tem em conta questões como «Informação e propaganda», «Ideias e crenças», «Estado e nação», «O príncipe e a sua imagem», «O rei e o tirano», «Os recursos do Estado», «Os fins do Estado» (justiça, finanças, guerra, diplomacia e política económica), «O nascimento do “país”», «O príncipe e o país», «País legal e país real» e «Os servidores do Estado». Finalmente, a terceira parte, *Croquis historiographiques*, compreende breves abordagens de questões como o Império, as origens da Confederação, «nações e sentimentos nacionais», «Estados e assembleias de estados», «O Parlamento inglês» e «O humanismo cívico». Será quase pleonástico referir a fortuna editorial desta obra, que nos 22 anos subsequentes viria a conhecer um total de quatro edições e uma reimpressão. O Autor não tocou no texto. Mas a dimensão dos sucessivos suplementos bibliográficos (três na 4.ª ed., 1991) mostra bem o progresso da investigação nos temas que consubstanciam a obra: na referida 4.ª ed., os títulos triplicam (dos mencionados 742 para 2.225).

Tal combate por uma «nova» História política como que chega ao seu termo em 1977, com o artigo «Les tendances actuelles de l'Histoire politique du Moyen Âge français» (in *Tendances, perspectives et méthodes de l'Histoire Médiévale*, Paris, Bibliothèque Nationale, 1977, pp. 45-70 [= *Actes du 100<sup>e</sup> Congrès National des Sociétés Savantes (Paris, 1975). Section de philologie et d'histoire jusqu'à 1610*, t. II]). **BG** coloca-se claramente na perspectiva de somatório do *balanço* com as *perspectivas*. Abre com duas constatações de facto:

– «Naguère, l'histoire politique médiévale française s' intéressait d'abord au chef du corps politique, c'est-à-dire aux rois et aux princes, ensuite aux institutions qui travaillaient à imposer leur volonté, enfin aux événements, révoltes ou batailles, qui menaçaient ou renforçaient leur pouvoir. La lecture des chroniques, l'étude des archives que chaque institution avait laissés suffisaient à

*ces ambitions. L'histoire politique était simple. Mais la machine de l'État, quand elle tournait, tournait à vide, sans qu'apparussent les hommes qui la mouvaient ni, à plus forte raison, ceux qui la subissaient. Les historiens qui, à l'exemple des fondateurs des Annales, voulaient "flairer la chair humaine" se détournèrent de cet univers glacé. L'État, les institutions, les événements tombèrent en disgrâce.*

– «(...) *Le renversement fondamental est sans doute que les historiens veulent maintenant, dans le corps politique, s'intéresser plus aux membres qu'à la tête, partir non plus du sommet, mais de la base*» (pp. 45-46).

E é na decorrência desta dupla observação que **BG** aponta as prioridades dos anos 70 para a História dos Estados: *geografia política* (particularmente a problemática dos limites/fronteiras), *sociedade política* (grupos, tensões, pressões; diversidades regionais; sociedades urbanas; quadros profissionais; quadros familiares; traços de mentalidade e de cultura) e *mentalidades políticas* (opinião pública e o delicado problema das fontes, com uma chamada de atenção para as «dolências» em assembleias representativas; tensões, violências, crime; propaganda; sentimentos nacionais). E conclui: «(...) *la tendance actuelle de l'histoire politique est d'y négliger le sommet pour la base, la tête pour les membres, l'étude des institutions pour celle des sociétés et des mentalités politiques. Ceci implique que, sans négliger le qualificatif, l'histoire politique se tourne autant que faire se peut vers le quantitatif, le statistique et le géographique. L'histoire politique médiévale ne fait donc rien d'autre que ce que fait l'histoire politique contemporaine. (...) L'histoire politique médiévale, telle qu'elle se veut aujourd'hui, est complexe; elle est difficile; mais elle est possible. C'est moins une question de documents qu'une question d'hommes. Et le seul problème est précisément de savoir si la difficulté ramènera vers l'histoire politique les jeunes historiens que l'ennui en avait détournés*» (pp. 69-70).

Os últimos 20 anos encarregaram-se de provar que os «jeunes historiens» tinham mesmo superado o «ennui». Ao mesmo tempo que deixava que a Obra dos discípulos fosse falando por si própria, **BG** ia tendo uma presença aparentemente mais discreta neste domínio. Centrado em boa parte na época de Carlos VI (1380-1422), privilegiando agora as *mentalidades políticas* – domínio que na sua Obra tivera a primeira grande manifestação no volume *Les entrées royales françaises de 1328 à 1515*, Paris, CNRS, 1968 [em col. com Françoise Lehoux] –, foi abordando questões como a *idade dos homens da Igreja e do Estado*, bem como de alguns criadores culturais («L'âge des personnes authentiques. Ceux qui comptent dans la société médiévale sont-ils jeunes ou vieux?», in *Prosopographie et genèse de l'État Moderne*, ed. Françoise AUTRAND, Paris ENSJF, 1986, pp. 249-79), «Le roi, ses parents et son royaume en France au XIVe siècle» (*Bullettino dell'Istituto Storico Italiano per il Medio Evo e Archivio Muratoriano*, 94 [1988], pp. 439-470), «*Non perjurabis*. Serment et parjure en France sous Charles VI» (*Journal des Savants* [juil.-déc. 1989], pp. 241-57), as procissões especiais parisienses como instrumento de propaganda (cf. o ponto 1. desta nótula) ou a *devoção do monarca* (tema do último Seminário que regeu na EPHE); ao mesmo tempo que projecta um vasto artigo sobre «Le gouvernement des esprits».

2) Teremos depois uma atenção nítida à Historiografia da Idade Média ocidental domínio que vinha sendo preparado desde o início da década de 70, em artigos vendo, por exemplo, os géneros *históricos* medievais (histórias, anais, crónicas) [1973],

a cultura histórica dos nobres [1976], tempo da história e tempo da memória [1976-77], genealogias, história e política [1978], Marsílio de Pádua e a história [1979], as normas da crítica histórica na Idade Média [1980] ou o próprio conceito de Historiografia medieval [1977], artigos estes em parte reeditados no mencionado volume *Politique et histoire* (cit. *supra*, al. 1)). Na mesma linha de ideias se compreende a direcção do volume *Le métier d'historien au Moyen Âge. Études sur l'historiographie médiévale*, Paris, 1977, onde colabora com o texto «L'historien par les mots» (pp. 1-17).

Este domínio culmina de certa maneira em 1980, com *Histoire et culture historique dans l'Occident médiéval* (Paris, Aubier Montaigne, 1980). Uma passagem da «Introduction» (pp. 9-17) elucida-nos sobre o percurso intelectual de **BG** na feita da obra: «(...) *l'étude de l'histoire politique m'a persuadé qu'en définitive la vie et la solidité des États dépend moins de leurs institutions que des idées, des sentiments et des croyances des gouvernés. Mais ces mentalités politiques elles-mêmes ne sont-elles pas largement façonnées par le passé que chacun se croit? Un groupe social, une société politique, une civilisation se définissent d'abord par leur mémoire, c'est-à-dire par leur histoire, non pas l'histoire qu'ils eurent vraiment, mais celle que les historiens leur firent. Désireux de comprendre l'histoire du Moyen Âge, il m'a semblé indispensable de considérer non seulement l'histoire au Moyen Âge, mais aussi le poids qu'elle put avoir. Je suis intéressé par l'historien, mais plus encore par son public; par l'oeuvre historique, mais plus encore par son succès; par l'histoire, mais plus encore par la culture historique*» (p. 16). E seguem-se 8 capítulos, lembrando, em termos de *perspectiva*, o que um manual actual de metodologia da História será em termos de *preceptiva*: «O que é a história?», «Perfis de historiadores», «O trabalho do historiador» (três capítulos, intitulados, sucessivamente, *A documentação, A elaboração e A composição*), «O sucesso da obra», «A cultura histórica» e «O peso da história». E uma lapidar *Conclusion* (pp. 357 ss.), onde, a fechar (p. 367), se afirma o seguinte: «(...) *tout mon livre a (...) tendu à montrer, à travers les âges, la continuité de l'effort historique, la solidarité de tout ces historiens qui ont voulu retrouver (...) et dire le passé. Et dans cette longue chaîne de solidarité, les mille ans que l'on appelle le Moyen Âge ne représentent pas une rupture. Fiers d'être nous-mêmes historiens, cessons de voir avec condescendance ces temps peuplés de naïfs conteurs. Certains le furent. Mais beaucoup d'autres ne furent rien de moins que nos lointains "camarades"* [expressão tomada de empréstimo a Georges Duby e Guy Lardreau, *Dialogues*, Paris, 1980, p. 87], *nos dignes collègues (...)*».

Talvez seja este o domínio mais intensamente presente na Obra ulterior de **BG**: No imediato, aclarando ao longo dos anos questões como a dos «géneros históricos» ou a da génese e desenvolvimento da *crónica* (cf. «Les premiers pas de l'historiographie en Occident au XIIIe siècle», *Académie des Inscriptions et Belles-Lettres. Comptes rendus des séances* [janv.-mars 1983], pp. 136-52; «Histoire, mémoire, écriture. Contribution à une étude des lieux communs», *Ibid.* [juil.-oct. 1983], pp. 441-56; ou ainda «Les Grandes Chroniques de France. Le Roman aux roys (1274-1518)», in *Les Lieux de Mémoire*, dir. Pierre Nora, II. *La Nation*, t. I, Paris, Gallimard, 1986, pp. 189-214). Mais recentemente, dedicando-se ao estudo da *Crónica* do «Religieux de Saint-Denys», cuja reedição prefaciou (cf. *Chronique du Religieux de Saint-Denys contenant le règne de Charles VI de 1380 à 1422*, reimpr., em 3 vols., da ed. bilingue Louis-François Bellaguet [1839-1852], Paris, CTHS, 1994; Introduction de **BG**, com o título «Michel Pintoin, sa vie, son oeuvre», vol. 1, pp. I-LXXXV). Trata-se de um texto cronístico da viragem do século XIV para o XV; o autor está identificado, há cerca de 20 anos, como sendo Michel Pintoin [**MP**] (cf. Nicole Grévy-Pons e Ezio Ornato, «Qui

est l'auteur de la chronique latine de Charles VI dite du Religieux de Saint-Denis?», *Bibliothèque de l'École des Chartes*, 134 (1976), pp. 85-102), eclesiástico que terá vivido entre ca. 1349 e 1421, sendo chantre da abadia a partir de ca. 1400. A obra, cuja encargo terá sido cometido a **MP** entre 1388 e 1392, foi elaborada entre ca. 1394 e o Outono de 1420, pouco antes da morte do autor. Na referida «Introduction», **BG** tem sucessivamente em conta: a edição oitocentista da Crónica e os contributos da Historiografia ulterior (pp. I-V); a vida e obra de **MP** e a sua integração na produção 'literária' do «atelier historiográfico de Saint-Denis» (pp. V-XXX); os manuscritos da obra (pp. XXX-XXXIII); os processos de trabalho do autor (pp. XXXIII ss.), as suas fontes (documentação, informações provenientes da Corte, do mundo universitário ...) e o modo como as utiliza; o texto de **MP** – incluindo o peso que a biografia do autor e da sua vivência dos eventos que narra nele terão –, o seu estilo, a sua utilização da língua latina, a sua concepção de História (narração dos factos e relações de causalidade entre os mesmos, memória, ensinamento), a estruturação da obra (em moldes que plenamente justificam a sua classificação como *crónica*), os processos narrativos (com a utilização de *casus*, cada um dos quais com um princípio e um fim), a sua retórica (e as aproximações a Salústio, Cícero, Juvenal, Ovídio ou, sobretudo, Tito Lívio); terminando **BG** (pp. LXIX-LXXII) com os destinos ulteriores de Saint-Denis e da cronística régia francesa, até à renovada atenção do século XVII pela obra de **MP** e pela sua Crónica de Carlos VI, mormente com a tradução em 1663 por Jean Le Laboureur. Rematando **BG** (p. LXII): «Près de deux siècles plus tard, Louis-François Bellaguet publiait le texte latin et une nouvelle traduction française de la Chronique de Charles VI. On n'ose pas espérer que, pour remplacer l'un et l'autre, deux siècles, à nouveau, suffiront».

Esta obra tem marcado de forma considerável a produção recente de **BG** (cf.: «Tragédie et histoire chez le Religieux de Saint-Denis», *Bibliothèque de l'École des Chartes*, 150 (1992), pp. 223-44; «Le Religieux et les docteurs. Comment le Religieux de Saint-Denis voyait les professeurs de l'Université de Paris», *Académie des Inscriptions et Belles-Lettres. Comptes rendus des séances* (1992), pp. 675-86; «Un royaume et des pays: la France de Michel Pintoin», in *Identité régionale et conscience nationale en France et en Allemagne du Moyen Âge à l'époque moderne*, ed. Rainer Babel e Jean-Marie Babel, Sigmaringen, Jan Thorbecke Verlag, 1997, pp. 403-412). E, como já vimos (cf. *supra*, 1.), o *Religieux de Saint-Denis* e todo o seu enquadramento político e intelectual estiveram bem presentes no Colóquio de Maio de 1996.

Domínio este – o da História da Historiografia Medieval – onde a acção continuada de **BG** e de tantos outros na sua sequência permitem mesmo o sonho: «On rêve que toutes ces recherches additionnées puissent un jour aboutir à un tableau précis, par exemple, de l'histoire et de la culture historique des Français sous Charles VI» («Introduction» a *L'Historiographie Médiévale en Europe*, ed. Jean-Philippe Genet, Paris, CNRS, 1991, pp. 17). E mais adiante, fechando o mesmo texto: «L'histoire de l' historiographie médiévale a déjà fait beaucoup. Il lui reste beaucoup à faire. On souhaite (...) la faire un peu avancer sur un long chemin» (*Ibid.*, p. 18).

3) Finalmente, os seus dois livros mais recentes (*Entre l'Église et l'État. Quatre vies de prélats français à la fin du Moyen Âge (XIIIe-XVe siècle)*, Paris, Gallimard, 1987; e *Un meurtre, une société. L'assassinat du duc d'Orléans, 23 novembre 1407*, Paris, Gallimard, 1992) constituem ensaios de resposta – só possíveis na pena de um autor *maduro* e com vasta obra prévia – a questões (talvez) à partida algo provocatórias:

- Poderia um *novo* historiador dos poderes, pioneiro dos estudos prosopográficos, praticar a biografia *singular*? Ou exercitar o *retorno ao acontecimento*?

A primeira questão está patente no livro de 1987. Numa relativamente longa «Introduction» [pp. 7-47], **BG** aborda o problema das relações entre *História* e *Biografia(s)*; questiona a história de *uma* vida enquanto *exemplar* ou *singular*; recorda a sua experiência de prosopógrafo e as limitações de tal método («... *il me semble aujourd'hui que ces études prosopographiques ont, au moins pour le Moyen Âge, quelque chose de frustrant. Elles permettent d'atteindre des carrières, mais non pas des personnes. On sait ce que ces gens ont fait ou possédé, mais non pas ce qu'ils ont espéré ou craint, aimé ou haï*» [p. 15]). Solução? Talvez a renúncia à exaustividade dos catálogos prosopográficos e o recentramento numas tantas individualidades que possam ter deixado traços de si próprias, ou seja, «a elite dos que escrevem» [loc. cit.]. Recordando a origem escolar do livro (um curso sobre Igreja e Estado nos finais da Idade Média para candidatos à *agrégation* [1983]), **BG** propõe-nos um percurso pela História política e eclesiástica francesa, da Cruzada de S. Luís (1244) [p. 16] às «concordatas» de 1472 e de 1516, «consagrando a existência de uma Igreja galicana submetida ao Rei», um Rei «soberano de um Estado forte e senhor de uma Igreja devotada» [p. 18]. Tudo isto através das vidas de 4 prelados: Bernard Gui (1266-1331) [pp. 49 ss.]; Gilles Le Muisit (1272-1353) [pp. 87 ss.]; Pierre d'Ailly (1351-1420) [pp. 125 ss.]; e Thomas Basin (1412-1490) [pp. 301 ss.]. Vidas abordadas de forma «solidária e encadeada», e tendo em conta o que de social e de pessoal poderia pesar no «*cursus honorum*» de um homem de Igreja e/ou de Estado no reino da França dos finais da Idade Média: e assim a «Introduction», na sua segunda parte [pp. 20 ss.], tem sucessivamente em conta circunstâncias como «nascimento», «ambição», «saber e talento», «familiares e amigos», «zelo e obediência», «receio e medo» e «idade e experiência».

Relembrando no final o debate (por vezes impossível) entre estudo estrutural/compreensão da História e narração de vidas/sentir da História, **BG** chega a citar a «boutade» de Anatole France, associando a «história estatística» a uma mera «autópsia». Para concluir [p. 47]: «*L'histoire statistique (...) est à l'histoire narrative ce que la pomme de terre est à la rose. Pour ma part, en écrivant ces quatre vies, je n'ai pas voulu substituer des roses aux pommes de terre qui m'ont nourri si longtemps. J'ai voulu, dans ces biographies, réconcilier la rose et la pomme de terre.*»

Diverso é o percurso proposto pelo livro de 1992. A «Introduction» [pp. 7-16] é agora mais breve; mas tem um ponto em comum com a do livro precedente: a fechar a dúzia de páginas que arranca na narração do ocorrido ao princípio da noite parisiense de 27 de Novembro de 1407 – o assassinio do duque de Orleães pelo duque da Borgonha –, de novo uma referência literária, agora Paul Valéry, acerca do entediante *acontecimento*, mera «espuma das coisas», antes lhe interessando o mar: «é aí que se pesca». Contrapõe **BG**: «... *l'écume, les vagues et la mer sont une seule et même chose. Le pêcheur pêche dans la mer. Et l'historien, comme lui, doit envoyer ses filets profond. Mais le pêcheur ne courait-il pas quelque danger à ne pas se soucier de l'écume et des vagues? De même l'historien, à négliger les événements*» [p. 16]. E daí o programa para o livro: partir de um «acontecimento exemplar» – e da sua sequência de 12 anos, até à vingança, consumada a 10 de Setembro de 1419 – para «*mieux éclairer les structures et les mentalités politiques en France à la fin du Moyen Âge*». Comporta a obra 11 capítulos, agrupados em duas partes (*Une société* e *Un meurtre*). Primeira parte (caps. I-V) tendo sucessivamente em conta «Imagens» (pp. 19 ss.), «Hierarquias» (pp.

25 ss., onde se aborda o Rei face a Deus, aos seus familiares, aos nobres e aos súbditos), «Ordem» (pp. 46 ss.), «Desordem» (pp. 71 ss.) e «Remédios» (pp. 101 ss.); segunda parte (caps. VI-XI) compreendendo «Retratos» (pp. 121 ss.), «Tensões (1400-1406)» (pp. 152 ss.), «Assassínio (1407)» (pp. 176 ss.), «Tempestades (1408-1415)» (pp. 180 ss.), «Debates (1413-1416)» (pp. 232 ss.) e «Vingança (1415-1419)» (pp. 265 ss.). Rematando a obra um breve *epílogo* (pp. 283-289), onde se conclui por 1407, na visão dos súbditos de Carlos VI e na análise do historiador actual, enquanto evento que pôs termo a um tempo relativamente pacífico – contrariamente a situações coevamente vividas na Península Ibérica, na Inglaterra e na Itália –, preludiando em 8 anos a derrota de Azincourt e em 12 um assassinio «ainda mais horrível». E mesmo a fechar [p. 289]: «*On s'étonne un peu que le 23 novembre 1407 n'ait pas été retenu parmi les "trente journées qui ont fait la France"* [Referência a uma colecção em tempos publicada pela Gallimard; integrou, por ex., *Le dimanche de Bouvines*, de G. Duby]. *Il devrait, à coup sûr, figurer parmi les dix journées qui ont failli la défaire*».

Assim sumariamente enunciadas as facetas essenciais da obra de **BG**, cumpre salientar que elas consubstanciam um percurso coerente, traduzível na já mencionada expressão *das sociedades às mentalidades políticas* (cf. o ponto **1**, desta nótula). De formação haurida numa ENS e numa Sorbonne do imediato post-Guerra – ainda com ecos de F. Lot (prolongado no por vezes esquecido Robert Fawtier), a presença terminal de L. Halphen e o ensino de Perrin e Boutruche –, não surpreende a dimensão institucional das suas teses de *doctorat*; que no entanto, e através da prosopografia, articulam o *político* e o *social*. A sequência consubstancia um caminho do *Estado* aos *poderes*, da *instituição* à *representação-legitimação-propaganda*. Ou, se preferirmos, do *político/politológico* ao *político/antropológico*; com o que isso possa representar de aproximações à «Nouvelle Histoire» *stricto sensu*. Entendamo-nos sobre este ponto. Torna-se-me difícil falar de *retornos* (do político, do biográfico, etc.) quando se trata de encarar a «nova História política» medieval francesa com um cunho escolar *sorbonnard*, *chartiste*, da EPHE (IV Secção) ou da ENS. Por alguma razão um Charles-Olivier Carbonell salientou que tais caminhos da Historiografia vinham *na sequência* da «Nouvelle Histoire» e não em ruptura com ela (Ch.-O. Carbonell, «Les origines de l'État moderne: les traditions historiographiques françaises (1820-1990)», in *Visions sur le développement des États européens. Théories et historiographies de l'État moderne*, ed. Wim Blockmans e Jean-Philippe Genet, Roma, École Française de Rome, 1993, pp. 297-312, *maxime* 310). De acordo. Mas há que salientar que **BG** – como tantos outros da mesma «galáxia» dos saberes de Clio – é um autor para quem «fazer História» é quase sinónimo de «fazer Escola»; com o que isso representa de atenção ao legado dos *maiores* e à criação de *descendência* científica; tudo isto num clima de *solidariedade* e de *convivialidade*, que contrastam com a postura não raro *jactante* dos actuais avatares da École des Hautes Études en Sciences Sociales [EHES]. E não será por acaso que «bienveillance» é termo tão ocorrente nas referências gratulatórias dos seus alunos de *doctorat*.

E assim se compreende a dimensão do discipulado de **BG**. O manual *Nouvelle Clio* (1971), nas suas múltiplas edições e tiragens, tem sido veículo da aprendizagem de múltiplas gerações escolares, na França e fora dela (e apontem-se as traduções espanhola e portuguesa [Brasil]). E algo de semelhante se diga de *Histoire et Culture Historique* (1980).

Por outro lado, enquanto História institucional do Estado e da Igreja (ou da relação entre as duas entidades), a sua obra prolonga-se, por exemplo, numa Françoise

Autrand (e nos seus trabalhos sobre o Parlamento de Paris), numa Claude Gauvard, sua sucessora em Paris I (e nos seus estudos sobre criminalidade e *remissão* régia), numa Hélène Millet ou numa Elisabeth Mornet (e nos trabalhos que continuamente têm realizado sobre capítulos catedrais), ou ainda num Alain Demurger (autor de múltiplos trabalhos sobre geografia política tardo-medieval: viscondes, bailios, senescais – particularmente na Normandia – e respectivas carreiras) ou num Olivier Matteoni (a quem se devem valiosos estudos sobre, por exemplo, a *Chambre des Comptes* de Moulins). Enquanto historiador dos proto-sentimentos nacionais ou das *ideias* sobre o poder, **BG** tem sido continuado por uma Colette Beaune (estudiosa do nascimento da França enquanto *nação*), por um Jacques Krynen (autor com uma formação jurídica de base, a quem se devem obras fundamentais sobre *ideal do Príncipe/ideário sobre o Príncipe*) ou por um Jean-Philippe Genet (que, ao estudar as ideias políticas na Inglaterra de finais da Idade Média, retoma uma tradição *anglóloga* do medievalismo francês, interrompida desde o desaparecimento de Édouard Perroy; de realçar também o seu papel incomensurável como dinamizador de programas vários sobre *Gênese/Origens do Estado Moderno* [no quadro do CNRS francês ou da European Science Foundation], ou enquanto sistematizador da utilização da Informática nos estudos de História política medieval). O historiador da Historiografia tem tido em Jean-Marie Moeglin, seu sucessor na EPHE, um dos continuadores. Enquanto que as abordagens mono-biográficas têm tido sequência, por exemplo, nos livros que Françoise Autrand dedicou a Carlos V e a Carlos VI.

Destaque-se, por último, a audiência profunda que a obra de **BG** tem tido entre nós. Nunca tendo, infelizmente, podido visitar Portugal, sendo escasso o seu conhecimento directo de historiadores do nosso País, a sua influência é no entanto assinalável:

- Salientem-se, na Escola de Coimbra, alguns dos trabalhos recentes de M.<sup>a</sup> Helena C. Coelho (v.g. a monografia sobre D. Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga) ou a tese de Leontina Ventura sobre a *nobreza de Corte* de Afonso III);
- salientem-se, na U. Porto, os trabalhos de Armindo de Sousa sobre as nossas Cortes de Quatrocentos, os do autor destas linhas sobre a burocracia régia e os seus oficiais ou sobre a legislação dos nossos monarcas, os de Luís Miguel Duarte sobre criminalidade, justiça e perdão régio e os de José Augusto Pizarro sobre nobreza dionisina;
- e salientem-se, na U. Nova de Lisboa, a dimensão histórico-historiográfica das obras de José Mattoso e de Luís Krus (ainda que, provavelmente, estes dois autores vejam como seus preferenciais referenciais um Jacques Le Goff, um Jean-Claude Schmitt ou um Alain Boureau, por exemplo), bem como a tese de Rita Costa Gomes sobre a nossa «sociedade de Corte» tardo-medieval.

Tal, pelo menos, o balanço possível pela pena de alguém que no Verão de 1972 recebeu de um dos seus Mestres a indicação de leitura de *L'Occident aux XIVe et XVe siècles. Les États*; e que a partir de então não mais perdeu de vista o Autor respectivo, a sua Escola e as suas filiação e descendência intelectuais.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 1998 (dia do 71.º aniversário de Bernard Guenée)

Armando Luís de Carvalho Homem

**O INSTITUTO DE HISTÓRIA MODERNA DA UNIVERSIDADE DO  
PORTO (IHM-UP),  
Via Panorâmica, ap. 55038, 4150 Porto**

Em Junho de 1997 constituiu-se, nesta Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o **INSTITUTO DE HISTÓRIA MODERNA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**. O Instituto adoptou a designação de IHM-UP, integrando-se no âmbito do disposto nos § 2 e 3 do Artº 4º dos Estatutos desta Faculdade e regulamentando-se pelas normas gerais dos Institutos aprovadas na reunião plenária do Conselho Científico de 27 de Fevereiro de 1985.

### **Objectivos e organização**

O Instituto organizou-se no sentido de dar prossecução à investigação histórica no período correspondente à época moderna, numa visão interdisciplinar e integral. Os objectivos fundamentais ao Instituto foram inscritos nos Estatutos:

1. Promover um espaço de discussão privilegiado relativamente aos projectos científicos, específicos, a desenvolver;
2. Criar e facultar as condições para a investigação e apoio à docência, através da constituição de meios de suporte técnicos e documentais, nomeadamente: Mapoteca Histórica, Centro de Documentação Moderna (em qualquer tipo de suporte), Base de dados (decorrentes de trabalho de investigação concretizado),
3. Manter e actualizar o núcleo da Biblioteca da FLUP instalado no Instituto;
4. Prestar serviços de Consultadoria a instituições públicas e privadas.
5. Divulgar as produções científicas realizadas pelos seus membros (publicações e reuniões científicas);
6. Promover iniciativas de comunicação com outras entidades, nomeadamente, intercâmbios com Instituições similares, nacionais e estrangeiras; protocolos de colaboração com Instituições ou Projectos de Investigação e Desenvolvimento.

O **IHM-UP** congrega docentes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto<sup>1</sup> que sentiram necessidade de enquadrar e capitalizar o trabalho já desenvolvido e, por outro lado, determinar linhas de investigação catalizadoras de trabalhos individuais e desconexados. Neste sentido delineou linhas de investigação que serão abordadas segundo subtemas: **Tema A – «Os espaços marítimos do Noroeste Português»** e **Tema B – «Poder e ordenamento territorial»**. Quanto à especificidade de cada um dos temas diríamos que, embora entroncando em motivações comuns, são afectados por distintas naturezas e intencionalidades:

---

<sup>1</sup> São membros efectivos do IHM-UP os seguintes elementos: Presidente: Luís A. de Oliveira Ramos, Vice-Presidente: Aurélio de A. Oliveira, Secretária: Inês Amorim, Cândido A. dos Santos, Eugénio Francisco dos Santos, João Francisco Marques, Francisco Ribeiro da Silva, Elvira Cunha de Azevedo Mea, Ivo Carneiro de Sousa, José Amadeu Coelho Dias (Frei Geraldo), Jorge Martins Ribeiro, Maria Helena Osswald, Amélia Polónia, António M. B. Cardoso, Aníbal J. de B. Bareira, Joaquim M. Mendes Moreira.



- no Tema A predominam as actividades de investigação e debate historiográfico;
- no tema B propõe-se uma intencionalidade mais pragmática e operativa, direccionada às necessidades concretas das autarquias e outras instituições;

O IHM-UP tem reunido na Faculdade de Letras do Porto, sendo a sua sede no 2ºPiso da Torre B, conforme à deliberação do Conselho Directivo, em circular de 1/10/1997, mas pretende instalar-se, definitivamente, em espaço condigno, pelo que tem desenvolvido algumas diligências com o mesmo Conselho e a Reitoria da Universidade do Porto.

#### Acções desenvolvidas ou em decurso

O Instituto deu corpo ao conjunto de princípios enunciados através de algumas acções que, brevemente, se enunciam:

1º – No sentido de fomentar a investigação e formação científica o núcleo de doutores que constituem o IHM-UP, organiza um **Mestrado em História Moderna**, reaberto em Outubro de 1997, funcionando com oito (8) seminários que entroncam nas grandes linhas de investigação que aqui se propõem como nucleares: «A Parenética e o contexto histórico-cultural», «História do Brasil», «Senhorios e propriedade fundiária», «História das Instituições em Portugal», «Inquisição, Sociedade e Mentalidades», «Cultura, Religião e práticas religiosas», «Presença e acção das Ordens Religiosas no Antigo Regime» e «Estruturas Sócio- Profissionais».

2º – O encontro *Impacte da Expansão Ultramarina no espaço metropolitano: tentativa de periodização*, realizado nos dias 20 e 21 de Novembro de 1997, previsto pela Comissão dos Descobrimentos e em colaboração com a Universidade de Bordéus III – Michel Montaigne, onde apresentaram textos para reflexão, na manhã do dia 20, o Prof. Doutor Dedieu (Presidente da Maison des Pays Ibériques), *O caso espanhol* e Dr<sup>a</sup> Amélia Polónia (FLUP), *Repercussões da expansão ultramarina portuguesa no espaço metropolitano. O estudo de um caso – Vila do Conde no século XVI*. Na tarde do dia 20, o Prof. Doutor Dedieu, *Estrutura territorial e social – o morgadio em Espanha na época dos descobrimentos* (extra programa). Na manhã do dia 21, Prof. Doutor F. Guichard (Universidade de Bordéus III), *Um olhar de geógrafo* e o Prof. Doutor Aurélio de Oliveira, *Espaço nacional e comércio ultramarino (sécs. XII-XVI)* (FLUP)

O encontro permitiu a discussão de uma das vertentes da Expansão Peninsular, raramente equacionada, a das decorrências internas desse mesmo fenómeno no domínio da economia, das instituições, da sociedade, ou mesmo da vivência quotidiana. Neste sentido, entrosou-se com o projecto que o INSTITUTO DE HISTÓRIA MODERNA pretende desenvolver **Tema A: «Os espaços marítimos do Noroeste Português – sua evolução nos séculos XVI e XVIII»**.

Participaram, além dos membros do Instituto (IHM-UP), outros docentes da Faculdade, assim como alunos dos Cursos de História (3ºano) e Geografia (2ºano).

3º – A realização, no passado dia 2 de Dezembro de 1997 de uma Conferência proferida pelo Professor A.J.R.Russell-Wood, do Department of History da Johns Hopkins University de Baltimore, subordinada ao título «Centros e Periferias no Brasil Colonial: 1500-1800», contributo para uma melhor contextualização e reflexão da construção do espaço marítimo português.

4º – A organização de um I Ciclo de Conferências «*Poder, Instituições e ordenamento territorial*», integrado no programa global definido pelo Instituto, mais concretamente o Tema B – «Poder e ordenamento territorial» voltando para Licenciados em Ciências Sociais e Humanas e Quadros Autárquicos. As Conferências, primeiro ciclo (outros se seguirão), desenvolvem-se entre Março e Julho, na Faculdade de Letras, com a seguinte sequência: Prof.Doutor Francisco Ribeiro da Silva – *Províncias, Comarcas, Provedorias e Concelhos – marcas de divisão administrativa no Antigo Regime*; Prof.Doutor Aurélio de A.Oliveira – *Poder municipal. Descontinuidades e Solidariedades Geográficas*; Profª Doutora Elvira de Azevedo Mea – *Choques de poder – as justiças civil, eclesiástica e inquisitorial. Estudo de um caso*. Prof. Doutor Jorge Martins Ribeiro – *O corpo consular no Noroeste português na dobragem do séc. XVIII*.

O IHM-UP conta, de momento, com o apoio do Conselho Directivo da Faculdade de Letras e aguarda o resultado de contactos já estabelecidos com outras Instituições.

Fevereiro de 1997

## DISSERTAÇÕES DE MESTRADO APRESENTADAS EM 1997

## HISTÓRIA MEDIEVAL

21-03-1997 – Maria Amélia da Silva Alves dos Santos Figueiredo – *A administração municipal do Porto entre 1488-1498 segundo o Livro 6 de Vereações*. **Júri:** Humberto Carlos Baquero Moreno (orientador), professor catedrático da FLUP, Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da FLUC, José Marques, professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

13-10-1997 – Maria de Fátima Pereira Machado – *O Porto de D. Manuel a D. João III (1518-1530)*. **Júri:** Luís Miguel Ribeiro de Oliveira Duarte, professor auxiliar da FLUP, Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da FLUC, Humberto Carlos Baquero Moreno (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

13-10-1997 – Carla Susana Barbas dos Ramos – *A administração municipal e as Vereações do Porto de 1500 a 1504*. **Júri:** Armando Luís Gomes de Carvalho Homem, professor associado da FLUP, Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da FLUC, Humberto Carlos Baquero Moreno (orientador), professor catedrático da FLUP. Bom.

14-10-1997 – Laura de Jesus do Paço Viana Louro – *O Porto entre 1485 e 1488, segundo as Actas das Vereações*. **Júri:** Armindo de Sousa, professor associado da FLUP, Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da FLUC, Humberto Carlos Baquero Moreno (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

14-10-1997 – Cristina Isabel de Oliveira Gomes Ferreira – *A Vereação da cidade do Porto (1512-1514)*. **Júri:** Luís Miguel Ribeiro de Oliveira Duarte, professor auxiliar da FLUP, Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da FLUC, Humberto Carlos Baquero Moreno (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

05-11-1997 – Teresa de Jesus Rodrigues – *O entre Minho e Lima de 1381 a 1514 (antecedentes e evolução da Comarca Eclesiástica de Valença do Minho)*. **Júri:** Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da FLUP, Maria Teresa Nobre Veloso, professora associada da FLUC, José Marques (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

17-12-1997 – Helena Maria Matos Monteiro – *A Chancelaria Régia e os seus Oficiais (1464/1465)*. **Júri:** Armando Luís Gomes de Carvalho Homem (orientador), professor associado da FLUP, Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da FLUC, Luís Miguel Ribeiro de Oliveira Duarte, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

## HISTÓRIA MODERNA

01-04-1997 – Maria Zita Freire Amado Ferreira da Costa – *Retrato de uma minoria religiosa em Portugal. Os registos da Igreja Metodista do Mirante, Porto, 1878-1978*. **Júri:** João Francisco Marques (orientador), professor catedrático da FLUP, François Guichard, professor da Université Bordeaux III, Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da FLUP. Bom com Distinção.

21-05-1997 – Isabel de Fátima da Conceição Carvalho – *O Mosteiro de Amoia. Património e rendas de 1629 a 1822*. **Júri:** José Amadeu Coelho Dias, professor auxiliar da FLUP, José Viriato Eiras Capela, professor associado da Universidade do Minho, Aurélio de Araújo Oliveira (orientador), professor catedrático da FLUP. Bom com Distinção

## HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

05-05-1997 – Maria Manuela Azevedo Silveira Rodrigues – *O movimento de moradores no Porto (1974/1976)*. **Júri:** Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da FLUP, Vítor Matias Ferreira, professor catedrático ISCTE, Gaspar Manuel Martins Pereira (orientador), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

02-06-1997 – Idorindo Vasconcelos da Rocha – *O carvão numa economia nacional – O caso das minas do Pejão*. **Júri:** Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da FLUP, José Maria Amado Mendes, professor catedrático da FLUC, Jorge Fernandes Alves (orientador), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

07-07-1997 – Maria da Graça Lopes Fernandes Martins – *A emigração do distrito de Bragança (1901-1920) – Uma análise regional*. **Júri:** Jorge Fernandes Alves, professor auxiliar da FLUP, Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da FCSHUNL, Fernando Alberto Pereira de Sousa (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

02-10-1997 – Joaquim José Ferreira Loureiro dos Santos – *Mobilidade interna da população portuguesa – Os livros de registo de passaporte do Concelho de Penaafiel (1770-1833)*. **Júri:** Jorge Fernandes Alves, professor auxiliar da FLUP, Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático do FCSHUNL, Fernando Alberto Pereira de Sousa (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

03-10-1997 – Maria João Cerqueira da Costa Ferreira – *A informação estatística através do Diário do Governo (1834-1872)*. **Júri:** Jorge Fernandes Alves, professor auxiliar da FLUP, Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da FCSHUNL, Fernando Alberto Pereira de Sousa (orientador), professor catedrático da FLUP. Muito Bom.

03-11-1997 – José Joaquim Andrade Parreira – *A acção empresarial de Clemente Menéres – entre o Porto e Trás-os-Montes (1867-1916)*. **Júri:** Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da FLUP, José Maria Amado Mendes,

professor Catedrático de FLUC, Jorge Fernandes Alves (orientador), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

03-11-1997 – José Carlos de Magalhães Loureiro – *Sociabilidade religiosa em Viana do Castelo na segunda metade do século XIX*. **Júri:** Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da FLUP, Rui de Ascensão Ferreira Cascão, professor associado da FLUC, Gaspar Manuel Martins Pereira (orientador), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

11-12-1997 – Maria Helena da Cunha Vilas-Boas e Alvim – *A moda e a beleza feminina no Portugal da 1ª República: «Conselhos & Alvitres»*. **Júri:** Fernando Alberto Pereira de Sousa (orientador), professor catedrático da FLUP, Irene Maria de Montezuma Carvalho Mendes Vaquinhas, professora auxiliar da FLUC, Jorge Fernandes Alves, professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

#### ARQUEOLOGIA

20-01-1997 – Carla Cristina Stockler Nunes Lima – *Os Monumentos com «Tumulu» da Serra da Aboboreira: seu enquadramento na problemática da conservação, restauro e valorização de estações e sítios arqueológicos – contributos para o desenvolvimento regional*. **Júri:** Vítor Manuel de Oliveira Jorge (orientador), professor catedrático da FLUP, Vítor Manuel dos Santos Gonçalves, professor catedrático da FLUL, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, professora associada da FLUP. Muito Bom.

21-03-1997 – Maria Margarida da Silva Alves Moreira – *Contas de colar provenientes de sepulcros com Tumulus no norte e centro-norte de Portugal*. **Júri:** Vítor Manuel de Oliveira Jorge (orientador), professor catedrático da FLUP, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, professora associada da FLUP, Maria Manuela dos Reis Martins, professora associada da Universidade do Minho. Bom com Distinção.

30-10-1997 – Carlos Alberto do Rosário Ramos – *A arqueologia no processo de avaliação de impacte ambiental de projectos rodoviários*. **Júri:** Vítor Manuel de Oliveira Jorge (orientador), professor catedrático da FLUP, Vasco Gil da Cruz Soares Mantas, professor auxiliar da FLUC, Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, professora associada da FLUP. Muito Bom.

14-11-1997 – Teresa Dulce Cunha Gomes – *Organização militar medieval do Alto-Minho – Terras de Fraião, Pena Rainha e Valadares*. **Júri:** Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, professora associada da FLUP, Amélia Aurora Aguiar de Andrade, professora auxiliar da FCSHUNL, Vítor Manuel de Oliveira Jorge (orientador), professor catedrático da FLUP. Bom com Distinção.

25-11-1997 – Jacinta da Conceição Marques Bugalhão – *A indústria romana de transformação e conserva de peixe em Olisipo*. **Júri:** Armando Coelho Ferreira da Silva, professor associado da FLUP, Jorge Nogueira Lobo Alarcão e Silva, professor

catedrático da FLUC, Rui Manuel Sobral Centeno (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

25-11-1997 -- Maria Filomena dos Santos Barata – *Miróbriga: urbanismo e arquitectura*. **Júri:** Armando Coelho Ferreira da Silva, professor associado da FLUP, Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da FLUC, Rui Manuel Sobral Centeno (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

#### HISTÓRIA DA ARTE

13-01-1997 – Maria Cristina Trindade Guerreiro Osswald – *O Bom Pastor na imaginária Indo-Portuguesa em marfim*. **Júri:** Nelson Correia Borges, professor auxiliar da FLUC, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves, professora associada da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo (orientador), professor associado da FLUP. Bom.

03-02-1997 – Miguel Filipe Ferreira Figueira de Faria – *José Joaquim Freire: desenhador militar e de história natural – arte, ciência e razão de estado no final do antigo regime*. **Júri:** Vítor Manuel Guimarães Veríssimo Serrão, professor auxiliar da FLUL, Joaquim Jaime Barros Ferreira-Alves, professor associado da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

05-02-1997 – Maria de Lurdes de Sousa Álvares Ribeiro – *A música nos presépios setecentistas*. **Júri:** Agostinho Rui Marques de Araújo, professor associado da FLUP, Nelson Correia Borges, professor auxiliar da FLUC, Joaquim Jaime Barros Ferreira-Alves (orientador), professor associado da FLUP. Bom.

12-02-1997 – Gonçalo Mesquita da Silveira de Vasconcelos e Sousa – *A joalheria no Porto nos finais do século XVIII – aspectos socio-artísticos*. **Júri:** Agostinho Rui Marques de Araújo, professor associado da FLUP, João Alberto Simões Gomes Machado, professor auxiliar da Universidade de Évora, Joaquim Jaime Barros Ferreira-Alves (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

27-02-1997 – Maria Joana Barbedo Marques Ferreira da Silva Vieira de Castro – *Retábulos neo-clássicos do Porto. Uma proposta tipológica*. **Júri:** Maria Regina Teixeira Anacleto, professora auxiliar da FLUC, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves (orientadora), professora associada da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo, professor associado da FLUP. Muito Bom.

27-02-1997 – Teresa Maria Mesquita Simões Alves de Araújo – *A tipologia do órgão na obra de Frei José de Santos António Ferreira Vilaça*. **Júri:** Nelson Correia Borges, professor auxiliar da FLUC, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves (orientadora), professora associada da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo, professor associado da FLUP. Muito Bom.

07-04-1997 – Paula Cristina Machado Cardona – *O pertil artístico das Confrarias em Ponte de Lima na época moderna*. **Júri:** Agostinho Rui Marques de

Araújo, professor associado da FLUP, Nelson Correia Borges, professor auxiliar da FLUC, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves (orientadora), professora associada da FLUP. Muito Bom.

09-04-1997 – José Carlos Meneses Rodrigues – *A talha nacional e joanina em Marco de Canaveses*. **Júri:** Agostinho Rui Marques de Araújo, professor associado da FLUP, Nelson Correia Borges, professor auxiliar da FLUC, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves (orientadora), professora associada da FLUP. Muito Bom.

21-05-1997 – Maria Leonor Barbosa Soares – *Eduardo Liz uma obra-síntese de lições e de tempos*. **Júri:** Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves, professora associada da FLUP, Margarida Maria Acciainoli Homem de Campos Tavares Brito, professora associada da FCSHUNL, António Cardoso Pinheiro de Carvalho (orientador), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

18-06-1997 – Ana Maria Magalhães de Sousa Pereira – *Da casa grande da Rua dos Pelames à casa nova da Rua de Dom Gualdim*. **Júri:** Agostinho Rui Marques de Araújo, professor associado da FLUP, Nelson Correia Borges, professor auxiliar da FLUC, Joaquim Jaime Barros Ferreira-Alves (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.

23-06-1997 – Ana Maria Gonçalves Carvalheira – *A Igreja e o Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Aguiar – O conjunto arquitectónico medieval e as campanhas de restauro da D.G.E.M.N. (1936/1962)*. **Júri:** José Custódio Vieira da Silva, professor auxiliar da FCSHUNL, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves (orientadora), professora associada da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo, professor associado da FLUP. Muito Bom.

02-07-1997 – Maria da Luz Pinto Mesquita Vanconcelos e Sousa Paula Marques – *Mobiliário português de aparato do século XVIII – credências, consolas e tromós*. **Júri:** Agostinho Rui Marques de Araújo, professor associado da FLUP, Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto, professora auxiliar da FLUC, Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves (orientadora), professora associada da FLUP. Muito Bom.

03-07-1997 – Maria do Carmo Marques Pires – *A Rua Álvares Cabral (1895-1940) – formas de habitar*. **Júri:** Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves, professora associada da FLUP, Margarida Maria Accianolli Homem de Campos Tavares Brito, professora associada da FCSHUNL, António Cardoso Pinheiro de Carvalho (orientador), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

03-07-1997 – Maria Flomena Barros de Carvalho – *Arquitectura e vilegiatura na Foz do Douro (1850-1910)*. **Júri:** Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves, professora associada da FLUP, Maria Margarida Accianolli Homem Tavares Campos, professora associada da FCSHUNL, António Cardoso Pinheiro de Carvalho (orientador), professor auxiliar da FLUP. Muito Bom.

15-07-1997 – Ana Cristina Correia de Sousa – *Ourivesaria estampada e lavrada – uma técnica milenar numa oficina de Gondomar*. **Júri:** Nelson Correia Borges, pro-

fessor auxiliar da FLUC, Joaquim Jaime Barros Ferreira-Alves (orientador), professor associado da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo, professor associado da FLUP. Muito Bom.

13-11-1997 – José Francisco Ferreira Queiroz – *O ferro na arte funerária do Porto oitocentista – o cemitério da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa 1833-1900*.  
**Júri:** Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira-Alves, professora associada da FLUP, Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto, professora auxiliar da FLUP, Agostinho Rui Marques de Araújo (orientador), professor associado da FLUP. Muito Bom.





### 3º CONGRESSO DE ARQUEOLOGIA PENINSULAR

(UTAD, Vila Real, 22-26 de Setembro de 1999)

Na sequência dos congressos anteriores (Porto, 1993, e Zamora, 1996) vai realizar-se, no mesmo espírito, o 3º Congresso dos arqueólogos que trabalham sobre a península ibérica, e dos que se interessam por tal temática.

O espírito referido é o da perspectivação das questões que actualmente mobilizam a investigação e, mais em geral, a actividade arqueológica, num contexto que ultrapasse as demarcações administrativas ou políticas dos territórios que hoje constituem os estados espanhol e português. A Arqueologia surge assim como um saber desprovido de vocação nacionalista ou propagandística, mas ao serviço de um melhor conhecimento da história quotidiana dos povos que, desde o Paleolítico até à actualidade, contribuíram para construir o que é hoje o diversificado mosaico cultural da Península Ibérica.

Procurar-se-á igualmente que o Congresso, pelo interesse dos seus temas, atraia também não-especialistas e jovens preocupados com a forma como, no futuro, poderão *fazer arqueologia*, em qualquer das suas facetas.

Para melhor atingir os seus objectivos, o Congresso organizar-se-á em sessões, cada uma das quais poderá ser coordenada, em parceria, por um colega espanhol e outro português.

Como estrutura coordenadora geral dos congressos peninsulares a efectuar em Portugal, fundou-se a ADECAP – Associação para o Desenvolvimento da Cooperação em Arqueologia Peninsular, que visa, para além disso, promover um melhor intercâmbio arqueológico entre os dois países, a todos os níveis.

Desde já agradecemos a maior divulgação desta notícia e esperamos o contacto de todos os interessados em participar neste evento científico.

*Os organizadores*

#### PARA OUTRAS INFORMAÇÕES, CONTACTAR:

*3º Congresso de Arqueologia Peninsular – Secretariado geral para Espanha*  
a/c. Prof. Doutor Alfonso Moure Romanillo – Vicerrector – Universidad de Cantabria  
– Pabellón de Gobierno – Avda. de Los Castros s/n – 39005 Santander – España  
Fax: (9)42 -201070

*3º Congresso de Arqueologia Peninsular – Secretariado geral para Portugal*  
a/c. Prof. Doutor Vítor Oliveira Jorge  
Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Via Panorâmica, s/n.  
Apartado 55038 – 4150 Porto – Portugal  
Fax: (0)2 -6091610  
E-mail: vojsoj@mail.telepac.pt

*Associação para o Desenvolvimento da Cooperação em Arqueologia Peninsular (ADECAP)*

R. Aníbal Cunha, 39-3º andar, sala 7 – 4050 Porto – Portugal

Faxes: (0)2-2026903; (0)2-2087149

Ou: *Comissão Executiva do 3º Congresso de Arqueologia Peninsular*

a/c. Dr.ª. Mila Simões de Abreu

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Geociências

Campus da Quinta dos Prados – Apartado 202 – 5001 Vila Real – Portugal

Fax: (0) 59-325058

CÁRCEL ORTÍ, Maria Milagros – BOSCA CODINA, José Vicente – *Visitas pastorales de Valencia (Siglos XIV-XV)*, Valencia, Facultad de Teología de S. Vicente de Ferrer, 1996, XII+803 pp.

A obra em epígrafe constitui mais uma das muitas manifestações do alto nível científico dos seus autores e do lugar que a Paleografia e a Diplomática ocupam nas universidades espanholas, aliás patente nas cátedras que lhe estão consignadas e na vasta produção com que, frequentemente, nos vamos confrontando. Em contraste com este reconhecimento oficial no país vizinho e noutros estados europeus, não é raro, entre nós ouvir rotular estas duas ciências simplesmente como *auxiliares*, quando, há muito, atingiram a plena autonomia. É certo que a recente elaboração e defesa pública de duas dissertações de doutoramento em Paleografia e outra em Diplomática (estando outra para breve) contribuiram para, de algum modo, alterar a visão tradicional não faltando, no entanto, quem prossiga o mero ensino da Paleografia *de leitura*, sem qualquer atenção às orientações emanadas das respectivas Comissões Internacionais de Paleografia e Diplomática, com graves resultados, expressos na publicação de documentos apresentados de forma, hoje, verdadeiramente inaceitáveis.

Vem isto a propósito da excelente edição das *Visitas pastorales de Valencia (Siglos XIV-XV)*, com que os AA brindaram a comunidade científica e a própria diocese de Valência, tornando acessível um conjunto de fontes imprescindíveis para a sua história, durante meio século (1383-1427), maioritariamente coincidente com o conturbado período do Cisma do Ocidente, em que o célebre cardeal Pedro de Luna personificou uma das duas e depois três obediências, sob o nome de Bento XIII (1394-1416), isto é, até ser deposto pelo conêlio de Constança.

Antes de procedermos à apresentação desta obra, convém informar que Maria Milagros Cárcel Ortí, professora de Paleografia e de Diplomática na Universidade de Valência, possui um vasto *curriculum*, no âmbito da sua especialidade, tendo-se destacado no estudo da *diplomática eclesiástica*, para o que dispõe de um vasto campo de trabalho nos Arquivos Diocesano de Valência e Secreto do Vaticano. Neste último encontrou os relatórios das visitas que os arcebispos de Valência e dos bispos de Segorbe e Orihuela fizeram *ad sacra limina*, desde os finais do século XVI até aos finais do século XIX ou mesmo princípios do século XX, que estudou e publicou na obra em três volumes *Relaciones sobre el estado de las diócesis valencianas*, cuja edição preparou, enriquecendo-a com um estudo diplomático e demográfico e ainda com as necessárias notas, índices e introdução geral, tendo a Conselleria de Cultura, Educació i Ciència da Generalitat Valenciana assumido a responsabilidade da publicação, em 1989. Para se ter uma ideia da importância desta obra para o conhecimento histórico da sociedade valenciana dos séculos XVI-XX bastará afirmar que nela se publicam 39 relatórios apresentados ao Romano Pontífice pelos prelados de Orihuela, 49 relativos à Arquidiocese de Valência e 35 da diocese de Segorbe, veiculando um conjunto de informações insuspeitadas noutras fontes. Por sua vez, no primeiro, isto é, no Arquivo Diocesano de Valência, tem ao seu dispor fontes do maior interesse histórico, cuja publicação procede invariavelmente de rigorosos estudos de Diplomática, oferecendo contributos do maior interesse para uma obra mais vasta de *Diplomática eclesiástica* nas vertentes episcopal, pontifícia e da própria chancelaria diocesana. A título de exemplo do que acabamos de afirmar, bastará citar alguns dos seus estudos: *Tipologia documental de las visitas pastorales: la «Purgatio visitationis»* (1988), *Notas de cancelleria en los registros episcopales del obispo Hugo de*

*Fenollet (1348-1356)* (1992), *Notas de diplomática episcopal: Títulos de Órdenes Sagradas* (1993), *Registros de visita pastoral: Producto de la actividad escritoria de la Curia Episcopal. Una visita a la Catedral de Valencia (1396)* (1993), *Un registro de colaciones de la Curia Episcopal Valentina (1349-1350)* (1991) e *Las bulas de erección de la Sede Metropolitana de Valencia (1492)* (1993). Do simples enunciado destes títulos podemos aferir da precocidade de certos registos da Cúria de Valência, em relação ao que conhecemos dos arquivos de algumas das nossas dioceses, situação a que não será estranho o facto de esta diocese apenas se ter organizado após a sua reconquista, em 1238, acrescido da possibilidade de um contacto mais fácil e frequente com a Cúria Romana.

Apesar desta particular atenção à Diplomática em geral e à Diplomática eclesiástica, M<sup>a</sup> Milagros Cárcel Ortí não descarta outros temas históricos, linguísticos e outros, que vai detectando na documentação manuseada e de que vai dando conta em estudos como *La lengua vulgar en la administracion episcopal valentina (siglos XIV-XV)* (1994), *Advocaciones religiosas y onomásticas en la diócesis de Valencia (siglo XVI)* (1992), etc.

O interesse da Prof<sup>a</sup> Milagros Cárcel pela temática das visitas pastorais frutificou já entre os seus alunos, tendo orientado e prefaciado a dissertação de licenciatura de Maria Teresa García Egea, intitulada *La visita pastoral a la diócesis de Tortosa del obispo Paholac – 1314*, para cuja publicação envidou o melhor dos seus esforços, obra que tivemos oportunidade de apresentar nesta Revista.

Munida com a preparação teórica e prática patente no *currículum*, parcialmente referido, Milagros Cárcel decidiu enfrentar a tarefa de preparar, em colaboração com José Vicente Boscá Codina, obra em análise, que bem pode figurar, ao lado de outras de conteúdo similar, mas de igual rigor diplomático, como modelo do que, efectivamente, se pode e deve fazer. E dizemo-lo com tanto maior satisfação quanto é certo que já nesta mesma revista nos vimos obrigado a tratar com alguma severidade publicações que constituem uma verdadeira afronta à excelência dos códices que pretendem divulgar.

Entrando directamente em contacto com esta obra, impõe-se esclarecer que a sua parte mais extensa – 558 pp é preenchida pela transcrição e rigorosa apresentação de livros ou cadernos elaborados na sequência das visitas feitas e por documentos avulsos de variada natureza, emitidos por ocasião ou na sequência das visitas do bispo às diversas paróquias, fontes, no seu conjunto, de grande riqueza informativa para a história social, dos padroados, do estado do património librário, do clero, das alfaias litúrgicas, da hagonímia e hagioponímia. etc., etc.

Este *corpus* documental é precedido por um estudo de 56 páginas, de que vale a pena salientar a visão de síntese que os AA oferecem sobre o que se tem escrito nos diversos países europeus e em torno da temática das visitas pastorais nos tempos medievos, passando, depois, ao estudo da estrutura e do conteúdo do manuscrito, que reúne as várias peças, em grande parte utilizadas como suporte da realização deste estudo e da classificação tipológica dos registos de visitas pastorais, do modo como se preparavam e executavam as visitas e as fases da elaboração das respectivas actas, no *livro das visitas*, bem como outros documentos e cartas ulteriores. Dispensamo-nos de abordar em pormenor o conteúdo destas preciosas fontes, mas não podemos deixar de salientar que os AA. acentuam que para muitas das paróquias da diocese de Valência esta é a primeira fonte que dá notícia da sua existência.

Uma obra desta natureza, para ser verdadeiramente útil, teria de possuir diversos instrumentos susceptíveis de permitirem o rápido acesso à rica informação nela contida, e foi por isso que os AA. a enriqueceram com os quatro preciosos índices seguintes: cronológico de *litterae visitationis*, antroponímico, toponímico e temático.

Há dois aspectos relativos a esta publicação que desejamos vincar: em primeiro lugar o rigoroso respeito das normas propostas pela Commition Internationale de Diplomatique para a transcrição e edição de textos medievais e modernos, facto que não sendo de admirar, pois Milagros Cárcel é um dos membros desta Comissão, e, depois, o facto de a Facultad de Teología de San Vicente de Ferrer ter incluído este volume na *Series Valentina* da suas publicações, com o n.º 38, circunstância que, só por si, já diz bem do interesse que esta obra lhe mereceu.

Resta-nos felicitar os AA. por esta obra que para além do interesse de que se reveste para a história social e religiosa da diocese de Valência fica como mais um bom exemplo da metodologia a seguir na edição de fontes documentais desta natureza.

*J. Marques*

*El agua en las ciudades castellanas durante la Edad Media. Fuentes para su estudio*, coordenada por M<sup>a</sup> Isabel del Val Valdivieso. Valladolid, Secretariado de Publicaciones de la Universidad, 1998, 283 p.

Embora o vol. XIV desta Revista se refira a 1997, atendendo ao indesejado atraso com que vem a público, em 1999, não hesitamos dar nele notícia da obra em epígrafe, até pelo estímulo que poderá constituir este exemplo bem conseguido de trabalho colectivo, em que a Prof<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Isabel del Val Valdivieso empenhou a sua capacidade de organizadora.

Antes de iniciarmos a leitura desta obra, convém acentuar que a sua essência está claramente expressa no subtítulo – *Fuentes para su estudio* –, pois foi em torno da problemática das fontes possíveis para o estudo da água nas cidades de Castela que se concentraram os dez estudos apresentados nas sessões de trabalho do seminário sobre «el agua en las ciudades castellanas durante la Edad Media» realizado no mês de Novembro de 1997, título que integra e dá unidade aos dez temas então desenvolvidos e agora publicados. Outro aspecto a salientar é que se trata de uma obra em que colaboram docentes de várias universidades espanholas, pertencendo à de Valladolid, promotora da iniciativa, cinco dos dez colaboradores, distribuindo-se os outros cinco pelas universidades de Cantábria, Autónoma de Madrid e outras instituições culturais e de investigação.

Atendendo aos diversos ângulos tomados para a pesquisa e análise das variadas fontes utilizáveis no estudo da água, na área precisa das cidades do antigo reino de Castela, não é viável apreciá-los individualmente, limitando-nos, por isso a seleccionar apenas alguns, a começar pelo contributo fornecido pela fontes eclesiásticas, que, tendo presente a estreita relação entre o corpo e a alma não podiam esquecer as virtualidades físicas e simbólicas da água sobre o corpo e a alma, nas enfermidades físicas e espirituais, não sendo de admirar que a água esteja mencionada nos livros litúrgicos, constituições sinodais, bem como nas fontes documentais monásticas e episcopais. Se por um lado ela é imprescindível para vida e a saúde física, está igualmente carregada de simbolismo e é utilizada como matéria do sacramento do Baptismo, na celebração da Eucaristia, nos ritos de purificação: aspersão com água benta, na cerimónia do lava-pés na liturgia de Quinta-feira Santa, etc.

Para a detecção de informações em fontes monásticas haverá que percorrer os respectivos fundos documentais, nomeadamente, contratos de aforamento, acordos, sentenças judiciais, contratos de obras e livros de despesas e muitos outros, devendo, em relação aos episcopais, além dos respeitantes à gestão administrativa, examinar as fontes legislativas, especialmente as constituições sinodais.

Na recolha de informações sobre este tema, são decisivas também as fontes municipais, ocupando um lugar de relevo as *Actas* das reuniões das vereações e toda a documentação de algum modo relacionada com o controlo das nascentes, condutas e redes de distribuição de água.

O leque das fontes para o estudo temático da água nas cidades castelhanas passa, igualmente, pelo exame dos livros da chancelaria real de Valladolid donde constam as disposições régias, privilégios e tantos outros aspectos, relacionados com os rios, as pontes, a pesca, os portos e transportes, os problemas da higiene urbana, a força motriz da água utilizada nos moinhos, cuja dispersão e importância económica e social a coordenadora, Maria Isabel del Val Valdivieso, não olvidou no estudo dedicado à documentação desta chancelaria, atinente ao tema em análise.

Além destas, a obra que estamos a percorrer abre ainda perspectivas para o

estudo da água através das fontes arqueológicas e iconográficas do maior interesse, aí enunciadas.

Da importância da água na vida urbana tínhamos consciência quando, em 1980, redigimos um pequeno artigo sobre *D. Fernando da Guerra e o abastecimento de água à cidade de Braga, em 1433*, que levou a prestar atenção ao problema do fornecimento de água a comunidades religiosas da cidade do Porto, mas o livro a que nos temos vindo a referir abre um tal conjunto de pistas de investigação que, seguramente, desencadeará novos estudos sobre o precioso líquido, não só neste seminário do Departamento de História Medieval da Universidade de Valladolid, mas também noutras universidades e centros de investigação. É precisamente na perspectiva temática e metodológica que estudos deste género assumem a sua verdadeira dimensão científica.

*J. Marques*

CASAUS BALLESTER, Maria José – *Archivo Ducal de Híjar. Catálogo de los fondos del antiguo Ducado de Híjar (1268-1919)*, Valencia, Gobierno de Aragon – Instituto de Estudios Turolenses 1997. 1021 p.

A primeira observação a fazer ao leitor destas linhas é que não se deixe impressionar pelo título da obra acima referida e não cometa o erro de passar à frente, sob o pretexto de que se trata de «mais um catálogo», pois a realidade concreta é muito diversa.

Essa possível atitude inicial leva-nos à reflexão sobre a problemática da escolha do título, tanto para uma obra de tomo, como para um simples artigo de revista ou de qualquer outro periódico. O título, dentro do possível, deve ser breve, incisivo e levar-nos ao encontro da essência do tema estudado. É isso o que acontece neste caso, mas para o leitor apressado, nem mesmo com o subtítulo *Catálogo de los fondos del antiguo Ducado de Híjar (1268-1919)* deixa perceber que se trata de uma dissertação de doutoramento em Arquivística, centrada no património documental desta casa senhorial aragonesa, que teve a aprovação unânime do júri incumbido de a apreciar.

É precisamente o facto de se tratar de uma dissertação de doutoramento numa área que alguns, entre nós, ainda consideram área científica de segundo plano, que desejamos sublinhar, até porque está marcada a discussão pública da primeira tese de doutoramento elaborada em Portugal – mais concretamente, Faculdade de Letras do Porto –, no âmbito das novas concepções da Arquivística, seguidas também nos actuais Cursos de Especialização em Ciências Documentais, perfilando-se para breve uma outra, na Faculdade de Letras de Coimbra. Quer isto dizer que a Arquivística deixou de ser uma ciência *auxiliar* – tal como acontecia, até há poucos anos, com a Paleografia, a Diplomática, a Epigrafia e a Sigilografia –, pois está ao nível das outras ciências, dispondo de campo de investigação próprio e de metodologia e objectivos específicos, sendo incorrecto e prova de falta de informação neste domínio persistir em classificá-la como mera ciência auxiliar.

A dissertação de Maria José Casaus Ballester é o resultado concreto do estudo científico do arquivo da Casa Ducal de Híjar oferecido pelos seus legítimos titulares, «Los Duques de Alba, Duques de Híjar y Condes de Aranda», ao Archivo Histórico Provincial de Zaragoza, em 1987 e consta de duas partes perfeitamente articuladas: a primeira, constituída pelo estudo arquivístico do importante acervo documental desta Casa Ducal, e a segunda, integrada pelo catálogo de 8.187 documentos, elaborado de acordo com os princípios e o quadro de classificação fixados na primeira parte.

Na primeira parte, que se desenvolve ao longo de 256 páginas, Maria José Casaus Ballester, além de uma introdução, em que nos põe em contacto com este arquivo e com a tramitação seguida para a doação e transferência dos 1.301 «legajos», até então distribuídos por cinco salas, procede ao estudo arquivístico dos vários fundos que o constituem, deixando previamente definidos os conceitos de arquivos particulares e privados, familiares e nobiliários, nobiliários e senhoriais. Passa depois a acompanhar a formação deste arquivo, o que implica o progressivo desenvolvimento institucional desta casa senhorial, cujos primórdios remontam a 1268, até ao século XX, sem descurar as ligações matrimoniais de cinco duquesas a outras famílias, situação de que oferece um breve quadro sinóptico e diacrónico.



Ficamos, assim, a conhecer a complexidade estrutural deste Ducado, que passou a incluir diversos condados, marquesados, senhorios e baronias, conhecimento indispensável para a reconstrução dos respectivos fundos arquivísticos, secções, subsecções e séries.

A partir de certa altura, o volume documental desta Casa Ducal era já de tal ordem que a sua utilização implicava a presença de um funcionário «especializado», que procedesse à correcta arquivagem das novas espécies e pudesse detectar facilmente as antigas, quando fosse necessária a sua consulta ou exibição na defesa dos próprios direitos. É por isso que, a partir de 1760 até 1879, se conhecem, pelo menos oito arquivistas, que estiveram ao serviço desta Casa Ducal. Com anterioridade de quase cinquenta anos à notícia do primeiro arquivista identificado, começam a surgir instrumentos de descrição documental contabilizados em seis índices e quarenta e sete inventários, que Maria José Casaus Ballester apresenta por ordem cronológica e, na quase totalidade, com menção do autor, assunto, motivo e lugar da respectiva elaboração e os números que eles ocupam no catálogo geral do Arquivo, constante da segunda parte da obra.

As referências sumárias que estamos a registar sobre alguns aspectos desta obra não pretendem ser exaustivas mas destinam-se apenas a acentuar a natureza e o interesse analítico deste estudo deixando bem claro que os princípios da procedência documental e o respeito absoluto pela ordem original estão presentes em toda a actuação conduzida pela Autora. Para além destes aspectos, é indispensável salientar que na parte final do estudo em questão reside a sua parte mais nobre e verdadeiramente inovadora. Referimo-nos à organização do quadro de classificação dos fundos deste arquivo, valendo a pena, a título de exemplo, citar as secções correspondentes ao governo do Ducado, administração geral, administração de senhorios, linhagem genealógica, documentos eclesiásticos, notariais, judiciais e militares, seguidos das respectivas subsecções, séries, datas e número de documentos, o que nos permite conhecer verdadeiramente a estrutura orgânica deste importante arquivo.

Para além da atenção dedicada à produção documental, acompanhada do levantamento dos notários e escrivães nela intervenientes, impõe-se salientar o longo estudo da terminologia relativa à natureza dos documentos, sempre comprovada com a sistemática referência dos números do catálogo onde se encontram essas espécies documentais e arquivísticas.

Uma obra desta natureza não podia dispensar a cartografia necessária à localização das instituições integradas no Ducado de Híjar, nem a árvore genealógica, que, aliás foi elaborada para o longo período de 1268 até aos nossos dias.

A segunda parte é essencialmente ocupada pelo catálogo da documentação, a que já mais acima fizemos referência, organizado de acordo com o quadro de classificação desenvolvido, colocado logo no início desta parte.

A extensão desta dissertação de doutoramento, tão densamente recheada de informações indispensáveis para a história do Ducado de Híjar, que a motivou, bem como para a história da região e até de Espanha seria impraticável sem os necessários índices, tanto mais que a Autora é uma profissional da Arquivística. Registamos, por isso, com agrado, a presença de três minuciosos índices: antroponímico, topomímico e temático ou de matérias, que, além de valorizarem a obra pela facilidade de acesso à informação aí contida, ficam como mais um exemplo e um desafio aos universitários que empobrecem os seus trabalhos de investigação, mormente dissertações de doutoramento, por falta de índices adequados.

Face ao exposto, felicitamos a Autora pelo trabalho realizado e a Prof<sup>a</sup>. Maria Milagros Cárcel Ortí pela orientação dada, na falta do Prof. José Trenchs Odena, mas, sem dúvida, num gesto de homenagem à sua memória, que todos conservamos.

Por fim, o facto de o Governo de Aragão ter assumido o patrocínio da edição desta obra é mais um testemunho da importância que as regiões autónomas espanholas atribuem à sua história e a tudo quanto tem a ver com a justificação da sua identidade regional, que só tem a ganhar com obra desta natureza, pelos caminhos que abrem a novas investigações sobre o seu passado.

*J. Marques*

CAGIAO VILA, Pilar, *Muler e Emigración*, Santiago de Compostela, Xunta de Galécia, 1997.

Nos estudos de âmbito geral sobre a emigração sobressai o perfil do emigrante como homem jovem ou activo a dominar as preocupações explicativas. No entanto, ainda que em proporções menores, variáveis com o tempo e os destinos, a mulher sempre esteve presente nos processos migratórios, podendo também aqui falar-se de uma discriminação com base no género, que a remete para tratamentos colaterais ou pontuais, considerada geralmente como elemento passivo, que se desloca em função do reagrupamento conjugal. É isto que nos relembra e documenta Pilar Cagiao Vila com o livro acima citado, nomeadamente quando se reafirma que a história também foi feita que não escrita pelas mulheres, o que acontece na emigração galega, onde a mulher foi claramente participante de forma directa ou indirecta, quando parte ou quando possibilita a manutenção de laços familiares.

Verifica-se recentemente em Espanha um «boom» de estudos sobre a emigração para o que muito tem contribuído Pilar Cagiao Vila, doutorada pela Universidade Complutense de Madrid com uma tese sobre a participação económico-social da imigração galega em Montevideo, responsável pelo projecto de investigação «Galegos en America e americanos en Galécia (séculos XIX e XX)» e autora de numerosos artigos sobre esta temática. O livro de Pilar Cagiao Vila surge neste contexto desde logo como um importante referencial para matizar os discursos sobre a emigração, no sentido de se evitar negligenciar esta participação feminina e de avaliar as suas especificidades.

Como explica na introdução, a autora parte para o desenvolvimento da sua investigação de fontes e bibliografias muito dispersas e fragmentárias, por isso necessariamente múltiplas, à luz de perspectivas multidisciplinares, como forma de tentar ultrapassar os silêncios que ocorrem neste domínio. Pretendeu abordar tanto o papel da mulher que permanece na Galiza e assume responsabilidades totais na gestão da casa, desde as conexas com a educação dos filhos, a organização das actividades domésticas, a administração dos bens, a manutenção das normas culturais, ou a necessidade de realizar trabalhos pouco habituais como trabalhos nas obras públicas ou de transporte de carga, como o da mulher protagonista directa na emigração, onde enfrenta os mesmos problemas que os homens, acrescidos com os inerentes à discriminação por sexo, tendo de assumir no exterior novas responsabilidades, variáveis com os destinos e os tempos da emigração. Nos novos lugares teve a mulher emigrante de viver processos de adaptação e integração geralmente difíceis, muitas vezes em estreita dependência pessoal, em que muitas vezes a redução à faina familiar no interior da casa propiciava a segregação, outras vezes em trabalhos no exterior no mais baixo da escala ocupacional, em formas irregulares de emprego, quando não em situações de marginalidade. E, se sonham com o retorno, rapidamente entram em sentimentos contraditórios, entre o desejo de reencontrar a sociedade de origem e a descoberta da necessidade da terra de adopção onde criaram raízes os seus filhos.

As duas perspectivas acima apontadas balizam a estrutura do livro, que assenta em duas partes: 1) a mulher galega no fenómeno migratório, onde passa em revista o papel da mulher na emigração ao longo dos vários séculos, concede particular atenção ao período da emigração massiva, das «viúvas de vivos» às emigrantes, a mulher na emigração durante a guerra civil e o exílio de galegas na América, bem como ao período recente de 1950-1975; 2) a mulher galega nos principais destinos da emigração americana (Cuba, Argentina, Uruguai, Brasil e outros países).

Para a primeira parte, Pilar Cagiao Vila passa em perspectiva geral os fenómenos migratórios galegos tanto para o ultramar como para destinos intrapeninsulares, nomeadamente Portugal, nas várias modalidades migratórias, incluindo as sazonais, questionando em cada situação o papel das mulheres. Serve-se de uma abundante e actual bibliografia e de importantes recursos epistolares entre emigrantes e seus familiares, que nos mostram as preocupações, objectivos, ressentimentos e deixam perceber os diversos tipos de problemas entre famílias distanciadas, aonde não faltam as famílias duplas, os abandonos prolongados ou definitivos, com consequências a todos os níveis, desde os problemas psicológicos e sociais das mulheres abandonadas a novas redistribuições dos papéis familiares, facto que leva alguns autores a falarem de um patriarcado forçado, que não real, relacionado com a emigração e a necessidade da mulher, na ausência do homem, se ver obrigada a substituir o marido. Se a emigração de mulheres galegas foi durante muito tempo inferior à de outras regiões espanholas de emigração, já a partir da década de 1870 começa a ganhar um importante significado estatístico com o crescendo da emigração familiar, que ronda nos finais do século passado os 19% (1885-95), para subir aos 30% (1916-30) e aos 40% (1951-55). Naturalmente que a emigração feminina está legalmente dependente de familiares que a chamem aos locais da emigração, de tal modo que se aponta para a legitimação de um modelo migratório que divide o grupo doméstico, com os pais e mulher na Galiza e marido e filhos na América, modelo que favorece os retornos, temporários ou definitivos, pois quando a mulher emigra geralmente fá-lo de forma definitiva. No balanço das vantagens e dos males atribuídos à emigração, reconheça-se, pelo menos, a valorização da alfabetização feminina, tão descurada no meio rural, mas agora beneficiando desse movimento geral que as «escolas dos americanos» constituíram, expressão da filantropia emigrante para com a instrução. Para a emigração galega nos anos de 1936-1939 há ainda a contar com o efeito da guerra civil e as actuações particulares neste período, nomeadamente no apoio das colónias de emigrantes a um ou outro lado dos contendores, quer sob a forma de envio de materiais ou de dinheiro, quer na activação das cadeias migratórias que permitiram o apoio a exilados, emigrantes de outro tipo, nomeadamente ao nível da formação e aptidões profissionais e intelectuais. Diferente é já a emigração intraeuropeia, após a segunda guerra mundial, para trabalhos de nula ou reduzida qualificação e com as dificuldades inerentes ao desconhecimento das línguas estrangeiras.

Destino fundamental para os galegos do século XIX, Cuba procurava imigrantes para branquear a ilha, e a partida deu-se com destino inicial para os engenhos de açúcar, mas onde não faltaram os fenómenos de «escravatura branca». Também a Argentina se perfilou como destino preferencial, onde, entre as espanholas, as galegas foram legião, aí se desenvolvendo contudo formas de entreaajuda, sob a forma de mutualismo, que desenvolveram acções de enquadramento, menos presentes noutros destinos americanos.

*Jorge Fernandes Alves*

NORA, Pierre (dir. de) — *Les Lieux de Mémoire. La République. La Nation. Les France*, 3 vols., s. 1., Éditions Gallimard, col. Quarto, 1997, 4751 p.

Como explica Pierre Nora no prefácio da presente edição «Quarto», esta obra «tem uma longa história», não sendo pois desconhecida nos nossos meios académicos. Com efeito, a primeira parte saiu em 1984, sob o título *La République*. A segunda, *La Nation*, foi publicada em três volumes no ano de 1986. Igualmente constituída por três volumes, mas mais espessos, a terceira parte foi publicada em 1992, subordinada ao tema *Les France*. Ultrapassando o plano previsto, estes sete volumes da «Bibliothèque illustrée des histoires» corresponderam ao aprofundamento e alargamento duma noção cujas fecundidade e riqueza se foram revelando aos poucos.

A edição «Quarto» condensa a totalidade da obra referida em três volumes que perfazem quase cinco milhares de páginas, verificando-se apenas, em relação à publicação original, uma redução do suporte iconográfico que agora inclui 192 ilustrações que reivindicam permanecer indissolúvelmente ligadas ao texto. Emerge nesta edição o desejo nítido de tornar a obra acessível a um público mais vasto, sob uma forma compacta, contínua e mais económica, situando-se a actualização científica do texto fora do âmbito de tal projecto.

Pelo número de colaboradores e pela variedade e profundidade dos assuntos tratados estes lugares da memória assemelham-se um pouco a uma enciclopédia, a uma enciclopédia da história de França pela memória; a analogia não será totalmente descabida já que muitos destes colaboradores são autores de numerosas entradas da reputada *Enciclopédia Einaudi*.

Entre os 105 colaboradores contam-se os nomes dos mais prestigiados investigadores franceses e não franceses das três últimas décadas, especialistas nos diversos períodos e domínios históricos, mas também nas áreas do património, arqueologia, história da arte, literatura, filosofia, geografia, antropologia, direito e sociologia. Citando apenas alguns, refiram-se primeiro os franceses: além de Pierre Nora, integram a obra Jacques Le Goff (coeditor com o primeiro de uma obra de referência: *Faire de l'histoire*, 3 vols., 1974), Emmanuel Le Roy Ladurie, Georges Duby, Maurice Agulhon, Christian Amalvi, Michel Vovelle, René Rémond, François Furet, Roger Chartier, Mona e Jacques Ozouf, Jean-Pierre Rioux, Michelle Perrot, Jean-Yves Guiomar. Entre os colaboradores não franceses avultam os nomes de Jean Starobinski, Bronislaw Baczko, Avner Ben-Amos, Krzysztof Pomian, Eugen Weber, Thomas W. Gaehetgens.

O ponto de partida desta aventura residiu no desejo de esclarecer o parentesco secreto entre os verdadeiros memoriais, como os monumentos aos mortos, e objectos aparentemente tão diferentes como museus, comemorações, arquivos, divisas e emblemas. O director da obra admite que o desafio se estendeu a fenómenos ainda mais distantes: instituições, como a Academia Francesa; realidades, como as fronteiras; categorias administrativas, políticas ou temporais, como o departamento, a direita e a esquerda, ou a geração.

Este monumental conjunto de ensaios visou a investigação e análise detalhada de blocos massivos das representações e da mitologia nacional francesa pelo que, além do estudo dos lugares portadores de uma memória, alcançou um desiderato mais grandioso, uma autêntica história da França pela memória. É contudo natural que tal dimensão não seja plenamente percebida por todos os leitores já que, pela sua extensão e diversidade – apesar de uma inquestionável homogeneidade –, esta colectânea tende a impôr-se como obra de consulta que pode, efectivamente, res-

ponder a interesses sectoriais, analisar objectos e fenómenos distintos, oferecer modelos e métodos em diversas áreas. Senão veja-se:

O primeiro volume engloba os estudos sobre a República (entenda-se, as diversas repúblicas francesas) e encontra-se estruturado em cinco capítulos: «Symboles» inclui estudos sobre «Les Trois Couleurs», «Le calendrier républicain» e «La Marseillaise»; «Monuments» é constituído pelos textos «Le Panthéon», «La mairie» e «Les monuments aux morts»; o capítulo «Pédagogie» é um dos mais extensos e estuda dicionários, bibliotecas e pedagogos; «Commémorations» engloba os textos «Les centaires de Voltaire et de Rousseau», «Le 14 Juillet», «Les funérailles de Victor Hugo», «Le Centenaire de la Révolution Française» e «L'Exposition coloniale de 1931»; «Contre-mémoire» apresenta dois os estudos: «La Vendée, région-mémoire» e «Le mur des Fédérés».

O texto de Pierre Nora, «De la République à la Nation», introduz o segundo tema da obra, a Nação, o qual se encontra estruturado em três subtítulos; os dois primeiros, «L'Immatériel» e «Le Matériel» fazem ainda parte do 1º volume. O imaterial é constituído por três grupos: «Héritage», «Historiographie» e «Paysages». No primeiro abordam-se questões que se prendem com as chancelarias e mosteiros, a linhagem, os santuários reais e Reims, na qualidade de cidade de sacração, é objecto de um estudo individual; a historiografia é evocada desde as grandes crónicas de França até aos «Annales», passando pelas histórias oitocentistas de França; a paisagem apresenta-se perspectivada sob diversos prismas, o do pintor, do sábio, do viajante (através do estudo dos guias Joanne) e do geógrafo do início do presente século. A secção que recebeu o sub-título «Le Matériel» abrange também três agrupamentos temáticos: «Le Territoire», «L'État» e «Le Patrimoine». O primeiro compõe-se de cinco estudos sobre as fronteiras e o segundo evoca as linguagens sobre as quais assenta o Estado, desde o código civil à estatística geral, passando pela simbólica, fornecendo Versailles matéria para dois ensaios. Quanto ao terceiro, de todos o mais longo, pode dizer-se que condensa reflexões e informações fundamentais sobre a questão patrimonial: além do texto, pedagogicamente intitulado «La Notion de Patrimoine» e outro sobre o nascimento de museus de província, há estudos sobre o papel de figuras que se destacaram na promoção e restauro dos valores patrimoniais franceses como Alexandre Lenoir, Guizot, Mérimée e Viollet-le-Duc.

O segundo volume contém a terceira parte dos estudos sobre a Nação – «L'Idéal» –, alinhados em duas secções: «La gloire» e «Les mots». A primeira trata sobretudo do culto dos heróis ou grandes homens como alguns títulos sugerem: «Mourir pour la patrie», «Le retour des Cendres», «Verdun», «Les morts illustres», «Les statues de Paris», «Le nom des rues». Já a segunda evoca as palavras como lugar de memória: os homens que fazem delas profissão como o orador, o escritor, o professor, o lexicógrafo; os locais donde a palavra emana como poder de convicção: a cátedra, a barra de tribunal, o púlpito e a tribuna; as instituições que vivem em íntima relação com a palavra, que a ensinam, que a celebram, que a registam, desde a Academia Francesa ao Colégio de França.

O extenso estudo subordinado ao tema genérico «Les France» apresenta três subtítulos: «Conflits et Partages», «Traditions» e «De l'Archive à l'Emblème». Os trabalhos respeitantes ao primeiro encontram-se ainda incluídos no segundo volume e englobam três secções que se passam a apresentar sucintamente. Em «Divisions politiques» pretende-se esclarecer a memória de fracturas e oposições pelo que contém estudos como «Francs et Gaulois», «L'Ancien Régime et la Révolution», «Français et étrangers», «Gaullistes et communistes», «La droite et la gauche», entre

outros. A secção designada «Minorités religieuses» engloba estudos sobre homens e instituições que marcaram a sociedade francesa em função da sua diferença religiosa. Em «Partages de l'espace-temps» inserem-se textos que tratam realidades cuja complexidade se plasma nessas duas coordenadas e de que são exemplos títulos como «Le centre et la périphérie», «Le département», «La génération».

O terceiro e último volume prossegue a sua reflexão sobre as singularidades de «Les France», nomeadamente através do enfoque das tradições, capítulo que se encontra subdividido em três secções. Em «Modèles» abordam-se diversas situações normativas e paradigmáticas como sugerem os títulos de alguns dos seus ensaios: «Le clocher», «La cathédrale», «La profession libérale», «L'entreprise», «Le métier». Já em «Enracinements» pode visitar-se a memória local, a poesia popular, os grupos folclóricos e os seus cantos, os provérbios, contos e canções. Sob a designação de «Singularités» encontram-se agrupados textos que encerram estudos sobre temas tão curiosos como «La conversation», «La galanterie», «La vigne et le vin», «La gastronomie», «Le café», «Le tour de France», entre outros.

O último subtítulo atribuído ao vasto estudo de «Les France» é, como anteriormente se referiu, «De l'Archive à l'Emblème» o qual, após os lugares descritivos da divisão e os lugares constitutivos da tradição, pretende apresentar-se como os lugares demonstrativos da identidade. Este labor de busca de significação que assenta, conforme os casos, na construção do objecto simbólico e na sua desconstrução, ganha sentido ao abordar realidades diferentes: do arquivo ao emblema, do simbólico dormente ao simbólico mais resplandescete. Assim, esta última parte encontra-se repartida em três secções: «Enregistrement», «Hauts lieux» e «Identifications».

No primeiro podem encontrar-se textos que estudam a memória através do registo como «La généalogie», «L'étude du notaire», «Les vies ouvrières», «L'âge industriel» ou «Les archives». Em «Hauts lieux» são apresentados estudos que perspectivam a memória do país através de lugares-monumentos sancionados pelo olhar colectivo como «Lascaux», «Alésia», «Notre-Dame de Paris», «Les châteaux de la Loire», «Le Sacré-Coeur de Montmartre» ou «La tour Eiffel». O conteúdo de «Identifications» reúne o estudo de grandes fórmulas de identificação dos franceses com o seu país; daí a selecção de um emblema («Le coq gaulois»), duas divisas («La fille aînée de l'Église» e «Liberté, Égalité, Fraternité»), três personagens («Charlemagne», «Jeanne d'Arc», «Descartes») e quatro imagens-força («Le roi», «L'État», «Paris», «Le génie de la langue française»).

Apesar de se ter tentado apresentar a estrutura fundamental da obra por onde se entrevê uma vastíssima panóplia de objectos, metodologias e abordagens (contabilizando-se um total de 128 contribuições), a descrição não ficaria completa se se omitissem os textos em jeito de introdução e conclusão que Pierre Nora elaborou para as diferentes partes constitutivas da obra. São exemplos de síntese magistral e problematização arguta ensaios como «Entre Mémoire et Histoire», «La Nation-Mémoire» ou «L'Ère de la Commémoration»: no primeiro o autor explica a problemática dos lugares e defende a tese do fim da história-memória; no segundo explica o contributo decisivo da memória, como vontade e representação, para a fundamentação da unidade e legitimidade da Nação; no terceiro sublinha a recente transformação da consciência nacional unitária francesa em consciência de tipo patrimonial.

Vastíssimo repositório da memória de um povo e de um país electivamente encarnada nos seus seus símbolos mais brilhantes, esta obra contempla o estudo de casos, sucessivamente diferenciando objectos, instrumentos e instituições da memó-

ria. Os lugares designados são sobretudo lugares de cruzamento, perpassados por dimensões múltiplas. Além da dimensão etnográfica ligada à tradição, da psicológica que postula a adequação do individual ao colectivo e da política que permite perceber um jogo de forças que transforma a realidade, emerge sistematicamente a dimensão historiográfica já que estes lugares são, verdadeiramente, a matéria com que se constrói a História.

*Maria da Conceição Meireles Pereira*



## FICHEIRO DE ENTRADAS

- ABRENTE – nº 27/28 (1995/1996)  
 ACTA HISTORICA ET ARCHAEOLOGICA MEDIAEVALIA – nº 18 (1997)  
 AFRICANA – nº 17 (1997); nº 18 (1997)  
 AL-ULYÃ: revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé – nº 5 (1996)  
 ALMANSOR – nº 13 (1995/1996)  
 ARQUIPÉLAGO: série História – 2ª série, vol. 1, nº 1 (1995); 2ª série, vol. 1, nº 2 (1995); 2ª série, vol. 2 (1997)  
 ARQUIVOS DA MEMÓRIA – nº 1 (1996)  
 BEIRA ALTA – vol. 56, nº 1/2 (1997); vol. 56, nº 3/4 (1997)  
 BERCEO – nº 130 (1996); nº 131 (1996)  
 BOLETIM CULTURAL DE VALE DE CAMBRA – nº 1 (1997)  
 BOLETIM DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO – ano 4, nº 12 (1996); ano 5, nº 13 (1997); ano 5, nº 14 (1997); ano 5, nº 15 (1997)  
 BOLETIM DO ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – vol. 15/16 (1995/1996)  
 BOLETIM DO ARQUIVO HISTÓRICO MILITAR – vol. 62 (1997)  
 BRIGANTIA – vol. 17, nº 1/2 (1997); vol. 17, nº 3/4 (1997)  
 CADERNOS DO NOROESTE – vol. 9, nº 1 (1996); vol. 9, nº 2 (1996); vol. 10, nº 1 (1997); vol. 10, nº 2 (1997)  
 CALLIPOLE: revista de cultura – nº 3/4 (1995/1996)  
 COMPOSTELLANUM – vol. 41, nº 1/2 (1996); vol. 41, nº 3/4 (1996)  
 CUADERNOS DE HISTORIA CONTEMPORANEA – nº 19 (1997)  
 CUADERNOS DE HISTORIA MODERNA – nº 17 (1996)  
 CUADERNOS DEL CEMYR – nº 2 (1994)  
 DIDASKALIA – vol. 27, nº 1 (1997); vol. 27, nº 2 (1997)  
 EL MUSEO DE PONTEVEDRA – vol. 47 (1993); vol. 48 (1994)  
 EN LA ESPAÑA MEDIEVAL – nº 19 (1996); nº 20 (1997)  
 ESTUDIOS MINDONIENSES – vol. 13 (1997)  
 ESTUDIS CASTELLONENCIS – nº 7 (1996/1997)  
 ESTUDOS IBERO-AMERICANOS – vol. 23, nº 1 (1997)  
 ESTUDOS ORIENTAIS – nº 5 (1994)  
 FAVENTIA – nº 19/1 (1997); nº 19/2 (1997)  
 FONTES E ESTUDOS – nº 3 (1996)  
 HISPANIA: revista española de Historia – vol. 56, nº 192 (1996); vol. 56, nº 193 (1996); vol. 56, nº 194 (1996); vol. 57, nº 195 (1997)  
 HISTORIA, INSTITUCIONES, DOCUMENTOS – nº 23 (1996)  
 HUMANÍSTICA E TEOLOGIA – vol. 18, nº 1 (1997); vol. 18, nº 2/3 (1997)  
 IACOBUS – nº 2 (1996)  
 JERÓNIMO ZURITA – nº 71 (1995)  
 MEDIOEVO: saggi e rassegna – nº 1 (1975) a nº 4 (1978); nº 7 (1982) a nº 19 (1994); nº 21 (1996)  
 MÉMOIRES DE LA SOCIÉTÉ ARCHÉOLOGIQUE DU MIDI DE LA FRANCE – vol. 57 (1997)  
 MEMÓRIA – vol. 1, ano 1 (1994); vol. 2, ano 2 (1995); vol. 3, ano 3 (1996); vol. 4, ano 4 (1997)  
 MÍNIA – 3ª série, nº 4 (1996)

- MONUMENTOS – nº 6 (1997); nº 7 (1997)  
NUOVA RIVISTA STORICA – vol. 81, nº 1 (1997)  
OBRADOIRO DE HISTORIA MODERNA – vol. 6 (1997)  
PERFICIT – vol. 21, nº 1 (1997)  
POLIGRAFIA – nº 1 (1992); nº 2 (1993); nº 3 (1994); nº 4 (1995); nº 5 (1996)  
REVISTA AGUSTINIANA – vol. 38, nº 115/116 (1997); vol. 38, nº 117 (1997)  
REVISTA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – nº 9 (1996)  
REVISTA DE CIÊNCIAS HISTÓRICAS – vol. 11 (1996); índices 1986-1996  
REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS – vol. 12, nº 16 (1994); vol. 13, nº 17/18  
(1995); vol. 14, nº 19 (1996); vol. 14, nº 20 (1996); vol. 15, nº 21 (1997)  
REVISTA DE ESTUDIOS EXTREMENOS – vol. 52, nº 3 (1996); vol. 53, nº 1  
(1997); vol. 53, nº 2 (1997)  
REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS – vol. 18 (1996)  
REVISTA PORTUGUESA DE HISTÓRIA – vol. 31, nº 1 (1996)  
SABER EDUCAR – nº 1 (1996); nº 2 (1997)  
SANTO TIRSO ARQUEOLÓGICO – 2ª série, nº 1 (1997)  
SIGNO: revista de historia de la cultura escrita – nº 4 (1997)  
UL-VÁRIA: arquivo de estudos regionais – vol. 3, nº 1/2 (1996)